



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 91ª SESSÃO À 94ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 22
2 DE JUNHO A 4 DE JUNHO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRESSÃO		Considerações acerca da maneira como o Governo lida com os problemas na Amazônia. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Expedito Júnior..	447
Registro do Dia Mundial contra a Agressão Infantil. Senadora Kátia Abreu.....	698	Apoio às idéias do Senador Jayme Campos acerca da maneira como o Governo está administrando a Amazônia. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senadora Kátia Abreu.....	449
ALIMENTO		Voto de repúdio ao Senhor Jonas Eliasch, que adquiriu cerca de 160 mil hectares da Floresta Amazônica. Senador Arthur Virgílio.....	455
Comentários sobre matéria da revista <i>Veja</i> , com relação aos preços e à demanda por alimentos no mundo. Senadora Kátia Abreu.....	453		
AMAZÔNIA		ARTIGO DE IMPRENSA	
Encaminhamento de matéria da revista <i>Isto É</i> sobre o empresário sueco-britânico e grileiro na Amazônia, Johan Eliasch. Senador Arthur Virgílio.	364	Registro da matéria intitulada “Planalto blinda Dilma e base impede convocação em CPI”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 27 de março de 2008. Senador Mário Couto.....	165
Considerações acerca da indignação do professor Emílson Nunes Costa com relação à compra de aviões para uso de Ministros e não para o patrulhamento e combate a incêndios na Amazônia. Senador Arthur Virgílio.....	364	Registro da matéria intitulada “Popularidade e fúria”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 2 de abril de 2008. Senador Papaléo Paes.	167
Preocupação com o desmatamento de uma área de aproximadamente 1.123 quilômetros na Floresta Amazônica. Senador Arthur Virgílio.....	397	Registro do artigo intitulado “Ouça quem sabe, presidente”, publicado no jornal <i>O Liberal</i> , edição de 20 de abril de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	168
Considerações sobre a necessidade de melhor assistência médica nas áreas amazônicas de fronteira. Senador Arthur Virgílio.....	397	Registro da matéria intitulada “Ex-dirigente de ONG se nega a abrir sigilos à CPI”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 6 de março de 2008. Registro da matéria intitulada “O Erro de Cálculo”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 2 de abril de 2008. Registro da matéria intitulada “Sociedade à vista”, publicada no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , edição de 27 de março de 2008. Senador Papaléo Paes.....	406
Considerações acerca da criação de parques, reservas e monumentos naturais sem autorização do Senado Federal. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Gerson Camata.....	439	Registro da matéria intitulada “Educação vai parar na quinta-feira”, publicada no jornal <i>Diário do Pará</i> , edição de 17 de abril de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	413
Relato de fatos que ocorrem nos Estados de Roraima e Amazonas acerca da demarcação de áreas indígenas. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Augusto Botelho.....	440	Registro da matéria intitulada “Severino foi vítima de ‘elites’, diz presidente”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 27 de março de 2008. Senador Mário Couto.....	414
Comentários sobre a reportagem do programa <i>Fantástico</i> , da Rede Globo de Televisão, sobre aquisição, por milionário sueco, de terras na Amazônia. Senador Jayme Campos.....	446		

	Pág.		Pág.
Registro dos artigos intitulados “O desafio de financiar o SUS”, de autoria do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e “SOS Saúde”, de autoria do Deputado Federal Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, publicados no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 3 de junho de 2008. Registro do Editorial do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , intitulado “Pelo método confuso”, edição de 2 de junho de 2008. Senador Papaléo Paes.....	796	e responsável os recursos dos <i>royalties</i> . Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador João Pedro.	217
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Defesa do respeito à federação, no que tange à discussão sobre a divisão de <i>royalties</i> . Senador Marcelo Crivella.....	218
Exaltação de diversas autoridades do Estado do Amazonas presentes no plenário, sobretudo do ex-Senador Evandro Carreira. Senador Arthur Virgílio...	215	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CONCURSO PÚBLICO		Preocupação com a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que trata das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) e que poderá gerar grandes transtornos à economia do Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio..	30
Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, de autoria de Sua Excelência, que dispõe sobre as realizações de provas nas capitais dos estados que tenham interessados inscritos em concursos públicos para provimento de cargos federais. Senador Mão Santa.	27	Considerações sobre o projeto que trata das Zonas Processamento de Exportações (ZPEs). Senador Arthur Virgílio.....	219
CONGRESSO NACIONAL		Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Arthur Virgílio.....	724
Cobrança do entendimento entre os presidentes do Senado Federal, Garibaldi Alves Filho, e da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, acerca da votação da Proposta de Emenda à Constituição que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.....	452	Encaminhamento de pressupostos do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Alvaro Dias.....	726
CULTURA		Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador José Agripino.	727
Abertura da 16ª Feira Nacional do Doce - Feadoce, na cidade de Pelotas - RS. Senador Paulo Paim.....	801		
DESEMPREGO			
Registro do medo de desemprego entre os empregados do Pólo Industrial de Manaus, causado pela demasiada importação de insumos chineses. Senador Arthur Virgílio.....	397		
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Apoio ao discurso sobre a necessidade de mudanças na legislação dos <i>royalties</i> no Brasil, a fim de se distribuir sob um padrão mais rigoroso			

Pág.	Pág.		
Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Geraldo Mesquita Júnior.	728	de Processamento e Exportação. Senador Jayme Campos.	736
Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador João Pedro.	729	Enaltecimentos à Medida Provisória nº 418, do Presidente Sarney, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento e Exportação. Senador Delcídio Amaral.	737
Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Mário Couto.	730	Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Marconi Perillo.	739
Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Flexa Ribeiro.	731	Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senadora Lúcia Vânia.	740
Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Aloizio Mercadante.	732	Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Tasso Jereissati.	741
Enaltecimentos à Medida Provisória nº 418, do Presidente Sarney, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas		Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Valter Pereira.	742
		Relato do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de	

Pág.	Pág.	
2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador José Sarney.		
744		
Críticas ao Parecer nº 512, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento e Exportação. Senador Arthur Virgílio.		
746		
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Arthur Virgílio.		
748		
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Jefferson Praia.		
750		
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Eduardo Azeredo.		
751		
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Inácio Arruda.	752	
	Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Renato Casagrande.	753
	Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Gim Argello.	754
	Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Romero Jucá.	754
	Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Valdir Raupp.	755
	Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no	

	Pág.	V	Pág.
Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Arthur Virgílio.....	756	adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador José Agripino.....	327
Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Mão Santa.....	758	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Flexa Ribeiro.....	328
Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador João Pedro.....	759	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Aloizio Mercadante.....	330
Importância da criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Senadora Lúcia Vânia.....	801	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Mário Couto.....	331
DIREITOS HUMANOS		Voto a favor da aprovação da Medida Provisória nº 414/2008, por não considerá-la inconstitucional e porque ela possibilita aumento da capacidade de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senadora Ideli Salvatti.....	332
Apelo em favor da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004, que cria o Sistema Nacional de Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Senador Expedito Júnior.....	214	Voto a favor da aprovação da Medida Provisória nº 414/2008, por não considerá-la inconstitucional e porque ela possibilita o aumento do número de operações junto aos setores produtivos da economia brasileira. Senador Renato Casagrande.....	333
Registro da nota da Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros). Senadora Fátima Cleide.....	694	Discussão da Medida Provisória nº414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Arthur Virgílio.....	373
ECONOMIA		Discussão da Medida Provisória nº414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Alvaro Dias.....	375
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Arthur Virgílio.....	325	Discussão da Medida Provisória nº414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Heráclito Fortes.....	376
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos	326	Discussão da Medida Provisória nº414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do	

	Pág.		Pág.
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Mário Couto.	378	Apoio à proposta de alteração jurídica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Mão Santa.	211
Discussão da Medida Provisória nº414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador José Agripino.	379	GOVERNO ESTADUAL	
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Arthur Virgílio.	380	Registro da participação de Sua Excelência em festividades de diversos municípios do interior do Piauí, bem como indignação com a politização das obras do Hospital de Urgência de Teresina. Senador Heráclito Fortes.	1
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Alvaro Dias.	381	Preocupação com a violência que reina no Estado do Pará e a apatia do Governo estadual. Senador Mário Couto.	4
Considerações a respeito da quantidade de impostos que o povo brasileiro paga. Senador Mão Santa.	449	Solidariedade à preocupação manifestada a respeito da crescente violência no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mozarildo Cavalcanti.	7
Ponto de vista da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia procurando demonstrar que os recursos para os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão, por projeto do governo, sendo substituídos por um novo instrumento que termina sendo prejudicial à região. Senador Arthur Virgílio.	690	Solicitação de informações sobre obras inacabadas no Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.	438
EDUCAÇÃO		Contradição ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador Arthur Virgílio.	688
Apelo por uma melhor distribuição dos <i>royalties</i> no Brasil, para que possam ser aplicados em educação. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Cristovam Buarque.	218	GOVERNO FEDERAL	
Registro das reivindicações feitas pelos estudantes da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul ao reitor da instituição. Senador Paulo Paim. ...	801	Justificação a requerimento solicitando informações ao Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca sobre a nomeação da Senhora Ângela Maria Slongo para ocupar cargo naquela pasta. Senador Arthur Virgílio.	22
(EMBRAPA)		Pronunciamento com indicações, enviadas pelo Vereador Leonel Feitoza, de diversos parlamentares que tratam de questões nacionais. Senador Arthur Virgílio.	364
Apresentação de proposta de alteração jurídica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Senador Delcídio Amaral.	209	Leitura de carta recebida do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá, reivindicando o cumprimento da Lei Remuneratória dos Policiais Militares dos ex-Territórios Federais e do ex-Distrito Federal. Senador Papaléo Paes.	437
Apoio à proposta de alteração jurídica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Augusto Botelho.	211	Registro do contingenciamento de R\$ 600 milhões, que deveriam ser aplicados pelo Governo em aeroportos do Brasil. Senador Eduardo Azeredo. .	690
Apoio à proposta de alteração jurídica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Mozarildo Cavalcanti.	211		

	Pág.		Pág.
Solicitação de informações à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig (Viação Aérea Rio Grandense). Senador Arthur Virgílio.....	699	falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador José Agripino..	227
HIDRELÉTRICA		Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Mário Couto. ...	227
Comentários sobre o recente leilão da Usina Hidrelétrica de Jirau, em Rondônia. Senador Expedito Júnior.....	214	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Marconi Perillo.	228
HOMENAGEM		Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Adelmir Santana...	229
Voto de aplauso ao Município de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso do seu aniversário; voto de aplauso à jornalista Daniela Assayag, da <i>Rede Amazônica de Televisão</i> ; e voto de desagravo a jornalistas do diário <i>O Dia</i> , vítimas de violência. Senador Arthur Virgílio.....	30	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senadora Patrícia Saboya.	229
Homenagem ao empresário Antônio Ermírio de Moraes, pelo transcurso dos seus 80 anos de vida, bem como comentários ao artigo do empresário publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> intitulado "A hora é de solidariedade". Senador Eduardo Suplicy.....	35	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senadora Lúcia Vânia. ..	229
Homenagem ao empresário Antônio Ermírio de Moraes pelo transcurso dos seus 80 anos de vida e congratulações ao conteúdo das matérias que este escreve para a <i>Folha de S. Paulo</i> . Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Jarbas Vasconcelos.....	38	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Tasso Jereissati..	230
Homenagem aos 200 anos da Imprensa Brasileira e ao seu Patrono, Hipólito José da Costa. Senador Cristovam Buarque.....	185	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Sérgio Guerra.	230
Homenagem aos 200 anos da Imprensa Brasileira e a seu Patrono, Hipólito José da Costa. Senador Romeu Tuma.	186	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Alvaro Dias.	230
Congratulações à comissão dirigida pela Secretaria-Geral da Mesa pelo trabalho de disponibilizar na Internet o conteúdo das proposições em deliberação no Senado Federal e defesa da modernização do Regimento Interno. Senador Gerson Camata.....	193	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Flexa Ribeiro...	231
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Arthur Virgílio..	225	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Romeu Tuma...	231
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador João Pedro.....	226	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Romero Jucá. .	231
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do		Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do	

	Pág.		Pág.
falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador José Nery.....	231	Agradecimentos ao Vice-Presidente José Alencar pela sanção de duas Leis, uma da autoria de Sua Excelência, que institui o Dia Nacional da Imigração Italiana, e outra de iniciativa do Presidente da República sobre a criação do Monumento Natural dos Pontões Capixabas. Senador Gerson Camata.....	441
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Heráclito Fortes..	232	Relato sobre a atuação da Senadora à frente do Ministério do Meio Ambiente, agradecendo a todos que a ajudaram durante sua gestão. Senadora Marina Silva.....	456
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	232	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senadora Ideli Salvatti.	462
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Mão Santa.	233	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Arthur Virgílio.....	462
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senadora Marina Silva..	233	Boas-vindas à Senadora Marina Silva, que retorna ao Senado. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador José Agripino.....	463
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Marco Maciel. .	233	Cumprimentos à Senadora Marina Silva pelo trabalho prestado por ela como Ministra do Meio Ambiente. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Eduardo Suplicy.....	463
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Antonio Carlos Júnior.....	234	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Aloizio Mercadante.....	464
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Eduardo Azeredo..	234	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Valdir Raupp.	464
Homenagem ao estudante mineiro Éder Carlos Lopes Coimbra, por ter vencido o desafio sobre Língua Portuguesa Soletrando, da <i>Rede Globo de Televisão</i> . Senador Eduardo Azeredo.....	371	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Tião Viana.....	464
Homenagem à jovem Gabrielli da Silva Pio, eleita a primeira prenda negra, em concurso estadual tradicionalista gaúcho. Senador Paulo Paim..	406	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Tasso Jereissati.....	465
Homenagem pelo transcurso dos 80 anos do produtor Luiz Carlos Barreto. Senadora Roseana Sarney.....	415	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senadora Fátima Cleide.....	465
Cumprimento a Yolanda Vidal Queiroz, que foi homenageada pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos e reverência à memória de seu marido, Edson Queiroz. Senadora Patrícia Saboya....	416	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senadora Lúcia Vânia.....	466
Homenagem póstuma ao Senador Jefferson Péres. Senadora Patrícia Saboya.....	416	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Paulo Paim.....	466
Homenagem à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de São Luís/MA, mantenedora da Faculdade Santa Teresinha, que em 2008 completa 10 anos de funcionamento. Apresentação de requerimento de Voto de Louvor à instituição. Senador Flávio Arns.....	433		

Pág.	Pág.		
<p>Homenagem à Senadora Marina Silva pelo seu retorno ao Senado Federal e ao seu trabalho em prol do Meio Ambiente. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Jefferson Praia.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva e considerações acerca da importância de sua participação no Senado. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Renato Casagrande.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Eduardo Azeredo.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Romeu Tuma.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Pedro Simon.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Antonio Carlos Júnior.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva e apoio ao seu retorno ao Senado. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador José Sarney.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Flexa Ribeiro.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Mão Santa.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Sérgio Guerra.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Valter Pereira.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Geraldo Mesquita Júnior....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo</p>	<p>467</p> <p>467</p> <p>467</p> <p>467</p> <p>468</p> <p>468</p> <p>468</p> <p>469</p> <p>469</p> <p>469</p> <p>470</p> <p>470</p> <p>470</p>	<p>seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Flávio Arns.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Marconi Perillo.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador José Nery.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador João Pedro.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Magno Malta.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Inácio Arruda.....</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Efraim Morais.....</p> <p>Homenagem ao Senhor Mauro Luiz Campbell Marques, indicado pelo Presidente da República para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Homenagem ao Senhor Mauro Luiz Campbell Marques, indicado pelo Presidente da República, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro. Senador Tião Viana.....</p> <p>Homenagem ao Senhor Geraldo Marques Fernandes, indicado pelo Presidente da República, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro. Senador Sérgio Guerra.....</p> <p>Homenagem pela aprovação dos três indicados para o Superior Tribunal de Justiça. Senador Marco Maciel.....</p> <p>Homenagem ao Senhor Mauro Luiz Campbell Marques, indicado pelo Presidente da República, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Homenagem pela aprovação dos três indicados para o Superior Tribunal de Justiça. Senador Flexa Ribeiro.....</p> <p>Homenagem pela aprovação dos três indicados para o Superior Tribunal de Justiça. Senador Demóstenes Torres.....</p>	<p>471</p> <p>471</p> <p>471</p> <p>472</p> <p>472</p> <p>473</p> <p>473</p> <p>699</p> <p>706</p> <p>706</p> <p>708</p> <p>708</p> <p>708</p> <p>709</p>

	Pág.		Pág.
Saudação à Petrobras, que passou a ser a terceira maior empresa das Américas. Senador Romero Jucá.....	800	em comissão e funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências”, sancionado e transformado na Lei nº 11.681, de 27 de maio de 2008.....	235
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Homenagem à memória do Ministro Sérgio Motta, no transcurso dos dez anos de seu falecimento. Senador Arthur Virgílio.....	16	Mensagem nº 111, de 2008 (nº 326/2008, na origem), de 27 de junho de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2008 (nº 6.778/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a transformação e criação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) e dá outras providências”, sancionado e transformado na Lei nº 11.682, de 27 de maio de 2008.....	235
Solidariedade à homenagem à memória do Ministro Sérgio Motta, no transcurso dos dez anos de seu falecimento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.....	30		
Homenagem à memória do Senador Jefferson Péres. Senador Jefferson Praia.....	225	Mensagem nº 112, de 2008 (nº 327/2008, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Péres, que “altera a Lei nº 3.419, de 5 de julho de 1958, e determina outras providências”, sancionado e transformado na Lei nº 11.683, de 27 de maio de 2008.....	235
Homenagem em memória do poeta José Alcides Pinto. Senador Inácio Arruda.....	333		
Voto de pesar, em nome do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), pelo falecimento da mãe do Senador Leomar Quintanilha, D. Leonília Melo Quintanilha. Senador Valdir Raupp.....	442	Mensagem nº 121, de 2008, que submete à deliberação dos Senhores Senadores o texto do projeto de lei que “cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica”..	299
IMPOSTO			
Críticas à proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde - CSS. Senador Jarbas Vasconcelos.....	435	Mensagem nº 113, de 2008 (nº 334/2008, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Senadores a escolha do Senhor Ricardo Neiva Tavares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Europeias.....	474
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Mensagem nº 108, de 2008 (nº 323/2008, na origem), de 27 de junho de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2008 (nº 4.858/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a transformação de Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências”, sancionado e transformado na Lei nº 11.679, de 27 de maio de 2008.	235	Mensagem nº 114, de 2008 (nº 341/2008, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Senadores a escolha do Senhor Pedro Fernandes Brêtas Bastos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.....	492
Mensagem nº 109, de 2008 (nº 324/2008, na origem), de 27 de junho de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007 (nº 1.140/2007, na casa de origem), que “inscreve o nome do Marechal Osório no Livro dos Heróis da Pátria”, sancionado e transformado na Lei nº 11.680, de 27 de maio de 2008.	235	NARCOTRÁFICO	
Mensagem nº 110, de 2008 (nº 325/2008, na origem), de 27 de junho de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2007 (nº 2.334/2003, na Casa de origem), de iniciativa no Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos	235	Preocupação com a extensão da rede de apoio às Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) em toda a América Latina, bem como cobrança de explicações do Senador Eduardo Suplicy, que teria atuado como intermediário entre o Presidente Lula e a milícia. Senador Gerson Camata.....	198
		Explicações ao questionamento do Senador Gerson Camata a respeito do encaminhamento de	

Pág.	Pág.
carta do senhor Raúl Reyes, intermediando assim contato entre o Presidente Lula e as Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia). Senador Eduardo Suplicy.....	203
PARECER	
<p>Parecer nº 489, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2007 (nº 242/2007 na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária COHAB Nova Carolina S.O.S Vida Nova de Carolina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão. Senador Geovani Borges....</p>	46
<p>Parecer nº 490, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2007 (nº 259/2007 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União dos Moradores da Coheb Sacavém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. Senador Geovani Borges....</p>	51
<p>Parecer nº 491, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2007 (nº 233/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....</p>	56
<p>Parecer nº 492, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2007 (nº 327/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....</p>	61
<p>Parecer nº 493, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2007 (nº 2.464/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.....</p>	66
<p>Parecer nº 494, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2007 (nº 240/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.....</p>	71
<p>Parecer nº 495, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2007 (nº 276/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.....</p>	77
<p>Parecer nº 496, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2007 (nº 290/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.....</p>	83
<p>Parecer nº 497, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2008 (nº 334/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....</p>	89
<p>Parecer nº 498, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2008 (nº 364/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....</p>	94
<p>Parecer nº 499, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2008 (nº 337/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....</p>	100

	Pág.		Pág.
Parecer nº 500, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2008 (nº 342/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	106	Parecer nº 506, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2008 (nº 156/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade Itarema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará. Senador Geovani Borges.....	141
Parecer nº 501, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2008 (nº 344/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.....	112	Parecer nº 507, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2008 (nº 340/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	146
Parecer nº 502, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2008 (nº 360/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.....	118	Parecer nº 508, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2008 (nº 390/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	151
Parecer nº 503, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28 (nº 370/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	124	Parecer nº 509, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2008 (nº 505/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado do Amapá. Senador Geovani Borges.....	155
Parecer nº 504, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2008 (nº 392/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.....	130	Parecer nº 510, de 2008 (da Comissão de Educação e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova. Senador Paulo Duque.....	160
Parecer nº 505, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2008 (nº 394/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Quixabense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.....	135	Parecer nº 511, de 2008 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senadora Ideli Salvatti.....	319
		Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa	

Pág.	Pág.
Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Senador José Sarney.....	709
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	
Registro do início, em Roraima, da Semana do Meio Ambiente, sob o tema “Terra é Vida”, bem como considerações sobre a alegada devastação da Amazônia, especialmente nesse estado. Senador Mozarildo Cavalcanti.	193
Considerações sobre a devastação da Amazônia no Estado de Rondônia e proposta de criação de política voltada à sustentabilidade desse bioma. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Expedito Júnior.	195
Crítica à decisão do Ministro do Meio Ambiente do Governo Fernando Henrique Cardoso que destruiu dois municípios no Espírito Santo, transformando terras que eram ali cultivadas há trezentos anos em parque florestal. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Gerson Camata. ..	196
Crítica à escolha de Roberto Mangabeira Unger, pelo Presidente Lula, como Ministro de Assuntos Estratégicos. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	196
Reflexão a respeito da gestão ambiental. Senador Efraim Morais.....	199
Considerações sobre o interesse estrangeiro em proteger a Amazônia e defesa de uso inteligente dos recursos da Amazônia. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	200
Considerações sobre o tratamento destinado à Amazônia. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Expedito Júnior.....	201
Comentários sobre um projeto nacional para a Amazônia. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	201
Registro de reunião da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais, na cidade de Três Barras, a fim de discutir atualidades na política e legislação florestal e ambiental. Senador Neuto de Conto.....	454
POLÍTICA ENERGÉTICA	
Reflexão a respeito do encontro da FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação), que discute, dentre outros temas, o problema do etanol. Senador Cristovam Buarque...	205
Considerações sobre o percentual do território brasileiro destinado à produção de etanol. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Neuto de Conto.	206
Registro da realização, no dia 3 de junho de 2008, na Comissão de Assuntos Econômicos, de audiência pública que tratou das recentes descobertas de petróleo e gás, bem como defesa de mudança na legislação dos <i>royalties</i> no Brasil. Senadora Ideli Salvatti.	216
POLÍTICA EXTERNA	
Registro da formalização da criação da União de Nações Sul-Americanas, a UNASUL, no dia 23 de maio de 2008. Senador Romero Jucá.	169
Relatório sobre missão parlamentar desempenhada por Sua Excelência nos Estados Unidos da América a fim de acompanhar as eleições primárias na Pensilvânia, entrando em contato direto com o processo eleitoral dos EUA. Senador Virgínio de Carvalho.	794
POLÍTICA INDIGENISTA	
Comentários acerca de artigo de Carlos Newton, publicado no site <i>Corrêa Neto online</i> , que analisa a questão dos índios na Amazônia. Senador Valter Pereira.	439
POLÍTICA INDUSTRIAL	
Preocupações como o Pólo Industrial de Camaçari e elogios ao lançamento, pelo governo do estado da Bahia, do programa Acelera Bahia, de incentivo ao setor industrial. Senador César Borges.....	442
Retrospectiva histórica sobre a indústria naval brasileira e considerações acerca da retomada do setor com ajuda da Petrobras. Senadora Ideli Salvatti..	444
Considerações sobre os benefícios que podem surgir do crescimento da indústria naval brasileira. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Flexa Ribeiro.	446
POLÍTICA INTERNACIONAL	
Abordagem sobre a crise dos alimentos que se alastra mundialmente. Senador José Sarney....	10
Considerações sobre a crise alimentícia no mundo como resultado da falta de cooperação entre os povos e, no contexto nacional, devido, também, à falta de infra-estrutura nos portos brasileiros. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Adelmir Santana.	14
POLÍTICA SOCIAL	
Reafirmação de posições anteriores já externadas com relação à defesa do “Sistema S”,	

	Pág.		Pág.
especificamente na área da formação profissional. Senador Adelmir Santana.....	24	va o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.	586
Considerações sobre a importância do “Sistema S” no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Mão Santa.	25	Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2008 (nº 490/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.....	592
Considerações sobre posicionamento do Governo de se imiscuir no “Sistema S” e de se apropriar de seus recursos. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	26	Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2008 (nº 418/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul....	599
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2008 (nº 420/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.....	605
Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2008 (nº 391/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.....	530	Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2008 (nº 423/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.	612
Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2008 (nº 417/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.	544	Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008 (nº 2.631/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.....	621
Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2008 (nº 421/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.	552	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2008 (nº 430/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.....	560	Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008 (nº 5.762/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.....	235
Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2008 (nº 452/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.	568	Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2008 (nº 4.931/2001, na Casa de origem), que torna obrigatória a instalação de medidor de consumo de água em casa domicílio, inclusive nos edifícios de uso coletivo, e dá outras providências.....	238
Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2008 (nº 487/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.	578	Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2008 (nº 5.095/2005, na Casa de origem), que inclui a ligação da ferroviária EF-410 e a ferrovia transversal EF-225, previstas na Lei nº 5.917, de 10 de setembro	
Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2008 (nº 489/2007, na Câmara dos Deputados), que apro-			

Pág.	Pág.
de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação entre os trechos integrantes da Ferrovia Transnordestina.	240
Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2008 (nº 7.474/2006, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Assistência Farmacêutica.	241
Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.	242
Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2008 (nº 1.530/99, na Casa de Origem), que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do <i>caput</i> do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da administração pública; e dá outras providências.	631
Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2008 (nº 2.275/99, na Casa de Origem), que denomina o trecho da BR-324 compreendido entre as cidades de Remanso, no Estado da Bahia, e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.	634
Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2008 (nº 2.187/2007, na Casa de Origem), que institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.	636
Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2008 (nº 3.127/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.	288
Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2008 - Complementar (nº 137/2007 - Complementar, na Casa de Origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 23 e acrescenta o art. 32-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.	638
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	
Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008), que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.	760
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2008, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tornar crime a falsificação, adulteração ou fabricação de cigarro em desacordo com a legislação sanitária. Senador Romero Jucá. ...	245
Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2008, que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a correção monetária dos bens e direitos, para fins de apuração do ganho de capital sujeito à incidência do imposto de renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real. Senador Valdir Raupp.	246
Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2008, que autoriza a abertura de capital da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Senador Delcídio Amaral.	281
Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2008, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para introduzir mudanças no licenciamento ambiental de empreendimentos que utilizam carvão mineral como combustível em seus processos industriais. Senador João Pedro.	652
Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2008, que altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que “dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”, para introduzir mudanças nas regras de distribuição dos royalties provenientes da exploração de petróleo e de gás natural na região conhecida como Pré-sal no mar territorial brasileiro. Senador João Pedro.	657
Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2008, que altera a lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes, para explicar o exercício pelo locatário do seu direito à devolução antecipada do imóvel. Senador Romeu Tuma.	664
Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2008, que autoriza a criação da Secretaria Nacional do Teatro, institui mecanismos de fomento à atividade teatral, e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho.	667
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Resolução nº 28, de 2008, que altera a redação do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal.	282

	Pág.		Pág.
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO			
Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.	308	titulado “Um Esboço da Vida Amazônica”. Senador Arthur Virgílio.	42
REQUERIMENTO		Requerimento nº 711, de 2008, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2007, por versarem, ambos, sobre a mesma matéria. Senador Expedito Júnior.	283
Requerimento nº 703, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em São Paulo, no dia 27 de maio de 2008, do escritor Austregésilo Carrano. Senador Arthur Virgílio.	40	Requerimento nº 712, de 2008, que requer homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de maio de 2008, em Curitiba, do General Alípio Ayres de Carvalho. Senador Alvaro Dias.	283
Requerimento nº 704, de 2008, que requer Voto de Lembrança em homenagem à memória do intelectual amazonense Sócrates Bomfim, que, se vivo fosse, estaria completando 100 anos no dia 30 de maio de 2008. Senador Arthur Virgílio.	40	Requerimento nº 713, de 2008, que requer homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido no dia 1º de junho de 2008, em Curitiba, do delegado de polícia Fauze Mahamoud Salmen Hussain. Senador Alvaro Dias.	284
Requerimento nº 705, de 2008, que solicita informações ao Senhor Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca sobre a nomeação da Senhora Angela Maria Slongo para ocupar cargo naquela Pasta. Senador Arthur Virgílio.	40	Requerimento nº 714, de 2008, que requer Voto de Censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Senhor Johan Eliasch, consultor do governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros e afirmando que “seriam necessários apenas US\$ 50 bilhões para adquirir toda a floresta”, segundo relatório da Agência Brasileira de Inteligência – conforme divulgou <i>O Globo</i> de 26 de maio de 2008. Senador João Pedro.	284
Requerimento nº 706, de 2008, que requer Voto de Lembrança em homenagem póstuma ao insigne homem público brasileiro Sérgio Motta, alvo de manifestações de apreço <i>in memoriam</i> , pelo Instituto Sérgio Mota e pelo Jockey Club de São Paulo. Senador Arthur Virgílio.	41	Requerimento nº 715, de 2008, que requer Votos de Congratulações ao Ministério Público Federal e ao juiz federal substituto da 5ª Vara da Seção Judiciária do Pará, Antônio Carlos Almeida Campelo, pela brilhante iniciativa e decisão, respectivamente, de suspender, em todo o Brasil, os descontos em folha nos benefícios de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que alegam não ter feito empréstimos consignados. Senador Mário Couto.	284
Requerimento nº 707, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao povo de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso de seu aniversário, no dia 31 de maio. Senador Arthur Virgílio.	41	Requerimento nº 716, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao engenheiro empresário José Nasser, da área de construção civil do Amazonas, ao qual foi deferido o Prêmio de “Industrial de 2008, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas CIEAM. Senador Arthur Virgílio.	285
Requerimento nº 708, de 2008, que requer Voto de Aplauso à jornalista Daniella Assayag, da Rede Amazônica de Televisão, pela sua classificação entre um dos cinco melhores repórteres de TV do Brasil, na edição 2008 do Prêmio Ayrton Senna de jornalismo. Senador Arthur Virgílio.	42	Requerimento nº 717, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento no dia 2 de junho de 2008, do escritor José Alcides Pinto, vítima de atropelamento por uma motocicleta, em Fortaleza/CE. Senador Arthur Virgílio.	285
Requerimento nº 709, de 2008, que requer Voto de Desagravo aos jornalistas do diário O Dia, do Rio de Janeiro, vítimas de violência, prisão em cárcere privado e tortura, por iniciativa de integrantes de milícias que atuam no Estado, à margem da lei, os quais, apesar de já identificados, continuam impunes. Senador Arthur Virgílio.	42		
Requerimento nº 710, de 2008, que requer Voto de Lembrança, em homenagem póstuma ao industrial e intelectual amazonense Sócrates Bomfim, ao ensejo do lançamento do livro de sua autoria in-			

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 718, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao micro-empresário Marcelo Silveira Lopes, ao qual foi deferido o Prêmio de “Microindustrial de 2008”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM. Senador Arthur Virgílio. ..</p>	<p>e promover o desenvolvimento com justiça social. Senador Eduardo Suplicy. 396</p>
<p>Requerimento nº 719, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Recofarma Indústria do Amazonas, à qual foi deferido o “Prêmio de Geradora do Maior Superávit Cambial de 2007”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>Requerimento nº 726, de 2008, que requer Voto de Louvor à Faculdade Santa Terezinha, localizada em São Luiz, Estado do Maranhão, por ocasião do décimo aniversário de sua fundação. A Faculdade Santa Terezinha é uma instituição de ensino superior, criada e mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Luiz. Senador Flávio Arns..... 434</p>
<p>Requerimento nº 720, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Nokia do Brasil Tecnologia, à qual foi deferido o “Prêmio de maior exportadora 2007”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>Requerimento nº 727, de 2008, que requer Voto de Censura e Repúdio ao Senhor Johan Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth. Senador Arthur Virgílio. 516</p>
<p>Requerimento nº 721, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre a quantidade de Unidades de Conservação criadas. Senadora Kátia Abreu.</p>	<p>Requerimento nº 728, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Aplauso à Rádio Colméia, de Cascavel, Paraná, pela passagem, no dia 28 de maio, de seu 50º aniversário. Senador Alvaro Dias. 518</p>
<p>Requerimento nº 722, de 2008, que requer Voto de Aplauso para Éder Carlos Lopes Coimbra, com a finalidade de homenagear o estudante da Escola Municipal Ramiro Lopes, da Comunidade Barra Nova, na Cidade de Padre Paraíso, em Minas Gerais, por ter vencido o certame sobre a língua portuguesa – Soletrando – do Programa Caldeirão do Huck, promovido pela Rede Globo de Televisão. Senador Eduardo Azeredo.</p>	<p>Requerimento nº 729, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Edevair de Souza Faria, pai do jogador Romário, ocorrido no dia 22 de maio de 2008. Senador Arthur Virgílio. .. 520</p>
<p>Requerimento nº 723, de 2008, que requer Voto de Louvor aos 80 anos do empresário Antônio Ermírio de Moraes. Senador Pedro Simon.</p>	<p>Requerimento nº 730, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do engenheiro Helvécio Gilson, ocorrido no dia 23 de maio de 2008, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio..... 521</p>
<p>Requerimento nº 724, de 2008, que requer que seja concedida licença dos trabalhos da Casa para participar da XII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, nos dias 28 e 29 de maio de 2008, na cidade de Fortaleza – CE. Senador Efraim Morais. ..</p>	<p>Requerimento nº 731, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Mário Orofino, ocorrido no dia 29 de maio de 2008. Senador Arthur Virgílio..... 522</p>
<p>Requerimento nº 725, de 2008, que requer que seja convidado o Professor Muhammad Yunus, Prêmio Nobel da Paz de 2006, criador do Grameen Bank, em Bangladesh, uma das mais importantes e bem sucedidas experiências de microcrédito no mundo, para comparecer ao Plenário do Senado Federal na sessão da tarde de 12 de junho próximo, logo após a audiência que terá com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ocasião em que poderá relatar da sua experiência e de suas recomendações ao Brasil com a finalidade de erradicar a pobreza</p>	<p>Requerimento nº 732, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da embaixatriz Jeanne Chantal Neele, esposa do Embaixador do Brasil em Honduras, Brian Michael Fraser Neele, ocorrido no dia 30 de março de 2008, em acidente aéreo no aeroporto de Tegucigalpa. Senador Arthur Virgílio. 523</p>
	<p>Requerimento nº 733, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao casal Sadie e Khaled Hauache, que comemoraram 60 anos de casamento no dia 29 de maio de 2008. Senador Arthur Virgílio..... 524</p>
	<p>Requerimento nº 734, de 2008, que requer Voto de Aplauso à paraatleta amazonense Valéria Santarém, pelas medalhas conquistadas na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), realizada na República Tcheca. Senador Arthur Virgílio..... 525</p>
	<p>Requerimento nº 735, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre os projetos de grande vulto. Senadora Kátia Abreu..... 526</p>
	<p>Requerimento nº 736, de 2008, que solicita informações à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de</p>

XVIII

	Pág.		Pág.
venda da empresa Varig (Viação Aérea Rio Grandense). Senador Arthur Virgílio.....	527	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 640, de 2008, que solicita a realização, no dia 10 de junho, de sessão especial do Senado destinada a homenagear Leonel de Moura Brizola, ex-Governador, no transcurso do quarto aniversário de seu falecimento. Senador Marcelo Crivella.....	395
Requerimento nº 737, de 2008, que requer, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2008, que a Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o Grande Oriente do Brasil, pela celebração da data de sua criação, seja realizada no dia 19 de junho de 2008. Senador Mozarildo Cavalcanti.	529	Agradecimento ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que colocou em votação o requerimento apresentado por Sua Excelência. Senadora Ideli Salvatti.....	690
SAUDAÇÃO		Registro da presença de grupo de Vereadores de Itapetinga (BA) em busca de informações sobre a questão da redução de duodécimos e do aumento do número de Vereadores. Senador Magno Malta.	696
Cumprimento à Rede Bandeirantes e a todos os que participaram de entrevista com João Pedro Stédile. Senador Eduardo Suplicy.....	35	Pedido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que examine a legalidade do Parecer nº 512/2008. Senador Arthur Virgílio.	734
SAÚDE		SOBERANIA NACIONAL	
Considerações sobre a criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS). Senador Mão Santa.	203	Comentários sobre matéria divulgada pelo programa Fantástico, de 5 de junho de 2008, da <i>Rede Globo</i> , a respeito da compra de terras da Amazônia por estrangeiros. Senador Mozarildo Cavalcanti.	17
Posicionamento contrário à criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS). Senador Osmar Dias.....	207	Considerações sobre o descaso do Estado brasileiro em relação à Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	19
Denúncia da grave situação por que passam os paraenses que fizeram transplante de rins. Senador Flexa Ribeiro.....	405	Referência ao programa Fantástico da <i>Rede Globo</i> , de 5 de junho de 2008, sobre a compra de terras da Amazônia por estrangeiros. Senador Arthur Virgílio.....	22
Registro da realização, na sede do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), do Seminário sobre o Complexo Econômico-Industrial da Saúde, com o tema “Em busca de uma articulação entre inovação, acesso e desenvolvimento industrial”. Senador Romero Jucá..	415	TRABALHO ESCRAVO	
SEGURANÇA PÚBLICA		Lançamento da Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Senador José Nery.	708
Pedido de inserção nos <i>Anais</i> da Casa de e-mail recebido do cidadão altamirense Pedro Ribeiro Júnior, que reclama do comportamento dos agentes da Polícia Federal em operação no Município de Altamira - PA. Senador Mário Couto.	165	VIOLÊNCIA	
SENADO FEDERAL		Informação da quebra de sigilo telefônico de 805 pedófilos encontrados nos álbuns fechados do Orkut. Fechamento da sala de bate-papo do UOL chamado “incesto”. Senador Magno Malta.	696
Pedido de notícias ao presidente do Senado Federal sobre o agendamento da audiência com o presidente da Câmara dos Deputados para se falar a respeito dos projetos do Senador Paulo Paim que beneficiam os aposentados, encaminhados àquela Casa para discussão. Senador Mário Couto.	218	Registro do texto de Diogo Mainardi que trata da contratação, pelo Governo Federal, da mulher de Olivério Medina, representante das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) no Brasil. Senador Alvaro Dias.....	696
Registro da satisfação pela sua assunção como Senador da República, pelo Estado do Amazonas, integrando a bancada do PDT (Partido Democrático Trabalhista). Senador Jefferson Praia. ..	225		

Ata da 91ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de junho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti e Geraldo Mesquita Júnior

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, encerra-se às 18 horas e 48 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão de segunda-feira, 02 de junho de 2008, às 14h:01.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mário Couto, do Estado do Pará, do PSDB.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de consultar V. Exª: para uma comunicação inadiável, quanto tempo temos para falar? Dez ou vinte minutos? Hoje, segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aqui, temos de usar aquela inteligência dessa gente do Pará, representada pelo nosso ilustre Senador Jarbas Passarinho, que foi um dos mais inteligentes Parlamentares, amigo íntimo do nosso amigo Heráclito Fortes. Então, usando essa inteligência, V. Exª tem o tempo, dentro do Regimento, como orador inscrito, logo depois do Senador Heráclito Fortes.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu agradeço, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, vamos convidar o orador inscrito, Senador Heráclito Fortes, do Estado do Piauí, Líder do DEM. O Senador Heráclito Fortes foi Deputado Federal por várias legislaturas e, hoje, é Senador da República. Foi extraordinário Prefeito da capital do nosso Estado, Teresina, Piauí.

V. Exª pode usar a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Senador Mão Santa, estive, neste fim de semana, no nosso Estado, participando de algumas festividades em Municípios do interior. Fui a Campo Maior, onde assisti, à noite, à abertura dos festejos do glorioso Santo Antônio, padroeiro daquela cidade.

Tive oportunidade de conversar com o prefeito, com lideranças políticas, e sabe bem V. Exª da estima e do apreço que tenho por aquela cidade, onde meu irmão Jaime trabalhou, assim como meu pai, e onde tenho uma verdadeira ligação afetiva com pessoas que fizeram parte da minha geração.

Ontem, fui a Itainópolis, participando dos 54 anos de emancipação política daquele Município, inaugurando obras com o Prefeito Raimundo Maia e também me encontrando com lideranças políticas do Piauí.

Estive em Teresina e assisti, em companhia do Prefeito Sílvio Mendes, ao lançamento de obras em Santa Maria da Codipe.

Sabe, Mão Santa, fico muito feliz toda vez que vejo uma obra sendo inaugurada naquela área. V. Exª se lembra bem, era Prefeito de Parnaíba e eu, de Teresina, e a nossa capital só crescia até a margem do Rio Poty, no conhecido Poty Velho, que foi a origem da cidade. Não havia uma ligação do Poty para lá. Construí a ponte e, hoje, vejo bairros estruturados de maneira bem definida e uma nova cidade ganhando aspectos urbanos fantásticos. Participei do lançamento, inclusive, da construção de várias casa populares, de obras urbanas e, à noite, também, da inauguração da primeira etapa da continuação da Avenida Marechal Castelo Branco, que vai desafogar o tráfego, principalmente, facilitando aos que se dirigem à região do Poty Velho, Santa Maria da Codipe, mas também para os que vão ao aeroporto de Teresina.

Mas uma coisa, Mão Santa, me deixou estarelecido na nossa capital: o palanque político.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.) – V. Exª me permite?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.) – A política é interessante e a história faz folclore. Aliás, Sebastião Nery tem cinco volumes.

Quando V. Exª se inspirou e teve a coragem de fazer essa ponte, houve um vereador que disse que vestiria saia. Não sei se ele vestiu, mas sei que a ponte de V. Exª foi um fator fundamental para o desenvolvimento daquela região e me deu coragem de fazer uma no mesmo rio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Aquilo foi até um estímulo que o então vereador, na época, o meu amigo particular, Augusto Basílio, me deu. Foi um desafio positivo. Ele duvidava de que a ponte fosse feita e inaugurada antes de dezembro. A razão dele era que se tratava de uma ponte prometida há cem anos e que não havia sido feita. Então, aceitei o desafio, consegui inaugurá-la no tempo marcado e cumpri com a palavra. Teresina ganhou muito com aquilo.

Mão Santa, você esteve também, no final de semana, no Piauí. O que se está fazendo com o Hospital de Urgência de Teresina Dr. Zenon Rocha é uma desumanidade.

Eu trouxe a manchete do jornal *O Dia* de ontem, Mão Santa: “HUT Vira Palanque Político”. Trata-se de uma briga sem qualquer sentido, Senador Mário Couto, uma vez que o hospital é municipal. A administração é do Município. O Estado participa, por meio de acordo firmado com o aval do Governo Federal, da manutenção, dentro do sistema do SUS. E, aí, aparece aquele rapaz que, quando você era Governador, Mão Santa, areava os copos da sua casa, que depois foi do PSDB e que, agora, é presidente do PT, a dizer que 60% da obra foram feitos pelo PT, o que é uma mentira, e a tentar, para prestar serviços, já que é uma barriga de aluguel, confundir a opinião pública, enquanto é o povo quem paga o preço desse crime político que se comete contra os teresinenses.

Ninguém está interessado nas questões envolvendo o embate político que se aproxima. Todos estão interessados no funcionamento desse pronto-socorro, que, evidentemente, tem de ser um funcionamento paulatino, já que é uma obra de grande porte e tem de haver o deslocamento dos servidores da emergência do Hospital Getúlio Vargas para aquele hospital. Acontece que se travou uma briga entre o Estado e o Município, sem nenhuma razão de ser. É lamentável, é lastimável.

Agora, se o PT, Senador Mão Santa, é tão cioso das obras de que participa, deveria prestar contas ao povo de Teresina sobre a obra do metrô, que está paralisada. Aí, sim, teria autoridade para dizer que a obra era dele. Ou então a da Ponte do Sesquicentenário, também paralisada. Agora, querer tomar para si uma obra que já foi construída e que foi produto de várias administrações...

Eu tive a honra de começá-la, deixei-a em estado avançado e, depois disso, ela passou paralisada, Senador Mário Couto, alguns anos. Em seguida, foi retomada no Governo Fernando Henrique, por uma decisão pessoal do Ministro José Serra, que liberou outra grande quantidade de recursos.

Acho até que o atual Governo demorou muito a liberar recursos para que o pronto-socorro pudesse ser inaugurado. Mas foi. E o Prefeito Sívio Mendes deu uma declaração, na qual ele foi muito feliz, em que diz que o Presidente Lula e o próprio Governador do Estado, nesse episódio, foram maiores do que o Partido dos Trabalhadores.

É uma declaração equilibrada, uma vez que – e aí quero até isentar o Governador e quero isentar o próprio Presidente da República – são aqueles cavalheiros da desavença, os tais cumpridores de ordens não dadas que querem fazer média enganando a população.

Esse barriga de aluguel que hoje preside o PT devia era prestar conta sobre as obras do metrô, que estão paralisadas, e prestar contas sobre o andamento da Ponte do Sesquicentenário.

É evidente que isso é uma tentativa de viabilizar a candidatura do Deputado Federal Nazareno Fonteles, que é candidato a Prefeito de Teresina.

Tudo bem, é uma questão política. Mas ela não pode comprometer a população de Teresina de maneira nenhuma. E aí, Senador Mão Santa, o PT se trai nas suas intenções. Se V. Ex^a assistir às inserções feitas pelo Partido dos Trabalhadores no horário gratuito, vai vê-lo exatamente trazendo para si – e aí politizando o fato – a obra do pronto-socorro como uma obra do Partido dos Trabalhadores. Aliás, é uma verdadeira vontade de imitar o corrupção, aquele passarinho que não constrói seu ninho e apodera-se do ninhos alheios. É a vocação de corrupção. É exatamente isso que nós estamos vendo, Senador Mário Couto. No Pará praticam a mesma coisa: apropriam-se das obras alheias. Pegam algumas obras em fase terminal, ou então obras já concluídas, apenas as pintam, dão-lhes um novo nome em alguns casos e as inauguram como se fossem suas.

Quanto à história do pronto-socorro, espero que a Procuradoria-Geral da Presidência da República veja não só essa luta insana que está sendo travada pelo Estado, uma vez que a administração pertence ao município, mas também o uso desse fato na propaganda partidária do Partido dos Trabalhadores – o que é passar recibo da politicagem que estão fazendo.

É só os teresinenses que nos assistem neste momento verem no programa gratuito, nas inserções gratuitas que a Constituição assegura ao Partido dos Trabalhadores, o que estou dizendo. Por incrível que pareça, não mostram obras, não mostram as obras estruturantes. Por exemplo, eu gostaria de ver obras no município de Bom Jesus, de Gurguéia, terra do nosso barriga de aluguel, o Presidente do Partido. Ele poderia mostrar o que está fazendo pelo município, o

que o Governo do Estado está fazendo. Mas não. Eles não têm obra e apoderam-se das obras dos outros.

Agora, eu quero fazer um apelo ao bom senso, para que essa briga política não possa de maneira nenhuma prejudicar a população, até para se poder cobrar amanhã ou depois da prefeitura de Teresina a eficiência do funcionamento daquele pronto-socorro. Deixem o pronto-socorro funcionar! Cumpram com o acordo firmado, repassem os recursos e deixem esse extraordinário hospital servir à população de Teresina, o que aliás foi o seu objetivo!

Não vou responder ao Nazareno, porque diz que crime é ofender o PT. Ele responde na verdade sobre essa questão ao Prefeito, mas me cita porque o Nazareno foi quem mais ofendeu o PT durante metade do seu primeiro mandato. De um momento para o outro, fez um acordo – que não sei até hoje por que – e agora pacificou. Mas era quem mais criticava o PT, era quem mais criticava as alianças do PT, era quem mais criticava a gestão do PT, a maneira como o PT conduzia o processo administrativo no Piauí. Chegou até a afastar-se do Governador durante muito tempo.

Eu queria dizer ao Nazareno que, em questão de hospitais, embora ele seja médico, não temos muito o que discutir, porque eu construí um pronto-socorro e ele quis fechar a maternidade Evangelina Rosa, mesmo sabendo da impossibilidade, da falta de condições de se encerrarem as atividades daquela maternidade, que presta um serviço grande a Teresina e a todo o estado do Piauí.

Faço esse registro, agradecendo a V. Ex^a, Presidente Mão Santa, a paciência, mas não podia deixar de registrar a minha indignação com o uso que se está fazendo, meu caro Mão Santa, de uma obra que é de todos. Até pode-se dizer que ele é um dos participantes desse mutirão, mas, entre isso e ser dono, entre isso e usar o programa gratuito para botar como obra sua, é mistificar, é enganar – e não se pode mais enganar o povo de Teresina, porque esse povo não aceita mais esse tipo de enganação.

Meu caro prefeito Sílvio Mendes, louvo a atitude que V. Ex^a vem tendo pelo equilíbrio com que vem tratando a questão. Se o presidente do Partido e o Nazareno querem dar bom exemplo, que consigam tocar imediatamente a obra do metrô, dotem Teresina de um meio de transporte de massa e ajudem a concluir a Ponte do Sesquicentenário. Aí, sim, poderão falar de cátedra de uma obra da qual participaram. Dessa não, violão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, quero dar meu testemu-

nho da história. Eu era Prefeito de Parnaíba e V. Ex^a, de Teresina. Tivemos uma idéia feliz de lançarmos os pronto-atendimentos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Que serviram de idéia para o Samu de hoje Brasil afora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Começou lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Lá tivemos a primeira experiência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em Parnaíba e Teresina.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a chamou de SOS e eu de pronto-atendimento. O número era 3222939. Isso era na Parnaíba. Teresina é maior. Nasceu aí a inspiração dos nossos Governos para o Samu, mas, se fizemos o DNA, V. Ex^a é o pai. Agora foram quase duas décadas. Aqui mesmo – e os Senadores e as Senadoras foram testemunhas – já fiz inúmeros e inúmeros pronunciamentos sobre isso, até com a Deputada Trindade. E, no tempo que governei o Piauí, quando estavam devagar as ações, fui obrigado a fazer rapidamente, em um ano, o anexo do Pronto-Socorro Getúlio Vargas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É evidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um pouco menor, com 150 leitos, centro cirúrgico, UTI. Eu tomei a decisão porque eu tinha a infra-estrutura do Hospital Getúlio Vargas. Isso foi em 1995. Mas agora mesmo...

Eu sei que aquilo... O DNA é Heráclito Fortes. O nome foi o melhor possível que traduz o avanço da Medicina. Agora, todo mundo sabe que o PMDB sabe está coligado e tem alguns Ministros. Está aí o Ministro Temporão. V. Ex^a sabe como funciona isso? A Bancada se reúne, e vou àquele jantar ou almoço, e como os Ministros comparecem, pelo fato de ele ser médico e eu ser médico, toda vez nós nos sentamos juntos, debatemos, pois há um respeito muito grande pela profissão. E eu sempre pedi recursos ao Temporão para esse hospital. E dei – e não é, vamos dizer, devaneio – as qualificações do Secretário de Saúde do Município de Teresina, um dos mais probos médicos e dos mais avançados, o oftalmologista, Dr. João Orlando, com quem eu tive de trabalhar e ampliar as residência médicas em Oftalmologia. É um grande nome. Então, todos nós necessitamos do pronto-socorro. Parabenizo V. Ex^a pelo feliz pronunciamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Poderíamos, Senador Mão Santa, até, por vaidade, ter colocado *outdoor* comemorativo à instalação do pronto-socorro. Companheiros meus, amigos meus fizeram a proposta. Mas, não: eu acho que o homem público não tem o direito de usurpar uma obra como esta, que é uma obra do povo para servir a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra o próximo orador inscrito, o Senador Mário Couto, do Estado do Pará, que representa o PSDB.

Nunca antes, na história deste Parlamento, um Parlamentar, em tão pouco tempo, se agigantou e falou para todo o Brasil. Eu sei da tradição dos grandes líderes. Mesmo no período revolucionário, todo mundo respeitou a cultura e a clarividência de Jarbas Passarinho, que foi cinco vezes Ministro e presidenciável. Todo mundo também se emocionava com aquele orador, que foi Presidente desta Casa e do meu Partido, Jader Barbalho.

Contudo, na história do Pará, nenhum Senador se firmou em tão pouco tempo, de tal maneira que V. Ex^a já é Líder da Minoria nesta Casa, em relação à qual a Nação brasileira tem uma expectativa muito grande para a manutenção dos princípios da democracia.

Use a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente. O senhor tem sido muito gentil com a minha pessoa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto hoje a esta tribuna para falar, mais uma vez, da violência no meu querido Estado do Pará. Já fiz isso por várias vezes; já deixei temas nacionais importantes para me dedicar à questão da violência no meu Estado, porque sinto que, a cada dia que passa, o povo do Pará, seja da capital como do interior, sofre mais, e a violência se torna incontrollável.

Não vejo, por exemplo, uma preocupação tão intensa de parte de outros Senadores de outros Estados, com exceção do Rio de Janeiro, aqui, neste Senado, como de minha parte, porque todos os finais de semana, quase todos, estou no meu Estado. Agora mesmo estive em Marabá, cidade em franco desenvolvimento, com um prefeito trabalhador, mas que precisa do Governo Federal e do Governo Estadual para combater a violência não só naquela cidade, como também em todas as cidades do Sul, Sudeste, Oeste, Nordeste, área metropolitana de Belém, Marajó. Enfim, Sr. Presidente, nós estamos, lá no Estado do Pará, nas mãos dos bandidos traficantes, nas mãos dos mais perigosos bandidos que se concentraram ali naquela cidade,

naquele Estado para fazer pura maldade ao povo paraense. Pior, Presidente, é que não se vê nenhuma providência ser tomada.

E, sempre que venho à tribuna fazer este questionamento, gosto de mostrar que não é invenção do Senador Mário Couto, que é uma preocupação do Senador Mário Couto, que não é oposição do Senador Mário Couto, que é uma preocupação do Senador Mário Couto.

Canso de dizer isso aqui, Presidente – e vou continuar dizendo sempre: eu, como os demais Senadores que nos preocupamos com as nossas raízes, por sermos brasileiros – piauiense, no caso de V. Ex^a, e paraense, no meu caso –, amo meu Pará, como V. Ex^a tem demonstrado aqui que ama o seu Piauí. Eu amo o meu Estado – digo isso do fundo do meu coração –, assim como eu amo meu País. Eu quero o melhor para o meu País, eu quero o melhor para o meu Estado, como V. Ex^a.

Assim, não posso deixar de pensar, Senador Mão Santa, que foram milhares, milhares e milhares de pessoas que me mandaram para este Senado defender o Estado do Pará. Sempre penso nisso, quando venho no avião, quando estou na minha casa, quando estou fazendo a minha oração às minhas protetoras, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Filomena, e a Jesus Cristo. Eu penso nisto: quantos foram às urnas, pensaram no meu nome e disseram “Esse caboclo aí do Pará vai para o Senado e vai brigar por nós, vai lutar por nós!”

Eu não posso ver tudo que estou vendo no Estado do Pará e ficar calado. Eu já disse aqui: que a Governadora me entenda, mas eu tenho de falar; eu não posso ficar calado. Eu confiei na Governadora, eu acreditei na Governadora, eu pensei que a Governadora ia combater a violência no meu Estado. Ela prometeu muito; ela se comprometeu com o povo do Pará; ela afirmou, em quase todos os palanques do meu Estado, que iria combater a violência. E não está combatendo. Os traficantes tomaram conta do meu Estado. Os bandidos tomaram conta do meu Estado.

Eu já disse uma vez aqui, Mão Santa, que os Correios, para distribuir a correspondência – e acreditem se quiser, pois é difícil acreditar nisso –, estão pagando pedágio aos bandidos nos bairros de Belém. Vejam: para deixarem os carteiros entregarem cartas, cobram pedágio. O jornal *O Liberal* já teve as suas kombis de distribuição de jornal por várias vezes assaltadas.

O tráfico toma conta do Estado do Pará. Olhem aqui: “Tráfico cala as comunidades de Belém”. Se a TV Senado puder aproximar, poderão ver esta página policial aqui, nesse caderno, que deve ter umas dez páginas, onde todas as dez páginas mostram coisas

terríveis, e eu vou folhear para a população paraense, para toda a população brasileira sentir o que o povo do Pará passa neste momento, Mão Santa, o que o povo do Pará vem sofrendo nesses últimos anos.

Olha aqui: “Impunidade! Todos sabem onde estão os postos de venda de drogas, só a polícia não vê”. A polícia é mal paga. Eles não vão conseguir nunca uma polícia limpa se realmente não derem a formação que uma polícia precisa.

A polícia, diz o jornal, está pegando dinheiro dos traficantes de droga. E os líderes comunitários dos bairros – dizem aqui no jornal – já viram, por várias e várias vezes, carro da polícia na porta de traficantes. O que estão fazendo ali? Recebendo dinheiro para não ver nada. E quem fala ao jornal amanhece morto. Matam. É assim que está o meu querido Estado do Pará!

Não posso ficar calado diante disso. Tenho que tomar providências, vir falar aqui, apresentar requerimentos de informações ao Ministério da Justiça – já estou entrando com requerimento –, à Polícia Federal, à polícia do meu Estado, ao Ministério Público. É o que tenho de armas na mão para tentar ajudar meu querido Estado.

Se estivesse só lendo, talvez ainda existisse um ponto de interrogação na minha cabeça. Mas não estou só lendo. Vou lá ver se é verdade, viajo para lá, vou ao interior e vejo. Minha família foi assaltada há quinze dias, meu filho e minha filha.

Onde chego e pergunto, só ouço: “Fui assaltado ontem, fui assaltado anteontem, me levaram isso, entraram na minha casa...” É geral! A cada semana, um novo tipo de crime, e nada se faz, e nada acontece. A criminalidade aumenta a cada dia. O povo paraense não pode mais sair às ruas. É verdade isso, Nação brasileira! É verdade o que estou falando, Nação brasileira! Acreditem. Sei que é difícil de acreditar, mas acreditem. O paraense não pode mais sair às ruas. Acredito que o comércio que mais fatura hoje, no Estado do Pará, é o de confecção de grades de proteção para as casas. É impressionante! Quem desce na capital paraense já é alertado. É triste falar isso do meu Estado. Mas falo com dor no coração e indignado.

O Presidente Lula mandou uma operação – a Arco de Fogo – ao meu Estado. Foi a Tailândia, arrasou, misturou gente séria com gente errada. Misturou tudo. Estou cansado de dizer aqui que a Amazônia tem que ser preservada. Fui eu que combati isso. Meus primeiros pronunciamentos nesta Casa foram nessa direção, mostrando as estradas clandestinas, focos de derrubada de árvores, o que estava acontecendo com a floresta amazônica. E, sinceramente, pensei que as providências fossem em outro estilo. Mas chega uma operação da Polícia Federal com Polícia Estadual, em dez, quinze

carros, sirene, com helicóptero descendo, prende todo mundo, derruba tudo. Meu Deus do céu! Não é assim. Aqueles que pagam impostos, aqueles que trabalham direito foram misturados com aqueles irregulares, com aqueles bandidos, com aqueles patifes.

Agora mesmo, está havendo uma operação em Altamira. Mais tarde, vou ler o *e-mail* encaminhado por uma pessoa de Altamira, dizendo que ali não é cidade de bandidos, ali não moram bandidos, mas pessoas honradas. E é verdade. Mais tarde, vou ler esse *e-mail*, Presidente. Eu queria que essa operação Arco de Fogo fosse para combater a criminalidade que avança assustadoramente em nossa capital.

Prendam os bandidos! Larguem os homens sérios de mão! Pelo amor de Santa Filomena, neste Brasil se faz tudo errado. Tudo errado!

Será, Mão Santa, que eles já não haviam localizado os madeireiros irregulares e bandidos? Eles não poderiam ir de estância em estância prendendo e fechando. Precisavam alarmar toda uma cidade? Precisavam desconfiar de toda uma cidade? Precisavam pensar que toda uma cidade é bandida? Que todos são bandidos? Que todos são maléficos? Tem que haver respeito!

Sou fã da Polícia Federal. Sou fã, mas assim não é para fazer. Tem que se combater, Mão Santa, é a banditagem em si, que toma conta da minha cidade, que toma conta do meu Estado. No interior ou na capital, anda-se sem segurança, com medo. As senhoras, as mulheres não usam mais um brinco, não usam mais um cordão, não usam mais um relógio no braço. Os jovens não colocam mais um tênis de valor no pé. Tem-se medo de usar tudo. Retirou-se o direito de cada pessoa. As pessoas devem respeito aos bandidos. Vejam onde já chegamos!

O que me dói, o que me traz esta revolta é que prometeram isso em campanha política. Prometeram. Isto tem de acabar no Brasil: mentiras e traições de campanha eleitoral. Vão aos palanques eleitorais, prometem as coisas, passa um, passam dois, três anos, e não se vê as promessas sendo cumpridas. O povo é enganado. O povo paraense foi enganado mais uma vez.

“No meio do fogo cruzado dos traficantes, uma população de aproximadamente um milhão de pessoas”. É a população da capital paraense. Estamos chegando a um milhão de pessoas em Belém do Pará.

Um milhão de pessoas vítimas não só do medo como da mordida imposta pelos mesmos. Nas áreas de maior incidência de venda de drogas, todos os entrevistados são unânimes em dizer que quem fala morre. [Falou, morreu!] Com isso, conviver com traficantes e viciados passou a ser uma árdua obrigação dessas comunidades.

Aí o jornal, Mão Santa, lá embaixo, usa um asterisco. Veja onde chegamos, como nem os jornais – e este é um dos maiores jornais do Pará, um dos de maior circulação no Estado, um jornal respeitado – podem mais colocar os nomes das pessoas nas matérias, senão aquelas pessoas morrem. Vejam onde a população paraense chegou!

Senador Geraldo Mesquita, o Estado do Pará passa por um momento de violência terrível. É preocupante a situação do meu Estado. É preocupante! Perdemos as mineradoras, fechadas; perdemos o setor madeireiro, fechado, setor que mais empregava no meu Estado; estamos perdendo o setor pecuário, porque acharam de taxar aquele boi que exportávamos. A palavra é exportação, não é importação. É exportação. Esse nome que gera divisas para o País e para o Estado.

Este é o nome: exportação. Estávamos exportando, faturando para o País, para o Estado. Resolveram taxar esse boi em pé a R\$21,00 cada cabeça. Acabou o setor pecuário. Os três setores exportadores do Pará estão em decadência, e os bandidos a tomarem conta da capital, e a saúde num total abandono, e a revolta deste Senador, que viu, nas campanhas políticas, as pessoas prometerem, prometerem, prometerem. Prometeram educação; prometeram estradas; prometeram saúde; prometeram combater a violência; prometeram tudo e ainda ficam aborrecidos, quando venho aqui para denunciar, para falar. Ainda ficam aborrecidos.

Olhem o que o jornal teve de fazer. O jornal colocou lá embaixo, em asterisco: “(*) Todos os nomes de comunitários são fictícios [...]”

Olhe, Senador Geraldo Mesquita Júnior, não podem colocar o nome dos comunitários que falaram. Se colocarem, eles morrem. Será que existe isso em algum lugar? Será? Será que isso existe no Haiti? Será? Não consigo entender como se chega a uma situação como essa.

“Todos os nomes de comunitários são fictícios [uma nota em asterisco colocada pelo jornal embaixo da matéria] para protegê-los de retaliação por parte dos traficantes.”

Será que onde existe guerra, por aí, pelo mundo... Como é o nome daquela cidade do Saddam Hussein, de que estou esquecido? (Pausa.) Bagdá. Será que em Bagdá tem isso? Será? Mas no Pará tem. Senador, vou folhear o jornal. Este bloco aqui tem umas dez páginas, que vou folhear. Não existe jornal no Brasil que tenha tanta matéria policial como no Estado do Pará; eu duvido que tenha. Não existe! Eu duvido! Até no Rio de Janeiro, onde há tanta criminalidade, não existe jornal cheio de criminalidade.

Há seis meses, peguei esse jornal, fiz assim [eu o torci] para derramar sangue aqui, porque era só morte,

só assassinato. Agora, torno a fazer isso desta tribuna, com muita coragem, até com muita coragem.

Olhem só, abro a página: “Polícia [acreditem, este jornal tem credibilidade no Estado do Pará, é um dos grandes jornais do Estado, um dos jornais de credibilidade] não incomoda os traficantes.” É verdade isso? Em outra página: “Policiais garantem segurança ao tráfico”. Olhem só, os policiais garantem a segurança do tráfico! Vamos lá, vamos folhear mais uma página, pensei que tinha acabado: “Assaltantes espalham o terror em Belém”. “Seqüestro relâmpago é a nova modalidade de crime praticada na capital paraense”. Querem mais? O rapaz da TV Senado está impressionado; está-me olhando com os olhos esbugalhados, como quem diz: “Meu Deus do céu, vou para o Pará”. Não vai, não vai agora ao Pará ou, então, tira todas as tuas jóias. Mostra o teu relógio. O teu relógio é de ouro? Então, tira. “Assaltantes e mototaxistas são mortos”. Já vem diminuindo, mas todo jornal traz crime, do tráfico aos assaltantes, a mortes. É impressionante o que está acontecendo no Estado do Pará, Senador Mão Santa.

Eu, que ia fazer-lhe um convite, para visitar o meu Marajó, acho que vou deixar passar um tempo, porque não é só na capital. Não é só na capital. É total! Foi-se tomando conta totalmente.

Outro dia li aqui, nesse mesmo jornal, que uma senhora ficava com um terço na mão, Senador Mozarildo. Preste atenção, pois lá no seu Estado não está acontecendo isso. Graça a Deus! Uma senhora ficava com um terço na mão. Havia uma foto grande nesse mesmo jornal. Já contei isso aqui, estou só repetindo. O repórter perguntava para ela: “Por que você, aos seus 48 anos, uma senhora nova, fica rezando constantemente aqui na sua casa? Os vizinhos chamaram-me aqui, porque sou da imprensa.” E se identificou. “Peguei o carro e vim fazer uma reportagem com a senhora. A senhora, realmente é verdade, não larga o terço da mão. Por que a senhora está rezando tanto?” Ela disse: “Não largo nem um minuto o terço da minha mão, porque já estou rezando pelas pessoas que vão morrer amanhã”. Já reza pelas pessoas que vão morrer no dia seguinte, tal a certeza que tem de que mais 10, 15, 20, 30 pessoas vão morrer, Senador Mão Santa.

Dramático! A situação do meu Estado é dramática. Se não bastasse a violência, ainda fecham os hospitais. Por que fazem isso? Por que fazem isso? Em Santarém, um dos hospitais mais modernos do Estado do Pará, construído por um Governador do meu Partido, do PSDB, não está funcionando com a sua capacidade plena: materiais encaixotados, ameaças de políticos, inclusive, minha, de ir para a rua. Não colocaram o hospital para funcionar. Por quê? Porque foi um Governador do PSDB que construiu o hospital.

Olha que besteira! Olha que mania! Olha que cabeça, meu Deus do céu! Prejudicando as pessoas; prejudicando seres humanos; prejudicando seres humanos por rancor pessoal, por falta de humildade.

Na minha vida pública, política, Senador Mozarildo, ainda não vi um, um político sequer, Senador Mão Santa, que seja vaidoso e que tenha chegado aos seus objetivos. Nenhum!

Política não se faz com vaidade, com rancor; política se faz com humildade; política se faz com amor no coração, com respeito, com dignidade, com ética.

Fecharam um hospital em Altamira, no Bairro do Mutirão. Por quê? Por que fecharam o hospital em Altamira? Sabem por quê? Porque tinham um convênio com o Governador passado. Assumi a nova Governadora e mandou fechar o hospital, porque não reativou o convênio. Parece que é simples fazer isso. Não pensam nos seres humanos que precisam daquele hospital. “Não vou repetir este convênio porque foi o governador anterior que o assinou. Não vou mais assiná-lo para penalizar o partido do ex-governador.” Não é o partido que se está penalizando, gente. É o povo. Falta capacidade para entender isso, Mão Santa! Falta capacidade para entender isso, Mão Santa!

Hospital de Tailândia: faltam de 5% a 10% para acabá-lo e colocá-lo em funcionamento; o Hospital da Santa Casa, na capital paraense, está abandonado e desprezado – os médicos estão em greve. Esse é o meu Estado hoje. Esse é o Estado do Pará.

Pois não, Senador Mozarildo, é com muita atenção e respeito que lhe escuto.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto, já disse aqui a V. Ex^a que, embora nascido em Roraima, sou meio paraense, porque passei parte da minha adolescência e fiz o curso de Medicina em Belém. Por causa disso, meus pais foram para Belém. Meu pai, inclusive, faleceu lá. Minha mãe mora lá, assim como duas irmãs minhas. Tenho sobrinhos lá. Portanto, tenho uma parte da minha vida lá. Fico triste quando ouço o relato de V. Ex^a sobre um Estado importante para a Amazônia, como é o Pará. Aliás, Belém foi, até bem pouco tempo, a chamada porta de entrada da Amazônia, e todos tinham em Belém uma referência. Aliás, Belém é uma referência. É uma cidade linda, de um povo acolhedor. É uma cidade que realmente tem – digamos assim – tudo o que se pode buscar na Amazônia. Mas é lamentável o quadro de violência que V. Ex^a coloca. Fico boquiaberto de ver aquelas cenas de violência, por exemplo, em relação à Vale do Rio Doce, promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), pelo Movimento de Garimpeiros e fico a perguntar: “Onde está a lei neste País? Cadê realmente a presença da Polícia

do Estado?” Tivemos aquele lamentável episódio de Eldorado dos Carajás, em que víamos o pessoal do MST jogando terçados, facões contra a Polícia Militar. Não estou justificando o fato de os policiais terem reagido e assassinado pessoas, mas isso desencoraja não só quem já está investindo lá, como também quem quer ir para lá investir. E aquilo que vale para o Pará – e fico preocupado – vale para a Amazônia toda. Vou daqui a pouco falar sobre essa questão da Amazônia. Estão justamente fazendo com que a Amazônia fique cada vez mais vazia. Um Estado pujante, com um PIB importante, como é o Pará, estar vivendo esse drama de violência, de queda na sua economia... Eu vinha ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, que dizia que os pilares básicos da economia estão sendo sucateados. Então, realmente, como é que podemos pensar em enfrentar esse movimento – que não está começando agora, não, que já está em processo antigo de internacionalização da Amazônia – se nós – e quando digo nós, não estou falando nem de V. Ex^a, nem de mim, mas do Governo do Estado do Pará, do Governo Federal principalmente – não temos uma política para a Amazônia? Se o Governo Lula, principalmente, não tem uma política para a Amazônia? É por isso que a Amazônia está desse jeito. E lamento muito que o Pará, um grande Estado da Amazônia, cujo tamanho é quase equivalente ao Amazonas, equivalente aos sete Estados do Sul e do Sudeste juntos, rico, riquíssimo, de um povo excelente, esteja atravessando esse quadro que V. Ex^a descreve aqui com todas as cores, lamentando inclusive.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Mozarildo, o Presidente Lula – e aqui quero, Senador Mão Santa, dizer isto a V. Ex^{as} –, quando assumiu o Governo, procurou copiar o que o Fernando Henrique Cardoso tinha feito de bom. Isso é incontestável! Ninguém pode contestar isso. Bolsa-Família, começou onde? No Governo Fernando Henrique Cardoso. É verdade ou não é? Ele pegou os pontos bons da economia do País e os conservou. No Pará, é o contrário. Os bons pontos dos governos anteriores, que era aumentar a produção da indústria, do comércio, da economia, do gado, do setor madeireiro, com planos e com projetos de reflorestamento, com respeito à floresta, para não se acabar com a floresta...

Sabe quanto cresceu em 2007 o setor pecuário, Senador? Quatrocentos e sessenta e seis por cento! Um dos maiores exportadores de gado do Brasil, o maior exportador de minério do Brasil. Enquanto o governo anterior incentivava a criação das indústrias guseiras no Estado do Pará, este governo veio e as fechou; as madeireiras sérias, o governo veio e as fechou; a pecuária, o governo veio e a está fechando. Na hora

em que se taxa em 21% o boi em pé, não se exporta mais. As coisas boas, nós temos que aproveitar. Mas não as estão aproveitando.

Quanto à Vale do Rio Doce, que V. Ex^a falou, o que é que tem a Vale do Rio Doce com a revolta dos garimpeiros, meu Deus? Que culpa tem a Vale do Rio Doce? Não quero aqui defender a Vale do Rio Doce, mas não se pode negar que ela é importante para a economia do meu Estado. Quantos a Vale do Rio Doce emprega? Quantos trabalhadores a Vale do Rio Doce emprega no meu Estado? Ela é importante. Sabe por que estão fazendo isso com a Vale do Rio Doce? Por incompetência do Governo Federal e do Governo Estadual, Senador. Porque ninguém resolve os problemas dos garimpeiros que estão lá ainda; porque se é incapaz de chegar em Serra Pelada, conversar com os garimpeiros e chegar a um acordo para que tudo isso seja evitado. É incompetência do Governo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – A palavra que V. Ex^a está usando é verdadeira. É incompetência no sentido de falta de uma visão atualizada. V. Ex^a colocou muito bem quando disse que a maioria dos programas deste Governo, principalmente os sociais, foram copiados ou ampliados do Governo Fernando Henrique Cardoso. Agora, no que tange a outro aspecto, é uma ideologia retrógrada, uma ideologia contra a propriedade; é aquela ideologia marxista ultrapassada que não cabe mais no mundo contemporâneo. Nem a Rússia usa mais, nem Cuba, que é a mais atrasada de todas, usa mais e eles querem implantá-la no Brasil. Quer dizer, esse modelo que o PT, ou parte do miolo do PT pensa, é um marxismo ultrapassado. Então, tem produção de gado? Vamos ser contra o produtor de gado. Tem produção de madeira? Vamos ser contra o produtor de madeira. Tem a produção de mineral? Vamos ser contra a produção de mineral. Então, são contra a propriedade, contra a produção, sem saber que estão trabalhando contra o empregado. Como é que pode haver empregado sem empregador? Por isso que sempre falo que há uma diferença entre ser do Partido dos Trabalhadores – e aí não sei a que trabalhadores eles se referem – e ser de um partido trabalhista, que defende a relação capital e trabalho. Esse foi o partido que Getúlio Vargas idealizou, o Partido Trabalhista Brasileiro, cuja filosofia trabalhista, inclusive do trabalho da Inglaterra, defende a propriedade, a geração de empregos, o capital e o respeito ao trabalhador e ao trabalho. Infelizmente, a visão ideológica ultrapassada de setores do PT – parece que da qual faz parte, com profundidade, a Governadora do Pará –, fustiga e instiga essas coisas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Mozarildo e Presidente Mão Santa, vou descer desta

tribuna deixando registrado, nos Anais desta Casa, minha preocupação com a violência no meu Estado, principalmente. Sei que não é só a violência, sei como está a saúde, sei como está a educação que acabou de sair de uma greve, que jogaram *spray* nos olhos dos professores, aqueles mesmos professores que apoiaram a candidata do Partido dos Trabalhadores nas eleições passadas. E a bandeira do PT e da Governadora era assim: “Ana Júlia está com a educação”. Hoje, Senador, um ano e cinco meses depois, ela espirra, manda sua polícia espirrar pimenta nos olhos dos professores, porque reivindicam os seus direitos. Porque reivindicam os seus direitos!

A visita do Presidente Lula a Belém foi um negócio desastroso: quebraram a entrada do hangar do Estado, violência, professores no chão, professores com os olhos cheios de pimenta, professores gritando, professores chorando; tudo isso para o Presidente não ver a reivindicação dos professores.

Mas, no que tange à preocupação pela economia do meu Estado; no que tange à minha preocupação com o desemprego no meu Estado – em massa, em massa! –, tudo aquilo que fizemos, que os Governadores paraenses anteriores fizeram, construíram, está sendo desmoronado.

Mas uma coisa me causa uma preocupação profunda: é a violência no meu Estado. Não existe – não tem, não existe, não tem – violência maior neste País do que no Estado do Pará!

Presidente Lula, olhe para isso, Presidente Lula! SOS pede o povo paraense, Presidente. Mande o Arco de Fogo, o arco de fumaça, sei lá, o arco do que for para acabar com a violência, para minimizar a violência no Estado do Pará. É incontrolável! Estão fazendo perversidade com o povo do Pará! São poucas – sem exagero, sem exagero, Brasil – as pessoas que não foram assaltadas na capital paraense e no interior do meu Estado. É verdade! Experimentem olhar isso. Se o Senador Mário Couto estiver faltando com a verdade, cassem o Senador Mário Couto! Cassem! Eu entrego o meu mandato! Vão ao Estado do Pará ver a calamidade da violência que estamos sofrendo. Nunca se atravessou uma fase tão ruim de violência no Estado do Pará. Nunca na história do meu Estado, nunca!

Senador Mão Santa, desço desta tribuna, sinceramente, sem demagogia – não tenho por que fazer – com um sentimento profundo de pena, de dó, do sacrifício por que o povo paraense passa neste momento com a violência que se alastrou naquele Estado.

Muito obrigado.

Não desejo isso para nenhum dos Estados de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mário Couto, V. Ex^a faz um dos mais brilhantes pronunciamentos da história desta Casa. Já conheço a história desta Casa, Senador Geraldo Mesquita. Um dos meus prazeres é aquela grande criação de Antonio Carlos Magalhães, que publicou livros, acompanhados de CDs, com os melhores discursos pronunciados nesta Casa. Daí a crença de por que estamos aqui: estamos aqui porque acreditamos na função do Senado de salvaguardar a democracia e de melhorar a Pátria. Nós fugimos a todas as regras; só não vamos fugir ao nosso compromisso com o povo, com a Pátria e com a democracia.

Quero dizer que estou, na Presidência, analisando o pronunciamento e também ensinando. É o meu dever, é nosso dever ensinar ao País. Temos de ser os pais da Pátria, temos de ter uma sólida formação cultural e nacionalista.

Neste momento, adentra o plenário o Professor Sarney.

A bem da verdade, eu digo – e conheço a História do Brasil; a cada dia, debruço-me para entendê-la –, Professor Sarney, entendo que este País, em 508 anos, teve notáveis e extraordinários governantes, mesmo começando pelas Capitânicas Hereditárias. Depois, adotou a unidade de comando e de direção dos Governos Gerais.

Aí está o Presidente Sarney, que sabe mais do que eu, que sabe mais do que nós. É uma bênção de Deus a nossa cultura.

Aqueles governadores-gerais, já em 1536, quando o primeiro chegou aqui, criaram as Câmaras de Vereadores, que eram chamadas de Câmaras dos Bons, Sarney. Atentai bem! Então, havia esse processo em que a Câmara dos Bons chamava o ouvidor-mor, chamava o responsável pela defesa, conhecido como capitão-mor, chamava todos aqueles auxiliares dos Governos Gerais para prestar contas. Então, isso foi sedimentado. Do próprio D. João VI reconhece-se a inteligência. Em treze anos, ele deu impulso burocrático, administrativo e tal. Todos tiveram sua participação.

Aí está o Presidente Sarney, que talvez tenha enfrentado o momento mais difícil de uma redemocratização. Aí está também, como V. Ex^a, ô Sarney... Eu só queria citar um fato, para ensinar os brasileiros e as brasileiras, porque nós estamos aqui é para ensinar mesmo, senão não teria razão de haver o Senado. Geraldo Mesquita, Dutra também enfrentou uma transição. Eu o citaria só para mostrar a grandeza que nós temos de ter com a austeridade. Eu vou terminar no pronunciamento do nosso Mário Couto. Geraldo Mesquita, Eurico Gaspar Dutra, depois de cinco anos, chamou o genro e pediu-lhe que alugasse uma casa

para quando entregasse a Presidência. Foi a volta de Getúlio nos braços do povo. Mozarildo, Dutra saiu, entrou no carro e, quando viu que era um sobrado, ele disse: “Eu não posso. Não posso manter esta casa”. Presidente da República! Basta isso para o ensinamento de austeridade. Aí, o genro disse: “Não, mas você não vai pagar. Você me delegou a resolução desse problema familiar, e um amigo seu, empresário, que tem dezenas de casas fez questão de cedê-la. É um amigo que está emprestando”. Ele não quis entrar na casa porque não tinha dinheiro para pagar!

Então, é essa uma história de grandeza dos grandes governantes.

Sarney, eu já fui por três vezes – peço a Deus para ir todas com a Adalgisa – à Disneyworld, onde passei dois *réveillons*. Mas o que mais me empolga lá são todos os Presidentes da República em cera. Falo daqueles que mais se destacaram na História. E, quando termina a apresentação, todos se levantam e batem palmas. Esse é o respeito por todos que fizeram o Estado.

Aí está o Presidente Sarney, que, como Dutra, conduziu também uma transição, e na paz. Mas Fernando Henrique Cardoso, goste-se ou não – eu nunca votei nele –, é um estadista. V. Ex^a tem mais cultura do que eu, e Fernando Henrique Cardoso também tem, mas eu tenho mais do que muita gente que está aí e que não sabe o rumo. Quero dizer que eu vi, Geraldo Mesquita, uma entrevista do estadista Fernando Henrique Cardoso – em quem eu nunca votei; eu votei, no meu partido, em Quércio e, depois, por vizinhança, no Ciro Gomes, pois o meu partido não tinha candidato, e Sobral e Parnaíba, eu conhecia –, mas eu vi, Presidente Sarney, ele aconselhando o Presidente Luiz Inácio sobre a gravidade da violência. E, hoje, Mário Couto se engrandece. Bastaria esse pronunciamento para eternizá-lo.

Esta entrevista eu vi, em que Fernando Henrique Cardoso, que foi um estadista, que passou a faixa no momento maior da democracia, disse que o Presidente Luiz Inácio deveria cuidar da violência. Cada momento é o seu momento. Ninguém escolhe o momento. O dragão, a inflação... Ele foi lá e disse: olha a violência!

Mário Couto, eu estava perplexo, porque no Piauí está pior. Senador Sarney, V. Ex^a é queridíssimo em Parnaíba. Eu fui à Academia de Letras e me comprometi com Renato Bacelar – o filho dele é maranhense, Raul Bacelar, um farmacêutico antigo – a levá-lo. Eu disse: ele adora falar sobre Padre Antônio Vieira. Então, deram-me essa incumbência. Também querem que, na Academia de Letras, o senhor tenha uma estante.

Presidente Sarney, a violência em Parnaíba está pior. Eu fui lá agora, Geraldo Mesquita, passei ligei-

ramente na minha casa. Os filhos estavam decidindo fazer uma reforma e colocar um muro alto, porque a do meu irmão já tem, a do meu sobrinho, a do meu vizinho. Olha, Parnaíba era como Coral Gables, como Montevidéu: não havia muro, não; havia jardins.

Olha, está todo mundo assaltando todo mundo. A violência está pior no Piauí. Nunca dantes esteve assim. A única coisa é que eles mascaram dados. Até um vereador do PT denunciou que eles reduzem a 10% a criminalidade. Mas está muito pior!

Um grande empresário lá tem uma revenda da Honda. No fim de semana, foram lá, amarraram o vigia e levaram seis motos.

Está muito pior a violência, Sarney. O meu filho, aquele que o senhor foi lá e fez o discurso, foi com a família – acho que bateu nele o espírito do Jefferson Péres, não quer mais esse negócio de política... Até que eu queria que ele lutasse –, , mas, Sarney, ele foi com a família ao Chile. Apesar do frio imenso, ficou perplexo com a tranqüilidade, com a segurança. Quando a gente chega ao Chile, o povo diz: “A polícia daqui não é corrupta”.

Tinha uma loja, a minha filha, e roubaram tudo. E ninguém vai, porque a primeira coisa que dizem lá é que, primeiro, não têm telefone, está cortado; segundo, quando vão de carro – este é o Brasil, Sarney, de que V. Ex^a é o Richelieu, só tem propaganda e mentira, e não era assim não –, , chegam e dizem: “Não tem gasolina; dê logo R\$100 para encher”! É assim.

Mário Couto dissertou sobre o tema e, em homenagem a V. Ex^a, Presidente Sarney, que enriquece o país, eu iria buscar um homem como V. Ex^a: Norberto Bobbio, senador vitalício. Eu acho que aqui devíamos ter senador vitalício. O senhor, para mim, é um herói. Sabe por quê?

Geraldo Mesquita, este testemunho é importante, acho que é o mais importante. Este homem, com a satisfação do cumprimento da missão, entregou o Governo em momento... Eu era Prefeito de Parnaíba e fui recebê-lo. Ele ia ao Maranhão, em Araióse, inaugurar um “calçamentinho”, um pequeno posto de saúde... Este homem lutou. Acho que estamos errados. Sarney devia ser como Norberto Bobbio. A Itália, do Renascimento, a Itália, de Cícero, tem os Senadores vitalícios. Acho que é uma injustiça do nosso regime eleitoral fazer o Presidente Sarney ainda buscar votos. A presença dele devia ser garantida.

Em respeito a V. Ex^a, eu iria buscar Norberto Bobbio, complementando o discurso de V. Ex^a. Termino com esta citação. Foi extraordinário! Ouvi Teotônio Vilela dizendo que é preciso resistir falando e falar resistindo. É a denúncia que engrandece. Norberto Bobbio, Senador Sarney, disse que o mínimo que po-

demus exigir de um governo é o direito à segurança, à liberdade e à propriedade. Segundo as denúncias de Mário Couto, esse Governo pega pau, tira zero. E, no Piauí, está pior.

Convidamos também um bravo Senador desta República, que se aproxima de Rui Barbosa, do Acre, Senador Geraldo Mesquita, que está sinalizando que cede a palavra a V. Ex^a, cede ao Presidente. Creio que este Presidente deveria ser como foi Norberto Bobbio. Deveríamos fazer uma lei para termos Senadores conselheiros vitalícios.

Concedo a palavra, por cessão de todos e admiração de todos que fazem o Senado, ao Presidente José Sarney. (Pausa.)

Presidente Sarney, eu gosto muito de Montesquieu, autor de *O Espírito das Leis*. Não há Regimento, não. V. Ex^a pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente. V. Ex^a engrandece a democracia do Brasil. “És eternamente responsável pelo que cativas”. Então, V. Ex^a cativou os homens que fazem a democracia neste País.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós somos tão poucos nesta tarde, poderíamos até chamá-los pessoalmente: Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Mário Couto, Senador Geraldo Mesquita, Senador Adelmir Santana, que acaba de chegar a esta Casa, Senador Mão Santa, cuja característica maior é sua grande generosidade para com todos nós. Ele não perde um momento para ser generoso quando fala a respeito deste seu velho amigo.

Eu vou tratar hoje, aqui no Senado, de um problema que começa a ser uma preocupação mundial, mas que é meu dever, pelas responsabilidades que já tive neste País, sempre acompanhar.

Venho abordar, Sr. Presidente, o problema dos alimentos, a chamada crise dos alimentos em nível mundial. Embora tenham dito que ela pegou o mundo de surpresa, eu acho que isso não é verdade. Ela está subjacente na própria história do homem na face da terra. Os latinos já ensinavam *primo vivere*, e para viver é preciso comer.

Malthus, há mais de 200 anos, demonstrou que a população mundial cresce em ritmo geométrico enquanto a oferta de alimentos cresce numa escala aritmética. No seu “Ensaio sobre a população”, previu que, falhando os grandes reguladores ordinários, na visão daquele tempo, como as doenças e as guerras, o equilíbrio entre oferta e demanda seria atingido pelo grande nivelador, a fome.

Na Assembléia Geral da ONU, em 1985, Presidente da República, tive oportunidade de falar, a parte

central do meu discurso era justamente sobre as liberdades. Incluí entre as liberdades, que eram as liberdades que Roosevelt consagrava – a liberdade contra o medo, a liberdade contra as doenças -, a liberdade contra a fome. Já então eu lembrava que o Brasil era um grande produtor de alimentos, com capacidade de participar, numa escala ponderável, na solução desse grande problema mundial e lembrava a nossa permanente solidariedade com os países mais pobres. Já então pleiteava a criação de um organismo internacional eficiente dedicado ao problema.

Não podemos esquecer que há um elemento positivo entre as causas da crise atual, o fato de que o consumo mundial de alimentos aumentou. Centenas de milhões de pessoas começaram a comer mais. Destacamos, principalmente, os chineses e os indianos que entraram no mercado de alimentos. Essa posição não pode ser ignorada, não pode ser desprezada ao analisarmos esse assunto. Felizmente é verdade que centenas milhões de quilos de alimentos passaram a ser consumidos diariamente por quem sempre estivera no limite da fome. E os números vão aumentar, na medida mesma em que a China e a Índia forem capazes de reduzir o nível de pobreza de sua população.

Porém, o que acontece é que, se por um lado, aumenta o consumo de alimentos, por outro lado, estamos assistindo ao aumento da fome. Assistimos a revoltas tão divulgadas no mundo inteiro – no Haiti, no Egito, em Bangladesh -, pois populações que comiam pouco passaram a não comer nem o pouco que comiam. A alimentação se tornou um problema global, um problema de perde ganha. Mas a cara dos perdedores nos assombra em olhos saltados e corpos que só mostram ossos, nos assusta com a incontinência do ódio.

A história do alimento é a história do próprio homem. A primeira demanda que o homem tem para viver – como citei no provérbio latino – é justamente a de comer. A segunda é aquilo que V. Ex^a falava em seguida: a de segurança. Sem segurança, não só ele não come, como também não pode ter direito à sua habitação e à sua vestimenta, que são os dados fundamentais do princípio da vida.

A história do alimento é a história do homem. Desde que os homínídeos se levantaram e usaram a inteligência para caçar, desde que o *homo erectus* fez seus primeiros instrumentos, sua evolução acelerada, fulminante mesmo, está ligada à sua capacidade de se alimentar melhor que seus competidores. Antes de tudo, ele soube usar o fogo. Há cerca de 200 mil anos – um piscar de olhos na evolução da vida – surgiu o homem de neandertal, o primeiro *homo sapiens*. Ele vivia pouco, pouquíssimo (5% atingiam os 40 anos),

mas sobreviveu por 170 mil anos, até ser suplantado pelos cro-magnons – a outra linhagem, os *homo sapiens sapiens*. A causa? Possivelmente a mudança das condições ambientais, o esfriamento global, as idades do gelo. Desapareceu sua caça, desapareceram as plantas que eles coletavam, sua organização não foi suficiente para enfrentar o desafio.

O cro-magnon trouxe um extraordinário trunfo: foi capaz de utilizar a linguagem falada. Mas há 11 mil anos o gelo voltou a recuar, e o homem começou uma experiência: a produção de alimentos. Deixou de só consumir o que espontaneamente lhe dava a natureza, e passou a criar animais e cultivar plantas. A sua população explodiu, e ele se espalhou pelo mundo, seguindo o alimento, a adaptação de espécies criadas e cultivadas, seguindo os eixos continentais e climáticos. Com ele e elas seguiram os germes e as pragas.

A agricultura trouxe um aumento de 100 vezes da capacidade de gerar alimentos. O homem se organizou em sociedades complexas, num padrão em que mais calorias significava maior população, e mais população maior demanda, e maior demanda expansão. A formação de entidades políticas não afastou o papel central da alimentação. O homem pegou 0,1% da biomassa e transformou-a em 90%, nas terras cultivadas.

As civilizações se espalharam no Crescente Fértil, nos grandes vales da Ásia, surgiram e desapareceram, muitas vezes por esgotar seus recursos naturais. A permanência do Egito existiu no balanço da produção de trigo, com as enchentes do Nilo medidas por séculos no chamado Nilometro de Elefantina, que avisava se o ano seria de fartura ou fome, e pela estocagem de grãos, sob controle do faraó. Em Roma o que imortalizou os Gracos foi a reforma agrária e a distribuição gratuita de grãos: eram os assuntos centrais da vida da cidade, da vida do proletário ou do especulador – figuras que se cristalizaram por volta do século IV antes de Cristo. O comércio com os gregos da Sicília, com o Egito, com Cartago, girou essencial em torno do fornecimento de trigo. Isso determinava não só o comércio, como também a guerra, porque a guerra era provocada pela necessidade da busca de grandes estoques de alimentos.

Mas o outro lado da história, portanto, é a fome. Ao longo dos séculos, as populações dizimadas pela fome são inumeráveis. Há registros de fomes no Egito no século XXII antes de Cristo, e estes se repetem ao longo dos séculos. Alguém contou mais de 1.800 fomes na China até o começo do século XX. Não quero assustá-los mais do que o necessário, mas só no século XIX foram mais de 120 milhões de mortos, e sua última fome, durante o Grande Salto para a Frente, que foi a grande bandeira do Mao, foi de mais de 20 milhões.

A essas grandes fomes corresponde uma fome menor, permanente, que atinge os pobres de todo o mundo. Os países ricos mesmo tornaram ubíquo, no cinema, a imagem da sopa distribuída à noite nos bairros pobres das cidades mais ricas.

Corresponde a nosso tempo, sem dúvida, um aumento da capacidade de consumo de grandes contingentes pobres, como os chineses e os indianos. Uma grande parte dos fenômenos econômicos da virada do milênio tem essa explicação. Mas vejamos o que aconteceu com a produção de alimentos nos últimos 20 anos, entre 1986 e 2006, conforme dados que coletei da FAO: a produção de cereais passou de 1,83 para 2,22 bilhões de toneladas, isto é, aumentou 21%.

A produção de batata – faço parênteses: não nos devemos jamais esquecer de que a produção de batata é responsável, em grande parte, pela salvação das populações européias que morriam no inverno. A população da Europa esteve estagnada e só voltou a crescer mais depois que a batata, aqui encontrada, em 1500, pelos descobridores – que chegaram à América e encontraram mais de 120 espécies de batata -, foi levada para a Europa, onde passou a ser cultivada. Ela era a alimentação que era acumulada para que, durante o frio, pudesse servir de alimento para as grandes populações, que, antes daquele tempo, morriam de fome. Quando Presidente, em visita à União Soviética, na atual São Petersburgo ouvi do prefeito da cidade que havia uma secretaria encarregada somente do transporte da batata a ser estocada e consumida nos meses de frio. Portanto, a produção de batata passou a ser “referência” na troca de alimentos.

Pois bem, a produção de batatas subiu de 280 milhões para 315 milhões de toneladas, isto é, aumentou 12%.

A produção de carne deu um salto muito maior, porque passou de 159 para 272 milhões de toneladas, isto é, aumentou 71%.

Se esse aumento foi considerável, também o aumento da população foi equivalente. A população mundial passou de 5 para 6,5 bilhões, isto é, aumentou 30%; de 3 para 4 bilhões só na Ásia, isto é, um aumento de 25%. É evidente que a conta, no balanço entre alimentos e população, é apertada.

Mas, se descermos a detalhes, veremos que, na China, que tem 20% da população mundial, a produção de carne passou de 10 para 30% do total mundial. A China não fez somente uma grande mudança na parte industrial, mas também em todos os setores. E esse é um setor em que podemos verificar o que foi o esforço gigantesco de passar de 10% para 30% da produção de carne no balanço mundial. Mas, em cereais, ela permaneceu estável, em torno de 18%.

No caso da Índia, com 16% da população mundial, a produção de carne passou de 2 para 2,5%, e a de cereais, de 9 para 10,5% do total mundial. Os dois países acompanharam e ultrapassaram, portanto, o aumento da produção mundial. Nos dois casos, há um aspecto curioso: ambos exportam mais cereais do que importam. Pode-se pensar que é um paradoxo, mas são dados da realidade. O consumo *per capita* de carne na Índia é relativamente baixo, o que se explica por razões culturais e religiosas, mas na China é superior à média mundial.

O problema do preço do alimento, portanto, não se explica simplesmente pela incorporação de um mercado consumidor nos dois grandes países.

Por outro lado, também não se explica pela experiência do biocombustível. No caso da cana, sua produção passou de 930 para 1.390 milhões de toneladas, isto é, aumentou 50%. No caso do milho, passou de 480 para 695 milhões de toneladas, isto é, aumentou em 44% na sua produção. É bem verdade que os americanos aumentaram sua área plantada de milho e, para isso, eles diminuíram a de outros produtos. Mas não vamos pensar que só agora, por causa do etanol, os americanos estão produzindo milho; e milho muito mais caro. Eles produzem álcool de milho há mais de 100 anos, porque eles têm que abastecer sua indústria interna. O dado novo é a inclusão do álcool nos combustíveis, mas o álcool é necessário para todas as atividades que funcionam dentro de um grande país e de uma economia como a americana. Vemos que os números de produção desses outros cereais também não caíram. Os do arroz passaram de 470 milhões para 630 milhões de toneladas, isto é, ele aumentou 34%; a produção do trigo, de 528 para 605 milhões, isto é, aumentou 15%.

Vou entrar agora no ponto que considero central das observações que estou fazendo aqui, no Senado Federal.

Dois elementos menos cotados têm, a meu ver, maior responsabilidade pelo crescimento dos preços. De um lado, o aumento extraordinário dos preços do petróleo e seus derivados, atingindo os alimentos na produção, através dos insumos agrícolas – fertilizantes e correlatos -, e na distribuição. No caso do diesel, apesar de ter o preço controlado pelo governo, seu custo dobrou em sete anos.

Já os fertilizantes subiram, só no último ano, no Brasil, 41%; no mercado mundial os aumentos chegaram a 90% (cloreto de potássio). Na ponta do consumidor agrícola, algumas fórmulas tiveram aumentos de até 150%. O custo da importação deverá ser, este ano, da ordem de 15 bilhões de dólares. O governo está fazendo um grupo de trabalho para estudar o

problema, mas são necessárias tanto medidas a curto prazo como uma solução a longo prazo.

Esta pode vir em parte da exploração de jazidas brasileiras, como a de potássio de Nova Olinda, às margens do Madeira. É uma exploração complexa, a alta profundidade, mas o preço do 600 US\$ a tonelada justifica os investimentos.

É preciso examinar, também, as possibilidades de aproveitamento do gás natural excedente na Amazônia. É com muito orgulho que recorro quando, como Presidente da República, fui a Urucu para ali anunciarmos ao País a descoberta de petróleo em condições exploráveis e de grandes jazidas de gás na Amazônia.

Mas a maior responsabilidade pela alta do preço dos alimentos é, a meu ver, a especulação financeira. Assusta-nos a bolha de ações e hipotecas que se formam sobre ativos diminutos ou de risco? Mas o mercado lançou-se num processo desenfreado de preços de futuro. O petróleo voou num foguete que o fez dobrar de preço em um ano? Mas o ouro também explodiu. O chumbo subiu ainda mais. E – aí está o absurdo – o trigo, o leite, o arroz, todos produtos cuja produção aumentou mais do que a demanda, foram atingidos pela regra do comércio especulativo. A Bolsa de Chicago, o mercado de futuro negociou, em 2007, o equivalente 22 safras reais. Vemos então confirmado o que Helmut Schmidt, uma vez, me disse, que a economia de papéis era de 2000% do que é a economia real.

Colocamos em risco a sobrevivência de populações inteiras – as dos países mais pobres que não são capazes de produzir seus alimentos. A conta destes países, diz a FAO, deve subir 56% em 2007/2008, depois de ter subido 37% em 2006/2007. Para os países mais pobres da África, o aumento deve chegar a 74%. A persistência nesse caminho tornará realidade a tese de Malthus: *“O poder da população é tão superior ao poder da terra de produzir subsistência para o homem, que a morte prematura deve de uma forma ou outra visitar a raça humana. [Se guerras, doenças, não o fizerem], gigantescas fomes inevitáveis [...] nivelam com um golpe poderoso a população com a comida no mundo.”*

Eu participei, Sr. Presidente, há 13 anos, em Xangai, de uma reunião do InterAction Council, que é um conselho mundial de ex-presidentes – que, neste ano, vai-se reunir em junho, em Estocolmo – ao qual eu pertenço. Naquele tempo nós discutíamos, justamente, o balanço entre população e alimentos no mundo inteiro. Essa reunião foi presidida pelo Malcolm Fraser, que foi Primeiro-Ministro da Austrália. Nós, então, fizemos umas recomendações e fui ler, agora, essas recomendações de 13 anos atrás. Parecia que eu estava lendo recomendações que eram aplicáveis hoje, que tinham

sido feitas ontem, tão atuais elas me pareciam: mostram a necessidade, sobretudo, de uma solidariedade internacional para enfrentar esse problema. Essa não se deve resumir à ajuda de doação de alimentos, mas se estender a vários outros pontos, como os níveis de consumo dos países mais ricos, incompatíveis com o acesso a eles de toda a Humanidade.

Agora, na busca por culpados, o Brasil foi atingido e colocado no meio para, de certo modo, confundir, dizendo que o problema nosso, de estarmos ocupando áreas de produção de alimentos para produção de cana, poderia ser um dos vilões dessa crise mundial. Essa declaração foi do Sr. Jean Ziegler, que terminava sua passagem no cargo de relator especial da Organização das Nações Unidas para o direito à alimentação. O Sr. Ziegler criou, há alguns anos, o Prêmio Muammar Khadafi de Direitos Humanos, uma espécie de Nobel alternativo e que explica o seu criador. Segundo ele, a culpa do aumento do preço dos alimentos é dos biocombustíveis. O Presidente Lula protestou e ele logo recuou, e até mandou uma carta à Ministra Marina, que era Ministra do Meio Ambiente àquele tempo, em que ele acusava os biocombustíveis americanos.

Sr. Presidente, a sua generosidade é muito grande, mas espero, dentro de dez minutos ou menos, terminar estas minhas considerações. Acho que elas são importantes aqui no Senado Federal, e importantes, sobretudo, para o povo brasileiro, para que ele veja que, dentro desta Casa, nós estamos nos preocupando com problemas muito mais profundos que esses do cotidiano.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a fique tranqüilo. Petrônio Portela, lá do meu Piauí, quando presidia esta Casa, limitava o tempo dos discursos de Paulo Brossard, que era seu adversário, em uma hora. Agora é que o senhor está completando 30 minutos. Fique à vontade.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Como vimos, Sr. Presidente, nos Estados Unidos o direcionamento de milho para a produção de etanol foi pensado pelo aumento da produção de cereais.

O Brasil, entretanto, tem de fazer um grande esforço de comunicação para mostrar que o caso do álcool de cana de açúcar é inteiramente diferente. Para começar, trata-se de uma experiência madura e consolidada no mercado nacional. Depois, trata-se de uma cultura simples, mas na qual desenvolvemos a tecnologia que está eliminando o seu grande fator negativo, a queima pré-colheita, e está tornando muito rentável o aproveitamento do bagaço na geração termo-elétrica. Para ela o Brasil dispõe de terras suficientes.

Vejamos alguns números. A área plantada com cana é 7 milhões de hectares, cerca de metade des-

tinada à produção de álcool. Temos 197 milhões de hectares dedicados à pecuária, 59 milhões de hectares de terras aráveis, das quais 45 milhões plantadas com grãos. De floresta, 263 milhões. Sobram 104 milhões de área classificada pela FAO como outras terras. A maior parte é área de cerrado, o nosso ecossistema mais ameaçado depois da Mata Atlântica, e que temos que preservar, mas uma parte considerável é aproveitável.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Com muito prazer, até mesmo para me dar uma certa pausa.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Como V. Ex^a fez, inicialmente, uma avaliação dos alimentos – e me parece que a segunda parte do discurso vai para a área energética, embora os alimentos também tenham essa mesma função em relação aos seres humanos –, eu queria fazer uma referência. Primeiro, quero louvar o momento em que V. Ex^a traz o discurso à tona, quando estão reunidos Chefes de Estado, discutindo essa questão, a partir de hoje, na Itália. V. Ex^a faz um paralelo entre o crescimento da produção de alimentos e o crescimento populacional e o faz com citações históricas de muitos anos, até de séculos. Na verdade, o que se percebe nisso – e V. Ex^a demonstrou muito bem – é que há falta de solidariedade entre os povos. Naturalmente, foi mostrado que muitos começam a dizer: “Cresceu o volume de populações de determinados países que passam a ter acesso a alimentos. Por isso, haverá uma crise de alimentos no mundo”. V. Ex^a mostrou o caso da China, em que alguns setores de produção crescem mais que a própria população. Portanto, não é a questão da incorporação de novas populações ao consumo; há falta de solidariedade. O que me chamou atenção foi o paralelo que V. Ex^a traçou entre a elevação de preços – não em relação a crescimento da população e a crescimento da produção – e o crescimento do preço dos insumos para a produção de alimentos, notadamente os insumos ligados ao petróleo. Essa é, efetivamente, uma realidade que todos nós enfrentamos. Eu queria acrescentar, Presidente Sarney, um aspecto que me pareceu que, talvez, por prurido, V. Ex^a não tenha feito referência: a infra-estrutura básica. Há um desperdício enorme na produção de alimentos, no nosso País, principalmente, por falta de infra-estrutura nos nossos portos, nos transportes e no próprio processo de produção, em razão de questões muitas vezes educacionais. Estou ouvindo V. Ex^a atentamente, até como ensinamento, e estou feliz por esse assunto vir à tona. No Brasil, além desses custos, que V. Ex^a bem relacionou, ligados à questão petrolífera e aos preços dos insumos básicos

para a produção dos alimentos, há também um desperdício enorme, tanto na faixa produtiva, na hora da produção, do recolhimento, da colheita, como na hora da comercialização. Há um desperdício de alimentos nos supermercados, nos atacadistas, e, muitas vezes, eles não são reaproveitados, mas poderiam sê-lo. Há um projeto no Brasil encabeçado pela Confederação Nacional do Comércio (CNC) e feito pelo Serviço Social do Comércio (Sesc), em todos os Estados Brasileiros, que é o Mesa Brasil Sesc, que faz exatamente um trabalho de reaproveitamento daqueles alimentos que já seriam desperdiçados pelo varejo e pelos atacados. Eles são recolhidos e distribuídos para entidades sociais cadastradas com orientações outras, baseadas na dieta, em nutricionistas e em assistentes sociais, o que evita a fome de muitas pessoas que estão internadas nessas unidades. Então, louvo a relação que V. Ex^a faz de energia com batata, de energia com alimentos, e quero dizer que, no Brasil, além de todos esses custos, há o sofrimento da falta de infraestrutura básica no campo, nas cidades e no processo de distribuição dos alimentos entre nós. Parabenizo V. Ex^a por levantar a questão que os países discutem a partir de hoje na Itália, preocupados que estão com a inflação dos alimentos! Como V. Ex^a disse muito bem, a inflação não está nos alimentos, mas nos insumos, provavelmente, da produção desses alimentos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a, que é um homem conhecedor desses problemas, um homem que participa das associações de classe, as quais conhecem exatamente quais são os nossos *gaps* nessa distribuição.

Mas quero dizer que eu não tratei do problema dos transportes, porque não estou tratando do problema da agricultura brasileira. Se tivesse que tratar dos problemas da agricultura brasileira, Sr. Presidente, nós teríamos que fazer, não só esta sessão, mas muitas sessões. E quase todas as sessões que aqui são feitas tem sempre Senadores preocupados e trazendo esses problemas da agricultura brasileira perante o povo brasileiro.

A razão de eu tratar desse assunto de alimentação é um pouco como intelectual. Como Paul Johnson disse, intelectual é aquele que está tratando das idéias e não das pessoas; portanto, quase todos nós temos um pouco de intelectual. Quer dizer, não só de poeta e de louco, mas também de intelectual temos um pouco.

Então, nesse sentido comecei a pensar, quando surgiu esse problema da crise alimentar, sobre aquilo que vi no princípio de Malthus: o crescimento populacional seria tão grande que, inevitavelmente, não te-

ríamos alimentos para isso, e que essas populações seriam mortas pela fome e que a humanidade estaria destinada a isso.

Depois, fui também da geração que assistiu ao desenvolvimento da tecnologia, quando todos nós passamos a acreditar que a tese do Malthus era uma velharia, que não tinha sentido algum, porque a tecnologia permitiria que sempre produzíssemos alimentos à vontade.

Mas, quando vi a crise dos alimentos, o preço dos alimentos, pensei sobretudo sobre como isso os torna inacessíveis para muitas faixas de população. E imaginei: será que essa é a ponta do iceberg daqueles problemas do futuro da humanidade? Daqueles problemas que mais preocupam os grandes pensadores? A questão é saber quais são esses problemas, e um dos problemas é o populacional. Ele está relacionado com o problema de alimento, não podemos separá-los.

Hoje há um problema econômico que interfere dentro dele de uma maneira brutal – estamos vendo isso – até na circulação mundial desses alimentos. Daí a necessidade de superarmos essa fase que a humanidade atravessa. Não sei quanto tempo vai durar ainda. Galbraith dizia que a sociedade industrial iria durar 500 anos.

Mas é preciso que venha no futuro um mundo de solidariedade no qual todos os esforços não sejam voltados para o lucro. Todos eles estão voltados para aplicar na vida humana aquilo que se aplicou na lei natural – que é a lei da sobrevivência do mais forte, a lei de Darwin – na economia: só fica o que melhor produz, só fica o que tem maior rentabilidade. E, com isso, a gente, de certo modo, mata o pouco de humanidade que devemos ter. Desaparecem os outros sentimentos, para restar apenas esse sentimento.

Vejo, em termos de futuro, que a humanidade vai atravessar tudo isso e algum dia teremos no mundo todo esses sentimentos dos quais falamos hoje de forma pessoal, como um desejo de cada um de nós, como uma realidade.

Acredito que o Presidente Lula foi muito feliz hoje quando falou da FAO, quando Sua Excelência realmente tirou o Brasil de dentro disso. Não podemos ser atacados como vilões de coisa nenhuma numa crise dessas. Tudo isso nada tem a ver conosco. A causa não é a cana-de-açúcar que estamos plantando, e devemos continuar a plantar e expandir. Ao mesmo tempo, estamos expandindo muito mais os grãos, como V. Ex^a mesmo falou.

Hoje, sabemos que a agricultura brasileira é de alto nível tecnológico. Não perdemos para ninguém no mundo em termos de tecnologia agrícola. V. Ex^a falou no desperdício da colheita. O que a Embrapa fez ao

descobrir, por exemplo, variedades de soja cujos grãos podem ficar nas colhedoras e não ter aquela perda que apresentavam antigamente de 5%.

Devemos pensar realmente nisso que o Presidente falou: os subsídios agrícolas dos países ricos. Se querem ajudar na produção de alimentos, que diminuam esses subsídios para que possamos exportar muito mais. Que o mundo rico crie um subsídio de alimentos para os países mais pobres, países africanos, que vivem uma fome endêmica.

Sr. Presidente, eu acho que nós podemos triplicar a nossa produção de álcool. Dois caminhos, portanto, se abrem com ampla folga para a expansão da área plantada com cana destinada ao álcool: o cerrado e o melhor aproveitamento da área de pastagem. Para triplicar a produção de álcool, bastaria utilizar 3,5 da área de cerrado ou converter 1,5 das pastagens atuais.

Os Estados Unidos, que avançaram rapidamente na produção de álcool a partir de milho, alcançaram o Brasil como produtor, mas terão dificuldade em aumentar a área plantada – o aumento atual foi conquistado sobre a área de outras culturas. Eles fazem, entretanto, investimentos gigantescos em pesquisa, e aumentarão, certamente, sua eficiência energética, que hoje é 6 vezes inferior à nossa.

A solução mais simples para a incorporação do álcool à gasolina americana – um dos poucos avanços do governo americano no combate ao aquecimento global – seria, e é, a importação do combustível brasileiro.

Ao mesmo tempo, o Brasil pode e deve aumentar a área plantada de cereais e produzir mais alimentos. A conversão das pastagens, uma parte das quais é subaproveitada, é um dos caminhos, mas é preciso avançar na política de garantia de safras e, aí sim, entramos no problema da agricultura brasileira; intervir no preço do insumo agrícola, que hoje é um grande desestímulo ao agricultor.

De resto, temos que defender em nossa política externa, a unificação das ações nas Nações Unidas sobre o alimento e o aumento da capacidade da FAO – ou do novo órgão que a substituir – de agir sobre o comércio mundial de alimentos. Porque, também, agora, o mundo talvez seja capaz de despertar para o problema dos alimentos mas, na realidade, a FAO é um organismo das Nações Unidas quase colocado à margem, lá em Roma, desprestigiado e que não tem tido o apreço que ela deveria ter tido.

É preciso aumentar os estoques reguladores mundiais, hoje da ordem de um quarto da safra. É preciso cobrar dos Estados-membros e sobretudo dos que mantêm grandes subsídios agrícolas como a União Européia e os Estados Unidos, repito, que atuem em

seus mercados com os seus próprios estoques reguladores, de maneira a conter a globalização na escala de preços.

O crescimento da população mundial deve continuar até meados deste século, chegando a 10 bilhões de habitantes, antes de declinar. É possível evitar a solução da catástrofe malthusiana, a da dizimação da população pela fome. Mas para isso é necessária a cooperação internacional e que cada país faça a sua parte. O Brasil certamente fará a nossa.

Eu acho que o Brasil tem uma função importante nesse problema de alimentos no mundo. Portanto, é com essa certeza da nossa participação na sua solução, mas também com a denúncia de que dentro da crise que estamos vivendo há o problema da especulação financeira, que eu quero terminar essas palavras perante o Senado do País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Presidente Sarney faz-me lembrar o General Charles de Gaulle, herói de duas guerras da resistência francesa, que disse que todo o comandante bom, Mozarildo Cavalcanti, tinha uma grande cultura. Eis por que o Presidente Sarney é um grande comandante da nossa democracia, ou seja, pela sua vasta cultura.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, V. Ex^a já solicitou, e está inscrito como Líder. Em seguida, ouviremos os oradores de acordo com a inscrição: Mozarildo, Geraldo Mesquita e Adelmir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Seria a minha vez agora?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito como Líder; tem, portanto, prioridade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os outros estão inscritos normalmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se quiser eu...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a com a sua capacidade sintética...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo a vez ao Senador Adelmir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...usaria o tempo de Líder. Não é assim não, porque está na frente de Adelmir o Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cedo ao Senador Mozarildo. Eu apenas peço a V. Ex^a que registre o pronunciamento em que homenageio – e, aliás, peço um voto de lembrança a esse insigne brasileiro – o Ministro

Sérgio Motta pelos dez anos de seu falecimento. Hoje, no Jockey Club de São Paulo, haverá uma bonita festa, promovida pelo Instituto Sérgio Motta, com prêmios, com discursos, com a participação de amigos, lembrando o papel desse homem que modernizou as comunicações no país, quebrou o monopólio, privatizou com coragem, fez bem, estabeleceu um marco regulatório conveniente, e aí está o êxito que se reflete na economia, no crescimento da economia. Um abraço muito afetuoso à sua viúva, Wilma Motta, querida amiga.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como só aos grandes se costuma tributar, o Ministro Sérgio Motta, de saudosa memória, será, uma vez mais, lembrado esta noite em São Paulo.

Ao ensejo de homenagem que a ele presta o Jockey Club de S. Paulo, o Instituto Sérgio Motta promove exibição de vídeo para lembrar a passagem desse notável brasileiro pela vida pública brasileira. E o Jockey inscreve o nome de Motta em seu calendário de eventos deste ano. Uma e outra são manifestações de apreço a quem, em vida, tanto deu ao País.

Político atuante, ex-Secretário-Geral do PSDB, Sérgio Motta foi Ministro das Comunicações do Governo Fernando Henrique Cardoso. À época, a ele coube levar a cabo uma das mais notáveis obras de modernização do Estado, ao conduzir o processo de privatização do Sistema Telebrás. E, a partir daí, operou-se no País a tão sonhada democratização da telefonia, hoje uma realidade indiscutível.

De Sérgio, pela ousadia e arrojo de suas iniciativas à frente do Ministério, o mínimo de que dele se lembra é o carinho do *estilo trator*, com que levou avante a hercúlea tarefa.

E ele foi muito além, cumprindo com desvelo sua atuação no Ministério.

É, pois, com prazer que registro a homenagem desta noite ao Ministro Sérgio Motta.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queríamos nos associar...

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Rapidamente, quero me associar às palavras do Senador Arthur Virgílio à memória de Sérgio Motta, que foi um grande brasileiro. Ele já disse, realmente, o que ele representou no País, sobretudo no setor das telecomunicações. À mensagem à D. Wilma eu também quero me associar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quis Deus que eu estivesse aqui presidindo a sessão. Senador Arthur Virgílio, traduzo aqui a gratidão do Estado do Piauí ao grande Ministro das Comunicações. Todos nós sabemos a grandeza dele e a visão na comunicação brasileira. Mais especificamente, Presidente Sarney, pela reconstrução da praça Pedro II, pela reconstrução do teatro secular 4 de setembro e do antigo Jockey, hoje o maior centro cultural, que foram feitos com dinheiro concedido pelo Ministro Sérgio Motta. Então, eu traduzo aqui a gratidão do povo do Piauí ao Ministro Sérgio Motta.

Todas aquelas obras que conseguimos e que embelezam Teresina foram feitas com recursos oriundos do Ministro das Comunicações, Sérgio Motta.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, que representa o Estado de Roraima e é do Partido Trabalhista Brasileiro, grande na história da Pátria e do Piauí, que tem como Presidente o Senador João Claudino.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Mão Santa, que com muita proficiência preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, o programa Fantástico, da Rede Globo, de ontem, exibiu uma matéria importantíssima para a Nação.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, quando dizíamos aqui que existem estrangeiros comprando terras na Amazônia ou quando apresentávamos requerimentos pedindo informações ao Incra ou a órgãos competentes, não havia resposta ou diziam que o requerimento não procedia. O que vimos ontem no programa Fantástico é que existem estrangeiros, e muitos, que compraram “legalmente” essas terras. Um deles, um sueco que deu entrevista ao programa, possui uma ONG chamada Cool Earth, que vende participações. A propaganda diz que um cidadão de qualquer parte do mundo pode comprar tantos acres de terra na Amazônia para proteger tantas árvores, tantos animais X, tantos animais Y, e a pessoa recebe o certificado.

O repórter do Fantástico fez isso. Recebeu imediatamente, lógico, por Internet, seu certificado, e comprovou, portanto, que a Amazônia não está sendo cobijada não, ela já está sendo ocupada de maneira muito tranquila, de fato, por estrangeiros. E está sendo ocupada com a leniência ou a conivência ou, no mínimo, o pouco caso do Governo Federal.

Agora mesmo, esta Casa aprovou a Lei de Gestão das Florestas, que, por um aspecto, parece ser muito boazinha, inspirada talvez em um princípio muito aparentemente nobre, que é o de estatizar todas as florestas da Amazônia, porque tudo passa a ser patrimônio da União, mas, ao mesmo tempo, terceirizar, alugar

essas florestas para empresas – na lei está dito que só empresas nacionais. Ora, mas é muito simples ter uma empresa constituída por dirigentes nacionais com participação internacional. E o aluguel é por quarenta anos, renovável por mais quarenta, o que significa deixar por algumas gerações essas florestas alugadas nas mãos de pessoas que ninguém sabe quem são.

E o pior é que, embora exista a aparência de boa intenção, não há como fiscalizar. Quando se discutiu o assunto aqui no Senado – o Senador Geraldo Mesquita foi um dos que participou da discussão –, fomos treze votos contrários. Ainda assim, a aprovação se deu porque foram acolhidas algumas emendas, e uma delas determinava que as concessões das florestas seriam analisadas pelo Senado.

Ora, o Senado representa os Estados, é a Casa da Federação. Como se vai alugar um pedaço de terra do Brasil, no caso, terra federal, mas nos Estados, sem que a Casa da Federação examine? Mas analisamos concessões de rádio, de rádio comunitária, de televisão, analisamos nomes para a direção de agências reguladoras, para Banco do Brasil e Banco Central, embaixadores, empréstimos para municípios, e não analisamos a concessão, melhor traduzindo, o aluguel de nossas florestas.

Embora a Constituição disponha que qualquer área superior a dois mil, três mil hectares, se não estou enganado, tem de passar pelo Senado, também não analisamos isso. Mas há um desvio que diz que, sendo empresa, isso não é observado, podendo a extensão ser até maior do que isso. Não pode ser maior para pessoa física. Ora, é um contra-senso.

Quando presidi a primeira CPI das ONGs nesta Casa, denunciemos uma associação italiana com sede em meu Estado. Com sede não, mas que comprou mais de 178 mil hectares de terras no sul do Estado Roraima, e registrou sabe onde, Senadores Geraldo Mesquita e Arthur Virgílio? No Amazonas. Comprou as terras em Roraima. E como comprou? Uma jogada malandra: o ribeirinho que mora lá assina um documento, uma espécie de comodato, recebe a partir daí uma espécie de auxílio mensal, e essas terras passam a pertencer a uma ONG chamada Amazônia, cuja sede fica na Itália. Dizem que o dono, inclusive, é um conde. Seu nome, se não estou enganado, é Imperiali. Tentamos ouvir esse senhor de todas as formas, até pela Interpol. Não conseguimos.

Aliás, Senador Mão Santa, essas CPIs são um faz-de-conta. Enquanto CPI for representada de acordo com a proporção dos Partidos no Senado ou na Câmara, não funciona, porque o Governo de plantão, o Governo que tem maioria, monta maioria dentro da CPI e só aprova a investigação que quiser, o requeri-

mento que quiser. Foi assim na CPI que presidi. Tive que ser *soft*, Senador Geraldo Mesquita. Tive que evitar certos requerimentos, tive que evitar quebras de sigilos bancários. Nessa CPI, que funcionou até 2003, arrolamos dez instituições, dentre as quais a Associação Amazônia, do Estado de Roraima, que tem 174 mil hectares, registrados em cartório no Amazonas, e que pertencem a uma ONG italiana.

Fora ela, há a ONG do Reverendo Moon, no Mato Grosso, fronteira com o Paraguai, com outra imensidão de terras. E ele comprou outro tanto, do lado do Paraguai, para, segundo ele, fundar amanhã a Terra Prometida e trazer os seguidores de sua seita, principalmente os do seu país de origem – creio que a Coreia –, para lá fundar um outro país.

Também relacionamos várias outras ONGs ligadas à saúde indígena, que é onde está a grande malandragem, Senador Mão Santa. São ONGs que dizem cuidar da saúde indígena. E aí é preciso que se investigue a mãe de todas elas, ou o pai de todas elas, já que o nome é Conselho Indigenista Missionário, instituição ligada à CNBB e à Igreja Católica, que foi quem criou, em cada Estado, um Conselho Indígena. Trata-se de uma ONG chamada Conselho Indígena, de Roraima, do Amazonas, do Pará etc. A partir desses Conselhos, manobra e detém o monopólio dos recursos para a saúde indígena. E não apenas para a saúde indígena não. Há um modelo de convênio chamado “Recursos para o Etnodesenvolvimento”; ou seja, seria o desenvolvimento da etnia. Mas como? Em que se aplicam? Desconheço. Já andei por inúmeras dessas comunidades indígenas e não vejo o dinheiro aplicado por essas instituições. O pior é que elas selecionam as instituições.

Em meu Estado, recebemos a reclamação de um membro da Sodiur (Sociedade de Defesa dos Indígenas Unidos do Norte de Roraima), de que várias aldeias indígenas não são atendidas porque não são subordinadas ao Conselho Indígena de Roraima.

Aquela reportagem do Fantástico, de ontem, mostra muito claramente o que está acontecendo na Amazônia toda: não é só lá, onde ele apareceu, dizendo que comprou tantos mil hectares de terras, porque gosta muito de árvore. Ele mora lá na França, na Inglaterra, mas gosta muito de árvore na Amazônia; tem pena dos bichinhos, dos macaquinhos, das onças etc. Inclusive, o repórter mostrou que uma outra pessoa, agenciadora, no Tocantins, também está vendendo terras sem nenhum problema. Então, a Amazônia não está sendo vítima de cobiça internacional, não; ela está sendo ocupada internacionalmente. E aí há toda uma estratégia montada. De um lado, compram-se legalmente essas terras, já que, como disse o próprio sueco, comprou de

acordo com as leis brasileiras. A terra está, portanto, nas mãos de um cidadão estrangeiro que mora fora do Brasil, sendo explorada por uma ONG.

A revista *Semana* traz uma reportagem que diz: “Todos querem ser donos da Amazônia”. Agora, todos querem. Aliás, agora, não; já de há muito tempo todos querem. Na verdade, como falei, essa estratégia é muito grande.

Recebi um *e-mail*, hoje, de um cidadão do Nordeste, que dizia que lá existem dez milhões de pessoas que passam fome e sede e que adoecem por causa da seca. Quantas ONGs há cuidando desses cidadãos? Ele diz que nenhuma. Agora, os índios na Amazônia não chegam a ser dez milhões; aliás, não chegam, no Brasil a esse total. No Brasil há 740 mil índios; 0,3% da população nacional já tem demarcados 13% do Território Nacional.

Então, essa história, de um lado, Senador Mão Santa, é sobre demarcação de terras indígenas. Para quê? Para não haver nenhum tipo de atividade, para se esterilizar aquela região, principalmente porque ela coincide com as reservas minerais. Do outro lado, reservas ecológicas, imensas também. Aí, outro tanto de ONGs para cuidar do meio ambiente; aí vêm as reservas onde estão em extinção o mico-leão-dourado ou o bicho-preguiça. Agora, quantas ONGs existem, para cuidar das crianças que estão morrendo de fome nas cidades?

Então, vejo, Sr. Presidente, que temos realmente de tomar uma posição séria quanto a essa questão da Amazônia.

Fico feliz de saber que a Abin realmente produziu um trabalho que desnudou isso, porque é uma espécie – já que o Presidente Lula gosta de falar nisso – de caixa-preta essa história de ONGs, é uma espécie de santuário. Não se podia falar de ONG. Agora o que vimos?

Aliás, assisti, há algum tempo, a um documentário cujo nome, se não estou enganado, é “Quanto vale ou é por quilo?”, de produção nacional, que mostra uma picaretagem de ONGs, exatamente como no caso da maioria delas.

Então, na CPI a que presidi em 2002/2003, já havia inúmeras dificuldades para se investigarem ONGs, mas relacionamos dez picaretas. A atual CPI das ONGs, que está aí aos trancos e barrancos, não aprova nada também. Por quê? Porque a maioria do Governo não deixa aprovar os requerimentos. E por que não deixa aprovar os requerimentos? Se as ONGs são sérias, se as ONGs não têm nenhum problema, por que não aprova? Por que não apura? Não apura, porque há bandalheira; não apura, porque há roubo. E é preciso que mudemos essa sistemática, tanto do Conselho de

Ética – e já apresentei um projeto de resolução, que não anda, para que o número de membros não seja proporcional ao número de parlamentares, mas sim que cada partido que preencha o requisito mínimo do Regimento, que é até três Senadores, tenha igualmente um representante no Conselho de Ética. A mesma coisa deveria ser nas CPIs, porque, aí sim, haveria equilíbrio para se investigar. Não haveria rolo compressor para deixar de aprovar esse requerimento, para não se aprovar aquele outro; para se deixar de aprovar a chamada de alguém para depor; para se fazer tropa de choque para impedir que alguém responda etc.

Então, na verdade, preocupo-me muito, como homem da Amazônia, de ver essas coisas.

Um dia desses, tanto eu quanto o Senador Arthur Virgílio viemos a esta tribuna para denunciar o que disseram ser uma brincadeira na Internet. Há uma empresa, fazendo a propaganda de um guaraná, se não estou enganado, dizendo que estava vendendo terras na Amazônia. Será que não é a desse sueco que está vendendo e que o Fantástico comprovou ontem?

Então, é aquela história: solta-se uma brincadeira, um balão de ensaio, e a população diz: “Não; isso é paranóia, não há nada disso”. E as coisas vão acontecendo. Não podemos tergiversar quanto a essa questão da Amazônia. Repito: os brasileiros, sim, que precisam cobiçar, no bom sentido, a Amazônia; que precisam, sim, acordar para o que ela representa: 61% do Território Nacional, onde estão as maiores riquezas do mundo, começando pela água, que já escasseia no mundo, passando por todos os minérios em que pudermos pensar, passando pela biodiversidade, tanto na questão dos insumos para a produção de medicamentos, como de perfumes, como de tantas outras coisas, afora a madeira.

Quero ouvir o Senador Geraldo Mesquita, com muito prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Mozarildo, parabênizo V. Ex^a, sobretudo, pela coragem de trazer, com persistência e com resistência, inclusive – isso já se trata de resistência –, esse assunto da nossa região, que hoje ganha foro mundial, internacional. V. Ex^a ia falando, e eu me lembrando aqui de que enxergo uma lógica nessa história, na prática do Estado brasileiro – já não diria nem do Governo brasileiro, porque é do Estado brasileiro –: a lógica da omissão quase absoluta com relação à Amazônia. O Brasil não tem um projeto nacional para a Amazônia. Não existe. Qual é o projeto nacional para a Amazônia? Não existe. Então, normalmente, Senador Mozarildo, já que não existe um projeto para alguma coisa, o Estado brasileiro age dessa forma. Como não existe o projeto, tudo é proibido. É mais fácil se tratar da coisa pelo lado

da proibição. Tacham-se algumas atividades, algumas pessoas na região de picaretas; dizem que estão devastando, não sei mais o quê. Como não se sabe o que fazer, é melhor proibir que se faça qualquer coisa. É o que está sendo feito na Amazônia. Tudo é proibido hoje em dia, na Amazônia, absolutamente tudo! Como as autoridades brasileiras não sabem o que fazer ainda... E não sabem, Senador Mozarildo, porque até hoje, em mais de 500 anos de história do País, não se fez um grande inventário daquela região; não se construiu um grande diagnóstico daquela região. Para se elaborar um grande projeto para um região como aquela, teria de haver um inventário fabuloso das suas riquezas, das suas potencialidades. Sabemos, em linhas gerais, que a Amazônia tem minérios, madeira e uma série de outras coisas; que tem, sobretudo, um povo corajoso. São poucas as pessoas que se lembram disso no País. A Amazônia tem, sobretudo, um povo corajoso e trabalhador. Como o Brasil não se dignou ainda realizar e construir um grande diagnóstico da Amazônia, que poderia permitir a elaboração de um grande projeto e, dentro desse, vários outros projetos de desenvolvimento da região, qual é a prática usual? É proibir qualquer coisa, qualquer prática. É uma “neura” que se instalou no País, com repercussão mundial. Esse discurso de que estão destruindo a Amazônia parece aquele que introduziu a invasão do Iraque: “Olha, os caras estão construindo a bomba química”. Aquilo foi pegando, foi emprenhando as pessoas pelos ouvidos e acabou dando no que deu. Eu, até um tempo atrás, ria, como o Senador Jefferson Peres, dessa história da invasão da Amazônia, mas hoje eu não rio mais não. Hoje eu não rio mais não, Senador Mozarildo, porque é assim, de fato, que as coisas começam mesmo. Lá no Iraque foi a história das armas químicas, que nunca foram descobertas. Elas não foram detectadas. Não existem as armas químicas. E elas justificaram aquela coisa doida: “Não, o Sadam está construindo arma química, arma química, arma química”. E isso pegou no mundo de uma tal forma que o mundo convalidou uma invasão cruel, assassina, daquele país pelos Estados Unidos, que queriam, na verdade, apropriar-se e garantir os poços de petróleo que ali existem. Então, Senador Mozarildo, essa é a mesma lógica. Daqui a pouco, malhando em ferro frio, malhando em ferro frio, isso poderá, sem dúvida, justificar alguma coisa traumática no nosso País e na nossa região. Dentro dessa linha de atuação, ou melhor, de omissão do Governo brasileiro, que construí aqui, em que tudo é proibido, o Governo brasileiro não mostra competência, Senador Mozarildo, até agora, para enfrentar o problema. Por que estão loteando a Amazônia, dentro desse projeto de concessão de florestas públicas? É

porque o Governo brasileiro jamais teve competência para assumir, com seriedade e com rigor, a concessão de licenças ambientais para projetos de manejo de madeira na Amazônia. Não tem competência. Tem gente lá picaretando? Tem, sim. Mas tem muita gente lá tentando trabalhar sério; tentando tocar projetos de manejo que não agridem a floresta, que podem produzir madeira sem agressão ao meio ambiente e à floresta. E o Governo brasileiro passa um, dois, três, quatro, cinco anos para analisar um projeto desses, e acaba colocando esse projeto dentro do espírito da “neura” geral de que ali se está tentando destruir tudo, que ali só tem marginal, que ali, na área madeireira, só tem bandido. Não é verdade! Eu acho que os bandidos têm mesmo que ser expurgados da região. Agora, tem muita gente séria, ali, tentando trabalhar – pequenos, médios e grandes. E a política que o Governo brasileiro adota é esta: é a política da omissão, a política de “Olhem, como nós não temos competência e capacidade para fazer as coisas na Amazônia, vamos, então, proibir qualquer coisa”. E olhem: a invasão da Amazônia, inclusive, vai se dar pelo conhecimento. O povo está, aí, com satélites, em cima de nós, colhendo informações. O que tem de gringo, feito formigas, dentro da Amazônia, coletando dados, informações e material inclusive, levando-os para fora, e as nossas universidades, ali instaladas, Senador Mozarildo... Eu fico pasmo com isto. Uma vez, conversei com alguns amigos, ali, da Universidade Federal do Acre, inclusive, de boa-fé, achando fantástico poderem servir de mateiro para os gringos que entram na floresta e que não sabem andar ali. Os nossos cientistas, técnicos e professores de universidades estão servindo exclusivamente de mateiros para essas pessoas adentrarem na floresta e colherem informações, material botânico, material de toda ordem e de toda sorte. Quero, então, parabenizar V. Ex^a pela coragem de trazer este assunto e pela resistência que V. Ex^a pratica nesta Casa ao não deixar que este assunto caia no esquecimento, ao não deixar que este assunto, mais uma vez, seja distorcido – como a tendência é esta, distorcer este assunto.

Para encerrar, Senador Mozarildo, a postura do Governo brasileiro se equipara, com relação à Amazônia... Construí inclusive uma imagem para associar à imagem que vejo da postura do Governo brasileiro na Amazônia. Imaginem um presídio. Não se pode ... O Governo não conseguindo, por exemplo, proibir o uso de telefones celulares nos presídios, então estabelece que abriu geral. O Governo brasileiro, com esse projeto de manejo de concessão de florestas públicas, é um ponto que eu, respeitosamente, divergi da Senadora Marina Silva, quando ela divulgou o mesmo nesta Casa. Divergi porque acho que o Congresso Nacional

convalidou algo que resultará, daqui a alguns anos, numa verdadeira devastação daquela região. Esse projeto vai culminar nisso e vai ter gente neste País, daqui a 40 anos, que talvez não esteja mais nem aí para pagar o preço desse ato ignominioso. É um ato perverso, inclusive, contra a Amazônia. A aprovação desse projeto foi feita aqui no Congresso Nacional, que é conivente, cúmplice disso aqui. O Congresso Nacional, daqui a muitos anos vai lembrar disso, que está registrado nos Anais desta Casa. Parabéns pela sua persistência, coragem e resistência em tratar dos assuntos da Amazônia sem se deixar contaminar por essa neura. É uma verdadeira neura: todo mundo ali é bandido, todo mundo é picareta. Não é, não. Ali existem 25 milhões de pessoas, ou mais, tentando sobreviver com decência, com dignidade – V. Ex^a é sábio disso. A gente precisa resolver as questões com seriedade, para não ficar dando ouvidos... Aqui, Senador Mozarildo, a moda é a gente tentar resolver as coisas da Amazônia dando satisfação a quem vive a 20 mil quilômetros daqui, lá no raio que o parta, lá no exterior, lá não sei onde. Temos de resolver as coisas para dar satisfação a quem vive lá inclusive. Muita gente querendo trabalhar, querendo produzir, querendo viver, num ambiente em que tudo é proibido porque o Governo brasileiro não tem competência para normatizar, para regular a atividade econômica na Amazônia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Obrigado, Senador Geraldo Mesquita. V. Ex^a, como eu, combate aqui esse malfadado projeto de gestão das florestas. Portanto, eu, V. Ex^a e mais onze, foram treze, votamos contrariamente a esse projeto, que não está com a nossa benção. Infelizmente, está com a da maioria. Mas o que eu estava dizendo, realmente, e V. Ex^a tem razão, é que essa propaganda subliminar que se faz mundo afora – e nós, aqui no Brasil, de maneira muito intensa até bem pouco tempo – de que na Amazônia só se comete ilícitos, só tem coisas erradas, só tem bandido devastando a floresta, derrubando por derrubar, só tem gente matando os bichinhos, esquece que lá tem 25 milhões de brasileiros vivendo, pagando para serem brasileiros, porque vivem onde tem muita malária; onde tem dengue mais do que no Rio de Janeiro; onde tem leishmaniose, que não tem no Rio de Janeiro; onde tem outras doenças endêmicas, inclusive, lamentavelmente, a hanseníase, a conhecida lepra, de maneira forte; tuberculose.

Uma área que, realmente, não tem sequer saneamento básico. Foi recentemente mostrado que o Norte é onde há menos saneamento básico no Brasil, porque o Governo Federal não investe lá. O BNDES investe menos na Região Norte, onde está a Amazônia, do que em qualquer outra região do Brasil. Investe muito mais

no Sul e no Sudeste. Por isso, estou dizendo aqui que essa propaganda subliminar vem preparando o quê? Exatamente algo para justificar a ocupação da Amazônia, que já está sendo feita. A reportagem do Fantástico de ontem só mostrou que já está sendo feita.

O trabalho feito pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e pela Polícia Federal listando a atividade das ONGs sob o comando de estrangeiros é perfeito, e talvez ainda seja incompleto. Agora, o Ministério da Justiça disse que vai regulamentar a entrada de estrangeiros na Amazônia. Propusemos um projeto, na CPI das ONGs em 2003, que foi aprovado no Senado e está mofando na Câmara porque o Governo não quer. Agora, o Governo vai fazer. Quer dizer, o Governo tem de legislar sempre, ele tem de legislar. Mas legisla mal e fiscaliza mal. O papel dele é o de fiscalizar a Região Amazônica. Tudo é ideológico nessa questão.

Na verdade, qual é a política séria que o Governo tem para os índios? Qual é? É uma política só de demarcar terras? E a saúde? Bota na mão de ONGs picaretas que ficam com o dinheiro. E a educação? Nenhuma. Transporte? Melhoria das técnicas de produção? Os índios não vivem mais da forma como viviam. É mentira. É só uma minoria.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Não, não quero generalizar, mas olhe essa picaretagem que é a Funai e o que ela promove na verdade. Lá, no Município de Tarauacá, no meu Estado, ou em Sena Madureira, andando pelas ruas indiazinhas, pequenininhas, levadas pelos pais, pelas mães; estão lá se prostituindo, sem ter o que comer, se prostituindo. Uma calamidade pública às vistas e aos olhos dessa picareta, que é essa Funai, e de outros órgãos que enchem a boca para falar dos índios... Agora, na prática, é a omissão total e completa. Estão lá, no Município de Sena Madureira, dentro da cidade já. Os índios já não têm como viver, lá nas reservas que fazem para eles, e estão indo para a cidade, para se prostituir, tomar cachaça, fazer... Entendeu, Senador Mozarildo? Onde está a proteção dos nossos indígenas nesse caso? Cadê a atuação dos órgãos que se dizem protetores das comunidades indígenas? É tudo picaretagem mesmo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a tem razão.

E nós vimos agora aquele episódio que discutiu a Usina de Monte Belo, em que alguns caiapós foram lá devidamente pintados e paramentados. Quem foi que comprou os facões? O Cimi – Conselho Indigenista Missionário; um padre junto com um tuxaua.

Então, na verdade, a Polícia Federal tem que investigar isso de maneira ampla. Porque lá, é dessa maneira; em outro lugar, é de outra maneira. Lá, no Estado de Roraima, é no comando do Conselho Indigenista de Roraima.

É tudo o Cimi que faz. Agora, não investiga por quê? Por que é um órgão da Igreja Católica e que recebe dinheiro? A diocese de Roraima é que recebe mais dinheiro para cuidar da saúde indígena de Roraima e não o faz.

Então, é preciso, sim, que nós, primeiramente, tenhamos de fiscalizar os picaretas oficiais, que estão aí ganhando dinheiro do Governo Federal, começando pela Funai, pela Funasa, pelo Cimi, por essas ONGs todas.

Quero chamar a atenção para a reportagem de ontem do Fantástico e dar parabéns à Rede Globo, porque passou para os brasileiros realmente uma amostra só do que, de fato, está acontecendo na Amazônia. Então, sim, já estão vendendo a Amazônia, já estão entregando a Amazônia. Não estão preparando para o futuro, não. O que se faz apenas é a propaganda internacional de que nós não sabemos cuidar da Amazônia. Portanto, justifica-se amanhã um novo Iraque na Amazônia...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – ... para cuidar dos índios, para cuidar dos bichinhos.

Mas já chegamos ao ponto, Senador Geraldo Mesquita, de as nossas cédulas, de R\$1,00 a R\$100,00, só terem bichos. Há algum vulto histórico? Há algum monumento histórico nas nossas notas? Não. Só tem bicho. Isso foi uma propaganda de fora para dentro que nós acolhemos. Somos muito pequenos neste negócio e temos de reagir. Não podemos admitir isso.

Por isso, deixo meus parabéns à Rede Globo pela reportagem e a todas as redes de televisão, que têm feito programas importantes como o do Boris Casoy. Cumprimento a Bandeirantes, a Record, os grandes jornais nacionais.

Só mesmo o Governo Federal que agora, na pessoa do Presidente Lula, está dizendo que a Amazônia é dos brasileiros. Ele descobriu agora, no sexto ano de mandato, que a Amazônia é dos brasileiros. Resta a ele, como Presidente da República, botar a coisa para funcionar, dar condições ao Exército, à Aeronáutica e à Marinha, que estão lá sem condições humanas, físicas ou de equipamentos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha..)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – E principalmente, tomar conta, de fato, do Brasil, porque nós estamos tomando conta lá de graça. O Governo brasileiro tem a obrigação moral, por causa do imposto que nós pagamos para ele, de tomar conta do Brasil.

Ouçõ novamente V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Queria apenas fazer um esclarecimento, uma ressalva, Senador Mozarildo Cavalcanti. Quando falo da Funai, falo com consciência. Digo mesmo que aquilo ali é uma picaretagem. Sabe por quê? É picaretagem a política da Funai, e é picaretagem o fato de se entregar a direção da Funai e de seus diversos organismos a pessoas que não têm qualquer compromisso com o órgão, com os índios, com a comunidade indígena, porque, se os interesses da Funai fossem entregues aos sertanistas, àqueles indigenistas, àqueles que estão lá na linha de frente mesmo para cuidar desses interesses, tenho certeza absoluta... E há muitos profissionais sérios na Funai, como em outros órgãos deste País. Agora, a política é picareta.

(Interrupção do som.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– A direção, tanto central como... E digo mesmo com consciência porque é a pura verdade. Está lá o exemplo. Em Sena Madureira, no meu Estado, Município a cento e poucos quilômetros de Rio Branco, os índios bebem cachaça e as índias se prostituem. É uma vergonha, uma vergonha, Senador Mozarildo Cavalcanti!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) –

Senador Mão Santa, encerro meu pronunciamento dizendo a V. Ex^a que vou voltar ainda para desdobrar este assunto porque a Amazônia é muito grande – abrange 61% do território nacional. Não posso, portanto, apenas em um pronunciamento esgotar o tema, embora venha abordando o assunto desde 1983, quando assumi pela primeira vez o mandato como Deputado Federal. Como Constituinte, tentei colocar na Constituição salvaguardas para não se demarcarem imensas reservas indígenas nas linhas de fronteira, como está ocorrendo hoje. Denunciei a questão dessas ONGs desde o meu primeiro momento como Deputado e, aqui no Senado, fui Presidente da CPI das ONGs. Não vou parar, porque senão é aquela história: eles querem cansar os poucos que realmente combatem.

Quem combatia isso há algum tempo era chamado de reacionário, de genocida, de ser contra os índios. Nasci em Roraima. Sou médico. Tratei todos aqueles índios lá do meu Estado. Então, não há ninguém que conheça mais os índios e goste mais deles do que eu. Aliás, sou muito bem votado entre os índios. Não são, com certeza, esses gigolôs de índios que usam essas ONGs para roubar o povo brasileiro que gostam deles mais que eu.

Temos, sim, de defender a Amazônia e de mantê-la brasileira, porque ela é brasileira. Não aceitamos que ninguém venha a dizer...

Agora, o Presidente Lula acordou tarde. Precisa urgentemente agir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos a usar da palavra, inscrito como Líder, este extraordinário Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

Enquanto ele chega... Senador Geraldo Mesquita, agora eu cheguei à conclusão de que o Presidente Luiz Inácio é um grande comunicador. O termo picaretagem saiu nove vezes aqui no nosso debate. Então, ele consolidou a contundência gramatical.

Com a palavra o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio. Eu gostaria de lembrar que, regimentalmente, teria cinco minutos, mas V. Ex^a também é um orador inscrito. Então, a sensibilidade de V. Ex^a será ímpar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Sem dúvida. Eu falarei cinco minutos como Líder e, depois, retorno como orador inscrito, Sr. Presidente, porque tenho um assunto...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Depois, temos inscritos o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Adelmir Santana, o Senador Eduardo Suplicy e eu próprio.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Pois não, Presidente.

Sr. Presidente, bem a propósito do que acabei de ouvir dos Senadores Geraldo Mesquita e Mozarildo Cavalcanti, devo lembrar que fiz um pronunciamento, há muito tempo – foi em 2006 e estamos em 2008 –, denunciando essa situação que envolve o Sr. Johan Eliasch, o sueco britânico que hoje é detentor, não sei como, de terras e mais terras na região de Itacoatiara e de Manicoré, Municípios do Estado do Amazonas.

E aí vem algo que eu reputo, Senador Adelmir, de uma certa gravidade. Nós temos de mergulhar nas nossas reflexões e fazer certas cobranças à Mesa Diretora da Casa.

Fiz em seguida, em 2006 mesmo, um requerimento à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, indagando se o Ministério dela tinha conhecimento e acompanhava as aquisições de terra na Floresta Amazônica; se o Ministério adotou ou adotará providências acautelatórias para evitar novas transações, inclusive as que o empresário anuncia – eu me refiro aqui a Johan Eliasch – mesmo se sabendo que contrariam a legislação e que, portanto, não se viabilizariam; pergunto se o Ministério tem planos ou pensa em criar projetos dentro do previsto no texto do Protocolo de Kyoto e se já houve negociações com base no previsto nesse protocolo.

Muito bem, o complicado, Sr. Presidente, é que, depois de eu denunciar que o Sr. Eliasch havia com-

prado as terras e que outros milionários como ele poderiam se juntar para, com US\$50 bilhões, comprarem o restante disponível na Amazônia, eu tive o desprazer de ver esse meu requerimento arquivado pela Mesa.

A Mesa arquivou no dia 16... Isso foi em 2004. Nossa Senhora! Impressionante!. Em 2004. A coisa está muito velha mesmo! A Mesa arquivou, e eu fiquei sem resposta da Ministra Marina Silva. E assim as coisas vão acontecendo no Brasil.

Ontem o programa de televisão Fantástico estampou, denunciando fortemente o que para mim é um escândalo, o engodo, a mentira, a desonestidade intelectual, a desonestidade financeira com que se porta esse cidadão em relação ao Amazonas.

Lembro, ainda, que voltei à tribuna – foi em 2004, perfeitamente isso, o requerimento foi apresentado em 2006 já no repique. Primeiro fiz em 2004 o pronunciamento – fiz vários pronunciamentos em 2004 – e em 2004 fiz o requerimento à Ministra. Precisamente. Tenho que mexer nesses alfarrábios aqui para organizá-lo, faz muito tempo já. Depois, Sr. Presidente, em 9 de abril de 2007, volto à tribuna para denunciar o Sr. Johan Eliasch e me lembro de que o nosso saudoso Senador Jefferson Péres me aparteu perguntando se o Sr. Eliasch era ecologista mesmo ou se ele seria um devastador. E o Jefferson, com muita acuidade – essa era uma característica dele – perguntou a mim se eu não achava que o Sr. Eliasch poderia ser um pirata biológico. Afinal de contas a terra é dele, ele entra lá e sai de lá quando quer, põe uma plantinha no bolso e leva para um laboratório em Londres para estudar as propriedades daquela planta, a partir de indicações que possa ter de moradores do local da sua propriedade.

Falei nesse discurso de uma matéria *Wall Street Journal* para as Américas. Essa matéria foi reproduzida no jornal *Estado de S. Paulo*. Aí vem uma desculpa estúpida do Sr. Eliasch. Ele disse, Senador Mão Santa, que ele é proprietário da marca Head, de raquetes e de esquis, e que queria preservar a Amazônia porque o aquecimento global iria deteriorar as condições das estações de esqui, e aí ele não teria para quem vender os seus esquis. Por isso ele estava interessado em preservar a Amazônia.

Eu olhei a declaração. Fiquei sinceramente em dúvida. Disse: falta um parafuso nesse moço? Ele não tem os parafusos todos, ou os parafusos estão todos lá, mas falta um arranjo, falta conectar uns aos outros, falta um aperto, um alicate, uma coisa qualquer, um fiozinho para ligar os neurônios, enfim? Mas o fato é que a história está muito mal contada, está muito mal contada. E precisamos, de fato, esclarecer. A Abin, talvez até pela denúncia que fizemos em 2004, tenha

começado a se movimentar; e se o fez, por qualquer razão, fez bem. Senador Geraldo Mesquita. Era isso que tinha que fazer.

E aqui no dia 20/6/2006, volto à tribuna, porque havia em meu pronunciamento, em 2004, me queixado do fato de o Governador do meu Estado simplesmente não saber de nada. Preocupado. Hoje compreendo bem. O Governo dele está afundado em denúncias de corrupção, uma denúncia atrás das outra, não tem tempo para governar. O Senado, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos, já nesta semana, vai começar a tomar ciência aos pouquinhos do nível de escândalos em que está enfiado o meu Estado.

O Governador mandou uma carta para mim e outra para os Governadores. Ele disse que conversou com o Sr. Eliasch no hotel Fasano, em São Paulo – um negócio chiquíssimo – apresentado pelo ex-Senador Gilberto Miranda – mais chique ainda, negócio chiquíssimo. Podre de chique. Estou quase virando colunista social, para registrar tanto chiquê.

E eu respondi aqui da tribuna ao Governador que saguão de hotel não é lugar para se tratar de venda de terras no meu Estado e que compostura é bom e eu gosto. Compostura é o que eu exijo dos representantes públicos, detentores ou não de mandato eletivo. Nós devemos cobrar compostura de todo mundo, até de quem não tem mandato eletivo ou de quem não é agente público, compostura de quem é empresário, compostura de quem é estudante, compostura de quem é funcionário público, compostura de todo mundo.

Então, considero uma aberração o Governador dizer que conversou com ele uma vez no saguão e soube desse plano num saguão.

Denuncio aqui a falta de governo no meu Estado e denuncio aqui o descaso com que essa questão das terras em mãos de estrangeiros tem sido tratada pelo Presidente da República, pelo meu País.

Agora, a Abin acorda, antes tarde do que nunca. Que bom, que bom mesmo! Louvo e aplaudo o gesto de estarem revolvendo essa areia movediça.

Muito bem, Sr. Presidente, eu volto a dizer que 160 mil hectares, negociados no saguão do Hotel Fasano, em São Paulo.

Muito bem, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a... Daqui a pouco vou voltar como orador inscrito, porque tenho um outro assunto a tratar sobre as zonas de processamentos de exportações. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que, no momento, eu encaminho ainda pedido de informações ao Sr. Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca sobre a nomeação da Sr^a Ângela Maria Slongo para ocupar cargo naquela pasta.

A denúncia saiu na revista *Veja*, o autor é o colunista Diogo Mainardi. Segundo ele, o Governo teria contratado a mulher do muito mais terrorista do que guerrilheiro Sr. Olivério Medina, dito “representante da Farc no Brasil”. Não há representante das Farc no Brasil. Pode haver alguém vivendo clandestinamente no Brasil, mas representante, não. Havia da OLP, reconhecida pelo Estado brasileiro. Era outra situação. Não existe representante da Farc. Aí se engana o Mainardi. Não existe representante da Farc. Não pode ser dado esse *status* a quem representa um grupo de terroristas, de traficantes, que não pode mesmo ser reconhecido pelo Governo brasileiro e não vai ser.

Então, a esposa dele estaria trabalhando no Governo brasileiro. Aí pergunto: ocupou ela ou ocupa algum cargo na Secretaria de Pesca? Qual o tempo ocupado e qual a data da nomeação e exoneração, se for o caso? Quais as atribuições do cargo ocupado pela Sr^a Ângela Slongo? Quais os critérios utilizados para a escolha do nome da Sr^a Ângela Slongo para o cargo acima citado? A Sr^a Ângela Slongo teve sua nomeação examinada pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin? Eu já fui Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República. Passavam por mim e pela Abin – a partir da iniciativa que eu tomava... Quando alguém pedia a nomeação de alguém, eu mandava ver se dava ou não para nomear aquela pessoa. O que a Abin dizia era sagrado. Se dissesse que não era bom, não era bom. Nós imediatamente passávamos a vetar aquele nome. Eu gostaria de saber se a Abin viu isso e se a Abin acha normal, ela que está procedendo tão bem no episódio Eliasch, esposa de terrorista trabalhar no Governo brasileiro. Não consigo achar isso normal, nem correto, nem justo.

Perguntei ainda se em alguma oportunidade foi requisitado o aprofundamento das informações fornecidas pela Abin, para a contratação da Sr^a Angel Slongo. Ainda pergunto se os dados levantados pela Abin justificam a nomeação da Sr^a Ângela Slongo. De repente, a Abin passou um atestado de bons antecedentes para ela.

Mas é isso, Sr. Presidente. Eu estou preocupado. Não sou xenófobo, como não vejo que alguém seja xenófobo aqui no Senado, e não tenho horror ao estrangeiro. Entendo que há muitas ONGs boas e há muito o que se fazer. Apenas estou preocupado.

Denunciei aqui, pela primeira vez, o Sr. Eliasch e percebi que não havia nenhum controle por parte do Governo do meu Estado – falando do Amazonas. E não havia, talvez, nenhum controle por parte do Governo Federal em relação a essa história de venda de terras para estrangeiros.

Eu gostaria de refazer esse fio da meada e de receber informações muito concretas sobre o que se está passando não só em relação ao Sr. Eliasch, mas às demais propriedades estrangeiras. São 33 mil proprietários de terras, segundo a reportagem do Fantástico.

Estou inclusive pedindo à Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional que promova uma reunião, que poderá ser secreta, ser reservada, se assim quiser o titular da Abin, mas com a presença dele, Dr. Paulo Lacerda, para que venha e nos explique o que está havendo, sem restrições, para que nós possamos, como Senadores, saber exatamente a quantas anda um assunto tão grave, que deve merecer mesmo a preocupação de quem tem a responsabilidade pública no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, eu até proponho a V. Ex^a que façamos um requerimento nesse sentido, eu como Presidente da Subcomissão da Amazônia, que é da Comissão de Defesa Nacional, que façamos urgentemente a solicitação da presença dos dois, tanto do titular da Abin como do Diretor da Polícia Federal, para esclarecer essa questão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perfeitamente. Já vou então mudar o teor do requerimento. Farei para a subcomissão. As duas?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – As duas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – ...de Relações Exteriores e Subcomissão...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Faremos isso. Está bem.

Muito bem, V. Ex^a tem razão. Farei assim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Mão Santa. (Pausa.)

S. Ex^a cede a sua vez ao Senador Adelmir Santana, do DEM do Distrito Federal.

Então, com a palavra o Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, nesta tarde, para reafirmar posições anteriores já externadas aqui.

Quero, Sr. Presidente, retomar o meu posicionamento, que é do conhecimento de todos, com relação ao Sistema S. Foi anunciado, em todos os cantos do País, que haveria de chegar ao Congresso Nacional um projeto alterando a forma de condução do Sistema S no Brasil. E refiro-me, Sr. Presidente, especificamente à área da formação profissional: no caso, ligado à área do comércio, o Senac e, ligado à área da indústria, o Senai.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, porque o *Jornal do Senado*, na sua última edição, faz uma retrospectiva muito clara e muito evidente, apresentando a manchete: “Governo quer redistribuir dinheiro do Sistema S”.

No Sistema S, todos nós sabemos, há instituições privadas, embora os recursos passem pela Receita Federal, pelo sistema de recolhimento do Estado. Por ter sido criado há mais de 60 anos de forma compulsória, foi exigido que a cobrança se desse por meio de organismos governamentais, mas eles são dirigidos pelas confederações patronais como se fossem entidades privadas, como de fato o são, e funcionam. Todos nós já tivemos oportunidade de presenciar os Srs. Senadores mostrando o quanto o Sistema S funciona bem em seus Estados.

É um sistema que possui grande capilaridade, praticamente atua em todos os Municípios brasileiros e vem sofrendo esta ameaça por parte do Ministro da Educação, que insiste que esses recursos podem melhor ser destinados na área da formação profissional.

Isso vem de longe. Ainda quando se discutia a CPMF, um dos pontos sempre colocados era que a folha de salários tinha de ser desobstruída – e quase sempre a referência era o Sistema S.

Ora, essa é uma contribuição dos empresários ao processo de formação e de assistência aos trabalhadores, de forma específica em cada área. Cabe, naturalmente, ao Estado dar a formação universal aos trabalhadores, aos jovens, entretanto se insiste em criar mecanismos de interferência na administração dos recursos do Sistema S. O posicionamento de algumas confederações tem sido muito claro, contrário a essa interferência.

As discussões ocorreram, como eu disse, já quando se discutia a questão da CPMF. Evoluiu em alguns momentos, como também tem evoluído, inclusive, o posicionamento do Ministro Haddad. O posicionamento de hoje já não é o de ontem, mas sempre na insistência de que temos de criar um fundo especial de gestão desses recursos.

Quero conceder o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Adelmir Santana, o orgulho é grande, porque V. Ex^a hoje é piauiense também, mas V. Ex^a, como Senador da República, deixar usurparem esse Sistema que foi construído há 60 anos... Quero dar um testemunho. Conheço bem isso aí, porque a minha família é de industriais, quem fundou no Piauí foi um tio, padrinho meu, e o meu irmão é o presidente. Luiz Inácio, atentai bem! O Luiz Inácio não é bobo. Você não está vendo como ele é sabido? Ele teve sorte, ele teve o privilégio de estudar no Senai. Este País era organizado. Roberto Simonsen. Então, o Senai é uma escola-padrão, que eu conheço profundamente. Na minha cidade tem o Centro de Formação Profissional José de Moraes Correia, homenagem ao meu tio, meu padrinho, Mozarildo. Essa é uma instituição tão forte que vou dizer que o meu maior mérito foi plantar o maior desenvolvimento universitário deste País, a Uespi – não foi no Piauí. Mas, depois de fundar várias faculdades, eu quis fundar uma de Engenharia. Só tinha uma no Piauí, federal, com poucas vagas. E aí Deus me inspirou, com a facilidade que tenho no Sistema S, porque eu o acompanho, eu o admiro e o defendo. E o meu irmão era presidente. Então, utilizamos a infra-estrutura do Senai de Teresina para iniciar a Faculdade de Engenharia. Hoje já está consolidada. Quantos e quantos engenheiros! Aí sim, Luiz Inácio, o Senai quase atinge as raias da perfeição. Conheço os técnicos. Aliás, V. Ex^a não pode... É um desrespeito a V. Ex^a. V. Ex^a está levando todo mundo aí. Dê graças a Deus, ajoelhe-se! Vi uma reportagem muito bonita em que V. Ex^a agradecia a mulher que ganhou, Marisa, mas agradeça também à escola do Senai. Muitos não tiveram essa felicidade. Por isso V. Ex^a chegou aonde está. O Senai foi um sonho de Roberto Simonsen. Desde aí foi respeitado, o Sesi, o Sesc, o Senai. Lembro-me de que, quando menino, o clube que tinha em Parnaíba era do Sesc. Não existia esse negócio de maconha, de tóxico. Íamos lá praticar esportes, jogar tênis de mesa. Isso era no Brasil afora. Acho que devemos muito de nossa cultura e formação técnica a essas instituições. Deus permitiu-me ter sido médico. Fui eu que implantei o sistema de saúde do Sesi. Quer dizer, é um apoio ao pequeno, ao operário industrial. Por aí também são organizações que devem ser analisadas. O sistema de saúde médico e odontológico Brasil afora é muito avançado. Fui diretor do sistema de saúde do Piauí.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço, Senador Mão Santa, a colocação de V. Ex^a. Veja bem que o exemplo citado demonstra o quanto essas instituições do Sistema S – ele fez referência apenas ao Sesi – têm grande valia para o País. Com relação a esse mesmo Sistema a que V. Ex^a fez referência, ti-

vemos oportunidade de visitar o Timor Leste e presenciarmos uma unidade do Sesi, que é a principal – excluindo a ONU, é claro – instituição daquele território, o que demonstra que nós estamos, inclusive, exportando tecnologia de formação de mão-de-obra.

Eu vim, Sr. Presidente, à tribuna para reafirmar o meu posicionamento que não é de hoje, vem de algum tempo, em defesa dessas instituições. Naturalmente, se nós temos atestado de que elas funcionam bem, não há necessidade da interferência do Estado. Nós precisamos é, cada vez mais, valorizar instituições como essas.

Portanto, Senador Mão Santa, o exemplo que V. Ex^a dá é apenas um, entre uma série de exemplos que poderíamos citar aqui de estudos continuados desse Sistema.

Ouçó o aparte do Senador Geraldo Mesquita Júnior para enriquecer as nossas observações.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Adelmir, tem me preocupado sobremodo ultimamente que o simples anúncio da formulação de um projeto por parte do Governo, que tem o propósito de se imiscuir no Sistema S e de se apropriar de seus recursos, só com o anúncio da formulação desse projeto – só no meu Estado; imagine no restante do País! –, já tenho notícia da suspensão de importantes projetos do Sesc, do Senac, do Sesi etc., assustadas que estão essas instituições com a possibilidade e com a perspectiva de verem, de uma hora para outra, desaparecerem recursos que elas têm à disposição. E, diga-se de passagem, sou testemunha disso, no meu Estado pelo menos: eles são convertidos em obras e serviços de relevante interesse para o acreano. Veja V. Ex^a a gravidade do problema: só o anúncio da formulação do projeto já fez com que as administrações dessas instituições sustassem, suspendessem a continuidade ou a execução de importantes projetos de instalações e de serviços a serem prestados. É um absurdo! Eu disse, em uma oportunidade – apartando V. Ex^a, inclusive, sobre esse mesmo assunto –, que o Governo deveria ter outra postura com relação ao sistema, que é consagrado e que vem dando certo há 60 anos. O Governo deveria se tornar parceiro dessas instituições, e não se arvorar do direito de determinar como os recursos são gastos. Vamos ser francos: a área de educação não é propriamente aquela maravilha. Se, por exemplo, a gestão da educação pública no nosso País, da educação formal, fosse uma maravilha – e está há mil léguas de distância disso –, acho até que o Ministro da Educação teria legitimidade para propor ao Congresso Nacional um projeto dessa ordem. A educação está lá embaixo, Senador Adelmir! Quando se tem notícia da educação brasileira, inclusive quan-

do se faz uma análise comparativa com outros países, morremos de vergonha. A verdade é essa! Estamos longe pelo menos do mínimo necessário. Milhares e talvez milhões de crianças estão ainda fora da escola. O ensino precisa de ação contundente do Governo, inclusive do Governo Federal. Então, perdoe-me a franqueza, acho que o Ministro da Educação não tem legitimidade. Quem gera um sistema de educação nacional da forma como esse tem sido gerido, tendo dificuldade inclusive de mostrar resultados positivos, perdoe-me, mas acho que não tem legitimidade para querer imiscuir-se num sistema, numa estrutura que vem dando certo, vem funcionando. Inclusive, segundo tenho notícias – e posso comprová-las a olhos vistos –, os recursos no meu Estado têm sido aplicados com seriedade, com competência e com espírito público, que é o que falta a muitas instituições públicas brasileiras, inclusive do próprio Governo brasileiro. Então, acho que é demais! Das duas, uma: ou é retaliação, certa ameaça, retaliação pura, ou então é soberba, é aquilo que é próprio mesmo deste atual Governo.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – O exemplo que V. Ex^a cita do seu Estado, Acre, dá também demonstração clara de como são geridos os recursos dessas instituições. Há o princípio da equidade, da equalização na distribuição dos recursos. Mesmo em relação àqueles Estados que apresentam reduzida arrecadação, ainda assim é feito um processo de equalização para que essas instituições estejam presentes em todos os Estados brasileiros. O Senac, que é a área da formação comercial, está presente em mais de 2.800 Municípios brasileiros; Municípios esses que nem sempre são contribuintes, mas há a preocupação da gestão, a preocupação nacional em se fazer um processo de equalização, para que essa presença se faça de forma equânime em todo o País.

A proposta, segundo se noticia, é a de que haveria melhoria na formação profissional. Eu mesmo já vim a esta tribuna para elogiar, quando do lançamento do PAC da Educação, a possibilidade de implantação, até 2010, de mais de 300 escolas técnicas no Brasil. Esta, efetivamente, é função do Estado: formação técnica, formação profissional de forma universal em todo o País.

Esses sistemas foram criados para formação específica: o Senac, para formação na área de comércio e serviços; o Senai, na área da indústria; o Senar, na área da agricultura; e assim sucessivamente.

A formação não é apenas técnica. Existem algumas atividades para as quais é necessária uma formação de pouca duração, por uma necessidade do setor. Um dos exemplos muito clássicos disso, mesmo na área industrial, é a formação de soldadores. Existem

soldadores e soldados. O que solda, por exemplo, um pequeno cano não precisa de ter curso de formação técnica de 1.200, 1.300 horas; seu curso pode ser feito em 60, em 30, em 100 horas. Agora, um soldador de oleoduto, de gasoduto, esse é extremamente técnico, tem que ter formação continuada, formação mais longa, formação técnica de muitas horas de estudo.

Então, acho que interferir em um sistema que conhece as necessidades de cada um dos seus setores é um despropósito. E já diz alguns, principalmente na área da indústria, que isso é intervencionismo do Estado; é querer intervir em uma coisa que funciona bem, sem necessidade de criar mais aparatos, tanto no processo de distribuição quanto no de gestão.

Foi alegado em determinados momentos que esse é um sistema fechado, é uma caixa-preta, que não há fiscalização. Não concordo com isso, até porque sou um dos que fazem gestão regional aqui, no Distrito Federal. Temos fiscalização, além dos nossos conselhos: Conselho Regional, Conselho Nacional; fiscalização do Tribunal de Contas, da CGU e do Conselho Fiscal.

Mesmo sem ser organismo público, nós nos guiamos, nos processos de licitação, pela Lei das Licitações, a de nº 8.666. Não havia necessidade disso, mas nós nos guiamos por isso, para dar lisura, para dar clareza às nossas decisões.

O processo seletivo das pessoas que trabalham nessas instituições não é o concurso público, mas existe legislação própria, reconhecida pelo Tribunal de Contas.

Portanto, Sr. Presidente, meu pronunciamento, nesta tarde, é no sentido de mostrar que a reportagem trazida pelo *Jornal do Senado* dá, com clareza, a posição dos Srs. Parlamentares e o posicionamento de alguns Senadores sobre essa matéria.

Chamo a atenção para o fato de que havia audiência pública, em que vários atores deveriam ser ouvidos, e que foi, temporariamente, suspensa. Mas é importante que se dê isso, para que a Casa tome conhecimento, efetivamente, de como funcionam essas instituições.

Deixo aqui, portanto, a reafirmação do meu posicionamento; posicionamento contrário a qualquer modificação que se queira fazer nesse sistema. Sistema esse que funciona bem, que tem dado resultados e que permanece, por mais de 60 anos, na formação da população brasileira.

Deixo aqui meu convite e meu apreço por aqueles Senadores que conhecem esse sistema e que devem conhecê-los em seus Estados, para que tenhamos uma posição abalizada, quando esse famigerado projeto tiver que chegar ao Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta reunião de segunda-feira, 2 de junho, parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, esta é a imagem que tem de se passar: nós trabalhamos e muito. E muito! Nós temos a cabeça erguida, e o conceito do Senado Federal é extraordinário. Pelo menos, aonde eu chego é. Nunca imaginei, na minha vida, dar autógrafos lá em Buenos Aires, na porta de saída do Señor Tango, a brasileiros que estavam lá – eu, com a Adalgisa –, porque vêem a TV Senado, que tem uma audiência extraordinária de quem busca a verdade, assim como a Rádio AM e a Rádio FM.

Então, é por isso mesmo, porque é segunda-feira e, aqui, os Senadores já debateram os mais importantes temas nacionais. Um dos fundamentos do Parlamento é este: ser o tambor de ressonância do povo, poder dizer, aqui, o que o povo tem vontade.

Teotônio Vilela, um grande Senador, Suplicy, moribundo, com câncer – e este País estava na ditadura –, dizia: “Falar resistindo e resistir falando”.

Hoje mesmo, tivemos contundentes Senadores falando do que o povo está clamando, que este País não está bem, que este País vai mal. Vai mal na segurança, vai mal na educação, vai mal na saúde, vai mal entregando a Amazônia, e vai-se destacando na corrupção. É um mar de corrupção.

Por isso, acho que temos de meditar sobre a nossa vida, porque, além dos nossos deveres aqui, temos deveres para com os nossos Estados, as nossas raízes.

Fui ao Piauí e àquela cidade, Geraldo Mesquita, a que o levei, que foi a vanguarda da unidade deste País, Campo Maior, que está vivendo uma vanguarda também na religiosidade cristã do povo do Piauí.

Dom João VI não foi, como dizem, um bobo, não. Não, ele foi sabido, ele foi competente. Ele não podia resistir a Napoleão Bonaparte, então, se eles tinham descoberto o Brasil, ele tinha de se refugiar aqui. Iam invadir lá, e invadiram mesmo, poucas horas depois de ele ter feito aquela fuga estratégica. Dom João VI não foi um bobo, não. Napoleão já estava na Espanha e iria invadir, como invadiu, com o exército de Junot, e foi uma calamidade. Então, para salvaguardar o seu reino, ele teve de vir para este País. E foi justamente em 1808.

Aí é que nós podemos dizer que houve o grande descobrimento do Brasil, porque, até então, ele era uma

colônia. Teve as Capitanias Hereditárias, os Governos Gerais, o sonho. Nesse período todo, de 300 anos, só se conseguiu fazer um grande herói: Tiradentes. Um país com 300 anos que cultua só um herói: Tiradentes. O povo mineiro, sabido, achou Tiradentes a imagem de Cristo: magro, cabeludo e tal. Um foi para a força e o outro, para a cruz. Temos de cultuar os nossos heróis, os outros países fazem isso melhor.

Esse Dom João VI, em treze anos, estruturou este País. Então, este País, cientificamente, foi descoberto com a chegada desses portugueses aqui, em 1808. O primeiro ato dele, aqui, foi a abertura dos portos – naquele tempo, só podia haver navegação para Portugal, porque éramos uma colônia –, mas isso ele fez com o apoio da Inglaterra, que garantiu a retirada dele de Portugal, emprestou dinheiro. Nós já éramos dependentes, economicamente, de Portugal, e Portugal, dos ingleses. Essa é a verdade. O grande choque de nações, à época, era entre a França, de Napoleão, e a Inglaterra, e acabou com a vitória dos ingleses, com o Comandante Wellington derrotando Napoleão Bonaparte.

Nesses treze anos: abertura dos portos, primeira faculdade de Medicina, como outro dia nós comentamos. A universidade veio tardiamente, pois os outros, colonizados pelos espanhóis, tiveram suas faculdades muito, muito, muito antes do Brasil. Até então, nós tínhamos brasileiros formados, mas que tinham ido se formar em Portugal, na Universidade de Coimbra, quase todos. Essa é a nossa realidade.

Então, quando Dom João VI retornou a Portugal, depois que Napoleão perdeu, ele garantiu, ele disse aquela célebre frase: “Filho, coloque a coroa antes que algum aventureiro a coloque”. O aventureiro era o venezuelano, de Caracas, Simon Bolívar, que estava derrubando todos os reis oriundos da Espanha e tomando conta desses países da nossa América Latina. Ele viria, com certeza, derrubar os reis do Brasil. Mas eis que Dom João VI disse: “Você fica com o Sul e eu vou ficar com o Norte, fazer o país Maranhão”. O Brasil ia ser dividido. Então, foi lá nesta cidade, Campo Maior, que se deu uma batalha, a primeira sangrenta, na tentativa de expulsar os portugueses do Brasil. Essa cidade, que é uma vanguarda na História, é uma vanguarda também religiosa. Ontem, passei por lá, nós passamos por fora e eu adentrei a Igreja de Santo Antonio.

Temos de saber das coisas, Geraldo, porque a nossa história foi muito dependente da religião católica portuguesa, arcaica e retrógrada, que atrasou muito. Portugal, que tinha sido um país descobridor e que chegou a dividir com a Espanha, pelo Tratado de Tordesilhas, todo o mundo, que ou era de Portugal, ou

era da Espanha – e o rei da França contestou, porque queria ver esse testamento –, de repente, entrou num atraso por causa do domínio da igreja cristã, católica e retrógrada, que foi a última em que acabou a Inquisição. Isso eles trouxeram para cá. E, contra isso, o mundo se revoltou, surgindo a grande Reforma, do missionário alemão Lutero, seguido pelo grande religioso e entendido de riqueza e de prosperidade, Calvino, que nasceu na Suíça. Essa é a história.

Nós, então, tivemos esse culto à religião, e um desses santos portugueses é Santo Antônio, interno novinho em escola, monge, vivendo num catolicismo exigente, com as suas virtudes. Hoje, até se atribui a Santo Antônio influência no amor e nos casamentos.

Então, essa cidade, uma cidade trabalhadora, onde os empresários são quase todos pecuaristas e caprinocultores, cultua aquilo. É uma festa rara, rara, da cristandade. O Piauí é muito cristão. A nossa capital primeira, Oeiras, tem a mais tradicional Semana Santa. Na minha cidade, da qual Nossa Senhora das Graças é a padroeira, tem a festa de São Francisco, porque lá, desde 1840, tem essa ordem – inclusive minha mãe foi terceira franciscana.

Eles se tornam uma vanguarda. Interessante é que eles não têm praia, nada, mas dessa festividade participam todos os campo-maiorenses, com fervor, e aqueles que estão aí Brasil afora. Nós participamos, eu, Adalgisa, a Igreja, os padres, o bispo, numa deferência toda especial. Pelo amor que simbolizamos, o bispo mandou que conduzíssemos a estatueta de Santo Antônio. Lá estavam as lideranças, o Prefeito João Felix; o ex-prefeito Carbureto, extraordinário líder; o ex-prefeito César Mello, um médico invejável; o ex-prefeito Bonna, um dos melhores prefeitos que conheci; e a grande Líder Mônica Bonna; e os amigos. Então, eu e a Adalgisa vivemos esses momentos de cristandade.

A nossa vinda aqui, Senador Geraldo Mesquita – atentai bem –, é para analisarmos: por que o Brasil não melhora? Porque o Poder Executivo nos atrapalha, ele manda umas tais de medidas provisórias, de forma que, quando elas chegam, temos de discuti-las e quase sempre aprová-las, deixando de fazer...

O que quero dizer aqui é que, como o Geraldo Mesquita, que é uma inteligência e deve ter dezenas de projetos de lei que melhorariam este País, eu tenho um e vou dizer qual é agora. Lamento ver o *Jornal do Senado*, que é um grande jornal, dizer: “Concurso para Senado terá quatro editais e provas em sete cidades.” Isso nos traduz aqui, a nós. E o Brasil afora? Então, eu tenho um projeto de lei que visa a consertar isso. A democracia começou com o grito do povo: liberdade e igualdade. Igualdade! Então, vê-se uma gama

de concurso público. É um sonho legítimo de quem estuda, mas não está havendo essa igualdade.

Aqui, eu trago um caso nosso, em que nós estamos errando. Senado da República: cento e cinquenta vagas. Mas ele pinça: esse concurso só será realizado em sete cidades. Não que eu tenha algo contra essas sete cidades, mas o jornal de Teresina reporta: “Senado com quatro editais”.

Agora, imaginem todos os concursos públicos federais que estão havendo aí: para a educação, para a saúde, para a agricultura, para a segurança, para a polícia rodoviária, Controladoria, Procuradoria, Justiça. Todos. São oportunidades em que nós não estamos obedecendo à democracia, à igualdade. Eles pinçam algumas cidades e fazem os concursos. E lá no interior do Acre? Pessoas que estudaram, que lutaram, vão ter dificuldade. Lá do meu Piauí, de Guaribas, de Morro Cabeça no Tempo – não falo nem de Parnaíba, que é internacional.

Então, eles pinçam algumas cidades, os concursos. São 90 vagas no Senado. É uma amostragem da injustiça que nós mesmos cometemos. Mas eu apresentei um projeto, há anos, cujo primeiro Relator foi José Jorge, que saiu; entrou, então, o Relator Edison Lobão, um homem de muita experiência, de muita competência, advogado, jornalista, Governador de Estado, Senador da República, Ministro do Governo! S. Ex^a fez um relatório favorável, discutimos na CAE sobre os recursos econômicos, na Comissão de Constituição e Justiça. Passou aqui por unanimidade. A imprensa toda falou sobre ele. Pedíamos nós que, quando houvesse um concurso desse... E essa lei já passou; só falta sair da vida, porque já passou aqui no nascedouro, na reitoria, na CAE, na Comissão de Constituição e Justiça. Aí foi lá para a Câmara, de que Luiz Inácio disse: “Trezentos picaretas”. Aí fica lá, morre lá. Morrem a esperança e o aprimoramento da democracia. Nós somos capazes, nós somos preparados, nós estamos cumprindo com a nossa missão.

Atentai bem! Um projeto desses dá igualdade para todos os brasileiros, porque vem gente lá do interior do Piauí fazer o exame. Aqui, dizem as cidades: Brasília; Rio de Janeiro – eu não tenho nada contra, estudei no Rio de Janeiro; São Paulo; Belo Horizonte, de Juscelino; Porto Alegre, do Pedro Simon; Recife; e Belém. Nada contra! Mas por que não está a minha Teresina aqui? Ou Rio Branco? Por que não está? E os do interior? Olhem a desigualdade: há muitos brasileiros e brasileiras capazes, mais altruístas, que estudaram com mais dificuldades... Olha, para chegar para cá é duro. Têm que ter a passagem, têm que se hospedar, têm que ter o dinheiro, têm o estresse da mobilização.

Por que esses concursos não são feitos em todas as capitais brasileiras? Porque há a universidade federal. Nós provamos que a despesa é mínima. A universidade federal está espalhada. Por que ele não é feito simultaneamente em todas as capitais, dando condições de igualdade a todos os brasileiros disputarem e ingressarem no serviço público pela porta estreita da vergonha, do estudo?

Estou fazendo outro, Geraldo Mesquita. Nós somos bons mesmos. Não funciona porque o Poder Executivo está entretendo o Congresso com o negócio de medida provisória. Nós somos mais preparados. Para se chegar aqui é longo e sinuoso o caminho. Tem um outro que estou propondo. Tem muita malandragem. Hoje, aqui, só no discurso do Mozarildo, saiu oito vezes o nome “picaretagem”. Como tem muita, vamos fazer o termo do Luiz Inácio, em homenagem a ele. Tem muita picaretagem. É isso que está havendo, porque constatei agora.

Arthur Virgílio, falo da indústria desses concursos. Cada um tem uma inscrição na matrícula. Vamos dizer, para o sujeito fazer concurso para ser procurador, cem paus, cem reais. Aí, ele limita, leva um ano para nomear. Pá! Aí nomeiam 20% dos aprovados e anulam o concurso com dois anos. Tem de ter outro concurso. Está surgindo a indústria – viu, Luiz Inácio, não é só aqui que os picaretas... – dos picaretas do concurso. Eles fazem o concurso, ganham um dinheiro, porque cada concurso desses, com o desemprego, sem esperança... Está todo mundo querendo ir morar fora, porque não tem trabalho, não tem emprego. Tem a tal da Bolsa-Família, mas isso não dá grandeza e perspectiva. Então, o êxodo de brasileiros está aí. As fronteiras, que o diga a Espanha, que o diga Portugal, que o digam os Estados Unidos.

Então, eles fazem o concurso, ganham o dinheiro, cobram. E, nesses concursos, hoje, são mil pessoas inscritas, trinta mil pessoas inscritas. Bota a taxa, leva na burocracia – não-sei-quê, CPMF – do País, embora... Nomeiam só 10%, 20% dos aprovados. E os outros? Não, não vale mais não, já se passaram dois anos. Outro concurso, para entrar dinheiro.

Então, vamos propor outra lei – quero que aprove essa, viu, Geraldo? – que seja uma seqüência e que o aprovado possa ser nomeado daqui a três anos, quatro anos ou quando houver necessidade. Vamos dizer não a essa indústria do concurso, que beneficia muitos já privilegiados, como donos de cursinhos e os que fazem a coleta do dinheiro e a sua repartição.

Arthur Virgílio, V. Ex^a é uma das inteligências mais brilhantes do Itamaraty. Seu pai deve estar orgulhoso. “Mau discípulo é o que não suplanta o mestre”, disse Leonardo da Vinci. Já li os discursos de seu pai

e acho que você o suplantou e ele está orgulhoso do filho que tem. Vou ler algo aqui. Preste atenção para você ver como a história se repete. Começamos lá em Portugal, na decadência de Portugal, que foi forte, grande e poderoso.

Atentai bem, Arthur Virgílio. Ouça:

Estamos perdidos há muito tempo... O país perdeu a inteligência e a consciência moral.

Os costumes estão dissolvidos, as consciências em debandada. Os caracteres corrompidos.

A prática da vida tem por única direção a conveniência.

Não há princípio que não seja desmentido. Não há instituição que não seja escarnevada.

Ninguém se respeita. *Não há nenhuma solidariedade entre os cidadãos.*

Ninguém crê na honestidade dos homens públicos. Alguns agiotas felizes exploram.

A classe média abate-se progressivamente na imbecilidade e na inércia.

O povo está na miséria.

Os serviços públicos são abandonados a uma rotina dormente.

O Estado é considerado na sua ação fiscal como um ladrão e tratado como um inimigo.

A certeza deste rebaixamento invadiu todas as consciências.

Diz-se por toda a parte, o país está perdido!

Algum opositor do atual governo?

Não!

Isso aqui foi a decadência de Portugal. Eça de Queiroz, em 1871. Nós ainda não tínhamos o grito da Independência da República, que ainda não tinha sido dado.

Vejo muito disto aqui no Brasil de hoje: "Algum opositor do atual Governo? Não!" (Eça de Queiroz).

Isso é para que tenham coragem. A oposição é que detém esse descabro que está acontecendo no Brasil e que aconteceu em Portugal, que, de repente, tornou-se o país mais pobre da Europa. Por isso, aqui denuncia Eça de Queiroz, em 1871.

Arthur Virgílio, atentai bem! "Algum opositor do atual governo? Não!" Estão todos aí se vendendo, por mensalão, por incoerência, por candidatura, por apoio político. Então, essa é a grandeza dos que fazem oposição aqui no Brasil, de que nós nos orgulhamos.

Então, a história é para nos ensinar. Não caímos nessa de não ter oposição, que denuncia a corrupção que está acabando com o Brasil.

Essas são as minhas palavras. Muito agradecido.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio como orador inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segunda-feira de tarde é um bom momento para fazer alguns registros que a mim me tocam muito de perto, como, por exemplo, o voto de aplauso ao povo do Município de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso do seu aniversário, no dia 31 de maio último, requerendo que esse voto seja levado ao conhecimento do Prefeito de São Paulo de Olivença, Sr. Hamilton Lima Fermin e, por seu intermédio, ao Presidente da Câmara Municipal e aos Vereadores que compõem a municipalidade.

E eu já havia anunciado, Sr. Presidente, voto de lembrança, em homenagem póstuma, ao insigne homem público brasileiro Sérgio Motta, que, hoje, será alvo de manifestações de apreço *in memoriam* pelo Instituto Sérgio Motta e pelo Jockey Club de São Paulo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Como recebi o convite do ex-Ministro e Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes), Luiz Carlos Mendonça de Barros, para estar presente na homenagem aos dez anos de falecimento de Sérgio Motta e como, infelizmente, terei de trabalhar aqui, em Brasília, quero solidarizar-me com a homenagem que será feita a ele e a todos, inclusive a V. Ex^a, como líder do PSDB, pelo trabalho realizado por Sérgio Motta, que foi meu

companheiro de movimento estudantil. Foi Sérgio Motta que, em 1964, quando o governo militar havia proibido a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Estadual dos Estudantes (UEE) de existirem, recomendou que me convidassem para ser o Vice-Presidente da UEE, não propriamente de acordo com a Lei Flávio Suplicy de Lacerda, porque proibia, mas nós, estudantes, organizamos a UEE, e, por indicação de Sérgio Motta, fui eleito Vice-Presidente da primeira UEE que existiu depois da lei que queria extingui-la. Felizmente, depois, com a democratização do País, a UEE e a UNE voltaram a existir legalmente. Aproveito a oportunidade para transmitir – possivelmente, V. Ex^a não sabia desse ponto de convivência – que era o mesmo momento em que também convivi com José Serra, pois fui Presidente do Centro Acadêmico da Fundação Getúlio Vargas e fui eleitor de José Serra para Presidente da UNE, como Presidente do Centro Acadêmico de Administração de Empresas da EGV de São Paulo. Permita-me ainda, como V. Ex^a mencionou e como os Senadores que nos antecederam hoje também falaram, tratar da Amazônia. Quero dizer que também estou encaminhando – somando-me às iniciativas de V. Ex^{as} e dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Geraldo Mesquita – um requerimento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o intuito de discutir a questão das empresas que estão investindo na Amazônia do exterior, em particular por causa da ONG de propriedade de Johan Eliash, para que possam os Ministros Nelson Jobim, Tarso Genro e Carlos Minc e o Advogado-Geral da União, José Antonio Dias Toffoli, comparecer à nossa Comissão para debaterem conosco o assunto. E peço que seja registrado na íntegra, somando-me às preocupações de V. Ex^a e dos demais Senadores.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, com o intuito de discutir a investida do capital estrangeiro na Amazônia, especialmente da ONG (Organização Não Governamental) Cool Earth, de propriedade de Johan Eliash, com a presença do Ministro da Defesa, Nelson Jobim; do Ministro da Justiça, Tarso Genro; do Ministro do Meio-Ambiente, Carlos Minc; do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e do Advogado-Geral da União, José Antonio Dias Toffoli.

Justificação

Segundo informações do Instituto de Terras do Amazonas (ITEAM) estrangeiros detêm 3,1 milhões de hectares da Amazônia Legal e utilizam as terras para agropecuária e mineração. De acordo com o órgão, não há registro que informe onde estão estas terras dentro do Amazonas e nos demais estados que compõem a Amazônia Brasileira.

Conforme matéria publicada em diversos jornais no último final de semana o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) não possui o mapeamento do que está sendo desenvolvido e cultivado nas terras e florestas do Amazonas, por estrangeiros, o que é muito grave!

Segundo o jornal O Globo, de 1-6-08, no site G1, “a crescente quantidade de terras brasileiras nas mãos de estrangeiros preocupa o governo, principalmente porque o maior interesse é pela Amazônia. Oficialmente, 33 mil imóveis rurais estão registrados no nome de empresas de fora. Eles somam 5,5 milhões de hectares em todo o país, área maior que o Rio Grande do Norte. Desse total, 3,1 milhões de hectares – área superior a de Alagoas – estão na chamada Amazônia Legal, que inclui os estados da região Norte, Mato Grosso e parte do Maranhão.

Ainda, segundo a matéria acima “uma lei de 1971 estabelecia que a compra de grandes extensões de terra por estrangeiros deveria ser submetida ao Congresso Nacional. Um parecer da Advocacia Geral da União de 1998, aprovado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, deu interpretação diversa à lei em questão. Agora, a AGU prepara um novo parecer, sugerindo a revalidação da lei de 37 anos atrás”.

Segundo o Advogado Geral da União, José Antônio Dias Toffoli, “vários países do mundo estabelecem regramentos e limites para aquisições de suas terras por estrangeiros”, não sendo isto uma questão de xenofobia mas defesa da soberania brasileira. Porém, acredito, que é necessário uma nova legislação para que haja maior controle sobre a presença de estrangeiros na Amazônia.

É importante que a população brasileira tome conhecimento das medidas que o Brasil está adotando para frear a campanha ostensiva de entidades internacionais que financiam e incentivam a compra de florestas públicas no Brasil.

A nossa preocupação é motivada por uma longa matéria publicada este final de semana em diversos jornais, especialmente no jornal O Globo, e em longa matéria veiculada pelo programa “Fantástico” no último domingo com entrevista com o sueco Johan Eliash, um dos maiores proprietários de terras no Amazonas. A referida matéria informa que a Agência Nacional de

Inteligência (ABIN) e a Polícia Federal estão investigando denúncias de que a ONG presidida pelo Senhor Eliash pede doações e até projeta modelos de desenvolvimento para a Amazônia à revelia do Itamaraty.

Dono de uma área de 160 mil hectares de terras na Amazônia, o milionário sueco Johan Eliash, assessor de assuntos ambientais do primeiro –ministro britânico Gordon Brown, informou ontem em entrevista ao programa “Fantástico”, no último domingo, que adquiriu a área florestal por se preocupar com o meio ambiente, concluindo: “sou uma pessoa que adora árvores e sempre me preocupei com a preservação”. Quero garantir que não haverá extração ilegal de madeira e luto pelo desenvolvimento sustentável da região”. Finalmente, asseverou desconhecer as investigações brasileiras sobre as terras que adquiriu na Amazônia.

É fundamental que possamos fazer um amplo debate sobre as estratégias para uma agenda prioritária do governo contra essas investidas de capital externo; protegendo os nossos recursos naturais e os povos amazônicos, sem esquecer da preocupação com as nossas áreas de fronteira. É importante reafirmarmos no Senado brasileiro que a Amazônia nos pertence e que a soberania brasileira estará afetada se o Brasil não cuidar desta região tão importante para o povo brasileiro.

Sala da Comissão, Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Suplicy. Sobre Sérgio Motta, quero dizer que ele era isso mesmo. Foi um entusiasta, por exemplo, do jornal *O Movimento*, que enfrentou de maneira muito corajosa os tempos de arbítrio. E era figura que tinha preocupação mesmo em colaborar para a renovação política. E era muito marcante sua presença de solidariedade aos presos, aos perseguidos. Deixa, de fato, muitas saudades. Tenho a certeza de que a presença de V. Ex^a fará falta, porque seria muito bem-vindo lá, como eu próprio adoraria estar presente, mas expliquei à querida Wilma que não tinha a menor condição de me deslocar, hoje, para São Paulo, pois vim de lá ontem. Fica aqui nossa homenagem. V. Ex^a trouxe fatos do maior sentimento. Fica nossa homenagem a esse brasileiro tão insigne, que foi Sérgio Motta.

Em relação ao Sr. Johan Eliasch e a todo esse imbróglio envolvendo compra duvidosa na legalidade e na legitimidade de terras na Amazônia, estou, Senador Suplicy e Sr. Presidente, acrescentando, já não mais como convocação, porque a Constituição não permite, mas como convite, o nome do próprio Sr. Eliasch, que, se tiver boa-fé, embora não sendo obrigado a fazê-lo, poderá vir ao Parlamento explicar o que pretende da nossa região.

Então, são bem-vindos os nomes que traz o Senador Suplicy. Apenas sugiro, Senador Suplicy, que seja uma reunião conjunta da Subcomissão da Amazônia – que tem membros que não pertencem à Comissão de Relações Exteriores, embora a Subcomissão da Amazônia pertença àquela Comissão – e, evidentemente, dos membros todos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, para fazermos essa reunião com as convocações que a Constituição permite e determina e com o convite para que o Sr. Eliasch venha aqui, para que aqui possamos olhar nos olhos dele, para saber o que, de fato, ele pensa e o que teria a dizer para a mais alta Câmara Parlamentar do País.

Mas, prosseguindo, Sr. Presidente, requeiro ainda voto de aplauso à jornalista, minha conterrânea, Daniela Assayag, da Rede Amazônica de Televisão e da Rede Globo de Televisão no Amazonas, pela sua classificação como um dos cinco melhores repórteres de TV do País, na edição 2008 do Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo.

E, finalmente, antes de entrar no tema principal, faço um voto de desagravo aos jornalistas do diário **O Dia**, do Rio de Janeiro, vítimas de violência, de prisão em cárcere privado e de tortura, por iniciativa de integrantes de milícias que atuam no Estado à margem da lei, os quais, apesar de já identificados, continuam impunes. Peço que isso seja levado, de maneira muito enfática, ao conhecimento da direção do jornal e, de maneira mais enfática ainda, à direção do Governador do Estado do Rio de Janeiro, o ex-Senador Sérgio Cabral.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, o PLV nº 15, de 2008, oriundo da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro, também deste ano, busca criar Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs) e, a meu ver, se aprovado, gerará significativos transtornos à economia brasileira e, muito particularmente, ao Pólo Industrial de Manaus. Prevendo tal situação, apresentei onze emendas ao texto que chegou à Câmara dos Deputados, infelizmente não merecendo que nenhuma delas fosse acolhida pelos relatores, pertencentes ao PMDB, a exceção de uma, que trata de licitações internacionais e *drawback*, nada diretamente a ver com meu Estado.

Registro, aliás, que essa medida provisória é, ela mesma, conseqüência de outra deliberação congressional que, por acordo entre os Líderes do Senado e o Senhor Presidente da República, recebeu certos vetos saneadores. O texto anterior era pior ainda. E a medida provisória que se combinou para corrigi-lo veio com lacunas imperdoáveis, ameaçando a economia do Amazonas e criando incômodos para a indústria brasileira tradicional.

Em primeiro lugar, julgo que as ZPEs são instrumento pouco condizente com o tamanho e a sofisticação da economia brasileira. Servem mais, por exemplo, à República Dominicana e, no caso da China, representaram a saída possível para um país fechado na esclerose dita socialista, necessitando de válvula de escape para seus graves problemas.

O Brasil é diferente da pequena República Dominicana e da forte China. Precisa aprender a exportar com crescentes índices de agregação tecnológica, ganhando pela escala e pela qualidade. Sem isso, teremos problemas no futuro de médio prazo e, no curto termo, continuaremos dependendo da maior ou menor fome internacional pelos nossos produtos de base, pelas nossas *commodities*.

Em segundo lugar, explícito que, conforme o próprio nome sugere, Zona de Processamento de Exportação deve exportar, não disputar mercado interno. No PLV em tela, autoriza-se a internação de 20% do total produzido por cada ZPE, criando quadro potencial de instabilidade para quem está produzindo no Brasil e tem abastecido o mercado nacional. Que o Brasil, às vezes, é exótico, ninguém disso duvide! Teríamos agora Zona de Processamento de Exportação que deságua com seus produtos nos nossos “rios” internos, não no mar “exterior”.

Levanta-se alguém e argumenta: “Mas ao internar esses 20%, a ZPE perderá os incentivos fiscais de que desfruta para disputar mercados internacionais”. E respondo que, ainda assim, poderá haver concorrência predatória com o pólo de Manaus, por exemplo, pelo fato de as ZPEs se encaminharem para o litoral, para a proximidade dos melhores portos, da malha rodoviária nacional, do que possa haver de ferrovias, dos aeroportos mais estratégicos e, sobretudo, dos centros consumidores mais expressivos.

Junte-se a isso o fato de que as empresas da Zona Franca investem 5% do seu faturamento bruto, menos os impostos de comercialização, e é bom que seja assim, compulsoriamente, em pesquisa e desenvolvimento, P&D, e as ZPEs a isso não estão obrigadas. Logo, a competitividade destas relativamente ao Amazonas se agigantará.

Mais: a elas não será cobrado nenhum Processo Produtivo Básico (PPB), diferentemente do que ocorre com as empresas de Manaus e com empresas brasileiras pelo Brasil afora. Não me queixo da exigência de PPB no meu Estado. Lamento a inexistência dessa cláusula, nas ZPEs, possibilitando a futura montagem de “quebra-cabeças” chineses, que culminam em pouquíssima agregação de mão-de-obra e nenhuma de tecnologia e que, sem dúvida, se expressam por produtos de preço baixo e de qualidade duvidosa. Mais

ainda: se amanhã ou depois as ZPEs não conseguirem exportar os 80% previstos, surgirão clamores do tipo: “Ah, estamos com produtos encalhados. Permitam-nos quebrar a regra e internar o que não exportamos, ainda que temporariamente”. Não é este, afinal, o País do jeitinho, das soluções pela metade, das falsas resoluções?

Está livre o campo para as ZPEs produzirem qualquer coisa, mesmo os artigos que já recebem incentivos fiscais, por exemplo, na Zona Franca de Manaus. Biiincentivação. Canibalização. Jogo de soma zero.

Havendo dúvida, dizem os defensores do projeto, elas serão dirimidas pelo Conselho Nacional das ZPEs. Burocracia infundável, numa hora em que o Governo, não sei com que dose de sinceridade, alega ter interesse em eclodir o efetivo processo de reforma tributária para acabar, entre outros males, com a guerra fiscal. Na contramão do seu declaratório, cria o tal Conselho, quando seria mais justo e contemporâneo definir, na Lei das ZPEs, que: a) não é possível internar porcentagem nenhuma do produzido; b) não se pode incentivar, nas áreas de ZPEs, o que já recebe incentivos em outras regiões do País.

Minhas emendas foram rejeitadas; as emendas dos meus colegas de Bancada Federal, os Deputados, também. O Governador Eduardo Braga, do PMDB, envolvido em infundáveis denúncias de corrupção, não logrou êxito junto a nenhum dos Relatores, na Câmara e no Senado, ambos do seu atual Partido, se é que teve interesse em se envolver no assunto. Sinto um quadro adverso, mas vou lutar.

Parece que o Governo Federal esqueceu que o Amazonas conserva 98% de sua cobertura florestal intactos, por causa dos efeitos diretos e indiretos da Zona Franca de Manaus. Parece desconhecer que as ZPEs, competindo no mercado interno com empresas sujeitas a rígidos PPBs e a certificações, licenciamentos, alvarás, taxas, levarão vantagem, elas, as ZPEs, com suas escalas e sua melhor logística.

É injusto o Governo quando concede às ZPEs, durante os primeiros cinco anos, a partir da implantação, 100% de isenção de Imposto de Renda no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), enquanto, para a Zona Franca de Manaus, esse benefício, já por si generoso, não ultrapassa 75%. Por quê? Ora, isenção de 100% de Imposto de Renda; suspensão do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social devida ao importador de bens estrangeiros ou serviços para o exterior (Cofins

– Importação), da contribuição para o Pis/Pasep Importação e do Adicional de Frete para a Renovação de Marinha Mercante (AFRMM). Não é pouco.

Ganham as ZPEs toda essa robustez, eu pergunto, Sr. Presidente, para atingir escala e preço e para depois virem concorrer com produtos que o Brasil já produzia? Ora, mesmo pagando tributos na hora de internar, elas serão competitivas e até predatórias, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Há três hipóteses lógicas: a) o Governo desiste da idéia e retira o PLV, o que é improbabilíssimo; b) as ZPEs não internarão nada e aí poderão produzir o que bem entenderem, tudo para exportação; c) as ZPEs poderão internar não 20%, mas 100% do produzido, desde que longe de produtos que façam parte, sobretudo os incentivados, do cardápio nacional tradicional.

Só um fato me tranqüiliza, e ele não é um fato bom: o mundo economicamente menos virtuoso que se está desenhando, com uma China crescendo 8% e não mais 12%, pode endereçar esse projeto a um destino pouco brilhante. O dólar de R\$1,60 ou de R\$1,65 não combina com uma empreitada que exige um mundo em crescimento vertiginoso e real desvalorizado para vingar.

Amanhã voltarei à carga, mil vezes. Guardei, aliás, outros argumentos robustos para os próximos embates.

O PLV, como está, não é bom para o Brasil. Não sei se será bom sequer para os Estados que abrigarão as ZPEs. Para o Amazonas, será péssimo. Isso me faz enfrentar o mundo inteiro, ainda que um tanto solitário, como me sinto desta vez.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, queremos nos associar, assim como o Senador Jarbas Vasconcelos, à homenagem que o País e São Paulo prestam ao Líder do PSDB, Sérgio Motta.

Queria contar um fato importante da política. Sérgio Motta foi decisivo na vida política de Fernando Henrique Cardoso. Sérgio Motta era um engenheiro brilhante e rico, que ajudava todos aqueles que foram perseguidos politicamente. Esse foi o grande mérito dele, inclusive para Fernando Henrique. Mas, ao voltar do exílio, Fernando Henrique Cardoso queria ser candidato a Deputado Federal. Petrônio Portella, do meu Piauí, servindo à revolução, fez um casuís-

mo que garantiu para Lembo, ex-Governador recente, que, se a Arena, o PDS, tivesse três candidatos, aquele mais votado seria o suplente. Daí, a mudança, o mais votado.

E o Lembo, com estrutura partidária, cultural, saiu. Na hora da convenção, Sérgio Motta chegou para Fernando Henrique Cardoso e disse: “Você vai ser candidato a Senador. Como Deputado Federal, você não terá tempo na televisão para mostrar a cultura de que é possuidor”. Ele acreditava na cultura de Fernando. Aquilo contrariou até o nosso Franco Montoro, que queria ser único. Na campanha, ele teve 50 mil votos a mais do que Lembo. Então, o suplente passou a ser. Petrônio tinha prometido a Franco Montoro e a Lembo que convenceria os militares de que Franco Montoro, Senador, seria Ministro e que o Lembo seria Senador. Mas, por essa decisão de Sérgio Motta, Fernando Henrique aceitou ser candidato para ter mais tempo. E superou Lembo em 50 mil votos; foi suplente. Franco Montoro foi reeleito Governador, e todo mundo sabe do estadista que tivemos na Presidência da República. Então, foi muito oportuno.

Particularmente, eu governava o Estado do Piauí. Ele era um homem de decisão. Jarbas deve ter conseguido mais, porque é mais importante o Governo de Pernambuco. Eu fui a ele, e ele me deu, assim, de uma só ordem, a recuperação da Praça histórica de Teresina, que voltou às origens – foram recursos que ele deu ao Governo do Estado do Piauí –; do teatro secular, que tem mais de 100 anos, o Teatro 4 de Setembro; e do antigo clube, que hoje é um centro cultural de exposições. Todos foram recuperados com recursos dados. E era meu Secretário de Cultura Osmar Júnior, que é do PCdoB, hoje, Deputado Federal e candidato a Prefeito.

Então, essa é a gratidão que temos à capacidade de decidir e de resolver as coisas com rapidez; e essa foi a grande melhoria que Sérgio Motta proporcionou ao Estado do Piauí.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente.

De fato, nesta sessão com tão poucos Senadores, não houve um que deixasse de manifestar sua admiração, seu respeito pelo Ministro Sérgio Motta. Eu transmitirei, obviamente, à querida Vilma, sua viúva, a sua homenagem e a do Senador Jarbas Vasconcelos e, como já ficou óbvia, a do Senador Eduardo Suplicy. Afinal de contas, é uma data significativa: são dez anos do seu desaparecimento. E, lá, o Instituto tem feito coisas muito bonitas. Vai premiar alguns dos beneficiários pelo aproveitamento das bolsas concedidas pelo Instituto. Será uma data muito significativa. Lamento muito não estar lá. Mas é sempre bom: a gente vai en-

riquecendo a visão sobre o Sérgio, que era, de fato, uma figura de muito trabalho, de muita luta, de coisas muito generosas.

Por exemplo, na terra do Senador Jarbas, ele foi uma vez passar uns tempos, não sei se tinha casa por lá; sei que foi passar uns tempos lá em Porto de Galinhas. Começou a conversar com um pescador e, como fazia, com aquelas idéias fixas que tinha, resolveu que ia transformá-lo num microempresário. E o ajudou: comprou um motor para acoplar à canoa do rapaz. E tinha tempo de ficar cobrando as metas. Dizia: “Você, agora, produziu quanto de peixe? Pescou quanto? Vendeu quanto? Como está a sua vida?” Ele ficava monitorando o pescador. Uma pessoa que estava, no Ministério, tratando da quebra do monopólio, da privatização do Sistema Telebrás, com as responsabilidades que tinha, inclusive, de articulação política, encontrava tempo para ficar monitorando – a gente brincava, dizendo que era o pescador dele –, o pescador de Sérgio Motta, enfim, lá do litoral pernambucano. Era, enfim, uma figura de muita generosidade, de muita coragem.

Aprecio muito essas pessoas que, percebendo que o fim estava próximo... E ele percebia isso, e tudo que não podia, ele que estava com sua defesa imunológica no chão, era fazer o que fazia, como participar de atividades públicas. Ele foi à posse não sei de quem... À do Serra, como Ministro da Saúde? Não sei. Sei que ele estava lá, com aquela proteção, aquela coisa que os japoneses usam muito quando estão resfriados. Estava em pé, porque não houve como entrar, havia uma multidão. Uma pessoa que está com o sistema imunológico em deficiência e que consegue ficar nesse ar viciado, nesse ar condicionado cheio de ácaros, respirando o ar de outras pessoas, é alguém que, de fato, entendia a vida pública como sacerdócio e que não estava preocupado em prolongar a sua própria vida.

Uma pessoa sobrevivente diria: “Agora vou parar com tudo isso e vou cuidar da minha vida particular”. Mas não era esse o Sérgio Motta. Sérgio Motta, como V. Ex^a disse, era figura generosa que não queria saber se o Secretário de Cultura do seu Governo pertencia ao PCdoB, ao MR-8 ou ao PCB. Queria saber que o Piauí precisava de ajuda, que V. Ex^a fazia um Governo que merecia ajuda e que, portanto, era de se fazer o benefício ao povo do Piauí.

Tenho certeza de que dele haverá de ter um boa lembrança o Secretário de Cultura, porque recebeu, digamos assim, a demonstração clara de que é possível fazer um País plural, sem aparelhismos e sem perseguições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, que estava aqui até há poucos instantes. (Pausa.)

Não estando presente, concedo a palavra ao próximo orador, Senador Eduardo Suplicy, que representa o Estado de São Paulo e que é do Partido dos Trabalhadores.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, fez hoje muito frio em São Paulo. Acordei ligeiramente gripado, e um episódio no caminho para cá me deixou afônico. Embarquei num avião da TAM das 12h09min e saí, por volta de 12h30min, em direção a Brasília. Passados uns dez minutos, eis que um rapaz que estava a uns dez bancos à frente começa a gritar e a xingar alguns dos passageiros ao lado. Aproxima-se o comissário de bordo e procura acalmá-lo, mas ele passou a xingá-lo ainda mais fortemente: filho disso, filho daquilo. Todos, ouvindo, ficamos preocupados. Logo, os comissários – acho que com cintos de segurança – amarraram de alguma forma o rapaz no banco. O comandante começou a retornar, para descer em Guarulhos.

O rapaz, possivelmente entre 20 e 30 anos, algo como 25 anos, tinha uma boa face, mas estava em surto. Diversos passageiros se deslocaram até ele, mas viram que estava muito difícil controlá-lo. Eis que, então, resolvi também verificar se, quem sabe, ele me conhecendo, eu pudesse acalmá-lo. Quando o rapaz, parcialmente amarrado pelos cintos de segurança e deitado nos três bancos, porque os outros dois passageiros haviam saído, me viu, minha expectativa foi por água abaixo, pois ele começou também a me xingar, a xingar o Presidente, o Partido, enfim praticamente qualquer um que chegasse perto naquele instante.

Eu já vi pessoas passarem por situações como essa, inclusive em hospitais psiquiátricos. O comissário de bordo estava muito calmo, mas teve que ser enérgico – um deles.

Como ele havia reagido de forma tão forte, eu voltei para o meu assento e disse ao comissário – falei muito calmamente, eu estava falando bem, escrevi meu celular no meu cartão: Dê ao rapaz; se ele quiser conversar comigo, a qualquer momento, quando ele estiver melhor. Coloco-me à disposição.

Mas me disse o comissário, depois, mesmo quando a Polícia Federal em Guarulhos, dois ou três o levaram, que não havia como conversar com ele calmamente e explicar; e não consegui que o meu cartão chegasse às mãos dele. Eu aqui fico imaginando os pais desse rapaz. Espero que ele possa estar melhor. O

comissário disse que possivelmente ele tenha tomado alguma coisa, quem sabe alguma droga ou algo, mas às vezes as pessoas entram em surto, e assustam mais de cem passageiros, mesmo sem ter tomado nada. O que espero é que esse rapaz possa, diante das preocupações que o levaram a essa situação, descansar, como é o normal, alguns dias e que logo, logo possa estar como muita vitalidade, trabalhando, estudando e dando sua contribuição para sua família, para os filhos que, certamente, virá a ter – acho que ele ainda é muito moço, provavelmente solteiro. Mas transmito aqui a seus pais – sem saber os seus nomes e nem o dele – que desejo o seu pronto restabelecimento.

Acontece que, instantes depois, eu estava conversando com a jornalista Mônica Gugliano, antes de *O Globo* e hoje da TV Brasil, e simplesmente a minha voz sumiu.

Mas, Presidente Mão Santa, Senador Jarbas Vasconcelos, eu ontem tinha lido um artigo que achei muito significativo, do empresário Antônio Ermírio de Moraes, sobre a importância de nós brasileiros sermos solidários à China diante do terremoto que lá ocorreu, bem como daquilo que poderá ocorrer ainda mais grave: o transbordamento dos lagos artificialmente formados.

E Antônio Ermírio, com a sua visão de empresário, de brasileiro, diz algo que resolvi registrar, transcrever e comentar, até porque, nesta quarta-feira, 04 de junho, ele fará 80 anos. Ele, sem dúvida, tem sido um extraordinário exemplo de trabalho, de amor ao Brasil e aos brasileiros.

Responsável por um dos maiores grupos empresariais do País – o Grupo Votorantim – e prestes a aniversariar, continua trabalhando como se tivesse 30 anos.

Nascido em 4 de junho de 1928, em São Paulo, Antônio Ermírio conta que jamais esquece uma lição dada por seu pai quando ainda era menino:

“Era garoto quando ameacei matar uma andorinha. Meu pai tinha um vizinho alemão, robusto e defensor da natureza, que tomou o estilingue da minha mão. Nunca mais pensei em matar uma mosca sequer”.

Estudou no Rio Branco. Seguiu a trilha do pai José Ermírio de Moraes.

Em 1945, foi para o Colorado, nos Estados Unidos, e formou-se engenheiro metalúrgico na mesma faculdade do patriarca, a Colorado School of Mines.

Diz ele que na viagem, no dia chovia muito, os passageiros estavam com os pés lambuzados de lama e o avião decolou com o chão forrado de jornal.

Apelidado de Tony pelos colegas, viveu quatro anos num quarto de pensão ao preço de US\$10.00

ao mês. Certo dia, um amigo veio correndo lhe contar que ele havia tirado a maior nota da turma, 97.

Ele guarda gratas lembranças, entre elas o convite que recebeu para jantar, num natal, na casa do professor de que mais gostava. “Isso foi a maior honraria – diz ele – que já recebi na vida”.

O retorno ao Brasil, em 1949, não foi tão amistoso como ele esperava. O pai pôs os olhos no filho em casa e alertou: “Há muito trabalho pela frente. Vou lhe dar um salário e fazer uma experiência com você. Se não der certo, não vou lhe contratar”.

No mesmo dia, ele encarou o trabalho numa das fábricas do Grupo Votorantim.

Seis anos depois, a primeira vitória, a fundação da sua própria firma, a Companhia Brasileira de Alumínio, em 1955.

Em 1962, assumiu todas as empresas e o Grupo não parou de crescer:

inaugurou fábricas de cimento, zinco e níquel. Desde que pisou na Votorantim, não tira férias, com exceção de uma vez. “As minhas viagens de trabalho têm sabor de aventura”.

Nos anos 70, estava no Ceará, diz ele, em busca de jazidas de cobre. A ausência de restaurantes o obrigou a passar 15 dias comendo fruta-do-conde.

Casado com Maria Regina e pai de 9 filhos, tem hábitos simples. Costuma ouvir atento os pedidos de emprego que recebe ao ser reconhecido nas ruas. Eu sou testemunha de vê-lo andar ali perto da Avenida Ipiranga, da Barão de Itapetininga, na Praça Ramos de Azevedo, onde tem a sede de seu escritório.

Em 1986, disputávamos o Governo do Estado de São Paulo Antônio Ermírio de Moraes, Paulo Maluf, Orestes Quércia e eu. Participamos de pelo menos dois memoráveis debates. Ele foi o segundo colocado. Orestes Quércia venceu. Portou-se com a maior dignidade. Foi uma experiência notável debater com ele. Cresceu o meu respeito por Antônio Ermírio de Moraes.

O futuro, nas palavras de Antônio Ermírio, pertence aos herdeiros, filhos, netos e sobrinhos, preparados para assumir as empresas. Sobre a aposentadoria, diz ele: “Quero morrer trabalhando para não virar um velho gagá”.

Ele desenvolve também intensa atividade no campo da saúde. E depois de trabalhar tantas horas no Grupo Votorantim e na CBA, ele segue, à noite, para o Hospital da Beneficência Portuguesa, onde preside o seu conselho. Lá dedica muito da sua atenção para essa instituição que mantém cerca de 60% dos seus serviços à disposição dos pacientes carentes e conveniados com o SUS, Sistema Único de Saúde. Ele sempre participou ativamente dos principais movimentos de desenvolvimento.

Sim, ele apoiou o movimento militar em 1964, mas foi importante ter sido ele um dos oito empresários que, em 1978, assinaram um manifesto importante dizendo que era necessário democratizar o País; e também ele foi um dos que participou, nos anos 80, em 1983, 1984, da campanha pelas Diretas Já.

Ele tem um engajamento direto e pessoal nas mais diversas campanhas, sobretudo pela geração de emprego, pela melhoria da educação e da saúde do povo brasileiro e tem tido uma atividade mais e mais intensa nos anos recentes como escritor.

Mas o seu *hobby* tem sido também o teatro. As suas peças, como *Brasil S.A.*, *SOS Brasil e Acorda Brasil* têm feito com que as pessoas tenham aprendido muito com essa sua experiência.

Brasil S. A. ele escreveu quando viajava para Londres, nas 18 horas de voo, em 1966. Pediu alguns guardanapos de papel e, em cima do cardápio, escreveu a peça que já estava em sua mente há tempos. Para escolher o nome de um dos personagens, abriu o cardápio. A primeira palavra que veio: camarão. E o personagem se chamou Camarão.

Eu tive a honra de ter sido convidado, no Carnaval deste ano, para participar da Escola de Samba Vai-Vai, inspirada na peça de Antônio Ermírio de Moraes. Na sua peça, conta a história da orquestra que se desenvolveu na favela de Heliópolis, exatamente com o seu apoio. Então, Vai-Vai convidou-me para participar daquela escola onde também estavam inúmeros homenageados. *Acorda Brasil* fala da Orquestra Sinfônica da favela de Heliópolis. Ali, nós podemos participar e compartilhar da relevância de Antônio Ermírio de Moraes homenagear os jovens de Heliópolis que aprenderam a tocar nessa orquestra sinfônica.

Antônio Ermírio tem escrito artigos para a imprensa brasileira, como todo domingo, por exemplo, na **Folha de S.Paulo**. Este artigo “A hora é de solidariedade”, eu gostaria de ler pelo menos alguns trechos, Sr. Presidente.

“Depois do horrível terremoto que ocorreu no mês passado, a China está ameaçada por uma outra tragédia: uma grande inundação.

Não é a primeira vez que isso acontece nos últimos tempos. O fenômeno ocorreu em 1998, quando matou 4.000 pessoas. Em 2007, o transbordamento dos rios do sul do país desalojou cerca de 600 mil pessoas.

Agora, a grande ameaça é de transbordamentos de lagos artificialmente formados [pelo terremoto]. A acumulação de destroços e as chuvas intensas provocaram o surgimento de grandes bacias, que recolheram as águas

de rios das regiões atingidas. Um dos lagos já está com cerca de 130 milhões de metros cúbicos e tem seu nível aumentando em um metro por dia.

Soldados, funcionários públicos e cidadãos em geral trabalham sem parar, para evitar uma tragédia ainda maior do que a dos terremotos. Um eventual rompimento das paredes precárias dos lagos recém-formados atingiria mais de 1,2 milhão de pessoas, muitas das quais já estão desalojadas por causa dos terremotos.

Por cima de todos esses estragos, as autoridades chinesas revelaram que, das 50 reservas de materiais radioativos existentes nas regiões dos terremotos – usados para fins médicos e industriais –, pelo menos 15 estão debaixo dos escombros, com perigo de vazamentos.

Terremotos, enchentes e radioatividade é uma combinação das mais perversas para um povo que trabalha duramente e para uma nação que exhibe ao mundo uma capacidade incrível de crescer e de progredir.

Apesar de distantes e, muitas vezes, queixosos do avanço agressivo daquele país na economia mundial, não podemos deixar de reconhecer o sofrimento de seu povo e explicitar a nossa consternação.

Não sei se o Brasil está ajudando com alimentos ou medicamentos, mas penso que este seja um momento de deixarmos a concorrência de lado, substituindo-a pela cooperação.

A globalização produziu muitos benefícios efetivos para uma grande parcela da população mundial, mas, ao mesmo tempo, criou um espírito competitivo cruel para os povos menos favorecidos.

Tragédias colossais, como as que atingem a China e há pouco tempo varreram outras nações da Ásia (tsunamis), são mensagens para que os seres humanos de todas as nacionalidades se ajudem mutuamente para garantir um mínimo de humanismo na face da Terra.

Os chineses merecem a nossa irrestrita solidariedade.”

Quero aqui solidarizar-me com esse pedido e informar, inclusive, ao Sr. Antônio Ermírio de Moraes, que o Governo brasileiro, segundo o que me disse a Embaixadora...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, desculpe-me interrompê-lo. De quantos minutos V. Ex^a precisa para concluir seu pronunciamento?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De cinco minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo a sessão por mais 10 minutos para que V. Ex^a termine. Abro o livro de assinaturas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

Informou-me o Itamaraty, por meio da Embaixadora Gladys Ann Garry, que o Governo brasileiro contribuiu com US\$200 mil (1.349.980 RMB – a moeda chinesa) para a aquisição de alimentos, roupas e demais materiais de que o Governo chinês necessita. Com esses recursos foram compradas 4 mil unidades de macarrão instantâneo no valor de US\$18.864 do fornecedor Hebei Hua Long Companhia de Alimentos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, o Senador Jarbas pede um aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas ler a lista dessas contribuições.

Tendas e agasalhos. Foram 1.760 unidades de agasalho; 2.500 unidades de tendas no valor de US\$58 mi, da Companhia Beijing Tienjong Jiahua.

Tendas de diferentes tamanhos: 460 unidades no valor de US\$30,428 mil da Companhia Yang Guang Huliang; dois tamanhos de cobertores, duas mil unidades, US\$25,927 mil dólares da Companhia Jing Li Wei Jia e 24 mil unidades de água mineral. A empresa ofereceu mais 118 unidades de graças, totalizando 24.118 mil unidades, US\$60, 800 mil da Companhia Wan Feng Feng Ye.

Gostaria, também, de acrescentar que da mesma maneira o Governo brasileiro enviou para Mianmar US\$40 mil de contribuições, 1.000 chapas de zinco, 50 barracas de lona, 1,9 tonelada de macarrão instantâneo, 1,5 tonelada de peixe enlatado, 1,8 tonelada de leite longa vida e 2,8 mil camisetas que foram adquiridas em Bangkok. Caminhões transportarão esses materiais que serão depositados na fronteira entre a Tailândia e Mianmar na próxima semana.

Portanto, o Governo brasileiro está atendendo o apelo de solidariedade de Antônio Ermírio de Moraes. Obviamente, outros passos poderão ser dados. Mesmo por quem porventura tenha quaisquer divergências ou sugestões. Eu próprio sugeri aqui, alguns meses atrás, que o Presidente da China travasse um diálogo com Dalai Lama ou seus representantes, como passou a acontecer no último mês e espero que haja um diálogo produtivo sobre esse assunto. É importante que, em

momentos como esses, sigamos as recomendações do brasileiro Antônio Ermírio de Moraes, que tem criado oportunidades de trabalho para centenas de milhares de brasileiros direta e indiretamente.

Senador Jarbas Vasconcelos, com muita honra. Desculpe-me a minha voz.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, quero me solidarizar com V. Ex^a, que é de São Paulo, e dizer que os artigos que o Dr. Antonio Ermírio de Moraes escreve aos domingos na *Folha de S. Paulo*, transmitidos, assim, ao País inteiro, são realmente artigos exemplares, muito bem-feitos e muito bem-elaborados, sobretudo quando ele aborda o tema preferido dele, que é a educação. Ele aprofunda, chama a atenção para o fato de que país nenhum do mundo deu um salto qualitativo se não tiver feito um grande investimento em educação e cita exemplos como o Japão, a Coréia do Sul e outros países que se têm notabilizado pelo investimento em educação. Era preciso que o Senado, por intermédio de um de seus membros, falasse sobre esse grande empresário. E nada melhor do que V. Ex^a ir à tribuna hoje, pela sua seriedade, pelo seu passado, para prestar essa homenagem ou fazer essa referência ao Dr. Antonio Ermírio de Moraes. O pai dele, o ex-Senador José Ermírio, era pernambucano e muito cedo saiu de Pernambuco para São Paulo e se tornou um dos principais empresários do País. O legado que deixou não foi somente o grupo empresarial, um dos maiores do continente sul-americano; foi o exemplo de correção, determinação, seriedade. Posso dizer-lhe isso, Senador Eduardo Suplicy, porque, ainda jovem, formando-me na cidade de Recife, pela Faculdade de Direito, tive a oportunidade de trabalhar no grupo que não se chamava Votorantin. A empresa-mãe do Nordeste era a Companhia de Cimento Poti. Tive a oportunidade de ver como o grupo empresarial tratava as coisas, inclusive pagamento de impostos, ojeriza à sonegação fiscal, correção com os trabalhadores, preocupação não só com a empresa, mas a visão de Brasil, a visão de mundo, a visão do que é correto, do que é nobre. De forma que quero me incorporar ao discurso de V. Ex^a e dar este testemunho de que, numa hora tão amarga para o mundo, pessoas como o Dr. Antônio, seu irmão mais velho já falecido, o José, o outro irmão, o Ermírio, e a sua irmã Helena, casada com o empresário Dr. Clóvis Scipillitti, também falecido marcaram não só a vida paulista, mas também a vida nacional, pelo espírito empreendedor e pelo espírito de correção e determinação relativa às coisas. Posso lhe dizer isso, porque esse discurso de V. Ex^a não é um oba-oba, não é mera exaltação, não é uma referência a um empresário do seu Estado. V. Ex^a, com muita justiça, usando de todo

o prestígio que V. Ex^a tem, presta essa justa homenagem a um homem absolutamente correto e a uma família empreendedora, que é a família do Dr. Antônio Ermírio de Moraes. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos. V. Ex^a enriquece, com seu depoimento, a história de Antônio Ermírio.

É interessante que, aos 80 anos, ele anuncia mais um investimento da ordem de 1,5 bilhão na Companhia Brasileira de Alumínio, que é a menina dos seus olhos. É mais um avanço importante.

É interessante também registrar que Antonio Ermírio de Moraes foi crítico do Presidente Lula antes da sua eleição e havia apoiado o adversário de Lula, hoje Governador José Serra, e Geraldo Alckmin anteriormente. Mas, por diversas vezes, Antonio Ermírio de Moraes tem expressado que o Presidente Lula tem sido uma grata surpresa; ele tem reconhecido seus méritos e seus acertos, sobretudo na área econômica.

V. Ex^a, muitas vezes, aqui, tem feito críticas a alguns aspectos do Governo do Presidente Lula e também tem reconhecido méritos na área econômica, aquela que Antonio Ermírio de Moraes considera essencial, ao lado dos investimentos para melhoria da educação e da saúde.

É importante que o Presidente Lula tenha participado do livro que Gabriel Chalita e José Pastore estão publicando nesta semana, com oitenta depoimentos sobre Antonio Ermírio de Moraes.

Ao concluir, quero dizer para Antônio Ermírio algo que eu gostaria de ter dito ao meu bisavô, Francesco Matarazzo, que faleceu em 1937 – nasci em 1941. Aqui, há um paralelo, pois Francesco Matarazzo avaliou que seria bom que o controle acionário das Indústrias Reunidas F. Matarazzo permanecessem nas mãos de um dos seus treze filhos. E, depois, o penúltimo, Chiquinho Matarazzo, fez o mesmo com respeito à sua sucessão, colocando tudo nas mãos da mais jovem, Maria Pia. E, quando ele faleceu, em 1937, as Indústrias Reunidas F. Matarazzo constituíam o maior grupo empresarial brasileiro, com mais de 30 mil trabalhadores. A Votorantim, a CBA e o grupo, hoje, têm cerca de sessenta mil empregados. Se eu pudesse, teria dito ao meu bisavô que ele poderia não apenas democratizar a empresa entre todos os filhos, mas, mais do que isso, poderia estabelecer cotas de participação nos resultados para todos aqueles seus 30 mil empregados.

Acredito que, se isso tivesse ocorrido, muito provavelmente o grupo empresarial continuaria existindo até hoje.

A recomendação que formulo, com respeito e amizade, é que ele considere esta possibilidade de estabelecer para todos que trabalham na Votorantim, na CBA e em empresas do grupo a possibilidade de terem cotas de participação nos resultados. Isso será muito consistente com o espírito de democratização de oportunidades que Antônio Ermírio de Moraes defende.

Mas quero muito cumprimentá-lo pelos seus 80 anos de vida, caro Antônio Ermírio de Moraes, um exemplo para todos nós, brasileiros.

Obrigado, Senador Mão Santa, que preside esta sessão. Desculpem-me pela voz.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar V. Ex^a pela feliz iniciativa de homenagear o empresário Antônio Ermírio de Moraes.

A homenagem foi consubstanciada e valorizada com a participação do líder do Nordeste, que traduziu o significado que ele e toda sua família têm para a grandeza da nossa região. Eu, particularmente, na história do Brasil, acho que o maior empresário do século XIX foi Mauá; do século XX, estão disputando seu bisavô e Antônio Ermírio de Moraes.

Agora, eu queria chamar a atenção de V. Ex^a, como paulista, para a educação, que foi aqui detalhada e analisada pelo Jarbas Vasconcelos.

Na minha avaliação, o melhor trabalho sobre educação está no livro *Escritos da Maturidade*, de Albert Einstein, que há dez dias vem sendo publicado na *Folha de S. Paulo* por Antônio Ermírio de Moraes. Em seu artigo, adverte que, se as escolas avaliadas naquele Estado tiveram pouco mais de um de nota, menos que dois, o que seria de se esperar deste Brasil? Se São Paulo, que é uma potência e uma riqueza, está vivendo esse fracasso na educação, por analogia, o que seria do resto do Brasil?

Então, V. Ex^a, como representante de São Paulo, poderia levar a Antônio Ermírio que eu, presidindo o Senado da República, represento o louvor de todos os Senadores à pessoa dele. Pedimos a ele que junte o artigo dele em que analisa a educação precária do Estado de São Paulo e sua preocupação com o que será do Brasil ao artigo de Einstein, para que possamos pedir ao nosso Luiz Inácio, elogiado por ele e que receberá também os nossos elogios se o fizer, que distribua isso a todos os professores do Brasil

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Permita-me cumprimentar a Rede Bandeirantes, o jornalista Joelson Beting e todos que participaram ontem, no Canal Livre, da entrevista com João Pedro

Stédile, sobretudo pelo caráter democrático e de debate sobre a realidade brasileira. Inclusive por Chico Graziano e por um sociólogo, que foram entrevistados para dialogar com os jornalistas. Cumprimento a Rede Bandeirantes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós nos associamos à homenagem de V. Ex^a à Rede Bandeirantes.

Aproveitando – sou médico mesmo –, recomendo que V. Ex^a use aquelas pastilhas Fonergin, porque amanhã quero a voz de V. Ex^a forte e clara para defender São Paulo e o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 703, DE 2008

Requer voto de pesar, pelo falecimento, em São Paulo, no dia 27 de maio de 2008, do escritor Austregésilo Carrano.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento, em São Paulo, no dia 27 de maio de 2008, do escritor Austregésilo Carrano.

Requeiro, ainda, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento de seus familiares.

Justificação

Austregésilo Carrano, paranaense de nascimento e radicado em São Paulo, era escritor e seu livro de maior êxito baseou-se em drama que viveu intensamente. Foi ele a própria vítima. Aos 17 anos de idade, foi preso com uma trouxinha de maconha no bolso. Por isso, sofreu horrores num hospital psiquiátrico, no qual foi submetido a sessões diárias de eletrochoques, numa rotina que durou até que ele completasse 20 anos, quando foi libertado. Com tudo isso, a rotina de vida de Austregésilo mudou por completo e, em 2001, ele escreveu um livro para narrar seu drama. O livro, com suas memórias, teve a circulação proibida em decorrência de ação movida por médico citado no texto. Em 2004, a venda do livro foi restabelecida. Desse texto, resultou, mais tarde, o filme *Bicho de Sete Cabeças*, com Rodrigo Santoro, laureado no Festival de Cinema de Brasília.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 704, DE 2008

Requer voto de lembrança em homenagem à memória do intelectual amazonense Sócrates Bomfim, que, se vivo fosse, estaria completando 100 anos no dia 30 de maio de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de lembrança em homenagem à memória do intelectual amazonense Sócrates Bomfim, que, se vivo fosse, estaria completando, em 30 de maio de 2008, cem anos de existência, pelo que seu nome será lembrado em solenidade a se realizar, na mesma data, pela Academia Amazonense de Letras.

Requeiro, ainda, que o voto de lembrança seja levado ao conhecimento dos familiares do homenageado e à Academia Amazonense de Letras

Justificação

Advogado, empresário e intelectual, Sócrates Bomfim, cujo centenário transcorre em 30 de maio de 2008, motivo pelo qual sua memória será homenageada pela Academia Amazonense de Letras, da qual ele foi membro. Além de escritor, Sócrates Bomfim exerceu cargos públicos no meu Estado, inclusive como Presidente da Companhia Siderúrgica do Amazonas.

A data evoca o nome de Sócrates com imensa saudade, pelo que proponho ao Senado este voto de lembrança, a que a memória do ilustre amazonense faz jus.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 705, DE 2008

Solicita informações ao Sr. Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca sobre a nomeação da Sra. Angela Maria Slongo para ocupar cargo naquela Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro

da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca sobre a nomeação da Sra. Angela Maria Slongo para ocupar cargo naquela Pasta:

- 1) A Sra. Angela Maria Slongo ocupa ou ocupou algum cargo na Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca?
- 2) Qual o cargo ocupado e qual a data da nomeação e exoneração, se for o caso?
- 3) Quais as atribuições do cargo ocupado pela Sra. Angela Maria Slongo?
- 4) Quais os critérios utilizados para a escolha do nome da Sra. Angela Maria Slongo para o cargo acima citado?
- 5) A Sra. Angela Maria Slongo teve sua nomeação examinada pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN?
- 6) Em alguma oportunidade foi requisitado o aprofundamento das informações fornecidas pela ABIN, para a contratação da Sra. Angela Maria Slongo?
- 7) Os dados levantados pela ABIN justificam a nomeação da Sra. Angela Maria Slongo?

Justificação

O artigo intitulado “O nome é Angela Maria Slongo”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja** em sua edição de 4 de junho do corrente, mostra que a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca – ligada diretamente ao Presidente da República – nomeou para uma função de confiança a Sra. Angela Maria Slongo, esposa de Olivério Medina, representante das Forças Revolucionárias da Colômbia – Farc no Brasil e a quem o governo colombiano acusa praticar atos terroristas e homicídio.

Assim, o presente requerimento busca esclarecimentos sobre a nomeação da esposa do representante das Farc, além de avaliar as conseqüências para o fato da Sra. Angela Maria Slongo fazer parte da administração pública federal.

Importa, ainda, saber se mesmo havendo a checagem da ABIN, foi autorizada a publicação da nomeação da Sra. Angela Maria Slongo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 706, DE 2008

Requer voto de lembrança em homenagem póstuma ao insigne homem público brasileiro Sérgio Motta, que hoje será alvo de manifestações de apreço *in memoriam*, pelo Instituto Sérgio Mota e pelo Jockey Club de São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de lembrança em homenagem à memória de Sérgio Motta, insigne homem público brasileiro.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos familiares do homenageado, especialmente à viúva, Sra. Wilma Motta

Justificação

O Instituto Sérgio Motta promove hoje, dia 2 de junho de 2008, em São Paulo, manifestações *in memoriam* ao insigne brasileiro Sérgio Motta, ex-Secretário-Geral do PSDB. Ele, em vida, e como Ministro das Comunicações, foi o principal responsável pelo fim do monopólio das telecomunicações, com a privatização do Sistema Telebrás, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso. Nascido em São Paulo em 1940, faleceu em 1998, deixando lembranças e gestos de incentivo aos governantes do País. A privatização das telecomunicações, além de ensejar notável avanço da telefonia brasileira, significou passo relevante para o desenvolvimento do País.

É essa notável figura humana que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de lembrança.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 707, DE 2008

Requer voto de aplauso ao povo de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso de seu aniversário, no dia 31 de maio.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de louvor ao povo de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso da data comemorativa de sua criação, em 31 de maio.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito de São Paulo de Olivença, Hamilton Lima Fermin, e, por seu intermédio, ao Presidente da Câmara Municipal e aos Vereadores que a compõem.

Justificação

São Paulo de Olivença é um próspero município do Amazonas, localizado às margens do Rio Solimões, comemora seu aniversário de fundação nesse dia 31 de maio. Nesta data de relevante significado para a comunidade, cumprimento o povo que ali vive, propondo ao Senado da República este voto de aplauso.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 708, DE 2008

Requer voto de aplauso à jornalista Daniella Assayag, da Rede Amazônica de Televisão, pela sua classificação, como um dos cinco melhores repórteres de TV do Brasil, na edição 2008 do Prêmio Ayrton Sena de jornalismo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à jornalista Daniella Assayag, da Rede Amazônica de Televisão, classificada, pelo Prêmio Ayrton Sena de Jornalismo, como um dos cinco melhores repórteres de TV do Brasil.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da repórter e da direção da Rede Amazônia de Televisão.

Justificação

Daniela Assayag é uma competente repórter da Rede Amazônica de Televisão. E este ano foi incluída na lista dos cinco melhores repórteres de televisão do Brasil. A classificação é do Prêmio Ayrton Sena de Jornalismo, edição 2008. Daniela ingressou na televisão há 11 anos. Antes disso, ela participava das apresentações do boi Caprichoso, no Festival de Parintins.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem a essa repórter amazonense.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 709, DE 2008

Requer voto de desagravo aos jornalistas do diário O DIA, do Rio de Janeiro, vítimas de violência, prisão em cárcere privado e tortura, por iniciativa de integrantes de milícias que atuam no Estado, à margem da lei, os quais, apesar de já identificados, continuam impunes.

Requeiro, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de desagravo aos jornalistas de **O DIA**, do Rio de Janeiro, pelas agressões de que foram vítimas, na Favela do Batan, em Realengo. Ali, uma equipe do conhecido diário fluminense exercia atividades de cobertura jornalística, quando foram presos, mantidos em cárcere privado e torturados.

Requeiro, ademais, que esta moção seja levada ao conhecimento da direção do jornal e ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

Justificação

Jornalistas de **O DIA**, que cumpriam suas atividades na Favela do Batan, em Realengo, Rio de Janeiro, foram presos e levados a cárcere privado, por milícias que atuam à margem da lei. Eles foram brutalmente torturados e, apesar de seus algozes já terem sido identificados, permanecem impunes. Trata-se de brutal agressão, incompatível com a democracia, pelo que, em desagravo aos repórteres, proponho este voto de desagravo, do Senado da República, significando também repúdio às milícias que agem no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 710, DE 2008

Requer voto de lembrança, em homenagem póstuma ao industrial e intelectual amazonense Sócrates Bomfim, ao ensejo do lançamento do livro de sua autoria intitulado “Um Esboço da Vida Amazônica”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,

nos anais do Senado, voto de lembrança, em homenagem póstuma ao industrial e intelectual amazonense Sócrates Bomfim, ao ensejo do lançamento do livro de sua autoria intitulado “Um Esboço da Vida Amazônica”.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos familiares de Sócrates Bomfim.

Justificação

Sócrates Bomfim estaria completando 100 anos, se vivo fosse. Ele foi industrial e intelectual no meu Estado, onde exerceu também funções públicas. Agora, em comemoração ao cinquentenário de nascimento desse ilustre amazonense que legou exemplos de vida, está sendo lançado em Manaus o livro “Um Esboço da Vida Amazônica”, escrito pelo intelectual.

O voto de lembrança que requeiro ao Senado da República é justa homenagem a esse saudoso cidadão do Amazonas.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de lembrança solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 88/2008/GLPTB

Brasília, 1 de junho de 2008

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gim Argello, membro do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, como suplente, em vaga cedida pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, nos termos do OF. GLPMDB nº 151/2008.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa o Sr. Senador Gim Argello, como suplente, para compor a Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 14, de 2008-CN (nº 445-GP/TCU/2008), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre do exercício de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 261/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.023, de 2001 (PLS nº 168/01), o Denomina Rodovia Deputado Flávio Derzi trecho da rodovia BR-158”, foi sancionado pelo Exce-lentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.678, de 19 de maio de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. Nº 262/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Cornunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.535, de 2005 (PLS nº 212/04), o qual “Denomina Ordem do Mérito das Comunicações Jornalista Roberto Marinho a Ordem do Mérito das Comunicações”, foi sancionado pelo Exce-lentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.655, de 15 de abril de 2008.

2. Na oportunidade remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

OF. Nº 263/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.639, de 2003 (PLS nº 386/03), o qual “Designa o cupuaçu fruta nacional”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.675, de 19 de maio de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

OF. Nº 264/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 1.709, de 2003 (PLS nº 133/03), o qual “Dá a denominação Rodovia Wilson Pinheiro à BR-317”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.674, de 19 de maio de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

OF. Nº 265/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

Assunto: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.878, de 2000 (PLS nº 360/99), o qual “Denomina Governador Edmundo Pinto

o trecho da BR-364”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.676, de 19 de maio de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

OF. Nº 266/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.218, de 2001 (PLS nº 119/00), o qual “Denomina Rodovia Francisco Gouveia Leite o trecho da BR-210”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.677, de 19 de maio de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

OF. Nº 129/08/PS-GSE

Brasília, 28 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.072, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 342/05 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

OF. Nº 164/08/PS-GSE

Brasília, 28 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.326, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 03/06 na Casa de Origem), o qual “Acréscita inciso X ao **caput** do art. 4º da Lei

nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

OF. Nº 227/08/PS-GSE

Brasília, 27 de maio de 2008

Assunto: Comunico envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunica a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas de nºs 2 a 6, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 3.248, de 2004, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que “Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.801, de 10 de dezembro de 2003, exceto na parte em que instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal”.

Ressalta que, a Emenda nº 1 não foi submetida à votação, por ter recebido parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do § 6º do art. 189, do RICD.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência, que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados das matérias respectivas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10:00 horas, destinada a homenagear os 200 anos da Imprensa Brasileira e o seu patrono, Hipólito José da Costa, nos termos dos **Requerimentos nºs 49 e 144, de 2008**, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007** (nº 1.333/1995, na Casa de origem), que dispõe

sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007** (nº 5.939/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o inciso XXIX ao caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. (Dispensa de licitações para a aquisição de bens e serviços destinados aos militares brasileiros em operações de paz no exterior).

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2007**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que denomina “Rodovia Honestino Monteiro Guimarães” o trecho da BR-020 que corta o Distrito Federal;

– **Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia;

– **Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (UFSG), com sede no município de Catalão, no Estado de Goiás;

– **Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2007**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé, Estado de Rondônia; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007**, de autoria do Senador José Nery, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 489 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2007 (nº 242/ 2007 na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA COHAB NOVA CAROLINA S.O.S VIDA NOVA DE CAROLINA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.*

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 435, de 2007 (nº 242 de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA COHAB NOVA CAROLINA S.O.S VIDA NOVA DE CAROLINA* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

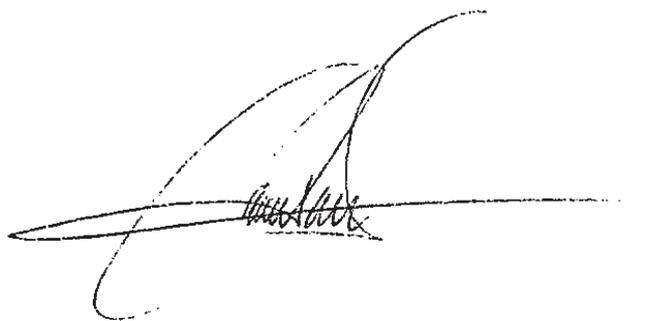
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 435, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

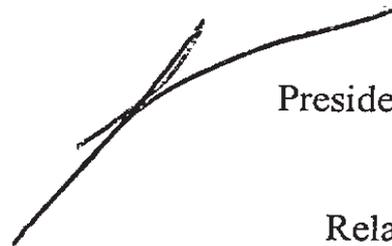
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 435, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA COHAB NOVA CAROLINA S.O.S VIDA NOVA DE CAROLINA* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/08/2008



Presidente



Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 435/2007 NA REUNIÃO DE 26/05/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. PLÁGIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 435 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 490, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o 259/2007 na Câmara dos Deputados), Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2007 (nº que aprova o ato que autoriza a **UNIÃO DOS MORADORES DA COHEB SACAVÉM** a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 437, de 2007 (nº 000259 de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a **UNIÃO DOS MORADORES DA COHEB SACAVÉM** a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

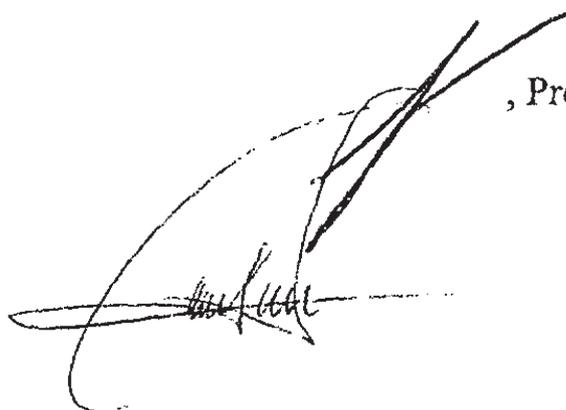
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

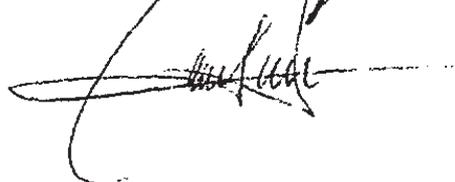
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 437, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 437, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a **UNIÃO DOS MORADORES DA COHEB SACA VÉM** a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25/05/2008

 , Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 437/2007 NA REUNIÃO DE 23/05/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

437 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, EPP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, EPP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 491 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2007, (nº 233/ 2007, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

RELATOR AD HOC: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 452, de 2007 (nº 233, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária Fortaleza* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

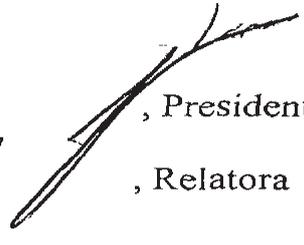
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 452, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 452, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Difusão Comunitária Fortaleza* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008


, Presidente


, Relatora


(Relator Ad hoc, senador Augusto Zote Lho)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 452/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/2008
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE :	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>(Ad hoc)</i>	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
DELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
ALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
ALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 452 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JUNIOR								
AUGUSTO BOTELHO	FLAVIO ARNS	X							
RENATO CASAGRANDE	JOÃO RIBEIRO	X							
IDELEI SALVAITI	FRANCISCO DORNELLES								
	FATIMA CLEIDE								
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	ROMERO JUCA								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	GERSON CAMATA								
GEOVANI BORGES	MÃO SANTA	X							
VALTER PEREIRA	LEOMAR QUINTANILHA								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	ELISEU RESENDE								
ROMEU TUMA	HERÁCLITO FORTES								
VIRGINIO DE CARVALHO	MARCO MACIEL	X				X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	ROSALBA GIARLINI	X				X			
JOÃO TENÓRIO	FLEXA RIBEIRO					X			
EDUARDO AZEREDO	MARCONI PERILLO								
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	PAPALÉO PAES								
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI		X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	(VAGO)								

TOTAL: 40 SIM: 09 NÃO: 01 - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

PARECER Nº 492, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2007 (nº 327/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 468, de 2007 (nº 327, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Cristã de Ilhota* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 468, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 468, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Beneficente Cristã de Ilhota* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008

, Presidente

, Relatora

(Relator Ad hoc, senador Augusto Zotelho)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 468/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>(Ad hoc)</i>	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Majoria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 468 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 40 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 01 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

PARECER Nº 493, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2007 (nº 2.464/, 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATORA: Senadora **ROSALBA CIARLINI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 471, de 2007 (nº 2.464, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/05/2008



, Presidente



, Relatora

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 471/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/2008
 OS SENHORES SENADORES:

RESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

ARCELO CRIVELLI

1. EXPEDITO JÚNIOR

JGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

ENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

ELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

ALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

EOVANI BORGES

3. MÃO SANTA

ALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

EMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

OMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

IRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI
RELATORA

OÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA - LICENCIADO

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 471 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELUSEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

PARECER Nº 494 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, , sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2007 (nº 240, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **Novo Horizonte Radiodifusão Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 472, de 2007 (nº 240, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Novo Horizonte Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, *cumpr*e à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 472, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

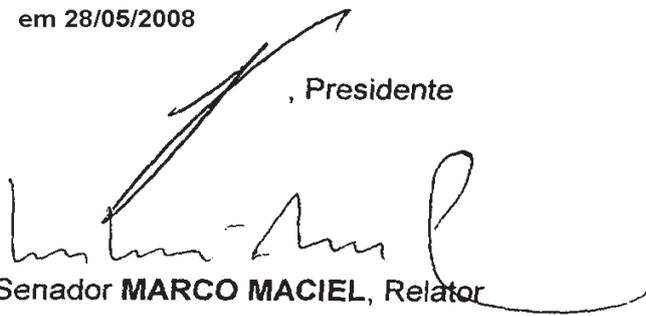
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 472, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Novo Horizonte Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008

, Presidente



Senador **MARCO MACIEL**, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 472/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/2008.
 OS SENHORES SENADORES:

RESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

ROCELLO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

GUSTO BOTELHO

2. FLAVIO ARNS

NATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

ELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

ALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

ELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

EOVANI BORGES

3. MÃO SANTA

ALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

EMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

LOMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

IRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL
RELATOR

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

IOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA - LICENCIADO

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 472 / 2007.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PP, PSC, PSD, PSDB, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PP, PSC, PSD, PSDB, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				ELAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IOELI SALVATI					FRANCISCO DOMÉLLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUFF					ROGERIO PICA				
WELINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					DESDON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEONAR QUINZANHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORRES				
MARCOS DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CARLINI	X			
JOÃO TENDRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCOS FERRELLI				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BOURQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM 02 NÃO 7 ABS 7 AUTOR 7 ABSTENÇÃO 7
 SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento e Informáticas
 CAROLINA DE OLIVEIRA

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2008

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 495 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2007 (nº 276/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATORA: Senadora **ROSALBA CIARLINI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 473, de 2007 (nº 276, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Amigos de Ielmo Marinho* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 473, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

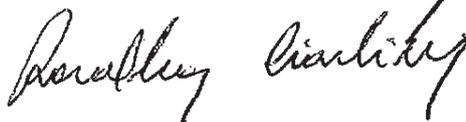
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 473, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Amigos de Ielmo Marinho* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008



, Presidente



, Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 473/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. ELÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELÍSEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSAUBA CIARLINI RELATORA
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

-PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 473 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTÉS				
VIRGINO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE									

TOTAL: 10 SIM: 03 NÃO: 07 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 496, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2007 (nº 290 de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano - RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATORA: Senadora **ROSALBA CIARLINI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 475, de 2007 (nº 290, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano - RN* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

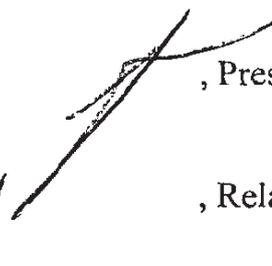
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

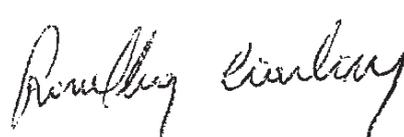
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 475, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 475, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano - RN* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008

 , Presidente

 , Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 475/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/08
OS SENHORES SENADORES:**

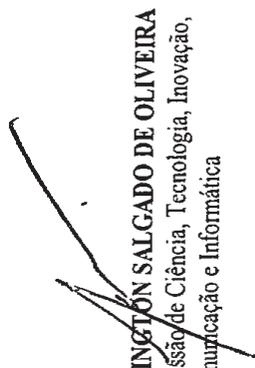
PRESIDENTE : <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI RELATORA
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 415 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 497 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2008 (nº 334/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.*

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

Relator Ad hoc: Senador Augusto Botelho

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 5, de 2008 (nº 334, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Fundação João XXIII* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 5, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

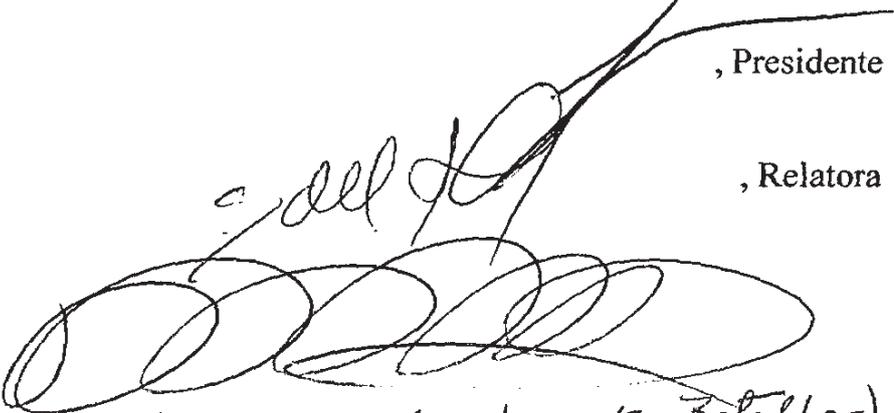
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 5, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Fundação João XXIII* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008

, Presidente

, Relatora


(Relator Ad hoc: senador Augusto Botelho)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 5/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :		<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>(Ad hoc)</i>		2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA		4. FRANCISCO DORNELLES
		5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO		7. PAPALÉO PAES
	PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI		
	PDT	
CRISTOVAM BUARQUE		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 05 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAIDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EUSEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 110 SIM: 09 NÃO: 03 - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 498 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2008 (nº 364 / 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

Relator Ad hoc: Senador Augusto Botelho

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 9, de 2008 (nº 364, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

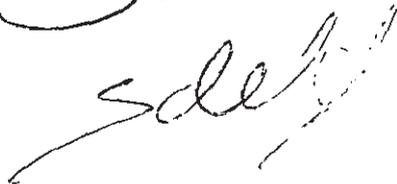
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

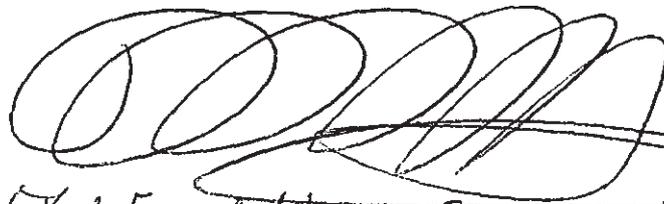
Sala da Comissão, em 28/05/2008



, Presidente



, Relatora



(Relator Ad hoc, Senador Augusto Botelho)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 9/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/2008**

OS SENHORES SENADORES:

RESIDENTE :	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
ARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
JGUSTO BOTELHO <i>(Ad hoc)</i>	2. FLÁVIO ARNS
ENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
ELI SALVATTI ELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
ALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
LEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
JEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 09 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 40 SIM: 09 NÃO: 31 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: M

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 499, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2008 (nº 337/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária - AARC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 23, de 2008 (nº 337, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária - AARC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se

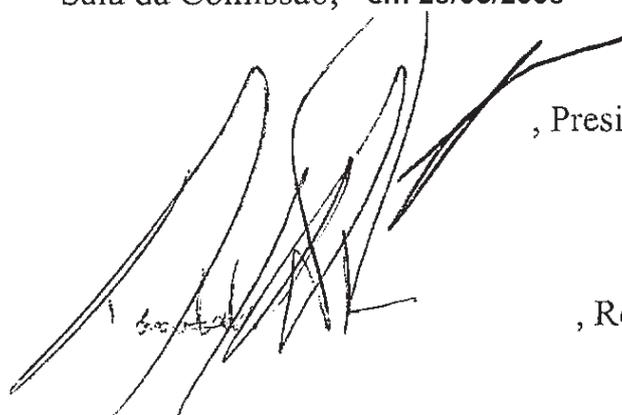
que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 23, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 23, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária - AARC* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008



, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 23/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/2008
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE : <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLAVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 33 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: / ABS: / AUTOR: / PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 500 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2008 (nº 342 / 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 24, de 2008 (nº 342, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se

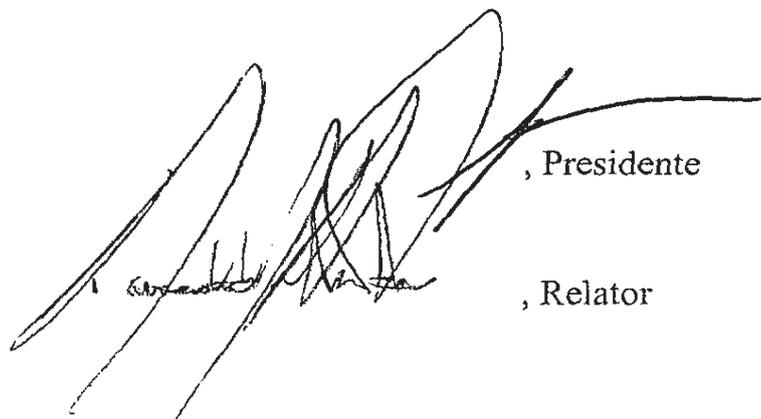
que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 24, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 24, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008



, Presidente
, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 24/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/2008
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE :

Senador Wellington Salgado de Oliveira
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. ELÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO
RELATOR

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA - LICENCIADO

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS /

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCOM PERILLO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: / ABS: / AUTOR: / PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 501 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2008 (nº 344 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

Relator Ad hoc: Senador Virgínio de Carvalho

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 25, de 2008 (nº 344, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Medianeira S/C Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 25, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

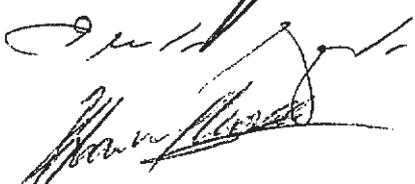
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 25, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Medianeira S/C Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008



, Presidente



, Relator

Relator: Sr. Herculano (Virgínia de Carvalho)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 25/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/2008
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE :

Senador (Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. ELÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

DELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

ALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

RELATOR

CÍCERO LUCENA - LICENCIADO

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA

LISTA DE VOTACAO NOMINAL PDS 05/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, do B, PRB e PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SUPLENTE - FIMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CHIVELLA	EXPEDITO JUNIOR										
AUGUSTO BOVELHO	FLAVIO ARNS	X									
RENATO CASAGRANDE (DEU SALVATI)	JOAO RIBEIRO	X									
	FRANCISCO DORNELLES										
	FATIMA CLEIDE										
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SUPLENTE - FIMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	ROMERO JULIA										
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	GERSON CAMATA										
GEOVANI BORGES	MÃO SANTA	X									
VALTER PEREIRA	LEOMAR QUINTANILHA										
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTEVES TORRES	ELISEU RESENDE										
ROMEU TUMA	HERACLITO FORTES										
VIRGINIO DE CARVALHO	MARCO MACIEL	X									
ANTONIO CARLOS JUNIOR	ROSALBA CHARLINI	X									
JOAO TENORIO	FLEXA RIBEIRO										
EDUARDO AZEREDO	MARCONI PERILLO										
CICERO LUCENA - LICENCIADO	PAPALEO PAES										
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI		X									
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRUSTOVAM BUARQUE	(VAGO)										

TOTAL: 14 SIM: 9 NÃO: 5 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/06/2008

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 502, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2008 (nº 360 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária Guarani* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 26, de 2008 (nº 360, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária Guarani* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa

que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o

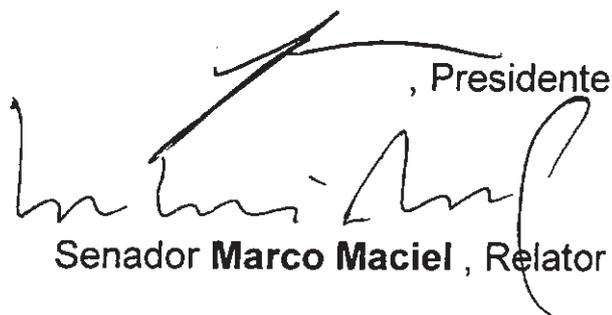
aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 26, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 26, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Difusão Comunitária Guarani* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/05/2008


Senador **Marco Maciel**, Relator

ASSINAM O PARECER AO PDS 26/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL
RELATOR

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA - LICENCIADO

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 26/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 503 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2008 (nº 370 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 28, de 2008 (nº 370, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a

presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 28, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 28, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/05/08

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 28/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE : <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. ELÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 28 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL		X		
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CHARLINI		X		
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO		X		
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 11

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 05 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 504, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2008 (nº 392 /2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATORA: Senadora **ROSALBA CIARLINI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 29, de 2008 (nº 392, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 29, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 29, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/05/08.

, Presidente

, Relatora



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 29/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. MÃO SANTA

WALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

EMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

DMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

RGINIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ITONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI
RELATORA

ÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

JARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

ERO LUCENA - LICENCIADO

7. PAPALÉO PAES

PTB

GIO ZAMBIASI

PDT

ITOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 25 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 05 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 505 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2008 (nº 394/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à **Associação Comunitária e Cultural Quixabense** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 40, de 2008 (nº 394, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural Quixabense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANALISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto

não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 40, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 40, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Quixabense* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/5/08



Presidente

Senador **Marco Maciel**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 40/2008 NA REUNIÃO DE 28/5/08
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE : <i>Invidor (Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
BENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
DELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL RELATOR
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 40 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATÁ				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 506 DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2008 (nº 00156/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *RÁDIO LIBERDADE ITAREMA LTDA.* Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 43, de 2008 (nº 00156, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Liberdade Itarema Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

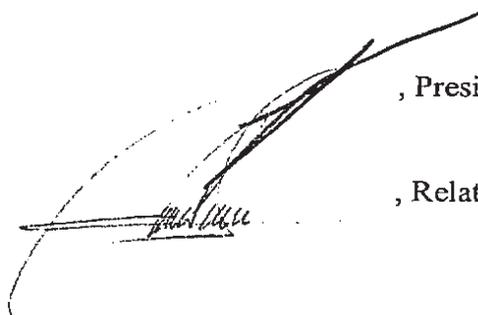
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Liberdade Itarema Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/5/08

, Presidente

, Relator



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 43/2008 NA REUNIÃO DE 28/5/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE : <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVÉLLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 43 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES	X				GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA					MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					ELISEU RESENDE				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				HERÁCLITO FORTES				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCO MACIEL	X			
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CIARLINI	X			
EDUARDO AZEREDO					FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA - LICENCIADO					MARCONI PERILLO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALÉO PAES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 507 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2008 (nº 340/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova*

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 46, de 2008 (nº 340 de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Comunitário* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 46 de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 46 de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Desenvolvimento Comunitário* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/5/08

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 46/2008 NA REUNIÃO DE 28/5/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE : <i>(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 46 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM; 09 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 508, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2008 (nº 390/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santuário FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 50, de 2008 (nº 390, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Santuário FM LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 50 / 2008

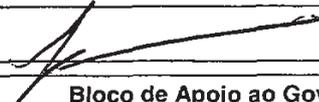
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 24 / 05 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 50/2008 NA REUNIÃO DE 28/5/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :  (Sen. Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Santuário FM LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/5/08

 , Presidente
 , Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 509, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2008 (nº 505/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO SEMEADOR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado do Amapá.*

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**

I – RELATÓRIO

Por meio de Mensagem Presidencial, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o ato que outorga *permissão à FUNDAÇÃO SEMEADOR para* executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana, Estado do Amapá.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a modalidade de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação daquele órgão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

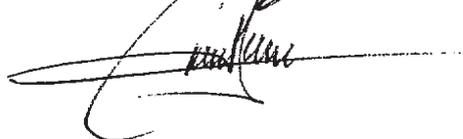
A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que *dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens*.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração pela União, Estados e Municípios, bem como por Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui Código Brasileiro de Telecomunicações.

III – VOTO

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela **APROVAÇÃO** do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/5/08

 , Presidente
 , Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO, COMUNICACAO E INFORMATICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 54/2008 NA REUNIAO DE 28/5/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE : <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 54 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI									
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: JO SIM: 9 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

Art 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º - As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º - A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**TÍTULO V
DO PROCESSAMENTO PARA A OUTORGA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES****CAPÍTULO III
Do exame das propostas**

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

PARECER Nº 510 , DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE sobre o Projeto de Lei da Câmara
nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na origem), que
*institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da
Bossa Nova.*

RELATOR: Senador **PAULO DUQUE**

RELATORA AD HOC Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (PL. nº 6.463, de 2005, na origem), de autoria do Deputado Chico Alencar, tem como objetivo instituir o *Dia Nacional da Bossa Nova*, a ser comemorado em todo o território nacional, anualmente, no dia 25 de janeiro.

Em sua justificação, o autor defende a homenagem ao movimento que considera como sendo um dos mais importantes da música brasileira. Reconhecida e aplaudida nacional e internacionalmente, a bossa nova tem contribuído para a afirmação do Brasil como um país de rica produção musical.

O dia escolhido, 25 de janeiro, marca a data de nascimento de Tom Jobim, o celebrado compositor que criou canções imortais desse movimento musical.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada, com parecer favorável, pelas Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte na qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A edição de leis para instituir datas comemorativas tem-se tornado um dos instrumentos de afirmação da identidade nacional brasileira, em perfeita harmonia com a valorização da cultura, preconizada pelo art. 215 da Constituição Federal.

Ao aceitar **Cultura e Esporte**, que tais datas figurem no calendário nacional, a Comissão de Educação deve, inicialmente, considerar a representatividade da personalidade, do fato ou do movimento a ser homenageado.

Desse ponto de vista, a bossa nova se reveste de caráter mais que significativo, visto que representa uma das mais elaboradas formas de manifestação do patrimônio musical brasileiro. Já se vai meio século desde que teve início e, além de não ter esgotado seu potencial inovador, consolidou um repertório de canções, executadas em todo o mundo, as quais representam um sinônimo de brasilidade.

Em tempos de um celebrado mundo “global”, a configuração da área de cultura só faz sentido se houver lugar para as manifestações “locais”. Nesse sentido, o ideal seria que todas as expressões artísticas – música, cinema, teatro, literatura, artes plásticas – pudessem veicular a diversidade e a criatividade dos diferentes povos, por todas as partes do mundo. Porém, infelizmente, a assimetria de poder político e econômico tem feito com que os países considerados periféricos se situem apenas na condição de consumidores e não de produtores e exportadores de bens culturais.

Qualquer avaliação isenta e idônea poderá demonstrar que não existe “arte menor” ou “arte maior”. Porém, o que tem imperado é a primazia das formas artísticas produzidas pelos chamados países “centrais”, isto é, aqueles que dominam a tecnologia, os recursos de produção e de propagação por meio da televisão, do rádio e da internet.

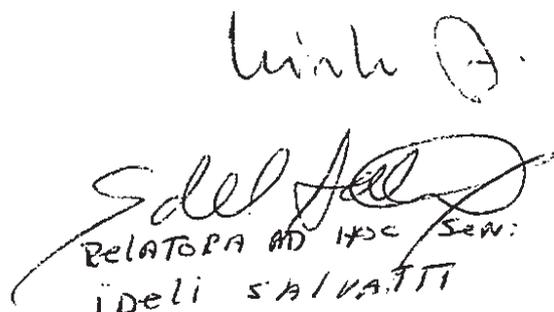
Mas eis que a bossa nova, movimento original brasileiro, tem sido capaz de – contra todas as barreiras – impor-se em todo o mundo como uma manifestação autêntica, criativa e exuberante da arte brasileira. Com suas raízes profundamente fincadas no samba e sua abertura para dialogar com ritmos como o *jazz*, esse movimento extrapolou os limites de Copacabana, Leblon e Ipanema. Para além do Rio de Janeiro, expandiu-se por todo o Brasil. Mais extraordinário ainda foi o fato de estabelecer seu foco de irradiação a partir dos próprios Estados Unidos, país paradoxalmente segregador de culturas estrangeiras. Hoje, *Garota de Ipanema*, um clássico desse movimento, é reconhecida como uma das composições mais executadas em todo o mundo. Em outros segmentos artísticos, como o do cinema, os sons da bossa nova têm conferido emoção a inúmeros filmes, realizados nos EUA e na Europa. Esse é, pois, um movimento que merece ser celebrado, anualmente, como forma de reforçar a cultura brasileira.

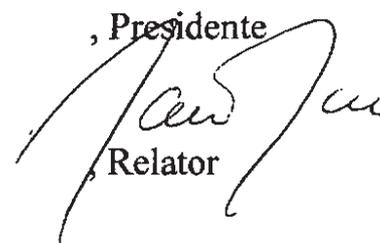
Tendo em vista a alta relevância cultural da bossa nova, deve ser instituído um dia para homenageá-la.

III – VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis à **Aprovação** Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (PL. nº 6.463, de 2005, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 27/5/08


RELATORA AD 1430 SEN:
ideli SALVATTI


, Presidente
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC 096/07 NA REUNIÃO DE 27/05/2008 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>hinh A</i> SEN. CRISTOVAM BUARQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3 (VAGO)
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE RELATOR	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1-(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Foi lido anteriormente o Parecer nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 85, de 2008**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 435, 437, 452, 468, 471, 472, 473 e 475, de 2007, e 5, 9, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 40, 43, 46, 50 e 54, de 2008.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 85/2008–CCT

Brasília, 28 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 435, 437, 452, 468, 471, 472, 473, 475 de 2007 e 5, 9, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 40, 43, 46, 50 e 54 de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Os Srs. Senadores Mário Couto, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro e Romero Jucá enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apa-

nhecimento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente a população paraense está sendo confundida com bandidos, pelo menos é o que demonstra o Governo Federal por meio de suas ações denominadas de “força tarefa” destinadas à fiscalizar e reprimir irregularidades voltadas à agressão ao meio ambiente, realizadas em municípios do Estado do Pará.

O comportamento dos agentes da Polícia Federal e da Força Nacional tem sido de total desrespeito para com a sociedade paraense, que vem sendo aviltosamente hostilizada, humilhada e agredida moralmente.

A população do Município de Altamira, desde a chegada da “Operação Arco de Fogo”, a pelo menos três dias, não tem mais sossego, segundo o relato que nos foi enviado por e-mail, pelo Sr. Pedro Ribeiro Júnior, no último dia 29 de maio do ano em curso.

Sr. Presidente, ante a importância do tema, solicito a V. Ex^a que seja considerado como lido nosso discurso e inserido nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Planalto blindo Dilma e base impede convocação em CPI”, publicada no jornal *Folha de S. Paulo* de 27 de março de 2008.

A matéria destaca que por 14 a 7, aliados do governo Lula poupam inistra de explicar no Congresso suposto dossiê anti-FHC.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

Planalto blindo Dilma e base impede convocação em CPI.

Planalto blindado Dilma e base impede convocação em CPI

Por 14 a 7, aliados poupam ministra de explicar no Congresso suposto dossiê anti-FHC

Lula crê em interesses da oposição de minar chefe da Casa Civil por conta de 2010 e traça operação para negar ligação dela com o episódio

KENNEDY ALENCAR
ANDREZA MATAIS
FELIPE SELIGMAN
DA SACURSAL DE BRASÍLIA

O Palácio do Planalto montou ontem uma operação para blindar a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) no caso do suposto dossiê de gastos da família do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) com verbas oficiais.

Enquanto PT e aliados impediram de manhã a convocação de Dilma para depor na CPI dos Cartões, o ministro José Márcio (Relações Institucionais) deu entrevista à tarde para dizer que a ministra "não tem absolutamente nada a ver com isso".

O cordão de isolamento em torno de Dilma foi adotado porque as informações publicadas pela revista "Veja" saíram de dentro da Casa Civil e, segundo a Folha apurou, de uma equipe de seis pessoas com acesso a dados sigilosos do governo.

Segundo a revista "Veja", o dossiê anti-FHC teria sido produzido a partir de dados sigilosos disponíveis na Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, órgão subordinado à ministra.

Dilma determinou na terça-feira a abertura de sindicância para apurar responsabilidades pelo vazamento de informações sigilosas da Presidência.

Na avaliação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a oposição tem interesse em minar a chefe da Casa Civil, o que seria desastroso para o governo. Por ora, discurso e ação são de que ela é inocente e segue firme no cargo.

Lula está empenhado em proteger Dilma, em quem tem apostado como eventual candidata à sua sucessão em 2010. Desde o episódio da violação do sigilo do caseiro Francenildo Costa, que resultou na queda de Antonio Palocci Filho do Ministério da Fazenda em março de 2006, é a primeira vez que uma pessoa tão próxima a Lula e tão poderosa no governo é ligada a um escândalo.

A Folha apurou que o Planalto espera que a temperatura política aumente quando o governo enviar um caminhão à CPI com dados desde 1998 sobre gastos com cartões corporativos e contas "tipo B" (despesa justificada por nota ou recibo depois de o servidor receber uma determinada verba).

Para a cúpula do governo, imprensa e oposição já vasculharam a maior parte dos dados referentes ao governo Lula —estão no Portal da Transparência desde 2004, embora parte dos gastos da Presidência tenham sido divulgados, segundo o governo, por erro. Já os dados a partir de 1998 pegam quatro anos de FHC e os dois primeiros de Lula.

Ou seja, o governo se prepara para tempos de embate com a oposição numa CPI que estava em banho-maria até aqui.

>> SABOR DE TAPIOLA

O relator da CPI dos Cartões, Luiz Sérgio (PT), toma sorvete de tapioca, distribuído por Vic Pires (DEM) em referência à tapioca comprada com cartão pelo ministro Orlando Silva (Esporte)

FALTA RESPONDER

Sobre o suposto dossiê de gastos da gestão FHC

1 >> Como dados sigilosos de despesas do governo FHC vazaram de um sistema de acesso restrito?

2 >> Quais são os servidores com acesso aos dados do Suprim? De quem recebem ordens?

3 >> Dados de FHC só foram manipulados e incluídos no sistema depois que a oposição investiu contra o sigilo de Lula?

4 >> Se a Casa Civil classificou o vazamento de "crime", por que limitou as investigações a sindicância interna?

5 >> Por que a PF não foi acionada para apurar o vazamento, como no caso do caseiro Francenildo?

6 >> Por que integrantes do governo inicialmente atribuíram a manipulação dos dados do governo FHC a um pedido do TCU, e, depois, a um futuro pedido da CPI dos Cartões?

Ontem foram cinco horas de bate-boca entre governo e oposição até a derrubada do requerimento para Dilma depor na CPI por 14 a 7 votos. O governo é maioria na comissão, o que indica que o placar deve se repetir na votação de pedidos de abertura dos gastos sigilosos da Presidência nos anos Lula. "Decorem o número do placar daqui para frente", provocou a deputada Perpétua Almeida (PC do B-AC).

Disputa na CPI

Para não sofrer nova derrota, a oposição adiou a votação dos 48 requerimentos de informação que pedem dados reservados de Lula, FHC e familiares,

além de relatórios do TCU (Tribunal de Contas da União), informações de contratos com Visant e Redecard, que administram o cartão, e sobre responsáveis pelos gastos, entre outros. Até agora, a CPI não aprovou nenhum requerimento de pedido de informação.

Os parlamentares da base aliada com voto na CPI foram orientados, por escrito, a vetar 32 dos 48 requerimentos que pedem quebra de sigilo. O deputado Maurício Quintella (PR-AL) disse que recebeu o documento da liderança do governo. "Estou chocado com a postura truculenta da base", disse o líder do DEM no Senado, José Agripino Maia (RN). "Fizemos um trabalho de grupo, não tem nada de anormal", respondeu o deputado Carlos Willian (PTC-PE).

A líder do PT no Senado, Ideli Salvati (SC), disse que a ministra não tinha nada a explicar e acusou a oposição de tentar constranger Dilma "pelo o que ela representa hoje e pelo o que pode representar em 2010" na sucessão de Lula.

"A oposição quer desacelerar o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e desqualificar a ministra", acusou o relator, deputado Luiz Sérgio (PT-RJ). "O deputado deixou claro que não tem isenção para ser relator", criticou o deputado ACM Neto (DEM-BA). O que motivou um contra-ataque: "Não estou aqui para receber aula de quem quer que seja sobre como ser relator".

Diante do clima, a presidente da CPI, Marisa Serrano (PSDB-MS), decidiu adiar os depoimentos dos ministros Orlando Silva (Esporte) e Altemir Gregolin (Pescaria) marcados para hoje, e convocar o general Jorge Félix, do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), para depor em 8 de abril, quando ele retorna de férias. "A população não tem obrigação de ver as coisas que viu aqui hoje [ontem]. A reunião foi improdutiva, péssima, por isso suspendi a de amanhã [hoje]", disse Marisa.

➔ LEIA MAIS A6

Tucanos pedem apuração sobre suposto dossiê

DA SACURSAL DE BRASÍLIA

O PSDB entrou ontem com uma representação na Procuradoria Geral da República para que o órgão apure quem são os responsáveis pela elaboração e pelo vazamento do suposto dossiê com informações sobre despesas do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) com contas "tipo B".

Com base na reportagem publicada pela revista "Veja" do fim de semana, que revelou o suposto dossiê, o partido pede a apuração "de possíveis crimes e atos ímprobos".

"Houve violação do sigilo funcional e do segredo profissional", afirmou o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), um dos membros da CPI dos Cartões.

A Casa Civil abriu sindicância interna para apurar o vazamento de dados.

Além de Sampaio, participaram da conversa com o procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza, o presidente nacional do PSDB, senador Sérgio Guerra (PE), a senadora Marisa Serrano (MS), que preside a CPI dos Cartões, e o líder do partido na Câmara, José Aníbal (SP). Os tucanos alegaram que as informações reveladas foram consideradas sigilosas pelo próprio governo.

Por meio de assessoria, Antônio Fernando Souza disse que vai analisar o pedido para ver, inclusive, se a Procuradoria Geral da República é o órgão competente para realizar a investigação. Não há prazo para o órgão decidir se haverá investigação.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “POPULARIDADE E FÚRIA”, publicada pela revista *Veja* em sua edição de 2 de abril do corrente.

A matéria destaca que apesar dos índices recordes de aprovação, Lula esbraveja no palanque e afaga políticos punidos.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POPULARIDADE E FÚRIA

Apesar dos índices recordes de aprovação, Lula esbraveja no palanque e afaga políticos punidos

Com uma economia a todo o vapor e índices de popularidade pessoal e do governo que beiram a consagração, o presidente Lula tinha tudo para estar, na linguagem de que ele gosta, “feliz como pinto no lixo”. Mas não. O presidente passou a semana ralhando com a estridência dos contrariados. Como se fosse um presidente acuado e sem nenhum apoio, deu-se a fazer carinhos públicos em figuras políticas que foram tiradas de cena ao cabo de escândalos de corrupção. Na quarta-feira, elogiou o ex-presidente da Câmara Severino Ca-

da manutenção da concessão de um restaurante que funcionava na Câmara. Dois dias depois, Lula repetiu o gesto dos submissos em Alagoas, ao criticar os detratores do igualmente pouco recomendável Renan Calheiros, a quem chamou de “amigo”. O ex-presidente do Senado renunciou ao cargo em dezembro, depois de ser acusado de corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, exploração de prestígio e sonegação fiscal.

Os gestos de Lula têm sempre um componente de cálculo. Por que está se rebaixando em público diante de figuras infinitamente menores do que ele? A explicação mais plausível é que ele já está querendo compor o arco de apoios para 2010 de modo a eleger seu sucessor — e, em se tratando de votos, Lula aceita-os de onde vierem. Mas os gestos do presidente que atropelam o bom senso e a ética carregam também o componente da arrogância e da soberba, a do político que venceu tudo aos olhos do seu povo. Os romanos, quando voltavam de suas expedições triunfais de conquista e expansão do império, entravam em Roma em uma biga. Durante o desfile, em meio aos gritos ensurdecedores da multidão, um escravo repetia aos ouvidos do vencedor: “Você é apenas um homem!”. Os sábios da Antiguidade greco-romana tinham a moderação como a maior das virtudes de um governante. E o maior dos pecados? Os gregos o chamavam de hýbris, a arrogância produzida pela autoconfiança em excesso, com o conseqüente desprezo pelas instituições. O filósofo Aristóteles (384-322 a.C.) dizia que as manifestações de hýbris eram invariavelmente seguidas por um castigo.

Se, do ponto de vista da estratégia política, o afago em Renan Calheiros visa a

valcanti e criou uma edulcorada versão para a sua queda, em 2005: “Elegeram o Severino. Não levou muito tempo e perceberam que ele não era oposição, e trataram de derrubar o Severino com a mesma facilidade com que o elegeram”. Como é público e notório, Severino não foi “derrubado” pelas oposições nem pelas elites, como sugeriu o presidente, mas antes se derrubou sozinho, no momento em que passou a cobrar propina de um

Aristóteles: a arrogância é o maior pecado de um governante

Ricardo Lagos: o ex-presidente chileno deixou o governo com popularidade recorde e elogios à oposição

agradar a caciques do PMDB e a transubstanciação de Severino de corrupto em mártir se destina a atacar DEM e PSDB, como acredita o cientista político David Fleischer, do ponto de vista da ética não há justificativa para as falas de Lula. Para o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), a atitude do presidente “afronta não só o Congresso, mas todas as pessoas que querem uma melhoria na ética da política brasileira”. O deputado diz que o comportamento do petista não o surpreende: “Lula tem essa tendência: quando se sente ameaçado, fica hábil, cuidadoso. Mas, quando se sente forte, fica imprudente”.

Popularidade pode andar lado a lado com moderação. Quando deixou a Presidência do Chile, o socialista Ricardo Lagos desfrutava o fenomenal índice de mais de 70% de popularidade. À sua sucessora, a também socialista Michelle Bachelet, entregou um país integrado à economia global, com inflação controlada e um ritmo de crescimento de 5,9% ao ano. Os resultados obtidos por seu governo, seu alto índice de popularidade e seu tirocínio político contribuíram para que Lagos se apresentasse com a distinção e a serenidade de um estadista — inclusive durante os seus últimos momentos na Presidência. Na mensagem que divulgou depois da vitória de Bachelet nas eleições, ele fez questão de reconhecer o mérito da oposição nas conquistas do seu governo. Lula não é Lagos. O Brasil não é o Chile. Mas evitar o valeduto eleitoral e evitar embriagar-se com a própria popularidade é uma virtude que atravessa as eras. ■

Renan Calheiros e Severino Cavalcanti, segundo Lula: um é “amigo”, o outro, perseguido

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Ouça quem sabe, presidente”, publicado no jornal *O Liberal* em sua edição de 20 de abril de 2008.

O artigo de autoria do jornalista Augusto Nunes aborda a questão da demarcação de terras na Amazônia e do trabalho do exército brasileiro na pessoa do general Antonio Hamilton Martins Mourão, que comanda 1.700 homens da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. Segundo o articulista, a Brigada deveria apenas

patrulhar os 1.500 quilômetros de fronteira, combater garimpeiros e narcotraficantes, mas acabou montando um hospital a administrando um município por ausência total do Estado.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ouça quem sabe, presidente

O País só encontrará soluções para a questão indígena se ouvir os guerreiros da selva

“Você sabe falar português?”, pergunta o médico João da Silva Couto Lima, numa sala do Hospital de São Gabriel da Cachoeira, à jovem índia que ali chegara na véspera, acompanhando a avó doente. O balanço horizontal do rosto informa que não. O nervoso movimento pendular dos olhos acrescenta que a garota percorre a linha que separa o medo do pânico. “Quantos anos você tem?”, Lima quer saber. Um fiapo de voz diz algo parecido com dezesseis.

“Ela tem 16 anos”, compreende o major João da Silva Couto Lima. Para dirigir o único hospital da região batizada de Cabeça do Cachorro, no cume da Amazônia profunda Lima trocou a farda pelo jaleco. Todos os médicos e enfermeiros são militares do Exército, engajados na 2ª Brigada de Infantaria de Selva. Todos os pacientes são índios.

Como a menina e sua avó, costumam percorrer centenas de quilômetros em busca da salvação. “Pelo sotaque, elas vivem perto da fronteira com a Colômbia ou com a Venezuela”, diz Lima. “Mas não ignoram de que lado estão. Os índios que vêm de lá não sabem onde acaba um país e começa outro”.

Mas dominam a arte de encurtar distâncias numa região onde as viagens são medidas em muitas horas, ou alguns dias. Caminhando por trilhas invisíveis a olhares forasteiros, tripulando barcos que avançam em segurança por igarapés, acabam chegando à cidade que ocupa o terceiro lugar no ranking das

mais populosas do Amazonas.

Além dos 30 mil habitantes do centro urbano, espalha-se pelo município um número de filhos da selva rigorosamente incalculável. Os recenseadores do IBGE jamais conseguiram radiografar com precisão um universo formado por 22 etnias distribuídas por 610 comunidades. Decerto passam de 20 mil. Gente demais para nenhuma estrada.

“São Gabriel é a cidade mais indígena do Brasil”, informa o general Antônio Hamilton Martins Mourão, comandante da Brigada. Gaiúcho, 52 anos, Mourão é considerado o melhor soldado de selva do país. É mais que isso, contam os moradores da cidade à beira do Alto Rio Negro, a 850 quilômetros (sete dias de barco) de Manaus.

Se não estivessem por lá os 1.700 homens comandados por Mourão, não existiria, por exemplo, o hospital. Concluído em 1988, começou a funcionar há quatro anos, por teimosia da Brigada. Em tese, a tropa deveria limitar-se a vigiar e proteger 1.500 quilômetros de fronteira. Não é pouca coisa, sobretudo quando o território a defender é frequentemente invadido por garimpeiros vizinhos e infestado de narcotraficantes associados às Farc colombianas.

Mourão cuida disso tudo – e de muito mais. Entre 2006 e 2007, acabou involuntariamente promovido a governador militar da cidade flagelada pelo sumiço dos braços do Estado. O juiz de direito passou nove meses em Manaus, ajudando a mãe a perder a eleição. A promotora, licenciada por gravidez, protagonizou o mais demorado parto da história. Consumiu quase um ano. O delegado se foi. Ficou quem não faria falta: o prefeito corrupto. O general enfrentou tais problemas enquanto combatia dois exterminadores de tribos: o alcoolismo e a subnutrição.

Nenhum governo resolverá a questão indígena sem ouvir quem sabe. Ouça os soldados da Amazônia, presidente Lula.

Cabôco Resolvedo

Por achar que “polícia no palácio pega mal até no Brasil”, o Cabôco resolveu esclarecer com um depoimento voluntário o que chama de “caso do dossiê da Dilma”. Especialista em perguntas, interrogou-se na presença de um sherlock da PF, que reproduziu em linguagem de tira as respostas do depoimento. Resumo da ópera:

“O declarante sabe que quando a imprensa começou a dizer que pessoas do governo, começando pelo presidente e sua família, gastavam demais com cartão corporativo, os acusados se assustaram e o senhor Lula mandou chamar a Dilma, que é como o supracitado presidente chama a ministra Dilma Rousseff, e disse que atacar é melhor que defender, e pediu que desse um jeito naquilo.

O declarante sabe que uma assessora de dona Dilma foi conferir no computador os gastos do tempo do presidente Fernando Henrique Cardoso e sua esposa Ruth. (...) que ela achou que tinha muita compra de vinho bom e outras iguarias que mostravam que o casal supracitado gostava da vida de rico; (...) que o governo achou que tinha bala na agulha para enquadrar meio mundo da oposição e foi por isso que o gover-

no pediu uma CPI que antes não queria para apurar quem gastou mais do que o outro. O declarante sabe que uma cópia do dossiê foi entregue por um funcionário da Casa Civil a um senador, que repassou para a imprensa; (...) que isso no começo foi bom para Lula, porque a imprensa passou a falar só do senhor Fernando e esposa e não dele, mas depois ficou ruim porque ficou muito claro que contar a todo mundo onde, quanto e em que produto o presidente, a esposa e a filha andaram gastando não prejudica a segurança nacional nem a particular.

O declarante acredita que os brasileiros que pagam a conta não fazem questão de saber quem divulgou o dossiê, e acham bem mais interessante saber como foi a ganância tanto no governo do senhor Fernando quanto no governo do senhor Lula; (...) que só precisam ficar em segredo coisas que merecem mesmo ser secretas; (...) que o governo deve deixar de falatório e mostrar sem disfarces nem delongas onde foi parar o dinheiro dos impostos; (...) que, na opinião do declarante, muita lambança e pouca vergonha os males do Brasil são. Nada mais disse nem me foi perguntado”.

A polícia chega sempre depois

No resto do mundo, a polícia acredita que o criminoso acaba voltando ao local do crime. No Brasil, a bandidagem chega bem antes ao lugar onde ocorrerá a delinquência – e, enquanto planeja a ação ilegal, avisa gentilmente a polícia, que sempre chega depois. Desde o começo do mês, por exemplo, até os trilhos da ferrovia de Carajás sabiam

que, nesta quinta-feira, o MST impediria a passagem dos trens administrados pela Vale. Na segunda-feira, milhares de sem-terra acamparam em Paraupabas para planejar o ataque. O bandido agiu com pontualidade. A PM chegou oito horas depois do ataque. A governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, acha que é hora de conversar. A lei pode esperar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, no último dia 23 de maio, aqui em Brasília, Chefes de Estado da América do Sul formalizaram a criação da União de Nações Sul-Americanas, a Unasul. Notícia auspiciosa, pois a decisão se enquadra perfeitamente bem no cenário mundial contemporâneo. Em um mundo cada vez mais globalizado, com o extraordinário avanço do sistema produtivo, embalado por incessantes inovações tecnológicas e em face de mercados abertos profundamente competitivos, a aproximação de países de uma mesma região, cujas afinidades são bem maiores que eventuais diferenças, torna-se imperiosa e inadiável.

Unasul surge como bloco comprometido com a integração política, econômica, social, cultural, ambiental e de infra-estrutura de nosso sub-Continente. Com ele, pretende-se, pois, reduzir as assimetrias socioeconômicas e fortalecer a democracia e a soberania em todos os países que o integram.

Gesto de maturidade política, o Tratado Constitutivo da Unasul foi assinado pelos governos do Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela. Sintonzados com as exigências do tempo presente, os signatários do documento concordam que “a integração e a união sul-americanas são necessárias para avançar rumo ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar de nossos povos, assim como para contribuir para resolver os problemas que ainda afetam a região, como a pobreza, a exclusão e a desigualdade social persistentes”.

Creio, Sr. Presidente, tratar-se também de mais uma vitória da diplomacia brasileira, comprovada, inclusive, com a escolha de Brasília para selar a fundação da Unasul. Uma vez mais, reitera-se a importância conferida pelo Governo brasileiro às relações com os vizinhos sul-americanos, sem que isso signifique dar as costas ao resto do mundo. Enganam-se os que pensam ser a América Latina carta fora do baralho da política internacional contemporânea. Sua densidade populacional, a crescente capacidade de produzir e a disponibilidade de recursos fundamentais para a economia mundial são a garantia de que os espaços de sua participação no cenário global existem e devem ser ampliados. Unidos, como pretende a Unasul, os países da região terão mais força e presença nos foros mundiais.

Não passa pela cabeça de ninguém que um bloco como a Unasul surja para eliminar todas as diferenças entre seus componentes, muito menos para assegurar que, em tudo e por tudo, ajam sempre na mesma direção. Ora, nem a União Européia, a mais exitosa experiência de integração que se conhece, teve a veleidade de supor ser possível algo assim. Claro que existem

percepções distintas acerca de determinados temas, como, por exemplo, o relativo à criação do Conselho Sul-Americano de Defesa. Eles terão de amadurecer, certamente, e a Unasul apresenta-se como local privilegiado para o debate franco e aberto em relação a esse e a outros temas.

A Unasul não será mera academia de debates. A agilidade com que montou sua estrutura é, ao contrário do que possam pensar analistas mais apressados, a comprovação de que veio para ficar e não pode se dar ao luxo de demora injustificável para seu pleno funcionamento. Claro que os Parlamentos serão chamados a opinar sempre, até porque o pressuposto do nascente bloco é justamente a defesa da democracia na região.

Feito o registro, Sr. Presidente, resta-me torcer para o êxito da Unasul. O Brasil e seus vizinhos, cada vez mais unidos pela parceria que os dias de hoje requerem, estão demonstrando maturidade e o desejo de se inserirem na ordem mundial de maneira afirmativa, sem qualquer laivo de subalternidade. Isso não é pouco!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória Nº 418, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial

e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).

Relator revisor: Senador José Sarney
(Sobrestando a pauta a partir de: 31.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 13.06.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 05.04.2008)
Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra
(Sobrestando a pauta a partir de: 11.04.2008)
Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

Relator revisor: Senador Osmar Dias
(Sobrestando a pauta a partir de: 14.04.2008)
Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Parecer nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 a 12.

Relator revisor: Senador João Tenório
(Sobrestando a pauta a partir de: 19.05.2008)
Prazo final (prorrogado): 15.08.2008

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5,
DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n^{os}

– 779, de 2006, 1^o pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2^o pronunciamento (sobre a Emenda n^o 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda n^o 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3^o pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n^o 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas n^{os} 3 e 4-CCJ.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob n^o 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n^o 20, de 1999, com a Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta pa-

rágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

23

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

24

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

25

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

26

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004,

na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papa-léo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o re-

conhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que

dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

56

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

57

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de

mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

58

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

59

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

60

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

61

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

62

REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

63

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

64

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina

Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

65

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

66

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

67

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

68

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição,

seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

69

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

70

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

71

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

72

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

73

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

74

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

75

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicas por portadores de deficiência visual.)

76

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

77

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões

constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)

78

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

79

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

80

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

81

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

82

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

83

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

84

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

85

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)

86

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao

Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada esta sessão do Senado da República do Brasil, de segunda-feira, 2 de junho, que iniciou às 14 horas. A sessão foi coordenada pela nossa Se-

cretária-Executiva, Dr^a Cláudia Lyra, e pelos nossos Secretários-Executivos, competentes, José Roberto e João Pedro. O meu agradecimento a todos. Aos funcionários, eu gostaria de personalizar esse agradecimento na pessoa deste simpático servidor público, que serve a todos nós com muito carinho, o Zezinho.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 49 minutos.

Ata da 92ª Sessão Especial, em 3 de junho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 39 minutos e encerra-se às 11 horas e 42 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a homenagear os 200 anos da imprensa brasileira e o seu patrono, Hipólito José da Costa, de acordo com os Requerimentos nºs 49 e 144, de 2008, do Senador Pedro Simon e de outros Srs. Senadores.

Convido, para compor a Mesa, o Sr. Paulo Tonet Camargo, Diretor do Comitê de Relações Governamentais da Associação Nacional de Jornais; e o Sr. Roberto Wagner Monteiro, Presidente do Conselho Superior da Abratel, Associação Brasileira de Radiodifusão, Tecnologia e Telecomunicação.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, há 200 anos, em 1º de junho de 1808, iniciava-se a história da imprensa brasileira.

Iniciava-se, é verdade, em terra estrangeira, em Londres, pela iniciativa de Hipólito José da Costa.

Já naquela época, senhoras e senhores convidados, a nossa imprensa nutria profundo compromisso com as coisas nacionais. O seu olhar crítico sobre a política e a cultura brasileiras foram características que se perpetuaram ao longo do tempo, especialmente na forma do jornalismo investigativo.

Aliás, esse momento fundador em terra estrangeira é um índice eloqüente. Há momentos em que é preciso estar longe para exercer a liberdade de pensamento e expressão.

Hoje, 200 anos depois, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos mais imaginar o funcionamento de nossa democracia representativa sem a contribuição de uma imprensa livre e atuante.

Muita coisa, naturalmente, mudou, ao longo destes dois séculos que nos separam da publicação, em

junho de 1808, do primeiro número do **Correio Brasileiro**. O jornal perdurou até 1822, ano da proclamação de nossa Independência.

Permanece vivo, contudo, o exemplo que nos deu Hipólito José da Costa, que, na penúltima edição, já afirmava: “Só a prosperidade do povo é que faz a prosperidade dos governos”.

Aquelas edições mensais, publicadas na longínqua Europa, ajudaram decisivamente a jovem Nação. O Brasil atual começava a ganhar os seus contornos definitivos em 1808, com a vinda, para o Rio de Janeiro, da família real portuguesa.

Isso comprova a justiça de associarmos o Dia da Imprensa ao trabalho de Hipólito José da Costa.

Lembro, ainda, às autoridades presentes que a imprensa é uma parceira indispensável no nosso trabalho como Parlamentares no Congresso Nacional.

E eu aqui quero fazer uma afirmação, dizer que, realmente, sem a imprensa, muitas das causas aqui defendidas pelo Parlamento já teriam malogrado. É a imprensa que realmente consegue muitas vezes manter acesa a chama da discussão de coisas de que o Parlamento não pode abrir mão. Infelizmente, o Parlamento, que deveria estar unido na defesa dessas causas, às vezes se divide diante delas.

Graças a Deus, há uma causa hoje que une o Congresso e que tem o apoio decisivo da imprensa: a luta pela restrição do envio de medidas provisórias pelo Presidente da República. Na verdade, para os senhores terem uma idéia do que significam essas medidas provisórias - que só deveriam ser adotadas em casos excepcionais, em casos absolutamente relevantes e absolutamente urgentes -, para os senhores terem uma idéia do que a tramitação delas representa, não é apenas o fato de o Executivo legislar, mas é o fato de o Executivo, além de legislar, trancar a pauta do outro Poder, do Poder Legislativo; por exemplo, nós realizamos, ano passado, 137 sessões, das quais 89 estavam com a pauta trancada. Eu só não lembro bem - e gostaria de me valer aqui da Dr^a Cláudia Lyra

posteriormente, para que ela me esclarecesse - se isso representa uma estatística do ano passado ou se representa já uma estatística deste ano. De qualquer maneira, reconhecamos que ela é impressionante, que ela é, sem dúvida nenhuma, causa e motivo para que possamos continuar nessa luta.

Eu aqui, diante de todos os que estão aqui, diante das autoridades já nominadas, quero fazer um apelo para que possamos continuar juntos, Congresso Nacional e imprensa, na disposição, a mais férrea, no sentido de poupar o Congresso Nacional disso que está acontecendo todos os dias.

Na sessão de hoje à tarde - porque temos agora pela manhã esta sessão de homenagem, muito justa, e hoje à tarde temos sessão deliberativa -, há seis medidas provisórias trancando a nossa pauta. Eram treze, e começaram a ser eliminadas há quinze dias.

Eu queria fazer com que pudéssemos ter a sensibilidade da imprensa, que tem muitas causas a defender. O nosso País convoca a imprensa para a defesa de muitas causas, mas queria fazer um apelo aos senhores e às senhoras no sentido de que pudéssemos ter a imprensa cada vez com a sensibilidade mais aguçada para o que está acontecendo.

Em encontro com o Senhor Presidente da República, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, depois de muitas conversas, nós chegamos a uma proposta que não deixaria de ser simplória, mas que traria algum alento para a solução desse problema. É que eu, num determinado momento dessa conversa com o Presidente da República, dirigi-me a Sua Excelência dizendo: Presidente, já que travamos aqui um debate e esgotamos todas as possibilidades, vamos fazer o seguinte: vamos fazer com que a Presidência da República só edite dez medidas provisórias por mês. Dez medidas provisórias por mês! Sua Excelência me olhou assim e disse: "Olhe, eu não posso fazer isso. É evidente que eu não posso fazer". Eu perguntei: por quê? Ele disse: "Porque há meses em que vou ter necessidade de emitir 50 medidas provisórias, 40, 30; mas há meses que eu vou emitir zero medidas provisórias, porque não há necessidade. Isso é uma coisa discrepante de mês a mês". E eu pedi licença ao Presidente da República para dizer: Presidente, pelo menos no tempo em que eu estou na Presidência do Senado, Vossa Excelência não passou um mês sem deixar de enviar medidas provisórias, pelo menos - eu lhe asseguro - mais de 10, talvez 20 medidas provisórias por mês.

É difícil o problema. Chegar a um consenso é difícil. O uso do cachimbo faz a boca torta. O Executivo já se acostumou a governar por medidas provisórias. Já há ministros que não admitem que determinadas providências possam ser emanadas através de projetos de lei. O que eles querem é medida provisória, porque passa a vigorar imediatamente. Mas, graças a Deus, tivemos agora uma decisão do Judiciário que representou uma conquista para essa luta pela independência do Poder Legislativo.

É que um dos ministros do Supremo Tribunal Federal chegou à conclusão de que o Governo Federal, no ano passado, editou medidas provisórias com créditos no valor de R\$126 bilhões! Então, meus senhores, isso é um orçamento paralelo! Editar medidas provisórias sem a menor discussão, no valor de R\$126 bilhões?! Não são milhões, são bilhões!

Eu poderia, num arroubo de oratória, dizer como José Américo de Almeida disse certa vez: "Para onde foi esse dinheiro? Eu não direi assim. Acredito que tenha ido para o melhor destino, para a melhor utilização. Mas, na verdade, nós não podemos permitir que essa situação continue. Não podemos!"

Daí por que transformo esta sessão, que começou por uma homenagem a Hipólito José da Costa escrevendo da longínqua Inglaterra. Quero transformar esta sessão, dar-lhe um caráter de homenagem a ele, mas também de combate a isso que pode se constituir, de qualquer maneira, num regime de exceção.

Em 2007 - está aqui a confirmação da Secretaria Legislativa -, foram 145 sessões deliberativas, 89 com pautas trancadas. Não é possível uma coisa dessas! É uma situação que não pode continuar. Estou fazendo essa carga toda perante os senhores, porque estou justamente homenageando a imprensa, a liberdade de imprensa, homenageando Hipólito José da Costa e me dirigindo... Eu estava precisando dirigir um apelo mais direto, mas o Cerimonial leva as coisas na hora em que preciso. Quando preciso das coisas, eu não tenho. Eu sou bom para gravar nomes de pessoas, mas, aqui na Presidência do Senado, estou vendo que isso é relativo. Eu não tenho essa capacidade de gravar o nome de tantas pessoas que por aqui passam, às vezes, pessoas até amigas, mas que na hora se dá um branco.

Então, queria me dirigir a Paulo Tonet Camargo, queria me dirigir a Roberto Wagner Monteiro, que são esses que estão me ladeando aqui, queria pedir a eles que façam desta homenagem não apenas essa lem-

brança de tudo o que se passou ao longo desses 200 anos, mas que enriqueçam ainda mais o currículo de lutas da imprensa, fazendo com que ela se torne cada vez mais uma trincheira em favor dessa luta democrática pela restrição das medidas provisórias.

Muito obrigado aos senhores.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador subscritor... Há uma comunicação aqui sobre a ordem dos trabalhos. Vamos dar inicialmente a palavra não ao subscritor da sessão, que é o nobre Senador Pedro Simon, mas a um Senador do mesmo quilate, do mesmo brilhantismo, que é o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Paulo Tonet Camargo, meu grande amigo Roberto Wagner...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Cristovam Buarque, antes que eu interrompa mesmo o seu discurso – aqui, no início, não é propriamente uma interrupção –, eu queria convidar, para fazer parte da Mesa, o subscritor desta sessão, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Pedro Simon agradece.

V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Senador Pedro Simon, que aceitou quebrar o protocolo - porque ele deveria ser o primeiro a falar – e, por generosidade, me cedeu, pois, às 11 horas, eu presido a Comissão de Educação e, em geral, quando o Presidente não está, temos dificuldade de quórum.

Por isso e, ao mesmo tempo, para que o Senador Pedro Simon possa ser quase que o primeiro, vou falar muito curto, muito pouco. Quero apenas dizer aos senhores e às senhoras que é preciso aqui prestar homenagem, primeiro, ao José Hipólito. Segundo, quero deixar registrada a minha homenagem a todos os milhares, centenas de milhares, talvez, de jornalistas que, ao longo desses duzentos anos, carregaram a imprensa brasileira; todos aqueles tipógrafos de antigamente, todos os fotógrafos, todos os profissionais da imprensa, meu caro Roberto, que, ao longo desses duzentos anos, mantiveram a imprensa funcionando, especialmente aqueles que morreram para que ela fosse livre. Essa é a homenagem que eu quero prestar. Como homenagem, nada mais que isso.

Há mais um recado apenas. Nesta bela frase aqui do painel, “revelar a verdade é um dever sagrado para o jornalista”, está faltando uma palavra: revelar a verdade “a todos” é um dever de todos os jornalistas. Lamentavelmente, no Brasil, a gente revela a verdade a uma parcela da população, pois 16 milhões não sabem ler. Então, a eles não chega a imprensa. Nós não temos ainda uma imprensa livre, porque, felizmente, depois de uma longa luta, é permitido escrever tudo; mas não é permitido a todos lerem.

Além disso, desses 16 milhões, pelo menos 35 milhões, no Brasil, não têm capacidade de ler, mesmo sabendo decifrar as letras. Então, a imprensa ainda não é livre para essas pessoas. A gente pensa sempre na liberdade de quem escreve e se esquece da liberdade de quem não consegue ler. A imprensa brasileira precisa ser plenamente livre, e a verdade tem que ser levada a todos.

Por isso, ao mesmo tempo em que eu homenageio todos aqueles que fizeram a imprensa brasileira nesses duzentos anos, eu queria sugerir, cobrar, propor, motivar que a imprensa brasileira faça um esforço para que todos possam ler. Da mesma maneira que a imprensa lutou pela democracia neste País, que lute pela alfabetização também, que é uma condição necessária para a plenitude da democracia. Mas não apenas que se saiba ler por ser alfabetizado, mas para que se faça capaz de entender o que está escrito.

Isso exige a conclusão do 2º grau para todos os brasileiros. Apenas um terço dos alunos conseguem terminar o 2º grau. Dificilmente nós teremos um bom leitor de jornal, um sistemático leitor de jornal...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Cristovam Buarque, é com muito constrangimento que tenho de interrompê-lo. Agora, estou interrompendo mesmo.

Eu tenho de receber no meu gabinete a visita do presidente do Tribunal Regional da 1ª Região. São essas agendas que são feitas e que são compulsórias, como as medidas provisórias. Às vezes, o próprio Presidente não tem tempo de lidar com elas.

Sendo assim, vou fazer agora um convite – mas, desta vez, é irrecusável – para que o Senador Pedro Simon venha presidir esta sessão, da qual S. Ex^a foi subscritor, no meu nome, com muito mais brilhantismo do que eu.

Pode retomar a palavra, Senador Cristovam. Desculpe-me.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Retomando e concluindo, Senador Tuma, eu gostaria de sugerir, solicitar e apelar àqueles que fazem a imprensa brasileira para que se unam num grande movimento nacional por uma revolução na educação brasileira. Faz parte de ser jornalista convencer as pessoas a ler, não apenas a escrever. Lamentavelmente, o que a gente vê no Brasil são jornais disputando entre eles quem consegue mais leitores entre os poucos que existem. Jornais que distribuem enciclopédias, DVDs, CDs, querendo tomar leitor dos outros, em vez de querer construir uma nação de leitores.

Se nós uníssemos os jornais brasileiros numa grande campanha pela educação, nós poderíamos multiplicar por seis o número de leitores, três vezes se todos concluírem o 2º grau, e multiplicaríamos por um fator dois com a melhoria da qualidade.

Não é impossível, Senador Tuma. No entanto, não vamos conseguir isso se deixarmos essa tarefa apenas com esta Casa, com as fragilidades que temos. Não vamos conseguir se não se transformar isso numa grande rede nacional, numa grande cadeia nacional, como foi a cadeia que levou o Brasil a conquistar a democracia; uma cadeia de todos os jornais, de todos os meios de comunicação, apoiando os políticos, que, sozinhos, não teriam conseguido.

Fica aqui a minha homenagem a todos aqueles que fizeram a imprensa brasileira nesses 200 anos, especialmente àqueles que morreram para que a imprensa fosse livre. Do mais simples tipógrafo que havia antes até o mais importante jornalista, fica aqui a minha homenagem. O Brasil deve a eles a possibilidade de saber a verdade.

Fica aqui este meu apelo para que não se contentem apenas em transmitir a verdade, mas que façam um esforço para transmitir essa verdade a todos. E isso só mudando a educação brasileira. A imprensa tem de adotar o educacionismo como sua bandeira, ou ela não vai ser plena. A liberdade de imprensa não é plena se poucos sabem ler, se poucos conseguem ler. A liberdade de imprensa não basta para permitir que se escreva; tem de ser também para permitir que se leia. Para permitir que se escreva, basta a democracia, mas, para permitir que se leia, é preciso educação.

Este é o meu apelo aos jornalistas, que já fazem muito: que façam um pouquinho mais, para que a verdade não apenas seja um dever sagrado para o jornalista, mas também que o dever sagrado seja a verdade para todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por ter me cedido a palavra no início desta sessão, que muito me honra, e peço desculpas por não continuar, porque, coerente com o meu discurso, vou presidir a Comissão de Educação do Senado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, em nome da Liderança do PTB, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Pedro Simon, primeiro signatário do pedido desta sessão solene, tão importante para o País, em homenagem à imprensa e ao seu criador, o jornalista Hipólito; Dr. Paulo Tonet Camargo, Diretor do Comitê de Relações Governamentais da Associação Nacional de Jornais; e nosso amigo Roberto Wagner Monteiro, Presidente do Conselho Superior da Abratel – Associação Brasileira de Radiodifusão, Tecnologia e Telecomunicações, é muito difícil contentar todos ao instituir-se a data comemorativa de algum acontecimento histórico. O dia 1º de junho, por exemplo, provocou discussões durante mais de uma década até encontrar aceitação incontestada como Dia da Imprensa Brasileira. Mesmo assim, ainda hoje existe quem prefira a data anterior, estabelecida para lembrar o dia 10 de setembro de 1808, quando D. João VI criou a Gazeta do Rio de Janeiro, órgão de divulgação oficial do governo português em solo brasileiro.

Tal não aconteceu na escolha de Hipólito José da Costa como Patrono da nossa imprensa. Sua posição permaneceu imune à polêmica, tamanha a proeminência desse insigne brasileiro em arrojo e trabalho para conseguir, a 1º de junho daquele ano, durante exílio na Inglaterra, lançar o jornal **Correio Braziliense**. Quero, por isso, felicitar o nobre Senador Pedro Simon pela iniciativa de nos proporcionar esta sessão especial, em que o Senado da República reverencia o bicentenário da imprensa verde-amarela e seu Patrono.

Graças a Hipólito José da Costa, surgiu realmente um órgão em português com feição e conteúdo que podemos aceitar como jornalísticos. Até no logotipo afirmava a brasilidade, apesar de editado e impresso noutra nação.

Por sua vez, a *Gazeta do Rio de Janeiro*, nascida em função dos desígnios da Coroa, limitava-se a “noticiar” natalícios, odes e panegíricos da família reinante, assim como “o estado de saúde de todos os príncipes da Europa”. No mais, divulgava éditos do rei e coisas que tais. Um autêntico panfleto oficial.

Ao mesmo tempo, embora destinado a ser “doutrinário muito mais do que informativo”, como disse o fundador, o **Correio Braziliense** seguia a linha editorial fixada em sua criação para reprovar “os defeitos da administração do Brasil”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, história que muda não faz parte da verdadeira História. O fato histórico, límpido e imutável, quase sempre contraria versões que se revezam ao sabor de interesses do momento.

Assim, seria ousadia minha – por sinal descabida – querer acrescentar alguma versão pessoal ao que os meus antecessores nesta tribuna já disseram com total propriedade. Vimos aqui Cristovam Buarque, por exemplo, envolver a educação na formação da cultura brasileira e o apoio que a imprensa pode dar, e o Presidente Garibaldi Alves, em um protesto contra a escravidão do Parlamento às medidas provisórias; o Parlamento tem dificuldade de cumprir sua missão constitucional de legislar por impedimento do excesso de medidas provisórias. Então eles conseguem contornar a importância da imprensa na participação efetiva da visão do interesse da população brasileira. Todavia, tenho a esperança de poder ressaltar um outro aspecto de suas falas para reafirmar isso.

Seguindo os próprios sentimentos, Hipólito José da Costa intitulou de “**Braziliense**” o Correio, que louvamos como primeiro jornal brasileiro 200 anos depois. Circulava mensalmente no Brasil e em Portugal, a salvo das forças que haviam encarcerado o seu criador por mais de três anos em Lisboa devido apenas a ocupar posição de destaque na Maçonaria, então um dos alvos prediletos da Inquisição.

Mas nem D. João VI privou-se de ler suas críticas, que tomava por “conselhos”, segundo registram nossos livros de História. E assim mesmo deve ter sido, pois temos visto reações iguais entre governantes de diferentes matizes políticos, porém, prudentes. Preferem absorver idéias novas e receber informações isentas a sufocá-las. Ainda mais se quiserem exercer o poder em moldes verdadeiramente democráticos.

Esta festa do Senado tem legítimo sabor gaúcho. Afinal, Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça carregava em si o espírito indômito dos pam-

pas por ser natural de Sacramento, a antiga colônia portuguesa depois absorvida pela República Oriental do Uruguai.

Nasceu em 13 de agosto de 1774 e faleceu em Londres a 11 de setembro de 1823. Uma vida breve, mas que lhe permitiu, em apenas 49 anos, realizar projetos ainda estudados e cada vez mais admirados dois séculos depois.

Fez os primeiros estudos na porção de solo rio-grandense-do-sul onde hoje se localiza Pelotas. Em 1798, formou-se pela Universidade de Coimbra (Portugal) em Ciências Naturais, Direito e Filosofia. Tamanho gabarito intelectual fê-lo ser designado pelo Ministro da Marinha e Ultramar de Portugal, D. Rodrigo Domingos de Souza, para sua primeira missão no exterior, que resultou no livro “**Diário de Minha Viagem para Filadélfia (1798 –1799)**”, completo estudo dos usos, costumes e estrutura socioeconômica dos Estados Unidos da América. Nessa viagem, tornou-se admirador da “liberdade de imprensa”, isto é, da franquia para veicular quaisquer idéias e informações por meio de impressos.

Além disso, o ingresso na Maçonaria robusteceu-lhe o senso, até então empírico, da prevalência do espírito sobre a matéria, bem como a conduta inflexível em direção à liberdade, igualdade e fraternidade, fins supremos dessa fraternidade filosófica, à qual o Brasil tanto deve. Mas, quando exercia a administração da Imprensa Real Portuguesa, sua condição de maçom acabou descoberta. Em 1802, valeu-lhe a ira do Santo Ofício. Preso, evadiu-se do cárcere para exilar-se em Londres, onde se pôs a comerciar para sobreviver e a escrever preciosas obras literárias para satisfazer sua incomum inteligência. Também daí veio o empenho em criar uma imprensa livre, em língua portuguesa, a partir do **Correio Braziliense** que circulou até dezembro de 1822.

Parece até que o Jornal aguardou a concretização do sonho de 7 de Setembro para poder desaparecer em paz. No editorial da penúltima edição, comemorou a proclamação de um Brasil “independente e unido”.

Os despojos de Hipólito José da Costa repousam na Igreja de Santa Maria de Hurley, no Condado de Berkshire, Inglaterra. As inscrições apostas à tumba elidem qualquer dúvida que possa ter quem ali comparece com o intuito de cultuar o jornalista que nos legou o ideal de uma imprensa tão independente quanto o seu País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que comemoramos o bicentenário da Imprensa Brasileira e reverenciamos o seu Patrono, quero focalizar minha homenagem a todos os jornalistas que militam no Jornal, na TV e na Agência noticiosa desta Casa e da imprensa geral do Brasil.

Sr. Presidente, antes de finalizar, eu queria dizer que pedi ao Líder do PTB para usar da palavra hoje. Por quê? Porque se trata de um agradecimento de ordem pessoal da minha vida profissional.

Durante quase 50 anos, militei numa profissão em que era difícil ser um vencedor: a segurança pública. Momentos difíceis se passaram neste País durante o período em que dirigi um órgão policial na cidade de São Paulo. A primeira coisa que fiz quando assumi a direção foi tirar as grades e abrir as portas que impediam a imprensa de acessar o departamento para, na busca da verdade, informar à população o que realmente acontecia naqueles tempos. Não me arrependo nunca. Jamais poderia me arrepender por saber que uma imprensa livre dedicada à busca da verdade traz à sociedade brasileira uma tranquilidade maior.

Recebi uma vez uma missão de relatar um projeto que inibia, proibia a fala de autoridades e dificultava o acesso da imprensa à realidade de fatos que estavam sendo apurados. Fui à televisão e à rádio e disse que proporia o voto contra aquilo. Fui substituído na relatoria. Não podia aceitar, em hipótese alguma, que alguém, por qualquer motivo, pudesse impedir a liberdade de imprensa que tanto nos ajudou em momentos difíceis desta Nação.

E hoje, mais do que nunca, provavelmente a imprensa se encontra angustiada. E a OAB aqui representada também, pelo fato ocorrido recentemente. Tivemos o lançamento pelo Presidente Lula, no Morro do Alemão, no Rio de Janeiro, do PAC visando a melhoria da situação da população local, a exemplo do que se fez na Colômbia, quando se descobriu que o social é muito mais importante que uma repressão permanente; e a vigilância, sim – aqui temos representantes da Polícia Militar que nos honra com sua presença –, pois sabemos da importância de se manter a tranquilidade e a segurança da população. Mas não podemos aceitar, em hipótese alguma, que entes públicos seqüestrem jornalistas para, através da violência, do medo e da ameaça, silenciá-los na apuração de fatos que possam trazer à sociedade a verdade do que está ocorrendo em alguns lugares, principalmente quando se trata do tráfico de drogas, da extorsão, da violência

e daquilo que nenhum cidadão brasileiro pode aceitar. Não faço como protesto, faço como alerta aos meus companheiros de Polícia.

Temos que nos unir para respeitar a sociedade. É dela e em nome dela que vivemos, é para ela que precisamos existir para proteger os seus direitos e seus bens. Não podemos nos servir do poder de polícia para ameaçar, violentar a segurança daqueles que precisamos, que é uma imprensa livre, correta e que tem a dignidade naquilo que escreve, naquilo que fala, naquilo que televisa.

Que Deus proteja este País e que a imprensa permaneça constantemente livre em busca da verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Agradeço a exposição e o posicionamento de V. Ex^a.

Prezado Sr. Roberto Wagner Monteiro, Presidente do Conselho Superior da Abratel; meu querido amigo Paulo Tonet Camargo, diretor do Comitê de Relações Governamentais da Associação Nacional dos Jornais; senhoras e senhores, o Senado da República realiza hoje uma sessão especial para destacar os 200 anos da Imprensa Brasileira, transcorrido em 1º de junho, e para homenagear o seu patrono, Hipólito José da Costa, fundador do nosso primeiro jornal, o querido **Correio Braziliense**.

Criado em Lisboa, Hipólito da Costa, um cosmopolita, transitou entre dois continentes, mas nunca mais voltou ao seu País. A imprensa brasileira surge na história do mundo sob o signo da intolerância. Nosso jornalista pioneiro foi perseguido por suas idéias, e o primeiro jornal circulou de forma clandestina no nosso País desde o início até a última edição, em dezembro de 1822.

Hoje, com o País em plena democracia, o **Correio Braziliense** vive uma nova fase, uma brilhante fase, diga-se de passagem. O primeiro número desse renascimento, ditado por Assis Chateaubriand, foi lançado na inauguração de Brasília, em 21 de abril de 1960. O Brasil vivia uma época de ouro, um período de grande otimismo no futuro do País, e o *Correio*, renovado, registrava os acontecimentos com grande alegria.

Presto minhas homenagens ao **Correio Braziliense** na pessoa do seu presidente, Álvaro Teixeira da Costa; dirijo-me também à equipe de profissionais, trabalhadores, que tornam o jornal uma referência nacional. Sua criatividade surpreende quase diariamente os leitores.

Um exemplo é a revista em quadrinhos encartada na edição de domingo passado, sobre Hipólito da Costa. De forma didática, a revista ilustrada conta a história do Patrono da Imprensa Brasileira e da fundação do **Correio Braziliense** – “um jornal que nasceu duas vezes: em 1808, em Londres; e, em 1960, em Brasília”.

A iniciativa de abordar assuntos de interesse político e público em forma de revistas em quadrinhos é elogiável e poderia se tornar, dentro do possível do seu preço, permanente. Um tema que me ocorre é a questão da Amazônia, que desperta curiosidade, a cada momento, no Brasil e no mundo inteiro.

O nosso querido Cristovam chamou a atenção para a frase que está ali: “Revelar a verdade é um dever sagrado para o jornalista”. Ela resume a relação que Hipólito da Costa tinha com o jornalismo, visto também como um serviço público em benefício da sociedade e da cidadania. De fato, nada pode ser mais importante para a imprensa quanto a obediência ao princípio de verdade. Mais ainda do que qualquer outra profissão, porque, no caso da comunicação social, sua credibilidade e relevância decorrem diretamente do grau de observância a esse princípio da liberdade.

A verdade tem relação estreita com a ética e com a liberdade, conceitos que implicam responsabilidade, respeito e compromisso com o próximo, pilares fundamentais da democracia e da civilização.

Tanto é assim que a referência à liberdade está presente nas Constituições de praticamente todos os países do mundo. A Constituição do Brasil, em seu art.5º, “Dos Direitos e Garantias Fundamentais do Cidadão”, assegura a todos essa informação.

A liberdade de imprensa está garantida amplamente no art.220, “Da Comunicação Social”, que veda qualquer censura de natureza política, ideológica ou artística.

Diz ainda a nossa Carta Magna que não pode haver monopólio dos meios de comunicação de forma direta ou indireta. Está na Constituição. Mas a virtude de uma República, evidentemente, não se faz somente na Constituição e nas leis.

A liberdade de expressão também consta da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que, em seu preâmbulo, considera a liberdade de palavra e a liberdade de pensamento sob a proteção do Estado de direito.

E, numa dimensão poética, *Os Estatutos do Homem*, do nosso querido Thiago de Mello, estabelece,

em seu art.1º, simplesmente: “Fica decretado que agora vale a verdade”.

A verdade, meus amigos, era a pauta, a essência do trabalho do nosso primeiro jornalista. A busca da verdade permanece atual e necessária, principalmente num mundo globalizado, que vive a maior revolução na área da informática, das comunicações da história da humanidade.

Entretanto, em que pese esse avanço tecnológico, o advento da internet, dos *blogs* com notícias e opiniões instantâneas, continua a intolerância contra jornalistas e veículos que contrariam o Governo, a elite, os grupos dominantes.

O jornalismo de caráter investigativo, que tem no repórter Tim Lopes um verdadeiro mártir, sofreu nesses dias um novo golpe: a detenção e tortura de uma equipe de um jornal carioca por milicianos de uma favela.

Há poucos dias, aconteceu um atentado contra um repórter de uma emissora de TV em São Paulo.

O jornalismo investigativo virou profissão de alto risco no Brasil, o País onde mais se processa jornalistas no mundo. São quatro mil ações contra jornalistas por ano.

Senhoras e senhores, que figura singular e admirável a do nosso Hipólito da Costa!

Num país quase sem referências na vida pública nacional, a coragem e a convicção de Hipólito da Costa na luta em defesa das suas idéias e em seu amor pela pátria merecem ser louvadas.

Hipólito nasceu em 1774, no povoado de Colônia de Sacramento, quando Colônia de Sacramento era território português, que mais tarde se tornou o Uruguai. Tinha quatro anos de idade e um irmão recém-nascido quando, com sua família, deixou a região, que passara ao controle espanhol.

Os pais, Félix da Costa, um militar brasileiro, e Ana Josefa, uma moça portuguesa, atravessaram a fronteira e fixaram-se como fazendeiros no meu Estado do Rio Grande do Sul.

Até os 18 anos de idade, o futuro Patrono da imprensa brasileira e membro da Academia Brasileira de Letras, viveu em solo gaúcho, entre Rio Grande e Pelotas. Posteriormente, formou-se na Universidade de Coimbra, em Portugal, em Direito, Ciências Naturais, Filosofia e Matemática. Sua inteligência, sua curiosidade, sua capacidade de observação, chamavam a atenção da Corte.

Hipólito foi enviado aos Estados Unidos, em missão oficial, com o objetivo de registrar o que acontecia no país que, então, dava seus primeiros passos como nação independente. Com base em suas observações, escreveu um livro primoroso *Diário de Minha Viagem à Filadélfia*. Essa viagem mudou o pensamento e a vida de Hipólito José da Costa. A liberdade de imprensa de que desfrutava a jovem nação despertou o futuro jornalista.

Ligado à maçonaria desde então, organização considerada subversiva pela monarquia, acabou preso em Lisboa pela Inquisição. Permaneceu dois anos e meio no cárcere. A experiência traumática foi relatada no livro *Narrativa da Perseguição*, em que, pela primeira vez, se divulgavam publicamente autos e regimentos internos do Santo Ofício.

Socorrido por amigos influentes, Hipólito conseguiu fugir. Exilou-se na Inglaterra e nunca mais pôde voltar a Lisboa ou ao Brasil.

Foi sepultado no estrangeiro, mas seus restos mortais foram transferidas para o Brasil e hoje estão no Museu da Imprensa Nacional aqui em Brasília.

“O retorno de Hipólito ao Brasil é, de certa forma, o encontro do País consigo mesmo”, conforme a feliz definição do Professor Jaques A. Wainberg, no artigo “As várias faces de Hipólito da Costa”.

Em Londres, Hipólito sobreviveu, inicialmente, como professor e tradutor, até lançar o primeiro jornal brasileiro, muito bem recebido por um público ávido por notícias e informações sobre a Colônia do Brasil.

Seus leitores formavam a elite de comerciantes, altos funcionários, políticos e intelectuais, nos dois continentes.

O **Correio Braziliense** recebeu esse nome – interessante salientar – porque na época o termo “brasileiro” se aplicava apenas a quem vinha ao Brasil para enriquecer e depois voltar a Portugal. Brasileiro, na época, era quem vinha para o Brasil para enriquecer e voltar a Portugal. Ao passo que “brazilienses” eram aqueles que tinham o Brasil como pátria, mesmo se portugueses de nascimento. Os indígenas eram referidos como “brasilianos”.

Cada número do jornal tinha cerca de 100 páginas, era editado uma vez por mês. Os leitores encontravam de tudo, desde notícias sobre novidades tecnológicas e suas aplicações práticas, até análises e comentários sobre assuntos políticos, econômicos e culturais, especialmente literatura – o *Correio* também trazia na capa o título “Armazém Literário”.

A coleção dos 29 volumes do jornal está preservada na Biblioteca Nacional, com textos introdutórios de Barbosa Lima Sobrinho, José Mindlin e Paulo Cabral de Araújo entre outros. É uma excelente fonte

para historiadores, uma ótima fonte para pesquisadores que podem analisar o jornal e os fatos históricos comentados por Hipólito da Costa.

O jornalista não era agressivo. As suas críticas não eram radicais. O jornalista acreditava na justiça e não deixava de dizer o que pensava.

Escreveu certa vez que considerava “triste para um jornalista que deseja o bem de sua pátria ser obrigado a revelar ao mundo verdades tão humilhantes para a sua nação”. Assim, Hipólito da Costa deixa claro que considerava um dever do jornalista dizer a verdade e relatar os fatos, mesmo que isso contrariasse até o sentimento e condição de patriota.

Apesar das dificuldades, o **Correio Braziliense** exerceu grande influência e tinha muitos leitores também no Brasil, onde chegava de forma clandestina. Dizia-se à época que o próprio Dom João VI estava entre os seus leitores, pois, pelo jornal, Dom João VI podia tomar conhecimento até mesmo sobre o que andava fazendo os seus ministros.

Em todos os acontecimentos importantes à época em que circulou, o *Correio* esteve presente através de seus comentários e suas notícias. As campanhas pela abolição da escravatura, as campanhas pela permanência no Brasil do Príncipe Dom Pedro I, as campanhas e a luta pela independência foram objeto de análise, das críticas e da opinião de Hipólito da Costa, um jornalista que honrou a profissão.

Na última edição do seu jornal, Hipólito despediu-se, alegando ser desnecessário manter a impressão de um jornal no exterior dedicado às coisas do Brasil, quando já existia liberdade de imprensa no País.

Cá entre nós, foi um otimismo exagerado de Hipólito da Costa, como ficou mais do que amplamente comprovado mais tarde, com a perseguição contra jornalistas que se arriscavam a contrariar o novo poder estabelecido, ainda que com a Independência.

Hipólito morreu em Londres, em 11 de setembro de 1823, oito meses depois da sua despedida no **Correio Braziliense**.

Em 1999, seu nome foi sugerido como símbolo da Imprensa Nacional pela Associação Rio-grandense de Imprensa.

É importante, senhoras e senhores, é muito importante que não esqueçamos aqueles que lutaram, até com o sacrifício da própria vida, para defender suas idéias e a liberdade de expressá-las.

Destaco o exemplo notável de profissionais que entraram para a história política do País, como Barbosa Lima Sobrinho, histórico Presidente da Associação Brasileira de Imprensa nas horas mais amargas da nossa história brasileira e exemplo de dignidade; Wladimir Herzog, vitimado pelo regime militar, no qual

vejo representadas as centenas e centenas de jornalistas que lutaram pela causa da liberdade. É possível citar ainda muitos outros nomes que honraram a profissão, desde Cipriano Barata até Machado de Assis e José do Patrocínio, que publicavam desde manifestos e opiniões até contos literários nas páginas das folhas e gazetas da imprensa brasileira.

É nossa responsabilidade a construção da sociedade que queremos para viver. A imprensa deve cumprir seu papel, estimular o debate e o pluralismo de idéias, tão salutar para os regimes democráticos.

Com esta homenagem procuramos destacar o valor da liberdade de expressão e da imprensa independente para a construção e a manutenção da sociedade democrática.

A nossa querida Imprensa no Brasil tem uma história rica e emocionante, que deve ser muito conhecida para que a nossa própria história tenha o devido valor e seja devidamente respeitada.

Está virando praxe a Presidência avançar um pouco o sinal, mas tenho a obrigação de falar aqui, concluindo o meu pensamento, sobre – eu diria – o desabafo do Presidente Garibaldi no início desta sessão. Muito, muito, muito importante o pronunciamento do Senador Garibaldi! Aliás, justiça seja feita, o Senador Garibaldi, desde que assumiu a Presidência, está tomando uma posição realmente significativa em torno da credibilidade do Senado Federal. S. Ex^a se referiu às chamadas medidas provisórias.

Estamos vivendo uma fase em que, na verdade, na verdade, o Senado e a Câmara dos Deputados estão longe de legislar, e o Presidente da República está tendo superpoderes que, nem na ditadura, os regimes militares tinham. O regime militar ditava o decreto-lei, mas o decreto-lei era por uma vez só. Valia por 60 dias e acabava. E o decreto-lei tinha de ser editado sobre uma única matéria.

As medidas provisórias, na verdade, são um escândalo absurdo, porque o Governo faz o que bem entende e dita uma medida provisória com sete, oito assuntos diferentes. Houve uma medida provisória em que, no art. 25 ou 26, o Governo baixava uma norma completamente diferente que não tinha nada a ver com a matéria e que alterava profundamente a legislação brasileira.

Nós vivemos uma hora amarga.

O Supremo Tribunal tomou uma decisão fantásticamente importante: disse que crédito extraordinário não pode constar de medida provisória. Fez aquilo que sabemos e não quisemos fazer. A Constituição é muito clara. O que o Senado e a Câmara teria de fazer seria devolver ao Presidente da República a medida provisória que não estivesse de acordo com aquilo que é

determinado. A medida provisória tem de ser sobre matéria urgente, absolutamente urgente, e determinada. O Governo está mandando medida provisória sobre o que bem entende, e o Congresso não tem a coragem, porque lamentavelmente a Maioria não deixaria que ele fizesse isso, de devolver, de rechaçar, desde o início, a medida provisória.

Acho que resta um momento importante. Diz bem o Senador Garibaldi que o uso do cachimbo deixa a boca torta. O Governo está tão acostumado com medidas provisórias... Justiça seja feita, as medidas provisórias vêm desde Sarney, passando por Collor, por Fernando Henrique e Lula. Se bem que este editou o dobro das medidas provisórias que o anterior. Já se acostumou de tal maneira que não sabe governar sem medida provisória. Mas encontrar uma fórmula, encontrar um entendimento, é absolutamente necessário. A pauta está sobrestada? Sim. O que o Governo está querendo é que a medida provisória não tranque a pauta, mas que continue existindo. Acho que não é apenas isso. Trancar a pauta é um escândalo, um absurdo, mas está chamando a atenção para o exagero da edição de medidas provisórias. Se tivéssemos a coragem de devolver a medida provisória, já seria uma grande coisa. O Supremo Tribunal teve coragem de dizer: “não pode”. O Advogado-geral da União, em uma atitude infeliz, falando para a televisão ainda no prédio do Tribunal, disse: “Essa é uma medida só. Não diz respeito às outras. As outras são, cada uma, um caso à parte”.

E o Presidente mandou nova medida para cá com créditos extraordinários. Felizmente, o Governo teve a grandeza de retirá-la. Estamos agora nessa expectativa.

Acho que o Presidente Garibaldi tem que sair na nossa frente. E nós temos que ter coragem de devolver medida provisória que não cumpra a Constituição, que não esteja de acordo com a Constituição. Isso eu acho realmente muito importante.

Agradeço a presença de todos. Foi uma honra muito grande tê-los aqui, nesta sessão que, apesar de singela, representou o pensamento do Senado Federal com relação ao grande jornalista Hipólito e com relação ao nosso querido **Correio Braziliense**.

Muito obrigado.

E, invocando a proteção de Deus, encerro a presente sessão.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 42 minutos.)

Ata da 93ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de junho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana,
Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares e Romeu Tuma*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minu-
tos e encerra-se às 20 horas e 39 minutos)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/6/2008 07:40:16 até 3/6/2008 20:40:26

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Ex^a que me inscrevesse, se possível, para uma comunicação inadiável nos termos do art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a e aguardarei a oportunidade de ser chamado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Pela ordem, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência quer felicitar o grupo de trabalho encarregado de elaborar um estudo destinado a proporcionar maior interação entre a sociedade e o processo legislativo.

A iniciativa vem sendo conduzida pela Secretaria-Geral da Mesa, com o objetivo de disponibilizar na Internet o conteúdo e não apenas o andamento das proposições em deliberação no Senado.

A partir da implantação dessa nova sistemática, o cidadão interessado no conteúdo de um determinado projeto poderá encaminhar ao senador do seu Estado ou até mesmo ao relator da matéria sua opinião e questionamentos eventuais.

Segundo a Dr^a Cláudia Lyra, a cada ano se verifica um aumento exponencial da demanda por informações sobre o processo legislativo. Eu quero, mais uma vez, felicitar a comissão de funcionários desta Casa que foi encarregada de modernizar o processo legislativo.

Instituída em 14 de fevereiro do corrente ano pelo Presidente Garibaldi Alves Filho, o trabalho dessa comissão deverá racionalizar a atividade legislativa, bem como aproximar o cidadão do Parlamento. A sociedade brasileira, afinal, clama por transparência.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) (Fora do microfone.) – V. Ex^a me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, eu queria também me congratular com essa comissão dirigida pela Dr^a Cláudia.

É um trabalho importantíssimo, porque, a partir de agora, o cidadão brasileiro acessa não só a tramitação de um projeto, mas todas as emendas que lhe foram apresentadas, o conteúdo, toda a substância contida nas proposições que tramitam.

Agora, nós precisamos, junto com isso, agilizar o nosso Regimento Interno. Nós não podemos mais ter primeiro turno, segundo turno, cinco sessões de interstício, interstício legislativo, todo esse tipo de regulamentação que atrasa o processo legislativo.

Isso era muito interessante, porque, normalmente, esse tipo de Regimento – com interstícios, com segundo turno, com terceira votação – era no tempo em que a sociedade brasileira tomava conhecimento por meio do navio que saía do Rio de Janeiro, do lote de burro que trazia informação para cá. Demorava para o cidadão saber o que estava acontecendo. Então, havia o segundo turno, a votação, cinco sessões de interstício. Agora, as coisas estão acontecendo rapidamente.

Eu encontro, às vezes, Sr. Presidente, cidadãos que sabem mais da tramitação de projetos aqui do que eu, porque, às vezes, não tenho tempo de acompanhar com ligeireza. Ele está lá, aposentado, na internet, e sabe mais do que eu como está tramitando e onde está o projeto.

Então, temos que modernizar o nosso Regimento Interno, para que ele acompanhe também as transformações que foram introduzidas na internet, dando conhecimento ao cidadão do que e como está acontecendo aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Brevemente, já teremos o relatório concluído. A comissão de funcionários da Secretaria da Mesa está trabalhando com denodo, e, logo, teremos o resultado desse trabalho, que é a modernização do processo legislativo, conferindo transparência para que a sociedade possa acompanhar mais de perto.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores,

quero hoje registrar que começa, nesta data, no meu Estado, a Semana do Meio Ambiente.

A Fundação de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do meu Estado dá início a essa Semana com o tema Terra é Vida, em alusão ao Ano Internacional do Planeta Terra. Na programação, palestras, oficinas, fiscalização educativa para madeireiros no Município entre outras atividades.

Na matéria do jornal *Folha de Boa Vista* há uma extensa programação, que vai se estender até sexta-feira, com plantio de mudas de buriti, que é uma planta típica do cerrado, mas principalmente da Amazônia, especialmente no meu Estado. Portanto, quero cumprimentar o Governo do Estado, a Fundação de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – a Femact do meu Estado, porque está muito na moda falar de meio ambiente e principalmente fazer terrorismo com o meio ambiente. São os famosos ecoterroristas.

Inverteu-se a ordem dos fatores em que o meio ambiente deveria estar a serviço do homem como está na Bíblia e colocou-se que o meio ambiente está acima do ser humano. Aliás, o ser humano é o responsável por tudo de ruim que acontece ao meio ambiente. O sol não interfere mais nas mudanças climáticas, as erupções vulcânicas não têm nenhuma interferência nas mudanças climáticas, os outros fatores naturais não têm nenhuma responsabilidade sobre as alterações climáticas. O que aconteceu há milhares de anos, na época da deglaciação, com o degelo da terra, o ser humano também foi o responsável. Interessante que isso está ganhando dimensão. É aquela história que minha avó contava: quando a esmola é grande, o santo desconfia. Então, agora, há uma orquestração internacional de que notadamente, Senador Gerson Camata, a Mata Atlântica, o Pantanal e a Amazônia, essas áreas, estão sendo devastado de maneira absurda. Um País que tem 508 anos, se contarmos desde o descobrimento até aqui, ainda tem uma Amazônia onde apenas 12% da sua área foi mexida, e mexida para construir cidades, vilas, estradas, uma série de outras situações que não têm nada a ver com, digamos assim, a substituição da floresta por plantação de soja. E o que se encontrou quando os portugueses foram à Amazônia pela primeira vez? Encontraram-se índios derrubando as matas, as florestas para plantar suas roças. Era um costume deles, o qual, aliás, foi aprendido pelos que chegaram depois. E o Governo Federal fez assentamentos do Incra, notadamente nos Estados do Norte – Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas e Pará – porque a ordem era “integrar para não entregar”. E o Incra fez assentamentos. Jogou lá famílias de nordestinos, sulistas. Mal e porcamente, colocou-os lá. Não deu assistência técnica, não deu financiamento, não

deu infra-estrutura. Fez os assentamentos e jogou-os nas mãos dos Estados. Pois bem, agora há um novo Ministro do Meio Ambiente substituindo a Ministra Marina Silva, de quem eu discordo profundamente em muitas coisas, mas que pelo menos tinha uma conduta discreta. Era ligada a uma porção de ONGs, mas agia de maneira serena, a ponto de o Presidente Lula dizer que ela estava quase uma santa e que ele não a demitia para que ela não se transformasse em uma mártir, já que andava até de xale.

Agora nós pegamos um carioca metido a zangado. E olhem a foto de hoje: “*Rogai por nós, devastadores*”, fazendo um biquinho na primeira página do jornal **Correio Braziliense**, com seu típico traje, que eu não sei qual é. Eu via muito esse modelito que ele usa quando os palhaços se apresentavam nos circos. Mas ele está, como disse o próprio Presidente Lula, em poucos dias, falando mais do que falou a Ministra Marina Silva em cinco anos. E não é dando interpretações, não, mas fazendo afirmações de que vai prender, arrebentar etc. – o que me fez lembrar até o Presidente João Figueiredo. E, ontem, já de maneira precipitada, Senador Alvaro Dias, se publica que o Mato Grosso é o campeão de devastamento nesses últimos meses e que Roraima é o segundo. Ora, Sr. Presidente, eu sou médico e um dos cuidados que o médico deve ter é interpretar resultado de exame.

Um exame mal interpretado pode significar um diagnóstico errado e, portanto, uma medicação errada e, portanto, morte certa. Então, o papel em que vem o resultado de um exame precisa ser bem interpretado. É preciso saber o que se diz.

Lembro-me, Senador Gerson Camata, do famoso Ministro do Meio Ambiente no Governo do Presidente Collor, o Lutzenberger, que foi ao meu Estado. Eu estava no avião presidencial, sobrevoando aquela área enorme, com o Presidente e o Ministro. Eu era Deputado federal à época. Quando passamos do Amazonas para Roraima, depois de alguns minutos de vôo, o Ministro Lutzenberger veio todo apavorado ao lugar onde estava o Presidente e disse: “Olhe aí, Presidente, que devastação! Não tem mais mata aqui. Não tem mais mata aqui.” Aí eu disse: Ministro, não tem mata aqui porque nunca teve. Chamamos de lavrados essa região. São campos naturais equivalentes aos pampas gaúchos misturados com os cerrados do Centro-Oeste. Aqui nunca houve mata, Ministro”. Ele disse: “Não é possível, isso aqui é a Amazônia”. É a Amazônia que o senhor não conhece, como não a conhece o atual Ministro.

Aliás, ele fez uma declaração. O Ministro já fez tantas declarações que não sei em quem acreditar. Lá na França, quando perguntaram se ele tinha sido

convidado, ele disse que tinha jurado para o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, que não sairia do Estado. Infelizmente ele saiu. Veio ser Ministro do Meio Ambiente do Brasil que ele não conhece. Ele não conhece.

O meu Estado, como eu disse, o Ministro Lutzenberger confundiu os lavrados com matas devastadas.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Permite-me, Senador?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Em seguida, com o maior prazer.

Pois bem. Agora vem um dado do Inpe que ressalva que, nos meses que foram observados, a região estava encoberta por nuvens e, portanto, o diagnóstico não é preciso sequer para a região de florestas – e no meu Estado tem mais ou menos 1/3 de floresta, 1/3 ou mais de campos naturais e um pedaço de região montanhosa na fronteira com a Guiana e com a Venezuela.

Pois bem, não é verdade que o meu Estado seja o segundo Estado a devastar no Brasil. Estamos já levantando os dados para realmente mostrar que é um equívoco. Não estou brigando, como ele disse que não vai brigar, com números. Não vou brigar com números não. Também não brigo com números quando vejo um resultado de exame de sangue; eu não me precipito a analisar se aquele número ali está certo ou errado. Tenho que compatibilizar o que vejo no papel, o número, com o que vejo no paciente. Se diz lá no papel que tem tantos mil leucócitos e o paciente não tem nem febre, começo a desconfiar e peço para reconfirmar. E o que está acontecendo é que se criou esse ecoterrorismo agora. Quer dizer, então são os brasileiros que estão fazendo graça para os estrangeiros, nós estamos nos rotulando de devastadores.

Eu não aceito, como amazônida, essa pecha e não aceito, muito menos como roraimense, que meu Estado seja o segundo em desmatamento. Não é verdade. Estamos acionando e pedindo ao Inpe as informações adequadas, porque só são dois sistemas, um que olha no tempo “x” e outro que olha no tempo “y”, e, na verdade, não existe essa realidade que está sendo afirmada no meu Estado. Não tenho tempo de ler todos os números, mas quero depois, Sr. Presidente, pedir que essa matéria seja incluída.

E o mais interessante, Senador Gerson Camata: foi dito que desmatou-se agora, nesse período, tantos Rios de Janeiro. Ora, a cidade do Rio de Janeiro cabe milhares de vezes dentro da Amazônia; a Amazônia é 61% do território nacional. Que comparação maldosa, maliciosa, maquiavélica! Vamos falar a verdade. Jogando com a verdade, jogando limpo, vamos trabalhar a

favor da Amazônia, impedindo que haja a cobiça e o processo de internacionalização da Amazônia.

Eu gostaria de conceder um aparte, se o Presidente permitir, ao Senador Expedito Júnior e, em seguida, aos Senadores Gerson Camata e Geraldo Mesquita.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Mozarildo, eu gostaria de me associar ao pronunciamento que faz V. Ex^a na tribuna do Senado. Como defensor da Amazônia, quero dizer que não poderia ser diferente lá no Estado de Rondônia. Nossos problemas são os mesmos. Querem nos pegar para bode expiatório, querem mandar na Amazônia, querem ditar regras para a Amazônia, mas ninguém quer pagar por isso. Ninguém quer discutir o assunto. Eu acredito que somente o Senador Cristovam Buarque tenha apresentado um projeto nesse sentido, de estar cobrando “royalties verdes”. Eu acho que alguém tem que fazer uma política voltada à sustentabilidade da Amazônia. A principal política do Governo Federal é a de repressão. Ouvimos ontem a idéia de confiscar o gado. Essa é mais uma loucura, mais uma frase de efeito. É um perigo, é um risco muito grande o que estão fazendo com 25 milhões de brasileiros. O próprio Presidente Lula disse que não pode governar só para a floresta, que não pode governar só para os bichos, para os animais, que tem que governar para 25 milhões de brasileiros que moram na Amazônia. V. Ex^a lembra bem que havia, na década de 70, um código florestal que nos permitia derrubar até 50%. E o Inbra fiscalizava cobrando a benfeitoria. Se não fizesse a benfeitoria, o lote era tomado do pequeno produtor e repassado para outro cidadão qualquer. Então, o grande responsável pelo desmatamento, se há desmatamento ainda hoje – porque não acredito nesses dados do Inpe quanto ao Estado de Rondônia –, se há desmatamento, a responsabilidade é do Governo Federal, a responsabilidade é do Inbra. Hoje, em Rondônia, estamos fazendo o nosso dever de casa. Hoje, em Rondônia, praticamente todas as madeiras estão tirando madeiras com plano de manejo aprovado, com licenciamento aprovado, com licença ambiental e licença operacional. Então, não aceito isso para a Amazônia e não aceito isso para o meu Estado. Cumprimento V. Ex^a por defender aqui o seu Estado, Roraima, mas, com certeza, também defendendo todos nós da Amazônia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Com certeza, Senador Expedito Júnior.

O Presidente Lula descobriu agora que a Amazônia é brasileira, como ele disse recentemente. Descobriu que a Amazônia é do Brasil agora, no sexto ano de seu governo. Mas, já que ele descobriu isso, é bom que trate de defendê-la, o que é

seu dever como Presidente da República, e de não permitir que um seu empregado, um ministro, comece a dizer besteira e a ameaçar, fazendo coro com os esquemas internacionais que querem dominar a Amazônia.

Temos que ter com a Amazônia uma atitude inteligente, explorando-a sem a prejudicar, em benefício dos 25 milhões de brasileiros que lá moram.

Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Com a permissão do Sr. Presidente, serei rápido. V. Ex^a focou o centro do seu discurso nos exageros dos ambientalistas. Em 2002, no apagar das luzes do Governo do Presidente Fernando Henrique, o então Ministro do Meio Ambiente passou – ele não gosta que eu diga isso – de porre e de avião por cima do Espírito Santo e destruiu dois municípios. Ele criou um parque florestal. Acabou com terras que são cultivadas há trezentos anos, desde que lá chegaram os primeiros portugueses. Ele acabou com os dois municípios, com as prefeituras; acabou com tudo. Agora o Presidente Lula corrigiu isso. No lugar de parque, transformou em monumento natural, permitindo que os agricultores que ali moram, na maioria alemães, italianos e poloneses, possam cultivar as terras, plantar e colher, como fazem há mais de duzentos anos. Então, foi necessário uma mensagem do Senhor Presidente da República e a aprovação pela Câmara e pelo Senado para que corrigíssemos, seis anos depois, uma mancada homérica, histórica, de um ambientalista desorientado que – ele não gosta que eu diga – passou voando, de porre, por cima do Espírito Santo. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– É assim que, geralmente, tratam a Amazônia: sem conhecer e simplesmente levantado o dedo para apontar erros na Amazônia.

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Rapidamente, Senador Mozarildo, mais uma vez, quero parabenizá-lo pela persistência com que V. Ex^a trata desse assunto aqui nesta Casa. Lembro a V. Ex^a que não é só o Ministro Minc que confessa que não conhece a Amazônia. O Presidente Lula entregou a um gringo – o Ministro Mangabeira, mais um dos ministros do Presidente Lula que confessa que talvez não saiba onde é e não conhece a Amazônia – a grande responsabilidade sobre a condução de assuntos da Amazônia. Quer dizer, dois Ministros do Governo Lula encarregados de grande responsabilidade com relação aos destinos da Amazônia confessam que não conhecem a Amazônia. Fico sem entender para onde vão as coisas. Duvido até do bom propósito do

Presidente Lula por entregar um projeto importante de desenvolvimento sustentável a quem não conhece a Amazônia. Aliás, esse negócio de desenvolvimento sustentável... Lá no meu Estado, Senador Mozarildo, desenvolvimento sustentável significa grande parte da população sustentar o desenvolvimento de poucos. Isto é o que significa desenvolvimento sustentável lá no meu Estado. Então, entregar ao Ministro um projeto tão importante como foi aquele que suscitou, inclusive, a exoneração da Ministra Marina...

(Interrupção do som.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Falo sobre isso com todo o respeito. Senador Mozarildo, tenho dúvida sobre como um cidadão desses, que passou a maior parte da vida no exterior com os gringos, aprendendo, estando com sua cabeça sendo preparada para raciocinar daquela forma, como ele se posicionaria na hora de tomar uma decisão acerca do destino da Amazônia. Fico muito preocupado, primeiro, com o desconhecimento que confessam e, segundo, com o fato de serem entregues grandes responsabilidades a um cidadão desses que passou a maior parte da vida no exterior, cuidando dos assuntos do exterior e que, de repente, se vê numa encruzilhada. Certamente, ele vai estar numa encruzilhada e não sei exatamente o que vai decidir. Não sei exatamente o que ele vai decidir. Deus nos proteja!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Geraldo Mesquita, agradeço pelo aparte de V. Ex^a que, como amazônida, conhece muito bem o problema.

Eu gostaria, Sr. Presidente, só de lembrar ao Ministro Minc que ele deveria fazer um cursinho intensivo em especial sobre a Amazônia e, de modo geral, sobre meio ambiente, porque parece que ele só conhece o meio ambiente do Rio de Janeiro e de Paris. Ele sabe, por exemplo, que na Amazônia Legal cabem 3.153 vezes a cidade do Rio de Janeiro, que ele citou como exemplo do desmatamento. Então é preciso ver que apenas 12% da Amazônia foram mexidos em 508 anos. Eu não estou defendendo aqui essa devastação, não, porque o que se faz na Amazônia... É verdade que há um percentual mínimo de pessoas irresponsáveis, mas a grande maioria dos que estão na Amazônia, mais de 95% deles, são pessoas sérias, trabalhadeiras e que querem apenas sobreviver, pagando muito caro para serem brasileiras.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

66

A GENTE PODE TORCER E REZAR. MAS DIFICILMENTE VAMOS TER, EM 2008, UM NÚMERO INFERIOR A 11 MIL QUILOMETROS QUADRADOS, DESMATAMENTO CONSTATADO EM 2007

99

Carlos Minc, ministro do Meio Ambiente

MEIO AMBIENTE

Levantamento do Inpe mostra que desmatamento na Amazônia em abril chega a uma área equivalente à da cidade do Rio de Janeiro.

Segundo o ministro Carlos Minc, problema deve piorar

Ataque à Floresta

HÉRCULES BARROS
DA EQUIPE DO CORREIO

O desmatamento continua a ameaçar a Amazônia. Levantamento divulgado ontem pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) mostra que a floresta apresentou, em abril, 1.123 km² de área devastada. A extensão é equivalente à cidade do Rio de Janeiro (1.182 km²). Os dados são do sistema Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter), que constatou aumento na devastação em comparação a março. Para o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, "o pior está por vir". Mesmo com o anúncio de uma série de medidas de preservação, o ministro reconheceu ser pouco provável que o índice de desmatamento em 2008 seja menor que o do ano passado. "A gente pode torcer e rezar. Mas dificilmente vamos ter, em 2008, um número inferior a 11 mil quilômetros quadrados, constatado em 2007", ressaltou.

Segundo o Inpe, em março, foram flagrados 145 km² de devastação pelo sistema Deter, número quase oito vezes menor que o divulgado ontem. Porém, naquele mês, 78% da Amazônia Legal estava sob nuvens, enquanto, em abril, só 53% da região estava encoberta. Para dados mais precisos, o governo conta com o Programa de Cálculo de Desflorestamento da Amazônia (Prodes), que estima a taxa anual do desmatamento. Mas para Minc, o Deter é fundamental para a fiscalização constante.

Os dados do sistema apontam Mato Grosso como o campeão de desmatamento na análise de abril. O estado concentrou 794,1 km² de área devastada. O estrago pode ser ainda maior, já que 14% do estado estavam cobertos por nuvens durante a observação. "Falei hoje com o governador Blairo Maggi, que me convidou para ir em junho ao estado. O Mato Grosso, em termos absolutos, foi o que mais diminuiu o desmatamento, de 11 mil para 2 mil quilômetros quadrados entre 2003 e 2007", explicou Minc. Roraima ocupa o segundo lugar no ranking, com 284,8 km². A senadora Marina Silva (PT-AC), ex-ministra do Meio Ambiente, criticou Maggi. "Os dados do ano passado já mostravam que a luz vermelha estava acesa. Ao invés de o governador ter combatido o desmatamento, ele desqualificou os dados do Inpe e demonstrou resistência", acusou Marina.

Carlos Minc acredita que a disparidade do preço da soja e da carne contribuíram para o aumento da devastação, pressionando a fronteira agropecuária. Entre as medidas anunciadas, Minc destacou a Operação Boi Pirata, que vai apreender gado criado em área ilegal. O ministro prevê ainda a criação, no próximo semestre, da Guarda Nacional Ambiental, que será formada por cerca de 500 ho-

mens. E, a partir de 15 de junho, siderúrgicas, frigoríficos, madeireiras e produtores rurais serão notificados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) sobre a necessidade de informar quais são os seus fornecedores. "A medida não é nova. Está prevista na lei de informações ambientais de 2003", disse.

Banco de dados

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) lançou ontem um banco de dados com informações sobre a vegetação da floresta amazônica, desde a ocorrência de determinada espécie ao volume de madeira que pode ser encontrado em certa região. Para chegar ao arquivo, os pesquisadores se valeram de estudos anteriores sobre a região, imagens de satélite e pesquisas de campo. No trabalho, estão detalhados 2.500 trechos de floresta nos estados da Amazônia Legal — Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão e Goiás. "É uma ferramenta para que se conheça um pouco mais dessa região", afirma o gerente de Recursos Naturais do IBGE, Ricardo Braga.

correlobrazilense.com.br



Ouçã entrevista:
Ministro Carlos Minc fala sobre o desmatamento na Amazônia



Leia mais na internet:
Veja a íntegra do relatório divulgado pelo Inpe

MENOS NUVENS

O salto nos números de desmatamento se deve, em grande parte, ao maior poder de visualização do satélite que fornece os dados ao Inpe. Enquanto em março deste ano 78% da Amazônia Legal estavam sob nuvens, em abril, 53% da região estavam encobertos.

AMAZÔNIA

Março

Área visível 22%
Desmatamento 145 km²

Abril

Área visível 47%
Desmatamento 1.182 km²

Mato Grosso e Roraima são os estados onde mais se desmatou na visualização de abril.

MATO GROSSO

Março

Área visível 31%
Desmatamento 112,4 km²

Abril

Área visível 86%
Desmatamento 794,1 km²

RORAIMA

Março

Área visível 77%
Desmatamento 18,8 km²

Abril

Área visível 82%
Desmatamento 284,8 km²

Fonte: Inpe — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Mozarildo.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para me inscrever para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca as Farc atravessaram um momento tão ruim como agora, segundo a imprensa informa. Com mais de 40 anos de existência, o grupo de bandidos que se auto-intitula como “guerrilha”, mas que hoje não passa de uma organização dedicada ao tráfico de cocaína e aos seqüestros para extorquir dinheiro, parece estar desmoralizado e à beira da desintegração. Não convém, no entanto, subestimá-la, apesar dos golpes que sofreu ultimamente.

Uma reportagem publicada por vários jornais latino-americanos contém informações alarmantes. Segundo essa reportagem, desde 2002 o movimento vem utilizando militantes que se estabelecem em outros países para montar núcleos de apoio ideológico, financeiro e logístico.

No Peru, as Farc recrutam milicianos e obtêm armas e drogas. O Equador é utilizado como abrigo para acampamentos, nas regiões de fronteira, e para a arrecadação de recursos. Costa Rica, México e Venezuela são países em que o grupo faz a lavagem do dinheiro do narcotráfico. O território brasileiro está incluído nas rotas de escoamento de drogas e de remessa de armas.

A estimativa é de que a rede de apoio às Farc no continente americano seja constituída por cerca de 400 organizações, que incluem partidos políticos legais, movimentos clandestinos e ONGs. Eles já chegaram até aos Estados Unidos, onde financiam uma ONG supostamente dedicada à causa ambientalista, que é um “centro de estudos” no Estado da Carolina do Norte.

Quem articula essa expansão pelas Américas é a chamada “Coordenadoria Continental Bolivariana”, cuja estratégia é enviar integrantes das Farc para viverem em países que considera importantes para atingir seus objetivos. Dizendo-se perseguidos, eles pedem

asilo político, o que lhes proporciona liberdade para agir em favor do grupo.

As derrotas humilhantes impostas pelo Exército colombiano não querem dizer que a organização está no fim. É curioso que seus integrantes ainda sejam chamados de “guerrilheiros” pela imprensa e por muitos governantes, e não como bandidos ou terroristas, que é o que realmente são.

As Farc deixaram, há muito tempo, de ser um grupo guerrilheiro – se é que algum dia o foram – e atuam hoje em todas as etapas do tráfico de cocaína, do refino ao transporte da droga.

A revista colombiana *Semana* mostrou, em extensa reportagem, com depoimentos de vítimas, que os chefes desta organização fazem de meninas de 13 e 14 anos, adolescentes, capturadas no interior da Colômbia, suas escravas sexuais. O emprego sistemático da violência contra inocentes, a chantagem com vidas humanas, a completa falta de escrúpulos, o tráfico de drogas que destrói milhões de jovens, o desrespeito às fronteiras, inclusive a brasileira, nada disso impede que esses terroristas recebam o apoio e a solidariedade de governantes que deveriam condená-los e repudiar com energia e sem meias-palavras suas atividades.

Os documentos, Sr. Presidente, encontrados nos computadores de um dos líderes do grupo, morto pelo Exército colombiano, mencionam uma remessa de fuzis pelo Presidente da Nicarágua, Daniel Ortega, o mesmo que, há poucos dias, lá em Montevidéu, disse que o terrorista Marulanda era um lutador extraordinário.

Diante da confirmação da autenticidade dos documentos que estavam nos computadores, as autoridades venezuelanas e equatorianas começaram uma tentativa de desmoralizar a Interpol, entidade que tem 180 anos e que existe em 180 países.

Eu estou tratando dessa situação, Sr. Presidente, porque a imprensa, nesse fim de semana, colocou algumas coisas preocupantes. Se bem que o Presidente Lula, em uma recente reunião na América Central, declarou que considerava, pessoalmente, não o Governo brasileiro, as Farc uma organização terrorista. Mas o asilo concedido àquele terrorista internacional casado, o tal do falso Padre Valério, e o emprego dado, no Governo do PT, à mulher, à esposa colombiana do terrorista a quem o Brasil concedeu asilo político, isso preocupa.

As Farc utilizaram um Senador colega nosso para levar cartas ao Presidente da República. Tenho grande admiração pelo Senador Suplicy, mas ele, durante seis anos, manteve isso escondido e nunca comentou... Eu assisti a discursos em que o Senador Suplicy dizia estar interessado na libertação da Senadora Betancourt, mas ele tinha, através do Albertão, que é citado pelo

Raul Reyes como correspondente deles no Brasil, um meio de se comunicar com as Farc. Eu não quero que pese sobre o Suplicy o epíteto de carteiro das Farc.

Ele tem que nos dar uma explicação plausível sobre esses contatos que fazia, carregando cartas do Sr. Marulanda e do Sr. Reyes para o Presidente Lula. Acho que, neste momento, a sociedade brasileira pede de um homem respeitado no Brasil, admirado no Brasil, querido no Brasil, como é o caso do Senador Eduardo Suplicy, algumas explicações sobre esse trabalho, sobre se é verdade – até agora, não acredito nisso – que ele serviu para transportar cartas do grupo terrorista para um Presidente legal e democraticamente eleito, o Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil e o mundo reclamam mais ousadia, competência, seriedade e, muito particularmente, capacidade de gestão de seus recursos naturais.

Neste momento em que o novo Ministro do Meio Ambiente assume sua Pasta em meio a polêmicas e desentendimentos com outros Ministros e Governadores, cabe às lideranças nacionais uma reflexão crucial. Colocado numa bifurcação da História, nosso País terá que fazer escolhas claras e definitivas. Não obstante, uma simples leitura da imprensa diária faz parecer que estamos diante de apenas dois caminhos.

De um lado, o salvacionismo religioso da natureza, que, *a priori*, desconsidera o desenvolvimento do homem no presente. De outro, o uso predatório e não planejado dos recursos naturais, que elimina a possibilidade do futuro sustentável.

Acreditamos que existe um terceiro caminho, onde a ideologia principal é o planejamento e a ferramenta de trabalho a capacidade gerencial que nós brasileiros conseguimos demonstrar em tantas áreas e competências ao longo da nossa história.

A realidade, Sr. Presidente, é muito mais complexa do que isso e exige uma leitura muito mais elaborada e conseqüente.

Ocorre que o planeta decidiu bater à nossa porta para pedir alimentos e energia.

Podemos fechar essa janela de oportunidades e responder diante das gerações futuras pelos empregos não gerados, pela renda não distribuída, pela falta de alternativas e, principalmente, pela permanência sustentável da miséria, principalmente da Amazônia, que tanto mal faz à ecologia, corporificada que é no desmatamento impensado e irrefreável.

Mas também podemos abrir aquela porta com a força motora de uma visão de Estado, costurando um alinhamento político em torno de um projeto de país que respeite a biodiversidade e o patrimônio natural nacional por meio, especialmente, do planejamento estratégico do uso de cada bioma conforme sua vocação, mas que, igualmente, não refute ao Brasil o direito de, definitivamente, ingressar no clube dos países desenvolvidos, pela ótica da qualidade de vida que temos a chance histórica de oferecer ao nosso povo.

A referida janela de oportunidades se abre diante do fenômeno mundial de ampliação exponencial da velocidade de integração das massas excluídas ao processo de consumo de alimentos e de energia. Em conseqüência, amplificam enormemente sua demanda por energia e multiplicam de maneira drástica tanto a qualidade e a diversidade quanto a quantidade da sua cesta rotineira de alimentos.

Por essa análise, fica mais fácil entender a curva acentuada de aumento dos preços dos alimentos pela simples aplicação da lei da oferta e procura.

A China é o mais vigoroso exemplo, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas está longe de ser o único. A Índia, que ainda experimenta a convivência entre a condição de exportadora de tecnologias de ponta e administradora de gigantescos bolsões de miséria, também organiza um forte processo de inclusão social, igualmente responsável pelo aumento de demandas nas áreas de energia e de alimentos.

O crescimento global da economia e a distribuição de renda resultante colocaram também a América Latina e a África no mesmo processo, numa marcha diferente, mas seguramente exercida na mesma direção.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa realidade não bate à nossa porta sob a forma de uma solicitação delicada e cerimoniosa, mas, sim, sob a égide de pressões de terrível capacidade desorganizadora. Acrescente-se a isso o passivo energético e alimentar interno. É preciso aumentar a oferta de energia e de alimentos para cumprir a inadiável missão de alimentar e prover qualidade de vida para os milhões de brasileiros ainda excluídos do processo de desenvolvimento.

O fato é, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nenhuma outra nação do mundo reúne condições tão favoráveis para atender a esses desideratos. Ne-

nhuma outra nação resiste a condições semelhantes para ampliar a oferta de alimentos em volume capaz de abastecer o dinamismo desses novos mercados.

Além disso, coube ao Brasil dar o primeiro passo. Há pouco mais de 30 anos apresentamos à comunidade internacional uma solução de energia combustível limpa, cujo impacto sobre a humanidade é reiteradamente enaltecido pelos mais importantes líderes mundiais.

Pagamos o preço do pioneirismo, mas hoje é exatamente o domínio da tecnologia do biocombustível que nos coloca nessa condição ímpar de podermos escolher, autodeterminar um caminho de sucesso para o futuro do País. E a nosso favor, não temos apenas condições físico-geográficas. O vigor, a competência e a tenacidade dos empresários brasileiros são testados no dia-a-dia face às dificuldades operacionais oferecidas pela nossa economia e, particularmente, pela voracidade fiscal do Estado e por sua incorrigível incapacidade de criar um ambiente harmônico, saudável e propício ao desenvolvimento. Temos, portanto, o dever e a obrigação de oferecer ao mundo uma alternativa energética e alimentar edificada em bases sustentáveis.

É a nossa chance, Senadoras e Senadores. É a nossa chance! Mas estamos tratando de pressões cujo volume e abrangência carregam impactos de vasta complexidade gerencial. O Brasil precisa urgentemente organizar uma visão estratégica que qualifique, tipifique e maximize o uso de cada um dos biomas brasileiros. O Brasil precisa de menos ideologia, menos viés religioso, menos uso desenfreado dos recursos naturais e mais capacidade de gestão da coisa pública. Podemos e devemos aproveitar este momento para dar um salto histórico de desenvolvimento.

A História bate à porta do Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Uma visão de futuro, pautada por estratégias que garantam o atendimento das necessidades atuais da população brasileira e a preservação do patrimônio natural para o futuro, exige uma estrutura de gestão ágil, marcada pela racionalidade administrativa e focada em objetivos claros e definidos.

Aí, sim, poderíamos garantir ao Brasil um lugar perene na matriz energética limpa do planeta e na oferta estruturada dos alimentos essenciais.

O meio ambiente brasileiro não precisa de ideologias, nem de radicalismos, mas carece dramaticamente de um choque de gestão.

Nesse sentido, sugerimos ao novo Ministro do Meio Ambiente que considere a possibilidade de estruturar a racionalidade administrativa de sua Pasta em torno dos biomas brasileiros.

Além da definição clara de responsabilidades, da transparência na distribuição de tarefas e da eficiência administrativa e operacional, o gerenciamento por biomas permitiria à sociedade proceder ao acompanhamento de resultados e, antes disso, compreender a extensão dos objetivos e das conseqüências das políticas colocadas em prática.

Biomass da Amazônia, dos Cerrados, da Caatinga, da Mata Atlântica, do Pantanal, o bioma urbano, cada uma dessas realidades departamentalizadas deve integrar-se, por fim, num projeto de país no qual o equilíbrio ambiental seria um dos pilares de uma proposta de desenvolvimento inclusiva, democrática, abrangente e, efetivamente, reflexo dos mais profundos e legítimos anseios nacionais.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Concedo a V. Ex^a, Senador Mozarildo, com muito prazer, um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim, tive oportunidade, antes de V. Ex^a falar, justamente de abordar essa questão do meio ambiente. E V. Ex^a fala com muita propriedade e serenidade de alguns pontos: primeiro, dessa questão de que não pode haver esse viés ideológico que, na verdade, eu chamo de ecoterrorismo, com relação principalmente à Amazônia, mas a qualquer região. Mas a Amazônia é a “Geni” da vez, todo o mundo quer jogar pedra na Amazônia, porque todo o mundo quer a Amazônia. Então, na verdade, é preciso, como V. Ex^a diz, tirar esse viés ideológico, tirar também o viés religioso e preocuparmo-nos, sim, como V. Ex^a diz, com os dois desafios do futuro, que são justamente energia e alimentação, coisa que o Brasil pode fazer e muito com o território que tem, com os diversos biomas que tem, inclusive na Amazônia – energia limpa, como a hidrelétrica, e alimentação –, sem precisar devastar nada. A floresta não tem de ser um santuário, não. A árvore é um ser vivo que nasce, cresce, produz e morre. Temos de ter inteligência para aproveitá-la e desconfiar dos estrangeiros quando estão querendo proteger a nossa Amazônia e saber fazer um trabalho de dosagem com relação a essa questão. O meu conselho – vou repetir o que eu disse, no meu discurso – para o Ministro do Meio Ambiente: que ele faça um cursinho intensivo sobre a Amazônia e sobre os diversos biomas brasileiros, que se aconselhe com os Governadores, com as universidades, porque ele passará a entender mais do Brasil e não apenas do Rio de Janeiro. Precisamos, sim, como disse V. Ex^a, aproveitar o momento e darmos o salto de avanço que o Brasil precisa dar.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Eu agradeço a V. Ex^a e peço a compreensão do Presidente para que eu possa ouvir os demais companheiros. V. Ex^a, Senador Mozarildo, é um defensor, nesta Casa, exatamente na linha de nosso pronunciamento, não só V. Ex^a como toda a Bancada do Amazonas, que aqui vem, todos os dias, alertar as nossas autoridades, buscando, realmente, um processo de gestão que venha a servir o País, o mundo e o cidadão.

Agradeço e concedo o aparte ao Senador Expedito Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Efraim, eu sou um admirador da política de V. Ex^a para o Nordeste. Conheço V. Ex^a desde que chegou a esta Casa. Chegamos quase juntos aqui. E sei o quanto V. Ex^a, neste momento em que faz um apelo dessa magnitude, principalmente ao Ministro Minc, gostaria de ver os problemas do meio ambiente, assim como nós da Amazônia, sendo tratados diferentemente. Essa janela de que V. Ex^a fala, essa referida janela da oportunidade, também tem de ser dada ao amazônida. Não podemos ser tratados da maneira como estamos sendo tratando, nós da Amazônia. Eu dizia, lá em Rondônia, que eu não ia mais permitir que nenhum Senador da República representante de Estado em que se desmatou tudo – São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul – viesse dar “pitaco” sobre o que nós deveríamos fazer lá na Amazônia. Nós que derramamos o nosso suor lá na Amazônia, nós que pegamos as doenças tropicais – como a malária –, nós que tivemos tantas dificuldades, nós que fomos empurrados, como a maioria dos brasileiros, para aquela região para integrá-la, não podemos ser tratados com uma única política: a política do radicalismo. Acho que o radicalismo tem de dar espaço, tem de ceder para o bom senso. Eu acho que o radicalismo tem de ceder espaço para o diálogo, democraticamente. O Ministro tem de envolver a Bancada da Amazônia, tem de chamar a Bancada da Amazônia para discutir o que é interessante para a Amazônia também. Lá moram 25 milhões de brasileiros. De modo que eu quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, pelo alerta que faz e, acima de tudo, pelo chamamento que faz à equipe que está à frente do meio ambiente, para que possamos buscar o entendimento, para que não se trate mais a Amazônia da maneira como estamos tratando, achando que a Amazônia é terra de ninguém. Meus parabéns.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, preciso de mais ou menos três minutos para concluir o meu pronunciamento. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

Senador Expedito Júnior, incorporo na íntegra o pronunciamento de V. Ex^a. Sou testemunha do trabalho extraordinário que V. Ex^a vem fazendo nesta Casa, repito, ao lado de todos os seus companheiros, independentemente de cor partidária, em defesa da nossa Amazônia. Obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, uma divisão departamental da gestão do meio ambiente que considere a visão por biomas permitiria tratar cada assunto com maior especialização e domínio de cada tipo de problema, favorecendo a adoção de soluções mais apropriadas e integradas. Uma gestão organizada em torno de departamentos específicos, com metas específicas e pessoal tecnicamente aparelhado para alcançar fins específicos, aliada a uma tecnologia totalmente ao alcance da engenharia biológica brasileira, que espera um modelo de gestão à altura desses sonhos, dessas responsabilidades.

A sociedade brasileira precisa entender e enfrentar a importância estratégica de construirmos um projeto para a Amazônia brasileira antes de sermos estrangulados a caminhar por linhas de interesse difuso, desenhadas fundamentalmente por pressões externas. Um projeto nacional para a Amazônia, ambientalmente responsável e economicamente conseqüente, que seja capaz de incluir a população de 25 a 26 milhões de brasileiros que habitam aquela região, que têm direito à renda, à qualidade de vida e inserção no desenvolvimento sustentável.

Precisamos de uma política para utilização das áreas disponíveis e não utilizadas para agricultura, 80 milhões de hectares, desconsiderando o espaço amazônico.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Efraim, permite um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Eu compreendi perfeitamente o aparte que lhe fez o nosso companheiro do Estado de Rondônia ao dizer que Parlamentares de fora da Amazônia deveriam primeiro tomar um banho de Amazônia para poder... Olhe, eu sei, eu entendi o espírito da coisa, como ele colocou, mas eu festejo o fato de Parlamentares de fora da Amazônia estarem se manifestando acerca daquele grande patrimônio brasileiro. O discurso de V. Ex^a é música aos meus ouvidos quando V. Ex^a fala que o que precisamos de fato é de um grande projeto nacional para a Amazônia. Senador, não há mais nada apropriado do que o que V. Ex^a clama. E é o que eu venho malhando aqui, no plenário do Senado: um projeto nacional para a Amazônia! Mas, para que se realize um projeto nacional para a Amazônia, para que isso se

formule, é necessário que a gente prestigie os nossos organismos de pesquisa e de tecnologia. Tenho dito aqui, repetidas vezes, que, por exemplo, o INPA – Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – é um órgão atrofiado em termos de recursos humanos e materiais, que poderia e está fazendo um grande trabalho, em que pesem todas as dificuldades que enfrenta. Precisamos de muito recurso material, humano, científico e tecnológico, para fazermos um grande inventário da Amazônia, porque só esse grande inventário, Senador, vai nos permitir informações suficientes para elaborarmos esse grande projeto da Amazônia e pararmos de faniquitos com relação à Amazônia, porque é tudo faniquito. O Governo não tem um projeto para a Amazônia, a sua única política é a política de repressão contra tudo e contra todos. Isso não é projeto. Precisamos, de fato, como V. Ex^a está pedindo, de um projeto para a Amazônia, mas precisamos, antes de mais nada, potencializar nossos organismos de pesquisa. Temos universidades federais naquela região, temos institutos de pesquisa atuando na região, tudo atrofiado, sem um centavo para pesquisa, sem um centavo para que se realize um grande inventário como esse de que a Amazônia precisa. Parabéns e seja muito bem-vindo a esse grande debate.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que também é representante daquela região. É claro que aqui nos encontramos eu e o Presidente da Casa, que somos nordestinos, e sabemos dos momentos em que na nossa região, também em dificuldades, recebemos o apoio de V. Ex^{as}. Então, nada mais justo do que também nos aliarmos a V. Ex^{as}.

Sr. Presidente, para concluir, peço mais três minutos a V. Ex^a.

Repito que precisamos de uma política para utilização das áreas disponíveis e não-utilizadas para a agricultura – 80 milhões de hectares, desconsiderando o espaço amazônico. Isso sem contar as áreas de pastagens que podem ser melhor utilizadas, através da integração lavoura-pecuária, ou seja, mais 50 milhões de hectares sem que seja necessário descartar uma só cabeça do rebanho bovino atual.

Sem a perspectiva de uma agricultura permanente que inclua os recursos naturais locais e a capacidade de gerar excedentes de produção, não será possível criar sistemas políticos e econômicos capazes de atender às demandas dos povos da Amazônia.

Mais uma vez, a questão da Amazônia, com a dos outros biomas, requer um gerenciamento tópico, específico, com equipamento humano e recursos operacionais e financeiros compatíveis com a dimensão da tarefa.

Uma estrutura gerencial administrada a partir de modelos de gestão e governança teria a responsabilidade de informar aos brasileiros dados de importância crucial cuja coleta deveria preceder qualquer debate sério sobre o uso dos recursos naturais do Brasil.

Aí sim, a Amazônia estaria pronta para exercer, com dignidade e legitimidade, a construção do seu próprio futuro, que passa, indiscutivelmente, pelo repovoamento florestal de áreas abertas, degradadas ou não, com essências nativas e/ou exóticas, especialmente as oleaginosas e frutíferas, sabidamente capazes de viabilizar técnica e economicamente os empreendimentos.

A administração por biomas organizaria a vocação dos ecossistemas brasileiros. Faz-se mister uma política de áreas de preservação que garanta às gerações futuras extratos representativos da biodiversidade de todos os nossos biomas. Da mesma forma, e até para preservar o avanço sobre outros ecossistemas, em especial a Amazônia, cabe ao Governo Federal, através de mecanismos de estímulos e desestímulos fiscais e normativos, canalizar o desenvolvimento das regiões conforme a sua vocação precípua.

Eis o desafio que se coloca ao novo Ministro do Meio Ambiente: reconstruir e modernizar a estrutura administrativa do Ministério, de forma a garantir que a questão ambiental permeie as decisões de todas as outras pastas de forma natural, coerente e consistente, que represente, em suma, por sua importância, uma verdadeira política de Estado.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, racionalidade e transparência gerencial permitirão aos brasileiros realizar a mais adequada escolha dos caminhos que nos aproximem das mais legítimas aspirações nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Agradeço a V. Ex^a, até pela importância do tema de que tratamos nesta tarde. Obrigado a V. Ex^a e aos companheiros que nos apartearam.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pedi a palavra exatamente com o intuito de solicitar minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT, sem prejuízo dos oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pelo art. 14...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, conforme o revezamento determinado pelo Regimento, ao Senador Mão Santa, que será o próximo orador por cinco minutos, e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque, que falará como orador inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy solicitou a palavra pelo art. 14, pois foi citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Logo em seguida, falará o Senador Expedito Júnior, no revezamento, para uma comunicação inadiável.

Senador Mão Santa, o Senador Eduardo Suplicy está solicitando à Mesa, em caráter excepcional...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu o citei nominalmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – ... o direito de falar pelo art. 14, ou seja, para uma explicação pessoal, pois S. Ex^a foi citado num discurso proferido hoje à tarde.

Senador Suplicy, V. Ex^a dispõe de cinco minutos. Logo em seguida, concederei a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Estando sem voz, eu vou pedir ao próprio Senador Gerson Camata...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu peço ao estúdio que aumente o volume do microfone para que o Senador Suplicy, que está afônico, possa falar.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – O médico recomenda que eu não fale.

Pelos registros, é fato que encaminhei a carta do Sr. Raúl Reyes, por solicitação do Vereador Albertão, ao Frei Betto, em 2003, dirigida ao Presidente Lula. Frei Betto me diz que não se recorda bem do episódio. Mas é fato que eu encaminhei – eu não sabia bem quem era Raúl Reyes.

Eu acabo de colocar em contato o Senador Gerson Camata com o Vereador Albertão. O apelo dele e meu para que seja Ingrid Betancourt libertada o quanto antes permanece e é cada vez mais urgente. E eu disse ao Vereador Albertão, de Guarulhos, hoje no PSOL, que eu me disponho, inclusive, a me deslocar para onde for, se puder contribuir para a libertação de Ingrid Betancourt e de todos que estão seqüestrados e/ou detidos na Colômbia, e quero colaborar para promover a paz. Inclusive, naquela oportunidade, eu encaminhei o livro da Renda de Cidadania pelo jornalista

Maisonnave, da *Folha*, pelo Vereador Albertão, que o entregou ao Raúl Reyes, porque eu acho que, dentre os itens para pacificação da Colômbia, o direito de todos partilharem da riqueza da Nação, através de um renda básica de cidadania, será um instrumento muito positivo. Mas eu reitero a importância do assunto e a minha disposição de colaborar pela libertação de Ingrid Betancourt.

Explicou-me o Vereador Albertão – e eu peço até para o Senador Gerson Camata complementar – que esse Sr. Raúl Reyes se colocava favorável às negociações de paz e à libertação dela e dos demais seqüestrados.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Restam cerca de trinta segundos. É verdade. O Senador Eduardo Suplicy me colocou em contato com o Vereador Albertão. Ele disse que realmente esteve na selva várias vezes, era amigo de Raúl Reyes, e nós solicitamos a ele que continuasse intermediando a possibilidade de levar este apelo. Eu só não aconselho o Senador Eduardo Suplicy a ir pessoalmente levá-lo porque corre o risco de não voltar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência designa para Relator revisor da Medida Provisória n^o 419, de 2008, o Senador Paulo Paim.

Trata-se da medida provisória que transforma o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Expedito Júnior, eu sei que esse negócio de imposto é complicado, ninguém gosta de pagar. Isso é histórico, é confuso, Senador Antonio Carlos Valadares. Até Cristo titubeou. Nas andanças d'Ele, perguntaram: "Cristo, é justo pagar a César esse tributo exorbitante?" Aí Cristo perguntou o que havia na moeda. "É a cara de César." Então, respondeu: "Dê a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus". E saiu aí.

O imposto é justo. Eu fui prefeito, cobrei; eu fui Governador de Estado, que cobra. Mas a história

diz. E este País, em trezentos anos – atentai bem, Senador Antonio Carlos Valadares –, só teve um herói. Em trezentos anos. Os mineiros reconheceram o sacrifício e aproveitaram a semelhança física de Tiradentes, Joaquim, com Cristo: magros, cabeludos, um foi para a forca, o outro, para a cruz, por imposto. E, naquele tempo... Porque este Brasil começou mesmo em 1808, quando aqui chegou Dom João VI, que não era bobo não, inteligente de todo, foi o único que ganhou Napoleão Bonaparte. Ele viu que ia perder, Junot estava invadindo, ele tinha que fugir estrategicamente, resguardar sua história e seu reino. Em 13 anos, ele veio para cá. Já tinha rolado a cabeça. Mas esses portugueses, benditos portugueses, eles cobravam 20%, brasileiros e brasileiras. A Globo, que fez aquela novela aí do nosso Juvenal Antena, fez uma muito interessante, que foi “O Quinto dos Infernos”. Ó, Cristovam, “O Quinto dos Infernos”. O imposto era um quinto: cinco quilos de ouro, um só para Portugal; cinco bois, um boi para o querido Dom João VI, saudoso; cinco bodes do meu Piauí, um para Dom João VI.

Agora, é a metade. O Governo de Luiz Inácio, o PT, o Partido dos Trabalhadores – que inova, de PT, “Partido dos Tributos”, para PB, “Partido dos Banqueiros”. Hoje, temos 76 impostos. Eu fiz o discurso, só deu tempo de ler. São 76 impostos! Olha, o brasileiro, resumindo – e trabalhamos todos nós, mulheres e homens, Expedito Júnior –, de doze meses, cinco meses são para pagar tributos para este Governo e um mês para os banqueiros, a metade do que cada um trabalha. Só não trabalham os aloprados, os mensalões, os Ministros imprestáveis, irreconhecíveis. Estão aí, entraram pela porta larga, sem concurso. Vinte e cinco mil entraram como funcionários públicos, DAS-6, ganhando R\$10.448,00. Numa canetada de Luiz Inácio e aparece um aloprado ganhando R\$10.448,00. E aí vem com essa...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, assim como o senado de Roma disse “o Senado e o povo de Roma”, este Senado disse: O Senado e o povo do Brasil enterramos a escorchante – como foi provado pelos Senadores competentes – CPMF.

Agora, eles mudam ali o sofá e vêm com outro nome; o nome agora é CSS.

Depois disso, Luiz Inácio aumentou o IOF, criou um CSLL – Contribuição sobre o Lucro Líquido dos banqueiros, que vai acabar no contribuinte, porque eles são espertos e eles são apadrinhados pelo Luiz Inácio.

E agora começa ali na casa dos 300 picaretas – parece que o número aumentou. Foi o Luiz Inácio que

disse. Já está lá. O Presidente está aqui. Olha a cara! Bota aqui. Esse Chinaglia... E o povo que trabalha chia. Já começou lá. Olhem em quem vão votar. Atentai bem! “Governo enfrentará dois problemas ao iniciar, ainda hoje, a votação (lá no estádio dos picaretas) do projeto da Contribuição Social para a Saúde, a CSS: a proximidade das eleições municipais (eles estão temerosos) e o apetite de aliados por cargos e verbas.”

Estão dando cargos lá. Vão lá os que votaram naquela gentalha, para pedir emprego e DAS, porque eles estão dando.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Chinaglia tem milhares... Vão aprovar lá.

Eles pensam que passará aqui. Eles são sabidos demais! Eles são aloprados. Eles estão na boa. Quem está na pior é o povo que trabalha e paga a conta, porque aqui fomos 35, como os 300 heróis de Esparta que salvaguardaram a democracia na invasão de Xerxes.

Agora, é maioria simples. Eles votaram. É um projeto de lei. Nós só tivemos 35. Então, matematicamente, eles tombarão o Senado. A grandeza do povo do Brasil é a última esperança de preservar a democracia aqui. Por isso, eles estão vindo, porque, naquela Casa, eles precisavam de dois terços para mudar a Constituição. Nós só tivemos 35. Agora, tem muito cara, como eu vi,...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou conceder mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quem fez a CPI que deu moral a esta Casa, a esta Instituição, foi o Delcídio Amaral. As outras todas foram um caminho de avacalhão.

Então, Delcídio declarou ali que nessa não, não contem com ele. Nós vamos ver. Agora, atentai bem! Este jornal é bom, atento, adverte. Os tributos. Estão aqui os do Distrito Federal: Palmas para Augusto Carvalho, que diz não. Laerte Bessa, não. Jofram Frejat, que tinha votado, vai votar não. Izalci Lucas, não. Osório Adriano, não. Aí tem dois indecisos, mas nós vamos cantar. O Cristovam é professor, educador, responsável e vai pousar sobre ele a coragem de Leonel Brizola.

Então, esse...

(Interrupção do som.)

Um voto só, que significa a decência, que significa a vergonha, a competência. O bom futuro deste País: João Paulo dos Reis Velloso. Bota aqui, focaliza do tamanho do *outdoor*, maior do que quando Merca-

dante está aqui. Bota grandão. É este homem, o de maior vergonha, o mais competente, o homem mais decente, que mais sabe economia. Ele foi o farol e a luz do período revolucionário. O maior ministro do Planejamento. Nasceu no Piauí; 20 anos sendo a luz de todo o progresso do período revolucionário. Nenhuma indignidade! Nenhuma imoralidade! Nenhuma corrupção! Olhe o que ele diz aqui: “Reeditar CPMF é desenterrar defunto.” João Paulo dos Reis Velloso...

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou conceder a palavra a V. Ex^a por mais um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Em um minuto, Cristo salvou todos nós, com 56 palavras!

Atentai bem! Picaretas, há tempo ainda, picaretas do Brasil! O Luiz Inácio disse que ali havia 300. Atentai bem! João Paulo Reis Veloso compara isso – professor Cristovam, decida-se agora! – ao que os portugueses fizeram: houve uma rainha, Inês de Castro, que morreu, e aí eles coroaram a rainha morta. É desenterrar! Na reportagem, o mais competente, o mais digno, o mais honrado economista do País disse que isso é uma tolice. É o Presidente Luiz Inácio querendo passar com um trator por cima do Senado, que salvaguarda a democracia no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, por dez minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o mundo inteiro está olhando, esses dias, para o encontro que a FAO está realizando em sua sede, em Roma. E o Brasil tem tudo a ver com isso. Primeiro, porque, como um país que faz parte deste planeta, que faz parte deste condomínio Terra, nós somos responsáveis pelo que acontece com o aumento dos preços do petróleo, se não como causadores, pelo menos como preocupados. Segundo, porque um dos temas discutidos é o problema do etanol, Senador, pelo qual o senhor tem estado tão interessado.

Creio que, neste momento em que o Brasil e o mundo inteiro estamos na véspera de decisões, de reorientações na matriz energética mundial, sobretudo no que se refere ao combustível líquido para mobilizar transporte, precisamos refletir bastante.

A primeira reflexão é de que esta é uma das maiores oportunidades que o Brasil já teve, se não for a maior de todas de nossa história. Mas não é a primeira. Não é a primeira! Quinhentos anos atrás, o Brasil

teve a oportunidade de produzir e de exportar açúcar e conseguiu fazer com que Olinda, em Pernambuco, fosse uma das cidades mais ricas de todo o mundo. Depois, tivemos a oportunidade da descoberta do ouro e conseguimos fazer com que Ouro Preto fosse não apenas uma das cidades mais ricas do mundo como conseguimos fazer Roma uma cidade rica graças ao ouro que saiu do Brasil.

Tivemos a oportunidade do café, da borracha, do algodão, tivemos diversas oportunidades, mas talvez nenhuma tão importante como aquela que agora chega ao Brasil sob a forma dos produtos básicos da energia. É incrível que, quase ao mesmo tempo em que o preço do petróleo chega aos patamares nunca imaginados alguns meses atrás, o Brasil descobre reservas petrolíferas tão grandes quanto nos maiores países petrolíferos do mundo. A última reserva, embora não esteja toda dentro da nossa área, do nosso mar territorial, uma parte vai além, é considerada uma reserva maior do que a da Arábia Saudita. E, ao mesmo tempo, enquanto a gente descobre petróleo, a gente percebe que o mundo inteiro deseja se reorientar para um novo padrão energético baseado no biocombustível.

E, aí, vem a grande vantagem do Brasil. O Brasil tem condições, em primeiro lugar, de produzir o etanol a um custo muito inferior aos custos dos outros países, sobretudo porque a cana é muito mais produtiva do que todas as outras matérias-primas, especialmente o milho, como os Estados Unidos estão fazendo o etanol.

Mas não é só isso. A grande vantagem do Brasil é que a cana usa menos combustível fóssil para produzir álcool do que os outros produtos básicos. Mas não é só isso. A grande vantagem do Brasil é que nenhum outro país detém, hoje, a quantidade de terras aráveis suficientes na mesma quantidade para produzir cana-de-açúcar, para produzir etanol e, a partir daí, energia. Temos, hoje, terras aráveis não sendo utilizadas de 80 milhões de hectares.

Oitenta milhões de hectares são suficientes para fornecer etanol para toda frota norte-americana de automóveis, o que, obviamente, não é a pretensão de nenhum país. Nenhum país tem a pretensão de sozinho fornecer isso. E não temos a pretensão, nem devemos, de transformar toda nossa terra arável, não utilizada ainda, em terra a serviço do transporte no mundo. Mas se a gente pegar apenas 25% – apenas 20 milhões de hectares –, nós podemos ter uma capacidade de produzir etanol que gerará para o Brasil uma fonte de dólares suficiente para o País aproveitar de uma forma importante essa chance que a história e a natureza brasileiras estão nos dando, junto com a tecnologia que o Brasil tem, desenvolvida desde 1905,

quando começaram as primeiras experiências brasileiras com etanol.

Por isso, eu creio que devemos aplaudir a luta que o Governo brasileiro vem desenvolvendo neste momento no sentido de aproveitarmos essa onda de transformar o Brasil em uma grande fonte de energia – e uma energia renovável. Nenhum outro país teria condições de fornecer energia fóssil na quantidade que nós temos de fornecer energia do etanol. Mas a diferença é que, se eles fornecessem essa energia, ela rapidamente se esgotaria. O Brasil pode fornecer essa energia e, ano após ano, continuar produzindo a mesma quantidade de energia. Essa é uma oportunidade que nós não podemos perder.

Mas, ao mesmo tempo, não podemos deixar que aconteça, agora, com a possibilidade do álcool, do etanol, o mesmo que aconteceu com o açúcar, com o algodão, com o ouro, com o café, com a borracha. Nós produzimos tudo isso, Senador Valadares, e quase nada ficou no Brasil no final das contas. O nosso ouro deixou mais marcas na Europa do que no próprio Brasil.

É por isso, Senador Expedito, que a gente tem de aproveitar essa onda. Mas a gente tem de tomar alguns cuidados. O primeiro é ter claro que essa produção não virá às custas terras nem de florestas, nem de agricultura. E não são necessárias áreas novas de florestas e de alimentos para isso. Temos 80 milhões de hectares à disposição. Nós não vamos precisar mais de 20 milhões de hectares para sermos um importante produtor e exportador de etanol. Mas é preciso tomar um cuidado. Se deixarmos livre ao mercado, o que vai acontecer é que o produtor vai procurar a primeira terra para produzir o etanol e vai começar pela terra onde hoje se produz alimentos. É mais barato entrar onde está perto.

Segundo, se a gente não tomar cuidado, em pouco tempo, haverá, sim, a transformação de alimentos em álcool. Tínhamos de aumentar a produção de álcool, temos de embarcar nessa onda, mas temos de reservar as áreas necessárias para manter a produção de alimentos e de reservar áreas onde se diga que vamos conservar como florestas, onde não vai entrar a produção de etanol. Se a gente quiser, temos mais controle ou facilidade, não apenas nos 80 milhões de hectares que temos hoje, mas podemos ter 100 milhões a mais. Basta fazer com que a produção de carne neste País, em vez de um boi por hectare, a gente ponha dois bois por hectare, que é uma baixíssima produtividade quando a gente compara com outros países do mundo.

Hoje, 200 milhões de hectares são reservados para o pasto. É perfeitamente possível manter essa produção de carne reduzindo a área extensiva onde

ela é produzida. Se a gente colocar mais 100 milhões de hectares, a gente poderia exportar quase que o suficiente para duas vezes toda a frota de automóveis dos Estados Unidos. Isso é possível. Agora, é preciso tomar alguns cuidados, para dizer quais as áreas onde não vamos transformar comida em etanol, quais as áreas onde não vamos transformar florestas em etanol e quais as áreas, imensas áreas a nossa disposição, para aproveitarmos a grande onda que chegou do uso do solo brasileiro como fonte energética para o mundo inteiro.

Senador, com muita honra, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Eminentemente Senador Cristovam Buarque, realmente é um tema apaixonante. Este País tem a oportunidade de usar somente 1% das terras ocupadas hoje para a agricultura e produz 25% do combustível da nossa frota que usa etanol. Nesse 1% somente, já produzimos 19 milhões de litros de álcool e exportamos 10% e não usamos nem um palmo das terras da Amazônia para produzir cana e produzir etanol. Conseqüentemente, se pudéssemos usar somente 10% do território nacional, poderíamos alimentar não só a frota americana, como participar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – ... também da frota mundial. Por isso, quero cumprimentá-lo por esse pronunciamento, no qual V. Ex^a debate uma riqueza extraordinária do País. Sem dúvida alguma, na próxima década, 50% do PIB nacional sairá, sim, do setor produtivo primário que, já hoje, detém 36%. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço, Senador. Sei que V. Ex^a é um dos homens mais preocupados com esse assunto nesta Casa. Estamos totalmente de acordo. Talvez o que a gente precise afinar nesta Casa sejam algumas regras, alguns cuidados, porque a força do mercado de combustível no mundo é uma força avassaladora. Há uma grande diferença entre tanques de automóveis que demandam estômagos que necessitam. Temos de combinar os dois. E é simples combinar os dois. Há espaço para atender os dois. Basta definir as áreas em que não será possível transformar alimentos em combustíveis apenas porque o mercado favorece. Basta definir as áreas em que não podemos transformar florestas em combustível, porque isso levaria à destruição de florestas. Mas, para mim, não basta isso.

Eu pediria mais um ou dois minutos ao Sr. Presidente para concluir mais algumas sugestões.

A terceira sugestão, além do zoneamento de florestas e de área para alimentação, é nós cuidarmos do destino dos trabalhadores dessas áreas, porque a riqueza da cana, a riqueza do café, a riqueza do ouro, a riqueza que o Brasil já explorou não deixou nada em benefício do trabalhador local que produzia.

Os trabalhadores da borracha continuam, até hoje, em dificuldades, como os plantadores de cana do Nordeste, como os bóias-frias que exportam a laranja. É preciso que haja uma política trabalhista, capaz de proteger os trabalhadores para que os benefícios da exportação do etanol cheguem a suas mãos também. Se deixarmos apenas nas mãos livres, a gente não vai conseguir fazer isso.

Finalmente, outra lição do passado é entender que esses dólares que vão entrar aqui – e que vão ser muitos, se soubermos aproveitar – não sejam desperdiçados, como foi o ouro, como foi o café, como foi o açúcar, como foi a borracha. Para isso, eu proponho um fundo a partir de *royalties* cobrados pelo etanol exportado, como hoje existe *royalty* sobre o petróleo explorado. Se temos um *royalty* sobre o petróleo explorado, por que não ter um *royalty* sobre o etanol exportado? E que a gente possa, com este fundo, fazer aquilo que a Irlanda fez graças à entrada na Comunidade Económica Europeia. Quando eu dizia aqui que a Irlanda fez um pacto pela educação, as pessoas diziam: mas a Irlanda teve a Comunidade Europeia. Nós não temos a Comunidade Europeia, nós temos o etanol, temos a nossa terra. Terra que deve servir ao povo brasileiro. Obviamente, paralisada essa terra não serve. Vamos aproveitá-la para produzir energia, mas que os resultados dessa energia produzida sirvam ao nosso povo. Isso é possível. Basta sabermos aproveitar, agora, o que as gerações anteriores não souberam até porque não tinham o conhecimento necessário.

Vamos fazer um projeto Etanol para o Brasil, exportando, mas sabendo de onde tirar o etanol. Exportando e sabendo para onde mandar o dinheiro que virá em consequência das exportações.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha para falar, dando todo o apoio e o incentivo para que o Brasil avance, aproveitando a onda energética que vem aí; mas que avance com experiência, lembrando os erros do passado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Como Líder do PDT, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. Em seguida, como orador inscrito, por permuta com o Senador Heráclito Fortes, o Senador Delcídio Amaral. Depois, o Senador Expedito Júnior.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, Senador Delcídio Amaral, vou acompanhar V. Ex^a em relação à CSS. A Câmara dos Deputados está discutindo a aprovação da CSS, que, na verdade, é a recriação da CPMF.

Relembro, Senador Antonio Carlos Valadares – V. Ex^a foi um dos maiores defensores –, a criação da CPMF, quando estávamos propondo um imposto para melhorar o atendimento público à saúde. E a CPMF cumpriu durante um tempo essa finalidade, esse papel. A CPMF foi criada com 0,20% e destinou recursos à saúde pública suficientes para melhorar um pouco o atendimento, mas não para resolver os problemas de saúde da população mais carente, que não tem recursos para pagar consulta ou internamento em hospital particular. A CPMF deu um alento naquela oportunidade.

Depois, o Congresso aumentou de 0,20% para 0,38%. Então, começou a CPMF a ser utilizada para cobrir déficit da Previdência e Fundo da Pobreza. A arrecadação de R\$38 bilhões, dos quais R\$20 bilhões para a saúde, com a DRU, cerca de R\$16 bilhões destinados à saúde: dinheiro importante, porque o País tem uma necessidade enorme de melhorar o SUS, pois os médicos recebem valor ridículo por uma consulta. E nós precisamos olhar para isso, a fim de que os médicos tenham estímulo, tenham disposição, e que os hospitais abram seus convênios ao SUS para atender à população de baixa renda. Mas isso não melhorou de forma significativa a questão.

No meu Estado, por exemplo, gente morre nas filas; hospitais anunciados não são abertos; postos de saúde não têm medicamentos, e a população mais carente sofre pelo atendimento precário de um serviço de saúde pública que não justificava, até então, um repasse ao Estado de cerca de R\$1 bilhão de recursos da CPMF.

No final do ano passado, o embate nesta Casa foi votar a favor ou contra a continuação da CPMF. Eu fiz uma proposta, encaminhei-a ao Presidente da República, encaminhei-a aos Líderes do Senado. E qual era minha proposta? Reduzir anualmente a CPMF até chegarmos a 0,15%, destinando tudo para a saúde. O Governo não aceitou porque queria tudo, queria 0,38%. A Oposição até que aceitou a redução naquele momento em que nós discutíamos aqui e poderia ter votado naquela proposta que encaminhei para redução até 0,15%, em 2011. O Governo estaria hoje recebendo recursos da CPMF sem ter que se preocupar com outras fontes de recursos para regulamentar a Emenda 29.

Agora, depois do fim da CPMF, o Paraná se dividiu. Há os que achavam certo votar pelo fim da CPMF,

mas muitos diziam o seguinte: não deviam ter acabado com a CPMF.

Não quero discutir aqui quem tinha razão. Também não quero discutir aqui que fizeram deste assunto um palanque eleitoral, demagógico, usando o tema para agredir adversários ou até companheiros, de partido ou não, mas agredindo de forma até antiética, dizendo que aqueles que votaram a favor da CPMF votaram contra a população.

Votei a favor daqueles que ficam na fila do SUS, votei a favor daqueles que não têm dinheiro para pagar uma consulta médica. Mas de lá para cá a história é outra.

O Governo encaminhou uma reforma tributária para a Câmara dos Deputados e nela está contida medida que diminui o número de impostos e acaba com contribuições.

É bom citar que o Governo, de contribuição em contribuição, foi criando um sistema tributário muito complexo e que arrecadou mais com as contribuições do que com os tributos. Um engodo, uma forma de enganar inclusive os Estados e os Municípios que não têm repasse de um centavo das contribuições. E eu lutei aqui para mudar esta regra. Propus uma emenda destinando 10% das contribuições aos Estados e 10% aos Municípios, mas, na verdade, não saiu da primeira votação a minha PEC.

Pois bem! Por que mudou agora? Não é só porque aumentou a arrecadação, porque o aumento da arrecadação tem que atender a outras necessidades. O País precisa de infra-estrutura; o País precisa de mais investimentos em educação; o País precisa investir em qualificação de trabalhadores; o País precisa sim continuar com o Bolsa-Família, dando porta de saída para aqueles que estão nesse programa por meio de curso de profissionalização nas escolas, educação em tempo integral, que é a nossa bandeira; o Governo precisa investir.

Mas não é apenas por isso, Sr. Presidente. Usar o argumento de que a arrecadação aumentou e por isso não precisamos da CPMF não é correto. O que eu acho errado por parte do Governo...

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O que eu acho errado por parte do Governo é ele usar esse discurso e se esquecer de que enviou a mensagem com a reforma tributária para a Câmara. Então, ou ele não acredita na reforma tributária que está sendo votada na Câmara, ou ele já abandonou de vez a possibilidade de aprovar a reforma tributária, ou, então, nós estamos sendo enganados.

Eu até aceitaria que a CSS estivesse na reforma tributária, desde que fosse tirado outro tributo, tirando outro peso dos ombros dos contribuintes. Mas, não; manda a reforma tributária e, ao mesmo tempo, envia – ou manda alguém apresentar – uma proposta para recriar a CPMF com outro nome. Vai gerar dez bilhões, é verdade, mas um Governo que não tem 10% do Orçamento para aplicar em saúde, pode parar! Não dá para acreditar na sinceridade de um Governo que não tem à sua disposição, no Orçamento, 10% para aplicar em saúde. É falta de prioridade; se priorizar, tem sim. O que não quer o Governo é usar o dinheiro que tem para colocar na saúde. Quer outra fonte e inventa a CSS, reinventa a CPMF com outro nome.

Desta vez, eu sou o Líder do PDT. O meu Partido não vai fechar questão. O PDT não vai fechar questão. Eu já comuniquei ao Ministro Luppi que como Líder do PDT votarei contra essa contribuição e vou orientar os meus liderados, os Senadores do PDT, a fazerem o mesmo. Se não quiserem me acompanhar, é critério de cada um. Mas, não posso colocar aqui o meu voto numa questão que no meu entendimento é uma forma de sepultar a reforma tributária, que está para ser votada. Se querem criar um imposto para a saúde, para a segurança, para a educação, para o que quiserem, que criem, mas que, de outro lado, reduzam a carga tributária, tirem um imposto que não vale para nada e crie a CSS para a saúde. Mas criar um imposto em cima de todos os impostos que já existem... Vamos conversar sério. Quando o Presidente Lula assumiu, o Brasil teve nas suas contas 14% do PIB em gastos correntes. Hoje, está em 19%; os gastos correntes estão aumentando 1% ao ano. A gente fala aqui, o Governo promete reduzir os gastos correntes e não faz nada para reduzi-los. Eles estão crescendo 1% do PIB ao ano.

Não voto em criação de imposto. O Partido não vai fechar questão. No Senado Federal, os Senadores estão livres para votar. Se depender da minha orientação, pelas razões que expus aqui, o PDT vai votar contra. Eu vou votar contra a criação, ou a recriação, desse imposto porque, nessa altura, criar imposto, é...

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, quero fazer aqui só um reparo numa coisa que eu disse: hoje eu sou o Líder do PDT; era o Vice-Líder quando o Senador Jefferson Péres era o Líder. Eu obedeci aqui a decisão do Partido de fechar questão. Fechou questão, eu obedeci; mas agora, na Liderança do PDT, eu entendo que essa matéria não faz parte do Estatuto. Ninguém é obrigado a votar pelo aumento de imposto, em nenhum Estatuto, de nenhum Partido, está

essa disposição, essa regra. Eu não posso chegar aos Senadores do PDT e pedir-lhes ou obrigá-los a votar para criar um imposto. Eu não gostei, evidentemente, do que eu tive de fazer naquela oportunidade. Agora, liberdade para os Senadores do PDT; e eu voto contra a criação desse imposto inoportuno, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, eu gostaria de registrar, para minha alegria, que se encontra presente no plenário desta Casa uma Comissão de Vereadores dos mais dignos, dos mais competentes da Câmara de Vereadores da minha querida Capital, Aracaju. São os Vereadores Sérgio Góes, Presidente da Câmara de Vereadores de Aracaju; Nitinho e Elber Batalha Filho.

Sintam-se à vontade, como se estivessem na Câmara de Vereadores de Aracaju.

Obrigado pela visita que os senhores estão fazendo a nossa Casa.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna apresentar nossa proposta de alteração jurídica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e submetê-la à apreciação dos colegas Senadores e Senadoras.

A criação e instituição da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), há mais de 30 anos, como empresa 100% estatal, foi uma iniciativa arrojada e estratégica, pois havia uma necessidade prioritária de se modernizar o sistema de pesquisa e desenvolvimento do setor produtivo rural, que, na época, era executado pelo antigo Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária – DNPEA, do Ministério da Agricultura.

Quando de sua criação, a Embrapa possuía uma estrutura operacional flexível e dispunha de orçamento próprio para implementação de pesquisas, bem como existiam linhas de financiamento externo que foram implementadas. Tudo isso possibilitou à Embrapa estruturar-se e atuar de maneira séria, competente e eficaz, no tocante aos resultados alcançados.

Esses resultados transformaram a Embrapa em uma das maiores instituições de pesquisa do agronegócio, dando-lhe credibilidade nacional e principalmente internacional.

Podemos citar algumas entre muitas ações de grande sucesso para o agronegócio brasileiro e internacional desenvolvidas pela Embrapa: o lançamento de variedades de gramíneas altamente produtivas para

incremento da alimentação da pecuária; os lançamentos de variedades de soja, de milho, de algodão; o programa de carne de qualidade; o cruzamento industrial de raças bovinas; o controle de pragas em pastagens. Falar dos grandes benefícios que a Embrapa proporcionou ao agronegócio demandaria um seminário específico para esse fim.

No entanto, ao longo dos anos, a atividade operacional da Embrapa vem sendo engessada ante os rigores da legislação federal para órgãos da administração direta e indireta. Além do mais, vem sendo comprometida a sua flexibilidade operacional, dando lugar à tradicional burocratização que obstaculiza a velocidade dos procedimentos normais, muito comuns na iniciativa privada ou empresas de economia mista.

Somando-se a essa rigidez operacional, sua capacidade orçamentária foi-se reduzindo, como consequência das constantes modificações da política econômica brasileira. Os valores destinados à pesquisa, fundamentais para o desenvolvimento do setor produtivo rural brasileiro e da manutenção da empresa na vanguarda do desenvolvimento do agronegócio praticamente deixaram de existir dentro da empresa.

Atualmente, a Embrapa consome 70% do seu orçamento para cobrir custos de pessoal e encargos, e o restante é quase totalmente utilizado para cobrir as despesas de custeio – água, luz, telefone, manutenção da sede e de suas unidades descentralizadas. Com isso, pouco mais de 10% resta para investir em pesquisa, que é a sua função precípua.

Por causa dessa situação, a empresa se vê na obrigação de concorrer com as demais instituições de ensino e pesquisa existentes no Brasil,

Para captar recursos, como, por exemplo, Finep, CNPQ, Petrobras, ou precisa se habilitar para receber recursos de fundações privadas, de apoio à pesquisa, ou de fundos estaduais de amparo à pesquisa.

Esse problema se acentua quando se trata de suas unidades descentralizadas. Essas unidades, que são o verdadeiro nascedouro das pesquisas, é que vêm enfrentando as maiores dificuldades, repercutindo grandes prejuízos para o agronegócio brasileiro.

Todo o riquíssimo patrimônio de bens e equipamentos, construído em mais de 30 anos, está-se tornando uma ameaça à continuidade dos trabalhos de pesquisa, por falta de manutenção e conservação.

A modernidade, Sr. Presidente, e as constantes atualizações demandam recursos para novos investimentos ou novas ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Essas atividades requerem, por si sós, grandes aportes de recursos financeiros.

O PIB brasileiro de 2007 foi calculado em torno de 1,9 trilhão de reais, dos quais um terço (600 bilhões de reais) teve origem no agronegócio.

A exportação brasileira, em 2006, aproximou-se da casa dos 104 bilhões de dólares, isso graças ao agronegócio brasileiro, que representou 42% dessas exportações. Em números, isso significa 43,6 bilhões de dólares, ou 86,7 bilhões de reais. Seguramente, a Embrapa teve parcela significativa de participação na obtenção desse resultado.

Graças às inúmeras pesquisas desenvolvidas pela Embrapa, é possível afirmar que, para cada um real aplicado em pesquisa, quatorze reais retornaram em benefícios para a sociedade.

E para que esses indicadores permaneçam nessa relação ou para que se consiga o incremento na taxa de retorno, a Embrapa precisa modernizar sua estrutura jurídica e, muito mais ainda, a composição do seu capital social com a incorporação de capital de terceiros.

A Embrapa desenvolve pesquisas praticamente em todas as áreas de produtos renováveis, quais sejam florestas, fibras, energia e alimentos, clonagem, transgenia, nanotecnologia, proporcionando melhor qualidade e menor preço.

A natureza jurídica que estamos propondo, com a conseqüente transformação da Embrapa em Embrapa S. A., finalmente possibilitará:

1) que a empresa volte a investir na manutenção e na conservação da sua complexa estrutura, e

2) que a Embrapa volte a investir em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação tecnológica.

Esses dois aspectos são fundamentais e interdependentes: o primeiro sustenta os atuais projetos em execução, enquanto que o segundo permitirá a renovação e a busca de novos desafios para pesquisas no âmbito do agronegócio brasileiro.

Essa mudança dará à Embrapa rapidez, flexibilidade e capacidade competitiva, em igualdade de condições com todas as empresas nacionais e transnacionais que atuam na prospecção de novas ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

E, nesse particular, me permito usar como exemplo duas grandes estatais de economia mista do Brasil: o Banco do Brasil e a Petrobras, na qual tive a honra de ser um dos Diretores. Ali, pude constatar que, estruturada como sociedade de economia mista, a Empresa, mais ágil e flexível, estará apta a competir em:

- 1) capacidade jurídica;
- 2) proteção de suas inovações;
- 3) negociação de **commodities**, capacidade de aquisição ou de associação com

outras empresas transnacionais que atuam na pesquisa, no desenvolvimento e na inovação tecnológica do agronegócio.

A Petrobras está estruturada no mesmo sistema da presente proposta, e nunca correu riscos, podendo transitar livremente nos mercados internacionais, associando-se com empresas de outros países para pesquisa e prospecção de petróleo e de fontes alternativas de energia renovável, como, por exemplo, a agroenergia (biodiesel e etanol), que aqui foi citada pelo Senador Cristovam, sem qualquer prejuízo de suas patentes ou reservas de mercado.

O petróleo, quando foi explorado economicamente, era uma forma de preservar a produção e o direito de exploração do solo brasileiro. Hoje, via contrato de exploração, qualquer multinacional pode aportar em solo brasileiro e extrair o produto.

Se analisarmos o aspecto globalização, pode-se interpretar da mesma forma, ou seja, em toda exploração ou pesquisa voltada para o meio produtivo rural que estiver sendo desenvolvida pela Embrapa, a Empresa terá resguardado o direito e a exclusividade de exploração. Desse modo, pode-se evitar o uso indevido do direito de patente ou de exclusividade.

O orçamento da Embrapa para o presente exercício é de R\$1,07 bilhão. Esse montante atende com segurança as despesas salariais, porém não é suficiente para suportar a demanda de recursos para manutenção, novos investimentos e pesquisas.

É sabido que nesses mais de trinta anos de existência, a Embrapa contribuiu com mais de 80% do crescimento agropecuário do Brasil, com reflexo nos países do primeiro e, principalmente, do terceiro mundo, Sr. Presidente.

Essa contribuição se faz notar na melhoria da produtividade, na melhoria de qualidade e no incremento da produção *versus* receita de todos os produtos de origem rural, quer seja na agricultura, na pecuária ou na agroindústria, fator relevante para o sucesso das exportações.

Recentemente, o PAC da Embrapa previu três importantes frentes:

- 1) investimento em pesquisa;
- 2) revisão da estrutura e modernização da empresa;
- 3) criação de mecanismos que facilitem as Parcerias Público-Privadas.

A proposta de transformação da Embrapa em sociedade de economia mista vem ao encontro dessas três frentes, permitindo que os objetivos colocados no PAC sejam alcançados muito mais facilmente.

Evidentemente que a negociação das ações (capital aberto) poderá permitir que a Embrapa receba uma

forte oferta de recursos, o que lhe proporcionaria maior capacidade de implementação de suas pesquisas.

Eu passaria a palavra, daria um aparte, se o Presidente assim concordar, para o Senador Augusto Botelho; depois, ao Senador Mozarildo e ao Senador Mão Santa, para depois concluir o meu discurso, Sr. Presidente.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Delcídio, V. Ex^a traz um assunto de vital importância. Todo Brasileiro já sabe – graças a Deus, existe um consenso nacional – da importância que a Embrapa tem para o Brasil. O que V. Ex^a propõe é dar à Embrapa músculos e agilidade, para o Brasil poder competir internacionalmente. Eu acho que o seu projeto é muito interessante. Pode contar com o apoio de toda a Bancada de Roraima – estou vendo que o Mozarildo também vai falar aqui –, dos roraimenses mesmo, a nossa Bancada autêntica de Roraima. Um abraço.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Augusto Botelho.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Delcídio, com muita propriedade, V. Ex^a aborda esse tema da Embrapa. Quem conhece o trabalho da Embrapa, tanto na melhoria quanto na assistência em todo o País, tem de reconhecer que a agricultura, no Brasil, deu um salto de qualidade, assim como também muitos outros setores. E a proposta de V. Ex^a é um avanço enorme: criar a Embrapa S.A., que dizer, deixar que a empresa fique isenta mesmo de qualquer esquema de aparelhamento, de partidatismo, ficando acima de questões outras que não sejam aquelas científicas, aquelas voltadas para o desenvolvimento do País. Portanto, quero apoiar integralmente a proposta e o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS.) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, sempre muito atento e sempre ligado principalmente na pesquisa, no desenvolvimento tecnológico e na produção brasileira.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Delcídio, o País está acostumado a ouvir V. Ex^a falar sobre energia. Ninguém melhor do que V. Ex^a, que tem alertado o Governo e mostrado caminhos, rumos para o problema energético do País em todos os seus setores. Agora V. Ex^a busca outro caminho, advertindo que nós temos de apoiar e modernizar cada vez mais a Embrapa, que é orgulho de todos nós. Além do que se sabe, eu vou contar uma história. Quando eu governei o Piauí, acho que a minha maior obra foi a expansão do ensino universitário. E eu peguei na minha

cidade, Parnaíba, uma Embrapa que foi levada pelo Presidente Sarney e joguei lá dentro uma faculdade de agronomia, aproveitando a tecnologia, o potencial humano de lá, dos técnicos, e os laboratórios. E hoje inúmeros técnicos têm desenvolvido a biologia marinha do Piauí, a carcinicultura, tudo, uma faculdade de um convênio Uespi com Embrapa. A Embrapa é uma organização, orgulho do País, com perspectiva invejável, e V. Ex^a, mostrando essa visão de futuro, quer cuidá-la cada vez melhor e fortalecê-la.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro Senador Mão Santa, ativo Senador, grande líder do seu Estado, da sua região e do Brasil.

Sr. Presidente, para encerrar, só gostaria de registrar qual seria o papel da Embrapa, quando temos 176 milhões de hectares de área de pastagem, 115 milhões sendo de pastagens cultivadas, o que valeria para o País o papel de uma Embrapa competente, eficiente, com orçamento, principalmente sabendo-se que de 60% a 80% desses 115 milhões estão em processo de comprometimento, estão se degradando; o quanto uma Embrapa representaria na recuperação principalmente dessas áreas degradadas.

Portanto, Sr. Presidente, para buscar a solução à superação orçamentária da empresa e também para modernizar sua estrutura operacional, reduzindo o excesso de burocracia, e dar leveza e fluidez a sua gestão, apresentamos a proposta de mudança de regime jurídico da Embrapa para empresa de economia mista de capital aberto, com a maioria das ações em poder do Governo Federal, via Ministério da Agricultura, Pecuária, Abastecimento, e o restante das ações colocado na Bolsa de Valores.

Isso nos permite afirmar, Sr. Presidente, que o Brasil não precisa avançar no desmatamento. Basta termos capacidade de recuperação das áreas degradadas para produzir mais alimentos. Com base nessa assertiva, Senador Expedito Júnior, é que propomos a modernização da Embrapa, porque somente assim teremos uma empresa moderna, flexível e com capacidade de competir com suas congêneres nacionais e transnacionais.

Diante dos inúmeros benefícios que trará, espero que a proposta que hoje apresento seja acolhida pelos meus Pares nesta Casa.

Muito obrigado, meu caro Presidente Antonio Carlos Valadares, pela tolerância.

Peço que esse discurso seja registrado nos Anais da Casa.

Muito obrigado pelos apartes dos Colegas Senadores.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SENADOR DELCÍDIO AMARAL**

O SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT – MS)

– Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Venho a esta Tribuna para apresentar nossa proposta de alteração jurídica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e submetê-la à apreciação dos colegas senadores.

A criação e instituição da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, há mais de 30 anos, como empresa 100% estatal, foi uma iniciativa arrojada e estratégica, pois havia uma necessidade prioritária de se modernizar o sistema de pesquisa e desenvolvimento do setor produtivo rural, que, na época, era executado pelo antigo Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária – DNPEA, do Ministério da Agricultura.

Quando de sua criação, a Embrapa possuía uma estrutura operacional flexível e dispunha de orçamento próprio para implementação de pesquisas, bem como existiam linhas de financiamento externo que foram implementadas. Tudo isso possibilitou à Embrapa estruturar-se e atuar de maneira séria, competente e eficaz, no tocante aos resultados alcançados.

Esses resultados transformaram a Embrapa em uma das maiores instituições de pesquisa do agronegócio dando-lhe credibilidade nacional e principalmente internacional.

Podemos citar algumas entre muitas ações de grande sucesso para o agronegócio brasileiro e internacional desenvolvidas pela Embrapa: o lançamento de variedades de gramíneas altamente produtivas para incremento da alimentação da pecuária; os lançamentos de variedades de soja, de milho, de algodão; o programa de carne de qualidade, o cruzamento industrial de raças bovinas; o controle de pragas em pastagens. Falar dos grandes benefícios que a Embrapa proporcionou ao agronegócio demandaria um seminário específico para esse fim.

No entanto, ao longo dos anos, a atividade operacional da Embrapa vem sendo engessada, ante os rigores da legislação federal para órgãos da administração direta e indireta.

Além do mais, vem sendo comprometida sua flexibilidade operacional dando lugar à tradicional burocratização, que obstaculiza a velocidade dos procedimentos normais, muito comuns na iniciativa privada ou em empresas de economia mista.

Somando-se a essa rigidez operacional, sua capacidade orçamentária foi-se reduzindo, como consequência das constantes modificações da política econômica brasileira. Os valores destinados à

pesquisa, fundamentais para o desenvolvimento do setor produtivo rural brasileiro, e da manutenção da empresa na vanguarda do desenvolvimento do agronegócio, praticamente deixaram de existir dentro da empresa.

Atualmente, a Embrapa consome 70% de seu orçamento para cobrir custos de pessoal e encargos, e o restante é quase totalmente utilizado para cobrir as despesas de custeio (água, luz, telefone, manutenção da sede e de suas unidades descentralizadas etc.). Com isso, pouco mais de 10% resta para investir em pesquisa, que é sua função precípua.

Por causa dessa situação, a empresa se vê na obrigação de concorrer com as demais instituições de ensino e pesquisa existentes no Brasil, para captar recursos, como por exemplo, Finep, CNPq, Petrobras, ou precisa se habilitar para receber recursos de fundações privadas de apoio à pesquisa, ou de fundos estaduais de amparo à pesquisa.

Esse problema se acentua quando se trata de suas unidades descentralizadas. Essas unidades, que são o verdadeiro nascedouro das pesquisas, é que vêm enfrentando as maiores dificuldades, repercutindo em grandes prejuízos para o agronegócio brasileiro.

Todo o riquíssimo patrimônio de bens e equipamentos, construído em mais de trinta anos, está se tornando uma ameaça à continuidade dos trabalhos de pesquisa, por falta de manutenção e conservação.

A modernidade e as constantes atualizações demandam recursos para novos investimentos ou novas ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Essas atividades requerem por si só, grandes aportes de recursos financeiros.

O PIB brasileiro de 2007 foi calculado em torno de 1,9 trilhão de reais, dos quais um terço (600 bilhões de reais) teve origem no agronegócio.

A exportação brasileira, em 2006, aproximou-se da casa dos 104 bilhões de dólares, isso graças ao agronegócio brasileiro, que representou 42% dessas exportações. Em números, isso significa 43,6 bilhões de dólares, ou 86,7 bilhões de reais. Seguramente a Embrapa teve parcela significativa de participação na obtenção nesse resultado.

Grças às inúmeras pesquisas desenvolvidas pela Embrapa, é possível afirmar que para cada R\$1,00 aplicado em pesquisa, R\$14,00 retornaram em benefícios para a sociedade. E para que esses indicadores permaneçam nessa relação ou para que se consiga um incremento na taxa de retorno, a Embrapa precisa modernizar sua estrutura jurídica e muito mais ainda, a composição de seu capital social, com a incorporação de capital de terceiros.

A Embrapa desenvolve pesquisas praticamente em todas as áreas de produtos renováveis, quais sejam florestas, fibras, energia e alimentos, clonagem, transgenia, e nanotecnologia, proporcionando melhor qualidade e menor preço.

A natureza jurídica que estamos propondo, com a conseqüente transformação da Embrapa em Embrapa S.A., finalmente possibilitará:

- 1) que a Empresa volte a investir na manutenção e na conservação de sua complexa estrutura, e
- 2) que a Embrapa volte a investir em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica.

Esses dois aspectos são fundamentais e interdependentes: o primeiro sustenta os atuais projetos em execução, enquanto que o segundo permitirá a inovação e a busca de novos desafios para a pesquisa no âmbito do agronegócio brasileiro.

Essa mudança dará à Embrapa rapidez, flexibilidade e capacidade competitiva, em igualdade de condições com todas as empresas nacionais ou transnacionais que atuam na prospecção de novas ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

E, nesse particular, me permito usar como exemplo duas grandes estatais de economia mista do Brasil: o Banco do Brasil e a Petrobras, na qual tive a honra de ser um dos diretores. Ali, pude constatar que, estruturada como sociedade de economia mista, a empresa, mais ágil e flexível, estará apta a competir em: 1) capacidade jurídica; 2) proteção de suas inovações; 3) negociação de **commodities**; 4) capacidade de aquisição ou de associação com outras empresas transnacionais que atuam na PD&I do agronegócio.

A Petrobras está estruturada no mesmo sistema da presente proposta, e nunca correu riscos, podendo transitar livremente nos mercados internacionais, associando-se com empresas de outros países para pesquisa e prospecção de petróleo e de fontes alternativas de energia renovável, como, por exemplo, a agroenergia (biodiesel e etanol), sem qualquer prejuízo de suas patentes ou reservas de mercado.

O petróleo, quando foi explorado economicamente, era uma forma de preservar a produção e o direito de exploração do solo brasileiro. Hoje, via contrato de exploração, qualquer multinacional pode aportar em solo brasileiro e extrair o produto.

Se analisarmos o aspecto globalização, pode-se interpretar da mesma forma, ou seja, em toda exploração ou pesquisa voltada para o meio produtivo rural que estiver sendo desenvolvida pela Embrapa, a Em-

presa terá resguardado o direito e a exclusividade de exploração. Desse modo, pode-se evitar o uso indevido do direito de patente ou de exclusividade.

O orçamento da Embrapa para o presente exercício é de 1,07 bilhões de reais. Esse montante atende com segurança as despesas salariais, porém não é suficiente para suportar a demanda de recursos para manutenção, novos investimentos e pesquisas.

É sabido que nesses mais de trinta anos de existência, a Embrapa contribuiu com mais de 80% do crescimento agropecuário do Brasil, com reflexos nos países do primeiro e principalmente do terceiro mundo. Essa contribuição se faz notar na melhoria da produtividade, na melhoria de qualidade e no incremento de produção X receita de todos os produtos de origem rural, quer sejam na agricultura, na pecuária ou na agroindústria, fator relevante para o sucesso das exportações brasileiras.

No entanto, a Embrapa vem atravessando um período de dificuldade orçamentária que tem se agravado nos últimos 5 anos, faltando inclusive recursos para suas atividades de manutenção. Lamentavelmente, a Embrapa, apesar de seguidamente oferecer novidades no conhecimento científico que beneficiam diretamente o agronegócio brasileiro, aumentando o otimismo no setor, não consegue rever seu orçamento para que, pelo menos, possa desenvolver e incrementar suas pesquisas. Projetos de extrema relevância têm sido prejudicados por falta de recursos.

Recentemente, o PAC da Embrapa previu três importantes frentes:

- 1) Investimento em pesquisa;
- 2) Revisão da estrutura e modernização da Empresa;
- 3) Criação de mecanismos que facilitem as parcerias público-privadas.

A proposta de transformação da Embrapa em sociedade de economia mista vem ao encontro dessas três frentes, permitindo que os objetivos colocados no PAC sejam alcançados muito mais facilmente.

Evidentemente que a negociação das ações (capital aberto) poderá permitir que a Embrapa receba de recursos, o que lhe proporcionaria maior implementação de suas pesquisas.

Com essa medida, o Brasil estará efetivamente investindo no setor que hoje responde por 46% do Produto Interno Bruto do País e que alimenta sua população. Essa é a solução encontrada para que a Embrapa recupere o seu lugar de destaque no setor de pesquisas agropecuárias, e nosso País continue na vanguarda da produção e geração de riquezas no setor do agronegócio, demonstrando que é possível

produzir alimentos e energia, sem comprometimento da qualidade de vida e sem causar agressão aos nossos ecossistemas.

Segundo a revista **Veja** desta semana, o valor médio de aumento dos alimentos em todo o planeta já ultrapassa a casa dos 80%, e do jeito que as coisas vão, muito em breve os países produtores de alimentos não conseguirão produzir o suficiente para atender às suas próprias necessidades. Por isso precisamos ousar e consolidar o Brasil como país produtor de alimentos. Temos áreas disponíveis mais do que suficientes para a produção de alimentos, assim como de biocombustíveis, sem alterar a atual realidade de disponibilidade de terras.

Segundo estudos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, existem no Brasil aproximadamente 176 milhões de hectares de área de pastagem, das quais aproximadamente 115 milhões são de pastagens cultivadas.

Dessas, uma grande parcela em torno de 60% a 80%, estão em processo de comprometimento. Esse comprometimento pode ser por exaustão de sua capacidade produtiva, por falta de manejo adequado ou pela própria degradação das áreas.

Para buscar solução à superação orçamentária da empresa, e também, para modernizar sua estrutura operacional, reduzindo o excesso de burocracia, e dar leveza e fluidez a sua gestão, apresentamos a proposta de mudança de regime jurídico da Embrapa para empresa de economia mista de capital aberto com a maioria das ações em poder do Governo Federal, via Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o restante das ações colocadas na bolsa de valores.

Isso nos permite afirmar que o Brasil não precisa avançar no desmatamento. Basta termos capacidade de recuperação das áreas degradadas para produzir alimentos. E com base nessa assertiva, é que propomos a modernização de Embrapa, porque somente assim teremos uma empresa moderna, flexível e com capacidade de competir com suas congêneres nacionais e transnacionais.

Diante dos inúmeros benefícios que trará, espero que a proposta que hoje apresento seja acolhida pelos meus pares nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Parabéns ao Senador Delcídio Amaral pelo brilhante discurso. V. Ex^a, tenho certeza, contará com o apoio da maioria, senão de todos os Senadores desta Casa. O seu projeto realmente dá uma grande cobertura a esta empresa que é orgulho nacional: a Embrapa.

Concedo a palavra para falar, de acordo com o art. 14, o Senador Expedito Júnior, por cinco minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de começar a computar o meu tempo, eu gostaria de inaugurar uma fase nova na TV Senado, ou seja, que a TV Senado mostrasse esta foto aqui, Sr. Presidente, de mais uma criança desaparecida do meu Estado. A imprensa em Rondônia noticiou o desaparecimento de mais uma criança, desta vez no Município de Alto Paraíso do Oeste – Rondônia. Hoje completam 16 dias do desaparecimento da menor Janaína, de 10 anos, que saiu em uma bicicleta azul para ir à padaria e não retornou mais.

Sr. Presidente, uso este importante veículo de comunicação, que é a TV Senado, para mostrar a foto da pequenina Janaína. E também aproveito para fazer um apelo à Senadora Patrícia Saboya, para que apresente o relatório do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, para que possamos votá-lo. Esse projeto cria o sistema nacional de cadastro de crianças desaparecidas.

Ofereci uma emenda ao projeto que obriga todas as tevês públicas a apresentarem imagem de crianças desaparecidas, Sr. Presidente. E este é o meu apelo à Senadora Patrícia: que S. Ex^a nos ajude, aprovando o Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004.

Agora há pouco, Sr. Presidente, ouvi o Senador que me antecedeu, Delcídio Amaral, fazer uso da palavra para falar da recuperação das áreas degradadas. Mas eu não poderia deixar de dizer que perdemos uma grande oportunidade, um projeto de lei que apresentei de recuperação das áreas degradadas do Brasil e que, infelizmente, tive o voto e o parecer contrário do meu amigo, que admiro tanto, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, venho à tribuna para tecer alguns comentários sobre o recente leilão da Usina Hidrelétrica de Jirau, no meu Estado de Rondônia.

Como toda a imprensa noticiou em maio, o Consórcio Energia Sustentável do Brasil foi o vencedor do leilão, com um deságio de 21,6%. O teto para megawatt/hora era R\$91,00, Sr. Presidente, mas o preço oferecido foi de R\$71,40, bem menor, portanto, que o valor oferecido no leilão da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, também do complexo do Rio Madeira.

Enquanto a Usina de Santo Antônio foi leiloada com o valor do megawatt/hora a R\$91,00, no leilão da Usina de Jirau o valor, como já disse, foi de R\$71,40. É, portanto, motivo de comemoração.

Eu gostaria, inclusive, Sr. Presidente, de fazer um registro de elogio aos dois consórcios que participaram do leilão.

O Consórcio Jirau Energia era o favorito, mas foi derrotado, comandado por Furnas e Odebrecht, duas grandes empresas brasileiras, de reconhecidos serviços prestados ao País em inúmeros empreendimentos importantes. Já o Consórcio Energia Sustentável surpreendeu ao apresentar, na primeira rodada do leilão, uma oferta 5% abaixo daquela do Consórcio Jirau Energia.

Portanto, quero reiterar os meus respeitos aos dois consórcios participantes e aplaudir o vencedor, um consórcio formado por empresas sólidas e que também, pelo histórico de serviços prestados ao País, já nos dão a segurança de cumprir o compromisso assumido. Trata-se da multinacional franco-belga Suez Energy, que detém 50,1% do consórcio, associada à Camargo Corrêa, Eletrosul e Chesf.

Fiquei muito satisfeito com o resultado, Sr. Presidente, porque a Suez é uma multinacional de solidez e tradição.

Mais do que isso, a surpresa não ficou apenas no fato de a Suez derrotar o consórcio favorito com o deságio apresentado.

A surpresa maior – e positiva – foi o debate que se iniciou imediatamente após o resultado, em que a Suez anunciou que terá condições de antecipar em quase dois anos o início das operações da Usina de Jirau, em 2011, além de reduzir em R\$1 bilhão o custo da obra.

Ao anunciar essa estratégia, a Suez Energy informou que pretende apresentar uma adaptação ao projeto original que foi realizado pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

A Suez está sugerindo um deslocamento da usina em 9 km do ponto do Rio Madeira, onde será construída a hidrelétrica.

A Suez assegura que esse deslocamento reduzirá o impacto ao meio ambiente de forma expressiva, principalmente pelo fato de que deixarão de escavar cerca de 43 milhões de toneladas de rocha, prevenindo uma escavação de apenas 5 milhões de metros cúbicos.

Avalia-se que a diferença equivale a 537 vezes o volume de concreto do Maracanã, no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, trata-se de uma grande polêmica, uma vez que estamos falando de alterações no projeto original que precisam ser avaliadas com muita atenção pela Aneel.

Mas é um debate muito positivo, pois estão em discussão temas da maior importância, como a redu-

ção do prazo de entrega, a redução do custo da obra e a redução do impacto ambiental.

Por isso, Sr. Presidente, faço este registro da minha satisfação pelo êxito do leilão da Usina Hidrelétrica de Jirau e pela forma positiva com que a multinacional Suez anunciou que pretende abreviar o custo ambiental, financeiro e prazo de entrega dessa obra tão importante para o meu Estado, mas, principalmente, para o Brasil.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Muito obrigado, Senador Expedito Júnior.

Pela ordem, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho muita honra, muita alegria em anunciar a presença neste plenário, quando aqui aguardamos todos, sobretudo nós, do Amazonas, a posse do Senador Jefferson Praia, que substituirá, e haverá de saber fazer isso com percuciência, com lucidez, o nosso inesquecível Senador Jefferson Péres.

Mas, enquanto aguardamos o momento da posse do Senador Jefferson Praia, eu registro a presença de ex-secretários municipais, como Manoel Alexandre, que trabalhou na minha gestão; a maior figura do Sebrae do Amazonas, que é o nosso companheiro Reston; de Onildo Silva, que é o atual Secretário de Finanças do Município de Manaus; o Delegado Regional do Trabalho no Amazonas, dirigente do PDT, Stones Machado, e diversas autoridades, mas, sobretudo, esta figura singular, Senador Evandro Carreira, ele, que, em 1974, foi o primeiro brasileiro a trazer para o debate nacional a questão da Amazônia e com foros legítimos de cientificidade. Trouxe com lucidez a questão da Amazônia para o primeiro plano do debate nacional. À época, diziam que era de somenos importância, que não era esse o tema. Hoje suas teses estão mais do que na moda, estão **up to date**, estão merecendo análise dos melhores jornalistas que cobrem a Amazônia no Brasil também, porque não se pode dissociar economia de sociologia. Economia sem uma questão ecológica bem cuidada dá em desastre. Evidentemente que se tem que cuidar do homem, portanto, se deve procurar o desenvolvimento sustentável.

Então, eu quero ressaltar a valor desse grande Senador tão incompreendido, tantas vezes tão pouco compreendido, que tem um patrimônio intelectual a legar a todos nós e que hoje, quando lemos o que ele dizia e escrevia há 24 anos, nós percebemos a atualidade das suas palavras. E mais: se tivéssemos seguido seus ensinamentos àquela altura, muito desastre teria sido evitado.

Por isso, saúdo-o e sei que V. Ex^a saberá homenageá-lo como seu admirador que é, V. Ex^a que é um amazonense honorário, o Senador Evandro Carreira, presente neste plenário.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – E V. Ex^a sempre traz a este Senado a lembrança de homens de bem que construíram este País. E nós não podemos, em hipótese alguma, afastar do nosso pensamento, neste momento, Senador Arthur Virgílio, a importância da discussão sobre a Amazônia. E recuperar à memória os 24 anos relatados por V. Ex^a tem uma importância vital para este Plenário.

Meus cumprimentos a V. Ex^a, estendidos à pessoa do Senador Evandro Carreira aqui presente.

Passo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, como oradora inscrita, por permuta com o Senador Antonio Carlos Valadares. Em seguida, ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, hoje pela manhã – e se estendeu até um bom pedaço do início da tarde –, tivemos uma das que eu considero das mais importantes atividades do Senado da República neste ano de 2008. Tivemos uma audiência pública em que pudemos tomar conhecimento do potencial do Brasil com as recentes descobertas de petróleo e gás na camada de pressão.

Tivemos, nesta audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos, as presenças do Presidente da Petrobras, o nosso querido Dr. Sérgio Gabrielli, do Presidente da Agência Nacional do Petróleo, o ex-Parlamentar Haroldo Lima; do representante das empresas que atuam na área petrolífera brasileira, a EBP. Foi um debate de altíssimo nível, em que tivemos a oportunidade de ter a dimensão... acho que ainda não bem exata, Senador Romeu Tuma, porque eu acho que nem as pessoas que estão diretamente envolvidas nessa descoberta ainda não absorveram o potencial que está aberto para o País. E o potencial que está delineado... já foram perfurados vários poços. Em todos eles – Júpiter, Caramba, os nove poços já perfurados nessa região do pré-sal – estão dando muito gás, mui-

to petróleo de altíssima qualidade e ainda com uma potencialidade, uma perspectiva. Hoje, inclusive, tive oportunidade de questionar, de fazer a pergunta ao Dr. Sérgio Gabrielle, mas ele não se aventurou a afirmar, mas a gente percebe até pelo próprio brilho dos olhos, pela própria fisionomia. Há nossa possibilidade não é de pequenos campos, um ao lado do outro – quando digo pequenos não é daquela dimensão –, mas é de termos um grande campo, um campo que pegue boa parte, parte considerável do litoral, na plataforma continental, em nosso País.

O debate de hoje na Comissão de Assuntos Econômicos não contou com a participação de muitos Senadores. Foram até poucos. Do meu ponto de vista, um debate desse nível, dessa magnitude, deveria ter tido uma presença de Senadores num volume maior, inclusive com a contribuição, com as perguntas, os questionamentos. É absolutamente imprescindível que, a partir do momento que esse potencial se delineia, se apresenta, – como eu e vários outros Senadores tivemos a oportunidade de colocar – os países têm oportunidades raras de darem saltos de qualidade, de desenvolvimento na magnitude em que o Brasil está colocado neste momento. Porque sair de uma condição muito recente de auto-suficiência para uma perspectiva, Senador João Pedro, de exportar petróleo, ou seja, entrar naquele seleto clube dos países exportadores de petróleo, é um salto de desenvolvimento que bem poucos países do planeta têm condição de alcançar.

Por isso é de fundamental importância que todos nós estejamos atentos, participando do debate, porque, como eu tive a oportunidade de dizer, um momento histórico como este, que exigirá de todos nós o debate e a readequação para essa nova realidade do marco regulatório, do decreto que regulamenta uma série de condicionantes da exploração e do compartilhamento da concessão de exploração com outras empresas, com a iniciativa privada, a partir da Petrobras, na questão dos *royalties* – vamos ter de abrir toda essa discussão na questão dos *royalties* – na própria questão da Lei Kandir. A partir do momento em que este único campo, “campão” – como eu disse, brincando na audiência – puder ser explorado por empresas que coloquem o resultado da exploração em navios e mandem esses navios para fora, não se pagará um imposto, porque a exportação não tem imposto. Ficaremos tão-somente com os *royalties* e vamos perder todo esse potencial.

Por isso é absolutamente imprescindível que, neste debate, nós tenhamos a estatura política – e o Senado tem de ter isso, mais até do que a própria Câmara – de poder fazer este debate porque, do re-

sultado do salto de qualidade que nós vamos ter com a exploração de todas essas descobertas de gás e de petróleo.

O grande debate é: como o Brasil e os brasileiros vão se apropriar do resultado dessas descobertas? O Brasil, como Nação, terá uma oportunidade rara – são pouquíssimos os países que têm essa oportunidade – de, com a exploração dessas jazidas, dar saltos de qualidade econômica e social. Desses recursos, poderemos obter fundos, como o fundo soberano para ampliar investimentos; poderemos, como foi aventado lá, pagar todas as dívidas, inclusive a dívida interna, que tanto peso faz, já que uma parcela do que arrecadamos vai para juros. O grande sonho do Senador Eduardo Suplicy é vivenciarmos um exemplo semelhante ao do Alasca: a geração da riqueza proveniente da exploração do petróleo. O Alasca foi o pioneiro na renda mínima. A população daquele país tem uma renda distribuída anualmente, fruto da exploração do petróleo.

Por isso, como vamos nos apropriar, como País e como brasileiros, desse resultado, dessas descobertas?

Ouçõ, com muito prazer, o Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Ideli, Líder do meu Partido, V. Ex^a traz um debate importante, rico, e chama a atenção da Casa. Quero externar a minha opinião. É nesta Casa, pelo equilíbrio do Senado da República, pela sua representatividade, que o Senado tem de travar esse debate. Penso que o Brasil vive um grande momento, e V. Ex^a fala de um item desse grande momento que o Brasil atravessa. E aí quero destacar a Petrobras, que é orgulho dos brasileiros, essa empresa que tem estudiosos, que tem pesquisa, que tem tecnologia, que orgulha a nossa Nação, que orgulha o povo brasileiro. Então, V. Ex^a traz esse tema e eu quero dizer que estou estudando com a minha assessoria, e V. Ex^a levanta essa possibilidade, de mudarmos as regras dos *royalties* no Brasil, uma lei que foi elaborada em 1997. São onze anos dessa lei. Penso que a matriz era uma, que havia um contexto diferenciado para as pesquisas, que estão apontando para esse campo de que V. Ex^a fala. Penso que nós precisamos de uma nova regra, de uma nova lei, e o Congresso Nacional tem, mas o Senado pode e deve começar, com maturidade, com um olhar para o Brasil, a distribuir, com um padrão mais rigoroso e de responsabilidade, os recursos dos *royalties*, para servirem à sociedade brasileira. Então, quero parabenizar V. Ex^a pela reflexão e pelos caminhos que está apontando para construirmos uma política, um debate salutar,

profundo, em defesa desse patrimônio, que é do povo brasileiro. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador João Pedro e quero voltar a afirmar: mudou tudo neste País, e existe o potencial de mudar ainda mais com as descobertas já realizadas. E temos de nos colocar conforme o patamar constitucional estabelece, porque a Constituição brasileira, no art. 177, diz, de forma claríssima: “*Constituem monopólio da União a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e de gás natural.*” E, no §1º, diz: “*A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo.*”

Portanto, é monopólio da União, é do Brasil, é dos brasileiros tudo isso que foi e que está sendo descoberto nos campos de petróleo e de gás, agora, na camada de pré-sal.

Agora, tem de modificar, não tenho dúvida, o marco regulatório; tem de modificar, Senador João Pedro, toda essa legislação dos *royalties*. Porque veja o absurdo que nós temos: hoje, na audiência, o Diretor da Petrobras, o Dr. Estrela, anunciou uma descoberta importante na costa à frente do Município de Itajaí, 30 km à frente dos campos de Coral e Estrela-do-Mar. Óleo leve, não é no pré-sal, é na faixa de profundidade pequena. Agora, o que vai acontecer, Senador Neuto de Conto? Está na costa, na frente de Itajaí, mas, por causa da legislação daquelas paralelas oblíquas, sei lá de onde inventaram aquelas linhas antigamente na lei do IBGE, sabem no litoral de quem vai estar a exploração desse campo que está na frente de Itajaí? No litoral de São Paulo e, portanto, os *royalties* irão para São Paulo, e não para Santa Catarina. Por isso, não há mais jeito, teremos de modificar a lei que estabelece os *royalties* não só nos limites, mas na divisão.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só mais um minuto, Senador Romeu Tuma. Não quero tirar de lugar algum. Apenas temos de fazer uma repartição mais justa. Gente, não é possível que um único Município no Brasil, só um, o Município de Campos, no Rio de Janeiro, fique com 52% de todos os *royalties* da exploração do petróleo pela Petrobras. Isso tem de modificar, é algo inadmissível e tem que haver uma repartição justa. E mais: desses *royalties*, Senador Cristovam, tem de vir uma parte para a diminuição da injustiça, para o salto de qualidade que este País precisa ter, tanto econômico quanto social.

Se o Presidente me permitir, concederia, com muito prazer, o aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora, apenas para dar o meu apoio a essa sua luta em tentar uma distribuição...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...mais equânime ao patrimônio que pertence a todo o País, mas a sua última frase foi que me interessou muito. Interessa saber para onde vai, para que finalidade. Nesse sentido, gostaria de ter seu apoio a um projeto que não se choca com a sua luta de que a totalidade dos *royalties* do petróleo que fiquem nas cidades respectivas depois dessa redistribuição, mas que sejam todos eles....

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aplicados em educação.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...aplicados em educação, por exemplo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sou parceira, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É um projeto que diz: “Não tem problema, fique”, mas com melhor distribuição geográfica, que não vá para comprar automóvel para Prefeito, que não vá para outras finalidades. Apliquemos bem, e sugiro que seja educação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agora, não pode, Senador Cristovam, que fique apenas... É claro que uma parte tem de ser para recuperação ambiental, porque há impacto com a prospecção, o...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ... movimento de navios, mas é de fundamental importância que fique uma parte para beneficiar, recuperar e ressarcir os prejuízos ambientais, mas que a maior parte seja distribuída de forma justa para todo o Brasil, para todos os brasileiros, e não apenas para aqueles que moram nos municípios onde há a exploração, porque, como brinquei, já tem brasileiro que tem o desprazer e o inconveniente de não ter praia. E, além de não ter praia, não ter direito a *royalty*, é sofrimento demais para boa parte dos brasileiros.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Dentro de poucos instantes...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...teremos, aqui, a posse do novo Senador Jéferson Praia, mas, antes, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, alguns dias atrás, pedimos, usando a sua bondade, que marcasse uma audiência com o Presidente da Câmara, para que pudéssemos falar a respeito dos projetos referentes aos aposentados, projetos do Senador Paulo Paim aprovados nesta Casa e encaminhados à Câmara para discussão.

Os requerentes eram os Senadores Mão Santa, Geraldo Mesquita, Flexa Ribeiro, Paulo Paim e eu.

Gostaria, então, que V. Ex^a pudesse dar notícia dessa audiência, porque queríamos ver se, ainda neste semestre, teremos a oportunidade de poder resolver as questões referentes aos aposentados, que estão esperando por essa notícia. Sei – logicamente, V. Ex^a está fazendo isso por bondade – que não é sua tarefa, em função de que os projetos já foram aprovados nesta Casa e esta Casa não ter mais nada a ver com os projetos que foram para a Câmara. Mas como V. Ex^a demonstrou interesse em ajudar, então, estou pedindo a V. Ex^a que pudesse nos dar notícias, porque há interesse de todos os aposentados e pensionistas da Nação brasileira em poder contar ainda com a ajuda dos Senadores referentes aos projetos que estão na Câmara.

Peço, então, a palavra de V. Ex^a com referência ao caso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella, pela ordem.

Lembro a V. Ex^a que há um orador quase na tribuna. S. Ex^a ainda não subiu, mas está quase.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não suba ainda não, Senador, só um instante. Confio na generosidade de V. Ex^a.

Sr. Presidente, apenas para pedir a V. Ex^a que me inscreva como Líder do meu Partido para falar depois do Período do Expediente.

Ouvi agora o pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti sobre repartição de *royalties*. E o Rio de Janeiro, Sr. Presidente, não pode permitir que esse pronunciamento seja feito com testemunho do nosso silêncio.

Quero aqui registrar os nossos protestos, Sr. Presidente, em nome de um Estado que é o 2º arrecadador da União e o 15º a receber investimentos da União.

Portanto, só se pode discutir *royalties* também se discutindo o federalismo, esse confisco cambial e centralismo político que existe hoje em Brasília.

Fora disso, Sr. Presidente, não há contexto para se discutir riquezas dos Estados, que devemos preservar até pelos nossos valores, pelas nossas tradições, pelo País que os nossos antepassados formaram.

Federação é algo sagrado, que deve ser respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, toda vez, Senador João Pedro, que eu abordar aqui a questão das Zonas de Processamento de Exportações, vou deixar bem claro que não estou falando na condição de Líder da Bancada, até porque me sinto minoritário na minha Bancada, como me sinto minoritário se me cotejar na posição que adoto, como qualquer Bancada da Casa. É como Parlamentar, portanto, avulso, que faço aqui as minhas advertências.

É um projeto que não é bom para o País, que ofende fundamentalmente, se der certo, a economia do meu Estado; que não é bom para a indústria tradicional brasileira; que estabelece a perspectiva de montagem chinesa, com pouca agregação de valor econômico, de valor industrial, de valor de mão-de-obra; em que, instadas estas ZPE's da proximidade dos mercados consumidores mais densos do País, no cerne da malha rodoviária nacional, perto do que possa haver de ferrovia no País, usufruindo dos melhores portos – se é que há melhores portos neste País, arruinado do ponto de vista da sua infra-estrutura –, óbvio que se produz lá os mesmos produtos do Pólo Industrial de Manaus; e se vai acabar obtendo para lá vantagem comparativa, vantagem concorrencial acima daquelas que os nossos incentivos nos possam garantir. Tem escala, não sei como será a qualidade. Eu vejo canibalização. Se produz motocicleta no Amazonas, se produz DVD, se produz áudio e vídeo, enfim, uma boa divisão social do trabalho mandaria que isso fosse respeitado. Não sei se será. Falam no tal Conselho. Amanhã entrarei de maneira mais substantiva, porque tenho muita convicção de que não se vote isso hoje; amanhã se entraria – e é apelo que faço, Senador Jucá. Sei que isso é votado e sei que passa. Mas não vai ser votado e nem vai passar sem que eu aqui coloque, esmiuçadamente, o que penso sobre o projeto.

Por isso, faço um apelo muito forte no sentido de que nós esgotemos a primeira matéria e deixemos para

amanhã, para que 24 horas a mais de meditação – já conversei longamente com o Relator da matéria, Senador José Sarney – possam, quem sabe, abrir espaço para a aceitação de algumas emendas que atenuem o que eu julgo um mal. São incentivos demasiados.

Alguém diz assim: Mas, internar 20%? Então é Zona Mista, não é Zona de Processamento de Exportações. É Zona Mista. Se interna uma parte, então, não visa a exportar, porque o que seria de se esperar de uma zona de exportações era que exportasse tudo.

Amanhã tem outra preocupação. No começo, por qualquer razão, e o mundo está mudando, eu não sei sequer se isso ainda é uma coisa boa. Tenho dúvida se ainda é uma coisa boa para os países, para os Estados que vão receber as ZPEs. Eu não sei se amanhã, não conseguindo exportar os 80%, vão pedir exceções para colocar mais 30%, mais 35%, mais 40% para evitar prejuízos, porque investidores para lá se deslocaram.

Eu tenho muitas dúvidas sobre o êxito dessa matéria. E isso até me tranqüiliza pelo lado do mal, porque o melhor é que a economia brasileira vá sempre bem; o melhor é que eu até me intranqüilize – o Brasil indo bem –, eventualmente, havendo uma ameaça à economia do meu Estado. Mas tenho muito argumento para colocar.

Ontem fiz um discurso muito cuidadoso, e hoje estou aqui a improvisar. A Casa vai votar. Pelo que vejo, certamente vai votar a favor, na sua maioria, mas não vai votar sem me ouvir exaustivamente. Eu repito. A Casa vai me ouvir exaustivamente, em diversas ocasiões, para que ninguém, amanhã – se porventura acontecer o que estou prevendo: prejuízo claro para o terceiro maior pólo industrial do País, que é o que está instalado na minha cidade; se porventura houver uma concorrência predatória que canibalize o esforço que lá se está fazendo – se houver uma enorme grita por parte de segmentos da indústria tradicional brasileira, que não digam que não foram avisados disso. As indústrias de informática se resguardaram – eu observava isso ao Senador José Sarney, ontem. Elas obtiveram certas paridades, certas garantias que a nós não foram concedidas.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, de qualquer maneira, sinto – já concluo, Sr. Presidente – o estágio a que chegou a economia brasileira – a 10^a maior economia do mundo – a distancia de uma República Dominicana. Esse instrumento é muito mais para a China, com o seu fechamento, de repente aberto aos poucos pela via das ZPEs, mas nos distancia sobremaneira de uma República Dominicana.

Nós temos a obrigação de buscar melhorar o perfil das nossas exportações, inclusive para melhorarmos a quantidade das nossas exportações – não posso deixar de dizer isso. Mas temos mais: vou comparar os incentivos; vamos ver as condições; vamos ver a discriminação; cem por cento de incentivo na área da Sudam e da Sudene para as ZPEs, quando já se queixa tanto a imprensa do Centro-Sul do País com os 75% de abatimento no Imposto de Renda para quem está estabelecido na Zona Franca de Manaus. Isto termina dando um diferencial de preço contra nós. Ou seja: para mim, ou não se interna nada – e aí a ZPE produz o que ela quiser –, ou ela teria que ter, pelo menos – é o que eu pedi ao Presidente José Sarney –, ao invés de possibilidade de internar 20%, a possibilidade de internar 10%.

Tempo nós temos para fazer um acordo; basta votarmos aqui. E se mandarmos para a Câmara, a Câmara, ávida e rapidamente – se for essa uma determinação do Governo – fará a mexida.

No mais, eu sei ganhar e sei perder. Percebo que esta é uma hora de perder. Não vou perder calado, porque não aprendi a perder calado. Aprendi a perder até, como aprendi a ganhar – e, na maioria das vezes, costume ganhar. Agora, não aprendi a perder calado e não vou perder calado. Vou, exaustivamente, colocar aqui os meus pontos de vista, porque nada melhor do que os Anais da Casa para servirem de base para a história futura. Não acho esse instrumento bom para o País e procurarei analisar, claro que com toda a necessidade de defender o meu Estado – estou aqui para isso – eu tenho a obrigação de olhar para o País como um todo. Vou procurar olhar o País com um todo, com muita serenidade, mas com muita firmeza e com muita insistência. A Casa me conhece e sabe que não sou incapaz de alguma insistência. Exercitarei toda a minha insistência nessas 24 horas que nos separam da votação de amanhã, se o Líder Jucá concordar com o adiamento da votação. Se não concordar, eu farei o impossível para que não aconteça a votação hoje. O impossível. Tudo que estiver ao meu alcance eu farei.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, eu tenho a comunicar a V. Ex^a que o apelo de V. Ex^a será atendido e a votação se dará, possivelmente, amanhã. Já mantive entendimentos com o Senador Romero Jucá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço muito a V. Ex^a, Sr. Presidente. É uma contribuição que V. Ex^a dá ao esclarecimento do debate.

Se temos que ir para algum tipo de decisão, por mais que essa decisão não me agrade, por mais que não agrade o meu Estado, por mais que nós julgemos

que há mesmo um perigo... E peço a V. Ex^a um tempinho para concluir algo que eu disse ontem para um assessor do Presidente Sarney e em tom bem humorado, considero que foi uma conversa muito boa, mas vamos meditar, para tomarmos uma atitude bem justa. Me disse, ontem, um assessor, um consultor muito inteligente aqui do Senado: “Senador, os produtos da Zona Franca tendem a não ser produzidos pelas ZPEs”. E eu disse: Que tal, Presidente Sarney, se alguém dissesse para o senhor, quando o senhor era Presidente, que o senhor tenderia a não ser deposto; ou dissessem para mim, se eu quiser disputar a minha reeleição, Deputado Graziano, que eu tenderia a não ser reeleito; ou, ainda, consultor fulano de tal, se dissessem a você que você tende a não ser demitido do Senado”. Ora, tende a não ser demitido do Senado. Ou há certeza ou não há certeza. Essa história de tende ou não tende é muito pouco para quem tem os empregos e a economia a depender de um modelo que tem que dar lugar, amanhã, a outra opção como é o da biodiversidade, mas, por enquanto, vive o Amazonas exclusivamente do que produz o pólo de Manaus.

Então, essa história de tende ou não tende, eu prefiro dizer que, eu tendo a dar tudo o que possa ter de esforço criador para que as minhas palavras, não sendo ouvidas, quando nada, os Anais da Casa registrem que alguém fez insistentes avisos. E eu farei insistentes avisos na direção da minha convicção de que amanhã estaremos, sim, se confirmam os prognósticos que estão na minha cabeça e no meu coração, cometendo um erro, um equívoco, um equívoco contra o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr^{as} e Srs. Senadores, alertada pelo Presidente, eu gostaria de ter feito um aparte ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio nos seguintes termos: eu acho absolutamente adequado deixarmos para amanhã, não só pelo apelo contundente do Senador Arthur Virgílio, que já anunciou que fará de tudo para que não seja votado hoje, mas, também, porque nós temos, hoje, a posse de um Senador do Estado do Amazonas, o Senador Jefferson Praia Bezerra, que logo em seguida assumir. Portanto, acho que seria até uma indelicadeza da nossa parte para com um Senador que assume no dia de hoje, tratar de um assunto tão relevante para o Estado do Amazonas como é a questão das

ZPEs e da Zona Franca. E o próprio Senador João Pedro nos faz um apelo no sentido de nós podermos debater à exaustão.

Agora, eu gostaria, Sr. Presidente, se fosse possível, de que nós, juntamente com o acordo, deixássemos a votação para amanhã, para que possamos votar a MP nº 414, de que sou relatora, que trata do aumento da capacidade de empréstimos do BNDES, para que amanhã construamos a nossa famosa janela.

Então, eu gostaria de que nós votássemos a MP nº 414, do BNDES. Além do mais, que pudéssemos abrir a discussão, Senador Arthur Virgílio, da MP das ZPEs para podermos deixar a votação para amanhã, com os encaminhamentos – quando sempre se retoma novamente a discussão –, para podermos construir a votação das outras MPs, de forma a abriremos a janela para votarmos as outras matérias, entre elas a da retirada da Educação da DRU, que é uma PEC que está aguardando, há quase dois meses na pauta, a famosa janela para ser votada.

Então, eu faria o apelo, se todos os Líderes concordarem, para que nós possamos trazer a Ordem do Dia para as 15 horas, com o acordo do Presidente Garibaldi. Se V. Ex^a, que é o Presidente da Casa, não puder estar presente, nós poderíamos começar a votação com o Vice-Presidente, Senador Tião Viana, para tentarmos, finalmente, amanhã, votar as MPs e abrir a janela para a votação da PEC que retira a Educação da DRU.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, pela ordem, eu quero registrar a presença, no Senado Federal, do ex-Senador Evandro Carreira, que ocupou com tanto brilhantismo o seu mandato de Senador nos idos de 1970, quando se produziu uma grande renovação na composição do Senado Federal, coisa que eu espero não aconteça em 2010, porque eu sou candidato.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me manifestar pela Liderança do Governo, primeiro dizendo que houve entendimento para que possamos votar hoje a Medida Provisória nº 414 e, logo após, teríamos a Medida Provisória nº 418, que é exatamente a que trata da questão da ZPE, um assunto bastante discutido aqui no Senado. Inclusive, nasceu no Governo do Presidente Sarney e nós retomamos a discussão aqui, inclusive com o Ministro

Guido Mantega, na Presidência do Senado. Esse é um processo que foi bastante discutido, em que se concluiu num acordo que redundou nessa medida provisória. Como o Relator da proposta está aqui, é o Presidente José Sarney, eu gostaria de, antes de concordar com o adiamento para amanhã, de ouvir o Presidente Sarney. Sei que é regimental, o relator pode pedir 24 horas, é possível que isso ocorra. É bom que haja um entendimento, mas a palavra do Presidente José Sarney é importante, neste momento, porque ele é o relator da matéria. Logo após, continuarei, registrando que espero que, havendo esse entendimento, tenhamos condições de votar as outras três medidas provisórias, abrindo a janela que foi pactuada com os líderes.

Eu gostaria de pedir à Mesa que não fosse lida a Medida Provisória nº 422, exatamente para que possamos ter a janela construída dentro do entendimento de votar algumas matérias, inclusive PECs que estão colocadas.

Portanto, fica aqui a posição do Governo de concordar com o entendimento, mas seguindo o posicionamento do Senador José Sarney, que é o Relator, a quem eu gostaria de ouvir neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ouviremos agora o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio tem absoluta legitimidade para defender as suas idéias e o seu Estado. A relatoria nada tem a opor pela prorrogação da votação da medida provisória por mais 24 horas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza do Presidente José Sarney. Por outro lado, sou obrigado a não concordar com a Líder do PT, porque, se antes de expormos os argumentos que temos, consentirmos com a discussão da matéria, estaremos abrindo mão da possibilidade, Senador João Pedro, ínfima que seja, de convencimento de quem quer que seja. Portanto, creio que o ritual deve ser completo. Agora, se vamos adiar, que se adie tudo: adia-se a discussão, adia-se o encaminhamento, adia-se tudo, para que amanhã possamos pedir ao Senado que se abra para ouvir os argumentos. Se o Senado entender que é para persistir no caminho apontado com boa-fé, com justiça, do seu ponto de vista, pelo Senador José

Sarney, que repete o relatório da Câmara, do Deputado Henrique Alves, não posso fazer nada. Vamos nos submeter à vontade democrática da Casa. Amanhã, pelo menos, se tivermos que perder tão fragorosamente assim, já perderemos com a bancada completa, com o Senador Jefferson Praia, substituindo o insubstituível Senador Jefferson Péres.

Peço, assim, o **kit** completo, ou seja, adiamento inteiro, para que amanhã comece a discussão e amanhã prossiga a discussão, encaminhamento adentro, e votação de uma matéria que deve ser esmiuçada por nós com toda acuidade.

Agradeço ao Presidente Sarney pela compreensão e ao Líder Romero Jucá e me sinto muito satisfeito, porque toda vez que me dão oportunidade de cumprir com o dever é bom. Que bom! Não sou obrigado a vencer todas. Imagino que essa não é uma hora de vitória numérica. Tomara que não seja uma vitória política amanhã, tomara que eu não esteja certo, tomara que eu esteja errado e tomara que amanhã não digam “puxa, há dias atrás aquele moço falou aquilo, e acabou se confirmando que era algo ruim para o País e para a indústria brasileira, enfim”. Mas o importante agora é que temos um compromisso: discutir e votar a matéria que é relatada pela Senadora Ideli Salvatti, sem compromisso com o mérito, em votação nominal, sem obstrução. Colocaríamos nossa Bancada aqui para votar, enfim, e amanhã é um outro dia.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a está completamente livre agora para dar posse ao ilustre amazonense que eu tenho certeza que saberá substituir em honradez e em seriedade essa figura que, repito, é insubstituível, que é o Senador Jefferson Péres. O Senador Jefferson Praia, a partir de hoje, começará a mostrar que é um homem de bem e que saberá, também ele, engrandecer a representação no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E é Jefferson também.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade. É xará, amigo, homem de confiança, uma figura muito correta que abriu seus olhos para a política no meu Partido. Tenho muito apreço por ele e por sua família. E sei que o Senado aprenderá a seguir no mesmo rumo afetivo. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, falará o Líder Osmar Dias.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei com V. Ex^a, com o Senador Romero Jucá e com o Senador Arthur Virgílio sobre a pauta de hoje e a dos próximos dias. E gostaria de fazer uma ponderação. Combinamos algo, mas houve um mal entendido. Na verdade, havíamos feito o entendimento de não se ler medida provisória. Essa que se pretende votar hoje seria a última, abrir-se-ia uma janela para se votar tudo aquilo que estivesse na pauta de urgência, depois seriam lidas as novas MPs e a pauta seria trancada. Não sei por que razão foram lidas. Não sei por que razão. Surpreendeu a todos nós. O fato é que temos hoje cinco medidas provisórias.

Qual é a proposta que faço? É que se vote hoje a MP que abre o limite de crédito de R\$12,5 bilhões para o BNDES. Vamos votar contra, farei encaminhamento, tenho restrições. Trata-se de abertura de crédito por medida provisória. E amanhã, começemos a votação pela MP das ZPEs, que é uma matéria que vai reunir, com muito ardor, votos a favor e, com muito ardor, votos contra. Eu voto a favor. A ZPE, na minha opinião, é a oportunidade que nos falta, nós do Nordeste, para acrescermos alguma coisa ao nosso processo de crescimento. Não acredito que haja tempo de votar, porque a discussão será acalorada, mais do que a da MP das ZPEs.

Qual é a proposta que faço? Que se votem as três indicações de ministros do STJ, que podemos votar hoje, logo após a posse do Senador Jefferson Praia, e, em seguida, abre-se a discussão sobre a MP do BNDES. E que se deixe para amanhã o Item 1 da pauta, a MP das ZPEs. A partir daí, faremos a discussão e, em função do tempo disponível, avançaremos. Mas deixando bem claro que nós havíamos feito o entendimento para que se abrisse uma janela; e essa janela foi fechada não por iniciativa da Oposição.

É a proposta que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a. Creio que a proposta terá a aprovação de todas as lideranças.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V. Ex^a.

O Senador Jefferson Praia, que vai tomar posse hoje, aguarda que V. Ex^a dê a ordem para a posse. Está

aqui o Ministro Carlos Lupi, que veio especialmente para esta solenidade, assim como o Deputado Vieira da Cunha, que é nosso Líder na Câmara dos Deputados e Presidente do Partido, do PDT nacional.

Creio que seria conveniente dar posse ao Senador Jefferson Praia para que o PDT repusesse a sua Bancada, ficasse com cinco Senadores; e assim poderemos continuar discutindo a pauta, o que vamos votar. Mas acredito que deixá-lo esperando é um ato de descortesia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Registro a presença do Ministro Carlos Lupi em nosso plenário.

Encontra-se na Casa o Sr. Jefferson Praia Bezerra, Primeiro Suplente do Senador Jefferson Péres, da representação do Estado do Amazonas, convocado em virtude do falecimento do Titular.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma:



Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2007, expede o diploma de 1º Suplente de Senador a

Jefferson Praia Bezerra Eleito(a) pelo(a)

Colig. Frente Popular lista de Am. (PEL/PPS/PTB/PDT/PSL/PTN/PSC/PSD/PSDC/PP/PHS/PAN/PRONA), juntamente com o candidato eleito a Senador Jose Jefferson Cappineteiro Péres, que obteve 543.758 votos preferenciais, do total de 2.069.605 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Macauz-AM, 16 de dezembro do ano de dois mil e oito.

Desembargador Alcemir Pessoa Figliuolo

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Arthur Virgílio, João Pedro e Osmar Dias para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Senhor Jefferson Praia Bezerra é conduzido ao Plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso).

A Presidência solicita que todos permaneçam de pé.

O Sr. Jefferson Praia Bezerra prestará, agora, o compromisso regimental.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Jefferson Praia Bezerra, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Pedro.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

Nome Parlamentar: JEFFERSON PRAIA

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2008.



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico ao Plenário que se encontram na Tribuna de Honra desta Casa os familiares do Senador Jefferson Praia Bezerra, bem como seus amigos, conterrâneos e admiradores.

Concedo a palavra ao novo Senador, Jefferson Praia, que manifestou esse desejo.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas que V. Ex^a registrasse a presença do nosso Senador Evandro Carreira, que, durante tantos anos, honrou esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Sarney, não gosto de corrigir V. Ex^a de maneira nenhuma, mas já o fiz.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, eu me penitencio e apenas lamento meu atraso em chegar a esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a nunca está atrasado.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Nunca é demais homenagear Evandro Carreira.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Também nunca é demais homenageá-lo.

O ex-Senador Evandro Carreira, como já disse, abrilhantou os trabalhos do Senado Federal, quando Senador.

Com a palavra, o Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpro o dever constitucional de me apresentar ao Senado da República, a fim de assumir a cadeira até há pouco ocupada pelo meu mestre, líder e amigo Senador Jefferson Péres, quando os cidadãos da sua querida Manaus, do Estado do Amazonas e do Brasil inteiro ainda sofrem com a perplexidade e com a dor de sua perda, tão irreparável quanto inesperada e que abriu uma lacuna na vida pública nacional que ninguém será capaz de colmatar.

Sei muito bem o quanto o Senador Jefferson Péres, em tudo e por tudo um homem de exceção, era, é e será insubstituível, razão por que não poderia eu nutrir a mínima ilusão de substituí-lo. Assim, rogo a proteção e a iluminação divinas, para, simplesmente, com humildade e dignidade, sucedê-lo.

Ao encarar essa inédita responsabilidade, volto-me, com o coração transbordante de solidariedade e gratidão à sua enlutada e estimadíssima família, na

pessoa de sua viúva, a companheira inseparável da trajetória iluminada do saudoso estadista amazonense, sua conselheira de todas as horas e confidente de sempre, Dr^a Marlídice de Souza Péres, em companhia dos três filhos do casal – Rômulo, Roger e Ronald.

Honrado pela amizade de nossas famílias, há muito me foi concedido o privilégio de testemunhar o papel central desses quatro protagonistas na vida pública e privada do Senador Jefferson Péres. Eram o seu porto seguro, onde ele recobrava alento para continuar suas batalhas pela ética na política, pelo progresso material e espiritual do Amazonas e pelo desenvolvimento humano de Manaus e de seu povo; o bálsamo para as suas desilusões; o referencial de carinho, o azimute afetivo, o norte existencial; enfim, fonte inspiradora em que se reabastecia de esperança, em sua longa e exaustiva caminhada em prol do despertar da consciência republicana da cidadania, indispensável argamassa para a construção do bem comum.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Jefferson Praia?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Com muito prazer, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É para saudar V. Ex^a nesta Casa, com a missão absolutamente dura que tem a cumprir, que é substituir um Senador que virou legenda neste País, o Senador Jefferson Peres. Mas a Casa, já a partir desse pronunciamento, começa a perceber aquilo que nós, no Amazonas, conhecemos à farta: que V. Ex^a é um moço preparado, um excelente analista de economia brasileira e regional, muito especificamente; é uma pessoa correta, com uma militância íntegra, com muitos serviços prestados nas atividades inteiras que desempenhou, ultimamente como Secretário Municipal em Manaus. Então, é com muita alegria – e, tenho certeza, falo em nome de toda a Bancada do PSDB – que devo mesmo apresentar a V. Ex^a as minhas saudações de colega agora, de companheiro sempre e de amazônida e amazonense, seu conterrâneo, duas vezes, portanto. Que V. Ex^a seja muito feliz e que cumpra, com garbo, com decência, o que se espera: essa missão dura, árdua de substituir o nosso querido e já tão saudoso Senador Jefferson Péres. Seja bem-vindo! Seja muito feliz no seu mandato!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, pelas suas palavras de apoio e de estímulo, para que possamos representar bem o nosso Estado.

À querida Dr^a Marlídice e aos meus caros amigos Ronald, Roger e Rômulo, como sempre, presto meus respeitos e o testemunho do meu apreço, partilhando, agora, com eles o cálice amargo da saudade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aos presentes, que me honram com sua atenção e que testemunharam de perto os muitos e significativos lances da atuação parlamentar, bem como a fertilidade da produção legislativa do Senador Jefferson Péres não pretendo, nem estaria ao meu alcance, historiar em minúcias todas as lutas que travou do alto desta mesma tribuna ou nessas verdadeiras oficinas do Poder Legislativo que são as comissões permanentes e temporárias, ou ainda, no *front* da formação da opinião pública, em contato freqüente com os profissionais de imprensa e dos veículos de comunicação do seu Estado, do seu País e, não raro, do mundo. Permitam-me, portanto, apenas um ligeiríssimo bosquejo dos traços de sua personalidade e de seu trabalho infatigável e fecundo que mais impressionaram o espírito deste seu amigo e seguidor.

Como são unânimes em reconhecer seus colegas e amigos nesta Casa, a palavra do Senador Jefferson Péres era ouvida porque tinha peso; e tinha peso porque seu discurso preferido era a ação. Rechaçava, com o comedimento, o cavalheirismo e o desassombro característicos, as insinuações de moralismo que, de raro em raro, imputava-lhe a má vontade de poderosos interesses contrariados, limitando-se a lembrar que o moralista é o fariseu que se escora na lógica dúplice do “faça o que digo, e não faça o que faço”.

Ensinava que o verdadeiro homem de bem, ao contrário, era aquele que ousa cobrar de si mesmo uma conduta absolutamente coerente com os princípios, virtudes e valores que professa para todos. Aliás, essa imagem de homem de bem, modelo de conduta ética, burilado ao longo de milênios pelos magistérios das grandes religiões mundiais e modernamente secularizado pela filosofia moral de pensadores, como Immanuel Kant, essa imagem, repito, povoava suas conversas cotidianas conosco, amigos e correligionários, nos eventos políticos e nos atos públicos de que estava sempre participando, cercado pelo povo.

Esse foi o mesmo povo que, em peso, acorreu ao Cemitério de São João Batista, no centro de Manaus, para verter lágrimas sinceras em seu último adeus ao Senador. Uma compacta multidão que misturava operários da indústria, empregados do comércio, estudantes, professores, intelectuais, profissionais liberais, servidores públicos, micro e pequenos empresários, aposentados e pensionistas, todo aquele contingente que ele referia orgulhoso como sendo o seu “exército invisível” de microformadores de opinião, regimento em que, desde longa data, sentei praça para jamais dar baixa, comemorando com os demais soldados, meus companheiros, principalmente os do PDT, cada nova vitória do nosso comandante no campo de batalha.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Jefferson Praia, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador João Pedro. Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Como meu companheiro, Senador do Amazonas, Senador do Brasil, Senador do PDT, eu, que tinha uma relação respeitosa e de militância com o Senador Jefferson Péres, já estava aqui até pronunciando o nome do saudoso Senador, Senador que até o dia de hoje causa a todos nós amazonenses, a seus companheiros do PDT uma profunda dor pela perda inesperada, até porque o Senador estava aqui na quarta-feira, antes do feriado, trabalhando e falando em defesa da Amazônia, condenando uma possível internacionalização da nossa região. Senador, autorizado pela Líder Ideli Salvatti, do Partido dos Trabalhadores, neste momento em que V. Ex^a assume e ocupa esta tribuna, uma trincheira, um lugar sagrado do Senado, um lugar de se reafirmar, de se fazer o contraditório das idéias, pedi o aparte para, em nome do Partido dos Trabalhadores, desejar que este mandato de V. Ex^a, que é legítimo, seja exitoso, que seja um mandato em que V. Ex^a possa externar o projeto do PDT, em que possa compartilhar desse projeto político que estamos vivendo no Brasil e possa fazer a defesa que V. Ex^a já faz há algum tempo. Nós que fomos companheiros na Agronomia na nossa Universidade Federal, quero dar um testemunho a esta Casa: V. Ex^a assume um mandato de Senador e tem história no Amazonas, na Universidade do Amazonas, como professor, como vereador em Manaus, como secretário municipal da capital do nosso Estado, como militante e como dirigente do PDT. V. Ex^a é um homem público que, com certeza, vai orgulhar ainda mais a história de V. Ex^a. Não tenho dúvida de que V. Ex^a vai ter um mandato e vai contribuir com os debates nesta Casa. V. Ex^a tem um passado, tem um presente, e esse é o desejo da Bancada do Partido dos Trabalhadores: que V. Ex^a exerça na plenitude esse mandato, defendendo a democracia, políticas públicas sérias. V. Ex^a fará isso com certeza. Digo que, neste momento de alegria – tem um misto de dor, mas tem um misto de alegria –, V. Ex^a assume ao lado de dirigentes do PDT do nosso Estado, de gestores como o nosso querido José Carlos Reston, que está presente, uma pessoa importante do nosso Estado; o Stones Machado, que é presidente do diretório; dos familiares de V. Ex^a, o seu pai, a sua esposa, A SRA. Marta Brito, que se fazem presente. Isso é um motivo de orgulho para todos nós. É um desafio? É um desafio. A política é

um desafio. A política é luta, é contraditório, é dureza, é sacrifício, mas, com certeza, V. Ex^a dará conta do recado e vai orgulhar, assim como Jefferson Péres, a todos nós amazonenses e militantes políticos. Que V. Ex^a tenha nesse mandato uma caminhada importante para o nosso Estado, para o Partido de V. Ex^a, mas fundamentalmente para o povo brasileiro. Muito obrigado. Parabéns!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador João Pedro, pelas suas palavras.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Um aparte, Senador.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Um aparte, Senador.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Jefferson Praia, meu aparte será muito rápido. V. Ex^a tem a consciência de que substitui aqui um dos ícones do Senado, desta Legislatura, que foi o Senador Jefferson Péres. Uma figura estimada e uma figura respeitada. Ele era estimado e respeitado. Ele era uma referência da Casa, e V. Ex^a, o primeiro-Suplente dele. Eu não o conhecia, perguntei ao Senador Arthur Virgílio, meu fraterno amigo, que me dissesse do seu perfil. Ele me disse que V. Ex^a é um economista de boa qualidade, um político sério, um homem preparado e que faria boa figura no Senado. Essa é a minha expectativa, baseada na opinião de uma pessoa em que eu confio, que é o Senador Arthur Virgílio. De modo que eu quero lhe dar as boas-vindas em nome do meu Partido, em nome do Democratas. Quero dizer que V. Ex^a é muito bem-vindo e que eu acho que V. Ex^a, pelo que estou sabendo, desempenhará bem ou completará bem o mandato do Senador Jefferson Péres, que se foi recentemente, mas que é substituído por V. Ex^a em quem eu confio e a quem desejo o melhor êxito.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Permita-me um aparte, Senador.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Senador Mário Couto, permita-me ouvir o aparte do Senador Osmar Dias e, em seguida, ouvirei V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Obrigado, Senador Mário Couto. Senador Jefferson Praia, estou

fazendo o aparte de pé para conseguir ver V. Ex^a – a frente aqui está sempre muito ocupada. Portanto, peço também licença ao Presidente para fazer este aparte de pé, e é até uma forma de homenagear o Senador Jefferson Péres que nos deixou – deixou a Bancada, deixou o Senado, deixou o Brasil entristecidos. Eu acredito que V. Ex^a, hoje, está assumindo o seu mandato de Senador com uma profunda tristeza, porque o Senador Jefferson Péres, com quem eu conversava todas as manhãs para acertar como seria o caminho do nosso Partido naquele dia, as votações... E podem verificar que não tem um voto meu diferente ao do Senador Jefferson Péres durante 13 anos, praticamente, e nós sempre conversávamos. E o Senador Jefferson Péres me fez conhecer V. Ex^a pelas referências positivas que sempre fez a respeito de V. Ex^a. Portanto, nós o estamos recebendo no Senado também tristes, porque o Senador Jefferson Péres deixou, aqui, sim, uma tristeza imensa, mas queremos que V. Ex^a seja aqui bem recebido, como foi bem recebido pelo nosso Partido, por todos os partidos, e que se sinta muito à vontade para desempenhar o seu mandato, que terá todo o apoio do PDT. Pediu-me o Ministro Carlos Luppi que transmitisse a V. Ex^a o orgulho do Partido em tê-lo nas nossas fileiras. Logo mais, faremos uma reunião, já da Bancada, para verificarmos em quais comissões técnicas V. Ex^a vai atuar para ajudar o Partido, o PDT, a trabalhar pelo Brasil. Nós temos certeza de que, com a seriedade que V. Ex^a traz ao Senado Federal, nós poderemos dar continuidade aqui, pelo menos modestamente, ao que sempre pregou o Senador Jefferson Péres. Seja bem-vindo e conte com os Senadores do seu Partido, o PDT.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Jefferson Praia, antes de V. Ex^a responder ao aparte do Senador Osmar Dias, eu quero registrar, ao lado do Ministro Carlos Luppi, a presença do Deputado Vieira da Cunha, Líder do PDT na Câmara dos Deputados.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Senador Mário Couto, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Jefferson Praia, não poderia eu deixar de lhe apartear, como vizinho do seu Estado, o Estado do Pará, e dizer da minha imensa satisfação em poder ter um companheiro Senador do Estado do Amazonas. Antes de lhe desejar boas-vindas a este Senado, eu gostaria também de fazer referência ao eminente Senador Jefferson Péres, com quem tive oportunidade de conviver por cerca de um ano e meio e sentir a sua importância para a Nação brasileira, sentir a sua importância

para o Estado do Amazonas e dizer a V. Ex^a que o Senador Jefferson Péres faz falta ao Brasil, faz falta a todos aqueles que têm ética, caráter, moral. Tenho certeza absoluta de que a expectativa em relação ao seu nome é de substituí-lo com alteza; de que V. Ex^a terá um profícuo mandato aqui neste Senado. Numa das reuniões da nossa Bancada, a do PSDB, o Senador Arthur Virgílio, Líder do nosso Partido, fez referências elogiosas a V. Ex^a, não deixando dúvida de que V. Ex^a vem somar para o bem da nossa Nação e para o bem do seu Estado, o Amazonas. Meus parabéns pelo novo mandato, com as saudades de Jefferson Péres, desejando a V. Ex^a um mandato profícuo. Muito obrigado e meus parabéns!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Um aparte, Senador Jefferson.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Jefferson Praia, a minha saudação, os meus cumprimentos, os meus votos da melhor produção possível aqui em substituição ao grande e saudoso Senador Jefferson Péres. Hoje, tivemos oportunidade de participar de uma reunião, coordenada pelo Líder do nosso Partido, o PSDB, Senador Arthur Virgílio, seu colega do Estado do Amazonas. E ele, àquela oportunidade, teceu as melhores referências, os melhores comentários a respeito da trajetória de V. Ex^a, de tal sorte que estamos convencidos de que V. Ex^a substituirá à altura o nosso talentoso, culto, ético, Senador Jefferson Péres, que o Brasil, o Senado da República, o Congresso Nacional perderam nos últimos dias. Seja bem-vindo V. Ex^a a esta Casa de Rui Barbosa, com a convicção de que teremos muitos embates a travarmos juntos na defesa do nosso País e, especialmente, da nossa Casa. Muito obrigado. Minhas felicitações!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aprendemos, graças ao referido acúmulo multimilenar de sabedoria, que o homem de bem é o que pratica a lei da justiça, do amor e da caridade na sua maior pureza. Quando interroga a própria consciência sobre os atos que praticou, pergunta se não transgrediu essa lei, se não fez o mal, se fez todo o bem que podia, se ninguém tem motivos para dele se queixar, enfim, se fez aos outros o que desejava que lhe fizessem.

Possuído do sentimento de caridade e de amor ao próximo, faz o bem pelo bem, sem contar com qualquer retribuição e sacrifica seus interesses à justiça.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Se Deus lhe outorgou o poder ou a riqueza, considere-os um depósito, de que lhe cumpre usar para o bem, deles não se envaidecendo, por saber que Deus, que lhas deu, também lhas pode tirar.

O homem de bem, enfim, minhas senhoras e meus senhores, respeita em seus semelhantes todos os direitos que as leis divinas, naturais e humanas lhes concedem, como exige que os mesmos direitos lhe sejam respeitados.

No meu modesto entender, eis aí, numa cápsula, a filosofia de vida que norteou o Senador Jefferson Péres até sua passagem para a eternidade.

Transplantada para a vida política brasileira, essa visão de mundo fundamentou a posição republicana que ele ardorosamente subscrevia. Para o Senador Jefferson Péres, “ser republicano é encarar a vida pública como responsabilidade e privilégio de servir à sociedade”. Essa frase, que soa como um desafio cívico para todos quantos nos sentimos agora órfãos de sua presença, mas que aceitamos o dever de meditar ativamente no seu exemplo, faz parte de um de seus últimos textos, que as surpresas do destino transformaram em uma espécie de testamento para esta e as próximas gerações.

Nesse mesmo documento, sistematização de palestra que proferiu no Rio de Janeiro a 27 de setembro do ano passado, no Fórum Nacional, a convite do Coordenador-Geral desse, o ex-Ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Velloso, esboçou o Senador uma espécie de programa mínimo para a modernização política, o amadurecimento econômico e a emancipação social do Brasil estribado no tripé:

1. Reforma política (com adoção do voto distrital misto, “mediante o qual o eleitor sufragaria simultaneamente o candidato a deputado pelo seu distrito e a sigla partidária da sua preferência”, como fórmula para o simultâneo robustecimento da representatividade e da governabilidade);

2. Reforma tributária (com “gradativa desoneração” do fardo tributário que hoje transfere para o Governo, nos três níveis da Federação, 40% de tudo o que os brasileiros produzem, “até que a relação carga/PIB” atingisse “um patamar mais próximo da média dos países emergentes ou recém-admitidos ao clube dos plenamente desenvolvidos”, a exemplo dos chamados tigres asiáticos ou do nosso vizinho Chile);

3. Reforma administrativa do Estado (com a adoção de um corpo de servidores profissionalizado, admitido unicamente por concurso e compensado ou promovido tendo por base exclusivamente o mérito, para uma redução gradual, porém constante, dos cargos públicos em confiança, hoje preenchidos conforme a

lógica clientelista do loteamento político na Administração Pública Direta ou Indireta e também nas empresas estatais, em troca de apoio político dos parlamentares governistas ao Executivo.

Também no marco dessa terceira reforma, o Senador Jefferson Péres inseriu “o Orçamento impositivo, sob o qual o Parlamento tornar-se-ia inteiramente responsável pelo planejamento das despesas e alocação dos recursos públicos”).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em pé de igualdade com essas bandeiras prioritárias, de âmbito nacional, o Senador cultivava fielmente seu compromisso perene com o desenvolvimento econômico e bem-estar social, em bases sustentáveis, da sua região, do seu Estado e da sua capital amazonense. Não se limitava a cobrar da União e da sociedade brasileira o cumprimento de responsabilidades para com a preservação do patrimônio natural e cultural da Amazônia, nesta quadra histórica em que as atenções dos governantes e dos povos de todo o planeta, preocupados com a sobrevivência e o futuro da humanidade, se fixam no que o Brasil faz, não faz, ou deixa que façam com a floresta, os povos que a habitam e a imensa biodiversidade que a singulariza.

De fato, ele procurava realizar o que estivesse ao seu alcance a fim de mudar para melhor a realidade, abrindo generosamente mão das emendas orçamentárias individuais a que tinha direito...

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador, permite-me um aparte? Senador Adelmir Santana.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador. Ouço-o com muito prazer.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Jefferson Praia, todos nós, naturalmente, lamentamos a perda do Senador Jefferson Péres, mas nos sentimos orgulhosos em recebê-lo e temos certeza de que o Estado do Amazonas haverá de suprir a falta do Senador que perdemos com a atuação de V. Ex^a. Quero dar-lhe boas-vindas em nome da representação do Distrito Federal, nós que aqui acolhemos nossos companheiros, e desejar a V. Ex^a sucesso absoluto no desempenho do seu mandato, que é legítimo e que certamente engrandecerá a todos nós. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

Quanto à sua adorada Manaus...

A Sra. Patrícia Saboya (PDT – CE) – Senadora Patrícia.

A Sra. Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Lúcia Vânia.

A Sra. Patrícia Saboya (PDT – CE) – O Senador Tasso também gostaria de fazer um aparte, assim como o Senador Sérgio Guerra e a Senadora Lúcia

Vânia. Senador Jefferson Praia, o Senador Osmar Dias falou em nome de toda a bancada, mas eu não poderia também, neste momento, ficar sem lhe trazer uma palavra de boas-vindas e sem dizer que todos nós sabemos da responsabilidade que V. Ex^a terá a partir deste momento, ao substituir um homem da altura e da grandeza de Jefferson Péres, por seu talento, por seu amor a este País, pela forma sempre tão apaixonada com que defendia o seu pedaço de terra, hoje tão cobiçado pelo mundo inteiro. Porém, tenho certeza de que, pela história de V. Ex^a, por seu passado, por seu presente, por sua disposição de ajudar seu Estado, encontrará nesta Casa muitos braços que irão lhe apoiar, muitas palavras que irão colaborar com o seu mandato. Eu também, como filiada do PDT, como única mulher, fiz questão de lhe trazer estas boas-vindas e de lhe desejar tudo o que possa ter de melhor nesta Casa, tudo o que V. Ex^a possa levar de melhor para a representatividade de seu Estado. V. Ex^a terá, aqui, não só por parte da bancada do PDT, mas certamente de toda a Casa, o apoio necessário para exercer o seu mandato, pela admiração que todos nós temos e tínhamos pelo Senador Jefferson Péres, figura tão extraordinária, que representava não mais o nosso partido, mas o Brasil inteiro. Temos certeza de que V. Ex^a vem para cá trazendo aquilo que aprendeu, de que trará algo de novo, mas também de que se manterá sobre as bases da ética e da moral, tão defendidas pelo Senador Jefferson Péres. Seja muito bem-vindo, que Deus o abençoe e que V. Ex^a possa ter nesta Casa todo o amparo necessário para fazer com que o seu mandato brilhe muito pelo País afora. Parabéns!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senadora.

Ouçõ, com muito prazer, a Senadora Lúcia Vânia.

A Sra. Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Jefferson Praia, quero também me associar aos demais Senadores que o cumprimentaram por sua vinda. Quero dizer também que sinto a responsabilidade que V. Ex^a terá ao substituir um dos grandes homens desta Casa. Sei que o Senador Jefferson, como sempre, teve um cuidado enorme ao escolher o seu suplente. Pelo que nós vimos hoje e pelo que foi descrito pelo Senador Arthur Virgílio na reunião da bancada, nós podemos ter a certeza de que V. Ex^a virá com toda força representar o seu Estado e dar continuidade ao trabalho de um dos homens mais éticos, mais responsáveis e mais brilhantes deste País. Portanto, desejo que V. Ex^a, ao lado do Senador João Pedro e do Senador Arthur Virgílio, tenha muito sucesso ao conduzir os trabalhos nesta Casa não só em relação ao Amazonas, mas também ao Brasil. Portanto, receba os nossos cumprimentos,

o nosso carinho e, acima de tudo, a nossa torcida, a torcida da bancada do PSDB, conduzida nesta Casa por seu Líder Arthur Virgílio. Ainda que seja do PDT, sei que V. Ex^a será nosso parceiro. Sempre trabalhamos junto com o Senador Jefferson e tenho certeza de que trabalharemos junto com V. Ex^a também. Portanto, os meus cumprimentos, pedindo a Deus que o ilumine para que possa fazer o máximo em favor de seu Estado e em favor do Brasil. Muito obrigada.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senadora.

Senador Tasso Jereissati, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Jefferson Praia, eu queria, ao desejar-lhe boas-vindas, dizer que entendo a responsabilidade que V. Ex^a assume neste momento. Não é fácil substituir, nesta Casa, o saudoso Senador Jefferson Péres, homem que marcou, por sua atuação, por sua postura, por sua personalidade, de maneira indelével sua passagem pelo Senado. V. Ex^a, hoje, tem essa responsabilidade de substituí-lo, representando o grande Estado do Amazonas. Sabemos nós, porém, que V. Ex^a, por todas as referências que temos tido, de todos os companheiros de V. Ex^a do Estado do Amazonas, desde os Senadores a Deputados, amigos nossos, tem as condições e as qualidades necessárias para substituí-lo no mesmo nível, com a mesma dignidade. Conte, portanto, com todos nós, tanto com os companheiros de seu partido como com os de outros partidos, como é o meu caso, que sou do PSDB. Conte com a nossa amizade, com o nosso companheirismo, e fica a nossa expectativa de que V. Ex^a realmente tenha as condições para fazer um trabalho à altura do seu amigo e companheiro Jefferson Péres. Seja muito bem-vindo a esta Casa!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT–AM) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador Sérgio Guerra. Ouço-o com muito prazer.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Jefferson, todos nós recebemos a sua chegada aqui com muita satisfação. Primeiro, porque foram unânimes as referências positivas a sua pessoa, de seus companheiros de bancada do Amazonas e de todos aqueles que o conhecem. Segundo, porque vem para uma bancada que tem história aqui no Senado: a bancada do Amazonas tem qualidade, é uma bancada diferenciada. No primeiro contato, na primeira impressão, a

gente já percebe que a qualidade e a competência de V. Ex^a vão surgir aqui e se afirmar, percebe que sua seriedade refletirá o trabalho do Senador Jefferson Péres. O Senador Jefferson Péres era alguém que estava acima de nós, tinha uma imensa respeitabilidade. Era capaz de ser afirmativo, de ser independente e de ser leal. Honrou esta Casa enquanto foi Senador e honrou o Brasil enquanto foi homem público. Nós estamos convencidos – nós, do PSDB, e de todos os partidos, na oposição seguramente – de que o Amazonas terá outro Senador competente, honesto e correto para representar o Brasil, representar o seu Estado em um momento de crise do País, quando lideranças se curvam, dobram a espinha por razões subalternas, e pouca gente afirma seus verdadeiros pensamentos. O PDT é um partido popular, é um partido que tem história no Brasil, tem o legado de Leonel Brizola e dos trabalhadores e, seguramente, estará representado aqui com sua presença entre todos nós. Seja muito bem-vindo e boa sorte no seu mandato!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Jefferson Praia, um aparte.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não. Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Jefferson Praia, também em nome do Senador Mão Santa, ao meu lado, desejo sucesso a V. Ex^a no exercício do mandato que assume hoje. O fato de ter sido V. Ex^a escolhido por Jefferson Péres, por si só, o credencia. Estamos seguros de que V. Ex^a será um grande Senador e de que perseguirá os objetivos propugnados por Jefferson Péres nesta Casa. Seja bem-vindo, Senador!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador Cristovam. Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Jefferson Praia, o senhor tem, neste momento, talvez o cargo mais difícil de toda esta Casa, porque o senhor chega sendo olhado, desde o primeiro dia, pelo Brasil inteiro, como substituto de um símbolo. Isso vai fazer muito difícil o seu desempenho, mas tenho um caminho a sugerir: ninguém substitui Jefferson Péres; então, seja Jefferson Praia, porque o senhor já tem tamanho suficiente para ser um grande Senador. Pelo que vi, pelo que conversei com as pessoas de Manaus, pelo que ouvi dos companheiros do PDT, o senhor tem condições de ser um grande Senador: o Senador Je-

Jefferson Praia, não o substituto de Jefferson Péres, o que, a meu ver, nenhum aqui de nós teria condições de ser. Bem-vindo! Fico orgulhoso de tê-lo como companheiro de partido. Jefferson, o primeiro, Péres, é o nosso símbolo; o senhor é o nosso Senador.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Cristovam, por suas palavras.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Jefferson Praia, também faço questão de saudá-lo neste momento em que V. Ex^a assume o mandato do nobre Senador Jefferson Péres, um símbolo e um exemplo a ser seguido por todos nós do Senado Federal. Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a, assumindo a vaga do nosso saudoso Jefferson Péres, irá dar continuidade ao trabalho que ele desempenhou ao longo de quase dois mandatos no Senado Federal, defendendo o Brasil e a nossa Amazônia. Sem sombra de dúvida, há necessidade de se ter aqui uma bancada aguerrida, independente de questões partidárias ou ideológicas, para que possamos levar para nossa sofrida região o desenvolvimento e a qualidade de vida que todos nós, amazônidas, desejamos. Seja feliz, que Deus o abençoe no mandato que se inicia no dia de hoje!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu apenas queria saudá-lo. Hoje, pela manhã, quando houve a abertura de um simpósio no Interlegis sobre os vinte anos da nossa Constituição, foi feita uma homenagem ao Senador Jefferson Peres: apareceu sua imagem, em videoconferência, no início dos trabalhos do seminário. Dizia ele que não era nada diferenciado ter ética no seu trabalho, porque já estava embutido em seu DNA. Portanto, a ética, a correção, a amizade, o candor no trato com os companheiros já eram próprios de Jefferson Péres. V. Ex^a recebe praticamente uma palavra amiga de todos os Senadores aqui presentes, e eu não poderia deixar de também fazê-lo, não só pela admiração pelo Senador Jefferson Péres e pela amizade que nutríamos por ele, mas também pelas referências dos Senadores a respeito de V. Ex^a. Tenho certeza de que virá formar, com a maioria desses Senadores, uma força que recuperará o Parlamento e enfrentará todas as dificuldades, com a altivez própria de um amazônida. Que Deus o abençoe! V. Ex^a terá entre nós bons

amigos, prontos a colaborar naquilo que V. Ex^a projetar para a melhoria dos cidadãos brasileiros.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Jefferson Praia, eu quero também, em nome da Liderança do Governo, saudar V. Ex^a pela posse, dizer da alegria de recebê-lo, companheiro da Região Amazônica, companheiro de lutas e de enfrentamentos que teremos em defesa da nossa região, do nosso País. Quero me colocar à disposição para sermos parceiros de trabalho, para que possamos construir juntos tudo aquilo que almejava o Senador Jefferson Péres, com o seu trabalho – e sei que almeja V. Ex^a também. V. Ex^a tem uma responsabilidade muito grande, mas tem toda a condição, todo o preparo e terá todo o apoio para exercer aqui um grande mandato e defender o Amazonas da forma como o povo do Estado espera que V. Ex^a atue. Meus parabéns, seja bem-vindo a esta Casa!

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador. Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Jefferson Praia, quero, nesta oportunidade, saudar V. Ex^a pela assunção do mandato de Senador, representando o Estado e o bravo povo do Amazonas. Aproveito para saudar também a representativa delegação do Amazonas, que se encontra na galeria de honra, com a representação de várias entidades e instituições, com seus familiares, amigos e membros do PDT. Quero dizer a V. Ex^a da nossa satisfação em recebê-lo. Em nome do PSOL, associo-me a todas as homenagens que V. Ex^a recebe neste momento em que pronuncia o seu discurso de posse. V. Ex^a tem a enorme tarefa de continuar a luta de um símbolo da política brasileira. Jefferson Péres, com o seu idealismo, com o seu compromisso, com a sua tenacidade, símbolo da luta pela ética na política, representou uma forma de fazer política que, com certeza, começa a ficar rara no cenário brasileiro. O seu compromisso com a verdade, com a busca da justiça, com a defesa de um modelo de desenvolvimento para a Amazônia e a luta por um Brasil mais justo marcaram a sua passagem pelo Senado Federal. E V. Ex^a tem a tarefa de continuar essa luta. Estamos aqui para contribuir e, com certeza, receber de V. Ex^a toda a contribuição e ajuda no debate e na construção aqui de um projeto de desenvolvi-

mento do País, dirigido para os mais pobres, para os excluídos. A sensibilidade política de Jefferson Péres terá em V. Ex^a a continuidade do debate de temas tão importantes, como meio ambiente, a questão indígena, desenvolvimento sustentado. Portanto, associome nessa homenagem desejando a V. Ex^a pleno êxito no exercício do mandato e que aqui possamos juntos ajudar a construir o Brasil dos nossos sonhos. Parabéns pela posse! Bom trabalho em prol do Estado do Amazonas e do Brasil. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador, por suas palavras.

Sr. Presidente, já estou terminando.

Quanto a sua adorada Manaus, eu não poderia deixar de falar, cidade em que nasceu e com que teve um autêntico caso de amor pela vida inteira, o mesmo amor celebrado em artigos para sua coluna dominical em *A Crítica*, vazados de saudade sobre o centro histórico e outros recantos, fatos ou personagens que conhecia melhor que ninguém. A Manaus, enfim, dedicou o melhor de sua capacidade de persuasão, mobilização e negociação política legítima, de modo a assegurar os investimentos de recursos federais que afinal libertaram a capital amazonense dos crônicos apagões, graças à ampliação de linhas de transmissão destinadas a garantir um suprimento suficiente e confiável de energia elétrica, em benefício dos lares e das empresas do Distrito Industrial da Suframa.

Diante da incompreensão e mesmo do ressentimento de políticos e empresários de outras regiões para com a Zona Franca, o Senador Jefferson Péres demonstrava, com fatos, números e também com aquele brilho expositivo que tornou célebres as suas aulas de economia na Universidade Federal do Amazonas, que nos empregos, nas oportunidades e na riqueza gerados graças àquele parque industrial, fundado há mais de 40 anos, residia a explicação para o fato de a cobertura florestal do nosso Estado haver permanecido...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – ...praticamente intacta em contraste – só um minuto, Senador – com outras áreas da Amazônia.

Senador, ouço-o com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Jefferson Praia, V. Ex^a não imagina a expectativa que criou nos seus colegas, na imprensa e, acima de tudo, na opinião pública essa sua posse que hoje se realizou. Eu ontem fui a São Paulo e fui abordado – uma coisa impressionante! – na fila do aeroporto aqui em Brasília e depois em São Paulo. Todos lamentando a perda do nosso colega Jefferson e demonstrando expectativa

sobre como seria V. Ex^a. E eu, com muita tranqüilidade, tenho dito a quem pergunta minha opinião – eu não o conhecia, mas partia do seguinte princípio – que um suplente escolhido por Jefferson Péres, pelo seu estilo, pelo seu temperamento, tinha de ser uma pessoa acima de qualquer suspeita, uma pessoa esmerada no trato com a coisa pública e, acima de tudo, uma pessoa comprometida com seus ideais. Daí por que eu acho que essa expectativa, a partir de agora, vai-se acabar, e nós vamos passar a conviver com V. Ex^a. Eu, pelo menos, tenho absoluta tranqüilidade de que V. Ex^a, como Senador, desempenhará um papel que orgulhará o Amazonas, assim como Jefferson Péres o orgulhou nas duas legislaturas em que representou o Estado. Desejo a V. Ex^a muito sucesso. Essa expectativa V. Ex^a vai ver no dia-a-dia ou na responsabilidade sobre seus ombros. Mais do que ninguém V. Ex^a sabe disso, mas tenho certeza, tenho tranqüilidade em saber que V. Ex^a irá honrar esta cadeira com a qual o Amazonas orgulhou o Brasil. Portanto, meus parabéns e sucesso nessa missão.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Jefferson Praia, Geraldo Mesquita, seu vizinho lá do Acre!

SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – É uma honra e um prazer cumprimentá-lo e desejar a V. Ex^a sucesso na sua missão; missão que, segundo consta, V. Ex^a está à altura, inclusive – talvez até exceda. V. Ex^a chega e toma posse exatamente no dia em que o Líder, no Senado, do seu Partido, o Senador Osmar Dias, que era amicíssimo do Senador Jefferson Péres, anuncia que votará contra o projeto que cria um novo tributo no nosso País: o já cunhado CSS. Veja V. Ex^a a coincidência: V. Ex^a toma posse exatamente num momento como este, em que o Senador Osmar Dias, mais uma vez, demonstra a altivez e a independência dos Parlamentares do PDT nesta Casa, a exemplo do que fazia aqui, com muita propriedade, o Senador Jefferson Péres, nosso saudoso e querido companheiro e amigo. Portanto, a par de saudar V. Ex^a, eu, que sou seu vizinho de Estado, faço votos para que V. Ex^a, de fato, entre nesse clima que norteia a atuação dos Parlamentares do PDT nesta Casa; ou seja: altivez, independência, apoio crítico, se for necessário, mas, sobretudo, altivez. Pelo que estamos percebendo, pelo que ficamos sabendo, inclusive por parte do próprio Senador Jefferson Péres, V. Ex^a tem todas as condições e características para honrar este mandato que

o povo amazonense concedeu ao Senador Jefferson Péres e a V. Ex^a. Parabéns e seja bem-vindo.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

Senador Suplicy e, em seguida, Senador Mão Santa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Seja bem-vindo. Minha voz não me permite falar muito, e minha homenagem tem que ser breve. Minha homenagem a V. Ex^a e ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jefferson Praia, está escrito que Deus escreve certo por linhas tortas. O maior líder da história, que mudou o mundo, no período do Renascimento, Leonardo da Vinci, disse que mau discípulo é o que não suplanta o mestre. V. Ex^a é o bom discípulo. Muitos são chamados, e poucos escolhidos. V. Ex^a foi escolhido por Jefferson Péres, assim como Sócrates escolheu Platão, e Platão escolheu Aristóteles. É uma cadeia. E tudo vem de Deus, que escreve certo por linhas tortas. Entendo que, no momento de descrença na decência, na ética, na vergonha na cara, a morte de Jefferson Péres chamou a atenção para o fato de que esses valores existiram e podem existir no Senado e na democracia. Então, V. Ex^a é esse discípulo. Muitos são chamados, e poucos são escolhidos. V. Ex^a foi escolhido por ele, como Sócrates escolheu Platão, como Platão escolheu Aristóteles. E V. Ex^a tem de levantar a tocha dessa cadeia da ética, que chegou ao ícone do Senado, com Jefferson Péres. A responsabilidade é grande, mas tenho consciência de que, diante de todos os acertos, ele teve esse acerto de escolhê-lo para sucedê-lo.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, no longínquo ano de 1159 da nossa era, escreveu João de Salisbury que “Bernardo de Chartres costumava dizer que somos como anões nos ombros de gigantes, de modo que podemos enxergar [...] a mais longa distância, não em virtude da nossa própria acuidade visual [...] mas porque somos carregados por eles”.

A imagem seria retomada em plena Inglaterra do século XVII por ninguém menos que o grande cientista sir Isaac Newton, que, com nobre humildade admitiu: “Se enxerguei um pouco além foi porque me apoiiei em ombros de gigantes”. Esse pensamento, mais que simplesmente me confortar, energiza-me em face das novas e desafiadoras tarefas que assumo ao suceder este gigante chamado Jefferson Péres, homem públi-

co, repito, insubstituível e que deixou para sempre sua marca na história do Amazonas e do Brasil.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Praia!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senadora Marina, ouço-lhe com muito prazer.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Muito brevemente. Sei que os colegas todos que o apartearam demonstram aqui o respeito que todos tínhamos pelo grande Senador Jefferson Péres e o grande respeito e consideração que temos por V. Ex^a, que, agora, assume esta cadeira. Muito brevemente quero lhe dizer que minha convivência com o Senador Jefferson Péres foi uma das melhores possíveis. Ele, aqui no Congresso Nacional, foi um dos principais articuladores da aprovação de uma das leis que considero mais importantes para a valorização da floresta em pé e, conseqüentemente, da sua biodiversidade, que foi a Lei de Gestão de Florestas Públicas. O Senador Jefferson Péres era um Senador que não fazia o discurso fácil. Quando ele era convencido no mérito, mudava de posição para acolher aquelas demandas que ele achava que eram legítimas e de interesse da sociedade brasileira. De sorte que eu o saúdo, com esse sentimento de gratidão que tenho por tudo o que ele fez pelo Brasil, pela Amazônia e, particularmente, pela ajuda que nos deu durante o tempo em que estivemos no Ministério do Meio Ambiente. Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a foi muito feliz com a idéia – parece-me que V. Ex^a a mencionou – de que, se enxergamos um pouco mais longe é porque nos apoiamos em ombros de gigantes. Com certeza o Senador Jefferson Péres foi um desses gigantes, em cujos ombros nós nos apoiamos durante muito tempo dentro desta Casa. Que Deus lhe dê a graça de cumprir o mandato nesta Casa tão bem quanto ele cumpriu.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senadora.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Senador Jefferson Praia, eu gostaria, se V. Ex^a consentir, de fazer uma manifestação...

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador. Ouço, com muito prazer, o Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – ...no instante em que V. Ex^a assume a cadeira deixada pelo ilustre e honrado Senador Jefferson Péres. Minha primeira palavra é – penso ser o sentimento de todo o Senado – de pesar pelo desaparecimento de tão acatado e reputado Senador da República. Sei, por haver conhecido bem o Senador Jefferson Péres, que ele era extremamente exigente na escolha de seus suplentes. V. Ex^a, certamente, está ornado das virtu-

des chamadas republicanas, indispensáveis ao bom desempenho das funções de Senador da República, ou seja, de vir probus, como diziam os romanos, do cidadão probus. Portanto, vai desincumbir-se no Senado seguindo as pegadas, a conduta do nobre Senador Jefferson Péres. Por isso, ao tempo em que saúdo V. Ex^a, quero almejar-lhe votos de pleno êxito no exercício da função. Pelo seu passado, pelo seu currículo, V. Ex^a está mais do que habilitado a bem cumprir o mandato na Casa da Federação, o Senado Federal. Fazemos votos para que V. Ex^a, representando o Estado do Amazonas, venha a dar continuidade à obra que realizava o Senador Jefferson Péres. Conte V. Ex^a com o nosso apoio e a certeza de que com a participação de V. Ex^a, o seu Estado continuará a escrever história tão rica no Senado da República.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Tateando, meus passos ainda incertos, inicio esta jornada pela senda que ele rasgou com seu talento, sua coragem, seu patriotismo, sua dedicação ao Brasil de hoje e, principalmente, de amanhã.

Na minha bagagem de professor universitário e homem público, até hoje testado em responsabilidades de dimensão municipal, tendo sido Vereador e Secretário de Desenvolvimento Econômico em Manaus, trago idéias que pretendo transformar em projetos voltados à desburocratização, à valorização da micro e pequena empresa como fonte de progresso, emprego e renda, e, naturalmente, à promoção do desenvolvimento sustentável da região amazônica, em prol dos brasileiros e brasileiras que nela vivem, estudam e trabalham, sonhando com um futuro melhor, mais digno, mais promissor para si, seus filhos e netos.

Para tanto, além da meditação sobre as inextinguíveis lições legadas por meu valoroso antecessor, pretendo aprender com a história de vida e, como escreveu Camões, o saber de experiência, feito de cada um dos senhores. Nesse aprendizado, conto, como sempre, com a generosidade, a compreensão e o precioso apoio de minha esposa Martha, dos meus filhos Jefferson e Lorena, meus pais Atabírio e Dolores, meus irmãos Frankie, Rowflin e Stefferson, e meus companheiros do PDT.

Que Deus me abençoe e que o Senador Jefferson Péres, de seu posto privilegiado de observação na casa do Altíssimo, perante Ele interceda para que a modesta sementeira que hoje começo venha a ser de benefício para o povo do Amazonas e para o nosso País.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Eu gostaria de saudar a sua presença neste momento difícil que é a substituição do Senador Jefferson Péres, uma grande figura desta Casa, uma pessoa ímpar, um Senador corajoso, que tinha posições para tudo, criterioso, ético. Tenho certeza de que V. Ex^a tem condições plenas para exercer esse mandato. Pode contar conosco, aqui na Casa, para que possamos continuar discutindo muitos dos assuntos que o Senador Jefferson sempre pontuava. V. Ex^a conta com todo o apoio nosso no mandato que agora começa a exercer.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pois não, Senador. Será um prazer ouvi-lo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Quero saudá-lo, inicialmente, pela sua posse aqui, desejar-lhe muito sucesso e somar-me aos nossos colegas que já se manifestaram. O Senador Jefferson Péres sempre foi, aqui, uma orientação para todos nós. Como disse o Senador Antonio Carlos Júnior, ele era uma pessoa com muita coragem e um Senador sério. Ele nunca teve medo de enfrentar a repercussão adversa de qualquer posição. Quando contrariavam o seu pensamento, ele manifestava a sua opinião, ainda que a média da repercussão fosse contra o que ele estava votando. Ele nunca aceitava a demagogia. Esse foi um posicionamento muito claro dele: o combate à demagogia. A demagogia é, realmente, uma corrupção da esperança. De forma que quero, ao prestar homenagem ao nosso colega Jefferson Péres, desejar sucesso a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado a todos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e contem com o entusiasmo sincero de minha participação em todo e qualquer esforço destinado a elevar o conceito do Senado Federal e do Congresso Nacional entre os nossos concidadãos.

Sr. Presidente, meus amigos do Amazonas, Senador Evandro Carreira, companheiros do Partido, meu ilustre companheiro Mário Frota, Vice-Prefeito de Manaus, representantes e amigos diversos que vieram me dar apoio neste momento difícil, agradeço a todos por ter sido tão bem tratado neste momento, que defino como um momento de tristeza e de muita responsabilidade.

Muito obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero associar-me às manifestações proferidas pela posse do Senador Jefferson Praia e quero falar da nossa satisfação por já contar hoje, no plenário, com a Senadora Marina Silva, ex-Ministra do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

- Nº 108, de 2008 (nº 323/2008, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2008 (nº 4.858/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a transformação de Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências”, sancionado e transformado na Lei nº 11.679, de 27 de maio de 2008;
- Nº 109, de 2008 (nº 324/2008, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007 (nº 1.140/2007, na Casa de origem), que “inscreve o nome do Marechal Osório no Livro dos Heróis da Pátria”, sancionado e transformado na Lei nº 11.680, de 27 de maio de 2008;
- Nº 110, de 2008 (nº 325/2008, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2007 (nº 2.334/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências”, sancionado e transformado na Lei nº 11.681, de 27 de maio de 2008;
- Nº 111, de 2008 (nº 326/2008, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2008 (nº 6.778/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a transformação e criação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) e dá outras providências”, sancionado e transformado na Lei nº 11.682, de 27 de maio de 2008; e
- Nº 112, de 2008 (nº 327/2008, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Peres, que “altera a Lei nº 3.419, de 5 de julho de 1958, e determina outras providências”, sancionado e transformado na Lei nº 11.683, de 27 de maio de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu, no prazo legal, da Mensagem nº 40, de 2008-CN (nº 336/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, referente ao primeiro quadrimestre de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2008
(Nº 5.762/2005, na Casa de origem)

Dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei torna crime a violação de direitos e prerrogativas do advogado.

Art. 2º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7-A:

“Art. 7-A Violar direito ou prerrogativa do advogado, estabelecido no art. 7º desta lei, impedindo ou limitando sua atuação profissional, prejudicando interesse legitimamente patrocinado:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência, se houver.

§ 1º A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, por intermédio de seus conselhos seccionais, poderá requerer a sua admissão como assistente do Ministério Público nas ações penais instauradas em virtude da aplicação desta lei.

§ 2º O Conselho Seccional da OAB, por intermédio de seus presidentes, poderá solicitar

ao delegado de polícia competente a abertura de inquérito policial por violação aos direitos e às prerrogativas do advogado.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 5.762, DE 2005

Dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei torna crime a violação de direitos e prerrogativas do advogado.

Art. 2º Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994, Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte dispositivo:

“Art. 7-A. Violar direito ou prerrogativa do advogado, impedindo ou limitando sua atuação profissional.

Pena: detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência, se houver.

Parágrafo único. A pena será aumentada de um sexto até a metade, se de fato resultar prejuízo ao interesse patrocinado pelo advogado.

§ 1º A Ordem das Advogadas do Brasil, por intermédio de seus conselhos seccionais, poderá requerer a sua admissão como assistente do Ministério Público nas ações penais instauradas em virtude da aplicação desta lei.

§ 2º O conselho seccional da OAB, por intermédio de seus presidentes, poderá requerer à autoridade policial competente a abertura de inquérito por violação dos direitos e às prerrogativas do advogado.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.905, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB atendendo ao mandamento constitucional esculpido no art. 133, estabelece no seu artigo 2º que o advogado é indispensável à administração da Justiça.

O artigo 7º e incisos do estatuto prevêm os direitos dos advogados e suas prerrogativas no exercício de seu ministério.

As prerrogativas e os direitos dos advogados consignados na norma se constituem em dever imposto a todas as autoridades – judiciárias, policiais, administrativas, legislativas – e a violação ao bem jurídico tutelado aos direitos e prerrogativas do advogado, comprometem os direitos correspondentes às liberdades individuais que legalmente lhes são confiados para o respectivo patrocínio.

O desrespeito aos direitos e a violação das prerrogativas do advogado impedem o ministério privado do advogado que, no exercício da profissão, presta serviço público e exerce função social relevante.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares a esta proposta.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2005. – Deputado **Marcelo Barbieri**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 7º São direitos do advogado:

I – exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional;

II – ter respeitada, em nome da liberdade e defesa e do sigilo profissional, a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, de seus arquivos e dados, de sua correspondência e de suas comunicações, inclusive telefônicas ou afins, salvo caso de busca ou apreensão determinada por magistrado e acompanhada de representante da OAB;

III – comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis;

IV – ter a presença de representante da OAB, quando preso em flagrante, por motivo ligado ao exercício da advocacia, para lavratura do auto respectivo, sob pena de nulidade e, nos demais casos, a comunicação expressa à seccional da OAB;

V – não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas, e, na sua falta, em prisão domiciliar; (Vide ADIN nº 1.127-8).

VI – ingressar livremente:

a) nas salas de sessões dos tribunais mesmo além dos cancelos que separam a pane reservada aos magistrados;

b) nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, escritórios de justiça, serviços notariais e de registro, e, no caso de delegacias e prisões, mesmo fora da hora de expediente e independentemente da presença de seus titulares;

c) em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido, desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado;

d) em qualquer assembléia ou reunião de que participe ou possa participar o seu cliente, ou perante a qual este deva comparecer, desde que munido de poderes especiais;

VII – permanecer sentado ou em pé e retirar-se de quaisquer locais indicados no inciso anterior, independentemente de licença;

VIII – dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada;

IX – Sustentar oralmente as razões de qualquer recurso ou processo, nas sessões de julgamento, após o voto do relator, em instância judicial ou administrativa, pelo prazo de quinze minutos, salvo se prazo maior for concedido; (Vide ADIN 1127-8)

X – usar da palavra, pela ordem, em qualquer juízo ou tribunal, mediante intervenção sumária, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos, documentos ou afirmações que influam no julgamento, bem como para replicar acusação ou censura que lhe forem feitas;

XI – reclamar, verbalmente ou por escrito, perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade, contra a inobservância de preceito de lei, regulamento ou regimento;

XII – falar, sentado ou em pé, em juízo, tribunal ou órgão de deliberação coletiva da administração pública ou do Poder Legislativo;

XIII – examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da administração pública em geral, autos de processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos;

XIV – examinar em qualquer repartição policial, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de inquérito, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos;

XV – ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais;

XVI – retirar autos de processos findos, mesmo sem procuração, pelo prazo de dez dias;

XVII – ser publicamente desagravado, quando ofendido no exercício da profissão ou em razão dela;

XVIII – usar os símbolos privativos da profissão de advogado;

XIX – recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como sobre fato que constitua sigilo profissional;

XX – retirar-se do recinto onde se encontre aguardando pregão para ato judicial, após trinta minutos do horário designado e ao qual ainda não tenha comparecido a autoridade que deva presidir a ele, mediante comunicação protocolizada em juízo.

§ 1º Não se aplica o disposto nos incisos XV e XVI:

a) aos processos sob regime de segredo de justiça;

b) quando existirem nos autos documentos originais de difícil restauração ou ocorrer circunstância relevante que justifique a permanência dos autos no cartório, secretaria ou repartição, reconhecida pela autoridade em despacho motivado, proferido de ofício, mediante representação ou a requerimento da parte interessada;

c) até o encerramento do processo, ao advogado que houver deixado de devolver os respectivos autos no prazo legal, e só o fizer depois de intimado.

§ 2º O advogado tem imunidade profissional, não constituindo injúria, difamação puníveis qualquer manifestação de sua parte, no exercício de sua atividade, em juízo ou fora dele, sem prejuízo das sanções disciplinares perante a OAB, pelos excessos que cometer (Vide ADIN nº 1.127-8).

§ 3º O advogado somente poderá ser preso em flagrante, por motivo de exercício da profissão, em caso de crime inafiançável, observado o disposto no inciso IV deste artigo.

§ 4º O Poder Judiciário e o Poder Executivo devem instalar, em todos os juizados, fóruns, tribunais, delegacias de polícia e presídios, salas especiais permanentes para os advogados, com uso assegurados à OAB. (Vide ADIN nº 1.127-8).

§ 5º No caso de ofensa a inscrito na OAB, no exercício da profissão ou de cargo ou função de órgão da OAB, o conselho competente deve promover o desagravo público do ofendido, sem prejuízo da responsabilidade criminal em que incorrer o infrator.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2008

(Nº 4.931/2001, na Casa de origem)

Torna obrigatória a instalação de medidor de consumo de água em cada domicílio, inclusive nos edifícios de uso coletivo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória a instalação de medidor de consumo de água para cada domicílio atendido por rede pública de abastecimento de água potável, inclusive naqueles situados em edifícios de uso coletivo.

Parágrafo único. Entende-se, para os efeitos desta Lei, como domicílio a edificação, ou parcela desta, identificada como unidade residencial, comercial ou de prestação de serviços.

Art. 2º Os contratos de construção de imóveis objeto de incorporação, nos moldes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, consignarão obrigatoriamente que o construtor, a suas expensas, se compromete a cumprir cláusula, termos e condições no sentido de assegurar, no prédio, a instalação de medidores individuais de consumo de água.

Parágrafo único. No caso de construção sob o regime de incorporação, disciplinado na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, o incorporador responderá solidariamente com o construtor.

Art. 3º É proibida a ligação à rede pública de distribuição de água potável de toda edificação cujas instalações hidráulicas não prevejam a instalação de medidor de consumo de água para cada domicílio a ser nela instalado.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às edificações cujos alvarás de cons-

trução tenham sido obtidos antes da data de vigência desta Lei.

Art. 4º Sempre que existirem condições técnicas, o prestador de serviço público de abastecimento de água potável é obrigado a instalar medidor de consumo de água em cada domicílio, mesmo se situado em edifício de uso coletivo.

Parágrafo único. Existindo as condições técnicas a que se refere o **caput** deste artigo, o prestador de serviço público de abastecimento de água potável é obrigado a efetuar a cobrança de acordo com o consumo de cada domicílio, vedada a emissão de conta com base no consumo total da edificação ou condomínio.

Art. 5º O valor a ser cobrado pelo fornecimento de serviço de esgoto para domicílio, conforme definido no parágrafo único do art. 1º desta Lei, não excederá a 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado pelo fornecimento de água potável.

Art. 6º Aos infratores desta Lei aplicam-se as sanções administrativas e penais dispostas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.931, DE 2001

Torna obrigatória a instalação de medidor de consumo de água em cada domicílio, inclusive nos edifícios de uso coletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei torna obrigatória a instalação de medidor de consumo de água para cada domicílio atendido por rede pública de abastecimento de água potável, inclusive naqueles situados em edifícios de uso coletivo.

Parágrafo único. Entende-se, para os efeitos desta lei, como domicílio a edificação, ou parcela desta, identificada como unidade residencial, comercial ou de prestação de serviços.

Art. 2º É proibida a ligação, à rede pública de distribuição de água potável, de toda edificação cujas instalações hidráulicas não prevejam a instalação de medidor de consumo de água para cada domicílio a ser nela instalado.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica às edificações cujos alvarás de construção tenham sido obtidos antes da data de vigência desta lei.

Art. 3º Sempre que existirem condições técnicas, o prestador de serviço público de abastecimento de

água potável é obrigado a instalar medidor de consumo de água em cada domicílio, mesmo se situado em edifício de uso coletivo.

Parágrafo único. Existindo as condições técnicas a que se refere o **caput**, o prestador de serviço público de abastecimento de água potável é obrigado a efetuar a cobrança de acordo com o consumo de cada domicílio, vedada a emissão de conta com base no consumo total da edificação ou condomínio.

Art. 4º Aos infratores da presente lei aplicam-se as sanções administrativas e penais disposta na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É crescente a dificuldade em encontrar mananciais com água de boa qualidade e em vazão suficiente para atender à demanda crescente de nossos centros urbanos. Vemos, a cada dia, aproximar-se a “crise da água”, pois as fontes tecnicamente viáveis para ampliar a oferta para cidades como o Rio de Janeiro, São Paulo e Recife, enfim a maioria absoluta dos grandes e médios centros urbanos brasileiros, estão cada vez mais distantes. Um exemplo desse nível de dificuldade está em São Paulo, que terá de importar água do sul de Minas Gerais, ou do norte do Paraná, para eliminar a necessidade de racionamento de água.

Além das dificuldades em se encontrarem mananciais, a água que é distribuída em nossas cidades – por força da degradação da qualidade dos recursos hídricos – tem de passar por processos de tratamento cada vez mais sofisticados, com elevados custos de produtos químicos e de energia elétrica. Economizar água, além de ser uma providência saudável ao meio ambiente, é uma questão de economia para a sociedade.

Além dos aspectos ambiental e econômico, há que se ressaltar a carência de recursos financeiros para ampliar os sistemas de fornecimento de água para as áreas urbanas em geral. É crescente o déficit de água potável na maioria das grandes e médias cidades brasileiras, cuja eliminação exige somas elevadíssimas de investimentos. Medidas destinadas a economizar água, obviamente, irão adiar o esgotamento da capacidade instalada dos sistemas atuais, adiando, em consequência, a necessidade de novos investimentos.

Evidente é a necessidade de que medidas sejam tomadas para que toda a sociedade se conscientize do valor e da escassez da água. A medida mais eficiente

e efetiva para se atingir essa conscientização está em cada cidadão saber o preço da água que consome.

Ora, a cobrança pelo consumo de água da forma como é feita hoje nos edifícios de uso coletivo e nos condomínios em geral, faz com que o cidadão não veja o preço da água, cujos custos são rateados entre os condôminos, independentemente do consumo de cada domicílio. Além de injusta, essa sistemática não incentiva o esforço individual para poupar água, pois, aparentemente, o problema deixa de ser de cada domicílio, passando para a esfera impessoal do condomínio.

A medição domiciliar do consumo de água em edifícios de uso múltiplo já é procedimento adotado na maioria dos países mais desenvolvidos, nos quais os reflexos sobre a economia de água potável tem sido notável. Em países como os Estados Unidos, o Japão e a maior parte da Europa Ocidental, inclusive em Portugal, esse é um procedimento plenamente estabelecido. Nesses países, não se tem notícia de dificuldades para a adaptação das características técnicas das edificações à medição domiciliar do consumo de água.

Dada a relevância e até a urgência com que o tema deve ser tratado, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para o aprimoramento e a aprovação desta nossa proposição.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Vide arts. 1.331 a 1.358 da Lei nº 10.406, de 10-1-2002.

Mensagem de veto.

Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Vide texto compilado

Mensagem de veto

Regulamentação

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2008

(Nº 5.095/2005, na Casa de origem)

Inclui a ligação ferroviária EF-410 e a ferrovia transversal EF-225, previstas na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, entre os trechos integrantes da Ferrovia Transnordestina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São incluídas, entre as ligações ferroviárias integrantes na Ferrovia Transnordestina, definidas na Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995, as ligações ferroviárias assinaladas, constantes da Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, com os seguintes pontos de passagem:

I – EF-410 – Entroncamento com EF-415 – Areia Branca – Mossoró – Sousa, nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba;

II – EF-225 – Cabedelo – João Pessoa – Entroncamento com EF-101 – Sousa – Entroncamento com EF-116 – Arrojado, nos Estados da Paraíba e Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.095, DE 2005

Inclui a ligação ferroviária EF-410, prevista no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que instituiu o Plano Nacional de Viação, entre os trechos integrantes da Ferrovia Transnordestina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída, entre as ligações ferroviárias integrantes da Ferrovia Transnordestina, definidas na Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995, a seguinte ligação ferroviária, constante da Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, com os seguintes pontos de passagem:

I – EF-410 – Entroncamento com EF-415 – Areia Branca – Mossoró – Sousa, nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Ferrovia Transnordestina é reconhecida uma via essencial para a integração econômica e so-

cial da região Nordeste do Brasil, que irá possibilitar o barateamento do frete dos produtos que chegam de outras regiões para a população nordestina e dos que partem dos estados do Nordeste para outros estados brasileiros, permitir o avanço da multimodalidade e da distribuição logística intra-regional, bem como contribuir para o desenvolvimento social e econômico das localidades em sua área de influência.

O projeto da Ferrovia Transnordestina tem como principal finalidade realizar a integração da antiga Malha Nordeste da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, hoje concedida à Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN. Essa integração possibilitará uma otimização dessa malha, por meio da interiorização das ligações, que hoje se encontram extremamente concentradas no litoral.

No contrato de concessão da Malha Nordeste à CFN, fica estabelecido que a responsabilidade de construção dos trechos previstos da Ferrovia Transnordestina é da União, cabendo à Concessionária realizar os investimentos na manutenção da malha e em material rodante. Por essa razão, o atual projeto da Ferrovia Transnordestina engloba a construção de novos trechos a ser feita pelo poder público, e a recuperação de trechos existentes, a ser realizada pela CFN.

Em nosso ponto de vista, uma das graves falhas do projeto da Ferrovia Transnordestina é a não inclusão da reconstrução do trecho ferroviário entre Mossoró/RN e Sousa/PB, que devido a sua importância já está incluído entre as ferrovias constantes do Plano Nacional de Viação – PNV, desde sua criação, em 1973. Em virtude do grande período de tempo sem receber os investimentos necessários, esse importante trecho foi sendo paulatinamente sucateado, sendo, por fim, desativado.

Para se ter uma idéia da importância dessa ligação, a estimativa de cargas que poderiam ser transportadas por esse ramal, considerando apenas as cargas com origem na zona homogênea mossoroense, monta, em 2005, a aproximadamente 2,6 milhões de toneladas, distribuídas basicamente entre sal (cloreto de sódio) bruto, moído ou refinado, calcário, telhas, cimento e combustíveis.

Todos esses produtos possuem características extremamente compatíveis com o transporte ferroviário, como grandes volumes e baixo valor agregado, o que geraria uma economia muito grande no seu transporte por esse

modal, especialmente no processo de interiorização das cargas, em distâncias superiores a 400 km. Distâncias superiores a esta seriam facilmente atingidas, por meio da integração do ramal com o restante da Malha Nordeste, o que deverá ocorrer em Sousa/PB.

Dessa forma, seria possível a utilização plena dos modais de transporte na região, cada um atuando de forma otimizada e gerando benefícios para toda a população nordestina, especialmente para o pleno desenvolvimento dos municípios da área de influência da ferrovia. O transporte hidroviário de cabotagem continuaria a ser utilizado no transporte litorâneo de grandes distâncias, o modal rodoviário serviria para agilizar a distribuição em distâncias curtas, e o ferroviário complementaria a logística intra e inter-regional, atuando onde esse modal mostra-se mais economicamente viável.

Como forma de corrigir essa grave distorção no projeto da Ferrovia Transnordestina, propomos a inclusão desse importante ramal ferroviário, a EF-410, entre as obras a serem realizadas no chamado “Projeto Transnordestina”, de forma a possibilitar uma melhor integração e viabilização da malha, além da otimização do transporte na região.

Por todo o exposto, devido ao alcance social e econômico da medida que aqui apresentamos, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005. – Deputado **Bentinho Rosado**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Regulamento

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

LEI Nº 9.060, DE 14 DE JUNHO DE 1995

Inclui ligações ferroviárias na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006
(Nº 7.474/2006, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional da Assistência Farmacêutica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional da Assistência Farmacêutica”, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 15 de setembro.

Art. 2º No “Dia Nacional da Assistência Farmacêutica”, deverão ser realizadas atividades comemorativas envolvendo o Sistema Único de Saúde em todos os níveis de governo e os estabelecimentos oficiais de ensino, com o objetivo de promover a conscientização da população, proporcionando adequado esclarecimento e divulgação aos estudantes, aos profissionais de saúde e às pessoas em geral quanto aos temas relacionados com a assistência farmacêutica.

Parágrafo único. As atividades comemorativas poderão ser realizadas em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, incluindo entidades civis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.474, DE 2006

Institui o Dia Nacional da Assistência Farmacêutica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional da Assistência Farmacêutica”, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional, no dia 15 de setembro.

Art. 2º No “Dia Nacional da Assistência Farmacêutica”, deverão ser realizadas atividades comemorativas envolvendo o Sistema Único de Saúde em todos os níveis de governo e os estabelecimentos oficiais de ensino, com o objetivo de promover a conscientização da população, proporcionando adequado esclarecimento e divulgação aos estudantes, profissionais de saúde e às pessoas em geral, quanto aos temas relacionados com a assistência farmacêutica.

Parágrafo único. As atividades comemorativas poderão ser realizadas em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, incluindo entidades civis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A saúde no Brasil e em particular, o setor farmacêutico, têm passado por importantes transformações nos últimos quinze anos, destacando-se entre elas, a criação do Sistema Único de Saúde, a aprovação da Política Nacional de Medicamentos, a criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Lei de Genéticos, a realização da Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, a aprovação do Plano Nacional de Saúde e, mais recentemente, a aprovação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica pelo Conselho Nacional de Saúde.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988, ao contemplar a idéia defendida pelo Movimento da Reforma Sanitária de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, deixou implícito o acesso a medicamentos como uma obrigação do Sistema Único de Saúde – SUS, e explicita a responsabilidade pública sobre a qualidade da produção e comercialização de medicamentos no País.

O dever de garantir o acesso universal e isonômico às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde e a necessidade de reduzir o risco de doença e de outros agravos por meio de políticas sociais e econômicas, apontam para uma política de assistência farmacêutica capaz de equacionar a eficiência do sistema de distribuição de medicamentos e a promoção do uso racional desses produtos com as necessidades epidemiológicas e sanitárias da população, em busca da solução das ações de saúde e do pleno exercício desse direito fundamental do ser humano.

A assistência farmacêutica, na atualidade, devido ao papel que os medicamentos alcançaram na terapêutica contemporânea e aliado ao caráter essencial desses produtos para a saúde e para a vida da população, não se limita à aquisição e distribuição de medicamentos. O acesso racional pressupõe o acesso ao medicamento adequado para uma finalidade específica, em quantidade, tempo e dosagem suficientes para o tratamento correspondente, sob a orientação e a supervisão de profissional qualificado, incluindo o recebimento de informações e o acompanhamento dos resultados inerentes à atenção à saúde. Sem tais características, o acesso a medicamentos torna-se irracional e indiscriminado, distanciando-se de sua finalidade terapêutica, com sérios riscos para a saúde e a vida da população.

Em que pese todos os esforços, muitos desafios ainda permanecem quando o assunto é o direito universal e integral à saúde. Apesar de ser extremamente importante para a sociedade, as conquistas e os avanços obtidos com relação à assistência farmacêutica no País ainda são pouco conhecidos pela população em geral e até mesmo pelos profissionais de saúde.

Para expandir o conhecimento dessas conquistas e avanços e eliminar as barreiras culturais existentes com relação a esse direito, é necessário difundir informações sobre o acesso aos medicamentos, bem como sobre seu uso correto e riscos relacionados.

A instituição e a comemoração do “Dia Nacional da Assistência Farmacêutica”, com a realização de palestras, debates e discussões relacionados ao tema, são fundamentais e possuem o objetivo de promover a conscientização da população, proporcionando uma adequada informação aos estudantes, profissionais de saúde e às pessoas em geral, em busca da concretização desse direito.

O dia 15 de setembro foi escolhido por ter marcado o início da I Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica do País, realizada em Brasília, entre os dias 15 e 18 de setembro de 2003.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2006. – Deputado **Arlindo Chinaglia**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008
(Nº 1.871/2007, na Casa de origem)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A relação descritiva das rodovias do sistema rodoviário nacional, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, passa a vigorar acrescida de trecho rodoviário de ligação, com extensão de 4,98 quilômetros (quatro vírgula noventa e oito quilômetros), ligando o Balneário Praia do Sol à BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características do trecho de que trata o art. 1º desta lei serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.871, DE 2007

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A relação descritiva das rodovias do sistema rodoviário nacional, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, passa a vigorar acrescida de trecho rodoviário de ligação, com extensão de 4,98 quilômetros, ligando o Balneário Praia do Sol à BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características do trecho de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

O trecho rodoviário em questão, a ser incluído no Plano Nacional de Viação (PNV), possui a extensão de 4,98 quilômetros e apresenta características que facilitam

o transporte rodoviário entre o Balneário Praia do Sol e a BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina. Esta ligação rodoviária é muito importante para o acesso turístico às praias do litoral catarinense e, em particular, para o desenvolvimento do potencial da área de influência do referido balneário. Vale lembrar que o DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura e de Transportes) recomendou a inclusão no PNV, por considerar importante para Santa Catarina, em especial a região Sul, tendo em vista a enorme movimentação na BR-101 e por tratar-se de um dos melhores pontos turísticos do Brasil.

Os melhores pontos da costa brasileira tornam-se, ao longo do tempo, marcos determinantes para o desenvolvimento de novas áreas para o turismo brasileiro. Existem especialistas capazes de transformar uma região ainda inóspita, longínqua ou de difícil acesso em locais excelentes onde as possibilidades de lazer e de lucro imobiliário podem ser rendosas, sem destruir as lindas paisagens ou afetar a flora e a fauna local. Para isso, é fundamental a elaboração de projetos prioritários de infra-estrutura, como rodovia pavimentada e segura, energia, água potável, estação de tratamento de esgoto e telefone.

É importante salientar que a Lei nº 5.917/73, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), permite que sejam incluídos trechos rodoviários que tenham como objetivo permitir o acesso a pontos de atração turística notoriamente conhecidos e explorados (item 2.1.2, alínea **d** do Anexo ao PNV).

O trecho rodoviário ainda em pavimentação, localizado entre o quilômetro 305,5 da BR-101 e o citado balneário, depende apenas da conclusão final dessa obra, para então facilitar ainda mais a promoção de novas atividades e investimentos adequados para o crescimento dessa região.

Pelas razões expostas, solicitamos aos ilustres parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Deputado **Edinho Bez**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Regulamento.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 240/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.324, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 49/06 na Casa de origem), o qual “Denomina Aeroporto de Jacarepaguá/RJ – Roberto Marinho o Aeroporto de Jacarepaguá, localizado na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 257/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.919, de 1999, do Senado Federal (PLS nº 402/99 na Casa de origem), o qual “Altera a redação da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir o Porto Barra do Riacho na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação, de que trata o item 4.2.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 276/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, e rejeitadas as de nºs 1 e 2, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 4.205, de 2001, do Poder Executivo (PLC nº 37/07), o qual “Altera dispositivos do Decre-

to-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências”, para fins de manutenção da redação dada pela Câmara ao art. 155 e § 4º do art. 157, ambos do Código de Processo Penal, do texto da Câmara.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

OF. Nº 061/2008–CRE

Brasília, 28 de maio de 2008.

Assunto: informa ações da CRE sobre o Aviso nº 26/2008.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 8 de maio do corrente, foi dado conhecimento à Comissão sobre o Aviso nº 26, de 2008 (nº 419/2008, na origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Senado Federal, cópia do inteiro teor do Pronunciamento feito pelo Ministro Marcos Vilaça em 23 de abril de 2008, na Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas da União”. Informo-lhe, ainda, que foi enviada cópia da referida matéria aos membros da Comissão, através do OF. Nº 055/2008-CRE-Circular.

2. Encaminho, pois, a presente matéria à Secretaria-Geral da Mesa para seu devido arquivamento.

Respeitosamente,


Senador HERÁCLITO FORTES
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência determina o arquivamento do **Aviso nº 26, de 2008.**

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1/08 – LPDT

Brasília, 3 de junho de 2008

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que de acordo com artigo 65, parágrafo 7º, do Regimento Interno, a Senadora Patrícia Saboya foi indicada Vice-Líder do PDT, nesta Casa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 58/2008 – GLDBAG

Brasília, 3 de junho de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Marina Silva como membro titular na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 59/2008 – GLDBAG

Brasília, 3 de junho de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Marina Silva como membro titular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa A SRA. Senadora Marina Silva como titular para compor as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos dos ofícios que acabam de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 60/2008 – GLDBAG

Brasília, 3 de junho de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Pedro como membro titular, em substituição à Senadora Fátima Cleide, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONG e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2008

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar crime a falsificação, adulteração ou fabricação de cigarro em desacordo com a legislação sanitária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 274 e 275 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 274.

.....

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, em desacordo com a legislação sanitária, fabrica, falsifica, corrompe, adultera ou altera cigarros, cigarrilhas, charutos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.” (NR)

“Art. 275. Inculcar, em invólucro, embalagem ou recipiente de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária, a existência de substância que não se encontra em seu conteúdo, que nele existe em quantidade menor que a mencionada ou maior que a autorizada pela legislação sanitária:

.....

Parágrafo único. Está sujeito às penas deste artigo quem omitir ou disfarçar informação, expressão, advertência, sinal ou dizer que deva constar do rótulo, embalagem, publicida-

de ou propaganda dos produtos de que trata o **caput.**” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Anualmente são vendidos mais de 25 bilhões de cigarros ilegais no Brasil, ou quase 20% do mercado total do produto, estimado, hoje, em 130 bilhões de unidades/ano. São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais são os estados onde o comércio ilegal atinge os maiores volumes. Dados estimados mostram que o contrabando, a falsificação e a fabricação ilegal no País provocam prejuízos à indústria fumageira em torno de 1,5 bilhão de reais e de 1,4 bilhão de reais aos cofres públicos, a cada ano, apenas com os carregamentos que chegam do Paraguai, onde existem instaladas 28 fábricas de cigarros. Além disso, o dinheiro movimentado pela máfia do cigarro serve também para financiar o tráfico de drogas e o contrabando de outros produtos. Hoje, o mercado clandestino de cigarros do Brasil é o segundo maior da América Latina, perdendo apenas para o mercado legal do próprio Brasil.

Com a incorporação ao ordenamento jurídico nacional do texto da Convenção-Quadro sobre o Controle do Uso do Tabaco da Organização Mundial da Saúde, promulgada pelo Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, o Brasil expressamente reconheceu que “a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco – como o contrabando, a fabricação ilícita, a falsificação – e a elaboração e a aplicação, a esse respeito, de uma legislação nacional relacionada e de acordos sub-regionais, regionais e mundiais são componentes essenciais do controle do tabaco” (artigo 15, I, da Parte IV: Medidas relativas à redução da oferta de tabaco)

Esse o contexto, é importante repisar que, para além do contrabando, tutelado em nosso ordenamento pelo art. 334 do Código Penal, também a fabricação ilícita ou a falsificação de cigarros realizadas em território nacional merecem a devida repressão penal, se levarmos em consideração os potenciais riscos à saúde que alheios a qualquer regulamentação sanitária, podem trazer à população.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. _ Senador **Romero Jucá.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei.

CAPÍTULO III Dos Crimes Contra a Saúde Pública

Emprego de processo proibido ou de substância não permitida

Art. 274. Empregar, no fabrico de produto destinado a consumo, revestimento, gaseificação artificial, matéria corante, substância aromática, anti-séptica, conservadora ou qualquer outra não expressamente permitida pela legislação sanitária:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

Invólucro ou recipiente com falsa indicação

Art. 275. Inculcar, em invólucro ou recipiente de produtos alimentícios, terapêuticos ou medicinais, a existência de substância que não se encontra em seu conteúdo ou que nele existe em quantidade menor que a mencionada: (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 2008

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a correção monetária dos bens e direitos, para fins de apuração do ganho de capital sujeito à incidência do imposto de renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Para fins de apuração do ganho de capital, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real poderão atualizar o custo de aquisição de bens imóveis, obedecidos os seguintes critérios:

I – até 30 de setembro de 2000, tomados por base:

a) o valor da Ufir, de que trata a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, vigente em 30 de setembro de 2000; e

b) o valor do bem expresso em Ufir constante da declaração de bens ou, se for o caso, o valor da Ufir vigente no último dia do mês de aquisição;

II – a partir de 1º de outubro de 2000, tomando por base:

a) o valor do bem obtido pela conversão do valor da Ufir vigente em 30 de setembro de 2000, ou o valor de aquisição, expresso em reais, se posterior àquela data; e

b) a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou, na sua ausência, pelo índice oficialmente adotado para medição da inflação. (NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 40 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação determina a incidência definitiva na fonte (não compensável na declaração de ajuste anual) do imposto de renda, à alíquota de quinze por cento, sem qualquer abatimento ou dedução, sobre os chamados ganhos de capital.

Essa tributação afeta diretamente toda a população – aí compreendidos, por exemplo, viúvas e órfãos que recebam imóveis, bens e direitos de herança. Ou os ex-cônjuges, em relação aos bens partilhados no processo de divórcio.

O valor sujeito à tributação, em termos simples, é a diferença entre o custo de aquisição e o valor da alienação, a qualquer título, de bens e direitos de qualquer natureza.

Nos termos do art. 153, III, da Constituição Federal, trata-se de tributo sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Segundo o conceito fornecido pelo Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966, art. 43), a renda vem a ser o produto do capital, do trabalho ou da conjugação de ambos e os proventos (no sentido de proveitos, rendimentos, lucros) de qualquer natureza os acréscimos patrimoniais originados de outras fontes que não a renda.

É legítimo e constitucional que o imposto incida sobre a valorização que um imóvel tenha tido no período entre a aquisição e a venda.

Entretanto, o problema está em distinguir qual terá sido, realmente, o acréscimo de valor econômico que afetou o imóvel, em função, por exemplo, da realização de obras públicas que valorizaram todo o bairro, e o simples acréscimo de valor monetário do bem, decorrente unicamente do processo inflacionário.

Até 1995, a legislação sempre permitiu que o valor histórico do bem fosse corrigido monetariamente, de maneira a expurgar do acréscimo de valor, no momento da alienação, o decorrente da inflação – permanecendo o acréscimo unicamente de valor econômico. Mais do que isso: até 1988, a lei permitia a dedução de cinco por cento ao ano do valor dos imóveis, a título de depreciação.

Junto com o Plano Real, que inegavelmente possibilitou a redução da inflação a patamares mais baixos, veio a proibição, no dispositivo cuja alteração ora se propõe, de qualquer correção do valor dos bens, para fins de apuração do ganho de capital. Há muitos anos, portanto, o valor dos bens está congelado, para esse fim, e os adquiridos posteriormente não puderam também sofrer qualquer atualização.

Isso acaba por produzir situação de visível injuridicidade, eis que se toma devido imposto de renda em relação a um ganho que, na realidade, não existe. Grande parte do lucro nominal apurado não passa de atualização do valor monetário do bem vendido e, não obstante, o contribuinte vê-se obrigado a recolher ao Erário federal 15% da inflação do período.

Dessa forma, o imposto deixa de incidir sobre o provento (acréscimo patrimonial) para incidir sobre o próprio patrimônio, reduzindo-o, fato que descaracteriza o tributo, tomando até mesmo plausível a alegação de sua inconstitucionalidade.

A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (conversão da chamada “MP do bem”) trouxe pequeno lenitivo aos contribuintes, ao criar, no art. 40, fator de redução da base de cálculo do imposto. Dessa forma, o Governo reconheceu o problema e a iniquidade do congelamento.

Entretanto, o fator de redução não resolve o problema, pois simplesmente oferece um desconto que varia entre 0,0035 e 0,006 por mês, na base de cálculo do imposto, sem qualquer consideração com a taxa de inflação ocorrida.

Ora, se o Governo reconhece que existe o problema, o procedimento ético e leal com os contribuintes é resolvê-lo inteiramente, permitido simplesmente a atualização do valor de aquisição do bem. A redução da base de cálculo apenas atenua a injustiça. De maneira iníqua e desleal, a norma ora vigente está acumulando mais distorções para o futuro.

O projeto ora apresentado nada mais permite que restabelecer a verdade econômica dos valores, expurgando a inflação do ganho na alienação de bens e valores. Não se trata de renúncia de receita, nos estritos termos do § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pois, embora trate de base de cálculo de imposto, não promove modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições. Em primeiro lugar, não se trata de redução de tributo, mas apenas da eliminação de suas distorções econômicas; em segundo lugar, a medida não é discriminatória, por estar direcionada a todos os contribuintes e não a um grupo determinado deles.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Mensagem de veto

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 17. Para os fins de apuração do ganho de capital, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real observarão os seguintes procedimentos:

I – tratando-se de bens e direitos cuja aquisição tenha ocorrido até o final de 1995, o custo de aquisição poderá ser corrigido monetariamente até 31 de dezembro desse ano, tomando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996, não se lhe aplicando qualquer correção monetária a partir dessa data;

II – tratando-se de bens e direitos adquiridos após 31 de dezembro de 1995, ao custo de aquisição dos bens e direitos não será atribuída qualquer correção monetária.

.....
 LEI Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Vide Lei nº 10.192, de 2001

Vide Lei nº 10.522, de 2002

(Mensagem de veto)

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Unidade de Referência (UFIR)

Art. 1º Fica instituída a Unidade Fiscal de Referência (UFIR), como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de tributos e de valores expressos em cruzeiros na legislação tributária federal, bem como os relativos a multas e penalidades de qualquer natureza. (Vide Lei nº 9.430, de 1996)

§ 1º O disposto neste capítulo aplica-se a tributos e contribuições sociais, inclusive previdenciárias, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.

§ 2º É vedada a utilização da Ufir em negócio jurídico como referencial de correção monetária do preço de bens ou serviços e de salários, aluguéis ou **royalties**.

Art. 2º A expressão monetária da Ufir mensal será fixa em cada mês-calendário; e da Ufir diária ficará sujeita à variação em cada dia e a do primeiro dia do mês será igual à da Ufir do mesmo mês.

§ 1º O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, por intermédio do Departamento da Receita Federal, divulgará a expressão monetária da Ufir mensal;

a) até o dia 1º de janeiro de 1992, para esse mês, mediante a aplicação, sobre Cr\$ 126,8621, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado desde fevereiro até novembro de 1991, e do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) de dezembro de 1991, apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

b) até o primeiro dia de cada mês, a partir de 1º de fevereiro de 1992, com base no IPCA.

§ 2º O IPCA, a que se refere o parágrafo anterior, será constituído por série especial cuja apuração compreenderá o período entre o dia 16 do mês anterior e o dia 15 do mês de referência.

§ 3º Interrompida a apuração ou divulgação da série especial do IPCA, a expressão monetária da Ufir será estabelecida com base nos indicadores disponíveis, observada precedência em relação àqueles apurados por instituições oficiais de pesquisa.

§ 4º No caso do parágrafo anterior, o Departamento da Receita Federal divulgará a metodologia adotada para a determinação da expressão monetária da Ufir.

~~§ 5º O Departamento da Receita Federal divulgará, com antecedência, a expressão monetária da Ufir diária, com base na projeção da taxa de inflação medida pelo índice de que trata o § 2º deste artigo. (Revogado pela Lei nº 9.069, de 29.6.1995)~~

§ 6º A expressão monetária do Fator de Atualização Patrimonial (FAP), instituído em decorrência da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, será igual, no mês de dezembro de 1991, à expressão monetária da Ufir apurada conforme a alínea **a** do § 1º deste artigo.

§ 7º A expressão monetária do coeficiente utilizado na apuração do ganho de capital, de que trata a Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, corresponderá, a partir de janeiro de 1992, à expressão monetária da Ufir mensal.

Art. 3º Os valores expressos em cruzeiros na legislação tributária ficam convertidos em quantidade de Ufir, utilizando-se como divisores:

I – o valor de Cr\$215,6656, se relativos a multas e penalidades de qualquer natureza;

II – o valor de Cr\$126,8621, nos demais casos.

CAPÍTULO II

Do Imposto de Renda das Pessoas Físicas

Art. 4º A renda e os proventos de qualquer natureza, inclusive os rendimentos e ganhos de capital, percebidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, serão tributados pelo imposto de renda na forma da legislação vigente, com as modificações introduzidas por esta lei.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro do ano-calendário de 1992, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos de que tratam os arts. 7º, 8º e 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva:

Base de Cálculo (em Ufir)	Parcela a Deduzir da Base de Cálculo (em Ufir)	Alíquota
Acima de 1.000		Isento
Acima de 1.000 até 1.950	1.000	15%
Acima de 1.950	1.380	25%

Parágrafo único. O imposto de que trata este artigo será calculado sobre os rendimentos efetivamente recebidos em cada mês.

Art. 6º O imposto sobre os rendimentos de que trata o art. 8º da Lei nº 7.713, de 1988:

I – será convertido em quantidade de Ufir pelo valor desta no mês em que os rendimentos forem recebidos;

II – deverá ser pago até o último dia útil do mês subsequente ao da percepção dos rendimentos.

Parágrafo único. A quantidade de Ufir de que trata o inciso I será reconvertida em cruzeiros pelo valor da Ufir no mês do pagamento do imposto.

Art. 7º Sem prejuízo dos pagamentos obrigatórios estabelecidos na legislação, fica facultado ao contribuinte efetuar, no curso do ano, complementação do imposto que for devido sobre os rendimentos recebidos.

Art. 8º O imposto retido na fonte ou pago pelo contribuinte, salvo disposição em contrário, será deduzido do apurado na forma do inciso I do art. 15 desta lei.

Parágrafo único. Para efeito da redução, o imposto retido ou pago será convertido em quantidade de Ufir pelo valor desta:

a) no mês em que os rendimentos forem pagos ao beneficiário, no caso de imposto retido na fonte;

b) no mês do pagamento do imposto, nos demais casos.

Art. 9º As receitas e despesas a que se refere o art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990 serão convertidas em quantidade de Ufir pelo valor desta no mês em que forem recebidas ou pagas, respectivamente.

Art. 10. Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I – a soma dos valores referidos nos incisos do art. 6º da Lei nº 8.134, de 1990;

II – as importâncias pagas em dinheiro a título de alimentos ou pensões, em cumprimento de acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

III – a quantia equivalente a quarenta Ufir por dependente;

III – a quantia equivalente a cem UFIR por dependente; (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29-6-1995)

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V – o valor de mil Ufir, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

Art. 11. Na declaração de ajuste anual (art. 12) poderão ser deduzidos:

I – os pagamentos feitos, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitalares, bem como as despesas provenientes de exames laboratoriais e serviços radiológicos;

II – as contribuições e doações efetuadas a entidades de que trata o art. 1º da Lei nº 3.830, de 25 de novembro de 1960, observadas as condições estabelecidas no art. 2º da mesma lei;

III – as doações de que trata o art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV – a soma dos valores referidos no art. 10 desta lei;

V – as despesas feitas com instrução do contribuinte e seus dependentes até o limite anual individual de seiscentos e cinquenta Ufir.

§ 1º O disposto no inciso I:

a) aplica-se, também, aos pagamentos feitos a empresas brasileiras ou autorizadas a funcionar no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização e cuidados médicos e dentários, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas de natureza médica, odontológica e hospitalar;

b) restringe-se aos pagamentos feitos pelo contribuinte, relativos ao seu próprio tratamento e ao de seus dependentes;

c) é condicionado a que os pagamentos sejam especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro de Pessoas Jurídicas de

quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento.

§ 2º Não se incluem entre as deduções de que trata o inciso I deste artigo as despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie.

§ 3º A soma das deduções previstas nos incisos II e III esta limitada a dez por cento da base de cálculo do imposto, na declaração de ajuste anual.

§ 4º As deduções de que trata este artigo serão convertidas em quantidade de Ufir pelo valor desta no mês do pagamento ou no mês em que tiverem sido consideradas na base de cálculo sujeita à incidência do imposto.

Art. 12. As pessoas físicas deverão apresentar anualmente declaração de ajuste, na qual se determinará o saldo do imposto a pagar ou valor a ser restituído.

§ 1º Os ganhos a que se referem o art. 26 desta lei e o inciso I do art. 18 da Lei nº 8.134, de 1990, serão apurados e tributados em separado, não integrarão a base de cálculo do imposto de renda na declaração de ajuste anual e o imposto pago não poderá ser deduzido na declaração.

§ 2º A declaração de ajuste anual, em modelo aprovado pelo Departamento da Receita Federal, deverá ser apresentada até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente ao da percepção dos rendimentos ou ganhos de capital.

§ 3º Ficam dispensadas da apresentação de declaração:

a) as pessoas físicas cujos rendimentos do trabalho assalariado, no ano-calendário, inclusive Gratificação de Natal ou Gratificação Natalina, conforme o caso, acrescidos dos demais rendimentos recebidos, exceto os não tributados ou tributados exclusivamente na fonte, sejam iguais ou inferiores a treze mil Ufir;

b) os aposentados, inativos e pensionistas da Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou dos respectivos tesouros, cujos proventos e pensões no ano-calendário, acrescidos dos demais rendimentos recebidos, exceto os não tributados ou tributados exclusivamente na fonte, sejam iguais ou inferiores a treze mil Ufir;

c) outras pessoas físicas declaradas em ato do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, cuja qualificação fiscal assegure a preservação dos controles fiscais pela administração tributária.

Art. 13. Para efeito de cálculo do imposto a pagar ou do valor a ser restituído, os rendimentos serão convertidos em quantidade de Ufir pelo valor desta no mês em que forem recebidos pelo beneficiário.

Parágrafo único. A base de cálculo do imposto, na declaração de ajuste anual, será a diferença entre as somas, em quantidade de Ufir:

a) de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não tributáveis e os tributados exclusivamente na fonte; e

b) das deduções de que trata o art. 11 desta lei.

Art. 14. O resultado da atividade rural será apurado segundo o disposto na Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, e, quando positivo, integrará a base de cálculo do imposto definida no artigo anterior.

§ 1º O resultado da atividade rural e a base de cálculo do imposto serão expressos em quantidade de Ufir.

§ 2º As receitas, despesas e demais valores, que integram o resultado e a base de cálculo, serão convertidos em Ufir pelo valor desta no mês do efetivo pagamento ou recebimento.

Art. 15. O saldo do imposto a pagar ou o valor a ser restituído na declaração de ajuste anual (art. 12) será determinado com observância das seguintes normas:

I – será calculado o imposto progressivo de acordo com a tabela (art. 16);

II – será deduzido o imposto pago ou retido na fonte, correspondente a rendimentos incluídos na base de cálculo;

III – o montante assim determinado, expresso em quantidade de Ufir, constituirá, se positivo, o saldo do imposto a pagar e, se negativo, o valor a ser restituído.

Art. 16. Para fins do ajuste de que trata o artigo anterior, o imposto de renda progressivo será calculado de acordo com a seguinte tabela: (Vide Lei nº 8.848, de 28-1-1994)

Base de Cálculo (em Ufir)	Parcela a Deduzir da Base de Cálculo (em Ufir)	Alíquota
Até 12.000	-	Isento
Acima de 12.000 até 23.400	12.000	15%
Acima de 23.400	16.560	25%

Art. 17. O saldo do imposto (art. 15, III) poderá ser pago em até seis quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte:

I – nenhuma quota será inferior a cinquenta Ufir e o imposto de valor inferior a cem Ufir será pago de uma só vez;

II – a primeira quota ou quota única deverá ser paga no mês de abril do ano subsequente ao da percepção dos rendimentos;

III – as quotas vencerão no último dia útil de cada mês;

IV – é facultado ao contribuinte antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto ou das quotas.

Parágrafo único. A quantidade de Ufir será reconvertida em cruzeiros pelo valor da Ufir no mês do pagamento do imposto ou da respectiva quota.

Art. 18. Para cálculo do imposto, os valores da tabela progressiva anual (art. 16) serão divididos proporcionalmente ao número de meses do período abrangido pela tributação, em relação ao ano-calendário, nos casos de declaração apresentada:

I – em nome do espólio, no exercício em que for homologada a partilha ou feita a adjudicação dos bens;

II – pelo contribuinte, residente ou domiciliado no Brasil, que se retirar em caráter definitivo do território nacional.

Art. 19. As pessoas físicas ou jurídicas que efetuarem pagamentos com retenção do imposto de renda na fonte deverão fornecer à pessoa física beneficiária, até o dia 28 de fevereiro, documento comprobatório, em duas vias, com indicação da natureza e do montante do pagamento, das deduções e do imposto de renda retido no ano anterior.

§ 1º Tratando-se de rendimentos pagos por pessoas jurídicas, quando não tenha havido retenção do imposto de renda na fonte, o comprovante deverá ser fornecido no mesmo prazo ao contribuinte que o tenha solicitado até o dia 15 de janeiro do ano subsequente.

§ 2º No documento de que trata este artigo, o imposto retido na fonte, as deduções e os rendimentos deverão ser informados por seus valores em cruzeiros e em quantidade de Ufir, convertidos segundo o disposto na alínea a do parágrafo único do art. 8º, no § 4º do art. 11 e no art. 13 desta lei.

§ 3º As pessoas físicas ou jurídicas que deixarem de fornecer aos beneficiários, dentro do prazo, ou fornecerem com inexatidão, o documento a que se refere este artigo ficarão sujeitas ao pagamento de multa de trinta e cinco Ufir por documento.

§ 4º À fonte pagadora que prestar informação falsa sobre rendimentos pagos, deduções, ou imposto retido na fonte será aplicada a multa de cento e cinquenta por cento sobre o valor que for indevidamente utilizável como redução do imposto de renda devido, independentemente de outras penalidades administrativas ou criminais.

§ 5º Na mesma penalidade incorrerá aquele que se beneficiar da informação sabendo ou devendo saber da falsidade.

CAPÍTULO III

Da Tributação das Operações Financeiras

Art. 20. O rendimento produzido por aplicação financeira de renda fixa iniciada a partir de 1º de janeiro de 1992, auferido por qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, sujeita-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte às alíquotas seguintes:

~~I - operação iniciada e encerrada no mesmo dia (day trade): quarenta por cento; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

II - demais operações: trinta por cento.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, às operações de financiamento realizadas em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas na forma da legislação em vigor.

§ 2º Fica dispensada a retenção do imposto de renda na fonte em relação à operação iniciada e encerrada no mesmo dia quando o alienante for instituição financeira, sociedade de arrendamento mercantil, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários ou sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários.

§ 3º A base de cálculo do imposto é constituída pela diferença positiva entre o valor da alienação, líquido do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários (IOF) (art. 18 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990) e o valor da aplicação financeira de renda fixa, atualizado com base na variação acumulada da Ufir diária, desde a data inicial da operação até a da alienação.

§ 4º Serão adicionados ao valor de alienação, para fins de composição da base de cálculo do imposto, os rendimentos periódicos produzidos pelo título ou aplicação, bem como qualquer remuneração adicional aos rendimentos prefixados, pagos ou creditados ao alienante e não submetidos à incidência do imposto de renda na fonte, atualizados com base na variação acumulada da Ufir diária, desde a data do crédito ou pagamento até a da alienação.

§ 5º Para fins da incidência do imposto de renda na fonte, a alienação compreende qualquer forma de transmissão da propriedade, bem como a *liquidação, resgate ou repactuação do título ou aplicação*.

§ 6º Fica incluída na tabela "D" a que se refere o art. 4º, inciso II, da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, sujeita à alíquota de até 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento), a operação de registro de emissão de outros valores mobiliários.

Art. 21. Nas aplicações de fundo de renda fixa, resgatadas a partir de 1º de janeiro de 1992, a base de cálculo do imposto de renda na fonte será constituída pela diferença positiva entre o valor do resgate, líquido de IOF, e o custo de aquisição da quota, atualizado com base na variação acumulada da Ufir diária, desde a data da conversão da aplicação em quotas até a reconversão das quotas em cruzeiros.

§ 1º Na determinação do custo de aquisição da quota, quando atribuída a remuneração ao valor resgatado, observar-se-á a precedência segundo a ordem seqüencial direta das aplicações realizadas pelo beneficiário.

§ 2º Os rendimentos auferidos pelos fundos de renda fixa e as alienações de títulos ou aplicações por eles realizadas ficam excluídos respectivamente, da incidência do imposto de renda na fonte e do IOF. (Vide Lei nº 8.894, de 21/06/94)

§ 3º O imposto de renda na fonte, calculado à alíquota de trinta por cento, e o IOF serão retidos pelo administrador do fundo de renda fixa na data do resgate.

§ 4º Excluem-se do disposto neste artigo as aplicações em Fundo de Aplicação Financeira (FAF), que continuam sujeitas à tributação pelo imposto de renda na fonte à alíquota de cinco por cento sobre o rendimento bruto apropriado diariamente ao quotista.

§ 5º Na determinação da base de cálculo do imposto em relação ao resgate de quota existente em 31 de dezembro de 1991, adotar-se-á, a título de custo de aquisição, o valor da quota da mesma data.

Art. 22. São isentos do imposto de renda na fonte:

I - os rendimentos creditados ao quotista pelo Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Aplicação, correspondente aos créditos apropriados por FAF;

II - os rendimentos auferidos por FAF, tributados quando da apropriação ao quotista.

Art. 23. A operação de mútuo e a operação de compra vinculada à revenda, no mercado secundário, tendo por objeto ouro, ativo financeiro, iniciadas a partir de 1º de janeiro de 1992, ficam equiparadas à operação de renda fixa para fins de incidência do imposto de renda na fonte.

§ 1º Constitui fato gerador do imposto a liquidação da operação de mútuo ou a revenda de ouro, ativo financeiro.

§ 2º A base de cálculo do imposto nas operações de mútuo será constituída:

a) pelo valor do rendimento em moeda corrente, atualizado entre a data do recebimento e a data de liquidação do contrato; ou

b) quando o rendimento for fixado em quantidade de ouro, pelo valor da conversão do ouro em moeda corrente, estabelecido com base nos preços médios das operações realizadas no mercado à vista da bolsa em que ocorrer o maior volume de ouro transacionado na data de *liquidação do contrato*.

§ 3º A base de cálculo nas operações de revenda e de compra de ouro, quando vinculadas, será constituída pela diferença positiva entre o valor de revenda e o de compra do ouro, atualizada com base na variação acumulada da Ufir diária, entre a data de início e de encerramento da operação.

§ 4º O valor da operação de que trata a alínea a do § 2º será atualizado com base na Ufir diária.

§ 5º O imposto de renda na fonte será calculado aplicando-se alíquotas previstas no art. 20, de acordo com o prazo de operação.

§ 6º Fica o Poder Executivo autorizado a baixar normas com vistas a definir as características da operação de compra vinculada à revenda, bem como a equiparar às operações de que trata este artigo outras que, pelas suas características produzam os mesmos efeitos das operações indicadas.

§ 7º O Conselho Monetário Nacional poderá estabelecer prazo mínimo para as operações de que trata este artigo.

~~Art. 24. Fica dispensada a retenção do imposto de renda na fonte de que tratam os arts. 20, 21 e 23, sobre rendimentos produzidos por aplicações financeiras de renda fixa, quando o beneficiário for pessoa jurídica tributada com base no lucro real, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições em relação à operação: (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

- ~~I — tenha por objeto a aquisição de título ou realização de aplicação exclusivamente sob a forma nominativa, intransferível por endosso; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~
- ~~II — o pagamento ou resgate seja efetuado por cheque cruzado nominativo, não endossável, para depósito em conta do beneficiário ou mediante crédito em conta corrente por ele mantida junto à entidade, dentro as nomeadas no art. 20, § 2º; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~
- ~~III — seja apresentada, no ato da cessão ou liquidação, a nota de negociação relativa à aquisição do título ou à realização da aplicação; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~
- ~~IV — seja comprovado à fonte pagadora, por escrito, pelo beneficiário, o enquadramento no disposto no caput deste artigo ou a condição de entidade imune. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~Parágrafo único. A dispensa de que trata este artigo não se aplica em relação aos rendimentos auferidos nas operações; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

- ~~a) iniciadas e encerradas no mesmo dia, exceto no caso previsto no art. 20, § 2º; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~
- ~~b) de mútuo, realizadas entre pessoas jurídicas não ligadas, exceto se, pelo menos uma das partes, for qualquer das pessoas jurídicas mencionadas no art. 20, § 2º; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~
- ~~c) de que trata o § 4º do art. 21. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

Art. 25. O rendimento auferido no resgate, a partir de 1º de janeiro de 1992, de quota de fundo mútuo de ações, clube de investimento e outros fundos da espécie, inclusive Plano de Poupança e Investimentos (PAIT), de que trata o Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, constituídos segundo a legislação aplicável, quando o beneficiário for pessoa física ou pessoa jurídica não tributada com base no lucro real, inclusive isenta, sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de vinte e cinco por cento.

§ 1º A base de cálculo do imposto é constituída pela diferença positiva entre o valor de resgate e o custo médio de aquisição da quota, atualizado com base na variação acumulada da Ufir diária da data da conversão em quotas até a de reconversão das quotas em cruzeiros.

§ 2º Os ganhos líquidos a que se refere o artigo seguinte e os rendimentos produzidos por aplicações financeiras de renda fixa, auferidos por fundo mútuo de ações, clube de investimentos e outros fundos da espécie, não estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte.

§ 3º O imposto será retido pelo administrador do fundo ou clube de investimento na data do resgate.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a permitir a compensação de perdas ocorridas em aplicações de que trata este artigo.

Art. 26. Ficam sujeitas ao pagamento do imposto de renda, à alíquota de vinte e cinco por cento, a pessoa física e a pessoa jurídica não tributada com base no lucro real, inclusive isenta, que auferirem ganhos líquidos nas operações realizadas nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, encerradas a partir de 1º de janeiro de 1992.

§ 1º Os custos de aquisição, os preços de exercício e os prêmios serão considerados pelos valores médios pagos, atualizados com base na variação acumulada da Ufir diária da data da aquisição até a data da alienação do ativo.

§ 2º O Poder Executivo poderá baixar normas para apuração e demonstração dos ganhos líquidos, bem como autorizar a compensação de perdas em um mesmo ou entre dois ou mais mercados ou modalidades operacionais, previstos neste artigo, ressalvado o disposto no art. 28 desta lei.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, também, aos ganhos líquidos decorrentes da alienação de ouro, ativo financeiro, fora da bolsa, com a interveniência de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

§ 4º O imposto de que trata este artigo será apurado mensalmente.

Art. 27. As deduções de despesas, bem como a compensação de perdas na forma prevista no § 2º do artigo precedente, são admitidas exclusivamente para as operações realizadas nos mercados organizados, geridos ou sob responsabilidade de instituição credenciada pelo Poder Executivo e com objetivos semelhantes ao das bolsas de valores, de mercadorias ou de futuros.

Art. 28. Os prejuízos decorrentes de operações financeiras de compra e subsequente venda ou de venda e subsequente compra, realizadas no mesmo dia (day-trade), tendo por objeto ativo, título, valor mobiliário ou direito de natureza e características semelhantes, somente podem ser compensados com ganhos auferidos em operações da mesma espécie ou em operações de cobertura (hedge) à qual estejam vinculadas nos termos admitidos pelo Poder Executivo.

§ 1º O ganho líquido mensal corresponde às operações day-trade, quando auferido por beneficiário dentre os referidos no art. 26, integra a base de cálculo do imposto de renda de que trata o mesmo artigo.

§ 2º Os prejuízos decorrentes de operações realizadas fora de mercados organizados, geridos ou sob responsabilidade de instituição credenciada pelo Poder Público, não podem ser deduzidos da base de cálculo do imposto de renda e da apuração do ganho líquido de que trata o

art. 26, bem como não podem ser compensados com ganhos auferidos em operações de espécie, realizadas em qualquer mercado.

~~Art. 29. Os beneficiários residentes ou domiciliados no exterior sujeitam-se, a partir de 1º de janeiro de 1992, às mesmas normas de tributação pelo imposto de renda, previstas para os beneficiários residentes ou domiciliados no País, em relação:~~

~~— I — aos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa;~~

~~— II — aos ganhos líquidos auferidos em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;~~

~~— III — aos rendimentos obtidos em aplicações em fundos de investimento e clubes de ações.~~

~~Parágrafo único. Sujeitam-se à tributação pelo imposto de renda, nos termos dos arts. 31 a 33, os rendimentos e ganhos de capital decorrentes de aplicações financeiras, auferidos por fundos, sociedades de investimento e carteira de valores mobiliários de que participem, exclusivamente, pessoas físicas ou jurídicas, fundos ou outras entidades de investimento coletivo residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.~~

~~Art. 30. O investimento estrangeiro nos mercados financeiros e de valores mobiliários somente poderá ser realizado no País por intermédio de representante legal, previamente designado dentre as instituições autorizadas pelo Poder Executivo a prestar tal serviço e que será responsável, nos termos do art. 128 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), pelo cumprimento das obrigações tributárias decorrentes das operações que realizar por conta e ordem do representado.~~

~~§ 1º O representante legal não será responsável pela retenção e recolhimento do imposto de renda na fonte sobre aplicações financeiras quando, nos termos da legislação pertinente, tal responsabilidade for atribuída a terceiro.~~

~~§ 2º O Poder Executivo poderá excluir determinadas categorias de investidores da obrigatoriedade prevista neste artigo.~~

~~Art. 31. Sujeitam-se à tributação pelo imposto de renda, à alíquota de vinte e cinco por cento, os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelo quotista, quando distribuídos, sob qualquer forma e a qualquer título, por fundos em condomínio, a que se refere o art. 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, constituídos na forma prescrita pelo Conselho Monetário Nacional e mantidos com recursos provenientes de conversão de débitos externos brasileiros, e de que participem, exclusivamente, pessoas físicas ou jurídicas, fundos ou outras entidades de investimento coletivo, residentes, domiciliados, ou com sede no exterior.~~

~~Parágrafo único. Os rendimentos e ganhos de capital, auferidos por fundo em condomínio de que trata este artigo, ficam excluídos da retenção do imposto de renda na fonte e do imposto de renda sobre o ganho líquido mensal.~~

~~Art. 32. Ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte, à alíquota de quinze por cento, os rendimentos distribuídos, sob qualquer forma e a qualquer título, inclusive em decorrência de liquidação parcial ou total do investimento:~~

~~I — pelas entidades mencionadas nos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 2.285, de 23 de julho de 1986;~~

~~II — pelas sociedades de investimento a que se refere o art. 49 da Lei nº 4.728, de 1965;~~

~~III — pelas carteiras de valores mobiliários, inclusive vinculadas à emissão, no exterior, de certificados representativos de ações, mantidas por investidores estrangeiros.~~

~~§ 1º Os rendimentos e os ganhos de capital auferidos pelas entidades de que trata este artigo, ficam excluídos, respectivamente, do imposto de renda na fonte e sobre o ganho líquido mensal.~~

~~§ 2º Os ganhos de capital a que se refere o parágrafo precedente ficam excluídos da incidência do imposto de renda quando distribuídos, sob qualquer forma e a qualquer título, inclusive em decorrência de liquidação parcial ou total do investimento, pelos fundos, sociedades ou carteiras referidas no caput deste artigo.~~

~~§ 3º Para os efeitos deste artigo, consideram-se:~~

~~a) rendimentos: quaisquer valores que constituam remuneração do capital aplicado, inclusive aquela produzida por títulos de renda variável, tais como juros, prêmios, comissões, ágio, deságio, dividendos, bonificações em dinheiro e participações nos lucros;~~

~~b) ganhos de capital: a diferença entre o valor de aquisição e o de cessão, resgate ou liquidação, auferida nas negociações com títulos e valores mobiliários de renda variável.~~

~~§ 4º O valor dos dividendos atribuídos a ações integrantes da carteira será, a partir da data da transferência do patrimônio líquido para o passivo exigível da empresa emitente, registrado à conta de rendimentos.~~

~~§ 5º O disposto neste artigo alcança, exclusivamente, as entidades que atenderem às normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, não se aplicando, entretanto, aos fundos em condomínio de que trata o art. 31 desta lei.~~

~~Art. 33. O imposto de renda na fonte sobre rendimentos e ganhos de capital excluídos da base de cálculo nos termos dos arts. 31 e 32 será devido, quando for o caso, no ato da distribuição ao acionista ou quotista no exterior, a qual será caracterizada pela liquidação, remessa ou resgate, sob qualquer forma de valores auferidos pela sociedade, fundo ou carteira.~~

~~§ 1º A base de cálculo do imposto será constituída pelo valor, em moeda nacional, da distribuição realizada, excluídos os ganhos de capital de que trata o art. 32, quando distribuídos pelas entidades mencionadas naquele artigo.~~

~~§ 2º A exclusão de que trata o parágrafo anterior, em termos proporcionais, não poderá exceder a relação resultante do confronto do valor do ganho de capital com as somas dos valores dos rendimentos e do ganho de capital, passíveis de distribuição.~~

~~§ 3º Nas hipóteses de redução de capital das sociedades de investimento de que trata o art. 49 da Lei nº 4.728, de 1966, de resgate de quotas de fundos ou operação equivalente às precedentes, considerar-se-á distribuída a parte do valor dos resultados positivos acumulados na data daquele ato, correspondente à diferença entre o valor da operação e parcela desta, proporcional à relação entre o valor do capital atualizado monetariamente com base na variação da Ufir e o valor do patrimônio líquido, no mês imediatamente anterior ao da distribuição.~~

~~§ 4º Considera-se ganho de capital, para fins de incidência do imposto de renda na fonte, o valor obtido multiplicando-se a importância correspondente aos resultados positivos distribuídos, apurada na forma do parágrafo anterior, pela proporção entre os ganhos de capital, líquidos, e a soma dos ganhos de capital e rendimentos, líquidos, constantes do balanço no mês imediatamente anterior ao da distribuição.~~

~~§ 5º O ganho de capital ou rendimentos líquidos serão constituídos pelos valores das correspondentes receitas, diminuídos das despesas necessárias à sua obtenção.~~

~~§ 6º Com vistas à apuração da diferença a que se refere o § 3º deste artigo, o contravalor em moeda nacional do capital registrado no Banco Central do Brasil será determinado tomando-se por base a taxa de câmbio, para venda, vigente no último dia do mês imediatamente anterior ao da distribuição.~~

Art. 29. Os residentes ou domiciliados no exterior sujeitam-se às mesmas normas de tributação pelo imposto de renda, previstas para os residentes ou domiciliados no País, em relação aos: (Redação dada pela Lei nº 8.849, de 1994)

I - rendimentos decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa;

II - ganhos líquidos auferidos em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;

III - rendimentos obtidos em aplicações em fundos e clubes de investimentos de renda variável.

Parágrafo único. Sujeitam-se à tributação pelo imposto de renda, nos termos dos arts. 31 a 33, os rendimentos e ganhos de capital decorrentes de aplicações financeiras, auferidos por fundos, sociedades de investimento e carteiras de valores mobiliários de que participem, exclusivamente, pessoas físicas ou jurídicas, fundos ou outras entidades de investimento coletivo residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

Art. 30. O investimento estrangeiro nos mercados financeiros e de valores mobiliários somente poderá ser realizado no País por intermédio de representante legal, previamente designado dentre as instituições autorizadas pelo Poder Executivo a prestar tal serviço e que será responsável, nos

termos do art. 128 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), pelo cumprimento das obrigações tributárias decorrentes das operações que realizar por conta e ordem do representado. (Redação dada pela Lei nº 8.849, de 1994)

§ 1º O representante legal não será responsável pela retenção e recolhimento do imposto de renda na fonte sobre aplicações financeiras quando, nos termos da legislação pertinente tal responsabilidade for atribuída a terceiro.

§ 2º O Poder Executivo poderá excluir determinadas categorias de investidores da obrigatoriedade prevista neste artigo.

Art. 31. Sujeitam-se à tributação pelo imposto de renda, à alíquota de vinte e cinco por cento, os rendimentos e ganhos de capital auferidos no resgate pelo quotista, quando distribuídos, sob qualquer forma e a qualquer título, por fundos em condomínio, a que se refere o art. 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, constituídos na forma prescrita pelo Conselho Monetário Nacional e mantidos com recursos provenientes de conversão de débitos externos brasileiros, e de que participem, exclusivamente, pessoas físicas ou jurídicas, fundos ou outras entidades de investimentos coletivos, residente, domiciliados, ou com sede no exterior. (Redação dada pela Lei nº 8.849, de 1994)

§ 1º A base de cálculo do imposto é constituída pela diferença positiva entre o valor de resgate e o custo médio de aquisição da quota, atualizados com base na variação acumulada da Ufir diária da data da aplicação até a data da distribuição ao exterior.

§ 2º Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelas carteiras dos fundos em condomínio de que trata este artigo, ficam excluídos da retenção do imposto de renda na fonte e do imposto de renda sobre o ganho líquido mensal.

Art. 32. Ressalvados os rendimentos de Fundos de Aplicação Financeira (FAF), que continuam tributados de acordo com o disposto no art. 21, § 4º, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte, à alíquota de quinze por cento, os rendimentos auferidos: (Redação dada pela Lei nº 8.849, de 1994)

I – pelas entidades mencionadas nos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 2.285, de 23 de julho de 1986;

II – pelas sociedades de investimentos a que se refere o art. 49 da Lei nº 4.728, de 1965, de que participem investidores estrangeiros;

III – pelas carteiras de valores mobiliários, inclusive vinculadas à emissão, no exterior, de certificados

representativos de ações, mantidas por investidores estrangeiros.

§ 1º Os ganhos de capital ficam excluídos da incidência do imposto de renda quando auferidos e distribuídos, sob qualquer forma e a qualquer título, inclusive em decorrência de liquidação parcial ou total do investimento pelos fundos, sociedades ou carteiras referidos no **caput** deste artigo.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

a) rendimentos: quaisquer valores que constituam remuneração de capital aplicado, inclusive aquela produzida por títulos de renda variável, tais como juros, prêmios, comissões, ágio, deságio, dividendos, bonificações em dinheiro e participações nos lucros, bem como os resultados positivos auferidos em aplicações nos fundos e clubes de investimento de que trata o art. 25;

b) ganhos de capital, os resultados positivos auferidos:

b.1) nas operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;

b.2) nas operações com ouro, ativo financeiro, fora de bolsa, intermediadas por instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

§ 3º A base de cálculo do imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pelas entidades de que trata este artigo será apurada:

a) de acordo com os critérios previstos no § 3º do art. 20 e no art. 21, no caso de aplicações de renda fixa;

b) de acordo com o tratamento previsto no § 4º do art. 20, no caso de rendimentos periódicos ou qualquer remuneração adicional não submetidos à incidência do imposto de renda na fonte;

c) pelo valor do respectivo rendimento ou resultado positivo nos demais casos.

§ 4º Na apuração do imposto de que trata este artigo serão indedutíveis os prejuízos apurados em operações de renda fixa e de renda variável.

§ 5º O disposto neste artigo alcança, exclusivamente, as entidades que atenderem às normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, não se aplicando, entretanto, aos fundos em condomínio referidos no art. 31.

Art. 33. O imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos pelas entidades de que trata o art. 32, será devido por ocasião da cessão, resgate, repactuação ou liquidação de cada operação de renda fixa, ou do recebimento ou crédito, o que primeiro ocorrer, de outros rendimentos, inclusive dividendos e

bonificações em dinheiro. (Redação dada pela Lei nº 8.849, de 1994)

§ 1º Com exceção do imposto sobre aplicações no FAF, o imposto sobre os demais rendimentos será retido pela instituição administradora do fundo, sociedade de investimento ou carteira, e pelo banco custodiante, no caso de certificados representativos de ações, sendo considerado, mesmo no caso do FAF, como exclusivo de fonte.

§ 2º No caso de rendimentos auferidos em operações realizadas antes de 1º de janeiro de 1994 e ainda não distribuídos, a base de cálculo do imposto de renda de que trata este artigo será determinada de acordo com as normas da legislação aplicável às operações de renda fixa realizadas por residentes no País, ressalvado o disposto no art. 34, devendo o imposto ser calculado à alíquota de quinze por cento e recolhido pelos administradores dos fundos, sociedades ou carteiras até 31 de janeiro de 1994 ou na data da distribuição dos rendimentos, se ocorrer primeiro, sem atualização monetária.

§ 3º Os dividendos que foram atribuídos às ações integrantes do patrimônio do fundo, sociedade ou carteira, serão registrados, na data em que as ações foram cotadas sem os respectivos direitos (ex-dividendos), em conta representativa de rendimentos a receber, em contrapartida à diminuição de idêntico valor da parcela do ativo correspondente às ações as quais se vinculam, acompanhados de transferência para a receita de dividendos de igual valor a débito da conta de resultado de variação da carteira de ações.

§ 4º Os rendimentos submetidos à sistemática de tributação de que trata este artigo não se sujeitam à nova incidência do imposto de renda quando distribuídos.

§ 5º O imposto deverá ser convertido em quantidade de Ufir diária pelo valor desta no dia da ocorrência do fato gerador, e pago no prazo previsto no art. 52, inciso II, alínea d.

Art. 34. As disposições dos arts. 31 a 33 desta lei abrangem as operações compreendidas no período entre 15 de junho de 1989, inclusive, e 1º de janeiro de 1992, exceto em relação ao imposto de que trata o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.986, de 28 de dezembro de 1982, vedada a restituição ou compensação de imposto pago no mesmo período.

Art. 35. Na cessão, liquidação ou resgate, será apresentada a nota de aquisição do título ou o documento relativo à aplicação, que identifique as partes envolvidas na operação.

§ 1º Quando não apresentado o documento de que trata este artigo, considerar-se-á como preço de aquisição o valor da emissão ou o da primeira colocação do título, prevalecendo o menor.

§ 2º Não comprovado o valor a que se refere o § 1º, a base de cálculo do imposto de renda na fonte será arbitrada em cinquenta por cento do valor bruto da alienação.

§ 3º Fica dispensada a exigência prevista neste artigo relativamente a título ou aplicação revestidos, exclusivamente, da forma escritural.

Art. 36. O imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras ou pago sobre ganhos líquidos mensais de que trata o art. 26 será considerado:

I – se o beneficiário for pessoa jurídica tributada com base no lucro real: antecipação do devido na declaração;

II – se o beneficiário for pessoa física ou pessoa jurídica não tributada com base no lucro real, inclusive isenta: tributação definitiva, vedada a compensação na declaração de ajuste anual.

Art. 37. A alíquota do imposto de renda na fonte sobre rendimentos produzidos por títulos ou aplicações integrantes do patrimônio do fundo de renda fixa de que trata o art. 21 desta lei será de vinte e cinco por cento e na base de cálculo será considerado como valor de alienação aquele pelo qual o título ou aplicação constar da carteira no dia 31 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. O recolhimento do imposto será efetuado pelo administrador do fundo, sem correção monetária, até o dia seguinte ao da alienação do título ou resgate da aplicação.

CAPÍTULO IV

Do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas

Art. 38. A partir do mês de janeiro de 1992, o imposto de renda das pessoas jurídicas será devido mensalmente, à medida em que os lucros forem auferidos.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, as pessoas jurídicas deverão apurar, mensalmente, a base de cálculo do imposto e o imposto devido.

§ 2º A base de cálculo do imposto será convertida em quantidade de Ufir diária pelo valor desta no último dia do mês a que corresponder.

§ 3º O imposto devido será calculado mediante a aplicação da alíquota sobre a base de cálculo expressa em Ufir.

§ 4º Do imposto apurado na forma do parágrafo anterior a pessoa jurídica poderá diminuir:

a) os incentivos fiscais de dedução do imposto devido, podendo o valor excedente ser compensado nos meses subseqüentes, observados os limites e prazos fixados na legislação específica;

b) os incentivos fiscais de redução e isenção do imposto, calculados com base no lucro da exploração apurado mensalmente;

c) o imposto de renda retido na fonte sobre receitas computadas na base de cálculo do imposto.

§ 5º Os valores de que tratam as alíneas do parágrafo anterior serão convertidos em quantidade de Ufir diária pelo valor desta no último dia do mês a que corresponderem.

§ 6º O saldo do imposto devido em cada mês será pago até o último dia útil do mês subseqüente.

§ 7º O prejuízo apurado na demonstração do lucro real em um mês poderá ser compensado com o lucro real dos meses subseqüentes.

§ 8º Para efeito de compensação, o prejuízo será corrigido monetariamente com base na variação acumulada da Ufir diária.

§ 9º Os resultados apurados em cada mês serão corrigidos monetariamente (Lei nº 8.200, de 1991).

Art. 39. As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão optar pelo pagamento, até o último dia útil do mês subseqüente, do imposto devido mensalmente, calculado por estimativa, observado o seguinte:

I - nos meses de janeiro a abril, o imposto estimado corresponderá, em cada mês, a um duodécimo do imposto e adicional apurados em balanço ou balancete anual levantado em 31 de dezembro do ano anterior ou, na inexistência deste, a um sexto do imposto e adicional apurados no balanço ou balancete semestral levantado em 30 de junho do ano anterior;

II - nos meses de maio a agosto, o imposto estimado corresponderá, em cada mês, a um duodécimo do imposto e adicional apurados no balanço anual de 31 de dezembro do ano anterior;

III - nos meses de setembro a dezembro, o imposto estimado corresponderá, em cada mês, a um sexto do imposto e adicional apurados em balanço ou balancete semestral levantado em 30 de junho do ano em curso.

§ 1º A opção será efetuada na data do pagamento do imposto correspondente ao mês de janeiro e só poderá ser alterada em relação ao imposto referente aos meses do ano subseqüente.

§ 2º A pessoa jurídica poderá suspender ou reduzir o pagamento do imposto mensal estimado, enquanto balanços ou balancetes mensais demonstrarem que o valor acumulado já pago excede o valor do imposto calculado com base no lucro real do período em curso.

§ 3º O imposto apurado nos balanços ou balancetes será convertido em quantidade de Ufir diária pelo valor desta no último dia do mês a que se referir.

§ 4º O imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos computados na determinação do lucro real poderá ser deduzido do imposto estimado de cada mês.

§ 5º A diferença entre o imposto devido, apurado na declaração de ajuste anual (art. 43), e a importância paga nos termos deste artigo será:

a) paga em quota única, até a data fixada para a entrega da declaração de ajuste anual, se positiva;

b) compensada, corrigida monetariamente, com o imposto mensal a ser pago nos meses subsequentes ao fixado para a entrega da declaração de ajuste anual, se negativa, assegurada a alternativa de requerer a restituição do montante pago indevidamente.

~~Art. 40. Poderá optar pela tributação com base no lucro presumido a pessoa jurídica cuja receita bruta total (operacional somada à não operacional) tenha sido igual ou inferior a trezentas mil Ufir no mês da opção ou a três milhões e seiscentas mil Ufir no ano anterior, ressalvado o disposto no §1º. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 1º Não poderá optar pela tributação com base no lucro presumido a pessoa jurídica cujo lucro, no ano anterior, tenha sido submetido ao adicional de que trata o art. 25 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 2º A opção pela tributação com base no lucro presumido será efetuada no mês de janeiro ou no mês de início das atividades da pessoa jurídica e só poderá ser alterada a partir de janeiro do ano seguinte. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 3º Os eventuais excessos de receita bruta verificados em meses subsequentes àquele em que houver sido exercida a opção não implicará modificação do regime de tributação dentro do mesmo ano. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 4º O limite de receita bruta será calculado tomando-se por base as receitas mensais, divididas pelos valores da Ufir nos meses correspondentes. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 5º Verificada, durante o ano calendário, receita bruta superior a três milhões e seiscentas mil Ufir, a pessoa jurídica passará, no ano subsequente, a ser tributada com base no lucro real. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 6º O limite de que trata o parágrafo anterior será proporcional ao número de meses de funcionamento da pessoa jurídica durante o ano em que iniciar suas atividades. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 7º O lucro presumido será determinado mediante a aplicação dos seguintes percentuais: (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~a) trinta por cento da receita bruta da prestação de serviços; e (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~b) três inteiros e cinco décimos por cento da receita bruta das demais atividades. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 8º O lucro presumido, apurado na forma do parágrafo anterior, será convertido em quantidade de Ufir pelo valor diário desta no último dia do mês a que corresponder. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 9º O imposto será calculado sobre o valor mensal do lucro presumido expresso em quantidade de Ufir. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 10. O imposto e a contribuição social (Lei nº 7.689, de 1988), apurados em cada mês, serão pagos até o último dia útil do mês subsequente. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 11. Os rendimentos considerados automaticamente distribuídos aos sócios ou titular das~~

~~peças jurídicas, tributadas na forma deste artigo, serão equivalentes a seis por cento, no mínimo, da receita mensal total, expressa em quantidade de Ufir, diária, pelo valor desta no último dia do mês a que corresponder. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 12. No caso de sociedade, a parcela de rendimentos considerada automaticamente distribuída, correspondente a cada sócio, será fixada a critério da pessoa jurídica. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~§ 13. O imposto incidente sobre o rendimento de que trata o § 11 deste artigo deverá ser pago até o último dia útil do mês subsequente. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

Art. 41. A tributação com base no lucro arbitrado somente será admitida em caso de lançamento de ofício, observadas a legislação vigente e as alterações introduzidas por esta lei.

§ 1º O lucro arbitrado e a contribuição social serão apurados mensalmente.

§ 2º O lucro arbitrado, diminuído do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social, será considerado distribuído aos sócios ou ao titular da empresa e tributado exclusivamente na fonte à alíquota de vinte e cinco por cento.

§ 3º A contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro arbitrado será devida mensalmente.

~~Art. 42. O limite da receita bruta anual previsto para a isenção das microempresas (Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984) passa a ser de noventa e seis mil Ufir. (Revogado pela Lei nº 9.317, de 5.12.96)~~

~~§ 1.º O limite da receita bruta será calculado tomando-se por base as receitas mensais, divididas pelos valores da UFIR vigentes nos meses correspondentes. (Revogado pela Lei nº 9.317, de 5.12.96)~~

~~§ 2.º Os rendimentos da microempresa serão considerados automaticamente distribuídos ao sócio ou titular no valor equivalente a seis por cento, no mínimo, da receita total mensal, expressa em quantidade de Ufir diária, pelo valor desta no último dia do mês a que corresponder. (Revogado pela Lei nº 9.317, de 5.12.96)~~

~~§ 3.º Os rendimentos efetivamente pagos aos sócios ou ao titular da microempresa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, calculado com base na tabela de que trata o art. 5º. (Revogado pela Lei nº 9.317, de 5.12.96)~~

~~§ 4º O imposto de que trata o parágrafo anterior, convertido em quantidade de Ufir pelo valor desta no mês em que o rendimento tiver sido pago, poderá ser compensado com o devido na declaração de ajuste anual do beneficiário. (Revogado pela Lei nº 9.317, de 5.12.96)~~

Art. 43. As pessoas jurídicas deverão apresentar, em cada ano, declaração de ajuste anual consolidando os resultados mensais auferidos nos meses de janeiro a dezembro do ano anterior, nos seguintes prazos:

- I - até o último dia útil do mês de março, as tributadas com base no lucro presumido;
- II - até o último dia útil do mês de abril, as tributadas com base no lucro real;
- III - até o último dia útil do mês de junho, as demais.

Parágrafo único. Os resultados mensais serão apurados, ainda que a pessoa jurídica tenha optado pela forma de pagamento do imposto e adicional referida no art. 39.

Art. 44. Aplicam-se à contribuição social sobre o lucro (Lei n.º 7.689, de 1988) e ao imposto incidente na fonte sobre o lucro líquido (Lei nº 7.713, de 1988, art. 35) as mesmas normas de pagamento estabelecidas para o imposto de renda das pessoas jurídicas.

~~Parágrafo único. Tratando-se da base de cálculo da contribuição social (Lei nº 7.689, de 1988) e quando ela resultar negativa em um mês, esse valor, corrigido monetariamente, poderá ser deduzido da base de cálculo de mês subsequente, no caso de pessoa jurídica tributada com base no lucro real. (Revogado pela Lei nº 8.981, de 20.1.95)~~

Art. 45. O valor em cruzeiros do imposto ou contribuição será determinado mediante a multiplicação da sua quantidade em Ufir pelo valor da Ufir diária na data do pagamento.

~~Art. 46. As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão depreciar, em vinte e quatro quotas mensais, o custo de aquisição ou construção de máquinas e equipamentos novos, adquiridos entre 1º de janeiro de 1992 e 31 de dezembro de 1993, utilizados em processo industrial da adquirente.~~

Art. 46 As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão depreciar, em vinte e quatro quotas mensais, o custo de aquisição ou construção de máquinas e equipamentos novos, adquiridos entre 1º de janeiro de 1992 e 31 de dezembro de 1994, utilizados em processo industrial da adquirente. (Redação dada pela Lei nº 8.643, de 1993)

§ 1º A parcela da depreciação acelerada que exceder à depreciação normal constituirá exclusão do lucro líquido e será escriturada no livro de apuração do lucro real.

§ 2º O total da depreciação acumulada, incluída a normal e a parcela excedente, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem, corrigido monetariamente.

§ 3º A partir do mês em que for atingido o limite de que trata o parágrafo anterior, a depreciação normal, corrigida monetariamente, registrada na escrituração comercial, deverá ser adicionada ao lucro líquido para determinar o lucro real.

§ 4º Para efeito do disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo, a conta de depreciação excedente à normal, registrada no livro de apuração do lucro real, será corrigida monetariamente.

§ 5º As disposições contidas neste artigo aplicam-se às máquinas e equipamentos objeto de contratos de arrendamento mercantil.

~~Art. 47. Desde que autorizada pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, a pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir como despesa operacional o custo de construções e benfeitorias realizadas, com a aprovação do órgão governamental competente, em bens públicos de uso comum ou vinculados a serviços públicos ou de utilidade pública. (Revogado pela Lei nº 8.981, de 20.1.95)~~

Art. 48. A partir de 1º de janeiro de 1992, a correção monetária das demonstrações financeiras será efetuada com base na Ufir diária.

Art. 49. A partir do mês de janeiro de 1992, o adicional de que trata o art. 25 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, incidirá à alíquota de dez por cento sobre a parcela do lucro real ou arbitrado, apurado mensalmente, que exceder a vinte e cinco mil Ufir.

Parágrafo único. A alíquota será de quinze por cento para os bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidora de títulos e valores mobiliários e empresas de arrendamento mercantil.

Art. 50. As despesas referidas na alínea b do parágrafo único do art. 52 e no item 2 da alínea e do parágrafo único do art. 71, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, decorrentes de contratos que, posteriormente a 31 de dezembro de 1991, venham a ser assinados, averbados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e registrados no Banco Central do Brasil, passam a ser dedutíveis para fins de apuração do lucro real, observados os limites e condições estabelecidos pela legislação em vigor.

Parágrafo único. A vedação contida no art. 14 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, não se aplica às despesas dedutíveis na forma deste artigo.

Art. 51. Os balanços ou balancetes referidos nesta lei deverão ser levantados com observância das leis comerciais e fiscais e transcritos no Diário ou no Livro de Apuração do Lucro Real.

CAPÍTULO V

Da Atualização e do Pagamento

de Impostos e Contribuições

~~Art. 52. Em relação aos fatos geradores que vierem a ocorrer a partir de 1º de janeiro de 1992, os pagamentos dos tributos e contribuições relacionados a seguir deverão ser efetuados nos seguintes prazos:~~

~~— I — Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);~~

~~— a) até o décimo dia da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos produtos classificados nos códigos 2402.20.9900 e 2402.90.0399 da Tabela de Incidência do IPI/Tipi;~~

~~— b) até o último dia útil da segunda quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos produtos classificados no Capítulo 22 da Tipi;~~

~~— c) até o último dia útil da segunda quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos demais produtos;~~

Art. 52. Em relação aos fatos geradores que vierem a ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993, os pagamentos dos impostos e contribuições relacionados a seguir deverão ser efetuados nos seguintes prazos: (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

~~— I — Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI: (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)~~

~~— a) até o terceiro dia útil do decêndio subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos produtos classificados no Capítulo 2 e nos Códigos 2402.20.9900 e 2402.90.0399 da Tabela de Incidência do IPI/TIPI; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)~~

~~— b) até o último dia útil do decêndio subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos demais produtos; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)~~

I - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI: (Redação dada pela lei nº 10.833, de 29.12.2003) (Vide Medida Provisória nº 428, de 2008)

a) no caso dos produtos classificados no capítulo 22 e no código 2402.20.00, da Tabela de Incidência do IPI (TIPI): até o terceiro dia útil do decêndio subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores; (Redação dada pela lei nº 10.833, de 29.12.2003)

b) no caso dos produtos classificados nas posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da TIPI: até o último dia útil do decêndio subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores; e (Redação dada pela lei nº 10.833, de 29.12.2003) (Vide Medida Provisória nº 428, de 2008)

c) no caso dos demais produtos: (Redação dada pela lei nº 10.833, de 29.12.2003) (Vide MPV 206, de 2004)

- ~~1. em relação aos fatos geradores que ocorrerem no período de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2004: até o último dia útil do decêndio subsequente à quinzena de ocorrência dos fatos geradores; e (Incluído pela lei nº 10.833, de 29.12.2003)~~
- ~~2. em relação aos fatos geradores que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2005: até o último dia útil da quinzena subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores; (Incluído pela lei nº 10.833, de 29.12.2003)~~

1. em relação aos fatos geradores que ocorrerem no período de 1º de janeiro de 2004 até 30 de setembro de 2004: até o último dia útil do decêndio subsequente à quinzena de ocorrência dos fatos geradores; e (Redação dada pela Lei nº 11.033, de 2004)

2. em relação aos fatos geradores que ocorrerem a partir de 1º de outubro de 2004: até o último dia útil da quinzena subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores; (Redação dada pela Lei nº 11.033, de 2004)

~~II - Imposto de Renda Retido na Fonte (IRF):~~

- ~~a) até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador ou na data da remessa, quando esta for efetuada antes, no caso de lucro de filiais, sucursais, agências ou representações, no País, de pessoas jurídicas com sede no exterior;~~
- ~~b) na data da ocorrência do fato gerador, nos casos dos demais rendimentos atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior;~~
- ~~c) até o último dia útil do mês subsequente ao de distribuição automática dos lucros, no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, das microempresas e das de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 1987;~~
- ~~d) até o décimo dia da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos;~~

~~II - Imposto de Renda na Fonte - IRF: (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)~~

a) até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador ou na data da remessa, quando esta for efetuada antes, no caso de lucro de filiais, sucursais, agências ou representações, no País, de pessoas jurídicas com sede no exterior; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

b) na data da ocorrência do fato gerador, nos casos dos demais rendimentos atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

c) até o último dia útil do mês subsequente ao da distribuição automática dos lucros, no caso de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

d) até o terceiro dia útil da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

~~III - IOF;~~

- ~~a) até o último dia útil da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro, ativo financeiro, bem assim nos de que tratam os incisos II e IV art. 1º da Lei nº 8.033, de 12 de abril de 1990;~~
- ~~b) até o décimo dia da quinzena subsequente à de cobrança ou registro contábil de imposto, nos demais casos;~~

~~— IV contribuições para o Finsocial, o PIS/Pasep e sobre o açúcar e o álcool, até o dia 20 do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores;~~

~~— V contribuições previdenciárias, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de competência;~~

~~— § 1º O imposto incidente sobre ganhos de capital na alienação de bens ou direitos (Lei nº 8.134, de 1990, art. 18) deverá ser pago até o último dia útil do mês subsequente àquele em que os ganhos houverem sido percebidos;~~

~~— § 2º O imposto, apurado mensalmente, sobre os ganhos líquidos de que trata o art. 26, será pago até o último dia útil do mês de março do ano subsequente àquele em que os ganhos foram apurados, facultado ao contribuinte antecipar o pagamento.~~

III - imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários – IOF: (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

a) até o terceiro dia útil da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro, ativo financeiro, bem assim nos de que tratam os incisos II a IV do art. 1º da Lei nº 8.033, de 12 de abril de 1990; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

b) até o terceiro dia útil do decêndio subsequente ao de cobrança ou registro contábil do imposto, nos demais casos; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

IV - contribuição para financiamento da Seguridade Social – COFINS, instituída pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), até o quinto dia útil do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores. (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

§ 1º O imposto incidente sobre ganhos de capital na alienação de bens ou direitos (Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, art. 18) deverá ser pago até o último dia útil do mês subsequente àquele em que os ganhos houverem sido percebidos. (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

§ 2º O imposto, apurado mensalmente, sobre os ganhos líquidos auferidos em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, será pago até o último dia útil do mês subsequente em que os ganhos houverem sido percebidos. (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 428, de 2008)

~~Art. 53. Os tributos e contribuições relacionados a seguir serão convertidos em quantidade de Ufir diária pelo valor desta:~~

~~— I - IPI, no primeiro dia da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores;~~

~~— II - IRJ, no primeiro dia útil subsequente ao de ocorrência do fato gerador;~~

~~— III - IOF;~~

~~— a) no primeiro dia da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, na hipótese de aquisição de ouro, ativo financeiro;~~

~~— b) no primeiro dia subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos;~~

~~— IV - contribuições para o Finsocial, PIS/Pasep e sobre o açúcar e o álcool, no primeiro dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores;~~

~~— V - imposto de renda sobre os ganhos de que tratam os parágrafos do artigo precedente, no mês em que os ganhos foram auferidos;~~

~~— VI - contribuições previdenciárias, no primeiro dia do mês subsequente ao de competência;~~

~~— VII - demais tributos, contribuições e receitas da União, arrecadados pelo Departamento da Receita Federal, não referidos nesta lei, nas datas dos respectivos vencimentos.~~

~~§ 1º O imposto de que tratam os parágrafos do artigo anterior será convertido em quantidade de Ufir pelo valor desta no mês do recebimento ou ganho.~~

~~§ 2º O valor em cruzeiros do imposto ou contribuição a pagar será determinado mediante a multiplicação da quantidade de Ufir pelo valor desta na data do pagamento.~~

Art. 53. Os tributos e contribuições relacionados a seguir serão convertidos em quantidade de UFIR diária pelo valor desta: (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

I - IPI, no último dia do decêndio de ocorrência dos fatos geradores; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

II - IRF, no dia da ocorrência do fato gerador; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

III - IOF; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

a) no último dia da quinzena de ocorrência dos fatos geradores, na hipótese de aquisição de ouro, ativo financeiro; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

b) no dia da ocorrência dos fatos geradores, ou da apuração da base de cálculo, nos demais casos; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

IV - contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS), instituída pela Lei Complementar nº 70, de 1991, e contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), no último dia do mês de ocorrência dos fatos geradores; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

V - demais tributos, contribuições e receitas da União, arrecadados pela Secretaria da Receita Federal, não referidos nesta lei, nas datas dos respectivos vencimentos; (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

VI - contribuições previdenciárias, no primeiro dia do mês subsequente ao de competência. (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

Parágrafo único. O imposto de que tratam os parágrafos do artigo anterior será convertido em quantidade de UFIR pelo valor desta no mês do recebimento ou ganho. (Redação dada pela Lei nº 8.850, de 1994)

CAPÍTULO VI

Da Atualização de Débitos Fiscais

Art. 54. Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional e os decorrentes de contribuições arrecadadas pela União, constituídos ou não, vencidos até 31 de dezembro de 1991 e não pagos até 2 de janeiro de 1992, serão atualizados monetariamente, com base na legislação aplicável e convertidos, nessa data, em quantidade de Ufir diária.

§ 1º Os juros de mora calculados até 2 de janeiro de 1992 serão, também, convertidos em quantidade de Ufir, na mesma data.

§ 2º Sobre a parcela correspondente ao tributo ou contribuição, convertida em quantidade de Ufir, incidirão juros moratórios à razão de um por cento, por mês-calendário ou fração, a partir de fevereiro de 1992, inclusive, além da multa de mora ou de ofício.

§ 3º O valor a ser recolhido será obtido multiplicando-se a correspondente quantidade de Ufir pelo valor diário desta na data do pagamento.

Art. 55. Os débitos que forem objeto de parcelamento serão consolidados na data da concessão e expressos em quantidade de Ufir diária.

§ 1º O valor do débito consolidado, expresso em quantidade de Ufir, será dividido pelo número de parcelas mensais concedidas.

§ 2º O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros na forma da legislação pertinente.

§ 3º Para efeito de pagamento, o valor em cruzeiros de cada parcela mensal será determinado mediante a multiplicação de seu valor, expresso em quantidade de Ufir, pelo valor desta no dia do pagamento.

Art. 56. No caso de parcelamento concedido administrativamente até o dia 31 de dezembro de 1991, o saldo devedor, a partir de 1º de janeiro de 1992, será expresso em quantidade de Ufir diária mediante a divisão do débito, atualizado monetariamente, pelo valor da Ufir diária no dia 1º de janeiro de 1992.

Parágrafo único. O valor em cruzeiros do débito ou da parcela será determinado mediante a multiplicação da respectiva quantidade de Ufir pelo valor diário desta na data do pagamento.

Art. 57. Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, bem como os decorrentes de contribuições arrecadadas pela União, poderão, sem prejuízo da respectiva liquidez e certeza, ser inscritos como Dívida Ativa da União, pelo valor expresso em quantidade de Ufir.

§ 1º Os débitos de que trata este artigo, que forem objeto de parcelamento, serão consolidados na data de sua concessão e expressos em quantidade de Ufir.

§ 2º O encargo referido no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, modificado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, e art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1984, será calculado sobre o montante do débito, inclusive multas, atualizado monetariamente e acrescido de juros e multa de mora.

Art. 58. No caso de lançamento de ofício, a base de cálculo, o imposto, as contribuições arrecadadas pela União e os acréscimos legais serão expressos em Ufir diária ou mensal, conforme a legislação de regência do tributo ou contribuição.

Parágrafo único. Os juros e a multa de lançamento de ofício serão calculados com base no imposto ou contribuição expresso em quantidade de Ufir.

CAPÍTULO VII

Das Multas e dos Juros de Mora

Art. 59. Os tributos e contribuições administrados pelo Departamento da Receita Federal, que não forem pagos até a data do vencimento, ficarão sujeitos à multa de mora de vinte por cento e a juros de mora de um por cento ao mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor do tributo ou contribuição corrigido monetariamente.

§ 1º A multa de mora será reduzida a dez por cento, quando o débito for pago até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento.

§ 2º A multa incidirá a partir do primeiro dia após o vencimento do débito; os juros, a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Art. 60. Será concedida redução de quarenta por cento da multa de lançamento de ofício ao contribuinte que, notificado, requerer o parcelamento do débito no prazo legal de impugnação.

§ 1º Havendo impugnação tempestiva, a redução será de vinte por cento, se o parcelamento for requerido dentro de trinta dias da ciência da decisão da primeira instância.

§ 2º A rescisão do parcelamento, motivada pelo descumprimento das normas que o regulam, implicará restabelecimento do montante da multa proporcionalmente ao valor da receita não satisfeito.

Art. 61. As contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) ficarão sujeitas à multa variável, de caráter não-relevável, nos seguintes percentuais, incidentes sobre os valores atualizados monetariamente até a data do pagamento.

I - dez por cento sobre os valores das contribuições em atraso que, até a data do pagamento não tenham sido incluídas em notificação de débito;

II - vinte por cento sobre os valores pagos dentro de quinze dias contados da data do recebimento da correspondente notificação de débito;

III - trinta por cento sobre todos os valores pagos mediante parcelamento, desde que requerido no prazo do inciso anterior;

IV - sessenta por cento sobre os valores pagos em quaisquer outros casos, inclusive por falta de cumprimento de acordo para o parcelamento.

Parágrafo único. É facultada a realização de depósito, à disposição da Seguridade Social, sujeito aos mesmos percentuais dos incisos I e II, conforme o caso, para apresentação de defesa.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 62. O § 2º do art. 11 e os arts. 13 e 14 da Lei nº 8.218, de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11.

§ 1º

§ 2º O Departamento da Receita Federal expedirá os atos necessários para estabelecer a forma e o prazo em que os arquivos e sistemas deverão ser apresentados.

Art. 13. A não-apresentação dos arquivos ou sistemas até o trigésimo dia após o vencimento do prazo estabelecido implicará o arbitramento do lucro da pessoa jurídica, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo anterior.

Art. 14. A tributação com base no lucro real somente será admitida para as pessoas jurídicas que mantiverem, em boa ordem e segundo as normas contábeis recomendadas, livro ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário (Livro Razão), mantidas as demais exigências e condições previstas na legislação.

Parágrafo único. A não-manutenção do livro de que trata este artigo, nas condições determinadas, implicará o arbitramento do lucro da pessoa jurídica."

~~Art. 63. O tratamento tributário previsto no art. 6º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, aplica-se, também, às operações de cobertura de riscos realizadas em outros mercados de futuros, no exterior, além de bolsas, desde que admitidas pelo Conselho Monetário Nacional e desde que sejam observadas as normas e condições por ele estabelecidas. (Revogado pela Lei nº 11.033, de 2004)~~

Art. 64. Responderão como co-autores de crime de falsidade o gerente e o administrador de instituição financeira ou assemelhadas que concorrerem para que seja aberta conta ou movimentados recursos sob nome:

I - falso;

II - de pessoa física ou de pessoa jurídica inexistente;

III - de pessoa jurídica liquidada de fato ou sem representação regular.

Parágrafo único. É facultado às instituições financeiras e às assemelhadas, solicitar ao Departamento da Receita Federal a confirmação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art. 65. Terá o tratamento de permuta a entrega, pelo licitante vencedor, de títulos da dívida pública federal ou de outros créditos contra a União, como contrapartida à aquisição das ações ou quotas leiloadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

§ 1º Na hipótese de adquirente pessoa física, deverá ser considerado como custo de aquisição das ações ou quotas da empresa privatizável o custo de aquisição dos direitos contra a União, corrigido monetariamente até a data da permuta.

§ 2º Na hipótese de pessoa jurídica não tributada com base no lucro real, o custo de aquisição será apurado na forma do parágrafo anterior.

§ 3º No caso de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, o custo de aquisição das ações ou quotas leiloadas será igual ao valor contábil dos títulos ou créditos entregues pelo adquirente na data da operação:

§ 4º Quando se configurar, na aquisição, investimento relevante em coligada ou controlada, avaliável pelo valor do patrimônio líquido, a adquirente deverá registrar o valor da equivalência no patrimônio adquirido, em conta própria de investimentos, e o valor do ágio ou deságio na aquisição

em subconta do mesmo investimento, que deverá ser computado na determinação do lucro real do mês de realização do investimento, a qualquer título.

~~Art. 66. Nos casos de pagamento indevido ou a maior de tributos e contribuições federais, inclusive previdenciárias, mesmo quando resultante de reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória, o contribuinte poderá efetuar a compensação desse valor no recolhimento de importância correspondente a períodos subseqüentes.~~

~~§ 1º A compensação só poderá ser efetuada entre tributos e contribuições da mesma espécie.~~

~~§ 2º É facultado ao contribuinte optar pelo pedido de restituição.~~

~~§ 3º A compensação ou restituição será efetuada pelo valor do imposto ou contribuição corrigido monetariamente com base na variação da Ufir.~~

~~§ 4º O Departamento da Receita Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) expedirão as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.~~

Art. 66. Nos casos de pagamento indevido ou a maior de tributos, contribuições federais, inclusive previdenciárias, e receitas patrimoniais, mesmo quando resultante de reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória, o contribuinte poderá efetuar a compensação desse valor no recolhimento de importância correspondente a período subseqüente. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29.6.199)

§ 1º A compensação só poderá ser efetuada entre tributos, contribuições e receitas da mesma espécie. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29.6.199)

§ 2º É facultado ao contribuinte optar pelo pedido de restituição. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29.6.199)

§ 3º A compensação ou restituição será efetuada pelo valor do tributo ou contribuição ou receita corrigido monetariamente com base na variação da UFIR. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29.6.199)

§ 4º As Secretarias da Receita Federal e do Patrimônio da União e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS expedirão as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29.6.199)

Art. 67. A competência de que trata o art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, relativa à apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa oriunda das receitas arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como a representação judicial nas respectivas execuções fiscais, cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 68. O Anexo I do Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta lei.

Parágrafo único. Fica igualmente aprovado o Anexo II a esta lei, que altera a composição prevista no Decreto-Lei nº 2.192, de 26 de dezembro de 1984.

Art. 69. O produto da arrecadação de multas, inclusive as que fazem parte do valor pago por execução da Dívida Ativa e de sua respectiva correção monetária, incidentes sobre tributos e contribuições administrados pelo Departamento da Receita Federal e próprios da União, bem como daquelas aplicadas à rede arrecadadora de receitas federais, constituirá receita do Fundo instituído pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, sem prejuízo do disposto na legislação pertinente, excluídas as transferências constitucionais para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 70. Ficam isentas dos tributos incidentes sobre a importação as mercadorias destinadas a consumo no recinto de congressos, feiras e exposições internacionais, e eventos assemelhados, a título de promoção ou degustação, de montagem ou conservação de estandes, ou de demonstração de equipamentos em exposição.

§ 1º A isenção não se aplica a mercadorias destinadas à montagem de estandes, susceptíveis de serem aproveitadas após o evento.

§ 2º É condição para gozo da isenção que nenhum pagamento, a qualquer título, seja efetuado ao exterior, em relação às mercadorias mencionadas no caput deste artigo.

§ 3º A importação das mercadorias objeto da isenção fica dispensada da Guia de Importação, mas sujeita-se a limites de quantidade e valor, além de outros requisitos, estabelecidos pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 71. As pessoas jurídicas de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, que preenchem os requisitos dos incisos I e II do art. 40, poderão optar pela tributação com base no lucro presumido.

Parágrafo único. Em caso de opção, a pessoa jurídica pagará o imposto correspondente ao ano-calendário de 1992, obedecendo ao disposto no art. 40, sem prejuízo do pagamento do imposto devido por seus sócios no exercício de 1992, ano-base de 1991.

Art. 72. Ficam isentas do IOF as operações de financiamento para a aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

I - motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei, exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

II - motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III - cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV - pessoas portadoras de deficiência física, atestada pelo Departamento de Trânsito do Estado onde residirem em caráter permanente, cujo laudo de perícia médica especifique;

a) o tipo de defeito físico e a total incapacidade do requerente para dirigir automóveis convencionais;

b) a habilitação do requerente para dirigir veículo com adaptações especiais, descritas no referido laudo;

V - trabalhador desempregado ou subempregado, titular de financiamento do denominado Projeto Balcão de Ferramentas, destinado à aquisição de maquinário, equipamentos e ferramentas que possibilitem a aquisição de bens e a prestação de serviços à comunidade.

§ 1º O benefício previsto neste artigo:

a) poderá ser utilizado uma única vez;

b) será reconhecido pelo Departamento da Receita Federal mediante prévia verificação de que o adquirente possui os requisitos.

§ 2º Na hipótese do inciso V, o reconhecimento ficará adstrito aos tomadores residentes na área de atuação do Projeto, os quais serão indicados pelos Governos Estaduais, mediante convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal.

§ 3º A alienação do veículo antes de três anos contados da data de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam as condições e os requisitos, acarretará o pagamento, pelo alienante, da importância correspondente à diferença da alíquota aplicável à operação e a de que trata este artigo, calculada sobre o valor do financiamento, sem prejuízo da incidência dos demais encargos previstos na legislação tributária.

Art. 73. O art. 2º da Lei nº 8.033, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 2º

VII - não incidirá relativamente a ações nas seguintes hipóteses:

a) transmissão causa mortis e adiantamento da legítima;

b) sucessão decorrente de fusão, cisão ou incorporação;

c) transferência das ações para sociedade controlada.

.....

§ 4º Nas hipóteses do inciso VII, o imposto incidirá na ulterior transmissão das ações pelos herdeiros, legatários, donatários, sucessores e cessionários".

Art. 74. Integração a remuneração dos beneficiários:

I - a contraprestação de arrendamento mercantil ou o aluguel ou, quando for o caso, os respectivos encargos de depreciação, atualizados monetariamente até a data do balanço:

a) de veículo utilizado no transporte de administradores, diretores, gerentes e seus assessores ou de terceiros em relação à pessoa jurídica;

b) de imóvel cedido para uso de qualquer pessoa dentre as referidas na alínea precedente;

II - as despesas com benefícios e vantagens concedidos pela empresa a administradores, diretores, gerentes e seus assessores, pagos diretamente ou através da contratação de terceiros, tais como:

a) a aquisição de alimentos ou quaisquer outros bens para utilização pelo beneficiário fora do estabelecimento da empresa;

b) os pagamentos relativos a clubes e assemelhados;

c) o salário e respectivos encargos sociais de empregados postos à disposição ou cedidos, pela empresa, a administradores, diretores, gerentes e seus assessores ou de terceiros;

d) a conservação, o custeio e a manutenção dos bens referidos no item I.

1º) A empresa identificará os beneficiários das despesas e adicionará aos respectivos salários os valores a elas correspondentes.

2º) A inobservância do disposto neste artigo implicará a tributação dos respectivos valores, exclusivamente na fonte, à alíquota de trinta e três por cento.

Art. 75. Sobre os lucros apurados a partir de 1º de janeiro de 1993 não incidirá o imposto de renda na fonte sobre o lucro líquido, de que trata o art. 35 da Lei nº 7.713, de 1988, permanecendo em vigor a não-incidência do imposto sobre o que for distribuído a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País.

Parágrafo único. *(Vetado)*

Art. 76. Não mais será exigido o imposto suplementar de renda de que trata o art. 43 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.073 de 20 de junho de 1983, relativamente aos triênios encerrados posteriormente a 31 de dezembro de 1991.

Art. 77. A partir de 1º de janeiro de 1993, a alíquota do imposto de renda incidente na fonte sobre lucros e dividendos de que trata o art. 97 do Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, com as modificações posteriormente introduzidas, passará a ser de quinze por cento.

Art. 78. Relativamente ao exercício financeiro de 1992, ano-base de 1991, o saldo do imposto a pagar ou o valor a ser restituído, apurado pelas pessoas físicas de acordo com a Lei nº 8.134, de 1990, será convertido em quantidade de Ufir pelo valor desta no mês de janeiro de 1992.

§ 1º O saldo do imposto devido será pago nos prazos e condições fixados na legislação vigente.

§ 2º Os valores em cruzeiros do imposto ou de quota deste, bem assim o do saldo a ser restituído, serão determinados mediante a multiplicação de seu valor, expresso em quantidade de Ufir, pelo valor desta no mês de pagamento.

Art. 79. O valor do imposto de renda incidente sobre o lucro real, presumido ou arbitrado, da contribuição social sobre o lucro (Lei nº 7.689, de 1988) e do imposto sobre o lucro líquido (Lei nº 7.713, de 1988, art. 35), relativos ao exercício financeiro de 1992, período-base de 1991, será convertido em quantidade de Ufir diária, segundo o valor desta no dia 1º de janeiro de 1992.

Parágrafo único. Os impostos e a contribuição social, bem como cada duodécimo ou quota destes, serão reconvertidos em cruzeiros mediante a multiplicação da quantidade de Ufir diária pelo valor dela na data do pagamento.

Art. 80. Fica autorizada a compensação do valor pago ou recolhido a título de encargo relativo à Taxa Referencial Diária (TRD) acumulada entre a data da ocorrência do fato gerador e a do vencimento dos tributos e contribuições federais, inclusive previdenciárias, pagos ou recolhidos a partir de 4 de fevereiro de 1991.

Art. 81. A compensação dos valores de que trata o artigo precedente, pagos pelas pessoas jurídicas, dar-se-á na forma a seguir:

I - os valores referentes à TRD pagos em relação a parcelas do imposto de renda das pessoas jurídicas, imposto de renda na fonte sobre o lucro líquido (Lei nº 7.713, de 1988, art. 35), bem como correspondentes a recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de qualquer espécie poderão ser compensados com impostos da mesma espécie ou entre si, dentre os referidos neste inciso, inclusive com os valores a recolher a título de parcela estimada do imposto de renda;

II - os valores referentes à TRD pagos em relação às parcelas da contribuição social sobre o lucro (Lei nº 7.689, de 1988), do Finsocial e do PIS/Pasep, somente poderão ser compensados com as parcelas a pagar de contribuições da mesma espécie;

III - os valores referentes à TRD recolhidos em relação a parcelas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e os pagos em relação às parcelas dos demais tributos ou contribuições somente poderão ser compensados com parcelas de tributos e contribuições da mesma espécie.

Art. 82. Fica a pessoa autorizada a compensar os valores referentes à TRD, pagos sobre as parcelas de imposto de renda por ela devidas, relacionadas a seguir:

I - quotas do imposto de renda das pessoas físicas;

II - parcelas devidas a título de carnê-leão;

III - imposto de renda sobre ganho de capital na alienação de bens móveis ou imóveis;

IV - imposto de renda sobre ganhos líquidos apurados no mercado de renda variável.

Art. 83. Na impossibilidade da compensação total ou parcial dos valores referentes à TRD, o saldo não compensado terá o tratamento de crédito de imposto de renda, que poderá ser compensado com o imposto apurado na declaração de ajuste anual da pessoa jurídica ou física, a ser apresentada a partir do exercício financeiro de 1992.

Art. 84. Alternativamente ao procedimento autorizado no artigo anterior, o contribuinte poderá pleitear a restituição do valor referente à TRD mediante processo regular apresentado na repartição do Departamento da Receita Federal do seu domicílio fiscal, observando as exigências de comprovação do valor a ser restituído.

Art. 85. Ficam convalidados os procedimentos de compensação de valores referentes à TRD pagos ou recolhidos e efetuados antes da vigência desta lei, desde que tenham sido observadas as normas e condições da mesma.

Art. 86. As pessoas jurídicas de que trata o art. 3º do Decreto-Lei nº 2.354, de 24 de agosto de 1987, deverão pagar o imposto de renda relativo ao período-base encerrado em 31 de dezembro de 1991 e o relativo aos meses dos anos-calendário de 1992 e 1993, da seguinte forma:

I - o do período-base encerrado em 31 de dezembro de 1991:

a) nos meses de janeiro a março, em duodécimos mensais, na forma do referido decreto-lei;

b) nos meses de abril a junho, em quotas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se cada uma no último dia útil dos mesmos meses;

II - o dos meses do ano-calendário de 1992, em nove parcelas mensais e sucessivas, vencíveis, cada uma, no último dia útil a partir do mês de julho, observado o seguinte:

a) em julho de 1992, o referente aos meses de janeiro e fevereiro;

b) em agosto de 1992, o referente aos meses de março e abril;

c) em setembro de 1992, o referente aos meses de maio e junho;

d) em outubro de 1992, o referente ao mês de julho;

e) em novembro de 1992, o referente ao mês de agosto;

f) em dezembro de 1992, o referente ao mês de setembro;

g) em janeiro de 1993, o referente ao mês de outubro;

h) em fevereiro de 1993, o referente ao mês de novembro; e,

i) em março de 1993, o referente ao mês de dezembro.

~~III - o dos meses do ano-calendário de 1993, em dez parcelas mensais e sucessivas, vencíveis, cada uma, no último dia útil a partir do mês de abril, observado o seguinte: (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~a) em abril de 1993, o referente aos meses de janeiro e fevereiro; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~b) em maio de 1993, o referente aos meses de março e abril; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~c) a partir de junho de 1993 até janeiro de 1994, o imposto referente aos respectivos meses imediatamente anteriores. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

§ 1º Ressalvado o disposto no § 2º, as pessoas jurídicas de que trata este artigo poderão optar pelo pagamento do imposto correspondente aos meses do ano-calendário de 1992, calculado por estimativa, da seguinte forma:

a) nos meses de julho, agosto e setembro de 1992, no último dia útil de cada um, dois duodécimos do imposto e adicional apurados no balanço anual levantado em 31 de dezembro de 1991;

b) nos meses de outubro de 1992 a março de 1993, no último dia útil de cada um, um sexto do imposto e adicional apurados em balanço ou balancete semestral levantado em 30 de junho de 1992.

§ 2º No ano-calendário de 1992, não poderá optar pelo pagamento do imposto calculado por estimativa a pessoa jurídica que, no exercício de 1992, período-base de 1991, apresentou prejuízo fiscal.

~~§ 3º As pessoas jurídicas de que trata este artigo poderão optar pelo pagamento do imposto correspondente aos meses do ano-calendário de 1993, calculado por estimativa, da seguinte forma: (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~a) nos meses de abril e maio de 1993, no último dia útil de cada um, dois duodécimos do imposto e adicional apurados no balanço anual levantado em 31 de dezembro de 1992; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~b) nos meses de junho a setembro de 1993, no último dia útil de cada um, um duodécimo do imposto e adicional apurados no balanço anual levantado em 31 de dezembro de 1992; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~c) nos meses de outubro de 1993 a janeiro de 1994, no último dia útil de cada um, um sexto do imposto e adicional apurados em balanço ou balancete semestral levantado em 30 de junho de 1993; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

§ 4º As pessoas jurídicas que exercerem a opção prevista nos parágrafos anteriores deverão observar o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 39.

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se também ao pagamento da contribuição social sobre o lucro (Lei nº 7.689, de 1988) e do imposto de renda incidente na fonte sobre o lucro líquido (Lei nº 7.713, de 1988, art. 35), correspondente ao período-base encerrado em 31 de dezembro de 1991 e ao ano-calendário de 1992;

§ 6º O imposto de renda e a contribuição social serão convertidos em quantidade de Ufir diária pelo valor desta no último dia do mês a que corresponderem.

§ 7º É facultado à pessoa jurídica pagar antecipadamente o imposto, duodécimo ou quota.

~~§ 8º A partir do mês de fevereiro de 1994, as pessoas jurídicas de que trata este artigo iniciarão o pagamento do imposto referente aos meses de ano em curso. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

Art. 87. As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, não submetidas ao disposto no artigo anterior, deverão pagar o imposto de renda relativo ao período-base encerrado em 31 de dezembro de 1991 e o relativo aos meses dos anos-calendário de 1992 e 1993, da seguinte forma:

I - o do período-base encerrado em 31 de dezembro de 1991, em seis quotas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no último dia útil dos meses de abril a setembro de 1992;

II - o dos meses do ano-calendário de 1992, em seis quotas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil, a partir do mês de outubro de 1992, observado o seguinte:

a) em outubro de 1992, o imposto referente aos meses de janeiro e fevereiro;

b) em novembro de 1992, o imposto referente aos meses de março e abril;

c) em dezembro de 1992, o imposto referente aos meses de maio e junho;

d) em janeiro de 1993, o imposto referente aos meses de julho e agosto;

e) em fevereiro de 1993, o imposto referente aos meses de setembro e outubro;

f) em março de 1993, o imposto referente aos meses de novembro e dezembro;

~~III - o dos meses do ano-calendário de 1993, em dez quotas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil, a partir do mês de abril de 1993, observado o seguinte: (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~a) em abril de 1993, o imposto referente aos meses de janeiro e fevereiro; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~b) em maio de 1993, o imposto referente aos meses de março e abril; (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

~~c) a partir de junho de 1993 até janeiro de 1994, o imposto referente aos respectivos meses imediatamente anteriores. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

§ 1º As pessoas jurídicas de que trata este artigo poderão optar pelo pagamento do imposto correspondente aos meses dos anos-calendário de 1992 e 1993, calculado por estimativa, da seguinte forma:

I - o relativo ao ano-calendário de 1992, nos meses de outubro de 1992 a março de 1993, no último dia útil de cada um, dois sextos do imposto e adicional apurados em balanço ou balancete semestral levantado em 30 de junho de 1992;

~~II - o relativo ao ano-calendário de 1993, na forma do § 3º de art. 86. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

§ 2º As disposições deste artigo aplicam-se também ao pagamento da contribuição social sobre o lucro (Lei nº 7.689, de 1988), correspondente ao período-base encerrado em 31 de dezembro de 1991 e aos anos-calendário de 1992 e 1993, estendendo-se o mesmo regime ao imposto sobre o lucro líquido (Lei nº 7.713, de 1988, art. 35), enquanto este vigorar.

§ 3º O imposto de renda e a contribuição social serão convertidos em quantidade de Ufir diária pelo valor desta no último dia do mês a que corresponder.

§ 4º É facultado à pessoa jurídica pagar antecipadamente o imposto, duodécimo ou quota.

§ 5º A partir do mês de fevereiro de 1994, as pessoas jurídicas de que trata este artigo iniciarão o pagamento do imposto referente aos meses do ano em curso.

~~Art. 88. O disposto no art. 39 aplica-se, no que couber, ao pagamento do imposto calculado por estimativa prevista nos arts. 85 e 86. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

Art. 89. As empresas que optarem pela tributação com base no lucro presumido deverão pagar o imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro (Lei nº 7.689, de 1988):

I - relativos ao período-base de 1991, nos prazos fixados na legislação em vigor, sem as modificações introduzidas por esta lei;

II - a partir do ano-calendário de 1992, segundo o disposto no art. 40.

Art. 90. A pessoa jurídica que, no ano-calendário de 1991, tiver auferido receita bruta total igual ou inferior a um bilhão de cruzeiros poderá optar pela tributação com base no lucro presumido no ano-calendário de 1992.

Art. 91. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, relativas ao exercício financeiro de 1992, pagas no ano de 1991, serão corrigidas monetariamente com base na variação acumulada no INPC desde o mês do pagamento até dezembro de 1991.

Parágrafo único. A contrapartida do registro da correção monetária referida neste artigo será escriturada como variação monetária ativa, na data do balanço.

~~Art. 92. Fica reduzida para zero a alíquota do imposto de renda na fonte sobre valores remetidos a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, destinados ao pagamento de comissões e despesas, desde que aprovadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, incorridas nas operações de colocação, no exterior, de ações de companhias abertas domiciliadas no Brasil. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

Art. 93. O art. 1º e o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º

§ 3º O regime de que trata este artigo somente se aplica a remessas de valor até quinhentos dólares norte-americanos, ou o equivalente em outras moedas.

.....

Art. 2º

II - dispor sobre a isenção do imposto de importação dos bens contidos em remessas de valor até cem dólares norte-americanos, ou o equivalente em outras moedas, quando destinados a pessoas físicas.

.....”

Art. 94. O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento expedirá os atos necessários à execução do disposto nesta lei, observados os princípios e as diretrizes nela estabelecidos, objetivando, especialmente, a simplificação e a desburocratização dos procedimentos .

~~Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento fica autorizado, inclusive a permitir a substituição da consolidação dos resultados mensais da pessoa jurídica pelo cálculo do imposto mediante levantamento direto de balanço trimestral, semestral ou anual. (Revogado pela Lei nº 8.541, de 1992)~~

Art. 95. O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento poderá, em 1992 e 1993, alongar o prazo de pagamento dos impostos e da contribuição social sobre o lucro, se a conjuntura econômica assim o exigir.

Art. 96. No exercício financeiro de 1992, ano-calendário de 1991, o contribuinte apresentará declaração de bens na qual os bens e direitos serão individualmente avaliados a valor de mercado no dia 31 de dezembro de 1991, e convertidos em quantidade de Ufir pelo valor desta no mês de janeiro de 1992.

§ 1º A diferença entre o valor de mercado referido neste artigo e o constante de declarações de exercícios anteriores será considerada rendimento isento.

§ 2º A apresentação da declaração de bens com estes avaliados em valores de mercado não exime os declarantes de manter e apresentar elementos que permitam a identificação de seus custos de aquisição.

§ 3º A autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará o valor informado, sempre que este não mereça fé, por notoriamente diferente do de mercado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória administrativa ou judicial.

§ 4º Todos e quaisquer bens e direitos adquiridos, a partir de 1º de janeiro de 1992, serão informados, nas declarações de bens de exercícios posteriores, pelos respectivos valores em Ufir, convertidos com base no valor desta no mês de aquisição.

§ 5º Na apuração de ganhos de capital na alienação dos bens e direitos de que trata este artigo será considerado custo de aquisição o valor em Ufir:

a) constante da declaração relativa ao exercício financeiro de 1992, relativamente aos bens e direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1991;

b) determinado na forma do parágrafo anterior, relativamente aos bens e direitos adquiridos a partir de 1º de janeiro de 1992.

§ 6º A conversão, em quantidade de Ufir, das aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários de renda variável, bem como em ouro ou certificados representativos de ouro, ativo financeiro, será realizada adotando-se o maior dentre os seguintes valores:

a) de aquisição, acrescido da correção monetária e da variação da Taxa Referencial Diária (TRD), até 31 de dezembro de 1991, nos termos admitidos em lei;

b) de mercado, assim entendido o preço médio ponderado das negociações do ativo, ocorridas na última quinzena do mês de dezembro de 1991, em bolsas do País, desde que reflitam condições regulares de oferta e procura, ou o valor da quota resultante da avaliação da carteira do fundo mútuo de ações ou clube de investimento, exceto Plano de Poupança e Investimento (PAIT), em 31 de dezembro de 1991, mediante aplicação dos preços médios ponderados.

§ 7º Excluem-se do disposto neste artigo os direitos ou créditos relativos a operações financeiras de renda fixa, que serão informados pelos valores de aquisição ou aplicação, em cruzeiros.

§ 8º A isenção de que trata o §1º não alcança:

a) os direitos ou créditos de que trata o parágrafo precedente;

b) os bens adquiridos até 31 de dezembro de 1990, não relacionados na declaração de bens relativa ao exercício de 1991.

§ 9º Os bens adquiridos no ano-calendário de 1991 serão declarados em moeda corrente nacional, pelo valor de aquisição, e em Ufir, pelo valor de mercado em 31 de dezembro de 1991.

§ 10. O Poder Executivo fica autorizado a baixar as instruções necessárias à aplicação deste artigo, bem como a estabelecer critério alternativo para determinação do valor de mercado de títulos e valores mobiliários, se não ocorrerem negociações nos termos do § 6º.

Art. 97. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 98. Revogam-se o art. 44 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, o art. 2º da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.060, de 21 de outubro de 1969, os arts. 13 e 14 da Lei nº 7.713, de 1988, os incisos III e IV e os §§ 1º e 2º do art. 7º e o art. 10 da Lei nº 8.023, de 1990, o inciso III e parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990 e o art. 14 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Brasília, 30 de dezembro de 1991, 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR

Marcílio Marques Moreira

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.12.1991

ANEXO I

(Art. 68 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991)

CARREIRA AUDITORIA DO TESOIRO NACIONAL			
DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional (Nível Superior)	Especial	1 a III	1.500
	1ª	1 a IV	3.000
	2ª	1 a IV	4.500
	3ª	1 a IV	6.000
Técnico do Tesouro Nacional (Nível Médio)	Especial	1 a III	1.800
	1ª	1 a IV	3.600
	2ª	1 a IV	5.400
	3ª	1 a IV	7.200

ANEXO II

(Art. 68 § único da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991)

DENOMINAÇÃO	CLASSE	QUANTIDADE
Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional	—	40
Procurador da Fazenda Nacional	1ª Categoria	255
Procurador da Fazenda Nacional	2ª Categoria	305

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

ANEXO II

Redação dada pela Lei nº 9.028, de 1995

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

DENOMINAÇÃO	CLASSE	QUANTIDADE
Procurador da Fazenda Nacional	Subprocurador-Geral	40
	1ª Categoria	155
	2ª Categoria	405

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Mensagem de veto

(Regulamento)

Conversão da MPv nº 255, de 2005

Texto compilado

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 40. Para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital por ocasião da alienação, a qualquer título, de bens imóveis realizada por pessoa física residente no País, serão aplicados fatores de redução (FR1 e FR2) do ganho de capital apurado.
(Vigência)

§ 1º A base de cálculo do imposto corresponderá à multiplicação do ganho de capital pelos fatores de redução, que serão determinados pelas seguintes fórmulas:

I - $FR1 = 1/1,0060^{m1}$, onde "m1" corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre a data de aquisição do imóvel e o mês da publicação desta Lei, inclusive na hipótese de a alienação ocorrer no referido mês;

II - $FR2 = 1/1,0035^{m2}$, onde "m2" corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre o mês seguinte ao da publicação desta Lei ou o mês da aquisição do imóvel, se posterior, e o de sua alienação.

§ 2º Na hipótese de imóveis adquiridos até 31 de dezembro de 1995, o fator de redução de que trata o inciso I do § 1º deste artigo será aplicado a partir de 1º de janeiro de 1996, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 56 de 20
de dezembro de 2007
Brasília

Seção III - Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I - importação de produtos estrangeiros;
- II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III - renda e proventos de qualquer natureza;

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Vide texto compilado

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO IV

Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

Art. 43. O imposto, de competência da União, sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica:

- I - de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos;
- II - de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no inciso anterior.

§ 1º A incidência do imposto independe da denominação da receita ou do rendimento, da localização, condição jurídica ou nacionalidade da fonte, da origem e da forma de percepção. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

§ 2º Na hipótese de receita ou de rendimento oriundos do exterior, a lei estabelecerá as condições e o momento em que se dará sua disponibilidade, para fins de incidência do imposto referido neste artigo. (Incluído pela Lcp nº 104, de 10.1.2001)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

(À Comissão de Assuntos Econômico- decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2008

Autoriza a abertura de capital da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do capital social da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), instituída pela Lei nº 5.851, de 11 de maio de 1973, que passa a constituir, assim, sociedade de economia mista.

Parágrafo único. A União manterá o controle da Embrapa, preservando a propriedade de mais de cinquenta por cento das ações com direito a voto.

Art. 2º O capital social da Embrapa é dividido em ações ordinárias, com direito a voto, e ações preferenciais, sem direito a voto, todas escriturais, na forma do art. 34 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 3º Os contratos celebrados pela Embrapa, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, observados os princípios da administração pública, definido em decreto do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, inclusive com relação às alterações estatutárias da empresa, no prazo de 180 dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação e instituição da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), há mais de 30 anos, como empresa pública, de capital 100% estatal, foi uma iniciativa arrojada e estratégica, pois havia uma necessidade prioritária para modernização do sistema de pesquisa e desenvolvimento do setor produtivo rural, à época executado pelo antigo Departamento Nacional de Pesquisas Agropecuárias (DNPEA).

Quando de sua criação, a Embrapa possuía uma estrutura operacional flexível e dispunha de orçamento próprio para implementação de pesquisas, bem como havia linhas de financiamento externo, que foram implementadas, o que deu condições de estruturação à empresa, dando-lhe a feição séria, competente e eficaz, no tocante aos resultados alcançados.

Esses resultados transformaram a Embrapa em uma das maiores instituições de pesquisa do agronegócio no âmbito mundial, dando-lhe credibilidade nacional e internacional.

Com o passar dos anos, no entanto, a capacidade orçamentária da instituição foi reduzida, ante às constantes modificações da política econômica brasileira, e a Embrapa sofreu grandes perdas. Os

valores destinados à pesquisa, fundamentais para o desenvolvimento do setor produtivo rural brasileiro, e da manutenção da empresa na vanguarda do desenvolvimento do agronegócio, praticamente deixaram de existir dentro da instituição.

Atualmente a Embrapa utiliza 70% de seu orçamento para cobrir custos de pessoal e encargos, e boa parte do restante é utilizado para as despesas de custeio (água, luz, telefone, manutenção da sede e de suas unidades descentralizadas, etc.). Com isso, resta pouco mais de 10% para investir em pesquisa, que é sua função precípua.

A manutenção de sua complexa estrutura operacional, no entanto, desde a sede até suas mais de 40 unidades descentralizadas, exige substancial aporte financeiro para conservar o riquíssimo patrimônio construído ao longo desses 30 anos. Como exemplo, destacam-se laboratórios, centros de excelência, campos experimentais, bibliotecas, rede **on-line** de produção e transferência de dados e parque mecanizado com equipamentos agrícolas (tratores, colheitadeiras, adubadeiras, plantadeiras, etc.) e veículos utilitários para trabalho de pesquisa, bem como veículos de apoio logístico para a administração e operacionalização da estrutura.

A falta de recursos para sua manutenção e conservação poderá levar ao colapso as ações de pesquisa, tendo em vista que muitos equipamentos estão se tornando obsoletos ou necessitando de manutenção. A falta de apoio poderá colocar em xeque a credibilidade construída com tanto esforço.

Outra demanda que merece atenção diz respeito aos investimentos, para construção de novos laboratórios, aquisição de equipamentos de alta tecnologia para realização de pesquisas de ponta, como embriologia, nanotecnologia, seqüenciamento de DNA, produção de biodiesel ou fontes alternativas de energia renovável, dentre outras.

Cabe ressaltar que, graças ao sucesso das inúmeras pesquisas desenvolvidas pela Embrapa, podemos afirmar que para cada R\$1,00 aplicado em pesquisa, R\$14,00 retomam em benefícios para a sociedade. A Embrapa desenvolve pesquisas praticamente em todas as áreas de produtos renováveis; florestas, fibras, energia e alimentos, clonagem, transgenia e nanotecnologia, proporcionando melhor qualidade e menor preço para os produtos colocados no mercado em decorrência desse trabalho.

Outro fato que compromete sobremaneira a flexibilidade operacional da instituição são os rigores da legislação federal com relação às empresas públicas. Os procedimentos exigidos burocratizam e dificultam o desenvolvimento de suas atividades, que se revelam,

com isso, mais lentos que os verificados na iniciativa privada ou nas empresas de economia mista.

A Embrapa possui hoje em seu quadro de pessoal 8.600 empregados, entre pesquisadores, analistas e funcionários de nível médio. Em suas 40 unidades descentralizadas, onde de fato são realizadas suas pesquisas e colhidos os resultados que demonstram a excelência de seus serviços, a Embrapa emprega 7.740 funcionários. A sede da empresa, com suas diretorias e departamentos, abriga 10% de seu efetivo, além de inúmeros serviços terceirizados.

A empresa necessita efetuar, permanentemente, investimentos para ampliar seu parque de apoio à pesquisa. Os elevados gastos com a manutenção de sua estrutura, no entanto, comprometem sua capacidade de investimento, penalizando a pesquisa e desenvolvimento, atividades-fim essenciais para garantir ao Brasil um posto de destaque na produção de alimentos e fontes alternativas de energia renovável.

Para buscar solução aos problemas orçamentários da empresa, bem como para modernizar sua estrutura operacional, reduzindo o excesso de burocracia, apresentamos a proposta de alteração de seu regime jurídico, tornando a Embrapa uma empresa de economia mista, com ações negociadas em bolsa. Esse procedimento permitirá que a empresa capte recursos de grandes companhias de pesquisas em produção agrícola, dando condições para que se tome competitiva, sem qualquer risco de perda, por parte do Brasil, de todo o conhecimento já adquirido e do que ainda há de ser desenvolvido pela Embrapa.

Dessa forma, o Brasil terá condições de investir efetivamente no setor agrícola, que responde hoje por 46% do Produto Interno Bruto do País e tem papel estratégico na preservação da segurança alimentar. O setor primário brasileiro necessita urgentemente de investimentos em pesquisas, sob pena de se tornar dependente das empresas multinacionais que desenvolvem pesquisas na área.

Por essas razões, convencidos do mérito dessa medida, para que a Embrapa retorne ao lugar de destaque no setor de pesquisa agropecuária, solicitamos aos Senhores e Senhoras Senadores o apoio a esta proposição.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Delcídio Amaral**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2008

Altera a redação do § 4º do art. 145, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 4º, do artigo 145 do regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 145.

§ 4º As comissões parlamentares de inquérito serão constituídas por membros titulares e igual número de suplentes, obedecido o seguinte:

I – 1 (um) Senador como membro titular e I (um) senador como membro suplente, indicados pelas Representações Partidárias que preencham os requisitos do artigo 65 § 4º-A do Regimento Interno do Senado Federal, observado, quanto possível, o rodízio entre os membros da Representação Partidária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, junho de 2008.

Justificação

Tendo forma pelo art. 58, § 3º de nossa Cada Magna, a instituição de Comissões Parlamentares de Inquérito já se sedimentou como um direito das minorias, até por sucessivas decisões de nosso Pretório Excelso.

Ocorre, contudo, que a composição parlamentar destas não segue a este princípio, uma vez que os partidos da base governista, geralmente, constituem maioria e se representam majoritariamente nas CPI.

Tal fato faz com que um direito das minorias seja embargado pela maioria representada no instrumento da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na tentativa de equacionar a representatividade dos partidos, tanto da minoria quanto da situação, apresento o projeto de resolução em tela para que meus ilustres pares sobre ele deliberem e contribuam para o seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno do Senado Federal

CAPÍTULO XIV

**Das Comissões Parlamentares de Inquérito
(Const., art. 58, § 3º)**

Art. 145. A criação de comissão parlamentar de inquérito será feita mediante requerimento de um terço dos membros do Senado Federal.

§ 1º O requerimento de criação da comissão parlamentar de inquérito determinará o fato a ser apurado, o número de membros, o prazo de duração da comissão e o limite das despesas a serem realizadas.

§ 2º Recebido o requerimento, o Presidente ordenará que seja numerado e publicado.

§ 3º O Senador só poderá integrar duas comissões parlamentares de inquérito, uma como titular, outra como suplente.

§ 4º A comissão terá suplentes, em número igual à metade do número dos titulares mais um, escolhidos no ato da designação destes, observadas as normas constantes do art. 78.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 28, de 2008**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 711, DE 2008

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2007, por versarem, ambos, sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Exedito Júnior**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será depachado à mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 712, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, home-

nagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na última sexta-feira, dia 30 de maio, em Curitiba, do General Alípio Ayres de Carvalho.

Justificação

Ao cabo de uma profícua existência, morreu na última sexta-feira em Curitiba, aos 91 anos de idade, o general Alípio Ayres de Carvalho.

Engenheiro militar e professor universitário, nascido em 1916 na cidade maranhense de Carolina, o general Alípio representou uma contribuição de valor inestimável que o Maranhão deu ao Paraná, estado do qual chegou, com todo merecimento, a ser vice-governador.

Muito maior do que sua passagem pela vice-governança foi a atuação, bem anterior, ainda no início dos anos 60 do século passado, na área do planejamento na administração pública. Foi, por sinal, o seu admirável desempenho como planejador e na Secretaria de Viação e Obras do primeiro governo Ney Braga que o credenciou para chegar à vice-governança.

Homem de profundos conhecimentos técnicos e visão eminentemente estratégica, o general Alípio é, não sem justos motivos, apontado como o pai do planejamento no Paraná. Integrando a equipe do governador Ney Braga, que iria fazer o Paraná dar um salto espetacular rumo à modernidade, o ainda coronel Alípio desempenhou papel fundamental para que aquele governo alcançasse os objetivos a que se propunha. Foi ele quem, pacientemente, com seus dotes de professor e sua infinita disposição para o trabalho, introduziu, no Paraná, a noção de planejamento na administração pública.

Alípio Ayres de Carvalho, também deu, paralelamente àquela contribuição à modernização do Paraná, um exemplo de probidade e retidão de caráter. Posteriormente à sua passagem pela administração pública paranaense, ele exerceu quatro mandatos consecutivos como deputado federal, entre 1967 e 1983. E, ao longo de toda essa extensa vida pública, jamais alguém se atreveu a tentar atribuir a ele a prática de qualquer ato minimamente desabonador.

Por tudo isso, com certeza o general Alípio Ayres de Carvalho se faz, merecedor desta homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 713, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido no último domingo, dia 1º de junho, em Curitiba, do delegado de polícia Fauze Mahamoud Salmen Hussain.

Justificação

A Polícia Civil do Estado do Paraná perdeu prematuramente, no último domingo, um de seus mais exemplares delegados, que era o bacharel Fauze Mahamoud Salmen Hussain.

Vítima de complicações pós-operatórias, o delegado morreu no último domingo, aos 57 anos de idade, vinte dias após submeter-se a uma cirurgia na coluna.

Sua morte enlutou os quadros da Polícia Civil do Paraná, que viam nele uma figura que dignificava a instituição, tanto que seus colegas o elegeram para integrar a diretoria da ADEPOL – Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná.

Da mesma forma como entre os colegas de profissão, a morte do delegado foi igualmente sentida entre os integrantes da colônia árabe e seus descendentes. Com justas razões, eles se orgulhavam da contribuição que aquele seu representante ofereceu à segurança pública da terra que acolheu aos seus antepassados e, particularmente, da imagem de seriedade e dedicação que deixou. O delegado era conhecido principalmente pela boa vontade e paciência com as quais atendia a todos que o procuravam.

Ao longo dos seus quase trinta anos de dedicada e correta atuação na Polícia Civil, o delegado Fauze esteve lotado em várias delegacias do Interior e da Capital, onde se destacou particularmente por sua atuação, em mais de uma gestão, à frente da Delegacia de Homicídios.

Não é segredo para ninguém que a atividade policial, por sua permanente proximidade com tudo o que há de pior e mais sórdido na sociedade, é um terreno extremamente pantanoso, no qual o menor deslize pode macular irremediavelmente a honra de quem nela se envolve. O delegado Fauze saiu incólume, sem qualquer mácula, depois de caminhar durante quase três décadas por esse terreno.

Por tudo isso e principalmente pela imagem exemplar que deixou, o delegado Fauze Mahamoud Salmen

Hussain se faz merecedor desta homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Sr. Johan Eliasch, consultor do governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros e afirmando que “seriam necessários apenas US\$ 50 bilhões para adquirir toda a floresta”, segundo relatório da Agência Brasileira de Inteligência – conforme divulgado o Jornal **O Globo** de 26 de maio deste ano,

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **João Pedro**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 715, DE 2008

Com base no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Votos de Congratulações ao Ministério Público Federal e ao juiz federal substituto da 5ª Vara da Seção Judiciária do Pará, Antônio Carlos Almeida Campelo, pela brilhante iniciativa e decisão, respectivamente, de suspender, em todo o Brasil, os descontos em folha nos benefícios de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que alegam não ter feito empréstimos consignados.

Justificação

Lamentavelmente os aposentados e pensionistas deste País estavam apreensivos com a situação decorrente dos descontos consignados oriundos de empréstimos não realizados. A situação era desesperadora, levando muitos idosos a viverem de forma

miserável sem dinheiro para comprar comida e remédios, em razão dos descontos indevidos.

Foi meritória a iniciativa do Ministério Público Federal que, sensibilizado com a situação, não hesitou em ajuizar uma ação civil pública contra o INSS e 53 instituições de crédito, visando a suspensão, em todo o Brasil, dos descontos em folha nos benefícios de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social que alegavam não ter feito empréstimos consignados.

Meritória também o foi a decisão do juiz federal substituto da 5ª Vara da Seção Judiciária do Pará, Antônio Carlos Almeida Campeio ao conceder liminar determinando a imediata suspensão desses descontos indevidos, além de forçar o INSS apurar se os empréstimos consignados realmente existem e se foram feitos de acordo com a lei.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Mário Couto**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 716, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao engenheiro empresário José Nasser, da área de construção civil do Amazonas, ao qual foi deferido o Prêmio de “Industrial de 2008, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas-CIEAM.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao engenheiro empresário José Nasser, da área de construção civil do Amazonas, ao qual foi deferido o Prêmio de “Industrial de 2008”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM, em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas-CIEAM.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e das instituições que lhe outorgaram o Prêmio.

Justificação

O Engenheiro José Nasser é o “Industrial de 2008” no Amazonas e a ele foi, merecidamente, outorgado Prêmio em reconhecimento aos bons serviços presta-

dos no meu Estado. Nasser é proprietário da J. Nasser Construções e atua no Amazonas desde 1980. Entre outras obras de vulto por ele construídas, incluem-se o Porto Chibatão, a restauração do Parque do Mindu.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem a esse empresário amazonense.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 717, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 2 de junho de 2008, do escritor José Alcides Pinto, vítima de atropelamento por uma motocicleta, em Fortaleza/CE.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em Fortaleza/CE, em 2 de junho de 2008, do Sr. José Alcides Pinto, intelectual e escritor.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de José Alcides.

Justificação

José Alcides Pinto, escritor cearense radicado no Rio desde 1945, morreu ontem, dia 2 de junho de 2008, vítima de atropelamento causado por uma motocicleta, em Fortaleza. Autor de romances e novelas, como “Tempos dos Mortos” e “Trilogia da Maldição”, Alcides estava cotado para ganhar, neste mês de junho, o Prêmio de Ficção Literária da Academia Brasileira de Letras.

Pelo infausto ocorrido, requeiro o Voto de Pesar como homenagem do Senado da República a esse ilustre escritor brasileiro.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 718, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao micro-empresário Marcelo Silveira Lopes, ao qual foi deferido o Prêmio de “Microindustrial de 2008”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas-CIEAM.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao empresário Marcelo Silveira Lopes, da Conetech Indústria de Produtos Odontológicos, ao qual foi deferido o Prêmio de “Microindustrial de 2008”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM,

em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas-CIEAM.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e das instituições que lhe outorgaram o Prêmio.

Justificação

O empresário Marcelo Silveira Lopes é o “Microindustrial de 2008” no Amazonas e a ele foi, meritadamente, outorgado Prêmio em reconhecimento aos bons serviços e pela tecnologia que desenvolve no meu Estado. Silveira Lopes é proprietário da Conetech, que atua na área de produtos odontológicos no Amazonas.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem a esse microempresário amazonense.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 719, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à Recofarma Indústria do Amazonas, à qual foi deferido o “Prêmio de Geradora do Maior Superávit Cambial de 2007”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas-CIEAM.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Recofarma Indústria do Amazonas, do Pólo Industrial de Manaus, à qual foi deferido o Prêmio de “Geradora do Maior Superávit Cambial de 2007”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM, em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas-CIEAM.

Requeiro, ainda, da, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e das instituições que lhe outorgaram o Prêmio.

Justificação

A empresa Recofarma Indústria do Amazonas, instalada no Pólo Industrial de Manaus, foi considerada a “Geradora Exportadora de 2007”, pelo que mereceu o Prêmio anual, na categoria, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM, em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas-CIEAM.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem a essa importante empresa do PIM.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 720, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à Nokia do Brasil Tecnologia, à qual foi deferido o Prêmio de maior exportadora 2007”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas-CIEAM.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Nokia do Brasil Tecnologia, do Pólo Industrial de Manaus, à qual foi deferido o Prêmio de “Maior Exportadora de 2007”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM, em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas-CIEAM.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e das instituições que lhe outorgaram o Prêmio.

Justificação

A empresa Nokia do Brasil Tecnologia, instalada no Pólo Industrial de Manaus, foi considerada a “Maior Exportadora de 2007”, pelo que mereceu o Prêmio anual, na categoria, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIEAM, em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas-CIEAM.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem a essa importante empresa do PIM, onde produz telefones celulares.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 721, DE 2008

Solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre a quantidade de Unidades de Conservação criadas.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, observando estritamente o prazo estipulado

pela Constituição Federal sob pena de crime de responsabilidade, seja solicitada ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre quantas Unidades de Conservação foram criadas até a presente data, fornecendo os seguintes dados sobre essas unidades:

- a) data da criação e data de publicação no **Diário Oficial**;
- b) qual a área de cada Unidade de Conservação (em hectare);
- c) em quais Municípios/Estado foram criadas;
- d) quantas já foram indenizadas.
- e) Quais valores previstos no orçamento disponíveis para futuras indenizações.

Justificação

Segundo competência constitucional cabe ao Senado, casa representativa dos Estados, fiscalizar as ações do Poder Executivo, com acompanhamento as ações oficiais, planos e projetos em relação às diferentes regiões do País.

A criação de unidades de conservação vem se caracterizando pelo potencial de conflitos entre produtores rurais e Poder Público. Grande parte das Unidades criadas ainda padece de regularização fundiária, causada principalmente pelo não pagamento da devida aos proprietários rurais.

O requerimento que ora formulo ao Ministro do Meio Ambiente objetiva reunir subsídios para eventuais medidas no âmbito do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2008. – Senadora **Kátia Abreu**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 722, DE 2008

Requer Voto de Aplauso para Éder Carlos Lopes Coimbra, com a finalidade de homenagear o estudante da Escola Municipal Ramiro Lopes, da Comunidade Barra Nova, na Cidade de Padre Paraíso, em Minas Gerais, por ter vencido o certame sobre a língua portuguesa – Soletrando – do Programa Caldeirão do Huck, promovido pela Rede Globo de Televisão.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso para o estudante Éder Carlos Lopes Coimbra, por ter vencido o certame sobre a língua portuguesa – Soletrando, na Rede Globo de Televisão.

Justificação

Éder Carlos Lopes Coimbra, 15 anos, residente na comunidade de Barra Nova, em Padre Paraíso, no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, uma das regiões mais pobres do País, venceu a etapa final da segunda edição do certame Soletrando – quadro do programa Caldeirão do Huck, da Rede Globo de Televisão. Éder Carlos, que cursa a oitava série do ensino fundamental e sonha ser economista, enfrentou 240 concorrentes. Aluno da Escola Municipal Ramiro Lopes, ele ganhou o troféu Machado de Assis e 100 mil reais, disputando com outros 26 campeões das seletivas regionais.

O Soletrando começou com 5.000 pessoas em todo o Brasil, mediante eliminatórias em escolas de cada estado, até que restaram representantes de cada estado, que passaram a participar ao vivo do programa. A cada sábado dois participantes eram eliminados.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Eduardo Azeredo**, Líder do PSDB/MG.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 723, DE 2008

Requer Voto de Louvor aos 80 anos do empresário Antônio Ermírio de Moraes.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho,

Com fundamento no disposto no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de Voto de Louvor aos 80 anos do empresário Antônio Ermírio de Moraes, a comemorar-se no próximo dia 4 do corrente.

Justificação

Antônio Ermírio de Moraes nasceu em 4 de junho de 1928, na cidade de São Paulo. Filho de José Ermírio de Moraes e Helena Pereira de Moraes. Após

a formatura, em engenharia metalúrgica, nos Estados Unidos, começou a trabalhar no grupo Votorantim, empresa da família. Casou-se com Maria Regina da Costa, com quem teve nove filhos.

Avesso aos holofotes, Antonio Ermírio é um empresário de hábitos simples: acorda cedo, lê jornais e se dirige a um de seus escritórios. A idade e o patrimônio não lhe retiram a assiduidade no trabalho e a austeridade na vida. Em sua intensa agenda, suas raras folgas são dedicadas ao trabalho voluntário no Hospital da Beneficência Portuguesa.

Como homem e como empresário, construiu sua imensa biografia dentro de um notável empreendedorismo e de um exemplo dos mais dignificantes de solidariedade e de amor ao próximo.

O empresário foi eleito “Engenheiro do Ano”, em 1979, pelo Instituto de Engenharia de São Paulo. Apoiou o fim do regime militar e participou do movimento Diretas-Já, pela restauração da democracia na escolha do Presidente da República.

Em março de 1991, passou a escrever uma coluna dominical na **Folha de S.Paulo**. É autor de diversos livros e de três peças teatrais; onde retrata, com profundidade, os principais problemas sociais do Brasil.

Antonio Ermírio de Moraes é um verdadeiro símbolo do empresariado nacional e, pela sua trajetória de vida, uma das nossas mais importantes referências, como empresário e como ser humano, digno, portanto, do reconhecimento do Senado Federal.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 724, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do inciso II, **a** do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença dos trabalhos desta Casa para participar da XII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, nos dias 28 e 29 de maio de 2008, na cidade de

Fortaleza – CE, atendendo a designação de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei da Câmara que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2008

(Nº 3.127/2008, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(tramitando em regime de urgência,

nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal)

Cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a instituições federais de educação profissional e tecnológica, a partir de 1º de janeiro de cada exercício:

I – 9.430 (nove mil, quatrocentos e trinta) cargos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposto no Anexo I desta lei; e

II – 12.300 (doze mil e trezentos) cargos de Professor de 1º e 2º graus.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação dos cargos mencionados nos incisos I e II do **caput** deste artigo deverão constar de autorização expressa constante da lei de diretrizes orçamentárias e conseqüente anexo específico na lei orçamentária anual, a cada exercício, até a final implantação desta lei, exceto para o exercício de 2008.

Art. 2º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para alocação a instituições federais de educação profissional e tecnológica, os seguintes cargos em comissão e as seguintes funções gratificadas, a partir de 1º de janeiro de cada exercício:

I – 37 (trinta e sete) cargos de direção – CD-1:

II – 435 (quatrocentos e trinta e cinco) cargos de CD-2;

III – 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) cargos de CD–3;

IV – 510 (quinhentos e dez) cargos de direção – CD–4;

V – 920 (novecentas e vinte) funções gratificadas – FG–1; e

VI – 2.140 (duas mil, cento e quarenta) funções gratificadas – FG–2.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação dos cargos em comissão e das funções gratificadas mencionadas nos incisos de I a IV do **caput** deste artigo deverão constar de autorização expressa constante da lei de diretrizes orçamentárias e consequente anexo específico na lei orçamentária anual, a cada exercício, até a final implantação desta lei, exceto para o exercício de 2008.

Art. 3º Caberá ao Ministério da Educação definir a distribuição e a alocação dos cargos e das funções de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei entre as unidades de ensino, respeitado o disposto nos Anexos II e III desta lei.

Art. 4º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a instituições federais de ensino superior, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de cada exercício, os seguintes cargos:

I – 13.276 (treze mil, duzentos e setenta e seis) cargos de professor da carreira do magistério superior; e

II – 10.654 (dez mil, seiscentos e cinqüenta e quatro) cargos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme discriminado no Anexo IV desta lei.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação dos cargos mencionados nos incisos I e II do **caput** deste artigo deverão constar de autorização expressa constante da lei de diretrizes orçamentárias e consequente anexo específico na lei orçamentária anual, a cada exercício, até a final implantação desta lei, exceto para o exercício de 2008.

Art. 5º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para alocação a instituições federais de ensino superior, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação, os seguintes Cargos de Direção – CD e Funções Gratificadas – FG a partir de 1º de janeiro de cada exercício:

I – 300 (trezentos) CD–3;

II – 600 (seiscentos) CD–4;

III – 1.200 (mil e duzentas) FG–1;

IV – 400 (quatrocentas) FG–2;

V – 300 (trezentas) FG–3;

VI – 150 (cento e cinqüenta) FG–4;

VII – 150 (cento e cinqüenta) FG–5;

VIII – 100 (cem) FG–6; e

IX – 100 (cem) FG–7.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação dos cargos de direção e das funções gratificadas mencionadas nos incisos de I a IX do **caput** deste artigo deverão constar de autorização expressa constante da lei de diretrizes orçamentárias e consequente anexo específico na lei orçamentária anual, a cada exercício, até a final implantação desta lei, exceto para o exercício de 2008.

Art. 6º O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, conforme determina o 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 7º A implantação das novas unidades de ensino, bem como o provimento dos respectivos cargos e funções de confiança, ocorrerá gradativamente, dependendo da existência de instalações adequadas e dos recursos financeiros necessários ao seu funcionamento, observado o disposto nesta lei.

Parágrafo único. Os cargos efetivos, os cargos em comissão e as funções gratificadas destinados a novas unidades de ensino serão providos somente após a expedição de portaria do Ministro de Estado da Educação autorizando o funcionamento da unidade de ensino.

Art. 8º A autorização para o provimento de cargos efetivos criados nesta lei, para cada instituição federal de educação profissional e tecnológica ou de ensino superior, será escalonada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com o cumprimento das metas pactuadas entre o Ministério da Educação e a instituição de ensino, especialmente quanto à relação de alunos por professor em cursos regulares presenciais de educação profissional e tecnológica ou de graduação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS NO ÂMBITO DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES FEDERAIS
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível de Classificação	Quantitativo para unidades especificadas no Anexo III	Quantitativo para instituições federais de educação profissional e tecnológica em geral	Quantitativo Total
Administrador	E	155	34	189
Analista de Tecnologia da Informação	E	155	34	189
Arquiteto e Urbanista	E	76	17	93
Assistente Social	E	155	34	189
Assistente Técnico em Embarcações	E	7	-	7
Auditor	E	155	34	189
Bibliotecário-Documentalista	E	310	68	378
Comandante de Lancha	E	7	-	7
Contador	E	155	34	189
Engenheiro/área	E	238	52	290
Engenheiro Agrônomo	E	72	16	88
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	83	20	103
Jornalista	E	155	34	189
Médico/área	E	155	34	189
Médico Veterinário	E	72	16	88
Nutricionista/habilitação	E	72	16	88
Odontólogo	E	155	34	189
Pedagogo/área	E	310	68	378
Programador Visual	E	76	17	93
Psicólogo/área	E	155	34	189
Técnico em Assuntos Educacionais	E	310	68	378
Zootecnista	E	72	16	88
SUBTOTAL		3.100	680	3.780
Assistente de Alunos	C	227	48	275
Assistente em Administração	D	2.015	443	2.458
Auxiliar de Biblioteca	C	155	34	189
Marinheiro de Máquinas	C	7	-	7
Mecânico (apoio marítimo)	D	7	-	7
Técnico de Laboratório/área	D	910	191	1.101
Técnico de Tecnologia da Informação	D	465	98	563
Técnico em Agropecuária	D	302	63	365
Técnico em Alimentos e Laticínios	D	86	18	104
Técnico em Audiovisual	D	76	17	93
Técnico em Contabilidade	D	155	34	189
Técnico em Eletrotécnica	D	83	20	103
Técnico em Enfermagem	D	155	34	189
Técnico em Instrumentação	D	7	-	7
SUBTOTAL		4.650	1.000	5.650
TOTAL		7.750	1.680	9.430

ANEXO II

**QUADRO DE PESSOAL PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESPECIFICADAS NO
ANEXO III**

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Professor de 1º e 2º Graus	60	155	9.300
Técnico-Administrativo Nível Superior	20	155	3.100
Técnico-Administrativo Nível Intermediário	30	155	4.650
TOTAL	110	155	17.050

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
CD - 3	01	155	155
CD - 4	02	155	310
FG - 1	04	155	620
FG - 2	08	155	1.240
TOTAL	15	155	2.325

**QUADRO DE PESSOAL PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM GERAL**

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Professor de 1º e 2º Graus	30	100	3.000
Técnico-Administrativo Nível Superior	10	68	680
Técnico-Administrativo Nível Intermediário	10	100	1.000
TOTAL			4.680

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
CD - 1	01	37	37
CD - 2	05	87	435
CD - 3	01	100	100
CD - 4	02	100	200
FG - 1	03	100	300
FG - 2	09	100	900
TOTAL			1.972

ANEXO III

**DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
POR UNIDADES DE ENSINO ESPECÍFICAS**

GRUPO 1)

UNIDADES DE ENSINO DE:

ARAPIRACA - AL	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	ITAPERUNA - RJ
LARANJAL DO JARI - AP	TIMON - MA	NOVA FRIBURGO - RJ
FEIRA DE SANTANA - BA	CONTAGEM - MG	PETRÓPOLIS - RJ
ILHÉUS - BA	CURVELO - MG	VOLTA REDONDA - RJ
IRECÊ - BA	GOVERNADOR VALADARES - MG	JOÃO CÂMARA - RN
JACOBINA - BA	MONTES CLAROS - MG	PAU DOS FERROS - RN
JEQUIÊ - BA	AQUIDAUANA - MS	SANTA CRUZ - RN
CRATEÚS - CE	CORUMBÁ - MS	CAMAQUÃ - RS
LIMOEIRO DO NORTE - CE	COXIM - MS	CAXIAS DO SUL - RS
QUIXADA - CE	BARRA DO GARÇAS - MT	ERECHIM - RS
SOBRAL - CE	RONDONÓPOLIS - MT	PORTO ALEGRE (Restinga) - RS
GAMA - DF	ABAETETUBA - PA	SÃO BORJA - RS
SAMAMBAIA - DF	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	VENÂNCIO AIRES - RS
TAGUATINGA - DF	SANTARÉM - PA	CANOINHAS - SC
ARACRUZ - ES	CARUARU - PE	CRICIÚMA - SC
LINHARES - ES	GARANHUNS - PE	GASPAR - SC
NOVA VENÉCIA - ES	ANGICAL DO PIAUÍ - PI	ESTÂNCIA - SE
VILA VELHA - ES	CORRENTE - PI	CAMPINAS - SP
ANÁPOLIS - GO	PAULISTANA - PI	CATANDUVA - SP
FORMOSA - GO	PIRIPIRI - PI	ITAPETININGA - SP
ITUMBIARA - GO	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	PIRACICABA - SP
LUZIÂNIA - GO	FOZ DO IGUAÇU - PR	SUZANO - SP
URUAÇU - GO	JACAREZINHO - PR	VOTUPORANGA - SP
ALCANTARA - MA	PARANAVAI - PR	PORTO NACIONAL - TO
BACABAL - MA	CABO FRIO - RJ	
BARRA DO CORDA - MA	DUQUE DE CAXIAS - RJ	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	76
Analista de Tecnologia da Informação	01	76
Arquiteto e Urbanista	01	76
Assistente Social	01	76
Auditor	01	76
Bibliotecário - Documentalista	02	152
Contador	01	76
Engenheiro / Área	02	152
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	76
Jornalista	01	76
Médico / Área	01	76
Odontólogo	01	76
Pedagogo / Área	02	152
Programador Visual	01	76
Psicólogo / Área	01	76
Técnico em Assuntos Educacionais	02	152
TOTAL	20	1.520

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	01	76
Assistente em Administração	13	988
Auxiliar de Biblioteca	01	76
Técnico de Laboratório / Área	08	608
Técnico de Tecnologia da Informação	03	228
Técnico em Audiovisual	01	76
Técnico em Contabilidade	01	76
Técnico em Eletrotécnica	01	76
Técnico em Enfermagem	01	76
TOTAL	30	2.280

GRUPO 2)**UNIDADES DE ENSINO DE:**

PIRANHAS - AL	PLANALTINA - DF	ITABAIANA - SE
ITAPETINGA - BA	IPORÁ - GO	BARRETOS - SP
TEIXEIRA DE FREITAS - BA	CAXIAS - MA	BIRIGUI - SP
URUÇUCA - BA	PONTES E LACERDA - MT	ARIQUEMES - RO
VALENÇA - BA	URUÇUI - PI	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	14
Analista de Tecnologia da Informação	01	14
Assistente Social	01	14
Auditor	01	14
Bibliotecário - Documentalista	02	28
Contador	01	14
Engenheiro / Área	01	14
Engenheiro Agrônomo	01	14
Jornalista	01	14
Médico / Área	01	14
Médico - Veterinário	01	14
Nutricionista - Habilitação	01	14
Odontólogo	01	14
Pedagogo / Área	02	28
Psicólogo / Área	01	14
Técnico em Assuntos Educacionais	02	28
Zootecnista	01	14
TOTAL	20	280

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	02	28
Assistente em Administração	13	182
Auxiliar de Biblioteca	01	14
Técnico de Laboratório / Área	02	28
Técnico de Tecnologia da Informação	03	42
Técnico em Agropecuária	05	70
Técnico em Alimentos e Laticínios	02	28
Técnico em Contabilidade	01	14
Técnico em Enfermagem	01	14
TOTAL	30	420

GRUPO 3)**UNIDADES DE ENSINO DE:**

CRUZEIRO DO SUL - AC	MURIAË - MG	CAICÓ - RN
SENA MADUREIRA - AC	PARACATU - MG	JI - PARANÁ - RO
MARAGOGI - AL	PIRAPORA - MG	VILHENA - RO
PENEDO - AL	PONTA PORÁ - MS	AMAJARI - RR
LÁBREA - AM	TRÊS LAGOAS - MS	BAGÉ - RS
MAUÉS - AM	CAMPO NOVO DOS PARE- CIS - MT	OSÓRIO - RS
PARINTINS - AM	CONFRESA - MT	PANAMBI - RS
PRES. FIGUEIREDO - AM	JUÍNA - MT	SANTA ROSA - RS
TABATINGA - AM	BRAGANÇA - PA	LAGES - SC
BOM JESUS DA LAPA - BA	ITAITUBA - PA	SÃO MIGUEL D'OESTE - SC
PAULO AFONSO - BA	MONTEIRO - PB	VIDEIRA - SC
SEABRA - BA	PATOS - PB	NOSSA SR.ª DA GLÓRIA - SE
CANINDÉ - CE	PICUI - PB	ARARAQUARA - SP
IBATIBA - ES	PRINCESA ISABEL - PB	AVARÉ - SP
PINHEIRO - MA	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
ALMENARA - MG	OURICURI - PE	REGISTRO - SP
ARAÇUAÍ - MG	SALGUEIRO - PE	ARAGUAÍNA - TO
ARINOS - MG	TELÊMACO BORBA - PR	GURUPI - TO
FORMIGA - MG	UMUARAMA - PR	
ITUIUTABA - MG	APODI - RN	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	58
Analista de Tecnologia da Informação	01	58
Assistente Social	01	58
Auditor	01	58
Bibliotecário - Documentalista	02	116
Contador	01	58
Engenheiro / Área	01	58
Engenheiro Agrônomo	01	58
Jornalista	01	58
Médico / Área	01	58
Médico - Veterinário	01	58
Nutricionista - Habilitação	01	58
Odontólogo	01	58
Pedagogo / Área	02	116
Psicólogo / Área	01	58
Técnico em Assuntos Educacionais	02	116
Zootecnista	01	58
TOTAL	20	1.160

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	02	116
Assistente em Administração	13	754
Auxiliar de Biblioteca	01	58
Técnico de Laboratório / Área	04	232
Técnico de Tecnologia da Informação	03	174
Técnico em Agropecuária	04	232
Técnico em Alimentos e Laticínios	01	58
Técnico em Contabilidade	01	58
Técnico em Enfermagem	01	58
TOTAL	30	1.740

GRUPO 4)**UNIDADES DE ENSINO DE:**

ACARAU - CE	PARANAGUÁ - PR	ITAJAÍ - SC
BARREIRINHAS - MA	ÂNGRA DOS REIS - RJ	
CABEDELO - PB	MACAU - RN	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	07
Analista de Tecnologia da Informação	01	07
Assistente Social	01	07
Assistente Técnico em Embarcações	01	07
Auditor	01	07
Bibliotecário - Documentalista	02	14
Comandante de Lancha	01	07
Contador	01	07
Engenheiro / Área	02	14
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	07
Jornalista	01	07
Médico / Área	01	07
Odontólogo	01	07
Pedagogo / Área	02	14
Psicólogo / Área	01	07
Técnico em Assuntos Educacionais	02	14
TOTAL	20	140

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	01	07
Assistente em Administração	13	91
Auxiliar de Biblioteca	01	07
Marinheiro de Máquinas	01	07
Mecânico (apoio marítimo)	01	07
Técnico de Laboratório / Área	06	42
Técnico de Tecnologia da Informação	03	21
Técnico em Contabilidade	01	07
Técnico em Eletrotécnica	01	07
Técnico em Enfermagem	01	07
Técnico em Instrumentação	01	07
TOTAL	30	210

ANEXO IV

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS NO ÂMBITO DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR**

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO EFETIVO	QUANTIDADE
E	Administrador	375
	Analista de Tecnologia da Informação	347
	Arqueólogo	7
	Arquiteto e Urbanista	52
	Arquivista	82
	Assistente Social	142
	Astrônomo	1
	Auditor	49
	Bibliotecário-Documentalista	504
	Biólogo	63
	Biomédico	8
	Cenógrafo	3
	Contador	130
	Coreógrafo	4
	Diretor de Artes Cênicas	2
	Diretor de Fotografia	1
	Diretor de Iluminação	4
	Diretor de Imagem	1
	Diretor de Produção	6
	Diretor de Programa	2
	Diretor de Som	3
	Economista	42
	Economista Doméstico	4
	Editor de Publicações	9
	Enfermeiro do Trabalho	5
	Enfermeiro/área	67
	Engenheiro Agrônomo	24
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	33
	Engenheiro/área	232
	Estatístico	30
	Farmacêutico	30
	Farmacêutico Bioquímico	3
	Figurista	6
	Físico	20
	Fisioterapeuta	43
	Fonoaudiólogo	25
	Geógrafo	3
	Geólogo	1
	Historiador	2
	Jornalista	44
	Matemático	7
	Médico Veterinário	44
	Médico/área	112
Meteorologista	4	
Museólogo	26	
Músico	50	
Nutricionista/habilitação	60	

	Odontólogo	28
	Ortopista	2
	Pedagogo/área	73
	Produtor Cultural	11
	Programador Visual	39
	Psicólogo/área	154
	Publicitário	1
	Químico	71
	Redator	3
	Regente	2
	Relações Públicas	5
	Restaurador/área	9
	Revisor de Texto	16
	Sanitarista	4
	Secretário Executivo	374
	Sociólogo	2
	Técnico Desportivo	8
	Técnico em Assuntos Educacionais	933
	Tecnólogo em Cooperativismo	2
	Tecnólogo/formação	21
	Terapeuta Ocupacional	22
	Tradutor Intérprete	24
	Zootecnista	4
	SUBTOTAL	4.520
D	Assistente de Direção e Produção	3
	Assistente em Administração	2.667
	Confeccionador de Instrumentos Musicais	1
	Desenhista Projetista	24
	Diagramador	3
	Editor de Imagem	10
	Instrumentador Cirúrgico	3
	Operador de Câmera de Cinema e TV	14
	Taxidermista	1
	Técnico de Laboratório/área	1.513
	Técnico de Tecnologia da Informação	431
	Técnico em Agropecuária	57
	Técnico em Alimentos e Laticínios	7
	Técnico em Anatomia e Necropsia	44
	Técnico em Arquivo	23
	Técnico em Artes Gráficas	17
	Técnico em Audiovisual	50
	Técnico em Cartografia	1
	Técnico em Cinematografia	5
	Técnico em Contabilidade	147
	Técnico em Edificações	18
	Técnico em Educação Física	13
	Técnico em Eletricidade	13
	Técnico em Eletroeletrônica	22
	Técnico em Eletromecânica	5
	Técnico em Eletrônica	17
	Técnico em Eletrotécnica	7
	Técnico em Enfermagem	24
	Técnico em Equipamentos Médico-Odontológico	9
	Técnico em Estrada	2
	Técnico em Farmácia	6
	Técnico em Geologia	4
	Técnico em Hidrologia	2
	Técnico em Higiene Dental	18
	Técnico em Instrumentação	6
	Técnico em Manutenção de Audio/Vídeo	7

	Técnico em Mecânica	15	
	Técnico em Metalurgia	1	
	Técnico em Meteorologia	4	
	Técnico em Microfilmagem	1	
	Técnico em Móveis e Esquadrias	1	
	Técnico em Música	6	
	Técnico em Nutrição e Dietética	12	
	Técnico em Ótica	2	
	Técnico em Prótese Dentária	15	
	Técnico em Química	11	
	Técnico em Radiologia	22	
	Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia	6	
	Técnico em Refrigeração	10	
	Técnico em Restauração	19	
	Técnico em Saneamento	3	
	Técnico em Secretariado	26	
	Técnico em Segurança do Trabalho	46	
	Técnico em Som	8	
	Técnico em Telecomunicações	7	
	Técnico em Telefonia	3	
	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	37	
	Transcritor de Sistema Braille	11	
	SUBTOTAL	5.460	
C	Administrador de Edifícios	34	
	Afinador de Instrumentos Musicais	1	
	Assistente de Alunos	6	
	Assistente de Laboratório	170	
	Assistente de Tecnologia da Informação	38	
	Auxiliar de Biblioteca	147	
	Auxiliar de Creche	5	
	Auxiliar de Enfermagem	16	
	Auxiliar de Saúde	3	
	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	20	
	Auxiliar em Administração	64	
	Auxiliar em Assuntos Educacionais	19	
	Cenotécnico	4	
	Contra-regra	1	
	Costureiro de Espetáculo/Cenário	3	
	Cozinheiro de Embarcações	2	
	Datilógrafo de Textos Gráficos	3	
	Discotecário	1	
	Fotógrafo	1	
	Mecânico de Montagem e Manutenção	4	
	Mestre de Embarcações de Pequeno Porte	2	
	Operador de Caldeira	4	
	Operador de Luz	5	
	Operador de Máquinas Agrícolas	14	
	Programador de Rádio e Televisão	4	
	Sonoplasta	2	
	SUBTOTAL	573	
	B	Assistente de Câmera	6
		Assistente de Montagem	1
		Assistente de Som	5
Atendente de Consultório/área		2	
Auxiliar de Agropecuária		15	
Auxiliar de Anatomia e Necropsia		6	
Auxiliar de Laboratório		55	
Auxiliar de Nutrição e Dietética		7	
Contramestre Fluvial/Marítimo		1	
Desenhista Copista		1	
	Mestre de Rede	1	
	Tratorista	1	
	SUBTOTAL	101	
TOTAL		10.654	

MENSAGEM Nº 121

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica”.

Brasília, 13 março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Interministerial nº 35/2008/MP/MEC

Brasília, 12 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que propõe a criação de doze mil e trezentos cargos de Professor de 1º e 2º grau, nove mil, quatrocentos e trinta cargos de Técnico-Administrativo em Educação e de quatro mil duzentos e noventa e sete cargos de direção e funções gratificadas, destinados à constituição dos quadros de pessoal das unidades de ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em especial das novas unidades que integram essa Rede.

2. Ao apresentar ao País, em 24 de abril de 2006, o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, Vossa Excelência reafirmou o compromisso assumido junto à sociedade brasileira, no segundo semestre de 2006, quando assegurou que seu segundo mandato teria na Educação uma de suas marcas mais evidentes, constituindo-se em ação prioritária de seu Governo a melhoria das condições de oferta do ensino em todos os níveis, a valorização do profissional da educação e a ampliação dos recursos que são aplicados a cada ano pelos diversos sistemas de ensino, entre tantas outras ações que compõe o Plano de Desenvolvimento da Educação.

3. Entre as ações do PDE, especificamente no que diz respeito à educação profissional e tecnológica, uma das iniciativas que mais apoio encontrou junto à opinião pública em nosso País foi o anúncio do plano de expansão da Rede de Instituições Federais de Educação Tecnológica, intento que Vossa Excelência sintetizou ainda em 2006 como o propósito de “implantar uma escola técnica em cada cidade-pólo do território brasileiro.

4. No âmbito do Ministério da Educação, esta meta constitui o que denominamos Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II, segundo o qual se projeta a implantação de cento e cinquenta e cinco novas unidades de ensino até o final de 2010.

5. É digno de nota o processo criterioso levado a termo na definição das localidades contempladas. As 155 unidades estão distribuídas rias 27 Unidades da Federação, compreendendo todas as mesorregiões atualmente delineadas pelo IBGE. As municipalidades foram escolhidas de forma a oferecer ao País uma Rede Federal de Educação Tecnológica com a mais ampla distribuição por todo o território nacional, de sorte que as regiões mais interioranas fossem adequadamente contempladas, contrariando a tradição de políticas públicas que historicamente concentraram investimentos na região litorânea.

6. Pretende-se, Senhor Presidente, que a implantação de novas escolas técnicas esteja associada ao fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais – APL, ao atendimento das áreas de assentamento rural, ao incremento das ações de empreendedorismo e associativismo, ao desenvolvimento das áreas de fronteira, entre outros. Todos estes fatores foram considerados e pesados até a formatação final da relação de 155 municípios que serão contemplados, resultado de um trabalho que envolveu sete Ministérios, IBGE, Movimentos Sociais e Governos Estaduais.

7. Quando todas as novas unidades de ensino estiverem em pleno funcionamento, terão sido geradas mais de 200.000 novas vagas em cursos técnicos integrados ao ensino médio ou posteriores a este, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas para as áreas científicas e tecnológicas, educação profissional voltada ao público atendido pela Educação de Jovens e Adultos, além dos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores. Todo este esforço mais do que duplicará a capacidade de atendimento atual da Rede Federal de Educação Tecnológica, que em setembro de 2009 completará 100 anos de serviços prestados ao País. Espera-se que a expansão projetada da rede federal de educação tecnológica contribua para reafirmar o seu papel como elemento estratégico para as políticas de desenvolvimento socioeconômico.

8. No mesmo sentido, encontra-se em curso o processo de reordenamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica a partir da integração e reorganização de Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais que atuam em uma mesma base territorial, compreendida nas dimensões geográficas de um Estado, do Distrito Federal ou de uma ou mais mesorregiões de um mesmo Estado.

9. A conjugação de esforços e de capacidades institucionais propiciará as condições para a consecução dos objetivos traçados para o novo ente, em cuja missão estão destacadas as ações de mapeamento

das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico em âmbito local, regional e estadual; oferta de cursos em estreita articulação com os arranjos produtivos locais; atuação destacada na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular; apoio aos sistemas públicos de educação básica mediante formação e capacitação técnica dos professores de ciências – matemática, física, química e biologia –; estímulo ao cooperativismo, empreendedorismo e associativismo; e ênfase em atividades de extensão que promovam a difusão dos conhecimentos e avanços científicos e tecnológicos. As instituições deverão, ainda, atuar em todos os níveis e modalidades da educação profissional, com estreito compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador.

10. Assim, a criação de cargos de Professor de 1º e 2º grau e de cargos Técnico-Administrativos se justifica, tendo em vista a importância das instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica para a qualificação da mão-de-obra técnica especializada, fator determinante para o crescimento sustentável do País. Trata-se de medida similar à adotada por intermédio da Medida Provisória nº 296, de 8-6-06, posteriormente convertida na Lei nº 10.352, de 11-10-06, que trata da criação de cargos efetivos e em comissão para as unidades que integram a Fase I do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, atualmente em curso.

11. Com relação ao impacto orçamentário-financeiro da proposta, salientamos que o provimento dos cargos efetivos criados ficará condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

12. Outra demanda intrinsecamente ligada à estruturação de quadros de pessoal das novas unidades diz respeito aos quadros de cargos de direção – CD e funções gratificadas – FG. No plano de expansão, a opção preferencial, sempre que possível, foi a de constituir novas unidades de ensino, vinculadas a estruturas já existentes. Lançando mão, por conseguinte, do compartilhamento de estruturas administrativas já consolidadas. Esta estratégia reduz drasticamente os gastos com cargos em comissão, mas não os elimina por completo à medida que urna estrutura mínima deve estar assegurada a cada nova unidade. Para tanto, propõe-se a criação de 37 CDI. 435 CD–2. 255 CD–3, 510 CD–4, 920 FG–1 e 2.140 FG–2.

13. O impacto orçamentário anual com a criação desse conjunto de cargos e funções gratifica-

das está estimado em R\$100 milhões. Tal impacto é compatível com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 e demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

14. A urgência requerida na tramitação da presente proposta encontra lastro na existência, em várias das localidades selecionadas, de estruturas físicas já preparadas e disponibilizadas pelos respectivos Governos Municipais à União Federal, na forma de doação de imóveis e de equipamentos, proporcionando as condições necessárias para o imediato funcionamento dessas novas unidades de ensino, e restando ao Governo Federal, nestes casos, apenas as ações de constituição dos quadros de pessoal e de realização dos concursos públicos para que o início das atividades educacionais possa ocorrer já no próximo ano letivo.

15. Por fim, sugerimos que todos os cargos a que se refere esta proposta sejam criados na estrutura do Quadro Permanente do Ministério da Educação, a quem competirá regular a sua redistribuição às novas unidades, à medida que esteja assegurada a existência de instalações físicas adequadas e de recursos financeiros destinados ao respectivo funcionamento.

16. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de lei.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva, Fernando Haddad.**

*LEGISLAÇÃO CITADA
E ANEXADA NA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pes-

soal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.127, DE 2008

Cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação destinados a

instituições federais de educação profissional e tecnológica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a instituições federais de educação profissional e tecnológica:

I – nove mil, quatrocentos e trinta cargos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposto no Anexo I; e

II – doze mil e trezentos cargos de Professor de 1º e 2º graus.

Art. 2º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para alocação a instituições federais de educação profissional e tecnológica os seguintes cargos em comissão e as seguintes funções gratificadas:

I – trinta e sete cargos de direção – CD-1;

II – quatrocentos e trinta e cinco cargos de direção – CD-2;

III – duzentos e cinquenta e cinco cargos de direção – CD-3;

IV – quinhentos e dez cargos de direção – CD-4;

V – novecentas e vinte funções gratificadas – FG-1; e

VI – duas mil, cento e quarenta funções gratificadas – FG-2.

Art. 3º Caberá ao Ministério da Educação definir a distribuição dos cargos de Professor de 1º e 2º Graus e de técnico-administrativos e a alocação dos cargos em comissão e das funções gratificadas entre as unidades de ensino de que trata esta lei, respeitado o disposto nos Anexos II e III.

Art. 4º O provimento dos cargos criados por esta lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 5º A implantação das novas unidades de ensino, bem como o provimento dos respectivos cargos e funções de confiança, ocorrerá gradativamente, dependendo da existência de instalações adequadas e dos recursos financeiros necessários ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os cargos efetivos, os cargos em comissão e as funções gratificadas destinados a novas unidades de ensino serão providos somente após a ex-

pedição de portaria do Ministro de Estado da Educação autorizando o funcionamento da unidade de ensino.

Art. 6º A autorização para o provimento dos cargos efetivos criados nesta lei, para cada instituição federal de educação profissional e tecnológica, será escalonada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com o cumprimento das

metas pactuadas entre o Ministério da Educação e a instituição de ensino, especialmente quanto à relação de alunos por professor em cursos regulares presenciais de educação profissional e tecnológica.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível de Classificação	Quantitativo para unidades especificadas no Anexo III	Quantitativo para instituições federais de educação profissional e tecnológica em geral	Quantitativo Total
Administrador	E	155	34	189
Analista de Tecnologia da Informação	E	155	34	189
Arquiteto e Urbanista	E	76	17	93
Assistente Social	E	155	34	189
Assistente Técnico em Embarcações	E	7	-	7
Auditor	E	155	34	189
Bibliotecário-Documentalista	E	310	68	378
Comandante de Lancha	E	7	-	7
Contador	E	155	34	189
Engenheiro/área	E	238	52	290
Engenheiro Agrônomo	E	72	16	88
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	83	20	103
Jornalista	E	155	34	189
Médico/área	E	155	34	189
Médico Veterinário	E	72	16	88
Nutricionista/habilitação	E	72	16	88
Odontólogo	E	155	34	189
Pedagogo/área	E	310	68	378
Programador Visual	E	76	17	93
Psicólogo/área	E	155	34	189
Técnico em Assuntos Educacionais	E	310	68	378
Zootecnista	E	72	16	88
SUBTOTAL		3.100	680	3.780
Assistente de Alunos	C	227	48	275
Assistente em Administração	D	2.015	443	2.458
Auxiliar de Biblioteca	C	155	34	189
Marinheiro de Máquinas	C	7	-	7
Mecânico (apoio marítimo)	D	7	-	7
Técnico de Laboratório/área	D	910	191	1.101
Técnico de Tecnologia da Informação	D	465	98	563
Técnico em Agropecuária	D	302	63	365
Técnico em Alimentos e Laticínios	D	86	18	104
Técnico em Audiovisual	D	76	17	93
Técnico em Contabilidade	D	155	34	189
Técnico em Eletrotécnica	D	83	20	103
Técnico em Enfermagem	D	155	34	189
Técnico em Instrumentação	D	7	-	7
SUBTOTAL		4.650	1.000	5.650
TOTAL		7.750	1.680	9.430

ANEXO III

DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
POR UNIDADES DE ENSINO ESPECÍFICAS

GRUPO 1)

UNIDADES DE ENSINO DE:

ARAPIRACA - AL	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	ITAPERUNA - RJ
LARANJAL DO JARI - AP	TIMON - MA	NOVA FRIBURGO - RJ
FEIRA DE SANTANA - BA	CONTAGEM - MG	PETRÓPOLIS - RJ
ILHEUS - BA	CURVELO - MG	VOLTA REDONDA - RJ
IRECÊ - BA	GOVERNADOR VALADARES - MG	JOÃO CAMARA - RN
JACOBINA - BA	MONTES CLAROS - MG	PAU DOS FERROS - RN
JEQUIÉ - BA	AQUIDAUANA - MS	SANTA CRUZ - RN
CRATEÚS - CE	CORUMBÁ - MS	CAMAQUA - RS
LIMOEIRO DO NORTE - CE	COXIM - MS	CAXIAS DO SUL - RS
QUIXADA - CE	BARRA DO GARÇAS - MT	ERECHIM - RS
SOBRAL - CE	RONDONÓPOLIS - MT	PORTO ALEGRE (Restinga) - RS
GAMA - DF	ABAETETUBA - PA	SÃO BORJA - RS
SAMAMBAIA - DF	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	VENÂNCIO AIRES - RS
TAGUATINGA - DF	SANTARÉM - PA	CANOINHAS - SC
ARACRUZ - ES	CARUARU - PE	CRICIÚMA - SC
LINHARES - ES	GARANHUNS - PE	GASPAR - SC
NOVA VENÉCIA - ES	ANGICAL DO PIAUÍ - PI	ESTÂNCIA - SE
VILA VELHA - ES	CORRENTE - PI	CAMPINAS - SP
ANÁPOLIS - GO	PAULISTANA - PI	CATANDUVA - SP
FORMOSA - GO	PIRIPIRI - PI	ITAPETININGA - SP
ITUMBIARA - GO	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	PIRACICABA - SP
LUZIANIA - GO	FOZ DO IGUAÇU - PR	SUZANO - SP
URUAÇU - GO	JACAREZINHO - PR	VOTUPORANGA - SP
ALCANTARA - MA	PARANAVAI - PR	PORTO NACIONAL - TO
BACADAL - MA	CABO FRIO - RJ	
BARRA DO CORDA - MA	DUQUE DE CAXIAS - RJ	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	76
Analista de Tecnologia da Informação	01	76
Arquiteto e Urbanista	01	76
Assistente Social	01	76
Auditor	01	76
Bibliotecário - Documentalista	02	152
Contador	01	76
Engenheiro / Área	02	152
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	76
Jornalista	01	76
Médico / Área	01	76
Odontólogo	01	76
Pedagogo / Área	02	152
Programador Visual	01	76
Psicólogo / Área	01	76
Técnico em Assuntos Educacionais	02	152
TOTAL	20	1.520

ANEXO II

**QUADRO DE PESSOAL PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESPECIFICADAS NO ANEXO III**

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Professor de 1º e 2º Graus	60	155	9.300
Técnico-Administrativo Nível Superior	20	155	3.100
Técnico-Administrativo Nível Intermediário	30	155	4.650
TOTAL	110	155	17.050

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
CD - 3	01	155	155
CD - 4	02	155	310
FG - 1	04	155	620
FG - 2	08	155	1.240
TOTAL	15	155	2.325

**QUADRO DE PESSOAL PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM GERAL**

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Professor de 1º e 2º Graus	30	100	3.000
Técnico-Administrativo Nível Superior	10	68	680
Técnico-Administrativo Nível Intermediário	10	100	1.000
TOTAL			4.680

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
CD - 1	01	37	37
CD - 2	05	87	435
CD - 3	01	100	100
CD - 4	02	100	200
FG - 1	03	100	300
FG - 2	09	100	900
TOTAL			1.972

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	02	116
Assistente em Administração	13	754
Auxiliar de Biblioteca	01	58
Técnico de Laboratório / Área	04	232
Técnico de Tecnologia da Informação	03	174
Técnico em Agropecuária	04	232
Técnico em Alimentos e Laticínios	01	58
Técnico em Contabilidade	01	58
Técnico em Enfermagem	01	58
TOTAL	30	1.740

GRUPO 4)

UNIDADES DE ENSINO DE:

ACARAÚ - CE	PARANAGUÁ - PR	ITAJAÍ - SC
BARREIRINHAS - MA	ANGRA DOS REIS - RJ	
CABEDELO - PB	MACAU - RN	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	07
Analista de Tecnologia da Informação	01	07
Assistente Social	01	07
Assistente Técnico em Embarcações	01	07
Auditor	01	07
Bibliotecário - Documentalista	02	14
Comandante de Lancha	01	07
Contador	01	07
Engenheiro / Área	02	14
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	07
Jornalista	01	07
Médico / Área	01	07
Odontólogo	01	07
Pedagogo / Área	02	14
Psicólogo / Área	01	07
Técnico em Assuntos Educacionais	02	14
TOTAL	20	140

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	01	07
Assistente em Administração	13	91
Auxiliar de Biblioteca	01	07
Marinheiro de Máquinas	01	07
Mecânico (apoio marítimo)	01	07
Técnico de Laboratório / Área	06	42
Técnico de Tecnologia da Informação	03	21
Técnico em Contabilidade	01	07
Técnico em Eletrotécnica	01	07
Técnico em Enfermagem	01	07
Técnico em Instrumentação	01	07
TOTAL	30	210

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	01	76
Assistente em Administração	13	988
Auxiliar de Biblioteca	01	76
Técnico de Laboratório / Área	08	608
Técnico de Tecnologia da Informação	03	228
Técnico em Audiovisual	01	76
Técnico em Contabilidade	01	76
Técnico em Eletrotécnica	01	76
Técnico em Enfermagem	01	76
TOTAL	30	2.280

GRUPO 2)**UNIDADES DE ENSINO DE:**

PIRANHAS - AL	PLANALTINA - DF	ITABAIANA - SE
ITAPETINGA - BA	IPORÁ - GO	BARRETOS - SP
TEIXEIRA DE FREITAS - BA	CAXIAS - MA	BIRIGUI - SP
URUCUCA - BA	PONTES E LACERDA - MT	ARIQUEMES - RO
VALENÇA - BA	URUCUI - PI	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	14
Analista de Tecnologia da Informação	01	14
Assistente Social	01	14
Auditor	01	14
Bibliotecário - Documentalista	02	28
Contador	01	14
Engenheiro / Área	01	14
Engenheiro Agrônomo	01	14
Jornalista	01	14
Médico / Área	01	14
Médico - Veterinário	01	14
Nutricionista - Habilitação	01	14
Odontólogo	01	14
Pedagogo / Área	02	28
Psicólogo / Área	01	14
Técnico em Assuntos Educacionais	02	28
Zootecnista	01	14
TOTAL	20	280

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	02	28
Assistente em Administração	13	182
Auxiliar de Biblioteca	01	14
Técnico de Laboratório / Área	02	28
Técnico de Tecnologia da Informação	03	42
Técnico em Agropecuária	05	70
Técnico em Alimentos e Laticínios	02	28
Técnico em Contabilidade	01	14
Técnico em Enfermagem	01	14
TOTAL	30	420

GRUPO 3)**UNIDADES DE ENSINO DE:**

CRUZEIRO DO SUL - AC	MURIAÉ - MG	CAICÓ - RN
SENA MADUREIRA - AC	PARACATU - MG	JI - PARANÁ - RO
MARAGOGI - AL	PIRAPORA - MG	VILHENA - RO
PENEDO - AL	PONTA PORÃ - MS	AMAJARI - RR
LÁBREA - AM	TRÊS LAGOAS - MS	BAGÉ - RS
MAUÉS - AM	CAMPO NOVO DOS PARECIS - MT	OSÓRIO - RS
PARINTINS - AM	CONFRESA - MT	PANAMBI - RS
PRES. FIGUEIREDO - AM	JUÍNA - MT	SANTA ROSA - RS
TABATINGA - AM	BRAGANÇA - PA	LAGES - SC
BOM JESUS DA LAPA - BA	ITAITUBA - PA	SÃO MIGUEL D'OESTE - SC
PAULO AFONSO - BA	MONTEIRO - PB	VIDEIRA - SC
SEABRA - BA	PATOS - PB	NOSSA SR.ª DA GLÓRIA - SE
CANINDÉ - CE	PICUÍ - PB	ARARAQUARA - SP
IBATIBA - ES	PRINCESA ISABEL - PB	AVARÉ - SP
PINHEIRO - MA	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
ALMENARA - MG	OURICURI - PE	REGISTRO - SP
ARAÇUAÍ - MG	SALGUEIRO - PE	ARAGUAÍNA - TO
ARINOS - MG	TELÊMACO BORBA - PR	GURUPI - TO
FORMIGA - MG	UMUARAMA - PR	
ITUJUTABA - MG	APODI - RN	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	58
Analista de Tecnologia da Informação	01	58
Assistente Social	01	58
Auditor	01	58
Bibliotecário - Documentalista	02	116
Contador	01	58
Engenheiro / Área	01	58
Engenheiro Agrônomo	01	58
Jornalista	01	58
Médico / Área	01	58
Médico - Veterinário	01	58
Nutricionista - Habilitação	01	58
Odontólogo	01	58
Pedagogo / Área	02	116
Psicólogo / Área	01	58
Técnico em Assuntos Educacionais	02	116
Zootecnista	01	58
TOTAL	20	1.160

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2008**, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para serem distribuídos às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2008**

(Nº 333/2004, na Câmara dos Deputados)

Altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do **caput** do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.....

.....

IV – para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;

b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios de mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;

e) 17 (dezesete) Vereadores, nos Municípios de mais de 90.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;

f) 19 (dezenove) Vereadores, nos municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes;

g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;

h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;

i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;

j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes;

k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;

l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;

m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;

n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;

o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;

p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;

q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;

r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;

t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;

u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;

v) 51 (cinquenta e uni) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;

x) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 3.000.000 (oito milhões) de habitantes;

z) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

.....” (NR)

Art. 2º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com receita anual de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

II – 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para Municípios com receita anual superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e de até R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais);

III – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com receita anual superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e de até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais);

IV – 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para Municípios com receita anual superior a R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) e de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

V – 2% (dois por cento) para Municípios com receita anual superior a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

§ 1º Para fins de cálculo dos montantes de receita previstos nos incisos de I a IV do **caput** deste artigo será utilizado o somatório especificado no **caput** deste artigo.

§ 2º Constitui crime de responsabilidade:

I – do Prefeito Municipal:

a) efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

b) não enviar o repasse até o dia 20 (vinte) de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária;

II – do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito aos limites de despesa definidos neste artigo.

§ 3º (Revogado)”. (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do processo eleitoral de 2008.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 333, DE 2004

(Do Sr. Pompeo de Mattos e outros)

Modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 69 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A.....

I – 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população de mais de 100.000 (cem mil) e de até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes;

III – 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população de mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e de até 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV – 5% (cinco por cento) para Municípios com população de mais de 500.000 (quinhentos mil) e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;

V – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

VI – 4% (quatro por cento) para Municípios com população acima de 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

.....

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29–B:

“Art. 29–B. Para a composição das Câmaras Municipais em todo o Brasil, serão observados os seguintes limites:

I – 7 (sete) Vereadores, nos Municípios de até 5.000 (cinco mil) habitantes;

II – 9 (nove) Vereadoras, nos municípios de mais de 5.000 (cinco mil) e de até 15.000 (quinze mil) habitantes;

III – 11 (onze) Vereadores, nos municípios de mais de 15.000 (quinze mil) e (vinte e cinco mil) habitantes;

IV – 13 (treze) Vereadores, nos municípios de mais de 25.000 (vinte e cinco mil) e de até 45.000 (quarenta e cinco mil) habitantes;

V – 15 (quinze) Vereadores, nos municípios de mais de 45.000 (quarenta e cinco mil) e de até 70.000 (setenta mil) habitantes;

VI – 17 (dezessete) Vereadores, nos municípios de mais de 70.000 (setenta mil) e de até 100.000 (cem mil) habitantes;

VII – 19 (dezenove) Vereadores, nos municípios de mais de 100.000 (cem mil) e de até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes;

VIII – 21 (vinte e um) Vereadores, nos municípios de mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e de até 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IX – 23 Vereadores, nos municípios de mais de 500.000 (quinhentos mil) e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;

X – 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos municípios de mil e de até 700.000 (setecentos mil) habitantes;

XI – 27 (vinte e sete) Vereadores, nos municípios de mil e de até 800.000 (oitocentos mil) habitantes;

XII – 29 (vinte e nove) Vereadores, nos municípios de 800.000 (oitocentos mil) e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;

XIII – 31 (trinta e um) Vereadores, nos municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) e de até 1.000.000 (um milhão) habitantes;

XIV – 33 (trinta e três) Vereadores, nos municípios de mais de 1.000.000 (um milhão) e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;

XV – 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) e de até 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) habitantes;

XVI – 37 (trinta e sete) Vereadores, nos municípios de mais de 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) e de até 2.000.000 (dois milhões) de habitantes;

XVII – 39 (trinta e nove) Vereadores, nos municípios de mais de 2.000.000 (dois milhões) e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

XVIII – 41 (quarenta e um) Vereadores, nos municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;

XIX – 43 (quarenta e três) Vereadores, nos municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;

XX – 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;

XXI – 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;

XXII – 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

XXIII – 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) e de até 9.000.000 (nove milhões) de habitantes;

XXIV – 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos municípios de mais de 9.000.000 (nove milhões) e de até 10.000.000 (dez milhões) de habitantes;

XXV – 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos municípios de população acima de 10.000.000 (dez milhões) de habitantes.”

Art. 3º A população de cada Município, para os fins do art. 29–B da Constituição Federal, será a constante da estimativa mais atualizada do órgão oficial de estatística.

Art. 4º Revoga-se o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação, com efeitos para a Legislação à iniciar-se em 1º de janeiro de 2009.

Justificação

A nossa Proposta de Emenda à Constituição tem por escopo alterar a redação do art. 29-A, bem como inserir o art. 298, da Constituição Federal, de forma a fixar os limites máximos de Vereadores para os municípios, observando a proporcionalidade populacional.

Ainda que o legislador constituinte originário tenha concebido os limites mínimo e máximo de acordo com a proporcionalidade à população do município, atribuiu às leis orgânicas dos municípios, observada a autonomia municipal, a definição do seu número de vereadores, observados os limites constitucionais.

Com a autonomia municipal, constitucionalmente prevista, os municípios passaram a definir os seus mínimos e máximos, gerando distorções que ferem o princípio da proporcionalidade. Assim proliferaram Ações Civis Públicas questionando o número de vereadores em municípios em todo o território nacional.

Foram tantas as Ações que o Tribunal Superior Eleitoral, num primeiro pronunciamento sobre a matéria, tendo como Relator o Ministro Maurício Correa, declarou a inconstitucionalidade do dispositivo de Lei Orgânica (Município de Mira Estrelo), por considerar que a redação constitucional estabelece um critério de proporcionalidade aritmética para o cálculo do número de Vereadores, não cabendo aos municípios alterá-lo. Concomitantemente ao entendimento na lide supra, editou a Resolução nº 21.702, em 02 de abril de 2004, fixando faixas populacionais com número exato de ve-

readores para cada faixa, a partir de município com 47.619 habitantes.

Tal Resolução suscitou, não obstante a necessidade entendida pelo Pretório Excelso, dúvidas quanto à constitucionalidade do ato, muito embora contivesse, no seu bojo, dispondo, **in verbis**:

“Art. 3º Sobrevindo emenda constitucional que altere o art. 29, IV, da Constituição, de modo a modificar os critérios referidos no art. 1º, o Tribunal Superior Eleitoral promoverá a observância das novas regras.

Assim, diante de todo o histórico precedente, de fato toma-se imperativo que o dispositivo constitucional despoje nova redação estabelecendo de maneira irrefutável os limites para o número de vereadores municipais.

A nossa proposta deve ser interpretada como sendo orna forma de reduzir as despesas com o Poder Legislativo local. Essa afirmação é ainda mais relevante se considerarmos que está alterando a redação dada pela PEC nº 574, de 2002, que alterou a redação dada ao art. 29–A da Constituição Federal.

A definição do número de Vereadores, em função do número de habitantes do município, diz respeito à representatividade de população dentro da Câmara de Vereadores, em face do referido princípio da democracia representativa.

Com a nossa proposta aplica-se o princípio da isonomia, absolutamente necessária para evitar-se as desigualdades econômicas também na representação municipal em decorrência da receita auferida. São 5.554 municípios e, por certo, grandes desigualdades que, se não ajustadas constitucionalmente, agravarão os desequilíbrios regionais e da representatividade. Tampouco essa representatividade pode ser tratada ao pé da letra, uma vez que o disparate pela aplicação da proporcionalidade aumentaria desmesuradamente as Câmaras Municipais.

Assim optamos por estabelecer 25 faixas, com números exatos, cada faixa por um número ímpar de vereadores para facilitar o processo de deliberação local. Assim, atendidos os pressupostos, esperamos merecer a acolhida dos nobres Pares deste Poder para a aprovação dc nossa Proposta, sem comprometer a representatividade e a determinação constitucional.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Deputado **Pompeo de Mattos**, Vice-Líder/PDT.

Proposição: PEC-333/2004

Autor: POMPEO DE MATTOS E OUTROS

Data de Apresentação: 16/11/2004 16:48:00

Ementa: "Modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências."

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:178

Não Conferem:9

Fora do Exercício:0

Repetidas:5

Ilegíveis:0

Retiradas:0

Assinaturas Confirmadas

- 1-ALBERTO FRAGA (PTB-DF)
- 2-ALCEU COLLARES (PDT-RS)
- 3-ALEX CANZIANI (PTB-PR)
- 4-ALMEIDA DE JESUS (PL-CE)
- 5-ALMERINDA DE CARVALHO (PMDB-RJ)
- 6-AMAURI GASQUES (PL-SP)
- 7-ANGELA GUADAGNIN (PT-SP)
- 8-ANÍBAL GOMES (PMDB-CE)
- 9-ANSELMO (PT-RO)
- 10-ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT-MS)
- 11-ANTONIO CRUZ (PTB-MS)
- 12-ANTONIO JOAQUIM (PP-MA)
- 13-ANTONIO NOGUEIRA (PT-AP)
- 14-ARIOSTO HOLANDA (PSDB-CE)
- 15-ARNON BEZERRA (PTB-CE)
- 16-ARY VANAZZI (PT-RS)
- 17-ASSIS MIGUEL DO COUTO (PT-PR)
- 18-ATHOS AVELINO (PPS-MG)
- 19-ÁTILA LIRA (PSDB-PI)
- 20-AUGUSTO NARDES (PP-RS)
- 21-B. SÁ (PPS-PI)
- 22-BABÁ (S.PART.-PA)
- 23-BENEDITO DE LIRA (PP-AL)
- 24-BERNARDO ARISTON (PMDB-RJ)
- 25-BETO ALBUQUERQUE (PSB-RS)

- 26-BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB-MG)
- 27-CABO JÚLIO (PSC-MG)
- 28-CARLOS DUNGA (PTB-PB)
- 29-CARLOS NADER (PL-RJ)
- 30-CARLOS RODRIGUES (PL-RJ)
- 31-CARLOS WILLIAN (PSC-MG)
- 32-CELCITA PINHEIRO (PFL-MT)
- 33-CÉSAR MEDEIROS (PT-MG)
- 34-CLÓVIS FECURY (PFL-MA)
- 35-COLBERT MARTINS (PPS-BA)
- 36-COLOMBO (PT-PR)
- 37-CONFÚCIO MOURA (PMDB-RO)
- 38-CORIOLOANO SALES (PFL-BA)
- 39-COSTA FERREIRA (PSC-MA)
- 40-DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA)
- 41-DARCI COELHO (PP-TO)
- 42-DILCEU SPERAFICO (PP-PR)
- 43-DOMICIANO CABRAL (PSDB-PB)
- 44-DR. FRANCISCO GONÇALVES (PTB-MG)
- 45-DR. HELENO (PP-RJ)
- 46-DR. HÉLIO (PDT-SP)
- 47-DR. RIBAMAR ALVES (PSB-MA)
- 48-EDMAR MOREIRA (PL-MG)
- 49-EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
- 50-EDUARDO SCIARRA (PFL-PR)
- 51-EDUARDO SEABRA (PTB-AP)
- 52-ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP)
- 53-ENIO BACCI (PDT-RS)
- 54-FÉLIX MENDONÇA (PFL-BA)
- 55-FERNANDO CORUJA (PPS-SC)
- 56-FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA)
- 57-FRANCISCO APPIO (PP-RS)
- 58-FRANCISCO GARCIA (PP-AM)
- 59-FRANCISCO TURRA (PP-RS)
- 60-GERVÁSIO OLIVEIRA (PDT-AP)
- 61-GERVÁSIO SILVA (PFL-SC)
- 62-GIACOBO (PL-PR)
- 63-GILBERTO NASCIMENTO (PMDB-SP)
- 64-GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL)
- 65-GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
- 66-GUSTAVO FRUET (S.PART.-PR)
- 67-HAMILTON CAÇARA (PSB-RO)
- 68-HÉLIO ESTEVES (PT-AP)
- 69-HENRIQUE AFONSO (PT-AC)
- 70-ILCEU ARAUJO (PP-SP)

- 71-INALDO LEITÃO (PL-PB)
- 72-ISAIAS SILVESTRE (PSB-MG)
- 73-IVO JOSÉ (PT-MG)
- 74-JAIME MARTINS (PL-MG)
- 75-JAIR BOLSONARO (PTB-RJ)
- 76-JEFFERSON CAMPOS (PMDB-SP)
- 77-JOÃO ALFREDO (PT-CE)
- 78-JOÃO BATISTA (PFL-SP)
- 79-JOÃO CALDAS (PL-AL)
- 80-JOÃO MATOS (PMDB-SC)
- 81-JORGE BOEIRA (PT-SC)
- 82-JOSÉ CARLOS ELIAS (PTB-ES)
- 83-JOSÉ CHAVES (PTB-PE)
- 84-JOSÉ DIVINO (PMDB-RJ)
- 85-JOSÉ IVO SARTORI (PMDB-RS)
- 86-JOSÉ LINHARES (PP-CE)
- 87-JOSÉ MILITÃO (PTB-MG)
- 88-JOSÉ PIMENTEL (PT-CE)
- 89-JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL-DF)
- 90-JOSUÉ BENGTSON (PTB-PA)
- 91-JÚLIO DELGADO (PPS-MG)
- 92-JURANDIR BOIA (PSB-AL)
- 93-JUTAHY JUNIOR (PSDB-BA)
- 94-LAVOISIER MAIA (-)
- 95-LEODEGAR TISCOSKI (PP-SC)
- 96-LEONARDO VILELA (PP-GO)
- 97-LUCIANA GENRO (S.PART.-RS)
- 98-LUCIANO CASTRO (PL-RR)
- 99-LUCIANO LEITOA (PSB-MA)
- 100-LUCIANO ZICA (PT-SP)
- 101-LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS)
- 102-LUIZ BASSUMA (PT-BA)
- 103-LUIZ COUTO (PT-PB)
- 104-LUIZ SÉRGIO (PT-RJ)
- 105-MANATO (PDT-ES)
- 106-MARCELO CASTRO (PMDB-PI)
- 107-MARCELO GUIMARÃES FILHO (PFL-BA)
- 108-MARCONDES GADELHA (PTB-PB)
- 109-MARIA DO CARMO LARA (PT-MG)
- 110-MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS)
- 111-MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
- 112-MAURO BENEVIDES (PMDB-CE)
- 113-MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)
- 114-MIGUEL DE SOUZA (PL-RO)
- 115-MILTON BARBOSA (PFL-BA)
- 116-MILTON CARDIAS (PTB-RS)

- 117-MILTON MONTI (PL-SP)
- 118-MORAES SOUZA (PMDB-PI)
- 119-MUSSA DEMES (PFL-PI)
- 120-NELSON MEURER (PP-PR)
- 121-NELSON TRAD (PMDB-MS)
- 122-NEUCIMAR FRAGA (PL-ES)
- 123-NILSON MOURÃO (PT-AC)
- 124-NILSON PINTO (PSDB-PA)
- 125-NILTON BAIANO (PP-ES)
- 126-NILTON CAPIXABA (PTB-RO)
- 127-ODAIR (PT-MG)
- 128-OLIVEIRÁ FILHO (PL-PR)
- 129-OSMÂNIO PEREIRA (PTB-MG)
- 130-OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR)
- 131-OSÓRIO ADRIANO (PFL-DF)
- 132-OSVALDO BIOLCHI (PMDB-RS)
- 133-PASTOR AMARILDO (PSC-TO)
- 134-PASTOR FRANKEMBERGEN (PTB-RR)
- 135-PASTOR PEDRO RIBEIRO (PMDB-CE)
- 136-PASTOR REINALDO (PTB-RS)
- 137-PAULO BALTAZAR (PSB-RJ)
- 138-PAULO BAUER (PFL-SC)
- 139-PAULO FEIJÓ (PSDB-RJ)
- 140-PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP)
- 141-PAULO LIMA (PMDB-SP)
- 142-PEDRO NOVAIS (PMDB-MA)
- 143-PHILEMON RODRIGUES (PTB-PB)
- 144-POMPEO DE MATTOS (PDT-RS)
- 145-PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA (PP-SP)
- 146-RAFAEL GUERRA (PSDB-MG)
- 147-RAIMUNDO SANTOS (PL-PA)
- 148-REGINALDO LOPES (PT-MG)
- 149-RENATO CASAGRANDE (PSB-ES)
- 150-RICARDO IZAR (PTB-SP)
- 151-RICARDO RIQUE (PL-PB)
- 152-ROBERTO PESSOA (PL-CE)
- 153-ROMEU QUEIROZ (PTB-MG)
- 154-RONALDO VASCONCELLOS (PTB-MG)
- 155-RONIVON SANTIAGO (PP-AC)
- 156-SANDES JÚNIOR (PP-GO)
- 157-SANDRO MABEL (PL-GO)
- 158-SEVERIANO ALVES (PDT-BA)
- 159-SILAS BRASILEIRO (PMDB-MG)
- 160-SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
- 161-SIMPLÍCIO MÁRIO (PT-PI)

- 162-TARCISIO ZIMMERMANN (PT-RS)
- 163-TATICO (PTB-DF)
- 164-VANDERLEI ASSIS (PP-SP)
- 165-VICENTE ARRUDA (PSDB-CE)
- 166-VICENTINHO (PT-SP)
- 167-VIEIRA REIS (PMDB-RJ)
- 168-VILMAR ROCHA (PFL-GO)
- 169-VITTORIO MEDIOLI (PSDB-MG)
- 170-WAGNER LAGO (PP-MA)
- 171-WALTER FELDMAN (PSDB-SP)
- 172-WELLINGTON ROBERTO (PL-PB)
- 173-WILSON SANTOS (PSDB-MT)
- 174-ZÉ GERALDO (PT-PA)
- 175-ZÉ GERARDO (PMDB-CE)
- 176-ZÉ LIMA (PP-PA)
- 177-ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA)
- 178-ZICO BRONZEADO (PT-AC)

Assinaturas que Não Conferem

- 1-ADÃO PRETTO (PT-RS)
- 2-DAMIÃO FELICIANO (-)
- 3-EDISON ANDRINO (PMDB-SC)
- 4-EDUARDO VALVERDE (PT-RO)
- 5-FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ)
- 6-GONZAGA MOTA (PSDB-CE)
- 7-JOSIAS QUINTAL (PMDB-RJ)
- 8-PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE)
- 9-ROBSON TUMA (PFL-SP)

Assinaturas Repetidas

- 1-ILDEU ARAUJO (PP-SP)
- 2-PAULO BALTAZAR (PSB-RJ)
- 3-TATICO (PTB-DF)
- 4-VICENTE ARRUDA (PSDB-CE)
- 5-ZICO BRONZEADO (PT-AC)

LEGISLAÇÃO CITADA
E ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV – número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V – subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados

Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

VII – o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

VIII – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município; (Renumerado do inciso VI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa; (Renumerado do inciso VII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

X – julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça; (Renumerado do inciso VIII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XI – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; (Renumerado do inciso IX, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal; (Renumerado do inciso X, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIII – iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado; (Renumerado do inciso XI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIV – perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único. (Renumerado do inciso XII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

I – oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

II – sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

III – seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

IV – cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Meio Ambiente que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

– Nº 279/2008, solicitando dilatação do prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 1.346, de 2007, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O **Requerimento nº 1.346, de 2007**, continua na Secretaria-Geral da Mesa aguardando informações.

Sobre a mesa, avisos do Ministro de Estado da Saúde que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– Nºs 1.035 e 1.036/2008, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 1.285 e

1.380, de 2007, respectivamente, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações referentes aos **Requerimentos nºs 1.285 e 1.380, de 2007**, foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Saúde que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

– Nº 1.064/2008, de 29 de maio último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 70, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações referentes ao **Requerimento nº 70, de 2008**, encontram-se à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida, em virtude de acordo das Lideranças.

Transcorre, hoje, a nona sessão da matéria constante na pauta.

Antes de submeter a matéria à deliberação do Plenário, a Presidência esclarece que:

- à Medida Provisória foram apresentadas 7 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 22 de abril;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado José Guimarães (PT – CE);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente

do Congresso Nacional nº 16, de 2008, e se esgotará no dia 4 de junho;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 8 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Relatora revisora da matéria.

PARECER Nº 511, DE 2008 – PLEN

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para efeito de economia processual, eu gostaria de já adentrar no mérito da matéria, tendo em vista que, inicialmente, faremos a votação dos pressupostos constitucionais. Eu já gostaria de adiantar o mérito, para que pudéssemos fazer a votação dessa que considero uma medida provisória extremamente importante, porque estabelece a ampliação dos limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o nosso tão importante BNDES.

A Medida Provisória nº 414 autoriza a União a conceder crédito ao BNDES no valor de R\$12,5 bilhões, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministério da Fazenda. A fonte desses recursos é o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento dos exercícios financeiros passados e apurados no balanço patrimonial.

Essa ampliação dos limites operacionais do BNDES tem vários objetivos e muitos benefícios. Cito os benefícios: ampliação da carteira de empréstimos do BNDES e, por via de consequência, incremento do nível de investimentos do País. Considerando que o nível de investimento agregado da economia brasileira, em 2007, foi da ordem de 17,6% do Produto Interno Bruto (PIB), o incremento decorrente dessa Medida Provisória tem impacto importante para o conjunto da atividade produtiva. Trata-se de crescimento significativo dos recursos a serem aplicados pelo Banco, e é bom sempre lembrar que, em 2007, registraram-se desembolsos da ordem de R\$64,9 bilhões, algo em torno de 2,5% do PIB.

Nesse sentido, esses R\$12,5 bilhões, que vão ser alocados para ampliação dos limites operacionais do BNDES, significam um incremento da ordem de aproximadamente 20% em relação ao montante aplicado em 2007. Dessa forma, com esse adicional, com essa ampliação dos limites operacionais do BNDES, teremos a possibilidade de chegar ao final de 2008 com um desembolso superior à casa dos R\$80 bilhões.

Esses recursos estão servindo para implementar o desenvolvimento, para dar sustentação à política de

desenvolvimento produtivo que o Presidente Lula vem implementando no nosso País, para permitir financiamentos de obras importantes que vêm sendo realizadas pelas nossas prefeituras, pelos governos estaduais, obras que têm a ver diretamente com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Portanto, esses 20% a mais em recursos que o BNDES poderá aportar ao longo deste ano, se aprovarmos efetivamente essa Medida Provisória, servirão para dar sustentabilidade ao crescimento do nosso País. Assim, essa é uma Medida extremamente benéfica para o País, e, por isso, temos o entendimento de que vale uma cooperação de todos os Partidos, de todos os Senadores e Senadoras, para a aprovação dessa Medida Provisória.

O BNDES vem alocando esses recursos em ritmo crescente: em 2002, o desembolso foi da ordem de R\$38 bilhões; em 2003, caiu um pouco, baixou para R\$35 bilhões; em 2004, subiu novamente para R\$40 bilhões; em 2005, foram R\$47 bilhões; em 2006, foram R\$52 bilhões; e, em 2007, foram R\$65 bilhões. Se pudermos, este ano, chegar aos R\$80 bilhões, com esse adicional aos limites operacionais do BNDES que está contido na Medida Provisória, os recursos serão muito bem aproveitados pelos setores produtivos no nosso País.

Além disso, há outro benefício extremamente importante: a melhoria da qualidade do gasto público, na medida em que os recursos serão direcionados para investimentos estruturantes, geradores de emprego e de renda. E ainda não haverá impacto no resultado primário, definido para as contas públicas, tendo em vista que a despesa decorrente do crédito será classificada como financeira, por se tratar de concessão de empréstimo do Tesouro a agente financeiro. Ou seja, é um empréstimo do Tesouro ao BNDES.

Vale lembrar ainda que medida provisória semelhante foi editada no final de 2006 para capitalizar a Caixa Econômica Federal (CEF), com o objetivo de financiar projetos de infra-estrutura, principalmente nas áreas de saneamento básico e de habitação popular, no valor de R\$5,2 bilhões. A referida medida foi implementada por meio de crédito ao Orçamento do ano de 2007, cuja fonte de recurso foi o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União no exercício de 2006. Portanto, trata-se de algo semelhante ao que se está fazendo neste momento com o BNDES.

Em 25 de fevereiro deste ano, também foi editada a Medida Provisória nº 420, cujo Relator é o Senador Sérgio Guerra, que abre crédito extraordinário em favor de encargos financeiros da União no valor de R\$12,5 bilhões, exatamente para operacionalizar o empréstimo do Tesouro para o BNDES.

Gostaríamos ainda de solicitar à Casa, aos Senadores e às Senadoras, que aprove a matéria, por conta de duas questões. A primeira é que, hoje, houve uma excelente audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos, tratando da discussão do novo marco regulatório para o petróleo, tendo em vista as importantes descobertas feitas na camada pré-sal. Acontece que a Petrobras, por exemplo, Senador Romeu Tuma, pelo Acordo de Basiléia, não pode mais pegar um único financiamento no BNDES. E olha que aquela empresa vai ter um monte de investimentos a serem feitos para dar continuidade à pesquisa, à prospecção e à extração do petróleo e do gás. Acontece que, pelo Acordo de Basiléia, o BNDES, como todo e qualquer banco, não pode alocar financiamento acima dos 25% da sua capacidade operacional numa única empresa. E a Petrobras já chegou aos 25% da capacidade operacional do BNDES. Portanto, o aumento desse limite operacional também poderá vir a beneficiar a Petrobras nesse volume de investimentos que a empresa, obrigatoriamente, terá de fazer.

Por último, caso as pessoas não tenham ainda se dado conta, o BNDES é o segundo maior Banco de fomento do mundo, só perde para o banco de fomento da União Européia. No ano passado, com os R\$65 bilhões que foram utilizados pelo BNDES para financiamento, ultrapassamos a casa dos US\$40 bilhões utilizados pelo BNDES para financiar os setores produtivos e o setor público no Brasil.

O Banco Mundial, no ano passado, fomentou, com financiamento, US\$11 bilhões; o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), US\$7 bilhões. Portanto, se somarmos o financiamento feito pelo BID e pelo Banco Mundial, esses dois importantes Bancos, não ultrapassaremos a casa dos US\$18 bilhões. Mas o nosso BNDES, no ano passado, fez mais de US\$40 bilhões, portanto duas vezes mais do que o BID e o Banco Mundial somados, Senador Romeu Tuma.

Por isso, é muito importante alterarmos, ampliarmos o limite operacional do BNDES, que essa Medida Provisória nº 414 apresenta, da ordem de R\$12,5 bilhões a mais, para financiar o setor produtivo, todos os projetos estruturantes que hoje estão em desenvolvimento em nosso País.

Peço não só a aprovação da constitucionalidade, mas também a aprovação do mérito dessa importante Medida Provisória, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2008

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 414, de 4 de janeiro de 2008, que cons-

titui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Relator–Revisor: Senador

I – Relatório

A Medida Provisória (MPV) nº 414, de 4 de janeiro de 2008, tem por objetivo autorizar a União a conceder crédito ao BNDES no valor de até doze bilhões e quinhentos milhões de reais em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro da Fazenda, observando-se a equivalência econômica, na data de sua efetivação, entre o custo de captação de longo prazo do Tesouro Nacional e o retomo dos créditos objeto da operação.

A Medida prevê que o superávit financeiro poderá ser utilizado para a cobertura do crédito e estabelece exceções, tais como, valores comprometidos com restos a pagar, as fontes decorrentes de vinculações constitucionais e fundos específicos previstos em lei.

Por fim, a MPV autoriza o Bndes a recomprar da União, a qualquer tempo, também respeitada a equivalência econômica, os créditos firmados originalmente com base na MPV nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que envolveram cessão de crédito de propriedade do Banco, admitindo-se, em contrapartida, a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

À Medida foram oferecidas sete emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, não se instalou. Em 22 de abril de 2008, a Câmara dos Deputados aprovou o parecer do Dep. José Guimarães, pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária, pelo mérito da MPV nº 414, de 2008 e pela rejeição das sete emendas apresentadas. Desta forma, a MPV nº 414, de 2008, veio para esta Casa com a mesma redação com que saiu do Poder Executivo.

II – Análise

II.1 – Da admissibilidade

Consoante dispõe o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, antes do mérito de Medida Provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

Admitindo-se a urgência dos créditos do Bndes, estão atendidos os pressupostos constitucionais de urgência e relevância. Cabe sempre observar que a urgência e a relevância são requisitos de avaliação discricionária, de apreciação estritamente política, permeada pelos critérios de oportunidade e conveniência.

II.2 – Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

O ato normativo em exame enquadra-se nas previsões constitucionais. O Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, ao editar e submeter à deliberação do Congresso Nacional a MPV nº 414, de 2008. Destaque-se que o objeto da MPV não trata das restrições impostas pelo § 1º daquele dispositivo, nem tampouco atenta contra os requisitos impostos pelo art. 246 da Lei Maior. Por fim, é adequado o tratamento da matéria por lei ordinária, de iniciativa do Presidente da República.

Quanto à juridicidade e aos aspectos relacionados com as finanças públicas, em especial com as limitações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entendemos que a MPV é adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro. Isto porque a autorização para contratação da operação de crédito não tem natureza orçamentária, mas sim financeira, não se aplicando a ela o princípio da universalidade orçamentária.

Mesmo sendo uma troca com equivalência econômica, ou seja, com base no valor presente de retornos e resgates futuros, temos variação de prazos e de taxas de juros, o que poderia ser considerada uma operação de crédito.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 29, define operação de crédito como o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.

Mesmo assumindo-se que seja uma operação de crédito entre a União e o Bndes, não se poderia afirmar que ela fere o art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois se trata de concessão de empréstimo a agente financeiro do próprio setor público. Dessa forma, registrado como ativo financeiro da União.

O crédito de até R\$12,5 bilhões não irá gerar impactos no resultado fiscal do Governo Central. Portanto,

não afeta a apuração do superávit primário, mantendo-se, assim, a meta constante do Plano Plurianual.

No que diz respeito à competência atribuída, pela Medida, ao Ministro da Fazenda, não se pode afirmar que a MPV esteja ferindo a competência do Senado Federal, conforme dispõe o inciso VII do art. 52 da Constituição Federal, pois a este cabe definir os limites e as condições globais e aplicáveis a todos os Entes da Federação, e não as condições financeiras e contratuais específicas.

Além disso, a MPV prevê a equivalência econômica das operações e a Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, somente se aplica às empresas estatais dependentes. Entende-se por empresa estatal dependente aquela empresa controlada pela União, que tenha recebido, no exercício anterior, recursos financeiros de seu controlador destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade.

O texto também atende às exigências da boa técnica legislativa, impostas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

II.3 – Do Mérito

Conforme destacado na Exposição de Motivos que acompanha o texto legal, a MPV permite aumentar a capacidade operacional do BNDES, que não está relacionada com a situação econômico-financeira do Banco, considerada satisfatória em termos de lucratividade.

Como assinala o art. 2º da MP, os recursos serão provenientes dos superávits financeiros da União, que nada mais são do que as diferenças entre os ativos e passivos financeiros da União, conjugando-se, ainda, a menor, os saldos dos créditos adicionais transferidos e, a maior, as operações de crédito a eles vinculadas.

Entre as exceções assinaladas estão os valores comprometidos com restos a pagar; as fontes decorrentes de vinculações constitucionais, tais como o Fundo de Participação dos Estados (FPE), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e os recursos destinados aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e os fundos especificados nas alíneas **a**, **b** e **c** do inciso II do **caput** e no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.530, de 1997, a seguir descritos.

A Lei nº 9.530, de 1997, dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de

entidades da Administração Pública Federal indireta. Os fundos previstos nas alíneas anteriormente especificadas são o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Fundo Nacional da Cultura (FNC), o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC), o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), o Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra), o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural e o Fundo da Marinha Mercante (FMM), o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e os que interessam à defesa nacional.

Como já mencionado anteriormente, a MPV autoriza o BNDES a recomprar da União, a qualquer tempo, sempre respeitada a equivalência econômica, os créditos decorrentes de contratos firmados originalmente com base na MPV nº 2.181-45, de 2001, e que envolveram cessão de crédito do BNDES. Na recompra, admite-se, em contrapartida, a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade.

A aquisição desses créditos futuros do BNDES pela União, autorizada pela MPV nº 2.181-45, de 2001, foi implementada como uma espécie de “securitização” de responsabilidades diretas da União, como se procedeu com os chamados “esqueletos”, e nas federalizações de bancos, por exemplo, em que houve assunção de dívidas.

Para os credores, no caso, o BNDES, o processo apresentou, como principal vantagem, o aumento da liquidez de seus ativos. Do ponto de vista do Governo, a “securitização” não apenas permite a adequação das exigibilidades financeiras do Tesouro Nacional à sua capacidade de pagamento, mas também contribui, de forma expressiva, para o resgate do crédito do setor público.

Basicamente, a União emitiu títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal em favor do BNDES e, como contrapartida, o BNDES a entregou os seguintes títulos “securitizados” pelo Tesouro Nacional: títulos registrados junto à Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); créditos detidos contra a Itaipu Binacional ou contra a BNDESPAR – BNDES Participações S.A.; Notas do Tesouro Nacional, Série P (NTN-P); créditos detidos contra a União em decorrência de contratos de refinanciamento junto ao BNDES de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; contrato de compra e venda de ações da Siderurgia Brasileira S.A. (SIDERBRÁS) entre a União e a BNDESPAR; assunção, pela União, de débitos da Rede

Ferrovária Federal S.A. (RFFSA), junto ao BNDES; créditos relativos a contratos de arrendamento ou de concessão de serviço público celebrados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND); e obrigações decorrentes de equalização de preços referente ao processo de securitização agrícola.

É oportuno lembrar que o mecanismo financeiro adotado pela presente MPV já foi utilizado diversas vezes, tais como na MPV nº 59, de 2002, convertida na Lei nº 10.595, de 2002, que dispõe sobre a utilização das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2001 para enfrentar os efeitos do chamado “apagão elétrico”; na MPV nº 127, de 2003, convertida na Lei nº 10.762, de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica; e na MPV nº 347, de 2007, convertida na Lei nº 11.485, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (CEF).

Ao admitir nova troca entre os créditos cedidos pelo BNDES anteriormente para União por bens e direitos de sua propriedade, a União objetiva outorgar maior liquidez e aumentar a capacidade de crédito do BNDES, aumentando o seu **fundings** para empréstimos.

Do ponto de vista financeiro, respeitada a equivalência econômica, na data de sua efetivação, entre o custo de captação de longo prazo do Tesouro Nacional e o retorno dos créditos objeto da operação não há nada a reparar. Pelo contrário, a operação de crédito – além de não se enquadrar nas hipóteses de vedação da LRF – aumentará a capacidade de financiamento produtivo do BNDES, sem qualquer custo financeiro adicional para o Tesouro Nacional.

Em uma palavra, também quanto ao mérito não há o que reparar.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 414, de 2008, nos termos em que foi encaminhada pelo Presidente da República e acatada na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

, Presidente



, Relator-Revisor

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar da Relatora revisora, Senadora Ideli Salvatti, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e

pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

No mérito, é ainda pela aprovação da Medida Provisória.

Em votação os pressupostos de relevância e de urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª vai encaminhar a votação, Senador?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu gostaria de discutir a urgência, a relevância e a constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será o terceiro orador a encaminhar a votação da matéria. Peço desculpas a V. Exª, mas já estão inscritos o Senador Arthur Virgílio e o Senador Alvaro Dias. E, agora, V. Exª está também inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por economia de tempo, há o entendimento com o Senador José Agripino de que vamos pedir verificação de quórum já na votação da constitucionalidade. Portanto, poderia se pedir a verificação de quórum, abrir o painel, fazer a votação nominal, enquanto todos os Senadores e Senadoras apresentam suas posições. Assim, ganharíamos tempo, e V. Exª chamaria todos os Senadores e Senadoras ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Além do Senador Agripino, que já concordou, V. Exªs, os demais Líderes, concordam com essa sugestão?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Há uma solução intermediária que proponho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª concorda, Senador Arthur Virgílio?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB concorda, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho uma solução intermediária a propor. Eu gostaria que fizéssemos isso, mas ao cabo da discussão sobre a admissibilidade – aí, sim –, para que as pessoas pudessem convencer-se ou não dos nossos argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ao cabo do encaminhamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ao cabo do encaminhamento dessa etapa agora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Dessa etapa.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente Garibaldi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Valdir Raupp tem a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com a proposta do Senador Romero Jucá: poderíamos abrir logo o painel, para que votássemos, enquanto os oradores fizessem o encaminhamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Garibaldi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador José Agripino tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer que meu Partido não vai obstruir. Vai pedir verificação de quórum e vai votar. Mas penso que o painel tem de ser aberto na hora em que os argumentos em favor ou contra a urgência, a relevância e a constitucionalidade forem expostos. A partir daí é que os Senadores poderão votar nominalmente se aprovam ou não a urgência, a relevância e a constitucionalidade. Quero garantir, por antecipação, que meu Partido não obstruirá, garantirá o quórum, inclusive, mas votará “não”. Advirto desde já: votará “não”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi, primeiro, quero fazer uma observação. Quero dizer a V. Ex^a que não criei problema algum, mas quero deixar minha observação na tarde de hoje. Fomos convocados – as lideranças –, Sr. Presidente, para uma reunião com V. Ex^a, às 14 horas, no seu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A reunião será às 14h30.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Imediatamente, depois das 14 horas, tentei me comunicar com seu gabinete e obtive a informação de que a reunião tinha sido cancelada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pensei que V. Ex^a estivesse falando da reunião de amanhã.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, hoje, no dia de hoje. Vim para o plenário certo de que aqui teríamos um diálogo. Não houve comunicação de V. Ex^a, e fiquei surpreso quando V. Ex^a anunciou um acordo de liderança. Não fui ouvido. Eu gostaria, Sr. Presidente, que a Minoria fosse sempre ouvida. Não vou criar nenhum problema, mesmo porque já deixei até de encaminhar a votação em consideração a V. Ex^a, porque tenho em V. Ex^a um exemplo de homem que quer realmente as coisas nos seus devidos lugares. Coloque essa no seu devido lugar! A Minoria tem de ser ouvida. A Minoria tem de ser respeitada nesta Casa. Não é nenhuma questão pessoal. É uma questão da Minoria, de respeito à Minoria. Quero fazer esta ponderação a V. Ex^a: quando houver um acordo, ouça a Minoria! Por favor, eu lhe peço isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, Senador Mário Couto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço minha inscrição para encaminhar a votação da Medida Provisória com relação à constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a já está inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto os Líderes se realmente há um acordo quanto ao procedimento de votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faria um apelo ao Senador Arthur Virgílio para que concordasse. Parece que é uma sugestão da maioria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não posso concordar com isso. Sabe por que não posso concordar? Porque é antiparlamentar, Sr. Presidente. Assim, abriremos mão de convencer. No momento em que eu entender que não vou vencer ninguém, não falo. Veja se V. Ex^a concorda comigo: no momento em que eu perceber que estou falando ali meramente para aparecer na *TV Senado*, não adianta eu falar. Ou seja, é essencial que exponhamos, com o máximo de sobriedade, os argumentos a favor ou contra a admissibilidade. A partir daí, haveria uma concessão.

A concessão seria permitirmos que o painel se abrisse enquanto os oradores discutem o mérito da matéria. Mas o que está pegando para nós – para usar uma expressão mais popular – é precisamente a dúvida que temos quanto à constitucionalidade, não é nem quanto ao mérito. O mérito é bom. É a constitucionalidade.

Perceba bem: imagine se essa proposta fosse feita ao Congresso do Affonso Arinos. Vamos votando. Então, não adianta o Affonso Arinos falar, não adianta arrazoar, porque já está todo mundo votando, todo mundo decidindo. Não tem sentido, perde o sentido.

Eu estou simplesmente defendendo o princípio de que eu posso convencer V. Ex^a, como posso ser convencido por V. Ex^a. Se nós ficarmos estáticos – V. Ex^a na sua posição e eu na minha –, o Congresso perde a razão de ser, a dialética morre.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, vamos atender ao Regimento: o painel só será aberto depois do encaminhamento da votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois da discussão de mérito. No encaminhamento, pode ser aberto. É claro. No encaminhamento, só encaminham as bancadas. Discute-se o mérito; encerrada a discussão de mérito, abre-se o painel e vem o encaminhamento. Claro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, com a palavra V. Ex^a para encaminhar sobre a admissibilidade.

V. Ex^a terá cinco minutos, e eu lamento dizer, improrrogáveis, porque nós já estamos com o tempo muito avançado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Perdemos muito mais do que isso naquela história lá embaixo, sobre se a gente devia argumentar ou não. Se este Congresso nem argumentar mais, aí a gente cai naquele tempo do Meira Mattos, que chegou aqui, fechou, desligou água e luz e ainda teve Aduauto Lúcio Cardoso para enfrentar o momento ditatorial, enfim.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 414 tem por objetivo autorizar a operação de crédito com o BNDES, destinando o superávit financeiro do Tesouro Nacional verificado ao final do exercício para a efetivação dessa negociação. Não há como se negar o nítido conteúdo orçamentário, pois tem como finalidade, claramente, a concessão de empréstimo mediante a alocação de recursos públicos. Assim, enquadra-se no âmbito material abrangido pelo assunto a que se refere o art. 62, § 1º, I, d, da Constituição Federal:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar

medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a – aí vem a alínea d – :

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;"

A pertinência da matéria constante nesta Medida Provisória em relação ao âmbito orçamentário fica evidente em face do disposto no § 8º do art. 165:

Art. 165 (...)

§ 8º – A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei”.

Ora, Sr. Presidente, ao excluir da proibição constitucional as normas autorizativas de contratação de operações de crédito, o texto maior reconhece claramente que esta matéria – operações de crédito – será disciplinada pela Lei Orçamentária Anual.

Cumpra observar que o texto constitucional é abrangente, considerando matéria orçamentária qualquer contratação de operação de crédito. Nesse sentido, deverá constar da Lei Orçamentária não só a autorização para o ente público tomar crédito – que resulta em modalidade de antecipação de receita – como também para conceder créditos.

O BNDES, não estando no caso de suas atividades precípua pois, *in casu*, toma (como qualquer pessoa física ou jurídica) crédito em vez de ofertar crédito (função precípua das instituições financeiras como ele, BNDES), não pode o BNDES, portanto, participar da operação descrita no art. 1º da Medida Provisória, sem que os recursos para a operação constem da Lei Orçamentária. Como se sabe, ainda não foi aprovada a Lei Orçamentária para o exercício 2008, sendo, inclusive, impossível instituir créditos adicionais ao orçamento inexistente. Desse modo, o comando normativo que indica a receita a cobrir a operação de crédito – que substitui a função da legislação orçamentária – é o enunciado no art. 2º da Medida Provisória nº 414, de 2008.

Ademais, ao impor excepcionalidade à Lei Complementar nº 101, de 2000, sobre a base financeira para cobrir operação de crédito, a Medida Provisória nº 414, de 2008, acaba por versar sobre matéria reservada às leis complementares. Ofende, desse modo, o disposto no § 9º do art. 165, também o inciso I do art. 163 e o inciso III do § 1º do art. 61 da Constituição Federal.

Sem qualquer dúvida, fica evidente o caráter orçamentário da disposição normativa constante dos arts. 1º e 2º desta medida provisória, visto que sua matéria é expressamente vedada por instrumentos de medida provisória, quais sejam, em suma: 1) autoriza a contratação de operação de crédito; 2) indicação do respectivo recurso financeiro para a destinação específica da operação; 3) excepciona o regime jurídico disciplinado em lei complementar.

Por fim, o texto constitucional (art. 52, VII) confere ao Senado Federal a competência privativa de dispor sobre as condições para as operações de crédito da União e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal. Desse modo, a atribuição constante do art. 1º da Medida Provisória nº 414 implica a usurpação de competência senatorial. Em outras palavras, sendo competência privativa do Senado – para isso é muito importante, Sr. Presidente, atentarmos; ao invés dos prolegômenos meramente formais, é bom olharmos para as nossas prerrogativas –, dispor sobre condições para as operações de crédito que envolvem a União e as entidades por ela controladas, portanto, descabendo à lei ordinária delegá-la a outra autoridade ou esfera de poder, inclusive ao Ministro de Estado da Fazenda.

O Ministro de Estado da Fazenda é Ministro de Estado da Fazenda. Não é Congresso Nacional e não é Supremo Tribunal Federal, como já demonstramos uma vez, quando ele foi derrotado lá ao tentar impor aquilo que tinha sido denegado pelo Senado da República, e essa denegação havia sido confirmada pelo Supremo Tribunal Federal. Então, se o Ministro da Fazenda não é Supremo Tribunal Federal, ele também não é Senado da República.

A medida provisória em tela é, portanto, flagrantemente inconstitucional e não deve ter a sua deliberação aprovada pelo Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Garibaldi Alves Filho, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de anunciar a presença de um visitante ilustre que vem de país vizinho, o Paraguai. Trata-se do Deputado Nacional Ariel Oviedo, o Deputado mais votado nas últimas eleições do Paraguai, que é filho de Lino Oviedo, que disputou as eleições presidenciais naquele país. Nossas homenagens ao jovem Parlamentar Ariel Oviedo, que deve ser o Presidente do Parlamento daquele país. Seja bem-vindo à

nossa Casa e muito sucesso no desempenho de sua função parlamentar.

Sr. Presidente, no que diz respeito a esta medida provisória, é evidente que contestamos a questão de mérito, e o faremos oportunamente, emitindo daqui nossa opinião a respeito. Mas quanto à constitucionalidade, não há dúvida de que se trata de mais uma afronta à Constituição do País. E é bom, Sr. Presidente, mais uma vez, proclamar nossa preocupação em relação à imagem que estamos passando à sociedade brasileira, porque combatemos como rotina a edição de medidas provisórias inconstitucionais. Mas não adotamos, na prática, nenhuma medida, pelo menos no âmbito do Poder Legislativo, para contestar de forma prática e objetiva o excesso, o abuso na edição de medidas provisórias inconstitucionais por parte do Poder Executivo.

É claro que os partidos políticos de oposição reiteradamente recorrem ao Supremo Tribunal Federal, interpondo recurso quanto à inconstitucionalidade dessas matérias. Mas não basta, a meu ver. Nós ficamos, Senadora Kátia Abreu, na condição de Janus, com duas faces expostas: fazemos um discurso que agrada a sociedade, mas, ao final e ao cabo, adotamos a prática que satisfaz o Governo, porque todas as medidas provisórias, invariavelmente, são aqui aprovadas. Quase sempre somos atirados ao canto do ringue, e ficamos sem reação. Porque, em muitas oportunidades, como ocorreu recentemente, há mérito nas propostas apresentadas. Ocorre que não deveriam ser apresentadas na forma de medida provisória, e sim de projetos, até em regime de urgência, mas nunca através de medida provisória, porque afrontante à Constituição do País. Neste caso, poderíamos elencar razões para assinar taxativamente o caráter de injuridicidade e inconstitucionalidade. Inclusive, arvora-se o Ministro da Fazenda em detentor de prerrogativas para fixar as condições financeiras e contratuais na definição do empréstimo a ser concedido ao BNDES. E nós sabemos que essa é uma missão precípua do Senado Federal.

É constitucional.

Art. 52 – Compete privativamente ao Senado Federal:

(...)

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal.

Eu não creio que o essencial, depois de tanto tempo de debate sobre a inconstitucionalidade das

medidas provisórias, seja apontar em que momento ela é inconstitucional, em que ponto ela se tornou injurídica ou inconstitucional. O essencial é discutir nosso comportamento. Por que somos tão subservientes ao Poder Executivo? Por que aceitamos tão passivamente as imposições do Poder Executivo? Ainda agora, quando o Supremo Tribunal Federal acolhe ação direta de inconstitucionalidade promovida pelo PSDB, relativamente à abertura de créditos extraordinários, qual é a reação do Congresso Nacional? O Congresso reagiu de forma a respeitar a decisão do Supremo Tribunal Federal?

Creio, Sr. Presidente, que seria oportuno da nossa parte, especialmente de V. Ex^a, devolver ao Executivo todas as medidas provisórias que determinassem abertura de crédito extraordinário em respeito a essa decisão do Supremo Tribunal Federal.

Seria bom senso? Seria sensato? Seria manifestação de independência? Seria valorização do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, peço já a minha inscrição, para discutir depois a questão de mérito dessa medida provisória. Evidentemente, vou votar com o meu Partido, contrariamente, na preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder dos Democratas.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de justificar que, na votação a seguir, votarei com o meu Partido “não”, pois precisarei ausentar-me para uma consulta médica. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a MP nº 414, na opinião do meu Partido, trata de matéria orçamentária por meio de medida provisória, ferindo a Constituição no seu art. 62.

Nesse sentido, o meu Partido, no dia 10 de janeiro deste ano, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo, que ainda não foi julgada.

Tomei a precaução de pedir à Consultoria Jurídica dos Democratas os termos da Adin, para apresentar aos meus Pares, aos meus companheiros de Partido e aos colegas Senadores os argumentos que o meu Partido usou junto ao Supremo Tribunal Federal, para defender o respeito à Constituição.

Não se trata aqui de votar a favor ou contra, pois o que se deseja é uma coisa boa. Senador Arthur Virgílio, o que essa MP pretende é uma coisa boa: ampliar o limite de crédito do BNDES em R\$12,5 bilhões para empréstimos, só que por meio de medida provisória.

Ela abre crédito extraordinário, para que o superávit do Tesouro seja destinado ao BNDES sob a forma de medida provisória.

V. Ex^a, agora há pouco, indignou-se com a proposta do Líder do Governo de pedir a abertura do painel, para que o processo de votação se iniciasse, independentemente dos argumentos que pudéssemos usar.

É como se eu concordasse em votar uma coisa contra a qual meu Partido entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, porque, na nossa visão, é flagrante que o Governo feriu a Constituição no seu art. 62; é como se votássemos a favor e não viéssemos aqui lutar, para, além de votar contra, pedir verificação de quórum e defender a legalidade e o Congresso.

A prerrogativa do Congresso está em voga; as prerrogativas do Congresso estão em jogo, nada mais do que isso.

O mérito é bom? Eu diria que sim. Aumentar o limite de atuação do BNDES em R\$12,5 bilhões para concessão de empréstimo é uma coisa boa? É uma coisa boa. Mas que se faça pelo diploma legislativo correto; que se faça por meio de um projeto de lei em regime de urgência, que correria rapidamente.

Mas, não, é aquele velho cacoete de querer impor ao Congresso vícios, vícios eivados de inconstitucionalidade. Vão nos encontrar pela frente.

Essa MP nº 414 não foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal. E as razões do meu Partido começam pelo seguinte: a MP nº 414 constitui fonte de recurso adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O que se pretende?

Ela autoriza a União a conceder crédito ao BNDES no valor de até R\$12,5 bilhões; delega ao Ministro de Estado da Fazenda o poder de estabelecer as condições financeiras e contratuais da operação de crédito – é o Ministro da Fazenda quem vai definir as taxas de juros, os prazos, as condições da operação de crédito –; assegura a equivalência econômica da operação em relação ao custo de captação de longo prazo do Tesouro Nacional, na data de sua efetivação; autoriza o uso do superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento dos exercícios financeiros, para cobrir a concessão do crédito.

Ou seja, o superávit financeiro, o excesso de arrecadação se deveria destinar, por exemplo, para subsidiar a Emenda nº 29, que vai melhorar a saúde no Brasil. Em vez de subsidiar a Emenda nº 29, vai se destinar esse dinheiro ao empréstimo, via BNDES, por intermédio de medida provisória.

Repito: autoriza o uso do superávit financeiro existente no Tesouro Nacional, no encerramento dos exercícios financeiros, para cobrir a concessão do cré-

dito, excluindo os valores comprometidos com restos a pagar, as fontes decorrentes de vinculações constitucionais e determinados fundos especificados na Lei nº 9.530. E vai permitir ao BNDES recomprar da União créditos decorrentes de contratos firmados, com base na MP nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001.

Em suma, Sr. Presidente, o que se pretende é, de forma disfarçada, por *by-pass*, destinar ao BNDES, por crédito extraordinário, por portas travessas, R\$12,5 bilhões por medida provisória: afronta clara ao art. 62 da Constituição.

Como é afronta clara, eu estaria cometendo um desrespeito a este Plenário, se não trouxesse, primeiro de tudo, os elementos em que se baseou o meu Partido, para entrar com a Adin; depois, se não viesse a este Plenário, para recomendar aos meus companheiros que, peremptoriamente, decididamente, de forma absolutamente convicta, votassem, em nome do respeito ao Congresso e da constitucionalidade, “não” aos pressupostos de urgência, relevância e constitucionalidade dessa matéria.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente,

inscreva-me, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Mário Couto.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador Flexa Ribeiro. A seguir, falará o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^s e Srs. Senadores, é lamentável que tenhamos de voltar à tribuna, para tratar de medida provisória para abertura de crédito extraordinário. Já há uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade de tal prática.

Quanto ao mérito dessa medida provisória, já foi aqui colocado por vários de nossos Pares que não somos contra. Aumentar em R\$12,5 bilhões a capacidade de financiamento do Bndes para o setor produtivo é algo que realmente deve ser feito pelo Governo, pois é dar oportunidade de maior investimento na geração de emprego e renda para os brasileiros. Lamentável é a forma, o cacoete do Governo Lula de não querer dar o devido respeito ao Congresso Nacional e legislar por medidas provisórias, incorrendo em inconstitucionalidade.

Como aqui já foi dito, ele poderia muito bem encaminhar um projeto de lei em regime de urgência, e todos nós, Oposição e logicamente a base do Governo, Senador José Agripino, agilizaríamos o processo de tramitação, de tal forma que ele tivesse o projeto de lei aprovado em tempo hábil, para que pudesse alimentar o Bndes em mais R\$12,5 bilhões, para aplicar no setor produtivo.

Não estamos aqui, agora, discutindo o mérito, porque isso nem é necessário discutir. Quanto ao mérito, estamos de acordo. Queremos aqui discutir, sim, a questão da constitucionalidade da medida provisória e, em função disso, a sua admissibilidade.

Ao autorizar a operação de crédito (art. 1º da MP nº 414/2008) e destinar o superávit financeiro do Tesouro Nacional verificado ao final do exercício à operação de crédito a ser formalizada com o BNDES (art. 2º da MP nº 414/2008), incorre o texto normativo ora impugnado em flagrante inconstitucionalidade. O mesmo vício verifica-se, ainda, na exclusão dos valores comprometidos com restos a pagar, das fontes decorrentes de vinculações constitucionais e dos fundos a que se refere o parágrafo único do próprio art. 2º.

Ocorre que, nos termos do regime constitucional em vigor, os dispositivos em exame não cabem ser introduzidos por medida provisória, pois a ela é vedado versar sobre matéria orçamentária, ressalvada apenas – e este não é o caso – a abertura de crédito extraordinário. Esta a determinação constante do art. 62, § 1º, I, d, da Constituição Federal.

A propósito, não há como negar o nítido conteúdo orçamentário dos preceitos ora atacados. Sua finalidade, claramente, consiste na autorização de operação de crédito e na alocação de recursos públicos para fazer frente a esta destinação, revelando a sua natureza e temática vinculada à matéria orçamentária. Assim, enquadra-se no âmbito material abrangido pelo assunto a que se refere o art. 62, § 1º, I, d, da Lei Maior.

Sua pertinência em relação ao âmbito orçamentário fica evidente em face do disposto no § 8º do art. 165. Estabelece o § 8º:

A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Ao excluir da proibição constitucional as normas autorizativas de contratação de operações de crédito, o texto constitucional reconhece claramente que esta matéria – operações de crédito – será disciplinada pela

lei orçamentária anual e, por conseguinte, a indicação dos recursos necessários para sua efetivação.

Cumpra observar, Sr. Presidente, que o texto constitucional é abrangente, considerando matéria orçamentária qualquer contratação de operações de crédito. Assim, deverá constar da lei orçamentária não só a autorização para o ente público tomar crédito – que resulta em modalidade de antecipação de receita –, como também para conceder crédito.

Note-se, ademais, o caráter orçamentário do art. 2º em face do texto da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ocorre que tal diploma legal condiciona a concessão de crédito à previsão na legislação orçamentária dos recursos a serem utilizados na operação.

Perceba-se que o BNDES – não estando no exercício de suas atividades precípua, pois, *in casu*, toma (como qualquer pessoa jurídica ou física) crédito em vez de ofertar crédito (função precípua das instituições financeiras) – não pode participar da operação descrita no art. 1º da Medida Provisória sem que os recursos para a operação constem da lei orçamentária.

Senador Mercadante, V. Ex^a, como conhecedor profundo de matéria legislativa e orçamentária, tem conhecimento de que, quando esta medida provisória foi editada pelo Governo Lula, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ainda não estava aprovada. Ou seja, impossível seria instituir créditos, Senador Tião Viana, adicionais a um orçamento inexistente. Além de inconstitucional, pela forma, há que se ressaltar, Senadora Lúcia Vânia, que, quando editada a medida provisória, a LDO não estava aprovada. Então, como se pode instituir crédito em um orçamento que não existia, Senador Agripino?

Hoje, a lei orçamentária está aprovada. Mas quando da edição da medida provisória não existia a lei orçamentária. Mesmo assim, o Poder Executivo quer impor ao Congresso Nacional a medida provisória sobre uma lei...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Desse modo, o comando normativo que indica a receita a cobrir a operação de crédito – que substitui a função da legislação orçamentária – é o enunciado no art. 2º da Medida Provisória nº 414/2008.

Ademais, ao impor excepcionalidade à Lei Complementar nº 101/2000 sobre a base financeira para cobrir operação de crédito, a Medida Provisória nº 414/2008 acaba por versar matéria reservada a lei complementar. Ofende, desse modo, o disposto no §9º

do art. 165, no inciso I do art. 163 e no inciso III do §1º do art. 61 da Constituição Federal.

E, concluindo, Sr. Presidente, no caso, fica evidente o caráter orçamentário da disposição normativa constante dos arts. 1º e 2º da Medida Provisória nº 414/2008, visto que (a) autoriza a contratação de operação de crédito, (b) indica o respectivo recurso financeiro a ser utilizado, (c) excepcionando regime jurídico disciplinado em lei complementar. Assim, descabe sua veiculação por meio de medida provisória. Por isso, somos contrários à presente Medida Provisória, ressaltando, entretanto, que o seu mérito deve ser aprovada por todos. Contudo, a forma, dada a inconstitucionalidade da Medida Provisória, é que não permite que possamos aprovar a sua admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

V. Ex^a tem até cinco minutos para encaminhar a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou inverter a análise desta Medida Provisória, começando pelo mérito.

É meritório que haja injeção de recursos no BNDES para que ele possa financiar o investimento no Brasil e, é claro, possibilitar que o País cresça a maiores taxas. Então, é salutar que se capitalize o BNDES – ninguém quer discutir esse assunto. O mérito da Medida Provisória é evidentemente louvável. A questão está na sua admissibilidade e na sua constitucionalidade.

No relatório da Senadora Ideli Salvatti, do qual temos um trecho:

Admitindo-se a urgência dos créditos do BNDES – frise-se: admitindo-se a urgência –, estão atendidos os pressupostos constitucionais de urgência e relevância. Cabe sempre observar que a urgência e relevância são requisitos de avaliação” – vejam só – “discricionária e de apreciação estritamente política...

Ou seja, a admissibilidade deixou de ser avaliada por critérios constitucionais e de juridicidade e passou a ser por questões discricionárias e de apreciação eminentemente política. Ou seja, o Governo quer, o Governo vai fazer. É isto que está escrito nesse relatório.

Então, a admissibilidade aqui está colocada sob suspeição, porque declara aqui mesmo que é discricionária, quer dizer, o Presidente faz se quiser, se achar que deve fazer, faz, e que é eminentemente política. Não! Existem regras jurídicas para a admissibilidade.

Então, a matéria, no quesito de admissibilidade, está reprovada; ela não pode ser admitido. Aqui está a confissão da impossibilidade de admissão.

E, quanto à constitucionalidade, os oradores que me antecederam colocaram, muito claramente, que a Medida Provisória é inconstitucional porque matéria orçamentária não pode ser tratada por medida provisória. Portanto, é inconstitucional. Inclusive, o Partido entrou com uma Adin, argüindo a inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. Não foi julgada ainda, mas é claramente inconstitucional, porque está abrindo créditos para o BNDES. Como eu disse, o mérito é relevante, mas a admissibilidade aqui é, confessadamente, fora de qualquer propósito.

Então, a recomendação que eu faço aos meus colegas é de votar contrariamente à admissibilidade e à constitucionalidade. Realmente, o relatório confessa isto. A Medida Provisória é inadmissível.

Peço aos meus colegas Senadores que prestem atenção ao que está escrito no relatório da Relatora quanto à admissibilidade. Vou repetir: "(...) a urgência e a relevância são requisitos de avaliação discricionária, de apreciação estritamente política..." Não. Isto não é verdade. Existem regras jurídicas que definem a admissibilidade.

Então, quanto à admissibilidade e à constitucionalidade, a matéria está reprovado. Peço que, liminarmente, ela seja reprovado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a primeira questão que este Senado precisa discutir é: o BNDES precisa ser fortalecido como instituição? Nós precisamos aumentar a capacidade de crédito do BNDES?

O País está crescendo 6%; a taxa de investimento está em torno de 16% – máquinas, equipamentos e nova capacidade produtiva; o consumo das famílias está em 8,5%, portanto muito acima da capacidade de produção do País; e o que está ajustando esse desequilíbrio são as importações.

Ora, nós só poderemos manter um crescimento com estabilidade e combater a pressão de uma inflação que vem de fora para dentro aumentando a capacidade produtiva do País, aumentando a oferta de produtos, impulsionando a indústria, financiando investimentos, equipamentos, máquinas, fazendo este País crescer e gerar empregos. Portanto, fortalecer o BNDES é fortalecer a indústria, é fortalecer a economia,

é fortalecer os Governadores, que têm feito parceria em projetos estruturantes indispensáveis ao País nas áreas de transporte, de logística, de portos, de aeroportos, de energia.

Portanto, eu não vejo por que adiar uma decisão que é fundamental para o momento econômico que o País atravessa.

O segundo argumento aqui apresentado é que, como se trata de uma operação de crédito, ela precisaria da autorização do Senado Federal e do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos para se aprovar essa autorização. Quero dizer que o parecer da Consultoria Jurídica da Casa, que sempre foi primorosa, independente, competente tecnicamente apresenta uma fundamentação que dispensa integralmente essa interpretação. Não há necessidade de uma autorização prévia, porque o BNDES é uma instituição do Ministério da Fazenda. Portanto, é uma operação de crédito dentro do Executivo, que dispensa a necessidade de um parecer prévio da Comissão de Assuntos Econômicos. Eu seria o primeiro a reivindicar isso se houvesse alguma agressão à Comissão que presido, e o parecer jurídico, técnico, da Consultoria Legislativa, afirma que é totalmente dispensável essa autorização.

O terceiro argumento, apresentado aqui pela Oposição e por Parlamentares pelos quais tenho imenso respeito, é que, como se trata de uma canalização do superávit financeiro para fortalecer a capacidade operacional do BNDES, nós precisaríamos, necessariamente, de uma autorização legislativa, à semelhança dos recursos orçamentários.

Quero lembrar aqui, em primeiro lugar, a Medida Provisória nº 59, de 2002, que foi convertida na Lei nº 10.595, que pegou fontes do Tesouro Nacional, exatamente parte do superávit primário que tinha encerrado o ano de 2001, para financiar a política para enfrentar o chamado apagão elétrico naquela ocasião. Portanto, a Oposição, quando Governo, já patrocinou operações exatamente iguais às que estamos discutindo num momento de urgência, num momento de necessidade, para um financiamento que era importante para o País e que, evidentemente, deveria ter sido feito – e foi feito.

De lá para cá, fizemos operação semelhante com a Medida Provisória nº 127, para as empresas distribuidoras de energia, em 2003. Fizemos com a Medida Provisória nº 247, em 2007, que foi aquela fonte de recursos para a Caixa Econômica Federal, que o Senado também aprovou.

Portanto, existe jurisprudência, existe o parecer da Consultoria Legislativa, existe uma fundamentação técnica para a decisão que estamos tomando.

É evidente que capitalizar hoje o BNDES é indispensável à economia brasileira. Não podemos paralisar o que temos de fonte de financiamento mais barata para que este País cresça, produza. A agenda do Brasil é outra. A agenda do Brasil é do crescimento, é a agenda da falta de investimento em transporte, em infra-estrutura, em aeroportos e em portos, o que está estrangulando um país que há mais de 20 anos não cresce e que voltou a crescer 6% ao ano; e o consumo das famílias, repito, crescendo 8,5% ao ano.

A agenda do País é a agenda de um Brasil que vendeu 10,4 milhões de computadores no ano passado e que vai vender 13 milhões neste ano – essa é a perspectiva; um país que vendeu mais de três milhões de automóveis, caminhões e ônibus, ou seja, que teve 27% de aumento nas vendas de veículos e no qual faltam estradas, falta infra-estrutura de transporte para absorver o crescimento da frota.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Falta infovia, falta banda larga para acelerar o processo de inclusão digital. Hoje, somos o país mais rápido no processo de inclusão digital na economia internacional. O que este País precisa é de mais capacidade produtiva, é de mais BNDES, de mais financiamento, de mais indústria, de mais produção, de mais infra-estrutura.

Portanto, eu não entendo, realmente não entendo. Se já tivemos decisão semelhante, se há jurisprudência firmada nesta Casa, se já autorizamos medidas provisórias, no Governo anterior e neste, exatamente iguais a que estamos fazendo hoje, por que atrasar? Por que dificultar? Por que obstruir?

A Oposição já entrou no Supremo e não obteve liminar. Entrou em janeiro deste ano, e estamos em junho. Não a obteve porque não há fundamentação jurídica, do meu ponto de vista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente sei que serei um tanto quanto repetitivo nas minhas argumentações, porque vários Senadores de Oposição estiveram aqui e já trataram daquilo que há muito se fala aqui: a falta de respeito do Governo com esta Casa. Isso é coisa fundamental. Por isso, mesmo sendo repetitivo, fiz questão de vir a esta tribuna, mais para mostrar a falta de respeito do Governo Federal para com esta

Casa, como vários Parlamentares já mostraram. Faça questão de repetir.

Ninguém está obstruindo. Não se está fazendo obstrução alguma aqui. O mérito é claro. O mérito não se discute. Nenhum orador, nenhum Senador veio a esta tribuna para questionar o mérito. Nenhum! Todos os que subiram a esta tribuna disseram que o mérito é importante para o País. Abrir mais crédito – R\$12,5 bilhões – ao BNDES é importante para o País.

O que não é importante para o País – eis a questão e aqui está a nossa revolta, e aqui está a revolta dos Líderes que há muito batalham para que este Senado seja respeitado, como Arthur Virgílio e José Agripino – é a questão da chamada medida provisória. Essa é a questão fundamental, exatamente numa hora, num momento, num caso em que ela vem desmoralizando este Senado. Editam medida provisória em cima da Constituição, rasgando a Constituição nacional. Aí é preciso dizer, sem dúvida nenhuma de estar certo: desrespeito ao Congresso Nacional, desrespeito ao Senado, desrespeito à Constituição, porque o seu art. 52 é muito claro; desrespeito à democracia.

Poder-se-ia dizer: “Ah, mas o Governo anterior também editava!” Mas, aqui, neste Governo, já estamos chegando a quase 400 medidas provisórias. Nenhum governo, nesta República Federativa, editou tanta medida provisória!

E esta aí é uma falta de respeito a esta Casa. Por isso que nunca é demais vir a esta tribuna repetir à Nação que nós não nos curvamos, que a Oposição está atenta, que a Oposição não dá o seu braço a torcer, e assim age em defesa da democracia deste País, do respeito a esta Casa. Sabemos que vamos ser voto vencido, porque o Governo tem maioria neste Senado, mas precisamos deixar registrada nesta tribuna a nossa revolta. E eu tenho uma pergunta a fazer ao Líder do DEM, Senador José Agripino, mas não sem antes parabenizar a postura de V. Ex^a, a luta do Senador Arthur Virgílio e de V. Ex^a. Se o Supremo disser que a sua Adin está correta, o que é que se vai fazer? Será anulada esta votação? Será que será anulada esta votação, Senador? Oxalá! Tomara que seja, porque eu tenho certeza de que o Supremo vai dizer que V. Ex^a tem razão. É muito claro, não tem o que questionar. Eu quero saber, Senador, o que é que vale mais: uma decisão do Supremo, que já se pronunciou sobre créditos ordinários – disse que são inconstitucionais –, ou um parecer de consultoria desta Casa? Acho que vale o que diz o Supremo Tribunal Federal logicamente, que é a Corte Suprema deste País, é soberano, está acima de qualquer parecer que venha do Senado ou de outra casa legislativa.

Vim a esta tribuna ser repetitivo sim, mas quero repetir sempre que estamos em defesa da Constituição. Por mais que sejamos derrotados, estamos em defesa do respeito a esta Casa e da democracia deste País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Verificação de *quorum* com apoio do Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estava combinado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – ...do Senador Mozarildo e do Senador Geraldo Mesquita.

Em votação nominal a matéria.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Aprovada em votação...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “não” por entender que a matéria é visivelmente inconstitucional, Sr. Presidente. Pode-se fazer tudo, não discuto o mérito, mas, por meios inconstitucionais, um dia se implantou uma ditadura no País. Obediência à Constituição é dever de todo brasileiro que preze a cidadania.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, não só pelo fato de a matéria ser constitucional, mas por ela ser extremamente importante para o financiamento da produção no País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas, coerente com a Adin que interpôs junto ao Supremo Tribunal Federal, pede encarecidamente aos seus que compareçam ao plenário, venham dar quórum, e votem “não”. A matéria, para nós, é merecedora de voto “não”. Entendemos que a matéria é inconstitucional, apresentamos os argumentos e pedimos o voto contra, em defesa do Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Líder do Democratas recomenda o voto contrário e pede aos seus Parlamentares que venham ao plenário registrar seu voto.

Senadora Ideli Salvatti com a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria fazer um apelo a

todos os Parlamentares, Senadores e Senadoras, que compõem o Bloco de Apoio ao Governo que compareçam ao plenário para a votação dessa matéria que é absolutamente relevante.

Volto a insistir: trata-se, nada mais, nada menos, do que doze bilhões e meio a mais na capacidade de financiamento do BNDES, banco que tem dado sustentabilidade ao desenvolvimento do nosso País.

Com relação à constitucionalidade ou não, quero apenas deixar este registro: se fosse inconstitucional, o próprio Supremo Tribunal Federal, desde janeiro, já teria dado, no mínimo, uma liminar; no mínimo, teria se manifestado sobre esse tipo de procedimento para ampliar o limite operacional do BNDES. Aliás, não houve modificação na Constituição, e o Governo que antecedeu o Governo Lula utilizou esse mesmo mecanismo para aumentar a capacidade de financiamento de órgãos estatais. Portanto, como não houve alteração da Constituição nem foi inconstitucional o que Fernando Henrique fez, não é inconstitucional o que o Presidente Lula está fazendo no momento. Se houvesse essa flagrante inconstitucionalidade, com certeza o Supremo já teria se manifestado.

Portanto, o nosso encaminhamento é favorável. Pedimos a todos os Parlamentares do Bloco de Apoio que votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PTB.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PTB recomenda o voto “sim” por intermédio de seu Líder.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, em defesa da democracia deste País, em defesa deste Senado e em defesa da nossa Constituição, eu encaminho o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Minoria encomenda o voto “não”.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o aporte de recursos que essa medida provisória oferece ao BNDES dá condições para que não só o Plano de Aceleração do Crescimento tenha condições de ser viabilizado, como também permite e abre o espaço para que também se possa ampliar, consideravelmente, os investimentos em nosso País. Portanto, não é possível que alguém considere uma matéria desta como não sendo de grande relevância

para o desenvolvimento do Brasil. Por isso, o PCdoB recomenda o voto favorável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – PSDB: “não”.

Senador Raupp com a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim” pela importância deste banco de fomento, que é o BNDES, indutor de geração de emprego e de renda para o povo brasileiro. O PMDB encaminha o voto “sim” e pede às Sr^{as} e aos Srs. Senadores da Bancada do PMDB que venham ao plenário porque estamos em votação nominal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de ouvir o relato da Senadora Ideli, quero dizer que não temos dúvidas quanto à constitucionalidade da matéria. De fato, outras operações de crédito dessas já foram feitas neste Governo, junto à Caixa Econômica Federal e, agora, junto ao BNDES. Já foi feita também uma operação assim no governo passado, em 2002. Até agora, essas operações não foram julgadas inconstitucionais.

De fato, o Democratas entraram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade em janeiro, mas nós não tivemos nenhuma manifestação do Supremo com relação a esse tema. Então, vencida a questão da constitucionalidade da matéria, considerando a matéria constitucional, não há dúvida, nem por parte da Oposição, com relação ao mérito.

Nós, hoje, fazemos uma operação de crédito do Tesouro com o BNDES para que este possa ter mais R\$12,6 bilhões para aplicar em programas, em investimentos, em operações, para financiar setores estratégicos da economia brasileira, o que é fundamental.

O BNDES, no ano de 2006, contratou R\$30 bilhões; no ano de 2007, contratou R\$60 bilhões; no ano de 2008, vai contratar em torno de R\$80 bilhões. Então, é um banco que tem aumentado suas operações de crédito. No Brasil, onde se define uma política industrial, em um país onde diversos setores da economia buscam capitalização para fazer investimentos importantes para o desenvolvimento, é fundamental que o Governo, tendo oportunidade, faça uma operação interna como esta, uma operação de crédito junto ao BNDES para ajudar a capitalizá-lo, a fim de que faça mais operações junto aos setores produtivos de nossa economia.

Por essas razões, encaminhamos o voto favorável, Sr. Presidente, a essa Medida Provisória.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência faz um apelo para que os Senadores e Senadoras que estejam em seus gabinetes venham votar, pois temos ainda a votação de Ministros do STJ, que precisa de quórum com maioria absoluta. Então, faço um apelo aos que estejam nos gabinetes para que venham votar.

Senador Arthur Virgílio e Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PC do B – CE) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex^a a oportunidade de, neste momento da votação, fazer um registro.

Faleceu no Estado do Ceará, em Fortaleza, depois de ser atropelado por uma moto, no centro da cidade, um dos mais ilustres poetas da nossa terra, José Alcides Pinto. Ele é de São Francisco do Estreito, distrito de Santana do Acaraú.

José Alcides Pinto diplomou-se em jornalismo pela Faculdade Nacional de Filosofia e em Biblioteconomia pelo Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. Em parceria com Ciro Colares e Raimundo Araújo, lançou, em 1950, o seu primeiro livro, **Antologia dos Poetas da Nova Geração**. Em 1952, lança um livro individual, **Noções de Poesia e Arte**. Em 1957, volta para Fortaleza, onde lança o **Manifesto Concretista**. Em 1964, lança o seu primeiro romance, **O Dragão**. Em 1974, publica **Os Verdes Abutres da Colina e João Pinto de Maria – Biografia de um Louco**, que, junto com **O Dragão**, formam a chamada Trilogia da Maldição. Em 1977, desliga-se da Universidade Federal do Ceará, onde dava aulas no curso de Comunicação Social. Veste um hábito franciscano e vai morar em uma fazenda no sertão cearense. Em 1986, ganha o Prêmio Nacional Petrobras de Literatura. Em 2000, ganha o Prêmio da Crítica da Associação Paulista de Críticos de Arte. Em 2003, a Editora G.R.D. publica uma coletânea de poemas de José Alcides Pinto, intitulada **Poemas Escolhidos**. Em 2008, estava pronto para lançar dois livros inéditos de poesia, **Diário de Berenice** e **O Algodão dos Teus Seios Morenos**, com o selo Jamaica Editora. Jamaica é o nome de uma de suas filhas.

Aproveito também a oportunidade, diante do falecimento desse grande poeta do povo cearense, para pedir a V. Ex^a que faça inserir nos **Anais do Senado Federal** dois cadernos especiais: um do jornal **O Povo**, no seu caderno de arte e cultura, chamado **Vida & Arte**, que traz um histórico da vida desse homem simples do povo, da poesia, do romance e da arte cearense. Também um caderno de arte e cultura

do jornal **Diário do Nordeste**, tratando da vida desse ilustre cearense.

E peço a V. Ex^a também que faça constar dos Anais dois textos muito ilustrativos da vida e da obra de José Alcides Pinto, que falece aos 82 anos de idade, um texto de Paulo de Tarso Pardal, Professor da Universidade Federal, também um poeta e romancista, chamado **O Espaço Alucinante de José Alcides Pinto**. E outro texto de um outro renomado escritor cearense, professor, Floriano Martins, **Fúrias do Oráculo: a obra de José Alcides Pinto**.

Sr. Presidente, o povo do Ceará perde esse homem da língua portuguesa, um homem da arte, da poesia, do romance. E nós queremos fazer esse registro para que o seu nome também fique gravado para sempre no Senado da República Federal.

Obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

Revista de cultura # 28 - Fortaleza, São Paulo, setembro de 2002

Fúrias do oráculo: a obra de José Alcides Pinto

Floriano Martins

A exemplo de outros grandes poetas do século passado, confunde-se a vida de José Alcides Pinto com sua obra e vice-versa, criador que constitui sua criação enquanto signo de elaboração de si mesmo. Um de seus pares, Jean Genet, dizia-se "intérprete dos desejos humanos, dos resíduos que apodrecem nas prisões, debaixo das pontes, no fundo da fétida podridão das cidades". Também José Alcides Pinto orientara sua obra por caminho bem próximo. Em ambos observamos a mesma obstinada lucidez com que se empenharam em testemunhar as inúmeras formas de derrocada da condição humana, a voracidade depredatória com que o homem dedicou-se à exploração e aniquilamento de si próprio. Se Genet penetrara as sórdidas galerias das prisões e o mundo desolado do homossexualismo, por sua vez José Alcides Pinto nos conduz pelos labirintos assombrosos dos hospitais e manicômios e da conflituada reflexão em torno dos aspectos religiosos da existência. Duas visões singulares de um mesmo cenário de miséria e absoluto desterro. Em tal sentido encontramos similitudes entre livros como *Nodre-Dame des fleurs* e *Journal du voleur*, do poeta francês, e *Entre o sexo: a loucura/a morte* e *O amolador de punhais*, do poeta brasileiro.

Disse Genet: "Estamos todos condenados a uma reclusão solitária no interior de nossa própria pele". Recolhemos em José Alcides Pinto: "Estou tão só e integrado na solidão como uma árvore. E não há nada mais solitário do que uma árvore, mesmo coberta de flores. Por trás de sua sombra há o grande luto." Ou ainda mais dilacerante este outro exemplo: "Estou tão só que nem meu corpo me faz companhia".

No pórtico do romance *Os verdes abutres da colina* (1974), lemos: "Eu não escrevi este livro, mas quem o escreveria senão eu?" As palavras de José Alcides Pinto nos fazem recordar um outro importante escritor, Samuel Beckett, quando dissera, acerca de sua própria obra: "Nada tenho para dizer, mas somente eu sei como dizer isto". Não se trata, em nenhum dos casos, de um paradoxo, como quer a crítica, mas sim da afirmação de uma singularidade e da expressão de sua essencialidade. A exemplo de Beckett, também José Alcides Pinto assumira para sua obra o testemunho de seu próprio sentimento, dando forma à percepção pessoal de sua experiência existencial. A linguagem encontraria sua identidade ao meditar sobre a condição humana, é natural, mas desde que tal reflexão tomasse por centro a aventura (metafísica, sim) particularíssima do poeta. O vazio que enfoca a obra de Beckett é da mesma natureza do conflito interior, sobretudo de ordem mística, que caracteriza as personagens (criaturas evocadas através) da obra de José Alcides Pinto. Em ambos nos deparamos com a representação metafórica do verdadeiro inferno em que se constitui a natureza humana. Se em Beckett o objeto da crítica é a absoluta entrega do homem a um destino inevitável, em José Alcides Pinto o

que se encontra em questão são os atributos do dualismo maldição/santificação, a atração pelo demoníaco e os conflitos interiores de uma formação místico-religiosa. Em um, intrigante imobilidade. No outro, dinâmica conflituada. Distingue-os, sobremaneira, a presença constante da parábola em Beckett, enquanto José Alcides Pinto identifica-se mais claramente com o alegórico.

Inclina-se a crítica em reduzir a dimensão da obra ficcional de José Alcides Pinto, limitando-a inadvertidamente a dois elos (formais) constitutivos: a linha de natureza psicológica e a ambientação característica da denominada narrativa coloquial realista. Ao escrever sobre *Doutor Jivago*, o romance de Boris Pasternak, salientou Italo Calvino que "o significado do livro deve ser buscado não na soma das idéias enunciadas mas na soma das imagens e das sensações, no sabor de vida, nos silêncios". Igual distinção deve aqui ser observada em relação ao que denominamos de elos formais. Não permite a obra de José Alcides Pinto a delimitação genérica usual. O tratamento poético que imprimiu à totalidade de seus livros como que impede a leitura de um romance a partir dos moldes tradicionais da crítica literária. É possível que a falha advinha da absoluta falta de uma leitura conjunta de tal obra. Se observarmos a soma de seus delineamentos e encarnações, sobretudo o sabor de suas inquietudes, não mais será possível tratar separadamente de sua ficção e de sua poesia, ao mesmo tempo em que tornar-se-á inconcebível não destacar o caudal de particularidades que acrescentou ao universo da literatura brasileira.

Da surpreendente trivialidade que caracteriza o teatro do absurdo, sobretudo nos casos de Eugène Ionesco e Fernando Arrabal, encontram-se ritmadas as ações cênicas de *Equinócio* (1973), única aventura dramática de José Alcides Pinto. Experiência tardia em relação aos textos essenciais do teatro contemporâneo, o que naturalmente a distancia de qualquer possível relação com *A cantora careca* (Ionesco) ou *Esperando Godot* (Beckett) - embora guarde íntima proximidade de ordem cronológica com *O arquiteto e o imperador da Assíria*, de Arrabal -, o que se deve aqui salientar é que este exercício dramático de José Alcides Pinto atende, de maneira inquestionável, àquilo que Ionesco definira como anarquia interior, ao defender que o texto (a criação artística) deve fluir independente da história, dos sinais de seu tempo, da circunstância peremptória ou qualquer outra fonte de interferência externa. Acrescente-se ainda a opinião do crítico José Lemos Monteiro, segundo a qual "o fatalismo motivado pela concepção do absurdo é o grande gerador do fantástico, do místico e do demoníaco em José Alcides Pinto".

Deve a memória funcionar, na criação artística, não somente como um espelho do passado, mas também como uma recuperação do futuro. É algo como aquela noção constante em Homero, sobretudo em *Ulisses*, de "não esquecer o retorno". A este respeito possui Calvino uma observação muito feliz, ao afirmar que "a memória conta realmente só se mantiver junto a marca do passado e o projeto do futuro, se permitir fazer sem esquecer aquilo que se pretendia fazer, tornar-se sem deixar de ser, ser sem deixar de tornar-se". Se tratássemos aqui de uma definição de estética pessoal, diria que me sinto francamente inclinado por um texto cuja dramaticidade implique com furor e delícia uma charmosa relação entre o trágico e o lírico. Não pode o artista - ao menos, me parece - fugir do entendimento de que só a arte poderá evocar uma circunstância ao mesmo tempo de assombro e fascinação, integrada em uma forma e um conceito que encarnem a beleza e a proporção, a harmonia e a perfeição, à medida da acertada definição de Fiedor Dostoievski. A partir desta perspectiva, encontra-se o universo temático preponderante em toda a obra de José Alcides Pinto regido pelos acontecimentos de seu passado, o leque de experiências vivenciadas pelo poeta, seja a infância no povoado de Alto dos Angicos (em seus hábitos extremamente supersticiosos), a morte prematura de sua irmã Gerçi, seu espírito aventureiro (que o conduzira por caminhos sinuosos através de cidades como Recife e Rio de Janeiro) ou as inúmeras outras paisagens insólitas de sua vida [1].

Nasceu José Alcides Pinto a 10 de setembro de 1923, no povoado de São Francisco do Estreito, distrito de Santana do Acaraú, na região norte do Estado do Ceará. De formação entrecortada por inúmeros acontecimentos, da lavoura ao jornalismo palmearia uma insondável extensão, tendo acumulado um rol de subempregos que engloba atividades como as de servente de pedreiro, ajudante de padeiro e bedel de alunos. Iguamente extensa é sua experiência como jornalista, havendo colaborado com os principais jornais de Fortaleza e do Rio de Janeiro, no decorrer das décadas de 50 e 60. Durante este período assinou inúmeras matérias, enfocando assuntos diversos, a exemplo de textos críticos sobre autores nacionais e temas da ordem do antiregionalismo, do erotismo e as novas tendências do romance brasileiro. Reproduz a seleção de entrevistas compiladas neste volume alguns memoráveis palmos de terra cumpridos por este notável poeta. Destaquemos, com efeito, seus estudos de biblioteconomia, através da Biblioteca Nacional, vindo a especializar-se em tal área através do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD), assim como o cargo de redator do Ministério de Educação e Cultura (MEC), que ocupou por vinte anos, tendo lecionado tanto na Universidade Federal do Rio de Janeiro quanto na Universidade Federal do Ceará. Não cabe aqui, no entanto, avaliar o mérito da decisão de José Alcides Pinto em abandonar a clara fertilidade de seu currículo, em nome da implantação de um espaço único de dedicação à criação literária. Já se passaram algumas décadas e foram muitas as dificuldades que enfrentou a partir daquele momento. Leva o poeta, desde então, uma vida de resignação e recolhimento. Guarda, contudo, uma sabedoria sempre peculiar, uma visão particularíssima e rara entre nossos escritores acerca da função que deve desempenhar um poeta em relação a seu tempo. Ciente sempre de que, sendo a linguagem em si o fundamental abismo que nos separa uns dos outros, é, ao mesmo tempo, a única chave de que dispomos para nos relacionarmos entre nós.

Diz apropriadamente Dante Milano que "não havia nada de tão importante assim no modernismo, como se propalou. Ele acabou com o academismo, que dominava no Brasil inteiro, e essa foi a vantagem". Contudo, esse academismo - entendido aqui também como expediente retórico de recusa ao aspecto personalíssimo da criação em si - de que fala Milano, de certa forma uma das tônicas mais graves de nossa poesia, voltaria a reinar com a Geração de 45. Se é bem verdade que a mesma buscaria acentuar a necessidade de clara definição estética na realização do poema, o fato é que acabaria se excedendo em tal premissa, despovoando a poesia daquilo que Ferreira Gullar chamaria de "dimensão fascinante da linguagem", ou seja, sua carga de imprevisibilidade, de assombro, a presença inequívoca do maravilhoso, enfim, sua verdadeira dimensão humana. Julgo cabível ao momento uma lúcida explanação de Ivan Junqueira: "Quando Mallarmé sentenciou que poesia se faz com palavras, e não com idéias, não pretendeu em absoluto - como depois alguns entenderam - instaurar o reino frio e impessoal de uma palavra que fosse alheia ao discurso ou à emoção, de uma palavra que não estivesse a serviço senão de si própria e do ludismo que lhe inflama o significante. Quis o autor de *Un coup de dés* apenas delimitar os domínios de uma arte cujo veículo essencial e irreduzível é a palavra, dando assim 'un sens plus pur aux mots de la tribu'. E o fez exatamente no momento em que, após as supremas conquistas poéticas de Baudelaire, Rimbaud e Verlaine, essa mesma palavra se perdia na rígida retórica do parnasianismo e no decadentismo penumbriado de fins do século XIX."

Entre os principais poetas que integram a mesma geração de José Alcides Pinto encontram-se os nomes de João Cabral de Melo Neto (1920), Darcy Damasceno (1922-1988), Ledo Ivo (1924), José Paulo Paes (1926), Francisco Carvalho (1927), Ferreira Gullar e José Santiago Naudé (ambos nascidos em

1930) e Gilberto Mendonça Teles (1931). Embora tenham, em boa parte, permitido a identificação de seus nomes com algumas circunstâncias escolásticas da literatura contemporânea - o vínculo de João Cabral e Ledo Ivo com a Geração de 45, assim como as relações diretas com o concretismo em Ferreira Gullar e José Alcides Pinto -, me parece mais acertado incluir a todos naquela vertente denominada por Gilberto Mendonça Teles como "poetas sem geração", vertente que não constitui uma anomalia, mas sim uma outra característica de vital importância para a poesia. Para alguns destes poetas, os modelos inaugurais - as fontes sedutoras a nível de influências (identificações) - encontravam-se definidos a partir da obra dos simbolistas franceses. Entre os brasileiros, o destaque maior seria a presença inconfundível de Augusto dos Anjos.

Estendo-me aqui na demarcação geracional naturalmente impelido pela correta vertente salientada por Gilberto Mendonça Teles. É bem verdade que há abismos inquestionáveis que praticamente impossibilitam uma analogia entre os poetas aqui relacionados, de João Cabral ao próprio Mendonça Teles. O estratégico, neste momento, é justamente não permitir uma valorização geracional sobrepujando o altíssimo valor estético individualmente alcançado por estes poetas. São, portanto, como entendo, superiores em tudo aos ditames estéticos, em grande parte redutores, das gerações - ou segmentos escolásticos - a que estiveram ocasionalmente ligados. Além de sua própria poesia, cujo universo múltiplo e extenso não cabe ao presente estudo deter-se em averiguação mais detalhada, bastaria aqui referir-me às relações diretas que alguns destes poetas estabeleceram com seus pares em outros idiomas, através das inúmeras traduções e estudos críticos que realizaram, por sua vez inestimável contributo à formação de nossa cultura. Pensemos, por exemplo, nas traduções de Jean-Arthur Rimbaud, Alfred Jarry, Paul Valéry, Yanni Ritsos, levadas a termo, respectivamente, por Ledo Ivo, Ferreira Gullar, Darcy Damasceno e José Paulo Paes.

No caso específico de José Alcides Pinto, ele próprio já declarara haver recebido "influências dos chamados poetas videntes ou iluminados, como Baudelaire, Rimbaud, Poe, Byron e Artaud", concluindo: "Eu acho que a vida é diabólica. Sou uma pessoa em sintonia com o mundo desconhecido e a minha própria norma de vida, como aventureiro, foge ao comum das coisas." No tocante à sua ficção, será suficiente transcrever uma observação de José Lemos Monteiro: "Na prosa narrativa, pela temática do absurdo, José Alcides parece herdar os motivos e concepções de Albert Camus, Genet e Henry Miller, entre outros. Sem esquecer naturalmente Franz Kafka, pela profundidade de sua mensagem e riqueza de simbologia que seduzem a qualquer escritor de nosso tempo ansioso por tematizar a condição humana em um século de angústias."

Residindo já no Rio de Janeiro e sob a chancela editorial dos Irmãos Pongetti - que viriam a editar os mais importantes volumes de sua poesia -, organiza José Alcides Pinto (então assinando-se tão somente Alcides Pinto) duas interessantes antologias da poesia brasileira. A primeira delas, *Antologia de poetas da nova geração* (1950) foi uma realização compartilhada com dois outros escritores, Ciro Colares e Raimundo Araújo. A outra, *A moderna poesia brasileira* (1951), tem por peculiaridade a inclusão, em sua totalidade, de nomes inteiramente desconhecidos no cenário nacional, aspecto este ressaltado logo no prefácio, assinado por Aníbal Machado, ao afirmar que "a estrada da poesia, com seus braços e ramificações, é uma só: por ela transitam os que procuram transcender a sua condição humana e tirar do espírito os mundos imaginários que o povoam em estado de nebulosa". Ressalta o organizador, por sua vez, que uma tarefa como a que empreende exige, antes de tudo, "o gosto do Belo, e este gosto é a mais das vezes prejudicial a quem toma dessa iniciativa". Representava Aníbal Machado, naquela ocasião, um importante papel de aglutinador da nova geração. Em sua casa reuniam-se com frequência nomes como Álvaro Moreira, Ledo Ivo, Adonias Filho, Walmir Ayala e José Alcides Pinto. Em 1951, Aníbal Machado havia declarado sua filiação ao surrealismo. Também na mesma época Mário

Faustino imprimia sua notável contribuição nas páginas do suplemento dominical do *Jornal do Brasil*, através de inúmeras traduções de autores fundamentais para a poesia contemporânea. Na poesia, já haviam estreado, entre outros, João Cabral (*Pedra do sono*, 1942), Ledo Ivo (*As imaginações*, 1944), José Paulo Paes (*O aluno*, 1947) e Ferreira Gullar (*Um pouco acima do chão*, 1949). José Alcides Pinto publicaria seu primeiro livro em 1952: *Noções de poesia & arte*.

No curso estético de toda a obra de José Alcides Pinto, excetuando-se a publicação de *Concreto: estrutura visual-gráfica* (1965) e *As águas novas* (1975), constitui acidente de quase nenhuma consequência seu vínculo ao concretismo, muito embora tenha chegado a fundar entusiasticamente uma sucursal concretista em Fortaleza, ao lado de dois outros poetas: Antonio Girão Barroso e Pedro Henrique Saraiva Leão. Tal acontecimento se deu em 1956, estendendo-se ainda por 1957 e 1959, datas de realização das exposições que

expunham trabalhos de diversos autores cearenses, ao lado de obras de Pedro Xisto, Décio Pignatari, Haroldo e Augusto de Campos. Contudo, podemos observar este vínculo de José Alcides Pinto com o concretismo sob o mesmíssimo prisma de outro semelhante caso, o de Ferreira Gullar. Segundo o poeta maranhense, "a minha maneira de ver o problema da poesia sempre foi diferente e muito ligada à poesia que eu fazia antes. Com o mesmo sentimento da palavra, do espaço, do silêncio, e é o mesmo que me orientou a minha experiência, na fase concretista e na fase posterior. Então, a rigor, nunca fui um poeta concreto mesmo. Minha poesia tem assunto, tema e objetivação." Antes da experiência concretista, já havia publicado José Alcides Pinto alguns livros que claramente definiam uma poética tanto pessoal quanto intensamente renovadora, como é o caso de *Pequeno caderno de palavras* (1953), *Cantos de Lúcifer* (1954) e *As pontes* (1955). Posteriormente consubstanciaria tal poética em outros títulos igualmente essenciais: *Ilha dos Patrupachas* (1960), *Ciclo único* (1964), *Os catadores de siri* (1966) e *Projeto rural para receber o poeta Artur Eduardo Benevides na fazenda Equinócio* (1981) [2].

A particularidade das desconstruções frasais levadas a termo por José Alcides Pinto em alguns de seus poemas desta época - assim como em trechos do romance *Entre o sexo: a loucura/a morte* (1968) - melhor encontra equivalência em Antonin Artaud, sobretudo em *Pour en finir avec le jugement de dieu* (1948), livro que ainda hoje exerce enorme fascínio - recordemos que a novela *O criador de demônios* (1967) reproduz, a título de epígrafe, a íntegra de "Oração", poema de Artaud em tradução do próprio José Alcides Pinto. Também poderíamos pensar, não com certas reservas, no argentino Oliverio Girondo, levando em consideração seu *En la marmédula* (1954), observado pela crítica como uma espécie de "comoção intensificada", ou seja, a linguagem utilizada na exasperação de sua "devoção vitalista" (segundo terminologia de Saúl Yurkievich), algo bem distinto do enfoque concretista.

O fato é que, a exemplo da poesia de Ferreira Gullar, também em José Alcides Pinto - neste caso, destacando-se a presença de uma linguagem fragmentada, entrecortada por imagens bruscas, violentas, e a busca vertiginosa, atormentada, de "mais realidade", tendo por modelo central a experiência romântica - localizamos a presença de "assunto, tema e objetivação". Desta forma, tanto se trata de equívoco querer imprimir valor acentuado à sua passagem pelo concretismo, quanto tentar inseri-lo no âmbito da Geração de 45 - como foi recentemente o caso da exposição comemorativa "Geração de 45/50 anos" (1995), realizada em São Paulo sob os auspícios do SESC e do Clube de Poesia [3].

Possivelmente em função de seu envolvimento com o mundo abissal da criação, tragado por sua vertigem alucinatória, ou pura e simplesmente por

não sentir-se inclinado àquela função crítica que *todo* poeta moderno deveria assumir, segundo um fatalismo de turno, deteve-se José Alcides Pinto na tarefa de tecer uma obra que superasse a ambientação temática e estilística de sua época. O épico e o fantástico que realiza em seus livros não guardam relações de similitude com seus pares na literatura nacional, sobretudo tomando-se por referência a saga do romance nordestino - insiste erroneamente a crítica em situar sua *Trilogia da maldição* em um mesmo modelo de regionalismo de *Fogo morto*, de José Lins do Rego. Observe-se ainda que o *epos* em José Alcides Pinto, a exemplo exatamente da mencionada *Trilogia da maldição*, é fruto de um cenário idealizado, constituindo claramente deformação e não reconstituição da história.

Em face da insistência em localizarmos uma identificação do poeta com algum escritor brasileiro, julgo que não se poderia pensar em outro exemplo senão em Clarice Lispector. Digo isto tanto em função do grau de sublevação genérica que a obra de ambos leva a termo, como também pela ordem de reflexão filosófica que teceram. Tanto nos recursos de linguagem, quanto na atmosfera insólita, entre assombrosa e risível, dos diálogos travados entre suas personagens. Seja nas novelas, contos ou romances, é nítida e indiscutível a presença do poeta. Pousa em ambos a mão severa de Kafka, sem que, no entanto, torne-se esse contato um acontecimento de proporções negativas. Encontram-se ambos entre os poucos escritores no Brasil que exploraram as sinuosidades da psique humana com tamanho rigor e propriedade. Destaquemos - em uma trilha paralela - a amizade de que gozaram em certo momento de suas vidas, as constantes debilidades financeiras características da vida de cada um, a nítida ambientação de questionamento filosófico em torno de algumas falhas plenas, variando entre si justamente de acordo com a singularidade de cada autor.

Um dos aspectos fundamentais na narrativa de José Alcides Pinto é sua relação com o tempo, cuja identificação precisa não nos leva senão à noção de um tempo múltiplo, a exemplo do que Borges chamara de "tempo ambíguo da arte". Apresenta-se sua narrativa como um modelo incomum de movimento, onde cada livro (texto) é o registro da continuação de outro, continuado em um seguinte que, por sua vez, continuara a si mesmo, mesclando, em sua estrutura enganosamente atemporal, *epos*, arquétipos e motivos poéticos - sem falar dos aspectos de cunho autobiográfico, cuja presença é constante -, confirmando a marcação nítida de seu aspecto ontológico, tratemos da transfiguração fantástica da *Trilogia da maldição*, do conflito lancinante que percorre as páginas de *O amolador de punhais* ou da simbologia terrificante da angústia instalada em *Tempo dos mortos* e *O criador de demônios*. É naturalmente legítima a liberdade do autor ao repetir cenas, nomes e mesmo particularidades psicológicas de personagens na passagem de um texto a outro. O Pe. Tibúrcio da *Trilogia da maldição* não é senão uma espécie de contraponto sutil do Pe. Hugo de *Tempo dos mortos*, transplantado do cenário rural para uma ambientação definida por sua urbanidade fria e impessoal. Observe-se ainda um ideário de padecimentos morais em todos os textos, deflagrado por personagens que não cabem em si, cuja angústia ou aflição são tamanhas que se mostram sempre na expectativa-limite de uma ação que reverta tal estado psicológico. Não se trata de súplica ou suplício - os protagonistas não sofrem ou impõem diretamente a ação, uma vez que observada em sua carnalidade -, mas sim da presença de um tormento constante, reflexão incansável acerca de um tipo qualquer de falha moral. Contudo, a estética desse suposto infortúnio encontra-se pautada por aqueles conceitos básicos do surrealismo: amor, liberdade, poesia. O derrotismo apontado pela crítica superficial como sendo a chave da obra ficcional de José Alcides Pinto não é senão sua contestação crítica em relação ao estado de

debilidade estarrecedora em que se encontra o homem de seu tempo. Diz o protagonista anônimo de *O amolador de punhais*: "onde o amor será uma maldição, nada lembrará o sonho ou a mocidade".

Quando um determinado poeta é tocado por uma intensa capacidade de renovação da linguagem, é possível que a parcela final de sua obra não vá além da mera repetição de seus recursos renovadores. Verificamos em alguns casos até mesmo uma redução de seus atributos inventivos. Um caso bastante conhecido entre nós é o de Carlos Drummond de Andrade. A este respeito comentou João Cabral de Melo Neto: "era um poeta que muitos anos antes de acabar sua obra não se renovava mais. A obra dele continuava aquilo que ele havia aprendido." Recorreram a tal exemplo tantos maus poetas, que Drummond acabou tornando-se uma espécie de paradigma desta questão. Curiosamente o próprio João Cabral incorrera no mesmo ato falho. Ivan Junqueira nos lembra, por outro lado, a possibilidade de um malogro incidental no corpo geral da obra de um grande poeta. É o caso de *História do Brasil* (1932), na bibliografia de Murilo Mendes. O equívoco deste livro é tamanho que, recorrendo às palavras do próprio Ivan Junqueira, "traz de novo à tona um problema que há muito nos preocupa: o de se dizer cegamente amém a todas as tolices em que incorreram os modernistas".

Quando o jornalista Lira Neto me convidou para escrever sobre a poesia de José Alcides Pinto, em função de uma homenagem que lhe prestaria o jornal *O Povo* [4], não imaginei momento mais oportuno para observar dois aspectos: por um lado, anotar que não havia registro até então de uma visão crítica do conjunto da obra deste poeta, aspecto este que nos furtava a avaliação indispensável de suas reais contribuições; e observar, por outro lado, alguns equívocos ocasionados justamente pela repetição de certos recursos renovadores ou mesmo pelo descrédito de seu real contributo, malogro que pode muito bem ocasionar um retrocesso em relação às conquistas literárias de nossa cultura. Neste sentido, observei que a decantada natureza fescenina de um livro como *Relicário pornô* (1983) encontrava-se, em termo de linguagem poética, muito aquém de seus pares, a exemplo de Safo ou Gregório de Matos, constituindo-se, quando muito, em uma repetição infrutífera de experiências anteriores. A ocasional polêmica gerada por um livro desta natureza - fato extensamente registrado na imprensa cearense, por ocasião do lançamento do mencionado *Relicário pornô* - não acusa senão o estado embrionário, ou mesmo retrógrado, de uma determinada cultura.

Outro aspecto que questionei foi o deslize de natureza forçosamente engajada, retórica folhetinesca dos instantes mais desprezíveis da literatura brasileira, deflagrados a partir de incidentes como o CCP, a série "Violão de rua", e algumas outras equivalências que se alastrariam sobretudo pelo *universo estético* (se ali podemos detectar algum sentido estético) da chamada "geração mimeógrafo". Se na ocasião relacionei os equívocos que havia anotado na recente produção de José Alcides Pinto com base no que chamei de envolvimento do poeta com seus próprios signos, o fiz, em parte, movido por uma observação de Ivan Junqueira, quando afirma que "o pior que pode acontecer a um poeta é ser distraído". O espaço sempre exíguo da imprensa não nos permite um delineamento mais eficaz de nossas idéias. Termos como "envolvimento" e "distração" podem muito bem estar ligados a um outro curioso aspecto: o legado da indiferença, que substitui o prazer estético pela evidência do simulacro. Por outro lado, o que naquela ocasião chamei de "vulgarização do exercício poético", no tocante à produção mais recente de José Alcides Pinto, quando muito poderia ser substituído, a exemplo do ocorrido com Murilo Mendes, por malogro ocasional. Tal evidência não diminui, é bom que se diga, o valor da obra em si deste excepcional escritor. Tão somente alerta para uma necessidade de compreensão histórica com base em cada estágio que galgamos em nossa vida. Nenhuma aventura permite o retrocesso, sobretudo no âmbito da criação artística.

NOTAS

1 Merece um destaque especial - além dos surpreendentes achados de uma pedra discóide lembrando

um disco voador e da escultura que denominou de "braço do primitivo", cujo relato do próprio poeta recolhemos em algumas das entrevistas aqui incluídas - sua internação espontânea na Clínica de Repouso Santa Helena, em Petrópolis (RJ), por um período de trinta dias, com o intuito de recolher a matéria prima para a escritura de sua novela *O criador de demônios* (1967) e do romance *Entre o sexo: a loucura/a morte* (1968).

2 Acerca deste livro lhe escreve Armand Guibert - que posteriormente viria a traduzir poemas de José Alcides Pinto para uma publicação francesa -, referindo-se a "une éloquence fluide", "une éloquence sans rhétorique" (correspondência pessoal do poeta. Paris. 03/01/66). Também Wilson Martins observara que a poesia de José Alcides Pinto, naquela ocasião, o situava "como uma espécie de Lautréamont moderno, alternando os poemas em prosa de fundo maldito, com as composições tradicionais, tenebrosas e cabalísticas" (Jornal *O Estado de São Paulo*. *sd*).

3 Exposição realizada entre 25 de maio e 24 de junho de 1995, sob a concepção de Emilie Chamie e a curadoria de Mário Chamie. A inclusão de José Alcides Pinto em tal exposição, não fosse irresponsável, quando menos seria risível. Historicamente não manteve vínculos com o Clube de Poesia nem com as Edições Orfeu; ao organizar a *Antologia da nova poesia brasileira (Geração de 45)* (1970), Fernando Ferreira de Loanda não incluiu ali poemas de José Alcides Pinto - muito menos, no prefácio assinado por Adonias Filho, há qualquer menção a seu nome. Enfim, não há registro de ligações entre José Alcides Pinto e a Geração de 45. Neste sentido, alguns dos ensaios recolhidos na presente edição seguramente ajudarão no esclarecimento da questão.

4 "O baú do maldito". (Suplemento *Sábado*. Fortaleza. 22/07/95.) A edição, organizada pelo jornalista Lira Neto, incluía uma série de quatro cartas de Haroldo de Campos, trechos de entrevistas diversas e três artigos assinados por Airton Monte, Floriano Martins e o próprio Lira Neto, além de uma rica iconografia. No tocante à seleção das cartas, incorreu a edição em falha, ao deslocar o foco de seu objeto originário para uma antiga polêmica entre Ferreira Gullar e o trio noigandres, justamente a mesma que acabaria por definir o afastamento de Gullar do concretismo.

Floriano Martins (Fortaleza, 1957). Poeta, ensaísta e tradutor. Autor de *Alma em Chamas* (1998), *Cinzas del Sol* (2001) e *O Começo da Busca* (2002). É um dos editores da *Agulha*. Contato: Floriano@Secrel.Com.Br. Página ilustrada com obras do artista Guillermo Roux (Argentina).

O ESPAÇO ALUCINANTE DE JOSÉ ALCIDES PINTO

PAULO DE TARSO PARDAL¹

1. UMA VIDA DE TRANSGRESSÃO

José Alcides Pinto nasceu em 10 de setembro de 1923, em São Francisco do Estreito, distrito de Santana do Acaraú, Ceará. A inquietude do artista fê-lo cedo sair de casa e em 1945 foi para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como bedel de aluno. Diplomou-se em Jornalismo pela Faculdade Nacional de Filosofia e em Biblioteconomia pela Biblioteca Nacional. Fez o curso de Especialização em Pesquisas Bibliográficas através do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD) e o Curso de História da América pela Universidade do Brasil. Como jornalista, atuou nos principais jornais do Rio de Janeiro. Foi redator do Ministério da Educação e Cultura e Professor da Universidade Federal do Ceará, cargos dos quais pediu dispensa para dedicar-se exclusivamente à literatura.

José Alcides Pinto não se filia esteticamente a uma geração específica. A liberdade e o propósito de subverter conceitos fez dele um "poeta sem geração" - no dizer de Gilberto Mendonça Teles ao denominar uma geração de poetas que muito se afastou dos rotulamentos - e um poeta maldito, por conta de suas temáticas, em que o sexo a loucu-

¹ Paulo de Tarso Pardal é professor de Literatura da UFC e da Faculdade Farias Brito.

ra o diabólico e a morte são tratados sem as amarras conceituais. Ele tanto participou do movimento concretista no Ceará, como foi um dos criadores que tiveram na narrativa fantástica seus motivos mais recorrentes. É um poeta essencialmente existencialista em *Fúria*; telúrico em *O Acaraú, biografia de um rio*; iconoclasta e epicurista em *Relicário Pornô*; social em *Os catadores de siri*; elegíaco em *O sol nasce no Acre*. O seu lirismo, portanto, passa por várias experimentações estéticas.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

José Alcides Pinto é um autor que se impôs pelo talento e pela atitude iconoclasta. A influência dos cânones dos primeiros momentos do Modernismo Brasileiro é notória em sua obra. A quebra de tabus, a subversão dos preceitos da construção ficcional e poética são marcas em seus textos.

A poesia de José Alcides Pinto, como disse Nelly Novaes Coelho, "... assume o Erotismo mesclado ao Satanismo e à Loucura, reafirmando 'pelo avesso' o caráter sagrado do sexo" (COELHO, 1984:09). Realmente, o sexo, na obra desse autor, sempre está ligado a fatores que subvertem uma ordem normal de instinto: tudo é construído com exagero. Isso é uma marca da sua criação não só poética como também ficcional. O universo representativo de José Alcides Pinto terá no sexo, na loucura, no diabólico e na morte seu ponto de partida: tudo será construído em função desses elementos que, desenhados hiperbolicamente, configurar-se-ão numa ampla tela, cujo absurdo ocupa o primeiro plano.

Os seus personagens, por isso, não terão perspectiva e não viverão um momento completo de plena normalidade. Atuando conjuntamente com essa desordem, surgirá outro elemento proporcionador de caos: o diabólico. Os personagens de José Alcides Pinto têm uma ligação muito acentuada com o satânico, outro fator condutor do alucinatório.

Essas são as características mais gerais que podemos identificar na obra desse autor cearense, que teve influências dos considerados

“malditos” da literatura universal como Baudelaire, Artaud, Rimbaud, Kafka, Poe e tantos outros que transgrediram códigos até então invioláveis.

Fizemos essa pequena abordagem da obra do autor cearense para iniciarmos o estudo de suas temáticas mais recorrentes. Com isso, entenderemos melhor a razão do tormento da vida dos personagens por ele criados.

3. O MUNDO ALUCINANTE DE *OS VERDES ABUTRES DA COLINA*.

3.1. O CAOS

Na ficção regionalista de 30, o inverno resgata o espaço perdido dos personagens-retirantes. Ele é o elemento direcionador da volta, da fartura da perspectiva de vida, enfim, da esperança.

Como exemplo disso podemos citar Graciliano Ramos, que se preocupa com a nova ordem da relação do personagem com o mundo agressivo do sertão. Para esse autor, o inverno é o elemento que define os dois pólos da vida dos personagens: a desgraça ou a redenção.

Para os autores regionalistas do Nordeste, o inverno e a seca estão em direta relação com a dignidade da vida do sertanejo. Se, por um lado, o inverno é o direcionador da volta, como é comum nos autores que tratam dessa temática, a seca é sinônimo da ida do homem do sertão para outros espaços que, em última instância, também são agrestes ao seu *modus vivendi*.

Para essa análise, o importante é observar que o inverno, nesses casos, é o elemento organizador do caos que a seca traz para a vida dos personagens.

Se em Graciliano Ramos o elemento água é símbolo de esperança, em José Alcides Pinto tal elemento é obstáculo para a vida dos personagens.

Na ficção de José Alcides Pinto, o ponto de vista é outro: o inverno não traz nenhuma redenção. Ele representa desgraça e sempre aparece como cataclismo. Por esse motivo é que na ficção desse autor o inverno não introduz nenhuma nova ordem na relação entre personagens.

gem e mundo - inverno é catástrofe, cheia, alagamento, desesperança, alucinação.

O inverno, desta maneira, é um elemento que reforça uma das principais características dos personagens de José Alcides Pinto: a falta de perspectiva que, em última instância, os leva à loucura.

Isso se comprova quando percebemos que após as chuvas os personagens não se redimem das desgraças constantes em que vivem mergulhados. Eles continuam submersos no caos em que sempre estiveram. Para que se entenda que a chuva, como elemento de desesperança, é um elemento recorrente na ficção desse autor, vejamos um exemplo do romance *O dragão*, primeiro livro da Trilogia da Maldição:

O Acaraú passou dez dias tomando água nas cabeceiras, sem parar. Parecia um mar turbulento. Destruiu as ilhas. As plantações adjacentes. Carregou as vazantes. Os ranchos. Afogou os moradores. Bichos e répteis que habitavam os buracos. Matou os animais refugiados nas croas. E ameaçou engolir o povoado. As trombas-d'água entraram nas casas.²

Para o narrador, não há meio-termo. O povoado, espaço da narrativa, fica sujeito ao caos que o inverno proporciona, sendo a destruição a marca do inverno, quando deveria ser a da redenção.

Destruição e morte, nas narrativas de José Alcides Pinto, sempre estão presentes nos momentos de maior tensão. Homem e animal estão no mesmo centro do absurdo e perdidos nesse confuso emaranhado de desordem.

Caos, como você já deve ter notado, é sinônimo de desgraça, de desorganização, de confusão e de perturbação do cotidiano dos personagens.

No romance *Os verdes abutres da colina*, o cenário é praticamente o mesmo:

Após a morte do coronel chovera quinze dias sem parar. Uma vez por outra abria uma brecha no tempo, e logo um barulho ensurdecador caía do céu, como o de árvores molhadas, atiradas pela ventania. Era a avalanche dos verdes abutres da colina que abandonavam seus esconderijos na serra do Mucuripe e cortavam a aldeia em cruces, grassando ameaçadores atrás de cadáveres para se alimentar.³

Neste romance, há uma visão diferente do anterior. O imaginário do caos é construído não só pela desordem que o inverno proporciona como também pela transfiguração da realidade, que é sua marca mais acentuada. De qualquer modo, o inverno também não organiza uma nova ordem.

Como no *O dragão*, neste romance o inverno é também um elemento que desencadeia um processo de caos na comunidade. Os personagens não têm tempo de se refazerem. Quando vislumbram um momento de sossego, surge outro elemento que não os deixa vivenciar esse momento, e o absurdo continua a impor sua marca de desordem.

O "barulho ensurdecador" é mais uma barreira para impedir a compreensão da realidade pelos personagens. O inverno, aliado ao barulho dos abutres, forma o imaginário alucinante, e os personagens não têm mais limite do que seja real ou irreal. Ambos atuam conjuntamente para que esse imaginário se estabeleça.

É importante acentuar que nenhum personagem está livre do absurdo. Esta é outra marca da ficção de José Alcides Pinto: ninguém está fora do mundo alucinatório que ele constrói. As ações caminham sempre para um ponto onde todos estão irremediavelmente no centro da desordem. Não há, entre eles, escala de valores que os diferenciem. Se todos estão no mesmo centro da desordem, todos ficam submetidos ao mesmo nível de caos, independente da função que exerçam ou da autoridade de que se acham revestidos. Todos experimentam o absurdo.

² PINTO, José Alcides. *O Dragão*. 3. ed., Fortaleza : Secretaria de Cultura e Desporto, 1987, p.34.

³ PINTO, José Alcides. *Os verdes abutres da colina*. Rio de Janeiro : Americana, 1974, p.30.

É dessa maneira que esse autor constrói sua ficção: um mundo desorganizado, em que os elementos da natureza são empecilhos e os personagens vivem em constante tensão entre o real e o irreal, entre o natural e o sobrenatural, entre a ordem e a desordem.

3.2 A ALUCINAÇÃO

Se o inverno é um elemento que desencadeia um processo de caos na comunidade, criando um imaginário que conduz ao alucinatório, na seca, o espaço é caracterizado por dois mundos bem distintos - o real e o irreal -, que também conduzirá a esse imaginário. Esse espaço dúbio é uma das características das narrativas fantásticas.

O espaço, nas narrativas fantásticas, adquire relevo no texto porque é nele que são encontrados todos os indícios dos fatos insólitos. Por isso, o tratamento descritivo tem características peculiares e recorrentes na maioria desses textos. O espaço, no entanto, é somente um dos elementos que compõem a narrativa, e que funciona como suporte para que o fantástico se estabeleça, não sendo, portanto, definidor do gênero.

Se o texto fantástico é construído com elementos que têm característica do mundo real e de um mundo irreal, é natural que no espaço, como um dos elementos estruturantes da narrativa, surjam elementos que direcionem para esse duplo jogo de imagens cenográficas: por um lado, há traços caracterizadores mais representativos do mundo empírico, ou seja o espaço é descrito de maneira realista e/ou naturalista; por outro, surgem elementos que introduzem no cenário anterior uma desfiguração, propiciando uma duplicidade de visão. Isso quer dizer que dentro do espaço realista surge um outro que ultrapassa o limite da verossimilhança, que se caracteriza pelo absurdo ou por elementos que não podem acontecer na vida real. Por esse motivo é que tais narrativas são consideradas fantásticas.

Dentre as muitas passagens do romance *Os verdes abutres da colina*, tiramos uma para analisarmos melhor essa questão. Trata-se da

É dessa maneira que esse autor constrói sua ficção: um mundo desorganizado, em que os elementos da natureza são empecilhos e os personagens vivem em constante tensão entre o real e o irreal, entre o natural e o sobrenatural, entre a ordem e a desordem.

3.2 A ALUCINAÇÃO

Se o inverno é um elemento que desencadeia um processo de caos na comunidade, criando um imaginário que conduz ao alucinatório, na seca, o espaço é caracterizado por dois mundos bem distintos - o real e o irreal -, que também conduzirá a esse imaginário. Esse espaço dúbio é uma das características das narrativas fantásticas.

O espaço, nas narrativas fantásticas, adquire relevo no texto porque é nele que são encontrados todos os indícios dos fatos insólitos. Por isso, o tratamento descritivo tem características peculiares e recorrentes na maioria desses textos. O espaço, no entanto, é somente um dos elementos que compõem a narrativa, e que funciona como suporte para que o fantástico se estabeleça, não sendo, portanto, definidor do gênero.

Se o texto fantástico é construído com elementos que têm característica do mundo real e de um mundo irreal, é natural que no espaço, como um dos elementos estruturantes da narrativa, surjam elementos que direcionem para esse duplo jogo de imagens cenográficas: por um lado, há traços caracterizadores mais representativos do mundo empírico, ou seja o espaço é descrito de maneira realista e/ou naturalista; por outro, surgem elementos que introduzem no cenário anterior uma desfiguração, propiciando uma duplicidade de visão. Isso quer dizer que dentro do espaço realista surge um outro que ultrapassa o limite da verossimilhança, que se caracteriza pelo absurdo ou por elementos que não podem acontecer na vida real. Por esse motivo é que tais narrativas são consideradas fantásticas.

Dentre as muitas passagens do romance *Os verdes abutres da colina*, tiramos uma para analisarmos melhor essa questão. Trata-se da

passagem da morte do personagem “Cel. Antônio José Nunes”, o criador da aldeia que, segundo o narrador, se dá numa “madrugada de inverno de 27 de julho de 1910.” (p.17). A partir desse acontecimento, coisas estranhas começam a acontecer no povoado e toda a população passa por um processo de alucinação coletiva. O primeiro elemento transgressor do mundo empírico é a mudança inexplicável do clima:

Muita gente observou uma forte mudança no tempo. Levantou-se das terras da ribeira, naquela madrugada, um calor de brasa esfuziante de fagulhas, lembrando o de uma grande queimada, como se a ribeira do Acaraú estivesse ardendo toda em labaredas. (...) Um calor daqueles não era normal no mundo, logo pela madrugada.⁴

A morte do personagem deu-se numa “madrugada de inverno”, logo, o calor não pode ser explicado empiricamente, como diz o narrador. Há, portanto, uma total desfiguração cenográfica: a anormalidade do calor, naquele tempo de inverno. A inversão inexplicável do inverno é o primeiro motivo de toda a alucinação. O espaço híbrido, a partir daí, passa a imperar, e os personagens perdem o referencial verossímil. É dessa maneira que o fantástico é construído, ou seja, há um mundo desconhecido, insólito que tem suas próprias leis que não podem ser entendidas pelas leis do mundo real, empírico, e que, de repente, passam a atuar nesse universo conhecido. Dessa maneira, para o leitor, fica a ambigüidade, que é um dos códigos dos textos fantásticos.

Outro elemento que aparece nesse romance que ajuda a construir o imaginário fantástico é a presença do demônio. O narrador está sempre fazendo relação entre os fatos aterradores que ocorrem no povoado e o demônio, pois somente através do diabólico é que ele consegue explicar todos os fatos insólitos: “Que o diabo houvesse se apoderado da mente das criaturas já não havia mais engano. O próprio coronel se sentia confuso e desmemoriado, como se até o tempo quisesse mudar de rumo, alterando o curso das coisas;” (*Op. cit.* p.43). A vida

extraordinária dos personagens e o mundo em que eles estão imersos não têm explicação. Só resta ao narrador buscar o entendimento disso tudo no sobrenatural e, pelo comportamento insólito desses personagens, só há uma alternativa: a possessão diabólica.

Nesse momento, se percebe o quanto de tormento há na ficção desse autor. José Alcides Pinto, assim, cria um universo ficcional em que os personagens não experimentam uma vida de normalidade cotidiana. Essa é a sua grande marca – a loucura.

Como você deve ter percebido, caro leitor, os personagens de José Alcides Pinto são seres que estão sempre experimentando o absurdo, não só das dificuldades da vida cotidiana como a inexplicabilidade de fatos que constantemente estão em seus caminhos.

Esse tipo de construção ficcional é, naturalmente, uma escolha, uma opção de José Alcides Pinto, dentre as muitas maneiras de se trabalhar a prosa de ficção. Mas, dentre as variadas leituras que um texto literário possibilita, nós podemos buscar algumas explicações para tais fatos. É isso que vamos ver no próximo item.

4. OS PERSONAGENS E A MALDIÇÃO

Como já dissemos anteriormente, nenhum personagem de José Alcides Pinto está fora do círculo da alucinação. Todos vivenciam, de alguma maneira, o outro lado do mundo natural. O motivo de todo esse universo diabólico é a maldição em que os personagens estão envolvidos, desde o início do povoamento.

O romance *Os verdes abutres da colina* conta a história de um povoado que fica na zona norte do Estado do Ceará – Alto dos Angicos de São Francisco do Estreito. Esse povoado é fundado por um refugiado de guerra vindo de Cascais, Portugal, que rouba uma índia da tribo dos Tremembés e faz dela sua mulher e cativa. É partir daí que inicia, segundo o narrador do romance, o povoamento daquela região.

⁴ PINTO, José Alcides. *Os verdes abutres da colina*. Rio de Janeiro : Americana, 1974, p.17.

Todos os personagens do romance são frutos da união do coronel Antônio José Nunes com a índia Janica. Isso é o que desencadeia o processo da maldição.

O coronel Antônio José Nunes não guarda nenhum princípio ético ou religioso que resguarde, por exemplo, o laço de consanguinidade entre ele e seus descendentes. Ele não faz nenhuma distinção entre as mulheres que passam a existir no povoado: todas são objeto do seu desejo. É isso que desencadeia a maldição, pois todos são parentes próximos e, ao mesmo tempo, amantes:

O coronel, como ele mesmo dizia, não possuía só uma família, mas muitas famílias, porque estava escrito na Bíblia e era da palavra de Deus que cabia ao macho e à fêmea multiplicar a espécie, e ele apenas cumpria o mandamento de Deus. Nunca desejou a mulher do próximo. As mulheres o procuravam voluntariamente, e se havia coberto suas próprias filhas, ou filhas de outras mulheres de suas filhas, não havia pecado nisso, pois o mundo começou assim. Isso também estava escrito na Bíblia.⁵

Quando o narrador compara a descendência do personagem com primeiras raças do mundo ele não leva em consideração a leitura simbólica da *Bíblia*, mas apenas compara os dois processos de povoamento. Portanto, sua visão fica restrita a este aspecto; ele não leva em conta o tempo primordial, daí a simplicidade e a objetividade da sua comparação.

É por esse motivo que ele, sempre que se refere - nos três romances da *Trilogia da Maldição* - ao início do povoamento da região, frisa recorrentemente o lado da consangüinidade dos personagens.

As expressões grifadas mostram o lado animalesco do personagem. Ele não tem princípios éticos, nesse momento de sua vida. Pode-se deduzir isso porque pelo ano de seu nascimento - "24 de agosto de 1800" (p.17) - ele deve ter conhecido os códigos sociais de parentes-

co. Afinal, ele é um refugiado de guerra vindo de Portugal, portanto, de um mundo civilizado. Com esse argumento, conclui-se que ele vivenciou uma relação social e conheceu os princípios que regem tal organização.

O narrador, sempre que se refere à ação do coronel comparando-a com a ação dos personagens da *Bíblia*, encobre um princípio ético e religioso que já era válido no tempo desse personagem.

A partir disso, podemos entender o porquê de tanta loucura, pois todos os personagens são de uma mesma família e os códigos éticos, morais e religiosos foram transgredidos. O que caracteriza uma maldição é exatamente isso: a transgressão de um código. Esse código, evidentemente, refere-se a um código primordial, bíblico, daí a extensão da maldição, que é caracterizada pelo castigo a todos os que direta ou indiretamente nela estão inseridos. Dessa maneira, podemos entender porque os personagens da aldeia ficam loucos e, devido ao elevado grau de tensão entre os mundos natural e sobrenatural, para eles só resta uma alternativa: a destruição total para que haja a purificação dos “pecados”.

Esse entendimento, naturalmente, parte de uma leitura bíblica e, como já dissemos, é apenas uma das possíveis leituras que pode explicar a alucinação dos personagens. Preferimos esta porque o narrador sempre faz comparações da atitude transgressora do coronel com os personagens bíblicos, daí essa similitude.

O que devemos entender é que o protagonista – o coronel – e os personagens de destaque estão, de certa forma, no limite entre Deus e o Diabo. A relação entre esses dois seres limítrofes do entendimento humano é uma característica das maldições. Para percebermos melhor essa relação, estudaremos, no item seguinte, como as manifestações do demônio aparecem no *Os verdes abutres da colina*.

5. OS PERSONAGENS E O DEMÔNIO

O diabo tem como característica mais acentuada o polimorfismo, isto é, ele pode se manifestar através de várias formas, por isso a

⁵ *Op. cit.* p.32

sua identidade é ambígua. No capítulo três do *Gênesis*, intitulado “O pecado”, aparece a primeira manifestação do demônio, que é representado pela serpente, cuja característica maior é a da astúcia. A partir daí, as formas, através das quais ele tem se manifestado ao longo dos períodos históricos, variaram e, hoje, há milhares de registros.

Para que você, amigo leitor, tenha uma idéia dos nomes que o diabo assumiu ao longo do tempo, aqui vai alguns exemplos, tirados da literatura: o arrenegado, o cão, o cramulhão, o galhardo, o pe-de-pato, o pé-de-cabra, o pé-preto, o canho, o-que-nunca-se-ri, o sem-gracejos; lúficer, satã, exu, tihoso, capa verde, bute, cafute, temba, tição, careca etc.

O estudioso dessa temática Alberto Cousté, em seu livro *A biografia do diabo*, diz que “acaso o melhor exemplo da ambígua identidade do Diabo consista em que costuma ser identificado com o anormal, com o especificamente devastador...”⁶

Se atentarmos para o significado de “devastador”, poderemos entender todo o processo de alucinação dos personagens de José Alcides Pinto, pois após a aparição dessa entidade sobrenatural tudo se transforma. É o caso dos habitantes da comunidade de Alto dos Angicos que em determinado momento são possuídos pelo “vírus latente” (uma das manifestações do diabo), desencadeando um processo de metamorfose físico-psíquica dos personagens: “Às vezes, os homens trepavam-se nas árvores e aí passavam toda uma manhã escondidos entre a folhagem, como bichos, ou acorados nas cumeeiras das casas, encolhidos como gatos.”⁷ É dessa maneira que o demônio atua na mente dos personagens de *Os verdes abutres da colina*: ele toma posse da mente e do corpo desses personagens que, não entendendo mais o que é real ou irreal, passam a ser marionetes, bonecos que não têm mais vida própria. Nesse momento, podemos entender porque os personagens desse romance vivenciam a loucura em toda a sua existência: eles estão possuídos pelo demônio.

⁶ COUSTÉ, Alberto. *Biografia do diabo: o diabo como sombra de Deus na história*. 2 ed. Rio de Janeiro : Record, 1997, p.17.

⁷ PINTO, José Alcides. *Os verdes abutres da colina*. Rio de Janeiro : Americana, 1974, p.62.

O diabo, nos textos desse autor, tem uma função primordial: revelar que o mundo desses personagens é um mundo insólito e maldito; um mundo onde todos os fatores contribuem para que eles vivam sempre em eterno confronto com forças misteriosas, ligadas, quase sempre, ao sobrenatural e que, por conta disso, sua natureza interior está fadada a um eterno conflito que nunca se ameniza, daí o elevado nível de alucinação a que eles sempre ficam submetidos.

Vejamos algumas das metamorfoses do diabo:

a) João da Mata – o cego curandeiro: este personagem tem um pacto com o demônio para ter o poder de cura, e também o poder da premonição, isto é, ele sabe quem vai ou não morrer. O seu símbolo é uma mosca presa em uma garrafa. A mosca, segundo Alberto Cousté, é uma das manifestações mais conhecidas das identidades do diabo: Belzebu quer dizer “Senhor das Moscas”. Este nome, *Baal-Zebud*, é o nome que os fariseus davam ao príncipe dos demônios: “É por Belzebu, chefe dos demônios, que ele expulsa os demônios” (Mateus 12,24). O excerto a seguir demonstra o quanto o curandeiro é pactuário: “As duas jumentas de carga passavam a noite soltas pelas imediações da casa do curandeiro, amarradas pelas suas orações fortes, e bastava que o cego gritasse alto três vezes seguidas pelo nome do diabo, e logo elas apareciam relinchando e atirando coices no vento, como se acoissadas pelo espírito maligno.”⁸ João da Mata detém o poder dos animais “pelas orações”. Isso tem duas implicações. Primeiro, os animais (as “jumentas de carga”) são também manifestações do demônio e suas ações, ao chamado do curandeiro, são próprias da anormalidade dos que estão sob o seu domínio. Segundo, o tempo e o espaço são elementos da natureza que não guardam entre si, como no mundo verossímil, as características normais de causa, efeito e linearidade, pois são comandados pelas orações. O poder do cego, assim, é ilimitado, pois todo o mundo natural passa a ser regido por leis próprias que somente os pactuários conhecem.

⁸ *Ibidem*, p.28.

b) O vento, a nuvem de poeira e o vírus latente: apesar de não serem personagens, esses elementos da natureza atuam como se os fossem, pois eles, no desenrolar do enredo, além de serem causadores da perturbação do cotidiano dos personagens, são também responsáveis pela destruição total da aldeia, juntamente com o fogo e com os abutres. O vento, por ser multiforme, polimorfo, é uma das formas de representação da metamorfose do demônio. A volatilidade e a transitoriedade do vento são características que se coadunam perfeitamente com o mimetismo do diabo. Isso implica que é através da volatilidade do vento que mais rapidamente o demônio pode instalar-se na mente dos personagens. O vento é o responsável pela condução do “vírus latente”, que desencadeia um radical processo de transformação nos personagens. Esse vírus aparece nos três romances da Trilogia da Maldição e está no imaginário desses personagens como causador de um processo de loucura e de posseção coletiva. O “vírus latente”, cuja consequência psico-patológica é a parada da mente do povo, assim, é mais uma das formas que o diabo assume na aldeia.

c) O coronel, os abutres e Satã: o coronel Antônio José Nunes é o representante da contradição: ele carrega, em sua composição, elementos do sagrado e do profano ao mesmo tempo. Ele tem o bem e o mal em sua estrutura: o bem, por ter sido dada a ele o sinal para a sacralização do mundo (a construção da aldeia); e o mal, pois ele foi o transgressor de um código primordial que desencadeou o processo de maldição no povoado. Após a morte do coronel, tudo se transforma: até os irracionais param para lhe prestar uma última homenagem: “Gatos selvagens, escorpiões e outros insetos e artrópodes deixavam suas tocas e acompanhavam a legião...”⁹ O seu poder, assim, ultrapassa os limites do mundo dominado pela razão e se estende para um espaço estranho e misterioso. O coronel, por isso e pelos demais indicadores da narrativa, representa o próprio Satã (ou Satanás), o primeiro da hierarquia do inferno. O coronel morre para que Satanás, possuidor do seu corpo, assuma sua amorfia. Este sai

do corpo do coronel para tornar-se amorfo novamente e comandar a destruição do povoado. O diabo só aparece, após a morte desse personagem, no momento da destruição da aldeia e em forma de fogo – o símbolo do inferno. Nesse momento, podemos perceber o quanto o coronel foi pactuário com o demônio, e explicar o extremo fascínio que ele exercia sobre todos os personagens. O abutres também aparecem como manifestação diabólica. Eles representam a legião do mal, ou seja, o exército diante do qual toda a aldeia vai se render. Esses abutres, após a morte do coronel, recolhem-se na Serra do Mucuripe e só saem de lá para invadir e destruir o povoado: “Os abutres também se fizeram presentes com seu grasnar soturno, carregado de sons escuros e pesados. Como um esquadrão, cobriam os céus de asas abertas, unidos uns aos outros, como jamais foram vistos assim.”¹⁰

Para concluir esse item, devemos frisar que as forças do mal só sobrevivem em um espaço mergulhado no caos, pois a incompreensão do mundo é o elemento com que ele vai jogar para dominar os personagens. As corporificações do diabo na aldeia reforçam essa tese: todas as aparições perturbam o cotidiano de toda a comunidade. Isso vai chegar a um ponto máximo de tensão. Tais personagens ficarão tão vulneráveis que não terão como fugir da destruição total: esse fato é o final do romance *Os verdes abutres da colina*.

6. ALGUMAS CONCLUSÕES

Depois do que analisamos até agora, é possível tirar algumas conclusões acerca das narrativas de José Alcides Pinto. Primeiramente, concluímos que o espaço ficcional desse autor é construído com elementos que desorganizam a vida dos personagens. Um deles diz respeito ao espaço da estação das chuvas. O inverno, no entanto, para eles, é também sinônimo de desgraça, pois o que é enfatizado nesse período é a calamidade que as chuvas proporcionam. José Alcides Pinto, portanto,

⁹ PINTO, José Alcides. *Os verdes abutres da colina*. Rio de Janeiro : Americana, 1974, p.26.

¹⁰ PINTO, José Alcides. *Os verdes abutres da colina*. Rio de Janeiro : Americana, 1974, p.26-27.

foge dos paradigmas de construção dos autores da literatura regionalista do Nordeste. A estação das secas, que cria todo um mundo de exceção, onde o sobrenatural convive com o mundo empírico, é outro momento de desordem na vida dos personagens. Desta maneira, chuva e seca são elementos que não têm nenhuma diferença, em se tratando de espaço. Os dois são igualmente responsáveis pela criação de um imaginário de desgraça: a chuva, através da enchentes, provocando tragédia; e a seca, através do insólito, ocasionando, igualmente, infortúnio.

Por fim, percebemos que uma maldição é a causa de toda a alucinação dos personagens. Essa maldição se inicia quando do povoamento da região. José Alcides Pinto povoa o espaço com personagens que têm uma profunda ligação de consanguinidade. Esse é o fator da maldição: há uma transgressão de um código estabelecido pelas leis de Deus e dos homens. Os descendentes do primeiro casal, na ficção desse autor, são frutos de ligações incestuosas, que é o motivo principal da maldição que envolverá todos os descendentes.

Em meio a essa tumultuada geração, surgem os personagens que têm pacto com o demônio e que o invocam em determinados momentos de tensão. As manifestações do demoníaco são perfeitamente localizadas e atuam no imaginário coletivo dos personagens como sentimento de culpa que não pode mais se reverter, pois todos são frutos do mesmo pecado. Dessa maneira, aos personagens, que não vislumbram saídas para suas vidas, só restam os caminhos da loucura e da alucinação.

O que se conclui, em linhas gerais, é que José Alcides Pinto constrói um universo ficcional cuja cosmovisão é de apocalipse. O mundo dos seus personagens é um mundo povoado de inquietações, de desgraças, de desordem e de caos, onde os demônios se manifestam de maneira empírica, criando um imaginário alucinante.

É somente no espaço do caos e da morte que esses personagens cumprem suas funções. É isso que cria o imaginário da alucinação. José Alcides Pinto, portanto, tem na alucinação seu principal elemento de construção ficcional.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BACHELARD, Gaston. A poética do espaço. In *Os Pensadores*. São Paulo : Abril Cultural, 1978.
- BESSIÈRE, Irène. *Le récit fantastique*. Paris : Larousse, 1974.
- BÍBLIA. III. Índice Bíblico-Pastoral. Português. *Bíblia Sagrada*. Coordenação Geral: L. Garmus; 38. ed. Petrópolis, (R.J) : Vozes, 1982.
- BRAVO, Victor. *Los poderes de la ficción (para una interpretación de la literatura fantástica)*. Caracas : Monte Avila Editores, 1987.
- COELHO, Nelly Novaes. Erotismo/Satanismo/loucura na poesia de José Alcides Pinto. In *Guerreiros da fome*. Fortaleza : Secretaria de Cultura e Desporto, 1984, p.9.
- COUSTÉ, Alberto. *Biografia do diabo: o diabo como a sombra de Deus na história*. Trad. Luca Albuquerque, 2. ed., Rio de Janeiro : Record, 1997.
- ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano*. São Paulo : Martins Fontes, 1992.
- ESPÍNOLA, Adriano. A loucura solidária de José Alcides Pinto. In *Revista do Escritor Brasileiro – Literatura*. No. 6, junho, 1994 Brasília : Códice, 1994.
- FOUCAULT, Michel. *História da Loucura*. São Paulo : Perspectiva, 1989.
- FURTADO, Filipe. *A construção do fantástico na narrativa*. Lisboa : Livros Horizonte, 1980.
- LOPES, Carlos. *A voz interior de José Alcides Pinto*. Fortaleza : (sem nome de editora; sem data).
- MARTINS, Floriano. *Fúrias do Oráculo*. Fortaleza : Casa de José de Alencar/ Programa Editorial, 1996.
- MONTEIRO, José Lemos. *O universo mí(s)tico de José Alcides Pinto*. Fortaleza : Ed. do autor, 1979.
- PEREIRA, Armindo. O maldito José Alcides Pinto. In *De Drummond a Lêdo Ivo e outros estudos*. Rio de Janeiro : Companhia Brasileira de Artes Plásticas, 1991.
- PINTO, José Alcides. *Entre o sexo: a loucura a morte*. Rio de Janeiro: Gráfica Record, 1968.
- _____. *O Dragão*. 3. ed., Fortaleza : Secretaria de Cultura e Desporto, 1987.
- _____. *O amolador de punhais*. Fortaleza : Secretaria de Cultura e Desporto, 1987
- _____. *O Criador de Demônios*. Rio de Janeiro : Edições GRD, 1967.
- _____. *Reflexões, terror, sobrenatural*. Fortaleza : Secretaria de Cultura e Desporto, 1984.
- _____. *Senhora Maria Hermínia (morte e vida agoniada)*. Fortaleza : IOCE, 1988.
- _____. *Os verdes abutres da colina*. Rio de Janeiro : Americana, 1974.
- _____. *João Pinto de Maria (biografia de um louco)*. Rio de Janeiro : Americana, 1974.
- _____. *A divina relação do corpo*. Fortaleza : Ed. do autor, 1990.
- _____. *Estação da Morte*. Rio de Janeiro : José Álvaro Editor, 1968.
- Jornal de Poesia – Editor Soares Feitosa
- _____. *O enigma*. Fortaleza : ed. Do autor, 1974.
- _____. *O sonho*. Fortaleza : Henriqueta Galeno, 1974.
- _____. *O editor de insônia*. Rio de Janeiro: Leitura, 1965.
- _____. *Guerreiros da fome*. Fortaleza : Secretaria de Cultura e Desporto, 1984.
- SANTIDRIÁN, Pedro R. *Dicionário Básico das Religiões*. Aparecida (SP): Santuário, 1996.
- TODOROV, Tzvetan. *Introdução à Literatura Fantástica*. São Paulo : Perspectiva, 1992.

*Durante um ano,
podia ser visto
nas bancas da
Universidade
Federal do Ceará
crajanda e tábua
e calçados as
chinelas do poeta*

**O ESCRITOR JOSÉ ALCIDES PINTO
MORREU. A PARALISIA CEREBRAL FOI
CONSTATADA NO DOMINGO À NOITE
APÓS TER SIDO ATROPELADO. O VIDA
& ARTE PUBLICA ALGUMAS POESIAS
INÉDITAS CONTIDAS NOS DOIS LIVROS
QUE JAP LANÇARIA EM AGOSTO**

EDUARDO ARAÚJO - ESPETACULO PARA O NOVO

O FEITICEIRO GANHOU ASAS

Poeta, romancista, teatrólogo e crítico literário, José Alcides Pinto sofreu morte cerebral na noite do último domingo, às 22 horas, no hospital São Mateus, em Fortaleza. As informações foram confirmadas pelo escritor e amigo José Telles, encarregado pelos trâmites do sepultamento do poeta. Às 11 horas do sábado, 31, numa de suas muitas andanças por Fortaleza - aos 82 anos, Alcides Pinto preferia os próprios pés ao emborrachado dos pneus de ônibus e carro-, o autor de *Os verdes abutres da colina* e *O dragão* foi atropelado por uma motocicleta na rua General Sampaio, próximo à praça Clóvis Beviláqua, e levado ao Instituto Doutor José Frota, onde reclamou de dores nas pernas. Em seguida, foi transferido para o Hospital São Mateus. Alcides teve traumatismo craniano e perfurações no estômago. O escritor "maldito" deixa seis filhos e seis irmãos. O velório acontecerá na sede da Academia Cearense de Letras e o enterro, no pequeno cemitério de São Francisco do Estreito, distrito de Santana do Acaraú, no interior cearense - à Macondo de JAP. Até o fechamento desta edição, às 15 horas, o horário do velório não estava confirmado.

O trágico sumiço do galante e zombeteiro Alcides Pinto surpreendeu amigos e parentes. "Ele sempre andava sozinho pelo Centro, adorava, não sei como isso aconteceu", espantou-se Conceição Pinto Aguiar, ainda no hospital. Incrédula, Conceição adormecera logo após o acidente. Foi acordada ao saber que a morte cerebral do irmão era coisa inarredável. "As vezes eu penso que é um sonho, que, quando eu sair daqui, tudo se resolve", falou. "Ele entendia a morte como um enigma, como mistério e, ao mesmo tempo, como uma fatalidade", depôs José Lemos, autor de *Universo Místico de José Alcides Pinto*, livro de 1979. Para JAP, continua Lemos, realidade e ficção eram indistintas. "Ele entendia a vida como um absurdo. Para escapar do absurdo, a solução seria a loucura ou então a morte."

Ao telefone, o poeta cearense Francisco Carvalho, 81, lamentou a morte do amigo. Antes, confundiu-o com um técnico de futebol. **O POVO** o apanhara distante da notícia do falecimento de JAP. Carvalho engasgou, levou dois ou três minutos até retomar o fôlego e reunir coragem para falar sobre a relação que tinha com o escritor. "Eu dediquei dois sonetos no aniversário de 80 anos do Alcides Pinto. Ele

era um escritor extraordinário, completo. Fazia de tudo." Silêncio - Carvalho ruminava sabe-se lá que memórias. Sem aviso prévio, constata: "Os velhos estão morrendo". Em seguida, relembra a última vez em que esteve com JAP. Foi na terça da semana passada. "Tinha prometido comprar os dois últimos livros dele."

Feiticeiro, pornógrafo, santo, demônio. Polêmico, paradoxal. JAP trazia a semente desgraçada dos mártires e encapetados. Morreu pobre. Passara a noite anterior na última casa de uma vila no Centro. Era devoto de São Francisco e Teresinha de Jesus. Fez promessas e foi atendido. Durante um ano, podia ser visto nos bosques da Universidade Federal do Ceará trajando o hábito e calçando as chinelas do santo a quem recorria fervorosamente. Hoje, as peças estão guardadas em sua fazenda Terra do Dragão, em Santana do Acaraú, onde nasceu, em 1925. Antes e depois dele, outros oito irmãos vieram ao mundo. Resolveu mudar-se para Fortaleza. Ganhou um bilhete para uma viagem de navio até o Rio de Janeiro, aonde só chegaria cinco anos após ter embarcado. É que JAP saltou na capital pernambucana. Lá, estudou jornalismo e colaborou nos principais periódicos da época. No Rio, formou-se na Universidade do Brasil.

José Alcides Pinto renunciou a tudo em favor da literatura. "O Alcides teve uma carreira bastante dissociada", biógrafo Geraldo Jesuino, um dos mais próximos de Alcides Pinto. Nele, vida pessoal e ofício contrapunham-se harmoniosamente. Porque Alcides era o paradoxo. "O escritor e o homem eram duas figuras que não caminhavam na mesma trajetória. Enquanto o escritor crescia assustadoramente, o homem não se dava muito cuidado, ele não tinha posses, dava os livros dele de presente."

Vinte anos de pesquisas resultaram em um dos livros a que JAP devotava respeito razoável. "Ele foi uma escola para todos os escritores do Ceará" São todos tributários dele. Nunca deixou de ser um transgressor. Morreu completamente pobre", destaca Dimas. Por telefone, ele afirma estar mais calmo. Garante poder falar sobre o amigo. E Dimas fala. Reconta parte da história do que, para ele, constitui um raro exemplar mitológico. "Ele era a palavra. Era a estética. Ele era a literatura."

INÉDITOS DE JOSÉ ALCIDES

LITERATURA BRASILEIRA

JOSÉ ALCIDES PINTO DEIXOU DOIS LIVROS INÉDITOS, PREVISTOS PARA SEREM LANÇADOS EM AGOSTO. NÃO TEVE TEMPO DE REVISAR AS OBRAS DE POESIA. A MORTE SURGE NOS LIVROS: MENOS POR UM PRENÚNCIO, MAIS COMO UM DE SEUS TEMAS FUNDAMENTAIS

PEDRO ROCHA >>> DA REDAÇÃO

José Alcides Pinto deixou dois livros inéditos de poesias e prosa poética: *O algodão dos teus seios morenos* e *Diário de Berenice*. Queria encarrilhar ainda um terceiro, mas seu amigo Geraldo Jesuíno, 61 anos, responsável pelo projeto gráfico das obras, pediu calma. “Ele estava em plena atividade criativa, um poeta maduro”, contou Jesuíno. Ultimamente, o escritor tinha diminuído um pouco o ritmo da escrita, primando pela qualidade, mesmo assim não teve tempo de revisar as obras, curtas, ambas com pouco mais de 50 páginas, previstas para serem lançadas em agosto. “Às vezes, continuar vivo era uma preocupação do Alcides, mas não era a maior. A grande amante dele era a literatura”, disse.

Nas capas, a dualidade da obra do escritor: no livro *O algodão...*, uma mulher de seios rijos a mostra cor púrpura; e noutro, uma pomba branca e arabescos na fonte. As últimas cinco obras de Alcides ficaram aos cuidados de Jesuíno, que os concebeu graficamente e assinou a contracapa de um deles, onde escreveu: “mais um raro e magnífico afago estético a que nos permite um dos maiores escritores vivos deste País”. O amigo reescreveu ao telefone na manhã de ontem: “Agora é um dos maiores poetas que esse País já conheceu”.

A morte freqüenta vários poemas das duas obras. Antes de inferir alguma previdência do escritor, um “profeta” para alguns, vale lembrar que o tema, corrente na literatura de Alcides Pinto, mereceu uma trilogia semi-autobiográfica intitulada *O tempo dos mortos*, composta pelos romances *Estação da Morte*, de 1968, e *O Enigma* e *O Sonho*, ambos de 1974. As três obras foram relançadas ano passado pela editora Top Books.

Avalizando o escritor nas orelhas das duas obras nomes como os dos críticos Wilson Martins, Antônio Houaiss e Fausto Cunha, e escritores Levo Ivo, Francisco Carvalho e Artur Eduardo Benevides. Alcides Pinto somou ainda em vida uma fortuna crítica de mais de dez livros sobre sua obra, figurando em antologias da literatura brasileira como a recentemente lançada *Roteiro da Poesia Brasileira - anos 50*, organizada por André Seffrin.

Quando o professor e crítico de literatura, José Lemos Monteiro, planejou no final da década de 1970 três obras sobre escritores cearenses representativos, reservou a José Alcides Pinto o volume dedi-

cado ao romance. “Ele exerceu sobre mim um fascínio muito grande, porque eu também encarei e, de certa forma, ainda encaro a vida como um absurdo, como algo, segundo os próprios existencialistas, a que o homem foi condenado. O homem está aqui pra viver, mas não deve questionar porque tem que viver e porque um dia tem que morrer. Na verdade, ele foi um escritor que se tornou singular aqui na literatura cearense, porque de fato ele foi muito fundo na reflexão sobre a condição humana”, disse.

O historiador da literatura cearense, Sânzio de Azevedo, assinou o prefácio do livro *Sonetos do Amor Romântico*. Lá escreveu: “José Alcides Pinto é tão moderno que não tem medo nem vergonha de ser romântico”, e agradou bastante o autor, que repetia a frase. “Eu acho que José Alcides Pinto foi uma figura muito original, muito autêntica, nunca fez muitas concessões, vivia em dificuldade. Ele era assim meio estranho, mas não era pra chamar a atenção não, ele era uma pessoa original”, disse Sânzio.

BIBLIOTECA

O Criador de Demônios (1967)
Estação da Morte (1968)
Entre o sexo: a loucura a morte (1968)
O Enigma (1974)
O Sonho (1974)
O Amolador de punhais (1987)
Trilogia da Maldição (1999)
Noções de poesia e arte (1952)
Pequeno caderno de palavras (1953)
Concreto: estrutura visual gráfica (1956)
Ciclo único (1964)
Contos de Lúcifer: poemas reunidos (1966)
Os catadores de siris (1966)
As águas novas (1975)
O Acaraú: biografia do rio (1978)
Ordem e desordem (1982)
Antologia poética (1984)
Guerreiros da fome: outros poemas, (1984)
Fúria (1986)
Fúrias do oráculo (1996)
Silêncio branco (1998)
As Tágides (1998)
Poemas Escolhidos (2003)
Poemas Escolhidos II (2006)
Diário de Berenice (2008)*
O algodão dos teus seios morenos (2008)*

* Livros inéditos

INÉDITOS

Teus doces arrebaldes

Num dia de imensa tristeza, Berenice atirou-se no mar. E não voltou mais. Em seu caderno de anotações foi encontrado isso: "Não tenho mais nada a fazer no mundo. Vou conviver com os peixes e as sereias, os corais e as algas. Não ouviu o grito das gaivotas nem o ruflar das asas da rola chegando ao ninho. Essas cousas talvez nunca existissem: a não ser na sua imaginação: O periquito, o galo, o rádio de pilhas, uma cueca nova com uma nódoa recente de esperma, que ela raspou com a unha.
 (...)

MEMÓRIA

10/3/1938

> José Alcides Pinto nasce em São Francisco do Estreito, distrito de Santana do Acaraú, Ceará.

1945

> Muda-se para o Rio de Janeiro, onde trabalha como bedel de aluno. Diploma-se em Jornalismo pela Faculdade Nacional de Filosofia e em Biblioteconomia pelo Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

1950

> Em parceria com Ciro Colares e Raimundo Araújo, lança o livro *Antologia dos Poetas da Nova Geração*.

1952

> Lança seu primeiro livro individual, *Noções de Poesia e Arte*.

1957

> Volta para Fortaleza, onde lança o Manifesto Concretista.

> Publica seu primeiro romance, *O Dragão*.

1976

> Publica *Os Verdes Abutres da Colina* e *João Pinto de Maria - Biografia de um Louco*, que, junto com *O Dragão*, formam a chamada Trilogia da Maldição.

1977

> Desliga-se da Universidade Federal do Ceará, onde dava aulas no curso de Comunicação Social. Veste um hábito franciscano e vai morar numa fazenda no sertão cearense.

1986

> Ganha o Prêmio Nacional Petrobrás de Literatura.

2000

> Ganha o Prêmio da Crítica da Associação Paulista de Críticos de Arte.

2003

> A Editora G.R.D publica uma coletânea de poemas de José Alcides Pinto, intitulada *Poemas Escolhidos*.

2008

> Estava pronto para lançar dois livros inéditos de poesia, *Diário de Berenice* e *O Algodão dos teus Seios Morenos* com o selo Jamaica Editora, nome de uma das filhas

A mar, enchia de manhã e à tarde esvaziava. Berenice se entretinha nesse vai e vêm constante. Andava na beira-mar segurando a barra da saia porque as águas chegavam até seus joelhos. Era o único divertimento de sua vida. Esse prazer era renovado todo dia.

Trechos do livro *Diário de Berenice*, de José Alcides Pinto

Adeus ao noso Poeta Maldito

Em memória
de José
Alcides Pinto

O No começo da tarde de ontem, chegou ao fim a vida do poeta José Alcides Pinto. Sua arte, no entanto, permanece e o ultrapassa

DELLANO RIOS
Repórter

O protagonista já determinava que, fossem quais fossem as circunstâncias, a notícia causaria alvoroço. José Alcides Pinto está morto. Um dos gigantes na literatura cearense, o poeta foi vítima de uma fatalidade. Uma morte “estúpida”, como diria o escritor francês Albert Camus sobre os acidentes de trânsito.

No sábado, às 11h30, foi atropelado por uma motocicleta na Rua General Sampaio, próximo a sua residência, no Centro da Capital. O escritor fazia uma de suas andanças rotineiras pelo bairro. Reconhecido no local, ele foi levado ao Instituto Doutor José Frota (IJF). No hospital, foi atendido pelo médico Almir Gomes, membro da Sociedade Brasileira dos Médicos Escritores (Sobrames). Alcides sofreu ferimentos graves, com ruptura de órgãos vitais e traumatismo craniano. A morte cerebral foi diagnosticada na noite de domingo. O poeta,

por fim, faleceu às 12h50 de ontem. O corpo foi velado na Academia Cearense de Letras. Até o final da tarde de ontem, o local de sepultamento — se em Fortaleza ou em Santana do Acaraú — ainda não está definido.

Deixou seis filhos, de três casamentos. Deixou, ainda, uma vasta obra que inclui poesia, teatro, romance, contos, crônica, memórias, aforismos e crítica literária. Como poeta, foi o responsável pela chegada do concretismo no Ceará; na prosa, destacaram-se suas obras de realismo fantástico. Nestas duas dimensões da escrita, uma literatura marcada pelos temas malditos: o sexo e a morte.

Vida como obra

José Alcides Pinto nasceu em 10 de setembro de 1923, no povoado de São Francisco do Estreito, distrito de Santana do Acaraú, na região norte do Estado. Em 1945, partiu para o Rio de Janeiro, onde se formaria em jornalismo e biblioteconomia. Ocupou cargo no então existente Ministério da Educação e da Cultura e foi professor da UFC. Abandonou os empregos públicos para se dedicar, exclusivamente, à literatura.

“Todo minha obra é autobiográfica”, revelou o escritor em uma de suas últimas entrevistas ao *Diário do Nordeste*, em agosto último. O caráter memorialístico da obra do poeta causa assombro. Seus personagens vivem embates com a loucura, a

morte, o sexo e experiências místicas. Na vida e na literatura, José Alcides Pinto vivia na zona de intercessão entre o sagrado e o profano. “Não existe distância (entre estas duas dimensões), eles se bifurcam”, afirmou em outra entrevista.

O escritor de obras transgressoras — como “O Relicário Pornô”, coleção de poemas e aforismos que o título descreve bem — se dizia um homem religioso. Nos últimos anos, crescia seu interesse pela temática mística. A mesma que permeou algumas de suas principais e mais famosas obras — em especial, a Trilogia da Maldição, que reúne os livros “O Dragão”, “Os Verdes Abutres da Colina” e “João Pinto de Maria (biografia de um louco)”. Nesta série de romances, Alcides ambientou em na localidade em que nasceu acontecimentos miraculosos e inexplicáveis à razão.

O confronto entre o místico e o banal da existência terminou por dar-lhe o título de “maldito”, como seus admirados Rimbaud e Artaud. “Acho muito bom ser ligado aos malditos. São todos abençoados”, decretou. Sobre a morte que acabou por alcançá-lo, José Alcides Pinto disse: “Minha escrita é um meio de fugir dela, mesmo que isso não seja possível”. Com a morte, parte Alcides, mas fica a obra. Resta, por fim, uma dúvida: teria nosso poeta maldito conseguido o impossível? ●

Tivesse escrito em espanhol, o Alcides certamente seria nosso candidato ao Prêmio Nobel de Literatura. É um escritor premiado nacionalmente, desde sua “Trilogia da Maldição” até livros mais recentes, como “Trilogia da Morte”. Nele, o poeta José Alcides Pinto fala da vida, com base em sua experiência secular, e da morte, com a intimidade de quem já vivia em outro mundo. ●

A gente sempre tem a impressão que os nossos amigos nunca vão morrer. A morte do Zé é uma perda para a literatura cearense, para a literatura brasileira e, para mim, uma perda pessoal. Ele foi meu companheiro de descobertas nos anos 1950. Tenho ainda hoje um exemplar do Rimbaud autografado por ele. Aprendemos muito juntos. ●

Ferreira Gullar
Poeta e crítico de arte

José Alcides Pinto foi um dos grandes poetas do Ceará das quatro últimas décadas. Era meu amigo particular, desde 1957, quando chegou do Sudeste com a novidade da Poesia Concreta. Com ele, participei da introdução da Arte Concreta no Estado. Sua morte é uma perda para nossa literatura. ●

Pedro Henrique Saraiva Leão
Poeta e membro da Academia Cearense de Letras

O José Alcides Pinto foi um autêntico artista. Toda sua vida foi organizada para ser um escritor. Largou cargos públicos e carreira acadêmica para viver com base em valores da arte. Ele tinha dois talentos especiais: um era a facilidade para a criação; o outro valor era estabelecer novas relações e apoiar os novos talentos. ●

Auto Filho
Secretário da Cultura do Estado

Insólita e irônica despedida

O Familiares de José Alcides Pinto choraram a morte do poeta - segundo a irmã, ironicamente vitimado quando saiu de casa para postar nos correios dois livros que acabaram de sair do prelo

DALWTON MOURA
Repórter

Tazinha, tu vai pro lançamento, com teu vestido mais bonito. O pedido, em tom de fraternal exigência, foi feito semana passada pelo escritor José Alcides Pinto a sua irmã mais nova, a também escritora Maria da Conceição Pinto Aguiar. O lançamento em questão seria o de dois novos livros do escritor: "Diário de Berenice" e "O Algodão dos Teus Seios Mortos", volumes de poesia, ambos publicados pelo Imprensa Editorial e pela Jamaica Editora, no mesmo dia do poeta a uma de suas filhas. A apresentação dos livros estava marcada para as 14h, na sala de espera da Unidade de Terapia Intensiva de um hospital em Fortaleza. Conceição não pôde cumprir a promessa

feita ao irmão tão querido.

José Alcides Pinto disse adeus às 12h50 de ontem, em decorrência de politraumatismo, após ser vitimado por um acidente nas proximidades de sua casa, no último sábado. Uma fatalidade, lamentariam os parentes reunidos no hospital no início da tarde de ontem. "Foi bem perto do Frotão, bem perto da casa dele, ali na Praça da Bandeira. Ele ia andando, e a moto atropelou. Rapaz, que velocidade! Ele fraturou a bacia, perfurou o intestino, o fígado, tudo... E teve traumatismo craniano, vários, não foi só um", descreveu Conceição. "No instante viram logo: 'É o escritor, o poeta!'. Ele foi reconhecido de imediato, todo mundo ajudou ali na hora".

De acordo com a irmã, ao IJF, José Alcides ainda chegou consciente. "Ele ainda disse alguma coisa. Reclamou da dor na região do estômago, na perna... Falou que queria ir pra casa". Do Instituto Dr. José Frota, o escritor foi transferido ao hospital São Mateus, onde familiares acompanharam todo o processo de assistência. "O traumatologista se admirou com a violência da pancada que ele sofreu. Ele ainda chegou a ser operado do intestino, mas da cabeça ninguém pôde fazer nada. Ai pronto, foi a Via-crúcis dele", atesta a irmã, agradecendo a atenção da equipe.

"Aqui era só entrando e saindo médico, aquela confusão. Um deles até disse: 'Eu não vou olhar mais pra ninguém. Vou ficar só aqui, com o Poetinha'. Todo mundo foi muito carinhoso com ele. Havia quem achasse que ele ia

sair dessa, lembravam que ele era um guerreiro. Mas a gente sabia que o caso era crítico", acrescentou Conceição, escolhida pela família para falar, em momento tão difícil, por ter sido particularmente próxima ao irmão. Na sala de espera, a insólita e irônica despedida era lamentada pela cunhada, Maria de Lurdes Pinto, e pelas sobrinhas Jessilene Araújo Lima e Francisca Alexandra Pinto. Entre a dor e a resignação.

Livros aos amigos

A figura do poeta maldito, de temas difíceis e escritos de densa tessitura, diverge da condição humana vivenciada por José Alcides no cotidiano do lar. Segundo Maria da Conceição, o poeta tinha hábitos simples e, em casa, costumava manter uma bem-humorada relação com os filhos e irmãos. "Ele estava muito bem. Tanto que, na hora do acidente, estava passeando. Talvez tivesse ido andar, comprar um remédio, que ele adorava um remedinho, um Melhoral, essas coisas...", recorda, esforçando-se em buscar os detalhes na memória. "Mas o que é mesmo que ele foi fazer ali naquela hora? Ah, já sei: ele foi colocar o envelope com os livros dele para os amigos. Ele vai lançar

dois livros dele, lindos os livros, agora em agosto. Olha, eu dizendo 'Ele vai lançar'...", percebe, emocionando-se. "Devia estar voltando, porque já vinha sem os pacotes na mão. São lindos os livros, eu já tinha pego", diz, exibindo os exemplares, em torno de 50 páginas cada.

Se o escritor tratava a irmã mais nova por "Tatá" ou "Tazinha", para Conceição Alcides era "Didi", ou "Poetinha". "Ele me chamava de Tazinha porque eu era a mais nova, não sabia falar direito. Ele brincava comigo: 'Ô menina feia! O nome dela é Tatá'", detalha. "Ele era tão

humano. Falava aquelas coisas de poeta, que a gente ia passear, viajar. Aqueles sonhos de poeta mesmo. E dizia que queria ser enterrado no Acaraú", destaca, citando o município de Santana do Acaraú e dizendo ser desejo da família atender ao pedido do irmão. "Agora não pode ser, porque tem os filhos, tá todo mundo em choque, não ia ter como irem pra lá. Então, ele vai ser enterrado em Fortaleza, mas daqui a uns anos, quando for o tempo, vai ser trasladado pra lá. Por que não, se era o que ele queria?".

Versos finais

Não por acaso, os livros que restaram inéditos também celebram musas do autor de "Os Verdes Abutres da Colina". "Ele falava muito de morte, era um dos temas dele. E muito sexo também, né? Ô homem pra gostar de mulher", diz Conceição, encontrando forças para sorrir. "Ele gostava de dizer: 'Tazinha, depois de mulher, não conheço nada melhor. Se Deus fez, foi pra ficar só pra ele'. Era a cara dele".

"Diário de Berenice" traz dedicatória a "Josy (Joseane), estudante musa mulata" e inclui como epígrafe versos da canção "Já sei namorar", dos Tribulistas Brown, Antunes e Marisa Monte. O autor assume então a palavra, em um dos pequenos trechos de prosa poética que compõem a obra:

"Num dia de imensa tristeza, Berenice atirou-se ao mar. E não voltou mais. Em seu caderno de anotações foi encontrado isso: "Não tenho mais nada a fazer no mundo. Vou conviver com os peixes e as sereias, os corais e as algas. Não ouvirei o grito das gaiotas nem o ruflar das asas da rola chegando ao ninho. Essas cousas talvez nunca existissem: a não ser na sua imaginação: O periquito, o gallo, o rádio de pilhas, uma cueca nova com uma nódoa recente de esperma, que ela raspou com a unha".

Já em "O Algodão dos Teus Seios Morenos", volume mais lírico, em que José Alcides dedica poemas a amigos como Geraldo Jesuíno, José Telles, Sérgio Braga, João Soares Neto, Giselda Medeiros, além da filha mais velha, Belkiss Valéria, as musas dividem espaço com a morte, bem ao estilo do autor, que questiona: "Baudelaire! Baudelaire! Baudelaire! Luis Nicolau Fagundes Varela, quando voltarei a ser poeta?". E arremata, em versos agora carregados de ironia:

Que mais precisa o morto
a não ser do sossego
a paz que vem dos mortos
está no aconchego
da própria escuridão
que lhe serve de abrigo
à suma eternidade
trancado em seu jazigo
(...)

Mas quem pode afirmar
com absoluta certeza
se o morto não está vivo
embora morto esteja? ■

REPERCUSSÃO

Em memória de José Alcides Pinto

Perdemos um grande intelectual, autor de belíssimos poemas, que muito fez pela literatura do Ceará. É uma ocorrência lamentável sobre todos os aspectos, constituindo um prejuízo muito grande para as letras do Ceará. Sobre tudo no campo da poesia, em que ele se destacou de maneira brilhante e inquestionável. Lamento profundamente o seu desaparecimento e acho que nós que fazemos literatura estamos de luto. ■

Arthur Eduardo Benevides
Poeta

É um dos maiores escritores do País, e um dos maiores do Ceará, ao lado de José de Alencar, Moreira Campos e Francisco Carvalho. A literatura cearense, toda ela, depois de Alcides, é tributária de sua influência. Foi fundamentalmente um poeta de estética moderna e criativa, que instaurou uma estética nova na literatura brasileira. Para mim, era uma espécie de pai literário e afetivo. Convivi com ele desde a juventude na Piedade. O Ceará precisa se orgulhar dele. ■

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já havia apresentado um voto de pesar pelo falecimento do poeta cearense José Alcides Pinto. Falavam-me de seu valor – o Senador Tasso Jereissati sempre se referiu a ele com imenso respeito – e o trágico da sua morte motiva mesmo esse eloqüente e sensibilizado pronunciamento do Senador Inácio Arruda.

Mas eu peço a V. Ex^a que acolha, para os Anais da Casa, um breve pronunciamento em que encaminho à Mesa a matéria da última **IstoÉ** sobre o empresário inglês e grileiro na Amazônia, Sr. Johan Eliasch.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, transmito, em outro breve pronunciamento, a indignação do professor Emílson Nunes Costa, de Volta Redonda, que entende que, ao invés de comprar aviões de luxo para uso de Ministros, de figuras de Estado, os aviões deveriam ser trabalhados no patrulhamento da Amazônia e no debelamento de incêndios na nossa floresta.

Do mesmo modo, outro pronunciamento bem curto, em que o Vereador Leonel Feitoza, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, me envia indicações de diversos parlamentares que tratam de maneira muito lúcida da questão nacional.

Peço que a Mesa encaminhe a cada Ministro solicitado pelos vereadores de Manaus o que aqui consta. São eles: o Vereador José Ricardo Wendling, o Vereador Sildomar Abtibol e o Vereador Massami Miki. Eles falam de guerra fiscal, falam de taxaço de grandes fortunas, eles falam do problema entre o seu Estado e meu, aquela questão territorial, eles falam, enfim, da preocupação com uma eventual crise de alimentos e com a política do *biodiesel*.

Portanto, peço a V. Ex^a que acolha esses três pronunciamentos, de maneira breve, enquanto estamos na entressafra da votação.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara Municipal de Manaus, além do empenho que, rotineiramente, dedica aos assuntos da Capital do meu Estado, revela também forte interesse pelos temas ditos nacionais, como a escalada dos preços dos alimentos e a questão do *biodiesel*.

Esses e outros assuntos motivaram a apresentação, naquele Legislativo, de oportunas Indicações, algumas delas dirigidas à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. Todas foram aprovadas.

Do Presidente da Câmara de Manaus, Vereador João Leonel de Britto Feitoza, recebi esta semana correspondência pela qual o ilustre parlamentar pede apoio às teses formuladas pelos Vereadores José Ricardo Wendling, Sildomar Abtibol e Massami Miki.

Os assuntos, repito, englobam projetos em tramitação no plano federal ou são relevantes, como a taxaço das chamadas grandes fortunas, a questão da divisa entre o Amazonas e o Acre (para tentar recuperar área de 1.186 km² incorporados a este último Estado), “guerra” fiscal entre os Estados e o temor de uma eventual crise no fornecimento de alimentos, que, entende aquele Legislativo, seria decorrência da expansão do *biodiesel*.

As manifestações da Câmara Municipal de Manaus merecem atenção da área legislativa federal, inicialmente para uma análise em torno das reivindicações dos Vereadores.

Em síntese, sugerem os parlamentares da Câmara Municipal:

Vereador Massami Miki

1. Pede providências ao Governo Federal para frear a escalada dos preços dos alimentos, que estaria ocorrendo pela primazia conferida à produção de matéria-prima, da agricultura, para o *biodiesel*;

2. Dirigida à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional, e à Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda. Pede providências para equalizar o preço do cimento no Amazonas, um dos mais caros do País.

3. Pede apoio das bancadas do Amazonas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, no sentido da formalização de Proposta de Emenda Constitucional que objetive a recuperação de área, de 1.186 km², do território do Estado do Amazonas, anexada ao Estado do Acre;

4. Às bancadas do Amazonas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, sugerindo gestões para o fim da greve dos Auditores Fiscais da Receita Federal, que atinge substancialmente a cadeia produtiva do Pólo Industrial de Manaus.

Esse tema, felizmente, já está superado, com o fim da paralisação dos servidores da Receita. Menciono-o para demonstrar a preocupação dos Vereadores de Manaus para problemas dessa natureza.

5. Gestões dos parlamentares amazonenses da área federal, junto ao Tribunal de

Contas da União, no sentido de apontar os prejuízos que a chamada “guerra fiscal” ocasiona à economia do Estado do Amazonas.

Vereadores José Ricarado Wendling e Sildomar Abtibol

– Indicação às bancadas do Amazonas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sugerindo empenho na aprovação do Projeto de Lei que prevê contribuição anual sobre grandes fortunas

Saúdo, pois, a vitalidade da Câmara de Manaus. E peço ao seu Presidente, Leonel Feitoza, que transmita aos

seus Pares nosso aplauso por mais essa demonstração de interesse pelos temas mais relevantes do País.

As Indicações dos Vereadores estão anexadas a este pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR ARTHUR VIRGÍLIO SENADOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS**

OFÍCIO Nº. 0334/2008 – PLE/DL/DRP/CMM

Manaus, 29 de abril de 2008.

**A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Senador da República**

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Senador,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO N. 0198/2008, aprovada no dia 24 de abril de 2008, neste egrégio Poder Legislativo, da lavra do ilustre Vereador MASSAMI MIKI, com subscrição dos Vereadores JOSÉ RICARDO WENDLING e SILDOMAR ABTIBOL, por meio da qual o autor indica à Bancada Federal do Amazonas empenho na aprovação do Projeto de Lei que prevê a contribuição anual sobre grandes fortunas.

Atenciosamente,


JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Presidente

INDICAÇÃO Nº 198, DE 2008

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja indicado à bancada parlamentar do Amazonas no Congresso Nacional empenho para a prosperação do projeto de lei que prevê a contribuição social anual sobre grandes fortunas.

Justificação

A matéria prevê a contribuição de pessoas físicas com patrimônio superior a R\$ 10,98 milhões de reais – ou oito mil vezes o valor do limite de isenção do imposto de renda (R\$ 1,3 mil). O projeto de lei proposto prevê a criação da contribuição no artigo 195 da Constituição, que trata das fontes de custeio da seguridade social. Com isso o dinheiro arrecadado seria destinado à saúde, previdência e assistência social.

As alíquotas variam de acordo com as faixas de renda. Indivíduos com patrimônio líquido de R\$ 10,98 milhões a R\$ 34,32 milhões pagariam 0,5% de tributo. De R\$ 34,32 milhões até R\$102,96 milhões, a alíquota passa para 0,75%. Fortunas acima deste valor seriam taxadas em 1%.

Imóveis para residência, instrumentos de trabalho (como material de dentista, por exemplo), objetos de arte e coleção e direitos de propriedade intelectual e industrial, como direitos autorais patentes ficariam fora do cálculo do patrimônio líquido da pessoa física. No caso dos imóveis e instrumentos de trabalho, a isenção seria limitada a 10% do valor do patrimônio.

Plenário Adriano Jorge, Manaus (AM), 16 de abril de 2008. – Vereador **Massami Miki** (PSL), Secretário-Geral.

OFÍCIO Nº 260/2008 – PLE/DL/DRP/CMM

Manaus, 23 de abril de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
Senador da República
Assunto: Encaminhamento

Senhor Senador,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 179/2008, aprovada no dia 18 de abril de 2008, neste egrégio Poder Legislativo, da lavra do ilustre Vereador Massami Miki, por meio da qual o autor indica à bancada federal do Amazonas seu apoio à apresentação de Proposta de Emenda à Constituição

que objetive a recuperação do território amazonense perdido para o Estado do Acre.

Atenciosamente, **João Leonel de Britto Feitoza**, Presidente.

INDICAÇÃO Nº 179, DE 2008

Autor: Ver. Massami Miki

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja indicado à bancada parlamentar do Amazonas na Câmara Federal (Brasília-DF) apoio à apresentação e aprovação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que objetiva a recuperação do território amazonense perdido recentemente para o Estado do Acre.

Requeiro, ainda, seja dado conhecimento à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

Justificação

Na semana passada o Supremo Tribunal Federal (STF) retificou a decisão de que o Amazonas perdeu 1.186 quilômetros quadrados de área de divisa para o Acre. A área compreende os Municípios de Boca do Acre, Pauini, Guajará, Eirunepé, Ipixuna e Envira.

A PEC precisa da assinatura de 171 deputados federais. Entretanto, não basta reconquistar o território perdido, em litígio; faz-se necessário a presença do Estado do Amazonas nesses municípios, que ficam muito distantes da capital amazonense, longe da sede do Governo Estadual. Daí precisarem de uma maior atenção administrativa.

Que prevaleça, sempre, o supremo interesse público.

Sala das Sessões, Manaus (AM), 16 de abril de 2008. – Vereador **Massami Miki** (PSL), Secretário-Geral da Mesa Diretora.

Ofício nº 272/2008 – PLE/DL/DRP/CMM

Manaus, 23 de abril de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
Senador da República
Assunto: Encaminhamento

Senhor Senador,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 180/2008, aprovada no dia 18 de abril de 2008, neste egrégio Poder Legislativo, da lavra do ilustre Vereador Massami Miki, por meio da qual o autor indica à Bancada Federal do Amazonas ações

urgentes junto à Receita Federal, ao Superior Tribunal Federal e a União Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil para pôr fim à greve dos auditores fiscais.

Atenciosamente, **João Leonel de Brito Feitoza**, Presidente.

INDICAÇÃO Nº 180/2008

Autor: Vereador Massami Miki
Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja indicado à Bancada Parlamentar do Amazonas no Congresso Nacional (Câmara Federal e Senado da República) urgentes gestões junto à Receita Federal, ao Superior Tribunal Federal e a UNAFISCO (União Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), para pôr fim à greve dos Auditores Fiscais, que atinge diretamente a cadeia produtiva do PIM (Pólo Industrial de Manaus).

Requeiro ainda, seja dado conhecimento ao CIE-AM (Centro das Indústrias do Estado do Amazonas), à Câmara de Comércio e Indústria Nipo-Brasileira do Amazonas, e à CDL (Manaus).

Justificação

Enquanto a greve não cessa, o volume de mercadorias que aguardam desembaraço compromete, e muito, a capacidade de armazenamento dos postos aduaneiros em Manaus e, em conseqüência, inviabiliza a capacidade produtiva do PIM (Pólo Industrial de Manaus), sendo que algumas empresas já acenam com a possibilidade de fecharem suas portas, o que é assaz prejudicial à economia amazonense.

Quem também é afetado diretamente com a greve dos auditores é o comércio, que corre o risco de ficar desabastecido com produtos do setor eletroeletrônico, um dos mais afetados pela paralisação dos fiscais.

Que prevaleça sempre o supremo interesse público.

Sala das Sessões, Manaus (AM), 16 de abril de 2008. – Vereador **Massami Miki** (PSL), Secretário-Geral da Mesa Diretora.

Ofício nº 296/2007 – PLE/DL/DRP/CMM

Manaus, 23 de abril de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
Senador da República
Assunto: Encaminhamento

Senhor Senador,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 187/2008, aprovada no dia 18 de

abril de 2008, neste egrégio Poder Legislativo, da lavra do ilustre Vereador Massami Miki, por meio da qual o autor indica à Bancada Federal do Amazonas ações junto ao Tribunal de Contas da União para que o mesmo reconheça que a guerra fiscal que coloca em risco a economia amazonense.

Atenciosamente, **João Leonel de Brito Feitoza**, Presidente.

INDICAÇÃO Nº 187/2008

Autor: ver. Massami miki
Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja indicado à bancada parlamentar do Amazonas no Congresso Nacional gestão junto ao TCU (Tribunal de Contas da União), para que o mesmo reconheça que a guerra fiscal coloca em risco a economia amazonense.

Justificação

Há indícios de que essa competição está afetando inclusive as finanças federais. A isenção, redução ou compensação do ICMS pode estar causando danos às contas públicas federais porque os Estados e o Distrito Federal pagam suas dívidas com a União em prestações mensais limitadas a 13% da receita e quando o ente federado abre mão da arrecadação por meio da concessão de incentivos, benefícios ou compensações esta é reduzida e, possivelmente, os Estado e o Distrito Federal estarão pagando menos à União.

O TCU deve verificar se a Lei Complementar nº 24, de janeiro de 1975, está sendo cumprida pelos Estados. Ela obriga que os benefícios relacionados ao ICMS somente sejam concedidos após aprovação unânime dos secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal reunidos sob a presidência de representante do governo Federal. Atualmente, essas reuniões acontecem no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Não é segredo para ninguém que a maioria dos Estados concede incentivos fiscais sem observar esse dispositivo legal. Havendo a constatação, o TCU fornecerá subsídios à Advocacia Geral da União para que entre no Supremo Tribunal Federal com ações contra os Estados que estejam praticando a suposta ilegalidade.

Que prevaleça, sempre, o supremo interesse público.

Manaus(AM), 16 de abril de 2008. – Vereador **Massami Miki**, Secretário-Geral da Mesa Diretora.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS,

INDICAÇÃO

Nº 0259
/2008

AUTOR: VER. MASSAMI MIKI

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja indicado à Secretaria de Política Agrícola (do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) pedido de providências para frear a escalada de preço dos alimentos, ante a insuficiência da produção agrícola decorrente da primazia do biodiesel, que pode ameaçar a segurança alimentar do País.

Requeiro, ainda, seja dado conhecimento ao Senador Arthur Virgílio Neto (PSDB-AM) e à Deputada Federal Rebeca Garcia (PP-AM), em Brasília (DF).

JUSTIFICATIVA

A produção de biocombustíveis a partir de cultivos agrícolas importantes para a alimentação pode ser um risco para a segurança alimentar das populações mais pobres do mundo.

A Fundação Getúlio Vargas divulgou a inflação do mês de abril através do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI. De acordo com o índice, a alta dos preços no mês de abril foi 1,12%, enquanto que no mês de março essa elevação foi de 0,7%. É uma situação preocupante, porque agora não são apenas os alimentos que estão forçando a alta dos preços, mas também os produtos industriais. Os alimentos subiram de 0,62% em março para 1,6% em abril, enquanto que os produtos industriais saíram de 0,94% em março para 1,77%. Já a pesquisa da cesta básica, realizada pelo DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, registrou aumento dos preços em 30% nos últimos doze meses, enquanto que no mesmo período a elevação do salário foi de 9,21%.

Os preços do arroz, trigo, milho, feijão e macarrão foram os que mais tiveram reajuste nos últimos meses. As consequências dessas alterações estão refletidas nos índices citados. Mudanças nos preços destes produtos, por serem de necessidade básica, causam elevação de preços em outros bens e assim a inflação vai ganhando força. Estima-se que os gastos com comida consumam cerca de 20% do orçamento familiar, ou seja, com as

constantes altas, quem mais sofre é o consumidor, que tem seu custo de vida elevado, já que o salário não é corrigido na mesma proporção.

Na medida em que a taxa de inflação sobe, as pessoas deixam de consumir outros itens para comprar alimentos. Esse efeito é muito mais forte para consumidores com menor renda, pois alimentos têm maior peso no orçamento. Dessa forma, quem ganha dois salários mínimos sentirá muito mais esta mudança do que aquele que ganha dez salários.

Que prevaleça, sempre, o supremo interesse público.

Sala das Sessões, em Manaus (AM), 13 de maio de 2008.


Vereador Massami Miki (PSL)
Secretário-Geral da Mesa Diretora

INDICAÇÃO Nº 260/2008

Autor: Ver. Massami Mim

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja indicado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (do Ministério da Integração Nacional), e é Secretaria de Acompanhamento Econômico (do Ministério da Fazenda) providências para equalizar o preço do cimento no Amazonas, um dos mais caros do País.

Requeiro, ainda, seja dado conhecimento ao Senador Arthur Virgílio Neto (PSDB-AM) e a Deputada Federal Rebecca Garcia (PP-AM), em Brasília (DF).

Justificação

Apenas três dos estados brasileiros têm um cimento mais caro que o encontrado no Amazonas, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o preço médio de R\$24,71 pelo saco de 50 quilos, o maior estado da Federação está em quarto lugar na lista elaborada pelo IBGE mostrando onde o produto pesa mais no bolso do consumidor.

Os três estados que aparecem à frente do Amazonas e os dois seguintes são da região Norte, que encabeça a lista nacional com o cimento mais caro do Brasil – elaborada com base nos preços praticados no mês de março.

Em Roraima, o saco de 50 quilos custa, em média, R\$28,24. Em seguida vem o Acre, com preço médio de R\$28,00; o Pará R\$26,50; o Amapá R\$26,31; Amazonas e Rondônia R\$23,00.

A variação do preço médio do saco de cimento – material básico da construção civil – nos 26 Estados e do Distrito Federal chegou a 82,2% no período avaliado, segundo dados fornecidos ao portal de notícias da Globo. GI, pelo IBGE.

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

De acordo com o instituto, o menor valor do saco de 50 quilos foi verificado no Distrito Federal e em São Paulo, nos quais o preço médio ficou em R\$15,50 – quase a metade do valor praticado em Roraima.

Na comparação com março de 2007, segundo o IBGE, o preço médio do saco de 50 quilos do produto subiu em 17 estados e no Distrito Federal e em sete permaneceu estável.

A maior alta foi verificada em Minas Gerais, onde passou de R\$9,95 para R\$16,00, com aumento de 60,8%. No Amazonas, a variação foi de 12,62%.

A procura pelo produto também cresceu. No primeiro trimestre de 2008, o consumo no Sul subiu 24,8% sobre igual período de 2007. No Nordeste cresceu 15,8%; no Centro-Oeste, 13,2% e no Norte, 12%. No Sudeste, que detém o maior consumo, a alta foi de 9,9%.

Que prevaleça sempre o supremo interesse público.

Sala das Sessões, em Manaus (AM), 13 de maio de 2008. – Vereador **Massami Miki** (PSL), Secretário-Geral da Mesa Diretora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva comprou dois novos aviões de luxo para o Planalto e a população brasileira é que, literalmente, fica no ar! O povo acompanha seus passos, Presidente! Esses da aquisição de mais aviões de luxo são, no mínimo, passos mal-dados!

Como o povo, foi o que pensei ao ler a notícia da tal compra de dois novos aviões de luxo. Não precisava! Os que foram “aposentados” ainda estão voando e bem!

E, há exatas duas horas, telefona-me de Volta Redonda, no Estado do Rio, um ilustre professor universitário. Telefonema de revolta!

O que ele disse é que Lula agiria bem se, em vez de gastar dinheiro público com o luxo aéreo, aplicasse os recursos na compra de aviões, da mesma Embraer, para patrulhar a Amazônia e para apagar incêndios na Floresta!

O professor fluminense mostrou-se muito seguro, revelando-se conhecedor do assunto. Ele lembra que o Brasil não dispõe de nenhum avião para apagar incêndios. Tanto que, certa feita, teve que pedir ajuda dos Estados Unidos, exatamente com esse objetivo, o de apagar incêndios na mata amazônica.

É importante saber que o povo está de olho nas ações do Governo. E, como bons e zelosos patriotas, advertem: um pouco mais de parcimônia!

Nada contra a Embraer, nossa vitoriosa empresa, que tem capacidade, ora se tem!, para produzir aviões para patrulhar a Amazônia e para acudi-los em casos de incêndio.

Imagino que esse brasileiro de Volta Redonda, o Professor Emílson Nunes Costa, extravasa sentimento que é comum a muitos. O que ele sugere são vôos não tão altos: menos luxo nos vôos da equipe do Presidente. Nem vôos rasantes nem vôos tão altos assim. Vôos na medida certa para um país em que o Presidente vive querendo cobrar sempre mais e mais impostos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tem contemporização, condescendência ou transigência! O tema é Amazônia e nesse assunto, não há como passar a mão na cabeça de quem trama contra a Floresta.

É o caso do controvertido cidadão sueco-britânico, que é empresário na Inglaterra, mas grileiro na Amazônia. Um tal Sr. Johan Eliasch, que passou a merecer ações da Polícia Federal e da Agência Brasileira de Inteligência, a ABIN.

Estou encaminhando à Mesa expediente em que requeiro Voto de Censura e Repúdio a esse cidadão,

acusado de fraudes em terras públicas da Amazônia, ricas em ouro e diamantes. Ele é acusado também de biopirataria e lavagem de dinheiro.

As ações desse grileiro, que não é bem-vindo, são no mínimo esquisitas. Primeiro, com a ajuda providencial do Governador Eduardo Braga, do Amazonas, andou comprando glebas de terras em Manicoré e em Itacoatira. Mas o que se diz é que também adquiriu outras áreas, valendo-se de ONGs *laranjas*. Era só o que faltava! A "*laranjice*" chega às ONGs.

Ano passado, Eliash avançou um pouco mais e chegou a promover seminário sobre Florestas, aquecimento global e outros temas da moda. Foi em Monterrey, no México. Ele convidou para tanto até o Secretário de Meio Ambiente do Reino Unido, na suposição de que, assim, agindo à sorrelfa, poderia, com desfaçatez, interessar grupos econômicos para a formação de um gigantesco consórcio que, a seguir, passaria a comprar mais terras na Amazônia, com a desculpa, que já não engana, de obter dividendos com a venda de carbono.

PF e Abin investigam Johan Eliasch e várias ONGs por fraudes em terras públicas ricas em ouro e diamantes, biopirataria e lavagem de dinheiro

O grileiro SUECO DA AMAZÔNIA

HUGO MARQUES

A notícia de que o sueco Johan Eliasch, criador da ONG Cool Earth, afirmara em uma reunião em Londres que apenas US\$ 50 bilhões bastariam para comprar toda a Amazônia colocou o governo brasileiro em alerta. Isso porque a declaração de Eliasch não foi um mero arroubo imperialista. Além de anunciar publicamente que já comprou 160 mil hectares de terras nos municípios de Itacoatira e Manicoré, no Amazonas, Eliasch vem estimulando outros empresários a fazer o mesmo. O objetivo seria a "preservação da floresta" com iniciativas como a campanha de compra de créditos de carbono da Cool Earth, em que cada doador deve contribuir com 35 libras esterlinas para cada 0,5 acre (0,20 hectares). Mas uma investigação da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) aponta indícios de fraude nos negócios de Eliasch. **As terras que ele afirma ter comprado não estão formalmente registradas nem em seu nome nem em nome da Cool Earth. Elas são terras públicas. Parte delas pertence ao Parque Estadual do Cristalino e parte à Força Aérea Brasileira (FAB). E, curiosamente, algumas áreas que Eliasch anuncia como suas estão em regiões ricas em ouro e diamante. E, segundo a Abin, Eliasch não seria o único a praticar tais irregularidades. A Agência repassou à Polícia Federal uma série de relatórios sobre atividades de várias ONGs que atuam na Amazônia e estariam agindo de forma suspeita. Num documento mais volumoso, a Abin descreve a ação de 25 organizações estrangeiras. Em outros seis relatórios, detalha a ação daquelas com maiores indícios de suspeitas de irregularidade.**

DE OLHO

Eliasch diz que comprou 160 mil hectares de florestas na Amazônia

A Divisão de Inteligência Policial (DIP) da PF já começou a se debruçar sobre esses papéis. O trabalho conjunto da PF e da Abin poderá resultar na maior varredura da história sobre as atividades de organizações internacionais na Amazônia. Sob a fachada de entidades

A história que engendrou para o encontro de Monterrey só malogrou porque denunciei a pretendida negociata desta tribuna. A trama foi igualmente revelada pelo jornal **Folha de S.Paulo**.

Sr. Presidente, queremos figuras desse jaez bem longe daqui! O primeiro passo é a aprovação, pelo Senado, do Voto de Censura ao grileiro Johan Eliash.

Para que o assunto chegue a mais pessoas, estou anexando a este pronunciamento a reportagem especial da Revista **IstoÉ** desta semana, que vai para os Anais do Senado da República.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ambientais, muitas são suspeitas de biopirataria, grilagem de terras e levantamento de recursos minerais. O secretário nacional de Justiça, Romeu Tuma Júnior, diz que o governo está preparando medidas para enquadrar essas ONGs. Tuma também desconfia dos negócios do sueco Eliasch na Amazônia. "Qual é o propósito de alguém que compra terra e não põe em seu nome? Precisamos ver se ele não é um estelionatário", afirma o secretário.

O caso de Eliasch e da Cool Earth assusta pelas conexões e pela afinidade de suas ações com o discurso de internacionalização da Amazônia que volta a crescer no mundo. Eliasch é nada menos que o conselheiro para desflorestamento e energias limpas do primeiro-ministro britânico, Gordon Brown. Ele também é dono do grupo Head NV, um dos grandes fabricantes de materiais esportivos, e é casado com uma brasileira, a socialite Ana Paula Junqueira. Ela, aliás, é a representante da Cool Earth no Brasil e também está sendo investigada pela Abin e pela PF. Um exemplo do respaldo que o sueco tem no Reino Unido foi um editorial elogioso publicado no *Daily Telegraph* dias depois que o jornal *O Globo* publicou, no início da semana passada, trechos do relatório da Abin que detalhava as atividades suspeitas da Cool Earth na Amazônia. Segundo o *Telegraph*, a iniciativa de Eliasch de comprar terras na Amazônia e estimular outros empresários a fazer o mesmo é "louvável". Num raciocínio que parece voltar à lógica que no passado justificava o colonialismo britânico sobre a Índia e a África, o jornal sugere que apenas países com "condições de vida mais elevada" poderiam ter maior dedicação às questões ambientais. "Não é possível, diante da realidade do Brasil, obrigar fazendeiros que buscam prosperar com suas produções e a proteger a floresta. Para os brasileiros, terras improdutivas significam menos prosperidade", escreve o diário britânico. A ONG Cool Earth tem ainda o apoio do ministro das Relações Exteriores do Reino Unido, David Miliband, como aponta o próprio relatório da Abin. No governo Tony Blair, Miliband era o ministro do Meio Ambiente.

No ano passado, o governo do Amazonas

sobre plantas, folhas e raízes para os laboratórios de fármacos multinacionais. É a partir desse relacionamento que medicamentos e cosméticos retirados da fauna e da flora brasileiras acabam sendo patenteados no Exterior. Uma das ONGs que estão na mira do governo é a Amazon Conservation, dos Estados Unidos, investigada por suposto envolvimento com biopirataria.

Para um dos maiores especialistas em Amazônia no País, o delegado federal Mauro Sposito, coordenador de operações especiais de fronteira, é preciso classificar o tipo de trabalho que algumas ONGs fazem na região. **“No nosso entendimento, ONG é nada mais que lobby”**, diz Sposito. “E a ação de lobby não está regulamentada no Brasil.” O secretário Romeu Tuma Júnior anunciou que o Ministério da Justiça está preparando uma nova legislação para regulamentar a atuação de ONGs. Segundo o projeto, a presença de or-

ganizações estrangeiras na Amazônia dependerá de autorização dos Ministérios da Justiça e da Defesa, com prazos pré-estipulados. O projeto prevê ainda multas de R\$ 5 mil a R\$ 200 mil, cancelamento de visto e de-

portação de quem for pego agindo sem autorização na região. Essas mudanças estão incluídas numa revisão da Lei de Estrangeiros e em outras medidas que serão anunciadas pelo presidente Lula. O pacote jurídico será remetido pelo Ministério da Justiça à Casa Civil em 15 dias. O Ministério estuda um “controle social” das ONGs, igual ao que existe para as organizações da sociedade civil de interesse público – Oscip. Cadastradas pelo governo, as Oscips prestam contas na internet.

Responsável pela elaboração de um plano de desenvolvimento de longo pra-

APOIO

O Daily Telegraph defende, em editorial, a tese de Eliasch de incentivar empresários a comprar terras na região amazônica

zo para a Amazônia, o ministro de Assuntos Estratégicos, Roberto Mangabeira Unger, diz que a região é um caldeirão de insegurança jurídica, o que facilita a penetração estrangeira. “A Amazônia não pode ser a casa da so-

gra”, diz. “Quem cuida da Amazônia é o Brasil.” Mais importante do que discussões sobre a soberania nacional, diz o ministro, é a criação de um projeto de desenvolvimento nacional. “Nosso problema é a confusão e a falsa disputa entre ambientalistas e desenvolvimentistas.” Ele alerta, também, que o País não pode difundir o que chama de “paranóia espontânea”, quando o assunto é a suposta invasão estrangeira. Investimentos oriundos de interesses legítimos e legais sobre a floresta sempre serão bem-vindos. “Temos que evitar a xenofobia vazia”, alerta. ■

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, nos termos do Regimento, Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também encaminhar voto de aplauso, assinado por mim e pelo nosso Líder Arthur Virgílio, ao estudante Éder Carlos Lopes Coimbra, que venceu o certame sobre Língua Portuguesa Soletrando, da Rede Globo de Televisão.

Éder tem 15 anos e reside na comunidade de Barra Nova, em Padre Paraíso, no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, uma das regiões mais carentes do País. Ele venceu a etapa final da segunda edição do certame Soletrando, no programa do Luciano Huck. O Éder Carlos, que cursa a oitava série do Ensino Fundamental e sonha ser economista, enfrentou 240 concorrentes, sendo vitorioso ao final.

No sentido desse voto de aplauso, aprovamos também na Comissão de Educação, exatamente como um incentivo a todos os estudantes brasileiros a estudarem cada vez mais. Esse estudante é uma pessoa carente e mesmo assim consegue estudar e vencer um certame nacional, que começou com cinco mil pessoas.

É, portanto, um momento de homenagem a ele e que essa homenagem seja um exemplo para todos os estudantes brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a votação...

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Não, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Marisa Serrano, Senadora Patrícia, Senador Tasso Jereissatti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP 414/2008)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008 (Verificação)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 3/6/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 3/6/2008 19:12:12
Encerramento: 3/6/2008 19:27:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
DEM	MG	ELISEU RESENDE	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHÉSSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	NÃO

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 33
Votos NÃO : 25
Votos ABST. : 00
Total : 58



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e, NÃO, 25.

Não houve abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovados os pressupostos.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acompanhei os pronunciamentos que não me pareceram muito convincentes, porque houve um resultado aí... Temos muitas pessoas que, por razões de força absolutamente maior, estão fora do plenário, mas 25 votos contra 33 – nós, da Oposição, com 25 – é uma minoria muito expressiva.

Mas ouvi os pronunciamentos de figuras respeitáveis do Governo e gostaria de me reportar a alguns pontos aqui arrolados, por exemplo, pelo Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a diz que o Brasil vive um momento excepcional e prevê crescimento de 6% no ano – isso colide com o que imagino, embora torça para que S. Ex^a esteja certo –, fala da necessidade de se fortalecer a infra-estrutura do País. E eu atribuo o atraso no fortalecimento dessa infra-estrutura à debilidade com que o Governo tratou a questão das concessões de estradas para o segmento privado, a dificuldade que tem de compreender que o Estado não tem recursos para prover as necessidades de investimento de que carece o País.

E, pelo viés ideológico, pelo equívoco desse viés ideológico, o Governo termina, ao fim e ao cabo, tendo de arranjar bodes expiatórios, Presidente Sarney, para suas deficiências administrativas, muito claramente falando.

Existe algo que é o “ovo de Colombo”. A matéria é considerada inconstitucional por um partido político que tem legitimidade para constituir uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) e com ela ir ao Supremo Tribunal Federal (STF), Senador Jefferson Praia. E foi o que o Democratas fez. E ouvi aqui algumas barbaridades: “Ah, se fosse para conceder a liminar, já a teriam concedido”. Quando o Ministro do STF entende que não é para conceder a liminar, isso não quer dizer que necessariamente ele esteja considerando constitucional uma matéria que está analisada, porque, se fosse assim, ele diria logo, liminarmente, isso. Por quaisquer razões – nem sequer sei quem é o Relator dessa matéria –, ele manda a matéria para o Pleno formar uma avaliação mais completa sobre o assunto.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando argumentam que o Brasil precisa de mais investimentos em máquinas, fico muito preocupado, Senador Virgínio, com a gravidade do endividamento daqueles que estão pendurados no crédito consignado. Isso vai, já, já, dar um estouro. Estamos criando uma espécie de *subprime*.

Mas faço uma pergunta simples, independentemente de ter ou não ter razão o Partido Democratas quando vai ao Supremo – e vamos ver se tem razão ou não tem razão quando o Supremo se manifestar: por que o Governo preferiu a duvidosa via da medida provisória em vez do caminho seguro do projeto de lei com urgência constitucional? Parece-me vontade clara, Senador José Agripino, de afrontar o Congresso Nacional, porque, se não houvesse outro meio que não a medida provisória e se a opção fosse “o País pára, ou se transgredir a Constituição”, teríamos de, às pressas, mudar a Constituição, para resolver a questão nacional. Mas não devemos transgredir a Constituição nunca, se é que prezamos a democracia e a civilização que ajudamos a erigir e que nossos maiores, sobretudo, ajudaram a erigir.

Se há alternativa à medida provisória, que é o projeto de lei, por que, dessa alternativa, não lançarmos mão, com projeto de lei com urgência constitucional? Anda com a mesma celeridade, tranca a pauta do mesmo jeito. Apenas entra numa hierarquia após a medida provisória. E qual é a lógica, Senador José Agripino? Se o Governo não editasse tantas medidas provisórias, não teríamos nenhum problema de fila para projetos de lei com urgência constitucional. Não teríamos problema.

Então, não é válido o argumento aqui arrolado pela Senadora Líder do PT: “Ah, meu Deus, mas, se fosse inconstitucional, o Ministro já teria dito”. Não, não é verdade. É só prestar um pouco mais de atenção às sessões da TV Justiça, para se perceber que, quando o Ministro acha que é inconstitucional, ele declara logo. Se ele acha que deve consultar o Supremo, por mil razões – não me ocorre aqui discorrer sobre elas; nem sei sequer quem é o Relator –, ele manda a matéria para o Pleno; pela complexidade da matéria ou por quaisquer razões de foro íntimo, ele a manda para o Pleno. Mas ele não condenou a matéria, porque a matéria está em plena fase de entrada em julgamento por parte de todos os Ministros, a começar pelo próprio Relator.

Por outro lado, volto ao que diz o Senador Mercadante. S. Ex^a diz: “Temos de colocar máquinas”. S. Ex^a encarnou, assim, Juscelino Kubitschek: quase

constrói outra Brasília aqui do lado, de tão eufórico e de tão dinâmico que estava administrativamente! Mas a pergunta é tão simples! Quem foi que disse ao Senador Mercadante que, aqui, queremos impedir que o Governo facilite a venda de máquinas? Quem foi que disse que queremos deter o volume de crédito ou diminuir o volume de crédito no País? Apenas entendemos que, se a Constituição, a nosso ver, veda o instrumento da medida provisória para se chegar a esse fim, que seria o da capitalização do BNDES, o Governo desprezou um instrumento que não seria contestado por ninguém, que seria o instrumento do projeto de lei com urgência constitucional. É simples como água, transparente como a alma das crianças e transparente como a alma dos políticos deveria ser também, para não ficarmos nesse jogo de gato e rato, em que acham que papel de governo é ficar a cada momento acuando, cassando e castrando prerrogativas do Poder Legislativo. Não é esse o papel do Governo num regime democrático.

A outra desculpa é tão surrada! “Ah, mas, no Governo passado, não sei o quê...” Meu Deus, se ficar repetindo erros do Governo passado, o Presidente Fernando Henrique passará a culpa para o Itamar – foi o Itamar que o sucedeu? –; Itamar passará a culpa para o Presidente Collor; o Presidente Collor, para o Presidente José Sarney; o Presidente José Sarney, para o Presidente Figueiredo. Vamos bater de novo em Pero Vaz de Caminha, em Pedro Álvares Cabral; vamos bater lá em Dom Duarte da Costa, em Tomé de Souza! Então, é um argumento pueril esse. Prefiro não perder tempo com ele no tempo que me resta para expor.

A pergunta é muito simples: por que não enviaram para cá um projeto de lei com o mesmo mérito, crivado pela urgência constitucional? Por que não? Por que medida provisória? Teria de ser por medida provisória? Por que não projeto de lei com urgência constitucional? E aí teríamos as mesmas máquinas; o Senador Mercadante poderia aqui recitar os mesmos números de sempre, alguns deles com visível exagero, como o crescimento de 6% ao ano – poderia recitar os mesmos números com tranqüilidade.

Tenho a impressão de que, com serenidade, derubam-se algumas falácias, porque não é maduro se dizer: “Estão contra o progresso do País, estão contra o desenvolvimento do País”. Meu Deus do céu, prefiro acreditar que vamos travar um debate noutra nível!

Está em jogo, Sr. Presidente, se somos ou não somos capazes de respeitar a Constituição; está em jogo saber se, na primeira dificuldade, a saída que encontra este Governo é contornar as determinações

da Carta Magna; está em jogo é sabermos se, ao primeiro obstáculo, o Governo imediatamente acha que é de somenos importância passar por cima da Carta Magna, da Constituição Federal, que garante a democracia e garante os direitos da pessoa humana neste País! Transgride aqui, transgride acolá, e, daqui a pouco, não saberemos a quantas andará a própria democracia!

É fútil a medida provisória. A matéria poderia ter vindo por projeto de lei com urgência constitucional. É por isso que tantas pessoas votaram contra ela, funcionando como uma espécie de consciência crítica do Senado Federal.

A pior coisa que acontece a um Governo...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

A pior coisa que acontece a um Governo – e me parece que está acontecendo muito fartamente neste – é aquela velha história de se achar que o interessante é fazer a matéria ser aprovada, que o interessante é ganhar, que o interessante é ir vencendo o dia-a-dia burocraticamente, que o que importa é aprovar, que não importa o conceito.

Chamo atenção para essa insistência em se confrontar o Congresso, para essa insistência em imaginar que o Governo cresce ao diminuir os demais Poderes. É por essa razão, não pelo mérito, que votaremos contra essa matéria e vamos encaminhá-la com todo rigor.

Votaremos contra essa matéria, Sr. Presidente; votaremos contra, porque entendemos que a matéria é inconstitucional. Se é inconstitucional, merece ser rebatida, merece ser derrotada, merece ser recusada, merece ser refutada, porque é inconstitucional. Viesse ela pela via do projeto de lei, com crivo da urgência constitucional, Senador Praia, eu não estaria aqui para fazer este discurso. Mas o Governo insiste. Acabou de ser derrotado. Não sei se será de novo no Supremo Tribunal Federal, que é autônomo para decidir o que quer e como quer a interpretação da Carta Magna do País.

Outro dia mesmo, o Governo insistia que era constitucional legislar sobre matéria orçamentária versando sobre crédito extraordinário e levou uma tunda no Supremo Tribunal Federal. Agora, não pode mais fazer isso; e, quando tentou fazer, nós aqui fizemos o Governo recuar e devolver a matéria, retirar de tramitação a matéria, que ofendia a dignidade do Supremo e tentava passar por cima da soberania do Congresso Nacional.

Desta vez, pode ser que seja a mesma coisa, e desnecessariamente. Afinal de contas, por que não mandar a mesma matéria – e nós votaríamos a favor –, com urgência constitucional em cima de um projeto de lei?

O Governo precisa aprender a respeitar o Congresso. A nossa luta vai continuar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só queria registrar o voto “sim” na votação da Medida Provisória nº 414.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido, como sempre.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, só quero registrar, também, o meu voto “sim” na votação da Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido, como sempre.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, quero, respeitosamente, discordar daqueles que se manifestaram favoravelmente quanto à questão de mérito dessa matéria.

Sr. Presidente, há algumas contradições que precisam ser explicadas.

Em primeiro lugar, o Governo alega que houve superávit financeiro e que se utiliza do superávit financeiro do ano passado para oferecer empréstimo ao BNDES, mas nós ouvimos e continuamos a ouvir que o Governo não tem recursos para a saúde pública no Brasil. Se o Governo alega não ter recursos para a saúde pública e proclama a necessidade de se criar um novo imposto, ou de ressuscitar a CPMF com um novo apelido, como justificar a transferência, do Orçamento da União, de R\$12,5 bilhões como empréstimo ao BNDES? Essa é a primeira contradição.

Depois, Senador Mário Couto, de um projeto dessa natureza, de uma medida provisória dessa natureza, não tem o Governo mais o direito de proclamar deficiência financeira e incapacidade de atendimento das despesas com a saúde pública no País. Como justificar esse ressuscitar da CPMF? Como defender a instituição da CPMF jovem, com o apelido de CSS, se o Governo alega existir superávit financeiro que o possibilita transferi-lo como empréstimo ao BNDES?

Segunda contradição, Sr. Presidente: o BNDES tem instrumentos para captar no mercado, tem instrumentos para captar recursos no mercado externo, com taxas de juros significativamente inferiores às taxas de juros praticadas no Brasil. Ou, Senador Mão Santa, no Brasil não se praticam mais as taxas de juros ao redor de 11,5% ao ano? Nos Estados Unidos, ainda se praticam taxas de juros ao redor de 4,5% ao ano.

O BNDES, que é um dos maiores bancos de fomento de todo o mundo, tem instrumentos para captar recursos no mercado externo, não se justificando, portanto, a captação de recursos no Orçamento da União, que alega não tê-los para bancar os serviços de saúde pública no País.

Mais uma contradição: o BNDES, uma instituição financeira extraordinária, com quadros técnicos extremamente qualificados, que vem prestando inestimáveis serviços ao País, foi instituído para financiar obras públicas, na sua origem. Depois, sofreu alteração em relação aos seus objetivos e finalidades, e deixou de financiar obras públicas.

Eu ouvi, desta tribuna, governista alegando que são empréstimos ao BNDES para financiar obra de governador, ou obras de governadores. Ao que eu sei, não houve nenhuma alteração no modelo existente de BNDES, e a justificativa principal diz respeito a obras do PAC, a financiar obras do PAC, quem sabe até porque boa parte das obras do PAC são realizadas pelo setor privado.

No Paraná, por exemplo, até aqui, as quatro ações concluídas pelo PAC, o que significam apenas 2,5% do que foi comprometido como investimento para o Estado, são ações da iniciativa privada.

Sr. Presidente, transferir recursos da União ao BNDES para financiar obras em Caracas, por exemplo, a construção do metrô em Caracas? Rodovias ligando países? Gerar empregos no exterior? Valorizar economicamente empresas nacionais no exterior?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Alvaro Dias, V. Exª está com o tempo praticamente encerrado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ainda bem que é praticamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu vou conceder prorrogação de um minuto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É o suficiente para eu concluir, Sr. Presidente.

Portanto, discordo daqueles, mesmo que integrantes do meu partido, que defenderam, no mérito, essa medida provisória.

É claro que sou favorável a que se repassem recursos ao BNDES, que o BNDES capte recursos no mercado, especialmente externo, com taxas de juros minimizadas. E sou favorável, também, a que se redirecione a aplicação desses recursos e desses investimentos, para que eles possam atender, precipuamente, empresas eminentemente nacionais, gerando emprego, renda e receita pública no Brasil, fato que não vem ocorrendo de forma prioritária. Milhões de dólares de recursos do BNDES serviram a empreendimentos...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... no exterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao último orador inscrito.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir a V. Ex^a, se fosse possível, na forma do Regimento, que mandasse consignar o meu voto favorável à medida provisória, na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço que me inscreva para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes e, em seguida, ao Senador Mário Couto, último orador inscrito, espero. (Pausa.)

Senador José Agripino. Já não espero mais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez, depois do pronunciamento aqui feito pelo Senador Alvaro Dias, fosse até desnecessário que eu usasse a tribuna.

O Senador Alvaro Dias focou exatamente aquilo que fica difícil para nós, brasileiros, justificarmos nas nossas cidades, nos nossos Estados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

Permita-me, Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Acho que há um equívoco, Sr. Presidente. Na hora do encaminhamento, dispõe o Senador de dez minutos, portanto V. Ex^a ficou devendo cinco ao Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a é implacável em matéria de tempo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me, Senador Heráclito.

Se a oposição for implacável, Sr. Presidente, a democracia agradece. A oposição do “sim, senhor” servia para o Paraguai de Alfredo Stroessner.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu fico com esse crédito e vou cobrar, sem juros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, se V. Ex^a quiser, interrompo meu discurso? (Pausa.)

Sr. Presidente, o Senador Alvaro Dias mostrou que o BNDES promove desenvolvimento em países bilionários, como é o caso da Venezuela. Não quero entrar no mérito, na razão, mas o que quero mostrar é que, para mim, Senador Arthur Virgílio, que sou de um Estado pobre da Federação, o Estado do Piauí, fica difícil eu dizer que aumentei, com meu voto, a possibilidade de endividamento e de financiamento do Banco, que nada faz, de maneira concreta, pelo meu Estado.

Estive com o Senador João Pedro antes de subir à tribuna, e S. Ex^a me lembrou o que o BNDES está fazendo pelo desenvolvimento de Angola: linhas de créditos, geralmente para empresas brasileiras, como é o caso da Venezuela. Mas fica muito difícil, Senador Tasso Jereissati, eu justificar, no meu Estado, que me manda para cá como seu representante, e mostrar que a generosidade dessas linhas de créditos não acontecem lá no Nordeste brasileiro, quando estamos precisando de obras de infra-estrutura, que vão do saneamento às rodovias, às ferrovias, aos hospitais.

Daí por que, Senador Pedro Simon, eu vir a esta tribuna para justificar o porquê do meu voto contra.

O Senador Mercadante está voltando a seus bons dias e fez um pronunciamento aqui muito lógico. Ninguém está contra o trabalho do BNDES. Mas apelo ao Senador Mercadante que não fique contra a Consti-

tuição brasileira. Esta Casa é uma Casa de leis, e não podemos, por interesses momentâneos, apequená-la. O que os oradores que me antecederam mostraram, Senador Arns, é que não podemos votar contra a lei.

O texto constitucional, no art. 52, confere ao Senado competência privativa para: “VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito (...) da União (...) e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal”. É o que determina o art. 52, inciso VII, da Constituição Federal. Desse modo, a atribuição constante no art. 1º da Medida Provisória nº 414 implica usurpação de competência senatorial. Em outras palavras, sendo competência privativa do Senado dispor sobre as condições para as operações de créditos que envolvem a União e as entidades por ela controladas, descabe à lei delegá-la a outra autoridade ou esfera de poder, inclusive ao Ministro da Fazenda.

Aqui, há dois ex-Presidentes, os Senadores Sarney e Fernando Collor, que sabem exatamente o que é isso. O Senador Collor e o Senador Sarney estão aqui como legisladores, mas foram do Executivo e sabem que, a partir do momento em que concordamos em avacalhar as atribuições do Senado, estamos contribuindo para apequená-lo.

A questão é única e exclusivamente esta: por que o Governo não manda, usando o mecanismo da lei ordinária, matéria dessa natureza para esta Casa? A insistência em mandar esse tipo de matéria por meio de medidas provisórias parece-me ser intenção deliberada do Poder Executivo de tentar desgastar esta Casa perante a opinião pública. Daí por que faço um apelo aos Srs. Senadores no sentido do desconforto que é para nós votar matéria dessa natureza que, por um lado, dá a um Banco do porte e da respeitabilidade do BNDES condições de mais investimentos e que, por outro lado, tira uma atribuição desta Casa.

Politicamente, tenho o argumento, Senador José Agripino, da minha dificuldade de votar. E, repito, o Senador Alvaro Dias foi muito feliz ao dizer que estamos financiando o desenvolvimento de alguns países. Uns jogam dinheiro pelo ralo, ajudando movimentos – uns reprováveis; outros, não –, pelo mundo afora, Senador Sarney, e V. Exª combate isso aqui com muita autoridade. Estamos financiando, evidentemente, obras feitas por empresas brasileiras. Mas por que esses financiamentos não vão também para os Estados do Nordeste, principalmente para os Estados mais pobres? Sou de um desses Estados e fico a me perguntar: será que é por incapacidade de fazer projeto, Senador Efraim? Ou será que é por insensibilidade?

Senador Mão Santa, o nosso Estado, talvez, esteja perdendo a maior oportunidade histórica de crescer, uma vez que o Presidente da República e o Governador do Estado são do mesmo Partido e convivem numa intimidade fantástica. V. Exª foi Presidente, Senador Fernando Collor, e nunca vi com V. Exª nem com o Presidente José Sarney o que vi agora entre o Presidente Lula e o Governador Wellington: tapinhas na barriga no meio de todos. É uma intimidade que eu nunca tinha visto entre governantes em público. Pode ser que, na intimidade, na noitada, isso aconteça. Vi isso, mas essa intimidade, para o Piauí, não é usada em benefício do meu Estado. E é o que me revolta.

Estamos vivendo, no meu Estado, uma verdadeira euforia de anunciar obras novas. E isso vem desde o primeiro ano. Com três meses de mandato de Senador aqui, Presidente Collor, tive uma discussão, porque me voltei contra a construção, no Piauí, de um presídio de segurança máxima, para botar, na minha cidade, bandidos de periculosidade. Naquela época, o Piauí livrou-se dele, e o presídio foi prometido a Alagoas, com a condição de que o Governador acolhesse, durante três ou quatro meses, em Maceió, o Fernandinho Beira-Mar. E isso aconteceu, o Governo pagou a promessa. O Fernandinho foi para lá. Foi um inferno, um transtorno para Maceió, e, até hoje, a promessa das prisões continua na promessa. No Piauí, nada foi feito nessa área. No Brasil, apenas deram continuidade à construção de um presídio no interior do Paraná e concluíram a obra.

O Piauí não quer prisão; o Piauí quer obra que dê liberdade ao povo e que lhe dê condições, como a Ferrovia Transnordestina, que, de maneira pouco explicável, foi cedida à iniciativa privada. E sabemos que a iniciativa privada poderá um dia construir, se tiver interesses comerciais; senão, não participará de programas como o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), por exemplo, que, para nós...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes, vou prorrogar o tempo de V. Exª por um minuto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Espero que V. Exª colabore com a Presidência.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vou colaborar, Sr. Presidente.

Aproveito para prorrogar a sessão para até as 21 horas, esperando que ela não chegue lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Portanto, meus caros companheiros de Senado, marco aqui essa posição, mas a marco por coerência. Acho que o Nordeste tem sido muito mal tratado pelo Presidente, que é nordestino. O Governo tem sido muito injusto com o Estado do Piauí, e não posso de maneira nenhuma me conformar, nem me calar, Senador Efraim, com tratamento dessa natureza.

Daí por que vou seguir a orientação do Líder do meu Partido e votar “não” a esta proposta, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador José Agripino, está mais do que claro, está mais do que explicado que nós não estamos aqui contra o mérito desta medida provisória. Vários e vários Senadores vieram aqui dar essa explicação. Acho que o povo brasileiro já entendeu.

Estamos aqui defendendo a Constituição brasileira. Estamos aqui defendendo o Congresso Nacional, o Senado Federal. Nós estamos aqui mostrando à Nação brasileira que nós não nos rendemos, Senador Geraldo Mesquita, quando estamos do lado do povo. Eu duvido que alguém, brasileiro ou brasileira, neste momento, que esteja nos ouvindo, seja contra aquilo que estamos falando aqui, ou seja, a defesa da democracia deste País, a defesa ao respeito ao Congresso Nacional, a defesa à Constituição brasileira. Duvido! Duvido que um brasileiro ou uma brasileira seja contra a nossa defesa. Duvido! Tenho certeza de que o brasileiro e a brasileira, neste momento, devem estar dizendo em suas casas que os Senadores de Oposição estão defendendo aquilo que cada um, brasileiro e brasileira, gostaria de estar defendendo aqui: a democracia do seu País, o respeito ao Senado Federal, o respeito à Constituição Federal.

Senador Paim, queria eu ver o Presidente da República mandar uma medida provisória para este Senado com a finalidade de resolver a situação dos aposentados deste País!

Dá-se crédito ao Haiti, a Angola – R\$2 bilhões para Angola –, à Venezuela, a Evo Morales, da Bolívia. O Governo brasileiro está financiando países! Enquanto isso, Presidente Collor, o meu Marajó não tem transporte, não tem energia, não tem financiamento para o turismo, Presidente Collor! Não tem financiamento

para o turismo, apesar do potencial turístico espetacular. Isso dói.

Isso nos traz a esta tribuna, pois é nosso dever mostrar que nós estamos aqui não para criticar pelo mérito simples de criticar. Nós estamos aqui com a razão, acima de tudo, Presidente, com a razão. Nós não estamos criticando o crédito. Nós estamos criticando a maneira de pedir o crédito. O crédito é bom para o País. A maneira de fazer, a falta de respeito para com este Poder é que gera a nossa crítica. Nós não podemos deixar que este Poder seja desrespeitado.

Eu tenho o direito, eu tenho este direito – e isto me deixa muito tranquilo –, Presidente, de bater no peito e dizer que eu voto com o povo do meu País. Eu não devo nada a ninguém, Presidente. Não troco cargos com ninguém, Presidente. Não peço cargos para ninguém, Presidente. Por isso eu voto com a minha consciência tranqüila. Mas eu entendo alguns, eu entendo alguns. Entretanto, não me calarei, Presidente.

Sr. Presidente, eu vou repetir: eu queria que o Presidente Lula mandasse uma medida provisória em favor dos aposentados deste País. E eu tanto peço a V. Ex^a que marque uma reunião com o Presidente da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, lamento informar a V. Ex^a que ele marcou uma audiência, mas eu não pude ir, em companhia de V. Ex^a, porque ele marcou a audiência para às 18h30 e eu não estava em condições de ir. Portanto, já pedi para que seja amanhã. Ele vai marcar o horário e eu direi a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu agradeço a V. Ex^a. Dessa luta nós não vamos desistir, porque nunca o aposentado brasileiro sofreu tanto neste País como agora. Nunca na história deste País os aposentados sofreram tanto como agora. E nós vamos ficar calados? E o Governo só fala em bi, bi, bi, bi, bi. E quando manda aberturas de crédito, medidas provisórias falando em bi, nunca chega nem perto dos pobres aposentados desta Nação.

Por isso, Presidente, eu voto com a Nação brasileira. Eu voto com aquele que quer a democracia no País, que quer respeito ao Senado. Eu voto com aquele que quer respeito à Constituição. Eu voto com aquele que diz assim, Presidente: “Mateus, primeiro os teus”. Trate, primeiro, de resolver os problemas deste País.

A violência no meu Estado, Presidente, está incontrolável. Eu não tenho dúvida de que é o Estado mais violento deste País atualmente. A Governadora é do Partido dos Trabalhadores e, entretanto, não se

abre crédito para isso, para resolver essa situação! E se tenta humilhar o Congresso Nacional, humilhar o Senado Federal!

Por isso, Presidente, eu desço desta tribuna, Senador Mão Santa, fazendo como V. Ex^a, indo para minha casa de cabeça tranqüila, com meu voto dedicado àqueles que respeitam esta Nação, com meu voto dedicado aos brasileiros e brasileiras que querem a democracia neste País, com meu voto dedicado aos brasileiros e às brasileiras que querem investimento neste País, não no Haiti, não na Venezuela, não em Angola, não na Bolívia. Ora, se nós não resolvemos nem um terço dos nossos problemas, como queremos resolver os problemas dos outros países? Resolva, pelo menos, Presidente; resolva, pelo menos, Governo Lula; pelo menos isso. É o que nós pedimos. Mande uma medida provisória para cá para ajudar aqueles pobres aposentados que estão morrendo, caindo na fila dos hospitais, morrendo de fome... De fome. Senador José Agripino, tem aposentado recebendo R\$100,00 no seu contracheque. Eu provo, eu trago a esta tribuna. O Senador Paim sabe disso. Tem aposentado recebendo R\$100,00, R\$120,00 no seu contracheque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, Sr. Presidente. E parabeno V. Ex^a, parabeno o Senador Arthur Virgílio, as lideranças da Oposição, por mostrarem ao povo brasileiro que aqui vamos lutar, lutar sempre, por aqueles que respeitam a Constituição, a democracia, o Senado nacional, e que querem, realmente, que o Presidente da República também os respeite.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar daqui para economizar tempo e ver se conseguimos votar as autoridades. Não poderia deixar de fazer algumas considerações, em uma atitude de legítima defesa, às prerrogativas do Congresso.

Ando meio triste, Sr. Presidente. O escore foi de 25 votos “não” e 33 “sim” na votação anterior – creio que V. Ex^a está conferindo. Trinta e três Srs. Senadores votaram pela urgência, relevância e constitucionalidade; vinte e cinco Srs. Senadores votaram pela não-urgência, não-relevância e não-constitucionalidade.

Exibi as razões que meu Partido apresentou para contestar no Supremo a edição, por medida provisória, de um ato que claramente propõe crédito extraordinário, e disse que iria votar contra, não exatamente contra o mérito, mas contra o método. Não o mérito, mas o método de desmoralização do Congresso.

Afronta a Constituição. O art. 62, para o Poder Executivo atual, não existe. Pouco importa se é crédito extraordinário. Se for coisa urgente para o Governo, para fazer as suas vontades, não interessam, não importam as prerrogativas do Congresso. Por essa razão é que aqueles que querem bem ao Congresso, que querem bem ao Senado e à Câmara, têm a obrigação de se posicionar. Não podem dizer “amém” ao Poder Executivo e ao Palácio do Planalto; não podem se curvar ao índices de popularidade do Presidente Lula.

O País prossegue, as instituições ficam, e eu estou aqui me manifestando pelas instituições e vou votar “não”, pelo método. Não se pode editar medida provisória que trate de crédito extraordinário. Entramos com uma Adin. Trata-se de um crédito extraordinário para aumentar o limite de aplicações do BNDES. “Ah, mas o mérito é maravilhoso, é expandir o crédito, R\$12,5 bilhões!”

Senador Fernando Collor, muito bem. Senador Cafeteira, talvez amanhã ou depois de amanhã estaremos votando aqui a Emenda nº 29, e vai aparecer, caindo de pára-quedas, Senador Lobão Filho, uma coisinha chamada de CSS (Contribuição Social para a Saúde).

V. Ex^a sabe de onde vêm os R\$12,5 bilhões destinados ao BNDES para concessão de crédito? Vêm de superávit financeiro, de excesso de arrecadação. Para onde vai esse dinheiro? Já foi dito: para financiamentos a Angola, à Venezuela, ao Haiti, talvez ao Brasil, produto de excesso de arrecadação para ser emprestado lá fora.

Por que, então, não se usa esse dinheiro para a saúde do Brasil? O que se quer são R\$5,5 bilhões por ano em 2008, em 2009, em 2010, em 2011. São R\$5,5 bilhõesinhos por ano para melhorar a saúde do Brasil, para colocar o Sistema Único de Saúde (SUS) nos eixos.

Portanto, pode-se, no mérito, destinar, de forma incorreta, com método incorreto, R\$12,5 bilhões para o BNDES emprestar a Angola, ao Haiti, à Venezuela, a alhures e ao Brasil também, e não se pode tirar desse superávit, desse excesso de arrecadação – a fonte é excesso de arrecadação –, o dinheiro da saúde? Vai ter de se votar a CSS aqui? Vai ter de se aumentar a

carga tributária aqui, para sufocar a economia brasileira? É isso que me revolta.

Pelo amor de Deus, isto aqui é o Senado da República! Trinta e três votos dizem amém ao que o Planalto manda para cá para submeter o Senado. Vamos fazer uma reflexão, vamos nos dar ao respeito, vamos valorizar o Senado, vamos votar “Não”. Vamos votar “Não”. Não vamos votar “Não” pela Oposição, mas votar “Não”, votando pelo Senado.

Por essa razão é que encareço, mais uma vez, aos meus companheiros que declarem – vou declarar em nome deles – o voto “Não” a esse desrespeito ao Senado. E peço ao Senado que faça uma reflexão, que vote em legítima defesa e que derrote essa medida provisória que afronta a Constituição do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. É para reiterar alguns pontos de maneira muito breve.

Primeiro, em nenhum momento, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou considerar inconstitucional ou descabido o pedido a ele formulado pelo Partido Democratas. Quem vai decidir da constitucionalidade ou não é o Pleno da Suprema Corte brasileira. O fato é que estamos aqui votando e, quem sabe, aprovando matéria que está **sub judice**, que está pendurada na análise percuciente, clarividente do STF.

Em segundo lugar, não foi mais do que juvenil a idéia de tentar jogar as oposições contra a opinião pública, dizendo que a nós interessaria impedir o desenvolvimento brasileiro. Apenas não concordamos com o desrespeito à Constituição. Diziam a mesma coisa no tempo do General Médici: “Estão contra o milagre brasileiro”. Nós estávamos contra a tortura nos porões da ditadura. Nós queríamos democracia. E democracia se expressa por uma Constituição que reja as relações entre os cidadãos, entre as empresas, e que dirima todas as dúvidas a partir das suas linhas mestras, das suas linhas básicas.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, o Governo não manda para cá – e esta seria a fórmula correta – um projeto de lei com urgência constitucional porque ele não queria mesmo debater a matéria, queria esta pressa: “Vence amanhã; então, tem que votar amanhã, senão acontece não sei o quê”. Sempre aquela história da pressa a humilhar o Congresso e a pedir ao Congresso que não examine em profundidade o que lhe chega às mãos.

Por exemplo, eu teria uma idéia, que me foi ainda há pouco passada pelo Senador Heráclito Fortes, que julgo da maior oportunidade. Com urgência constitucional num projeto, nós teríamos tempo para discutir, por exemplo, algo, um acordo, para não ficarmos com aquela coisa dividida: 33 a 25, praticamente um empate. Se é eleição, é empate técnico. A idéia seria colocar, Sr. Presidente... E poderia ser um só, viu, Sr. Presidente? Poderia ser Josaphat Marinho sozinho. Poderia ser 80 contra Josaphat Marinho, e eu seria mais Josaphat Marinho que alguns 80. Bastaria um só, com fé na Constituição. Quando havia uma ditadura no País, as maiorias corriam para apoiar os generais e as botas. E as minorias foram responsáveis pela resistência, que redundou neste momento de que hoje podemos desfrutar nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, o Senador Heráclito Fortes me pede para sugerir, como Líder do PSDB, e estou fazendo isto, e concordo com isto, o que seria um acordo. Não dá tempo mais. O Governo vai dizer que não dá tempo. Por que não um acordo que dissesse: “Olha, vamos aplicar inteiramente no território nacional o que está servindo de objeto para essa medida provisória”. Mas não dá tempo. Vai caducar amanhã. É uma medida provisória, enfim.

O Planalto submete a seus caprichos todo um Congresso Nacional, toda uma Câmara dos Deputados, todo um Senado Federal. Aí, não sabemos para que lado vai, para onde vai o dinheiro. Disse muito bem o Senador José Agripino: vai para Angola, vai para não sei onde, enfim, talvez até alguma coisa para o Brasil.

É inconstitucional, a meu ver, Sr. Presidente. Vou aguardar o que o Supremo Tribunal Federal diz. Se o Supremo disser “não é”, vou dizer “não é”, mas é inconstitucional a meu ver, sim. Diziam que não era inconstitucional, e o Supremo disse que era inconstitucional a decisão do Governo de continuar legislando por medida provisória sobre créditos extraordinários. Para mim, isso é página virada, acabou.

Então, Sr. Presidente, estamos aqui imaginando que, quem sabe, possamos ter encontrado algum eco no cérebro dos membros do Governo.

O PSDB encaminha o voto contra a aprovação da matéria, por entender que ela deveria ter vindo por projeto de lei com urgência constitucional. Não precisaria ter-se arranhado a Constituição. O PSDB não aceita arranhar a Constituição e, por isso, vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela Minoria, Sr. Presidente, em nome do Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, prorrogáveis.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de reafirmar o que já disse. Eu voto contra o mérito, conscientemente. Não importa que alguém possa dizer que somos contra o desenvolvimento do País. Imagino o desenvolvimento de outra forma. Desenvolvimento à custa do sacrifício de prioridades insubstituíveis? Recursos do Orçamento da União para financiar projetos, inclusive no exterior, em detrimento da saúde pública?

O Governo continua afirmando que precisa criar um novo imposto para financiar a saúde no País. Como podemos admitir essa transferência de recursos da União para o BNDES? Seria, porventura, para financiar negócios na área de telecomunicações? Afinal, a imprensa divulga uma grande negociação envolvendo Oi e Telemar. O BNDES já financiou a privatização de empresas de comunicações no País. Seria esse o objetivo desse empréstimo do Governo Federal ao BNDES? É uma indagação que temos o direito de fazer. Não há, na justificativa, a definição dos objetivos desse empréstimo. Fala-se superficialmente que se pode atender a obras do PAC, e sabemos que obras públicas não podem ser no Brasil financiadas pelo BNDES – mas ele pode financiar obras públicas, por exemplo, na Venezuela, e financia o metrô de Caracas.

Portanto, Sr. Presidente, votamos contra a medida provisória porque é inconstitucional, e repetimos agora o voto contra quanto ao mérito, conscientes de que há outras formas de promover o desenvolvimento do País.

O Governo do Brasil, que recebeu a chancela de bom pagador do **Investment Grade**, tem, por meio do BNDES, os instrumentos capacitados para obter recursos no mercado externo com juros muito inferiores aos praticados no Brasil.

Esse é o caminho, Sr. Presidente, para ampliar a capacidade de financiar do BNDES. Certamente, sobretudo agora, depois dos festejos comemorativos referentes ao grau de investimento alcançado pelo País,

sobretudo agora, há condições para que o nosso País obtenha lá fora recursos dessa natureza, para que o BNDES possa ter um caixa ainda mais robusto, a fim de financiar o desenvolvimento do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, em nome do Senador Mário Couto e da Minoria, para reafirmar o voto “não” a essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em votação a Medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota “não”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O PT e o Bloco de Apoio votam “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Minoria vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Quero que registre meu voto “não”, Sr. Presidente. **“Hay medida provisoria, soy contra.”**

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – AC) – O PDT?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT vota “sim”.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – AC) – Está aprovada a Medida Provisória.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas as emendas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414 DE 2008

Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até R\$ 12.500.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos milhões de reais) em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O crédito será concedido, assegurada a equivalência econômica da operação em relação ao custo de captação de longo prazo do Tesouro Nacional, na data de sua efetivação.

Art. 2º Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento dos exercícios financeiros poderá ser destinado à cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput deste artigo:

I - os valores comprometidos com restos a pagar;
II - as fontes decorrentes de vinculações constitucionais; e

III - os fundos especificados nas alíneas a, b e c do inciso II do caput e no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, respeitada a equivalência econômica, os créditos decorrentes de contratos firmados originalmente com base na Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que envolveram cessão de crédito de sua propriedade, admitindo-se, em contrapartida, a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço uma consulta às Lideranças sobre se concordam em votar a indicação de Embaixadores.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, acho que não há mais quórum. O quórum está bastante diminuído. Seria mais interessante aguardarmos para amanhã. Votaremos, amanhã, medidas provisórias, os Embaixadores e, também, os três Ministros do STJ.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Minoria não concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, acho que a proposta é sensata. A sensatez nos recomenda deixar para amanhã. Já são 20h30, o quórum, seguramente, já não é mais o mesmo, e poderíamos colocar sob risco a aprovação de autoridades, como Ministros do STJ, Embaixadores etc, o que não temos o direito de fazer. Temos de colocar as matérias em apreciação com o quórum elevado, o que não é o caso agora.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra, o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, não foi consignado meu voto naquela primeira votação nominal da MP.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Da admissibilidade.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Da admissibilidade. E gostaria que fosse consignado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido. Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro

de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008*(Em regime de urgência,**nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)**(Incluído em Ordem do Dia**nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 11, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constitui-

ção para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos

Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para

considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

23

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

24

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

25

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

26

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre

a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob n^{os} 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator **ad hoc**: Senador Renato Casagrande, favorável.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres n^{os} 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas n^{os} 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas n^{os} 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas n^{os} 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas n^{os} 13 a 18-CDR.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comerciali-

zação de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Rodolpho Tourinho.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do *caput* do art. 5º e aos incisos I e III do *caput* do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igualada a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas n^{os} 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator **ad hoc**: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do **caput** do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII

do **caput** do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de

3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do

Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças

Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

56

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

57

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

58

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

59

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder de cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

60

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

61

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo.

62

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

63

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

64

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

65

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

66

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

67

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

68

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

69

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados,

por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

70

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

71

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

72

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

73

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção do IPI em automóveis, motocicletas, etc)

74

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

75

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

76

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

77

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV).

78

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio,

solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

79

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

80

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

81

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

82

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Co-

missões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

83

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

84

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

85

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária).

86

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 640, de 2008**, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, no dia 10 de junho, de sessão especial do Senado destinada a homenagear Leonel de Moura Brizola, ex-Governador, no transcurso do quarto aniversário de seu falecimento.

Em votação o requerimento.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Senador Crivella também, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria assegurar que, se V. Ex^a marcar a audiência com o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, para discutir a questão dos aposentados, gostaria de acompanhá-lo. Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RS) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Rio de Janeiro testemunhou, na semana passada, um dos mais cruéis atos de barbárie que pode ser perpetrado contra uma sociedade civilizada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RS) – V. Ex^a não está encaminhando a votação do requerimento de homenagem a Leonel Brizola.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – Eu ia concluir sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RS) – V. Ex^a prossegue com a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ) – O Governador Leonel Brizola foi, no meu Estado, Sr. Presidente, aquele que inaugurou os CIEPs, um sonho de Getúlio Vargas, um sonho de Ivete Vargas, um sonho do trabalhismo, das mais altas tradições de um partido que muito contribuiu nos processos históricos da nossa sociedade, da nossa civilização.

Eu dizia, Sr. Presidente, que, na semana passada, o Rio de Janeiro testemunhou um dos mais cruéis atos de barbárie que pode ser perpetrado contra uma sociedade civilizada. Quatro jornalistas foram vítimas de seqüestro e de seguidas horas de tortura nas mãos de uma faceta do poder paralelo, que, no meu Estado, é alcunhada de milícia.

Foi um golpe com espada de dois gumes: de um lado, feriu-se a dignidade humana em um nível deplorável e insuportável; do outro, ultrajou-se um dos princípios supremos da democracia moderna, que é a liberdade de imprensa.

Todos conhecemos o caminho hediondo que conduz à barbárie moderna. Os atos violentos são banali-

zados, a corrupção deturpa o sentido da República, a sensação de impunidade incentiva a criminalidade até que o cidadão comum perde o parâmetro do seu senso de dignidade e a sua capacidade de indignação.

Esse é um crime contra os nossos padrões civilizatórios, contra as mais altas conquistas dos nossos processos políticos históricos. E que não fique impune!

Lembro, Sr. Presidente, que Leonel de Moura Brizola, mesmo nos momentos mais tormentosos de sua vida pública, que foi sempre o transpor de um campo minado, seus adversários não o pouparam dos expedientes dos mais torpes aos mais virulentos, mas, ainda que em meio aos insultos, às calúnias, às infâmias, às contumélias, ele não perdia o respeito à liberdade de imprensa e a considerava uma conquista suprema da nossa civilização.

No momento em que o homenageamos e lembramos a sua obra redentora dos Cieps na educação, temos também, Sr. Presidente, a lamentar profundamente esse ato de barbárie cometido aos jornalistas.

Quero encaminhar favoravelmente a esse requerimento, a um gaúcho que fez história política e dominou o cenário político do seu tempo no Estado do Rio de Janeiro, com todas as controvérsias, com todos os ódios e paixões, porém que deixou plantado, sem sombra de dúvida, a maior obra de educação e também de respeito e convivência pacífica com a imprensa e sua liberdade sagrada.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente, de um lado lamentar, de outro enaltecer, encaminhando o requerimento que V. Ex^a apresenta a este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB –AM) – Não, Sr. Presidente, é para após a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o **Requerimento nº 102, de 2008**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o **Requerimento nº 724, de 2008**, de autoria do Senador Efraim Morais, que já foi lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 725/2008

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Professor Muhammad Yunus, Prêmio Nobel da Paz de 2006, criador do Grameen Bank em Bangladesh, uma das mais importantes e bem sucedidas experiências de microcrédito no mundo, para comparecer ao Plenário do Senado Federal na sessão da tarde de 12 de junho próximo, logo após a audiência que terá com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ocasião em que poderá relatar de sua experiência e de suas recomendações ao Brasil com a finalidade de erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento com justiça social.

Ass: [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Brasília, 3 de junho de 2008

feur

JUSTIFICATIVA

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Muhammad Yunus, é economista e banqueiro de Bangladesh que em 2006, foi laureado com o Prêmio Nobel da Paz e autor do livro *Banker to the poor* (em Portugal, *O banqueiro dos pobres*).

Yunus entende que é possível acabar com a pobreza através do banco que fundou, do qual é presidente e o governo de Bangladesh é o principal

FA [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]

acionista, o Grameen Bank, que oferece ativamente microcrédito para milhões de famílias. Yunus afirma que é impossível ter paz com pobreza. O convidado formou-se em Economia em Bangladesh, doutorou-se nos Estados Unidos e foi professor na Universidade de Dhaka. Em 1976, constatou as dificuldades de pessoas carentes em obter empréstimos na aldeia de Jobra, em um Bangladesh empobrecido e recém-separado do Paquistão. Por não poderem dar garantias, os bancos recusavam-lhes as pequenas quantias que permitiriam comprar materiais para trabalhar e vender, e os usuários taxavam os empréstimos com juros altos. À partir daí criou o Banco Grameen, que empresta sem garantias nem papéis, sendo, sobretudo, procurado por mulheres: elas são 97% dos 6,6 milhões de beneficiários, com taxa de recuperação de 98,85%.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço três breves registros nos Anais da Casa de matérias de jornais da minha cidade que revelam que, apesar do acréscimo de 25.55% no acumulado de março, crescimento de faturamento no Pólo Industrial de Manaus em relação primeiro trimestre de 2007, há muita apreensão no meu Estado com ameaças de demissões inclusive. Cinco mil empregados do Pólo Industrial de Manaus estão ameaçados de demissão por causa da chamada invasão chinesa. Ou seja, as empresas industriais estão começando a importar demasiadamente insumos chineses, o que está gerando enorme preocupação sindical com reflexos sobre toda a sociedade do Estado.

Outro registro é a preocupação em termos perdido, pelos desmatamentos da floresta amazônica, só em abril, área equivalente a um Rio de Janeiro, 1.123 quilômetros. Então, temos que sair das palavras – essa é uma recomendação mais direta ao nosso Ministro Minc – e partir para as ações.

Finalmente, o Sr. Ministro José Gomes Temporão declara querer o Exército nas áreas amazônicas de fronteira para levar assistência médica. Isso não é novidade. Sempre o Exército, a Marinha e a Aeronáutica fizeram isso. O que as populações daquelas áreas carecem é de ação permanente, e não dessa visita. Aliás, ação permanente o Exército, a Marinha e a Aeronáutica já têm. É preciso algo mais do que o permanente do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. É preciso que cada prefeitura esteja aparelhada, é preciso que haja presença do Governo do Estado, que se omite. É preciso, enfim, atenção do Governo Federal, maximizando os seus gastos em matéria de saúde. Ao invés de ficar pedindo mais impostos para complicar a economia brasileira, é bom que pare com os desperdícios, zele na luta contra a corrupção no setor e parta para uma boa gerência. Esse tripé resolve a questão da saúde no País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Nação estremeceu ontem com as notícias acerca do desmatamento da Floresta Amazônica!

Hoje, em todos os jornais, o assunto é matéria de primeira página. A região perdeu, só em abril, uma área equivalente à do Rio de Janeiro: 1.123 km².

O triste, em tudo isso, é que o Governo Lula continua na postura de apenas apregoar seus cansativos jargões, numa linguagem viciada e disparatada, naquele seu estilo de “*nunca antes neste País, desde Cabral...*”

Parafrasear maus costumes não é bom, mas é preciso que se diga, na linguagem que Lula entende, que:

1º – *Nunca neste País, como no Governo que aí está a Amazônia foi tão degradada;*

2º – *Nunca neste País, desde aquele 1500, um Governo, como o atual, apregooou tanto e agiu tão pouco em defesa da Amazônia.*

Para piorar as coisas, até agora não se sabe a que veio esse novo Ministro do Meio Ambiente. Falar é com ele! No *tom Lula*. Em vez do verbo, seriam preferíveis ações, Ministro Minc!

Lula não está por aqui. E isso não é novidade. Nem em Brasília nem no Brasil. E agora, com a compra de mais dois aviões de luxo para o Planalto, é que a revoada vai aumentar.

Em vez do luxo, por quê não comprar aviões para patrulhar a Amazônia?

Já passou da hora de continuar nesse *frenesi* de refrões, estribilhos e jargões de mau gosto. A Nação tem o direito de exigir do Governo mais ações na Amazônia. Ações de verdade! A devastação na Amazônia é de verdade. Estão aí os insuspeitos dados dos satélites do INPE, a confirmar a maior tragédia brasileira dos últimos 500 anos, esta, sim, indelével, para usar o linguajar da preferência do Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Amazônia é *Terra-Brasil*, indispensável ao equilíbrio do meio ambiente global. A ninguém interessa mais do que aos brasileiros preservar a nossa área estratégica por excelência, da qual depende o futuro do País.

Não sou eu nem é a oposição a denunciar. Pergunte o Presidente a um cidadão comum o que ele acha de tudo isso e certamente a resposta vai apontar a necessidade de ações macro para o problema da destruição da Amazônia.

O Governo é o responsável pela preservação da área e pouco faz. Mesmo com as denúncias que o Congresso Nacional formula com insistência.

Há muito de errado neste capítulo da devastação da Floresta! E não venha o Governo dizer que o Congresso não tem feito a sua parte. Tem, sim! Nesta Casa, ao menos da parte dos Senadores, são freqüentes, além de manifestações em Plenário e em Comissões, a solicitação, em requerimento, previsto na Constituição, de informações a

Ministros de Estado. Nem sempre tais requerimentos logram êxito, lamentavelmente em consequência da morosa tramitação desses expedientes aqui mesmo no Senado, mais precisamente na Comissão Diretora. O Ministro tem o prazo constitucional de 30 dias para a resposta, sob pena de crime de responsabilidade. E, pasmem, às vezes um requerimento permanece na Comissão Diretora, a Mesa do Senado, por um prazo muito superior.

A Constituição fixa prazos. Para o Ministro!

Para o Senado encaminhar o requerimento, não há prazo. E ocorre, não raro, o arquivamento do pedido.

Insisto que o encaminhamento deve ser imediato. Não há, mostra o bom senso, necessidade de parecer. Deveria ser uma simples providência do Presidente da Casa.

Desde que cheguei ao Senado em 2003, denunciei a venda irregular de terras na Amazônia, denunciando ações de desmatamento. E procurei obter informações do Governo acerca dos crimes ambientais que se praticam na Amazônia. Requeiri a presença de Ministros

em audiências públicas e, enfim, procuro defender a Amazônia, que é região de todos os brasileiros.

Também a opinião pública tem manifestado preocupação diante do desmatamento.

Hoje, com as notícias do desmatamento recorde, de abril último, em plena era do Governo Lula, a imprensa brasileira é unânime em condenar os abusos, os desmandos, os crimes contra o País e a Humanidade.

Basta ler a primeira página dos jornais que circulam hoje.

Para que conste dos Anais, encaminho as manchetes de alguns desses jornais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO



Leio também os títulos das matérias hoje publicadas por esses jornais:

Terça-Feira, 03 de Junho de 2008 - O Estado de S. Paulo

Em um mês, área desmatada na Amazônia equivale à cidade do Rio

Dados do Inpe mostram que acumulado em 9 meses é 15% maior que em 1 ano; MT tem 71% do devastado em abril

Herton Escobar e Simone Menocchi

O desmatamento acumulado dos últimos nove meses na Amazônia já superou em 15% o acumulado de 12 meses do ano anterior. Foram 5.850 km² derrubados entre agosto de 2007 e abril de 2008, comparado a 4.974 km², entre agosto de 2006 e julho de 2007 - período pelo qual se calcula a

taxa anual de destruição da floresta.

Acompanhe levantamento mês-a-mês

Só no mês de abril, o programa de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter) identificou 1.123 km² de desmatamento - área equivalente à cidade do Rio, com 1.182 km². Em março, o sistema havia detectado só 145 km² de floresta cortada ou degradada. A diferença deve-se em grande parte à menor cobertura de nuvens em abril (53%) do que em março (78%), o que permitiu que o satélite "enxergasse" muitas áreas que já estavam desmatadas, porém escondidas sob as nuvens.

Os números, divulgados ontem pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), confirmam a tendência de aumento da devastação registrada desde o fim de 2007, após três anos consecutivos de queda. Os cálculos foram feitos com base em imagens de satélite do Deter, que identifica áreas desmatadas ou com floresta em estágio avançado de degradação acima de 25 hectares. O Inpe não tem como determinar em que mês uma área foi desmatada, apenas o momento em que o corte foi detectado.

"Não podemos dizer que houve aumento de março para abril, porque as condições de detecção foram diferentes. O que podemos dizer é que há um processo de degradação crescente e isso nos preocupa muito", disse o diretor do Inpe, Gilberto Câmara.

"Isso significa que as medidas aplicadas pelo governo, apesar de duras, ainda não foram suficientes para frear o desmatamento", avaliou Adalberto Veríssimo, pesquisador do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), organização que também monitora o desmatamento na região.

O calendário anual de monitoramento termina em 31 de julho, o que deixa menos de dois meses para que o governo consiga reverter essa alta. Além disso, a tendência é que a pressão aumente daqui para a frente, a medida que a diminuição das chuvas facilita o acesso ao interior da floresta, e que a redução das nuvens escancara o desmatamento dos meses anteriores.

O Estado com a maior área desmatada em abril foi Mato Grosso, com 794 km². Em abril, apenas 14% do Estado estava coberto por nuvens, comparado a 69% em março. Roraima aparece em segundo lugar, com 284 km² desmatados e só 18% de cobertura de nuvens em abril. Rondônia, que esteve 95% visível para o satélite, desmatou 34 km². Já o Pará, onde o

desmatamento costuma ser alto, ficou quase que totalmente encoberto durante os dois meses. Por isso, aparece com apenas 1,9 km² desmatado em março e 1,3 km², em abril.

Cerca de 17% da Amazônia já foi desmatada nos últimos 20 anos - 4 milhões de km², área equivalente aos territórios de Minas Gerais, Rio e Espírito Santo. Na média, segundo Câmara, isso equivale a um campo de futebol destruído a cada 10 segundos.

"Colhe-se o que se plantou", disse o diretor da organização Amigos da Terra, Roberto Smeraldi. "Você aumenta a exportação de ferro-gusa com carvão de floresta nativa, triplica os frigoríficos, titula ocupações de até 1.500 hectares, licencia obras ilegais e ainda não cobra as multas: depois espera o quê? Considerando que só há dados sobre Mato Grosso e Roraima, a tendência é de termos um ano entre os piores, voltando à casa dos 20 mil km² (desmatados por ano)." Em 2006-2007, o desmatamento foi de 11.224 km² segundo o Prodes, programa que calcula a área total de corte raso, incluindo áreas menores do que 25 hectares, não vista pelo Deter.

Terça-Feira, 03 de Junho de 2008 | O ESTADO DE S. PAULO

• -
• -
• -
• -

Lula fala muito e não convence

Na sexta-feira passada, em Belém, e domingo, em Roma, um exaltado presidente Lula voltou a bater na tecla de que os críticos das falhas da política do governo brasileiro de proteção da Amazônia contra o desmatamento não têm autoridade moral para se manifestar porque são cidadãos de países onde, em eras priscas, a destruição da natureza foi maior. "Não vamos admitir que quem mais desmatou venha a dar palpíte sobre o Brasil", advertiu em discurso, andando de um lado para o outro, no lançamento de uma obra do PAC no Pará (o último evento do gênero de que participará numa capital até as eleições municipais, avisou). Já na Itália, onde falará hoje na abertura da Cúpula de Chefes de Estado da FAO, diante de 60 outros líderes nacionais, insistiu no argumento, numa entrevista informal com jornalistas que o acompanham. "A União Européia só tem 0,3% de sua mata original", comparou. "Então, quando falar com o Brasil", disse como se estivesse se dirigindo a um crítico imaginário, "primeiro olhe o seu mapa."

Perguntado sobre as denúncias da Anistia Internacional de que as condições de trabalho nos canaviais brasileiros lembram as da escravidão, Lula enveredou por outras analogias igualmente defensivas. Primeiro, fez uma equiparação absurda entre a faina dos cortadores de cana e a "de um balconista que fica atendendo a gente, correndo dentro de um balcãozinho das 6 da manhã à meia-noite (sic)". Em seguida, ocorreu-lhe aproveitar a deixa para mais uma estocada nos europeus. "Agora (o trabalho no canavial) não é mais duro do que o trabalho em uma mina de carvão, que foi a base do desenvolvimento da Europa. Pegue um facãozinho e passe um dia cortando cana e desça numa mina a 90 metros de profundidade para explodir dinamite para ver o que é melhor", sugeriu, como se não houvesse minas de carvão no Brasil ou não estivessem sujeitas a acidentes (no começo de maio, uma explosão matou dois mineiros em Santa Catarina).

As tiradas do presidente são dispensáveis. As culpas dos países ricos pela crise ambiental estão fartamente demonstradas, assim como ninguém ignora os imensos sacrifícios humanos que tornaram possível a sua prosperidade. Mas isso não altera a questão que desafia o Brasil: promover o progresso da Amazônia sem devastá-la. Ou, no caso da cana - sobretudo agora que o etanol dela extraído está no centro dos debates mundiais sobre a alta dos preços dos alimentos e o papel dos biocombustíveis no combate ao aquecimento global -, desenvolver o setor, assegurando aos seus trabalhadores as condições de produção e segurança a que têm direito. O próprio Lula mencionou iniciativas nesse sentido, reconhecendo implicitamente que o problema existe, e chamou a atenção para um dilema correlato: a mecanização do corte da cana (uma máquina pode substituir até 90 cortadores) expõe ao desemprego mais de 1 milhão de pessoas.

Acontece que os erros alheios, passados e presentes - ou ainda a hipocrisia dos críticos -, não justificam os nossos, muito menos deveriam ser invocados para encobrir a falta de pulso do governo para deter a marcha das motosserras. No fim da semana, por exemplo, o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, anunciou que os desmatadores nas áreas limítrofes da floresta com o cerrado, em Mato Grosso e Tocantins, não serão punidos com cortes de financiamentos. Anunciou também o aporte de R\$ 1 bilhão em créditos a juros de 4% ao ano aos produtores da Amazônia que desmataram mais do que o permitido e precisam replantar a floresta. A desqualificação das preocupações com a preservação da Amazônia, imputando-lhe vícios de origem, sugere uma atitude complacente diante do negócio da terra arrasada. Lembra, guardadas as proporções, o que Lula disse à época do mensalão: "O que o PT fez do ponto de vista eleitoral é o

que é feito no Brasil sistematicamente."

O pior é que isso pode ser contraproducente, no momento em que poderosos interesses se voltam contra o etanol brasileiro, como se tivesse parte com a inflação alimentar mundial - o que o presidente faz bem em denunciar, lembrando que o Brasil produz mais biocombustível e mais alimentos, e ressaltando o impacto da alta do petróleo sobre o custo dos fertilizantes e do transporte de alimentos.

2008 FOLHA DE S. PAULO **brasil**

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

Pastagem soma 7,8% da área da Amazônia Legal

DENISE MENCHEN
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, NO RIO

A Amazônia Legal ganhou ontem um banco de dados que pretende servir como subsídio para a formulação de políticas públicas para a região, formada por Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

Com nível de detalhamento inédito, o sistema mostra que as áreas modificadas pelo homem, de 748.698 km², já correspondem a 15% do total da região -as pastagens respondem por 7,8%. Com 3.016.363 km², a floresta ocupa 61,07% da área total.

"Essa é uma ferramenta poderosa para que se conheça um pouco mais dessa região e para orientar as políticas públicas", diz Ricardo Braga, gerente de Recursos Naturais do IBGE, responsável pelo produto.

Segundo ele, a escala de 1:250.000, em que 1 cm no mapa corresponde a 2,5 km de território, permite uma abordagem com baixo nível de generalização.

Os dados começaram a ser coletados na década de 70 e foram revisados e atualizados através de imagens de satélites e trabalhos de campo, realizados por cerca de 20 funcionários do IBGE. Eles foram a 2.500 pontos de inventários florestais, regiões de um hectare quadrado onde coletaram a vegetação local e fizeram a medição das árvores

com potencial comercial -aquelas com mais de 30 centímetros de diâmetro. Isso permite precisar com bastante *credibilidade a ocorrência de determinada espécie de árvore*. A divulgação das informações, segundo afirmou o gerente do IBGE, chegou a ser questionada pelo Ibama, pois poderia funcionar como um "mapa da mina" para os madeireiros. O órgão, no entanto, acabou dando apoio à iniciativa. "Adotamos o critério de transparência", afirmou Roberto Ricardo Vizontin, diretor de zoneamento territorial do Ministério do Meio Ambiente. "*Quanto mais conhecimento o governo e a sociedade tiverem, mais condições políticas teremos para adotar medidas coerentes com o desenvolvimento sustentável*", disse. Apesar de não ser atualizado constantemente, o banco de dados permite acompanhar a evolução do desmatamento na região e também qual é a vegetação mais afetada pelo desmatamento. O sistema pode ser acessado gratuitamente no site do IBGE (www.ibge.gov.br). Os arquivos estão no formato "shape", que demanda programas específicos para ser lido.

O ESTADO DE S.PAULO

Senhor Minc, o senhor é um fanfarrão

CLAUDIO ANGELO
EDITOR DE CIÊNCIA

O novo dado de desmatamento comprova: Marina Silva abandonou o barco do Meio Ambiente no momento certo. A cifra final, a sair em agosto (o mês do desgosto, como dizem), será um arraso sobre a floresta. E essa conta será de Lula e de seus "heróis" do agronegócio, encarnados na figura de Blairo Borges Maggi.

Afigura-se a realidade arrepiante de um desmatamento na casa dos 20.000 km² de agosto de 2007 a julho de 2008. Para dar uma idéia do que isso significa, em 150 anos, de 1700 a 1850, toda a produção de açúcar na mata atlântica ceifou 7.500 km².

Em resposta ao desastre imposto pela alta nas commodities, Carlos Minc, o "performer" que substitui Marina no ministério, anuncia que vai mandar prender... os bois! Isso mesmo: os bois, cujo único crime é pastar em áreas embargadas cuja floresta algum humano derrubou –com crédito oficial e estímulo político.

Ora, não seria mais efetivo prender os donos das terras onde pastam os bois? Certamente. Mas isso o governo não faz, por duas razões. Primeiro, para não criar caso com aliados em ano de eleição.

Depois, porque nem Minc nem ninguém sabe quem é dono da terra na Amazônia. A única

medida que poderia ser definitiva contra o desmate, o ordenamento fundiário, foi um fiasco. Só 20% dos proprietários aderiram ao cadastro de terras imposto pelo governo. E, com o orçamento pífilo dedicado a esse reordenamento pelo Plano Amazônia Sustentável, nada vai mudar.

Vai ser engraçado ver o ministro, entre uma coletiva e outra, correndo atrás de bozinhos e vaquinhas no pasto. São 80 milhões de cabeças na Amazônia, senhor ministro. Haja colete para suar.

Era o que tinha a dizer.



U:\PROPOSIÇÕES SENADOR\DISCURSOS\AMAZONAS\Dia 3 JUN 08 A AMAZONIA BATE RECORDE EM DEVASTAÇÃO.doc
Arthur.virgilio@senador.gov.br

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar dos bons resultados no faturamento do Pólo Industrial de Manaus, com acréscimo de 25,55% no acumulado de março, em relação ao primeiro trimestre de 2007, há muita apreensão no Amazonas, com previsões sombrias e até ameaças de forte onda de demissões nas indústrias da área.

Pode parecer contra-senso ou disparate, mas não é nenhuma coisa nem outra. É ameaça, mesmo!, de demissão de 5 mil empregados no PIM, por causa da chamada *invasão chinesa*.

Explico, repetindo uma previsão do Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas. As demissões decorrem de um fato só: as grandes montadoras instaladas no Pólo estão importando, do continente asiático, 100% dos insumos usados em suas linhas de produção.

O PIM pede o apoio do Governo, sob pena de confirmação dessa trágica previsão. Muito disso ocorre por conta do açodamento do Presidente da República, ao considerar a China uma economia de mercado. O Presidente quis ser agradável com chapéu alheio, sonhando com um possível voto a favor da pretensão dele de conquistar um lugar para o Brasil no Conselho de Segurança da ONU. Deu no que deu!

Leio, com a mesma apreensão dos trabalhadores de Manaus, declarações do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus, Valdemir Santana. Para ele, mais de 15 indústrias do setor estão com dificuldades para manter os atuais quadros de empregados.

Santana explica que as montadoras do PIM estão importando 100% dos insumos de que necessitam. Em consequência, sofre o setor terceirizado, que produz esses componentes em Manaus.

Aspas para o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos:

(...) Somente este ano, a estimativa é de produção de pelo menos 8 milhões de televisores; imaginem a quantidade de cabos, conectores e placas eletrônicas que isso demanda? Ocorre que nada disso continua sendo comprado no País; tudo agora é importado.

Como exemplo, Santana cita o que ocorreu com a Flex, empresa que participa da terceirização para diversas indústrias do PIM: a empresa dispensou recentemente 300 empregados.

O próprio diretor da Flex, José Renato Alves, em entrevista à imprensa, reconhece que *o efeito China é devastador*. Como explica, além da queda no fornecimento, o corte nas linhas de áudio também prejudica bastante o setor.

Diz mais o empresário: a Zona Franca era a única que fabricava CDs portáteis. Agora, esses produtos deixam o mercado, dando lugar aos chamados **MP3 players**.

Faço, pois, uma advertência, para lembrar que alguma coisa precisa ser feita pelo Governo, como ocorre, por exemplo, com acordos para a importação de veículos.

O Pólo Industrial de Manaus não pode ficar à beira do colapso!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro José Gomes Temporão quer o Exército nas áreas amazônicas de fronteira, para levar assistência médica às populações do interior da Amazônia. Anúncios não faltam nesse Governo! E é só!

Nesse anúncio de agora, o Governo diz que vai levar médicos a 200 municípios das áreas de fronteiras.

Isso não é novidade!

As Forças Armadas sempre atuaram na região, com ações de assistência médico-ambulatorial e até hospitalar.

O desafio – e aí sim valeria anúncio! – é manter assistência permanente nos distantes Municípios da minha região. Conheço palmo-a-palmo a Amazônia. A situação, ali, saiba o Ministro Temporão, é realmente de fazer pena.

Nem por isso o Presidente deixa de lado anúncios sempre rompantes, arrebatados e impetuosos, tão a gosto do Governo.

A Nação acompanha e vê que o Governo faz a festa. A todo instante e invariavelmente toda vez em que participa de meros atos de inauguração, em geral de alguma pedra fundamental de obra para o ano 2020.

É festa aqui e lá fora. Por isso, volta e meia, a Nação indaga onde foi o Presidente e logo se fica sabendo, como hoje, que ele está no Haiti.

Realmente, para usar o jargão do Planalto, *nunca um Presidente viajou tanto para o exterior. E também nunca se vangloriou tanto em torno do nada ou de quase nada!*

Claro que é bem-vinda a participação do Exército em missões de Saúde – como a da Marinha e a da Aeronáutica! Sempre acompanha tais ações e nenhuma das Armas se põe a proclamar vanglorias por conta disso.

Insisto no desafio! Desafio, Ministro, é colocar médicos na Amazônia, mas com infra-estrutura ao seu lado. É o que sustenta o Conselho Federal de Medicina: o déficit de médicos no interior da Amazônia e de outras regiões distantes não ocorre por falta de pessoal (de médicos, enfermeiros e assistentes). O problema – completa – é a falta de uma política definitiva para a Saúde.

Mais aspas para o Conselho Federal de Medicina:

(...) É só fazer concurso público, mas com perspectivas profissionais, que vai ter médico nos rincões mais distantes do País.

O CFM lembra que o Judiciário resolveu o problema, e hoje há promotor e juiz de Direito em todo o imenso interior brasileiro.

Quanto às ações das Forças Armadas, elas ocorrem por patriotismo. Os militares procuram cobrir a omissão do Governo.

E não venha o Governo com essa história de atribuir ao fim da CPMF a sua omissão na Saúde ou

a falta de profissionais da Saúde nas áreas amazônicas. Nada disso! Nos anos anteriores desse Governo, existia o chamado imposto do cheque, mas para a Saúde quase nada era destinado. Apenas algo em torno de 4%.

Falta mesmo é vontade de enfrentar desafios!

No caso da Amazônia, o de que se resente é de infra-estrutura efetiva de Saúde, com médicos e paramédicos residindo na área.

Falar não adianta. Temporão começa a falar demais, quem sabe sob a influência do Presidente, o apregoador de intenções. Como se diz na gíria, de boas intenções o inferno está repleto!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, venho denunciar – e não queria usar essa palavra – a situação grave e com risco de vida por que passam os pacientes residentes no Estado do Pará que fizeram transplante de rins. Ao mesmo tempo em que faço esse alerta, essa denúncia, quero pedir à Governadora Ana Júlia e à Secretária de Saúde, nossa amiga, Dr^a Laura Rossetti, que tomem as providências sobre o que vou aqui relatar.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, há quase três meses o Estado não fornece os remédios necessários a esses pacientes. Sem eles, os transplantados correm o risco de perder o rim por rejeição. A situação é de sobrevivência. Então, por isso, eu fiz – e o reafirmo – o apelo à Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, para que adquira, em caráter de urgência, a medicação que irá salvar as vidas que dependem unicamente do Estado para recebimento do remédio.

Apelo também ao Ministério Público, como fiscal da lei no meu Estado, o Pará, que adote as providências de sua alçada junto à Justiça, a fim de que os transplantados do Pará recebam a medicação que evita a rejeição do rim transplantado.

Os medicamentos são de alto custo, como o Tracolimus e o Microfenolatu Sodium. Por isso, os mais afetados são os pacientes de baixa renda, aqueles que não têm a menor possibilidade, Senador Garibaldi Alves, de adquirirem esses medicamentos de alto custo e que são ofertados pelo Governo Federal. O Governo do Estado recebe recursos do Ministério da Saúde para atender a esses pacientes que se submeteram a procedimentos de alta complexidade. Então, basta

que haja ação do Governo do Estado, basta que haja responsabilidade do Governo do Estado no sentido de fazer a aquisição dos medicamentos com esses recursos, que são transferidos pelo Ministério da Saúde, para que não se percam vidas desnecessariamente. Só aqueles que se submeteram a um transplante sabem pelo que passaram – e, até antes, passaram por um risco de vida grave e não querem voltar a correr esse risco.

Faço, então, esse apelo à Governadora Ana Júlia e à Dr^a Laura Rossetti para que atendam aos transplantados renais do Pará com os medicamentos necessários à sua sobrevivência.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação à admissibilidade da Medida Provisória nº 414, o Democratas votou “não”. Eu gostaria que fosse consignado o meu voto de acordo com a orientação partidária.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas encaminhando à Mesa um registro no qual faço uma homenagem à jovem Gabrielli da Silva Pio, de 21 anos, que foi eleita num concurso estadual a primeira prenda. Depois de 38 anos, foi eleita uma jovem negra a primeira prenda do Rio Grande.

Era apenas para encaminhar à Mesa a homenagem que faço a ela.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de deixar registrado, aqui nesta Casa, que, no último sábado, o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), em 38 anos de concurso estadual tradicionalista, elegeu a sua primeira prenda negra.

Trata-se da representante do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Amaranto Pereira, da cidade de Alvorada, Gabrielli da Silva Pio, de 21 anos, a quem eu desejo total sucesso nesta nova empreitada.

Segundo suas declarações, “Esse resultado é fruto de muita leitura, esforço e persistência”, disse ao

ser aclamada pela população de sua cidade e desfilar em carro aberto. Prossegue ela: “Com muito orgulho, digo que sou a primeira prenda negra a ser eleita no Rio Grande do Sul”.

Por quase um ano, as mais de 70 concorrentes da 38^a Ciranda Cultural de Prendas enfrentaram quatro etapas: avaliação escrita, atividades artísticas, avaliação oral e características pessoais.

Também gostaria de parabenizar o Movimento Tradicionalista Gaúcho e a 1^a Região Tradicionalista (RT) pela nobre escolha, e lembrar que em 1986 o Brasil elegeu a sua primeira Miss Brasil negra, a gaúcha Deise Nunes.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Mário Couto, Romero Jucá e as Sr^s. Senadoras Roseana Sarney e Patrícia Saboya enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Ex-dirigente de ONG se nega a abrir sigilos à CPI”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 06 de março do corrente.

A matéria destaca que o ex-dirigente da Unitrabalho, Jorge Lorenzetti, negou-se ontem a entregar, voluntariamente seus sigilos bancário, fiscal e telefônico à CPI das ONGs.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, quero dizer que, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “O Erro de Cálculo”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 2 de abril do corrente.

A matéria destaca a denúncia que a revista **Veja** publicou na edição anterior, sobre a montagem de um dossiê revelando gastos exóticos do governo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O dossiê seria usado, segundo a revista, para chantagear a oposição na CPMI dos Cartões. Segundo a reportagem, o Governo Lula repudia já no dia da publicação da revista, 22 de março, a reportagem. À medida que as provas foram surgindo, a postura do Governo Lula mudou. Criou novas justificativas

até que acabou admitindo a existência de um levantamento para a formação de um banco de dados dos gastos feitos como os cartões corporativos. Só que o que foi levantado era referente ao governo tucano apenas.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada também seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

O terceiro assunto que me traz à tribuna, neste momento, é o registro da matéria intitulada "Sociedade à vista", publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de 27 de março do corrente.

A matéria destaca que o Brasil e a Venezuela fecharam um acordo de associação para implantação

Ex-dirigente de ONG se nega a abrir sigilos à CPI

ADRIANO CEOLIN
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ex-dirigente da Unitraballo Jorge Lorenzetti negou-se ontem a entregar voluntariamente seus sigilos bancário, fiscal e telefônico à CPI das ONGs dos últimos cinco anos.

Ele afirmou que os dados já foram repassados à CPI dos Sanguessugas, que investigou a sua participação na compra de um dossiê contra políticos do PSDB em 2006. À época, foi cogitada a hipótese do uso de recursos da ONG na operação. Lorenzetti negou.

Durante depoimento à CPI, o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), pediu a Lorenzetti que assinasse requerimento autorizando a transferência dos seus sigilos. "Não vou assinar este seu pedido porque ele já foi atendido. Meu sigilo já foi quebrado pelo Coaf [Conselho de Controle de Atividades Financeiras], pela Receita [Federal] e pela PF. A CPI [dos Sanguessugas] tem a cópia", disse.

A tarde, a Secretaria das Comissões do Senado consultou os arquivos da CPI dos Sanguessugas e verificou que os dados não foram repassados. "De fato, os dados não estão com o Senado. Se quisermos ter acesso ao sigilo, teremos de aprovar um requerimento", afirmou o presidente da CPI, Raimundo Colombo (DEM-SC).

e operação da Refinaria Abreu e Lima, no Complexo Industrial Portuário de Suape.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada igualmente seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O advogado de Lorenzetti, Aldo dos Campos Costa, afirmou que a assinatura do requerimento seria "inócua". "O Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre isso. Não há como a própria pessoa permitir o acesso ao seu sigilo", disse. "Mesmo assim, o meu cliente não tem nada a esconder. A CPI, se quiser, poderá quebrar o sigilo dele", completou.

Ainda durante o depoimento, senadores governistas saíram em defesa de Lorenzetti. Sibá Machado (PT-AC) disse que a idéia de Arthur Virgílio visava "constranger" o ex-dirigente da Unitraballo. "Ele está aqui como testemunha. Não está sendo acusado de nada. Não pode ser constrangido a assinar nada", disse. Relator da CPI, Inácio Arruda (PC do B-CE) pediu que o tucano retirasse o pedido.

A discussão sobre a quebra de sigilo foi o único momento tenso do depoimento.

O ex-dirigente distribuiu cópia de ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo sobre a auditoria feita na Unitraballo. O documento diz que "não surgiu prova ou indício de aplicação indevida de valores da entidade fundacional [Unitraballo] na empreitada referida [a compra do dossiê contra políticos do PSDB]".

Após Lorenzetti, foi a vez do presidente da Unitraballo, Arquimedes Ciloni, depor à CPI das ONGs. O presidente disse que a entidade foi "injustificada" e que o episódio do dossiê tucano prejudicou a assinatura de novos convênios.

Quem quer que tenha montado o dossiê se esqueceu de que ele não sumirá sozinho. Já há até uma suspeita de sua autoria

Alexandre Olttramari

Em sua edição da semana passada, VEJA trouxe uma reportagem que informava estar circulando no Congresso Nacional uma planilha de computador com dados sobre gastos pessoais do ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso e da ex-primeira-dama Ruth Cardoso. Os repórteres da revista identificaram a origem do documento no Palácio do Planalto, mais precisamente na Casa Civil, que é chefiada pela todo-poderosa ministra Dilma Rousseff, candidatíssima à sucessão do presidente Lula em 2010. A reportagem de VEJA identificou o documento como um "dossiê" e adiantou que ele estava sendo usado no Congresso como instrumento de "chantagem". A combinação dos fatores acima provocou, como era de esperar, um "escândalo político". Como todo escândalo, esse experimentou na semana passada um metabolismo que começou com a negação completa, passou pela acusação a VEJA de ter falsificado dados, até desembocar em explicações que, se não dirimem totalmente as dúvidas sobre a origem e os objetivos do levantamento dos gastos, pelo menos confirmam sua existência, afastando, portanto, a versão nefasta da falsificação. A semana terminou com uma realidade: a existência de um dossiê/levantamento/relatório de treze páginas e 295 operações, feito no Palácio do Planalto, que descreve apenas gastos exóticos do ex-presidente tucano e da ex-primeira-dama. Sobre isso não há dúvida.

Mas é só sobre isso. Tudo o mais ainda precisa ser apurado. Mas até lá

The image displays several overlapping spreadsheets and reports. The most prominent one is titled "RELATÓRIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS" and contains columns for "ANO", "AGENTE RECURSO", "DATA", "VALOR", "EMPRESA", "VALOR", "RECEBOS (SEM APROBADO)", "OBSERVAÇÕES", and "COMISSÃO". Below it, another spreadsheet is titled "RELAÇÃO DE FUNDOS" with columns for "EMPRESA", "VALOR", "RECEBOS (SEM APROBADO)", and "OBSERVAÇÕES". The documents are densely packed with text and numbers, appearing as if they were scanned from a physical file.

existem suposições e versões. Elas variam quanto à autoria e ao objetivo do documento. A versão mais benigna para o governo veio, obviamente, da autoridade mais diretamente atingida pela revelação de VEJA, a ministra Dilma Rousseff. Em uma carta à redação (*reproduzida na pág. 60*), a ministra acusa a revista de fazer “uma acusação grave ao transformar um instrumento de gestão em um mecanismo de suporte a suposta chantagem política”. Dilma Rousseff confirma a exatidão dos dados publicados pela revista, mas discorda visceralmente da interpretação que VEJA faz deles — em especial no que diz respeito à edição desses dados. A reportagem da revista apurou que o documento foi produzido e editado no Palácio do Planalto de forma a conter apenas informações potencialmente desabonadoras para FHC e Ruth Cardoso — deixando de lado dados de mesma natureza relativos a Lula e Marisa Letícia. A edição de um banco de dados visando a fechar a questão em torno de um indivíduo ou de um período é chamada nos dicionários de dossiê. Quando esse mesmo documento é usado para convencer, influenciar, intimidar ou constranger outros a tomar determinadas

atitudes, o dicionário registra a ação como chantagem. A reportagem mostrou que essas duas coisas ocorreram, mas não acusou a ministra Dilma de ser a autora, tampouco a viu como incentivadora dessas ações ou conivente com elas. Apenas relatou que ela tinha uma batata quente nas mãos.

Ao longo da semana, porém, alheia às versões, a batata esquentou ainda mais e chegou mais perto da ministra. Em uma reportagem de primeira página, o jornal *Folha de S. Paulo* localiza o epicentro do dossiê na ante-sala da ministra, mais precisamente na secretária executiva da Casa Civil, Erenice Alves Guerra. Dela teria partido a ordem para que todas as despesas do gabinete do ex-presidente fossem vasculhadas desde 1998. Os repórteres de VEJA já haviam seguido a mesma pista antes da publicação da reportagem da *Folha*. As apurações de VEJA em Brasília dão conta de que, para o trabalho, foram convocados funcionários da Secretaria de Administração, da Secretaria de Controle Interno e da Diretoria de Recursos Logísticos da Presidência. O grupo se reuniu a partir do dia 11 de fevereiro em uma sala do anexo II do Palácio do Planalto. Pilhas de processos de compras foram enviadas para análise. A ordem era separar todos que tivessem indícios de “materialidade e relevância”. Um dos técnicos convocados chegou a indagar sobre que tipo de materialidade se estava pesquisando. “Compras inadequadas e mordo-

A MUTAÇÃO DAS VERSÕES

A CASA CIVIL NEGA A EXISTÊNCIA DO DOSSIÊ, MAS ABRE SINDICÂNCIA

No sábado 22, logo após a publicação da reportagem que revelou a produção de um dossiê dentro do Palácio do Planalto para chantagear a oposição, a ministra Dilma Rousseff se pronuncia por meio de uma nota oficial confusa. A nota desmente “categoricamente” a existência do dossiê, mas afirma que o governo vai apurar o vazamento de informações protegidas por sigilo.

O PRESIDENTE LULA, O MINISTRO DA JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Na segunda-feira 24, o presidente Lula chama a reportagem de VEJA de “mentirosa”. O ministro da Justiça, Tarso Genro, afirma que a Casa Civil realizou um “levantamento” de dados universais, a pedido do Tribunal de Contas da União (TCU). Reportagem do jornal *Folha de S. Paulo* revela que o TCU nunca pediu nem recebeu o tal levantamento.

O GOVERNO MANDA INVESTIGAR O VAZAMENTO. E PEDE DESCULPAS

Na terça-feira 25, o *Diário Oficial da União* publica uma portaria da ministra Dilma Rousseff que constitui uma comissão de sindicância para investigar o vazamento de dados sigilosos da Presidência da República. Anuncia que há pelo menos cinco funcionários suspeitos. No mesmo dia é noticiado que a ministra telefonou para a ex-primeira-dama Ruth Cardoso para se desculpar pelo vazamento dos dados sigilosos.

O GOVERNO CONFIRMA A EXISTÊNCIA DO “LEVANTAMENTO”

Na quarta-feira 26, o ministro de Relações Institucionais, José Múcio, admite que a Presidência da República reuniu dados específicos sobre as contas do ex-presidente Fernando Henrique. Em vez de dossiê, o ministro chama a compilação de dados de “levantamento”. Múcio informa que o “levantamento” foi feito para subsidiar os trabalhos da CPI dos Cartões. A CPI, porém, nunca solicitou dado algum ao governo.

mias”, explicou a coordenadora do trabalho, Maria de La Soledad Castrillo, assessora de Erenice Guerra e chefe da Diretoria de Recursos Logísticos, que funciona como uma espécie de prefeitura do palácio. Os servidores se debruçaram sobre os processos durante uma semana. Cada despesa mais exótica encontrada era efusivamente comemorada. Uma nota fiscal que descrevia a compra de fraldas descartáveis e sabonete infantil, por exemplo, foi motivo de muitas piadas.

Se cada um dos participantes ou a chefona deles sabia que aquelas informações serviriam mais tarde, no Congresso, para fazer chantagem, é motivo de conjectura. Que o trabalho foi realizado da maneira e no clima que se descreve acima, é bastante mais provável. Os relatos da reunião foram feitos a VEJA por alguém muito próximo aos fatos. Feita a seleção, que priorizou gastos da família presidencial com alimentação, bebidas e aluguel de carros, os funcionários passaram a digitar os dados. Ao contrário das versões apresentadas, foi montada uma planilha de computador especialmente para receber as informações compiladas — só as compiladas — e facilitar o entendimento delas com observações feitas pelos funcionários. O dossiê ainda ganhou dois adendos: um com as despesas de quatro agentes da Abin que usaram a verba secreta durante o governo Fernando Henrique e outro com informações sobre a ex-chef da cozinha do Palácio da Alvorada, Roberta Sudbrack. “O pessoal do gabinete da ministra tinha uma vontade muito grande de denunciar a chef da cozinha pessoal do presidente Fernando Henrique”, conta um funcionário do Planalto que, naturalmente, pede para não ser

identificado. O dossiê levanta suspeitas sobre o fato de Roberta Sudbrack ter sido contratada à época pelo Instituto Euvaldo Lodi — uma fundação ligada à Confederação Nacional da Indústria, que, segundo o Planalto, tinha interesses econômicos no governo federal. O dossiê afirma que o Instituto recebeu 180 000 reais da Presidência em 2002. O dinheiro seria para pagar a ex-chef. “Foi um convênio normal. Tudo com recibo”, explicou Sudbrack. A exemplo do que aconteceu com relação às despesas pessoais do ex-presidente, usadas para intimidar, insinuações sobre a chef foram publicadas em sites de pessoas ligadas ao governo. Ela chegou a ser caracterizada como testemunha-bomba, que teria um salário de 12 000 dólares por mês. Na tarde de sexta-feira, a Casa Civil divulgou mais uma nota em que nega até mesmo a existência da reunião descrita acima.

Apesar das enfáticas negativas, o governo mandou instalar uma comissão para apurar “o vazamento de dados sigilosos”. Vai aqui uma sugestão. Que a investigação se debruce também em como

eles foram produzidos e como foram se organizar em treze páginas que aceitaram apenas transações exóticas dos tempos da Presidência de FHC. Como os dados não se empilham por mágica, alguém os classificou com base em um critério muito preciso. Há muito que investigar. “Nós afirmamos que se trata de um banco de dados e que a quantidade de informações que há no banco de dados é 20000 vezes maior do que a que há em um dossiê. E são essas informações que estão sendo armazenadas na Casa Civil. Seja para fornecê-las à CPI, seja para informar o TCU”, afirmou Dilma Rousseff. Bem, os fatos da semana mantiveram a batata quente nos arredores da ministra. Pode-se esperar, com certeza, que a oposição faça tudo para que a batata fique por lá. A oposição insiste em convocar a ministra para prestar depoimento à CPI dos Cartões Corporativos, pedido que já foi rejeitado pela comissão de maioria governista, antes da notícia de que Erenice Guerra teria sido a artífice do dossiê. “Se depois disso acharem que não dá para ouvir a ministra, eu tenho a impressão de que temos de nos reunir para decidir o que fazer com essa CPI”, disse o senador Arthur Virgílio, do PSDB. “Não vejo motivos para convocar a ministra. Qual a razão para isso?”, indaga o deputado petista Luiz Sérgio, relator da comissão. Dos 24 deputados e senadores que integram a CPI, dezesseis foram indicados pelo governo. Escolhidos a dedo, eles deram mostras de que farão exatamente o que o governo mandar. Se Dilma ou Erenice Guerra não quiserem depor, elas não serão chamadas. Com ou sem depoimento na CPI, continuará existindo um relatório de treze páginas, que alguns chamam de levantamento, outros de dossiê, que foi produzido com dados de acesso exclusivo do Planalto e usado para chantagem. Esse relatório não se moveu sozinho de onde estava para o Congresso e daí para as páginas da imprensa. Ele também não se moverá sozinho para o limbo. ■

A carta da ministra

Em sua última edição, VEJA publicou matéria sob o título de “Um dossiê feito para chantagear”, em que afirma que a Casa Civil da Presidência da República teria produzido um dossiê para constranger ou intimidar deputados e senadores de oposição na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga o uso do suprimento de fundos, por intermédio de cartões corporativos e das chamadas contas “Tipo B” (para pagamento de pequenas despesas).

A Casa Civil reitera o conteúdo da nota oficial divulgada no dia 22 de março, na qual repudia a matéria de VEJA e nega categoricamente a existência de qualquer dossiê envolvendo gastos com suprimento de fundos do governo Fernando Henrique. As

A ministra Dilma Rousseff diz que as informações visavam a alimentar um banco de dados da Presidência

informações a que a revista teve acesso, e das quais parte para fazer ilações, são extratos de uma base de dados em fase de digitação, para alimentação posterior do sistema informatizado de acompanhamento do suprimento de fundos (Suprim). Trata-se de um instrumento de gestão desenvolvido a partir de recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no Acórdão nº 1783/2004, para acompanhar e controlar o gasto público com maior transparência. O processo de alimentação do Suprim foi iniciado em 2005. Os dados de 2004 e 2003 já foram alimentados e agora está sendo feita a digitalização do período 1998 a 2002. Destacamos ainda que, em 2006, pelo Acórdão nº 230/2006, o TCU elogiou o Suprim: “Houve um nítido aprimoramento dos controles internos sobre a gestão dos cartões de pagamento ao longo dos exercícios considerados”. Portanto, fica evidente que VEJA, sem nenhuma base real, fez uma acusação grave ao transformar um instrumento de gestão em um mecanismo de suporte a suposta chantagem política.

Cabe ressaltar que informações que podem comprometer a segurança pessoal do Presidente, do Vice-Presidente da República e de seus familiares, de chefes de Estado e de governo estrangeiros são, por sua natureza, essenciais à segurança do Estado. O sigilo dessas informações é garantido pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Esse dispositivo constitucional garante a preservação dessas informações, neste mandato e em mandatos anteriores ou posteriores. É preciso esclarecer, no entanto, que o sigilo de informações não se confunde com ausência de controle, pois, além da fiscalização interna, tais despesas são auditadas periodicamente pelo TCU, que, inclusive, reconhece a necessidade do sigilo (Acórdão nº 230/2006, item 9.3).

É bom que se esclareça também que os gastos da Presidência da República são públicos e estão disponíveis, desde 2004, no Portal da Transparência, criado neste Governo. Com exceção daqueles referentes a itens que possam de alguma forma comprometer a segurança de presidente, vice-presidente, ex-presidentes e familiares, como, aliás, em qualquer País do mundo. Os suprimentos de fundos da Presidência da República representam, efetivamente, 2,37% do total de gastos com suprimento de fundos do Governo Federal (cartões de pagamento ou contas “tipo b”), que, por sua vez, representam 0,01308% do Orçamento Fiscal e da Seguridade da União.

O Governo está disposto a colaborar com a CPMI e disponibilizar as informações necessárias para que a investigação resulte em propostas efetivas para o aprimoramento dos mecanismos de controle dos gastos públicos e identifique eventuais irregularidades. Mas não vai permitir que intrigas atrapalhem o bom momento político e econômico que o País está vivendo. Não obstante, a Casa Civil está tomando as medidas necessárias para apurar o vazamento de informações protegidas por sigilo. Foi constituída Comissão de Sindicância composta por servidores estáveis da CGU, AGU e Casa Civil para essa finalidade. O processo de investigação indicará se há outras providências a serem tomadas.

Esses são os fatos que apresentamos para a análise dos leitores de VEJA, a quem pedimos a seguinte reflexão: a quem interessa isso tudo? Ao Governo Federal, certamente, não.

Casa Civil da Presidência da República

BRASIL-VENEZUELA

Lula e Hugo Chávez visitam obras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, enquanto as estatais Petrobras e PDVSA continuam negociando os termos definitivos para que a joint-venture saia do papel

Sociedade à vista

MICHELINE BATISTA
DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO

Brasil e Venezuela fecharam ontem um acordo de associação para implantação e operação da Refinaria Abreu e Lima, no Complexo Industrial Portuário de Suape. O contrato contém as bases para a criação de uma sociedade em que a Petrobras terá participação acionária de 60%, e a estatal venezuelana de petróleo, a PDVSA, terá 40%. O documento também estabelece prazo para a celebração futura do acordo de acionistas e do estatuto social da empresa binacional, além de outros termos comerciais protegidos por cláusulas de confidencialidade.

O acordo foi assinado à noite, em cerimônia no Palácio do Campo das Princesas, entre os presidentes da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, e da PDVSA, Rafael Ramírez, na presença dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Hugo Chávez. Na ocasião, os dois assinaram mais oito documentos definindo parcerias nas áreas de cooperação industrial, micro e pequenas empresas, ensino superior, agricultura e segurança alimentar. Não houve pronunciamentos. Gabrielli e Ramírez devem retornar ao Campo das Princesas hoje pela manhã, para responder a perguntas de jornalistas sobre o negócio firmado entre as duas petroleiras.

Prazo

À tarde, durante a visita dos dois presidentes ao canteiro de obras da refinaria, em Suape, o diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, afirmou que o acordo de acionistas com a PDVSA deve ser fechado dentro de dois ou três meses, talvez semanas. "Algumas cláusulas do acordo de acionistas e do estatuto ainda estão sendo discutidas. Vai depender da agenda das duas companhias", sinalizou. Segundo o executivo, o acordo de associação assinado ontem é mais um passo importante visando à integração da PDVSA na sociedade da refinaria.

"Esse termo define o mais importante, que é a participa-

ção acionária de 60% para a Petrobras e de 40% para a PDVSA, e define os próximos passos da negociação", avaliou, indicando uma evolução em relação ao termo assinado em dezembro último em Caracas, na Venezuela. "Em dezembro, era apenas um termo visando à associação. Agora, é um contrato de associação", comparou. A nova empresa ficará sediada no Recife e ainda não tem nome, mas é provável que seja Refinaria Abreu e Lima.

Antes da assinatura do acordo de acionistas e da elaboração do estatuto social, entretanto, a PDVSA terá de bancar 40% do que já foi gasto pela Petrobras na implantação do projeto. "Antes de fechar, vamos fazer um demonstrativo de todos os custos que já tivemos em relação a esse empreendimento, como o estudo de impacto ambiental e a terraplenagem. Todo esse volume terá que ser aportado na proporção de 40%", disse Paulo Roberto Costa.

Custos

Extra-oficialmente, calcula-se que a Petrobras já teria desembolsado cerca de R\$ 420 milhões. Somente a terraplenagem, executada desde setembro do ano passado por um consórcio formado pelas empresas Camargo Corrêa, Queiroz Galvão e Galvão Engenharia, custa R\$ 400 milhões. No total, o investimento na refinaria está estimado em US\$ 4,05 bilhões (cerca de R\$ 6,96 bilhões). A parte que caberia à PDVSA, portanto, seria de US\$ 1,62 bilhão, ou cerca de R\$ 2,78 bilhões.

A expectativa era de que também fosse assinado ontem o acordo de associação para exploração e produção de petróleo pesado no campo de Carabobo I, na Faixa do Orinoco, na Venezuela. Nesse caso, a participação societária seria de 60% PDVSA e 40% Petrobras. Mas, pelo jeito, não houve consenso. "A Petrobras prosseguirá com seus estudos sobre a opção de participação societária de até 10%", diz uma nota divulgada pela estatal brasileira. A PDVSA, nesse caso, ficará com 60% e ficará o 30% restantes.

ENERGIA MOVIMENTA COOPERAÇÃO

Principais projetos econômicos entre Brasil e Venezuela



Editoria de Arco/CR

DOBRADINHA COM MCCAIN

Em mais um ataque aos Estados Unidos, Hugo Chávez acabou fazendo dobradinha involuntária com o senador John McCain, virtual candidato do Partido Republicano à sucessão de George W. Bush. Por razões distintas, ambos exaltaram a economia brasileira. Chávez, em Pernambuco, fez menção à recessão norte-americana e profetizou: "O Brasil é a maior economia latino-americana e poderá ser a maior do continente". McCain, discursando para o Instituto World Affairs Council, sugeriu que Brasil e Índia substituam a Rússia no G-8, para que ele "se torne novamente um clube das principais democracias de mercado". McCain, que incorpora o discurso linha-dura de Bush na política externa, aposta nos dois emergentes contra os "revanchistas de Moscou".

Fórum busca aproximação com o México

ROSA FALCÃO

DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO

Mais de 40 empresários mexicanos se encontram hoje no Recife, na abertura do primeiro Fórum Brasil e México. O evento, articulado pelo empresário mexicano Ricardo Salinas, do Grupo Azteca/Elektra, e pelo presidente da Brasilinvest, Mário Garnero, tem como objetivo aprofundar o comércio entre os dois países. Entre 2001 e 2006 os empresários do México investiram US\$ 2,6 bilhões em vários segmentos econômicos no país, como eletrodomésticos, autopeças, sucos industrializados e panificação.

O fórum contará ainda com a presença do presidente Luiz

Inácio Lula da Silva e do ministro da Economia do México, Eduardo Sojo Garza Aldape, além do ministro da Fazenda, Guido Mantega, que deverá se incorporar hoje à comitiva presidencial.

Governadores do Nordeste e o colega Roberto Requião, do Paraná, são aguardados na capital pernambucana, onde participarão da mesa de debates sobre as oportuni-

RICARDO SALINAS: CHANCE DE AMPLIAR LAÇOS COMERCIAIS

dades de negócios e investi-

mentos das empresas mexicanas no país. De acordo com Pierre Schürmann, um dos coordenadores do fórum, a ideia é que os governadores apresentem as potencialidades de cada estado.

As propostas serão condensadas num documento denominado "Carta do Recife", que será entregue ao grupo de investidores mexicanos ao final do encontro. "É o início de um processo de diálogo entre os

governadores e empresários do México. O fórum é o começo da relação entre os estados brasileiros e os mexicanos", arre-mata Schürmann.

Salinas destacou que Brasil e México são as maiores economias da América Latina, têm as maiores populações e contam com alto potencial de crescimento. "Eles foram se distanciando, não sabemos o motivo, e precisamos estreitar os laços comerciais. Os interesses comuns podem aflorar durante o fórum", disse. "Falta os empresários brasileiros verem que há muitas opções de investimento no México, e não só no mercado norte-americano", concluiu o dono do banco Azteca e da loja de eletrodomésticos Elektra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Educação vai parar na quinta-feira”, publicada no jornal **Diário do Pará**, em sua edição de 17 de abril de 2008.

A matéria destaca que cerca de 60 mil trabalhadores da educação no Estado vão paralisar suas atividades por 24 horas por questões salariais.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NEGOCIAÇÃO >> Trabalhadores terão audiência na Seduc

Educação vai parar na quinta-feira

Cleide Magalhães

Cerca de 60 mil trabalhadores da educação no Estado vão paralisar suas atividades, durante 24 horas, na próxima quinta-feira. Nesse dia, a categoria, por meio de membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (Sinttepp), terá uma audiência à tarde, na Secretaria de Educação do Estado (Seduc), na rodovia Augusto Montenegro, com representantes do governo do Estado. Ainda no local, após a reunião, eles vão participar de uma assembléia geral para avaliar propostas finais apresentadas pelo governo, na audiência em relação à pauta da categoria.

O objetivo do encontro é discutir a campanha salarial dos trabalhadores que pleiteiam, como item principal, um salário mínimo de R\$ 1.940,00. Além disso, fazem parte

da pauta de reivindicação da categoria, cerca de 20 itens.

Segundo Eloi Borges, coordenador-geral do Sinttepp, ainda não houve impedimento da negociação com o governo. Mas a categoria está em estado de greve desde o último dia 10, quando os trabalhadores apresentaram a lista de reivindicação ao governo do Estado. “A audiência de quinta-feira será uma chance para se chegar ao entendimento, a fim de que não haja necessidade de uma ação mais radicalizada por parte da categoria, que poderá deflagrar greve por tempo indeterminado”.

Em reunião com o Sinttepp, no último dia 10, o secretário estadual de Planejamento, José Júlio Ferreira Lima, disse que existe uma preocupação do governo em honrar o compromisso de restituir as perdas salariais dos trabalhadores da educação, inflacionadas ao longo de to-

dos estes anos.

“Sabemos que existe esta demanda reprimida, assim como sabemos também, que não temos como solucionar todos estes problemas de uma vez. Mas dentro do possível da viabilidade econômica e financeira que o orçamento público nos permite, estamos repondo estas perdas”, completou Ângelo Carrascosa, coordenador da Câmara de Gestão.

20

é o número de reivindicações da categoria

SANTA CASA

Médicos fazem ato na praça

Melhores condições de trabalho e aumentos nos salários foram as principais reivindicações dos médicos da Santa Casa de Misericórdia, que fizeram uma manifestação, na manhã de ontem, na praça da República. Os profissionais distribuíram panfletos que denunciavam várias irregularidades na instituição. Caso não sejam atendidos, eles ameaçam paralisar as atividades no dia 7 de maio. “Há mais de 30 anos trabalham na Santa Casa. Acompanhei o seu declínio, a retomada e novamente testemunho os sinais de falência. Isso põe em risco a assistência pública, principalmente das pessoas mais pobres”, disse o médico anestesiológico Pedro Paulo Maués.

Essa foi a primeira manifestação pública dos médicos da Santa Casa, mas a categoria afirma que as dificuldades vêm se acumulando ao longo dos anos. “Já vi cirurgias serem suspensas por falta de gaze e esparadrapo. Como um médico pode trabalhar nessas condições?”, indagou Maués.

Segundo Waldir Cardoso, presidente do Sindicato dos Médicos do Pará (Sindmepa), algumas reuniões já foram realizadas com a diretoria da Santa Casa, mas nada foi feito. “Queremos tornar pública a nossa indignação com o que está acontecendo. Os médicos têm que trabalhar com falta de medicamen-

tos, de equipamentos e de instrumentos. Quem mais é prejudicada com a situação é a sociedade”, reclama.

Uma outra reclamação dos profissionais é quanto ao salário do médico especialista. “A Federação dos Médicos indica o piso de R\$ 7.503,18 para a remuneração, mas o especialista da Santa Casa recebe cerca de R\$ 1.200, que está muito abaixo das suas necessidades. Isso, associado à falta de material de trabalho, como o papel para receituário, torna a situação do médico, insustentável”, destaca.

DIREÇÃO - Em nota publicada no **DIÁRIO** no último dia 19, o presidente da Santa Casa, Anselmo Bentes, informa que há, em andamento, cerca de 20 projetos para a reforma do hospital e que a direção tem informado à Sespa sobre as dificuldades do hospital quanto à questão salarial, mesmo com os aumentos dados pelo governo Ana Júlia Carepa, no ano passado, que foram superiores aos de governos anteriores. A direção do órgão garante que não há falta de medicamentos, materiais técnicos hospitalares nem roupa destinada ao uso nas cirurgias.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Severino foi vítima de ‘elites’, diz presidente”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 27 de março de 2008.

A matéria destaca que, em discurso na periferia de Recife, o Presidente Lula disse que o conterrâneo e ex-Deputado Severino Cavalcanti (PP) foi derrubado do cargo de Presidente da Câmara pelas “elites” paulista e paranaense.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Severino foi vítima de ‘elites’, diz presidente

RECIFE

Em discurso na periferia da capital pernambucana, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que o conterrâneo e ex-deputado Severino Cavalcanti (PP) foi derrubado do cargo de presidente da Câmara pelas “elites” paulista e paranaense.

Presente à solenidade de anúncio de repasse de R\$ 465 milhões para obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em Pernambuco, Severino está no ostracismo político desde setembro de 2005, quando renunciou à cadeira de parlamentar. Ele foi acusado pelo empresário Sebastião Buani de pedir um “mensalinho” de R\$ 10 mil para manter um restaurante na Câmara. Um cheque de Buani foi descontado por uma secretária de Severino

em 2002. A seguir, houve um depósito na conta do então deputado.

Ontem Lula elogiou Severino por ter aderido ao governo dias depois da vitória sobre o candidato do governo à presidência da Câmara em 2005, Luiz Eduardo Greenhalgh. “Ele foi eleito porque nossa oposição achou que o Severino seria contra o governo.”

O presidente afirmou então que os adversários derrubaram Severino com a mesma facilidade com que o elegeram. “Certamente aquelas partes da elite paulista e do Paraná que te convidavam para fazer palestra toda semana, para falar mal de alguns projetos, hoje, se te encontrarem na rua, não cumprimentam.” Em seguida, Lula disse que a oposição só “endeusa” pobre em época de eleição. ●

A.L. e L.N.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aconteceu no auditório Arino Ramos, na sede do BNDES, no Rio de Janeiro, o Seminário sobre o Complexo Econômico-Industrial da Saúde, com o tema “Em busca de uma articulação entre inovação, acesso e desenvolvimento industrial”. O evento contou com a presença de quatro Ministros de Estado – José Gomes Temporão, da Saúde, Dilma Rousseff, da Casa Civil, Miguel Jorge, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, e Sérgio Machado Resende, da Ciência e Tecnologia – além de representantes de instituições como a Fiocruz, a Finep, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, e o próprio BNDES. Outros organismos importantes ligados às atividades da saúde e do Governo se fizeram presentes, integrando mesas redondas e apresentando painéis.

É, com efeito, muito oportuno e conveniente que discussões como essa sejam realizadas com a participação de todos esses setores, do Estado e da iniciativa privada. Isso porque, nos dias de hoje, a saúde, sendo ainda um direito de todos, adquiriu um caráter tecnológico-industrial que obriga a participação de institutos de pesquisa avançada, e das indústrias farmacêutica e de equipamentos mais sofisticadas.

O direito universal ao acesso aos tratamentos de saúde no estado da arte, no entanto, choca-se com o custo atual de produção de conhecimentos na área da saúde e de disponibilização de tratamentos. Medicamentos novos e equipamentos modernos para exame são o resultado de pesquisas especializadas, realizadas nos institutos mais prestigiados do mundo, ligados a universidades ou a empresas do setor de implementos médico-cirúrgicos.

Se a desigualdade social, sobretudo em países com grandes contrastes, tende a excluir as camadas mais pobres da população, a verdade é que há outra forma de exclusão, igualmente importante, qual seja, a da diferença entre países pobres e ricos.

De fato, segundo estimativas internacionais, a pesquisa e desenvolvimento em saúde responde por 20% da despesa mundial pública e privada, ou cerca de 185 bilhões de dólares anuais. Desse total, somente 3% são despendidos por países de média e baixa renda, que vão ficando para trás e dependem da compra da tecnologia desenvolvida nos países mais ricos e avançados. Como tecnologia é mercadoria das mais valorizadas, em nossa era do conhecimento e de mercado globalizado, as pessoas mais pobres dos países subdesenvolvidos ficam alijadas do acesso aos tratamentos de descoberta mais recente, que podem ser supostos mais efetivos.

No Brasil, temos um mercado farmacêutico que supera os R\$25 bilhões. O mercado de equipamentos, por sua vez, chega aos R\$9 bilhões, e o de vacinas, reagentes e hemoderivados, aos R\$3 bilhões.

São 77 mil os estabelecimentos de saúde no País, que, por intermédio do SUS, realizam anualmente 2,3 bilhões de procedimentos ambulatoriais, 11,3 milhões de internações, 9 milhões de procedimentos de radioterapia, 215 mil cirurgias cardíacas e 15 mil transplantes.

São números impressionantes, que denotam o esforço nacional de fornecer acesso universal aos procedimentos de saúde mais modernos. Porém, por ainda sermos um país importador de tecnologia médica, esses números apontam também para uma fragilidade: o peso dessa estrutura em nosso balanço de pagamentos. O déficit acumulado na área de saúde disparou, desde os US\$700 milhões dos anos 80 do século passado, até os US\$5 bilhões. Trata-se de um problema estrutural, que depende de uma mudança profunda de nossa política econômico-industrial voltada para a saúde.

Essa mudança, entretanto, somente poderá ser realizada se uma concentração ampla for concretizada entre os diversos setores do Governo e os da iniciativa privada. É por essa razão que devemos saudar a realização desse seminário e, especialmente, o Ministro José Gomes Temporão e o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, pela iniciativa de convocar os representantes dos setores governamentais e industriais envolvidos.

O Brasil já demonstrou que é capaz de desenvolver tecnologia própria quando resolve implementar um programa em consórcio com a iniciativa privada. O Proálcool é o exemplo mais notável: considerado em seu início um sonho irrealizável, hoje é uma realidade que situa o Brasil na fronteira tecnológica da produção, distribuição e utilização de biocombustível. Esperemos que uma revolução semelhante se realize no campo da tecnologia biomédica.

Muito obrigado.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PMDB – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em maio, uma figura ímpar do cenário cultural brasileiro celebrou 80 anos de vida – metade dos quais dedicados a difícil arte de fazer cinema. Falo do produtor Luiz Carlos Barreto, o cearense que fez sua história no Rio de Janeiro, e soma a produção de 85 filmes, com duas indicações para o Oscar, pelos filmes “O Quatrilho” e “O Que É Isso, Companheiro”, além de um recorde nacional de bilheteria: o filme Dona Flor e

Seus Dois Maridos levou 12 milhões de espectadores aos cinemas.

O Brasil tem pluralidade e imensa riqueza cultural. Somos um povo criativo e talentoso. A arte brasileira tem personalidade e vôo próprio, que rompe as fronteiras nacionais para encantar o mundo. Nossa música e nosso cinema têm sido os principais divulgadores da alma brasileira mundo afora. São tradutores dos nossos sentimentos e da nossa imensurável criatividade. Também espelham nossa realidade, sem retoques – com nossos méritos e nossas dificuldades.

Mesmo com toda essa grandeza e potencialidade, atuar na área de cultura no Brasil não é tarefa fácil, porque ao longo de nossa História temos carecido de uma efetiva e constante política cultural, que valorize e impulse de forma permanente toda a potencialidade de nossa cultura, como fonte de riqueza, de empregos, de fortalecimento da identidade nacional e de divulgação do País – dentro e fora de nossas fronteiras. Há momentos de abandono e outros em que receber melhor tratamento oficial, como ocorreu, por exemplo, nos Governos JK, José Sarney e Itamar Franco. Quando isso acontece nossos artistas brilham mais. Felizmente, agora, no Governo Lula, nossa cultura brasileira tem merecido a atenção especial que merece, graças ao carinho do Presidente pela área e ao empenho do Ministério, sob o comando de Gilberto Gil – um dos grandes nomes da música brasileira.

Brasileiros como Luiz Carlos Barreto, portanto, Sr. Presidente, merecem homenagens, como essa que faço aqui. Barreto simboliza os valentes batalhadores da cultura brasileira. Gente que, mesmo nos momentos mais difíceis da nossa História, não abriu mão de acreditar que temos capacidade de fazer arte em pé de igualdade com os grandes produtores mundiais de cultura. Essa crença e essa força sempre nos trazem bons frutos. Cito como exemplo, o prêmio de melhor atriz do Festival de Cinema de Cannes, recebido na semana passada por Sandra Corveloni, que atua no teatro em São Paulo e faz sua estréia no cinema. Aqui, também parabeno Sandra por ter honrado o Brasil com o prêmio, que é mais um reconhecimento da qualidade de nossos artistas.

Luiz Carlos Barreto – o Barretão, como é conhecido na seara do cinema –, sonhador e grande contador de casos, sempre marca presença em Brasília e no Congresso Nacional nas lutas do cinema, particularmente, mas também de todas as artes brasileiras. Vem pedir nosso apoio, vem reclamar providências, vem oferecer solidariedade ou celebrar vitórias. Tem a grandeza de não atuar apenas em causa própria, mas trabalha pelo maior – respeito, apoio e investimentos na cultura brasileira.

Assim, não só pelos muitos bons frutos de seu trabalho como produtor de cinema, mas também por sua atuação em favor da política do setor, Luiz Carlos Barreto vincula seu nome à História cultural contemporânea, merecendo nossos aplausos.

Com essa homenagem ao Barretão, manifesto também minha confiança que, daqui para frente – e cada vez mais –, a política cultural será prioridade de Estado. Com a ajuda de nós parlamentares, conseguirá inclusive alcançar a sonhada vinculação de 2% das receitas fiscais da União para o orçamento do Ministério da Cultura e a aprovação do Plano Nacional da Cultura, já em tramitação na Câmara. Assim, a nossa comunidade artística poderá exercer, sem sustos ou retrocessos, todo o seu talento, trazendo prêmios e divisas para o Brasil. Cultura é bom negócio, Sr. Presidente. E o melhor exemplo disso é o cinema americano, que emprega milhares de pessoas, sendo uma das grandes fontes de renda daquele país.

Parabéns, Luiz Carlos Barreto – o grandalhão dócil e amável do cinema brasileiro – por não desistir nunca de brigar por mais e melhores filmes e pela nossa cultura. Parabéns pelos filhos talentosos – Bruno, Fábio e Paula –, que seguem sua boa trilha no Cinema Nacional. Parabéns pela forte parceria com a sua Lucy, companheira de anos de vida e sócia na empreitada de fazer filmes. Que seu presente dos 80 anos seja a realização de seu sonho do momento, que é levar para as telas a história do Presidente Lula. Tomara que, em breve, esse filme também esteja lotando cinemas e trazendo mais prêmios para o talento brasileiro.

Muito obrigada.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho o privilégio de conhecer Yolanda Vidal Queiroz há muitos anos e quero registrar, nesta tribuna, o quanto me faz feliz o reconhecimento internacional de seu trabalho. A cada ano, a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos reúne-se em Nova Iorque para homenagear dois empresários, um brasileiro e outro americano, que tenham obtido excepcional destaque em suas atividades. Este ano, a escolhida, por unanimidade, foi Yolanda Queiroz, presidente do Grupo Econômico Edson Queiroz.

Yolanda recebeu essa homenagem, o Prêmio Personalidade do Ano, no último dia 22, nos salões do tradicional Waldorf Astoria. Foi a primeira brasileira a ver seu mérito, inegável, reconhecido por uma entidade internacional desse porte. Fez-se Justiça.

Yolanda Queiroz é uma guerreira, uma batalhadora, uma figura ímpar neste País. Nasceu na nossa querida Fortaleza, Ceará, filha de Maria Pontes Vidal e Luis Vidal. Estudou durante nove anos no Colégio

das Dorotheás. Casou-se muito cedo, aos 16 anos, com Edson Queiroz, que se tornaria um dos maiores empresários não apenas do Nordeste, mas do País. A essa altura, não se poderia prever que também ela se tornaria responsável pela direção desse importantíssimo grupo econômico. O casal teve seis filhos: Airtton, Myra, Edson, Renata, Lenise e Paula, que já lhe deram 15 netos.

Foi sempre companheira permanente do marido por 37 anos, participando assim de todas as etapas do crescimento e consolidação do Grupo Edson Queiroz, que hoje emprega 13 mil funcionários, constituindo um dos 100 maiores conglomerados empresariais do Brasil. Considero, a propósito, que a homenagem a Yolanda implica, igualmente, que o Grupo Edson Queiroz se torna o primeiro da Região Nordeste do Brasil, a ser reconhecido pela entidade, como instrumento para o desenvolvimento dos negócios entre os dois países. Segue-se assim uma tradição da escolha de grandes nomes pela Câmara de Comércio. Yolanda Queiroz figura agora ao lado de nomes como Delfim Netto, Roberto Marinho, José Ermírio de Moraes Filho, Jorge Gerdau Johannpeter e Roger Agnelli, para destacar apenas alguns entre tantos nomes ilustres. Entre os norte-americanos figuram entre os agraciados Nelson Rockefeller, Henri Ford II e David Rockefeller.

Yolanda Queiroz foi indicada sem discrepâncias por atender, com mérito próprio, aos elevados critérios fixados pelos julgadores. Mostrou, especialmente, excepcional capacidade empreendedora, ao dar seqüência, com êxito extraordinário, à expansão do conglomerado que o marido erigiu no Ceará, ampliando ainda sua dimensão nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, olhando retrospectivamente, só se pode nutrir extrema admiração pelo trabalho realizado por essa grande mulher. Yolanda assumiu a presidência do grupo em condições particularmente traumáticas. Edson Queiroz, que fundara em 1951 o complexo empresarial que leva seu nome desapareceu tragicamente em um desastre aéreo ocorrido perto de Fortaleza, em junho de 1982. Todo o Ceará chorou seus mortos, mais de uma centena. A partir daí, o grupo vem sendo dirigido por Yolanda Queiroz. Apesar do terrível impacto causado pela morte do companheiro de quatro décadas, ela não se deixou abalar. Soube manter as conquistas obtidas e ampliar ainda mais as fronteiras das empresas. Mais do que isso, antecipou conceitos como o da responsabilidade social, levando as empresas a se identificarem diretamente com o bem estar do povo cearense.

Sob seu comando, o conglomerado registrou considerável crescimento nos mercados interno e externo. O Grupo Edson Queiroz hoje emprega 14 mil

funcionários e é um dos cem maiores conglomerados empresariais do Brasil. São 19 empresas que atuam de Norte a Sul, em áreas que vão da distribuição de gás liquefeito de petróleo, água mineral e refrigerantes à metalurgia, comunicação, agropecuária, agroindústria e negócios imobiliários, assumindo a liderança em diversos setores. No que diz respeito à água mineral, detém mais da metade do mercado nacional, com Minalba e Indaiá, entre outras marcas. Além de dirigir a Nacional Gás Butano, o Sistema Verdes Mares de Comunicação, a Esmaltec e demais empresas de porte assemelhado, o grupo mantém a Universidade de Fortaleza, hoje com mais de 20 mil alunos, mantida por meio da Fundação que tem como patrono o saudoso Edson.

Ao se dedicar à educação, o que significa pensar no futuro, o grupo Edson Queiroz mostrou sua preocupação com as crianças e os jovens cearenses. A Universidade de Fortaleza, conhecida pela sigla Unifor, chega aos 28 anos de funcionamento com 28 cursos e mais de 30 mil profissionais diplomados. A instituição tem 16 mil alunos e mantém obras sociais por meio de seus núcleos de prestação de serviços à comunidade, como a Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, com 600 alunos, o Núcleo de Atenção Médica Integrada (Nami) e o Núcleo de Prestação de Serviços em Psicologia Aplicada (Nuspa).

Adquire especial importância o que o grupo faz pelos mais jovens. A Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, inaugurada em 1982, já alfabetizou milhares de crianças. Anualmente, a escola proporciona educação gratuita a cerca de 550 crianças do Jardim I até a **1ª série do ensino fundamental, residentes nas comunidades vizinhas ao campus**. As crianças recebem gratuitamente material escolar e fardamento. Seu currículo é enriquecido com atividades como informática, artes plásticas, ludoteca, psicomotricidade, dança, capoeira e educação física. A Escola Yolanda Queiroz é também campo de prática de estágio para alunos dos cursos dos Centros de Ciências Humanas e da Saúde.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero não apenas prestar minha homenagem a Yolanda Queiroz e reverenciar a memória de Edson Queiroz, mas dizer quanto é importante o seu legado. Yolanda mostrou como uma mulher dedicada, competente e guerreira pode conduzir um império econômico, conferindo-lhe ao mesmo tempo sua face humana. Antecipou-se a muitos neste país e imprimiu a esse conglomerado de empresas o conceito de responsabilidade social.

Quero dizer aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que me orgulho de ser cearense como Yolanda Queiroz. Desta tribuna, cumprimento Yolanda por tudo

de bom que fez e que, estou certa, continuará a fazer por muito tempo.

Como segundo assunto, quero dizer que, infelizmente, as leis da natureza ainda não nos permitem manter ao nosso lado aqueles que mais desejaríamos. Mesmo com todo o inacreditável avanço da ciência e da tecnologia, não conseguimos transpor a barreira da morte e perenizar a vida na Terra.

Infelizmente, é assim! Infelizmente, para nós que ficamos e que perdemos o convívio do insubstituível Senador Jefferson Péres. Infelizmente para mim, pois perdi o amigo e o companheiro de partido.

Creio que uma frase pode resumir quem foi Jefferson Péres. “Ética, para mim, não é pose”, afirmou, em 2007, no auge de umas das mais graves crises por que passou o Senado Federal, quando maldosas insinuações visavam intimidá-lo.

Jefferson Péres era assim! Intimorato, quase atrevido! Coerente, quase intransigente! Firme em suas convicções, rigoroso na defesa de seus princípios, nosso Senador não pensava em si, pensava no Brasil. Não pensava no governo, pensava no povo.

Em 2006, no período que antecedeu as eleições gerais daquele ano, Jefferson Péres subiu a esta tribuna para afirmar que a desilusão com os destinos da política nacional o faria abandonar a vida pública ao final do seu mandato, em 2010.

Quis a mão de Deus que ele não pudesse levar a cabo sua intenção. Ainda, deixa para os que ficam o exemplo de como é possível fazer política sem sujar as mãos, sem comprometer a alma, sem compactuar com o delito.

Sr. Presidente, a defesa do interesse público, da honestidade na atividade política, da seriedade na administração do Estado são valores que pautaram a vida de nosso estimado Senador. As posições firmes que mantinha nas comissões e no plenário do Senado granjearam-lhe inúmeros desafetos, inimigos talvez. Mas, como diz o ditado, quem não deve não teme. E Jefferson Péres não devia, nunca deveu, por isso não temia, nunca temeu.

Defendia a ética e por ela pautava sua atuação parlamentar. Essa herança de integridade já bastaria para eternizar sua memória do Parlamento e do povo brasileiro, não fosse ela complementada por ativa participação em todos os debates e deliberações desta Casa. Sem destemor, Jefferson Péres defendia suas teses sempre com o olhar voltado para o bem do Brasil e de sua gente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado da República, mesmo abalado pelas repetidas crises por que passamos nos anos recentes, foi engrandecido pela presença de

Jefferson Péres e pelo exemplo de integridade política que nos deu.

Infelizmente, ele se vai num momento em que a Amazônia se torna o centro de polêmica que ultrapassa nossas fronteiras. Sua ausência será sentida na defesa de nossa Região Norte. Sua firmeza de caráter e convicção de opinião, todavia, servirão de baliza a pautar o comportamento dos brasileiros na defesa da Amazônia e do desenvolvimento do Brasil.

A Dona Marlídice e seus filhos nossos votos de profundo pesar e a certeza de que o exemplo de Jefferson Péres haverá de frutificar em nosso espaço político, para o bem do Brasil.

Sr. Presidente, concluo esta pequena homenagem com uma proposta. Muitos foram os ilustres Senadores que já mereceram homenagens do Senado, dedicando-lhes nobres espaços desta Casa. Creio ser justo que seja dado o nome do Senador Jefferson Péres à sala em que se reúne o Conselho de Ética do Senado Federal.

Será homenagem singela, mas digna da luta que esse pequeno grande homem empreendeu em sua passagem pelo Parlamento brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Oradores Inscritos

(Até as 20:30h de 3-6-2008)

1. Senador Valter Pereira
2. Senador Jarbas Vasconcelos
3. Senador Mão Santa
4. Senador Eduardo Suplicy
5. Senador Pedro Simon
6. Senador Neuto De Conto
7. Senadora Ideli Salvatti
8. Senador Aloizio Mercadante
9. Senadora Kátia Abreu
10. Senador Alvaro Dias
11. Senadora Serys Slhessarenko
12. Senador Augusto Botelho
13. Senador João Pedro
14. Senador Romeu Tuma
15. Senador José Nery
16. Senador Jayme Campos
17. Senador Flexa Ribeiro
18. Senador Gilberto Goellner

19. Senador Paulo Paim
 20. Senador Valdir Raupp
 21. Senador José Maranhão
 22. Senador Heráclito Fortes

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória Nº 418, de 2008)
 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
 § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).

Relator revisor: Senador José Sarney
 (Sobrestando a pauta a partir de:
 31.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 13.06.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
 § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Relator revisor: Senador Paulo Paim
 (Sobrestando a pauta a partir de:
 05.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
 § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e

quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra
 (Sobrestando a pauta a partir de:
 11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
 § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

Relator revisor: Senador Osmar Dias
 (Sobrestando a pauta a partir de:
 14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
 § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Parecer nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 a 12.

Relator revisor: Senador João Tenório
 (Sobrestando a pauta a partir de:
 19.05.2008)

Prazo final (prorrogado): 15.08.2008

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º
 da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353,
 parágrafo único, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs

10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator **ad hoc**: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; -2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro

Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; - 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

- 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

- 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

- 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário

o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável,

com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

22

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

23

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

24

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

25

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

26

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator **ad hoc**: Senador Renato Casagrande, favorável.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta disposi-

tivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “*ad hoc*”: Senador Rodolpho Tourinho.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do **caput** do art. 5º e aos incisos I e III do **caput** do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igualada a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nºs 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de

2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do **caput** do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do **caput** do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº

5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “*ad hoc*”: Senador Flávio Arns.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apre-

sentada, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mis-

ta Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

56

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

57

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

58

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

59

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia**nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

60

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

61

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia**nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo.

62

REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia**nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

63

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

64

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia**nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

65

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352,

de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

67

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

68

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

69

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

70

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

71

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

72

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

73

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

74

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa de-

correntes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

75

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

76

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

77

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)

78

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

79

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

80

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

81

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

82

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

83

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes

do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

84

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

85

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvi-

da, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)

86

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 39 minutos.)

Ata da 94ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de junho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Gerson Camata, Epitácio Cafeteira, Augusto Botelho e Romeu Tuma

(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 14 HORAS E
ENCERRA-SE ÀS 23 HORAS E 13 MINUTOS)

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/6/2008 07:30:03 até 4/6/2008 23:12:48

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Flávio Arns, que falará como Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Com a palavra S. Ex^a pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, com grande entusiasmo e consideração, venho registrar no plenário desta Casa o transcurso dos dez anos de fundação da Faculdade Santa Terezinha, em São Luís, Estado do Maranhão. Entusiasmo e consideração por se tratar de uma Instituição de Ensino Superior criada e mantida por uma Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Há exatos dez anos, em 03 de junho de 1998, a Apae de São Luís obtinha junto ao Ministério da Educação o credenciamento da Faculdade Santa Terezinha, por meio da Portaria Ministerial nº 472, juntamente com a autorização do funcionamento de seu primeiro curso, o de Terapia Ocupacional.

Tinha início uma caminhada de muito trabalho e dedicação em torno de um grande objetivo: atuar na formação de profissionais da área de saúde que suprissem a demanda relativa à composição de equipes multidisciplinares, principalmente para garantir a assistência voltada para habilitação, reabilitação, inclusão social, bem como a defesa de direitos das pessoas com deficiência.

A partir de sua autorização de funcionamento, surgiram novos cursos, como os de Fonoaudiologia e Fisioterapia, implantados em 1999, o de Direito, autorizado em 2002, Enfermagem, em 2004, e Nutrição, criado em 2006.

Hoje, a instituição maranhense Faculdade Santa Terezinha, mantida pela Apae de São Luís, conquistou o reconhecimento da sociedade e se tornou referência na formação de profissionais qualificados, conscientes de seu papel perante a comunidade e comprometidos com a ética e com a dignidade da pessoa em toda sua dimensão.

Além dos cursos de graduação, a Faculdade Santa Terezinha oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* em áreas como Saúde da Família, Fisioterapia Cardiorrespiratória, Audiologia, entre outros, ofertando também cursos de extensão e promovendo a integração com a comunidade.

Diante dessa extraordinária trajetória de lutas e conquistas importantes, a Faculdade Santa Terezinha se evidencia como um exemplo de iniciativa que partiu

da sociedade, de um movimento de pessoas que se dedicam a transformar a realidade e a criar novos caminhos, possibilitar alternativas e avançar sempre por meio de muito esforço e comprometimento.

Fico extremamente feliz em comemorar com a APAE de São Luís esses dez anos de sucesso da Faculdade Santa Terezinha, enaltecendo essa iniciativa para todo o Brasil e homenageando todos aqueles que se dedicaram à concretização desse projeto.

No dia 6 de agosto de 2001, tive a honra de receber o título de *Doutor Honoris Causa* pela Faculdade Santa Terezinha e, como mencionei naquela ocasião, acredito que todo esforço empreendido a favor de uma causa justa sempre vale a pena.

Valeu a pena todo o trabalho e toda a dedicação de todos da APAE de São Luís para que este sonho se tornasse realidade. Hoje, quando comemoramos os dez anos da instituição, temos certeza de que sempre valerá à pena a união em torno de ações que tragam grandes contribuições para o desenvolvimento da sociedade, como é o caso da Faculdade Santa Terezinha.

Parabéns a todos os dirigentes, funcionários, professores e alunos dessa instituição tão fundamental para a nossa sociedade.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que este pronunciamento ficasse registrado nos Anais do Senado, como uma homenagem deste Senado Federal à APAE de São Luís, mantenedora da Faculdade Santa Terezinha e que está completando dez anos de funcionamento, sendo referência no Estado do Maranhão.

Além disso, quero apresentar a V. Ex^a, Sr. Presidente, um requerimento para que o Senado Federal também examine essa situação e emita, como Senado Federal, um voto de congratulações à Apae de São Luís, que – e passo a ler – “tendo iniciado seus trabalhos com o curso de Terapia Ocupacional, deflagrou uma caminhada plena de trabalho e de dedicação nesses 10 anos de funcionamento”.

Apresento, então, à Mesa o requerimento de congratulações.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com grande entusiasmo e consideração, venho registrar no Plenário desta Casa o transcurso dos dez anos de fundação da Faculdade Santa Terezinha, em São Luiz, Estado do Maranhão. Entusiasmo e consideração por se tratar de uma Instituição de Ensino Superior criada e mantida por uma APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Há exatos dez anos, em 3 de junho de 1998, a APAE de São Luiz obtinha junto ao Ministério da Edu-

cação o credenciamento da Faculdade Santa Terezinha, por meio da Portaria Ministerial nº 472, juntamente com a autorização do funcionamento de seu primeiro curso, o de Terapia Ocupacional.

Tinha início uma caminhada de muito trabalho e dedicação em torno de um grande objetivo: atuar na formação de profissionais da área de saúde que suprissem a demanda relativa à composição de equipes multidisciplinares, principalmente para garantir a assistência voltada para a habilitação, reabilitação, inclusão social, bem como a defesa de direitos das pessoas com deficiência.

A partir de sua autorização de funcionamento, surgiram novos cursos, como os de Fonoaudiologia e Fisioterapia, implantados em 1999, o de Direito, autorizado em 2002, Enfermagem, em 2004, e Nutrição, criado em 2006.

Hoje, a instituição maranhense conquistou o reconhecimento da sociedade e se tornou referência na formação de profissionais qualificados, conscientes de seu papel perante a comunidade e comprometidos com a ética e com a dignidade da pessoa em toda sua dimensão.

Além dos cursos de graduação, a Faculdade Santa Terezinha oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, em áreas como Saúde da Família, Fisioterapia Córdio-Respiratória, Audiologia, entre outros, além de ofertar cursos de extensão, promovendo a integração com a comunidade.

Diante desta extraordinária trajetória de lutas e conquistas importantes, a Faculdade Santa Terezinha

se evidencia como um exemplo de iniciativa que partiu da sociedade, de um movimento de pessoas que se dedicam a transformar a realidade e a criar novos caminhos, possibilitar alternativas e avançar, sempre por meio de muito esforço e comprometimento.

Fico extremamente feliz em comemorar com a APAE de São Luiz estes dez anos de sucesso da Faculdade Santa Terezinha, enaltecendo esta iniciativa para todo o Brasil e homenageando todos aqueles se dedicaram para a concretização deste projeto.

No dia 06 de agosto de 2001, tive a honra de receber o título de Doutor Honoris Causa pela Faculdade Santa Terezinha e, como mencionei naquela ocasião, acredito que todo esforço empreendido a favor de uma causa justa sempre vale a pena.

Valeu a pena todo o trabalho e toda a dedicação de vocês da APAE de São Luiz para que este sonho se tornasse realidade. Hoje, quando comemoramos os dez anos da instituição, temos a certeza de que sempre valerá a pena a união em torno de ações que tragam grandes contribuições para o desenvolvimento da sociedade, como é o caso da Faculdade Santa Terezinha.

Parabéns a todos os dirigentes, funcionários, professores e alunos desta instituição tão fundamental para nossa sociedade.

Muito obrigado.

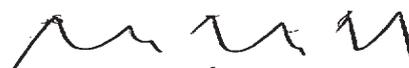
O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 726, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita Voto de Louvor à **Faculdade Santa Terezinha**, localizada em São Luiz, Estado do Maranhão, por ocasião do décimo aniversário de sua fundação. A Faculdade Santa Terezinha é uma instituição de ensino superior, criada e mantida pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** de São Luiz, que tendo iniciado seus trabalhos com o curso de Terapia Ocupacional, deflagrou uma caminhada plena de trabalho e dedicação, em torno de um objetivo grandioso, qual seja o de formar profissionais da área de saúde que compusessem equipes multidisciplinares, visando proporcionar assistência voltada à habilitação, reabilitação, inclusão social, bem como à defesa de direitos das pessoas com deficiência. Atualmente com cursos de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição, a Instituição conquistou o reconhecimento da sociedade, e se tornou referência na formação de profissionais qualificados, conscientes de seu papel perante a comunidade, e comprometidos com a ética e com a dignidade da pessoa em toda sua dimensão. Considero meritório que o Senado Federal se congratule APAE de São Luiz, por estes dez anos de sucesso da Faculdade Santa Terezinha, enaltecendo esta iniciativa para todo o Brasil, e homenageando todos aqueles que se dedicaram para a concretização deste projeto.

Sala das sessões, em 04 de junho de 2008



Senador FLÁVIO ARNS

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex^a será atendido nos termos em que foi apresentado à Mesa.

Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O próximo orador é o Senador Jarbas Vasconcelos.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só assegurar minha inscrição, como havíamos combinado, como segundo orador.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a já é o segundo orador inscrito para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Era só isso, Sr. Presidente.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência será passada ao Senador Epitácio Cafeteira, que, a partir deste momento, preside os trabalhos da Casa.

Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos, pelo tempo de 10 minutos, por permuta com o Senador Valter Pereira.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu acreditava piamente que não viria mais a esta tribuna para falar do imposto do cheque. Acreditava que era pauta vencida, um assunto encerrado no final do ano passado, quando esta Casa não prorrogou a CPMF como pretendia o Governo Federal.

Naquela ocasião afirmei que foi um erro o Governo tratar do assunto como se fosse um embate contra a Oposição. Não era, pois muitos Senadores da base governista votaram contra o imposto do cheque. O que esses Parlamentares queriam, na verdade, era ajudar a reduzir a pesada carga tributária brasileira.

Contrariado, até hoje o Governo não aceitou essa decisão soberana do Senado Federal. Teve gente que ficou zangada, furiosa, irada. Parece mais uma vingança infantil obrigar o Congresso Nacional a aprovar uma Contribuição Social para a Saúde, uma mera picuinha política, que só alimenta a mediocridade. O Governo quer, Senador Mão Santa, na verdade, colocar o Congresso de joelhos. Essa CSS é uma “CPMF transgênica”, é um corpo insepulto que o Governo insiste em manter como morto-vivo inconstitucional.

Mesmo que esse equívoco seja aprovado – no que não acredito – diante do caráter cumulativo dessa contribuição, surgirão inúmeros recursos judiciais contra sua implantação, segundo afirmam juristas de renome internacional, como é o caso do ex-Ministro da Justiça,

Dr. Célio Borja. O Governo prorroga um debate que já deveria estar encerrado há muito tempo.

A não prorrogação da CPMF, Sr. Presidente, foi a primeira decisão concreta para reduzir a carga tributária em anos, exatamente no momento em que o País dispõe das melhores condições macroeconômicas para isso.

Diziam que as finanças federais iriam para o ralo com o fim do imposto do cheque, mas não foi isso o que ocorreu. O terrorismo econômico não funcionou. O Governo permanece batendo recordes de arrecadação, mas gosta mesmo é de ser recordista nos gastos desnecessários.

Os gastos correntes do Governo, Sr. Presidente, continuam em alta. Ao que tudo indica, o “fantasma” da inflação, que voltou a rondar a economia brasileira, ainda não foi suficiente para assustar o Governo, corrigindo os rumos de suas despesas. Sinceramente, não sei o que move o Governo nesses momentos, se é o mero cinismo ou a bolorência de idéias. O que faz o Governo acreditar que vai colocar o cabresto no Congresso Nacional? Aparecem reações contrárias até mesmo na Câmara dos Deputados, onde a prorrogação do imposto do cheque foi aprovada com folga no ano passado. Mesmo nas hostes governistas, existem Parlamentares que não se curvam aos interesses menores de setores do Governo Federal.

Sr. Presidente, o Governo, talvez embriagado pelos altos índices de popularidade, dirige perigosamente por esse caminho do desrespeito aos demais Poderes da República. Basta lembrar o que o Governo Federal fez no dia seguinte à decisão do Supremo Tribunal Federal de julgar inconstitucional a edição de medidas provisórias para liberar créditos extraordinários com o objetivo de cobrir despesas correntes.

Sem nenhum respeito institucional pelo STF, o Governo continua editando medidas provisórias inconstitucionais, num claro desafio ao Judiciário e em um evidente desrespeito à Carta Magna do Brasil.

Ainda ontem, vi, pela milésima vez, o Presidente da Casa, o honrado Senador Garibaldi Alves, dizer do seu estado de espírito contrário a essa enxurrada de medidas provisórias. Penso que o Presidente da Casa, pelo seu passado, pelo seu presente, pela sua história, não devia mais aceitá-las. Não sei, sinceramente, Senador Mão Santa, Senador Epitácio Cafeteira, o que está levando o Presidente da Casa a não devolver pura e simplesmente toda matéria que envolva solicitação de aumento de despesas, já que o Supremo considerou inconstitucional. Devolver e comunicar ao Plenário que chegou ao gabinete da Presidência, sob protocolo número tal, tal medida provisória que trata de tal ma-

téria e, por ser um desrespeito ao Poder Judiciário, ao Supremo, está devolvendo ao Palácio do Planalto.

Ao insistir o nesse embate, ao se referir de forma pejorativa ao Senado Federal, o Governo trata os legisladores de forma prepotente, chegando ao ponto de o Presidente da República repreender Senadores publicamente. Nesta Casa, trabalham homens e mulheres eleitos pela maioria dos brasileiros. Se o Presidente da República conquistou 52 milhões de votos, os 81 Senadores e Senadoras obtiveram 121 milhões de votos.

Este Parlamento, portanto, é tão legítimo quanto o Poder Executivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo mantém a sua estratégia recorrente de falsificar a realidade ao garantir que o novo imposto não vai prejudicar os mais pobres. É mentira. Um estudo recente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, mostrou que o sistema tributário brasileiro pesa mais sobre quem ganha menos. Os pobres pagam 44% mais imposto do que os ricos. Isso não é novidade. Mas, depois que chegou ao poder, o PT esqueceu o que defendia e pregava lá atrás. Quando estavam na Oposição, os petistas não cansavam de repetir que a inflação e os impostos comprometiam mais os trabalhadores. Quem mudou? As regras da economia ou o PT?

Quem tem ido ao supermercado percebe, desde o final do ano passado, de 2007, que os preços saíram do normal, principalmente dos alimentos. Numa economia estável, fica fácil ver quando se gasta mais. Esta semana, o Dieese divulgou que o preço da cesta básica subiu, em maio, em catorze das dezesseis capitais pesquisadas mensalmente. Então, é o trabalhador, é o pessoal da baixa renda, são as donas de casa, são as classes “c” e “d” que estão realmente enfrentando imensas dificuldades com o retorno do processo inflacionário, e o Governo não toma nenhuma providência com relação a isso, continua gastando e gastando muito.

Na cidade do Recife ocorreu a maior alta da cesta básica no País, com um crescimento de 14,19%.

Apesar da euforia dos indicadores macroeconômicos, a inflação começa a corroer a renda familiar dos brasileiros. Boa parte da exuberância da economia brasileira decorre do dinheiro a mais que as famílias destinam ao consumo de bens. Isto foi objeto de várias matérias no final do ano e no começo deste ano: que o consumo tinha servido de base para o aumento da renda brasileira. Isso tudo pode ser comprometido por causa do apetite arrecadador e perdulário do Governo Federal.

O Governo, Sr. Presidente, cai no mesmo equívoco cometido por diversos governadores após o início

do Plano Real. Eles pensavam que a estabilidade não era para valer, que continuariam sócios do processo inflacionário. Sem aprender com os erros do passado, o Governo Federal prefere deitar sobre os louros do bom momento, em vez de fazer o dever de casa. O Governo age como a cigarra da fábula que prefere gastar o que tem no bom momento do que se preparar para o período invernos.

Também não deixa de ser interessante ver o Ministro da Saúde explicitar, em detalhes, o que o Governo pretende fazer com os recursos virtuais da CSS. A pergunta que não quer calar é a seguinte: por que o atual Governo não fez isso durante os cinco anos que teve o dinheiro da CPMF?

As crises cíclicas da área da Saúde mostram que o problema não é apenas de financiamento.

O Sistema Único de Saúde, o SUS, precisa ser rediscutido, fortalecido, com uma maior clareza na divisão de direitos e deveres entre a União, os Estados e os Municípios. Vender a falsa idéia de que a CSS vai resolver esses problemas é brincar com a vida de milhares de brasileiros que precisam do SUS em todo o País. Talvez por acreditar nessa tese foi que o Presidente da República afirmou que a saúde pública no Brasil está “perto da perfeição”.

Sr. Presidente, o mais correto e sensato seria aprovar a Emenda Constitucional nº 29, que assegura mais recursos para a saúde. Ao contrário do que diz o Governo, a aprovação dessa emenda não tem relação com a CPMF. A emenda constitucional representa uma solução permanente.

Essas contribuições são fontes de financiamento precárias. No passado recente, o Governo se valeu de uma parte das despesas com o Bolsa Família para cumprir o limite mínimo de gastos com a saúde.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo que o Governo use de artifícios espúrios, não acredito que o Senado Federal vá abrir mão da sua autonomia. Caso essa tal de CSS seja aprovada, daqui a alguns meses vai estourar uma nova crise na área da saúde, e o Congresso Nacional será sócio do Governo nesse “falso paraíso”.

Mas o Senado Federal tem mostrado que é a última linha de resistência aos abusos do Governo Federal, aprofundando as discussões e abrindo o espaço democrático para o contraditório. Se é para aprovar tudo o que vem do Executivo, o Legislativo acaba abrindo mão de suas prerrogativas.

Vamos prestar mais esse serviço ao País votando contra a CSS. Não é apenas dizer que vamos votar contra a CSS, mas argumentar, mostrar à população brasileira, à mídia que isso é um engodo, um caminho

perigoso que um Governo gastador quer percorrer e que o Senado não vai tolerar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcellos, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epiácio Cafeteira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Também pela ordem, Sr. Presidente.

Quero apenas pedir permissão a V. Exª para inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, quero, neste momento, fazer uso da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Epiácio Cafeteira. PTB – MA) – V. Exª pode falar pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como se trata de um assunto muito importante para o Estado do Amapá, quero ler aqui uma carta, um documento assinado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar. Não farei nenhum tipo de comentário, só a leitura:

Srs. Parlamentares, em nome dos policiais e bombeiros militares ativos, inativos e pensionistas do ex-Território Federal do Amapá, solicitamos que atentem às injustiças que são cometidas ainda neste País. Há alguns anos a culpa era de um regime ditatorial. E hoje? Quem é o culpado?

Essa é a história de um grupo em extinção que, a partir da transformação do ex-Território Federal do Amapá em Estado os que estavam no serviço ativo ficaram cedidos ao Estado do Amapá, e durante os 20 anos da transformação acabaram esquecidos, e o pior, esquecidos e rejeitados pelo Governo Federal.

A situação remuneratória dos policiais militares e bombeiros militares dos ex-Territórios sempre esteve atrelada aos vencimentos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Lei nº 5.906) e, conseqüentemente, aos percentuais de reajuste recebidos pelas Forças Armadas. Com o advento da edição da MP 2.215 (remuneração dos militares das Forças Armadas), o vínculo foi rompido, criando-se dessa forma uma nova lei de remuneração comum aos militares do Distrito Federal e aos militares oriundos dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal (Lei nº 10.486/02).

O legislador ao criar a Lei nº 10.486/02 estendeu as vantagens instituídas pela Lei aos militares da ativa, inativos e pensionistas dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e aos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal, por se tratar de um quadro em extinção, ou seja, uma situação transitória e ainda pelo fato de ser custeado pela União, situação similar aos militares do Distrito Federal. Porém, com a posse do atual Governo, passou-se a criar gratificações em caráter privativo aos militares do Distrito Federal, através de medidas provisórias, quebrando o vínculo remuneratório dos militares dos ex-Territórios e do antigo Distrito Federal, desvirtuando o desejo do legislador ao editar o art. 65, da Lei nº 10.486, de 2002, utilizando como justificativa o Fundo Constitucional do Distrito Federal, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, cujo objetivo é de prover os recursos necessários a organização e manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

As despesas com pagamento de pessoal estão descritas no § 3º do art. 1º da Lei nº 10.633/02, onde está claro que esses valores são custeados com recursos do Tesouro Nacional, deverão ser processadas através do sistema de administração de recursos humanos do Governo Federal, ou seja, as gratificações criadas em caráter privativo são pagas pelo Tesouro Nacional, órgão responsável também pelo pagamento dos militares dos ex-Territórios e do antigo Distrito Federal.

Diante do exposto, solicitamos o empenho da Bancada Federal no sentido de fazer gestão junto ao Governo Federal, em particular junto ao Ministério do Planejamento, dos seguintes assuntos:

1) Criar dispositivos que nos possibilite resgatar nossas perdas salariais, em virtude da criação das gratificações denominadas de VPE (vantagem pecuniária especial) e de GCEF (gratificação de condição especial de função militar) aos militares do DF;

2) Fortalecer, através de dispositivos legislativos (MP, PL) o art. 65 da Lei nº 10.486/02, garantindo o princípio da equidade com os militares do DF;

3) Estender plano de saúde aos militares do ex-território na Portaria nº 056/02, de 4 de

julho de 2002, do Ministério do Planejamento, que instituiu o auxílio saúde aos servidores civis do extinto território Federal do Amapá, deixando de contemplar os militares do ex-Território;

4) Criar dispositivo que garanta o pagamento das quatro remunerações aos militares dos ex-Territórios quando da passagem para inatividade, e, conforme o previsto na Tabela 1 do anexo IV da Lei nº 10.486/02, tendo em vista que o pagamento é efetuado normalmente aos militares do Distrito Federal e de forma similar aos militares das Forças Armadas.

Gastão Valente Calandrini de Azevedo, Coronel-Comandante da Polícia Militar do Amapá.

Isso aqui, Sr. Presidente, nada mais é do que uma reivindicação pelo cumprimento real da lei que não está sendo cumprida: Lei Remuneratória dos Policiais Militares dos ex-Territórios e do ex-Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes para uma comunicação inadiável, por permuta com o Senador Gerson Camata, por cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Tenho certeza de que, pelo tema, contarei com a generosidade que sempre o acompanhou pela vida toda, meu caro Senador Cafeteira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem fiz aqui um pronunciamento – o Senador Mão Santa estava presente – em que eu protestava contra o uso político feito no Estado do Piauí com relação ao Pronto-Socorro de Teresina. Eu dizia que ao povo não interessava saber quem o construiu; o povo precisava fazer uso daquela obra, uma vez que Teresina não tinha um pronto-socorro, tinha apenas uma emergência.

Pois bem, o Pronto-Socorro de Teresina foi iniciado quando eu era Prefeito e só foi concluído agora, quase 20 anos depois.

O Presidente do Partido dos Trabalhadores do Piauí é um jovem militante no Partido, uma vez que passou por todas as siglas do Estado e foi requisitado para – quero crer – prestar todo o serviço sujo a que os militantes tradicionais não se submetem. Ele resolveu me responder, Senador Mão Santa, com agressões.

Aliás, a escola de chantagem do PT é conhecida no Brasil inteiro, os dossiês que são produzidos. E esse rapaz, que é um “barriga de aluguel”, não foge à regra e diz que eu cometi crime de responsabilidade pelo fato de não ter concluído a obra do pronto-socorro. Talvez não conheça o assunto ou não queira conhecê-lo.

Não sei se há maldade ou desinformação. Pelo perfil, quero crer que haja maldade.

Baseado nisso, resolvi entrar num assunto, Senador Paulo Paim, de que não gosto. Aliás, Senador Paulo Paim, V. Ex^a é testemunha, acusa-me de um episódio do Banco do Estado do Piauí, de eu ter tido aqui, nesta Casa, uma posição e depois mudado. V. Ex^a conhece bem o fato. Sabe como ele se deu. Aí é que fica difícil, Senador Paulo Paim, assumir compromisso com o PT – V. Ex^a está fora disso –, porque acontecem fatos dessa natureza.

Bom, mas já que está se falando de obras inacabadas, eu quero pedir ao zeloso Presidente do Partido dos Trabalhadores do Piauí... Se não tomar providências, eu vou ao Ministério Público. E quero elencar 15 obras inacabadas, iniciadas em período eleitoral pelo atual Governador do Estado, seu chefe, que precisam de esclarecimento.

A primeira delas diz respeito à estrada de Parnaguá. Aliás, o Prefeito de Parnaguá votaria no Senador Mão Santa, nosso candidato ao Governo, e mudou com o compromisso da construção dessa estrada. Aliás, não foi Parnaguá, não; foi Riacho Frio.

Riacho Frio é uma estrada de 70 quilômetros, Senador Camata. Na época da campanha, foram feitos apenas cinco quilômetros. Tiraram as máquinas de lá. Aliás, no período eleitoral havia uma patrulha andarilha. Começava obra de Município em Município, criava expectativa ao eleitor, Senador Cafeteira, e, depois, mudava.

Pois eu vou pedir ao zeloso Presidente do Partido dos Trabalhadores, já enviando cópia para os Ministérios Públicos Federal e Estadual, que apure obras inacabadas, inclusive as responsabilidades.

E lá vão: Parnaguá, Riacho Frio, Barreiras... Barreiras, são 18 quilômetros e foram feitos 15. A ligação de Aroazes com a BR; a ligação de Santa Cruz dos Milagres; José de Freitas a Lagoa Alegre; União–Lagoa Alegre; Barras–Miguel Alves; Uruçuí–Marcos Parente; Uruçuí–Bertolândia; Luzilândia–Joca Marques; BR-343 –Jardim do Mulato. Essa aqui já passou pela mão de três empreiteiras, pelo menos. As cidades de Flores, Palmeirais e Amarante, a BR-343, Boa Hora, obras começadas em ano eleitoral, prometidas em palanque, com a presença de prefeitos e de autoridades políticas, e inacabadas.

Então, zeloso Sr. Presidente do Partido dos Trabalhadores do Piauí, vamos tratar deste assunto hoje. Amanhã, nós vamos tratar de saúde. Depois de amanhã, vamos tratar de educação e vamos trabalhar de acordo com o diapasão dado por V. Ex^a.

Não vou responder ao “barriga de aluguel” que é o Presidente do Partido, até porque já foi correligionário.

rio meu quando o Mão Santa era Governador. Areava os copos do Mão Santa de manhã com uma perfeição terrível. Sabe fazer bolo frito e biju como ninguém. Para agradar quem está no poder é um homem realmente provido de...

O PT hoje perdeu totalmente o compromisso com a ética. Não escolhe mais o seu dirigente. Dirigente tem que ser prestador de serviço. O Piauí tem uma história de militância. Tem militantes como Nazareno, como Antonio José Medeiros, como João de Deus. Eu imagino esse pessoal se curvando às ordens desse eloqüente Presidente boquirroto.

De forma que eu estou iniciando hoje – já que o Sr. Presidente do Partido dos Trabalhadores do Piauí é preocupado com obras inacabadas – um questionamento sobre a matéria. Nós queremos saber se havia recursos alocados para concorrência de licitações; o processo, como se deu; quem são os vencedores; o preço, e o estado da obra. Eu estou enviando também ao Tribunal de Contas da União pedido para que informe o estado dessas obras.

Eu tenho certeza de que o Presidente do Partido, zeloso pelo seu Governador, irá, como todo subserviente, acompanhar os fiscais e dar uma resposta. Quanto a mim, a porta está aberta. Ela está escancarada e às ordens. O Partido dos Trabalhadores já me investigou onde quis. Até sigilo bancário aqui, na época do caseiro, eles abriram e não encontraram nada. Portanto, eu estou disposto a travar essa luta, que, com certeza, será esclarecedora e boa para o povo do Piauí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, por permuta com o Senador Jarbas Vasconcelos, por dez minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as transmissões da TV Senado têm propiciado uma extraordinária interatividade entre o Parlamento e a sociedade, de sorte que cada decisão que aqui se toma, cada pronunciamento que aqui se profere é sucedido de mensagens criticando, aplaudindo, sugerindo a ação parlamentar ou a ação da própria Instituição, Sr. Presidente.

Dos temas que venho abordando desta tribuna nenhum gerou tantos *e-mails*, tantas mensagens eletrônicas como a questão da Amazônia. O elevado nível de participação popular nesta discussão mostra que a sociedade tem interesse e está atenta ao destino desse extraordinário patrimônio do povo brasileiro. Com certeza, está enxergando erros e defeitos nessa política de ocupação, de vigilância e de exploração dessa rica e extraordinária reserva. Mais do que isso:

a população está enxergando riscos que muitos governantes não conseguem ver.

Das numerosas mensagens que recebi nesta semana, destaquei uma sobre a qual não poderia deixar de fazer comentários. O internauta transmitiu um artigo de Carlos Newton, publicado no *site* Corrêa Neto *online*, com o seguinte título: “Índios já se consideram independentes, diz especialista”. O especialista em questão é o advogado Celso Serra. Para ele, a questão indígena vem se agravando. E vem se agravando sobretudo porque várias tribos já se consideram emancipadas e independentes em relação ao Brasil. Sustenta o articulista que essa independência decorre da Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, aprovada pelas Nações Unidas em setembro do ano passado.

O documento, que ainda precisa ser ratificado pelo Congresso Nacional, reconhece autonomia política e administrativa às atuais reservas. Ao se referir a territórios independentes, o seu texto estaria abrindo caminho para a soberania de reservas indígenas.

Eis algumas críticas do Advogado Celso Serra:

“O primeiro grande equívoco foi chamar de territórios as reservas indígenas. (...) Isso é inadmissível, porque só pode existir um território, que é o território nacional. (...) Mas os índios não querem mais ser brasileiros. Já se julgam independentes em relação ao Brasil, confiantes na ratificação da Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas pelo Congresso Nacional”.

Em sua opinião, Sr. Presidente, as tribos da Amazônia estão sendo manipuladas por ONGs estrangeiras que se estabeleceram na região. Aliás, isso parece um consenso nas discussões que estão sendo travadas nesta Casa sobre esse assunto.

O objetivo dessas ONGs, assevera o articulista, é conseguir transformar reservas indígenas em países autônomos, nos termos da declaração da ONU, que o Itamaraty ingenuamente aceitou. É o que diz o articulista.

O caso da Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, demonstra a gravidade da situação, prossegue o advogado. “Os índios dessa reserva, todos aculturados, já se julgam independentes e querem fazer denúncias diretamente à Organização dos Estados Americanos como se fossem Estados-Membros da OEA”.

Honra-me, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Bem rápido, apenas para dizer a V. Ex^a que nós temos o remédio para esses excessos, para esses desencontros que ferem a autonomia do Brasil como Nação. É um projeto

de emenda constitucional de minha autoria, há outro do Senador Augusto Botelho e há outro do Senador Mozarildo Cavalcanti: não se podem criar parques, reservas, nenhum monumento natural sem que seja ouvido o Senado Federal. Nós somos o poder. Nós fomos eleitos para isso. Não podemos deixar que uma ONG que não tem nenhuma representatividade decida por nós. Então, aprovada essa emenda do Augusto Carvalho, do Gerson Camata, do Mozarildo, todo o processo de Raposa Serra do Sol ou qualquer outro teria de vir para o Senado, para que esta Casa o aprovasse. Nós representamos as Unidades Federadas. Nós somos os representantes dos Estados e nós temos o direito de opinar sobre aquilo que acontece à revelia da vontade do nosso povo em nossos Estados.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E quero aqui, Senador Gerson Camata, solicitar autorização a V. Ex^a e ao Senador Augusto Botelho para subscrever o projeto, porque, na minha agenda, estava anotada a encomenda de um trabalho exatamente nessa direção. Não pode um antropólogo decidir o que vai ser feito da Amazônia. E, infelizmente, a palavra de um antropólogo, hoje, é considerada um dogma para o Governo, que crava em cima e, a partir daquele momento, deflagra uma luta para manter aquele diagnóstico como se fosse uma verdade absoluta e inquestionável, expondo a soberania da Pátria a um risco.

Honra-me, Senador Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Valter, V. Ex^a traz um tema que nos aflige há muito tempo em Roraima. Sobre essa parte de se quererem criar nações, vou apenas complementar o discurso de V. Ex^a com dois fatos que estão ocorrendo no Estado de Roraima e no Estado do Amazonas. Saindo da Cabeça do Cachorro, a oeste do Amazonas, e seguindo toda a direção até chegar a Raposa Serra do Sol e ao Município de Normandia, são quase 1,7 mil Km de fronteira. Nesse período todo, no Amazonas, na região de São Gabriel da Cachoeira, existe uma reserva dos tucanos. Perto de Cucuí, existe uma faixa que não tem área indígena na fronteira – uma pequena faixa de 200 km. E entra em área ianomâmi. Vai-se andando e chega-se a outra faixa entre a área ianomâmi e a Reserva São Marcos – de poucos quilômetros também. Pasmem que a Funai já está fazendo trabalhos com antropólogos – apenas sendo ouvidos os antropólogos e decidindo – para transformar aquela área entre São Gabriel da Cachoeira e a ianomâmi em área indígena, ou seja, vai emendar toda a fronteira, quase 2 mil Km, com áreas indígenas. Então, nós temos de tomar uma atitude. É um desrespeito à federação um antropólogo e um funcionário da Funai demarcarem uma área indígena. V. Ex^a está fazendo um discurso que defende o País e faz

com que a gente reveja essas posições radicais que estão sendo tomadas. Existem muitos índios que são nacionalistas, mas há índios mais primitivos que não têm noção de nação, de Brasil. E, por esses tratados feitos pela OEA, vão querer transformá-los em nação. Para quem explorar? Para explorar a riqueza que está embaixo deles. E são os países que estão fazendo a lei que vão querer explorar. Vamo-nos unir e não permitir que o Brasil seja desmembrado de uma parte de seu território por ONGs estrangeiras.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador, eu queria fazer um apelo a V. Ex^a. O Relator dessas três emendas era o Senador Jefferson Péres, que já tinha me garantido o seu relatório favorável, que talvez esteja até pronto. Na ausência dele, tão triste para nós, eu pediria que V. Ex^a assumisse a relatoria na Comissão de Justiça, para tocar à frente essas três emendas do Mozarildo, do Augusto Botelho e de minha autoria.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Com a designação do Presidente da Comissão, teria o maior prazer em relatar a matéria, dada a relevância e a urgência com que ela se apresenta neste momento.

Indiscutivelmente, esse não é um interesse só da Amazônia, como ponderou aqui o Senador Botelho. É o interesse do Brasil que está em jogo. Eu sou lá do Mato Grosso do Sul, mas estou preocupado com a Amazônia, porque é um território do meu País, é um território do Brasil que está em jogo. Indiscutivelmente.

E essas manifestações que estão ocorrendo hoje, através da Internet, através da Maçonaria, que discute o assunto abertamente, nas Forças Armadas, onde o assunto está sendo discutido de forma mais sutil, é preciso que, aqui, na caixa de ressonância da sociedade brasileira, esse assunto seja discutido com toda a amplitude, com toda a transparência.

E mais uma coisa que eu acho que nós não podemos descuidar. Essa convenção terá que ser respaldada pelo Congresso Nacional. Portanto, vai passar por aqui. E neste momento que antecede essa decisão, todos os Parlamentares, todos os Senadores que têm responsabilidade com a Pátria têm que ficar atentos, porque não poderá haver aqui a mesma ingenuidade que deve ter ocorrido na diplomacia brasileira.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Lembro a V. Ex^a que já fiz três prorrogações do seu tempo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Então, Sr. Presidente, eu vou encerrar, eu vou ser absolutamente respeitoso com o Regimento Interno e com

o comando de V. Ex^a. Não vou prejudicar os demais oradores que estão inscritos e que estão aguardando para falar. Mas quero dizer que voltarei a esta tribuna tantas vezes quantas forem necessárias para debater este assunto, porque é da maior gravidade. E é preciso que esta tribuna seja ocupada por todos os Senadores que têm responsabilidade para travar esse debate.

Interrompo, portanto, o meu pronunciamento, prometendo prosseguir nesse mesmo assunto na minha próxima vez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou ocupando a tribuna hoje para fazer um agradecimento especial ao Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar, e também ao Presidente da República.

Na última segunda-feira, duas leis muito interessantes e muito importantes para o Espírito Santo foram sancionadas pelo Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência: uma lei de minha autoria, e outra lei advinda de mensagem presidencial, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A primeira, de minha autoria, homenageia uma parcela grande da população brasileira, em especial do meu Estado, pois instituí o Dia Nacional da Imigração Italiana, que deverá ser comemorado, todo ano, no dia 21 de fevereiro.

O dia 21 de fevereiro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi o dia em que a primeira expedição de imigrantes italianos – oriunda de um acordo entre o Imperador do Brasil, D. Pedro II, e o Rei da Itália, Humberto I – chegou ao Estado do Espírito Santo e desembarcou no Porto de Aracruz; dia 21 de fevereiro de 1874.

É claro que, antes disso, inúmeros italianos vieram ao Brasil. Por exemplo, a Princesa Teresa Cristina, esposa de D. Pedro II, que era italiana, filha do rei de Nápoles, e Américo Vespúcio, que era italiano e, segundo os historiadores, esteve no Brasil antes de Pedro Álvares Cabral. Mas a primeira imigração organizada, oriunda de um acordo entre o Império do Brasil e o Reinado da Itália, foi essa que aportou no Espírito Santo em 1874. E esse dia passa a ser comemorado, pela lei sancionada pelo Vice-Presidente da República, como o Dia Nacional da Imigração Italiana.

Considero essa uma homenagem merecida, pela contribuição cultural e, principalmente, pela força de

trabalho que os italianos trouxeram para o Brasil exatamente para substituir os escravos. Proclamada a abolição da escravatura, os grandes fazendeiros não tinham mão-de-obra. Então, o imperador fez esse convênio para trazer, naquela época, em torno de 52 mil imigrantes italianos, que vieram substituir os escravos na lavoura do café, inclusive o meu avô, que começou exatamente como empregado de uma fazenda, trabalhando na colheita de café em substituição aos escravos que haviam sido libertos.

Estiveram presentes nessa solenidade o Embaixador da Itália, Michele Valensise, e todos os cônsules italianos no Brasil – os nove consulados que a Itália tem no Brasil estiveram presentes a essa solenidade. Uma coincidência muito grande: a sanção da lei ocorreu no Dia Nacional da Itália – o “7 de setembro” da Itália –, que foi comemorado na última segunda-feira. Na ocasião, o Presidente Lula estava presente na Itália e comunicou ao Presidente daquele país, Dr. Giorgio Napolitano, o fato de o Brasil ser o segundo país que tem um dia dedicado à imigração italiana, depois da Austrália.

A segunda lei sancionada trata da correção de um erro gravíssimo cometido no Governo Fernando Henrique – talvez sem o conhecimento do Presidente. Eu disse aqui que um Ministro do Meio Ambiente do Presidente Fernando Henrique passou, de porre, em cima do Espírito Santo e decretou uma reserva, sem a audiência de ninguém, sem saber nada de ninguém. No apagar das luzes, o Fernando Henrique assinou aquilo. No mês que ele saiu, o povo descobriu que haviam sido destruídos dois municípios, estavam acabados, e todas as propriedades, desapropriadas; em torno de 45 mil, em um município, e de 27 mil, no outro – Municípios de Águia Branca e Pancas –, expulsos de sua terra. Aí um amigo do Ministro me ligou um dia desses dizendo que o ex-Ministro estava muito aborrecido, porque ele não passou de porre; ele viu uma fotografia. Pior ainda! Quer dizer, ele viu uma fotografia, não perguntou nada a ninguém e acabou com dois municípios.

O Presidente Lula mandou uma mensagem e corrigiu o erro – o Relator foi o Senador Renato Casagrande. Então, em vez de Unidade de Conservação do Parque Nacional dos Pontões Capixabas, que engessou e estagnou o desenvolvimento dos dois municípios, passou a ser agora Monumento Natural dos Pontões Capixabas, onde é permitida a existência de propriedades particulares, desde que seja possível compatibilizar a utilização da terra e dos recursos naturais com o objetivo da preservação dos matacões que existem lá.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma das mais lindas paisagens do mundo. É uma região coalhada de

matacões monstruosos de pedra que se elevam aos céus. Quando a gente passa de avião, aquilo parece uma paisagem lunar. Tem vindo gente da Europa, de vários países, como França, Inglaterra, exatamente para observar a belíssima paisagem desse parque que o Presidente Lula acabou de sancionar, numa mensagem que mandou, corrigindo uma devastação que havia sido praticada no Governo anterior. Talvez o ex-Presidente da República, no final do mandato, assinando alguns papéis, não tenha prestado atenção na destruição de dois Municípios.

Estiveram presentes, Sr. Presidente, os Prefeitos e os Presidentes das Câmaras Municipais de Pancas e de Águia Branca, dois Municípios colonizados pelos conterrâneos do nosso Líder Valdir Raupp, muitos alemães, italianos e, principalmente, poloneses.

Nesse Município de Águia Branca, Sr. Presidente, tive oportunidade de conhecer, alguns anos atrás, o único brasileiro que participou do desembarque na Normandia – as Forças brasileiras participaram. Um brasileiro, do batalhão polonês, participou do desembarque na Normandia no chamado Dia D. Cheguei à casa dele e vi uma bela fotografia: uma canhoneira e dois soldados. Olhei detalhadamente e falei: esse aí é o General Montgomery – ele havia sido o comandante britânico do desembarque da Normandia. Ele falou: “É o General Montgomery”. Perguntei: e esse outro? Ele disse: “Sou eu. No dia em que terminou o desembarque, conquistamos a primeira cabeça de praia, ele foi fazer uma visita às tropas, e eu ganhei essa medalha e fui fotografado”. Ele entrou no quarto e veio com o uniforme do exército inglês com o qual ele havia desembarcado no Dia D. Está lá vivo até hoje, um polonês, o único brasileiro que participou do desembarque da Normandia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Presidente José de Alencar, e obrigado, Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges para uma comunicação de Liderança.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Enquanto o Senador César Borges se dirige à tribuna, eu poderia usar a palavra, por 30 segundos, para fazer um comunicado?

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Quero apenas externar aqui, Sr. Presidente, em nome da Bancada do PMDB, os nossos profundos votos de pesar ao Senador Leomar Quintanilha, nossos sentimentos e condolências, pela perda da mãe,

falecida nesta manhã. Ela será sepultada amanhã, às 10 horas, Dona Leonília Melo Quintanilha.

Então, em meu nome e em nome da nossa Bancada...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Vai ser sepultada onde?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Vai ser sepultada em Goiânia, onde ela residia e onde faleceu, amanhã, às 10 horas da manhã. Se alguns Senadores quiserem ir amanhã pela manhã, eu devo ir a Goiânia às 7 horas e 30 minutos, para participar do sepultamento.

Então, os nossos votos de pesar, pois, neste momento de profunda dor, só Deus, os familiares e os amigos para confortarem a família do nobre Senador Leomar Quintanilha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, para falar pela Liderança. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, venho a esta tribuna para reiterar as minhas preocupações com o Pólo Industrial de Camaçari, o conhecido Pólo Petroquímico de Camaçari, que representa hoje 50% da produção de petroquímicos de todo o País e, se não me engano, está na primeira posição como pólo petroquímico da América Latina.

Pois bem, esse pólo, ao longo de anos, vem sofrendo problemas, Sr. Presidente, que vão da falta de matéria-prima à infra-estrutura deficiente. Vem enfrentando inclusive problemas fiscais e também concorrência de outros pólos petroquímicos novos que estão sendo implantados no País, a exemplo do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro ou do que se instala, ainda em fase inicial, mas em andamento, no Complexo Portuário de Suape, no Estado de Pernambuco.

Nada contra que esses pólos se implantem. É natural, é o desenvolvimento do País e de outros Estados. A minha preocupação e a minha responsabilidade é exatamente defender o meu Estado, para que superemos as dificuldades, os gargalos existentes, e que esse grande complexo industrial possa continuar trazendo grandes benefícios para nosso Estado.

Então, é justo ressaltar neste momento que, recentemente, mas principalmente no dia 19 de maio, o Governo do Estado da Bahia lançou uma série de ações que objetivam dar mais fôlego ao Pólo Petroquímico e, com isso, minorar os problemas enfrentados por ele atualmente.

O Pólo Industrial de Camaçari está completando 30 anos de operação. Nasceu em razão da necessidade da indústria nacional de mais produtos petroquímicos, em consequência do crescimento da economia brasileira naquele período conhecido como “milagre econômico”, e, para a Bahia, representou um marco no seu processo de industrialização, já que essa atividade, em 1960, era responsável apenas por 12% do PIB baiano. Atualmente, somente o PIB industrial do pólo representa mais do que 30% da economia do Estado. E já foi mais. Como a economia tem crescido em outros setores, hoje é 30% da economia. Emprega 13 mil pessoas diretamente e 20 mil pessoas através de empresas contratadas.

As exportações das suas empresas representam em média US\$2 bilhões de dólares ao ano, equivalem a 35% do total exportado pelo Estado da Bahia e têm destino a todos os países do mundo.

A despeito dessa grandiosidade expressa nesses números, o pólo industrial de Camaçari atravessa uma série de dificuldades que estão levando a uma perda de competitividade e dinamismo econômico em relação a outros centros industriais, problemas que vão desde a carência de infra-estrutura logística e energética, sobretudo na garantia da oferta de gás, passando pela necessidade de desenvolvimento tecnológico e de mão-de-obra qualificada, até a elevada carga tributária, sobretudo o ICMS, que é o Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços.

Por isso a minha luta na defesa dos investimentos em infra-estrutura e na negociação de créditos adquirida através da Lei Kandir, que foi criada para desonerar as exportações brasileiras, mas que precisa que a União compense os Estados exportadores como a Bahia. No momento, infelizmente, representa créditos para as empresas que ainda não foram totalmente compensados. Essa é uma dívida da União com os Estados exportadores, sob pena de o Estado não querer exportar, Sr. Presidente. Essa questão precisa ser revista. Não se pode onerar a indústria, prejudicando sua competitividade, sobretudo em um cenário de valorização cambial.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a um pouco de compreensão. Mais dos minutinhos e concluirei meu discurso.

Nesse sentido, venho ressaltar a louvável e oportuna iniciativa do Governo do Estado da Bahia, no último dia 19, de lançar o programa Acelera Bahia, que se constitui em um conjunto de medidas de incentivo fiscal à indústria baiana. Nesse programa destacam-se a redução do ICMS sobre a nafta, que é a principal matéria-prima do pólo petroquímico; a prorrogação do benefício fiscal para o Pólo de Informática de Ilhéus; a

implantação de um estaleiro para a fabricação de plataformas de petróleo na cidade de Maragogipe, no valor de R\$330 milhões; e a compra, pela Unigel, da antiga unidade de estireno da Dow Química, que foi recentemente fechada. Somente esses últimos dois projetos devem gerar 7,7 mil empregos diretos e indiretos.

A alíquota do ICMS da nafta nacional foi reduzida de 17% para 12%. Já a importada passará de 6,8% para 5,8%. Para os demais produtos petroquímicos, o ICMS cai de 17% para 12%. As medidas darão novo fôlego ao Pólo Petroquímico de Camaçari. Certamente, Sr. Presidente, a diminuição das alíquotas de ICMS era uma antiga reivindicação do setor. Se não é uma solução definitiva para os problemas enfrentados pelas empresas do pólo, representa um ganho não desprezível para a indústria baiana no sentido de permitir redução dos custos, incremento dos investimentos e aumento da competitividade.

O Governo da Bahia também acionou uma série de medidas para incentivar a indústria naval, tais como a dilação do pagamento de 98% de ICMS para operações locais e a dispensa do pagamento de impostos sobre concreto, cimento e aço para a construção de diques secos. Com isso, pode-se oportunizar o incremento de um setor industrial dinâmico em face da demanda que surgirá nos próximos anos devido à exploração de combustíveis pela Petrobras, que promete grandes encomendas de embarcações e plataformas.

Portanto, Sr. Presidente, saúdo, neste momento, essas ações do Governo do Estado pela disposição e sensibilidade à causa da industrialização na Bahia, que tem no Pólo de Camaçari seu principal sustentáculo e que precisa permanecer como bandeira da redução das desigualdades regionais e por isso mesmo sempre contará com o meu irrestrito apoio.

Tenho destacado, Sr. Presidente, que a Bahia é a sexta maior economia do País. Essa posição relativa não podemos perder; temos que, muito pelo contrário, tentar avançar para que a Bahia possa conquistar, cada vez mais, uma posição econômica de destaque no cenário nacional, porque isso significa melhoria das oportunidades de emprego, de crescimento para o povo baiano.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Epitácio Cafeteira/ deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/ PT – RR) – Espero que Deus ouça os pedidos de V. Ex^a para a sua terra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Tem a palavra pela ordem a Senadora Ideli Salvatti. A seguir, falará o Senador Mão Santa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho reunião de líderes agora; já fui acionada. Então, como sou a próxima oradora, na seqüência, eu gostaria de saber da possibilidade de haver uma inversão para eu poder comparecer à reunião de líderes. É o pedido que faço a V. Ex^o.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Já conversei com o Senador Mão Santa, que cedeu à V. Ex^a a vez.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos comemorando, este ano, os duzentos anos da abertura dos portos brasileiros.

Tivemos na semana passada um debate a respeito dos portos brasileiros e do marco regulatório dos portos brasileiros, de altíssimo nível, aqui no Senado da República. E tivemos a oportunidade, ontem, numa audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos, de vislumbrarmos – eu diria ainda de forma incipiente, porque, como se diz na gíria, “ainda não caiu a ficha” – o significado das descobertas de jazidas importantíssimas de petróleo e gás que a Petrobras está realizando na plataforma continental.

Tanto isso é verdade que, amanhã, o Presidente da Petrobras vai comparecer ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social para apresentar, de forma explícita, todo o potencial de compras que a Petrobras vai desenvolver agora, no próximo período. Só de navios, além dos 26 petroleiros que já foram encomendados, nós temos 126 novos navios sendo encomendados pela Petrobras.

É bom sempre lembrar que um navio é uma verdadeira cidade. Para se colocar um navio no mar, precisa de tantas coisas quanto em uma moradia, um conjunto habitacional. Ou seja, é uma situação que demanda toda a indústria, praticamente, do nosso País.

Então, essa questão dos portos, da demanda que a Petrobras passa a fazer a partir das descobertas das jazidas coloca a questão da indústria naval e da navegação brasileira na ordem do dia, Senador Augusto Botelho. Eu não tenho nenhuma dúvida. Aí solicitei à minha assessoria que pudéssemos apresentar, aqui no plenário, uma retrospectiva do que foi, do que é e do que tem potencial de ser a indústria naval e a navegação neste País de mais de oito mil quilômetros de costa

e de uma dimensão de potencialidade de navegação interna, fluvial, das nossas hidrovias, fantástica, e que, infelizmente, é absolutamente subutilizada.

Então, tem alguns dados interessantíssimos, nesse levantamento histórico, Senador Neuto de Conto. Eu mesma fiquei surpresa com os dados que, a meu pedido, minha assessoria levantou.

Nós temos os primeiros registros de embarcações construídas, aqui no Brasil, em 1531. Embarcações do tipo europeu, fabricadas no Rio de Janeiro: dois bergantins – embarcação à vela e remo. Tomé de Sousa, quando instalou aqui o Governo-Geral, já trouxe um grupo de artífices especializados, que incluía mestres de construção, carpinteiros, calafates e ferreiros. O primeiro estaleiro estabelecido foi o da Ribeira das Naus, no final do século XVI, na Bahia, durante o Governo de D. Francisco de Sousa.

Em 1651, foi autorizada a construção do Arsenal da Marinha da Bahia. O Estaleiro Real, à época, 1651, construía navios, Senador Jayme Campos, de grandes dimensões, de mil toneladas – já em 1651. A indústria naval, inclusive naquela época, já se desenvolvia num ambiente natural com os portugueses, até por conta da rota das Índias, transferindo sua tecnologia para cá.

Em 1670, no Rio de Janeiro, foi construída a Nau Padre Eterno, o maior navio do seu tempo em todo o mundo. O maior navio de então foi construído exatamente no século XVII, no Rio de Janeiro.

Quando foi fundado o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, cuja primeira construção foi a Nau São Sebastião, em 1767, o Arsenal de Marinha do Rio ocupava uma área de 300.000 m². Portanto, naquela época, no final do século XVIII, havia maiores estaleiros do que muitos da atualidade.

A partir de 1840, retornam os primeiros brasileiros formados em Engenharia Naval na Europa. Inclusive, tínhamos a preocupação à época de formar mão-de-obra altamente especializada para desenvolver a Marinha e a indústria naval brasileira.

Em 1852, foi construído o primeiro navio à hélice no Brasil. Em 1865, a construção do primeiro navio encouraçado. Em 1883, o primeiro navio de construção inteiramente metálica. Em 1890, foi lançado ao mar o Cruzador Tamandaré, de 4.537 toneladas, cujo porte, Senador Neuto de Conto, só seria ultrapassado no mundo 72 anos depois. Então, em 1890, nós construímos um navio de quase 5 mil toneladas que, apenas depois de 72 anos, no mundo, alguém construiria algo maior, com maior potência.

No início do século XX, nós tivemos 50 anos de paralisação da indústria naval brasileira. Então, foi um período de estagnação, apenas três navios, nesses 50 anos, foram construídos no estaleiro Henrique Lage.

Mas, com a criação do Fundo de Marinha Mercante, em 1958, e depois, com a organização do Geicon (Grupo Executivo da Indústria de Construção Naval e da Comissão de Marinha Mercante), renasceu o setor de grande construção naval no Brasil. O primeiro navio construído dentro do programa foi o cargueiro Ponta d'Areia, de 1.550 toneladas, em 1961, no estaleiro Mauá.

Em 1972, com a construção de submarinos da classe Tupi, de projeto alemão, o Brasil passou a integrar o restrito grupo de países capazes de construir submarinos.

Na década de 80, a indústria naval brasileira era, nada mais, nada menos, do que a segunda indústria naval no mundo. Na década de 80, nós éramos a segunda indústria naval do mundo na construção de grandes embarcações. Nós exportávamos à época navios para Inglaterra, França, Alemanha, Grécia Estados Unidos.

Nessa época, a indústria naval brasileira tinha em torno de 40 mil trabalhadores, com uma produção de trinta navios por ano, num total de um milhão de toneladas de navios construídos.

Na década de 90, entramos em um grande processo de recessão, de desmonte da indústria naval. Perdemos inclusive um momento privilegiado em que a frota internacional envelheceu, precisou ser renovada, e o Brasil não aproveitou essa onda positiva da renovação da frota naval internacional. Nós perdemos isso. Infelizmente, o Brasil não aproveitou essa onda.

Nesse período, principalmente a partir de 1995, os gastos do Brasil com o transporte marítimo foram à loucura, foram a valores insustentáveis, inclusive na nossa balança comercial. Em 1996, o Brasil gastou US\$6 bilhões em fretes, sendo pagos US\$5,7 bilhões por afretamentos em navios de bandeira estrangeira. Nós perdemos inclusive a nossa navegação de cabotagem. Nós exportamos dólares a partir do fretamento em bandeira internacional: 95% dos transportes e dos fretes pagos para empresas e navios de bandeira internacional, conforme os dados do próprio Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

Mas nós tivemos uma intensificação no final da década de noventa, época em que os gastos com o frete ultrapassaram a casa dos US\$10 bilhões ao ano em transporte marítimo. Em 1999, a indústria naval brasileira que, na década de 80, tinha quarenta mil trabalhadores, Senador Paim, no final da década de 90, estava reduzida a apenas quinhentos funcionários em todo o Brasil. E o famoso estaleiro Mauá tinha apenas vinte funcionários. Esse estaleiro Mauá, que construiu navios tão importantes, tinha vinte funcionários, Se-

nador Neuto de Conto, apenas para tomar conta do prédio e não haver depredação.

É por isso que, neste momento, estamos vivenciando uma retomada da indústria naval e a entrada dessa grande potencialidade e a Petrobras vai, inclusive, explicitar amanhã aos principais empresários e setores produtivos, fazendo um alerta, como o próprio Presidente Lula fez questão de fazer no lançamento do Programa de Desenvolvimento Produtivo: “Preparam-se para produzir, preparem-se para fornecer, coloquem a estrutura produtiva em funcionamento, porque o volume de compras será significativo”.

Eu venho de um Estado, como o Senador Neuto de Conto, onde a indústria naval já foi setor de ponta, e, felizmente, está retomando com os estaleiros na região de Itajaí e Navegantes. Inclusive, estamos entrando na fabricação do setor esportivo, das lanchas, dos iates, com produção também significativa no nosso Estado. Essa indústria naval que emprega mão-de-obra altamente qualificada, com altos rendimentos, tem uma tecnologia que repica em toda a economia. Não tenho dúvida de que só os 126 novos navios que a Petrobras já anunciou que vai comprar, Senador Paulo Paim, vão gerar 76 mil novos empregos. Ou seja, só a encomenda da Petrobras vai gerar quase o dobro do número de trabalhadores na indústria naval, na época áurea da indústria naval, no Brasil, na década de 80, quando tivemos 40 mil trabalhadores empregados nos diversos estaleiros de todo o Brasil.

Por isso, não tenho dúvida de que, neste ano em que comemoramos os 200 anos da abertura dos portos, nós que não queremos que os portos não tenham regulamentação, que não sejam tratados como prestadores de serviço público para todos, a medida adotada pela Petrobras, deliberada pelo Presidente Lula, de fazer todas as compras aqui no Brasil vai trazer novamente o desenvolvimento dessa indústria naval. Essa indústria que, ao longo desses mais de 500 anos da história brasileira, já foi orgulho em muitas épocas, foi a segunda indústria naval do planeta; seus navios construídos à época foram considerados os maiores do mundo. Não tenho dúvida de que vamos retornar a esse bom momento.

Para nós, é muito importante que tudo isso esteja se dando não só como desenvolvimento, não só com a geração de novas indústrias, novos pedidos, novas demandas produtivas, mas principalmente que isso tudo esteja vindo acompanhado daquilo que o Presidente Lula sempre diz que é sua verdadeira obsessão, que é crescer, mas que desse crescimento resulte distribuição de renda.

Tenho certeza de que a indústria naval brasileira tem esse potencial, tem essa possibilidade não

só pela geração de empregos, pela tecnologia, mas também pelo alívio de nossas contas, porque quanto mais navios de bandeira brasileira tivermos para navegação de cabotagem, para transportar exportando e importando produtos com bandeira brasileira e que aqui no Brasil são tão necessários, vamos economizar absurdos que já tivemos que pagar em frete: no final da década de 90, esses valores chegaram a mais de US\$10 bilhões.

Ouçõ com muito prazer o Senador Flexa Ribeiro para, depois, poder concluir meu pronunciamento e ir para a reunião de Líderes.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Ideli Salvatti, quero parabenizá-la pelo seu pronunciamento, em que mostra a possibilidade de a indústria naval brasileira, agora com as encomendas da Petrobras, crescer e até dobrar, como V. Ex^a bem disse, o número de postos que tinha na fase áurea da indústria naval brasileira. Lamentavelmente, só quero fazer um adendo ao pronunciamento de V. Ex^a para que essa euforia na indústria naval brasileira – inclusive com a abertura de novos estaleiros, empresas que não tinham *expertise* na área abram estaleiros para poder suprir a demanda da Petrobras – não seja um vôo de galinha, um vôo curto, que não seja perene. Nós precisamos para o Brasil, realmente, do fortalecimento da indústria naval, mas de uma forma sustentada em que se gerem empregos e que esses empregos sejam mantidos pelo crescimento permanente do setor. V. Ex^a tem razão, a cabotagem brasileira praticamente acabou e nós precisamos retomar tanto a cabotagem quanto a navegação interior, principalmente na Amazônia. É só este adendo ao pronunciamento de V. Ex^a para que possamos sustentar este crescimento que hoje ocorre na indústria naval brasileira.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Flexa Ribeiro. E vou concluir, Senador Augusto Botelho.

É muito importante, porque nós temos, com a participação aqui do Senado, aprovado matérias que vão exatamente ao encontro da preocupação do Senador Flexa Ribeiro, que é dar sustentabilidade a todo esse desenvolvimento. Ontem, nós aprovamos o aporte de R\$12,5 bilhões na capacidade de financiamento do BNDES, e isso tem tudo a ver com dar sustentação, porque o BNDES tem participado de forma efetiva no financiamento desses empreendimentos e desse desenvolvimento, da retomada da indústria naval.

Quando nós modificamos o Fundo da Marinha Mercante, também aqui no plenário do Senado, nós trabalhamos nesta perspectiva de dar sustentabilidade para o financiamento.

A aprovação aqui do projeto para a Transpetro poder financiar aqueles navios, os 26 petroleiros que vão ser construídos, que estão sendo construídos no Rio, em Pernambuco e em Santa Catarina, também vai ao encontro dessa preocupação.

Por isso, Senador Flexa Ribeiro, esta retomada do crescimento da indústria naval, no meu ponto de vista, pelo volume de recursos da Petrobras, do BNDES, do Fundo Nacional de Marinha Mercante e da Transpetro, é irreversível.

Vamos voltar – não tenho dúvida – a ocupar, no cenário nacional e internacional, o papel que o Brasil já ocupou de liderança em indústria naval e Marinha em outras épocas. Não tenho dúvida disso, Senador Augusto Botelho.

Quero até agradecer a minha assessoria o levantamento dos dados históricos que eu tenho certeza de que não surpreenderam apenas a mim, mas a todos aqueles que tiveram a oportunidade de ouvir o pronunciamento, que foi muito detalhado, realmente com momentos da navegação e da Marinha brasileira, da indústria naval brasileira de que não tínhamos conhecimento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Jayme Campos, por permuta com o Senador Mão Santa.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, vou falar como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Após o Senador Mão Santa.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Mão Santa esta permuta. Quero crer que esse é mais um gesto de altivez e grandeza do ilustre Senador.

Sr. Presidente, quero registrar aqui a presença de vários Vereadores do meu Estado, Mato Grosso, que nos visitam no dia de hoje. Com certeza, é com muito orgulho que os recebemos nesta Casa. Registramos a presença da Vereadora Leila Aparecida, do Paulinho Tocha, da Cidade de Pontes e Lacerda, do Vereador Rodrigues Filho, do Vereador Guerrinha, também do Presidente da Associação dos Vereadores de Mato Grosso, Vereador Aloísio, do Vereador Almeirindo José Alves, de São Domingos, e do Vereador Sadi, da Cidade de Nova Mutum. Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Sr. Senador, eu poderia citar dois de Roraima também?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Prazeiramente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O George Melo e o Marcelo, que estão entre os seus vereadores também.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sejam bem-vindos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último domingo, a revista eletrônica semanal *Fantástico*, da Rede Globo de Televisão, exibiu reportagem que alerta a comunidade brasileira sobre os riscos de quebra da soberania nacional na Amazônia. Segundo relatório da Abin, ao qual tiveram acesso os jornalistas da emissora, estrangeiros estariam adquirindo grandes áreas na região, sob o manto da preservação ambiental.

É o caso do milionário sueco Johan Eliasch, que já detém a fabulosa quantidade de 160 mil hectares de terra nos Municípios de Manicoré e Itacoatiara, no Amazonas. Esse mesmo empresário é o responsável por uma ONG que administra outros 145 mil hectares em cinco áreas distintas na região. Duas delas em Mato Grosso: uma no Parque Estadual do Cristalino e outra na reserva do Teles Pires. Além de mais uma na Serra do Cachimbo, no Pará, de propriedade da Força Aérea Brasileira.

É o caso de se perguntar, Sr. Presidente: como essa ONG teve acesso à gestão de áreas que pertencem à União, ao Estado de Mato Grosso e à FAB? A reportagem não esclarece, mas o Senado Federal tem a obrigação, Senador Expedito, de procurar informações acerca dessa intervenção em áreas de reserva ecológica no território brasileiro.

Outro fato que levanta suspeitas contra a ONG, segundo revela a auditoria da Abin, é que, margeando os perímetros do Cristalino e do Teles Pires, existem solicitações de pesquisa geológica de reservas de ouro, e que essas regiões já possuem estudos sobre a presença de diamante em suas faixas territoriais.

Trata-se, portanto, de uma denúncia grave. De um atentado contra a nossa soberania e de um risco contra a integridade do nosso mais rico bioma. Ainda mais quando se sabe que essa mesma ONG, dirigida pelo milionário sueco, arrecada fundos pela Internet, vendendo meio acre de terras amazônicas por 35 libras, o equivalente a 115 reais. Com esse dinheiro, ele alavanca seu negócio suspeito: comprar terras na Amazônia, sem qualquer controle do Estado nacional.

Essa prática foi comprovada pelo jornalista Zeca Camargo, que comprou meio acre, via Internet, para conservar 130 toneladas de dióxido de carbono, 22 árvores adultas, 6 espécies de animais em extinção, 322 tipos de plantas e mais 11 mil espécies de insetos.

Ele recebeu, Senador Expedito, até um “Certificado de Doação” pela rede mundial de computadores.

É picaretagem virtual! Não há como me expressar de outra forma.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, debatemos aqui, exaustivamente, soluções para conter a degradação ambiental, para conservar nosso bioma, buscando meios para avançar em políticas de desenvolvimento sustentável. A Nação brasileira sabe da importância de manter a Amazônia como o principal manancial de nossa diversidade natural. Sabe que a Amazônia é um patrimônio biológico inegociável. Nossos compatriotas respeitam seu solo pátrio. Mas o que dizer dos estrangeiros? Será que eles respeitam nossa soberania? Será que eles querem defender nosso bioma, ou simplesmente cobiçam a Amazônia como uma fonte de riquezas?

Não temos tempo para aguardar tais respostas. Precisamos, desde já, criar mecanismos legais para proteger essa nação verde, que engloba nove Estados da Federação, detém 60% do território nacional e abriga 25 milhões de almas, da ambição internacional sobre nossos recursos naturais.

Não se trata, obviamente, de empreendermos uma política xenófoba. Isso não! Se o Brasil é o que é, deve aos seus povos irmãos. Muito de nossa cultura e de nossa inteligência devemos aos nossos imigrantes. E, se nossa economia prosperou, também devemos muito à coragem empreendedora de empresas e empresários estrangeiros.

Agora, o que não podemos permitir é a politização na ocupação dos espaços amazônicos. O mundo não está dividido entre duas categorias distintas, aqueles que conservam e aqueles que degradam o meio ambiente. Pior ainda: o povo brasileiro não pode ser visto como destruidor do ecossistema. Isso é uma mentira ardilosa que vem sendo alastrada por certos organismos que têm interesses escusos sobre a Amazônia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a primeira coluna que eles pretendem vergar é a nossa autodeterminação, para depois comprometer nossa soberania e, como golpe final, tentar internacionalizar a Amazônia. Nesse sentido, devo elogiar a postura do Presidente Lula, que tem tratado, de forma madura, essa questão. Sua voz altiva tem ecoado pelo mundo em defesa da soberania brasileira sobre a Amazônia. Não podemos recuar um centímetro sequer, não podemos ceder uma polegada de nosso território aos interesses inconfessáveis de uma ordem internacional que pretende corromper nossa autoridade sobre a Amazônia.

Concedo o aparte ao Senador Expedito Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Jayme Campos, gostaria de me congratular com V.

Ex^a e dizer da alegria que foi a visita que fizemos ao Mato Grosso. Tive a oportunidade de fazer essa visita junto com a subcomissão que está analisando essa crise ambiental – e V. Ex^a é membro, como Presidente, de uma dessas duas comissões, uma delas criada por esta Casa e outra criada pela Comissão do Meio Ambiente. Essa comissão externa que V. Ex^a preside tivemos a oportunidade de acompanhar, e minha alegria foi exatamente ter visto o quanto V. Ex^a é importante naquele Estado e o quanto V. Ex^a lidera e é um político respeitável em Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Além da capital, Cuiabá, estivemos nos Municípios de Alta Floresta e Sinop, e V. Ex^a traz, na tarde hoje, exatamente o que estamos vivendo. Ontem, em vários pronunciamentos aqui, eu pude apartear dois ou três Senadores que falavam sobre a Amazônia. Eu dizia que chegou a hora de o Ministério do Meio Ambiente retirar o radicalismo, a ideologia e dar espaço para o bom senso, para o diálogo, para que possamos buscar o entendimento. Não podemos ser responsabilizados pelo desmatamento da Amazônia. Se há algum culpado aqui é o próprio Governo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – É verdade.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – O Governo, por conta da sua estrutura, principalmente o Incra, O Incra foi quem fez seus assentamentos, suas invasões, e hoje, infelizmente, pelo menos no meu Estado de Rondônia, a maioria das nossas terras não tem a regularização fundiária. Então, para se conter o desmatamento, para se exigir o plano de manejo, para se exigir a licença ambiental e operacional, é necessário que se faça o dever de casa. Como é que se vai exigir, se não temos condições de exigir do nosso pecuarista, do nosso pequeno produtor, que seja uma área manejada? Então, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo. Sei da importância de V. Ex^a aqui nesta Casa, defendendo a Amazônia, o Mato Grosso e, acima de tudo, o Brasil, e tentando buscar o entendimento para que todos nós, tanto aqueles que dependem da Amazônia, quanto os que vivem na Amazônia, possamos fazer uma política de auto-sustentabilidade para os 25 milhões de brasileiros que vivem lá.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigada, Senador Expedito. Nós, que tivemos a honra de tê-lo em nossa companhia, visitando o Mato Grosso, Rondônia e Pará, constatamos *in loco* que, lamentavelmente, precisamos de políticas de Estado com regras claras, definidas, para o Brasil continuar crescendo de forma sustentável.

(*Interrupção do som.*)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, estou concluindo.

Desde já, informo a este Plenário que pretendo convocar, no âmbito da Comissão Externa de Riscos Ambientais – que presidimos, como bem disse o Senador Expedito –, em sessão secreta, a direção da Agência Brasileira de Inteligência para esclarecer a esta Casa sobre as atividades de ONGs e pessoas físicas estrangeiras, tanto na aquisição de terras como na ação profissional e política que desenvolvem na Amazônia Legal.

Isso se justifica porque, oficialmente, 33 mil imóveis rurais estão registrados em nome de pessoas e empresas de fora; eles somam 5,5 milhões de hectares, área maior que o Rio Grande do Norte. Somente na Amazônia Legal, que compreende a Região Norte e partes do Centro-Oeste e do Nordeste, são 3,1 milhões de hectares em mãos estrangeiras. É um perímetro equivalente ao Estado de Alagoas.

E faço uma pergunta aqui: onde está o Incra, Senadores e Senadoras?

O Congresso Nacional não pode ficar alheio a essa discussão. Uma legislação para regulamentar a compra de áreas por estrangeiros está sendo elaborada pela Advocacia-Geral da União, com base em lei aprovada em 1971 e revogada em 1988. De qualquer forma, esse é um tema atávico ao Parlamento brasileiro. A soberania pátria repousa sobre nossos mandatos, como o firmamento de nossas prerrogativas constitucionais.

Como no passado, quando heróis tombaram defendendo nosso chão, hoje devemos cerrar fileiras para garantir a hegemonia de nossa gente sobre o território nacional.

Quero, nesta oportunidade, dizer que, lamentavelmente, o que estamos precisando é de regras claras, definidas, por parte do Governo Federal em relação à Amazônia. Não podemos, em hipótese alguma, concordar que um pato selvagem seja mais importante do que um cidadão brasileiro que está ali em plena selva amazônica.

E esta Casa, Senadora Kátia Abreu, tem a obrigação de defender os interesses desses 25 milhões de brasileiros. Fico indignado, perplexo, estarecido quando vejo partir da boca do novo Ministro do Meio Ambiente que é preciso criar política só de repressão. De políticas públicas ele não falou quase nada. O que se vê agora é que querem até invadir as fazendas, como no tempo da ditadura e do nazismo, para prender o boi do coitado, sofrido, daqueles que estão lá, em plena selva amazônica, tentando ganhar o sustento com o suor do seu rosto.

De tal forma, Senadora Kátia, V. Ex^a, que é uma brilhante Senadora da República, nós temos que reagir aqui...

A Sra. Kátia Abreu (DEM – TO) – Um aparte, Sr. Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência pede a V. Ex^a para concluir, porque, logo após, falará o Senador Mão Santa – e ele está ansioso para discursar hoje.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Para concluir, Sr. Presidente, só o aparte da Senadora Kátia.

A Sra. Kátia Abreu (DEM – TO) – E eu ansiosíssima para, depois dele, falar pela Liderança da Minoria, que me concedeu o Senador Mário Couto hoje. Senador Jayme Campos, eu gostaria apenas de me aliar às suas idéias e às suas teses. Apenas para complementar e reforçar isso, eu gostaria de declarar o que está acontecendo no meu Estado do Tocantins, mas que serve para todo o Brasil. Nos anos 70, no período militar, o grande Ministro Alysson Paulinelli, que talvez seja um dos homens a que mais devemos, o agronegócio mais deve neste País, que descobriu o cerrado brasileiro, criou a Embrapa, a Emater e o Provárzea. Havia o Provárzea e o Prosolo, que incentivaram o desenvolvimento do cerrado brasileiro. Quantos anos tem esse programa? Vinte, trinta anos. Nessa ocasião, lá no meu Estado do Tocantins, não diferente, nós criamos, então, o projeto Formoso do Araguaia – Governador à época Ari Valadão – e o projeto da Lagoa da Confusão. Há mais de 30 anos, esses produtores investiram em duzentos mil hectares de produção irrigada, sistematizada – a irrigação por inundação é a mais limpa possível. E, hoje, agora, neste exato momento, Senador Jayme Campos, esse projeto de 30 anos atrás está embargado pelo Ibama, porque resolveram, agora, que essa grande várzea onde estão esses dois projetos no meu Estado é Área de Preservação Permanente. Portanto, querem que esses produtores assinem um termo de acordo que é, simplesmente, impossível de cumprir. E eles não vão assinar. Nessas duas áreas, haverá duas safras neste ano: a safra e a safrinha, que V. Ex^a conhece bem e que ocorre no período da seca. Nós teremos, então, em torno de 400 mil hectares sem produção, porque agora o Ibama resolveu que essas áreas são de preservação permanente. Mas, antes, não eram. Então, em vez de esses produtores serem indenizados pelos anos que estão lá, eles têm de assinar um termo de acordo para, ainda, pagar ao Ibama e à União o prejuízo que têm dado, durante esses anos, na produção de alimentos para os brasileiros do nosso País. E por

aí vão, Senador Jayme Campos, os exemplos para o pronunciamento que nós pretendemos fazer na semana que vem, apenas com a Legislação do Meio Ambiente, e o que vai acontecer com cada produção se persistir a legislação como está hoje. Muito obrigada.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado, Senadora Kátia. Agradeço a V. Ex^a o aparte. Mas, lamentavelmente, este é o Brasil que nós estamos vivenciando hoje. Raupp, fale com nosso pessoal do Estado. O povo lá está que não pode ouvir mais sirenes de carros nem de ambulância, porque praticamente 30% do efetivo da Polícia Federal estão concentrados em Mato Grosso, lamentavelmente, botando o povo para correr. Ou seja: lá, quem produz, lamentavelmente, virou criminoso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Augusto Botelho/ deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Vou conceder a palavra ao Senador Mão Santa, como orador inscrito. Depois falará a Senadora Kátia Abreu, como Líder da Minoria. Logo após a Senadora, falará o Senador Neuto de Conto, de Santa Catarina.

Antes da palavra do Senador Mão Santa, eu gostaria de anunciar a presença de Vereadores. Aliás, hoje estamos com as galerias repletas de senhoras e senhores. Agradecemos a presença de todos.

Anunciamos a presença, na galeria de honra, dos Vereadores George Melo, de Roraima; Marcelo Millenium, de Roraima; Hermógenes Oliveira, de Foz do Iguaçu; Carlos Budel, Presidente da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu; Elói Kuhn, Presidente da Câmara de Vereadores da Fazenda Rio Grande, no Paraná; Júlio César, que é Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, no Paraná; Laco Dzázio, que é de Ponta Grossa; e o Derosso, que é o Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, capital do Paraná. Agradecemos a presença de todos esses Vereadores e, por intermédio deles, fazemos nossa saudação a todos os Vereadores do Brasil que se encontram hoje no Senado Federal.

Com a palavra o Senador Mão Santa por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta reunião de 4 de junho, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, quis Deus estar presente aqui

esta mulher de Deus que é a Marina Silva, que fará já o seu pronunciamento.

O Senador Marcelo Crivella, que está por aí, Senador Alvaro Dias, me presenteou com uma Bíblia sagrada. Senadora Kátia Abreu, gosto muito da senhora mãe dele. Está escrito aqui, Senador Crivella, que “a árvore boa dá bons frutos”. A Dona Eris é uma santa na Terra.

Senador Expedito Júnior, vamos com Deus. Está ali o filho de Deus, que dizia, Kátia: “De verdade em verdade vos digo...”. Estamos tão acostumados com a mentira, com a mentira... Aqui adotaram a idéia do comunicador de Hitler, Goebbels: “Uma mentira repetida várias vezes torna-se verdade”. E como mentem!

Está aí a questão do tributo, do imposto. Aliás, o Partido dos Trabalhadores fugiu à mensagem de Deus: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. É uma mensagem de Deus para aqueles que trabalham. O Apóstolo Paulo foi mais contundente, Marina: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. O PT transformou-se, talvez, em PB, partido dos banqueiros, esquecendo-se de Rui Barbosa, que disse: “A primazia é do trabalho e do trabalhador. Eles vieram antes, eles fizeram a riqueza”. Isso nós nunca vimos. Nunca os banqueiros ganharam tanto na história do mundo como agora.

Mas o tributo... Expedito Júnior, desligue aí o telefone e vamos falar sobre o tributo. É o livro de Deus. V. Ex^a tem de prestar atenção. Ele está falando como filho de Deus aí no telefone. A questão do tributo, que diz aqui:

“Enviaram-lhe alguns dos fariseus e dos herodianos para que o apanhassem em alguma palavra.

Chegando, disseram-lhe: ‘Mestre, sabemos que és verdadeiro e não te importas com quem quer que seja, porque não olhas a aparência dos homens; antes, segundo a verdade, ensinas o caminho de Deus; é lícito pagar tributo a César ou não? Devemos ou não devemos pagar?’

Mas Jesus, percebendo-lhes a hipocrisia, respondeu: ‘Por que me experimentais? Trazei-me um denário [era o real deles] para que eu o veja’.

E eles lho trouxeram. Perguntou-lhes: ‘De quem é esta efígie e inscrição?’ Responderam: ‘De César’.

Disse-lhes, então, Jesus: ‘Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus’. E muitos se admiraram dele.”

Ô Expedito Júnior, ô Kátia, se o nosso Jesus Cristo andasse aqui nas ruas de Brasília, do meu Piauí, do Brasil, e perguntássemos a ele: é justo pagar imposto ao Luiz Inácio? Talvez ele dissesse: Não, não, já levou demais e não devolveu aos meus velhinhos aposentados, aos meus servidores, aos que necessitam de saúde, aos que necessitam de educação, aos que necessitam de proteção.

Este País tem 76 impostos! Srs. Vereadores que aqui estão, vocês são muito importantes. Vereadores, mais importantes que vocês são as vereadoras.

As Vereadoras, essas são mais importantes. Mas eu me lembro, um quadro vale por dez mil palavras, Senador Alvaro Dias. Giscard d’Estaing, Presidente da França, onde nasceu a democracia. O povo nas ruas gritando “liberdade, igualdade e fraternidade”, e caíram todos os reis, tombaram; cem anos para cair o daqui, mas caiu. E num pleito de dois turnos, Giscard d’Estaing, extraordinário homem público, que sete vezes governou bem a França, discípulo de Charles de Gaulle, e no segundo turno, ele tombou para Mitterrand, num jogo político de dar emprego. Foram estadistas. Depois colocaram a faixa e perguntaram: Giscard d’Estaing, o que vai fazer agora? Vou à minha cidade ser Vereador da minha cidade. Essa é a grandeza do entendimento do organograma da política democrática.

Os senhores são os Senadores dos Municípios, os mais próximos daquilo que é o poder, que é o povo, que faz a democracia. Mas tributou-se, e aí está, aí estamos com 76 tributos.

Kátia, que saudade dos portugueses! Em 1808, Dom João VI, chegando aqui, há 200 anos – este é o País de 508 anos, mas, nos 300 primeiros, só teve um herói: Tiradentes. O povo mineiro viu que ele se assemelhava a Cristo: magro, cabeludo, barbudo. Um foi para a forca; outro, para a cruz. E o fizeram de herói. Começa neste País, com a chegada de Dom João VI, que trouxe a Corte e ordenou.

Olha, o Tiradentes está ali igualado a Cristo, na nossa história, por quê? Porque os portugueses cobravam imposto. Diziam que era muito. É a derrama! Sabe quanto era?

A Globo, que fez essa beleza de novela, do personagem Juvenal Antena. Basta, basta! Chega, chega de mentira! Chega, chega! Essa novela. E ela fez aquela outra: *O Quinto dos Infernos*. Um quinto eram os impostos. Os portugueses eram bonzinhos. Era muito melhor do que o Governo que está aí. Era um quinto. Eram 20%: cinco barras de ouro, uma para Portugal; cinco bois, um para Portugal; cinco bodes do Piauí, um para Portugal.

Agora, é a metade. É uma banda. Que saudade dos portugueses!

O brasileiro paga 76 impostos! De 12 meses, cinco meses ele trabalha para pagar impostos e um mês para os bancos. Não tem quem se livre. Então, a metade do ano para quem trabalha. E nós trabalhamos. Quem não trabalha são alguns aloprados, alguns nomeados; alguns, aí, carreiristas.

Mas todos nós trabalhamos. A metade é para o Governo e para os bancos. Eles não nos devolvem em segurança, em educação, em esperança, em perspectiva de trabalho para a mocidade.

Então, estamos aqui neste Senado, que representa a última esperança de garantir essa democracia. Ô Alvaro Dias, vou acordar o País! Ô Kátia Abreu, aprenda, que é mais importante! É o equilíbrio dos Três Poderes.

Atentai bem! Não fui Constituinte. V. Ex^a o foi, Senadora? Talvez não tivesse nem nascido à época. Parece que tem 15 anos. Exedito Júnior, sábio, lá estava Mário Covas. O nosso Presidente do Paraná estava lá, não estava? E assinou. Ulysses, sábio, Neuto de Conto. Atentai bem! Eles fizeram – eles são sábios – o Presidente da República nomear a Corte Suprema, o Supremo Tribunal Federal. O Presidente nomeava três, quatro, dois, número razoável, de onze. Luiz Inácio já está nomeando oito. Se derem dois anos com ele, acabou a democracia! Porque aí ele nomeou todo mundo. Quem tem poder mesmo é o Executivo, que tem o dinheiro, o BNDES, a Caixa Econômica, e o Poder Judiciário, que prende, que cassa, que multa. Nós não temos poder nenhum. Ilusório. Acocora-se. Não fazemos mais leis que contem. Que poder que tem?

Que conte o Renan o calvário dele. Os idiotas – não é aquele livro de Dostoiévsky, não. Esses são ao quadrado, ao cubo. Dois anos mais de Luiz Inácio, acabou a democracia, porque aí ele nomeou todos da Corte Suprema. E nós... nós que temos... nós não podemos... Então, eu considero idiota – não é o livro de Dostoiévsky, não, porque ele botou um idiota. Não é ao quadrado; é ao cubo. Entendeu, ó Neuto de Conto, baixando a cabeça? Olhe aí um homem sábio... É por isso que nós estamos aqui. Senador é isso. A alternância do poder é que garante a beleza da democracia. Os reis não tinham alternância, não. Então estão adaptando novos reis. Fidel, 50 anos no poder, passou para o irmão dele, e os que se sucedem estão em torno... Nós, aqui, somos a eterna vigilância.

Eduardo Gomes, que acabou com a ditadura civil de Vargas, disse: o preço das liberdades democráticas é a eterna vigilância.

Este Senado está vivendo um dos melhores dias de seus 183 anos. Trinta e cinco Senadores... E aquela ali é uma brava mulher. Tinha que ter uma mulher no meio: a Kátia. Nos liderou. Nós enterramos a CPMF

porque era imoral; nós mostramos que ia aumentar receita porque o dinheiro ia circular, aumentava o ICMS, aumentava o IPI e foi o que houve. Nós somos mais preparados e ganhamos qualitativamente, ganhamos o Brasil e enterramos... Agora eles querem inventar trocando a letra: CPMF agora é CSS. E está lá, naquela outra Casa, que Luiz Inácio passou aqui e disse: “Eram 300 picaretas”.

Está lá! Vão observar a votação hoje dos 300 picaretas! Nós, não! Nós fomos iguais àqueles 300 espartanos, que impediram os persas de acabar a democracia grega, que chegou até nós.

E esse imposto, ô Kátia? V. Ex^a, ô Kátia, foi mais do que Joana D’Arc, uma mulher que comandou as tropas francesas... E nós enterramos. Esse não vai passar não. Ó, Deus! Ó, Deus! Ó, Deus! Se passar, ó Deus, lance um raio aqui, porque aí não tem condição. Não tem condição!

Ô Neuto de Conto, agora, eles não são burros, não; eles são traquinas. Têm 25 mil pilantras que entraram na porta larga, com nomeação... Basta a assinatura de Luiz Inácio: 25 mil! Um DAS-6 ganha R\$10.448,00.

Ó, generais! Ó, almirantes! Ó, brigadeiros! Ó, médicos, engenheiros e professores! Um DAS-6! No Livro de Deus, entraram pela porta larga da vadiagem sem concurso. Eles querem continuar!

Tem 40 ministros e eu não sei o nome de dez. Eu não sei! Nos Estados Unidos, tem 13 secretários. Sarkozy, ô Kátia, aquele namorador, só nomeou 360 pessoas. Sarkozy, da França! Aqui foram 20. Bush, o rei da guerra, nomeou 4.500; Luiz Inácio nomeou 25 mil. Onde, Neuto de Conto, nós somos maior do que os Estados Unidos? Onde nós temos mais dinheiro do que lá? Olhai a diferença. É por isso que esta Casa existe. Aqui morreu Teotônio Vilela, moribundo, ao acabar a legislatura, ele dizia: resisti falando...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Começamos já a campanha. Que os picaretas ali, os pilantras, sei lá, aprove. Mas aqui vai ser difícil. Mas eles botam, porque, naquela situação, eles tinham de ter dois terços. Agora, eles têm de ter maioria simples. Mas eu quero dizer aqui: olhem o nome dele, olhem o nome dele. E o menino me perguntou. O Delcídio Amaral me disse pessoalmente que não vota. Se ele votar, está mentindo. O Osmar Dias disse ali que não vota; e votou do outro lado; o João Vicente Claudino, do Piauí, me disse que não vota; o Cristovam Buarque estava ontem balançando, mas disse que não vota; o Cama-ta também...

Aqui vai ser diferente. Essa é a verdade. Aqui nós poderemos sair por aí e dizer como lá, no Senado romano que derrubou Calígula, que elegeu um cavalo Senador; o Senado que derrubou Nero, que incendiou Roma, mas eles diziam assim: o Senado é o povo de Roma. E eu, em nome da história, em nome de Rui, em nome do Brasil, digo: este Senado e o povo do Brasil, não aceitamos mais impostos. Exigimos austeridade, seriedade, diminuição nos gastos públicos. E bastaria um, o maior dos teóricos, um só – um quadro vale por dez mil palavras –, o maior dos teóricos da democracia – e o Suplicy veio ouvir o maior dos teóricos da democracia, Norberto Bobbio, Senador vitalício da Itália, a Itália do Renascimento, a Itália de Cícero. Ele disse assim: o mínimo que temos que exigir de um governo é segurança, a vida, a liberdade e a propriedade.

Pergunto: com tanto dinheiro arrecadado e cantado, este Governo oferece segurança aos brasileiros? Então, nós vamos oferecer felicidade. Aquilo que o Apóstolo Paulo disse: merece ganhar quem trabalha. E não entendo que aqui seja Poder Legislativo, que Luiz Inácio seja Poder Executivo e que ali, o Poder Judiciário.

A Justiça é divina. Deus entregou as leis, o Filho de Deus bradou nas montanhas: Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.

Montaigne disse que a justiça é o pão de que mais a humanidade precisa. Entendo que somos apenas instrumento legislativo, instrumento executivo e judiciário, instrumentos da democracia. Poder soberano é o povo que trabalha e paga a conta!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar a V. Ex^a que o Senador Pedro Simon está inscrito para falar nesta sessão. Fiz uma consulta a S. Ex^a, que disse-me que não vai falar. Então S. Ex^a cede o seu lugar para que eu possa falar. Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente: qual será o momento adequado?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Falará a Senadora Kátia Abreu, pela Liderança da Minoria, e, em seguida, V. Ex^a, passando à frente do Senador Neuto de Conto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, aproveitando que V. Ex^a está à Mesa, de fazer uma cobrança. Há poucos dias, fizemos um entendimento com o Presidente Garibaldi, que estava buscando um entendimento com o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, para dar prioridade a alguns projetos que estavam sendo votados na Câmara. Nós iríamos dar prioridade a alguns projetos que estavam paralisados e que deveriam ser votados aqui no Senado. Fiz um entendimento com o Senador Garibaldi, que disse, inclusive, que iria pessoalmente tratar com o Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia.

No dia 5 de dezembro de 2007, tivemos o parecer favorável aprovado pela Comissão Especial, criada pela Câmara dos Deputados, para aprovar a PEC da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Tivemos vários requerimentos já encaminhados pelos Líderes dos Deputados, na Câmara dos Deputados. Tivemos requerimentos dos Deputados Luciano Castro, Lindomar Garçon, Natan Donadon, Mauro Nazif, Moreira Mendes e Deputado Anselmo de Jesus, que é do próprio Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, nós conseguimos aqui um requerimento assinado praticamente por todos os Líderes desta Casa, todos os Líderes da Base Aliada, da Oposição, quando se buscou um entendimento para que o Presidente Garibaldi pudesse fazer um acordo com o Presidente Chinaglia para que colocasse em votação a transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, que já foi votado por esta Casa, já foi votado pela Comissão Especial, repito, e basta tão– somente que o Presidente coloque em votação na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, é uma injustiça que fazem com meu Estado, é uma injustiça que fazem com Rondônia, porque não se está dando o tratamento isonômico que foi dado aos demais Estados quando territórios: o caso do Amapá, o caso de Roraima e, infelizmente, ao meu Estado não se está dando o tratamento isonômico que deveria ser dado ao Estado de Rondônia.

Peço a V. Ex^a que interceda para que o Presidente Arlindo Chinaglia coloque em votação a PEC dos servidores públicos do Estado de Rondônia, a transposição dos nossos servidores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a tem razão. Nós, em muitas oportunidades, insistimos na necessidade de um entendimento entre o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara para que projetos aprovados pelo Senado Federal não durmam nas gavetas da Câmara dos Deputados.

Há situações que provocam, inclusive, uma certa insatisfação ou desconforto em Senadores. Recentemente, um projeto de minha autoria que torna obrigatórias as matérias de filosofia e sociologia no Ensino Médio das escolas públicas e privadas no Brasil, projeto aprovado pelo Senado foi à Câmara, encontrou um Relator que o guardou, até que alguém apresentasse projeto semelhante na Câmara, que ele fosse aprovado e viesse ao Senado, para que o Senado aprovasse o projeto da Câmara.

Não queremos, de forma alguma, estabelecer uma atividade revanchista com a Câmara dos Deputados, e também não importa que projetos de nossa autoria possam ser aproveitados e transformados em lei; o importante é que essas idéias se transformem em lei. Uma situação como essa que V. Ex^a relata não tem justificativa. A Câmara dos Deputados tem por obrigação agilizar procedimentos para atender a uma proposta da maior justiça e que, evidentemente, não pode ficar aguardando indefinidamente.

Fazemos da Presidência desta sessão um apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para que adote as providências de celeridade em relação à pretensão de V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu, por cinco minutos, como Líder da Minoria.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadores e Senadoras, quero dar as boas-vindas aos nossos Vereadores de todo o Brasil. Infelizmente, não há nenhum Vereador do Tocantins presente, mas luto para que os nossos Vereadores possam existir, mas fortes. Não adianta Câmara Municipal com muitos Vereadores, mas enfraquecidos do ponto de vista econômico-financeiro. Nós temos de refletir muito a respeito disso. As Câmaras têm de ser fortes, as Assembléias Legislativas e o Congresso Nacional têm de ser Poderes independentes, financeiramente independentes. Não precisam ser ricos nem pobres, mas a independência deve prevalecer.

Sr. Presidente, eu gostaria de mostrar, neste momento, uma matéria da *Veja*, que mandei ampliar, que trata dos preços dos alimentos no mundo.

Há uma escala ascendente nos preços dos alimentos e vários motivos para que isso esteja acontecendo no mundo todo. Há uma investida brutal por parte dos especuladores imobiliários dos Estados Unidos, que, com a crise americana do *subprime*, resolveram investir nas *commodities* do mundo todo, o que levou ao aumento do preço no mercado futuro das *commodities*, especialmente dos alimentos.

Houve variação de temperatura na Ucrânia e também na Austrália, grandes produtores de alimentos

que também sofreram frustração de safra por conta do clima. Ocorreu a subida do petróleo. Subiu o petróleo, sobe o preço do combustível do trator, sobem os preços do frete do caminhão e dos fertilizantes. Houve um aumento excessivo no preço dos fertilizantes. Houve um aumento excessivo do plantio de milho, que não só foi transferido da alimentação para o etanol como também áreas dos Estados deixaram de produzir soja para produzir milho para essa produção do etanol americano, completamente inviável.

Enfim, Sr. Presidente, temos vários motivos para justificar o aumento no preço dos alimentos no mundo. Recentemente, o Presidente disse que o fim da CPMF pouco adiantou para o preço dos alimentos. Quero dizer ao Presidente – disse hoje ao Ministro Temporão – que não é bem assim. Houve uma queda nesses preços, segundo o Dieese. Pode-se observar que o custo da cesta básica nacional caiu, e só não caiu mais porque foge ao nosso controle o preço de *commodities*, que é formado no mundo afora, não por nós, brasileiros.

Nos anos 70, Sr. Presidente, o brasileiro gastava 40% da sua renda com alimentos; hoje, gasta cerca de 20 a 25% da sua renda com alimentos.

Então, esse dado mostra o quanto melhorou a capacidade de compra dessa mesma cesta básica.

Nós temos que transformar essa grande falta de alimentos, essa subida dos preços, em um grande negócio, em uma grande oportunidade que se vislumbra, não em uma oportunidade positiva em detrimento, às vezes, da tristeza de outros países que não têm as condições do Brasil. Podemos aproveitar essa oportunidade e produzir alimentos de qualidade, com alta produtividade e com preços baixos. Nós podemos e somos a única solução, o único remédio doce para a questão dos alimentos no mundo todo.

Nós estamos vendo que a população mundial, de 6,2 bilhões de pessoas hoje – número calculado no ano 2000 –, será aumentada, em 2025 para 8 bilhões de habitantes. Portanto, passaremos de uma demanda de alimentos de 2,5 bilhões de toneladas para quase 4 bilhões de toneladas.

Nós teremos, Sr. Presidente, agora contabilizando 2010, metade da população do mundo no campo e metade da população do mundo nas cidades. Mas isso, em 2030, será diferente, Senador Neuto de Conto, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado. Em 2030, nós teremos 60% da população do mundo nas cidades. Isso significa que nós temos que estar de olho não só na produção de alimentos, mas também na verticalização.

A mulher que mora na cidade e o homem que mora na cidade têm pouco tempo e precisam comprar comida pronta, comprar comida industrializada,

um grande mercado para o qual o Brasil tem que estar atento.

Outra mudança forte que está ocorrendo no mundo e que temos de observar: hoje, nós temos 140 milhões de pessoas com mais de 60 anos no mundo, mas, segundo o cálculo da FAO, Sr. Presidente, teremos, em 2030, um bilhão de pessoas com mais de 60 anos no mundo todo. Esse aumento da população com mais de 60 anos significa também uma mudança no hábito alimentar. E já estamos observando essa mudança de hábito no consumo de menos cereais e menos amido e de mais proteína pela população. Isso não é ruim para quem produz amido e para quem produz cereal, porque, para que se possa produzir proteína, que está nas carnes de frango, de suínos, de bovinos, é preciso produzir os cereais que fazem a ração para os animais.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, para eu possa produzir um quilo de carne de frango, eu gasto um 1,2 quilo de milho, de grãos. Para um quilo de carne de suínos, gasta-se 2,9 quilos de grãos e para um quilo de bovinos, gasta-se 3,2 quilos de grãos.

Então, deverá haver uma diminuição no consumo de cereais e amido e um aumento de consumo de proteína, de carne e leite, mas os cereais serão utilizados para produção dessas carnes.

A perspectiva da FAO, Sr. Presidente, é de que a China, somente a China, em 2020, vá consumir 50% de todo o leite produzido no mundo. Os chineses tomavam leite de soja, mas estão começando a experimentar e a gostar muito do leite bovino e caprino.

Em 2025, Sr. Presidente, teremos uma necessidade, uma demanda 41% maior na produção de cereais e 42% maior na produção de carnes daqui a vinte anos.

Esse balanço é para demonstrar aos brasileiros que somos o único país do mundo que está preparado para suportar essa produção de alimentos.

Neste gráfico, a parte azul representa as áreas disponíveis para a agricultura e a verde representa as áreas limitadas para a produção de grãos. E apenas o Brasil, com essa coluna azul imensa, é que tem mais de trezentos milhões de hectares disponíveis para a agricultura.

A China e a Índia, que são essas duas colunas verdes, não têm mais um palmo de chão disponível para plantar grãos a mais nesse mundo. Aqui está o nosso País, ao lado dos Estados Unidos e da Rússia, que têm uma grande limitação de clima, pois têm mais da metade do ano coberto por gelo. Os Estados Unidos ainda têm em torno de cento e cinquenta milhões de hectares para produção, enquanto que o Brasil tem mais de trezentos e cinquenta milhões de hectares, o

que daria para alimentar toda a população da União Européia nos dias de hoje.

Na verdade, precisamos – V. Ex^a sabe bem disso – do mínimo, do básico. Não podemos aceitar que a Holanda, a Itália e a Alemanha, que não produzem um pé de café, sequer uma planta de café, possam ser responsáveis por 47% do café torrado e moído do mundo. Compram o café brasileiro, compram o café colombiano, a matéria-prima, industrializam nos seus países e se tornam grandes exportadores de café sem nunca terem visto um pé de café na vida.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Concede-me um aparte, Senadora?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mário Couto, a Presidência pede a colaboração de V. Ex^a porque não há aparte em horário de liderança e estamos prestes a iniciar a Ordem do Dia e ainda temos que ouvir a Senadora Marina Silva, que está retornando aos trabalhos. Eu pediria à Senadora Kátia Abreu que encerrasse seu pronunciamento para que a Senadora Marina tivesse oportunidade de se pronunciar ainda hoje.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Com certeza, Sr. Presidente. É um prazer e uma alegria ter de novo a Senadora Marina Silva. Temos opiniões divergentes, mas reconheço que é uma mulher brasileira que tem muito valor para todos nós.

Para encerrar, precisamos apenas que o Estado brasileiro faça sua parte. Da porteira para dentro, deixe conosco, brasileiros do campo, homens e mulheres, porque sabemos como plantar, com tecnologia, com produtividade e custo barato. Da porteira para fora, precisamos de hidrovias, de ferrovias, de portos modernos, de uma lei forte de defesa da concorrência, para combater os cartéis de fertilizantes e defensivos, e precisamos que a engenharia genética neste País possa se desenvolver e não ficar anos-luz atrás dos países em desenvolvimento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra o Senador Neuto de Conto e, em seguida, a Senadora Marina Silva. Houve um entendimento entre os dois oradores em relação ao tempo a ser utilizado.

Com a palavra o Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, eu gostaria de render minhas homenagens a todos os Vereadores do Brasil, em particular do meu Estado,

Santa Catarina, que fazem o Legislativo mais próximo da comunidade. Eles estão aqui para tornar o Poder Legislativo municipal mais forte.

Por outro lado, Sr. Presidente, nos últimos dias, os discursos, nesta Casa, têm mostrado uma posição muito forte sobre o meio ambiente, sobre terras, sobre a Amazônia. Parece-nos que a manifestação de Jean Ziegler, Relator da Onu, que falou que o Brasil não deveria produzir etanol, mas alimentos, mexeu com o Brasil, mexeu com os Governos, mexeu com os Parlamentos, e todo o Brasil está de pé na defesa da produção, na defesa do seu solo e na defesa de sua sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias 29 e 30, a Associação Catarinense de Engenheiros Florestais reuniu-se na cidade de Três Barras, no planalto norte-catarinense, que tem a maior preservação do meu Estado e o maior índice de prosperidade. Lá, estivemos presentes, como convidados, no 2º Simpósio sobre Atualidades na Política e na Legislação Florestal e Ambiental, que abordou temas que vêm de encontro ao que aqui se discute: o licenciamento ambiental rural, o licenciamento ambiental urbano, a política e o código ambiental e a regulamentação da Lei nº 11.428. Realmente, foi uma jornada bastante importante e bastante significativa.

Começamos a tratar da Mata Atlântica, que, apesar de abrigar 70% da população brasileira e ser onde nascem rios e lagos e ter um forte meio ambiente, tem tido sua área muito reduzida. Lá vivem 454 espécies de árvores por hectare e 567 espécies endêmicas de mamíferos por hectare, aves, répteis e anfíbios. Naquela área apresenta-se com muito mais força a cultura indígena, dos caiçaras, dos quilombolas, dos roceiros e dos caboclos. Foi um debate bastante importante.

Na regulamentação de sua legislação, tratou-se dos arts 4º, 13, 16 e 19 e nos ofereceram também a regulamentação de todos esses artigos e de sua legislação da Lei nº 11.428, para que possamos dar à sociedade que lá vive mais tranquilidade.

Sr. Presidente, é comum reuniões pelos decretos que chegam com surpresas para a sociedade, quer seja para novas medições de terras indígenas, quer seja para quilombolas, novos corredores ecológicos e novos parques, e tudo isso traz uma verdadeira insegurança para a sociedade que lá vive.

Se a lei assim o permitir, precisaremos indenizar a propriedade dos cidadãos que lá vivem, que receberam suas terras de herança dos seus avós e de seus país e que vêm, de uma hora para outra, através de uma legislação, a perda, sem indenização, do seu patrimônio que são suas terras.

Por isso que nós estávamos atentos àquela reunião, que foi liderada pelo Sr. Deputado Estadual Antônio Aguiar, por seus prefeitos, pelos técnicos da área, por estudantes e por empresários, onde se discutiu profundamente sobre os parques, os corredores, os campos de atitude, as reservas permanentes, as terras para estrangeiros, a desapropriação e, principalmente, os conflitos.

Sem dúvida alguma, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que perde quem preserva. Se olharmos o mapa do mundo, vamos ver que os países mais desenvolvidos já desmataram todas as suas terras.

Se olharmos o Brasil, as grandes áreas e a sociedade desenvolvida estão onde foram desmatados. Se olharmos o meu Estado, veremos que, sem dúvida nenhuma, o povo que se desenvolveu não tem mais matas.

Falamos e ouvimos os discursos daqueles que defenderam a sociedade da região amazônica, onde há de 20 a 25 milhões de brasileiros que precisam se desenvolver. Para isso, o Brasil tem que formar uma legislação e tem de buscar recursos e fazer o manejo das matas para o ser humano, nosso maior patrimônio, seja o grande beneficiário do desenvolvimento.

Com isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerro dizendo que tiramos uma lição muito forte daquele encontro. O encontro de Três Barras nos trouxe a lição, que colocamos a meus Pares nesta Casa, que colocamos ao Brasil, da defesa daqueles que lutam, trabalham e querem o meio ambiente, que querem a preservação das matas, a preservação das águas, mas querem também a prosperidade e o bem-estar do maior patrimônio, que é o ser humano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Neuto de Conto.

A Presidência registra a presença dos Vereadores Carlos Cordeiro Neto, Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco, e o Vereador Reginaldo Ferreira Dutra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que encaminhei à Mesa, Senador Mário Couto – algo que diz muito de perto a nossa região, mas é tema nacional, até porque é de interesse planetário –, voto de repúdio às atitudes do Sr. Johan Eliasch, que adquiriu, sei lá como, 160 mil hectares em plena floresta amazônica, entre os municípios de Itacoatiara e Manicoré, no meu Estado, prometendo fazer mil benfeitorias nesses

locais, não cumprindo com coisa alguma. A suspeita sobre ele lançada em aparte a discurso meu, em 2004, pelo Senador Jefferson Péres, já tão saudoso, foi de que poderia se tratar de um biopirata.

Enfim, encaminhei este voto que tenho certeza merecerá o apoio do Senado como um todo, por se tratar de uma atitude do Congresso. É preciso disciplinarmos a venda de terras para estrangeiros – e termos muito cuidado inclusive com os nacionais –, mas disciplinarmos a venda de terras para estrangeiros, porque este homem merece todo o cuidado.

Felizmente a Abin acordou, três anos depois, mas acordou. O Governo do Estado, não; continua dormindo em berço esplêndido. De qualquer maneira, desde 2004, eu faço essa denúncia com muita insistência. Obtive, finalmente, a resposta da Abin, e agora o voto de repúdio me parece que é uma decisão a ser tomada pelo Senado Federal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento de V. Ex^a terá o atendimento regimental, com o apoio de toda a Casa.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

Passamos a presidência ao Senador Garibaldi Alves Filho.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Exm^o Sr. Presidente Garibaldi Alves, Srs. Líderes dos Partidos, Sr^{as} Senadoras, Srs Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe, Senadora, V. Ex^a dispõe de dez minutos, mas nós daremos uma prorrogação, porque sabemos que V. Ex^a tem muito a dizer ao Brasil.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Fico muito feliz com o seu acolhimento. De fato, não quero abusar desse acolhimento da Casa, mas, sem dúvida, se pudermos contar com um tempo mais alongado do que os dez minutos, isso me será útil para que possa fazer esta primeira fala.

Quero cumprimentar a todos os membros deste Parlamento e dizer que, mesmo estando no Executivo durante esses cinco anos, quatro meses e quatorze dias, sempre me senti como uma Senadora da Casa. Devo confessar que sempre recebi o devido apoio e acolhimento, mesmo considerando que esta é uma Casa de diferentes opiniões e de diferentes posições, mas que foi fundamental – inclusive com o apoio de todos os Partidos – para que pudéssemos aprovar leis importantes, como é o caso da Lei de Gestão de Florestas Públicas, a criação do Instituto Chico Mendes de Proteção da Biodiversidade Brasileira, a medida que limita temporariamente áreas importantes para a proteção da biodiversidade, e tantas outras medidas que o Congresso Nacional aprovou em benefício do

País, da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável.

De sorte que me sentia, como Ministra, em casa e, retornando à Casa, devo fazer esse reconhecimento e esse agradecimento.

Quero saudar a minha Bancada, mas, de modo especial, o meu Estado do Acre, porque meu mandato de Senadora é pelo Estado do Acre, que tenho a honra de representar e que, de alguma forma, me cedeu para essa missão durante mais de cinco anos do mandato de oito anos que me foi dado pelas urnas.

Não devo deixar de dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, mesmo diante de uma situação adversa, não há dúvida de que a minha saída aconteceu em um contexto que, no meu entendimento, era preciso reconstituir a base de sustentação política para que o projeto de desenvolvimento sustentável, que se preconiza para um País que é uma potência ambiental como é o Brasil, pudesse contar com a devida sustentação política, não apenas dos governos e dos governantes, mas principalmente da sociedade brasileira.

De sorte que o meu gesto foi um gesto de constituição para que não se tivesse nenhum tipo de retrocesso em relação às importantes conquistas que tivemos.

E, da mesma forma que, com alegria, recebi a honrosa missão do Presidente Lula para ir ao Ministério do Meio Ambiente como Ministra, com alegria também retorno a esta tribuna para falar um pouco das coisas que aprendi durante esses cinco anos de Governo. A aprendizagem aqui me foi muito útil para essa experiência no Executivo, mas não tenho dúvida de que a Marina que retorna a esta Casa traz um conjunto de aprendizagens que, com certeza, foram assimiladas e que serão ressignificadas naquilo que se constituirá a minha atuação parlamentar dentro do Senado da República.

Eu disse que era com alegria que ocupava este espaço. E se alguém disse que a felicidade, de certa forma, deve ser medida pela gratidão, quero, em primeiro lugar, começar agradecendo. Agradecendo a Deus pelas inúmeras oportunidades que me tem dado de assumir funções públicas no meu País e no meu Estado; agradecendo a minha família pelo apoio que me deu durante todos os momentos da minha vida, meu marido, minhas filhas e meu filho – tenho a honra de ter minha filha Moara, na tribuna de honra – os amigos, enfim, todos aqueles que constituem uma rede de sustentação e acolhimento fundamental à vida de qualquer pessoa.

Quero agradecer ao Presidente Lula pela confiança de me ter como membro da sua equipe, durante esses cinco anos em que, sem dúvida, conseguimos

juntos uma série de conquistas e de encaminhamentos políticos fundamentais para mudar paradigmas na cultura de desenvolvimento econômico-social, e diria, principalmente civilizatório, se considerarmos que estamos vivendo aquilo que alguém já chamou de “a era dos limites”.

Quero agradecer a esta Casa, como já o fiz no início de minha fala; ao Senador Sibá Machado que tão bem desempenhou a função de Senador da República durante o período que estive ausente, com capacidade, com, digamos assim, uma forte convicção daquilo em que acredita, defendendo aqui suas posições. Quero agradecer a toda equipe do Ministério do Meio Ambiente, os servidores que constituem toda a massa crítica e a capacidade técnica que, de fato, viabilizam as políticas ambientais deste País; à minha equipe, que tive a felicidade de, com autonomia, escolhê-la, dos Secretários aos Presidentes das vinculadas do Ibama, da Agência Nacional de Água, que foi aprovado por esta Casa, do Jardim Botânico, do Instituto Chico Mendes, do Serviço Florestal Brasileiro – os dois últimos aprovados durante a gestão de que fiz parte e com o apoio de todos os senhores, inclusive de todos os Partidos. Quero também agradecer às inúmeras parcerias dos vários colegas de Governo, os Ministros, com os quais, todos eles, tive a felicidade de trabalhar durante esses cinco anos. E gostaria de agradecer a todos, citando alguns órgãos que considero importantes do serviço público federal, como é o caso da Polícia Federal, para homenagear o Ministério da Justiça, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, para homenagear as Forças Armadas.

Quero também dizer que o Inbra fez uma excelente parceria para homenagear o MDA, e que todos os Ministros se sintam igualmente homenageados nesta fala que faço, porque não tenho tempo de citar todos.

Agradeço à comunidade científica, que deu base de sustentação para que pudéssemos tomar as nossas decisões. Enganam-se aqueles que pensam que, na questão ambiental, as decisões são tomadas puramente por ideologia. As decisões são tomadas considerando questões complexas, difíceis de serem encaminhadas, tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista técnico. E em nenhum momento nos faltou o apoio e a base técnica, tanto daqueles que operaram dentro do Ministério, como nos outros setores de Governo. E aqui cumprimento, na pessoa do Dr. Gilberto Câmara, Presidente do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), responsável pela medição do índice de desmatamento da Amazônia e que há 20 anos desenvolve um trabalho altamente competente e relevante para a sociedade brasileira.

Agradeço aos membros do Sistema Nacional de Meio Ambiente dos Governos Estaduais, dos Governos Municipais e, com certeza, da Anamma e da Abema, que são representações dessas respectivas instituições, que fazem parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Não poderia deixar de agradecer aos diferentes segmentos da sociedade (movimentos sociais e organizações não-governamentais) e aos formadores de opinião.

Nesses últimos cinco anos, vi a questão ambiental, Srs. Senadores, ser colocada no coração da agenda deste País.

Vi a questão ambiental ser debatida todo dia, como até há bem pouco tempo eram discutidas as questões econômicas e questões importantes de outra natureza.

Hoje, o Brasil é considerado, em pesquisa realizada em relação às mudanças climáticas, o País em que a opinião pública mais se preocupa com os problemas do aquecimento global.

E não tenho dúvida de que a imprensa brasileira deu uma grande contribuição para que pudéssemos reposicionar o tema, que, até há bem pouco tempo, era considerado periférico pela maioria. Hoje, é considerado periférico pela minoria, que ainda não se converteu aos novos paradigmas do desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, aprendi, durante esses cinco anos de experiência no Executivo. Eu disse que a Marina que saiu daqui em 2003, com certeza, volta com uma base para ressignificar a sua práxis política dentro desta Casa.

E gostaria de falar muito rapidamente dessa experiência, compartilhá-la com os senhores, mesmo que de diferentes partidos, de diferentes olhares; pessoas que, como eu, tenho absoluta certeza, mesmo que com uma posição diferente, não podem deixar de ter, em hipótese alguma, posição convergente no que diz respeito àquilo que está acima de nós, que são os interesses do Brasil.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite, Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Em seguida, vou conceder o aparte aos senhores. Peço vênia, e até me penitencio, a fim de que possa concluir minha fala de forma corrida, como dizemos na escola. Em seguida, cederei o aparte, pela ordem de inscrição, já agradecendo aos senhores que se dispõem a participar comigo deste momento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Quando o Presidente Lula me convidou para ser Ministra do Meio Ambiente de seu Governo, em 2003, ele me disse que gostaria que eu fosse compor a sua equipe para fazer política de Governo, e não política de Ministério. Decodifiquei esse termo de referência da seguinte forma: a política ambiental no País não será mais a política isolada do Ministro do Meio Ambiente, mas será...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Será, necessariamente, a política ambiental de todo o conjunto do Governo. Tentei traduzir esse termo de referência nas diretrizes que estabeleci para orientar e nortear a política ambiental brasileira durante esses cinco anos.

Antes das diretrizes, Senador Arthur Virgílio, Senador Aloizio Mercadante, Senadora Ideli, Senador Suplicy, Senador Antonio Valadares – não tenho como nomear a todos, e vejo chegar aqui meu amigo e parceiro Zequinha Sarney –, ao chegar ao Ministério, a primeira coisa que fiz, ao conversar com minha equipe, foi dizer que não teríamos uma visão niilista dos processos sociais e dos processos políticos dentro do Ministério. O que significa isso? Que assimilaríamos todas as conquistas positivas encontradas, que faríamos um esforço para resolver os problemas encontrados e criaríamos o nosso delta a mais. E, sem sombra de dúvida, Deputado José Sarney Filho, encontramos muitas boas soluções da sua gestão e da gestão do Ministro José Carlos Carvalho, e mantivemos todas, por considerarmos se tratar de um processo cumulativo e que não deveria ter problema na continuidade.

Encontramos dificuldades – não há dúvidas –, inclusive com relação ao desmatamento que cresceu mais de 20%, de 2001 para 2002. Tivemos de tomar medidas drásticas para debelar aquele processo avassalador e, ainda, criar o delta a mais, que se deu em cima de diretrizes.

E como pensar diretrizes, Sr. Presidente, que fossem capazes de dialogar não apenas com o Governo, mas com o conjunto da sociedade, não apenas com o Partido de que faço parte, mas com o conjunto de partidos? E as diretrizes assumidas foram quatro.

Uma delas foi a de controle e participação social, pois é impossível cuidar de um país que tem 22% das espécies vivas do Planeta, 11% da água doce disponível no mundo, a maior diversidade cultural e a maior floresta tropical do Planeta, sem um amplo envolvimento da sociedade brasileira. Portanto, a diretriz de controle e participação social foi colocada como uma das pilasstras da políticas ambiental, mas também é

impossível pensar em proteger essas imensas riquezas sem colocar a equação de que o Brasil é um país em desenvolvimento e que precisa dar respostas a problemas sociais ainda não resolvidos, necessidades ainda não atendidas, como saúde, educação, habitação, desenvolvimento. Assim, colocamos a diretriz do desenvolvimento sustentável, inclusive sintetizando-a em uma frase: “Não se trata apenas de dizer o que não pode. Trata-se de criar a forma correta de fazer ou o como pode da forma correta”.

A terceira diretriz é a do fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Brasil tem uma das melhores legislações ambientais do mundo, mas tem baixa implementação. Os governos que nos antecederam fizeram essa boa legislação e uma relativa implementação, inclusive a corajosa medida provisória do Presidente Fernando Henrique, que aumentou a reserva legal de 50% para 80% para debelar o corte raso na Amazônia, mas com baixa implementação. Assim, estabelecemos a diretriz de fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, ainda peço vênia.

A quarta e última diretriz é uma das mais complexas. A política ambiental deveria, de fato, ter o termo de referência de uma política de governo e deveria ser transversal, não deveria ser o Ministério do Meio Ambiente correndo atrás do prejuízo causado pela área de agricultura, de infra-estrutura, de logística, de energia, do que fosse. Os projetos de desenvolvimento deveriam ser plasmados em critérios de sustentabilidade.

Com essas diretrizes, partimos para fazer aquilo que foi o termo de referência. Só que descobri uma coisa, Senador Suplicy. Descobri que a melhor forma de ajudar os governos não é simplesmente fazendo política de governo, mas fazendo política de país. Quando você faz política de país, você ajuda os governos. E para fazer política de país é fundamental que não estejamos presos à lógica que, muitas vezes, perpassa a política. E não estou aqui entrando em juízo de valor, de que se faça política pensando-se apenas nas próximas eleições. Deve-se fazer política com sentido objetivo, e a eleição faz parte. Mas, na questão ambiental, a política estruturante é aquela que pensa antes nas futuras gerações. Elas podem não render a frase de efeito do momento, a popularidade, o acolhimento e o entendimento do momento. Mas é o que precisa ser feito em um Estado e em um País que tem uma Constituição, no seu art. 225, que assegura que todo cidadão brasileiro tem direito a um ambiente saudável

e que esse cidadão não é apenas o que está aqui, mas aquele que ainda não nasceu.

Então, fazer a idéia de política de País foi a minha forma de ajudar o Governo do Presidente Lula nesses cinco anos.

E como isso foi acontecendo, Sr. Presidente? Foi acontecendo em questões complexas, como, por exemplo, a questão do licenciamento. Quem aqui dos senhores não acompanhou o debate sobre importantes empreendimentos como o Madeira, o São Francisco, a BR-163? Só para citar alguns. Mas essa questão não poderia jamais ser compreendida como se a legislação ambiental, o combate às práticas ilegais e os projetos que não eram capazes de atender a mínimos critérios de sustentabilidade e a própria legislação fossem um combate ao desenvolvimento. É uma idéia errada. Ela tem de ser entendida como um resgate da dinâmica do desenvolvimento.

E vou dizer por que é um resgate. É um resgate, porque a hidrelétrica do complexo do Madeira jamais teria sido licenciada se não tivéssemos resolvido os problemas do mercúrio, do sedimentos, das malárias e dos bagres, que alguns ridicularizavam, dizendo que estávamos preocupados com os bagres em lugar de nos preocuparmos com a energia.

O problema é que temos conhecimento técnico e compromisso ético, para resolver o problema da energia e o problema dos peixes; para resolver o problema dos sedimentos e o problema da malária, e foi isso que foi feito. E é por isso que o empreendimento foi licenciado e, mesmo com questionamento na Justiça, não foi embargado, porque tecnicamente foi bem-feito, eticamente foi comprometido com a verdade, com a ciência e com a legalidade. É por isso que também o licenciamento do São Francisco, um projeto polêmico – e pedi autorização para não me meter nos aspectos de oportunidade e conveniência sobre se aquele era o melhor arranjo – foi licenciado, questionado na Justiça, mas igualmente vencedor, por ter sido feito com os mesmos critérios. É por isto que a BR-163, no coração da Amazônia, ligando Mato Grosso ao Pará, uma estrada que contava com o veto de todos os segmentos, foi feita com o acolhimento de todos eles: porque tivemos a coragem de parar o empreendimento por dois anos, fazer um plano de desenvolvimento sustentável, que representa 24% da área de abrangência do empreendimento, resolvendo um problema grave que só o anúncio em 2002 levou a um aumento do desmatamento em 500%.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Desculpe-me, Sr. Presidente, só mais um pouquinho.

Com as medidas que foram tomadas – criação de oito milhões de hectares de unidades de conservação, toda a parte de ordenamento territorial e fundiário; a criação do Distrito Florestal Sustentável; medidas sociais importantes que nunca tinham chegado àquele Município –, a licença foi dada. E, quando foi dada, o desmatamento caiu 91% na mesma área em que crescia 500%. Ninguém entrou na Justiça contra o empreendimento.

Eu digo que as críticas que muitas vezes foram feitas ao licenciamento, Sr. Presidente, não foram críticas pelo que não foi feito, porque tudo foi feito, Senador Arthur Virgílio. As críticas foram ao “se”. O tempo todo, o que se dizia, o que eu dizia e que continuo dizendo é que, na Amazônia, no cerrado ou em qualquer um dos biomas brasileiros, não está impedido o desenvolvimento, “se” formos capazes de fazê-lo com sustentabilidade; “se” formos capazes de criar um processo de transição, para que possamos dar as respostas de mudança de modelo de desenvolvimento que este País precisa dar, a exemplo de muitos que estão tentando dar, mas sem as mesmas condições favoráveis que tem o Brasil.

Até 2003, a média de licenciamento era de 140 licenças por ano, com 45 hidrelétricas importantes embargadas, e saio, agora, deixando o balanço de 2007, Sr. Presidente, de 302 licenciamentos, inclusive esses de alta complexidade de que falei, sem que nenhum esteja na Justiça, porque foram bem-feitos. De 145 para 302, há uma diferença grande se se comparar, inclusive, a complexidade.

Logo, meus caros colegas Senadores, o que quero dizer aqui é que, até o momento em que pedi ao Presidente Lula para sair, compreendendo que a minha contribuição estava fechando um ciclo, o meu entendimento era o de que a minha participação, quanto à questão ambiental, até aquele momento, com o acolhimento que eu tinha do próprio Presidente da República – porque ninguém pára uma estrada sozinho; ninguém muda uma hidrelétrica sozinho: se turbina de bulbo para turbina de fio d’água, se turbina convencional para turbina de bulbo; ninguém diz se vai fazer três barramentos ou dois sozinho; ninguém diz se vai fazer eclusas ou não sozinho –, foi possível. No momento em que senti que esse acolhimento já não me dava mais as condições de continuar operando uma agenda complexa e com essa magnitude, pedi para sair.

E sempre tive a compreensão de que a causa é maior do que o cargo e de que o cargo deve estar a serviço da causa, inclusive para ser disponibilizado,

se a sua disponibilização leva a um fortalecimento da causa.

E, no meu entendimento, o que aconteceu neste País foi algo inédito. Por quê? Senador Aloizio Mercadante, o senhor, que é da área de economia, sabe que qualquer Ministro da Fazenda que saísse, a primeira coisa que o Presidente da República teria de dizer é que não mudaria a política econômica, e ouvi da boca do Presidente Lula, que me acolheu nesses cinco anos, que não iria mudar a política ambiental.

Algo novo está acontecendo no Brasil, e digo até que é um avanço civilizatório, porque, todas as vezes em que se tentou colocar em discussão a flexibilização da legislação ambiental brasileira pelos diferentes setores, de dentro e de fora do Governo, de dentro e de fora desta Casa, o que se teve foi uma resposta da sociedade brasileira da seguinte forma: “Nós queremos energia, mas queremos ver protegidas as florestas; nós queremos a estrada, mas queremos ver criadas as unidades de conservação e feito o ordenamento territorial e fundiário”.

Chego a esta Casa com toda a vivência de ter conversado com diferentes setores: o da agricultura, o da pecuária, o da exploração florestal, o da infraestrutura logística, o de energia, o de transporte, o da sociedade civil, o da academia. Foram muitos setores, durante muito tempo, debatendo dia e noite.

E, hoje, o que está sendo dito que não se vai mudar tem um conteúdo e uma forma. Quanto às diretrizes apresentadas, tenho absoluta certeza de que, nesta Casa, vários devem divergir de como elas devem ser implementadas, mas ninguém deve ser contra o desenvolvimento sustentável. Tenho certeza de que ninguém aqui é contra que haja o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente, tenho certeza de que ninguém aqui é contra que haja uma política ambiental transversal. E é com base nesses princípios amplos, universais, que acredito ser possível fazer alianças pontuais, duradouras.

Não sou do tipo que acha que ter interesses diferentes é errado. O erro é não ter interesse, é camuflar os interesses. O acerto é quando você tem o seu interesse, legitimamente o coloca na mesa e age de acordo com as regras democraticamente estabelecidas, e, se elas não lhes são favoráveis, você não vai querer suplantar aquele que democraticamente venceu pelas regras, fazendo qualquer ato que não seja legítimo.

Dessa sorte, discordo, inclusive, de algo que, muitas vezes, a gente debate no Brasil, de que o problema do Brasil é a elite. O problema do Brasil é que a gente precisa ampliar a elite e mudar a visão que se tem de elite, porque a elite é o mais alto cargo da intelectualidade brasileira, é o homem mais importante.

Mas também o Chico Mendes, que pensou a Amazônia antes que todos nós aqui a pensássemos, fazia parte da elite brasileira.

A democracia pressupõe que sejamos capazes de considerar a opinião do operário – e, muitas vezes, a opinião de um operário foi considerada até o mais alto nível da República –, mas que também sejamos capazes de considerar as diferentes opiniões, inclusive a dos índios, que, muitas vezes, não estão sendo tratados como brasileiros, ainda que sejam talvez mais brasileiros do que nós.

Esta fala – e agradeço ao Presidente e a todos os senhores e as senhoras por estarem me ouvindo – é carregada de um sentimento muito forte, um sentimento de quem, durante cinco anos, teve a clareza de que nada fez de novo. Nada fiz de novo. Nada do que estou falando aqui que foi feito pelo Governo do Presidente Lula, pelo Ministério do Meio Ambiente, nesses cinco anos, é novo, é original. Nós só fizemos uma coisa: colocar em prática a diretriz do controle da participação social, transformando em políticas públicas as boas idéias da sociedade brasileira nos seus diferentes segmentos.

A Lei de Gestão de Florestas Públicas, aprovada por esta Casa, é uma idéia da sociedade, de empresários de vanguarda da Amazônia, que sabem que o manejo florestal é a única forma de fazer com que haja suprimento de madeira legal e uma indústria que agregue valor e gere emprego e renda. Assim, podemos acabar com a economia de rapina que destrói a Amazônia e a dignidade. É preciso uma proposta de civilização que seja diferente para aquela região.

Houve a proposta de um plano de combate ao desmatamento, que levou o desmatamento a onze mil quilômetros quadrados no ano passado, chegando aos patamares de 1991, dezessete anos atrás, na época de confisco de poupança. Esse patamar se deu em período de crescimento econômico, com infraestrutura muito maior do que a que existia em 1991, com uma população muito maior. E por que aconteceu? Porque fizemos um trabalho transversal. Treze Ministérios trabalharam juntos, Senadora Ideli Salvatti e demais colegas, em cima de três eixos: ordenamento territorial e fundiário, combate às práticas ilegais e apoio às práticas produtivas sustentáveis. Infelizmente, ainda que fosse uma ação de todos, o apoio às práticas produtivas sustentáveis ficou a desejar. A idéia da transversalidade ficou a desejar, ainda que tenha um pequeno começo, nos exemplos que falei.

No caso do desmatamento, o que avançou mais foi a agenda do combate às práticas ilegais. Mas o erro – inclusive, vou pedir licença para falar da forma respeitosa como sempre tratei o Governador Blairo Maggi – é

combater o que está funcionando, é combater o combate ao ilegal. O acerto é apoiar as duas coisas. Com o apoio às práticas sustentáveis – no dia 8 de maio, foi lançado o Plano Amazônia Sustentável –, espero que elas possam ser ampliadas e efetivadas.

A cada ano em que o desmatamento caiu, houve um trabalho conjunto do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Ciência e Tecnologia, da Polícia Federal, do Exército, da Polícia Rodoviária Federal, de vários segmentos e, inclusive, dos Estados. Mas esse esforço não pode ser perdido agora. Quando, em setembro do ano passado, acendeu-se a luz vermelha, tomamos todas as medidas necessárias, que tiveram seu cume na resolução do Conselho Monetário Nacional que proíbe crédito para quem desmata ilegalmente e na decisão de que serão embargadas as áreas desmatadas ilegalmente, de que será criminalizado quem comercializar, quem transportar e produzir nessas áreas.

Enfim, é um conjunto de medidas. Não era para o Governador Blairo Maggi questionar as medidas, era para continuarmos trabalhando juntos. Foi isso o que eu disse para ele, porque levamos o desmatamento em Mato Grosso para uma queda de 72%. Esse é um efeito inédito de governança ambiental. Que melhor sinal poderíamos dar aos brasileiros e àqueles que, por interesse legítimo ou por questões não tarifárias, tentam desconstituir nosso grande potencial agrícola?

Se continuarmos na agenda da governança ambiental, isso será ótimo para a agricultura, para a pecuária, para os biocombustíveis. Essa é uma visão estratégica que não pode ser perdida. Foi com esse espírito que trabalhei com minha equipe. E quero agradecer a todos eles. Não tenho como nomear todos.

É uma situação em que muitos problemas precisam, o tempo todo, ser pilotados diretamente pelo centro de governo, pelo núcleo denso de governo. Eu sempre brincava com meus colegas que não gosto do termo “núcleo duro”, gosto do termo “núcleo denso”, porque o que é denso pode receber o novo, pode ter trânsito. Não gosto da denominação “núcleo duro”, pois, às vezes, repele aquilo que é novo. Assim, essa densidade, o tempo todo, deve ser trabalhada para receber novas contribuições, e, com certeza, vou dar uma nova contribuição.

O Ministro Carlos Minc é uma pessoa da agenda. Conheço-o há vinte anos e espero, sinceramente, que ele possa consolidar todas as medidas para o combate ao desmatamento. Que possa haver políticas para todos os biomas, para dar cidadania, como estávamos dando, ao cerrado, à caatinga, à Mata Atlântica, ao Pantanal e à Amazônia! Que possamos continuar o diálogo profícuo com os setores estratégicos da sociedade brasileira que pensam para além do lucro fácil!

Às vezes, as pessoas acham que podem sacrificar os recursos de milhares e milhares de anos pelo lucro de apenas alguns anos ou algumas décadas. Esse é um engano. A destruição da Amazônia – cientificamente, já está provada – poderá nos levar à perda de precipitações de chuva no Sul e no Sudeste. A destruição de vários ecossistemas será um grande prejuízo não só para o equilíbrio do planeta, mas também para o equilíbrio do próprio Brasil. E é um pensamento estratégico sermos capazes de cuidar dos nossos ativos ambientais.

Então, esta é minha forma de falar da política.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Já vou concluir mesmo, Sr. Presidente, já lhe agradecendo, para dar os apartes, pedindo perdão.

Chesterton disse não ter a pretensão de dizer como a fé deve ser abraçada, e não tenho aqui a pretensão de dizer como a política deve ser abraçada. A única coisa que posso fazer é dizer como eu a abracei, e eu a abracei como um gesto de amor à vida, à natureza, à verdade, aos homens e mulheres de bem, sejam eles de esquerda, de centro, do que for. Penso que, em cima de princípios éticos e morais duradouros, é possível fazer alianças pontuais para viabilizar aquilo que é mais importante; isso funciona mais do que o trabalho de cada um de nós isoladamente.

Saio do Governo do Presidente Lula com uma lição. Aprendi, Senador José Agripino, Senadora Lúcia Vânia, cada vez mais, a olhar de baixo para cima, porque, olhando de baixo para cima, descobri o que está acima de mim: o Brasil está acima de mim, a Amazônia está acima de nós, esta Casa está acima de nós, individualmente, cada um. E, se é possível fazer a aeróbica do bem, talvez, seja chegado o tempo de, pela crise ambiental que estamos vivendo, podermos nos olhar – o Senador Cafeteira tanto gosta de fazer citações bíblicas! – e compreender que o espaço onde o lobo e o cordeiro podem ficar juntos é um só: a natureza. O lobo precisa de água potável, o cordeiro também; o lobo precisa de terra fértil, o cordeiro também. Isso é válido para a comparação entre ricos e pobres, mas é também válido para uma comparação entre nossos Partidos.

Por isso, falei para o próprio Presidente Lula e para outras pessoas do Governo: “Vou conversar com todos os Partidos, para aprovar a Lei de Gestão de Florestas Públicas. Vou conversar com todos os Partidos, para aprovar a Lei Chico Mendes, para aprovar a Alap, para aprovar a Lei da Mata Atlântica”. E, se simbolicamente posso citar um, liguei várias vezes para o Presidente Fernando Henrique Cardoso para pedir ajuda, para

aprovar aquilo que é maior do que nós, porque cada um, individualmente, não vai conseguir dar conta de algo que é uma crise planetária.

Então, minha saída do Governo não tem a pretensão de desconstituir; tem a pretensão, sim, de contribuir para que se consolidem as conquistas, nem um centímetro a mais. Nada de revogar a resolução do Conselho Monetário! Nada de redução de reserva legal! Temos de discutir como vamos ter crédito, assistência técnica, como é que vamos ter novos padrões tecnológicos para produzir em menos área. “Temos 665.000Km² de área abandonada que pode dobrar a produção brasileira na Amazônia sem precisar derrubar mais um árvore” – diz o Ministro da Agricultura.

Se temos tecnologia, se temos técnica, com certeza haveremos de ter ética para colocar toda essa técnica a serviço da decisão ética de desenvolver o Brasil com sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural, política e ética. Esse é o grande desafio que temos pela frente, e, para esse desafio, eu me sinto mobilizada. Como eu disse, essa é a forma como resolvi abraçar a política. E a política, Senador Romero Jucá, é algo que se faz em co-autoria. Nada há aqui de bom que foi aprovado que não tenha sido um trabalho de co-autoria.

Com esse espírito de co-autoria, volto para esta Casa, para continuar sendo co-autora das boas propostas do Ministro Minc, das boas propostas do Governo do Presidente Lula, com o qual trabalhei e do qual tive a honra de participar, em co-autoria com todos aqueles que pensam num projeto de país no qual, ao olharmos de baixo para cima, sejamos capazes de ver que o Brasil está acima de nós. (Palmas.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo aos apartes, para que sejam breves nos seus apartes, porque ainda há uma Ordem do Dia vasta a ser apreciada na tarde de hoje.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Seguindo a ordem dos pedidos, concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio; depois, ao Senador Suplicy e...

A Sra. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senadora Marina, fui uma das primeiras a pedir o aparte.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Desculpe-me. É que eu...

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Peço minha inscrição, Senadora.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Também peço minha inscrição, Senadora.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Está bom.

A Sra. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Posso fazê-lo em nome da bancada de que V. Ex^a tanto se orgulha! Senadora Marina, em primeiro lugar, o pronunciamento vibrante e maravilhoso que V. Ex^a fez nesta tarde, na véspera do Dia do Meio Ambiente, orgulha o Partido dos Trabalhadores. Seu retorno, sua atuação é motivo de orgulho, e, em nome de toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, queremos acolhê-la e parabenizá-la nesse seu retorno, ainda mais com essa vibração de V. Ex^a. Sua atuação à frente do Ministério do Meio Ambiente também é motivo de orgulho – não tenho dúvida – para o Presidente Lula e para o seu Governo. Sua fala forte, essa maneira decidida com que V. Ex^a se porta sempre, jogando-se por inteiro na defesa daquilo em que V. Ex^a acredita, é também motivo de orgulho – não tenho dúvida – para todas nós, mulheres, principalmente para aquelas que têm a coragem de vir à vida pública enfrentar o duro cotidiano de disputar o espaço do poder, a divisão do poder. Eu queria ainda, por último, dizer que essa sua forma de se jogar por inteiro naquilo que faz parte da sua crença, que faz parte das suas convicções políticas e filosóficas, é, para nós, de forma indiscutível, motivo de orgulho. Então, eu queria saudá-la em nome de toda a bancada, porque, quando V. Ex^a faz a defesa com veemência daquilo em que acredita e daquilo que é sua vivência, fruto de toda a sua militância e da sua atuação, V. Ex^a o faz como defesa da fonte da vida. Não é possível existir vida plena sem a preservação de tudo aquilo que nos foi concedido por Deus, para nós podermos desfrutar sem destruir. Por isso, sua convicção e sua vibração empolgam todos nós. Nós a acolhemos com todo carinho pela sua atuação como Ministra, como Senadora, como mulher, como militante de muitas e muitas décadas da causa da vida.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senadora Ideli. Senador Arthur Virgílio, tem V. Ex^a o aparte. Depois, eu o concederei ao Senador Suplicy.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Marina, Ministra Marina, V. Ex^a não desconhece o apreço pessoal que lhe dedico. Entendo que V. Ex^a é grande pela biografia e que saiu agigantada do episódio do Ministério, certamente mais experiente e com a plena posse do que sempre foi seu: um imenso desejo de construir um país justo e um imenso espírito público. Gostaria de dizer a V. Ex^a que meu papel aqui é o de fiscalizar, como líder de um partido de oposição, o Presidente Lula, fiscalizar o Governo dele. Houve raros momentos em que discordei de V. Ex^a; houve momentos mais freqüentes em que estive ao seu lado com a mesma decisão. Até no passado, quando V. Ex^a era oposição e quando eu era líder de governo, tivemos

ocasião de encontros, e, naquele momento, a atitude que tomei era mais difícil do que a atitude de hoje. Era mais difícil àquela altura, porque tive de enfrentar segmentos da base de apoio que eu liderava. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que é verdade que o Presidente Fernando Henrique telefonava para V. Ex^a, que V. Ex^a ligava para ele e que ele ligava para mim. Estabelecia-se aquela corrente de pressão, e eu dizia: “Presidente, fique tranquilo, porque tenho muita afinidade com a Marina, e vamos chegar ao melhor termo”. Não houve unanimidade na bancada no episódio da gestão florestal, mas fui à tribuna para defender sua idéia, polemizando de maneira respeitosa e democrática, porque a questão ficou aberta, com membros do meu próprio Partido. E o fiz, achando que V. Ex^a tinha absoluta razão, porque, se o Estado não tem capacidade de tomar conta da Amazônia, o problema não é seu. V. Ex^a queria dirigir a pressão para um determinado lugar. Aquele lugar seria fiscalizado, e o mais seria proibido. Então, foi perfeita sua idéia, já que não podemos imaginar que se vá deixar de haver alguma interferência da mão do homem sobre a natureza.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Por outro lado, Senadora Marina, vejo que V. Ex^a tem uma contribuição muito grande a prestar ao Senado, porque vem agora como ex-Ministra e vem com sua vida de sempre. Eu a recebo da maneira mais fraterna – e sei que falo pela minha bancada inteira –, com muito respeito, porque V. Ex^a, que, pela sua biografia se tornou grande, volta maior ainda.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Arthur Virgílio.

Concedo o aparte ao Senador Agripino e, depois, ao Senador Suplicy. Não estou bem com a ordem, mas vou tentar manejar.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Marina, também estou me inscrevendo. Estou ao seu lado esquerdo.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Está certo, Senador Tasso.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senadora Marina, vou procurar ser bastante breve e conclusivo. Sem pieguice alguma, V. Ex^a voltou ao Senado e, estimada como sempre, veio ao plenário e, como observei, saiu cumprimentando um por um, beijando os homens, beijando as mulheres e sendo recebida fidalga e fraternalmente por todos. Há algumas razões para isso. As minhas eu quero lhe revelar. Nós podemos ter divergências – não sei quem é o lobo e quem

é o cordeiro na nossa relação –, mas sei que nós nos entendemos bem.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Depende.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Depende, é verdade, e vou chegar a esse ponto do “depende”. A nossa relação é de muito respeito. Eu respeito as pessoas que são honestas de propósito e que têm convicção e coragem para defender as suas idéias com espírito público. O espírito público político está, na minha concepção, acima de qualquer mérito, qualquer mérito, qualquer um. Se teve espírito público, para mim vale muito, e vejo em V. Ex^a um frasco cheio de espírito público. Por isso é que a respeito e por isso é que todas as vezes que recebi telefonemas seus o fiz com atenção, mesmo que divergisse de suas idéias, e não foi o caso da Lei de Concessões de Florestas Públicas, da qual fui relator e cuja aprovação construímos juntos. Agora, sabe qual é a razão maior, creio eu, do respeito a V. Ex^a neste Plenário? Nenhuma lei – e muitas leis importantes vieram do seu Ministério para serem apreciadas pelo Congresso – veio sob a forma de medida provisória: nem a relativa à Mata Atlântica nem a Lei de Concessões. As leis importantes vieram todas como projetos de lei, para, democraticamente, serem debatidas, emendadas, apreciadas e votadas. De modo que, também por essa razão, V. Ex^a é muito bem recebida, recebida com respeito pela Casa do Congresso para a qual V. Ex^a foi eleita, que é o Senado da República. Por essa razão, em nome do meu Partido, dou-lhe as melhores boas-vindas, os melhores bons retornos, sabendo que a nossa Casa está enriquecida com a sua volta.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Agripino.

Ouçõ o Senador Suplicy e, depois, o Senador Mercadante.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina, a minha voz quase voltou para que eu possa fazer este aparte! V. Ex^a mencionou que não fez algo de novo lá no Ministério, mas V. Ex^a transmitiu de maneira muito bela, na última Conferência Nacional do Meio Ambiente – Thiago de Mello ali estava –, que o importante era poder realizar um caminho de uma outra forma. E V. Ex^a, sim, sabe percorrer os caminhos de uma outra forma, ensinando tanto com a sua maneira sobretudo ética de ser. Nas últimas 24 horas, eu ouvi dois pronunciamentos extremamente belos e importantes para a vida do planeta Terra, e um me fez lembrar o outro. Ontem à noite, eu assisti ao vivo, pela televisão, ao pronunciamento do Senador Barack Obama após receber a incumbência de representar o partido Democrata nas próximas eleições americanas – alcan-

çou o número de delegados que o faz, efetivamente, o candidato democrata às eleições nos Estados Unidos. Ele fez um pronunciamento que guarda muita relação com o de V. Ex^a quando aqui nos diz da importância de ouvir, conversar e procurar somar esforços com todas as pessoas, com todos os partidos, com todos os movimentos, e mesmo de conviver, como V. Ex^a aprendeu a fazer no meio da floresta, tanto com o lobo como com o cordeiro. Meus cumprimentos. E também uma palavra de cumprimento ao Senador Sibá Machado, que aqui soube tão bem honrar o seu mandato.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Suplicy.

Aloizio.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina, Ministra Marina, a reação deste Plenário demonstra o respeito, a credibilidade, o reconhecimento de sua trajetória por parte de Senadores e Senadoras de todos os partidos, não apenas nesses cinco anos, tão ricos em termos de experiência de vida, de atitude política e de contribuição para o Brasil, mas por uma história que começou muito antes disso. Nesses trinta anos em que eu dediquei a minha vida a construir o PT, em todos os momentos mais difíceis e em momentos alegres, V. Ex^a esteve presente, desde quando éramos um pequeno sonho – e hoje somos um Partido que governa o Brasil, com um Presidente reeleito. Na Esplanada dos Ministérios, a sua presença, como mulher, como uma mulher da Amazônia, com a história de vida que representa, com a credibilidade que construiu antes mesmo de chegar ao Ministério, enriquecia este Governo, dava uma pluralidade, dava uma diversidade essencial às políticas públicas. Eu entendo que a experiência acumulada nesses cinco anos foi fundamental, como foi bem colocado hoje, para estabelecer uma agenda ambiental para o Brasil. O tema da Amazônia, para mim, vai ser o tema mais importante da nossa política externa nas próximas décadas ou mesmo ao longo deste século. Vai ser um tema absolutamente decisivo, assim como o desafio de compatibilizar desenvolvimento, emprego, renda e inclusão social com preservação ambiental também será. Agora, daqui do Senado, tenho certeza de que essa experiência, essa sensibilidade, essa competência, vão continuar ajudando o Brasil e o Governo a perseguirem essa agenda estratégica e a realizarem essas políticas públicas. Terminando dizendo que o lobo e o cordeiro convivem na floresta, mas não dá para fazer acordo em torno de cardápio, porque o cordeiro come grama, e o lobo come cordeiro, e é assim na vida pública. Nós, seguramente, saberemos distinguir lobos e cordeiros na construção de um país diferente, respeitando a diversidade da democracia, mas defi-

nindo um campo claro de atuação. Terminando dizendo o seguinte: os cargos, às vezes, apequenam as pessoas; outras vezes, fazem com que se agigantem. Acho que V. Ex^a soube crescer nessa experiência e sai maior do que entrou, mas continua sendo a mesma combativa companheira militante da causa ambiental no Brasil. Parabéns.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Aloizio. A comparação entre lobo e cordeiro é porque, na linguagem da natureza, não há preconceito contra o lobo nem contra o cordeiro. É por isso que é possível fazer a metáfora, se não fosse assim, ela não seria positiva.

Estou fazendo aqui uma intercalação por minha própria conta. Então, agora tem a palavra o Senador Raupp; depois, Senador Tião; depois, Senador Tasso; depois, Senadora Fátima Cleide, Senadora Lúcia e Senador Casagrande.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senadora, Ministra Marina Silva, V. Ex^a já fez história, e o futuro e a história vão fazer justiça com V. Ex^a. Eu não posso reclamar, porque todos os grandes projetos, todos os grandes empreendimentos do meu Estado não ficaram sem licença, e tudo aquilo que V. Ex^a combateu foi estritamente dentro da lei. Inclusive, com relação à questão do desmatamento, eu e mais uma série de entidades de Rondônia, de autoridades, estamos lançando uma proposta de desmatamento zero e, por incrível que pareça, hoje há uma verdadeira cruzada no Estado de Rondônia: todo mundo apoiando o desmatamento zero. É isto que eu entendo que temos de fazer: flexibilizar um pouco os projetos, aquilo que já foi desmatado, mas, daqui para frente, nós precisamos combater, com todo o rigor, o desmatamento na Amazônia. V. Ex^a sempre esteve certa, e é por isso que eu digo: a história e o futuro vão fazer justiça com V. Ex^a. Parabéns.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador Tião.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Cara Ministra Marina, a alegria é enorme em acolhê-la nesta Casa que lhe quer tão bem e lhe tem tanto respeito. Seguramente, quando falo aqui, falo em meu nome, de Binho, de Jorge Viana, de Angelim, de Edvaldo Magalhães, de César Messias, de todos aqueles companheiros do Acre que gostariam de estar aqui neste momento de acolhida de sua presença no Senado Federal. V. Ex^a começou fazendo um leque amplo de agradecimentos. Eu julgo muito importante esse gesto, porque eu aprendi com o meu pai que o sentimento mais difícil, e talvez o mais bonito, seja o da gratidão. E quando V. Ex^a faz esse amplo leque de agradecimentos e cita, entre tantos, o Presidente Lula, demonstra muita grandeza,

demonstra consideração a um momento da história do Brasil, um momento de um processo histórico bonito e desafiante que nós estamos vivendo e que precisa de uma resposta mais ousada do Estado brasileiro e da sociedade brasileira. V. Ex^a percebeu essa evolução do processo histórico.

Houve a criação da Reserva Chico Mendes, no Governo do Presidente Sarney; foi criado o Ibama, foram demarcadas as terras dos lanomâmis mais atrás um pouco; o Presidente Fernando Henrique ampliou a área de reserva de 50% para 80%; os indicadores mostraram os avanços e as derrotas da luta ambiental. A sua gestão junto ao Governo assegura unidade de conservação de mais de 10 milhões de hectares para a Amazônia e a presença da autoridade moral impondo a responsabilidade de um modelo de desenvolvimento sustentável. Isso é motivo de muito orgulho para todos nós, porque o Brasil não tinha, tenho certeza, até sua gestão no Ministério do Meio Ambiente, a percepção de que somos felizardos em ter um jardim de Deus dentro do nosso País, que é a nossa Amazônia. V. Ex^a colocou a Amazônia na agenda ambiental brasileira. O Brasil incorporou aquilo que era percebido por alguns países. E um olhar simples diz: a responsabilidade ambiental do vai e vem da política ambiental é toda do Governo Federal, foi apenas da Marina? Não. Os lixões dos Municípios, o rio Tietê nas políticas estaduais e municipais, os desaguadouros das fábricas neste Brasil são responsabilidades muito maiores e não apenas do Ministério do Meio Ambiente. V. Ex^a conseguiu afirmar a importância de uma agenda que chamasse à responsabilidade o Brasil para o desafio da política ambiental que nós temos que conviver. Então, fiquei muito, muito orgulhoso com esse trabalho, acho que o Brasil despertou para um momento atual do seu destino. Agradeço mesmo essa oportunidade que o Presidente Lula deu de reconhecer que, do coração da floresta amazônica, das cabeceiras dos rios, escolheu o melhor nome para gerir a política ambiental. Tenho certeza de que o Ministro Minc está à altura do desafio de suceder V. Ex^a. Então, nossa gratidão, apreço e admiração.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Obrigada, meu amigo e companheiro, Senador Tião Viana.

Ouçó o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Marina, eu gostaria de começar dizendo que discordo da declaração de um assessor de V. Ex^a de que o Ministério do Meio Ambiente era de segunda categoria. Acho que V. Ex^a já marcou sua presença na história brasileira quando, ao ser escolhida para esse Ministério, de uma maneira definitiva, colocou o tema ambiental na primeira página, na primeira linha da agenda nacional,

e com sua saída consolidou esse Ministério. Portanto, eu quero dizer que é com muita honra que recebemos V. Ex^a de volta a esta Casa, como uma personalidade política, pública, que fez história neste País com essa passagem no Ministério. Quero parabenizá-la por isso tudo, agora mais ainda pelo seu pronunciamento. Citando o que V. Ex^a disse – V. Ex^a é uma bela figura, V. Ex^a passa isto: há que endurecer, mas sem perder a ternura, mas, ao contrário, como V. Ex^a disse, é densa, não é dura, é terna e passa um espírito público enorme, muito importante nesta Casa nos dias de hoje. Seja muito bem-vinda.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Tasso Jereissati.

Senadora Fátima Cleide, depois o Senador Paim, Senadora Lúcia Vânia – a vizinhança está aqui quebrando as formalidades.

Senadora Fátima Cleide.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senadora Marina, queria, sem ser repetitiva, dizer também da honra, da alegria e do orgulho de tê-la de volta à nossa bancada nesta Casa. Da mesma forma que V. Ex^a iniciou o seu pronunciamento, fazendo agradecimentos, gostaria de agradecer também. Lembro-me de que, em 1998, quando fui candidata pela primeira vez ao Senado Federal, V. Ex^a foi ao Estado de Rondônia me ajudar na campanha. Eu falava: “Minha companheira Marina, dificilmente vou conseguir”. E você me disse – com licença da aproximação, mas a nossa amizade vem de muito tempo, da nossa luta –: “Olha, lá no Acre, eu concluía os meus discursos para a candidatura ao Senado dizendo ‘avisa lá que eu vou’”. E aquilo me deu uma força imensa e me fez compreender o potencial que havia também em mim, como liderança política, mesmo sendo uma professora, mesmo sendo uma beiradeira do rio Madeira. Foi em você, em muitos momentos, que a gente se espelhou dentro daquele Estado de Rondônia, com todas as adversidades políticas, culturais, sociais que existem naquele pedaço de chão, para buscar forças e sobreviver na política local. Então, quero também agradecer a V. Ex^a pela figura forte que representa para todos aqueles que têm orgulho de ser amazônida. Foi muita gente, não foram poucas as pessoas que sentiram uma imensa dor pela sua saída do Ministério do Meio Ambiente, mas todos e todas compreendendo que ali se havia encerrado um ciclo e que o seu retorno para o Senado Federal representava não o que alguns plantaram e quiseram fazer crer neste País, um enfraquecimento da luta em favor do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente da Amazônia, mas, sim, uma oportunidade de, com V. Ex^a aqui, termos um fortalecimento de todas essas lutas. Quero dizer, Ministra – V. Ex^a será sempre

a nossa querida Ministra do Meio Ambiente – , que, em Rondônia, naquele pedaço de chão que aqui represento, muita gente, mas muita gente mesmo se solidarizou com a sua decisão de sair do Ministério e vir para cá reforçar a nossa luta. Diferente do que se propagou na mídia, não foram todos os rondonienses, homens e mulheres rondonianos, que celebraram ou festejaram a sua saída do Ministério, muito pelo contrário. Como bem informou aqui o Senador Valdir Raupp, é grande, muito grande o número de pessoas naquele Estado que admiram a sua pessoa, que a parabenizam pelo seu trabalho, pelo enfrentamento feito para que todos nós, habitantes da nossa querida Amazônia, pudéssemos ter os nossos problemas, os nossos desafios pautados pelo Brasil, não apenas como fornecedores de recursos naturais, mas também como mercedores de cidadania brasileira. E você tem aqui, neste momento, um papel muito importante: o de ser não apenas co-autora, mas principalmente ser a protagonista da defesa das questões da Amazônia, do meio ambiente, do nosso País. E quero dizer que estarei sempre ao seu lado também como uma co-autora nessas lutas para implementar aquelas políticas que entendemos ainda estão apenas se iniciando rumo ao desenvolvimento sustentável do nosso País. Seja muito bem-vinda, Senadora Ministra Marina! Nós a acolhemos aqui com muito carinho, com muita alegria e com muita esperança de dias melhores nesta Casa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senadora Fátima Cleide.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marina Silva, com a permissão de V. Ex^a, vamos conceder três minutos para cada aparte. Sabemos que V. Ex^a merece, de todos os apartes, um depoimento mais longo, mas ainda temos a Ordem do Dia. Se V. Ex^a concordar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite? Tenho a impressão de que pronunciamento que tem valor simbólico, numa Casa que não pode viver só do dia-a-dia, tem peso. Comparo isso a quando saía daqui o Senador Capiberibe. Não tinha como impedir que S. Ex^a se defendesse à farta. É a volta de uma figura que tem peso simbólico na sociedade, e temos a noite toda, o dia inteiro, a madrugada inteira.

Deleito-me em ouvir a Ministra, e olha que sou adversário dela! Imaginem seus aliados!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vou apelar para a consciência de cada um.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Então, vamos ficar na consciência.

Senadora Lúcia Vânia; depois, Senador Paim; depois, Senador Jefferson.

Estou tentando manejar aqui!

A Sra. Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Marina, esta Casa viveu, esta tarde, um dos momentos mais bonitos a que assisti desde que aqui cheguei. Confesso a V. Ex^a que seu discurso me emocionou, principalmente porque muitos têm um discurso democrático, bonito, mas, quando vão para a prática, esse discurso se desfaz. V. Ex^a, hoje, aqui, pôde dar verdadeiro exemplo de prática democrática, a começar pelas diretrizes estabelecidas no seu Ministério, quatro diretrizes que V. Ex^a foi costurando tranqüilamente, baseada na sua trajetória. V. Ex^a teve preocupação em dividir a responsabilidade com os outros, dividi-la com os outros Ministérios, dividi-la com a sociedade. Principalmente me chamou a atenção o fato de V. Ex^a buscar na cumulatividade de conhecimentos e de práticas anteriores o valor para prosseguir e fazer o “delta a mais”, como V. Ex^a bem colocou no seu discurso. Portanto, hoje, o que pude ver aqui foi um discurso não de uma pessoa que busca defender um partido, mas que coloca o partido e as pessoas – principalmente as pessoas – no lugar, para que vejam seu papel, seu trabalho e para que vejam, lá em cima, o Brasil, como o ponto máximo que devemos atingir. É o exemplo do espírito público, é o exemplo da dignidade, do caráter e da ética. Parabéns a V. Ex^a, parabéns a esta Casa, que a recebe com tanto carinho nesta tarde! Muito obrigada.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Marina, de forma muito rápida, quero destacar aqui três momentos. Primeiro, quero dizer que V. Ex^a, com certeza, há de orientar nossa posição de forma permanente em relação à questão ambiental. Tenho certeza de que essa posição não é só minha; eu diria até que é da maioria dos Senadores. Segundo, tive a liberdade de, da tribuna do lado esquerdo, ler a carta do Frei Betto a V. Ex^a. Nessa carta, há três passagens que quero repetir aqui. Primeiro, quando ele disse que seu coração tem os contornos do Acre; segundo, quando ele disse que seu sangue representa a água caudalosa dos rios; e, terceiro, quando ele disse que V. Ex^a representa a índia, a cabocla, a mulher que tanto orgulha nossa querida Amazônia. E termino dizendo que esta Casa há de desobstruir hoje – pelo menos esta é a vontade de todos os líderes – a pauta. E, numa homenagem a V. Ex^a, haveremos de aprovar aqui, hoje, no momento da desobstrução – porque todos os líderes já assinaram –, a anistia definitiva a João Cândido, o Almirante

Negro, projeto de sua autoria que aprovamos na Câmara, voltou com uma pequena emenda, mas foi mantido na íntegra. O Almirante Negro vai ser homenageado hoje, mais uma vez, por uma obra da nossa querida Senadora Marina Silva. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Paim.

Concedo um aparte, agora, ao Senador Jefferson Praia e, em seguida, ao Senador Casagrande, ao Senador Azeredo e ao Senador Tuma. Vou ver se consigo ouvir todos os apartes.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senadora Marina, obrigado. Eu gostaria de agradecer a V. Ex^a as palavras de apoio na sessão de ontem. Tenho certeza de que as palavras proferidas por V. Ex^a foram ditas em consideração à amizade e ao respeito que V. Ex^a tem pelo nosso grande Senador Jefferson Péres. Ressalto também que a presença de V. Ex^a, neste momento, nesta augusta Casa, é muito importante, pois precisamos ressaltar a questão ambiental para que todos nós, deste Parlamento e do Brasil, percebamos o quanto essa questão é relevante. Fico feliz quando V. Ex^a aborda questão relacionada à forma correta de fazermos o desenvolvimento, que percebemos o quanto é importante, que é o desenvolvimento sustentável, mas, infelizmente, alguns ainda não têm a percepção deste termo “desenvolvimento sustentável”, que buscamos para nosso País e para nossa Amazônia. Seja bem-vinda, Senadora Marina! Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Jefferson.

Concedo um aparte, então, ao Senador Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senadora Marina Silva. Naturalmente, estamos apressados para a votação, mas acho que o discurso de V. Ex^a, neste seu retorno, é simbólico. É importante a manifestação nossa, dos líderes, dos representantes partidários neste momento. Quando V. Ex^a era Senadora, eu não estava aqui como Senador ainda. Então, não tive oportunidade de conviver com V. Ex^a como Senadora da República. Só tive a chance de conviver com V. Ex^a na condição de Senador, e V. Ex^a, como Ministra. Mas seu retorno é importante para nós, aqui, no Senado. Estamos debatendo uma pauta ambiental, uma pauta de desenvolvimento sustentável, uma pauta permanente, como foi mencionado no seu discurso. O tema ambiental hoje – que não é um tema mais estanque na questão da preservação e da proteção, mas também na relação com a questão econômica, com a questão social – é mais amplo, é um tema que está permanentemente colocado na agenda da sociedade brasileira e, conseqüentemente, aqui. Mi-

na saudação a V. Ex^a, muito rapidamente, é para dizer da minha alegria de que nós, que estamos hoje debatendo questões como mudanças climáticas; nós, que estamos debatendo assuntos como o desmatamento; nós, que estamos debatendo a questão dos recursos hídricos, teremos mais uma parceira qualificada, com conhecimento, com vivência, com experiência para colaborar no debate aqui, no Senado. Perdemos uma grande Ministra, mas, com certeza, estamos ganhando uma grande Senadora, que continuará militando nessa área ambiental. Seja bem-vinda!

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Casagrande.

Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Marina Silva, quero aqui também me associar aos nosso colegas na sua volta a este plenário e dar meu testemunho de que, nas vezes em que a procurei, mesmo sendo um parlamentar de oposição, sua forma de nos atender foi correta, atenciosa, buscando o interesse público. É o testemunho que trago. E espero que, na sua volta, possamos continuar defendendo essas questões da área ambiental. Sou o responsável pela criação do ICMS ecológico em Minas Gerais. V. Ex^a tem um projeto aqui, para que possamos ter algo semelhante, um FPM ecológico, alguma coisa que venha dentro da reforma tributária. Que possamos unir esforços para que, do ponto de vista legislativo, isso acabe se materializando. É evidente que muito ainda precisa ser feito na questão ambiental brasileira, mas não há dúvida de que sua passagem foi realmente muito profícua, foi muito proveitosa, e quero cumprimentá-la nesse retorno ao Senado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Azeredo.

Senador Tuma. Em seguida, Senador Antonio Carlos Júnior; depois, Senador Flexa; depois, Senador Pedro Simon; depois, Senador José Sarney; e, depois, Senador Cafeteira.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senadora Marina, eu acredito que as melhores palavras seriam boas-vindas. Com a sua alma e a sua bondade, V. Ex^a retorna a esta Casa – um retorno relativo, pois tenho certeza de que, quando a senhora foi para o Ministério, deixou uma parte sua aqui, porque a ponte continuou igual. Nós sempre tivemos oportunidade de seguir a sua orientação nos projetos de interesse da preservação do meio ambiente e de tudo aquilo por que realmente V. Ex^a lutou em toda a sua formação, em sua vida. Quando Diretor da Polícia Federal, estive algumas vezes no Acre, Senadora, e chefie algumas diligências para apurar e prender o responsável pela morte de Chico Mendes. Já àquela época, sem conhecê-la, ouvi, em Xapuri, o

nome de V. Ex^a como o de uma grande defensora, seguidora e provável substituta de Chico Mendes na luta pela preservação daquela região. Acredito que o Sibá procurou fazer um bom trabalho ao substituí-la nesta Casa, enquanto a senhora permanecia no Ministério. Eu gostaria de homenageá-lo neste momento, porque tivemos uma boa ligação durante a presença dele aqui nesta Casa. V. Ex^a conduz com doçura os seus projetos, sem radicalismos, até no enfrentamento dos grandes obstáculos que foram colocados à sua frente. V. Ex^a sempre soube enfrentá-los sem se curvar, sem covardia, e com uma valentia natural da mulher que viveu nos seringais. Acredito que V. Ex^a, eu disse uma vez e vou repetir com todo respeito, é uma árvore que não há serra que consiga derrubar. Que Deus a abençoe! Tenho certeza de que, com a espiritualidade e com os conhecimentos de V. Ex^a nessa área, nós teremos um comando bastante grande para seguir na preservação do meio ambiente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Romeu Tuma.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Querida Senadora, não nego que sinto uma imensa sensação de alegria ao ver V. Ex^a aqui. Sei que, de certa forma, é egoísmo da minha parte, porque o Brasil perde muito com a saída de V. Ex^a do Ministério, mas nós vivemos uma hora tão difícil aqui, um vazio, inclusive com a morte do nosso querido Jefferson Péres, que a vinda de V. Ex^a dá um alento muito grande a esta Casa. Fico emocionado por ver a grandeza com que V. Ex^a largou o Ministério. V. Ex^a marcou uma posição e todos reconheceram a sua altivez e a sua categoria. A sua carta foi perfeita: agradece o Presidente por aquilo que ele permitiu que a senhora fizesse à frente do Ministério e diz que a sua missão está cumprida. O fato de enviar a carta, quem quis entender entendeu, mas, a quem imaginava que V. Ex^a haveria de trazer alguns fatos que podiam ter feito V. Ex^a discordar do Governo, V. Ex^a, com muita altivez e com muita categoria, traz os fatos que são, realmente, muito importantes: o que a senhora pôde fazer e pôde realizar no seu Ministério. Eu não nego a V. Ex^a: no início, eu estranhei, estranhei quando, às vezes, as decisões que eram tomadas não eram bem aquilo que eu conhecia ser a vontade de V. Ex^a. Depois é que fui entender. Eu fui à tribuna pedir desculpas quando a imprensa publicou o debate de V. Ex^a, a luta de V. Ex^a, as divergências que V. Ex^a tinha de ter, e tinha, e a capacidade de lutar, de resistir, muitas vezes tendo de encontrar um denominador que não era exatamente o que V. Ex^a queria. Mas a categoria com que V. Ex^a agiu merece muito respeito. Não há dúvida nenhuma do que se disse, que V. Ex^a estava no Minis-

tério menos por vontade do Lula e mais por medo de que V. Ex^a saísse do Ministério candidata ao Prêmio Nobel da Paz, ganhasse o prêmio e, aí, dissessem: “E o Presidente botou fora alguém que ganhou o prêmio!”. Mas é uma demonstração real, porque o mundo inteiro reconhece o seu trabalho. Reconhece o seu trabalho. Se V. Ex^a não teve possibilidade de, lá, no Ministério, continuar o seu trabalho, eu acho que aqui V. Ex^a tem uma posição diferente daquela que V. Ex^a tinha. Aqui, V. Ex^a poderá ajudar ainda mais o Presidente Lula e, me atrevo a dizer, poderá ajudar ainda mais a Amazônia. Com a capacidade, com o conhecimento com que V. Ex^a representa, hoje, perante o Brasil e perante o mundo, a causa da Amazônia, V. Ex^a poderá nos orientar, poderá nos levar para o caminho, poderá falar – e tenho a convicção de que praticamente em nome de toda a Casa – o que temos de fazer pela nossa Amazônia. Todos a queremos, todos a amamos, todos a desejamos, por que nós não encontramos um denominador comum? V. Ex^a, a partir de hoje, é a nossa grande representante, é a nossa grande condutora, e tenho certeza de que, para a resposta a esse debate que o mundo está travando com relação à Amazônia, nós, tendo V. Ex^a à frente, haveremos de encontrar o caminho. É uma alegria e uma emoção muito grande. Eu me sinto muito melhor agora, com V. Ex^a nesta Casa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador e amigo Pedro Simon.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senadora Marina, é com muita alegria que nós vemos o seu retorno a esta Casa. V. Ex^a sempre foi uma Senadora atuante, uma Senadora que lutou bastante pelos seus princípios, pela Amazônia. Foi firme e foi coerente na sua atuação no Ministério. O Senado, com certeza, vai, com o seu retorno, ganhar um grande reforço para as discussões que nós teremos pela frente dos grandes temas nacionais. Então, saudamos a volta de V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Junior.

Concedo um aparte ao Presidente José Sarney.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a é uma figura humana comovente. Acho que as idéias são importantes, mas precisam de pessoas para que possam existir e V. Ex^a alia a esta formidável figura pública uma figura humana extraordinária. Desde que V. Ex^a chegou aqui, recebeu sempre de minha parte o maior carinho – com a minha idade, já posso dedicar esse carinho todo – e também uma grande admiração. São esses mesmos sentimentos

que eu, hoje, renovo, com a presença de V. Ex^a uma vez mais em nossa Casa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Presidente José Sarney. Foi o senhor quem me estimulou a ler Padre Antônio Vieira, e o estou lendo religiosamente.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Ministra Marina Silva, é uma alegria recebê-la de volta ao Senado, não por ter deixado o Ministério, mas pelo enriquecimento que V. Ex^a trará ao debate sobre o meio ambiente como um todo, em especial sobre a nossa querida Amazônia. Tive a oportunidade de estar com V. Ex^a, como Ministra, por várias vezes. Temos a consciência de que todos nós convergimos quanto ao mérito do trabalho desenvolvido por V. Ex^a, pois queremos o desenvolvimento sustentável da nossa região. Talvez a forma de se fazer esse desenvolvimento possa ter caminhos diferentes, mas teremos oportunidade, Senadora Marina Silva, com a presença de V. Ex^a no plenário da Casa e nas Comissões, de debater mais profundamente as propostas que tramitam no Congresso sobre o desenvolvimento sustentável da Amazônia. V. Ex^a sabe, ao longo desses três anos e meio, das oportunidades que tive para discutir com V. Ex^a o Projeto de Lei nº 6.424, de minha autoria, que não derruba uma única árvore na Amazônia, que não agride uma única árvore na Amazônia. Pelo contrário, trata-se de um projeto que traz a possibilidade da recuperação, pelo reflorestamento, das áreas já alteradas. Lamentavelmente, a mídia coloca o projeto como “Projeto Floresta Zero”. Então, vou ficar enriquecido com o debate que travaremos nas Comissões. Serei assíduo freqüentador do gabinete de V. Ex^a para poder aprender, para que possamos colocar as nossas propostas e convergirmos, como estávamos fazendo, ao final do ano passado, para um texto que, sem sombra de dúvidas, iria trazer o benefício da recuperação das áreas alteradas da nossa Amazônia. Parabéns a V. Ex^a! Seja bem-vinda! E que Deus continue lhe abençoando como sempre fez até aqui.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Flexa.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Marina, até no nome, “Marina” – quando eu era menino, ouvia aquela música do Dorival Caymmi –, a senhora já ganha. Mas passei a admirá-la influenciado, aqui, por sua irmã gêmea: Heloísa Helena. Heloísa Helena, como lhe descrevia bem! Elogiava-lhe os méritos, que hoje todo o Brasil reconhece. Mas quero trazer aqui a gratidão do Piauí. Minha mãe, também religiosa como V. Ex^a, cristã, disse que “a gratidão é a mãe de todas as virtudes”. Então, quero agradecer, em nome do Piauí, a

ação de V. Ex^a para a preservação da Serra Vermelha. Havia três biomas lá: caatinga, cerrado, mata atlântica, uma fauna extraordinária, e quiseram vender 200 mil hectares para um grande empresário do Sul para transformá-la em lenha e carvão. V. Ex^a agiu pela natureza, pelo povo e pela vida; também pela criação da Nuperade, em Gilbués. Gilbués é uma região – o Piauí tem 43% de semi-árido – desertificada pelo fenômeno do garimpo, e V. Ex^a criou o instituto lá, para melhorar e estudar. Pessoalmente, tive uma audiência com V. Ex^a, e a orientação de V. Ex^a, respeitando a natureza, mas vendo que o homem é superior a tudo, ajudou os carcinicultores do litoral do Piauí. Muito obrigado! E Deus, o nosso Deus, que lhe abençoe aqui, e seja feliz!

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT–AC) – Muito obrigada, Senador Mão Santa.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Ministra, Senadora Marina Silva, temos, há algum tempo, uma certa convicção aqui: a de que a questão ambiental é a questão relevante do Brasil hoje. De todas, é a questão que mais sintoniza, do ponto de vista geral, o caminho do País. O país que tem auto-estima, que valoriza seu povo, necessariamente tem de valorizar o meio ambiente. Fora disso, o que se pode denominar política progressista, ou política de esquerda, se preferirem, não tem conteúdo, porque é exatamente o equilíbrio com os recursos naturais do desenvolvimento econômico que pode produzir, da perspectiva moderna, verdadeira justiça social e programas de desenvolvimento sustentáveis. Sempre tivemos a certeza de que, do ponto de vista do Governo, essas políticas estavam sob comando responsável, comando honesto, comando seguro, comando firme, comando pautado pela convicção e pelo interesse do povo e do País. Então, sentimos, refletimos muitas vezes sobre a sua participação no Governo, e sempre compreendemos que, concordando ou não com todas as ações que foram desenvolvidas no seu Ministério, do ponto de vista da confiança no País, o Brasil estava seguro com a sua manutenção e a sua posição no Ministério do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Agora, V. Ex^a volta ao Senado em um momento crítico para o País, especialmente nesse ambiente da discussão da questão ambiental e da Amazônia em particular. A nossa convicção – eu já ouvi isso de alguns companheiros Senadores hoje – é que, se tivermos juízo – e termos –, em uma questão que está acima dos partidos, rigorosamente estaremos sob a orientação, sob a inspiração do seu trabalho de líder, no Brasil, da defesa de interesses verdadeiros do País e do seu povo. Por isso, e por outras razões, seguramente, terá a nossa compreensão e a nossa solidariedade.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marina Silva, com a permissão de V. Ex^a, quero fazer um apelo as Sr^{as} e aos Srs. Senadores, para que possamos iniciar a Ordem do Dia dentro de mais 15 minutos. Será possível isso? Com a permissão de V. Ex^a, é claro.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Estamos manejando. Muito grata pela sua compreensão, Sr. Presidente, e pelo seu esforço de podermos viver esse momento.

Concedo o aparte ao Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senadora Marina Silva, tenho, aqui, uma dúvida: não sei se o Presidente Lula perdeu ou se foi o Senado que ganhou. Talvez tenha sido as duas coisas; é o mais provável. A verdade é que, no tempo em que V. Ex^a esteve frente ao Ministério, era quase unanimidade a convicção de que V. Ex^a estava exercendo a sua função com a maior autenticidade, com o maior amor à causa que sempre abraçou. Portanto, o que tenho a lhe dizer? Tenho a lhe dizer que V. Ex^a vem aqui para a alegria de todos. V. Ex^a esteve bem representada durante a sua ausência. O Senador Sibá Machado exerceu com brilho a suplência do Senado Federal na ausência de V. Ex^a. Mas, V. Ex^a, no momento em que volta com toda a autoridade, que se ampliou durante o período em que exerceu com autenticidade o Ministério, é motivo de grande alegria o seu retorno a esta Casa. Tenho a certeza de que contribuirá para a causa que abraçou com tanto entusiasmo, que é a causa de todos nós: a causa ambiental. Bem-vinda a sua Casa; bem-vinda ao Senado Federal, Ministra!

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador.

Ouçoo o Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Querida amiga Senadora Marina, Ministra Marina, o Senador Arthur Virgílio estava coberto de razão: V. Ex^a merece que fiquemos aqui horas e horas saudando V. Ex^a, e o retorno de V. Ex^a ao Senado. Até porque Senadora, ao interrompermos as nossas falas de saudação a V. Ex^a, vamos nos debruçar e apreciar medidas provisórias nesta Casa, que é um assunto que ninguém mais suporta no Senado Federal. Tem razão também a Senadora Lúcia Vânia quando exalta o espírito democrático de V. Ex^a. V. Ex^a tem a firmeza daqueles que têm o efetivo espírito democrático, ao contrário de alguns que tentam exalar essa concepção, mas, na verdade, chegam a ser truculentos porque se acham donos da verdade. V. Ex^a é muito diferente, não se enquadra nesse perfil. Estamos aqui saudando V. Ex^a e, por mim, entraríamos noite adentro, porque é

algo de fundamental importância saudarmos alguém que marcou presença neste governo ao de expandir o seu reconhecimento nacional e mundial, o que V. Ex^a já tinha. Mas com sua atuação no Ministério do Presidente Lula, V. Ex^a levou essas fronteiras para muito longe do nosso País. É com legítima alegria, pode crer, Senadora Marina Silva, que passo a conviver com V. Ex^a nessa Casa. Não sei se V. Ex^a se recorda, mas logo que assumimos e V. Ex^a foi para o Ministério, pedi uma audiência a V. Ex^a. Seu pessoal me perguntou qual era o assunto, e eu disse que era pessoal. E, ao chegar no Ministério, vi a sua fisionomia querendo saber o que eu tinha ido ali tratar, qual era o assunto. E eu disse: Ministra Marina, vim aqui apenas lhe dar um abraço. Lembra? Portanto, manifesto a minha alegria em saber que, agora, ao querer lhe dar um abraço, é só me movimentar poucos passos e estarei ao seu alcance. Seja bem-vinda, Deus a abençoe e que faça com que V. Ex^a continue a brilhar nessa Casa, no País e no mundo. Meus parabéns.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Geraldo Mesquita.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias e, depois, ao Senador Flávio Arns.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Marina Silva, também estou na fila.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senadora Marina Silva, também quero saudar o retorno de V. Ex^a, manifestar a satisfação de tê-la outra vez nessa Casa e dizer que o tema da preservação ambiental certamente pode estabelecer uma convergência de muita eficiência entre oposição e governo, porque a preservação ambiental é uma necessidade inadiável. Quem preserva o meio ambiente oferece uma permanente lição de amor à vida. E o difícil, Senadora Marina Silva, é exatamente compatibilizar os interesses do progresso econômico com a inadiável necessidade da preservação ambiental. E, pela experiência adquirida do outro lado do balcão no Poder Executivo, certamente V. Ex^a agrega valor essencial para sua atuação parlamentar doravante nessa área e no debate desse tema e, sobretudo, na análise de proposições que dormitam no Congresso Nacional há tanto tempo e que procuram buscar uma legislação competente capaz de eliminar as dúvidas que perduram e os impasses que prevalecem entre aqueles que querem produzir, a qualquer preço, e aqueles que querem preservar também a qualquer preço. Portanto, a presença de V. Ex^a aqui no Congresso Nacional, especialmente no Senado, é da maior importância.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Concedo um aparte ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senadora Marina Silva, também quero me associar a todos e todas quantos já se manifestaram para lhe dar as boas-vindas ao Senado Federal. O Senado Federal ganha, sem dúvida alguma, o Executivo perde, também com certeza, mas de qualquer forma o Brasil, a Amazônia, o debate sobre meio ambiente sai sempre ganhando com a sua presença. O que eu acho que é importante observar é que as manifestações que estão sendo externadas são de todos os Senadores e Senadoras dos vários partidos políticos, e isso indica também que quando a gente tem essa possibilidade de respeito, de diálogo, de entendimento, as soluções surgem com muito mais naturalidade, porque, quando todos pensamos no bem do Brasil, surgem com mais eficiência, com mais naturalidade todas as soluções. Então, esse é o exemplo que V. Ex^a continua dando para o Brasil, com a sua presença aqui que faz com que todos se unam para dizer: olhem, que bom, que trajetória bonita, que figura importante para o Brasil, que trabalho belo que foi desempenhado! Que respeito grande que todos nós temos pela sua trajetória e que continuemos assim, a favor do Brasil, a favor das boas causas, com muita união, com muito respeito, com muito diálogo. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Flávio Arns.

Senador Marconi Perillo.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senadora Marina, V. Ex^a poderia me escrever também para fazer aqui a saudação em nome do PCdoB?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Está bom, Senador.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senadora Marina Silva, há uma semana, o Senado chorava e lamentava o passamento do nosso querido Senador Jefferson Péres. Hoje, nós todos, suprapartidariamente, festejamos a sua volta a esta Casa. Se há uma palavra dentre tantas outras que possa simbolizar a atuação de V. Ex^a, quer no Parlamento, quer no Poder Executivo, quer no movimento sindical, no movimento popular, essa palavra é a coerência. V. Ex^a sempre foi uma ativista coerente. A maioria das pessoas fala muito, prega muito, mas pratica pouco, e V. Ex^a, ao longo de toda a sua trajetória de vida, sempre nos deu os melhores exemplos de coerência em relação aos fatos, às atitudes e especialmente em relação às idéias que V. Ex^a sempre defendeu e representou. Eu a admiro há muito tempo e tive o privilégio de ter sido Governador quando V. Ex^a Ministra do Meio Ambiente quando pude assistir, na prática, essas atitudes de V. Ex^a. Por exemplo, quando aquiesceu a um convite nosso para comparecer à abertura do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental na cidade de Vila Boa, em

Goiás, e lá foi aplaudida de pé, porque mais uma vez V. Ex^a manifestava a convicção em relação às suas idéias, e demonstrava especialmente que praticava aquilo que sempre pensou e sempre defendeu. V. Ex^a colaborou com o nosso Governo, V. Ex^a foi intransigente na defesa dessas idéias, dialogou muito – sou testemunha disso –, não deixou de ser flexível naquilo que pudesse ser flexível, mas manteve-se firme em relação às suas convicções. O Brasil precisa de homens e mulheres na vida pública com o estilo de V. Ex^a, com a maturidade, a compreensão e, especialmente, repito, com a coerência e a altivez que V. Ex^a tão bem representa na atividade pública brasileira. Meus parabéns e minhas boas-vindas.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marina, com a permissão de V. Ex^a, eu quero avisar que faltam apenas três minutos para iniciar a Ordem do Dia.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Temos, ainda, o Senador José Nery, o Senador João Pedro, o Senador Magno Malta, o Senador Valadares.

Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora Marina Silva, eu me associo a todos os nossos colegas que, nesta tarde, param o Senado Federal para prestar uma homenagem de reconhecimento pelo trabalho realizado à frente do Ministério do Meio Ambiente, mas uma homenagem também à sua vitoriosa trajetória, de menina seringueira do Acre, professora, militante das mais brilhantes das lutas sociais das duas últimas décadas. Lamentamos o fato de que alguns setores do Governo Federal não tenham compreendido na plenitude o sentido e a importância de suas idéias e de seus projetos. Perde o Governo; ganha o Senado Federal, o Parlamento e as entidades dos movimentos sociais ambientalistas, que agora poderão tê-la com menos impedimentos, com muito mais liberdade para a aliança em defesa do desenvolvimento sustentável, de um novo modelo de desenvolvimento para o País e para a nossa querida e amada Amazônia. Em meu nome, em nome do PSOL, em nome dos amazônidas, ribeirinhos, quilombolas, índios, pequenos agricultores, seringueiros, todos e todas que naquela grande região se sintonizam com a trajetória de vida e com a luta de V. Ex^a, parabéns. Presidente Garibaldi, há pouco presenciei o lançamento da Frente Nacional contra o Trabalho Escravo e em defesa da aprovação da PEC que expropria propriedades em que seja constatada a prática de trabalho escravo. Na Amazônia, desmatamento e crime ambiental associam-se com a prática criminosa do trabalho escravo. No retorno de V. Ex^a a esta Casa, sua Casa, saiba que, no período em que

esteve no Ministério, V. Ex^a foi aqui muito bem representada, como foi bem representado o povo do Acre, pelo brilhante companheiro Senador Sibá Machado. Receba de todos nós a homenagem, o reconhecimento e a certeza de que seu retorno ao Senado fortalecerá a luta, no campo do Legislativo, em prol de um projeto de mudanças efetivas para o País e, principalmente, em defesa de um projeto de desenvolvimento sustentado para a Amazônia e para o Brasil. Parabéns! Muita vida, muita luta, muita vitória! Por toda sua trajetória, se existe uma palavra que simboliza essa caminhada é a vitória de uma militante social, com a mais completa consciência de humanismo e de...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – (...) de compromisso com a transformação. Parabéns. Estar ao seu lado nesta Casa é uma honra e um orgulho para o Senado Federal e para o Brasil. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marina, com a permissão de V. Ex^a, lembro que V. Ex^a, para alegria nossa, está chegando, não está se despedindo. Muitos Senadores estão pensando que a Senadora Marina está se despedindo. É hoje ou nunca.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, um minuto para cada orador, e pronto. Ninguém é discriminado. Um minuto para cada orador, e ela responde de maneira breve.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Um minuto para cada orador, a partir de agora.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Está certo.

Ouçó o Senador João Pedro. Depois, Senadores Magno Malta, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Marina, tem festa, principalmente lá no meu Município...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – No Estado do Amazonas, em meu pequeno município, Parintins, tem festa longa de despedida e tem festa longa de chegada, de boas-vindas. Eu me associo aos vários Senadores que registram seu regresso, sua volta ao Senado da República. V. Ex^a é uma Senadora que, nos últimos quatro, quase cinco anos, exerceu uma atividade no Poder Executivo, representando o Estado brasileiro. Exerceu com muita eficiência, com muito simbolismo a função de Ministra de Estado. V. Ex^a cumpriu um grande papel para o Governo Lula, para a sociedade brasileira, para o debate ambiental. Agora, V. Ex^a volta para o Senado e vai continuar travando grandes batalhas. É

evidente que o Poder Executivo tem uma lógica, um *timing*, e o Senado tem outra lógica, outro *timing*, uma função específica, fundamental do Senado da República, mas a dureza do debate continuará.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador João Pedro...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Ganha o Senado, porque V. Ex^a é uma grande guerreira, tem um conhecimento acumulado, representa a nossa Amazônia, é uma das principais interlocutoras da Amazônia. E quando falo da Amazônia, estou falando dos povos indígenas, que, em muitos debates, não são compreendidos, não recebem a solidariedade...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – (...) que devem merecer. No Senado, V. Ex^a vai continuar travando o bom combate. E este é um combate duríssimo: defender os interesses nacionais, defender os povos da Amazônia, os ribeirinhos da Amazônia, defender essa grande biomassa, as potencialidades da Amazônia, esse imenso território que compõe o País. Seja bem-vinda! Digo o que é óbvio: V. Ex^a sabe da dureza de enfrentar e construir o debate ambiental, o debate territorial, o debate fundiário. Enfim, V. Ex^a é uma grande conhecedora do tema e orgulha o povo brasileiro, a Bancada do PT e os povos da Amazônia. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador João Pedro.

Senador Magno Malta. Em seguida, os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda.

Sr. Presidente, estamos concluindo.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senadora Marina, minha irmã Marina. Na verdade, não tenho por que me prolongar. Até porque a guerreira da Amazônia, a guerreira da defesa dos interesses do meio ambiente não só deste País, mas do mundo, já foi cantada, decantada e descrita por todos aqui. Mas guerreira também de outras lutas. Eu era Deputado Federal, lembro-me de V. Ex^a na sua luta por sua saúde. Hoje, V. Ex^a está bem forte. Naquela época, bem magrinha, naquela luta, ia todo dia à Câmara, buscando a liberdade do seu Acre, oprimido pelo crime organizado. Tive o prazer de constatar sua coragem para fazer aquele enfrentamento, naquele momento tão grave da vida do seu Acre querido. E tive o prazer de...

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Foi quando pude conviver mais de perto e travar esta amizade forte, duradoura e significativa com V. Ex^a. Naquele momento, pude contribuir, e penso que aquilo selou a nossa amizade; foi um elo de confiança. Há também a fé que nos une e que tem pautado e fortalecido a

nossa amizade. Estou feliz com sua volta a esta Casa. Sei que ainda há tempo para conviver mais de perto e aprender com sua sapiência, sua humildade, sua capacidade e sua simplicidade em saber tocar a vida. Seja feliz de volta à sua Casa! Estamos de braços abertos para caminharmos juntos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Magno Malta.

Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora Marina, gostaria apenas de dizer que a presença de V. Ex^a no Ministério do Meio Ambiente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – (...) levou, sem dúvida alguma, grandeza e dimensão ao Governo do Presidente Lula. E seu retorno ao Senado nos traz luzes, beleza e equilíbrio. Esta é a homenagem que quero fazer a V. Ex^a, com grande alegria pelo seu retorno.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Valadares.

Senador Inácio Arruda.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senadora, somos quase conterrâneos, digamos. Esta é a turma do Ceará: com Inácio, já falou o Tasso, a Patrícia está aqui, está aqui o Geraldo. V. Ex^a também tem as raízes assentadas naquele torrão semi-árido. Mas o que quero destacar da atuação de V. Ex^a é que ela se dará em qualquer lugar, em Xapuri, em Rio Branco, no Acre, na Amazônia, no semi-árido, em qualquer região do Brasil, com as responsabilidades que hoje, querendo ou não, estão sobre os ombros de V. Ex^a. V. Ex^a é uma personalidade do Brasil, da América do Sul e do mundo. Essa é a responsabilidade. Às vezes, não temos como escolher; vamos cumprindo um papel. É isto que V. Ex^a cumpre hoje no nosso País e também, posso afirmar, no mundo: a responsabilidade de buscar o equilíbrio entre o desejo enorme de todos nós de fazer os nossos países se desenvolverem e de o povo ter qualidade de vida com a preservação da natureza, que é a supridora dessa qualidade de vida. O homem é parte dela; ele não tem como se separar. Acho que V. Ex^a tem essa simbologia forte, que se transforma em coisas concretas. Quero dar um único exemplo, para poder concluir. São dezenas deles: eu poderia arguir a questão da pesca no litoral nordestino, do norte brasileiro, que foi tratado com tanto zelo por V. Ex^a, mas quero tratar de uma luta histórica do povo nordestino, do povo potiguar, do povo alencariniano, do povo pernambucano, do povo paraibano, especialmente do povo dessas regiões do Nordeste setentrional. Trata-se da famosa transposição do rio São Francisco, que nada mais era que a interligação de bacias. Íamos para o

Ministério da Integração Nacional, e a turma dizia: depende do Meio Ambiente. E dependeu mesmo do Meio Ambiente. Foi o Ministério do Meio Ambiente que permitiu que se chegasse a um equilíbrio que permitisse o licenciamento e, assim, que uma obra que vem sendo reivindicada desde 1847 se transformasse em realidade. O bom senso, a tranqüilidade e a firmeza permitiram que aquele objetivo pudesse começar a ser alcançado. Acho que V. Ex^a tranqüilamente vai cumprir esta missão, junto com todos nós, de garantir desenvolvimento em equilíbrio com a natureza. Acho que esse é o caminho para nós brasileiros, para a América do Sul e mesmo para aqueles que devastaram todo o seu território e que hoje só reclamam que os outros devem preservar, como os europeus, os americanos e outros, principalmente. Parabéns! Bom regresso! V. Ex^a deixou aqui um grande líder da sua região, que foi Sibá Machado, que ajudou a todos nós em muitas tarefas, em muitas responsabilidades e também com muita firmeza na defesa das posições e do enfrentamento político aqui na Casa. V. Ex^a vem aqui, e todos a recebemos de braços abertos, sabendo que V. Ex^a vai ajudar-nos a cumprir as nossas responsabilidades aqui no Senado Federal. Muito obrigado.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senadora Marina, só para também desejar a V. Ex^a as boas-vindas. Sabemos que a senhora não fez tudo o que queria, mas fez o que era possível no Ministério. Seja bem-vinda! O Senado ganha muito com a volta de V. Ex^a. Boa sorte!

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Efraim.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves. De fato me penitencio, porque sei que V. Ex^a tem de zelar pelo cumprimento da pauta, das votações importantes que temos aqui. Não vou mais me alongar. Apenas quero agradecer à Casa a forma acolhedora com que sou recebida.

Sei que esse acolhimento não significa a diluição das nossas diferenças, mas também sei que não significa a diluição daquilo que nos pode levar a convergências importantes em benefício do Brasil, do desenvolvimento sustentável. Não tenho dúvida de que a política é, cada vez mais, a arte de buscar aquilo que é o interesse comum, sem que isso signifique a diluição das diferenças, nem a fusão dos sonhos. As diferenças são muito boas e importantes; são elas que nos fazem crescer nesta capacidade que temos de democraticamente agir.

Volto para esta Casa não com tristeza, mas com alegria de saber que aqui será um outro endereço para a mesma frente de batalha, para a realização do bom combate e da manutenção da fé na política, que deve ter, em primeiro lugar, como ponto de referência, uma ética que

orienta a nossa prática e não apenas a idéia da prática, que muitas vezes nos leva a fazer com que o sonho seja diluído em pragmatismos. Os pragmatismos não são orientadores dos grandes projetos; são necessários do ponto de vista da realização das coisas, mas não somos as coisas; somos muito mais do que isso. E mesmo as coisas precisam ser feitas orientadas por valores. As coisas podem ser feitas orientadas por princípios. E, quando feitas assim, já não serão mais coisas; serão valores, princípios e terão muito mais da nossa identidade; terão a inscrição do nosso caráter cultural, civilizatório, político e ético.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a compreensão da Senadora Marina Silva.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para agradecer a V. Ex^a ter, por duas vezes, concordado com a sugestão que lhe fiz de permitir à Senadora Marina que recebesse todas essas manifestações de apreço dos seus colegas de diversos Partidos, de diversas latitudes ideológicas e de diversas perspectivas de vida.

Portanto, V. Ex^a, mais uma vez, revelou-se o homem tolerante e democrático que a Casa aprecia.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Está prorrogada a sessão até às 21 horas. Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

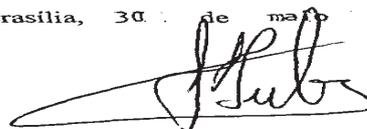
**MENSAGEM Nº 113, DE 2008
(nº 334/2008 , na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Os méritos do Senhor Ricardo Neiva Tavares que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de maio de 2008.



EM Nº 00199 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES 28/05/2008, dwa

Brasília, 28 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimarães Neto

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE RICARDO NEIVA TAVARES**

CPF.: 22119124191

ID.: 7729/MRE

- 1957 Filho de Tullio Tavares e Maria Celi Neiva Tavares, nasce em 16 de agosto, no Rio de Janeiro/RJ
- 1979 CPCD - IRBr
- 1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
- 1980 Divisão da Europa I, assistente
- 1982 Segundo Secretário em 22 de dezembro
- 1984 École Nationale d'Administration/ENA (Promotion Léonard de Vinci), Paris/FR
- 1985 Divisão da Europa I, assistente
- 1985 Ordem Nacional do Mérito, França, Cavaleiro
- 1985 CAD - IRBr
- 1986 Embaixada em Paris, Segundo e Primeiro Secretário
- 1987 Primeiro Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1989 Embaixada em Tóquio, Primeiro Secretário
- 1993 Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, assessor
- 1993 Secretaria-Geral, assessor
- 1994 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho
- 1995 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro
- 1997 CAE - IRBr, As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas: do relacionamento com o ECOSOC à busca de novas áreas de atuação
- 1998 Embaixada em Camberra, Conselheiro
- 1999 As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas, Fundação Alexandre de Gusmão/Centro de Estudos Estratégicos, Brasília
- 2000 LII Reunião da Comissão Internacional da Baleia, Adelaide, Chefe de delegação
- 2001 Departamento Econômico, assessor
- 2001 Coordenação-Geral de Organizações Econômicas, Coordenador-Geral
- 2001 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
- 2003 Assessoria de Comunicação Social, Chefe
- 2003 Ordem Real do Mérito, Noruega, Comendador
- 2004 Assessoria de Imprensa do Gabinete, Chefe
- 2005 Ordem Al Alaoui, Marrocos, Comendador
- 2005 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
- 2006 Ordem da Legião de Honra, França, Oficial
- 2006 Gabinete do Ministro de Estado, Assessor Especial
- 2008 Ordem de Orange Nassau, Países Baixos, Grande Oficial
- 2008 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

DADOS BÁSICOS

- Países membros (27): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, Suécia
- Órgãos: Conselho Europeu (Chefes de Estado e de Governo), Conselho de Ministros (com várias formações), Comitê de Representantes Permanentes, Parlamento Europeu, Comissão Européia
- Sede: Bruxelas
- Território: 4.324.782 km²
- População: 494.070.000 hab
- PIB: \$14.953.000.000
- PIB per capita: \$28.213
- Presidência do Conselho Europeu (rotativa): Eslovênia, Janez Jansa
- Presidente do Parlamento Europeu: Hans-Gert Pöttering

PERFIL BIOGRÁFICO**Presidente da Comissão Européia****José Manuel Durão Barroso**

- Nasceu em Lisboa, em 23 de março de 1956.
- Gradou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Estudos Europeus pelo Instituto da Universidade Européia da Universidade de Genebra
- Mestrado em Ciência Política pela Faculdade de Economia e Ciências Sociais da Universidade de Genebra
- Professor Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Universidade de Genebra
- Professor Visitante da Universidade de Georgetown, Washington, EUA
- Diretor do Departamento de Relações Internacionais da Universidade Lusitana
- Membro do Partido Social Democrata desde dezembro de 1980
- Eleito, seis vezes consecutivas, membro da Assembléia Republicana desde 1985
- Sub-secretário de Estado do Ministério da Assuntos Internos (1985-1987)
- Secretário de Estado para a Cooperação do Ministério dos Assuntos Estrangeiros (1987-1992).
- Ministro dos Negócios Estrangeiros (1992-1995)
- Presidente do Partido Social Democrata em 1999
- Primeiro-Ministro de abril de 2002 a julho de 2004
- Presidente da Comissão Européia a partir de novembro de 2004 (mandato de 5 anos).

**Atual Presidente do Conselho da União Européia e Primeiro-Ministro da Eslovênia,
Janez Jansa**

- Nasceu em 17 de setembro de 1958, em Liubliana, Eslovênia
- Formou-se em Estudos sobre Defesa pela Faculdade de Sociologia Ciências Políticas e Jornalismo da Universidade de Liubliana, em 1982
- Atuou como um dos fundadores do Partido Aliança Democrática Eslovena (SDZ)
- Ministro da Defesa da República da Eslovênia (1990-1994)
- Membro do Partido Social-Democrata da Eslovênia (atual Partido Democrático Esloveno)
- Presidente do Partido Democrático Esloveno (eleito em 1995)
- Deputado da Assembléia Nacional Eslovena (eleito em 1996)
- Ministro da Defesa da Eslovênia, durante o governo de Andres Bajuk (2000)
- Primeiro-Ministro da República da Eslovênia (desde 9 de novembro de 2004)

Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert Pöttering

- Nasceu em 15 de setembro de 1945, em Bersenbrück (Baixa Saxônia)
- Graduou-se em Direito, Política e História nas universidades de Bonn e Genebra e no Instituto de Altos Estudos Internacionais de Genebra
- Professor visitante junto à Columbia University, Nova York (1971)
- PhD em Ciência Política e História (1994)
- Porta-voz para as questões de política européia da organização juvenil “Junge Union” da Baixa Saxônia (1974-1980)
- Deputado do Parlamento Europeu (1979)
- Presidente da “Europa-Union” na Baixa Saxônia (1981-1991)
- Presidente do conselho da CDU Osnabrück (1990).
- Presidente da Subcomissão “Segurança e Desarmamento”, no Parlamento Europeu (1992-1994)
- Grupo de Trabalho preparatório para a Conferência Intergovernamental do Parlamento Europeu sobre a elaboração de diretrizes para reforma institucional política (incluindo ampliação de poderes do órgão), explicitada no Tratado de Amsterdã (1994-1996)
- Membro de grupos de trabalho sobre o processo de alargamento da União Européia (1996-1999)
- Presidente da “Europa-Union” na Alemanha (a partir de 1997)
- Membro da Presidência e da Direção Federal da CDU Alemanha e Vice-Presidente do PPE. Presidente do Círculo de Amigos Juventude Democrata-Cristã de Osnabrück-Emsland. Presidente do Grupo do PPE-DE no Parlamento Europeu (a partir de 1999)
- Presidente do Parlamento Europeu em 16 de janeiro de 2007

POLÍTICA INTERNA

Após a adesão de dez novos países, em maio de 2004, e daquela da Bulgária e da Romênia em janeiro de 2007, a UE hoje é integrada por 27 Estados-membros. Há outros três candidatos à adesão: Croácia, Turquia e Macedônia (“FYROM”). Os demais países dos Bálcãs ocidentais (Albânia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro e Sérvia) são considerados como “candidatos potenciais”. Presumivelmente, o Kosovo será visto sob a mesma ótica, mas com um calendário mais remoto.

A candidatura turca, porém, suscita problemas. A decisão tomada pelo Conselho em outubro de 2005, quando foi aprovado o lançamento das negociações de adesão com Ancara, foi difícil. A oposição à adesão da Turquia manifestada pelo Presidente da França, Nicolas Sarkozy, poderá atrasar o processo. Embora a Alemanha seja ostensivamente favorável à adesão, setores internos daquele país manifestam preferência, como Sarkozy, por uma parceria privilegiada.

Com relação a outros países europeus não-membros, como a Ucrânia, Belarus e Moldova, a União acena apenas com parcerias e cooperação. A Ucrânia costuma queixar-se de que não lhe oferecem uma “perspectiva europeia”. A face europeia da Ucrânia é reconhecida por aqueles, em Bruxelas, que preferem ver Kiev voltada para o Ocidente, e não para Moscou. Adicionalmente, aos olhos de políticos europeus a Ucrânia compartilha um empecilho com a Turquia: a condição de país grande em termos territoriais e populacionais. Ambos

possuem território e população mais significativos do que a maioria dos Estados-membros da UE. Como o Tratado de Lisboa fortalecerá o peso demográfico nas votações dentro da UE, a Turquia e a Ucrânia receberiam grande poder imediatamente após sua adesão.

Fora os países dos Bálcãs ocidentais, já considerados “candidatos potenciais”, cujo processo de adesão será possivelmente menos complicado do que o da Turquia, são os seguintes os países europeus não-pertencentes à UE: a) quatro países, Islândia, Noruega, Liechtenstein e Suíça preferem não aderir à UE e são, de qualquer forma, membros da Associação Europeia de Livre Comércio e, no caso dos três primeiros, também da Área Econômica Europeia; b) Mônaco, San Marino e o Vaticano, por causa de suas relações especiais com a França no primeiro caso e a Itália nos outros dois, para todos os efeitos prescindem de adesão formal à UE; c) Andorra é um caso de Estado tão peculiar quanto os três anteriores e, aliás, possui vários acordos com a UE; d) ademais de Turquia e Ucrânia, no mapa da Europa restariam, assim, três países: Belarus, Moldova e Rússia.

O problema da definição do limite geográfico a ser atingido pela UE coloca-se desde já, pois exceção feita do caso especial da Rússia, seria natural que, após a adesão de todos os países dos Bálcãs ocidentais, os demais também aderissem. Assim, a questão da adesão da Turquia poderá ter de ser definida antes do que desejariam alguns Chefes de Estado ou de Governo de Estados-membros. Não parece haver hoje condições orçamentárias que permitam a consideração, para o futuro próximo, de novos membros, em particular países menos prósperos economicamente, que requeiram investimentos para o desenvolvimento de instituições, infra-estrutura e outras condições básicas, para que possam chegar a nível compatível com o dos demais Estados-membros.

A questão é ainda mais ampla, se for levado em conta que dezesseis países (Belarus, Moldova e Ucrânia e mais treze países da Ásia Central, do Oriente Médio e do Norte da África) pertencem à Política Europeia de Vizinhança. Nove desses países - e mais a Turquia, em um total de dez - integram com a UE a Parceria Euro-Mediterrânea (ou Processo de Barcelona). Claramente, esses dois processos - Política Europeia de Vizinhança e Parceria Euro-Mediterrânea - foram criados para “apaziguar” as ambições de países vizinhos da UE e fazê-los desistir de suas ambições de aderir ao bloco.

A longo prazo, o próprio sucesso da União deverá levar alguns dos vizinhos extra-europeus a insistir na ambição de se incorporar ao grupo, depois de concluído o eventual processo de adesão dos três países restantes da Europa do Leste e da Turquia. Por enquanto, a UE vem manifestando preferência por uma ampliação que exclua os países extra-europeus. A questão principal suscitada pela ampliação, portanto, é saber onde e quando será encerrada.

Tratado de Lisboa

Em 13 de dezembro de 2007, os Chefes de Estado e de Governo da União Européia assinaram o Tratado de Lisboa, pondo fim ao exercício de reflexão, iniciado em Laeken, em dezembro de 2001, sobre a necessidade do Bloco adaptar suas instituições ao aprofundamento do processo interno de integração e à ampliação de suas fronteiras. Desde essa data, portanto, descortinou-se o caminho para o processo de ratificação de um novo documento que emenda os Tratados existentes (Tratado da União Européia e Tratado que Institui a Comunidade Européia) e que almeja melhorar a eficácia e legitimidade da União Européia.

A data estipulada para a entrada em vigor do Tratado de Lisboa é 1º de janeiro de 2009, no caso de terem sido previamente depositados todos os instrumentos de ratificação. Caso contrário, prevê-se sua vigência a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do depósito do instrumento de ratificação pelo Estado que proceder a esta formalidade por último. O Tratado de Lisboa foi a resposta encontrada pelos Estados-membros da UE à rejeição francesa (29 de maio de 2005) e holandesa (três dias mais tarde) do “Tratado Constitucional”. No que se refere às alterações institucionais, o texto do Tratado de Lisboa acolhe muitas das mudanças propostas pelo Tratado Constitucional. Abandona, não obstante, todas as menções que façam referência a uma “vocaç o federal”.

Até o momento, os parlamentos da Hungria, da Eslov nia, de Malta, da Rom nia e da Fran a o ratificaram. O Reino Unido   o  nico pa s que ainda n o definiu seu procedimento ratificat rio. A exce o da Irlanda, cujo processo de ratifica o exigirá referendo popular, os demais pa ses europeus seguir o a via parlamentar.

As principais mudan as na nova estrutura normativa europ ia, uma vez ratificado o texto do Tratado de Lisboa, e que por sinal se encontravam presentes no texto do Tratado Constitucional, s o as seguintes:

- a) Concess o de personalidade jur dica   Uni o Europ ia (anteriormente apenas a Comunidade Europ ia - primeiro pilar - possu a personalidade jur dica;
- b) Extin o da estrutura de “tr s pilares”, instituída em Maastricht, ao estabelecer que a Uni o se fundamenta nas Comunidades Europ ias, completadas pelas pol ticas e formas de coopera o instituídas no texto do Tratado de Lisboa (Pol tica Externa e de Seguran a Comum, que correspondia ao segundo pilar, e Coopera o Policial e Judici ria em Mat ria Penal, ao terceiro). H  interpreta es segundo as quais os pilares n o teriam sido abolidos, apenas aproximados sob o manto de uma mesma estrutura;
- c) Extens o da aplica o de vota o por maioria qualificada no Conselho de Ministros a 50 novos dom nios. Essa mudan a   de grande import ncia, uma vez que em uma Europa conformada por 27 pa ses se limita a possibilidade de algum Estado-membro usar o veto no processo decis rio;
- d) Simplifica o do sistema que define a maioria qualificada, que passa a conformar-se pelo voto de 55% dos Estados-membros (compreendendo pelo menos 15 entre os 27) e representando pelo menos 65% da popula o da Uni o. Esse crit rio significa um refor o do peso demogr fico. Atualmente a UE utiliza f rmula que contempla apenas de maneira ponderada, entre outros elementos, o peso demogr fico dos Estados-membros. Hoje, as decis es por maioria qualificada s o tomadas quando se atinge a cifra de 255 votos de um total de 345 (o que corresponde a 73,91% de todos os votos). A aplica o do crit rio do Tratado de Lisboa s o entraria em vigor, n o obstante, a partir de 1º de novembro de 2014.

- Além disso, de 2014 até 31 de março de 2017, estipulam-se duas condições adicionais: que qualquer Estado-membro, no caso de votação por maioria qualificada, pode requerer a aplicação do sistema anterior; e que Estados-membros representando 75% da população e dos países da UE necessários para constituir minoria de bloqueio podem exigir que a decisão do Conselho seja feita por unanimidade;
- e) Formalização do Conselho Europeu como uma instituição distinta do Conselho de Ministros. O Conselho Europeu passa a ter seu próprio presidente, eleito por maioria qualificada, por um mandato de dois anos e meio, renovável por igual período. Já a presidência dos vários conselhos de Ministros (com exceção de Relações Exteriores) continua a ser rotativa, seguindo o critério atual, sendo exercida pelo Estado-membro da presidência de turno, por um período de seis meses;
 - f) Criação do cargo de Presidente do Conselho, com a qual se espera melhora na continuidade e eficiência no exercício da presidência europeia.
 - g) Estabelecimento de nova composição para a Comissão, que, a partir de 1º de novembro de 2014, passará a contar com número de comissários correspondente a dois terços do número de Estados-membros, incluindo o seu presidente e o Alto Representante da União para a Política Externa e de Segurança Comum.
 - h) Criação do cargo de Alto Representante da União Relações Exteriores e a Política de Segurança, que acumulará as funções hoje exercidas pelo Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum (PESC), Javier Solana, e pela Comissária para Relações Externas, Benita Ferrero-Waldner.
 - i) Fundação de um Serviço Europeu para Ação Externa.
 - j) Aumento das atribuições e dos poderes do Parlamento Europeu estendendo a novas áreas de sua competência no procedimento de co-decisão especialmente em matérias relacionadas com cooperação policial e judiciária, que se encontravam no terceiro pilar.
 - k) Elevação para 751 do teto de deputados do Parlamento Europeu, incluído o seu presidente.

POLÍTICA EXTERNA

O Tratado de Maastricht (1993) instituiu a execução de uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC) como um dos objetivos centrais da União Europeia. Tais como formuladas no Tratado, as metas da PESC são a salvaguarda dos valores comuns, dos interesses fundamentais e da independência da União; o reforço da segurança da União e dos seus Estados-membros; a manutenção da paz e o fortalecimento da segurança internacional; a promoção da cooperação internacional; o desenvolvimento e o fortalecimento da democracia e do Estado de Direito; e o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais.

O Tratado determinou a prática de cooperação sistemática entre os Estados-membros na condução dessa política, estipulando que estes deverão apoiar “ativamente e sem reservas a política externa e de segurança da União, num espírito de lealdade e de solidariedade mútua”. Acrescentou que os Estados-membros deverão ainda, nesse contexto, “abster-se de empreender quaisquer ações contrárias aos interesses da União ou suscetíveis de prejudicar a sua eficácia como força coerente nas relações internacionais”.

Ao prever a unificação da condução dos assuntos de relações exteriores e segurança – atualmente ainda dividida entre os Gabinetes do Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum, Javier Solana, e da Comissária de Relações Exteriores, Benita Ferrero-Waldner – o Tratado de Reforma, adotado pelos Chefes de Estado e de Governo da UE em Lisboa, em dezembro de 2007, fortalece e consolida o papel da União Europeia como

ator internacional. O Tratado, que deverá ser ratificado pelos Estados-membros até janeiro de 2009, cria ainda personalidade legal para a União Européia, que passará a poder firmar instrumentos internacionais (até o momento assinados pelos Chefes de Estado e Governo de todos os Estados-membros).

As prioridades da UE em matéria de política externa são as relações com os Estados Unidos, a fronteira oriental imediata, e as relações com o mundo árabe e o combate ao terrorismo.

No primeiro caso, a relevância é devida à preponderância internacional da superpotência, que, ao influenciar as realidades regionais de todo o mundo, também tem efeitos sobre a UE. Soma-se a esse fato a estratégia de certos setores da alta hierarquia comunitária de estabelecer a União como contraponto aos EUA, a respeito das diferentes questões internacionais. Isso pode levar a momentos de deterioração das relações transatlânticas, de que é ilustrativa a diferença de percepções relativa à invasão do Iraque. Com a realidade imposta pela reeleição de do Presidente George W. Bush, houve, por um lado, os que defendessem a reafirmação desse “confrontacionismo” e, por outro, os que pregavam a adoção de um modo de convivência com a política externa americana, enquanto alimentavam a esperança de que esta se tornaria menos unilateralista nos anos a seguir.

Mais recentemente, o que se tem verificado é um convívio menos acidentado entre a UE e os EUA possível graças a doses de boa vontade de parte a parte e, sobretudo, na ausência de um grande tema que possa antagonizar posições. O caso do Irã, que apresentava potencial para desgastar novamente o relacionamento transatlântico, acabou por tornar-se o catalisador de uma cooperação – tensa, em razão da sensibilidade do tema, porém coordenada.

As relações com a vizinhança oriental da UE, por sua vez, ganharam substancial relevância a partir do alargamento de 1º de maio de 2004, quando o bloco incorporou membros da antiga Cortina de Ferro e da própria União Soviética. Passou, assim, a compartilhar fronteiras com países como Ucrânia e Belarus, além de aumentar a zona de contato (ou atrito) com a própria Rússia, principal fornecedor de energia (petróleo e gás) à União Européia. Esse movimento de expansão oriental da UE tem despertado em Moscou sentimentos de pouca simpatia com relação a Bruxelas. As reuniões de cúpula entre a UE e a Rússia têm refletido certo desconforto no relacionamento bilateral, para o que contribui ainda a questão energética, contexto em que a dependência comunitária do abastecimento russo tende a gerar insegurança.

A importância de que se reveste, para a UE, a manutenção da estabilidade em sua vizinhança imediata, em especial nos Bálcãs Ocidentais, reflete-se na atenção dedicada à questão da declaração de independência do território do Kosovo. Dadas as divergências de opinião entre os Estados-membros – alguns dos quais, como a Espanha, temiam o estabelecimento de precedente que favoreceria seus próprios movimentos separatistas – o Conselho de Ministros da UE decidiu em fevereiro de 2008 que os países poderão deliberar independentemente sobre o seu reconhecimento. O Conselho afirmou, ao mesmo tempo, constituir o Kosovo caso “sui generis” que não coloca em questão os princípios consagrados de soberania e integridade territorial.

A ameaça do terrorismo, depois de atingir o território da União nos atentados de Madri e Londres, passou a ocupar posição de tema prioritário também na agenda européia. Ainda que não se inscrevam exatamente no contexto da política comunitária de combate ao terrorismo, as relações com o mundo muçulmano – no interior do território europeu ou em fronteiras cada vez mais próximas – adquiriram importância ainda maior. A crise iraquiana é,

mesmo hoje, um tema sensível para a UE. A questão nuclear iraniana constitui, já faz algum tempo, objeto de intensas investidas diplomáticas.

O conflito israelo-palestino ocupa o topo da agenda internacional de Bruxelas – juntamente com a Rússia, os EUA e as Nações Unidas, a UE integra o Quarteto sobre o Oriente Médio, que procura mediar o processo de paz israelense-palestino.

As prioridades da UE em matéria de política externa distribuem-se entre os desafios mais próximos geograficamente ou não à realidade do bloco. Se reduzidas a três, estas prioridades seriam (i) as relações transatlânticas; (ii) as relações com a fronteira oriental imediata, inclusive a Rússia, e (iii) as relações com o mundo árabe e, neste contexto, o combate ao terrorismo. Além desses, podem ser citados aqueles países aos quais o bloco, sintomaticamente, atribui o status de “parceria estratégica”. Além de Estados Unidos e Rússia, são eles China, Índia, Japão e Canadá. Em 4 de julho de 2007, o Brasil juntou-se a esse grupo restrito de países, que têm em comum a importância de sua presença política regional e global.

A prioridade atribuída à América Latina é inferior à da África, continente com o qual os europeus mantêm laços políticos mais estreitos, através, em particular, de programas de cooperação – atenção decorrente das “dívidas” de um passado colonial mais recente, de preocupações com a questão imigratória e das profundas carências da região. Com relação à Ásia, é crescente a atenção da UE, muito em razão de sua pujança econômica.

Entre a UE e a América Latina desenvolvem-se simultaneamente dois mecanismos políticos de interlocução inter-regional – o Diálogo Ministerial Institucionalizado entre a União Européia e o Grupo do Rio, estabelecido em 1990, e as Cúpulas de Chefes de Estado e Governo entre a União Européia e a América Latina e o Caribe (ALC-UE). O processo de Cúpulas ALC-UE teve início em 1999, no Rio de Janeiro, quando os Chefes de Estado e de Governo das duas regiões decidiram promover e desenvolver relações com vistas ao estabelecimento de uma parceria birregional estratégica. As Cúpulas ALC-UE se realizam a cada dois anos, assim como as reuniões ministeriais UE-Grupo do Rio, que têm lugar nos anos em que não há Cúpulas. A Tróica da UE e a Tróica ampliada do GRio encontram-se ainda, anualmente, à margem das Assembléias Gerais da ONU.

Embora a presidência alemã do Conselho da UE (primeiro semestre de 2007) tenha contemplado extinguir o canal de diálogo UE-Grupo do Rio, por considerá-lo redundante em relação aos temas debatidos no contexto ALC-UE, a XIII Reunião Ministerial UE-GRio (São Domingos, abril de 2007) terminou por registrar “o interesse de ambas as Partes em manter um diálogo político dinâmico em nível birregional”. A próxima reunião ministerial entre a UE e o Grupo do Rio deverá ter lugar em Praga, em 2009. O formato do diálogo ministerial passa por processo de renovação, voltado para a busca de maior objetividade por meio da redução do número de temas em debate.

A V Cúpula ALC-UE, realizada em Lima, em 13 a 16 de maio último, refletiu a permanência do interesse das duas regiões pela manutenção e aprofundamento do mecanismo. A Declaração de Lima versou sobre dois grandes temas: pobreza, desigualdade e inclusão; e desenvolvimento sustentável: meio ambiente, mudança do clima e energia. Foi proposto e incluído na Declaração, por iniciativa do Brasil e da Espanha, parágrafo relativo a ações bi-regionais em favor da reabilitação e desenvolvimento do Haiti. Mais especificamente, ficou estabelecido que, em julho de 2008, será realizada conferência com vistas à elaboração de um plano de segurança alimentar e desenvolvimento rural, em linha com os esforços já desenvolvidos por aquele país e pela comunidade internacional.

A UE não tem posição comum sobre a reforma do Conselho de Segurança, devido a divergências internas entre os Estados Membros, com a Itália e Espanha opondo-se ao projeto

do G-4 e às aspirações da Alemanha de tornar-se membro permanente. Ao fazer o “follow-up” da Cúpula da ONU, em abril de 2006, os Ministros das Relações Exteriores dos Estados-membros afirmaram que a reforma dos principais órgãos da ONU, a Assembléia-Geral e o Conselho de Segurança, “will also be vigorously pursued by the EU”.

Por meio da chamada Política Européia de Segurança e Defesa (PESD), instituída, em 1999, pelo Conselho Europeu de Colônia, a UE decidiu estabelecer uma identidade comunitária específica em matéria militar. Naquela ocasião, a UE definiu o objetivo de desenvolvimento de capacidade de ação militar autônoma, independente das ações da OTAN. Com esse fim, foram instituídos, entre outros organismos, o Comitê Político e de Segurança (COPS), integrado por representantes dos Estados-membros em nível de Embaixador e encarregado de auxiliar na definição de políticas nas áreas de PESC e PESD; um Comitê Militar da União Européia, integrado pelos Ministros de Defesa dos Estados-membros ou por seus Representantes Militares Permanentes; e um Quadro de Pessoal Militar da UE, incluindo um Centro de Situação.

Em 2001, decisão do Conselho da UE criou o Estado Maior da União Européia, integrado por pessoal militar dos Estados-membros cedido à Secretaria-Geral do Conselho e encarregado da administração de questões ligadas a alertas de emergência, avaliação de situações e planejamento estratégico das operações de gestão de crise conduzidas pela UE. A União Européia vem atuando, por meio de operações militares, policiais ou civis, em questões ligadas à prevenção de conflitos armados, gestão de crises, manutenção da paz, promoção da democracia e reconstrução de países. Exemplos recentes são a missão no Chade, Kosovo e Guiné-Bissau.

RELAÇÕES BILATERAIS

Realizou-se em 4 de julho de 2007, em Lisboa, a I Reunião de Cúpula Brasil-UE, que reuniu o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Tróica da União Européia (formada pelo Presidente da Comissão Européia, Durão Barroso, e pelas presidências, de turno e futura, do Conselho da UE que eram, na ocasião, o Primeiro-Ministro de Portugal, José Sócrates, e o Primeiro-Ministro da Eslovênia, Janez Jansa). Nessa data, instituiu-se entre o Brasil e a União Européia um relacionamento bilateral de parceria estratégica, da mesma natureza daqueles que a UE mantém com um grupo restrito de países, integrado por Estados Unidos, Canadá, Japão, Rússia, China e Índia. As parcerias estratégicas mantidas pela UE com cada um desses países caracterizam-se pela elevação do nível de diálogo ao de Cúpulas anuais de Chefes de Estado e de Governo. Dada a amplitude dos contatos bilaterais e a intensidade dos vínculos políticos e comerciais, as referidas parcerias desdobram-se ainda em encontros em nível ministerial, em reuniões de altos funcionários, e em complexas redes de foros institucionalizados e diálogos temáticos mantidos por grupos de trabalho técnicos.

O relacionamento político bilateral entre o Brasil e a União Européia manteve-se, no passado, aquém do seu potencial de expansão, em parte em razão de concentração das atenções comunitárias sobre, por um lado, as relações com o Mercosul e, por outro, o diálogo birregional com a América Latina e o Caribe, em cuja esfera são realizadas reuniões bienais de cúpula. Embora tardio, o reconhecimento europeu da liderança construtiva que desempenha o Brasil no mundo e das dimensões e do potencial da economia brasileira teve por consequência a colocação em marcha de processo extremamente ágil de valorização do relacionamento bilateral.

Entre a divulgação, no início de 2006, do primeiro documento comunitário sobre o tema, que propôs a singularização do relacionamento com o Brasil, e o efetivo estabelecimento da parceria estratégica, em julho de 2007, passou-se apenas um ano e meio. Nesse período, foram superadas etapas institucionais que, em condições normais, teriam sido percorridas de forma menos acelerada. A primeira visita oficial ao Brasil do Presidente da Comissão Européia, realizada em maio de 2006, em muito contribuiu para a agilização dos entendimentos que levaram à instituição da parceria.

Brasil e UE contam com mecanismos de diálogo e cooperação em temas específicos, entre os quais as Reuniões de Consulta sobre Desarmamento e Não-proliferação, o Comitê Diretivo de Cooperação Científica e Técnica, os Diálogos Setoriais sobre Transportes Marítimos e sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima. Aham-se já acordados ou em fase inicial de implementação o Diálogo Político Regular de Energia; o Diálogo sobre Desenvolvimento Social; o Diálogo Regional em Governança no Setor Público, o Diálogo sobre Desenvolvimento Social; e o Comitê Consultivo Agrícola, com ênfase em questões sanitárias e fitossanitárias. A esses mecanismos contempla-se acrescentar novos diálogos setoriais em áreas de interesse mútuo, como os setores de Educação e Cultura e Sociedade da Informação.

O interesse do Brasil em uma maior aproximação política com a União Européia, maior parceiro comercial do País, como bloco, justifica-se pelo fato de que a UE é, cada vez mais, um ator “per se” no cenário internacional. Integrada por vinte e sete países, entre os quais algumas das principais economias ocidentais, duas das quais – França e Reino Unido – são membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a UE tem indiscutível capacidade de ascendência econômica e política no cenário internacional.

A recém-inaugurada parceria estratégica com a UE permitirá ao Governo brasileiro tornar mais presentes, junto a esse poderoso interlocutor, as perspectivas e interesses do Brasil e da América do Sul. Somado a um natural acréscimo de prestígio internacional para o Brasil, o estabelecimento de canal de diálogo direto no mais alto nível com a Tróica da UE abrirá para o Governo brasileiro a possibilidade de passar a propor a discussão de temas de seu próprio interesse e conduzir, de maneira ativa, os contornos do novo relacionamento.

A segunda visita do Presidente da Comissão Européia ao Brasil, em 19 de março passado, refletiu o bom entendimento e o avanço do diálogo nos vários temas que constarão do Plano de Ação Conjunto. O documento, que se encontra em fase de finalização, constituirá a moldura central da cooperação bilateral. O Plano de Ação da Parceria Estratégica, deverá centrar-se nos interesses estratégicos compartilhados pelo Brasil e a UE nas áreas de ciência e tecnologia, mudança do clima, biocombustíveis e cooperação em benefício de terceiros países.

Teve lugar em Brasília, nos dias 20 e 21 de maio de 2008, ampla reunião entre delegados da Comissão Européia e interlocutores brasileiros do MRE e de outros órgãos de Governo para harmonizar posições na elaboração do documento conjunto. Além da prioridade atribuída às áreas de ciência e tecnologia, meio ambiente, energia e cooperação triangular, a proposta brasileira de Plano de Ação reflete entendimentos sobre questões de interesse mútuo como o fortalecimento do multilateralismo e do comércio internacional, promoção dos direitos humanos e da democracia, consecução das metas de desenvolvimento do milênio e promoção do desenvolvimento social e regional, avanço da agenda Mercosul-União Européia e aprofundamento das relações entre a América Latina e o Caribe e União Européia, fortalecimento das relações comerciais e econômicas bilaterais, fortalecimento da cooperação nas áreas da justiça e segurança, aprofundamento da cooperação na área do fortalecimento institucional e da modernização do Estado, fortalecimento do diálogo sobre migração e assuntos consulares e promoção da aproximação entre sociedades. O texto final do Plano de

Ação será adotado por ocasião da próxima Cúpula Brasil-UE, prevista para dezembro de 2008.

Além do lançamento do Plano de Ação, outras importantes iniciativas ocuparão a agenda bilateral. Já está marcada a próxima reunião do Diálogo Político de Alto Nível, que deverá ocorrer em Liubliana, em 6 de junho próximo, em nível ministerial, por iniciativa do Brasil. Constam da agenda do diálogo os seguintes temas: a) parceria estratégica Brasil-UE; b) avaliação da V Cúpula ALC-UE; c) tratado de Reforma Institucional da União Européia e futuro da PESC; d) energia e biocombustíveis; e) fortalecimento do multilateralismo (reforma das Nações Unidas; reforma do Conselho de Segurança; Conselho de Direitos Humanos, Comissão de Construção da Paz); f) BRICs; g) situação na América do Sul (com ênfase na reunião da UNASUL de 23/5); h) situação no Oriente Médio (processo de paz; Irã); i) migrações e dificuldades de ingresso de viajantes brasileiros na Europa.

Na seqüência do aprofundamento da parceria, ocorrerá em dezembro de 2008, no Brasil, a Segunda Cúpula Brasil-EU. Esta próxima cúpula ocorrerá sob a presidência francesa do Conselho da União Européia, e contará com a presença, já confirmada, do Presidente Sarkozy. Paralelamente, a Cúpula terá segmento empresarial, a exemplo das Mesas Redondas Empresariais, cuja primeira edição ocorreu em julho de 2007.

Temas consulares (negociação de acordo sobre isenção de vistos de curta duração)

Com a ampliação da União Européia ocorrida em maio de 2004, foram admitidos seis países com os quais o Brasil não tem acordo para isenção de vistos de curta duração – Eslováquia, Chipre, Malta, Estônia, Letônia e Lituânia. Esses países, no entanto, aboliram automática e unilateralmente a exigência com relação a nacionais brasileiros, seguindo a orientação válida para todos os membros da UE. Teve início, assim, um processo de pressões exercidas por esses Estados sobre a Comissão para que a situação seja resolvida. Observe-se que, com relação a outros países, como os Estados Unidos e Canadá, as pressões dos Estados-membros "prejudicados" não surtiram efeito – pois americanos e canadenses seguem alegando que sua política de isenção de vistos não se condiciona ao fato de um país pertencer ou não a este ou aquele agrupamento regional ou organização internacional.

O Brasil, por sua vez, dispôs-se de pronto a atender à solicitação européia, sem maiores considerações políticas, tendo chegado a encaminhar projeto de acordo às autoridades européias. Em 9 de julho de 2007, o Secretário-Geral da Comissão Européia submeteu recomendação ao Conselho da União Européia para que fossem abertas negociações de um acordo sobre isenção de vistos de curta duração com o Brasil, ressaltando que esse seria o primeiro sobre o assunto a ser negociado entre a UE e um país terceiro.

De fato, em setembro de 2007 a Comissão Européia publicou seu terceiro relatório sobre a reciprocidade do regime de isenção de vistos entre os membros da UE (exceto Reino Unido e Irlanda) e terceiros países. O quadro geral foi dividido em quatro grupos: (i) os países com os quais foi alcançada a total reciprocidade; (ii) aqueles que caminham para uma solução para o problema de não-reciprocidade; (iii) países que anunciaram reciprocidade mas necessitam de implementação e verificação e, por fim, (iv) aqueles com relação aos quais não se apresentaram progressos (EUA e Canadá). Encontram-se no primeiro grupo apenas México e Nova Zelândia. O Brasil foi incluído no segundo grupo.

Durante os contatos preliminares entre autoridades brasileiras e européias, no entanto, explicitaram-se entraves jurídicos de ambas as partes. A Comissão disse estar impedida de negociar acordo relativo somente aos seis Estados implicados. Por outro lado, de parte do Brasil, haveria não apenas dificuldades jurídicas, pois não poderia adotar iniciativa unilateral em isentar os nacionais daqueles seis países sem antes negociar e submeter acordo

internacional sobre o assunto ao Congresso Nacional; mas também políticas, uma vez que o país não deseja denunciar os tratados bilaterais em vigor com Estados-membros da UE, muitos dos quais antigos e abrangentes. Esses elementos já haviam sido explicados à Comissão pelo então Diretor-Geral do DCB, que esteve em Bruxelas, em novembro de 2005, para tratar da questão. Naquela ocasião, o Diretor de Imigração, Asilo e Fronteiras da Comissão Europeia comprometeu-se a encaminhar à Missão do Brasil um projeto de acordo que levasse em conta todas as dificuldades jurídicas e políticas.

O projeto, no entanto, não foi entregue até o momento. Por ocasião da Presidência portuguesa do Conselho da UE, no segundo semestre de 2007, foram expostas as recomendações da Comissão Europeia no sentido de que a negociação de um acordo de isenção de vistos implicaria, em algum momento, a renegociação ou mesmo a denúncia dos acordos bilaterais existentes entre o Brasil e certos Estados-membros da União Europeia. Em novas reuniões com diplomatas da Missão do Brasil, foi reiterado que não haveria, da parte do Governo brasileiro, intenção de negociar acordo com a UE que conduza à denúncia, total ou parcial, de qualquer instrumento bilateral atualmente em vigor. A parte europeia comprometeu-se a apresentar, ainda em 2008 o projeto de acordo sobre isenção de vistos de curta duração.

RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS

INTERCÂMBIO COMERCIAL

Em milhões de dólares (US\$)

BRASIL⇒UE	2003	2004	2005	2006	2007	2008*
Exportações	18.816,3	24.675,7	27.039,5	31.045	40.428	13.215,7
Importações	13.053,4	15.990,1	18.235,6	20.202,5	26.732	10.335,7
Saldo	5.762,9	8.685,6	8.803,9	10.842,5	13.696	2.880

(*) janeiro a abril de 2008

Sistema Geral de Preferências (SGP). Parte significativa dos produtos do agro-negócio do Brasil está excluída, há anos, dos benefícios do SGP, situação agravada pelo fato de que boa parte desses produtos entra livre de direitos quando procedente dos principais concorrentes do Brasil, que se beneficiam de regimes especiais dentro do SGP («Everything but Arms» e outros) ou outras preferências (Acordo de Livre Comércio com o Chile etc.). As modificações no SGP, aprovadas em 2005, tiveram como um de seus objetivos dar cumprimento às recomendações resultantes do procedimento de solução de controvérsias movido na OMC pela Índia contra os regimes especiais do SGP. As Recomendações determinaram que a discriminação entre países em desenvolvimento é possível, desde que baseada em regras claras e objetivas. Criou-se assim o «SGP plus» e eliminou-se o regime «drogas». Uma primeira análise revela que essas mudanças são sobretudo cosméticas e não alterarão o fato de que os benefícios «oferecidos» pela UE no âmbito dos regimes especiais podem ocorrer, na

prática, em detrimento dos demais países em desenvolvimento, que se vêem aliçados do mercado europeu.

O novo SGP mantém a prática da graduação por produtos, ou seja, eliminação de preferências para certos produtos quando as importações provenientes de um país beneficiário ultrapassam certos limites. O novo sistema utiliza categorias com maior número de produtos (seções do Sistema Harmonizado de Nomenclatura) e, por isso, a competitividade num produto acaba implicando a retirada de preferências para um grande número de produtos. Em janeiro do ano em curso, por ocasião de reunião de seguimento da X Comista Brasil-UE, o lado brasileiro recordou as solicitações de maior transparência sobre o funcionamento do SGP comunitário. A Comissão informou que, em resposta aos pedidos do governo brasileiro, dedica-se atualmente a um aperfeiçoamento de sua base de dados estatísticos (Eurostat), no que diz respeito ao acesso às informações concernentes ao SGP.

Certificação de produtos aeronáuticos. O Regulamento 593/2007, da Comissão Européia, que entrou em vigor em 1º de junho do ano passado, estabeleceu novo esquema para cobrança de taxas pela Agência Européia de Segurança da Aviação (EASA, na sigla em inglês), as quais incidem sobre produtos aeronáuticos. De acordo com representantes da Embraer, a medida onera significativamente as exportações da empresa para o mercado comunitário. Interesses exportadores da indústria aeronáutica dos EUA e do Canadá também são afetados. O Governo vem realizando gestões junto às autoridades comunitárias com vistas a buscar a reversão da medidas adotadas. Em janeiro de 2008, representantes das indústrias aeronáuticas do Brasil (Embraer), do Canadá, dos Estados Unidos e da Europa mantiveram reunião com a direção da EASA. A agência européia concordou com a criação de grupo de trabalho para propor medidas de curto e longo prazo.

Reconhecimento do status de economia de mercado dos países bálticos e do Leste europeu. A Comissão Européia solicitou, em 2004, o reconhecimento, pelo Brasil, do status de economia de mercado para fins de defesa comercial dos três países bálticos (Estônia, Letônia e Lituânia) e dos sete países do leste europeu atualmente considerados "economias em transição" pela legislação brasileira pertinente: Bulgária, Eslováquia, Eslovênia, Hungria, Polônia, República Tcheca e Romênia.

Banco Europeu de Investimentos (BEI). O BEI aprovou este ano novo contrato com o BNDES, no valor de 200 milhões de euros, que poderá, dependendo dos resultados dessa primeira fase, ser estendido para 200 milhões de euros adicionais. O empréstimo do BEI terá de ser aplicado em projetos que contribuam para mitigar os efeitos da mudança do clima. Segundo informações do BEI à Missão, o Presidente do BNDES pediu apoio do banco europeu para financiar o projeto brasileiro de trem de alta velocidade, o que o BEI vê de forma positiva.

Agricultura O Brasil é o principal fornecedor de produtos agrícolas à União Européia e o bloco comunitário é o principal destino das exportações agrícolas brasileiras. O comércio bilateral do setor agrícola (capítulos 1 a 24 da Nomenclatura) tem sido altamente superavitário para o Brasil, que exportou nos últimos doze anos valores mais de quatorze vezes superiores aos dos produtos importados da UE.

Em 2007, o saldo a favor do Brasil foi de cerca de 15 bilhões de dólares (exportações de US\$ 16 bilhões e importações de US\$ 901 milhões). O superávit comercial do setor foi superior ao superávit total do País com o bloco, de aproximadamente US\$ 13,6 bilhões.

De 1996 a 2007, as exportações agrícolas para o mercado comunitário têm registrado crescimento constante (com a exceção do ano 2000), passando de US\$ 6,72 bilhões em 1996 à marca de US\$ 16 bilhões em 2007. Em 2007, as exportações agrícolas do Brasil para a UE equivaleram a 39,6% das exportações totais do país para o bloco (US\$ 40,4 bilhões) e as

importações agrícolas a 5,9% das importações totais do país provenientes do bloco (US\$ 26,7 bilhões).

O desempenho brasileiro serve frequentemente de argumento por parte da UE para indicar que seu mercado não está fechado, como se queixam o Brasil e outros países exportadores de produtos agrícolas. Na prática, no entanto, a UE administra sua importação de maneira a favorecer a importação de insumos e coibir a de produtos processados ou considerados sensíveis.

Produtos em que o Brasil demonstra grande competitividade nos mercados mundiais são, no mais das vezes, aqueles em que se verificam as maiores barreiras no mercado comunitário. O maior exemplo disso é, sem dúvida, o açúcar. As exportações para a UE de carnes bovina e de aves, café solúvel, suco de laranja e outros produtos agrícolas processados (PAPS) poderiam ser bem mais expressivas se não fossem consideradas “sensíveis” pela UE. Para estes vigoram tarifas elevadas, quotas e outras barreiras que impedem que os produtores brasileiros se beneficiem de suas vantagens comparativas. Como resultado, o Brasil exportou, em 2007, apenas US\$ 103 milhões em açúcar bruto para a UE-27, cerca de US\$ 1,39 bilhão em carne bovina e US\$ 1,28 bilhão em carne de aves.

A despeito do expressivo volume de comércio, o Brasil aspira a ocupar um espaço maior na pauta de importações comunitária. Uma das formas de ampliar esta presença poderia estar na atenuação das restrições de natureza sanitária e fitossanitária a produtos brasileiros, sem prejuízo da proteção do consumidor europeu, e o aperfeiçoamento dos controles brasileiros em matéria de sanidade animal e vegetal. Com esses objetivos, poderiam ser considerados a realização de maior número de missões de inspeção e encontros técnicos bilaterais; maior cooperação para elaboração de análises de riscos; maiores investimentos em capacitação e equipamentos no Brasil; e acordos que tomem por base as referências do sistema multilateral de comércio (normas do Codex Alimentarius, do O.I.E. e do CIPP, entre outros).

No que respeita à Rodada Doha da OMC, cabe assinalar a posição do Brasil (juntamente com o G-20) em favor de maior liberalização do comércio de produtos agrícolas, bem como pela definição de regras para o comércio de bens agrícolas similares àquelas aplicadas ao comércio de produtos industriais. Para o Brasil, o que interessa é que a implementação da última Reforma da Política Agrícola Comum (PAC), datada de 2003, resulte efetivamente em maior acesso ao mercado europeu para os produtos brasileiros, bem como em menores distorções dos mercados mundiais (em decorrência da eliminação dos subsídios à exportação e da redução dos apoios incompatíveis com as regras da OMC). Caso a reforma não atenda esses objetivos e represente tão somente um remanejamento na alocação de recursos, em função de necessidades internas da Comunidade, não terá resultado prático para o Brasil. O Brasil repele possíveis discriminações às suas exportações agrícolas, assim como repele eventuais associações entre a expansão da sua agricultura e a questões ambientais, sociais ou trabalhistas.

Temas sanitários e fitossanitários. A preocupação do consumidor europeu com temas sanitários e fitossanitários se intensificou sensivelmente na última década, após a eclosão de sucessivas crises na Europa, causadas por enfermidades como a gripe aviária e a Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE) ou “mal da vaca louca”.

Tal tendência levou a que se consolidasse, no âmbito comunitário, firme consenso com respeito ao “princípio da precaução” (possibilidade de recurso a medidas preventivas mesmo sem comprovação científica de risco à saúde ou ao meio-ambiente).

A adoção daquele princípio traduziu-se por um intenso ativismo da Comissão em temas de segurança dos alimentos. A fim de reforçar a legislação sobre a matéria e ampliar os controles de sanidade, tanto dos produtos comunitários quanto daqueles importados de

terceiros países, novos regulamentos foram criados, com ênfase em aspectos como rastreabilidade e controle de resíduos. Esses regulamentos já têm tido significativo impacto sobre exportações agrícolas brasileiras, tais como mel, carnes de ovinos, caprinos e suínos, bem como de organismos geneticamente modificados e de carne bovina “in natura”. Foi também reforçado o sistema de monitoramento das importações, por meio do “Rapid Alert System on Foods and Foodstuffs” (RASFF), que passou a funcionar de forma mais integrada e ágil.

As perdas causadas às exportações brasileiras podem vir a crescer significativamente em futuro próximo, já que as barreiras sanitárias tendem a se tornar cada vez mais rigorosas, complexas e abrangentes. Novos domínios passam a exigir fiscalização, sinalizando tendência de que as exportações brasileiras deverão enfrentar dificuldades crescentes de acesso ao mercado europeu, sobretudo no que concerne a carnes bovinas (rastreabilidade, combate à aftosa, vacinação e controle de trânsito de animais, etc), de aves, de cavalos e de pescado.

No início de 2008, as exportações de carne bovina “in natura” para o mercado comunitário foram suspensas com a recusa da Comissão Européia em aceitar lista contendo 2681 fazendas apresentadas pelo MAPA como aptas a seguir as regras de rastreabilidade do SISBOV. Posteriormente, em 27 de fevereiro, a autoridade sanitária da Comissão (DG-SANCO) decidiu aprovar lista reduzida com 106 fazendas, o que, do ponto de vista formal, libera as exportações. Entre 27 de fevereiro e 13 de março do corrente, o Brasil recebeu missão do FVO (Departamento de Alimentação e Veterinária) da CE, cujo propósito foi o de analisar o sistema de rastreabilidade vigente. Foram feitas auditorias em 27 das 106 fazendas que constavam de lista aceita pelo FVO e, atualmente, há 95 fazendas autorizadas a fornecer bovinos para frigoríficos habilitados ao mercado europeu. O relato inicial da missão tornou a constatar inconsistências e deficiências na organização e na execução do sistema. Entre as fragilidades destacadas estavam a falta de experiência em auditoria dos técnicos do MAPA, a falta de treinamento em campo e o número excessivo de vistorias por auditor. O MAPA organizou, em conjunto e com o apoio da Comissão Européia, curso de aperfeiçoamento de auditoria em rastreabilidade para técnicos desse Ministério. A importância do mercado europeu deve-se ao diferencial de receita, uma vez que os preços obtidos no mercado comunitário permitem a alavancagem das exportações para outros mercados.

Membros da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu, liderados pelo Deputado do Reino Unido Neil Parish (PPE) visitaram o Brasil em 27 de abril de 2008, com vistas a conhecer e inspecionar as condições sanitárias da produção da carne bovina “in natura” exportada pelo País à UE.

Na avaliação da Comissão Européia o resultado da visita foi positivo com o entendimento de que o Brasil está tomando as medidas necessárias para elevar os padrões de rastreabilidade. O grupo partiu com a percepção de que a questão da carne diminuiu de importância frente à necessidade de um entendimento na área de biocombustíveis.

Biocombustíveis A UE tem manifestado interesse na cooperação em biocombustíveis, tendo sido este um dos principais temas dos encontros entre os Presidentes Lula e Durão Barroso, por ocasião da segunda visita de Durão ao Brasil, em março passado, e no encontro mantido à margem da Cúpula de Lima, em 16 maio. A UE comprometeu-se internamente com a meta 20x20x20, devendo reduzir em 20% as emissões de Co2 até 2020. A UE reconhece que a matriz energética brasileira é uma das mais limpas do mundo, com 45% do total correspondente a fontes renováveis, enquanto que a média mundial de participação dessas fontes na matriz energética não supera 14%, mas enfrenta dissidências internas das ONGs e de setores da indústria automobilística para a adoção de biocombustíveis de etanol.

O Brasil sediará, em São Paulo, entre os dias 17 e 21 de novembro próximo, a **Conferência Internacional sobre Biocombustíveis**, que tem entre seus principais objetivos a discussão internacional ampla sobre os desafios e oportunidades oferecidos pelos biocombustíveis. O Presidente Durão Barroso foi convidado a participar da Conferência.

O Brasil deve estimular a adoção, pela União Européia, da proposta defendida pela Suécia de eliminação das tarifas incidentes sobre a importação de biocombustíveis.

Propriedade intelectual Em 2004 e 2006, a Comissão Européia identificou o Brasil como "problematic country" em matéria de "enforcement" de propriedade intelectual. O Governo brasileiro considerou essa identificação incorreta, uma vez que (i) o Brasil possui legislação de propriedade intelectual plenamente compatível com as normas da OMC e (ii) o Brasil vem combatendo a pirataria e a contrafação, especialmente após a constituição do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, em 2004. Por ocasião da X Comissão Mista Brasil-União Européia, realizada em março de 2007, em Brasília, a UE reapresentou proposta de estabelecimento de diálogo bilateral sobre proteção a direitos de propriedade intelectual. O lado brasileiro recordou que, durante a IX Reunião da Comista, o Brasil já havia manifestado às instâncias comunitárias que era inadequada a identificação do Brasil em listagens de países que, segundo a UE, têm problemas para o cumprimento da legislação de propriedade intelectual. O Brasil condiciona eventual diálogo com a União Européia em matéria de propriedade intelectual à retirada do Brasil das "listas negras". O Brasil espera que União Européia reconheça o empenho das autoridades nacionais no sentido do combate à violação dos direitos de propriedade intelectual.

Biopirataria: Brasil e União Européia iniciaram discussão, no âmbito da X Comissão Mista, sobre o problema da biopirataria envolvendo direitos de propriedade intelectual. Em seguimento à X Comista, o Governo brasileiro transmitiu às autoridades comunitárias comunicação na qual são apresentados casos de marcas e patentes concedidas indevidamente por autoridades comunitárias ou pelos Estados-membros. O Brasil espera que a União Européia atue junto aos Estados-membros no sentido de divulgar tais informações e coibir a concessão indevida de marcas e patentes, evitando-se a apropriação indébita de elementos da biodiversidade e cultura brasileiras. Ainda durante a X Comista, o Brasil reafirmou a importância de contar com mecanismos internacionais vinculantes com vistas a evitar a concessão indevida de patentes sobre elementos da biodiversidade e, nesse contexto, o Brasil ressaltou a oportunidade de emendar o Acordo TRIPS nos termos de proposta submetida à OMC em maio de 2006, por grupo atualmente composto por, entre outros, Brasil, China, Índia, Grupo Africano, Colômbia, Equador e Venezuela.

Aviso nº 417 - C. Civil.

Em 30 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Mensagem Nº 114, DE 2008

Nº 341/2008 na origem

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Os méritos do Senhor Pedro Fernando Brêtas Bastos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Braília, 21 de junho de 2008.



00001.004790/2008-58

EM No 00200 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 29 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

INFORMAÇÃO***CURRICULUM VITAE*****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS**

CPF.: 16129512791

ID.: 7251/MRE

1947 Filho de Pedro Brêtas Bastos e Alda Dutra Corrêa Bastos, nasce em 5 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ

1965 Colégio Militar do Rio de Janeiro (curso médio)

1967 Certificado de Proficiência em Inglês, Universidade de Cambridge (Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte),

1969 Certificado de Proficiência em Inglês, Universidade de Michigan (Estados Unidos da América)

1969 Diploma Superior de Língua e Literatura Francesa, Universidade de Nancy (França)

1970 Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil/Rio de Janeiro

1971 Gerência de Capitais, Pontifícia Universidade Católica (PUC- Rio de Janeiro)

1973 Curso de Desenvolvimento Organizacional, Pontifícia Universidade Católica (PUC- Rio de Janeiro)

1973 Administração Pública, Escola Brasileira de Administração Pública (EBAP), Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro

1974 Curso de Gerência Financeira (I e II), Fundação Getúlio Vargas- Rio de Janeiro

1977 Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) - Instituto Rio Branco (Ministério das Relações Exteriores)

1978 Terceiro Secretário em 16 de outubro

1978 Divisão da América Central e Setentrional, assistente

1979 Prêmio Lafayette de Carvalho de Silva, Medalha de prata (primeiro lugar no exame vestibular para a carreira de diplomata do Instituto Rio Branco/MRE)

1979 Prêmio Rio Branco, Instituto Rio Branco/MRE, Medalha de Vermeil (primeiro lugar no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata)

1980 Segundo Secretário em 14 de outubro

1980 Prêmio de estágio na Embaixada em Washington (primeiro lugar no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata)

1981 Embaixada em Washington, Segundo Secretário

1981 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - CAD, Instituto Rio Branco/MRE

1984 Embaixada em Lisboa, Segundo e Primeiro Secretário

1986 Primeiro Secretário, por merecimento, em 18 de dezembro

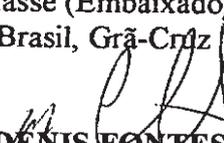
1987 Embaixada em Lagos, Primeiro Secretário, Conselheiro, comissionado

1987 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial

1990 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador-Executivo

1990 Ordem de Mayo, Argentina, Oficial

- 1990 Ordem do Mérito, Portugal, Oficial
1990 Ordem "Cóndor de los Andes", Bolívia, Cavaleiro
1990 Medalha Mérito Santos Dumont (Força Aérea Brasileira), Brasil
1991 Ordem do Mérito Militar (Exército Brasileiro), Brasil, Cavaleiro
1991 Conselheiro, por merecimento, em 20 de dezembro
1992 Embaixada em Lisboa, Conselheiro
1994 Curso de Altos Estudos - CAE - Instituto Rio Branco/MRE: Tese Nigéria: Ilusão de Grandeza e Real Vocação de Liderança. Considerações sobre as Relações com o Brasil
1995 Mérito Tamandaré (Marinha do Brasil), Brasil
1996 Embaixada em Assunção, Conselheiro
1999 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de junho
1999 Divisão da América Meridional-I, Chefe
1999 Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC), Representante Político do Ministério das Relações Exteriores (1999 a 2004)
1999 Reuniões do Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná, Chefe da delegação brasileira (1999 a 2004)
1999 Reuniões da Comissão Mista Brasileiro-Argentina para a Ponte São Borja-Santo Tomé (COMAB), Coordenador da delegação brasileira (1999 a 2004)
2000 Conselho Superior de Preparação do Projeto Aquífero Guarani (CSPP), Representante do Governo brasileiro (2000 a 2003)
2000 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2000 Ordem do Mérito Aeronáutico (Força Aérea Brasileira), Brasil, Comendador
2001 Ordem do Mérito Naval (Marinha do Brasil), Brasil, Comendador
2001 Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Grande Oficial
2002 Reuniões da Comissão do Acordo de Transportes Fluviais pela Hidrovia Paraguai-Paraná, Chefe de delegação brasileira (2002 a 2004)
2002 Comissão Mista Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí (CLQ), Representante do Ministério das Relações Exteriores (2002 a 2004)
2002 Comissão Mista Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM), Representante do Ministério das Relações Exteriores (2002 a 2004)
2003 Conselho Superior de Desenvolvimento do Projeto Aquífero Guarani (CSDP), Representante do Governo brasileiro (2003 e 2004)
2003 Reuniões do Comitê Executivo da Comissão Mista Binacional Permanente em Matéria Energética entre Brasil e Argentina, Representante do Ministério das Relações Exteriores (2003 e 2004)
2004 Grupo de Trabalho para a Construção da Hidrelétrica de Garabi, Rio Grande do Sul, Representante do Ministério das Relações Exteriores
2005 Ministério dos Transportes, Gabinete, Assessor Especial do Ministro de Estado dos Transportes
2005 Senado Federal, Presidência do Senado, Secretaria de Relações Internacionais, Diretor
2005 Ministro de Primeira Classe (Embaixador) em 29 de dezembro
2006 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

IRLANDA



DADOS BÁSICOS

Maio de 2008

Nome oficial e capital:	Éire ou Irlanda, Dublin.
Idioma:	Irlandês e Inglês.
Território e população:	70.280 km ² ; 4.156.119 (2008).
Forma de Estado:	República. Democracia parlamentar.
Chefe de Estado:	Presidente Mary McAleese (desde 11 de novembro de 1997).
Sistema de governo:	Parlamento bicameral
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro Brian Cowen (desde 7 de maio de 2008).
Sistema legal:	Baseado na <i>common law</i> inglesa, substancialmente modificado por conceitos nativos; revisão judicial de atos legislativos pela Corte Suprema; não aceita jurisdição obrigatória da CIJ.
Sistema eleitoral:	Sufrágio universal (a partir de 18 anos).
Religião:	Católica Romana (88,4%), Igreja da Irlanda (3%), outras religiões cristãs (1,6%), outras religiões (1,5%).
PIB:	US\$ 253 bilhões (2007)
PIB per capita:	US\$ 45.600 (2007)
Crescimento do PIB:	5,3% (2007)
Moeda:	Euro
Expectativa de vida:	75 anos/homens e 81 anos/mulheres
Taxa de natalidade:	14,3/1000 hab. (2008)
Taxa de mortalidade infantil:	7,77 /1000 nascidos vivos (2008)

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

PIB: US\$ 253 bilhões (est. 2007)

PIB per capita: US\$ 45 mil (PPP) (est. 2007)

Inflação: 4,7% (est. 2007)

Investimento: 25,4% do PIB

Taxa de desemprego: 5% (est. 2007)

Principais produtos: maquinaria, computadores, produtos químicos e farmacêuticos, aço.

COMERCIO BILATERAL

BRASIL-IRLANDA	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (até abril)
Exportações	164.734.948	187.897.692	232.237.392	339.172.326	346.670.097	99.356.512
Importações	223.340.584	267.782.367	288.156.101	322.207.476	424.289.664	144.198.105
Saldo	-58.605.636	-79.884.675	-55.918.709	16.964.850	-77.619.567	-44.841.593

Principais produtos exportados ao Brasil: medicamentos, implantes expandíveis de aço, compostos heterocíclicos.

Principais produtos importados do Brasil: aviões a turbojato, minério de alumínio, madeira.

Mary McAleese Presidenta da Irlanda

Nascida em 27 de Junho de 1951, a mais velha de nove irmãos, Mary McAleese cresceu na Irlanda do Norte em uma época violenta que ficaria conhecida como "The Troubles" (final dos anos 60 a 1998). Sua família foi uma das várias atingidas pelo conflito.

Graduou-se em Direito pela Queen's University de Belfast, em 1973. Foi nomeada 'Reid Professor' de Direito Criminal, Criminologia e Penologia no Trinity College, Dublin, para os períodos de 1975-79 e 1978-87. Trabalhou na televisão nacional, RTE, como jornalista e apresentadora de programa jornalístico, 1979-85. Ocupou ainda os cargos de Diretora do Channel 4 e Diretora da Northern Ireland Electricity.

Foi Diretora do Instituto de Estudos Legais Profissionais na Queen's University, de Belfast, em 1987. Foi a primeira mulher a ocupar o cargo de Pro-Vice Chanceler da 'Queen's University' de Belfast em 1994-97. Membro Profissional das Associações Internacional e Européia de Advogados.

Eleita a oitava Presidente da Irlanda em 31 de outubro de 1997 com o apoio do Partido do Governo, Fianna Fáil, para um mandato de sete anos (até 2004). Assumiu em 11 de novembro do mesmo ano.

De personalidade extremamente admirada e respeitada, a Presidente não tem atribuições políticas ou executivas, mas tão somente institucionais e protocolares. Vem auxiliando, no entanto, com especial habilidade, no diálogo entre unionistas e republicanos no Norte, onde goza de grande prestígio e influência social.

Mesmo sem papel político, permite-se, porém, um papel pedagógico: em viagem aos Estados Unidos da América, por ocasião do St Patrick's Day, em março de 2003, fez críticas bastante duras à alcoolatria irlandesa.

Foi reeleita em 1º de outubro de 2004.

É casada com o Dr. Martin McAleese, Contador e Dentista, e tem três filhos: Emma (1982) e o gêmeos Sara-Mai e Justin (1082).

Brian Cowen **Primeiro-Ministro (Taoiseach)**

Nascido em 10 de janeiro de 1960, em Tullamore, condado de Offaly, filho de Bernard and May Cowen. Tanto seu pai quanto um de seus irmãos, Barry, foram membros do partido Fianna Fáil (*Soldados do Destino*).

Graduou-se em Direito pela University College de Dublin, e continuou sua educação na Incorporated Law Society da Irlanda.

Eleito pela primeira vez para o Dáil em junho de 1984, na primeira eleição para um cargo público que disputou. Na ocasião, tornou-se o membro mais jovem do partido, aos 24 anos.

Foi Ministro do Trabalho entre 1992 e 1993, Ministro dos Transportes, Energia e Comunicação de janeiro entre 1993 e 1994.

Foi porta-voz de seu partido, o Fianna Fáil, para Agricultura, Alimentação e Florestas entre 1994 e 1997, e para a Saúde em 1997.

Ocupou o Ministério da Saúde e Infância de junho de 1997 a janeiro de 2000.

Foi Ministro dos Negócios Estrangeiros de janeiro de 2000 a setembro de 2004, quando assumiu o Ministério das Finanças.

Cowen foi nomeado Vice Primeiro Ministro, e renomeado Ministro das Finanças em junho de 2004. Ocupou o cargo até 2008.

Assumiu o cargo de Primeiro Ministro em 7 de maio de 2008, após a renúncia de Bertie Ahern, e encabeça uma coalizão liderada pelo seu partido.

É casado com Mary Molloy e tem duas filhas.

Micheál Martin **Ministro dos Negócios Estrangeiros**

Filho de Paddy e Laura Martin, Martin nasceu em Cork, em 1º de agosto de 1960.

Graduou-se e pós-graduou-se na Universidade College de Cork. Antes de entrar na vida pública, foi professor do ensino secundário.

Eleito pela primeira vez para o Dáil Éireann (câmara de deputados) em 1989, ocupou o cargo de "Lord Mayor" de Cork entre 1992 e 1993. Em 1995, foi nomeado porta-voz para Educação, e Ministro da Educação e Ciência em 1997, cargo que ocupou até o ano 2000. Como Ministro da Educação, procurou combater o analfabetismo.

Assumiu, em seguida, o Ministério da Saúde e Infância, onde realizou ação pioneira de combate ao fumo. A Irlanda foi o primeiro país do mundo a implementar a proibição do fumo em todos os locais de trabalho. Tal postura valeu a Martin diversos prêmios, como a Medalha de Ouro da Sociedade Européia de Cardiologia. Aumentou os recursos para o serviço de saúde e iniciou reformas para o estabelecimento do Serviço de Saúde Executivo (HSE).

Participou de comitês nas áreas de Língua Irlandesa, Combate ao Crime e Finanças. Foi membro da Comissão de Metas e Estruturas do Fianna Fáil.

Foi nomeado Ministro do Investimento, Comércio e Emprego, cargo que ocupou de setembro de 2004 a maio de 2008.

Assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros em maio de 2008.

É casado com Mary O'Shea, e tem quatro filhos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Breve Histórico

A partir do século final do século XV, o domínio inglês se expandiu, pelos esforços da dinastia Tudor. A conquista da Irlanda se completou em 1603, no reinado de Elizabeth I, e o colapso da estrutura social e política gaélica já se testemunhava ao final do século XVII, como resultado de colonização protestante inglesa e escocesa.

Após a Revolução Irlandesa de 1641, os católicos e protestantes não-conformistas irlandeses foram proibidos de votar ou serem eleitos para o parlamento. Ao final do século XVIII, o Parlamento Anglicano Irlandês já havia alcançado grande grau de independência do Parlamento Britânico. A condição altamente desfavorável dos católicos na Irlanda fomentou, desde a época, idéias de criação de uma Irlanda independente, sob uma Constituição republicana. Apesar do apoio francês, a Rebelião Irlandesa de 1798 foi debelada pelas forças britânicas.

Em 1800, os Parlamntos Britânico e Irlandês aprovaram o **Ato de União**, que incorporou, em 1801, a Irlanda ao Reino da Grã-Bretanha, unindo as coroas. A Irlanda passou, assim, a fazer parte de um Reino Unido expandido, sob as ordens de Londres.

A Irlanda foi palco da **Grande Fome**, que começou na década de 1840, e causou a morte de mais de milhão de irlandeses, além da migração de outro milhão. Estima-se que, ao final daquela década, cerca de metade de todos os imigrantes para os Estados Unidos eram originários da Irlanda. Hoje, cerca de 12% da população americana tem ancestrais irlandeses. A emigração em massa continuou nas décadas seguintes, declinando apenas no século XX.

O fim do século XIX e o início do século XX assistiram ao recrudescimento do nacionalismo na Irlanda, especialmente entre a população católica. Daniel O'Connell e Charles Stewart Parnell são nomes de destaque neste período. Os protestantes eram contra a anulação do Ato de União. As primeiras décadas do século passado constituíram palco de uma escalada de conflitos, como o "Easter Rising" (o Levante da Páscoa) de 1916 e a Guerra de Independência da Irlanda, em 1919.

Em 1921, um tratado foi firmado entre o Governo britânico e os líderes da revolução irlandesa. Pelo tratado, a Irlanda seria dividida em dois Estados: a Irlanda do Norte, de maioria protestante, e ainda parte do Reino Unido, e o Estado Livre da Irlanda, de maioria católica.

Discórdias sobre o tratado causaram cisma no movimento nacionalista, e levaram, subseqüentemente, à Guerra Civil Irlandesa. A Guerra terminou em 1923, com derrota das forças contrárias ao tratado.

Em 1937, o Fianna Fáil, partido que se opunha ao tratado, foi eleito para o governo. Por referendo, aprovou nova Constituição que alterou o nome do país para “Éire”, ou, em inglês, “Ireland”. Em 1949, o Estado declarou-se uma República.

O Estado manteve-se neutro durante a Segunda Guerra Mundial. Ofereceu algum apoio aos Aliados. Estima-se que cerca de 50.000 voluntários uniram-se às Forças Armadas britânicas durante o conflito.

Na Irlanda do Norte, na década de 1970, formou-se o IRA – Exército Republicano Irlandês, contrário ao que chamou de “ocupação britânica de seis condados”. O IRA e outros grupos, de ambos os espectros ideológicos, iniciaram um violento período conhecido como “The Troubles”

A Irlanda foi incorporada à Comunidade Européia em 1973, junto com o Reino Unido e a Dinamarca. A partir do final da década de 1980, a economia irlandesa passou a registrar altos índices de crescimento, em um fenômeno que levou o país a ser apelidado de “Tigre Celta”. Em 2007, tornou-se o 5º maior país do mundo (em termos de PIB *per capita*, e o segundo mais rico da União Européia. Por conta disso, o país deixou de ser um país de emigração, e passou a receber levas de imigrantes.

Em 1998, após um cessar-fogo provisório do IRA e conversações de lado a lado, o “Belfast Agreement” foi concluído e ratificado por referendo. Os episódios de violência diminuíram e, em 2005, o IRA anunciou o fim da campanha armada. Seu arsenal foi desmantelado, e, em 2007, o Reino Unido cessou seu programa de apoio militar à Irlanda do Norte, retirando grande parte das tropas.

Em 2006, foi anunciado que a República da Irlanda passaria a se referir, no âmbito das reuniões da União Européia, como Éire-Ireland, a partir do ano seguinte. Em 2007, o irlandês foi reconhecido como língua de trabalho no Bloco.

Sistema Político

O processo político na República da Irlanda se dá em um sistema de democracia parlamentar representativa. Há pluripartidarismo, mas o cenário político é dominado pelo Fianna Fáil e pelo Fine Gael (*Família ou Tribo dos Irlandeses*), entidades historicamente rivais.

O Poder Executivo é exercido pelo governo. O Chefe de Estado é o Presidente da Irlanda. Devido ao sistema parlamentarista, o Presidente exerce principalmente funções cerimoniais e protocolares, e é eleito por votação direta e secreta, sob um complexo sistema de “Voto Alternativo”, ou representação proporcional. O mandato é de sete anos, com possibilidade de apenas uma reeleição. O Presidente é auxiliado pelo Conselho de Estado. Não há Vice-Presidente no país. Caso o Presidente esteja impossibilitado de exercer suas

funções, ou, ainda, o cargo encontre-se vago, as funções serão exercidas pela Comissão Presidencial.

A Constituição prevê que o Governo deve consistir de pelo menos sete, e não mais que quinze, membros, a saber: o Taoiseach (Primeiro-Ministro), o Tánaiste (Vice-Primeiro-Ministro) e até treze outros Ministros. O Taoiseach é escolhido pelo Presidente, após ser indicado pelo Dáil Éireann. Os outros Ministros são nomeados pelo Taoiseach, e, depois disso, aprovados pelo Presidente e pelo Dáil. O Taoiseach pode renunciar ou pedir ao Presidente para dissolver o Dáil, caso não tenha apoio parlamentar. Nesse caso, uma eleição geral é convocada.

O Poder Legislativo é representado pelo Parlamento, o "Oireachtas". O Oireachtas, parlamento nacional bicameral, é composto pelo Presidente e pelas duas casas: a Dáil Éireann (câmara baixa) e o Seanad Éireann. O Judiciário é independente. O Dáil é, de longe, a casa dominante na legislatura. O Presidente não pode vetar leis aprovadas pelo Oireachtas, mas pode apelar à Suprema Corte Irlandesa, caso entenda que sejam inconstitucionais.

Os membros do Dáil são conhecidos como Teachta Dála, ou TDs. Atualmente há 166 TDs. O Taoiseach, o Tánaiste e o Ministro das Finanças devem ser obrigatoriamente membros do Dáil. Os outros membros do Governos também devem ser membros do Dáil, com a exceção de até dois, que podem ser membros do Seanad. Apenas o Dáil pode iniciar e emendar projetos que envolvam finanças e impostos. Desde os anos 1990, nenhum partido conseguiu maioria no Dáil, obrigando a formação de governos de coalizão.

O Seanad Éireann é, em grande medida, órgão de aconselhamento. Constitui-se de 60 membros, sendo que 11 são nomeados pelo Taoiseach e até 6 são eleitos por determinadas Universidades nacionais. Os outros 43 são eleitos por meio de um painel de candidatos. O eleitorado; neste caso, consiste de 60 membros do Senado corrente, os 166 TDs, e 883 membros dos Conselhos ao redor do País. O Seanad tem poderes para adiar projetos de lei, reservando 90 dias para analisá-los e emendá-los, antes de enviá-los ao Dáil. No caso de projetos envolvendo finanças e impostos, este prazo cai para 21 dias, e o Seanad pode apenas fazer recomendações ao Dáil, e não emendas.

O ordenamento jurídico da República da Irlanda se baseia da "common law". O Judiciário consiste na Suprema Corte, na Alta Corte e em várias cortes baixas estabelecidas por lei. Os juízes são escolhidos pelo Presidente, após serem indicados pelo Governo, e perdem seu posto apenas por má conduta ou incapacidade – ainda assim, apenas por resolução de ambas as casas do Oireachtas. A Suprema Corte é o órgão de apelação máxima do País, e tem a função de controle de constitucionalidade.

A Irlanda não é País-membro da OTAN, e tem tradição de neutralidade militar. Isso faz com que suas forças tenham sucesso em contribuir com as missões de paz das Nações Unidas, das quais participam desde a crise no Congo em 1960.

A Constituição que rege o Estado irlandês é a Bunreacht na Éireann, adotada em 1937, inspirada pela tradição da democracia liberal. O documento define os organismos de governo e garante certos direitos fundamentais. Pode sofrer emenda apenas por meio de referendo. A Constituição irlandesa já foi emendada 27 vezes.

POLÍTICA INTERNA

Os contornos do quadro partidário não são, como em outras democracias liberais européias, definidos por posicionamento ideológico clássico. Os dois grandes partidos "Fianna Fail" e "Fine Gael" - que se alternam no poder desde a Independência, adotam, basicamente, a mesma orientação em termos de filosofia de governo. São partidos liberais, congregadores de lideranças enraizadas na burguesia industrial e agrária e nas profissões liberais.

O Fine Gael é tido como partido 1) ligeiramente mais conservador que seu rival, 2) mais identificado com o meio agrário irlandês e 3) mais autoritário em matéria de ordenamento interno. Por contraposição, o Fianna Fail, partido do atual Taoiseach, aparece como agremiação mais cosmopolita, capaz de, com mais facilidade, assimilar e impulsionar transformações sociais (desde que orientadas no sentido liberal).

A distinção essencial entre os dois partidos é de natureza histórica. Remonta à época da independência irlandesa, diz respeito à situação institucional da Irlanda do Norte, e teve seu sentido inicial diluído com a evolução do Estado irlandês. Originam-se ambos do Sinn Féin (*Nós mesmos*) histórico

O ex-Primeiro Ministro Bertie Ahern renunciou em 6 de maio, após 11 anos como Primeiro-Ministro e menos de um ano após haver sido confirmado no cargo quando da vitória de seu partido, o Fianna Fáil, nas eleições parlamentares.

A renúncia representou um melancólico término de longa e bem-sucedida gestão como Primeiro Ministro, sobretudo nas áreas da economia e da política externa. Não obstante esse período difícil para Ahern, tem sido generalizado o reconhecimento das realizações do Governo irlandês durante o período de sua gestão como Primeiro Ministro, particularmente do papel decisivo que desempenhou para o êxito do processo de paz da Irlanda do Norte.

O "timing" não parece ser dos melhores. De fato, o grande tema político em que estará envolvida a Irlanda nos próximos meses é a aprovação do **Tratado de Lisboa**, a ser submetido a referendo popular. Os dois partidos rivais, Fianna Fáil e Fine Gael, assim como seus aliados nas coalizões de governo e oposição, favorecem o Tratado e anunciam forte campanha pelo "sim" e devem, portanto, trabalhar em harmonia para aquele fim. Os sinais de enfraquecimento da economia irlandesa poderão predispor o eleitorado naquele sentido.

Bertie Ahern buscou estreitar as relações da Irlanda com o Brasil, havendo realizado visita oficial a nosso país, em junho de 2001, e decidido, em seu

regresso, abrir a Embaixada irlandesa em Brasília. Ao longo de seu governo, foi gradual mas visível o aumento do interesse irlandês pelo País. Ahern não se manifestou publicamente sobre a campanha da Irish Farmers Association contra as exportações de carne brasileira para a União Européia e, em algumas ocasiões, expressou reconhecimento pela contribuição dos imigrantes brasileiros para a retomada do crescimento econômico em regiões deprimidas do país.

Brian Cowen, na sua condição de líder do Fianna Fáil após a renúncia de Bertie Ahern, foi ungido pela Presidenta Mary McAleese no cargo de Taoiseach (PM). Apesar de jovem (48 anos de idade) Cowen já é parlamentar há 24 anos. Cowen é, sobretudo, homem de partido, estimado por seus colegas de bancada. Ao contrário de Bertie Ahern, contemporizador e supremo negociador, Cowen é considerado exímio e áspero debatedor nos constantes embates retóricos que caracterizam o sistema parlamentar de governo. A Chancelaria é chefiada por Micheál Martin, de 47 anos de idade mas também parlamentar veterano, com 19 anos no Dáil. Cabe-lhe enfrentar, logo início, a difícil tarefa de induzir o eleitorado irlandês a ratificar o Tratado de Lisboa.

Irlanda e União Européia

Pesquisa realizada recentemente sobre a intenção de voto da população irlandesa no "referendum" sobre o Tratado de Lisboa, previsto para o dia 12 de junho próximo surpreenderam o Governo com resultados no mínimo preocupantes. Ao contrário de consulta realizada em fevereiro, quando o SIM chegou a superar o NÃO com ampla margem (43% contra 24%), na última consulta, o quadro se alterou radicalmente: 35% dos consultados apoiaram o Tratado e 31% manifestaram-se contra. Ou seja, a margem a favor do SIM se erodiu, com o agravante de que o diferencial de 4 pontos percentuais mal supera o erro técnico de 3%.

ECONOMIA

Entre os países europeus, a Irlanda é um dos que mais corre o risco de ser seriamente prejudicada pelo desaquecimento da economia norte-americana:

a) é significativa a participação dos EUA no total do comércio exterior da Irlanda. Em 2006, o mercado norte-americano absorveu 18% das exportações e foi responsável por 11% das importações irlandesas. Na zona do euro, apenas a Bélgica e o Luxemburgo seriam mais dependentes do mercado norte-americano;

b) em 2005, do total de 1.050 companhias estrangeiras estabelecidas no país, 473 eram de origem norte-americana (45%). Essas firmas empregariam 93.331 funcionários, ou seja, 70% dos empregos gerados pelas multinacionais na Irlanda.

c) como são fortes os laços financeiros, a crise econômica nos EUA diminuirá a capacidade de crédito dos bancos locais e seu interesse em negociar hipotecas e financiar o setor de construção, um dos motores da economia irlandesa; e

d) com a desvalorização do dólar e a queda da atividade econômica, o fluxo de turistas norte-americanos e a remessa de recursos dos imigrantes irlandeses tendem a declinar.

Pelas razões expostas, constitui perspectiva sombria para a economia irlandesa a eventualidade de uma recessão da economia norte-americana ou, na melhor das hipóteses, uma curta desaceleração. A economia irlandesa está, de fato, perdendo dinamismo e ingressando num período de baixo crescimento. Os sinais já são evidentes: o desempenho do setor de construção não é o mesmo de outros anos (queda de 88.000 novas unidades em 2006 para 50.000 unidades, em 2008); a perda de receita tributária nos dois primeiros meses do ano é da ordem de 8,3%, o que dificulta a execução do orçamento para 2008; e o número de desempregados elevou-se de 33.000 para 135.000 nos primeiros meses de 2008.

Estima-se que a economia da Irlanda poderá crescer somente 1,8% em 2008, menor nível registrado desde 1988, como resultado da redução do nível geral de investimentos de 7,4% e da contração dos investimentos imobiliários em 30%. As contas externas tampouco revelam-se animadoras. Embora a Irlanda deva registrar em 2008 pequeno superávit comercial, a conta de capital continuará a ser deficitária, comprometendo o saldo do balanço de pagamentos. Para 2008 e 2009, estima-se que as contas externas deverão estar no vermelho (-5,1% e -5%, respectivamente).

No que diz respeito ao resto da economia, o quadro tampouco é animador. O setor exportador enfrenta uma incômoda valorização do euro. Nos últimos dois anos, a valorização cambial foi de 18,9% contra o dólar norte-americano e de 17,4% contra a libra inglesa, seus dois maiores mercados. Simultaneamente, o setor produtivo irlandês, a exemplo da experiência mundial, vem enfrentando pressão decorrente do aumento dos seus custos. Têm-se elevado de forma sistemática os custos da energia, dos transportes e das matérias-primas. Não foi, portanto, surpresa que, em março passado, os preços para o consumidor tivessem apresentado incremento anualizado de 5% (índice oficial).

Uma das principais razões pelas quais as empresas estrangeiras, notadamente norte-americanas, se instalaram na Irlanda é a cobrança da "corporate tax" de 12,5%, nível muito inferior ao praticado nos demais países europeus. Para efeito de comparação, na França, o "Impôt sur les Sociétés", em termos efetivos, é de 34,33%. Na Alemanha, após 1 de janeiro de 2008, a "corporate tax" foi reduzida de 38,7% para 29%.

Portanto, a eventual uniformização da metodologia de cálculo da "corporate tax" ou, alternativamente, a definição de uma taxa única (hipótese pouco plausível) representaria duro golpe para a economia irlandesa. A carga tributária total da Irlanda está atualmente na faixa de 28%, e a "corporate tax" de 12,5% constitui a "espinha dorsal" do sistema tributário, sendo, como

assinalado, uma das fontes de atração de investimentos estrangeiros. Pelas razões expostas, a Irlanda tende a vetar qualquer tentativa de introduzir um valor de "corporate tax" harmonizado com a União Européia

RELAÇÕES CONSULARES

As ações na área consular são, sem dúvida, as que mais demandam atenção por parte da Embaixada do Brasil em Dublin, que têm manifestado sua preocupação com as crescentes dificuldades enfrentadas por nossos nacionais na Irlanda, em particular com os crescentes casos de deportação e de denegação de entrada no país.

Dado o aumento exponencial do fluxo de imigrantes nos últimos anos, o Governo irlandês se vê na contingência de limitar a entrada de estrangeiros. A situação, particular dos brasileiros, contudo, não é satisfatória. Estima-se que o Brasil responda por 36% do contingente de estrangeiros impedidos de entrar na Irlanda nos últimos meses.

Maiores restrições à permanência e ao ingresso no território irlandês poderiam emergir em decorrência do aumento da imigração oriunda dos países do Leste Europeu e do impacto sobre as oportunidades de empregos para os brasileiros, da desaceleração da economia e à luz do projeto de "Lei sobre Imigração, Residência e Proteção", divulgado pelo Ministro da Justiça no início do ano.

A comunidade brasileira na Irlanda é de natureza pacífica e trabalhadora. Os nacionais buscam oportunidades de trabalho e estudos na Irlanda. No caso destes últimos, o fazem para elevar o nível de proficiência da língua inglesa.

Observa-se estar havendo, nos pontos de entrada, mal-entendidos e atitudes por vezes contraditórias por parte dos agentes da imigração no que tange aos documentos e outros requisitos exigidos para a entrada no território irlandês. Nesse sentido, o conhecimento, com maior clareza, sobre os documentos e as formalidades exigidas para o ingresso no país contribuiria para melhor orientar os brasileiros que planejem viajar para a Irlanda com os mais diversos propósitos (estudo, turismo, trabalho, participação em congressos, etc.). De modo a prestar a assistência necessária, há necessidade de facilitação dos contatos e acesso entre os nacionais objeto de detenção e os funcionários do Setor Consular, assim como com as autoridades imigratórias quando nossos nacionais tiverem sua entrada denegada.

Há pelo menos três casos registrados este ano de estudantes brasileiros detidos em prisões irlandesas, sob a alegação, por parte das autoridades migratórias, de que seriam insuficientes os recursos apresentados para sua subsistência no período de estada pretendida. Os estudantes manifestaram inconformidade por terem sido submetidos a procedimentos constrangedores, idênticos aos conferidos a presas comuns, com as quais compartilharam o mesmo espaço. No incidente envolvendo os três estudantes, constatou-se que

não dispunham de reserva em hotel, o que configurava, por si só, o não-cumprimento de requisito para a entrada.

No episódio envolvendo a denegação de entrada de nacionais brasileiros, por ocasião da partida amistosa entre as seleções de futebol de Brasil e Irlanda, no dia 6 de fevereiro deste ano, muitos dos brasileiros que tiveram a entrada autorizada para assistir o jogo permaneceram no país além do prazo permitido para sua estada. O lado irlandês lembra ainda a existência de um forte contingente de brasileiros "em situação ilegal" no país configura questão complicada e que a recorrência de episódios como esse tampouco ajudam.

Apesar dessas dificuldades, a Imigração mostra-se aberta a discutir soluções concretas para evitar a ocorrência de novas situações de denegação de ingresso que acabem por obrigar ao envio dos brasileiros aos centros de detenção. A imagem dos brasileiros é positiva na Irlanda e isso tem, certamente, um peso nas considerações do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre os temas tratados. A Embaixada do Brasil em Dublin continua em contato estreito com as autoridades da Imigração.

Dados Estatísticos

São os seguintes os dados estatísticos disponíveis sobre a entrada de brasileiros na Irlanda nos anos de 2006, 2007 e 2008 fornecidas pela Chancelaria local e pelo "Immigration Bureau" da Polícia Nacional (Garda):

ANO DE 2006 (dados encaminhados pela Chancelaria local):

- 4243 brasileiros foram autorizados a ficar no país. Desse total, 1612 referem-se a primeiros registros e 2631 referem-se a renovações de permanência.
- 1301 brasileiros tiveram a entrada denegada no território irlandês;

ANO DE 2007 (dados fornecidos pela Polícia Nacional " Bureau de Imigração):

- 6013 brasileiros foram autorizados a ficar no país. Desse total 2.483 autorizações referem-se ao primeiro registro de permanência, e 3.496 correspondem a renovações. Dos 6013 brasileiros, 34 ainda estão em situação provisória, pois não foram pagas as taxas de renovação.
- 115 repatriações assistidas (com a ajuda da OIM);
- 33 casos de deportação.
- Denegações de entrada: dado ainda não foi informado.

ANO DE 2008 (dados da Polícia Nacional " Bureau de Imigração):

3.500 entradas de brasileiros na Irlanda (de 1º de janeiro até 29 de fevereiro);
385 casos de denegação de entrada (de 1º. de janeiro a 19 de março);
54 casos de repatriação assistida com a ajuda da OIM (de 1º. de janeiro até 28 de março).

As autoridades imigratórias e a Chancelaria local reconhecem que o percentual de denegações é elevado (mais de 10% com relação às admissões no corrente ano), mas afirmam serem as estatísticas reflexo do interesse crescente demonstrado pelos cidadãos brasileiros em relação ao país e do crescente número de admissões. Nesse contexto, seria esperada a ocorrência de uma margem de casos em que os requisitos não são cumpridos ou, que, como tem ocorrido, haja por parte de alguns postulantes à entrada a intenção de utilizar o país como porta de entrada para o Reino Unido com vistas à imigração ilegal.

As associações que apoiam os brasileiros na Irlanda, em caráter voluntário e não-remunerado, são o "Centro de Apoio a Brasileiros na Irlanda" e a "Associação de Brasileiros em Gort". Existem, ainda, pequenas empresas dirigidas por brasileiros que fornecem serviços, embora remunerados, à comunidade brasileira: "BrazilforAll", "Apoio Internacional" e "Real Transfer".

Ademais do trabalho desenvolvido por essas entidades e empresas brasileiras, a Embaixada tem recebido a cooperação da OIM e do Immigrant Council, organização não-governamental, o que tem permitido ampliar a troca de informações e a assistência aos brasileiros residentes ou que viajem para este país.

A Chancelaria irlandesa aprovou, e o Brasil está tomando as providências para efetivar a criação do Consulado Honorário em Cork, com jurisdição sobre os condados de Cork, Kerry e Waterford.

A MEI-REL S.A, associação que congrega cerca de dois terços das escolas de inglês reconhecidas da Irlanda, afirma que procedimentos inconsistentes adotados pela polícia de imigração estão prejudicando a capacidade do país de competir no lucrativo mercado de cursos de línguas destinados a estrangeiros. Cerca de 200 mil estudantes vêm à Irlanda anualmente para aprender inglês. Os brasileiros respondem por menos de 2 por cento dos estudantes matriculados em escolas de inglês reconhecidas.

A Organização Internacional das Migrações (OIM) informa que o número de brasileiros que têm recorrido à Organização tem crescido sensivelmente. A grande maioria dos pedidos de assistência recebidos na Irlanda (cerca de 60%) é originária da comunidade de brasileiros que vieram para este país, sobretudo a partir dos Estados de Goiás (Goiânia) e Minas Gerais (Uberlândia). A OIM estima que os brasileiros em situação legal na Irlanda seriam da ordem de quatro a cinco mil e aqueles em situação irregular, em torno de 12.000. Em 2007, 250 pessoas foram beneficiadas pelo programa de repatriação voluntária. Dessas, 100 eram de nacionalidade brasileira (40%). O número de brasileiros assistidos tem crescido.

Uma das principais iniciativas da OIM é o projeto "Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil", co-financiado pela Comissão Europeia, e que compreende pesquisa para avaliar os padrões migratórios de brasileiros em situação irregular, em particular na Irlanda, Bélgica e Portugal. O objetivo do projeto é adaptar o programa de retorno assistido às necessidades dos

brasileiros, tendo em vista a crescente demanda por assistência formulada pelos nacionais à OIM.

Lei de Imigração, Residência e Proteção

O Ministério da Justiça irlandês aprovou o projeto da "Lei de Imigração, Residência e Proteção", a primeira peça legislativa a tratar simultaneamente da questão da migração econômica e do processo de asilo. A medida, publicada em 29 de janeiro, suscitou enorme preocupação e deverá, segundo o "Immigrant Council", ainda receber emendas para que possa, efetivamente, vir a configurar um sistema de imigração justo e transparente.

Pela proposta, estabelece-se novo sistema para a concessão de vistos a nacionais estrangeiros não originários da UE. A permissão para viver no país deverá estar contida na permissão de residência, a qual conterá dados biométricos do candidato à entrada. Os dispositivos de permissão para residência de longo prazo estabelecem o limite de 5 anos ou mais para os que já se encontram no território, e de dois anos para certas profissões. A permissão para residência deve ser renovada a cada 5 anos.

A lei introduz, ainda, dispositivos de detenção nos postos de polícia ou em prisões para aqueles estrangeiros suspeitos de estar ilegais no país. Prevê-se sua imediata deportação, sem pré-aviso, se eles não estiverem de posse de autorização explícita de residência sujeita a proteção concedida pelo direito internacional. A não-cooperação com a deportação será considerada contravenção. Por fim, são introduzidas novas regras para o reconhecimento de casamento entre nacionais irlandeses e cidadãos de países fora da UE, bem como entre estes.

Caso venham a ser aprovadas, as medidas cogitadas deverão ter impacto negativo para a comunidade brasileira na Irlanda. Estima-se que metade dos brasileiros que atualmente se encontram neste país não dispõem de situação regular (estima-se em 7.500 os brasileiros sem documentação). Isso significa que a pressão para que deixem o país deverá intensificar-se e gerar, inclusive, problemas relacionados aos custos das deportações. Por outro lado, as medidas na fronteira também deverão visar com mais rigor os brasileiros que apresentam pedidos de entrada no país.

Embora o perfil dos brasileiros que têm atualmente entrado na Irlanda tenha-se modificado nos últimos tempos, com a vinda de estudantes e pessoas de melhor nível educacional, não parecem ser poucos os que, a pretexto de vir estudar na Irlanda, são estimulados por agências de viagem e pessoas inescrupulosas a permanecer no país para trabalhar além do número de horas permitidas para os estudantes. A respeito, têm chegado ao conhecimento da Embaixada reclamações de brasileiros que pagaram preços elevados por cursos que não atendem às suas expectativas. Da mesma forma, têm chegado ao conhecimento do Consulado situações de penúria de brasileiros que venderam suas posses no Brasil para financiar "pacotes" que prometem emprego no país. A situação dos brasileiros será, doravante, objeto de muito

maior escrutínio por parte das autoridades locais irlandesas, em função das novas tendências delineadas no campo da imigração e da desaceleração econômica no país. Este último aspecto, por si só, já deverá motivar o retorno dos brasileiros que estão empregados em certos setores, como a construção civil.

POLÍTICA ENERGÉTICA

O objetivo central da política energética irlandesa é a promoção de uma oferta sustentável de energia até o ano 2020, e, para isso o Plano de Desenvolvimento Nacional 2007- 2013 destinou 8,5 bilhões de euros para a realização de investimentos no setor energético. No campo energético, a maior prioridade da Irlanda é assegurar fornecimento, pois importa grande parte de suas necessidades de energia, o que deixa o país extremamente vulnerável à volatilidade dos preços e à descontinuidade de fornecimento.

Além do suprimento de energia constituir importante "constraint", na visão das autoridades locais também é fonte de preocupação a alta participação de carvão e combustíveis fósseis na matriz energética, respectivamente 21% e 67%. A parcela atribuída às fontes renováveis (eólica) é ainda pouco expressiva (7%).

O governo irlandês pretende promover forte campanha para tentar reduzir a meta de 20% de corte proposta pela Comissão Européia.

Petrobras

O Ministério de Comunicações, Energia e Recursos Naturais da Irlanda tem descrito como preocupante a situação de dependência energética em que se encontra a Irlanda quanto ao seu abastecimento em combustíveis fósseis, razão pela qual o Governo tem grande interesse em que as empresas detentoras de concessões para exploração de gás e petróleo sejam bem sucedidas em suas pesquisas.

Em dezembro de 2007 visitou Dublin missão da Petrobras para iniciar conversações com duas empresas irlandesas, "Providence Resources" e "Island Oil and Gas", detentoras de concessões para explorar petróleo no litoral atlântico do país. A iniciativa do encontro partiu dos irlandeses, que não dispõem de tecnologia, equipamentos e até mesmo capital suficiente para realizar sondagens em águas profundas.

Levantamentos geológicos realizados na Costa Oeste da Irlanda indicam a possibilidade de existência de petróleo e gás a grande profundidade e poderia haver interesse de nossa empresa em firmar parcerias. Entretanto, os altos custos de perfuração naquela área e a presente conjuntura, em que a Petrobrás está engajada em numerosas e promissoras iniciativas no exterior e no próprio litoral brasileiro após a descoberta do campo de Tupi, levaram a

missão brasileira a esclarecer as empresas irlandesas sobre as dificuldades existentes para o deslocamento, no próximo ano, de plataformas de exploração para o litoral irlandês.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A Forfás, agência do Governo irlandês em matéria de comércio, indústria e inovação, informou que as empresas exportadoras irlandesas tiveram bom desempenho no ano passado. Em 2007, estima-se que as exportações tenham crescido 15,8%, em valor. No entanto, para 2008, a agência identifica algumas dificuldades. Nos últimos cinco a seis anos, o crescimento econômico irlandês baseou-se, sobretudo, no aumento da demanda doméstica, notadamente no setor de construção e na prestação de serviços. O setor externo não constituiu o motor da economia.

Com o Brasil, o contato de promoção comercial demonstra existência de grande interesse, embora o nível de informação sobre o país demonstre a necessidade de um trabalho mais incisivo de divulgação. A carência de informação sobre o Brasil e o potencial de nossa economia recomenda contatos subseqüentes, de forma a dar continuidade e concretude a entendimentos preliminares mantidos com autoridades locais.

Há interesse da Câmara de Comércio de Cork em organizar viagem de negócios ao Brasil, bem como receber uma futura missão brasileira, com a presença de representantes do empresas construtoras e funcionários da Embaixada para examinar, de maneira mais aprofundada, possibilidades de cooperação com o Brasil.

A "Enterprise Ireland" é a entidade responsável pela promoção dos interesses da classe empresarial irlandesa, e coordena, por intermédio de seu escritório em São Paulo, visita ao Brasil do Ministro do Comércio Exterior da Irlanda, Sr. John McGuinness, em maio.

Restrições à carne brasileira

A Comissão Européia não publicou em 30 janeiro a lista das 2681 fazendas brasileiras autorizadas a exportar para a União Européia. O Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) do Brasil divulgou, na ocasião, nota em que relembrou que a visita de inspeção realizada em novembro de 2007 não encontrou qualquer restrição ao sistema de controle sanitário brasileiro. Houve restrições, entretanto, ao sistema de rastreabilidade. A partir daí, polêmica campanha contra a carne brasileira foi gerada pela "Irish Farmers Association" em relação às exportações brasileiras de carne para o mercado da UE.

Há entendimento de que há aproveitamento político do tema, o que decorre das declarações em que parlamentares vinculados aos ruralistas irlandeses

A realização de investimentos imobiliários por estrangeiros na costa brasileira revela-se uma fonte de recursos para o país e a criação de novos postos de trabalho. Constitui, igualmente, forma de assegurar fluxo perene de estrangeiros que anualmente poderão se deslocar ao Brasil com familiares. Como os imóveis no litoral do Nordeste estão sendo vendidos a preços bem inferiores aos praticados na Espanha, França ou Itália, cresce, igualmente, o interesse dos investidores irlandeses por informações sobre a economia brasileira (câmbio, taxas de juros, inflação e taxa de crescimento) e outras oportunidades de investimento e comércio.

TURISMO

Realizou-se, em Dublin, entre os dias 24 e 27 de Janeiro, o evento "The Holiday World Experience", organizado pela "Irish Travel Agents Association" e a "Business Exhibitions Limited". O Brasil, repetindo a experiência do ano passado, esteve presente com estande de 24 m². Além da Embratur, estiveram representados a TAM, e a Imbev Ireland, distribuidora da cerveja Brahma. Como operadora participou a agência irlandesa "Beacon South America", empresa que oferece pacotes turísticos para várias cidades brasileiras e outros destinos na América do Sul. Como no ano passado, houve muitas consultas sobre a possibilidade de um vôo direto da Irlanda ao Brasil. O estande foi muito visitado tanto por agentes de viagens e operadores de turismo, quanto pelo grande público.

Caso a Embratur renove sua participação na edição de 2009 do "The Holiday World Experience", seria oportuna a presença de representantes das secretarias de turismo de Estados do Nordeste e do sul do país. Ademais, essas entidades promotoras poderiam convidar uma empresa de seu Estado para divulgar produtos e artesanato, à semelhança do que ocorreu nos estandes da Espanha e Itália. O representante da Embratur, Glauco Fuzinato, foi consultado por editores de jornais e revistas especializadas sobre a possibilidade de serem convidados ao Brasil para "press-trips" patrocinados pelo Governo brasileiro. Essa possibilidade mereceria ser examinada com atenção, pois permitiria promover a imagem do país e atrair maior número de turistas, em particular de alto poder aquisitivo.

ONU

A Irlanda já manifestou apoio à expansão do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em ambas as categorias de assentos. Posteriormente, passou a evitar manifestar-se sobre o tema. Não se manifestou sobre a candidatura brasileira a um assento permanente no CSNU.

DIPLOMACIA CULTURAL

Para o ano de 2008, está previsto o Festival "Brazil Now", além do "Season of Brazilian Films", com exibição de filmes brasileiros pela Dublin City University (DCU).

COOPERAÇÃO JURÍDICA EM MATÉRIA PENAL

Brasil e Irlanda estão negociando Acordo Jurídico em Matéria Penal. Atualmente, a contraproposta irlandesa encontra-se em fase de análise pelo Ministério da Justiça do Brasil.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1991/2 – Abertura da Embaixada do Brasil em Dublin marca o início da intensificação das relações bilaterais, até então praticamente inexistentes.

1995 - Visita oficial da Presidente da Irlanda, Mary Robinson, ao Brasil (de caráter político-protocolar), indicativa do interesse irlandês no Brasil.

1998 – Início de onda emigratória brasileira para a Irlanda.

Junho de 1998 – Entendimentos entre Brasil e Irlanda levam à formação da Coalizão da Nova Agenda sobre desarmamento nuclear e não-proliferação.

1999 – Visita da Vice-Primeira-Ministra, Mary Harney, ao Brasil, no contexto das negociações entre a UE e a América Latina (Cúpula do Rio).

Agosto de 1999 – Inauguração de fábrica do Kerry Group no Brasil, primeiro investimento de vulto irlandês no país.

Maio de 2000 – Missão parlamentar e empresarial gaúcha, chefiada pelo Presidente da Assembléia Legislativa do RGS, visita a Irlanda.

2001 – Visita de Delegação da Comissão de Agricultura do Parlamento ao Brasil para tratar da liberalização do comércio internacional de produtos agrícolas.

2001 – Visitas do Procurador-Geral da República e da Dra. Ruth Cardoso à Irlanda.

Julho de 2001 - Visita oficial do Primeiro Ministro da Irlanda, Bertie Ahern, ao Brasil, resultando na abertura de Embaixada em Brasília.

Novembro de 2001 – Abertura da Embaixada da Irlanda em Brasília.

2002 – Visita do Ministro da Pesca e Meio-Ambiente ao Brasil, emblemática do interesse do Governo irlandês em fomentar as relações bilaterais.

Março de 2004 – Visita oficial da Presidente da Irlanda, Mary McAleese, ao Brasil, acompanhada de importante Delegação comercial.

Julho de 2004 – Abertura da "ECC Leasing Co. Ltd.", filiada ao Grupo EMBRAER, em Dublin.

Abril (7) de 2006 – Visita do Subsecretário-geral de Política-I (SGAP-I), do Ministério das Relações Exteriores, a Dublin; assinatura de Memorando de **Entendimento sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas** bilaterais anuais entre Brasil e Irlanda.

Maio de 2006 – Visita do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, à Irlanda, a primeira de um Ministro brasileiro.

Agosto de 2006 – Abertura de Escritório da "Enterprise Ireland" – agência mista de fomento do comércio – em São Paulo, com atuação na América do Sul.

Aviso nº 425 - C. Civil.

Em 2 de junho de 2008.

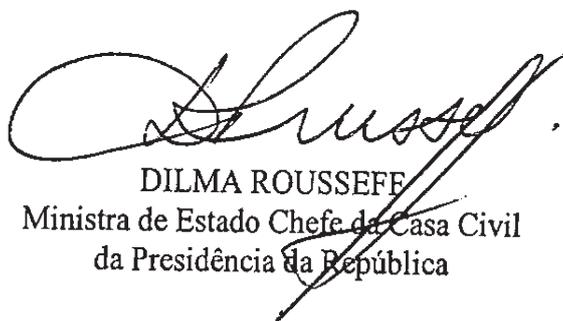
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Materias vão a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 727, de 2008.

Requer VOTO DÉ CENSURA E REPÚDIO ao Sr. JOHAN ELLASCH, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.

REQUEIRO, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE CENSURA E REPÚDIO ao Sr. JOHAN ELLASCH, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG *Cool Earth*.

Requeiro, ademais, que este Voto de Censura e Repúdio seja levado ao conhecimento da Presidência da República e ao Ministro do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

O Brasil vem tomando ciência de numerosas reportagens acerca da questão da venda, a estrangeiros, de terras na Amazônia. A última delas, apresentada no programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, mostrou que o Sr. Johan Eliasch, empresário sueco diretor da ONG Cool Earth, adquiriu, em 2005, terras na Amazônia com o argumento de proteger a floresta. As terras, nos municípios de Manicoré e Itacoatiara, somariam cerca de 160 mil hectares, uma área maior que a cidade de São Paulo. Há, ademais, suspeitas de que as compras do Sr. Eliash seriam mais amplas e acobertadas por meio de empresas não governamentais controladas pelo empresário sueco-britânico.

A Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, reagiu a essa transação e iniciou investigações que, preliminarmente, apuraram que nenhuma área na Amazônia estaria registrada em nome do empresário.

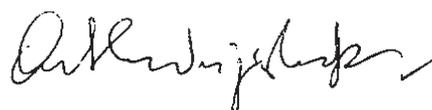
Segundo a ABIN, os negócios do Sr. Johan Eliasch teriam sido feitos por meio de um fundo de investimentos do qual o empresário seria o principal controlador. A ABIN teria identificado, também, que cinco áreas de proteção ambiental, num total de 145 mil hectares, seriam administradas pela ONG Cool Earth, controlada pelo empresário. Duas dessas áreas, inclusive, levantam suspeitas por estarem localizadas em terras públicas do governo e por estarem ladeadas por solicitações de pesquisa geológica de reservas de ouro e por repousarem sobre formação geológica rica em um mineral encontrado em áreas de jazidas de diamante.

Quero deixar claro que não se trata de xenofobia, mas a quantidade de terras brasileiras em mãos de estrangeiros é preocupante. Muito embora o governo venha agindo com leniência, conivência ou, no mínimo, pouco caso com o assunto.

Essa é, no entanto, uma questão de soberania nacional, pelo que exige exame sério e com responsabilidade. O aprofundamento das investigações promovidas pela ABIN deverá esclarecer o assunto e criar condições para que as medidas necessárias sejam tomadas.

O voto de censura e repúdio que ora proponho se justifica em função do comportamento do Sr. Johan Eliasch, que apenas reforça a sensação de que este governo está desorientado, sem saber que atitudes tomar para resolver o problema que afeta grande parte da população daquela região, em particular, e brasileira, em geral.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008



À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 728, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de **Voto de Aplauso** à **RÁDIO COLMÉIA**, de Cascavel, Paraná, pela passagem, no dia 28 de maio, de seu 50º aniversário.

JUSTIFICAÇÃO

A **RÁDIO COLMÉIA DE CASCAVEL**, líder absoluta de audiência na faixa AM em Cascavel e com ouvintes em cerca de 50 municípios do Oeste e Sudoeste do Paraná, fundada que foi a 22 de maio de 1958, acaba de completar meio século de ativa presença e participação na vida da cidade e região.

Nascida quando Cascavel ainda dava seus primeiros passos, emancipada que fora de Foz do Iguaçu sete anos antes, em 1951, a emissora surgiu da mesma maneira precária e rústica como era a vida levada pelos pioneiros da cidade – funcionava numa pequena casa de madeira, indo ao ar apenas à noite, graças a um gerador movido a óleo diesel.

Ao longo dos anos, a história da emissora praticamente se confunde com a história da cidade, ambas crescendo e se modernizando simultaneamente. Mais que isso, a emissora ajudando a cidade a crescer, como ocorreu com a memorável e bem sucedida campanha que realizou, nos anos 60, visando convencer os empresários da indústria madeireira a investirem em Cascavel os lucros que obtinham com suas atividades no município.

Contribuiu sem dúvida, para a consolidação e o sucesso da emissora, a felicidade que ela teve de contar sempre, à sua frente, com empreendedores

arrojados, com visão de futuro e confiança em Cascavel e na região. Por isso, são merecedores de aplausos tanto os pioneiros que a fundaram e dirigiram, como Raul Lemos, José Bernardo Bertoli, José de Oliveira, Alfredo João Dalmina e os padres Zanatta e Miotto, quanto os que os sucederam nas últimas décadas, entre os quais Joel Damásio e Frederico Sefrin Filho e seu atual diretor geral, o empresário Renato Silva e seus sócios Valdir Buosi, Valdomiro da Silva e Milton Riedi.

Todos eles, da mesma forma como os comunicadores e funcionários de todos os níveis, sem os quais com certeza a emissora não teria crescido como cresceu e não faria o sucesso que sempre fez, são, por tudo isso, merecedores desse Voto de Aplauso e das congratulações por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008



Senador **ALVARO DIAS**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2008

*Requer VOTO DE PESAR
pelo falecimento do Sr.
**EDEVÁIR DE SOUZA
FARIA**, pai do jogador
Romário, ocorrido no
último dia 22 de maio
deste ano.*

Senhor Presidente,

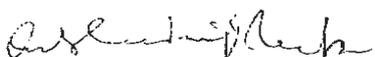
Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento, ocorrido no último dia 22 de maio, do Sr. EDEVAIR DE SOUZA FARIA, pai do jogador de futebol Romário.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

JUSTIFICATIVA

“Seu” Edevair, como era conhecido, era torcedor fanático do América-RJ e faleceu, vítima de um ataque cardíaco, aos 77 anos de idade. O falecimento de “Seu” Edevair entristece-nos, e é em solidariedade à sua família, especialmente seu filho, o jogador de futebol Romário, que proponho esta homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 730, DE 2008

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do engenheiro. HELVÉCIO GILSON, ocorrido no último dia 23 de maio deste ano, no Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento do engenheiro HELVÉCIO GILSON, ocorrido no último dia 23 de maio, no Rio de Janeiro.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

JUSTIFICATIVA

O engenheiro Helvécio Gilson dedicou sua vida profissional às telecomunicações e foi um dos profissionais que mais contribuíram para o seu desenvolvimento no Brasil, em especial no período de implantação da Embratel, empresa da qual foi diretor e presidente. Presidiu, também, a Telebrasil e a Telos.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 731, DE 2008

*Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário **MÁRIO OROFINO**, ocorrido no último dia 29 de maio deste ano.*

Senhor Presidente,

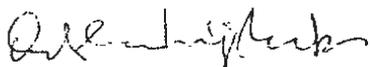
Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário MÁRIO OROFINO, ocorrido no último dia 29 de maio.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

JUSTIFICATIVA

O empresário Mário Orofino faleceu no último dia 29 de maio, aos 84 anos. Mário era empresário da marmoraria Orofino, a mais tradicional de Manaus.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.



Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 732, DE 2008

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento da Embaixatriz Jeanne Chantal Neele, esposa do Embaixador do Brasil em Honduras, Brian Michael Fraser Neele, ocorrido no último dia 30 de maio deste ano, em acidente aéreo no aeroporto de Tegucigalpa .

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento da Embaixatriz JEANNE CHANTAL NEELE, esposa do Embaixador do Brasil em Honduras, Brian Michael Fraser Neele, ocorrido no último dia 30 de maio, em acidente aéreo no aeroporto de Tegucigalpa.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

JUSTIFICATIVA

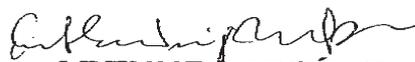
A Embaixatriz Jeanne Chantal Neele faleceu em acidente aéreo ocorrido quando o avião em que viajava derrapou e saiu da pista ao tentar pousar no aeroporto de Tegucigalpa.

O Embaixador brasileiro em Honduras, Brian Michael Fraser Neele, que também estava no vôo e sofreu diversas fraturas e

encontra-se hospitalizado, retornava, com sua esposa, da III Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Brasil e dos países do Sistema para a Integração Centro-Americana, SICA, realizada em São Salvador, no dia 29 de maio.

Ao Embaixador Brian Michael expresso minhas mais sinceras condolências, ao mesmo tempo em que expresso também meus votos de pleno restabelecimento.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 733, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO ao casal SADIE e KHALED HAUACHE que comemoraram no último dia 29 de maio 60 anos de casamento.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao casal SADIE e KHALED HAUACHE, que comemoraram no último dia 29 de maio 60 anos de casamento.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos filhos do casal, Khaled Jr., Abdul, Selma, Mágida e Aiche.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Aplauso que ora apresento é uma homenagem ao casal e sua bela história de pioneirismos e vitórias no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

REQUERIMENTO Nº 734, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO à paraatleta amazonense VALÉRIA SANTARÉM, pelas medalhas conquistadas na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), realizada na República Tcheca.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à paraatleta amazonense VALÉRIA SANTARÉM, pelas medalhas conquistadas na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), realizada na República Tcheca.

JUSTIFICATIVA

A paraatleta amazonense Valéria Santarém, nadadora da classe S8 (atrofia de pernas), conquistou duas medalhas de bronze nos 50m e 400m na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), na República Tcheca.

A nadadora já vem conquistando vitórias há algum tempo. No ano passado, Valéria ganhou uma medalha de prata e duas de bronze no Parapan-Americano do Rio de Janeiro e ainda conquistou três medalhas de ouro no mundial de Taipe, Taiwan.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 735, DE 2008

Solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre os projetos de grande vulto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, observando-se estritamente o prazo estipulado pela Constituição Federal sob pena de crime de responsabilidade, seja solicitada ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre o rol de projetos de grande vulto sob responsabilidade do Ministério, fornecendo os seguintes dados:

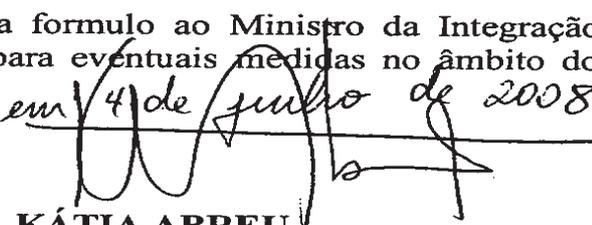
- ✓ especificações do objeto da etapa ou da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário;
- ✓ estágio em que se encontra o projeto;
- ✓ valor total do projeto;
- ✓ cronograma físico-financeiro para conclusão do projeto;
- ✓ etapas a serem executadas com dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2008 e estimativas para os exercícios de 2009 a 2011;
- ✓ demonstrativo de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 115 da Lei nº 11.514, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo competência constitucional cabe ao Senado, casa representativa dos Estados, fiscalizar as ações do Poder Executivo, com acompanhamento as ações oficiais, planos e projetos em relação às diferentes regiões do País.

O requerimento que ora formulo ao Ministro da Integração Nacional objetiva reunir subsídios para eventuais medidas no âmbito do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

em 4 de julho de 2008

KÁTIA ABREU

À Mesa para decisão.

REQUERIMENTO :**Nº 736, DE 2008**

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig:

1. Quais foram os dias e horários de visita da Sra. Denise Abreu e do Sr. Zuanazzi à Casa Civil ao Palácio do Planalto?
2. Sobre qual tema eram as audiências solicitadas?
3. Quais foram os dias e horários de visita do Sr. Roberto Teixeira e de sua filha, Valeska Teixeira ao Palácio do Planalto?
4. A Senhora Ministra da Casa Civil conhece ou já recebeu alguma visita dos Senhores Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel?
5. A Senhora Ministra da Casa Civil já participou de alguma reunião sobre a venda da empresa Varig, oficialmente ou extra-oficialmente?

JUSTIFICATIVA

A ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil, Denise Abreu, afirmou em entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo", publicada nesta quarta-feira, que a Casa Civil favoreceu a venda da VarigLog e da Varig ao fundo norte-americano Matlin Patterson e aos três sócios brasileiros. Denise Abreu, que deixou o cargo em agosto de 2007, sob acusações feitas durante a CPI do Apagão Aéreo, relatou que a ministra Dilma Rousseff e a secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, a pressionaram a tomar decisões favoráveis à venda da VarigLog e da Varig.

Segundo ela, Dilma a desestimulou a pedir documentos que comprovassem a capacidade financeira dos três sócios (Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel) para comprar a empresa, já que a lei proíbe estrangeiros de possuir mais de 20% do capital das companhias aéreas. A Diretora da ANAC queria documentos comprovando a origem de capital e a declaração de renda dos sócios brasileiros para verificar se tinham recursos para a compra. "A ministra não queria que eu exigisse os documentos. Dizia que era da alçada do Banco Central e da Receita e falou que era muito difícil fazer qualquer tipo de análise tentando estudar o Imposto de Renda porque era muito comum as pessoas sonegarem no Brasil", afirmou Abreu ao jornal "Estado de São Paulo".

Denise Abreu, que se diz vítima de uma armação, afirmou ainda que a filha e o genro do advogado Roberto Teixeira, amigo do presidente Lula, e cujo escritório era representante dos compradores à época, usaram sua influência para pressioná-la.

Diante destes fatos gravíssimos, é indispensável o presente requerimento de informação para que se possa apurar os indícios de tráfico de influência nas negociações da venda da empresa Varig

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
LÍDER DO PSDB

À Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 737, DE 2008

Requeremos, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2008, que a Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o Grande Oriente do Brasil, pela celebração da data de sua criação, seja realizada no próximo dia 19 de junho.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.

1. 

2. FAMONERSON (Mário Acosta)

3. Roberto

4. Luís Carlos Mesquita

5. José

6. Paulo

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo.

– RN) – O requerimento que acaba de ser lidos será apreciado oportunamente.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2008

(nº 391/2007, na Câmara do Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de fevereiro de 1998, a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 754, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 2002, que “Renova a concessão e a autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

a) concessão, em onda média:

1 - RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA., na cidade de Pilar-AL;

2 - CARAÍBA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA., na cidade de Senhor do Bonfim-BA;

3 - FUNDAÇÃO ANTENA AZUL, na cidade de Cícero Dantas-BA;

4 - RÁDIO BAHIANA DE ITABERABA LTDA., na cidade de Itaberaba-BA;

5 - RÁDIO A VOZ DE ITAPAGÉ LTDA., na cidade de Itapagé-CE;

6 - RÁDIO CULTURA DE PARACURU LTDA., na cidade de Paracuru-CE;

7 - FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA, na cidade de Santa Helena de

Goiás-GO;

- 8 – RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA., na cidade de Mineiros-GO;
9 – RÁDIO VITÓRIA LTDA., na cidade de Vitória do Mearim-MA;
10 – RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA., na cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS;
11 – RÁDIO PRINCESA DO VALE DE CAMAPUÃ S/C LTDA., na cidade de Camapuã-MS;
12 – RÁDIO REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL LTDA.-ME., na cidade de Fátima do Sul-MS;
13 – RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÊ LTDA., na cidade de Ivinhema-MS;
14 – RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., na cidade de Poços de Caldas-MG;
15 – RÁDIO JURITI DE PARACATU LTDA., na cidade de Paracatu-MG;
16 – RÁDIO METROPOLITANA DE VESPASIANO LTDA., na cidade de Vespasiano-MG;
17 – RÁDIO SERRANA LTDA., na cidade de Araruna-PB;
18 – FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ, na cidade de Mandaguáçu-PR;
19 – RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JORGE D'OESTE LTDA., na cidade de São Jorge D'Oeste-PR;
20 – RÁDIO EDUCADORA LARANJEIRAS DO SUL LTDA., na cidade de Laranjeiras do Sul-PR;
21 – FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na cidade de Cianorte-PR;
22 – SISTEMA RESENDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., na cidade de Resende-RJ;
23 – SOCIEDADE STEREOSUL DE RADIODIFUSÃO LTDA., na cidade de Volta Redonda-RJ;
24 – RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA., na cidade de Constantina-RS;
25 – RÁDIO CASSINO DE RIO GRANDE LTDA., na cidade de Rio Grande-RS;
26 – RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA., na cidade de Três Passos-RS; ✓
27 – RÁDIO GUARITA LTDA., na cidade de Coronel Bicaco-RS; e
28 – SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ALEGRETENSE LTDA., na cidade de Alegrete-RS.
- b) concessão, em onda curta:
RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A., na cidade de São Paulo-SP.
- c) autorização, em onda média:
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, na cidade de Bom Jesus-RS; e
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI, na cidade de Taquari-RS.

Brasília, 27 de agosto de 2002.



Brasília, 16 de julho de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorizações, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pilar, Estado de Alagoas (Processo nº 53103.000137/00);
- **CARAÍBA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia (Processo nº 53640.001193/98);
- **FUNDAÇÃO ANTENA AZUL**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000109/97);
- **RÁDIO BAHIANA DE ITABERABA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000263/98);
- **RÁDIO A VOZ DE ITAPAGÉ LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapagé, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001234/98);
- **RÁDIO CULTURA DE PARACURU LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paracuru, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000033/95);
- **FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000190/98);
- **RÁDIO EL Dorado DE MINEIROS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000248/98);
- **RÁDIO VITÓRIA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000245/98);
- **RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000956/98);

- **RÁDIO PRINCESA DO VALE DE CAMAPUÃ S/C LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000600/98);
- **RÁDIO REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL LTDA.-ME.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000707/98);
- **RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÊ LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000908/98);
- **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000161/98);
- **RÁDIO JURITI DE PARACATU LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000908/98);
- **RÁDIO METROPOLITANA DE VESPASIANO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000611/98);
- **RÁDIO SERRANA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araruna, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000265/98);
- **FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000496/98);
- **RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JORGE D'OESTE LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000674/98);
- **RÁDIO EDUCADORA LARANJEIRAS DO SUL LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000964/98);
- **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000381/98);
- **SISTEMA RESENDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001634/98);
- **SOCIEDADE STEREOSUL DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001572/98);

- **RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000541/98);
- **RÁDIO CASSINO DE RIO GRANDE LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53528.000314/00);
- **RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000166/98);
- **RÁDIO GUARITA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000550/98);
- **SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ALEGRETENSE LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000447/98);
- **RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001061/93);
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, através do Serviço Municipal de Radiodifusão – Rádio Aparados da Serra, autorizada do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001156/98);
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**, através da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, autorizada do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000697/98).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2002.

Renova a concessão e a autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovadas as outorgas das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

a) concessão, em onda média:

I - RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA., a partir de 21 de novembro de 1998, na cidade de Pilar, Estado de Alagoas, outorgada pelo Decreto nº 96.793, de 27 de setembro de 1988 (Processo nº 53103.000137/00);

II - CARÁIBA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA., a partir de 18 de janeiro de 1999, na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 82.815, de 6 de dezembro de 1978, e renovada pelo Decreto nº 96.884, de 30 de setembro de 1988 (Processo nº 53640.001193/98);

III - FUNDAÇÃO ANTENA AZUL, a partir de 20 de agosto de 1997, na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia, outorgada originariamente à Rádio AM de Cícero Dantas Ltda., conforme Decreto nº 94.724, de 3 de agosto de 1987, e transferida pelo Decreto de 25 de março de 2002, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53640.000109/97);

IV - RÁDIO BAHIANA DE ITABERABA LTDA., a partir de 31 de julho de 1998, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 81.786, de 12 de junho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 98.433, de 23 de novembro de 1989 (Processo nº 53640.000263/98);

V - RÁDIO A VOZ DE ITAPAGÉ LTDA., a partir de 25 de agosto de 1998, na cidade de Itapagé, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.408, de 22 de julho de 1988 (Processo nº 53650.001234/98);

VI - RÁDIO CULTURA DE PARACURU LTDA., a partir de 7 de março de 1995, na cidade de Paracuru, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 90.925, de 7 de fevereiro de 1985 (Processo nº 53650.000033/95);

VII - FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA, a partir de 10 de agosto de 1998, na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Santelenense Ltda., conforme Decreto nº 81.908, de 10 de julho de 1978, renovada pelo Decreto nº 98.794, de 4 de janeiro de 1990, e transferida pelo Decreto de 11 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53670.000190/98);

VIII - RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA., a partir de 16 de junho de 1998, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 81.740, de 30 de maio de 1978, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992 (Processo nº 53670.000248/98);

IX - RÁDIO VITÓRIA LTDA., a partir de 8 de agosto de 1998, na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 96.300, de 11 de julho de 1988 (Processo nº 53680.000245/98);

X - RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA., a partir de 26 de outubro de 1998, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.826, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53700.000956/98);

XI - RÁDIO PRINCESA DO VALE DE CAMAPUÃ S/C LTDA., a partir de 12 de agosto de 1998, na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.297, de 11 de julho de 1988 (Processo nº 53700.000600/98);

XII - RÁDIO REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL LTDA.-ME., a partir de 2 de outubro de 1998, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada à Rádio Uberlim de Fátima do Sul Ltda., pelo Decreto nº 82.141, de 22 de agosto de 1978, renovada pelo Decreto nº 96.840, de 28 de setembro de 1988, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Exposição de Motivos nº 166, de 20 de setembro de 1996, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000707/98);

XIII - RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÊ LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.721, de 19 de setembro de 1988 (Processo nº 53700.000908/98);

XIV - RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 1.128, de 4 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.237, de 23 de dezembro de 1983 (Processo nº 53710.000161/98);

XV - RÁDIO JURITI DE PARACATU LTDA., a partir de 6 de maio de 1998, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria nº 175, de 16 de abril de 1968, e renovada pelo Decreto de 3 de novembro de 1997 (Processo nº 53710.000908/98);

XVI - RÁDIO METROPOLITANA DE VESPASIANO LTDA., a partir de 19 de agosto de 1998, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 96.149, de 10 de junho de 1988 (Processo nº 53710.000611/98);

XVII - RÁDIO SERRANA LTDA., a partir de 26 de julho de 1998, na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 96.214, de 23 de junho de 1988 (Processo nº 53730.000265/98);

XVIII - FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ, a partir de 4 de novembro de 1998, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Colmeia de Mandaguçu Ltda., pelo Decreto nº 96.754, de 22 de setembro de 1988, e transferida pelo Decreto de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000496/98);

XIX - RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JORGE D'OESTE LTDA., a partir de 20 de outubro de 1998, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 96.819, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53740.000674/98);

XX - RÁDIO EDUCADORA LARANJEIRAS DO SUL LTDA., a partir de 10 de dezembro de 1998, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 435, de 8 de novembro de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.837, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53740.000964/98);

XXI - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a partir de 7 de agosto de 1998, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, outorgada à Rádio Regional de Cianorte Ltda., pelo Decreto nº 81.895, de 6 de julho de 1978, renovada pelo Decreto nº 96.564, de 24 de agosto de 1988, autorizada a mudar sua denominação social para Sistema Capital de Comunicação Ltda., conforme Portaria nº 199, de 4 de setembro de 1997, e transferida pelo Decreto de 9 de agosto de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000381/98);

XXII - SISTEMA RESENDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., a partir de 19 de outubro de 1998, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 96.853, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53770.001634/98);

XXIII - SOCIEDADE STEREOSUL DE RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 11 de outubro de 1998, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 96.585, de 25 de outubro de 1988 (Processo nº 53770.001572/98);

XXIV - RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA., a partir de 25 de agosto de 1998, na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 243, de 24 de agosto de 1988, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000541/98);

XXV - RÁDIO CASSINO DE RIO GRANDE LTDA., a partir de 1º de março de 1999, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 83.082, de 24 de janeiro de 1979, e renovada pelo Decreto nº 98.482, de 7 de dezembro de 1989 (Processo nº 53528.000314/00);

XXVI - RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA., a partir de 8 de fevereiro de 1998, na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 61.818, de 4 de dezembro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 98.870, de 24 de janeiro de 1990, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 116, de 7 de junho de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente (Processo nº 53790.000166/98);

XXVII - RÁDIO GUARITA LTDA., a partir de 16 de junho de 1998, na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada à Rádio Querência de Coronel Bicaco Ltda., pelo Decreto nº 95.967, de 25 de abril de 1988, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 527, de 19 de dezembro de 1990 (Processo nº 53790.000550/98);

XXVIII - SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ALEGRETENSE LTDA., a partir de 6 de julho de 1998, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 81.787, de 12 de junho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 96.568, de 24 de agosto de 1988 (Processo nº 53790.000447/98);

b) concessão, em onda curta:

RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada à Rádio Record S.A., pela Portaria nº 954, de 24 de outubro de 1949, renovada pelo Decreto nº 90.805, de 11 de janeiro de 1985, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 355, de 26 de outubro de 1998 (Processo nº 50830.001061/93);

c) autorização, em onda média:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, por intermédio do Serviço Municipal de Radiodifusão - Rádio Aparados da Serra, a partir de 7 de dezembro de 1998, na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada pelo Decreto nº 96.830, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.001156/98);

II - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI, por intermédio da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana - EJORA, a partir de 1º de setembro de 1998, na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada pela Portaria nº 180, de 11 de julho de 1988, tendo passado à condição de local para regional em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 135, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000697/98).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões e autorizações são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º A renovação das concessões e autorizações somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA.

Que fazem , entre si, JOSE ARLINDO KUNZLER, brasileiro nato, casado por comunhão universal de bens, Empresário, portador da cédula de identidade nº 271930, SSP/RS e CPF nº 000.102.271-72, residente e domiciliado Rua SQS nº 111 aptº 402, Bloco D. Brasília, DF, ZILA MARIA BREITENBACH, brasileira nato, empresária, viúva, residente e domiciliada na Av. Julio de Castilhos nº 1560 aptº 01, Bairro Centro, Três Passos, RS. CEP nº 98600-000, portadora da cédula de identidade nº 7017336384 expedida pela SSP/RS, CPF nº 279.983.390-04 representando neste ato o espólio de BENNO ADELAR BREITENBACH e CELIA VARGAS DE SOUZA, brasileira nato, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº1001095783 expedida pela SSPRS CPF nº 066.645.200-87 residente e domiciliado a rua Carlos de Carvalho nº 85, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS., CEP nº 90.000-000 sócios componentes da Sociedade RADIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA., estabelecida na Av. Santos Dumont nº 240, Bairro Centro Três Passos, RS., CEP nº 98600-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43204815695 em 03 de janeiro de 2002 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob nº 98.107.873/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e adapta-lo as exigências do Novo Código Civil, nas cláusulas e condições seguintes:

1º - Neste ato é modificado o capital social para adequar a nova moeda nacional ou seja transforma-lo em Real:

O Capital Social passa a ser de R\$ 61.084.00(sessenta e um mil e oitenta w quatro reais) divididos em 61.084 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional proveniente de suas contas particulares.

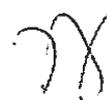
2º - Em virtude da alteração na cláusula 1ª o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Celia Vargas de Souza

Jubiana



1



7

a) Jose Arlindo Kunzier: 31.995,80 quotas= R\$ 31.995,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

b) Célia Vargas de Souza: 17.451,70 quotas= R\$ 17.451,70 (dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos);

c) Zila Maria Breitenbach: 11.636,50 quotas= R\$ 11.636,50 (onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)

3º - Que, se retira da presente sociedade a sócia CELIA VARGAS DE SOUZA, que vende e transfere suas 17.451,70 quotas sociais no valor de R\$ 17.451,70 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos), a nova sócia FABIANA BREITENBACH, dando aqui plena e geral quitação, declarando nada mais ter em haver ou receber da sociedade.;

4º - Que, se retira da presente sociedade o sócio JOSE ARLINDO KUNZLER, que vende e transfere suas 31.995,80 quotas sociais no valor de R\$ 31.995,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) à sócia ZILA MARIA BREITENBACH, dando aqui plena e geral quitação, declarando nada mais ter em haver ou receber da sociedade

5º - Que, é admitida como nova sócia quotista a Sra. ZILA MARIA BREITENBACH, brasileira nato, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Julio de Castilhos nº 1560 aptº 01, Bairro Centro, Três Passos, RS., CEP nº 98600-000, identidade 7017336384 expedida pela SSPRS, CPF nº 279.983.390-04, mediante, cessão por herança de BENNO ADELAR BREITENBACH no valor de R\$11.636,50 (onze mil seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) e por compra e transferência das quotas sociais do sócio retirante Sr. JOSE ARLINDO KUNZLER, no valor de R\$ 31.995,80 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Que, é admitida como nova sócia quotista a Srta. FABIANA BREITENBACH, brasileira nato, solteira, empresária, nascida na cidade de Três Passos em 01/11/1965, residente e domiciliada na rua Doralino Leosin nº 126, Bairro Kerber, Santa Rosa, RS, CEP nº 98900-000, identidade nº 1008578328 expedida pela SSPRS, CPF nº 462.637.720-34 mediante compra e transferência das quotas da

sócia CELIA VARGAS DE SOUZA, representadas por 17.451,70 quotas equivalente a R\$ 17.451,70 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos) em moeda corrente nacional.

7º - Que, o capital social de 61.084,00 Sessenta e um mil e oitenta e quatro reais) passa a ser distribuído entre as sócias da seguinte maneira:

- a) ZILA MARIA BREITENBACH 43.632,30 quotas = R\$ 43.632,30 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos);
- b) Fabiana Breitenbach: 17.451,70 QUOTAS = R\$ 17.451,70 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos).
- c) O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;
- d) A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;
- e) As cotas representativas do capital social serão analienáveis e incaucionáveis a pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras;
- f) A empresa não poderá efetuar alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes, na forma da lei.

8º - Que, a sede social passa a ser na Av. Santos Dumont nº 240, Bairro Centro, Três Passos, Rio Grande do Sul, CEP nº 98600-000.

9º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem ficam assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

11º - A administração da sociedade será exercida pelas sócias ZILA MARIA BREITENBACH e FABIANA BREITENBACH.

§ 1º- As administradoras tem poderes para praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 2º- As administradoras receberão um pro-labore mensal, fixado de comum acordo pelas sócias, no início de cada exercício social, respeitando normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º- É vedado as administradoras fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

12º - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

13º - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

14º - O falecimento de qualquer dos quotistas, não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do “de cujos”, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.;

§ 1º - Até que se ultime o processo de inventário, a partilha de bens deixados pelo “de cujos”, incumbirá ao inventariante para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

15º - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um dos sócios está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade o valor das quotas, considerada oelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-a com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

16º - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pela obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

17º - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º CC/2002).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2008
(nº 417/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GRANITO PERNAMBUCO - ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 733 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.

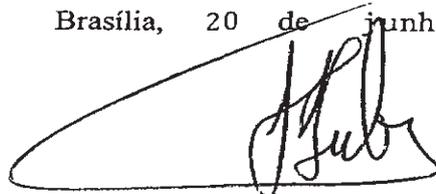
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 396, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 733, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Granito, Estado de Pernambuco.

Brasília, 20 de junho de 2007.



MC 00697 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG, no Município de Granito, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.018119/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 733 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018119/04 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1230 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG, com sede na Rua Carlos Cornélio de Alencar, s/nº - Centro, no município de Granito, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º42'58"S e longitude em 39º36'53"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 013 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.018119/04 protocolizado em 29/04/04.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG, município de Granito, Estado de Pernambuco.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG inscrita no CNPJ sob o número 06.139.640/0001-63, no Estado de Pernambuco ~~com sede na Rua Carlos Cornélio de Alencar, s/nº - centro,~~ município de Granito, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de abril de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Carlos Cornélio de Alencar, s/nº - centro no município de Granito, Estado de Pernambuco, ~~coordenadas geográficas~~ em 07°42'58"S de latitude e 39°36'53"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 94/95, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d”, “e”, “h”, “i”, “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 98 a 209).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** - fls 129, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 189 e 190. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 210 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a ~~condução dos trabalhos~~ de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão ~~Comunitária~~, ~~conclui~~ a

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG,

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Carlos Rodrigues dos Santos	Presidente
Maria do Socorro Rodrigues de Queiroz	Secretária
Miguel Orlando Justino da Silva	Diretor Administrativo
Francisco Duarte Gabriel	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Carlos Cornélio de Alencar, s/nº - centro, município de Granito, Estado de Pernambuco.

- **coordenadas geográficas**

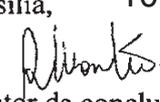
07°42'58" de latitude e 39°36'53" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 189 e 190, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 129 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53000.018119/04** de 29 de abril de 2004.


Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 2312714
SERAC/CORAC/DECC/SC

Brasília, 10 de janeiro de 2006.


Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DECC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

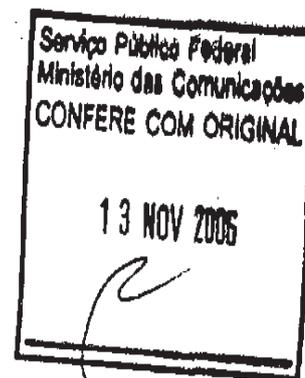
Brasília, 10 de janeiro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços
Substituta

Aprovo o Relatório nº 013 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2008
(nº 421/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA VALE DO URUGUAI - ACOVALE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 750 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

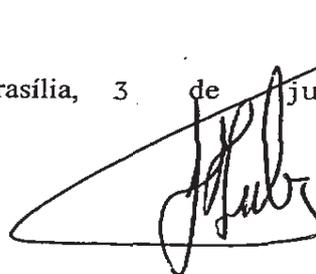
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 434, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional, ′

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 750, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 3 de julho de 2007.



Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE, no Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53820.000935/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 750 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000.935/1998 e do Parecer/MC/CONJUR/DBO/Nº 1831 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE, com sede na Rodovia SC 283, nº 1380 – Bairro Centro, no município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º04'03"S e longitude em 53º09'40"W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0112 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº
protocolizado em 09/Dezembro/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Beneficente Cultural e
Comunitária Vale do Uruguai -
ACOVALE, município de Palmitos,
Estado de Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE inscrita no CNPJ sob o número 01.272.813/0001-01, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rodovia SC 283, nº1080 – Centro, município de Palmitos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de Novembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rodovia SC 283 s/nº, no município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°03'49"S de latitude e 53°10'13"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 233 e 234, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, Passando a constar: Rodovia SC 283 – nº1380 – Bairro: Centro de coordenadas 27°04'03”S 53°09'40”W, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as folhas 275 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “i”, “m” e “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e Certidão cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 238 a 367).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” fls 275, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 370 e 371. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 372, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- *Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;*
- *ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;*
- *comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;*
- *manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;*
- *Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;*
- *declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;*

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE,

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Luiz Carlos Cecon	Diretor Geral
Girlei Madril Pereira	Diretor Administrativo
Policarpo de Campos	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

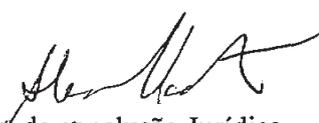
Rodovia SC 283, nº1380 – Bairro: Centro, município de ~~Palmitos, Estado de~~
Santa Catarina.

- **coordenadas geográficas**

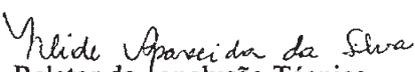
27°04'03" de latitude e 53°09'40" de longitude, ~~correspondentes aos dados~~
dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 370 e 371, bem
como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 275 e que se referem à
localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53820.000935/98** de 09 de Dezembro de 1998.

Brasília, **9** de maio de 2006.


Relator da conclusão Jurídica

Mst 1311638
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC
De acordo.


Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, **05** de maio de 2006.


Coordenadora

Alexandra Luciana Costa

Mst 1311638

Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, **11** de maio de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2008
(nº 430/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OURO FINO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 806 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 477, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 806, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino, no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000797/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 806 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000797/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1493 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino, com sede na Rua Laura de Oliveira Souza, nº 62, Bairro São Judas, no município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º16'52"S e longitude em 46º21'27"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº 0290 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.710.000.797/98, protocolizado em 24 de agosto de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino, inscrita no CNPJ sob o número 02.488.648/0001-84, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Laura Oliveira Souza, n.º 62, Bairro São Judas, no município de Ouro Fino, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 18 de março de 1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Ourofinense de Radiodifusão – Processo nº 53.710.000.459/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o referido processo foi arquivado sem ofício em decorrência de não ter atendido o disposto no DOU de 17 de novembro de 2003, cuja cópia da referida publicação se encontra anexo. Saliente-se que, frente a publicação, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Movimento Comunitário Rádio Nossa Terra FM – Processo nº 53.710.000.788/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no ofício 1175/01, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4897, datado de 02/06/03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente ao arquivamento dos autos, a entidade não tomou ciência do referido ofício de arquivamento pois, conforme consta do AR dos Correios, a entidade mudou-se. Deste modo, o Ministério publicou no DOU de 21/09/04, um comunicado de arquivamento de processo, não tendo a entidade se manifestado no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, restou a esta Secretaria promover o Arquivamento Definitivo do processo, cuja cópia da publicação e respectivo despacho de arquivamento se encontram anexos.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Laura Oliveira de Souza, n.º 62, Bairro São Judas, no município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 22°16'52"S de latitude e 46°21'27"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 133 e 134, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom houve justificativa às fls. 197.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 02/98, certidão cartorária comprovando os devidos registros da Ata de Constituição e do Estatuto Social da Entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 142 a 195).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 175, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 196 e 197. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 195, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de aruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

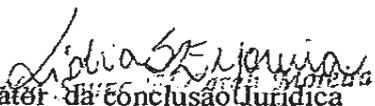
III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

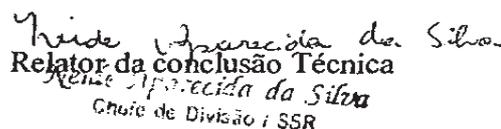
10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino;
- **quadro diretivo**
Presidente: Rita de Cássia Fernandes da Silva;
Vice-presidente: Geraldo Tadeu Leite;
Secretário: Benedito Merv Colombo;
Tesoureiro: Luiz Chagas;
Diretor Comercial: Ruy Roble Palomo.
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Laura Oliveira de Souza, n.º 62, Bairro São Judas, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.
- **coordenadas geográficas**
22º16'52" de latitude e 46º21'27" de longitude, correspondentes aos dados dipostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 196 e 197, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 175 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.710.000.797/98**, de 24 de agosto de 1998.

Brasília, 13 de dezembro de 2004.

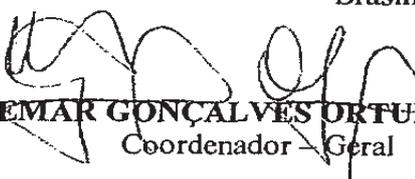

Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, **13** de **dezembro** de 2004.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de dezembro de 2004


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0290/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, **15** de **dezembro** de 2004.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência ,Tecnologia inovação,
Comunicação e Informatica (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2008
(nº 452/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 963 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

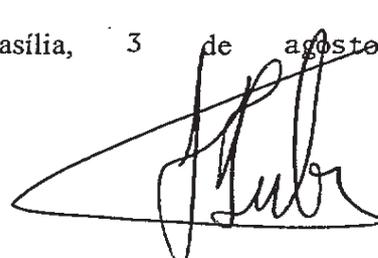
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 582, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Pedreira, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de agosto de 2007.



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 134/2001 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda (Processo nº 53830.000458/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 963 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000458/2002, Concorrência nº 134/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pedreira, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob a denominação "REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA."

1. **ELIETE MARTINS BUENO E SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 22.719.155-9 SSP/SP e CPF/MF nº 156.911.508-71, residente e domiciliada à Rua Barão de Iguape, nº 607 Apto 191-A, Liberdade, CEP 01507-001, São Paulo-SP.

2. **MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG nº 06.251.86 SSP/PA e CPF/MF nº 443.318.432-20, residente e domiciliado Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviço de radiodifusão, entidade esta que regerá pela legislação em vigor, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação de "**REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**", e terá como principal objetivo a execução do **serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (TV)**, seus serviços afins e correlatos, sempre com as finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA II - A sede da Sociedade será à Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA III - O Foro da sociedade será o da Comarca de ~~Cametá~~, Estado do Pará eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostos com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), representado por 2.000(duas mil) quotas de 10,00(dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas.

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR
ELIETE MARTINS BUENO E SILVA	99	1.980	19.800,00
MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA	1	20	200,00
TOTAL	100	2.000	20.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do Capital Social dar-se-á em moeda corrente nacional e da seguinte forma:

- a) 50%(cinquenta por cento), do Capital Social, ou seja, R\$ 10.000,00(dez mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento, e
- b) 50%(cinquenta por cento) do Capital Social, ou seja, R\$ 10.000,00(dez mil reais), no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação no D.O.U. do ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade Concessão ou Permissão.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º. In fine do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA VIII - As quotas representativas do Capital Social são inalienáveis a estrangeiras pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX - As quotas em que se divide o capital são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedado à participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiro.

Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30%(trinta por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferencialmente de brasileiros, ou constituído ao menos de 2/3(dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do Capital Social, observando o dispositivo na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, **in solidum** ou cada **um de per si**, ou uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a Lei confere aos dirigentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XV - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de **Sócio-Gerente**, a quotista **ELIETE MARTINS BUENO E SILVA**, eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVI - O Sócio-Gerente depois de ouvido a Poder Concedente, poderá em nome da Sociedade nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizar em-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções avais ou endosso de favor, ainda que eles não resultem obrigações para a sociedade ou ponha em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de **pró-labore**, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre quotistas que representem a maioria do Capital Social, para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins com encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XIX - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.

CLÁUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade e suas quotas a estranhos, mediante consentimento de sócios que representem mais da metade do Capital Social, após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação, de sócios que representem a maioria do capital Social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou
- b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.
- c) Em caso de dissolução da Sociedade o patrimônio ~~será distribuído~~ na proporção de quotas que cada sócio possui.

CLÁUSULA XXII - Ocorrendo à hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12(dose) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12%(dose por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII - Executada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XXIV - O instrumento de alteração será assinado por sócios que representem a maioria do Capital Social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente ressalvados direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XXVI - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem no funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVII - A sociedade por todos os seus quotistas obriga-se a cumprir, rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXIX - Os sócios quotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XXX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviços de radiodifusão poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

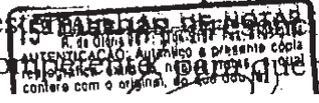
CLÁUSULA XXXI - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos na presença de 02 (duas) testemunhas e registrado no cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do local da sede da Sociedade.

CLÁUSULA XXXII - Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais pôr não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para a sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles o liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo.

Intimada à liquidação e satisfeitas todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possua na sociedade.

CLÁUSULA XXXIII - Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais o funcionamento das Sociedades pör Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente para que produza efeitos legais.



Belém-PA, 02 de Janeiro de 2001

[Signature]
ELIETE MARTINS BUENO E SILVA
 Sócia-Gerente

Maria das Graças Nunes e Silva

MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA
 Sócio

USO DA DENOMINAÇÃO



[Signature]
ELIETE MARTINS BUENO E SILVA
 Sócia-Gerente

TESTEMUNHAS:

[Signature]
 MARIA SOCORRO MORAES PEREIRA
 C.F. N.º PA. 7.234 - CRC

[Signature]
 CELESTE MELO DE SALES
 C.F. N.º PA. 7.399 - CRC

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELIETE MARTINS BUENO E SILVA, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 22.719.155-9 SSP/SP e CPF/MF nº 156.911.508-71, residente e domiciliada à rua Barão de Iguape, nº 607 Apto 191-A, Liberdade, CEP 01507-001, São Paulo-SP e **MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA**, brasileira, Casada, Comerciante, portador do RG nº 06.851.86 SSP/PA e CPF/MF nº 443.318.432-20, residente e domiciliado Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cameta/PA, únicos sócios componentes da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, denominado **REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 04.257.461/0001-03, com sede à Av. Faliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA, com o Contrato Social devidamente registrado na JUCEPA em 26/01/2001, Sob o nº 1520075424º, resolvem de comum acordo proceder a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam **extintas as cláusulas VIII, X, XII, XXX, XXXI** do contrato social.

CLAUSULA SEGUNDA – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas estrangeiras.

CLÁUSULA TERCAIRA – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA QUARTA – Que o quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLAUSULA QUINTA – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração contratual do seu instrumento social sem prévia **159 TABELA DE AUTORIZAÇÃO DOS** ~~autorização dos~~ órgãos competentes.

REDE METROPOLITANIA DE RADIO E TELEVISAO LTDA.
Av. Feliciano coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000 Cametá-PA

CLÁUSULA SEXTA – O Capital social da empresa, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa não possui Concessão ou Autorização governamental para explorar Serviços de Radiodifusão Sonora ou de Radiodifusão de Sons e Imagens, no território nacional.

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento de alteração contratual, em 05(cinco) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, na presença de 2(duas) testemunhas.

Belém-PA, 06 de Junho de 2001.

E.O.S. MIRANDA

[Handwritten Signature]
ELIETE MARTINS BUENO E SILVA
Sócio-Gerente

E.O.S. MIRANDA

Maria das Graças Nunes e Silva
MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA
Sócia

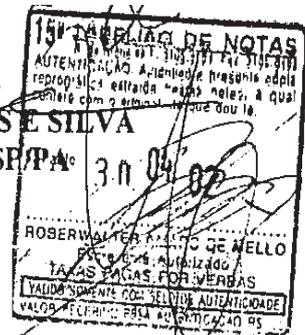
TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
1. CELESTE MELO DE SALES
CRC/PA 7399

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
2. ALBERY MARTINS E SILVA
RG 2313916 SSP/PA



À Comissão de Ciência, Tecnologia Inovação,

Comunicação e Informática (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2008

(nº 487/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CASANOVENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 676 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.

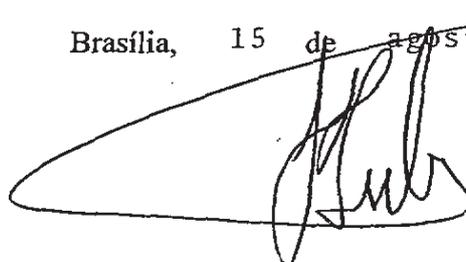
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 607, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 676, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Casa Nova, Estado da Bahia.

Brasília, 15 de agosto de 2007.



MC 00646 EM

Brasília, 7 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária, no Município de Casanova, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.100.001.059/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 676 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.001.059/04 e do PARECER/MC/CÓNJUR/AGF/Nº 1010- 1.08 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária, com sede na Quadra G, Lote 75 C, no município de Casa Nova, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º10'35"S e longitude em 40º58'36"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 098 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53100001059/04, protocolizado em 28/04/2004

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária município de Casa Nova, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária, inscrita ~~no CNPJ~~ sob o número 06.209.908/0001-96, no Estado da Bahia, com sede **Quadra G, Lote 75 C**, no município de Casa Nova, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26/04/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Assoc. Cult. e Recreativa da Vila São José , São Geronimo e Vila Papelão – Processo nº 53100000410/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 648, datado de 21/02/2005, cuja cópia do ofício e respectivo DOU de 13/09/2005 se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos pelo DOU, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Assoc. Rádio Comunitária de Casa Nova – Processo nº 53640000376/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade deixou de encaminhar toda documentação exigida, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4564, datado de 28/05/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Quadra G, Lote 75 C, Centro, no município de Casa Nova, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 09°10'25"S de latitude e 40°58'21"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 79/80, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação do Radcom houve justificativa as fls. 197.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “h”, “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 84 a 198).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** - fls. 166, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 196/197. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 198, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

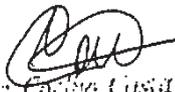
Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Hélio Amaral Assis Batista	Diretor Geral
Edmilson Monteiro da Silva	Diretor Administrativo
Jonas Maicon Ferreira	Diretor de Operações

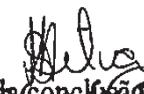
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Quadra KL, Lote 30, 1º andar, município de Casa Nova, Estado da Bahia;
- **coordenadas geográficas**
09°10'35" de latitude e 40°58'36" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 196/197, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 166 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100001059/04, de 28 de abril de 2004.


Luciana Costa Costa
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat 1335925
 SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Jurídica

Brasília, **4** de abril de 2006.

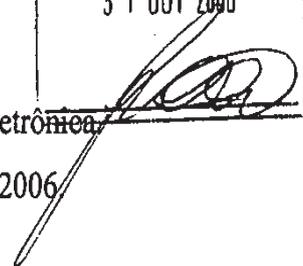

 Relator da conclusão Técnica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat 1335926
 SENGRI/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, **5** de abril de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 31 OUT 2006


De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, **6** de abril de 2006


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

À Comissão de Ciência ,Tecnologia inovação,
 Comunicação e Informatica (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2008

(Nº 489/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DIFUSORA COLÍDER LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 192 de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

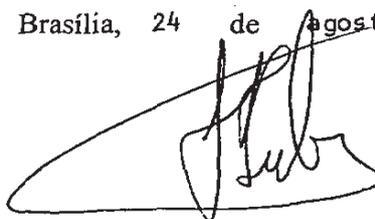
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 631, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 192, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 24 de agosto de 2007.



MC 00076 EM

Brasília, 17 de junho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 079/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Difusora Colíder Ltda. (Processo nº 53670.001526/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 192 , DE 4 DE JUNHO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001526/2000, Concorrência nº 079/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 361/2003, de 8 de maio de 2003, resolve:

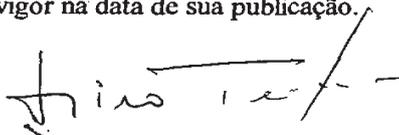
Art. 1º Outorgar permissão a Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo instrumento particular,

ALBERTO FERREIRA ALVIM, brasileiro, maior, casado, advogado, residente e domiciliada à Av. Governador nº 789 Centro Colider – MT Portador da Carteira de Identidade RG nº 3.315.370-8 SSP/MT e do CPF nº 397.548.479-91, filho de Arlindo Ferreira Alvim e de Aparecida Maria Alvim, nascido aos 10/09/1962 na Cidade de Rancharia-SP, e **ELAINE BENTO DE ARAUJO**, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Governador nº 789 Centro Colider-MT, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.530.067-2 SSP/PR e do CPF nº 005.466.359-89, filha de Nelson Bento de Araújo e de Helena Terezinha Olivão de Araújo, nascida os 10/09/1975 na Cidade de Goio-Ere-PR, constituem, entre si, e na melhor forma de direito, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade denominar-se-a **RÁDIO DIFUSORA COLÍDER LTDA.**, e terá como finalidade a execução e exploração dos serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de onda media, frequencia modulada, sons e imagens (televisão) onda curta e onda tropical, media, frequencia modulada, sons e imagens (televisão) onda curta e onda tropical, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da Lei e da legislação vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de Outubro de 1.963, que instituiu o radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo a publicidade comercial para suportação dos encargos da empresa e sua necessária expansão.

CLÁSULA TERCEIRA: A sede e foro da sociedade tem como endereço a cidade de Colider –MT, à Av. Governador nº 789, CEP: 78.500.000 Centro.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade é constituída para Ter vigência por prazo indeterminado, e se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei, e terá início em 05 de Julho de 2.000.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade se compromete, por seus Diretores e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

À Transportar.....Folha.....

Benedito Cerqueira
OAB MR 31380

Original que me
Fido que dou

21/08/2002

SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPETE CDA 02 ORIGINAL

30/06/2002

De Transporte.....Folha.....01

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgão subordinados, vigentes ou a viger e referentes a legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade se compromete a manter em seu Quadro de Funcionários, um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo do Decreto- Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1.967.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) representado por 60.000 (Sessenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma

COTISTA	Nº DE COTAS	VALOR - R\$
Alberto Ferreira Alvim	36.000	R\$ 36.000,00
Elaine Bento de Araújo	24.000	R\$ 24.000,00
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com artigo 2º in fine do Decreto nº 3708 de 10 de Janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Capital Social da empresa encontra-se totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

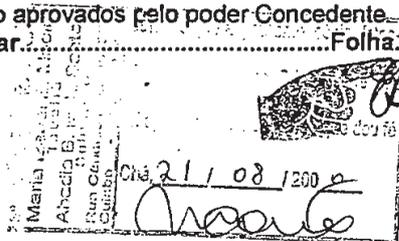
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade será administrada pela socia Alberto Ferreira Alvim, na função de GERENTE, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispndada a prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (Dez) anos, e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo poder Concedente.

À Transportar.....Folha.....03

Arredil Cerqueira
ENEDITO CERQUEIRA
OAB MT 3138



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 DEZ 2008
Arredil
Elaine
Alberto

De Transporte.....Folha.....02

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os diretores terão como remuneração mensal, a quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Quarta deste Instrumento, é vedado em fiança, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expreso dos demais sócios, e da autorização prévia do poder concedente, nos termos do estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato Social e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócios-retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo um dos sócios ou se tomando interdito, a Sociedade não se dissolverá prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os Lucros apurados no últimos Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do Balanço Geral Anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Portaria nº 29/92, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de Dezembro de 1.992. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na sociedade, deverão designar quem os representará na Sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do poder Concedente e tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu arquivamento na MM. Junta Comercial.

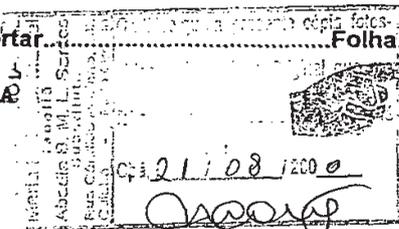
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao números de cotas de que são detentos depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente à 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva, até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA VEGÉSIMA PRIMEIRA: A 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual deverá ser assinado por todos os sócios e será acompanhado de extrato de conta de lucros e perdas.

A Transportar.....Folha.....04

Credito Carqueiro
ENEDITO CERQUEIRA
OAB MT 3138



Bohaujo
[Handwritten signatures and initials]

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

De Transporte.....Folha.....03

PARÁGRAFO ÚNICO: Se acusados forem prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao números de cotas de cada um.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3708, de 10 de Janeiro de 1.919, a cuja fiel observância como das demais cláusulas deste Compromisso, se obrigam Diretores e Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2.000.


ALBERTO FERREIRA ALVIM

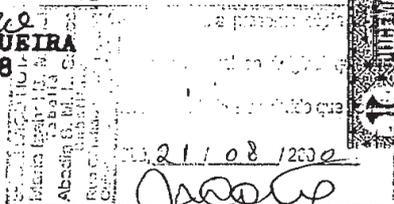

ELAINE BENTO DE ARAUJO

TESTEMUNHAS:

Martha Sílange Leão de Moraes
CPF: 495.590.601-04
RG: 588.342 SSP/MT

Sidney Ribeiro Neves
CPF: 807.836.961-91
RG: 1126690-2 SJ/MT


BENEDITO CERQUEIRA
OAB MT/ 3138


21/08/2000

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

COMARCA DE COLIDER - MT
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) Alberto Ferreira Alvim e Elaine Bento de Araujo



COLIDER - MT, 15/06/2000
Em Testemunho
JOSE ANTONIO PASSOS
Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/2000
SOB O NÚMERO 51200747276

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2008

(Nº 490/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à MS UM COMUNICAÇÕES E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.810 de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

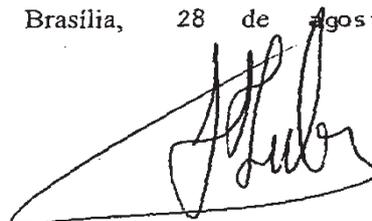
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 640, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.810, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 28 de agosto de 2007.



MC 00148 EM

Brasília, 24 de julho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 041/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.
2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53740.000551/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2810 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000551/2000, Concorrência nº 041/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

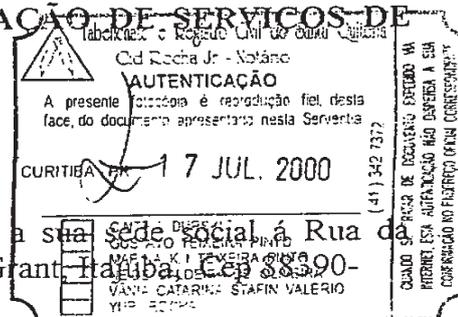
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

CONTRATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MS UM COMUNICAÇÕES E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA".

MILTON DE SOUZA, brasileiro, casado, Publicitário, nascido em 25 de Junho de 1.954, na cidade de Imbituba-SC, portador da Cédula de Identidade RG 1.032.728-8 SSP/PR, portador do Cic nº 068.369.419-72, residente e domiciliado a Rua da Praia, nº 456, esquina com Bela Vista, Praia do Grant, Itajuba, Cep 88390-000, Barra Velha, SC e SANDRA MARA KALINOWSKI MAGRIN, brasileira, divorciada, Radialista, nascida em 13 de Outubro de 1.959, na cidade de Curitiba-PR, portadora da Cédula de Identidade RG 1.465.009-1-SSP/PR, portadora do Cic nº 651.467.949-87, residente e domiciliada a Rua Rølfe Mertens, nº 55, Bom Retiro, Cep 80520-670, Curitiba, PR, tem entre si justos e contratados a Constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-: A sociedade girará sob a denominação social de: "MS UM COMUNICAÇÕES E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA".



CLÁUSULA SEGUNDA-: A sociedade terá a sua sede social à Rua da Praia, nº 456, esquina com Bela Vista, Praia do Grant, Itajuba, Cep 88390-000, Barra Velha, SC .

CLÁUSULA TERCEIRA-: A sociedade terá por objetivo o ramo de: Exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens; Radiodifusão de sons em frequência modulada, onda média, onda curta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 28/10/2000
 (Handwritten signature and stamp)

(Handwritten signature and stamp)

CLÁUSULA QUARTA-: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de Janeiro de 2.000.

CLÁUSULA QUINTA-: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio MILTON DE SOUZA, denominado "Sócio Gerente", que representará a sociedade Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente.

CLÁUSULA SEXTA-: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) subscritas como segue: MILTON DE SOUZA, subscreve 142.500 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) que perfazem um total de R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) e SANDRA MARA KALINOWSKI MAGRIN, subscreve 7.500 (Sete mil mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) que perfazem um total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) perfazendo assim o valor total do capital.

PARÁGRAFO ÚNICO-: As quotas são subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA-: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

CLÁUSULA OITAVA-: O quadro de pessoal sempre será constituído ao menos de 2/3 de trabalhadores brasileiros.



26 AGO 2002
 (Signature)

(Signature)
 (Signature)

CLÁUSULA NONA-: A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

CLÁUSULA DÉCIMA-: As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, exceto a partido político e a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-: Não poderá se efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem a prévia autorização dos órgãos competentes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-: O uso da firma será feito única e exclusivamente pelo Sócio Gerente MILTON DE SOUZA, com o uso de sua própria assinatura, conforme demonstração abaixo, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios alheios ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**MS UM COMUNICAÇÕES E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RADIODIFUSÃO LTDA**

Tabelionato e Registro Civil de Curitiba
 Cid Rocha Jr. - Notário
AUTENTICACÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta
 face, do documento apresentado nesta Servantia

CURITIBA - PR 17 JUL. 2000
 (41) 342-7372

MILTON DE SOUZA
 Sócio Gerente
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CINTIA DURSKI
 GUSTAVO TEIXEIRA PINTO
 MARINA K I TEIXEIRA PINTO
 NEIDE CALDEIRA DE OLIVEIRA
 VÂNIA CATARINA STAFIN VALERIO
 YURI BOCHA

QUANDO O TÍTULO DE DEBÍLITO EXPEDIDO NA
 PRESENÇA DE AUTENTICACÃO NÃO DEPENDA A SUA
 CONFIRMAÇÃO NO FÓRUM DO JUIZ RESPONSÁVEL

26 AGO 2002

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Os sócios que exercem cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios, sendo que o mesmo nunca poderá ser inferior a um Piso Nacional de Salário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou eventuais prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- No caso de venda de quotas de capital, ou retirada de qualquer dos sócios, o mesmo deverá notificar a sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que o sócio remanescente se manifeste para exercer o **DIREITO DE PREFERÊNCIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos Direitos e Obrigações do de "cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO ÚNICO- Apurados por balanços os haveres do "de cujus", serão pagos na forma da Cláusula Décima deste contrato.

26 AGO. 2007

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel desta face, do documento apresentado nesta Serenaria
CURITIBA, PR 17 JUL. 2000

CINTHIA DURSIO
GUSTAVO TEIXEIRA PINTO
MARINA K I TEIXEIRA PINTO
VANIA CATARINA STAFINI VALERIO

QUANDO SE TRAZER DE DOCUMENTO EFÉMERO NA PRESENÇA DESTA AUTENTICAÇÃO HÁ DE SER ATRIBUÍDO O FUGAÇO OBTENido ESPECIALMENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declararam sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou em restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento particular, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, ou em outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha – SC, para qualquer ação fundada neste instrumento particular, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas presenciais ao desenrolar dos trabalhos, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Barra Velha SC, 02 de Fevereiro de 2.000.

[Assinatura]
MILTON DE SOUZA

[Assinatura]
SANDRA MARA KALINOWSKI MAGRIN

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
VALDETE MARIA MAIA, brasileira, solteira, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG 2R-718.245, expedida em 15/09/1.982, S.S.P/SC, portadora do Cic nº 304.487.519-68, residente e domiciliada a Av. Santa Catarina, 1.144, Centro, Barra Velha, SC.

[Assinatura]
ANDRÉA REGINA MANSKE, brasileira, solteira, Secretária, portadora da Cédula de Identidade RG 2/R 2.516.716, expedida em 11/02/1.987, S.S.P/SC, portadora do Cic nº 739.576.409-97, residente e domiciliada a Av. Santa Catarina, 503, Centro, Barra Velha, SC.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2000
SOB O NÚMERO:
42 2 0278690 5
Protocolo: 00/011839-7
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

26 AGO 2002
[Assinatura]

[Assinatura]
Márcio Renato Rebelo da Cunha
Advogado - OAB - 10249/SC

Tabulario e Registro Civil de Santa Catarina
Rua Teófilo Jr. - Notário

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia

CURITIBA - PR 17 JUL. 2000

(41) 342-7372

CANTHIA DURSCH
GUSTAVO TEIXEIRA PINTO
MARINA K I TEIXEIRA PINTO
NEIDE CALDEIRA DE OLIVEIRA

PLANO DE SE TRAZER DE DOUTORADO EXPEDIDO NA
VIGÊNCIA EST. AUTENTICAÇÃO NA DIRETORIA A SIM
COMPROVAÇÃO AO EXERCÍCIO GERM. CORRESPONDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2008**(Nº 418/2007, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga permissão à PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

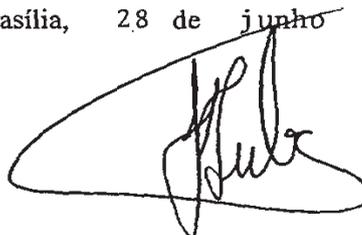
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 429, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 186, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 28 de junho de 2007.



MC 00208 EM

Brasília, 12 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 142/2001 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a empresa Prisma Radiodifusão Ltda (Processo nº 53790.000688/02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 186 , DE 3 DE ABRIL DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53790.000688/02, Concorrência n.º 142/2001 – SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/EMT/N.º 0624 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA.**, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art.2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**CONTRATO SOCIAL
PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA**

ROGER DOS REIS, brasileiro, casado, radialista, portador da carteira de identidade de nº 6033316016, expedida pela SSP/RS, em data de 27.07.83., devidamente inscrito no CNPF sob o nº 094 274 300-87, residente e domiciliado na Av. Guaíba nº 3.500, apartamento 401, em Porto Alegre-RS e **ROBERTO SAUCEDO PRADO**, brasileiro, casado, radialista, portador da carteira de identidade de nº 9006231808 expedida pela SSP/RS, em data de 20.08.76, devidamente inscrito no CNPF sob o nº 219 471 470-72, residente e domiciliada na rua Marcelo Gama nº 230, em Porto Alegre-RS resolvem, de comum e mútuo acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade será por cotas de responsabilidade limitada, podendo ser transformada, a qualquer tempo, em outro tipo jurídico, desde que assim o decida a maioria do capital social.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade girará sob a denominação social de **PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA.**, da qual fará uso o Diretor, porém exclusivamente nos negócios sociais, sendo-lhe vedado o seu emprego em avais, fianças, endossos, aceites de favor ou abonos em geral, a favor de terceiros e estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá sua sede e foro nesta cidade de **Porto Alegre-RS**, na **Rua Marcelo Gama nº 230**, podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier, destacando o capital que julgar conveniente.

II - OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A sociedade terá como seus objetivos a execução e exploração dos serviços de radiodifusão, em caráter comercial, em qualquer de suas modalidades, mediante concessão ou permissão do Ministério das Comunicações, com orientação educacional, baseada em princípios éticos, privilegiando as finalidades artísticas, educativas, culturais e informativas, com a produção e divulgação da cultura nacional e regional e promovendo os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

III - CAPITAL E COTAS

CLÁUSULA 6ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, assim distribuídas entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>cotas</u>	<u>valor</u>
ROGER DOS REIS	51.000	R\$ 51.000,00
ROBERTO SAUCEDO PRADO	49.000	R\$ 49.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 7ª - O capital social é integralizado totalmente no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social

CLÁUSULA 9ª - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhecerá apenas um proprietário.

CLÁUSULA 10 - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, sendo que nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Par. 1º - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre à pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, sendo que para estas, limitado ao total de 30% (trinta por cento) do capital social, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 222 da Constituição Federal vigente;

Par. 2º - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Par. 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A sociedade será administrada por um dos seus sócios-cotistas, com a designação de **DIRETOR**, agindo sempre na defesa da sociedade e dos interesses sociais, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando, desde já, aprovado o nome do cotista **ROGER DOS REIS**, para o exercício do referido cargo.

CLÁUSULA 12 - Os sócios que assumem a administração da sociedade ficam dispensados de prestar caução.

Q

Q







CONFERE COM O ORIGINAL

Em _____ de _____ de _____

CLÁUSULA 13 - Os Administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e a respectiva investidura no cargo somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", até o limite fixado pela legislação vigente.

CLÁUSULA 15 - O Diretor poderá constituir procuradores, inclusive com poderes de administração e gerência, devendo, nesta hipótese, ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e os respectivos nomes serem submetidos à prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 16 - As deliberações serão sempre tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

V - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 17 - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão repartidos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA 18 - No interesse social e a critério da administração os lucros verificados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para a constituição de fundos de reserva, inclusive para aquisição pela sociedade de suas próprias cotas, ou mantidos em suspenso.

VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA 19 - É permitida a cessão e a transferência de cotas entre os sócios, observando-se as exigências da cláusula 10 deste contrato social.

CLÁUSULA 20 - Qualquer cessão ou transferência de cotas a terceiros, ou direitos a elas relativos, só poderá ocorrer com o consentimento unânime e expresso dos demais sócios e desde que atendida a exigência do artigo 10 deste contrato social.

VII - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 21 - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou morte de qualquer dos sócios. Ocorrendo morte ou interdição, poderão ser admitidos na sociedade os legítimos herdeiros e sucessores do interdito ou do *de cujus*, com as cotas de capital que aquele ou este possuía na sociedade, desde que assim consinta a unanimidade dos demais sócios. Não desejando mais algum cotista permanecer na sociedade, esta igualmente não se dissolverá, devendo-se proceder a apuração do capital do sócio retirante, interdito ou falecido.

CLÁUSULA 22 - A apuração do capital do sócio que não mais desejar permanecer na sociedade, ou do capital do sócio interdito ou falecido, cujos sucessores e legítimos herdeiros não tenham interesse ou não lhes seja permitido ingressar na sociedade, será feita com base em balanço, especialmente levantado, sendo os respectivos haveres pagos em doze (12) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura do respectivo instrumento de alteração contratual.

VIII - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 23 - A extinção da sociedade poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que assim deliberem os sócios que representem a maioria do capital social.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24 - Os casos omissos no presente instrumento de contrato social serão regidos pela legislação em vigor

CLÁUSULA 25 - Os sócios-cotistas declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, lavrado em tantas vias quantas as necessárias para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e servirem de prova entre as partes, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Porto Alegre, 25 de abril de 2.000.

Roger dos Reis
ROGER DOS REIS
Roberto Saucedo Prado
ROBERTO SAUCEDO PRADO

TESTEMUNHAS:

Rosane Schenck
 Nome: Rosane Schenck C.I. 80 37931497 SSP/RS
ROSANE SCHENCK

Aldo Birasara
 Nome: Aldo Birasara C.I. 1025894214 SSP/RS
ALDO BIRASARA

VISTO *Luz Carlos Santos Ferraz*
LUIZ CARLOS SANTOS FERRAZ
 Advogado OABRS 6694

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFÉRENCIA DE ORIGINAL
 Em _____/_____/2000

 JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2000
 SOB O NÚMERO:
 43 2 0443726 7
 Protocolo: 00/082554-9
Karen Stallbaum
KAREN STALLBAUM
 SECRETÁRIA-GERAL

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, de 2008

(mº 420/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE APOIO À CULTURA POPULAR DE ARARUNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 121 de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.

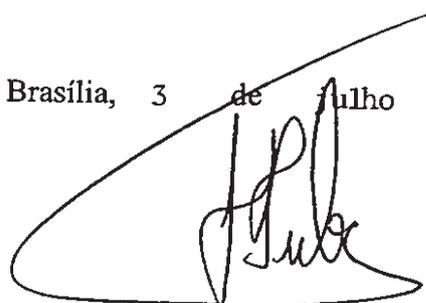
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 448, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 121, de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Araruna, Estado do Paraná.

Brasília, 3 de julho de 2007.



MC 00069 EM

Brasília, 24 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna**, no Município de Araruna, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056736/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056736/05 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0537 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna**, no município de Araruna, Estado do Paraná, com sede na Rua Almirante Tamandaré - nº 330, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º55'47"S e longitude em 52º29'55"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0022 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.056736/05,
protocolizado em 11/11/2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Independente de Apoio à
Cultura Popular de Araruna, município
de Araruna, Estado do Paraná .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna , inscrita no CNPJ sob o número 07.664.182/0001-44, no Estado do Paraná, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 330, no município de Araruna, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07 de novembro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Moradores do Jardim Esperança de Araruna Paraná – Processo nº 53000.025348/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse a um possível acordo e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, aplicou-se o critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Independente de Apoio a Cultura Popular de Araruna possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada a executar o serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4424/06, datado de 21/08/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Vale ressaltar, que a entidade teve seu AR devolvido, motivo pelo qual a mesma foi publicada no DOU de 20/12/2006, não tendo se manifestado.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Almirante

Tamandaré, nº 330 - centro, no município de Araruna, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°55'689"S de latitude e 52°29'844"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 163/164, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, passando a constar: 23°55'47" S e 52°29'55" W, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 221/222 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 182 a 224).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 221/222, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 226. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 227 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Joaquim da Silva	Presidente
Antônio Carlos Biazotto	Vice - Presidente
Cândido Mendes Neto	1º Secretário
Eli Valter da Graça Gomes	2º Secretário
Ilírio Maioli	1º Tesoureiro
Delcídio Rorato	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Almirante Tamandaré, nº 330 - centro, município de Araruna, Estado do Paraná;

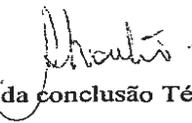
- **coordenadas geográficas**

23°55'47" de latitude e 52°29'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 226, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 221/222 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.056736/05, de 11 de novembro de 2005.

Brasília, 26 de janeiro de 2007.


Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE


Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

Brasília, 26 de janeiro de 2007.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de janeiro de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0022.0022 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 26 de janeiro de 2007.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2008
(nº 423/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO PAZ FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 47 de 19 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

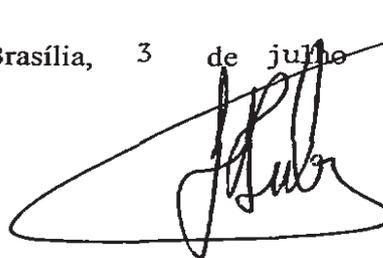
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 438, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 47, de 19 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Planaltina, Estado de Goiás.

Brasília, 3 de julho de 2007.



MC 00030 EM

Brasília, 5 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Rádio Paz FM, no Município de Planaltina, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações Interino sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53670.001247/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 47 DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES INTERINO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.001247/2002 e do PARECER/MC/CONJUR/EMT/Nº 0105 – 1.08/2007, resolve:

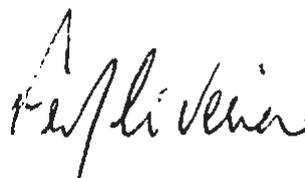
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM, com sede na QD. 191, lote 04 – Brasilinha Sudoeste, no município de Planaltina, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º25'33"S e longitude em 47º36'43"W, utilizando a frequência de 98.1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações Interino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 305 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.670.001.247-02,
protocolizado em 07.05.2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Rádio Paz FM,
município de Planaltina, ~~Estado de Goiás~~ Ministério das Comunicações

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Rádio Paz FM, inscrita no CNPJ ~~sob o número~~ **05.020.092/0001-95**, no Estado de Goiás, com sede Qd. 191, lote 4 – Brasilinha Sudoeste, no município de Planaltina, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06.05.2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 29.08.2002** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três (3) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação de Rádio Comunitária de Planaltina** – Processo nº 53.670.000.099-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ O local proposto para instalação do sistema irradiante situou-se numa posição geográfica, cuja distância com a antena de transmissão da emissora constante no Aviso ... resultou em 2.081 km. Isto contraria o disposto no subitem 6.6 da Norma Complementar 02/98 e ao disposto no citado Aviso que prevê uma distância de até 500m.” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2927/03, datado de 05.05.2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 11125/03 de 17/11/2003, devolvido pelos Correios pelo motivo de “Não Procurado 3 X” . Considerando a devolução do referido ofício pelos Correios, este Departamento procedeu a publicação de um Comunicado no DOU de 09.11.2005, concedendo um prazo de 30 para a interposição de Recurso Administrativo, o que não ocorreu até a presente data.

b) **Associação Comunitária Atalaia de Planaltina de Goiás** – Processo nº 53.670.000.292-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo, constataram-se pendências passíveis do cumprimento de exigências dispostas no Ofício 7895/02 de 19.12.2002, AR Postal em 14.01.2003. Ocorre que da revisão efetuada nos autos de seu processo, constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no citado ofício, ocorrendo a perda do prazo pelo decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3677/03 datado de 16.05.2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) **Associação Planaltinense de Radiodifusão Comunitária** – Processo nº 53.670.000.674-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Ocorre que a Associação Planaltinense de Radiodifusão Comunitária não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica ...

dentro do prazo estipulado no citado Aviso de Habilitação, em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 11569/03, datado de 28/11/2003, cuja cópia do AR Postal não foi devolvida pelos Correios, ensejando a publicação de um Comunicado de Arquivamento no DOU de 13.09.2005, que concedeu um ~~prazo de 30 dias para~~ apresentação de pedido de reconsideração, o que não ocorreu até a presente data.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.
5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Cívica, s/nº QD. 01 – Setor Norte, no município de Planaltina de Goiás, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 21,9°59,1'00"S de latitude e 08°28,9'79,9"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise pela própria entidade, passando a ser 15°27'11,2"S de latitude e 47°36'47,9"W de longitude
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 2362, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l” da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 2366 a 2549).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 2527, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 2552 e 2553. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 2554, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Rádio Paz FM

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João Bernardino de Assunção	Presidente
Jaimisson Gonçalves de Lima	Vice-Presidente
Ana Soares Fernandes Alves	1º Secretária
Rosiney Mendes de Souza	2º Secretário
Vicência Mota Gonçalves	1º Tesoureiro
Marcos Antônio Pereira de Souza	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Qd. 124, lote 15 – Brasilinha Sul, município de Planaltina, Estado de ~~Goiás~~

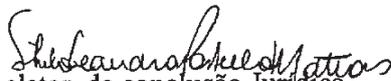
- **coordenadas geográficas**

15°25'33" de latitude e 47°36'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 2552 e 2553 bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 2527 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Rádio Paz FM**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.001.247-02, de 07 de maio de 2002.

Brasília, **15** de DEZEMBRO de 2005.


Relator da conclusão Jurídica

De acordo.


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

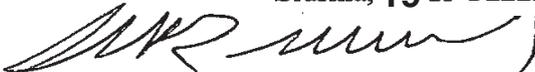
Brasília, **15** de DEZEMBRO de 2005.


SIBELÁ LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

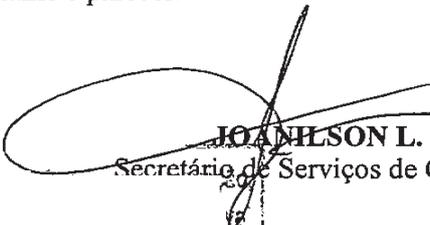
Brasília, **19** de DEZEMBRO de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 305 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de

de 2005.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2008

(nº 2.631/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA DEFESA ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Guiné-Bissau
(doravante referidos como “as Partes” e separadamente como “a Parte”),

Reconhecendo os princípios da soberania, da igualdade e da não-interferência nas áreas de jurisdição exclusiva dos Estados;

Aspirando fortalecer várias formas de colaboração entre as Partes, tendo como base o estudo recíproco de assuntos de interesse comum,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Objeto

A cooperação entre as Partes, regida pelos princípios da igualdade, da reciprocidade e do interesse comum, respeitando as respectivas legislações nacionais e as obrigações internacionais assumidas, bem como a cultura, os costumes e as tradições das populações locais, tem como objetivos:

- a) promover a cooperação entre as Partes em assuntos relativos à defesa, nomeadamente nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa;
- b) partilhar conhecimentos e experiências adquiridas no campo de operações, na utilização de equipamento militar de origem nacional e estrangeira, bem como no cumprimento de operações internacionais de manutenção de paz;
- c) partilhar conhecimentos nas áreas da ciência e tecnologia;
- d) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares combinados, bem como a correspondente troca de informação;
- e) colaborar em assuntos relacionados a equipamento e sistemas militares, e
- f) cooperar em outras áreas no domínio da defesa que possam ser de interesse comum.

ARTIGO 2

Âmbito da Cooperação

A cooperação entre as Partes, no domínio da defesa, desenvolver-se-á da seguinte forma:

- a) visitas mútuas de delegações de alto nível a entidades civis e militares;
- b) reuniões entre as instituições de defesa equivalentes;
- c) estabelecimento de Missão de Cooperação Técnico-Militar Brasileira na Guiné-Bissau;
- d) intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares;
- e) participação em cursos teóricos e práticos, estágios, seminários, conferências, debates e simpósios realizados em entidades militares, bem como em entidades civis de interesse para a defesa e de comum acordo entre as Partes;
- f) visitas de navios de guerra e aeronaves militares;
- g) eventos culturais e desportivos;
- h) facilitação das iniciativas comerciais relacionadas a materiais e serviços vinculados à área de defesa; e
- i) implementação e desenvolvimento de programas e projetos de aplicação de tecnologia de defesa, com a possibilidade de participação de entidades militares e civis de interesse estratégico para as Partes.

ARTIGO 3

Missão de Cooperação Técnico-Militar

1. A Missão Brasileira de Cooperação Técnico-Militar na Guiné-Bissau terá a sua constituição e competência definidas em atos específicos do Ministério da Defesa.
2. A Chefia da Missão de Cooperação é exercida por Oficial Superior da Ativa.
3. Os militares brasileiros destacados para a cooperação, enquanto durar a sua permanência na Guiné-Bissau, estarão subordinados ao Ministério da Defesa do Brasil e passarão a ser incorporados à Embaixada da República Federativa do Brasil, na qualidade de Técnicos Militares (doravante denominados de “os Técnicos”).
4. Os Técnicos da cooperação e seus familiares estarão sujeitos às disposições contidas na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas que tratam dos funcionários técnicos e administrativos das representações diplomáticas.
5. Os Técnicos da cooperação e seus familiares, para seu ingresso na Guiné-Bissau, deverão estar munidos do passaporte e do visto correspondente aos funcionários técnicos e administrativos da Representação Diplomática.

ARTIGO 4
Responsabilidades Financeiras

1. Cada Parte será responsável por suas despesas, incluindo:
 - a) os custos de transporte de ida para o ponto de entrada no Estado anfitrião e de retorno;
 - b) as despesas relativas ao seu pessoal, incluindo as de alimentação e de alojamento;
 - c) as despesas relativas a tratamento médico, dentário, remoção ou evacuação do seu pessoal doente, ferido ou falecido;
 - d) sem prejuízo do disposto no inciso “c”, deste Artigo, a Parte receptora deverá prover o tratamento médico de enfermidades que exijam tratamento emergencial no pessoal da Parte remetente, durante o desenvolvimento de atividades no âmbito de programas bilaterais de cooperação no domínio da defesa, em estabelecimentos médicos das Forças Armadas e, caso necessário, em outros estabelecimentos, ficando a Parte remetente responsável pelas despesas com esse pessoal;
 - e) Em casos excepcionais e de comum acordo, por escrito, entre as Partes, a Parte receptora poderá custear as despesas citadas nas alíneas “a)”, “b)” e “d)”.

2. Todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de verbas entre as Partes.

ARTIGO 5
Responsabilidade Cível

1. Uma Parte não impetrará nenhuma ação cível contra a outra Parte, ou membro das Forças Armadas da outra Parte, por danos causados no exercício das atividades que se enquadrem no âmbito do presente Acordo.

2. Quando membros das Forças Armadas de qualquer das Partes causarem perda ou dano a terceiros, por imprudência, imperícia, negligência ou intencionalmente, tal Parte será responsável pela perda ou dano, conforme a legislação vigente do Estado anfitrião.

3. Nos termos da legislação do Estado anfitrião, as Partes indenizarão qualquer dano causado a terceiros por membros das suas Forças Armadas, por ocasião da execução de seus deveres oficiais, nos termos deste Acordo.

4. Se as Forças Armadas de ambas as Partes forem responsáveis pela perda ou dano causado a terceiros, assumirão ambas, solidariamente, a responsabilidade.

ARTIGO 6

Segurança das Matérias Sigilosa

1. A segurança das matérias classificadas no domínio da defesa, que vierem a ser trocadas sob este Acordo, será regulada entre as Partes por intermédio de um acordo para a proteção de informação sigilosa.

2. Enquanto o acordo supracitado a que se refere o parágrafo anterior não entrar em vigor, toda a informação sigilosa gerada ou trocada diretamente entre as Partes, bem como aquelas informações de interesse comum e geradas de outras formas, por cada uma das Partes, será protegida de acordo com os seguintes princípios:

- a) a Parte destinatária não proverá a terceiros países qualquer equipamento militar, tecnologia ou difundirá informação sigilosa obtida sob este Acordo, sem a prévia autorização da Parte remetente;
- b) a Parte destinatária procederá à classificação de igual grau de sigilo ao atribuído pela Parte remetente e conseqüentemente tomará as necessárias medidas de proteção;
- c) a informação sigilosa será apenas usada estritamente para a finalidade a qual foi liberada;
- d) o acesso à informação classificada é limitado às pessoas que tenham “necessidade de conhecer” e que, no caso de informação sigilosa classificada como “Confidencial” ou superior, estejam habilitadas com a adequada “Credencial de Segurança Pessoal” emitida pelas respectivas autoridades competentes;
- e) as Partes informarão, mutuamente, sobre as alterações ulteriores dos graus de classificação da informação sigilosa transmitida, e
- f) a Parte destinatária não poderá diminuir o grau de classificação de segurança ou desclassificar a informação sigilosa recebida, sem prévia autorização escrita da Parte remetente.

3. As respectivas responsabilidades e obrigações das Partes, quanto a providências de segurança e de proteção de matéria sigilosa, continuarão aplicáveis não obstante o término deste Acordo.

ARTIGO 7

Ajustes Complementares/Emendas/Revisão/Programas

1. Com o consentimento das Partes, Ajustes Complementares poderão ser assinados em áreas específicas de cooperação de defesa, envolvendo entidades civis e militares, nos termos deste Acordo.
2. Os programas de atividades decorrentes do presente Acordo ou dos referidos Ajustes Complementares serão elaborados, desenvolvidos e implementados por pessoal autorizado do Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e do Ministério da Defesa Nacional da República da Guiné-Bissau.
3. Este Acordo poderá ser emendado ou revisado com o consentimento das Partes, por intermédio de troca de notas, pelos canais diplomáticos.
4. O início das negociações dos Ajustes Complementares, das emendas ou das revisões deverá ocorrer dentro de sessenta dias após a recepção da última notificação e entrarão em vigor conforme previsto no Artigo 10, passando a ser parte integrante deste Acordo.

ARTIGO 8

Resolução de Controvérsias

Qualquer disputa relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo será resolvida por intermédio de consultas e negociações entre as Partes, no âmbito do Ministério da Defesa do Brasil e do Ministério da Defesa Nacional da Guiné-Bissau.

ARTIGO 9

Vigência e Denúncia

1. Este Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes decida, a qualquer momento, denunciá-lo.
2. A denúncia deverá ser notificada à outra Parte, por escrito e por via diplomática, produzindo efeito 90 (noventa) dias após a recepção da respectiva notificação da outra Parte.
3. A denúncia não afetará os programas e atividades em curso ao abrigo do presente Acordo, a menos que as Partes decidam de outro modo, em relação a um programa ou atividade específica.

ARTIGO 10
Entrada em vigor

O presente Acordo entrará em vigor no 30 (trigésimo) dia após a data da recepção da última notificação, por escrito e por via diplomática, de que foram cumpridos os requisitos de direito interno das Partes, necessários para a sua entrada em vigor.

Em fé do que, os representantes das Partes, devidamente autorizados para tal, firmam o presente Acordo, em dois originais, no idioma português.

Feito em Brasília, em 6 de junho de 2006.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
WALDIR PIRES
Ministro da Defesa


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA GUINÉ-BISSAU
HELDER PROENÇA
Ministro da Defesa Nacional

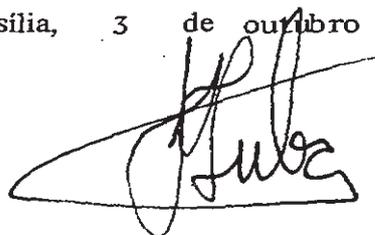
Senado Federal
Protocolo Legislativo
PDS nº 829/2006

Mensagem nº 862, de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

Brasília, 3 de outubro de 2006.



EM Nº 00362 COCIT/DAI/DAF-II/ MRE -ASEG-BRAS-GUIB

Brasília, 13 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

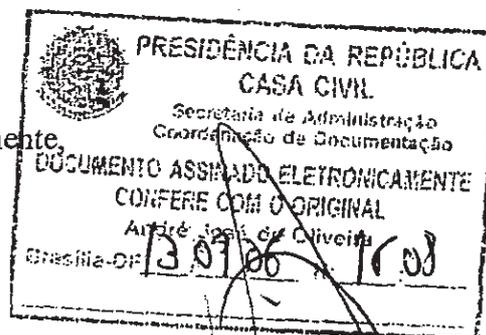
Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o "Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau", assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

2. O referido Acordo tem como propósito promover a cooperação em assuntos relativos à defesa, especialmente nas áreas de planejamento, pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços; o intercâmbio de tecnologia militar, inclusive com visitas recíprocas de cientistas e técnicos; o intercâmbio de experiências e conhecimentos em assuntos relacionados à defesa; educação e treinamento militar; e cooperação em outras áreas de interesse mútuo no campo da defesa. Prevê-se, ademais, a criação de Missão de Cooperação Técnico-Militar, a qual terá suas competências definidas por atos específicos do Ministério da Defesa.

3. O Ministério da Defesa conduziu as negociações do Acordo, com a participação do Itamaraty, e aprovou seu texto final.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,



À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 69 a 79, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008**, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 33, de 2008** (nº 446/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando o relatório das atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre de 2008.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, pelo quinquagésimo quarto aniversário de sua fundação, de acordo com o **Requerimento nº 534, de 2008**, do Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 2006

(Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007), e conforme o disposto no §2º do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, os Relatórios de Gestão Fiscal dos seguintes órgãos:

– Governo Federal (Mensagem nº 41/2008-CN – nº 33/2008, na origem, retificada pela Mensagem nº 42/2008-CN – nº 74/2008, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2007;

– Tribunal de Contas da União (Aviso nº 15/2008-CN – nº 73–GP/TCU/2008, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2007;

– Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 17/2008-CN – Mensagem nº 8/2008, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2007;

– Câmara dos Deputados (Ofício nº 18/2008-CN – nº GP-O123/2008, na origem) referente ao período de janeiro a dezembro de 2007;

– Ministério Público da União (Ofício nº 19/2008-CN – nº PGR/GAB/47/2008, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2007;

– Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 20/2008-CN – nº 160/GP/2008, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2007;

Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 21/2008-CN – nº 707/2008, na origem), referente ao exercício de 2007 e

Superior Tribunal Militar (Ofício nº 22/2008-CN – nº 278/PRES-017/SEPLA-GS/2008, na origem), referente ao exercício de 2007.

Os expedientes lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência torna sem efeito o despacho apostado ao **Requerimento nº 629, de 2008**, e, nos termos do disposto no art. 210, II, do Regimento Interno, aprova a transcrição nele solicitada.

É o seguinte o art.a que se refere o requerimento nº 629, de 2008

Avanços e desafios do Parlamento do Mercosul

AGACIEL DA SILVA MALA

Ex-militar, diretor-geral do Senado Federal, é autor do livro *O Senado e seus presidentes*

A consolidação do Mercado Comum do Sul, o Mercosul, união aduaneira composta por cinco países da América do Sul, passa, necessariamente, pelo fortalecimento das instituições dos países que o compõem. Nesse contexto, ganha relevo o papel do Parlamento do Mercosul, cuja representação brasileira é, desde abril, presidida pelo senador Aloísio Mercadante. Um dos fatores fundamentais para o avanço do bloco é, justamente, a necessidade de harmonia da legislação entre os países-membros, sobretudo em temas que envolvam as relações comerciais entre os próprios integrantes e as relações do bloco com o restante do mundo. Isso decorre da natureza das uniões aduaneiras, caracterizadas como áreas com tarifas e políticas comerciais externas comuns, dentro das quais há livre circulação e comércio de bens.

A representação brasileira no Parlamento do Mercosul é composta de nove senadores e nove deputados federais, com igual número de suplentes, todos designados por ato do presidente do Congresso Nacional, mediante indicação das lideranças. O mandato dos atuais membros encerra-se em 31 de dezembro de 2010. O Parlasul, como também é conhecido, compõe-se de representantes dos países-membros da união aduaneira: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela (em processo de adesão). Embora tenha sido formalmente criado em 2005, sua primeira sessão ocorreu em 7 de maio de 2007, data de comemoração do seu aniversário.

Com sede em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, o Parlamento conta com 90 representantes, 18 de cada país-membro, inicialmente escolhidos entre os integrantes dos parlamentos nacionais. A partir de 2010, os representantes serão eleitos por voto direto dos cidadãos dos países integrantes do Mercosul. A TV Senado, diante da importância da data, preparou e exibiu, na última semana, um especial sobre o aniversário do Parlamento do Mercosul. O programa mostrou os trabalhos realizados pela entidade no último ano.

Na mesma reunião, em abril último, em que se elegeu o senador Aloísio Mercadante presidente da representação brasileira, o Parlasul aprovou resolução que aponta os subsídios concedidos aos agricultores europeus e norte-americanos, pelos respectivos governos, como uma das causas da crise na agricultura. Tal resolução será encaminhada aos parlamentos da União Européia e dos Estados Unidos. Cumpre mencionar que o presidente da representação brasileira encaminhou proposta de declaração rejeitando a tese de que a produção de biocombustíveis na região do Mercosul causa o efeito de alijamento

vé, de ação que legitima e resguarda as políticas públicas brasileiras nos segmentos de energia e agricultura.

Outro tema que vem merecendo a atenção da representação brasileira no Parlamento do Mercosul é o contrato bilateral entre Brasil e Paraguai para a construção da usina de Itaipu. O Paraguai pleiteia a revisão do contrato, particularmente, no tocante aos valores pagos, pelo Brasil, como compensação pela cessão de energia elétrica. Reafirmando sua missão de harmonizar os interesses no bloco, o Parlamento do Mercosul constituirá uma comissão com a finalidade específica de acompanhar as tratativas de acordo em torno da matéria.

Tais ações do Parlamento do Mercosul e da representação brasileira demonstram clara-

que envolvem os interesses da região, frente à comunidade internacional. Na esfera legislativa, o Parlasul é, verdadeiramente, fator de estabilidade institucional, porque é a casa legitimada para implementar e harmonizar as regras previdenciárias e trabalhistas dos integrantes do bloco, criando condições para a circulação de trabalhadores, bem como para a fixação de mecanismos internacionais de coordenação das políticas macroeconômicas e de integração das cadeias produtivas dos países que o integram.

Essas atividades de coordenação, vale dizer, reduzem o nível de incertezas político-econômicas na região e se mostram indispensáveis para o aumento da competitividade do bloco que pretende, cada vez mais, estar inserido no mercado internacional de bens e ser-

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

São lidos os seguintes:

– RN) – Sobre a mesa, projetos de lei recebidos da Câmara que passo a ler.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88 , DE 2008
(nº 1.530/99 , na Casa de origem)**

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da administração pública; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 38-A:

“Art. 38-A. A administração deverá manter na rede de computadores internet dados atualizados sobre o andamento dos processos de licitação.

Parágrafo único. Ficam dispensados da exigência estabelecida no caput deste artigo os Municípios que possuam menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e não disponham de recursos técnicos e financeiros para cumpri-la.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

Nº 1.530, DE 1999

Acrescenta dois parágrafos ao art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 38

§ 2º A administração deverá manter na internet dados atualizados sobre o andamento dos processos de licitação.

§ 3º Os municípios com menos de cem mil habitantes e que não disponham de recursos técnicos e financeiros para implantação dos dados na internet não estão obrigados ao disposto no parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabeleceu em seu art. 37 a **publicidade** como princípio a ser observado pela administração pública em todos os seus atos.

A publicidade dos atos administrativos garante a lisura e a transparência da atuação dos agentes públicos e deve ser manifesta pelos mais eficientes veículos de comunicação.

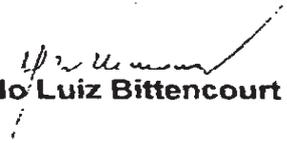
A eficiência da comunicação é determinada pela clareza das mensagens e pela capacidade e velocidade da propagação das mesmas.

Nesse contexto é que se insere a **internet**, veículo de *comunicação por excelência*.

Não há dúvidas quanto à eficiência desse moderno e potente meio de comunicação. O próprio Governo Federal já tem realizado diversos atos oficiais via internet, tais como o recolhimento de declaração de Imposto de Renda, divulgação da lista de contribuintes com direito a devolução, publicação parcial do Diário Oficial, publicação do acompanhamento de processos legislativos e de planos governamentais, etc.

Os dados atualizados acerca dos processos de licitação, de igual modo, devem ser publicados da maneira mais eficiente possível. A **internet** é uma opção ímpar nos dias atuais, razão pela qual está sendo proposto o presente projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, em de **19/08** de 1999.


Deputado Luiz Bittencourt

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação
Comunicação e Informática e de Constituição, Justiça e Cidadania.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89 , DE 2008
(nº 2.275/99 , na Casa de origem)

Denomina o trecho da BR-324 compreendido entre as cidades de Remanso, no Estado da Bahia, e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da BR-324 compreendido entre as cidades de Remanso, no Estado da Bahia, e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, passa a denominar-se Rodovia Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI
N.º 2.275 , DE 1999

Denomina o trecho da BR-324, compreendido entre as cidades de Remanso-BA e São Raimundo Nonato-PI.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O trecho da BR-324 compreendido entre as cidades de Remanso-BA e São Raimundo Nonato-PI passa a denominar-se "Rodovia Luís Eduardo Magalhães".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão da BR-324, que liga o Estado da Bahia ao sudeste piauiense, sempre foi considerada de fundamental importância para o incremento do turismo ecológico no Parque Nacional da Serra da Capivara, localizado no Estado do Piauí.

À época da sua conclusão, só possível pela participação do Governo do Estado da Bahia, o então Deputado Luís Eduardo Magalhães devotou especial empenho para sua execução, cujo significado maior foi facilitar o acesso ao Parque Nacional da Serra da Capivara.

Assim, cumpre-me destacar que ante a intervenção do Deputado Luís Eduardo, o então Governador Antônio Carlos Magalhães reconheceu a grandeza da obra, afirmando que acima de quaisquer considerações econômicas para o Estado da Bahia, sua realização teria um significado cultural da maior relevância para o Brasil.

Essa homenagem que o Congresso Nacional prestará à figura de Luís Eduardo Magalhães é um gesto de agradecimento pelo apoio que deu àquela rodovia, pela sua imensa sensibilidade cultural e visão de estadista, até porque a estrada não era importante para a Bahia, nem traria dividendos políticos, uma vez que sai da cidade de Remanso-BA, adentra a caatinga e penetra no Piauí, mas além de alavancar consideravelmente o ecoturismo piauiense, permitiria que turistas e cientistas fossem conhecer o Parque Nacional da Serra da Capivara e as excepcionais investigações que estão sendo desenvolvidas sobre as origens do homem pré-colombiano.

Pelo exposto, estou certo de que contará com o apoio de nossos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1999.



DEPUTADO PAES LANDIM

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte).

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90 , DE 2008
(nº 2.187/2007, na Casa de origem)**

Institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o período de 15 a 21 de junho de 2008 como a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N.º 2.187 , DE 2007

Institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o período de 15 a 21 de junho de 2008 como a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.

Art. 2º - O Ministério das Relações Exteriores será incumbido de promover as principais atividades comemorativas do evento instituído no art. 1º.

§ 1º - Os demais órgãos da Administração Federal, como o Ministério da Cultura serão também incumbidos de subsidiar essas atividades.

§ 2º - As programações e eventos culturais programados para a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil não excluem quaisquer outras a serem realizadas durante o transcorrer do ano, mesmo que promovidas por outros órgãos e esferas da Administração Pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No início do Século XX o Japão vivia uma grave crise demográfica, enquanto o Brasil carecia de mão-de-obra, sobretudo para a lavoura do café, em São Paulo. Ambos os países firmaram então um acordo que deu início ao processo de imigração japonesa para o Brasil.

No dia 18 de junho de 1908 o navio Kasato-Maru atracou no Porto de Santos, em São Paulo, com a primeira leva de japoneses. Eram 781 pessoas que abandonavam a sua cultura, os seus costumes para se aventurar em uma terra desconhecida. Alimentados pelo sonho de um rápido enriquecimento que permitiria em pouco tempo o retorno à terra natal, boa parte desses imigrantes sentiram em pouco tempo que essa meta não passava de vã ilusão. Os primeiros grupos encontraram no Brasil cultura, hábitos alimentares, religião, e clima totalmente diferentes daqueles do Japão. O impacto causou bastante sofrimento e dificuldades de adaptação, e muitos tentaram retornar ao Japão, mas eram impedidos pelo Governo e pelos fazendeiros, que lhes obrigava a cumprir os contratos.

Mais de 15 mil imigrantes chegaram nos primeiros sete anos. Com a eclosão da primeira grande Guerra Mundial, em 1914, esse processo de imigração sofreu considerável aumento. O governo japonês, pressionado pela superlotação dos campos e das cidades, passou a incentivar a vinda de japoneses para o nosso país. Entre 1917 a 1940 vieram para o Brasil mais cerca de 165 mil japoneses. A maioria fixando-se em São Paulo onde a carência de trabalhadores na lavoura cafeeira era enorme. Reflexo dessa influência é que hoje as maiores colônias de descendentes de japoneses estão no Estado de São Paulo, sendo que na capital encontra-se o Bairro da Liberdade, dominado pelos japoneses e descendentes.

É inquestionável a importância do trabalho dos imigrantes japoneses para o desenvolvimento de nosso País. Sobretudo no campo da agricultura essa contribuição foi inestimável. Os japoneses sempre foram habituados a extrair o máximo de um mínimo de espaço. Com a profusão de terras no Brasil essas técnicas foram amplamente difundidas. A rotação de culturas, a hidroponia (plantio em água) e até o desenvolvimento da soja foram contribuições dos japoneses.

As dificuldades de adaptação dos japoneses à nossa realidade social, econômica e cultural foram sendo gradativamente superadas. Hoje não só se adequaram aos nossos costumes, como também introduziram em nosso cotidiano boa parte dos hábitos herdados de seus antepassados. Na culinária, por exemplo, devemos aos japoneses a adoção de uma alimentação equilibrada, à base de arroz, peixe, legumes e soja. Nos esportes divulgaram o karatê, o judô e o sumô. A honestidade, a disciplina, a capacidade de trabalho e a valorização da família são características dos imigrantes japoneses que servem de exemplo para todos nós.

A instituição da Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil é uma justa merecida homenagem que o Brasil presta a todos os imigrantes japoneses e seus descendentes, que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nosso país.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2007.

Deputado **MANATO**
PDT/ES

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB

– RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2008 – COMPLEMENTAR
(Nº 137/2007 – Complementar, na Casa de Origem)
(De Iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao § 3º do art. 23 e acrescenta o art. 32-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

.....
 § 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido neste artigo e enquanto perdurar o excesso, o Poder ou órgão que ultrapassar os limites definidos no art. 20 desta Lei Complementar não poderá:

..... ” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 32-A:

“Art. 32-A. Às operações de reestruturação e recomposição de principal de dívidas não se aplicam as restrições previstas no § 3º do art. 23 e nem os limites previstos no art. 30 desta Lei Complementar.

§ 1º A garantia da União às operações referidas no caput deste artigo não estará condicionada ao cumprimento das exigências constantes da alínea a, exclusivamente quanto à prestação de

contas, e das alíneas b e c, todas do inciso IV do § 1º do art. 25 desta Lei Complementar.

§ 2º As operações a que se refere o caput deste artigo devem necessariamente melhorar as condições financeiras da dívida, de forma a reduzir o seu custo e adequar o perfil de pagamento.

§ 3º Podem ser incluídos na reestruturação e recomposição de principal os saldos devedores vincendos e as dívidas vencidas e efetivamente pagas no exercício financeiro da análise da operação.

§ 4º As operações de que trata o caput deste artigo serão objeto de Resolução específica do Senado Federal."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL Nº 132, DE 2007

Dá nova redação ao § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido neste artigo, e enquanto perdurar o excesso, o Poder ou órgão que ultrapassar os limites definidos no art. 20 não poderá." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

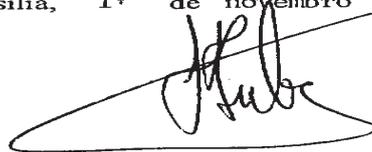
Brasília,

MENSAGEM Nº 818, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “Dá nova redação ao § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”.

Brasília, 1º de novembro de 2007.



EM nº 142/2007 - MF

Brasília, 24 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de alteração da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, com o intuito de acrescentar novo parágrafo ao art. 23 daquela Lei, com o objetivo de restringir a aplicação de sanções institucionais aos Poderes e órgãos que de fato não estejam observando os limites máximos da despesa com pessoal.
2. Ocorre que a redação atual do art. 23, mormente em seu § 3º, acaba por estender as restrições de (i) impossibilidade de contratação de operações de crédito, (ii) de não obter garantia e (iii) de não receber transferências voluntárias a todos os Poderes e órgãos de determinado ente da Federação, ainda que somente um único determinado órgão não esteja observando os limites máximos de despesa de pessoal.
3. É forçoso reconhecer, também, que tal impedimento é aplicado a todo o ente federado, ainda que, no conjunto, o limite total da despesa com pessoal esteja sendo observado.
4. Há, de fato, principalmente diante da independência dos Poderes, um excesso na aplicação de referidas restrições. Na linha, portanto, de dar um tratamento mais justo àqueles Poderes e órgãos que estão observando seus sub-limites de gastos com pessoal, é que apresento a presente alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal.
5. Agregue-se, a título de argumentação, que o Supremo Tribunal Federal, invocando o princípio da intranscendência, já sinalizou, por meio de decisão liminar do Ministro Celso de Mello, nos autos da Ação Cautelar nº 1.033, que um Poder não pode ser penalizado pelo descumprimento de outro. Nessa linha, este Ministério, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, expediu instrução normativa, regulando transferências voluntárias, para que a adimplência do ente seja observada exclusivamente por meio do CNPJ do tomador principal e do órgão beneficiário da transferência.
6. São essas as razões pelas quais submeto à consideração de Vossa Excelência o presente anteprojeto de lei complementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

- a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;
- d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

- a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;
- b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;
- c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

- a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;
- b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

.....
Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

.....

CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

§ 2º É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.

§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.

.....

Seção II

Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I - Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II - Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do *caput* e suas alterações conterão:

I - demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II - estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III - razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV - metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do *caput* também poderão ser apresentadas em termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratam os incisos I e II do *caput* serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 5º No prazo previsto no art. 5º, o Presidente da República enviará ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do *caput*.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

.....

Seção IV
Das Operações de Crédito
Subseção I
Da Contratação

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II - se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III - **(VETADO)**

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

.....

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto que acaba de ser lido será remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso:

**AVISO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 16, de 2008-CN (nº 553-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos

Ofício nº 04/08-LPDT

e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 970/2008-TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria relativo ao Programa de Trabalho 23.695.1166.10V0.0860 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Construção do Centro de Convenções – no Estado da Paraíba – (TC nº 007.067/2008-7).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O aviso lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Públicos e Fiscalização, ficando sem efeito as designações anteriores.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.



Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Jefferson Praia para integrar, como titular, a Comis-

são Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 05/08-LPDT

Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que este senador foi designado para compor, como titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e como suplente, o Senador Cristovam Buarque.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.


Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Osmar Dias, como titular, e o Senador Cristovam Buarque, como

suplente, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

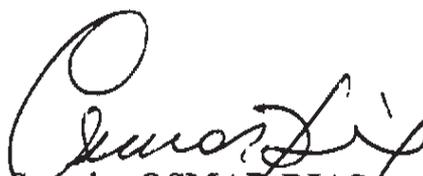
Ofício nº 06/08-LPDT

Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ,

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.


Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Jefferson Praia para integrar, como titular, a Comissão de Meio

Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nos termos do expediente lido.
Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.
São lidos os seguintes:

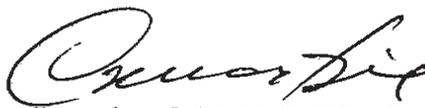
Ofício nº 07/08-LPDT

Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.


Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

Ofício nº 08/08-LPDT

Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como titular, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.


Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

Ofício nº 09/08-LPDT

Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.



Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

Ofício nº 10/08-LPDT

Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como suplente, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.



Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Jefferson Praia para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, como titular; e as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Assuntos Econômicos; e a Representação Brasileira no Parla-

mento do Mercosul, como suplente, nos termos dos expedientes lidos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 053/08-GLDEM

Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Atendendo pedido do Senador **DEMÓSTENES TORRES**, solicito o seu desligamento, como suplente, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Cordialmente,



Senador JOSÉ AGRIPINO

Líder do Partido Democratas no Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

– RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

São lidos os seguintes:

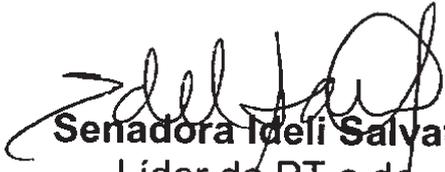
Ofício nº 062/2008 – GLDBAG

Brasília, 04 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senadora Fátima Cleide** como membro titular, em substituição ao **Senador Paulo Paim** na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (cartões corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, denominados ecônomos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.



Senadora Ideli Salvatti
Líder do PT e do
Bloco de Apoio ao Governo

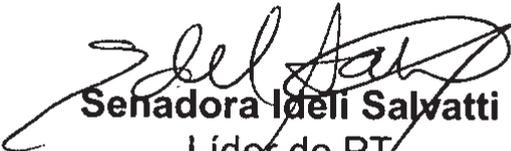
Ofício nº 063/2008 – GLDBAG

Brasília, 04 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicitamos efetuar a troca do **Senador Paulo Paim** passando a membro titular e **Senador Marcelo Crivella** passando a membro suplente na Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.



Senadora Ideli Salvatti
Líder do PT
e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que
passo a ler.

– RN) – Serão feitas as substituições solicitadas.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2008

Altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que *dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*, para introduzir mudanças no licenciamento ambiental de empreendimentos que utilizam carvão mineral como combustível em seus processos industriais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10**

§ 5º O licenciamento de empreendimentos que utilizam carvão mineral como combustível em seus processos industriais deverá contemplar o cálculo das emissões de gases causadores do efeito estufa, quantificando o carbono emitido e a área necessária à reabsorção dessa quantidade por intermédio de reflorestamento promovido pelo empreendedor.

§ 6º Os cálculos associados à determinação das grandezas a que se refere o § 5º deverão ser efetuados por meio de metodologia aprovada pelo Ministério do Meio Ambiente.

§ 7º A área a que se refere o § 5º deverá ser localizada, preferencialmente, em regiões próximas ao empreendimento, admitindo-se a sua localização em outras regiões do Brasil, a critério do órgão licenciador federal. (NR)”.

§ 8º o reflorestamento a que se refere o § 5º deve ser realizado prioritariamente com plantio de espécies nativas para recuperação de áreas degradadas, preferencialmente com o objetivo de recuperação de áreas de preservação permanente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Estudos da Agência Internacional de Energia (AIE) prevêem que a demanda mundial por energia se aproxime do dobro da atual, até o ano de 2030, quando restariam somente 16% das atuais reservas de petróleo. Em um cenário com tais características, é preciso considerar, séria e urgentemente, as alternativas de matrizes energéticas mais viáveis para compensar um déficit energético dessa magnitude.

O carvão mineral, mais bem distribuído no mundo que o petróleo, está significativamente presente em mais de 70 países, onde são encontradas reservas com vida útil de cerca de 200 anos, o que garante a segurança do suprimento dessa fonte. No Brasil, as atuais reservas de carvão representam cerca de dois terços das nossas reservas de combustíveis fósseis, ou seja, pouco menos que o triplo das reservas de petróleo.

Embora o País tenha uma grande e provada competência técnica para a elaboração de projetos hidrelétricos, essa forma de geração de energia tem enfrentado grandes dificuldades, em face dos conflitos socioambientais associados aos respectivos processos de licenciamento. Além disso, os potenciais hidrelétricos mais competitivos estão distantes dos grandes centros urbanos e industriais brasileiros e, especialmente aqueles localizados na Amazônia, enfrentam grandes obstáculos para a sua efetivação.

Nesse contexto, o carvão mineral vem ganhando importância como alternativa viável para a geração termelétrica, uma vez que, segundo a Associação Brasileira do Carvão Mineral (ABCM), sua exploração deverá continuar crescendo no mundo a taxas de 1,5% ao ano. Ressalte-se que os elevados investimentos no desenvolvimento de tecnologias limpas, na busca do padrão “zero emissões de carbono”, devem trazer, ainda segundo a ABCM, um incremento de 1.390 GW de usinas novas a carvão, sendo 420 GW nos países desenvolvidos. No Brasil, já temos em operação cerca de 1.400 MW de usinas a carvão mineral, incluído o maior complexo termelétrico da América Latina, Jorge Lacerda, com cerca de 860 MW.

A energia produzida a partir do carvão é uma das mais baratas e o advento das novas tecnologias vem reduzindo, cada vez mais, a magnitude e a extensão dos impactos ambientais desse tipo de geração termelétrica. No entanto, é fundamental a criação de salvaguardas necessárias para que esses avanços se consolidem e possam ser verificados por meio de mecanismos confiáveis. Assim, o processo de licenciamento ambiental, já consolidado no Brasil, surge como um instrumento preferencial para essa atualização de procedimentos, visando a uma abordagem engajada no combate às mudanças climáticas globais.

O licenciamento ambiental é um procedimento administrativo realizado pelo órgão ambiental competente – seja ele federal, estadual ou municipal –, por intermédio do qual são permitidas a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e de atividades que utilizam os recursos ambientais, e que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. Esse procedimento constitui um dos instrumentos de gestão ambiental estabelecido pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, também conhecida como Lei da Política Nacional do Meio Ambiente.

Nesse processo, os impactos causados pelo empreendimento são avaliados, sendo estabelecidas as condições para que a atividade ou o empreendimento cause o menor impacto possível ao meio ambiente. Essas condições são reveladas pelo órgão licenciador, à medida que as licenças ambientais previstas são emitidas. Como instrumento de caráter preventivo, o licenciamento ambiental se tornou essencial para garantir a preservação da qualidade ambiental no País, entendido como um conceito amplo que abrange aspectos que contemplam a eficiência econômica, a justiça social e sustentabilidade ambiental, almejando contribuir para uma melhor qualidade de vida das gerações futuras.

No entanto, a complexidade das mudanças climáticas globais atualmente em curso torna extremamente dinâmico e árduo o esforço de organizar nacionalmente o conjunto de ações referentes à questão das mudanças climáticas e de seus desdobramentos sociais, econômicos e ambientais. Portanto, é necessário que as iniciativas legislativas propostas no Congresso Nacional levem em conta o arcabouço já existente, no sentido de somar esforços para reduzir o impacto das mudanças climáticas.

O aprimoramento da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, dotando-a de instrumentos capazes de incorporar as novas exigências que os cenários elaborados pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPPC) evidenciam, leva-nos a propor que o licenciamento ambiental de

empreendimentos que utilizam carvão mineral como combustível em seus processos industriais contemple o cálculo das emissões de gases causadores do efeito estufa.

Desse modo, a quantificação do carbono emitido e da correspondente área necessária à sua reabsorção, por intermédio de reflorestamento promovido pelo empreendedor, deve ser feita por meio de metodologia aprovada pelo Ministério do Meio Ambiente. Essa condição é plenamente justificada pelo fato de que, sendo área bem recente do conhecimento humano, ainda não existe um consenso global e, tampouco, nacional, quanto à metodologia mais indicada para os cálculos a que esta proposição se refere.

Finalmente, cabe destacar que a área a que se refere o § 5º deste Projeto de Lei do Senado (PLS) deverá ser localizada, preferencialmente, em regiões próximas ao empreendimento, por razões de bom senso e visibilidade das ações. Contudo, ao se admitir a sua localização em outras regiões do Brasil, a critério do órgão licenciador federal, está-se levando em conta o fato de as emissões gasosas não respeitarem fronteiras físicas de qualquer natureza e, portanto, compensá-las é uma obrigação do empreendedor que pode ser levada a cabo em qualquer parte do território nacional, sem prejuízo dos meritórios objetivos aos quais está relacionada essa forma de compensação socioambiental.

Pela relevância e urgência do tema, peço o apoio de Vossas Excelências no sentido de dotar a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, desses imprescindíveis instrumentos, que visam ao seu aprimoramento diante dos grandes desafios com os quais se defronta o Planeta Terra.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008.



Senador JOÃO PEDRO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 10 - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação.

§ 2º Nos casos e prazos previstos em resolução do CONAMA, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação da IBAMA. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 3º O órgão estadual do meio ambiente e IBAMA, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA o licenciamento previsto no caput deste artigo, no caso de atividades e obras com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura. e de Meio Ambiente. Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última. a decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224 , DE 2008

Altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que “dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”, para introduzir mudanças nas regras de distribuição dos royalties provenientes da exploração de petróleo e de gás natural na região conhecida como Pré-sal no mar territorial brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação e os respectivos parágrafos:

“**Art. 47** Os *royalties* serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo.

§ 1º Nas lavras situadas nos campos em terra ou campos situados no mar na camada anterior ao pré-sal, os royalties a que se refere o caput corresponderão ao montante de dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 2º Nas lavras situadas em campos abaixo da camada do pré-sal, os royalties a que se refere o *caput* corresponderão a vinte e cinco por cento da produção de petróleo ou gás natural”.

Art. 2º Acrescente-se artigo com o seguinte teor imediatamente após o artigo 49, renumerando-se os posteriores:

“**Art. 50** Os recursos provenientes dos *royalties* da lavra de petróleo e gás natural em campos situados na camada abaixo do pré-sal obedecerão à seguinte distribuição:

I – cinco por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

II – quinze por cento às Forças Armadas, para atender aos encargos de defesa do território nacional;

II – quinze por cento para o Ministério da Educação, destinados à Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica, em adendo ao mínimo constitucional;

III – vinte por cento ao Ministério da Previdência Social, destinados a atender o disposto no *caput* do artigo 195 da Constituição Federal.

IV – vinte e cinco por cento para cumprimento do disposto na Lei 10.835, de 2004;

V – vinte e cinco por cento para integralização do Fundo Especial a que se refere a alínea “e”, do Inciso II, do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As recentes descobertas de uma grande bacia de petróleo e gás natural, na região que se situa entre o litoral sul do Estado da Bahia e todo o litoral do Estado de Santa Catarina, colocam uma nova e vibrante questão para toda a sociedade brasileira: Como fazer para que esta riqueza seja destinada a garantir desenvolvimento igualitário entre todas as regiões do País? Como fazer para que cada brasileiro, residente em qualquer município do País, venha também se beneficiar desta riqueza quase incalculável? Como preservar e garantir que as futuras gerações também possam usufruir dos resultados da exploração de toda esta riqueza?

A legislação brasileira que trata da exploração de petróleo e gás natural, assim como a legislação que trata da distribuição das participações governamentais, datam de 1997.

Naquele período, o gás natural não era considerado um energético aproveitável, pelo contrário, era completamente desprezado a ponto de terem sido lacrados alguns poços que armazenavam mais gás do que petróleo.

Alguns especialistas afirmavam que o Brasil possuía muito poucas reservas de petróleo ou, nas reservas existentes, o óleo era de baixa qualidade – o Brasil só teria reservas do chamado “óleo pesado”.

Partindo destas premissas, as autoridades da área afirmavam que só se justificava a exploração de petróleo na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, onde a presença de petróleo era mais segura.

Dentro deste contexto de avaliações, baseado em afirmações de que o potencial petrolífero brasileiro era paupérrimo, o Congresso Nacional aprovou as leis que regulam a exploração de petróleo e gás natural até hoje.

A principal medida adotada em 1997 foi a quebra do monopólio da Petrobrás e a determinação de licitações de blocos exploratórios. Até 2002, predominava a visão de que o risco exploratório no Brasil era muito elevado e que deveríamos oferecer vantagens para atrair investidores internacionais.

As companhias estrangeiras, por intermédio do IBP - Instituto Brasileiro do Petróleo, pressionavam o Governo Federal para reduzir royalties e participações especiais, caso contrário sairiam do País.

A partir de 2003, graças à nova política de investimentos nas áreas de pesquisa, exploração e produção, política esta implementada pelo Governo Federal e pela Petrobrás, houve uma profunda inversão de expectativas. O Brasil descobriu que possui gigantescas reservas de petróleo e gás natural. Por sua vez, o gás natural passou a ocupar lugar destacado na matriz energética nacional e mundial.

No cenário internacional, o petróleo representa a principal fonte de energia primária consumida, movimentando bilhões de dólares diariamente em atividades industriais gigantescas, passando a ser imprescindível às facilidades e comodidades da vida moderna.

No mundo, a produção de petróleo quase sempre ocorreu em poços terrestres, visto que relativamente ainda são poucas as experiências de produção de petróleo em alto mar. Por este motivo, até o momento, as regras que definem a distribuição das participações governamentais, em boa medida, adotam a lógica da produção em campos terrestres. Ou seja, estados e municípios em que se localizam os poços, ou que sejam confrontantes com poços marítimos dos quais advém a produção, são beneficiados com a maior parte dos royalties recolhidos.

No Brasil, a legislação promove distribuição distinta para os royalties provenientes da produção de petróleo e gás natural originados de poços na terra ou no mar. Entretanto, mesmo fazendo distinção por local de produção, a lógica da distribuição permanece a mesma, ou seja, estados e municípios confrontantes com os poços produtores de petróleo e gás no mar são os grandes beneficiados dos royalties advindos desta produção. A tabela seguinte demonstra como a legislação determina a distribuição dos royalties:

Percentual de royalties	Terra	Mar
(5%) Lei 7990	70% - Estados produtores 20% - Municípios produtores 10% - Municípios com instalações de embarque e desembarque de óleo ou gás natural	30% - Estados confrontantes com poços produtores 30% - Municípios confrontantes com poços produtores e suas respectivas áreas geoeconômicas 10% - Municípios com instalações de embarque e desembarque 20% - Marinha 10% - Fundo Especial
(> 5%) Lei 9478	52,5% - Estados produtores 15,0% - Municípios produtores 7,5% - Municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural 25,0% - Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT)	22,5% - Estados confrontantes com campos produtores 22,5% - Municípios confrontantes com campos produtores 7,5% - Municípios afetados por operações de embarque e desembarque 15,0% - Comando da Marinha 25,0% - Ministério de Ciência e Tecnologia 7,5% - Fundo Especial

Além do percentual de 10% pré-definido, a lei N° 9478 (Lei dos Hidrocarbonetos), no seu artigo 50, determina que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

O próprio texto legal permite inferir que a distribuição de royalties no Brasil é profundamente desigual, injusta e concentradora.

Na prática, a aplicação dos atuais termos legais resulta que o Estado do Rio de Janeiro fica com 86% dos royalties arrecadados no Brasil. Dentre todos os mais de 5500 municípios brasileiros, apenas 9, localizados no Rio de Janeiro, ficam com 62% de toda a arrecadação nacional. Esta má distribuição dos royalties possibilita situações absurdas nas quais municípios vizinhos têm receitas muito distintas simplesmente por uma disposição legal em função de sua localização geográfica. Tem-se, então, que um município tem a oportunidade de oferecer uma excelente qualidade de serviços públicos e, conseqüentemente, melhor nível de vida para seus munícipes, enquanto outros, localizados exatamente ao lado, por não receberem royalties, não podem oferecer a mesma qualidade de vida aos seus habitantes. Estas

situações provocam profundas distorções na vida nacional, além de levarem a ondas de migração interna em busca de melhores oportunidades.

A Constituição Federal, em seu artigo 20, define que são bens da União:

“...
V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;
VI - o mar territorial;”

Entendemos que se o mar territorial e os recursos naturais da plataforma continental são bens da União, esse fato significa que pertencem a todos os brasileiros, independentemente de residirem nos municípios em que se encontram os recursos naturais, ou em municípios que sejam vizinhos e confrontantes com o mar territorial brasileiro. Cumpre considerar, então, que se os recursos naturais pertencem a todos os brasileiros, os frutos da exploração destes recursos também deverão ser distribuídos igualmente entre todos os brasileiros.

O atual projeto visa atender este princípio básico: garantir a distribuição igualitária das participações governamentais na exploração dos recursos naturais da plataforma continental brasileira entre todos os cidadãos brasileiros e entre todas as regiões geográficas do País.

Estou propondo a criação de uma terceira categoria na legislação vigente para a classificação das regiões de exploração de petróleo e gás natural. Atualmente a legislação distingue entre *lavras em terra e lavras no mar*. O projeto que apresento para análise de meus pares propõe uma nova subdivisão no conceito de exploração em alto mar. Proponho manter as atuais disposições e distribuições para os campos que se situam na camada anterior ao chamado Pré-sal, e criar-se uma nova disposição para a exploração em campos que se situam abaixo da camada do Pré-sal.

Considerando que a atual distribuição de royalties já está devidamente incorporada aos orçamentos das regiões ou instituições beneficiadas e que alterações bruscas desta realidade poderiam trazer graves transtornos, decidi-me por não modificar as regras de distribuição das participações governamentais em vigor.

Estima-se que os campos de petróleo e gás natural descobertos abaixo da camada do Pré-sal só deverão entrar em produção em prazos superiores a 6 anos, portanto, antes deste prazo não existem receitas provenientes dos campos descobertos abaixo da camada do pré-sal.

O presente projeto, da forma como foi elaborado, não afeta a receita dos beneficiados pela atual legislação. As modificações propostas

afetariam, se assim considerarmos, apenas uma expectativa de receita com a qual estados, municípios e instituições não deveriam contar antes de sua concretização.

Em conclusão, e contando com o apoio dos meus pares, afirmo que o projeto aqui apresentado mantém a sistemática para os poços já em produção e procura aperfeiçoar a legislação relativa aos royalties visando promover uma distribuição igualitária para os recursos que se espera arrecadar na exploração das grandes reservas recentemente descobertas na camada do Pré-sal.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008,


Senador JOÃO PEDRO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478, DE 06 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 47. Os royalties serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos royalties estabelecido no caput deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos royalties serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em flares, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos royalties devidos.

.....

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

I - quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural; a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;

I - 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional; (Redação dada pela lei nº 10.848, de 2004)

II - dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

III - quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV - dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º.

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225 , DE 2008

Altera a Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes, para explicitar o exercício pelo locatário do seu direito à devolução antecipada do imóvel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Dê-se ao art. 4º da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, a seguinte redação:

.....
"Art. 4º Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. O locatário, todavia, poderá devolvê-lo, pagando a multa pactuada, proporcional ao período de cumprimento do contrato, ou, na sua falta, a que for judicialmente estipulada." (NR)
.....

Art. 2º - Dê-se ao parágrafo único art. 4º da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, a numeração de 1º e acrescente-se o parágrafo 2º com incisos I e II, com a seguinte redação:

.....
"Art. 4º

Parágrafo 1º

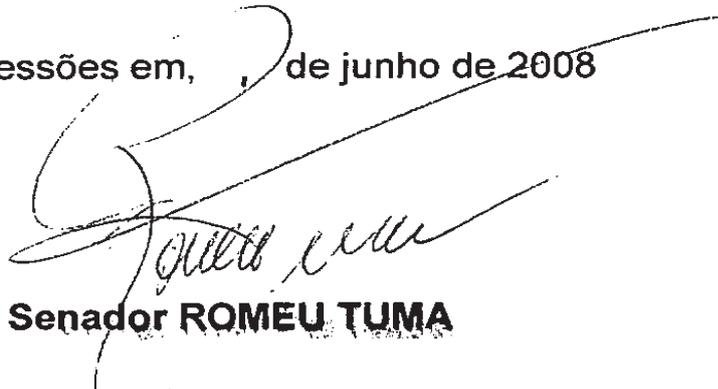
.....
Parágrafo 2º. Não se aplica a proporcionalidade referida no caput, nem o disposto no art. 413 do Código Civil, sujeitando-se o locatário à integralidade de multa compensatória que for pactuada, nas seguintes situações:

I) Locação de imóvel não residencial com área igual ou superior a 500 (quinhentos) metros quadrados, convencionada por prazo igual ou superior a 10 (dez) anos, para pessoa jurídica com receita bruta anual, igual ou superior, ao limite estabelecido em lei para a opção pelo agente fiscal do lucro presumido.

II) O locador, em decorrência de obrigação contratual, realizar construção ou adaptação do imóvel, objeto da locação, nos moldes das especificações exigidas pelo locatário.”

.....
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Sala das Sessões em, , de junho de 2008



Senador ROMEU TUMA

JUSTIFICAÇÃO

A alteração sugerida no art. 4º tem por escopo explicitar que o exercício pelo locatário do seu direito à devolução antecipada do imóvel está condicionado ao cumprimento da correlata que lhe cabe, qual seja o pagamento da multa pactuada para este fim ou, à sua falta, da que for judicialmente arbitrada.

A nova redação trata, ainda, de eliminar a remissão constante do texto na Lei 8.245 de 1991 a uma disposição do antigo Código Civil, já revogado.

Quanto ao parágrafo 2º e seus incisos I e II, se, por um lado, justifica-se, excepcionalmente, pelo princípio da finalidade social da lei e da proteção ao contratante menos favorecido, o benefício concedido ao locatário de devolver o imóvel, antecipadamente, mediante o

pagamento da multa convencionada, na forma do disposto no caput, tal benefício também não deve ser estendido a locatário que, presentes os requisitos descritos nos incisos I ou II, do parágrafo 2º, não faz jus ao favor legal, por não se caracterizar como parte contratual menos favorecida.

Igualmente, também não tem justificativa beneficiar-se o locatário do mencionado favor legal, quando o próprio objeto da locação foi especialmente construído ou adaptado pelo locador, em cumprimento de obrigação assumida quando convencionado, com significativo investimento de capital, na conformidade das especificações exigidas pelo locatário.

Assim, atento ao princípio da isonomia, que determina que os iguais serão tratados igualmente, na medida de sua igualdade, e os desiguais na medida de sua desigualdade, que submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, solicitando a sua aprovação.

Legislação Citada

LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

.....

Art. 4º Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. O locatário, todavia, poderá devolvê-lo, pagando a multa pactuada, segundo a proporção prevista no art. 924 do Código Civil e, na sua falta, a que for judicialmente estipulada.

Parágrafo único. O locatário ficará dispensado da multa se a devolução do imóvel decorrer de transferência, pelo seu empregador, privado ou público, para prestar serviços em localidades diversas daquela do início do contrato, e se notificar, por escrito, o locador com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência.

.....

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº226, DE 2008

Autoriza a criação da Secretaria Nacional do Teatro, institui mecanismos de fomento à atividade teatral, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a criação, na estrutura do Ministério da Cultura, da Secretaria Nacional do Teatro, órgão responsável pelo exame, registro, controle e aprovação de todos os projetos objeto da presente Lei e pela formulação de políticas públicas para o setor.

Art. 2º Até o exercício fiscal de 2018, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido os valores relativos ao patrocínio de produção de obras teatrais brasileiras, para textos nacionais e estrangeiros de produtores teatrais, aplicados em projetos que tenham sido previamente aprovados pela Secretaria Nacional do Teatro.

§ 1º A apuração e a dedução de que trata o *caput* se fará:

I – na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas;

II – em cada período de apuração, trimestral ou anual, pelas pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real.

§ 2º A dedução prevista neste artigo está limitada:

I – a quatro por cento do imposto devido pelas pessoas jurídicas, observado o limite previsto no inciso II do art. 6º. da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

II – a seis por cento do imposto devido pelas pessoas físicas, juntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 3º Somente são dedutíveis do imposto devido os valores despendidos a título de patrocínio:

I – pela pessoa física, no ano-calendário a que se referir a declaração de ajuste anual;

II – pela pessoa jurídica, no respectivo período de apuração do imposto.

§ 4º As pessoas jurídicas não poderão deduzir o valor do patrocínio de que trata o *caput* deste artigo na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

§ 5º Poderão ser credenciados pela Secretaria Nacional do Teatro, para fruição dos incentivos fiscais de que trata o *caput* deste artigo, na forma do regulamento:

I – projetos específicos da área teatral, como exibição, manutenção e programação teatral de salas de espetáculos e centros culturais;

II – festivais de teatro;

III – manutenção de temporadas teatrais;

IV – manutenção de grupos e companhias;

V – circulação de espetáculos teatrais;

VI – campanhas de acesso;

VII – produção local para espetáculos teatrais;

VIII – formação e capacitação de profissionais do setor;

IX – projetos de pesquisa de linguagem;

X – projetos de resgate e memória do teatro brasileiro, incluindo a recuperação de acervos, publicação, pesquisa, digitalização de documentos e registro da história do teatro e de suas personalidades.

Art. 3º Até o exercício fiscal de 2018, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido os valores aplicados em

investimentos feitos na produção de obras teatrais brasileiras, para textos nacionais e estrangeiros de produtores teatrais.

§ 1º As aplicações de que trata o *caput* serão destinadas à aquisição de cotas representativas de certificados de comercialização sobre as referidas obras, desde que:

I – os projetos tenham obtido a aprovação da Secretaria Nacional do Teatro;

II – os investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei, e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º A responsabilidade dos adquirentes é limitada à integralização das quotas subscritas.

§ 3º A dedução prevista neste artigo está limitada a seis por cento do imposto devido pelas pessoas físicas e a três por cento do imposto devido pelas pessoas jurídicas.

§ 4º Os valores aplicados nos investimentos de que trata este artigo serão dedutíveis:

I – do imposto devido no mês a que se referirem os investimentos, para as pessoas jurídicas que apuram o lucro mensal;

II – do imposto devido na declaração de ajuste para:

a) as pessoas jurídicas que, tendo optado pelo recolhimento do imposto por estimativa, apuram o lucro anual;

b) as pessoas físicas.

§ 5º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma deste artigo como despesa operacional.

§ 6º Poderão ser credenciados pelo Ministério da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o *caput* deste artigo:

I – os projetos específicos da área teatral, como exibição, manutenção e programação teatral de salas de espetáculo e centros culturais;

II – festivais de teatro;

III – manutenção de temporadas teatrais;

IV – manutenção de grupos e companhias;

V – circulação de espetáculos teatrais;

VI – campanhas de acesso;

VII – produção local para espetáculos teatrais;

VIII – formação e capacitação de profissionais do setor;

IX – projetos de pesquisa de linguagem;

X – projetos de resgate e memória do teatro brasileiro, incluindo a recuperação de acervos, publicação, pesquisa, digitalização de documentos e registro da história do teatro e de suas personalidades, desde que apresentados por empresa brasileira de capital nacional.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se produtor teatral pessoa jurídica legalmente constituída que tenha no seu objetivo social a atividade teatral.

Art. 5º O produtor teatral terá a livre opção de enquadrar seu projeto para usufruir dos incentivos sob a modalidade de patrocínio prevista no art. 2º ou sob a modalidade de investimento prevista no art. 3º, ambos desta Lei, como também apresentar projeto para ambas as modalidades.

Art. 6º Os incentivos e os patrocínios previstos nesta Lei não poderão ser utilizados na produção de obras teatrais de natureza publicitária nem em ações de *marketing* institucional de empresas patrocinadoras.

Art. 7º Os recursos provenientes dos incentivos fiscais previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei serão depositados em nome do proponente, em conta de aplicação financeira vinculada ao projeto, especificamente aberta para esse fim, em instituição bancária oficial, cujos rendimentos serão destinados exclusivamente à execução do projeto, ou depositados em conta bancária oficial de instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 8º A utilização dos incentivos previstos nesta Lei não impossibilita que o mesmo projeto se beneficie de recursos previstos na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, desde que aprovado e enquadrado em seus objetivos pelas diretrizes da Secretaria Nacional do Teatro em conjunto com a Secretaria de Incentivo Fomento à Cultura.

Art. 9º O não-cumprimento do projeto a que se referem os arts. 2º e 3º desta Lei e a não-efetivação do patrocínio ou do investimento ou sua efetivação em desacordo com o estabelecido nesta Lei implicam a devolução dos benefícios concedidos, acrescidos de atualização monetária, juros e demais encargos previstos na legislação do imposto de renda.

§ 1º Nas hipóteses do disposto no *caput*, incidirá multa de cinquenta por cento sobre o valor do débito corrigido.

§ 2º No caso de cumprimento de mais de setenta por cento sobre o valor orçado do projeto, a devolução será proporcional à parte não cumprida.

Art. 10. Os valores não aplicados na forma dos arts. 2º e 3º; no prazo de quarenta e oito meses, contado da data do início do primeiro depósito, seja na modalidade de patrocínio ou de investimento, tal como descrito no art. 9º, serão revertidos ao Fundo Nacional da Cultura, para alocação em categoria de programação específica para aplicação em projetos de fomento ao setor teatral, conforme normas a serem expedidas pelo Comitê Gestor do Fundo Nacional da Cultura.

Art. 11. O Poder Executivo fiscalizará a efetiva execução desta Lei no que se refere à realização de projetos teatrais com a aplicação dos recursos nela comprometidos.

Art. 12. Sem prejuízo das sanções de natureza administrativa ou fiscal, constitui crime obter reduções de impostos, utilizando-se fraudulentamente de qualquer benefício desta Lei, punível com a pena de reclusão de dois a seis meses e multa de cinquenta por cento sobre o valor da redução.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, respondem pelo crime o acionista ou quotista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido, ou que dele se tenham beneficiado.

§ 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos em função desta Lei, deixe de promover, sem justa causa, a atividade objeto do incentivo.

Art. 13. Fica estabelecido como objetivo programático e como etapa posterior e complementar da presente legislação, a criação de uma agência reguladora específica para o setor teatral.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição, elaborada em consonância com pleito da classe teatral brasileira, objetiva romper barreiras para a efetivação da atividade no rol das manifestações culturais passíveis de recebimento de incentivos, quer sob a forma de patrocínio, quer sob a forma de investimento, bem como superar entraves de natureza administrativa quando do exame dos projetos submetidos à apreciação do órgão responsável por sua aprovação.

A matéria percorre duas vertentes principais e singulares quanto a sua efetivação.

A primeira diz respeito à criação da Secretaria Nacional do Teatro, no âmbito do Ministério da Cultura, a exemplo da Secretaria Nacional do Audiovisual, que tantos resultados positivos tem dado aos rumos da política nacional do cinema e do audiovisual.

Um organismo administrativo exclusivo possibilita efetiva atenção ao segmento a que se destina, sem a interposição de representações culturais de maior impacto econômico-financeiro.

É por isso que cada modalidade cultural deve ser orientada por sua especificidade, a fim de que seus valores não se deteriorem em concorrência com os das demais.

A segunda vertente, razão daquela, diz respeito à obtenção de recursos financeiros, evidenciando a elevada discrepância entre as modalidades.

Com efeito, o referido acesso, por via direta ou mediante renúncia fiscal, somente poderá ser exercido se condicionado por expedientes democráticos, por meio da promoção e ampla divulgação de editais a que se submeterão os candidatos aos respectivos incentivos.

A legislação atual, representada pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, possibilita aos segmentos das artes integradas, artes plásticas, audiovisual, humanidades, música e patrimônio cultural, além de artes cênicas, acesso a patrocínios que viabilizem sua produção.

No entanto, comparativamente aos sistemas audiovisuais, a arte teatral fica a reboque dos recursos, mais voltados àqueles, haja vista sua maior visibilidade perante o público, graças ao fator reprodutibilidade. De fato, um filme, por exemplo, angaria, de forma simultânea, um número maior de espectadores que o teatro, por operar com cópias distribuídas a várias salas de exibição, em diferentes localidades, no mesmo momento.

A obra teatral encenada, por sua vez, é única, original, e se restringe exclusivamente ao momento singular em que se dá a representação da peça.

Tudo isso é garantido por uma legislação e por um sistema de administração específicos, representados pela Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que criou fomentos à atividade audiovisual, com o objetivo de atingir a qualidade esperada pelo mercado internacional.

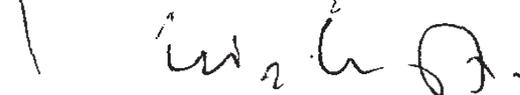
O livro também obteve estatuto particular, graças à edição da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.

Resta, agora, dispor sobre a política nacional do teatro, nos termos como o que ora a classe teatral sugere seja incorporada ao ordenamento jurídico, para que a modalidade se insira num grande projeto de empreendedorismo voltado indiscriminadamente para a projeção e a valorização da cultura nacional.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2008.



Senador Garibaldi Alves Filho



Senador Cristovam Buarque



Senadora Ideli Salvatti



Senador Osmar Dias

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Conversão da MPv nº 1.602, de 1997 Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 6º Observados os limites específicos de cada incentivo e o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 1995, o total das deduções de que tratam:

.....
II - o art. 26 da Lei nº 8.313, de 1991, e o art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, não poderá exceder quatro por cento do imposto de renda devido. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001)

.....
Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;

VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;

VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

IX - priorizar o produto cultural originário do País.

Art. 2º O Pronac será implementado através dos seguintes mecanismos:

I - Fundo Nacional da Cultura (FNC);

II - Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart);

III - Incentivo a projetos culturais.

Parágrafo único. Os incentivos criados pela presente lei somente serão concedidos a projetos culturais que visem a exibição, utilização e circulação públicas dos bens culturais deles resultantes, vedada a concessão de incentivo a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares.

Art. 3º Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

I - incentivo à formação artística e cultural, mediante:

a) concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho, no Brasil ou no exterior, a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

b) concessão de prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas em concursos e festivais realizados no Brasil;

c) instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;

II - fomento à produção cultural e artística, mediante:

~~a) produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural;~~

a) produção de discos, vídeos, obras cinematográficas de curta e média metragem e filmes documentais, preservação do acervo cinematográfico bem assim de outras obras de reprodução videofonográfica de caráter cultural; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

b) edição de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes;

c) realização de exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore;

d) cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural destinados a exposições públicas no País e no exterior;

e) realização de exposições, festivais de arte e espetáculos de artes cênicas ou congêneres;

III - preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante:

a) construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

b) conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços, inclusive naturais, tombados pelos Poderes Públicos;

c) restauração de obras de artes e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;

d) proteção do folclore, do artesanato e das tradições populares nacionais;

IV - estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais, mediante:

a) distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;

b) levantamentos, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos;

c) fornecimento de recursos para o FNC e para fundações culturais com fins específicos ou para museus, bibliotecas, arquivos ou outras entidades de caráter cultural;

V - apoio a outras atividades culturais e artísticas, mediante:

a) realização de missões culturais no país e no exterior, inclusive através do fornecimento de passagens;

b) contratação de serviços para elaboração de projetos culturais;

~~e) ações não previstas nos incisos anteriores e consideradas relevantes pela Secretaria da Cultura da Presidência da República - SEC/PR, ouvida a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC.~~

c) ações não previstas nos incisos anteriores e consideradas relevantes pelo Ministro de Estado da Cultura, consultada a Comissão Nacional de Apoio à Cultura. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

CAPÍTULO II Do Fundo Nacional da Cultura (FNC)

Art. 4º Fica ratificado o Fundo de Promoção Cultural, criado pela Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, que passará a denominar-se Fundo Nacional da Cultura (FNC), com o objetivo de captar e destinar recursos para projetos culturais compatíveis com as finalidades do Pronac e de:

I - estimular a distribuição regional equitativa dos recursos a serem aplicados na execução de projetos culturais e artísticos;

II - favorecer a visão interestadual, estimulando projetos que explorem propostas culturais conjuntas, de enfoque regional;

III - apoiar projetos dotados de conteúdo cultural que enfatizem o aperfeiçoamento profissional e artístico dos recursos humanos na área da cultura, a criatividade e a diversidade cultural brasileira;

IV - contribuir para a preservação e proteção do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

V - favorecer projetos que atendam às necessidades da produção cultural e aos interesses da coletividade, aí considerados os níveis qualitativos e quantitativos de atendimentos às demandas culturais existentes, o caráter multiplicador dos projetos através de seus aspectos sócio-culturais e a priorização de projetos em áreas artísticas e culturais com menos possibilidade de desenvolvimento com recursos próprios.

~~§ 1º O FNC será administrado pela Secretaria da Cultura da Presidência da República - SEC/PR e gerido por seu titular, assessorado por um comitê constituído dos diretores da SEC/PR e dos presidentes das entidades supervisionadas, para cumprimento do Programa de Trabalho Anual aprovado pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC de que trata o art. 32 desta Lei, segundo os princípios estabelecidos~~

~~nos artigos 1º e 3º da mesma.~~

~~§ 2º Os recursos do FNC serão aplicados em projetos culturais submetidos com parecer da entidade supervisionada competente na área de projeto, ao Comitê Assessor, na forma que dispuser o regulamento.~~

§ 1º O FNC será administrado pelo Ministério da Cultura e gerido por seu titular, para cumprimento do Programa de Trabalho Anual, segundo os princípios estabelecidos nos arts. 1º e 3º. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º Os recursos do FNC somente serão aplicados em projetos culturais após aprovados, com parecer do órgão técnico competente, pelo Ministro de Estado da Cultura. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3º Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente pelas entidades supervisionadas, cabendo a execução financeira à SEC/PR.

§ 4º Sempre que necessário, as entidades supervisionadas utilizarão peritos para análise e parecer sobre os projetos, permitida a indenização de despesas com o deslocamento, quando houver, e respectivos pró-labore e ajuda de custos, conforme ficar definido no regulamento.

§ 5º O Secretário da Cultura da Presidência da República designará a unidade da estrutura básica da SEC/PR que funcionará como secretaria executiva do FNC.

~~§ 6º Os recursos do FNC não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa da SEC/PR.~~

§ 6º Os recursos do FNC não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura, exceto para a aquisição ou locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento das finalidades do Fundo. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 7º Ao término do projeto, a SEC/PR efetuará uma avaliação final de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, observando as normas e procedimentos a serem definidos no regulamento desta lei, bem como a legislação em vigor.

§ 8º As instituições públicas ou privadas receptoras de recursos do FNC e executoras de projetos culturais, cuja avaliação final não for aprovada pela SEC/PR, nos termos do parágrafo anterior, ficarão inabilitadas pelo prazo de três anos ao recebimento de novos recursos, ou enquanto a SEC/PR não proceder a reavaliação do parecer inicial.

Art. 5º O FNC é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme estabelecer o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

I - recursos do Tesouro Nacional;

II - doações, nos termos da legislação vigente;

III - legados;

IV - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

V - saldos não utilizados na execução dos projetos a que se referem o Capítulo IV e o presente capítulo desta lei;

VI - devolução de recursos de projetos previstos no Capítulo IV e no presente capítulo desta lei, e não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;

VII - um por cento da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais, a que se refere a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, obedecida na aplicação a respectiva origem geográfica regional;

~~VIII - um por cento da arrecadação bruta das loterias federais, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios;~~

~~VIII - um por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinados aos prêmios; (Redação dada pela Lei nº 9.312, de 1996) - (Regulamento)~~

VIII - Três por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinados aos prêmios; (Redação dada pela Lei nº 9.999, de 2000)

IX - reembolso das operações de empréstimo realizadas através do fundo, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

X - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

XI - conversão da dívida externa com entidades e órgãos estrangeiros, unicamente mediante doações, no limite a ser fixado pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, observadas as normas e procedimentos do Banco Central do Brasil;

XII - saldos de exercícios anteriores; XIII recursos de outras fontes.

Art. 6º O FNC financiará até oitenta por cento do custo total de cada projeto, mediante comprovação, por parte do proponente, ainda que pessoa jurídica de direito público, da circunstância de dispor do montante remanescente ou estar habilitado à obtenção do respectivo financiamento, através de outra fonte devidamente identificada, exceto quanto aos recursos com destinação especificada na origem.

§ 1º (Vetado)

§ 2º Poderão ser considerados, para efeito de totalização do valor restante, bens e serviços oferecidos pelo proponente para implementação do projeto, a serem devidamente avaliados pela SEC/PR.

Art. 7º A SEC/PR estimulará, através do FNC, a composição, por parte de instituições financeiras, de carteiras para financiamento de projetos culturais, que levem em conta o caráter social da iniciativa, mediante critérios, normas, garantias e taxas de juros especiais a serem aprovados pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO III

Dos Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart)

Art. 8º Fica autorizada a constituição de Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), sob a forma de condomínio, sem personalidade jurídica, caracterizando comunhão de recursos destinados à aplicação em projetos culturais e artísticos.

~~Art. 9º São considerados projetos culturais e artísticos, para fins de aplicação de recursos dos FICART, além de outros que assim venham a ser declarados pela CNIC;~~

Art. 9º São considerados projetos culturais e artísticos, para fins de aplicação de recursos do FICART, além de outros que venham a ser declarados pelo Ministério da Cultura: (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

I - a produção comercial de instrumentos musicais, bem como de discos, fitas, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográficas;

II - a produção comercial de espetáculos teatrais, de dança, música, canto, circo e demais atividades congêneres;

III - a edição comercial de obras relativas às ciências, às letras e às artes, bem como de obras de referência e outras de cunho cultural;

IV - construção, restauração, reparação ou equipamento de salas e outros ambientes destinados a atividades com objetivos culturais, de propriedade de entidades com fins lucrativos;

~~V - outras atividades comerciais ou industriais, de interesse cultural, assim considerados pela SEC/PR, ouvida a CNIC;~~

V - outras atividades comerciais ou industriais, de interesse cultural, assim consideradas pelo Ministério da Cultura. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

Art. 10. Compete à Comissão de Valores Mobiliários, ouvida a SEC/PR, disciplinar a constituição, o funcionamento e a administração dos Ficart, observadas as disposições desta lei e as normas gerais aplicáveis aos fundos de investimento.

Art. 11. As quotas dos Ficart, emitidas sempre sob a forma nominativa ou escritural, constituem valores mobiliários sujeitos ao regime da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Art. 12. O titular das quotas de Ficart:

I - não poderá exercer qualquer direito real sobre os bens e direitos integrantes do patrimônio do fundo;

II - não responde pessoalmente por qualquer obrigação legal ou contratual, relativamente aos empreendimentos do fundo ou da instituição administradora, salvo quanto à obrigação de pagamento do valor integral das quotas subscritas.

Art. 13. A instituição administradora de Ficart compete:

I - representá-lo ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - responder pessoalmente pela evicção de direito, na eventualidade da liquidação deste.

Art. 14. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Ficart ficam isentos do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, assim como do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. (Vide Lei nº 8.894, de 1994)

Art. 15. Os rendimentos e ganhos de capital distribuídos pelos Ficart, sob qualquer forma, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. Ficam excluídos da incidência na fonte de que trata este artigo, os rendimentos distribuídos a beneficiário pessoas jurídicas tributada com base no lucro real, os quais deverão ser computados na declaração anual de rendimentos.

Art. 16. Os ganhos de capital auferidos por pessoas físicas ou jurídicas não tributadas com base no lucro real, inclusive isentas, decorrentes da alienação ou resgate de quotas dos Ficart, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, à mesma alíquota prevista para a tributação de rendimentos obtidos na alienação ou resgate de quotas de fundos mútuos de ações.

§ 1º Considera-se ganho de capital a diferença positiva entre o valor de cessão ou resgate da quota e o custo médio atualizado da aplicação, observadas as datas de aplicação, resgate ou cessão, nos termos da legislação pertinente.

§ 2º O ganho de capital será apurado em relação a cada resgate ou cessão, sendo permitida a compensação do prejuízo havido em uma operação com o lucro obtido em outra, da mesma ou diferente espécie, desde que de renda variável, dentro do mesmo exercício fiscal.

§ 3º O imposto será pago até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente àquele em que o ganho de capital foi auferido.

§ 4º Os rendimentos e ganhos de capital a que se referem o caput deste artigo e o artigo anterior, quando auferidos por investidores residentes ou domiciliados no exterior, sujeitam-se à tributação pelo imposto sobre a renda, nos termos da legislação aplicável a esta classe de contribuintes.

Art. 17. O tratamento fiscal previsto nos artigos precedentes somente incide sobre os rendimentos decorrentes de aplicações em Ficart que atendam a todos os requisitos previstos na presente lei e na respectiva regulamentação a ser baixada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos por Ficart, que deixem de atender aos requisitos específicos desse tipo de fundo, sujeitar-se-ão à tributação prevista no artigo 43 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

CAPÍTULO IV Do Incentivo a Projetos Culturais

~~Art. 18 Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do imposto sobre a Renda a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, de caráter privado, como através de contribuições ao FNC, nos termos do artigo 5º inciso II desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei, em torno dos quais será dada prioridade de execução pela CNIC.~~

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 1º Os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias efetivamente despendidas nos projetos elencados no § 3º, previamente aprovados pelo Ministério da Cultura, nos limites e nas condições estabelecidos na legislação do imposto de renda vigente, na forma de: (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

a) doações; e (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)

b) patrocínios. (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real não poderão deduzir o valor da doação ou do patrocínio referido no parágrafo anterior como despesa operacional. (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

~~§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)~~

~~a) artes cênicas; (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)~~

~~b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)~~

~~c) música erudita ou instrumental; (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)~~

~~d) circulação de exposições de artes plásticas; (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)~~

~~e) doações de acervos para bibliotecas públicas e para museus. (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)~~

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

a) artes cênicas; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

c) música erudita ou instrumental; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

d) exposições de artes visuais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial. (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

~~Art. 10. Os projetos culturais previstos nesta Lei serão apresentados à SEC/PR, ou a quem esta delegar a atribuição, acompanhados de planilha de custos, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do PRONAC e posterior encaminhamento à CNIC para decisão final.~~

~~§ 1º No prazo máximo de noventa dias de seu recebimento poderá a SEC/PR notificar o proponente do projeto de não fazer jus aos benefícios pretendidos, informando os motivos da decisão.~~

~~§ 2º Da notificação a que se refere o parágrafo anterior, caberá recurso à CNIC, que deverá decidir no prazo de sessenta dias.~~

Art. 19. Os projetos culturais previstos nesta Lei serão apresentados ao Ministério da Cultura, ou a quem este delegar atribuição, acompanhados do orçamento analítico, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do PRONAC. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 1º O proponente será notificado dos motivos da decisão que não tenha aprovado o projeto, no prazo máximo de cinco dias. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º Da notificação a que se refere o parágrafo anterior, caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado da Cultura, a ser decidido no prazo de sessenta dias. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3º (Vetado)

§ 4º (Vetado)

§ 5º (Vetado)

§ 6º A aprovação somente terá eficácia após publicação de ato oficial contendo o título do projeto aprovado e a instituição por ele responsável, o valor autorizado para obtenção de doação ou patrocínio e o prazo de validade da autorização.

~~§ 7º A SEC/PR publicará anualmente, até 28 de fevereiro, o montante de recursos autorizados no exercício anterior pela CNIC, nos termos do disposto nesta Lei, devidamente discriminados por beneficiário.~~

§ 7º O Ministério da Cultura publicará anualmente, até 28 de fevereiro, o montante dos recursos autorizados pelo Ministério da Fazenda para a renúncia fiscal no exercício anterior, devidamente discriminados por beneficiário. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 8º Para a aprovação dos projetos será observado o princípio da não-concentração por segmento e por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos, pela respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto anual de renúncia fiscal. (Incluído pela Lei nº 9.874, 1999)

Art. 20. Os projetos aprovados na forma do artigo anterior serão, durante sua execução, acompanhados e avaliados pela SEC/PR ou por quem receber a delegação destas atribuições.

§ 1º A SEC/PR, após o término da execução dos projetos previstos neste artigo, deverá, no prazo de seis meses, fazer uma avaliação final da aplicação correta dos recursos recebidos, podendo inabilitar seus responsáveis pelo prazo de até três anos.

~~§ 2º Da Decisão da SEC/PR caberá recurso à CNIC, que decidirá no prazo de sessenta dias.~~

§ 2º Da decisão a que se refere o parágrafo anterior, caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado da Cultura, a ser decidido no prazo de sessenta dias. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3º O Tribunal de Contas da União incluirá em seu parecer prévio sobre as contas do Presidente da República análise relativa a avaliação de que trata este artigo.

Art. 21. As entidades incentivadoras e captadoras de que trata este Capítulo deverão comunicar, na forma que venha a ser estipulada pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, e SEC/PR, os aportes financeiros realizados e recebidos, bem como as entidades captadoras efetuar a comprovação de sua aplicação.

Art. 22. Os projetos enquadrados nos objetivos desta lei não poderão ser objeto de apreciação subjetiva quanto ao seu valor artístico ou cultural.

Art. 23. Para os fins desta lei, considera-se:

1 - (Vetado)

II - patrocínio: a transferência de numerário, com finalidade promocional ou a cobertura, pelo contribuinte do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, de gastos, ou a utilização de bem móvel ou imóvel do seu patrimônio, sem a transferência de domínio, para a realização, por outra pessoa física ou jurídica de atividade cultural com ou sem finalidade lucrativa prevista no art. 3º desta lei.

§ 1º Constitui infração a esta Lei o recebimento pelo patrocinador, de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio que efetuar.

§ 2º As transferências definidas neste artigo não estão sujeitas ao recolhimento do Imposto sobre a Renda na fonte.

Art. 24. Para os fins deste Capítulo, equiparam-se a doações, nos termos do regulamento:

I - distribuições gratuitas de ingressos para eventos de caráter artístico-cultural por pessoa jurídica a seus empregados e dependentes legais;

II - despesas efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas com o objetivo de conservar, preservar ou restaurar bens de sua propriedade ou sob sua posse legítima, tombados pelo Governo Federal, desde que atendidas as seguintes disposições:

a) preliminar definição, pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, das normas e critérios técnicos que deverão reger os projetos e orçamentos de que trata este inciso;

b) aprovação prévia, pelo IBPC, dos projetos e respectivos orçamentos de execução das obras;

c) posterior certificação, pelo referido órgão, das despesas efetivamente realizadas e das circunstâncias de terem sido as obras executadas de acordo com os projetos aprovados.

Art. 25. Os projetos a serem apresentados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de natureza cultural para fins de incentivo, objetivarão desenvolver as formas de expressão, os modos de criar e fazer, os processos de preservação e proteção do patrimônio cultural brasileiro, e os estudos e métodos de interpretação da realidade cultural, bem como contribuir para propiciar meios, à população em geral, que permitam o conhecimento dos bens de valores artísticos e culturais, compreendendo, entre outros, os seguintes segmentos:

I - teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres;

II - produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica e congêneres;

III - literatura, inclusive obras de referência;

IV - música;

V - artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e outras congêneres;

VI - folclore e artesanato;

VII - patrimônio cultural, inclusive histórico, arquitetônico, arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e demais acervos;

VIII - humanidades; e

IX - rádio e televisão, educativas e culturais, de caráter não-comercial.

~~Parágrafo único. Os projetos culturais relacionados com os segmentos culturais do inciso II deste artigo deverão beneficiar, única e exclusivamente, produções independentes conforme definir o regulamento desta Lei.~~

Parágrafo único. Os projetos culturais relacionados com os segmentos do inciso II deste artigo deverão beneficiar *exclusivamente as produções independentes, bem como as produções culturais-educativas de caráter não comercial, realizadas por empresas de rádio e televisão. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)*

Art. 26. O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais: (Vide arts. 5º e 6º, Inciso II da Lei nº 9.532 de, 1997)

I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios;

II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios.

§ 1º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá abater as doações e patrocínios como despesa operacional.

§ 2º O valor máximo das deduções de que trata o **caput** deste artigo será fixado anualmente pelo Presidente da República, com base em um percentual da renda tributável das pessoas físicas e do imposto devido por pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

§ 3º Os benefícios de que trata este artigo não excluem ou reduzem outros benefícios, abatimentos e deduções em vigor, em especial as doações a entidades de utilidade pública efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 4º (VETADO)

§ 5º O Poder Executivo estabelecerá mecanismo de preservação do valor real das contribuições em favor de projetos culturais, relativamente a este Capítulo.

Art. 27. A doação ou o patrocínio não poderá ser efetuada a pessoa ou instituição vinculada ao agente.

§ 1º Consideram-se vinculados ao doador ou patrocinador:

a) a pessoa jurídica da qual o doador ou patrocinador seja titular, administrador, gerente, acionista ou sócio, na data da operação, ou nos doze meses anteriores;

b) o cônjuge, os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes do doador ou patrocinador ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao doador ou patrocinador, nos termos da alínea anterior;

c) outra pessoa jurídica da qual o doador ou patrocinador seja sócio.

~~§ 2º. Não se consideram vinculadas as instituições culturais sem fins lucrativos, criadas pelo doador ou patrocinador, desde que, devidamente constituídas e em funcionamento, na forma da legislação em vigor e aprovadas pela CNIC.~~

§ 2º Não se consideram vinculadas as instituições culturais sem fins lucrativos, criadas pelo doador ou patrocinador, desde que devidamente constituídas e em funcionamento, na forma da legislação em vigor. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

Art. 28. Nenhuma aplicação dos recursos previstos nesta Lei poderá ser feita através de qualquer tipo de intermediação.

~~Parágrafo único. A contratação de serviços necessários à elaboração de projetos para obtenção de doação, patrocínio ou investimentos não configura a intermediação referida neste artigo.~~

Parágrafo único. A contratação de serviços necessários à elaboração de projetos para a obtenção de doação, patrocínio ou investimento, bem como a captação de recursos ou a sua execução por pessoa jurídica de natureza cultural, não configura a intermediação referida neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

Art. 29. Os recursos provenientes de doações ou patrocínios deverão ser depositados e movimentados, em conta bancária específica, em nome do beneficiário, e a respectiva prestação de contas deverá ser feita nos termos do regulamento da presente Lei.

Parágrafo único. Não serão consideradas, para fins de comprovação do incentivo, as contribuições em relação às quais não se observe esta determinação.

Art. 30. As infrações aos dispositivos deste capítulo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sujeitarão o doador ou patrocinador ao pagamento do valor atualizado do Imposto sobre a Renda devido em relação a cada exercício financeiro, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação que rege a espécie.

~~Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica proponente do projeto.~~

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica proponente do projeto. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º A existência de pendências ou irregularidades na execução de projetos da proponente junto ao Ministério da Cultura suspenderá a análise ou concessão de novos incentivos, até a efetiva regularização. (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3º Sem prejuízo do parágrafo anterior, aplica-se, no que couber, cumulativamente, o disposto nos arts. 38 e seguintes desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Com a finalidade de garantir a participação comunitária, a representação de artista e criadores no trato oficial dos assuntos da cultura e a organização nacional sistêmica da área, o Governo Federal estimulará a institucionalização de Conselhos de Cultura no Distrito Federal, nos Estados, e nos Municípios.

Art. 32. Fica instituída a Comissão Nacional de incentivo à Cultura - CNIC, com a seguinte composição:

- I - o Secretário da Cultura da Presidência da República;
- II - os Presidentes das entidades supervisionadas pela SEC/PR;
- III - o Presidente da entidade nacional que congrega os Secretários de Cultura das Unidades Federadas;
- IV - um representante do empresariado brasileiro;
- V - seis representantes de entidades associativas dos setores culturais e artísticos de âmbito nacional.

§ 1º A CNIC será presidida pela autoridade referida no inciso I deste artigo que, para fins de desempate terá o voto de qualidade.

§ 2º Os mandatos, a indicação e a escolha dos representantes a que se referem os incisos IV e V deste artigo, assim como a competência da CNIC, serão estipulados e definidos pelo regulamento desta Lei.

Art. 33. A SEC/PR, com a finalidade de estimular e valorizar a arte e a cultura, estabelecerá um sistema de premiação anual que reconheça as contribuições mais significativas para a área:

I - de artistas ou grupos de artistas brasileiros ou residentes no Brasil, pelo conjunto de sua obra ou por obras individuais;

II - de profissionais da área do patrimônio cultural;

III - de estudiosos e autores na interpretação crítica da cultura nacional, através de ensaios, estudos e pesquisas.

Art. 34. Fica instituída a Ordem do Mérito Cultural, cujo estatuto será aprovado por Decreto do Poder Executivo, sendo que as distinções serão concedidas pelo Presidente da República, em ato solene, a pessoas que, por sua atuação profissional ou como incentivadoras das artes e da cultura, mereçam reconhecimento. (Regulamento)

Art. 35. Os recursos destinados ao então Fundo de Promoção Cultural, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, serão recolhidos ao Tesouro Nacional para aplicação pelo FNC, observada a sua finalidade.

Art. 36. O Departamento da Receita Federal, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no exercício de suas atribuições específicas, fiscalizará a efetiva execução desta Lei, no que se refere à aplicação de incentivos fiscais nela previstos.

Art. 37. O Poder Executivo a fim de atender o disposto no art. 26, § 2º, desta Lei, adequando-o às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, enviará, no prazo de 30 dias, Mensagem ao Congresso Nacional, estabelecendo o total da renúncia fiscal e correspondente cancelamento de despesas orçamentárias.

Art. 38. Na hipótese de dolo, fraude ou simulação, inclusive no caso de desvio de objeto, será aplicada, ao doador e ao beneficiário, multa correspondente a duas vezes o valor da vantagem recebida indevidamente.

Art. 39. Constitui crime, punível com a reclusão de dois a seis meses e multa de vinte por cento do valor do projeto, qualquer discriminação de natureza política que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença, no andamento dos projetos a que se refere esta Lei.

Art. 40. Constitui crime, punível com reclusão de dois a seis meses e multa de vinte por cento do valor do projeto, obter redução do imposto de renda utilizando-se fraudulentamente de qualquer benefício desta Lei.

§ 1º No caso de pessoa jurídica respondem pelo crime o acionista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido.

§ 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos, bens ou valores em função desta Lei, deixa de promover, sem justa causa, atividade cultural objeto do incentivo.

Art. 41. O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, Regulamentará a presente lei.

Art. 42. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.12.1991

*Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte,
cabendo á ultima a decisão terminativa.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008
(*Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008.*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).

Relator revisor: Senador José Sarney, a quem concedo a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

Não havia sido combinado que primeiro seriam os Ministros?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, pela inconsistência do quórum...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – E pelo horário também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – (...) pelo horário e como são autoridades, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, realmente fico preocupado com o problema do quórum.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu nem tenho tanto, porque minha bancada está toda aqui. E tenho uma razão muito pessoal: o Ministro Mauro Campbell Marques seria e será, se Deus quiser, o primeiro Ministro amazonense a ir para o Superior Tribunal de Justiça. Estamos prontos para cumprir com o acordo. Não vejo por que não haveria o quórum.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney, Relator revisor da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM. RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, fizemos um acordo na reunião de Líderes, para começar pela votação dos Ministros. O quórum é evidente; do contrário, não aprovaremos, nesta semana, nem os Ministros do STJ, que têm data para tomar posse, nem os Embaixadores, que estão já aprovados, com destinação tomada. Temos um problema: os Ministros do STJ têm data para tomar posse, e o quórum é evidente, Sr. Presidente. Faço um apelo, para que cumpramos aquilo que ficou acordado, começando a Ordem do Dia pela indicação das autoridades.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ouço o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, tínhamos feito um acordo às 16h30min para iniciar a Ordem do Dia. Iríamos, se houvesse quórum naquele momento, começar a votação pelas autoridades. São mais de 18h30min; vamos ter uma grande discussão sobre a Zona de Processamento de Exportação, que é uma matéria extremamente importante, e que, mais do que isso, cai na próxima semana, independentemente da situação dos Ministros, que não têm prazo para serem votados. É claro que, até o dia 18, votaremos os Ministros, mas essa matéria tem prazo para ser derrubada.

Portanto, gostaríamos de iniciar a votação pela medida provisória, como foi anunciado e combinado.

Agora, faço um apelo, também, para que possamos, rápida e simbolicamente, votar a medida provisória e aprová-la, já que a grande maioria é favorável e não há modificação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Óbvio que todos sabem que, como representante do Amazonas, não tenho como não me opor e farei o que estiver ao meu alcance, esboçando o gesto que me cabe esboçar contra a aprovação desta Medida, e sei que sou impotente neste momento.

Agora, Sr. Presidente, nos acordos que fizemos não estabelecemos se era a hora assim ou assado; se a Senadora Marina falaria ou se não falaria; mas não estamos aqui diante de nenhuma sangria desatada. A matéria vence no dia 13 de junho, estamos no dia 4 de

junho. Temos os ministros que tomam posse poucos dias depois, dia 18. Mas o fato é que houve acordos. Se começarmos a não cumpri-los...

Veja bem, estou aqui muito conformado de que devo fazer pelo menos quatro, cinco ou mais intervenções, mostrando ao País que não é bom para o País aprovar a medida provisória das ZPEs. Mas me conformo, sinto-me minoritário.

Muito bem. Temos um acordo pronto. Votar é rápido. Na outra matéria – eu até já combinei –, teríamos uma verificação de quórum na preliminar, com a minha bancada – até porque a minha bancada, na sua maioria, vota pelas ZPEs – dando quórum. Eu não vejo a razão dessa paúra toda.

Insisto em que, se é assim... Essa matéria vai passar, a minha bancada daqui a pouquinho vai estar unidinha de novo. Na segunda matéria, a minha bancada estará unidinha da silva. Ela está dividida hoje porque é uma questão regional; na próxima matéria, estará unidinha da silva.

Se não se observa o acordo agora, vamos começar a não cumprir acordo daqui para frente. É o que quero deixar bem claro, porque não posso cumprir acordo com quem não cumpre acordo comigo.

O acordo foi muito nítido: autoridades. Não há nenhuma sangria desatada. Ontem votamos uma matéria que poderíamos ter derrubado. Não a derrubamos porque havia um acordo – a matéria que foi relatada pela Senadora Ideli Salvatti.

Acordo para votar? Temos.

Eu só disse o seguinte: vou pedir uma verificação de quórum na preliminar, com a minha bancada presente, até porque ela quer estar presente. Agora, entendo que temos de cumprir os rituais todos. Temos tempo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, se só haverá uma verificação de quórum e não vai haver obstrução, concordamos em votar os três ministros rapidamente e depois votaremos as ZPEs.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – As pessoas que vejo que querem se opor a isso, Sr. Presidente, são os Senadores João Pedro, Jefferson Praia e eu. Temos obrigação de fazer isso. Não vejo quase que mais ninguém. Somos três contra os 78, enfim. Agora, acordo é acordo, Sr. Presidente. Temos tempo. Ontem, quando havia uma premência do Governo, nós atendemos o Governo. E o Governo teve a matéria aprovada. Perdemos por oito votos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, conto com V. Ex^a para cumprir o acordo, como V. Ex^a disse.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, só não vamos inverter. Estou pedindo que o Governo cumpra. Eu aqui vou cumprir o meu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, mas eu conto com a colaboração de V. Ex^a na celeridade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Não me peça para não discursar, porque vou tentar demolir uma lei que julgo ruim. E será de corpo presente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 482, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 482, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, sobre a Mensagem nº 91, de 2008 (nº 289/2008, na Casa de Origem), indicando o Dr. Luís Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa.

Discussão do parecer, em turno único.
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

O painel já está aberto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente para convocar os companheiros do Partido Democratas que estejam fora do plenário para virem ao plenário votar a indicação do Dr. Luís Felipe Salomão, indicado para o Superior Tribunal de Justiça. Trata-se de um magistrado do Rio de Janeiro de muito boa qualificação. É evidente que o voto é secreto, mas, pessoalmente, assisti a sabatina de S. Ex^a e o meu voto foi dado com absoluta convicção.

Peço, portanto, aos companheiros para que venham ao plenário e votem a indicação do Desembargador Luís Felipe Salomão, indicado para Ministro do STJ.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma como se pronunciou o Líder do Democratas, Senador José Agripino, quero pedir às Sr^{as} e aos Srs. Senadores da Bancada do PMDB que não estejam, neste momento, no plenário, para que possam vir, pois estamos em votação nominal. Vamos votar três Ministros do STJ e, ainda, posteriormente, a medida provisória que institui as Zonas de Processamento de Exportação, que será relatada pelo eminente Senador José Sarney.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só aproveitando, enquanto os Senadores votam, eu queria registrar que R\$600 milhões, que deveriam ser aplicados em aeroportos no Brasil, não foram aplicados pelo Governo; foram contingenciados, deixaram de ser aplicados.

Mas, por outro lado, tem um lapso de bom senso do Governo, ao anunciar a compra de dois aviões da Embraer para substituir os aviões que servem à Presidência da República, o que deveria ter acontecido também no avião que serve ao Presidente Lula. Então, pelo menos está bem agora, são dois aviões para substituir os antigos, de mais de 30 anos, que sejam da nossa companhia, a Embraer.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, apelar para que os Senadores e Senadoras do Bloco de Apoio e do Partido dos Trabalhadores compareçam ao plenário para votar, até porque esta é uma votação que necessita de quórum qualificado. Portanto, é muito importante a presença de todos.

E queria, em segundo lugar, agradecer ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, Senador Marco Maciel, que, atendendo ao requerimento que apresentei hoje, pela manhã, naquela Comissão, prontamente colocou o requerimento em votação e já constituiu novamente o grupo de trabalho para que mais uma vez nós tenhamos uma concentração de esforços no sentido de buscarmos aprovar novos projetos que tenham como objetivo o aperfeiçoamento do processo judicial.

Nós fizemos isso no ano passado, aprovamos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui no Plenário, cinco projetos. Desses cinco projetos, três já foram aprovados pela Câmara. E na segunda-feira, às 18 horas – inclusive eu quero aqui já estender o convite a todos os Parlamentares do Senado, principalmente os que estiveram envolvidos diretamente com o grupo de trabalho –, o Presidente Lula vai sancionar o Projeto de Lei que modifica as prerrogativas, a constituição e a forma de operação do Tribunal de Júri, o Projeto de Lei que também modifica a constituição das provas e o Projeto, o qual tive a oportunidade de ser Relatora, que modifica o Código de Processo Penal, instituindo a absolvição sumária, reduzindo o número de audiências para uma única audiência, para que todos possam ser ouvidos – as testemunhas de acusação, de defesa, os advogados de acusação e de defesa, o próprio réu – e o juiz determine a sentença.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria agradecer e já comunicar que o Presidente Marco Maciel constituiu o novo grupo de trabalho para visar à agilização do processo judicial com os seguintes Parlamentares: eu – Senadora Ideli Salvatti, proponente do grupo –, o Senador Demóstenes Torres, pelos Democratas, o Senador Antonio Carlos Valadares, pelo PSB, o Senador Tasso Jereissati, pelo PSDB e o Senador Valter Pereira, pelo PMDB.

Era isto, Sr. Presidente, que eu gostaria de comunicar à Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, encaminho à Mesa um breve pronunciamento, cuja publicação solicito que seja feita na íntegra, encaminhando o ponto de vista da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, como contribuição para a Reforma Tributária, pro-

curando demonstrar que os recursos para os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão, pelo projeto do Governo, sendo substituídos por um novo instrumento que terminaria sendo prejudicial à região.

Peço que este pronunciamento seja enviado ao Senador Francisco Dornelles, ao Senador Tasso Jereissati, ao Deputado Antonio Palocci, ao Deputado Sandro Mabel, ou seja, às figuras que mais de perto estão tocando os eventuais projetos de reforma tributária nas duas Casas do Congresso.

É o ponto de vista dos funcionários do Banco da Amazônia, procurando olhar pelos interesses da Região Norte e da Região Nordeste, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a menos que modificações sejam promovidas pelo Congresso Nacional, a chamada *Reforma Tributária*, em lenta tramitação, pode ocasionar prejuízos, e elevados, à Região Norte. Na proposta de Emenda Constitucional que a propõe, simplesmente, não há qualquer menção, no art. 159, aos mecanismos que a Constituição já prevê para aquelas regiões, com divisão equitativa entre as áreas beneficiadas, a saber: o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Quem adverte para esse fato é a Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, ao mostrar que os recursos para os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão, pelo projeto do Governo, sendo substituídos por um novo mecanismo, o Fundo de Desenvolvimento Regional, de iniciativa do Ministério de Integração Nacional.

A Associação do Banco da Amazônia adverte que só aparentemente há avanços em favor daquelas regiões. O total de recursos para os Fundos é maior do que o percentual atual, previsto na Carta Magna.

Há, sim, aumento do percentual do atual Fundo. Dos 3% nele previstos, o novo Fundo, proposto, eleva esse índice para 4,8%.

Pura ilusão de ótica! O que ocorre é que a PEC em tramitação no Congresso propõe um mínimo de 60% do total dos recursos para aplicação em financiamento ao setor produtivo das três regiões. *“Isso – aponta a Associação do Banco da Amazônia – corresponde a*

um mínimo de 2,88% da base de arrecadação, contra os atuais 3%. Isso corresponde – com base nos números previstos para 2008, 0,12% a menos, com perda de R\$ 1,4 milhões”

O prejuízo, também na aparência, seria pequeno. No entanto, segundo a mesma Associação, há, na PEC do Governo, dois outros pontos considerados negativos:

1. – Nela, não se explicita que as aplicações sejam feitas pelas instituições federais de caráter regional. Ou seja, abre-se o leque para que qualquer instituição financeira pública possa atuar nesses financiamentos. No caso do Norte, qualquer banco e não apenas o da Amazônia pode operar com o Fundo de Investimento da Amazônia.

Prevê a Associação que faz a advertência de que haveria esvaziamento na atuação do Banco da Amazônia, com risco de desaparecimento, depois de 66 anos de bons serviços prestados às classes produtoras do Norte do Brasil.

O segundo fator: a PEC introduz parágrafo excluído em relação às Regiões Norte e Centro-Oeste, favorecendo o semi-árido da Região Nordeste, que assim seria privilegiada na obtenção de financiamentos.

Li relato da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia e cumpro meu dever de Parlamentar da região, divulgando-o e expondo-o ao debate público. Como está redigida, a PEC do Governo encerra diversos defeitos e, em consequência, introduz na Carta Magna distorções com as quais não há como concordar.

Algumas alterações foram oferecidas à matéria, como as dos Deputados José Pimentel, Pedro Eugênio e Zezeu Ribeiro. A sugestão que faz a Associação é pela supressão do § 2º da PEC (alínea C, inciso IV), que cria favorecimento indesejável na aplicação dos recursos apenas para o semi-árido nordestino. Nada contra desenvolver essa parte tão importante e comvente do País. Não esqueçam a Amazônia, contudo.

Estarei vigilante para restabelecer tratamento idêntico às três regiões, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR ARTHUR VIRGÍLIO SENADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Belém-PA, 28 de maio de 2008.

Exmo. Sr.
ARTHUR VIRGÍLIO
D.D. Senador Federal PSDB/AM
Brasília-DF

Excelentíssimo Senador,

Como parlamentar integrante da Bancada da Amazônia, dirigimo-nos a V.Exa. para solicitar vosso apoio na luta que ora encetamos em favor da Região e do Banco da Amazônia, tendo em vista o seguinte:

O Governo Federal encaminhou sua Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 233/08) que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”, em outras palavras, a “PEC da Reforma Tributária”.

Indubitavelmente, várias das emendas pretendidas contribuirão para racionalizar o cipoal de normas atualmente desconectadas, mormente no que se refere ao ICMS, as quais levam à guerra fiscal entre as unidades federativas, causadora de distorções na alocação dos fatores produtivos, além da perda de receita vista como um todo. Também o tratamento das empresas de menor porte ganha ainda mais destaque, com benefícios robustos a esse segmento que é o que mais emprega na economia.

Apesar disso, ao focar o Art. 159, a PEC labuta em grave erro, o que será objeto destas considerações.

Assim é que, o inciso “I”, alínea “c” da Constituição, que estabelece a destinação de “três por cento para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, **através de suas instituições financeiras de caráter regional** de acordo com os planos regionais de desenvolvimento...”, é totalmente omitido na PEC em análise.

Como se sabe, são esses os recursos que irrigam os Fundos Constitucionais de Financiamento, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, operacionalizados na forma da legislação complementar pelos Bancos da Amazônia, do Nordeste e do Brasil, respectivamente nas três áreas (Lei 7.827/89 e Lei 9.126/93).

A PEC, no lugar disso, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, segundo diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (N.R. Conhecida como PNDR, elaborada pelo Ministério de Integração Nacional), conquanto o percentual destinado ao novo Fundo seja superior ao alocado aos atuais Fundos Constitucionais de Financiamento, visto que corresponderá a 4,8% da base de arrecadação.

Contudo, a PEC em análise propõe que “no mínimo sessenta por cento do total dos recursos para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste”. Isso corresponde a um mínimo de 2,88% da base de arrecadação – contra os 3% atuais. Considerando os números programados para 2008, esses 0,12% a menos corresponderiam a R\$ 1,4 milhões de perda no caso do FNO.

Considerando apenas esses valores os prejuízos seriam pequenos. Entretanto, há mais dois pontos a serem destacados que, no nosso modo de ver, exigem vigilância e mobilização total dos parlamentares e da sociedade civil regional nos momentos das discussões da PEC, a saber:

Em primeiro lugar: na Proposta governamental não mais se explicitam que as aplicações serão feitas pelas instituições federais de caráter regional, como consta no diploma ora vigente. Isso abre uma brecha a que, **no mínimo** qualquer instituição financeira pública possa operacionalizar tais recursos. Para que não se diga que estamos enxergando miragens, é suficiente lembrar que o novo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), que substituiu o antigo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), ao contrário do que ocorria com este (cujo agente era apenas o Banco da Amazônia), pode ser operacionalizado por **qualquer instituição financeira federal**, de acordo com lei e decreto regulamentadores desse Fundo.

Isso significaria, considerando-se principalmente a diferença entre os portes do Banco da Amazônia e do Banco do Brasil, um possível esvaziamento do primeiro, com a perda gradativa de seu papel, apontando quiçá para seu posterior desaparecimento, perdendo com isso a Região, visto que é notório não só o acervo de *expertise* do primeiro, conquistada ao longo de 66 anos de atuação, como, principalmente, no tratamento que tem dado na aplicação do FNO, quase que integralmente destinado aos mini e pequenos produtores locais, além dos cuidados com a questão ambiental, tornando-o, atualmente, em um mecanismo de desenvolvimento socialmente incluyente e com sustentabilidade.

Em segundo lugar: a PEC em referência introduz um parágrafo excluyente em relação às Regiões Norte e Centro-Oeste – e mesmo, à parte do Nordeste - injustificável, ao propor que “na aplicação ... (desses) recursos ... será observado tratamento diferenciado e favorecido ao semi-árido da Região Nordeste”.

Esse dispositivo poderia inviabilizar, na formulação da necessária lei complementar, a manutenção de tratamento diferenciado e favorecido às áreas excluídas na forma do parágrafo acima transcrito, convertendo tais recursos em aplicações tipicamente de mercado, anulando seus efeitos desenvolvimentistas, necessários para regiões que oferecem menores externalidades e sobrecustos típicos de áreas de menor desenvolvimento relativo, assaz conhecidos da literatura da Economia Regional e dos indicadores socioeconômicos em geral: IDH, Renda per capita e outros.

Do exposto, justifica-se o máximo empenho e o desdobramento de ações com vistas a impedir-se que as distorções citadas façam entrada na Carta Magna.

De positivo, já foi apresentada à Comissão Especial da Câmara, uma Proposta de Emenda à PEC, de autoria dos Deputados José Pimentel, Pedro Eugênio, Zezeu Ribeiro e outros.

De acordo com essa proposta, o orçamento anual do novo Fundo de Nacional de Desenvolvimento Regional terá 5% (ao invés dos 4,8% da PEC) da base de arrecadação prevista. Desse modo, os 60% destinados à modalidade de **financiamentos** permanecerão como atualmente, em 3% no seu total. Além disso, estabelece a divisão percentual entre as três regiões de menor nível de desenvolvimento nos mesmos moldes atuais, ou seja, 0,6% para o Norte; 0,6% para o Centro-Oeste e 1,8% para o Nordeste.

Ademais, esta proposição declara explicitamente que tais financiamentos serão efetuados em programas de crédito aos setores produtivos dessas regiões “**através de suas instituições financeiras de caráter regional**”.

Essa Emenda deverá reunir o apoio de todas as bancadas das três áreas, além da ação a ser buscada em termos de pressão por parte das entidades empresariais e de trabalhadores, bem como organizações da sociedade civil em geral, inclusive mobilizando-se toda a mídia para destacar esses pontos.

Adicionalmente, os parlamentares das bancadas da Amazônia e do Centro-Oeste deverão ter sua atenção voltada para suprimir, em nova Emenda que, esperamos, seja por eles proposta, visando a supressão do § 2º. Da alínea “c”, inciso IV que modifica o Art. 161 da Constituição, que prevê tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos para crédito tão somente ao semi-árido da Região Nordeste.

Na certeza de contar com vosso empenho pessoal, no sentido de impedir que a PEC venha a ser um desserviço aos bancos regionais e às próprias Regiões, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sérgio Trindade
Presidente

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente Garibaldi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Fátima Cleide, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada dos Senadores para votar, quero registrar aqui a nota da Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT:

A Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT é formada por 236 Parlamentares (Deputados Federais e Senadores), atuando no Congresso Nacional em defesa dos direitos e pela promoção da cidadania de gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais.

Os Deputados e Senadores que integram a Frente Parlamentar receberam com perplexidade a notícia da prisão dos sargentos do Exército Brasileiro Laci Marinho e Fernando Alcântara, que assumiram publicamente sua homossexualidade em entrevista que foi capa de importante revista semanal e foram presos ontem, após darem uma entrevista ao vivo em rede nacional de televisão. Sobre esse lamentável episódio, a Frente gostaria de destacar que:

1. A vulnerabilidade a que é submetida a população de orientação sexual diversa da heterossexual dentro dos ambientes militares vem sendo intensamente discutida em nível mundial. Em muitos países onde o Estado de Direito...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Fátima Cleide...

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Já concluo, Sr. Presidente.

Prossigo a leitura da nota:

(...) Em muitos países onde o Estado de direito e o regime democrático estão consolidados, essa vulnerabilidade tem sido superada de forma muito positiva.

2. Este debate, infelizmente, ainda não se realizou no nosso País, (...)

3. É importante que o Ministério da Defesa e o Exército esclareçam ao Brasil os motivos concretos da detenção dos dois sargentos, garantindo a eles o amplo direito de defesa perante os órgãos militares. Esperamos que a orientação sexual dos sargentos não tenha dado causa à prisão, já que isso atentaria con-

tra o Estado democrático de direito instituído pela Constituição.

4. Esperamos que a prisão de Laci Marinho e Fernando Alcântara, ocorrida no dia de ontem, (...), sirva como ponto de partida para a construção de um amplo diálogo, a fim de que possamos atingir o patamar de outras Forças Armadas que já tornaram suas instituições imunes à homofobia institucional.

5. Em consonância com o compromisso do Governo Federal, com a promoção da cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (expresso, em outras medidas, na realização da I Conferência Nacional GLBT, que começa amanhã, dia 5, aqui em Brasília), é importante que o Ministério da Defesa estude medidas concretas de combate à homofobia no meio militar, promovendo uma cultura de diversidade e respeito.

6. Ao mesmo tempo, chamamos a atenção para a necessidade de aprovação imediata do Projeto de Lei nº 6.871/2006, que tramita na Câmara dos Deputados e “altera a redação do art. 235 do Código Penal Militar, excluindo do nome jurídico o termo “pederastia” e do texto a expressão “homossexual”. Esse artigo do Código Penal Militar é resquício de homofobia estatal, que não se coaduna com a Constituição Federal de 1988 e deve ser revogado imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Fátima Cleide, V. Ex^a me permite encerrar a votação? Depois, V. Ex^a prossegue.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Essa é a nota da Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT, Sr. Presidente, que peço seja registrada, na íntegra, por esta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 482, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUÍS FELIPE SALOMÃO, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO CARGO DE MINISTRO

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 4/6/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

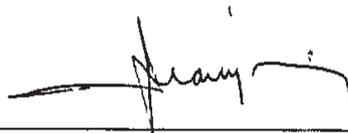
Abertura: 4/6/2008 18:43:09
Encerramento: 4/6/2008 18:53:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	PT	AC	MARINA SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou	PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 04 Total : 58
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores, e NÃO, 04. Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Está aprovada a indicação do Dr. Luís Felipe Salomão para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Darei a palavra pela ordem a V. Ex^a logo em seguida.

Item extrapauta:

PARECER Nº 483, DE 2008

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 483, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, sobre a Mensagem nº 92, de 2008 (nº 290/2008, na origem), indicando o *Dr. Mauro Luiz Campbell Marques* para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, relativa ao quinto constitucional, decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Vamos abrir o painel. Já está aberto.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, V. Ex^a disse que me daria a palavra. V. Ex^a é muito jovem para esquecer as coisas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou na fila. O primeiro lugar na fila sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, fazendo um apelo pela brevidade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou aluno do Senador Suplicy e farei isso com muita brevidade. A capacidade de síntese tomou conta da minha vida.

Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença nesta Casa de um grupo de Vereadores de Itapetinga, minha segunda cidade, porque nasci em Macarani e fui criado em Itapetinga, no interior da Bahia. O grupo de Vereadores aqui está. Eles vieram legitimamente buscar informações sobre a questão da redução de duodécimos e do aumento do número de Vereadores e levam a informação dos líderes desta Casa de que, não havendo acordo para a quebra de interstício, o que foi votado na Câmara, na verdade, ficará para a próxima Legislatura.

Essa sinceridade, essa maneira de tratar as coisas evita que muitos Vereadores e Presidentes de Câmara de Municípios pequenos andem pelos corredores desta Casa. O que a Câmara votou é um factóide que precisa ser consertado, porque as Câmaras pequenas do interior, certamente, vão quebrar, vão fechar e não terão como pagar a folha de pagamento.

Dessa maneira, eles vieram buscar, Sr. Presidente, uma informação, e o Senador Arthur Virgílio – conversei agora com o Senador José Agripino e com o Senador Aloizio Mercadante – e V. Ex^a sabem que não houve acordo para quebra de interstício.

Sr. Presidente, quero abraçá-los e gostaria de encerrar, dizendo que nesta tarde, Senador Tuma, quebramos o sigilo telefônico de 805 pedófilos encontrados nos álbuns fechados do Orkut e fechamos a sala de bate-papo do UOL, um *link* imoral, indecente, chamado “Incesto”, Sr. Presidente, onde estão postadas as piores barbaridades contras as crianças brasileiras.

Amanhã, às 15h, o Presidente Lula vai receber essa CPI. Vamos levar isso ao Presidente e vamos dizer da boa-vontade de V. Ex^a, Sr. Presidente, no acordo de votar com prioridade os projetos em favor das crianças do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, mas não poderia deixar de registrar nos Anais do Senado Federal – e peço a V. Ex^a que o autorize – um texto de Diogo Mainardi, que trata da contração da mulher de Olivério Medina, o representante das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) no Brasil, pelo Governo Federal. É uma contratação inusitada, porque o Brasil tem 50 mil assassinatos por ano.

Diz aqui Diogo Mainardi:

Isso é o que importa quando se trata das Farc. Ignore a retórica esquerdista. Ignore a mística guerrilheira. Concentre-se no essencial. E o essencial é o tráfico de drogas. O Brasil é um grande mercado consumidor das drogas produzidas nos territórios dominados pelas Farc. O Brasil é também um grande entreposto para o seu comércio internacional. O lulismo tenta passar a idéia de que as Farc dizem respeito apenas à Colômbia. E, marginalmente, à Venezuela e ao Equador. Mentira. O Brasil entra na guerra com sua monumental cota de assassinatos relacionados com o consumo e com o tráfico de drogas (...)

E prossegue o texto: "Cada um de nós conhece alguém que foi assassinado pelas Farc".

O que importa, Sr. Presidente, são esclarecimentos do Governo.

O Senador Arthur Virgílio encaminhou um requerimento ao Ministério da Pesca pedindo esclare-

cimentos. Não houve resposta até este momento. O Deputado Rodrigo Maia, dos Democratas, da mesma forma, pediu esclarecimentos. Não houve esclarecimentos até este momento.

O jornal *A Gazeta do Povo* publica matéria dando conta de que houve um pedido pessoal da Ministra-Chefe da Casa Civil ao Governo do Paraná solicitando a cessão e efetuando a sua nomeação no Ministério da Pesca do Governo Federal.

Portanto, eu peço a V. Ex^a o registro nos Anais da Casa desse texto brilhantemente redigido por Diogo Mainardi sob o título *Dilma e as Farc*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR SR. ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Dilma e as Farc

Em minha última coluna, informei que a mulher de Olivério Medina, o representante das Farc no Brasil, foi contratada pelo governo Lula. Isso aconteceu em dezembro de 2006, quando o marido dela ainda estava preso em Brasília, à espera do julgamento no STF. Uma reportagem do jornal *Gazeta do Povo* mostrou que a mulher de Olivério Medina foi cedida pelo governo do Paraná a pedido de Dilma Rousseff. Epa, epa, epa! Pode repetir? Posso sim. Com prazer. De acordo com um documento reproduzido pela *Gazeta do Povo*, e que pode ser acessado aqui, Dilma Rousseff requisitou pessoalmente ao governador do Paraná a transferência da mulher do preso das Farc. Uma dúvida: a ministra da Casa Civil demonstra esse mesmo interesse por todos os servidores de terceiro escalão?

O deputado Rodrigo Maia pediu esclarecimentos sobre o caso. O senador Arthur Virgílio, por sua vez, encaminhou um requerimento ao Ministério da Pesca. Até agora, o governo Lula só emitiu uma nota sobre o assunto, prometendo me processar. É a escala de valores dessa gente: Olivério Medina - "el Pancho" - solto, e Diogo Mainardi - "o Pança" - condenado. Em sua nota, a assessoria de imprensa do Ministério da Pesca confirmou todos os dados relatados em minha coluna. Negou apenas que pudesse haver um elo entre o governo e as Farc. Eu ficaria muito surpreso se alguém admitisse o contrário.

O Brasil tem 50.000 assassinatos por ano. Isso é o que importa quando se trata das Farc. Ignore a retórica esquerdista. Ignore a mística guerrilheira. Concentre-se no essencial. E o essencial é o tráfico de drogas. O Brasil é um grande mercado consumidor das drogas produzidas nos territórios dominados pelas Farc. O Brasil é também um grande entreposto para o seu comércio internacional. O lulismo tenta passar a idéia de que as Farc dizem respeito apenas à Colômbia. E, marginalmente, à Venezuela e ao Equador. Mentira. O Brasil entra na guerra com sua monumental cota de assassinatos relacionados com o consumo e com o tráfico de drogas, e com todos os crimes que podem ser associados a eles: assaltos, contrabando de armas, jogo ilegal, lavagem de dinheiro. Cada um de nós, indiretamente, já foi assaltado pelas Farc. Cada um de nós conhece alguém que foi assassinado pelas Farc.

Minha pergunta é a seguinte: um governo que contrata a mulher de um membro das Farc, com a ajuda direta da ministra da Casa Civil, em documento assinado por ela, demonstra estar solidamente empenhado no combate ao tráfico de drogas? Aguardo a resposta. O crime organizado contamina a política. Há uma série de sinais nesse sentido, do caso do ex-secretário de segurança do Rio de Janeiro, que acaba de ser preso, aos atentados do PCC na última campanha presidencial, que afundaram a candidatura de Geraldo Alckmin; dos inquéritos sobre os perueiros, na campanha à prefeitura paulistana, ao pedido de propina de Waldomiro Diniz ao dono de um bingo. O governo Lula considera perfeitamente legítimo contratar, para um cargo de confiança, a mulher de um criminoso internacional preso por pertencer a um grupo que pratica o terrorismo e o tráfico de drogas. Eu respondo lembrando os 50.000 assassinatos por ano. Sabe como é: na guerra entre os traficantes de drogas e a lei, os mortos escolheram o lado errado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de registrar que se celebra hoje, dia 4 de junho, o Dia Mundial contra a Agressão Infantil.

Eu gostaria que ficasse arquivado nos Anais desta Casa este pronunciamento, no qual se faz referência ao fato de que o Sipa, o Sistema Nacional de Registro e Tratamento de Informação, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, revela que, de janeiro de 91 até hoje, foram registrados 821

mil casos de agressão contra crianças e adolescentes em todo o País.

Chama atenção no levantamento, Sr. Presidente, o tipo de direito violado: 396 mil casos, dos 821 mil, vêm da convivência familiar e comunitária.

Dados do Unicef, Fundo das Nações Unidas para a Infância, mostram que 80% das agressões físicas contra crianças e adolescentes foram causados por parentes próximos.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar, mais uma vez, o alerta a esta Casa para que possamos reforçar as políticas públicas em favor das crianças e dos adolescentes deste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou abrir o painel.

Senador Demóstenes.

Senador Zambiasi, seu voto está sendo aguardado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 483, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO CARGO DE MINISTRO

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 4/6/2008 18:54:48
Data Sessão: 4/6/2008 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 4/6/2008 19:01:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 03
Votos ABST. : 00
Total : 53



Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO, apenas 3.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está aprovada a indicação do Dr. Mauro Luiz Campbell Marques para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação da escolha do novo Ministro ao Senhor Presidente da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a compreensão dos oradores e dos Líderes. Vou anunciar a próxima matéria e depois lhes darei a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, estou inscrito há mais de uma hora, tentando falar. Eu aguardo, eu aguardo há mais de uma hora – estou contando no meu relógio. É porque V. Ex^a não está percebendo. Eu aguardo, eu entendo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Leia o item e dê a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido. V. Ex^a sabe que sempre é atendido.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha votação nas duas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, Ministro Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 484, DE 2008

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 484, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marco Maciel, sobre a Mensagem nº 93, de 2008 (nº 291/2008, na origem), indicando o Doutor Geraldo Og Nicéas Marques Fernan-

des, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

(Procede-se à votação)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas para lembrar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que nós teremos ainda duas votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem razão.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Mário Couto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Presidente da República foi muito feliz ao enviar nomes desse peso jurídico e moral para a representação do Superior Tribunal de Justiça.

Eu gostaria de homenagear os três nomes na figura do Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, meu conterrâneo, que terá a missão nobre de aproximar a alta Corte, que é o STJ, do homem amazônico.

É preciso muita sensibilidade para fazer isso, e essa sensibilidade só alguém da região pode transmitir aos seus pares, porque, de fato, é árduo se fazer justiça no meu Estado. Os padrões no interior são outros, a vida transcorre em ritmos diferentes.

A cultura, o preparo jurídico, a seriedade e a ponderação do Dr. Mauro Marques haverão de significar um belo passo na direção de um Superior Tribunal de Justiça mais e mais voltado para a realidade amazônica.

Esse foi o grande mérito da indicação que o Senhor Presidente da República fez.

No mais, Sr. Presidente, dizer a V. Ex^a que estou encaminhando requerimento de informações a respeito desse escândalo que está estampado no jornal *O Estado de S. Paulo*.

A Sr^a Denise Abreu, que foi Diretora da Anac, faz pesadas acusações – e veja como têm sido recorrentes as acusações de diversas procedências e agora até mesmo de dentro do Governo – à Ministra Dilma Rousseff.

Faço diversas solicitações e peço informações:

1. Quais foram os dias e horários de visita da Sr^a Denise Abreu e do Sr. Zuanazzi à Casa Civil e ao Palácio do Planalto?

2. Sobre qual tema eram as audiências solicitadas?

3. Quais foram os dias e horários de visita do Sr. Roberto Teixeira e de sua filha, Valeska Teixeira, ao Palácio do Planalto?

4. A Sr^a Ministra da Casa Civil conhece ou já recebeu alguma visita dos Srs. Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel?

5. A Sr^a Ministra da Casa Civil já participou de alguma reunião sobre a venda da empresa Varig, oficialmente ou extra-oficialmente?

Dirijo este requerimento de informações precisamente à Ministra- Chefe da Casa Civil, a Sr^a Dilma Rousseff.

Encaminho também à Mesa pedido de publicação nos Anais, na íntegra, da matéria de hoje publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2, do Regimento Interno)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig:

1. Quais foram os dias e horários de visita da Sra. Denise Abreu e do Sr. Zuanazzi à Casa Civil ao Palácio do Planalto?
2. Sobre qual tema eram as audiências solicitadas?
3. Quais foram os dias e horários de visita do Sr. Roberto Teixeira e de sua filha, Valeska Teixeira ao Palácio do Planalto?
4. A Senhora Ministra da Casa Civil conhece ou já recebeu alguma visita dos Senhores Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel?
5. A Senhora Ministra da Casa Civil já participou de alguma reunião sobre a venda da empresa Varig, oficialmente ou extra-oficialmente?

JUSTIFICATIVA

A ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil, Denise Abreu, afirmou em entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo", publicada nesta quarta-feira, que a Casa Civil favoreceu a venda da VarigLog e da Varig ao fundo norte-americano Matlin Patterson e aos três sócios brasileiros. Denise Abreu, que deixou o cargo em agosto de 2007, sob acusações feitas durante a CPI do Apagão Aéreo, relatou que a ministra Dilma Rousseff e a secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, a pressionaram a tomar decisões favoráveis à venda da VarigLog e da Varig.

Segundo ela, Dilma a desestimulou a pedir documentos que comprovassem a capacidade financeira dos três sócios (Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel) para comprar a empresa, já que a lei proíbe estrangeiros de possuir mais de 20% do capital das companhias aéreas. A Diretora da ANAC queria documentos comprovando a origem de capital e a declaração de renda dos sócios brasileiros para verificar se tinham recursos para a compra. "A ministra não queria que eu exigisse os documentos. Dizia que era da alçada do Banco Central e da Receita e falou que era muito difícil fazer qualquer tipo de análise tentando estudar o Imposto de Renda porque era muito comum as pessoas sonegarem no Brasil", afirmou Abreu ao jornal "Estado de São Paulo".

Denise Abreu, que se diz vítima de uma armação, afirmou ainda que a filha e o genro do advogado Roberto Teixeira, amigo do presidente Lula, e cujo escritório era representante dos compradores à época, usaram sua influência para pressioná-la.

Diante destes fatos gravíssimos, é indispensável o presente requerimento de informação para que se possa apurar os indícios de tráfico de influência nas negociações da venda da empresa Varig

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

LÍDER DO PSDB

Que eu soubesse, não.

Os advogados da VarigLog souberam antes de vocês...

Eu apresentei uma petição para o dr. Milton me dando por impedida de votar. Pela lei, se há uma representação contra uma autoridade que vai decidir, ela é considerada suspeita para votar aquele caso. Poucas horas depois, os advogados da VarigLog apresentaram um protocolo de retirada da representação que haviam feito contra mim no Ministério da Defesa. Aí eu ponderei que havia uma ação judicial tratando dessa matéria e citava nominalmente a mim. Portanto, eu continuava impedida de votar. Aí os advogados da VarigLog foram à Justiça Federal e protocolaram a desistência da ação. Tudo no mesmo dia. Como eles desistiram da ação, infelizmente, a decisão judicial, que havia sido proferida no dia anterior mas ainda não havia sido publicada, passou a não ter valor. O desembargador havia decidido que a Anac estava correta, que tinha o poder de investigar não só a origem do capital, como a capacidade financeira de cada pessoa física.

Não havendo mais impedimento, solicitei uma manifestação da Procuradoria-Geral da Anac. No mesmo dia, apareceu um parecer do procurador João Elídio dizendo que não era competência da Anac exigir os documentos de origem de capital e o Imposto de Renda.

O procurador foi pressionado?

Ele me disse que sim. Contou que ligaram da Casa Civil para ele e ele disse que estava internado. Depois a dra. Erenice ligou no celular dele para perguntar como ele estava de saúde, que ela gostaria muito de mandar o subchefe da Casa Civil visitá-lo no hospital.

Ele estava internado?

Ele disse que estava internado, não fui visitá-lo, não tinha tempo.

Ele foi internado quando soube que tinha que dar o parecer?

Não sei se foi em consequência disso, mas foi tudo no mesmo dia. O que eu soube é que, depois de receber o telefonema da dra. Erenice, ele teria saído do hospital e ido a uma reunião na Casa Civil. Pouco depois, ele emitiu seu parecer. Mas, enquanto não chegava o parecer do procurador, eu saí do ministério. Só voltei quando o presidente da Anac me chamou, às 11 da noite, para finalmente votarmos a matéria. No dia seguinte, officiei a todos, ao Banco Central e à Receita, pedindo que se verificasse a origem de capital e o Imposto de Renda dos sócios da VarigLog. Enquanto eu estava na Anac, não tive resposta.

Por que havia tanta pressa em votar o caso da VarigLog no dia 23?

Não sabíamos à época. Depois, quando a VarigLog comprou a Varig no leilão, é que vimos que uma matéria estava atrelada à outra. Se não aprovasse a transferência acionária da VarigLog, ela não existiria e não poderia participar do leilão.

A sra. também diz que a Anac teve problemas no episódio de venda da Varig. Uma das questões dizia respeito à dúvida se o comprador da Varig herdaria as velhas dívidas da companhia. O que aconteceu?

O procurador-geral da Fazenda Nacional, Manoel Felipe Brandão, deu algumas declarações dizendo que a sucessão de dívidas não estava afastada. Ao saber disso, o juiz Ayoub (Luiz Roberto Ayoub, da Vara Empresarial do Rio de Janeiro) solicitou uma audiência com o procurador, em Brasília. O procurador achou que ia receber só o juiz. Mas a diretoria da Anac também foi chamada, além de um assessor da Erenice e alguns jornalistas. Enfim, uma quantidade de pessoas bem maior do que ele imaginava, e ele manteve seu posicionamento. Em poucos dias, ele saiu da procuradoria e foi

colocado o procurador Luís Adams. Aí foi emitido um parecer garantindo que não havia sucessão de dívidas.

Como era a atuação dos advogados do escritório Teixeira, Martins e Advogados?

O caso VarigLog/Varig é o caso em que tivemos a participação muito intensa de advogados dentro da Anac. Não lembro de outros casos. Nunca vi o Roberto Teixeira na Anac em Brasília. Sei que ele participou de algumas reuniões no Rio. A filha e o genro iam muito à Anac em Brasília.

E como era a atuação da Valeska?

Era truculenta. Recentemente vi um boletim de ocorrência do Marcos Haftel (sócio brasileiro da VarigLog) contra ela, em que confirma essa truculência. Ela liga da reunião para o pai. Sabe pressão psicológica? Ao final de uma reunião, acompanhada pelo esposo, ela diz: "Agora temos de ir embora porque o papai já está no gabinete do presidente Lula".

O nome de Roberto Teixeira aparecia nas reuniões da Casa Civil?

Nas reuniões de plano de contingência, ou para aprovar ou não a VarigLog, sobre transferência do cheta da Varig, em várias oportunidades, ouvimos a Erenice falando com o Zuanazzi sobre o tema e se referindo a alguém como "papai". Ou a Erenice e a ministra Dilma dizendo uma para a outra: "Porque o papai precisa analisar". Eu só sabia que todos nós que estávamos na reunião não éramos "papai".

Como eram essas reuniões na Casa Civil. Quem convocava?

O Milton nos comunicava que a ministra Dilma havia convocado a reunião e deveríamos participar, como colegiado.

Tecnicamente, era função da ministra ou a senhora sentia que havia uma ingerência indevida?

Tecnicamente, uma agência reguladora não está vinculada ao governo. A lei da Anac é clara e dá autonomia funcional, administrativa e de gestão à agência.

Na prática, a ministra mandava na Anac?

A Anac é um órgão muito grande. Seria uma irresponsabilidade dizer que ela mandava na Anac. Mas existia uma tentativa de monitoramento das ações da diretoria com relação a esse caso: Varig e VarigLog.

A sra. diz que foi vítima de um dossiê falso. Como foi?

Um mês depois da minha saída da Anac, recebi um envelope na casa da minha mãe. Foi preparado como um dossiê, só com informações falsas. Fui ao meu advogado e pedi para que a documentação fosse levada para a Polícia Federal investigar quem elaborou o dossiê. Demos entrada na PF e o caso foi remetido à Polícia Civil de São Paulo, para investigar crimes de calúnia e tentativa de extorsão.

O que tinha no dossiê?

O dossiê diz que eu teria contas no Uruguai e remeteria dinheiro para Luxemburgo. E teria usado cartões de crédito para fazer saques em dinheiro e pagar eventos onde teria me encontrado com o coronel Velozo e o Anchieta (Anchieta Hélcias, vice-presidente do Sindicato Nacional de Empresas Aeroviárias, ligado à TAM). Ao ler o dossiê, passei a entender uma série de questionamentos que recebi de deputados durante a CPI do Apagão Aéreo e que na hora eu não havia entendido. Também entendi por que, em 2006, a ministra Dilma afirmou que eu e o Velozo fazíamos lobby para a TAM e

o Leur e o Zuanazzi fariam para a Gol.

A sra. tem alguma suspeita da autoria do dossiê?

Eu relatei os inúmeros tumultos ao longo do processo, que podem apontar o caminho para a polícia fazer a investigação. Agora cabe ao delegado fazer o link e chegar às suas conclusões.

Sua suspeita é que seria alguém que teve o interesse contrariado durante sua gestão na Anac?

Com certeza.

O que sempre se falou é que a sra. agia em nome dos interesses da TAM e que tem um irmão que advogou para a TAM. Qual é a sua relação com a TAM?

Eu não tenho relação com a TAM. Jamais recebi qualquer benefício da empresa. Meu irmão foi advogado - e isso descobri a posteriori - muito antes de imaginar que eu, procuradora do Estado de São Paulo, iria trabalhar no governo do presidente Lula e, depois, seria indicada para uma agência que ainda não havia nascido. A Comissão de Ética Pública da Presidência da República julgou esse caso, recentemente, e arquivou a questão de ter irmão advogado e disse que não há nenhuma conduta antiética.

Dilma chama de 'falsas' as denúncias sobre a compra da Varig

Ministra estranha teor das declarações de Denise Abreu e diz que governo não participou da venda da empresa

Ed Ferreira, da AE

Dilma durante anúncio do PAC

BRASÍLIA - A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, afirmou nesta quarta-feira, 4, que são "falsas" as declarações da ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) Denise Abreu, publicadas na edição desta quarta do **Estado**. Na entrevista, a ex-diretora afirma que Dilma teria agido para favorecer investidores na negociação e compra da Varig e VarigLog. "Respondo dizendo que são falsas as afirmações", disse.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há pouco V. Ex^a acabou de me dar uma boa notícia.

Primeiro, quero agradecer a V. Ex^a, porque todos sabemos que não compete mais a esta Casa, ao Senado Federal, a preocupação em relação aos projetos do Senador Paulo Paim relativamente aos aposentados.

Esta Casa votou e aprovou e aí encerrou seu compromisso. Mas V. Ex^a, com sua bondade, V. Ex^a, um homem operoso, logicamente não desiste dessa causa a favor dos aposentados.

Quero aqui, então, avisar aos Senadores Paulo Paim, Flexa Ribeiro, Geraldo Mesquita e outros que, na terça-feira, como V. Ex^a me falou, iremos ao Presidente da Câmara tentar sensibilizá-lo para colocar os projetos do Senador Paulo Paim em pauta.

Muito obrigado por sua atenção. Temos certeza de que, com a sua presença lá, seremos vitoriosos – o Senador Mão Santa também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, Sr^ªs e Srs. Senadores, quero apenas prestar também a minha homenagem ao Dr. Mauro Campbell, que foi agraciado hoje com a condição de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

É um homem da Amazônia brasileira, um nome que vem do Estado do Amazonas, Procurador de Justiça do Estado que foi, membro do Ministério Público, homem que honrou sua biografia, seu trabalho na condição de servidor público, de fiscal da lei e da Cons-

tituição Federal. Tenho certeza de que a presença de alguém que conhece a realidade do Poder Judiciário na Amazônia, de todo o processo judicial amazônico, tem muito a contribuir com o Superior Tribunal de Justiça.

Não se deve ter como quesito a distribuição por regiões do País, mas a presença de representante, no STJ, do Nordeste e do Norte do Brasil aumenta a representatividade brasileira e ajuda a entender melhor o País quando as decisões são de justiça. Do mesmo modo, presto homenagem ao Dr. Luis Felipe Salomão, Desembargador do Rio de Janeiro, que muito honra este País em toda a sua biografia, como autor de livros e um dos grandes nomes da Justiça brasileira. Toda sorte aos três Ministros indicados!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Sérgio Guerra. Em seguida, vou abrir o painel.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para dar uma palavra pelos pernambucanos que têm hoje a boa notícia da aprovação do nome do Ministro Geraldo Marques Fernandes para o Superior Tribunal de Justiça.

Tenho a absoluta convicção de que a Justiça brasileira ganha com a sua indicação. O Senador Marco Maciel me dizia, há poucos minutos, que se trata de uma personalidade, no campo jurídico, de elevada competência, com todas as qualidades para desempenhar o mandato de juiz, de árbitro, e ajudar a Justiça brasileira e o Brasil a prosperarem. E nós, todos os pernambucanos, sem exceção, temos muito orgulho da sua indicação e da sua aprovação por este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a. Vou proclamar o resultado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOISIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou proclamar o resultado e, em seguida, darei a palavra a V. Ex^ªs.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Está aprovada a escolha do Dr. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para compor como Ministro o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, de acordo com o que foi combinado, de que entrássemos no item 1 da pauta, que é exatamente o que tinha acontecido anteriormente, dando a palavra ao Senador José Sarney, Relator da medida provisória que regulamenta as ZPEs.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em breves palavras, quero manifestar a minha satisfação em ver aprovados os três indicados para o Superior Tribunal de Justiça.

Na realidade, são nomes, como aqui foi à saciedade lembrado, altamente habilitados e certamente vão enriquecer a Magistratura brasileira no Superior Tribunal de Justiça.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Darei a palavra pela ordem em seguida à leitura da matéria... Aliás, já a li.

Com a palavra, o Senador José Sarney, Relator da matéria relativa às Zonas de Processamento de Exportação...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de falar sobre a matéria anterior que votamos. Basicamente, eu queria também prestar a minha homenagem aos Desembargadores Geraldo, Mauro Campbell e Luis Felipe Salomão, que vão engrandecer o Superior Tribunal de Justiça pela trajetória de competência jurídica, de carreira profissional. Acho que foram muito felizes as indicações.

Em particular, quero destacar a indicação do Ministro Mauro Campbell, da Amazônia, que será o único Ministro dessa região no STJ. E faço isso prestando minha homenagem ao Senador Jefferson Péres, que, seguramente, se estivesse aqui, se manifestaria, pela amizade que os dois tinham, pela carreira que ele representa. Tenho certeza de que o Estado estará muito bem representado. E esses três Ministros, de Pernambuco, do Rio de Janeiro e do Amazonas, irão enriquecer ainda mais o pluralismo da Federação brasileira, no âmbito desta Corte Superior relevante que é o Superior Tribunal de Justiça.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Ainda pela matéria que foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Peço que seja breve.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigada, Sr. Presidente. Serei breve. É só também para parabenizar os três novos Ministros do STJ, que tiveram seus nomes aprovados na CCJ e hoje no plenário do Senado.

Aos três, quero render aqui minha homenagem pelo brilhante currículo que todos apresentaram e quero homenageá-los na pessoa do Dr. Mauro Campbell, oriundo do Ministério Público do Amazonas, que, como foi dito aqui, é o único representante da Região Amazônica no STJ. Quero parabenizar a todos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Nery. Peço que seja breve.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero informar ao plenário do lançamento, nesta tarde, da Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e Pela Aprovação da PEC nº 438. Foi lido e aprovado o “Manifesto à Nação Contra o Trabalho Escravo e Pela Aprovação da PEC 438/2001”.

(...) Representantes dos mais diversos segmentos sociais e políticos que lutam contra a existência e a prática de trabalho escravo no

Brasil, vêm a público externar seu posicionamento de repúdio contra todos os segmentos ainda capazes de praticar e acobertar tais práticas, tanto no meio rural, quanto no meio urbano; ao mesmo tempo, exige do parlamento brasileiro a imediata aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC Nº 438, de 2001 [já aprovada no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados], que visa expropriar terras onde for constatada a prática de exploração de trabalho escravo.

É hora, Sr. Presidente, de abolirmos essa vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Nery...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

A escravidão é um crime gravíssimo de violação dos direitos humanos.

Esperamos o apoio de todos os Srs. Parlamentares e que o Brasil, ainda em 2008, possa anunciar para a Nação, para os brasileiros e para o mundo que editou a lei exemplar, que vai ajudar nessa luta para erradicar o trabalho escravo no Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney, para emitir parecer sobre o regime tributário cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Enquanto o Senador José Sarney chega à tribuna, Sr. Presidente, peço pela ordem só para V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está duvidando do vigor do Senador José Sarney.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – De forma alguma. Vigor, inclusive, intelectual muito maior que o nosso.

Sr. Presidente, apenas para saudar os três novos Ministros do STJ, o Desembargador Luis Felipe, do Rio de Janeiro, ex-Presidente da Escola Nacional da Magistratura; Mauro Campbell, meu colega do Ministério Público; e Geraldo Og, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, todos três com larga experiência, nomes que irão engrandecer ainda mais o Superior Tribunal de Justiça, razão pela qual parabeno a todos os Senadores pela escolha quase por unanimidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Presidente Sarney. Perdoe-me pela indelicadeza.

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008.)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).

PARECER Nº 512, DE 2008 – PLEN

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para emitir parecer.) – V. Ex^a foi muito gentil, porque sabia que eu ia demorar para chegar à tribuna e deu-me motivos para justificar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a por ter-me designado Relator dessa matéria. Acredito que seu gesto tenha sido uma maneira de vincular-me nessa votação à causa das Zonas de Processamento de Exportação, que há tanto tempo defendo neste País.

Sr. Presidente, a vida parlamentar não tem uma glória permanente. Ela é feita de instantes, de um aparte, de um projeto, de um relatório, mas ela significa que todos temos que ter compromisso com uma causa.

No Congresso Nacional, já vi muitas matérias que levaram anos e anos para serem votadas, mas, por outro lado, assisti à perseverança de homens, de Parlamentares que perseguiram sempre aquilo em que acreditavam.

Vou dar meu testemunho sobre Nelson Carneiro, que durante tantos e tantos anos defendia a causa do divórcio; vou lembrar Affonso Arinos – para só recordar aqueles com os quais convivi – e o problema da discriminação racial; vou lembrar João Calmon e sua emenda, para que na Constituição figurasse um percentual para educação – um defensor permanente da educação; vou lembrar Darcy Ribeiro e a Lei de Diretrizes e Bases, que levamos aqui mais de dez anos para vê-la aprovada.

A matéria que vamos examinar hoje, no ano de 2008, há justamente 20 anos que é discutida neste País. Acho que poucas matérias foram tão discutidas, e tão analisadas, e tão permanentes em projetos no Parlamento brasileiro.

A primeira foi em 1988, quando eu era Presidente e editei o Decreto-Lei nº 2452, que veio para o Congresso; e, aqui, no Congresso, o decreto foi discutido, aprovado e foram criadas as Zonas de Processamento de Exportação.

Tive oportunidade, naquela época, Sr. Presidente, de criar essas zonas de exportação – as primeiras criadas no Brasil. Criei no Ceará; criei a Zona de Exportação de Pernambuco, em Suape; criei, no Pará, a Zona de Exportação de Barcarena; criei a Zona de Processamento de Exportação de São Luís; criei no Rio Grande do Norte; criei no Piauí, em Parnaíba; criei na Paraíba, em João Pessoa; em Sergipe, na Grande Sergipe; no Tocantins, em Araguaína; em Ilhéus, na Bahia; em Cáceres, em Mato Grosso; Itacoatiara, no Amazonas; Rio Grande, no Rio Grande do Sul; Corumbá, em Mato Grosso também. E aí o Presidente Itamar Franco criou as de Vila Velha; Imbituba, em Santa Catarina; de Teófilo Otoni; e Itaguaí, no Rio de Janeiro.

Infelizmente, Sr. Presidente, as reações que se processaram no Brasil contra a implantação desse instrumento, que foi o responsável pela revolução no comércio internacional durante esses últimos 30 anos, foram violentas. Reação que, àquele tempo, era de empresas localizadas no centro-sul, que não desejavam que essas zonas de exportação fossem implantadas. Eram justamente as empresas – e eu disse isto naquela época, estou repetindo palavras que disse naquela época – que desejavam livre mercado sem concorrência, um capitalismo com o qual não se corria risco e, ao mesmo tempo, uma reserva de mercado inteira no Brasil.

Com isso, três firmas, pelo menos – conheço em três lugares –, começaram a ser implantadas e, hoje, estão na Justiça, requerendo do Estado brasileiro indenização, porque foram paralisadas, como ocorreu em Teófilo Otoni, cuja Zona de Processamento de Exportação está praticamente completa; a de Taguaí também. Portanto, esse processo foi detido.

Quando a idéia é boa, quando temos uma idéia forte, quando temos uma causa boa e grande, ela, sem dúvida alguma, não morre, e a matéria voltou ao Congresso brasileiro. E voltou por meio de outro Projeto de Lei, de nº 146, que passou a tramitar nesta Casa. Depois de treze anos, sendo exaustivamente discutido e protelado, chegou à votação. E nós o votamos aqui, em julho do ano passado, e o Projeto de Lei nº 146 transformou-se na Lei nº 11.508.

Na discussão dessa lei, constituímos aqui um grupo grande, de todos os partidos, de todas as tendências, para encontrarmos uma solução de modo a que se tornasse viável a votação da matéria referente à Zonas de Processamento de Exportação. Fizemos inúmeras reuniões. Participei de duas ou três, mas os técnicos participaram de muitas outras. E, finalmente, ficou acordado que votaríamos o projeto de lei como ele tinha vindo. Isso foi feito em uma reunião de líderes, na Presidência – lembro-me que o Senador Tasso Jereissati estava presente. Votamos a matéria com o compromisso de o Governo fazer uma medida provisória – que é esta medida provisória – que seria negociada por intermédio das pessoas que estavam interessadas de todos os Estados. Desde julho do ano passado, foram feitas inúmeras, inúmeras reuniões com o pessoal técnico, e houve grande resistência da área fiscal do Governo, que sempre foi contrária ao processo das Zonas de Processamento de Exportação.

E chegou-se, então, a um consenso sobre quais as medidas que deveríamos corrigir da lei anterior, para chegarmos, então, à medida que hoje estamos votando.

Tive oportunidade até de dizer ao Senador Arthur Virgílio, que delicadamente me procurou, para falarmos sobre esse assunto, que eu havia sido surpreendido, porque, quando aceitei ser Relator desta matéria, achei que ela era consenso entre todas as correntes que haviam participado dessa longa negociação. Se há matéria tão discutida, se há matéria tão esmiuçada, se há matéria que tem tido participação nesta Casa ...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Presidente Sarney, sei que V. Ex^a agiu com a maior boa-fé, mas só para explicar bem claramente: se eu tivesse feito consenso sobre isso, eu estaria traindo o povo que me elegeu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, não é permitido aparte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Já falei, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Não estou dizendo isso. Estou dizendo só que não teria aceito, Senador Arthur Virgílio, se eu soubesse que havia alguma controvérsia, porque, hoje, não desejo entrar em nenhuma área que tenha exatamente controvérsia. Na minha idade, com minha posição dentro do Parlamento, com minha vida pública, já tenho pelo menos o direito de ter certa tranquilidade e, ao mesmo tempo, de não estabelecer debates. Tenho os meus pontos de vista.

Já não acredito que serei eu que devo salvar o mundo, então, tenho obrigação de dizer que não desejaria e não aceitaria. Foi isso que eu disse a V. Ex^a e estou repetindo. E se sou Relator, devo a uma gentileza do Presidente da Casa. Não o pedi, e ele o fez com a melhor das intenções, para que eu pudesse, nesta Casa, expor essas idéias.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se há uma idéia, uma causa em que o Brasil chega com vinte anos de atraso, é justamente esse problema das Zonas de Processamento de Exportação.

O mundo inteiro começou a progredir, com um desenvolvimento acelerado, depois de um grande tempo de estagnação, justamente graças aos avanços no comércio internacional. E esses avanços se deram, sobretudo, graças à abertura que houve, no mundo inteiro, para que as exportações, para que o comércio internacional pudesse progredir. E progrediu de tal modo que a área chegou, hoje, a crescer cerca de 18% ao ano. É ele, portanto, a grande alavanca que nós tivemos para desenvolver as relações internacionais, porque através dele nós temos a expansão dos mercados. Se nós temos o mercado brasileiro, mas podemos, através da exportação, ter o mercado mundial, nós temos uma expansão de mercado, e isso é o que foi feito no comércio internacional.

Já se procurava isso antigamente. Já os fenícios, lá no Mediterrâneo, haviam dado início aos portos de transbordo, que eles chamavam de portos livres – talvez não fosse essa a expressão –, onde eles trocavam as mercadorias para transbordar, para chegar no seu destino. E, assim, com o passar dos anos, chegamos aos tempos modernos, em que o comércio internacional se desenvolveu grandemente graças à grande tonelagem dos navios, navios gigantes, de 400 ou 500 mil toneladas, diminuindo o preço das tarifas e encurtando, ao mesmo tempo, as distâncias.

Com isso, nós vimos alguns países levantarem-se, países que estavam destinados a uma certa estagnação. Entre esses países, eu quero citar a China.

Eu visitei a China em 1988 e, quando vim de lá, fui estudar esse assunto das Zonas de Processamento de Exportações, pois quis que o Brasil entrasse nesse terreno. Em 1988, então, eu instituí grupos de trabalho para que pudéssemos examinar o assunto, porque eu vi que na China, naquele tempo, eles tinham 15 Zonas de Processamento de Exportações. Hoje, se não me equivoco, eles têm 163. Essas 163 Zonas, Sr. Presi-

dente, são responsáveis por dois terços do comércio da China. Elas são responsáveis por US\$1,7 trilhão e cerca de 200 milhões de pessoas estão envolvidas nesse processo. Graças a isso, ela começou a dar o seu avanço extraordinário.

Mas não ficou só lá. Quando eles começaram a atuar dessa maneira, também os países do Ocidente tiveram de aderir a esse processo. No Ocidente, vamos ver que os Estados Unidos têm 184 Zonas de Processamento de Exportação. E não ficaram só nas Zonas de Processamento de Exportação. Para vencer a concorrência internacional, eles também criaram 244 subzonas, que são pequenas zonas, quase que apenas firmas, destinadas à exportação com esse objetivo.

Nos tempos atuais – e estamos chegando atrasados –, quando caiu a Cortina de Ferro, uma das primeiras coisas que o antigo mundo comunista e socialista fez foi implantar 62 Zonas de Processamento de Exportação naquela área.

Aqui, na América Latina, já as temos no Panamá. Vemos, hoje, as revistas publicarem que está havendo um *boom* no Panamá e que o Panamá está se transformando num pólo de grande desenvolvimento nessa área. Lá há Zonas de Processamento de Exportação.

O Peru, hoje, apresenta um crescimento econômico um pouco superior ao do Brasil. Quando obtivemos o grau de investimento, o Peru já o havia obtido, pois o Peru também está usando esse processo, com esse tipo de mobilização da sua força econômica.

Temos também, hoje, Zonas de Processamento de Exportação sendo implantadas em Costa Rica, na República Dominicana, no Uruguai, na Venezuela, na Colômbia, em El Salvador e no Chile. Enfim, tenho uma relação imensa de quase todos os países do mundo que estão aderindo a esse mecanismo.

Será que o Brasil não pode entrar nesse processo? Será que ele tem de ficar à margem dele, meu Deus? Será que somos nós que estamos certos, isolados, quando vemos todos os outros fazendo isso? Eu acho que estamos apenas chegando atrasados a um processo mundial do qual, realmente, já deveríamos estar participando há tantos anos.

Eu acredito, Sr. Presidente – e acredito mesmo –, que se nós tivéssemos feito as Zonas de Processamento e Exportação, que foram detidas por interesses daquelas empresas que, naquele tempo, resistiram no Centro-Sul contra elas, que, hoje, o Brasil estaria com o mesmo dinamismo da China. E por que acredito que

estaria? Porque a China, para chegar no mercado ocidental, tem de dar uma volta imensa para alcançá-lo, enquanto nós já estamos aqui, nesta posição privilegiada, o único espaço mundial, que é a América do Sul, que ainda não entrou no *boom* internacional do crescimento.

Sr. Presidente, nós estamos, agora, numa fase em que vislumbramos uma coisa que nunca sonhamos: que o Brasil, num curto ou médio espaço de tempo, pudesse ser uma potência petrolífera também. Isso está se avizinando. Nós já vamos entrar com as nossas Zonas de Processamento e Exportação não mais para fazer pequenas coisas, não mais para objetos de venda que, hoje, se chamam de “quinquilharias” no mundo inteiro. Nós vamos entrar para produzir grandes projetos, grandes estaleiros, com grandes navios, como está sendo feito em Suape e como estamos vendo em Pecém.

E eu vejo que vamos entrar para construir as grandes plataformas que importamos hoje. Essa é a área que nos resta, porque a outra área não nos resta mais, ela está sendo ocupada, ela já foi ocupada, esse comércio já está sendo, todo ele, dominado dessa maneira. É nesse sentido que vejo que, mesmo chegando atrasados, num momento em que o mundo tem fome de equipamentos para indústria de base, é nessa área que essas zonas vão entrar.

Mais ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, elas têm outras finalidades que devemos utilizar nas áreas Norte e Nordeste do Brasil, onde nós também estamos estabelecendo condições melhores. Por quê? Porque nós todos vimos, com tristeza, o fracasso em que se constitui e como se acabaram a Sudene e a Sudam.

Então, esse é outro instrumento que nós devemos colocar nas mãos do País, nas mãos das áreas mais pobres, uma vez que as Zonas de Processamento de Exportação podem ser implantadas em qualquer lugar, e, lá, vão despertar a vontade de se fazerem indústrias no interior do Brasil, em qualquer cidade. Para quê? Para que elas possam, ali, se unir voltadas não para o mercado interno, mas para o mercado externo. E essa é a grande diferença: as Zonas de Processamento de Exportação são destinadas ao mercado externo; são destinadas a exportar e não a produzir para o mercado interno. Eis aí a grande diferença entre as Zonas de Livre Comércio e as Zonas de Processamento de Exportação.

Então, Sr. Presidente – não quero me alongar mais –, todos esses argumentos que estou dando aqui são sobre a longa vida do projeto.

Quero dizer à Casa que, com a sistemática que temos das medidas provisórias, quando elas chegam aqui, elas já chegam com a votação feita na Câmara. E, na votação feita na Câmara, as emendas são apresentadas na Câmara. Não temos condições de apresentar emendas. Os Senadores as apresentam quando elas chegam na Câmara. Mas, quando elas chegam aqui, não temos mais a oportunidade de apresentar emendas.

Assim sendo, o meu parecer é no sentido – como foi uma coisa de consenso – de aprovar o parecer que veio da Câmara e, portanto, nos termos em que ele veio, recusando as emendas que foram apresentadas lá, algumas; outras que foram acolhidas, que constam do parecer, mas no sentido de votarmos o projeto como veio da Câmara, fruto de uma longa negociação, como disse, que se arrastou por esses anos todos e por todos esses meses.

Quero dizer, em primeiro lugar, que, quanto aos aspectos constitucionais de urgência e relevância, o meu parecer é favorável.

Quanto ao mérito, quero também expressar à Casa, pelas palavras que estou dizendo, pela longa causa em defesa dessas Zonas de Processamento de Exportação, que o meu parecer também é favorável.

Peço aos Srs. Senadores que aprovemos, depois de 20 anos, essa grande causa brasileira! E vamos ter orgulho, eu acredito.

Respeito a opinião de todos que têm ponto de vista contrário. Esta é uma Casa de controvérsia, é uma Casa de opiniões divergentes. Eu mesmo, a vida inteira, me exercitei, sendo um homem de diálogo, um homem aberto, justamente a ser convencido, mas esse é um convencimento de 20 anos que estamos – até que enfim – votando, algo que considero histórico.

Quando vejo hoje a Norte-Sul ser consagrada e lembrada como uma necessidade do Brasil, também sinto que eu pus um pouco do meu esforço para que o País também pudesse caminhar nessas obras. Quando vejo a democracia no País nos termos em que ela está hoje, também sinto que pus um pedaço da minha mão, modestamente, nessa longa caminhada. E votando, hoje à noite, esse projeto, como disse, depois de 20 anos, também tenho a convicção de que estou ajudando, modestamente, mas ajudando, o nosso País a dar um passo em frente.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 512 , DE 2008

De PLENÁRIO, ao Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 15, de 2008 (Medida Provisória nº 418, de 2008), que *altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.*

RELATOR-REVISOR: Senador **JOSÉ SARNEY**

I – RELATÓRIO

Antecedentes

O PLV nº 15, de 2008, submetido à deliberação desta Casa, é oriundo da Medida Provisória (MPV) nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, que altera a Lei das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) e a Lei das Áreas de Livre Comércio de Roraima (ALC) e dá outras providências.

Importa lembrar que, ao sancionar a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, regulatória da ZPE, o Presidente da República vetou os seguintes dispositivos: § 2º do art. 3º; inciso II do § 1º e §§ 2º a 6º do art. 6º; arts. 7º, 10, 11, 14, 16, 19; os incisos I, III e IV do *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 21 e o art. 26, perfazendo um total de dez artigos dentre os vinte e oito da lei. Entre as matérias vetadas, citamos, pela sua relevância, as seguintes: o regime cambial; o regime de investimentos; o regime tributário das importações e das exportações; o tratamento do Imposto de Renda (IR); o tratamento fiscal, cambial e administrativo das aquisições no mercado interno e dos serviços, relativamente a empresas estabelecidas em ZPE. A ausência de normas sobre essas matérias inviabilizaria a instalação das ZPE e, conseqüentemente, o funcionamento das empresas industriais ao abrigo desse regime.

Ficou claro, entretanto, que os vetos não visavam anular a lei, que o Congresso Nacional houvera aprovado, após onze anos de discussão. O intuito do Poder Executivo, embora tardio, era o de colaborar com o Poder Legislativo no sentido de atualizar e aprimorar a legislação da ZPE, cuja norma inaugural – o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988 – não se adaptara às profundas mudanças ocorridas no comércio exterior e no sistema tributário brasileiros.

A MPV nº 418, de 2008, foi construída em conjunto pelo Poder Executivo – com destaque para os Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – e pelo Poder Legislativo, com ampla participação desta Casa, representada por Senadores de vários partidos. A oportunidade da edição dessa medida provisória está, assim, imune às críticas que têm sido endereçadas a outras, nos últimos tempos.

CONTEÚDO DO PLV Nº 15, DE 2008

O PLV nº 15, de 2008, compreende onze artigos. Os arts. 1º, 2º e 8º acrescentam os arts. 6º-A e 18-A, e alteram os arts. 2º, 3º, 4º, 8º, 9º, 12, 13, 15, 18, 22, 23 e 25 da Lei da ZPE. Os arts. 3º e 10 contêm norma interpretativa do art. 5º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990. Os arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 9º versam sobre as Áreas de Livre Comércio do Estado de Roraima. O art. 10 contém cláusula de vigência e o art. 11 revoga dispositivos da Lei da ZPE.

Alterações da Lei da ZPE

Comentamos, a seguir, o resultado das principais modificações à Lei nº 11.508, de 2007, segundo a ordem de seus dispositivos.

O art. 2º, § 4º, II, fixa mais uma hipótese de caducidade de concessão de ZPE, a qual ocorrerá se as obras de sua implantação não forem concluídas, sem motivo justificado, no prazo de doze meses, contado da data prevista para sua conclusão.

O art. 3º remete ao regulamento a fixação de novas diretrizes, além das ali especificadas, para a aprovação, pelo Conselho Nacional das ZPE (CZPE), de propostas de criação de ZPE e de projetos industriais. Admite, desde já, que uma delas poderá ser a exigência de valor mínimo de investimentos por empresa. Os §§ 3º a 5º, acrescidos, atendem à preocupação

das Bancadas Amazonenses nas duas Casas Congressuais, prevendo que o CZPE:

a) monitorará o impacto da aplicação do regime na indústria nacional; e

b) se as vendas no mercado interno impactarem negativamente as empresas nacionais, proporá ao Poder Executivo; b.1) a elevação do percentual mínimo de vendas ao exterior, ou; b.2) a vedação de comercialização no mercado interno, enquanto persistir o impacto negativo à indústria nacional.

O art. 4º, parágrafo único, atribui competência ao Poder Executivo para regular os aspectos de controle aduaneiro, inclusive informatizado, e as hipóteses de dispensa de alfandegamento de ZPE, uma vez que a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) vislumbra a hipótese de adotar modelo alternativo ao de área industrial pré-determinada, cercada, vigiada e controlada por uma unidade aduaneira.

O art. 6º-A redefine o regime tributário das importações e das aquisições no mercado interno de bens e serviços por empresas de ZPE, substituindo a isenção constante do vetado art. 10 do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 146, de 1996, pela suspensão conversível em isenção ou alíquota zero, abrangendo todos os tributos que constavam do projeto original, exceto o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF). Condiciona a conversão de suspensão em isenção ou alíquota zero, conforme o caso, ao cumprimento do compromisso de auferir e manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação de, no mínimo, 80% de sua receita bruta total de venda de bens e serviços. Adicionalmente, no que respeita à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), à Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a referida conversão só se opera após o período de dois anos da ocorrência do fato gerador; e, no que respeita ao Imposto de Importação (II) e ao Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), o prazo retroreferido é de cinco anos.

Os arts. 6º-A e 12, combinados, estabelecem, relativamente a bens usados, que o benefício fiscal só se aplicará aos bens usados, que, cumulativamente: a) sejam máquinas, aparelhos, instrumentos e

equipamentos; b) constituam conjunto industrial; c) sejam elementos constitutivos do capital social da empresa. O art. 12 estatui que esses bens ficam dispensados das normas administrativas aplicáveis a bens usados, em geral.

O art. 8º suprime as exigências da imediata comunicação ao CZPE de alteração na fabricação de produtos, bem assim a da prévia aprovação, pelo colegiado interministerial, dos projetos de expansão, delegando ao Poder Executivo a competência para definir a forma pela qual as empresas poderão solicitar alteração dos produtos a serem fabricados. Caberá ao CZPE, nos casos de investimento de grande vulto e longo prazo de amortização, prorrogar a fruição do regime por prazo igual ao concedido na autorização.

O art. 12 derroga as exigências de inexistência de similar nacional e de transporte em embarcação de bandeira brasileira para gozo do benefício fiscal deferido às importações sob amparo do regime de ZPE.

O art. 15 determina que as empresas instaladas em ZPE estarão sujeitas às mesmas normas de câmbio e de capitais internacionais aplicáveis às demais empresas nacionais, com uma exceção relevante: não estarão sujeitas aos limites de que trata o *caput* do art. 1º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, que dispõe, *verbis*:

Art. 1º Os recursos em moeda estrangeira relativos aos recebimentos de exportações brasileiras de mercadorias e de serviços para o exterior, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser mantidos em instituição financeira no exterior, observados os limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Propõe, assim, que a empresa de ZPE possa manter no exterior a totalidade dos ganhos obtidos com suas exportações, desde que pagos em moeda estrangeira. Hoje, o Conselho Monetário Nacional (CMN) permite que as empresas nacionais mantenham 100% desses recursos fora do País.

O art. 18 substitui a faculdade de a empresa de ZPE comercializar no mercado interno até 20% do valor da sua produção pela obrigação de auferir a manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação de, no mínimo, 80% de sua receita bruta de venda de bens e serviços. Dispõe que os produtos internados pagarão: 1) todos os tributos normalmente incidentes na operação; e 2) O II e o AFRMM relativos aos insumos de procedência estrangeira neles empregados, com acréscimo de

juros e multa de mora. Admite a aplicação dos regimes aduaneiros suspensivos previstos em regulamento e o gozo dos benefícios fiscais próprios das áreas das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM e do Nordeste (SUDENE), da Lei de Informática (Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991), bem assim dos previstos pelos arts. 17 a 26 da Lei do Bem (nº 11.196, de 21 de novembro de 2005) relativos à inovação tecnológica, e pelo art. 9º da Medida Provisória (MPV) nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001 – alíquota zero do IR incidente sobre remessas para o exterior destinadas ao pagamento de despesas com pesquisas de mercado, exposições, feiras e semelhantes e propaganda nelas realizada. As aquisições de mercadorias realizadas entre empresas de ZPE recebem o tratamento tributário das aquisições no mercado interno e a receita delas auferida é considerada receita de venda de mercadoria no mercado externo. A contabilização das vendas intra-ZPE como exportação foi proposta pela nobre Senadora LÚCIA VÂNIA e faz todo sentido, na medida em que a empresa adquirente agregará valor aos produtos adquiridos e estará obrigada a exportar pelo menos 80% de sua produção.

O art. 18-A resultou do acolhimento parcial, sob forma de subemenda, da Emenda nº 12-A do nobre Senador TASSO JEREISSATI. As empresas industriais instaladas em ZPE localizadas nas áreas da Sudam e da Sudene poderão, a critério dessas autarquias, fruir da isenção do IR e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, durante os cinco primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento. A isenção converte-se em redução de 75% durante os cinco anos subseqüentes. Os §§ 2º a 9º explicitam as regras para evitar que o tributo dispensado no Brasil seja apropriado pelo Fisco do país de origem do investidor estrangeiro.

Nesse sentido, ficam sujeitos à incidência do IR na Fonte à alíquota de 25% os lucros e dividendos pagos, entregues, empregados, creditados ou remetidos, direta ou indiretamente (por meio de pessoa jurídica – PJ domiciliada no Brasil, controladora ou coligada da PJ beneficiária), a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país que cobrar o imposto que deixou de ser pago no Brasil. É o caso de país que tributa normalmente a renda e cuja legislação não desonera tais rendimentos nem reconhece crédito relativo ao imposto que deixou de ser pago no Brasil.

Os artigos da Lei nº 11.508, de 2007, que cuidavam de sanções são adaptados (art. 22 e 23) ou revogados (art. 24) para ficarem coerentes com as inovações introduzidas.

O art. 8º do PLV, resultante da Emenda nº 12 do nobre Senador TASSO JEREISSATI, prorroga por um ano, a contar da publicação da lei oriunda do PLV sob análise, o prazo para as administradoras de ZPE já autorizadas iniciarem as obras de importação, sob pena de caducidade do respectivo ato de criação.

Interpretação do Art. 5º da Lei nº 8.032, de 1990

O art. 3º do PLV introduz uma interpretação autêntica do conceito de *licitação internacional*, cuja realização é exigida no art. 5º da Lei nº 8.032, de 1990, como um dos requisitos para a aplicação do *drawback* relativamente a insumos destinados à fabricação, no País, de máquinas e equipamentos a serem fornecidos no mercado interno, pelo vencedor da licitação, contra pagamento em moeda conversível proveniente de financiamento concedido por: a) instituição financeira internacional da qual o Brasil participe; b) entidade governamental estrangeira; c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com recursos captados no exterior.

O artigo original foi ampliado e aperfeiçoado por meio da Emenda nº 11 do nobre Senador ARTHUR VIRGÍLIO, ficando estabelecido que:

a) a licitação internacional de que se trata é aquela promovida tanto por pessoas jurídicas de direito público como por pessoas jurídicas de direito privado do setor público e do setor privado;

b) nesses certames, as pessoas jurídicas de direito privado do setor privado deverão observar: b.1) as normas e procedimentos das entidades financeiras; b.2) na sua ausência, os previstos na legislação brasileira, no que couber; b.3) a partir de 1º de maio de 2008, os fixados por decreto do Poder Executivo, sem prejuízo da validade das licitações internacionais por elas promovidas até esta data;

c) o financiamento de que se trata deve ser entendido como parte a ser investida na importação;

d) o *drawback* pode ser estendido à pessoa jurídica licitante.

Áreas de Livre Comércio de Roraima

O art. 4º do PLV redenomina a Área de Livre Comércio de Pacaraima para Área de Livre Comércio de Boa Vista. O art. 5º dá nova redação a todos os artigos da Lei nº 8.256, de 1991, adaptando-os à nova denominação e inovando nos seguintes pontos:

a) fixa o prazo de 180 dias para o Poder Executivo demarcar as áreas das ALC de Boa Vista e Bonfim, as quais coincidirão com suas superfícies territoriais, excluídas as reservas indígenas já demarcadas;

b) retira da anterior lista de produtos excluídos do regime de ALC os veículos de passageiros, as bebidas alcoólicas e os produtos de perfumaria e de toucador, preparados e preparações cosméticas;

c) determina que a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em vez de preço público, passe a cobrar, na forma da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, Taxa de Serviços Administrativos (TSA) pela utilização de suas instalações e pelos serviços de autorização, controle de importações e internamento de mercadorias nas ALC de Boa Vista e Bonfim ou destas para outras regiões do País;

d) prevê a aplicação integral das receitas da taxa retrorreferida nas ALC de Boa Vista e Bonfim, em educação, saúde e infra-estrutura básica em favor das comunidades carentes da zona fronteiriça, bem como na fiscalização e na estrutura aduaneira.

O art. 6º isenta do IPI os produtos industrializados nas ALC roraimenses e comercializados em qualquer ponto do território nacional. O benefício, porém, só se aplica a produtos: a) em cuja composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral ou agrosilvopastoril; e, simultaneamente b) sejam elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Suframa.

A isenção não se aplica a armas, munições e fumo, nem a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias-primas originadas dos minérios classificados no Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), a saber: ferro, manganês, níquel, cobalto, alumínio (bauxita e outros), chumbo, zinco, estanho, cromo, tungstênio, urânio, tório, molibdênio, titânio (ilmenita e outros), nióbio, tântalo, vanádio,

zircônio, antimônio, minérios de metais preciosos e seus concentrados, outros minérios e seus concentrados.

O art. 7º equipara à exportação a venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas efetuada por empresas estabelecidas fora das ALC roraimenses para empresas ali estabelecidas.

II – ANÁLISE

Pressupostos de Admissibilidade

A MPV é relevante porque, como mencionado, se tornou indispensável para recompor dispositivos essenciais ao funcionamento das ZPE que haviam sido vetados com vistas à sua readequação.

A urgência é patente diante da constatação de que a autorização para instalação outorgada a dezessete ZPE caducará a partir de 20 de julho de 2008, por força do art. 25 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, caso o prazo não seja prorrogado por esta MPV.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. As matérias aqui reguladas não se encontram entre aquelas que não podem ser legisladas por medida provisória, a teor do art. 62 da Constituição Federal (CF). Todas são de competência da União, cabendo ao Congresso Nacional sobre elas dispor, conforme os arts. 24, I, e 48, I. Não há vício de iniciativa nas emendas parlamentares acolhidas no PLV sob exame, algumas das quais criam ou ampliam incentivos fiscais, temporários, todos, porém, amparados nos arts. 43, § 2º, III, e 151, I, da CF.

O caráter geral, obrigatório e abstrato das normas veiculadas confirmam a juridicidade do instrumento legal. No geral, o PLV está lavrado na técnica legislativa recomendada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Na Exposição de Motivos nº 7/2008, que acompanha a MPV nº 418, de 2008, os Ministros da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informam que, *desconhecendo-se antecipadamente a quantidade de ZPE que serão instaladas no País e a quantidade de empresas que nelas funcionarão, fica impossibilitada a estimativa de renúncia. E acrescentam: o Poder Executivo considerará a possível renúncia fiscal no competente Decreto de Execução Fiscal e Financeiro para o exercício de 2008. No tocante aos anos-calendário de 2009 e 2010, o efeito destas medidas sobre a arrecadação será considerado quando da elaboração do projeto de lei orçamentária anual.*

O mesmo argumento se aplica à ampliação da isenção do IPI para produtos industrializados nas ALC roraimenses de Boa Vista e Bonfim, com matérias-primas regionais, objeto da Emenda nº 22, do Deputado LUCIANO CASTRO, acolhida pelo PLV.

A rigor, não é de todo correto considerar como renúncia fiscal a desoneração de tributos incidentes sobre empreendimentos virtuais de empresas não existentes ainda e que, ao se constituírem, graças aos incentivos fiscais, gerarão aumento de renda, emprego e receita tributária para os entes federativos.

Ademais, a Consultoria de Orçamentos, Controle e Fiscalização (CONORF) desta Casa, atendendo ao prescrito no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, afirma como conclusão da sua nota técnica, que a MPV é adequada do ponto de vista orçamentário-financeiro, não oferecendo riscos ao alcance das metas de resultados fiscais para 2008.

Mérito

Quando, em 1988, como Presidente da República, editei e encaminhei ao Congresso Nacional o Decreto-Lei nº 2.452, que criava o programa de ZPE, inspirei-me na experiência de muitos países, de todos os naipes políticos e econômicos, que vinham adotando, com êxito, modelos similares. Refiro-me, em especial, a países do Sudeste asiático – Coreia do Sul, Taiwan, China, entre outros –, que, de forma inteligente, utilizaram as ZPE como instrumento para iniciar um processo de industrialização focado nas exportações, criando um ambiente propício à promoção dessa atividade, mas que não exigia a prévia e generalizada liberalização das importações.

compatibilizando-se com a preservação de uma estrutura de proteção à indústria doméstica. Aqueles países operaram, eficientemente, uma “terceira via” de política industrial e de comércio exterior, situada entre a estratégia liberal “à outrance” e a industrialização substitutiva de importações “para dentro”. Essa última, de inspiração cepalina, havia prevalecido até então no Brasil, mas chegara à exaustão.

O programa, como sabido, sofreu forte oposição de certo setor industrial, que, cevado pelo protecionismo e encastelado em seus interesses tradicionais, propagou a falsa idéia de que haveria uma disseminação de zonas francas, como a de Manaus, verdadeira ameaça às empresas do Estado mais rico da Nação. Ora, o instrumento visava, exatamente, o oposto: fomentar as exportações industriais, sem qualquer benefício fiscal à internação de mercadorias.

O que aconteceu nesses últimos vinte anos, na economia mundial? As nações do Sudeste Asiático, à frente a China, e mais recentemente a Índia, se tornaram o motor do crescimento econômico e social mundial, propulsionado, sobretudo, pelo combustível das exportações. O Brasil, que exportava mais que esses países até o início da década de oitenta do século passado, hoje exporta cerca de 13% do valor exportado pela China. O notável impulso das exportações brasileiras nos últimos cinco anos se deve, em boa parte, à demanda vertiginosamente crescente daqueles mercados, mas se circunscreve às *commodities*, tornando o Brasil perigosamente dependente da exportação de mercadorias de pouco ou nenhum valor agregado.

Por ironia do destino, empresas brasileiras, que não puderam se instalar em ZPE nacionais, começaram a migrar para ZPE estrangeiras.

Detecto outra ironia nessa última vintena. Governos que se recusaram a aplicar a Lei da ZPE passaram a adotar, sucessivamente, mecanismos que estavam embutidos no modelo que havia proposto, tais como: o regime de entreposto industrial sob controle informatizado (RECOF); os aeroportos industriais; a suspensão tributária para empresas preponderantemente exportadoras (EPE), consideradas como tais as que auferem 80%, depois 70% e agora 60% da receita total bruta em exportações; o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (REPES) e o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), instituídos pela “Lei do Bem” e, agora, turbinados pela Política de Desenvolvimento Produtivo da MPV nº 428, de 12 de maio de 2008; a livre

disponibilidade de divisas derivadas da exportação em percentuais fixados pelo Conselho Monetário Nacional, inicialmente de 40% e atualmente de 100%; o Centro Logístico Industrial Aduaneiro (CLIA), como sucedâneo dos Portos Secos, ainda em discussão no Congresso Nacional. Todos esses mecanismos são válidos, mas aplicados isoladamente e fundados alguns deles em concessões precárias, discricionárias e de curta duração não são capazes de alavancar as exportações de forma duradoura.

As ZPE, ao contrário, articulam todos esses mecanismos num único instrumento legal, com regras estáveis, que garantem às empresas fruírem de todos eles por prazo de até vinte anos, prorrogáveis por igual período, no caso de projetos de grande porte. É importante destacar que a ZPE não constitui um incentivo a mais para que as empresas já existentes aumentem suas exportações. O regime desenvolve múltiplas funções: estimula os investidores, nacionais e estrangeiros a constituírem empresas que destinarão sua produção industrial predominantemente à exportação; gera empregos; aumenta a renda; difunde tecnologia; promove o desenvolvimento regional e consolida o balanço de pagamentos do País. A esse propósito, não tenhamos ilusão. O superávit da balança comercial brasileira não é sustentável a longo prazo com a composição atual da sua pauta exportadora. A bolha de preços das *commodities* pode estourar; o crescimento da demanda doméstica atua em favor das importações e, na falta de investimentos voltados para o mercado externo, contra as exportações. Já há déficit nas transações correntes, que começa a assustar.

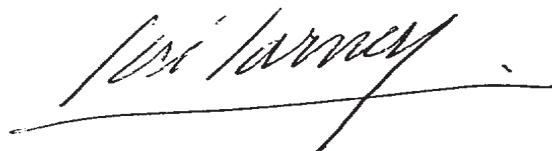
O modelo fiscal da ZPE engendrado pela Lei nº 11.508, de 2006, e complementado pelo PLV nº 15, de 2008, representa um meio termo entre o ideal almejado pelo PLS nº 146, de 1996, aprovado pelo Congresso Nacional em 2007, e a tentativa inicial do Poder Executivo de transformá-lo em mera repetição dos mecanismos tributários e cambiais criados nos últimos anos, de pouca eficácia. Contudo, é forçoso reconhecer que, ao se afastar do padrão internacional, em contrapartida, alinhou-se mais com a estrutura legal e tributária do País, contribuindo, assim, para afastar a resistência dos opositores, que conseguiram, nos últimos vinte anos, evitar a sua implantação. Aliás, não há mais nenhuma oposição monolítica às ZPE.

É verdade que, hoje, as ZPE, espalhadas pelo mundo, já não representam diferencial para os países que participam do jogo da globalização. Mas podem muito bem ser quesito desclassificatório para os países que não as possuem. Não há, pois, dúvida que, no mérito, o PLV nº 15, de 2008, deve ser, integralmente, aprovado.

III – VOTO

Diante do exposto, presentes os pressupostos de relevância e urgência, votamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 418, de 2008, e, no mérito, ante a adequação orçamentária e financeira, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008.

 , Relator-Revisor

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Darei a palavra a V. Ex^a na hora oportuna, logo em seguida.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador José Sarney, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002. No mérito, é pela aprovação do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir os pressupostos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, para encaminhar, nós temos...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos votar a constitucionalidade, não é, Sr. Presidente? Vamos encaminhar a constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos encaminhar os pressupostos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A constitucionalidade...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, aliás, sustentado no Senador José Agripino, no Senador João Pedro e no Senador Jefferson Praia, teremos uma votação nominal – avisando desde já, Sr. Presidente – para avaliarmos da admissibilidade ou não dessa matéria.

Eu gostaria de me reportar, com todo o respeito, ao meu querido amigo Senador José Sarney, dizendo

que o Brasil não é o Panamá, o Brasil não é a República Dominicana, o Brasil não é a Costa Rica. O Peru não deve o grau de investimento que recebeu de uma das principais agências de risco do mundo a nenhuma ZPE; não deve a nenhuma ZPE esse *status*. Deve à austeridade fiscal com que se houve no governo o Presidente Alejandro Toledo.

Do mesmo modo, não gostaria de fazer uma comparação entre China e Brasil, até porque, uma economia fechada, um país politicamente fechado, ela encontrou essa válvula de escape, e até não vejo mais sequer que por muito tempo continue a precisar dela.

Quanto aos Estados Unidos, eu não sei se poderemos até chamar de Zona de Processamento de Exportação aquilo, no sentido que se tenta aplicar ao termo no Brasil, porque, lá, tudo que se produz é para exportação. Aqui, no Brasil, achamos que essa Zona de Processamento tem de ser híbrida, como as coisas costumam ser híbridas neste País, este País que evita o conflito; este País que tem medo do confronto; este País que não enfrenta as suas causas estruturais de crise. Então, aqui temos uma Zona de Processamento de Exportação que quer internar 20% daquilo que produz – e vou provar, ao longo desta sessão, que, a depender de mim, será exaustivamente de debate sobre o tema –, canibalizando a produção nacional.

O Presidente Sarney diz: “Não cabem emendas”. Caber, caberiam. O Presidente poderia ter endossado as emendas que apresentamos, nós, da bancada do Amazonas. Respeito não ter querido fazê-lo, mas não quis fazer. Mas caber, caberia emenda de relator, e daria tempo de ir à Câmara e voltar, sim, para que o Senado deliberasse, finalmente, sobre a questão.

Mais: o Presidente diz – e aí percebo toda sua boa-fé em relação ao meu Estado; não quero duvidar da sua boa-fé e sei que ele tem uma longa tradição

de amizade pelo meu Estado: “O Brasil vai ser, a curto prazo [não creio; a médio prazo ou a longo prazo é o que desejo, é o que espero com realismo], uma potência petrolífera”. Muito bem! “E vamos, então, fazer grandes coisas.” Mas, Presidente Sarney, essas pequenas coisas são que sustentam o povo do Amazonas: é a motocicleta, Senador João Pedro, é o áudio, é o vídeo, é o DVD, é a televisão. Isso é que representa mais de 90% da economia do meu Estado. São essas pequenas coisas. E é por essas pequenas coisas que daqui a pouco vou me submeter a uma votação, junto com meus companheiros de bancada, sabendo que seremos esmagadoramente derrotados, porque está prevalecendo – obviamente, não desrespeito isto – o entendimento regional de cada um. Mas demonstrarei à farta isto: não é um bom instrumento para o estágio a que chegou a economia do Brasil. E vamos acompanhar passo a passo. Não acredito sequer que seja algo tão fundamental, porque não vejo um mundo tão risonho a ponto de admitir, com êxito, aventuras desse porte.

Mas, eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, algo. Imagino que seja obrigação do Senador Romeu Tuma, porque São Paulo perde com isso; que seja obrigação do Senador Aloizio Mercadante, porque São Paulo perde com isso; que seja obrigação do Senador Eduardo Suplicy, porque São Paulo perde com isso, votar contra a Zona de Processamento de Exportação. Admito aqueles que têm interesse regional, interesse dos seus Estados, votarem do jeito que acharem que devem votar. E aqueles que não têm a ganhar nem a perder vão dialogar com suas próprias consciências e tomar as atitudes que julguem justas. Agora, há três Senadores, no meio de 81, dizendo que o Estado do Amazonas perde, e perde tudo, não perde um pouco. Se esse projeto não fosse aprovado, não perderiam, porque deixariam apenas de ganhar, os Estados envolvidos nesses interesses. O Amazonas perde tudo. Se, porventura, eu estiver errado e for exitoso esse processo – eu não acredito sequer que esse processo seja exitoso, porque o mundo não está sorridente mais, a este ponto, para aventuras desse porte, repito –, mas, se eu estiver errado e o processo for exitoso, o meu Estado perde simplesmente tudo.

É por isso que entendo que não é justo e, portanto, não é constitucional, porque não é urgente, embora a matéria seja relevante. Se não fosse relevante não estaríamos aqui, tanta gente tentando impedir que pessoas falassem, saudando a Senadora Marina Silva, para que se votasse com tanta rapidez. É incrível como interesses motivam as pessoas a, de repente, entenderem que a palavra começa a ser ofensiva. Mas o fato – e peço a V. Ex^a um tempo para continuar, pela

mesma razão que pedi tempo à Senadora Marina, e o Senador Sarney falou muito tempo – é que eu gostaria de dizer que, se somos três, quero algum tempo para arrazoar, durante as vezes em que vier à tribuna, porque está em jogo aqui o interesse do povo que represento, e quero tempo para fazer isso.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de deixar bem nítido: tem três Senadores que dizem que o Estado perde tudo, ou pode perder tudo.

Pode ser que 78, V. Ex^a inclusive, Senador pelo Rio Grande do Norte que é, entendam que não. Pode ser. Um projeto de lei nos permitiria discutir isso para valer.

A última reunião, quando se bateu o martelo sobre essa questão, não contou sequer com a presença do representante do Estado do Amazonas, não contou. Contou com a minha presença e do Senador Jefferson Péres – Senador João Pedro não sei se foi avisado –, mas não contou com a presença sequer da Bancada inteira do Estado do Amazonas. Foi batido o martelo. Então, se esta Medida Provisória era cobrir as lacunas e tranquilizar o meu Estado e o meu povo; não tranquilizou o meu Estado, não tranquilizou o meu povo.

Eu julgo, então, Sr. Presidente, que esta matéria deveria ter vindo, se tivesse que vir, como o disse o Presidente Sarney, “a 20 anos atrás”. Eu concordo; naquela época o Brasil precisava de dólar. Hoje, o Brasil padece do excesso de dólar. Vinte anos atrás. De vinte anos para cá, mudou tudo. Mudou o gosto musical, mudou o gosto teatral, mudaram as roupas, mudaram os costumes, mudou tudo. Mudou tudo. Hoje, eu considero um instrumento antiquado. Considero um instrumento que não serve ao País e que desserve fundamentalmente ao meu Estado. É por isso que julgo a matéria inconstitucional, porque deveria ter vindo sob a forma de projeto de lei, ainda que sob o crivo da urgência constitucional. E é por isso que pediremos votação nominal, para que as pessoas digam abertamente. Se acham que é constitucional, então que nos esmaguem. Não tenho o menor receio disso. Estou aqui nem sempre para ganhar. Estou aqui para cumprir com o meu dever. E eu cumpro o meu dever sozinho, acompanhado de quem quer que seja. Eu cumpro com o meu dever o tempo inteiro para com o meu Estado, para com o meu País. Estou cumprindo com o meu dever, não importa o resultado que venha a dar.

O resultado que venha a dar será o resultado expresso democraticamente pela Casa, e eu acatarei esse resultado. Agora, não abro mão de dizer hoje, que, primeiro, não acredito no instrumento. Segundo, que é um instrumento superado e, terceiro, que é um instrumento que não faz bem à indústria tradicional do País e, o quarto – sobretudo o quarto que é o mais im-

portante para mim neste momento – é absolutamente ameaçador em relação à economia do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra para encaminhar os pressupostos ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador José Agripino.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é evidente que me manifestarei de forma diferente àquela do meu Líder Arthur Virgílio, há pouco ouvida pelo Plenário do Senado Federal.

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência, tem razão o Senador Arthur Virgílio. Discordo dele na questão de mérito.

O Presidente José Sarney, com a sua competência reconhecida e a sua experiência inegável, fez referência ao fato de ser essa matéria resultante de um debate de cerca de 20 anos. Pois bem, Sr. Senadores, nem mesmo quando o debate se desenvolve há 20 anos, o Governo opta pela medida correta de um projeto de lei para possibilitar o aprimoramento nas duas Casas do Congresso Nacional. A medida provisória – e o próprio Presidente Sarney afirmou – nos limita, uma vez que somos obrigados a convalidar o que vem da Câmara sempre, para não comprometer o processo em razão dos prazos fixados regimentalmente.

Sr. Presidente, não há como, da minha parte, votar contra o mérito desta matéria, uma vez que a vejo na linha das políticas de compensação. Há regiões e há Municípios que são sacrificados em razão de oferecerem muito, especialmente àqueles que têm os seus espaços territoriais ocupados por imensas áreas de preservação ambiental. É o caso da Amazônia, é o caso, especificamente, de Manaus, que tem a sua Zona Franca nessa linha de políticas de compensação.

Eu sei que há, no País, reivindicações diversas em relação às Zonas de Processamento de Exportação. E o ex-Ministro e Senador Eliseu Resende tem, sob a sua responsabilidade, inúmeros projetos de lei – parece-me que quarenta –, indicando localidades para o recebimento desse extraordinário benefício econômico e social.

Eu não poderia, de forma alguma, deixar de destacar a importância de se atender a Foz do Iguaçu. Entre tantos projetos lá apresentados, há um de minha autoria, que institui a Zona de Processamento e Exportação em Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu não pode ser responsabilidade apenas do Município, não pode ser nem mesmo responsabilidade do Município e do Estado, nem mesmo responsabilidade do Município, do

Estado e do País; é responsabilidade da humanidade, porque é um patrimônio da humanidade. Lastimavelmente, os olhos do país, os olhos do mundo não se voltam para Foz do Iguaçu como deveriam se voltar. Se há lá um patrimônio da humanidade que tem de ser preservado e repassado às gerações futuras, não há como se admitir o descaso constante em relação aos problemas lá existentes.

É uma zona conflagrada. Numa faixa de tríplice fronteira há contrabando, há tráfico de drogas e de armas, há o desemprego crescente e a violência que campeia solta, avolumando-se a cada passo. Portanto, há a necessidade de uma intervenção do Estado Brasileiro para oferecer instrumentos e mecanismos de recuperação econômica.

Nós já sugerimos um Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu, modelo adotado há muito tempo pelo Estado do Espírito Santo, que significou a redenção daquele Estado. Guardadas as devidas proporções, a adoção desse Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu seria também um marco divisor entre duas eras...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Essa era vivida até aqui se prolongará se medidas governamentais não forem adotadas para um tempo em que, certamente, Foz do Iguaçu ganharia respeitabilidade, oferecendo segurança para que turistas de todo mundo lá aportassem, a fim de poderem vislumbrar as extraordinárias maravilhas que lá oferecem um espetáculo fantástico aos olhos humanos.

Mas lá há, Sr. Presidente, um contraste gritante entre as belezas naturais, resultantes da generosidade de Deus e, lamentavelmente, o descaso de governos – não me refiro a este ou àquele, e o digo no plural – que não entenderam a importância de Foz do Iguaçu como um cenário natural de beleza inestimável, um cartão de visita para o nosso País.

Daí, Sr. Presidente, essa pregação que faço desde já, pedindo o apoio de Parlamentares do Governo e de Oposição, para que Foz do Iguaçu seja uma das cidades escolhidas, um dos Municípios escolhidos para a Zona de Processamento de Exportação.

O meu voto no mérito será favorável a esta matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou inscrever V. Ex^a. Vou inscrever os dois, a dupla, o Líder da Minoria e o Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio fez um discurso emocionado, com toda a razão, o Senador Eliseu sabe, como eu sei, que os caminhos da Pátria passam pela terra de cada um de nós.

Evidentemente, a Zona Franca de Manaus é o maior trunfo econômico do Amazonas e faz com que os filhos do Amazonas que têm responsabilidade sobre a geração de empregos e sobre o futuro do Estado falem, de forma emocionada, quando em jogo estão seus interesses, que respeito, mas tenho obrigação de defender os interesses em que acredito.

Sr. Presidente, Zona de Processamento de Exportação (ZPE), para nós, do Rio Grande do Norte, é assunto quase tão antigo quanto o desejo de termos uma refinaria. Já se foi e já voltou, já se foi e já voltou a idéia de ZPE não sei quantas vezes. O fato é que estamos aprovando, e espero que seja aprovado hoje, Senador Valter Pinheiro, o elenco de normas que apontarão o funcionamento de uma ZPE.

Senador Tasso Jereissati, meu Estado, que é vizinho do seu, tem uma pauta de exportação relativamente diversificada: exporta camarão, exporta manga, exporta melão, exporta sal, exporta peixe. Cada vez que faz um lote de exportação de sal, de fruta, de camarão, de balas... Em meu Estado, há uma fábrica que exporta balas, confeitos, para mais de 70 países no mundo, mas exporta tanto mais quanto o câmbio favoreça. Hoje, vivemos um problema, curioso problema, de necessidade de crescer exportações. Já houve um bellissimo aumento de saldo de balança comercial. Muito embora as exportações estejam bem, as importações estão demais, pelo câmbio, produzindo de equilíbrios a déficits de balança comercial. E ZPE, para o meu Estado e para o de V. Ex^a, bem como para todo o Brasil, é pedra fundamental. Por quê? Porque ZPE é instrumento fundamental para a geração de exportações, independentemente do câmbio.

Senador Sarney, deve fazer algum tempo que V. Ex^a não vai ao Rio Grande do Norte, mas não tanto tempo. Penso que não é do seu tempo ainda a construção do novo aeroporto de São Gonçalo, na esquina do Brasil, em São Gonçalo do Amarante, Município da grande Natal. É um aeroporto com pistas monstras, com aproximação para pouso e para decolagem absolutamente singulares, não há obstáculos. É a menor distância da América do Sul para a Europa e para os Estados Unidos. No aeroporto de São Gonçalo, está se construindo um entreposto, a partir das pistas feitas, para transporte, ao menor custo de frete aéreo que poderia existir, que poderia ocorrer, de produtos da Europa e dos Estados Unidos, para serem distribuídos com a

América Latina inteira, entrando por São Gonçalo do Amarante. Maravilha! Já imaginou, Presidente Sarney, se aprovamos hoje o projeto das ZPEs?

Repito: os caminhos da Pátria passam pela terra de cada um de nós. O Senador Arthur Virgílio tem toda razão em defender com ardor os interesses da Zona Franca de Manaus, e tenho a obrigação de defender esse projeto de ZPE, com todo ardor, para conseguir os votos para aprová-lo, o que significa muito para o meu Rio Grande do Norte.

Já há o aeroporto de São Gonçalo, e, se ao lado houver uma ZPE – permita-me a imodéstia; não fique com inveja, não, Senador Sarney! –, esta vai ser a campeã. Vai ser a ZPE campeã em matéria de competitividade, porque terá um entreposto importando um mundo de coisas que lá podem ser montadas, com isenção de Imposto de Importação (II), de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), aproveitando o frete concentrado e produzindo coisas, comprando em dólar e vendendo em dólar, seja qual for a cotação do dólar. O camarão, o melão e a manga, a exportação e a geração de divisas dependem do câmbio, que é flutuante. A ZPE, não. É boa para o Rio Grande do Norte, que vai agregar investimentos, agregar tecnologia e gerar cambiais, seja qual for a taxa do dólar, independentemente de qualquer coisa. E vai gerar aquilo que mais quero: emprego e renda para o povo do Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, o que defendo é uma coisa muito boa para o Estado de V. Ex^a, para o meu Estado e para o Brasil. É claro que a idéia é ZPE. Vão se implantar muitas, e, de todas aquelas que já foram nominadas e mencionadas, vão sobreviver as mais competentes. Não sei se V. Ex^a sabe, mas, na Europa e nos Estados Unidos, há várias dezenas de ZPEs, algumas bem-sucedidas, outras não. Aqui, no Brasil, estamos aprovando os fundamentos, para que as ZPEs, com burocracia diminuída, sem impostos, apenas com 20% de possibilidade de venda para o mercado interno, possam se instalar. Mas elas têm de ser competitivas, têm de ser rentáveis, têm de ser boas de produto e boas de negócios. A nossa, a de São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte, é excepcional, é candidata à campeã.

Em nome do interesse do nosso Estado e em nome do interesse do Brasil e de uma boa idéia, meu voto é “Sim” à ZPE.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, criamos um entendimento e acertamos que a votação da constitucionalidade seria nominal. Como já está havendo o encaminhamento, como não precisa haver pedido de verificação, o que faz parte do acordo, peço a V. Ex^a que já abra o painel, para que as Senadoras e os Senadores possam expressar seu voto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o mesmo argumento de ontem. Eu não vejo por quê. É querer nos nocautear duas vezes. Não é justo. É uma luta só. Se nos nocautear uma vez só, vamos cair de pé, com toda a dignidade. E que o Brasil, depois, arque com as conseqüências de algo que, a meu ver, não é bom para o País! Mas acabemos esse processo, e, depois, abra-se o painel. Nem tem de se abrir o painel. Abra o painel na hora em que acabar a discussão, e, depois, a outra será consensual, até porque reconheço a dificuldade numérica que enfrento. Só peço que cumpramos o ritual desta vez. É claro que nem todo dia é dia de o América do México ganhar do Flamengo. Desta vez, sim.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para discutir ou para encaminhar os pressupostos?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Para discutir o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Senador José Agripino, V. Ex^a havia pedido a palavra de novo?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, foi o microfone levantado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Mas agradeço a V. Ex^a. Na hora em que for solicitada a verificação de quórum, eu me associarei ao Senador Arthur

Virgílio, muito embora eu esteja de acordo com a urgência, com a relevância, com a constitucionalidade e com o mérito da matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Desde já, está consignado que José Agripino, Arthur Virgílio, João Pedro e Jefferson Praia, nós quatro, garantiremos o pedido de verificação.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever também para fazer encaminhamento e discutir, no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quer discutir ou encaminhar?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – No mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discutir o mérito?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a estava inscrito aqui para encaminhar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Vamos votar primeiro, e, depois, discutirei o mérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Inscreva-me para discutir o mérito também, Sr. Presidente, e depois para o encaminhamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Também quero discutir o mérito, após o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico que já existem dez oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

V. Ex^a terá cinco minutos, como os outros todos, com prorrogação de um minuto.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É o suficiente, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é por isso que me juntei ao Senador Arthur Virgílio para fazer um apelo a V. Ex^a no sentido de que não houvesse restrição de tempo para saudarmos a Ministra Marina, que merecia que ficássemos aqui até meia-noite, acariciando com palavras essa figura pública da maior expressão do meu Estado. Mas havia outra razão também, Sr. Presidente, pois eu sabia que, inexoravelmente, teríamos de apreciar medidas provisórias.

Confesso a V. Ex^a que hoje me sinto como o boi que vai para o matadouro quando o Congresso resolve deliberar, porque, inexoravelmente, nós deparamos, defrontamo-nos com essa chaga, com essa praga que humilha o Congresso Nacional, que coloca todos nós na condição, inclusive, de “mulher de malandro”. Parecemos “mulher de malandro”, Senador Valter: reclamamos da surra que levamos do Governo, mas parece que gostamos, porque ficamos apenas no discurso. Ficamos apenas no discurso. Já de algum tempo, tomei a decisão, já que a Casa não resolve tomá-la, de não votar mais medida provisória ou votar primeiramente contra os pressupostos de urgência e relevância, toda vez em que surgir uma medida provisória na minha frente.

O mérito dessa matéria, em homenagem ao meu querido amigo, Senador José Sarney... Alguém poderia perguntar: “Mas, Geraldo, logo com o Senador Sarney? Ele relata uma matéria que grande parte desta Casa considera altamente relevante, e você, com o carinho, com o respeito, com o apreço que tem pelo Senador José Sarney, vai votar contra os pressupostos?” Vou, Senador Sarney, com todo o respeito que tenho a V. Ex^a. E digo mais, Senador Sarney: vou votar contra os pressupostos de urgência e relevância, mesmo que venha para esta Casa uma medida provisória que majore o salário da minha categoria profissional. Que meus colegas saibam disso desde já. Que meus colegas saibam disso desde já.

Aqui alguma coisa tem de ser feita. Não compreendo como passamos por isto: entra ano, sai ano, reclamamos do excesso de medida provisória; reclamamos do fato de que o Congresso Nacional perdeu a perspectiva da sua autodeterminação, Senador Collor. Perdemos essa perspectiva, porque quem legisla neste País, atualmente, chama-se Poder Executivo Federal. O Congresso, inclusive, poderia licenciar-se, entrar em recesso durante dois, três anos, até o final do mandato do Presidente Lula, e tenho certeza absoluta de que não faria a menor falta, porque quem legisla no País, hoje em dia, chama-se Poder Executivo Federal.

Quando foi que apreciamos uma matéria de propositura de um Parlamentar nesta Casa?

Procuró ser apenas coerente. Cansei de ouvir aqui discursos – medida provisória, medida provisória, medida provisória –, e nenhuma providência tomada. Nenhuma providência tomada!

Posso estar sozinho, isolado, Senador Collor, mas vou manter essa decisão. Custe o que custar! Como diz o Senador Mário Couto, custe o que custar! Vou votar sistematicamente contra a admissibilidade de medida provisória nesta Casa, porque considero que essa é a postura que ela deveria tomar, além de

correr atrás de uma solução para aquilo que é crônico, vergonhoso para ela. Uma vergonha! Sinto-me envergonhado. É uma situação que tripudia sobre o Congresso Nacional; é uma situação que deixa mesmo todos nós de joelhos.

Portanto, a minha fala se resume a isso, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex^a, que, sistematicamente, em todas as oportunidades que se lhe apresentam, fala insistentemente da inconveniência, da inoportunidade do excesso que é o envio das medidas provisórias ao Congresso Nacional; V. Ex^a, como líder nesta Casa, deveria encabeçar um movimento mais consistente, uma postura mais decisiva desta Casa, no sentido de fazer com que, de uma vez por todas, retiremos esse instituto do nosso ordenamento jurídico. Ou, então, que lhe demos uma regulamentação estreita, para que, de uma vez por todas, a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo em nosso País se torne respeitosa, conveniente e adequada.

Portanto, com todo o respeito ao meu querido Senador José Sarney, vou votar contra os pressupostos de urgência e relevância desta Medida Provisória. É a minha decisão irrevogável em relação a esta e a toda medida provisória que chegar a esta Casa e que for submetida ao Plenário do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Geraldo Mesquita e concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero inscrever-me para discutir o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, passo a inscrição de V. Ex^a para a discussão do mérito, ao mesmo tempo em que concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, minha querida Líder Ideli Salvatti – nós, que absolutamente estamos juntos nas votações –, chamo a atenção, neste exato momento da discussão, para duas regras que não podemos, de forma alguma, subestimar.

Chamo a atenção para a Resolução nº 8, de 1994, do Mercosul, que proíbe ZPEs, porque essas contrariam a política desse bloco. Chamo a atenção para isso.

Uma outra regra fundamental do mercado internacional é a da OMC. Hoje a OMC também o proíbe. Chamo a atenção desta Casa para essas duas regras internacionais. Inclusive, cabe recurso de qualquer país prejudicado justamente por uma política como essa das ZPEs.

Portanto, chamo a atenção para essas duas regras. Não podemos achar que podemos trabalhar, sem levar em consideração esses dois fóruns importantes, que disciplinam, norteiam interesses regionais e internacionais.

Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio fez uma defesa, primeiro, da importância desse pólo. Ele não é um pólo de Manaus: é um pólo da juventude trabalhadora, porque o parque industrial da Zona Franca de Manaus admite fundamentalmente a juventude, a juventude mesmo. Líder Ideli Salvatti, quem hoje está ali compondo o batalhão de 104 mil trabalhadores diretos é uma juventude com menos de 25 anos. E ela é a juventude do Maranhão, do Acre, de Manaus, do Amazonas; é a juventude de uma parte significativa do Estado do Pará, Senador Flexa Ribeiro; parte da juventude de Roraima.

Então, é preciso que haja, sim, um debate acerca do desenvolvimento regional. E aí uma coisa é discutir os princípios das ZPEs no contexto dos anos 80, com a economia internacional, com a nossa economia dos anos 80; a outra é discutir a economia nacional neste contexto, com o reconhecimento internacional, com o reconhecimento nacional, com um mercado interno pujante, crescente. E precisamos, sim, corrigir as distorções regionais, seculares, principalmente do nosso Norte, lá da Amazônia. Precisamos de infra-estrutura, de energia, de políticas com profundidade, sérias, para corrigir distorções seculares com a Amazônia brasileira, com o Norte do nosso País.

Quanto às ZPEs de hoje, Sr. Presidente, neste contexto da economia internacional e nacional, é preciso que possamos ter absoluta garantia de que o Parque Industrial de Manaus não será subtraído, não será maculado. O Parque Industrial de Manaus, para nós, representa a vida, representa mais do que renda, a manutenção da floresta do maior Estado da Federação. E isso aconteceu por conta desse pólo que não pode...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu encerro aqui. E esta floresta que lá está preservada tem absolutamente tudo a ver com o Parque Industrial. E nós não podemos, de forma alguma, criar outra política nas nossas regiões sem levar em consideração esta experiência estratégica, exitosa que é a Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, o meu voto é contrário, e quero alertar para essas duas regras internacionais da OMC. O Senador Arthur Virgílio falou muito, mas penso que faltaram essas duas regras, até porque não podemos

deixar de discutir e de levar em consideração as resoluções do Mercosul e da OMC.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Mário Couto, para encaminhar sobre a constitucionalidade e os pressupostos de relevância e urgência.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero fazer algumas considerações a respeito do meu Líder. Quero, Senador Arthur Virgílio, parabenizar V. Ex^a pela luta em favor do seu Estado, pela defesa que V. Ex^a faz do seu povo. Para mim não é surpresa. Sei que V. Ex^a será vencido nesta noite, aqui, neste Parlamento, mas sei que V. Ex^a vai mostrar o seu amor ao seu Estado. Sei da preocupação de V. Ex^a. Se não fosse isto, V. Ex^a...

Estou falando com o Senador Arthur Virgílio. Se V. Ex^a me permitisse olhar para ele, Senador Romero Jucá...

Mas se V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, nesta noite, for vencido – e será – tenho certeza de que V. Ex^a pode chegar na sua terra, no Amazonas, e dizer, de viva voz e a todos, olhando no olho de cada um, que fez a defesa do seu povo. Aliás, Senador, V. Ex^a veio para cá porque os amazonenses depositaram uma confiança absoluta em V. Ex^a. V. Ex^a é um dos mais brilhantes Senadores deste Parlamento e demonstra, nesta noite, a sua responsabilidade para com o seu povo.

Eu não me sinto bem em ser contrário às suas posições, mas V. Ex^a entende também a minha responsabilidade para com o meu Estado. Por isso, serei contrário a V. Ex^a na noite de hoje. Contudo, receba a minha admiração – se já era tanta, maior ainda – pela postura de V. Ex^a em relação ao seu povo.

Parabéns, Senador Arthur Virgílio!

Senador José Sarney, o meu Estado, o Estado do Pará, sempre foi discriminado. Sempre foi discriminado. Apesar de ser um gigante Estado do Norte – e eu vou lhe mostrar que é –, sempre foi discriminado. Desde que me entendo na política, Senador Sarney, o meu Estado sempre foi discriminado, Presidente Collor. E olhem que hoje nós temos mais de sete milhões de paraenses. Mais de sete milhões de paraenses! Exportamos, em 2006/2007, US\$7,9 bilhões! US\$7,9 bilhões foi a exportação do meu Estado, contra US\$433

milhões de importação. Olhem que superávit invejável! Um superávit invejável, Senador Sarney. O meu Estado é um gigante nas exportações! Um gigante nas exportações!

Vejam que 80% das exportações do Norte do meu País pertencem ao Estado do Pará. E olhem se ligassem para o Estado do Pará! E olhem se não discriminassem tanto o meu Estado, aonde nós já teríamos chegado?! Muito longe, Senador. As riquezas são imensuráveis: os minérios, a pecuária, o setor madeireiro. O meu Estado é uma potência. Eu louvo a iniciativa de V. Ex^a e parabeno a sua postura persistente. Isso vai fazer um bem grande ao nosso País. Acredito, tenho certeza de que foram reais os exemplos que V. Ex^a colocou aqui. E o que mais me chamou a atenção foi a China.

Não tenho dúvida de que este País vai crescer muito mais com as ZPEs. Só quero uma coisa neste momento: não deixem o meu Estado fora. Não deixem! Vou brigar muito, mas muito, se o deixarem fora, com um potencial desse tamanho. Sendo o gigante das exportações do Norte, não deve e não pode ficar fora desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. V. Ex^a terá cinco minutos improrrogáveis.

O SR. CARLOS DUNGA (PTB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Carlos Dunga.

O SR. CARLOS DUNGA (PTB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para justificar os votos que foram apresentados aos Srs. Ministros nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, Senador Carlos Dunga.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para fazer o encaminhamento dos pressupostos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero louvar a postura do nosso líder Senador Arthur Virgílio, que, permanentemente, desta tribuna, defende os interesses do nosso País e que, hoje, como um guerreiro, defende seu Estado, o Estado do Amazonas.

Feliz do Estado, Senador Arthur Virgílio, que pode contar com um Senador como V. Ex^a, a defendê-lo de forma veemente, como fez com relação ao interesses da Zona Franca de Manaus! Parabéns! Também quero parabenizá-lo, como líder do meu Partido, o PSDB, por ter liberado a bancada, para que esta votasse de acordo com os interesses de cada um dos Estados por nós representados.

Somos, Presidente Sarney, favoráveis à implantação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá...

Desculpe-me, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Somos, Presidente Sarney, favoráveis à aprovação da implantação das ZPEs. V. Ex^a, quando presidiu o País, nos idos de 88, por decreto-lei, já criava as ZPEs, e o Estado do Pará, como bem V. Ex^a disse aqui, foi aquinhado com uma ZPE em Barcarena. Ora, se ela tivesse sido implantada há 20 anos – e foi correto o discurso que o Senador Mário Couto fez aqui, de que o Pará exportou, no ano passado, US\$8 bilhões, sendo a maior parte de produtos primários, que não agregam valor, não internalizam impostos, para atender às necessidades da população nas áreas de saúde, de educação, de segurança –, já poderíamos ter avançado, Senador Mário Couto, na verticalização dos nossos minérios e na verticalização dos nossos produtos da floresta; já poderíamos ter avançado na verticalização dos agonegócios, da palma. E, hoje, o Pará seria, sem sombra de dúvida, um grande exportador, muito maior do que já o é, com produtos industrializados.

Como bem disse aqui o Senador Mário Couto, o Pará respondeu, no ano passado, Presidente Sarney, por mais de 15% do saldo da balança comercial brasileira. Somente o Estado do Pará teve um saldo na sua balança comercial próximo de US\$7,5 bilhões. Lamentavelmente, não tivemos a oportunidade de implantar naquela altura as ZPEs. A legislação não permitiu.

Quero fazer aqui a declaração de meu voto a favor da implantação das ZPEs. E quero fazer, ao mesmo tempo, um apelo à Governadora Ana Júlia. A Zona de Processamento de Exportação de Barcarena, Senador Tasso Jereissati e Senadora Ideli Salvatti, está aprovada desde 1988; já está autorizada sua implantação. Mas é necessário que o Estado não seja omissivo, que o Estado encaminhe ao Conselho criado por essa medida provisória, que está em vigor desde a sua edição pelo Presidente da República, o projeto para que ele possa ser analisado, aprovando-se e autorizando-se a implantação da ZPE de Barcarena.

Fiz outros projetos, criando também Zonas de Processamento de Exportação em Santarém, em Marabá. O Senador Mário Couto fez outros em Redenção, em Breves, em vários Municípios, mas essas ainda precisam ser criadas. A de Barcarena, não. A de Barcarena já existe. Basta que o Governo do Estado do Pará encaminhe ao Conselho das Zonas de Processamento de Exportação o projeto, para que se possa fazer a sua implantação. Aí, Senador Mário Couto, meu povo do Pará, Barcarena será, sem sombra de dúvida, um pólo industrial da maior importância para o Brasil, porque lá serão verticalizadas as nossas riquezas minerais.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, chamo atenção para o tempo de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Em vez de exportamos os lingotes de alumínio ou o minério de ferro, o ferro gusa, vamos exportar produtos acabados, que não vão, Senador Arthur Virgílio, em hipótese alguma, concorrer com os produtos da Zona Franca de Manaus. Lá, Senador João Paulo, Senador Jefferson Praia, vamos produzir produtos ligados à área mineral, à área florestal, ao agronegócio, para que possamos, então, agregar valores e aumentar a geração de emprego e de renda no nosso Pará. E aí, sem sombra de dúvida, esse Estado, que tem um potencial enorme de crescimento – vem crescendo ao longo desses últimos 12 anos –, crescerá numa velocidade muito maior com as Zonas de Processamento de Exportação.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, último orador inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É o último orador inscrito!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero registrar que estamos discutindo a constitucionalidade. Vamos discutir o mérito depois. Então, seria importante discutir-se somente a constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Aloizio Mercadante vai discutir a constitucionalidade e a relevância.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sempre acato as recomendações

do meu líder Senador Romero Jucá, mas não neste momento. Como ouvi todos os argumentos que foram aqui expostos, eu queria apresentar algumas preocupações a este Plenário.

Primeiro, entendo que as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), historicamente, foram um instrumento importante de atração de investimento, de inovação tecnológica, de estímulo às exportações, o que gerou mais competitividade econômica para vários países, especialmente quando havia um modelo de reserva de mercado em que as barreiras alfandegárias eram muito exigentes. E esse era o instrumento de quebrar resistências e de permitir melhorar o desempenho exportador de várias economias do mundo.

Não acho que, depois da Rodada da Organização Mundial do Comércio (OMC) do Uruguai e da abertura comercial que houve no âmbito internacional, as ZPEs tenham o papel que tiveram um dia. Não terão o impacto que poderiam ter tido e não têm o mesmo significado que, em vários países, esse instrumento desempenhou.

A proposta que estamos aprovando é produto de uma negociação bastante extensa. Tive desentendimentos públicos com alguns amigos e parceiros, por quem tenho imenso respeito – o próprio Senador Sarney e o Senador Tasso Jereissati –, em torno dessa matéria.

Quais são as negociações e os avanços que me dão mais segurança em relação ao projeto que existia anteriormente, ao qual eu era radicalmente contrário? O primeiro avanço é que estamos criando uma área livre de tributos. Em tudo que for importado ou comprado no mercado interno na ZPE, não se paga imposto algum. A partir dali, processa-se o produto de exportação, sendo obrigado a vender pelo menos 80% no mercado externo e podendo vender até 20% no mercado interno.

O que foi estabelecido? Na venda ao mercado interno, esse produto entra como produto importado. Portanto, pagará todos os impostos indiretos que são objeto de incentivo: o Imposto de Importação, o IPI, o PIS/COFINS e a taxa de fretamento marítimo. Com isso, temos alguma segurança em relação ao mercado interno, que era a nossa primeira grande preocupação.

Em segundo lugar, nós acordamos que daríamos um incentivo, sob a forma de isenção de 75% do Imposto de Renda, para a área de incentivo da Sudam e da Sudene. No entanto, Senador Tasso Jereissati e Senador Sarney, a Câmara introduziu uma emenda nessa matéria que não fez parte do entendimento que nós construímos, segundo o qual nós daríamos o mesmo incentivo que existia para toda a economia.

Por que eu chamo atenção para isso? Porque a idéia fundamental desse projeto não é criar dois regimes tributários, cambiais e fiscais no Brasil. Temos uma carga tributária extremamente elevada, o Brasil precisa de uma reforma tributária, o que deveria ser a grande prioridade do País. Com uma boa reforma tributária, nós produziríamos impacto sistêmico no desenvolvimento da economia brasileira, mas a Câmara não concluiu a reforma tributária. Nós temos a obrigação de fazê-lo, pois é isso que vai aumentar nossa competitividade, eficiência e desempenho, é isso que vai desonerar investimentos, estimular a exportação. Nós precisamos pensar um modelo tributário alternativo para este País, que tem ainda uma dívida pública muito alta, que tem uma taxa de juros muito alta. Precisamos racionalizar a criação do IVA e outros mecanismos.

Nós acordamos que as ZPEs teriam um incentivo diferenciado nas regiões Norte e Nordeste, que era o incentivo dado dos 75% do Imposto de Renda. A Câmara introduziu uma emenda que não foi objeto de acordo. Comigo nunca houve acordo, nunca fui consultado. Quando nós negociamos, no gabinete da Liderança do Governo, ficou acertado o incentivo de 75% para as regiões Norte e Nordeste do País. A emenda apresentada pela Câmara introduziu isenção de 100% do Imposto de Renda nos primeiros cinco anos. Isso não fez parte do entendimento.

Quero destacar que vejo como muito positiva uma contribuição do Senador Arthur Virgílio que foi aprimorada neste projeto. Refiro-me à salvaguarda criada para esses 20% que forem vendidos no mercado interno.

Essa salvaguarda foi pedida originalmente pela Zona Franca e depois foi estendida a toda a economia brasileira. Ou seja, se essa venda no mercado interno prejudicar qualquer empresa que produza no Brasil, ela poderá recorrer à salvaguarda e será sustado esse processo de vendas. Isso, evidentemente, gera uma insegurança para o investidor, mas tem de ficar claro que o objetivo da Zona de Processamento de Exportação é fundamentalmente exportação, é fundamentalmente saldo comercial, é fundamentalmente gerar emprego e atrair investimentos como instrumento específico e que a venda interna pode ser sustada se a empresa que produz na ZPE prejudicar o mercado interno. Essa salvaguarda está assegurada neste texto, o que dá mais segurança para a nossa decisão.

Quero ainda chamar atenção para o fato de que, só na Comissão de Assuntos Econômicos, nós temos hoje 45 projetos de lei propondo a criação de ZPEs, e, amanhã, tenho certeza, vários outros Senadores apresentarão muitos mais.

O projeto que estamos aprovando não dá poderes ao Legislativo de criar ZPEs. A um conselho de seis Ministros de Estado, presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, caberá analisar e propor as demandas dos Governadores em relação a determinadas cidades. Pode ser, inclusive, uma recomendação do Legislativo, e só um decreto presidencial pode criá-las.

Dezessete ZPEs foram criadas no passado. São atos jurídicos perfeitos e, portanto, elas terão de ser implantadas. O que se pode discutir é onde.

Quero também chamar atenção para o fato de que não vejo que esse instrumento será, necessariamente, um instrumento para compensar as desigualdades regionais. Por quê? Porque para compensar as desigualdades regionais, precisamos de políticas que percorram todas as dimensões das políticas públicas – política industrial, ciência e tecnologia, educação –, que reduzam a assimetria, com um corte horizontal em todas as políticas públicas.

É uma ilusão imaginar que um Estado como São Paulo não vai ter sua ZPE. Vai ter. Já digo até onde está sendo discutido isso: em Campinas, que tem o Aeroporto Internacional de Viracopos, que tem um grande centro tecnológico industrial e que, evidentemente, vai procurar desenvolver uma maior capacidade de geração de tecnologia, de emprego e de desenvolvimento. Acho que as ZPEs devem estar localizadas predominantemente onde há logística, eficiência, custos reduzidos, para poder, de fato, o Brasil ter mais competitividade nas suas exportações.

Quero também destacar que, quando discutimos esse projeto, não havia o regime cambial que temos hoje. O regime cambial hoje...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Aloizio Mercadante, a despeito do brilhantismo do pronunciamento de V. Ex^a, seu tempo está esgotado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, ouvi com tolerância vários Senadores que se estenderam. Quero concluir meu raciocínio. Estou discutindo o mérito e estou discutindo temas relevantes.

O regime cambial que temos hoje já permite às empresas terem contas em dólar no exterior. Então, essa flexibilização da ZPE... Na realidade, tanto os 80%, empresa predominantemente exportadora, como o regime cambial, já é extensivo às outras economias do País. Portanto, digo que não teria impacto se não tivéssemos esses avanços na legislação. Inclusive, para alguns setores predominantemente exportadores, já fixamos em 60%, como é o caso do setor de

têxteis e confecções, que vai além do que estamos aprovando.

Destaco ainda que há uma impropriedade material neste texto, Senador Sarney. No art. 18-A, §9º, diz-se que não se pode manter o incentivo que está sendo dado, de Imposto de Renda, para paraísos fiscais. É evidente que não pode! Você só pode dar incentivo fiscal para países que recolham Imposto de Renda na origem. Essa é a regra básica das relações internacionais.

Então, no §9º, onde se lê “o disposto nos §§ 7º e 8º”, há de se ler “§3º”. A Receita propôs a emenda, e acho que ela deveria ser acatada. Estamos votando uma coisa indevida. Não podemos dar incentivo de Imposto de Renda para países que têm, na origem do investimento, um paraíso fiscal. Isso é uma impropriedade material; é um erro legislativo que não deveria ocorrer.

O Governo deve ter muita responsabilidade e cuidado na implantação das ZPEs. As empresas brasileiras, com essa salvaguarda, estarão vigilantes quanto ao impacto que as ZPEs poderão trazer no mercado interno e poderão recomendar e pedir a suspensão das vendas no mercado doméstico. É preciso muita maturidade no processo de implantação das ZPEs. Devemos fazer uma experiência-piloto para verificar, de fato, seus desdobramentos.

Reitero que a isenção de 100% do Imposto de Renda não fez parte do acordo de que participei. Isso quebra o princípio básico, que era consolidar na lei instrumentos que já existiam na legislação para facilitar regionalmente a alavancagem das exportações. Espero que o Governo vete esse dispositivo ou que o Relator o retire do texto para que voltemos ao que foi pactuado.

Eu, apesar de preocupações e inquietações, cumpro os acordos que ajudo a construir. Portanto, aceito este texto com as mediações que foram construídas, que o Senado ajudou a construir, desde que seja exatamente aquilo que acordamos.

Por último, ao mudar de Pacaraima para Boa Vista a Zona de Livre Comércio em Roraima, que já existia – Bonfim e Pacaraima –, estamos fazendo uma modificação em relação à qual deve ser observado o seguinte: conforme os acordos do Mercosul, não podemos criar zonas de livre comércio.

Espero que a interpretação do Mercosul seja no sentido de que se trata apenas de um deslocamento geográfico e de que essa transferência não representa uma violação de tratado internacional do qual o Brasil é signatário.

De qualquer forma, acho que o texto está muito melhor do que quando começamos a conversar sobre

ele. Não há mais aquele pagamento de subsídio creditício que havia no projeto original. Estamos consolidando instrumentos legais já existentes, cambiais e fiscais. Se houver rigor na fiscalização, se a implantação se der a partir de projetos-piloto, se for observada a salvaguarda que está no texto de que qualquer empresa pode pedir a suspensão da venda de 20%, acho que podemos aprovar.

Espero que se retire do texto o incentivo de 100%, porque isso não foi parte do acordo e viola um princípio fundamental: o de que só haveria neste texto instrumentos já existentes no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em razão dos aspectos legais destacados pelo Senador Aloizio Mercadante em seu brilhante pronunciamento e em razão do que foi levantado pelo Senador João Pedro em relação aos óbices que certamente encontraremos no âmbito de Mercosul e OMC, anuncio a V. Ex^a que, como Senador – e em nenhum momento nesta sessão falarei aqui como Líder –, estou recorrendo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que ela examine a legalidade do instrumento que, neste momento, estamos a votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para contraditar a solicitação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qualquer manifestação de constitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teria que vir para o plenário. O Plenário está discutindo a constitucionalidade. Portanto, o Plenário é soberano e deve votar, neste momento, a constitucionalidade ou não da matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se fosse assim, não teríamos necessidade de ter recorrido ao Supremo Tribunal Federal. O Plenário julgou constitucional, pela maioria, a matéria que foi rechaçada pelo Supremo. Enfim, entendo que temos um instrumento, que é especializado na técnica e não na política, ou seja, na técnica do direito e não na política em si mesma. Portanto, volto a lembrar, se fosse assim, não teríamos tido vezo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permita-me concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senão acabo descobrindo que V. Ex^a é torcedor do Fluminense. V. Ex^a não tenha pressa.

Não teríamos tido vezo, oportunidade de recorrer ao Supremo Tribunal Federal, porque o Plenário supostamente se arvoraria em Supremo Tribunal Federal, ou seja, é uma deliberação que tomei. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pode até dizer “olha, ele não tem razão”, como pode dizer “ele tem razão”. E eu posso inclusive buscar outros foros. Mas entendendo que, alertado pelos Senadores Aloizio Mercadante e João Pedro, devo fazer o que farei que é recorrer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico a V. Ex^a que o Plenário é soberano, então não cabe recurso. É condicional...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, sendo assim, não teríamos ido ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas V. Ex^a há de saber distinguir entre uma questão decidida internamente e uma questão levada ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quem sabe até redunde nisso. Quem sabe. Eu esgotarei todas as possibilidades.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É direito de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, exatamente é isso. Porque se eu não tiver o meu direito de peticionar... Digamos que digam assim: “Olha essa petição desse moço é ridícula, é grotesca”. Beleza, ótimo, eu não tenho o que discutir. Agora, o meu direito de peticionar, esse eu ganhei nas lutas contra o regime autoritário. Portanto, eu posso perder, mas vou fazê-lo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas eu decido contrariando a solicitação de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E eu poderia, por exemplo, recorrer da sua majestática decisão ou estou proibido de fazer isso?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas o Plenário é soberano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas eu posso recorrer? Sr. Presidente, pelo amor de Deus, não limite a minha ação de, digamos assim, tornar o meu mandato mais medíocre ainda. É um direito que eu tenho. Eu posso recorrer. Aliás, eu falei majestática, jamais V. Ex^a seria um rei absolutista, seria um rei constitucional. Jamais absolutista. Portanto, eu tenho o direito de recorrer e vou recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, nós estamos numa discussão bizantina, permita-me V. Ex^a. Ora, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se recorre ao Plenário. O Plenário é que vai decidir sobre a constitucionalidade ou não da matéria. Vai decidir agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E conforme V. Ex^a...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Regimentalmente, Sr. Presidente, regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Inclusive, não é nem regimentalmente; é constitucionalmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, por essa tese, o Governo pode mandar para cá 1.253 medidas provisórias tratando de crédito extraordinário. O Supremo disse que não é bem assim, Sr. Presidente. Não é bem assim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu vou ler para V. Ex^a o § 5º do art. 62 da nossa Constituição.

Art.62.

.....

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente. Aí a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania diz: “V. Ex^a não tem razão”. Eu posso dizer: “Então, vou ao Supremo”. E o Supremo pode dizer: “V. Ex^a não tem razão”. No entanto, o que não é possível é dizer, a esta altura da minha vida, que eu não posso peticionar. Eu posso peticionar e eu peticionarei, Sr. Presidente, com base no que eu ouvi dos Srs. Senadores Aloizio Mercadante e João Pedro. Vou peticionar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Permita-me: eu decidi contrariamente ao que V. Ex^a solicitou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, eu agora estou recorrendo da decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para mim, a solicitação de V. Ex^a não terá um caráter suspensivo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não. Eu não estou pedindo caráter suspensivo algum.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu vou prosseguir com a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, Sr. Presidente, prossiga...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E V. Ex^a se dirija à Comissão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas veja: V. Ex^a chegou, cinco minutos depois, apesar de todo o seu brilhantismo, a uma conclusão que era minha há cinco minutos. Eu queria precisamente isto: jamais nada suspensivo. Apenas anunciei que eu gostaria de ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre isso e, quem sabe, o próprio Supremo Tribunal Federal. Mas nada suspensivo. Não quero suspender coisa alguma.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu continuo achando que V. Ex^a está errado e que a Comissão não vai nem receber sua petição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Pode ser. Da última vez, quem estava errado era o Governo, e nós ganhamos no Supremo Tribunal Federal. Então, se eu estiver errado, eu me sinto muito bem errando, entendendo que defendo os interesses do meu Estado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em votação, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Entendo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a permissão de V. Ex^a, vou colocar...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...em votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem toda a minha permissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peça verificação de quórum, Sr. Presidente, estribado no Senador José Agripino, no Senador João Pedro e no Senador Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos atender à solicitação de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E, avulsamente, Sr. Presidente, recomendo o voto “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Como é avulsamente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Na votação...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Avulsamente. O Gabeira não era líder dele mesmo? O Gabeira foi tanto tempo líder dele mesmo!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela votação simbólica, eu comunico a V. Ex^a...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aqui tem líder de si próprio. Aqui tem vários que são líder de partido com um só Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela votação simbólica, eu comunico a V. Ex^a que a proposta foi aprovada, mas V. Ex^a recorre ao painel.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Dessa vez, eu acho que não tem questionamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Faz parte do acordo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu ofereço apoio, porém com uma manifestação: eu sou favorável à matéria, encaminho o voto “sim”, mas, solidariamente ao Senador Arthur Virgílio, manifesto o meu apoio pessoal para que a votação seja feita pelo processo eletrônico: votação nominal.

(Procede-se à votação)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, pela constitucionalidade e, no mérito, pela aprovação da medida provisória da forma como foi encaminhada da Câmara dos Deputados.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Liderança do PT recomenda o voto “sim”, bem como aos membros do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a quer recomendar o voto?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, quero apenas enalte-

cer o projeto do Presidente Sarney. Acho que esta é a Medida Provisória do bem. Tem de haver um consenso aqui, pois estamos resgatando uma dívida que já há tempo o Governo Federal tem com esses Estados em que foi proposta a criação das ZPEs. Eu, particularmente, estou muito feliz de poder, no dia de hoje, votar esta Medida Provisória, tendo em vista que há 20 anos, numa visão moderna, de estadista, o Presidente Sarney propunha a criação dessas ZPEs. Fico, até certo ponto, perplexo, na medida em que dizem que, no acordo inicial, estava estabelecida a isenção apenas para o Norte e o Nordeste. Não podemos, em hipótese alguma, perder de vista a Região Centro-Oeste do nosso País, que também tem alguma ZPE, sobretudo o meu Estado, Mato Grosso, na cidade de Cáceres.

Essa é uma matéria importante para o Brasil, sobretudo porque acabamos, em parte, com o desequilíbrio inter-regional que há neste imenso Brasil. Presidente Sarney, geramos uma nova oportunidade, buscamos uma economia moderna em alguns Estados da Federação por meio de políticas, instrumentos e ferramentas como esta, que certamente a ZPE poderá proporcionar.

De tal forma que espero que o nosso companheiro e amigo, Arthur Virgílio, o próprio companheiro e amigo particular, Senador Mercadante, defendam também em toda a sua plenitude aquilo que está estabelecido nesta Medida Provisória que foi acordada.

Espero que hoje saíamos daqui, de fato, com uma conclusão dessa matéria. Com isso, quem vai ganhar são os Estados da Federação, as regiões mais pobres deste País. E, acima de tudo, tenho certeza de que teremos critérios para a implantação de novas ZPEs neste Brasil.

Hoje, mais de 40 projetos já foram encaminhados, por meio da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, presidida pela ilustre Senadora Lúcia Vânia, à Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, certamente mais ZPEs serão criadas.

Presidente Sarney, acho que V. Ex^a teve uma visão moderna, uma visão de estadista, há 20 anos! Talvez V. Ex^a não esperasse estar hoje aqui, como Senador, tendo o privilégio de dar seqüência a um trabalho exitoso, operoso e competente, na busca da efetiva concretização dessa matéria, que, certamente, é de interesse de todos os Estados da Federação e, sobretudo, dos Estados que hoje precisam de política de incentivos, como essa que estamos proporcionando por meio das Zonas de Processamento de Exportação.

Quero cumprimentá-lo uma vez mais e reiterar a eterna gratidão do povo mato-grossense, sobretudo da região oeste de Mato-Grosso, da grande Cáceres. Teremos oportunidade ímpar com uma nova atividade econômica. Com ela poderemos gerar oportunidades

de emprego e de renda para aquela população, que precisa, porque são mais de 200 mil habitantes na região oeste do Estado de Mato Grosso.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Delcídio Amaral; em seguida, ao Senador Inácio Arruda.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, depois eu queria também.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer coro às palavras do Senador Jayme Campos, porque o projeto do Presidente Sarney é de fundamental importância para os nossos Estados, para o nosso Estado-irmão, Mato Grosso, e para o meu Estado, Mato Grosso do Sul, principalmente para minha cidade, Corumbá, que, como Cáceres, Sr. Presidente, é uma cidade de fronteira. E esse projeto das ZPEs vai ao encontro de uma política de fronteiras, que, mais do que nunca, precisa ser implementada no nosso País. Precisamos criar novas perspectivas, Sr. Presidente, para o povo que vive na fronteira.

Por isso, quero parabenizar o Presidente Sarney por esse projeto das ZPEs, há tanto tempo acalentado, há mais de 20 anos, que vai trazer grandes benefícios para o País e, especialmente, para Mato Grosso do Sul, para minha cidade, Corumbá, e também para nosso irmão Mato Grosso e nossa irmã pantaneira, a cidade de Cáceres.

Sr. Presidente, para concluir, eu só gostaria de registrar, já que falei de Corumbá, minha cidade, o falecimento do Dr. Fadah Gattass, tradicional pecuarista, médico humanitário, poeta, escritor, sócio fundador do Sindicato Rural de Corumbá, Presidente da Sociedade de Beneficência Corumbaense, nosso hospital; Presidente do Corumbaense Futebol Clube, nosso time; Prefeito Municipal, nomeado, de 1982 a 1983, e eleito, de 1988 a 1992 – o Presidente Collor também deve se lembrar do Dr. Gattass – e Deputado Federal Constituinte.

Quero aqui render minhas homenagens para um grande corumbaense, um homem que honrou nossa cidade. E gostaria de fazer este registro nos Anais do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V.Ex^a

Vou abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total de votos: 51

Aprovados, portanto, os pressupostos de constitucionalidade, relevância e urgência.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra, por cinco minutos improrrogáveis – agora, improrrogáveis –, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas primeiras palavras são de cumprimento ao nosso Líder Arthur Virgílio, pela forma destemida, brava, altiva, determinada com que defendeu e defende o Estado do Amazonas, aqui, no plenário desta Casa, no Congresso Nacional. O Senador Arthur Virgílio, permanentemente, está na trincheira de luta na defesa dos interesses da Região Amazônica e, especialmente, praticamente todos os dias sobe à tribuna para defender os interesses maiores do seu Estado.

Portanto, Líder Arthur Virgílio, receba nosso reconhecimento.

Minha saudação ao Senador José Sarney, ex-Presidente da República, defensor desse projeto há 20 anos. Goiás tem um preito de gratidão a V. Ex^a, Senador José Sarney, primeiro, por encetar uma discussão nacional relativamente à Ferrovia Norte-Sul, uma ferrovia que está mudando e que vai mudar definitivamente a geografia econômica do Brasil; e, agora, passará a lhe dever ainda mais, com a aprovação do projeto que institui as Zonas de Processamento de Exportação.

Saudação especial ainda ao Senador Tasso Jereissati, que foi o Relator desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos. Foi lá, Senador Tasso Jereissati, no início do ano passado, que tomei conhecimento do inteiro teor do projeto e passei a defendê-lo, como defensor da desconcentração econômica no nosso País, da descentralização do crescimento brasileiro. Nosso Brasil é uma Nação de grandes discrepâncias regionais e de grandes discrepâncias sociais. Somos obrigados, em nossos Estados, a buscar alternativas para crescer, por meio de incentivos fiscais e de outras iniciativas. V. Ex^a fez isso por três vezes no Governo do Ceará. Procurei fazer isso à minha maneira, com o auxílio de Lúcia Vânia, de Demóstenes e dos nossos companheiros no Estado de Goiás.

O Presidente Sarney tem argumentos que são absolutamente irrefutáveis, assim como V. Ex^a, Senador

Tasso Jereissati, e nós todos, que estamos, há mais de um ano, defendendo esse projeto.

A China cresceu extraordinariamente, a taxas de 11% a 12% ao ano, nos últimos anos, porque, também lá, eles definiram uma estratégia de crescimento, desenvolvendo 163 ZPEs em todos os cantos daquele gigante país. Nos Estados Unidos, que são uma economia que compete hoje com a China – ou a China compete com os Estados Unidos –, já são 184 ZPEs e 244 Subzonas de Processamento de Exportação, o que garante competitividade aos produtos desses dois países.

Apresentamos aqui, no início do ano passado, um projeto de lei – o PL nº 536 – que define a Zona de Processamento de Exportação no Município de Anápolis, providência tomada também pela Senadora Lúcia Vânia, que há muitos anos defende esse projeto.

Esses projetos foram aprovados na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo no dia 13 de dezembro do ano passado, foram para a CAE, e, lá, foi designado Relator, no dia 5 de março, o Senador Eliseu Resende. Esperamos, agora, que o projeto seja definitivamente aprovado, criando a ZPE de Anápolis, assim como...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a está com o tempo esgotado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Peça a V. Ex^a mais um minuto de tolerância, porque eu quebrei o raciocínio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Recupere-o, porque não falta a V. Ex^a inteligência para recuperar o raciocínio, Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, nós apresentamos esse projeto que cria a primeira Zona de Processamento de Exportações em Anápolis e, certamente, outros serão aprovados, porque nós queremos que o Brasil cresça e que as desigualdades e as discrepâncias regionais desapareçam, mas Anápolis tem todas as condições para sediar uma ZPE, porque tem uma estratégia logística extraordinária.

Nós estamos viabilizando a Ferrovia Norte-Sul, melhorando a Ferrovia Centro Atlântica, que está sendo reabilitada aos poucos, por Anápolis passam a BR-060 e a BR-153, as duas já duplicadas. Anápolis é, hoje, um pólo de desenvolvimento fármaco-químico que conta com 26 laboratórios de grande porte, tem uma montadora de veículos, a Hyundai; um grande pólo educacional e universitário, um grande pólo atacadista, um grande pólo na área de saúde. Anápolis tem uma base aérea que hoje, inclusive, cuida do zoneamento

da Amazônia, tem um empresariado moderno, dinâmico, conta com o apoio do Governo estadual, com lideranças políticas que têm compromisso com o Município, portanto, nós vamos viabilizar...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Eu vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faça um apelo a V. Ex^a para ser mais breve.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Encerrarei, Sr. Presidente.

Portanto, com a aprovação, nesta noite de hoje, do projeto que cria as ZPEs, eu não tenho dúvida de que nós vamos, ato contínuo, aprovar a ZPE de Anápolis, depois partiremos para a ZPE de Goiânia, de São Simão e de outros Municípios.

Eu tenho convicção de que a ZPE de Anápolis, cujos projetos são de autoria da Senadora Lúcia Vânia e da minha autoria, certamente será aprovada na CAE, neste Senado, e se transformará numa das principais Zonas de Processamentos de Exportações do Brasil.

Goiás cresceu extraordinariamente nos últimos anos. Nós não abrimos mão de que o Centro-Oeste e Goiás participem desse projeto e vamos defendê-lo de forma intransigente. Goiás teve seu PIB triplicado nos sete anos e pouco em que fui Governador, aumentou as suas exportações, ou multiplicou-as por dez, portanto, é um Estado preparado em todos os setores, em todas as áreas de atividades para se transformar numa das economias mais dinâmicas do Brasil. Estou certo de que, agora, com a aprovação das ZPEs, vamos dar o impulso que faltava ao nosso Estado, à cidade de Anápolis e aos goianos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer minhas homenagens ao Presidente Sarney.

Ao iniciarmos os nossos trabalhos na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que tenho o prazer de presidir, pude levar avante aquilo por que o Presidente Sarney tanto lutou durante esses 20 anos.

Há cerca de 15 dias, Presidente Sarney, V. Ex^a estava programado para estar em Anápolis conosco, quando da divulgação das Zonas de Processamento de Exportação. A presença de V. Ex^a naquele evento era fundamental, e entendemos, naquela ocasião, os motivos apresentados por V. Ex^a, mais do que justos, mas, naquele momento, a cidade de Anápolis, os em-

presários todos gostariam de prestar uma homenagem muito significativa a V. Ex^a, porque Goiás tem pelo senhor um carinho muito grande. Foi a iniciativa do seu Governo que lançou a idéia da Ferrovia Norte-Sul e Anápolis é o marco zero da Ferrovia Norte-Sul. Hoje, temos essa realidade concretizada. A ferrovia foi iniciada neste Governo, deverá chegar à cidade de Uruaçu e, futuramente, em 2010, chegará a Porangatu, onde V. Ex^a esteve lançando a Ferrovia Norte-Sul.

Portanto, naquele momento, conseguimos reunir todo o empresariado e ali estavam presentes todos os partidos políticos, independentemente de qualquer outra ação que não fosse defender os interesses de Anápolis.

Anápolis tem uma posição logística privilegiada. Nós trabalhamos, temos um porto seco, uma estação aduaneira, a cidade é o marco zero, como eu disse, da Ferrovia Norte-Sul, está situada entre dois grandes aeroportos, Goiânia e Brasília, e, portanto, temos certeza de que Anápolis está preparada para ser a primeira ZPE do Estado de Goiás.

No momento em que a satisfação e a alegria tomavam conta daquele encontro, queríamos que V. Ex^a estivesse conosco. Quero dizer que Goiás, que o Brasil agradece o esforço de V. Ex^a. São 20 anos de luta. Acompanhei, aqui, a luta de V. Ex^a e do Senador Tasso Jereissati, no sentido de se “costurar” esse acordo, o que não foi fácil. V. Ex^a sabe o quanto nós, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste lutamos para sermos ouvidos, para sermos entendidos nas nossas diferenças regionais. Portanto, nesses 20 anos, como V. Ex^a colocou, este é um dos momentos importantes da sua vida pública.

Assim, eu gostaria de dizer, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que tivemos a felicidade de fazer o processo autorizativo de 64 ZPEs. Sabemos que nem todas poderão ser implementadas, mas conhecemos o interesse dos Srs. Senadores em ver suas regiões, principalmente as que foram citadas, desenvolvidas e com esse novo instrumento que, como o senhor bem colocou, todos nós temos certeza e convicção de que será benéfico para o desenvolvimento regional.

Deixo, aqui, os meus agradecimentos e quero enfatizar o trabalho do Deputado Ronaldo Caiado, do Deputado Luiz Bittencourt, do Deputado Marcelo Melo, do Deputado Agnelo, na Câmara dos Deputados, que puderam, juntamente com as lideranças, implementar ou inserir a Região Centro-Oeste nos benefícios já definidos para a Sudam e a Sudene.

Portanto, quero dividir com todos os companheiros, com o Senador Marconi Perillo e com o Senador Demóstenes Torres este momento que é muito impor-

tante para o Estado de Goiás e especialmente importante para o nosso Município de Anápolis.

Eu não poderia deixar de enfatizar a presença e o esforço do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que se fez presente naquela ocasião e que também compactua conosco deste momento. Sendo ele uma pessoa nascida em Anápolis, esteve lá conosco hipotecando o seu apoio a esse momento importante da vida do Estado de Goiás.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço à Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Acho que houve um engano de V. Ex^a, não houve?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, não houve engano. Eu já me enganei muito, hoje, para me enganar agora.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas e a minha inscrição? Eu fiz a minha inscrição, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Tasso e, depois, V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria, inicialmente, parabenizar o Presidente José Sarney por chegar, finalmente, a esta noite, depois de uma longa luta pela implantação de um processo de desenvolvimento, não apenas regional, mas um processo de desenvolvimento nacional, que provou ser sucesso absoluto em vários países do mundo.

E nós, só agora, tardiamente, conseguimos alcançar, nesta noite, esse objetivo.

Esse processo foi responsável, na China, por exemplo, pela grande explosão industrial, que levou ao *boom* a economia chinesa; esse processo fez com que os Estados Unidos da América do Norte usassem do mesmo artifício, para que algumas regiões com potencial de desenvolvimento, porém deprimidas, tivessem esse potencial explorado e alavancassem seu investimento.

É uma vitória do Brasil inteiro, mas, especificamente, neste momento, essa vitória é de V. Ex^a.

O Brasil, infelizmente, está crescendo de forma torta, Presidente Sarney. O Brasil cresce, criando-se bolsões de riqueza no meio de enormes bolsões de

pobreza, de pobreza extrema. Mas se defronta, a cada dia, com a possibilidade real do crescimento econômico e do desenvolvimento social.

No País, há uma região muito afortunada pelas circunstâncias históricas e pelas circunstâncias atuais. No centro-sul do País, hoje enquadrado no meio do próprio Mercosul, no eixo entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, existe um processo de desenvolvimento natural fantástico, em que o mercado é, por si só, justificativa de investimentos. O nível de infra-estrutura, historicamente, já é bastante elevado e, naturalmente, em função do próprio sistema capitalista, atrai e concentra todos os investimentos.

Outras Regiões, ao contrário, estão isoladas desse processo de crescimento, estão fora do eixo de crescimento – seja o Centro-Oeste, seja o Norte, seja o Nordeste do País – e estão condenadas a um crescimento menor ainda do que o crescimento que o Brasil desenvolve hoje. E o pior é que esse pouco crescimento econômico é acompanhado do pouco crescimento social e de infra-estrutura. Para isso, são necessárias políticas. O mercado, sozinho, não é capaz de corrigir essa distorção. Sabemos disso; o mundo inteiro sabe que o mercado, sozinho, não é capaz de corrigir essas distorções. Os liberais querem assim, os neo-liberais e os profundamente liberais querem assim: que o mercado se corrija e que essas coisas vão, por si só, tomando jeito ao longo do tempo. Mas este “ao longo do tempo” é que já é, por si só, um grande problema, pois ao longo do tempo é que as pessoas vão morrendo e passando por necessidades e que a sociedade vai se deteriorando.

Em função disso, já foi criada uma política específica de muito sucesso que o Brasil todo aplaudiu: a Zona Franca de Manaus. Foi muito bem-sucedida, aplaudida por todos nós e apoiada aqui pela grande maioria dos Senadores das diversas regiões deste País, exceto, parece-me, pelo que eu saiba, por alguns Senadores de São Paulo. No entanto, ficou apenas esse bolsão de desenvolvimento industrial dentro dessa área de pobreza e dessa área de não-desenvolvimento e de estagnação.

Uma das proposições que podem começar a corrigir essas distorções – não é panacéia; o Senador Aloizio Mercadante tem razão, pois não vai corrigir todas as distorções sozinha, não vai resolver todos os problemas do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste sozinha – são as Zonas de Processamento de Exportação.

Na minha região e na região, por exemplo, do Senador Garibaldi, não chove; a região não é propensa à

agricultura, é localizada, basicamente, no semi-árido. No entanto, temos o quê? Temos um posicionamento geográfico favorabilíssimo: estamos perto da Europa, estamos perto dos Estados Unidos, a meio caminho dos dois. E temos, na exportação, um potencial formidável, se tivermos estrutura e condições de atrair esses investimentos. Por que não utilizá-los? Por que não usar isso nessas regiões sem vocação econômica para a agricultura? É zero praticamente a vocação econômica para a agricultura, sem potencial de industrialização, porque o mercado não está lá, o mercado está muito longe. Para atrair qualquer indústria, é preciso haver a tal da guerra fiscal, com enorme sacrifício para os governos locais. Por que não utilizarmos esse processo, que, como eu disse, é tão bem-sucedido em outros lugares?

Em alguns lugares do Centro-Oeste, existe uma fronteira isolada. Nesses lugares, está se longe de qualquer possibilidade de industrialização, mas, de maneira estrutural, em função da sua localização, das rodovias que se cruzam, das ferrovias, em função dessa estrutura, tem-se potencial para a industrialização, dentro de um sistema que não prejudica qualquer outra atividade industrial, seja de São Paulo, seja de qualquer outro lugar. Por que não? Acho que este “por que não?” nunca foi muito bem respondido nesses 20 anos.

Agora, finalmente, conseguimos superar todas essas incompreensões, todos esses mal-entendidos e todos esses interesses e chegar a um projeto. É fácil entender que as Zonas de Processamento de Exportação são zonas competitivas. Elas vão competir entre si. As que forem melhores, as que tiverem uma melhor logística vão ser bem-sucedidas; as que não forem assim vão ser mal-sucedidas. Isto faz parte de um processo que interessa ao País: a competitividade, o aumento da produtividade. E esse processo é que vai gerar, realmente, crescimento, geração de divisas, o que cada vez se torna mais importante para este País.

Estamos vendo que o Centro-Oeste, hoje, vai muito bem.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Peço-lhe mais dois minutinhos, Sr. Presidente, por favor.

O Centro-Oeste vai muito bem em função do preço das *commodities*. Isso pode virar da noite para o dia, como a história está cansada de mostrar. Se não houver um mínimo de estabilidade de produção, a Região poderá ter um fracasso econômico retumbante, com conseqüências que não podem ser medidas.

O que agora estamos criando é um instrumento fortíssimo, que deu resultado em outros países, como bem disse o Presidente Sarney, e que poderia até ter vindo antes, com resultados muito mais eficientes. Acabei de contar para o Senador Delcídio uma experiência que tive quando V. Ex^a, na Presidência, criou uma ZPE: tive a oportunidade de trazer mais de cem indústrias de Hong Kong aqui ao mesmo tempo, quando ela foi desativada em seguida. Essas oportunidades aparecem e desaparecem. Naquele momento, apareceu essa oportunidade. Esperamos que apareçam outras oportunidades.

Senador Garibaldi, V. Ex^a é do Nordeste. Hoje, principalmente o Nordeste brasileiro está sem nenhuma política industrial: zero de política industrial! Há políticas para o Centro-Sul; foi lançada a política industrial do Governo Federal, totalmente virada para o Centro-Sul do País. Não há uma palavra de desenvolvimento regional. Existe a Zona Franca de Manaus, que é específica para uma região do País. Já o Nordeste brasileiro vem perdendo participação no Produto Interno Bruto (PIB) do País. V. Ex^a deve saber disto: a cada ano, é menor a participação do Nordeste no PIB do País, fazendo com que as desigualdades regionais se aprofundem.

Pelo menos, há agora um instrumento, uma alternativa. Vai resolver todos os problemas, Senador Mercadante? Não. É necessária uma política horizontal, como o Senador Mercadante falou aqui, que inclua educação, infra-estrutura, desenvolvimento de tecnologia, desenvolvimento de inovação. Isso, infelizmente, é aquilo que propusemos na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e que o Governo Federal vetou, de maneira até hoje, a meu ver, inexplicável.

Sr. Presidente, muito obrigado pela compreensão.

Quero parabenizar o Senador Sarney pela vitória de 20 anos, tão bem conquistada hoje!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também registrar minha posição rapidamente. Por isso, peço minha inscrição.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, está é uma noite de gala para os Estados que buscam o desenvolvimento, mas que ainda estão distante dessa meta.

Disse aqui o Senador Mercadante, e com acerto, que a criação das ZPEs não pode sinalizar, não pode ser interpretada como uma política de desenvolvimento regional. É verdade, não é. Todavia, é preciso entender que é uma ação que repercute no desenvolvimento regional. E, aqui, já no art. 1º do projeto de lei de conversão, lê-se:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Tem razão o Senador José Sarney. Negar essa repercussão em Estados carentes, em Estados que não têm grandes potenciais econômicos é cegar-se diante da realidade do nosso País.

Veja, Sr. Presidente, o Município de Corumbá, em Mato Grosso do Sul, que já está inscrito como beneficiário dessa região, porque lá foi criada uma ZPE, é um grande produtor de ferro e manganês, ou seja, é um exportador. Exportador de um produto primário na condição que não agrega nenhum tipo de riqueza, nenhum tipo de valor para que a população possa desfrutar, e não gera empregos. É muito pouco o mercado de trabalho gerado pelas mineradoras que exportam o ferro bruto e o manganês *in natura*.

Pois bem, o que está reservado para os dias atuais em Corumbá? Infelizmente, fronteira com a Bolívia, o mercado que mais se expande pela falta de opção, pela falta de emprego é exatamente o tráfico de drogas, o tráfico de entorpecentes. E é um Município que tem toda a logística necessária e indispensável para a implantação de uma ZPE. Então, a população de Corumbá, hoje, seguramente, tem de agradecer ao Presidente Sarney, porque da sua lavra nasceu a ZPE, que precisa ser implantada, e isso não aconteceu até hoje por falta de vontade política do Governo.

É um equívoco muito grande comparar a ZPE com a Zona Franca. São dois regimes diferentes. Todos nós sabemos que o regime tributário é diferente e que a destinação também é diferente. Enquanto a ZPE busca atender essencialmente ao mercado externo, reservando apenas uma pequena fatia de 20% para o mercado interno, assim mesmo com toda a tributação e com muitas restrições para hipóteses que estão previstas na lei, a Zona Franca destina-se basicamente ao mercado interno. Não há, portanto, aquela

competição que o debate sugeriu existir entre a Zona Franca e a ZPE.

De sorte, Sr. Presidente, que a população das regiões mais pobres do País serão atendidas com a instalação das ZPEs, como é o caso de Corumbá. Eu apresentei um projeto para a instalação da ZPE em Corumbá e outra em Ponta Porá; dois Municípios, Sr. Presidente, que têm problemas sérios de mercado de trabalho e de produção. E têm toda a logística indispensável para se implantar esse regime diferenciado, que pode compensar os prejuízos que Mato Grosso do Sul está tendo por ser um Estado que exporta basicamente *commodities* e por ser um Estado que hoje sofre um grande confisco, porque, a despeito de ser um dos maiores exportadores de soja do País e estar dando uma grande contribuição para a economia do Brasil, é um Estado que também sofre um confisco que não tem tamanho, decorrente de uma lei que veio para promover o desenvolvimento, mas que, na verdade, está confiscando os Estados, que é a famigerada Lei Kandir.

Nós não podemos, de forma nenhuma, Sr. Presidente, deixar de reconhecer que essa lei, esse projeto de lei de conversão, tão bem defendido pelo Presidente Sarney, que mostrou aqui a todos onde foi executado, onde foi implementado e quais os resultados que produziu, nós não podemos deixar de aprová-lo, como de fato já está aprovado, porque seguramente vai ser a redenção de muitos Municípios brasileiros, que precisam de uma alternativa para crescer, como Manaus teve a oportunidade de se expandir no momento em que implantou outro regime, mas com a mesma finalidade...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Como Manaus, que implantou outro regime, mas que teve o mesmo objetivo, que era o de promover o desenvolvimento de uma região subdesenvolvida.

Portanto, nossos aplausos ao eminente Presidente Sarney, por sua iniciativa, por sua sustentação.

Mato Grosso do Sul espera ter em V. Ex^a um aliado para tornar realidade o sonho dos sul-matogrossenses, sonho que vem sendo acalentando por muitos anos.

Aliás, hoje, foi registrado aqui pelo Senador Delcídio Amaral que o Município de Corumbá, especialmente, perdeu uma das suas mais expressivas lideranças: o ex-Deputado Fadah Gatass, que era um dos sonhadores desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Relator, o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, com a condescendência dos oradores que estão inscritos, eu pediria a V. Ex^a que me desse a palavra, apenas para tratar de uns assuntos pontuais que foram abordados e, como Relator, eu precisaria esclarecer à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem prioridade para isso.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive a oportunidade de expor meu ponto de vista sobre este projeto de lei de conversão, mas agora vou apenas tratar de assuntos pontuais que apareceram na discussão e que, de certo modo, tenho a obrigação de esclarecer.

Em primeiro lugar, eu me congratulo com o Senador Arthur Virgílio, e louvo como exemplo o trabalho e a posição de S. Ex^a neste debate. S. Ex^a está fazendo aquilo pelo que todos nós fomos eleitos.

Nós somos Senadores dos nossos Estados. Somos do País, mas somos Senadores dos nossos Estados. Eu me recordo de um debate no Congresso do Império, em que Teixeira Júnior, que era Deputado pelo Rio de Janeiro, foi contestado, dizendo que esse era um problema nacional e que ele estava defendendo uma coisa local. Teixeira Júnior respondeu: “A minha pátria começa na terra onde eu nasci”. Sempre guardei essa frase. Ela justifica a ação de cada um de nós quando tomamos uma posição em defesa de nossos Estados. Realmente, o Senador Arthur Virgílio teve uma posição que devemos louvar e que é exemplo para cada um de nós, como defender suas idéias, seus pontos de vista. É o meu caso também, pois há tantos anos procuro defender essas idéias.

Senador Arthur Virgílio, eu jamais aceitaria um projeto em que eu tivesse qualquer receio de prejudicar a Zona Franca de Manaus ou o Amazonas. Por quê? Porque sempre tive para com o Amazonas uma posição pessoal de convicção. Recordo-me, até porque não é uma frase de agora, mas de vinte anos atrás, que me orgulho de ter proferido: quem tem a Amazônia não tem medo do futuro. Quer dizer, era uma visão de que, com relação aos problemas de sobrevivência da humanidade que vamos ter, a Amazônia é um patrimônio extraordinário que todos nós temos que defender.

Procuramos tomar vacinas muito precisas contra qualquer possibilidade de prejudicar a Zona Franca de Manaus. Primeiro, porque a primeira preocupação que havia era a de se retirar indústrias de Manaus e levar para as Zonas de Processamento de Exportação.

A Lei, em seu art. 5º, diz textualmente: “É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciam a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País”. Quer dizer, não há essa possibilidade, assim como para nenhuma parte da indústria nacional.

Em segundo lugar, no mecanismo adotado para a criação de ZPEs, o Governador, ou o Prefeito, faz um projeto e propõe um conselho. É criado o Conselho das Zonas de Processamento de Exportação, que, no Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, é presidido pelo Ministro, que é o Presidente da Suframa também. E, nesse conselho, ele é que vai aprovar as ZPEs. A partir de agora, ele é que vai aprovar. Faz-se o projeto, vai ao conselho, e ele será examinado.

Não estamos fazendo uma lei para hoje, nem uma lei de natureza... É neutra politicamente, é para o futuro. Amanhã, serão outros Governos. Não vamos acreditar jamais que um conselho formado por Ministro, dentro dessa estrutura – como é o da Suframa, que tem funcionado tão bem –, possa se desvirtuar numa coisa dessa para fazer uma política que possa...

Quais são as atribuições desse conselho?

Estabelecerá mecanismos e formas de monitoramento do impacto da aplicação do regime de que trata esta lei na indústria nacional. Segundo, na hipótese da constatação de impacto negativo à indústria nacional relacionada à venda de produtos industrializados em ZPE para o mercado interno, a ZPE poderá propor: elevação do percentual da receita bruta decorrente da exportação para o exterior de que trata o *caput* 18 deste artigo; vedação de venda para o mercado interno de produto industrializado em ZPE, enquanto persistir o impacto negativo à indústria nacional.

Assim, ele tem um controle absoluto, justamente para defender. Devo dizer que esse texto, segundo me foi relatado, foi feito e negociado pela bancada do Amazonas na Câmara dos Deputados com a Receita Federal. E se o Senador Aloizio Mercadante estivesse aqui presente, ele também visa a proteger, de certo modo, a indústria nacional. Aliás, agradeço ao Senador Aloizio Mercadante, que disse que esse é um mecanismo anacrônico hoje, mas, naquele tempo, era excelente, muito bom. Mas perdemos aquele tempo. Realmente, no momento em que pensei nas Zonas de Processamento de Exportação, eu estava certo.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – (*Fora do microfone.*) E ele foi embora.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Eu não queria dizer isso, Senador Jereissati.

Segundo, reconheço que há uma certa justiça nos Senadores do Amazonas de terem uma preocupação em relação à eletrônica de entretenimento e às indústrias de duas rodas. Até mesmo o Senador Arthur Virgílio tem colocado isso muito presente. O saudoso Senador Jefferson Péres teve oportunidade de apresentar uma emenda nesse sentido, assim como o Senador Arthur Virgílio tem emenda nesse mesmo sentido.

Portanto, como relator, faço em meu relatório adendo, uma recomendação ao Conselho: que ele, na sua reunião, possa vedar a venda, no mercado interno, das indústrias de entretenimento e indústrias de duas rodas de Manaus. É uma recomendação que eu faria, até para tranquilizar qualquer dúvida a esse respeito.

Que todos fiquemos tranquilos, Senador Arthur Virgílio.

Quanto ao Senador João Pedro, já tive oportunidade de falar com S. Ex^a, que levantou duas objeções sobre a proibição do Mercosul. A Resolução nº 04/94, do Mercosul, não proíbe ZPEs de nenhuma maneira. Ela trata de zonas aduaneiras, zonas francas a serem criadas. Tanto é que no Uruguai, que faz parte do Mercosul, há uma zona franca.

Também quanto à OMC, ao contrário, o que ela proíbe são os subsídios às exportações. Na zona franca, é justamente ao contrário: é não ter nenhum subsídio à exportação. Ela não está sendo subsidiada para importação. A filosofia de uma Zona de Processamento de Exportação é justamente o mercado externo. A filosofia da Zona Franca é o mercado interno. É uma coisa absolutamente diferente.

Eu até não acreditava, no princípio, e sempre defendi, que não era necessário colocar na lei que essas zonas poderiam internar 20%, até porque não poderíamos colocar na lei um ato dispositivo dizendo: “O Brasil não pode importar de uma Zona de Processamento de Exportação dentro do território nacional”. Seria um absurdo, porque, no momento em que uma firma brasileira quiser importar um produto que está disponível nos 20% de uma Zona de Processamento de Exportação, ela seria impedida de importar. Ela teria de comprar de um outro país, e não do Brasil, dentro desse limite de 20% que está aí contido. Não julguei nem necessário que colocássemos isso dentro da Lei. Mas foi colocado como uma coisa óbvia, porque não poderíamos proceder de outra maneira.

Eram essas as observações de natureza pontual que eu queria fazer neste momento.

Quero dizer, mais uma vez, aos Senadores do Amazonas que, em 1966, fiz parte do grupo de trabalho que planejou, que criou essa fórmula que modificou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (Spevea) em Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam); que modificou a nova estrutura criada, de que saiu a idéia, naquela época do Presidente Castello Branco, da criação da Zona Franca de Manaus.

Em 1993, quando aqui foi votada a Lei da Zona Franca de Manaus, para revigorar tudo, eu estava à frente, defendendo-a. Quando Presidente da República, assumi o compromisso: estava esgotado o prazo que era dado para a Zona Franca de Manaus, e fui eu que fiz o decreto, prorrogando-o. E, naquela época, aliás, ao Amazonas fui muitas vezes. Foi falado isso lá; eu me lembro disso.

Estava falando ontem ao Senador Arthur Virgílio que nosso novo Senador era da linha do Professor Benchimol, um grande homem do Amazonas que teve a oportunidade de, analisando o processo da Zona Franca de Manaus, dizer da minha participação nele.

Então, até posso cometer uma injustiça, mas, no dia em que eu tiver conhecimento, de qualquer maneira, de que um projeto desse pode prejudicar a Zona Franca de Manaus, serei o primeiro a estar contra qualquer coisa que seja feita nesse sentido. Não é por nada, é porque acredito naquilo. Foi uma coisa extraordinária criar uma zona industrial grande naquela área, com repercussão no norte do Brasil, a qual é hoje responsável por 70% de toda a arrecadação que se faz naquela região. É um exemplo, pois deu ao Brasil a possibilidade de importar tecnologia, de produzir. Hoje, há produtos da Zona Franca dentro do País.

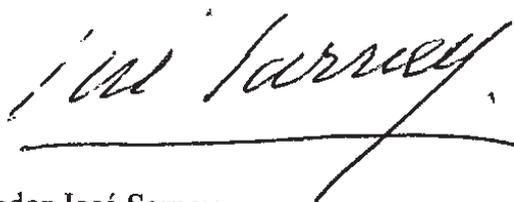
Perdoe-me o Senado se já estou um pouco cansado, se já começo até a mastigar as palavras, mas eram essas coisas pontuais que eu queria fixar, para que ficasse muito bem claro aos Senadores do Amazonas, meus colegas, que eu seria absolutamente incapaz de colocar algo num projeto relatado por mim se eu tivesse a mais remota idéia de que isso poderia prejudicar a Zona Franca de Manaus.

Muito obrigado.

É o seguinte o adendo apresentado pelo Relator:

Complemento do Parecer nº ⁵¹², de 2008, de Plenário, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008 (Medida Provisória nº 418, de 2008).

Finalmente, para evitar as dúvidas suscitadas, recomendo que o CZPE examine a hipótese de usar os poderes do inciso II do § 4º do art. 4º da Lei nº 11.508, de 2008, com a redação dada pela Medida Provisória nº 418, de 2008, na venda para o mercado interno de produtos da indústria de entretenimento e de veículos de duas rodas que, eventualmente, venham a ser produzidos em ZPE.



Senador José Sarney

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra de acordo com o art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª pode pedir aparte, já que se está na discussão do mérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pelo art. 14 do Regimento, já que fui citado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, V. Exª pode fazer o aparte ou falar pelo art. 14 do Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Falo pelo art. 14. Vou discutir o mérito, Sr. Presidente. Irei até as últimas conseqüências dos meus atos, se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª ainda quer utilizar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E vou encaminhar depois. Vou usar o meu direito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenho uma tese sobre V. Exª, permita-me. V. Exª, em matéria de palavras, é insaciável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Olhe, ainda bem que não sou como a Messalina; ela o era em matéria de sexo. Estou aqui para falar, Sr. Presidente. É Parlamento, *parlare*, parlamentar, negociar. Terrível seria para meu Estado se eu não falasse; se visse barbaridades perpetradas contra a economia do meu Estado ou do meu País e me calasse; se me calasse diante da barbaridade que está sendo denunciada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em relação à tão insensata Ministra Dilma Rousseff. Meu papel é falar. Espero que V. Exª não se apoquente, porque seria pior, mais

tedioso, se V. Ex^a contasse aqui com mudos, se V. Ex^a presidisse mudos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estou ouvindo V. Ex^a, aqui, atentamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vou fazer um curso de Canto Orfeônico, para melhorar minha voz e para V. Ex^a tê-la mais agradável aos seus ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como diria o Senador Mão Santa, estou “atentando” bem para as palavras de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente. Então, eu lhe agradeço.

Quero dirigir-me ao Presidente José Sarney, agradecendo-lhe suas palavras tão gentis ao meu respeito, mas dizendo muito objetivamente: a isenção de 100% nos primeiros cinco anos é muito danosa para a economia do meu Estado, sim. Não quero viver de boas intenções, quero viver de fatos.

Em segundo lugar, Sr. Presidente José Sarney, eu preferiria uma divisão social do trabalho, o que poderia ou não ser incentivado nas Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), a dependermos de um Conselho que só traz insegurança para os dois lados. A pendência deixa em alerta o investidor em relação tanto à Zona Franca de Manaus quanto às ZPEs.

Sr. Presidente José Sarney, eu disse, ainda há pouco, que pretendemos grandes coisas. Já vimos, Presidente Sarney, que não são só grandes coisas e que aquelas pequenas coisas lá são tão relevantes, que V. Ex^a vai recomendar – e isto é um avanço – que, por favor, não toquem nas nossas pequenas coisas, que são tudo, mais do que os tais 70%. Não são tão pequenas coisas, não: são grandes coisas para nós, do Estado do Amazonas.

O Presidente demonstrou claramente discordar dos 20%. Mas veja que ninguém quer prejudicar a Zona Franca de Manaus, e acredito no amor do Presidente pela nossa região – foi tantas vezes homenageado lá, e é verdade que colaborou brutalmente com a primeira prorrogação que a Zona Franca teve. Mas o fato é que as emendas da nossa bancada foram rejeitadas nas duas Casas. Não quiseram, de alguma maneira, escrever no papel as garantias dessa divisão social do trabalho, que nos protegeria das dificuldades. A bancada do Amazonas não foi vitoriosa: foi vencida numa Casa e foi vencida na outra. Aqui estão os três Senadores, de forma uníssona, perdendo democraticamente e manifestando sua discordância.

Falou-se aqui muito, Sr. Presidente, das ZPEs chinesas. E o que vejo mesmo é um país que, para produzir – foi assim que começou a produzir –, usou

um brutal *dumping* social: exploração da mão-de-obra abundante, farta e mal remunerada. O resultado tem sido muito danoso para nós, inclusive: pirataria, falsificação – não é o que quero para o Brasil; quero exportação com boa qualidade, com boa agregação –, desrespeito ao direito de propriedade, entrada desses produtos de maneira ilegal, enfim, desrespeito às normas mínimas de segurança. E ainda há o caos ambiental que a China vai causando.

A atitude que estou tomando hoje não é nenhuma novidade, não. Ainda há pouco, comentava com os Senadores Praia e João Pedro: eu era líder do Governo do Presidente Fernando Henrique e votei, uma vez, sozinho – da outra vez, não contei com ninguém –, contra a Lei de Informática, porque não houve determinada salvaguarda que eu julgava essencial para o meu Estado. Naquele momento, eu disse: “Olha, neste momento, não sou Líder do Governo. Não o sou. Neste momento, vou agir como representante do meu Estado”.

Finalmente, falou-se bastante também dos Estados Unidos. Lá, exportação é exportação; exportação é para ser desonerada mesmo. Então, há 100% de desoneração para exportações, mas não é para a empresa que é desonerada para exportação ganhar escala, musculatura, para depois concorrer no mercado interno, fazendo certa canibalização com quem está aqui.

Portanto, fico feliz, depois de uma derrota tão fragorosa como esta – do ponto de vista numérico, não do ponto de vista moral, de jeito algum, nem político –, de saber que o Presidente vai, de alguma forma, ainda que na redação, alterar seu relatório. Se não fosse fazer seria por que estaria ele seguro, absolutamente seguro, de que não há prejuízo para a Zona Franca de Manaus. Como vai fazer é por que, de alguma forma, valeu a pena toda essa discursão. S. Ex^a, então, considera que é preciso fazer a ressalva; portanto, foi de alguma forma alertado – é um homem de boa-fé – pela argumentação que aqui despendemos.

Portanto, Sr. Presidente, considero que nem tudo está perdido. Vale a pena! Vale a pena deixarmos de ver o jogo do Fluminense! Vale a pena!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Agora, V. Ex^a está inscrito para discutir.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Estou inscrito, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quem?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está inscrito. V. Ex^a tem alguma dúvida?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Não tenho dúvida, mas quero falar um pouquinho, Sr. Presidente. Serei mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho pelo Senador Renato Casagrande um carinho enorme. Tenho certeza de que S. Ex^a cumprirá sua obrigação. Se um dia for algo que diga respeito ao Espírito Santo, S. Ex^a terá de falar três vezes mais do que eu e saberá fazer isso. Eu o conheço e sei que é um homem público de ótima cepa.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna, para tratar da Medida Provisória nº 418, que dispõe sobre o regime tributário cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, as ZPEs.

Essa Medida Provisória foi editada para, teoricamente, suprir lacunas deixadas por vetos do Presidente Lula a projeto aprovado no Congresso ano passado, posteriormente transformado na Lei nº 11.508.

Insisto, mais uma vez, que, se aprovada, a Medida Provisória, hoje Projeto de Lei de Conversão nº 15, gerará significativos transtornos à economia brasileira e, muito particularmente, ao Pólo Industrial de Manaus.

Como eu já havia dito em discurso pronunciado desta tribuna na última segunda-feira, dia 2, a Medida Provisória nº 418 apresenta uma série de distorções que fatalmente irão culminar com uma concorrência desleal entre as empresas de uma Zona de Processamento de Exportação – porque as ZPEs gozarão de isenção fiscal – e o conjunto das empresas brasileiras que sofrem diariamente com o chamado custo Brasil.

Visando a corrigir essas distorções, apresentei um conjunto de 11 emendas, que, de alguma forma, aperfeiçoava a Medida Provisória, oferecendo maior...

Sr. Presidente, dez minutos eu lhe pedi. Eu tenho direito a dez minutos. Não vamos nos desentender, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem razão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois é. É tão mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas V. Ex^a foi o único que solicitou. Eu vou atender.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu me entenderia melhor com V. Ex^a, para mantermos esse carinho de sempre. Eu quero o meu direito, não quero mais nada. Eu tenho direito. Se fosse alguma coisa equivocada... Não estou aqui propondo mensalão, não estou com Waldomiro Diniz, nada. Estou aqui falando do meu Estado. Por favor. Acho que não vai fazer grandes...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a já os tem. Pode olhar para o painel.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já vi. V. Ex^a agora está me dando 11 minutos, porque não deu os 10 minutos antes, está me dando 11.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas V. Ex^a merece esse mais um.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado. Obrigado, Sr. Presidente, obrigado.

Apreendi com o meu pai a defender as minhas prerrogativas, Sr. Presidente, desde criança. Espero ir ao último minuto da minha velhice assim.

Visando a corrigir essas distorções, apresentei um conjunto de 11 emendas, que, de alguma forma, aperfeiçoavam a Medida Provisória, ou buscavam fazê-lo, oferecendo maior proteção para a indústria nacional já instalada e, em particular ao Pólo Industrial de Manaus.

Infelizmente, nenhuma delas foi acatada pelos relatores, tanto na Câmara dos Deputados quanto nesta Casa, à exceção de uma, que trata de licitações internacionais e *drawback* e que nada tem a ver diretamente com meu Estado.

Pois bem: um dos pontos da proposta que contribui para uma provável concorrência desleal entre o atual conjunto de empresas e aquelas que se instalarão nas ZPEs é a autorização para que 20% do total produzido em cada ZPE seja internado, o que cria uma enorme instabilidade e insegurança para quem já está produzindo no Brasil.

Mesmo o argumento de que as ZPEs perdem os incentivos fiscais ao internarem esses 20% não sustenta; ainda assim, haverá concorrência predatória com o Pólo Industrial de Manaus, pois as ZPEs se encaminham para o litoral, para a proximidade dos melhores portos e aeroportos, da malha rodoviária nacional, do que possa haver de ferrovias no País e dos centros consumidores mais expressivos.

A internação de parte da produção das ZPEs não é apenas contraproducente do ponto de vista da geração de empregos, mas também está na contramão do combate às desigualdades regionais.

Além disso, é bom lembrar que as empresas instaladas na Zona Franca investem – isso é muito relevante, Sr. Presidente, essa é uma parte para a qual chamo

a atenção de um Plenário que já deliberou; ainda assim, como temos um futuro pela frente, o Presidente Sarney dizia “vamos cuidar do futuro”; vamos cuidar do futuro, estou aqui alertando sobre o futuro – lá, Senador Inácio Arruda, 5% do faturamento bruto, menos os impostos de comercialização – nos outros pontos do País, 4% menos esses tais impostos de comercialização –, em pesquisa e desenvolvimento, em P e D. Isso não é exigido das ZPEs. Então fica difícil falar-se em evolução tecnológica a partir daí.

É bom lembrar que também não será cobrado nenhum Processo Produtivo Básico das ZPEs – isso tudo encarece o preço final do produto –, o chamado PPB, diferentemente do que ocorre com as empresas de Manaus e com empresas brasileiras incentivadas pelo Brasil afora.

Não é justo que uma ZPE possa internar produtos que não se submeteram às mesmas exigências já impostas para outros regimes de incentivos, onde o processo produtivo básico é requerido.

Abro parêntese para dizer que, na reunião que tive, muito produtiva, com o Presidente Sarney e um consultor do Senado, figura muito competente, lá nós vimos que há uma salvaguarda muito importante para as indústrias de informática brasileiras, o que explica não estarem eles com a mesma preocupação que estou; estão bem mais salvaguardados do que nós.

Ouvi uma resposta, Senador Jefferson Praia, que não é de humor negro, porque se tratava, Senador João Pedro, de uma pessoa boa, consultor, um rapaz sério, pessoa de boa compostura. Ele me disse que eu ficasse tranqüilo porque as ZPEs tendem a não produzir os produtos da Zona Franca de Manaus. Aí eu disse: “Por favor, vamos ver se a gente se entende”. Era a mesma coisa que dizer a mim que, se eu quiser me candidatar a alguma coisa, tendo a me eleger. Isso não me tranqüiliza. Eleição, quando eu entro, é para ganhar. Perco se os eleitores disserem “não”, mas eu não entro para não ter os votos dos eleitores. Eu lhe disse que aquela resposta seria a mesma coisa que, por exemplo, quando o Presidente Sarney era Presidente, alguém lhe dissesse assim: “O senhor tende a não ser deposto”. Isso não tranqüiliza um presidente. O Presidente quer normalidade constitucional plena, ele quer a garantia de que não será deposto; e não que ele tende a não ser deposto. Virei-me para o consultor e falei: “É a mesma coisa que dizer para o senhor que o senhor tende a não ser demitido do Senado. Isso não tranqüiliza a sua família; isso não lhe dá segurança quanto à aposentadoria; isso não lhe dá tranqüilidade para que o senhor possa produzir a bela peça com que está, neste momento, assessorando o Presidente Sarney”.

Então, essa história de tender, eu gostaria de ver no papel. Muitas emendas, tanto minhas como de outros Parlamentares, todas refugadas, mas, no entanto, ninguém quer prejudicar o Pólo de Manaus, porque tendem a não prejudicar. Nós temos que torcer para que todos esses bons amigos fiquem vivos a vida inteira, inclusive nós, todos nós, vivos, para que não aconteça conosco o que aconteceu com o Senador Péres, que ninguém morra, para nós protegemos, pela boa vontade, pelo bom coração, a Zona Franca de Manaus. É de imaginar que nós sejamos pessoas de uma ingenuidade que não é cabível, se é que nós somos representantes à altura do povo do Estado do Amazonas.

Mas muito bem. A ausência do PPB certamente culminará em pouquíssima agregação de mão-de-obra – isso é o fato – e nenhuma de tecnologia, o que gerará produtos de preço baixo e de qualidade duvidosa.

Nesse sentido, apresentei emenda propondo que fosse incluído novo parágrafo no art. 18 da Medida Provisória, proibindo a venda, no mercado interno, de produtos industrializados em ZPEs, cuja fabricação em outra área do território nacional estivesse sujeita ao cumprimento de processo produtivo básico. Não foi considerada uma boa emenda. Eu não vejo em que o processo produtivo básico prejudicaria o futuro.

Outra proposta por mim apresentada e que também não foi acatada foi a de introduzir a obrigatoriedade do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação examinar, na análise das propostas de projeto, se o projeto não produzirá conflitos com empreendimentos que já estejam funcionando ou prestes a funcionar no País. Obtive aqui a resposta e aqui eu admito que fui parcialmente contemplado, porque o tal Conselho vai funcionar.

Agora, eu, que não pretendo ser investidor, que não tenho essa vocação – minha vocação é pública, não é privada, não pretendo ser investidor –, coloque na pele do investidor: ficaria em dúvida sobre se investiria, Senador Mão Santa, Presidente Sarney, até nas ZPEs. “Tem conselho para discutir? Eu vou procurar um lugar onde não tenha conselho, onde eu entre – bem-vindo –, onde ninguém me aborreça, onde eu chegue, aplique o meu capital e espere os filhotes”.

Mas muito bem. Outra emenda de minha autoria, que também não foi acatada, buscava garantir que as ZPEs venham a servir, de fato, para atrair capitais novos e não para redirecionar aqueles que já se encontram, de alguma forma, estabelecidos no País. Para isso, a solicitação de instalação de empresa em ZPE deveria ser feita mediante a apresentação de projeto acompanhado de prévia comprovação de que não há participação em outra pessoa jurídica, localizada fora da

ZPE, seja direta ou indiretamente, seja por intermédio de pessoa jurídica localizada no País ou no exterior.

Para concluir, não posso deixar de chamar a atenção para a ambigüidade do Governo: ao mesmo tempo em que encaminha seu projeto de reforma tributária o com objetivo de pôr fim à “guerra fiscal” – isto é muito grave –, edita esta Medida Provisória que nada mais é do que uma aceitação tácita da própria guerra fiscal, uma vez que é previsível o acirramento das disputas entre Estados na atração dos investimentos externos. Especialistas afirmam, inclusive, que o argumento da necessidade de atração de divisas é falacioso, pois a balança comercial brasileira já é superavitária há algum tempo.

No tempo em que o Presidente Sarney teve a boa idéia de buscar promover as ZPEs, o Brasil padeceu de uma carência de dólares terrível, brutal. Hoje, não. Hoje, de certa forma, o dano que se vê causado à economia talvez seja o da abundância de dólares em circulação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já disse no discurso de segunda-feira, para mim, só há três hipóteses lógicas: primeiro, o Governo desiste da idéia e retira o PLV, o que é improvabilíssimo.

Se eu dissesse “Os senhores retiram o projeto?”, eu passaria um atestado de idiotia, que eu, sinceramente, pretendo até... Se alguém quiser dizer “Não; achamos que ele é um idiota!”, é um direito. Mas eu não quero, eu próprio, assinar esse recibo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não quero. Então, não vou pedir que retirem um projeto que está vitorioso contra a minha vontade e a vontade dos Senadores do Estado do Amazonas. Então, abandonemos essa primeira hipótese, em homenagem até a minha própria, alguma, respeitabilidade intelectual.

Segundo, as ZPEs não internarão nada, e aí poderão produzir o que bem entenderem, tudo para exportação, como nos Estados Unidos, que foi tão en Deusado aqui como modelo.

Terceiro, as ZPEs poderiam internar. Aí já era uma concessão que eu imaginava que estava fazendo àquela altura. Zona de Exportação que põe para dentro as coisas é bem Brasil; é um pouco jabuticaba, enfim. Mas sugeri 10%. Não fui acatado também. Dez por cento, desde que longe de produtos que façam parte, sobretudo os incentivados, do cardápio nacional tradicional.

Peço a V. Ex^a um minuto, Sr. Presidente, para dizer apenas que ainda tenho mais um medo: na fase de implantação, de repente não se consegue exportar

os 80% e sobram mais do que 20%. Aí começa a chorradeira: “Vamos agora pedir: só essa vez, só por três meses! Vamos internar 40%, 45%, porque estamos encalhados”, enfim. Movimentam-se essas mesmas forças que aqui impuseram a nós essa derrota tão fragorosa. As mesmas forças se movimentarão para não deixarem as ZPEs encalhadas naquilo que não puderam exportar.

Mas o PLV, como está – e essa é a minha opinião –, não é bom para o Brasil. A indústria já começa a perceber os inconvenientes da medida provisória tal como está redigida. Não sei se era bom sequer para os Estados que abrigarão as ZPEs. O futuro dirá. Para o meu Estado é certo que será prejudicial.

O quadro é adverso, mas lutarei até o fim pelos interesses da indústria nacional e pelos interesses da indústria do meu Estado. Em nenhum momento hesitarei em defender a economia do Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Praia.

Em seguida, falarão os Srs. Senadores Eduardo Azeredo, Inácio Arruda, Renato Casagrande e Romero Jucá.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Senador José Sarney, entendo sua preocupação. Se formos olhar um pouco – e aqui me permita fazer uma breve reflexão, com todo respeito aos senhores, pela experiência que têm – as exportações brasileiras ao longo dos últimos anos, vamos perceber que elas têm se dado dentro de percentuais insignificantes dentro do contexto mundial. Participamos com algo em torno de 2%. Entendo a sua preocupação quando V. Ex^a faz o seu relato, preocupado dentro desse contexto.

Mas, como amazonense, como alguém que vem lá daquelas terras da Amazônia e que percebe um projeto como aquele que V. Ex^a muito bem conhece e sobre o qual deu a sua opinião, criado em 1967, cujo objetivo, Sr. Presidente, não era aquele que temos hoje, de termos como grande resultado o modelo que colocamos aí como sendo o modelo Zona Franca, que está sustentado em um tripé – setor primário, secundário e terciário. Houve o primeiro momento no setor terciário, o comércio. Todo mundo conhece a Zona Franca no Brasil inteiro como aquele local do comércio, mas isso se dá até meados da década de 70, quando o então setor secundário, o industrial, começa a avançar, e

passamos a ter esse setor, Senador Mão Santa, como o sustentáculo da economia da nossa região.

Na verdade, esse modelo leva benefício aos demais Estados da Amazônia Ocidental; porém, o grande resultado do modelo foi dentro do contexto ambiental. Hoje, o Estado do Amazonas – V. Ex^{as} sabem disso – tem um dos menores índices de desmatamento da Amazônia, graças àquelas indústrias que não poluem, sem chaminés, que geram aí 100 mil empregos diretos e, para cada um direto, quatro indiretos, em um parque industrial composto de 500 empresas.

Portanto, quando nos posicionamos aqui com as preocupações de um olhar que é aquele lá na frente, V. Ex^a, Senador Sarney, pode ter enxergado o que não enxergamos. Estou aqui colocando minha posição de forma muito franca, não apenas de defender por defender as nossas posições, que são daquele modelo, daquele projeto, daquele grande projeto pelo qual temos lutado para que continue dando grandes resultados, como tem dado.

Quanto àquelas preocupações que já foram citadas, eu serei breve, Sr. Presidente. Quando, de repente, temos o estabelecimento dos 20% da produção que poderão ser comercializados no mercado interno, ficamos receosos, muito embora V. Ex^a, mais uma vez, demonstre um ato de grandeza quando diz: “Eu vou, no meu relatório, observar as questões relacionadas ao setor eletroeletrônico e ao setor de duas rodas”, que são fundamentais para a nossa economia. Na verdade, esses dois setores representam 60% de tudo o que temos ali em termos de produção e de resultados num pólo que tem um faturamento de US\$25 bilhões por ano.

Foi colocada aqui alguma coisa com relação às exportações. A Zona Franca de Manaus tem exportação. Já chegamos a atingir, em 2005, US\$2,5 bilhões de exportação. O aumento das exportações tem sido a nossa busca constante, para que possamos diminuir essa relação importação/exportação dentro do contexto do modelo.

Mas eu quero, para finalizar, Sr. Presidente, já agradecendo a sua atenção, ressaltar que, quando pensarmos em exportação – e aí acredito que temos de pensar muito na questão relacionada a investimento em capital intelectual –, devemos pensar em investimento em ciência e tecnologia, Senador Arthur Neto, em infra-estrutura e, acima de tudo, devemos ter cuidado com a questão ambiental, consideradas as eventuais ZPEs que possamos ter daqui para frente.

Quando se fala que os produtos regionais serão a prioridade, faz-se necessário, antes de estabelecermos quais são as prioridades, estudarmos bem as áreas onde os projetos se darão, para que não tenha-

mos danos ambientais. Lá onde se desenvolve o Pólo Industrial de Manaus, os danos são muito pequenos. V. Ex^{as} sabem disso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, estivemos há alguns meses aprovando esse mesmo projeto. Depois de ter ido para a Câmara, ele volta agora para a sua apreciação final.

O Senador Arthur Virgílio age bem ao defender a Zona Franca de Manaus. Sem dúvida, a Zona Franca modificou o panorama do Amazonas. É uma região que não tinha proximidade com os centros de consumo. E o que é hoje o Amazonas, o que é Manaus, devemos lembrar, deve-se à Zona Franca. E ela deve ser preservada.

Várias vezes aqui aprovamos renovações, aprovamos que a Zona Franca continuasse sendo um forte indutor de progresso para toda aquela região.

Entretanto, assim como outros colegas, também tenho que me posicionar, e me posiciono, com convicção, a favor do projeto das ZPEs.

Ainda ontem, estive com o Embaixador da Croácia no Brasil. A Croácia é um país do tamanho de Pernambuco, viveu uma guerra recentemente, está ressurgindo da guerra, mas tem lá mais de meia dúzia de ZPEs.

Essa é uma experiência que está dando certo em vários países do mundo. Por que o Brasil não pode ter ZPEs? Sou de um Estado que é o segundo maior centro industrial do Brasil, o Estado de Minas Gerais, que está logo após São Paulo, mas não consigo ver prejuízos maiores com a implantação das ZPEs.

No meu Estado mesmo, na cidade de Teófilo Otoni, temos uma ZPE aprovada há muito tempo, aprovada ainda pelo Presidente Itamar Franco, mas que não chegou a ser implantada efetivamente. O Governo do Estado, na época em que o dirigia, fez investimentos lá, mas não houve toda a regulamentação necessária. O objetivo dessa ZPE de Teófilo Otoni é regularizar uma atuação na área da exportação de pedras preciosas. Teófilo Otoni é uma cidade de onde todas as pedras praticamente vão embora em bruto para a Europa. Lá é que elas são lapidadas. Se tivermos essa ZPE em Teófilo Otoni, aí sim, teremos agregação de valor, empregos na região. Ela mais do que se justifica para que não sejamos apenas exportadores de pedra bruta.

Há pouco tempo, estavam aqui o Deputado Ademir Camilo, o Deputado Fábio Ramalho, que são Deputados de Teófilo Otoni, estava também o Getúlio,

a Prefeita. Todos eles participaram desse esforço no passado e continuam lutando para que pelo menos essa ZPE possa existir em Minas Gerais.

Não são muitas as ZPEs previstas; o número é relativamente pequeno para um país como o Brasil. Muitas, evidentemente, não darão certo, mas eu não tenho dúvida de que o Brasil deve insistir, deve caminhar nessa direção, porque essa é uma ação que pode diminuir a diferença entre as regiões do Brasil. Há regiões que precisam de incentivo, e nós não estamos falando de uma nova zona franca, mas apenas de uma zona preferencial de exportação.

De maneira, Presidente, que eu queria também aqui trazer a minha posição favorável e enaltecer a luta do Presidente Sarney, há tantos e tantos anos, por esse avanço nas relações comerciais, nas relações industriais do Brasil. O Presidente Sarney, com justo motivo, deve estar, e está, satisfeito ao antever que, depois de toda essa tramitação, aprovaremos em caráter definitivo a implantação de novas ZPEs no Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é debate muito interessante para o Senado brasileiro, para o Congresso Nacional: trabalhar com a idéia de um novo instrumento de política também econômica, que é o instrumento da Zona de Processamento de Exportação.

Hoje, nós trabalhamos praticamente com o câmbio, com os juros e com o superávit primário. Estes são os instrumentos da macroeconomia brasileira.

Se nós não conseguirmos avançar nesse terreno, se nós não mexermos nesse terreno, eu temo pela própria ZPE.

Acho justíssima a posição de V. Ex^{as}, Senador Arthur Virgílio, Senador Jefferson Praia e Senador João Pedro. É uma posição justa: V. Ex^{as} estão com o olhar localizado, como diria Tolstoi, na aldeia que forma a grande Nação. V. Ex^{as} têm uma posição e uma opinião que está ligada àquele interesse muito próximo de V. Ex^{as}. Então, é uma posição justa.

No entanto, ao lado dessa posição justa de V. Ex^{as}, há um esforço muito grande de regiões enormes, que incluem a própria região amazônica, que incluem todo o Nordeste brasileiro, e que examina essa experiência de que os chineses buscam dar conta, de que os indianos buscam dar conta. Eles têm esses nossos dilemas regionais. Eles têm todos esses dilemas regionais, assim como a Indonésia e parte da Europa Oriental – e, há pouco, o Senador Eduardo Azeredo

citou o caso da Croácia –, bem como a Irlanda e mesmo os Estados Unidos.

Os americanos vêm implantando muitos programas de desenvolvimento ao longo de mais de século e meio, talvez dois séculos de projetos mais acertados do ponto de vista nacional – há uma unidade entre aqueles partidos. No Brasil, infelizmente, nós não conseguimos chegar nesse patamar de ter um esforço de um conjunto da sociedade brasileira, firme, dizendo: “Nós vamos, então, horizontalizar o processo de desenvolvimento do País, distribuir, desconcentrar o programa de produção de riquezas nacional”.

Isso nós não alcançamos. Por isso é que esse instrumento se legitima, ele se faz necessário. É algo líquido e certo para nós.

Nós, ao copiarmos um modelo, ao buscarmos essa alternativa que tantas nações estão utilizando, podemos dizer que os nossos problemas estão resolvidos? Não. Também não estão resolvidos. Nós vamos fazer um experimento, mas nós não podemos fugir dessa possibilidade.

Essa experiência é importante para regiões como a nossa, lá no Estado do Ceará, de que aqui falou o Senador Tasso Jereissati, que acompanhou, por longo período, o projeto desenvolvido pelo Presidente Sarney, que vem desde 88 – depois de sua viagem à China, ele chegou aqui, olhou e disse: “Puxa vida, precisamos fazer algo parecido para acelerar o crescimento do nosso País e desenvolvermos as nossas regiões”.

Mas nós não conseguimos fazer isso àquela época. Só agora, tardiamente, é verdade, vamos tentar fazer isso. Mas nós não podemos nos furtar a dar a regiões brasileiras importantes – ao Centro-Oeste, ao Nordeste brasileiro e a parte significativa da Amazônia – essa possibilidade. E talvez isso vá beneficiar até regiões já muito desenvolvidas. Talvez daqui a pouco nós vejamos o Estado de Minas Gerais buscando implantar esse modelo no Vale do Jequitinhonha, ou mesmo São Paulo. Daqui a pouco, os paulistas, em determinadas regiões, poderão se utilizar desse instrumento, e sem prejuízos, porque isso foi desenvolvido aqui no Brasil.

Todavia, para alcançarmos a aprovação da lei, tivemos um esforço de acordo político imenso, do qual V. Ex^a participou, Senador Arthur Virgílio, assim como o Senador José Sarney e o Senador Tasso Jereissati. Na Câmara dos Deputados se fez também um esforço gigantesco. Para quê? Para proteger a indústria nacional, proteger a Zona Franca de Manaus, cercá-la de garantias para não causar danos ao êxito que foi a sua instituição.

Foi um êxito para a política de desenvolvimento econômico de uma região. Acho que foi ajustado. Quan-

tas vezes buscamos proteger a Zona Franca aqui, em embates muito grandes com Estados que não a compreendiam? O Estado de São Paulo não compreendeu até hoje a questão da Zona Franca de Manaus, mas nós a apoiamos, Norte e Nordeste unidos. É preciso ter, sim, a Zona Franca de Manaus. Vamos defendê-la. Fizemos isso até hoje. O Presidente Sarney, aqui mesmo, disse: “Não, no meu governo baixei um decreto para dar garantias à Zona Franca de Manaus”. Então, vejo neste sentido: é uma experiência, é uma inovação para o desenvolvimento do nosso País face à ausência desse projeto de desenvolvimento nacional.

Vejam o embate, agora, na questão da reforma tributária. O que é isso? É a ausência de um projeto de desenvolvimento nacional com grande unidade das forças políticas em torno de si. Como não alcançamos esse estágio de ter uma forte unidade política dos agentes econômicos, do conjunto de trabalhadores, do Governo, em torno de um projeto de desenvolvimento que possa alastrar a distribuição da riqueza do ponto de vista da sua produção nas mais diversas regiões, temos de buscar essa alternativa.

Vou encerrar, Sr. Presidente, porque sei que todos estamos envolvidos nessa mesma questão.

Veja a situação – vou encerrar, Sr. Presidente, porque sei que todos estamos envolvidos nessa mesma questão –, nós temos que fazer valer o Nordeste brasileiro e ficamos lutando – antes, cinco Estados; agora, pelo menos três – para buscar o empreendimento de uma empresa estatal brasileira para as nossas regiões, porque, se não houver esse empreendimento, que muitos não alcançaram, não teremos projeto de desenvolvimento. Se não houver a presença direta do Estado com esse empreendimento...

Agora, se luta novamente por uma refinaria no Estado do Ceará, que, espero, consigamos alcançar. Mas está aqui o Presidente Sarney, que acha que deve ser no Maranhão; e está aqui o Presidente Garibaldi, que acha que deve ser no Rio Grande do Norte. Nós achamos que deve ser no Ceará.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Eu acho que deve ser nos dois.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu acho que tem de ser no Piauí.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu também. Eu quero uma no Maranhão, uma no Rio Grande do Norte e uma no Ceará, na fronteira com o Piauí, para a gente não brigar, porque não podem brigar piauienses e cearenses.

Então, vejam o que é o projeto de desenvolvimento nacional! Por um empreendimento, um empreendimento!

Se pudermos colocar uma zona franca, poderemos atrair inúmeros empreendimentos para essas regiões, inúmeras empresas para essas regiões, que vão gerar emprego e, conseqüentemente, a distribuição de renda para as nossas regiões. Assim, considero que é importante aprovarmos a Zona Franca de Manaus e aprovarmos a medida provisória.

Essa é daquelas medidas provisórias que todos nós aclamamos no plenário, mesmo com votos contrários, como foram os dos Senadores Arthur Virgílio, João Pedro, Jefferson Praia e de outros Senadores que os acompanharam por razões diversas – poucos, felizmente –, mas já garantimos a aprovação da medida provisória no Senado da República.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, considero que este, sim, é o debate de grande qualidade que o Senado deve fazer, porque está ligado à necessidade de desenvolvermos as nossas regiões e, sobretudo, com isso, forçarmos a necessidade imperiosa de um projeto de desenvolvimento do ponto de vista nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande; em seguida, ao Senador Gim Argello e, encerrando, ao Senador Romero Jucá.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ficar aqui embaixo para que eu possa falar menos do que o Senador Inácio Arruda. Serei muito sucinto.

Eu não estava aqui na hora da apresentação do relatório do Senador Sarney, mas preciso dar minha opinião com relação ao tema. Primeiro, parabenizo o Senador Sarney pela sua persistência na aprovação dessa matéria. Ele foi determinado desde o primeiro momento, há muitos anos; e agora, neste novo período, e está conseguindo aprová-la. Segundo, parabenizo a bancada de Roraima, na pessoa do Senador Romero Jucá, que está aqui ajustando a Área de Livre Comércio de Boa Vista, importante para aquele longínquo Estado, que depende efetivamente, para o desenvolvimento, desse tipo de incentivo e de investimento.

Com relação às ZPEs, meu Estado está originalmente autorizado a criar uma, que é a ZPE de Vila Velha, o Município mais populoso do Espírito Santo, com a maior população do Estado, um Município portuário. Tenho certeza de que a ZPE em Vila Velha vai colaborar para a exportação.

Mas, mais do que no Estado do Espírito Santo, a minha expectativa é que o Conselho Nacional das

Zonas de Processamento de Exportação, Presidente Sarney, possa ter clareza da necessidade da localização dessas ZPEs em regiões, em Estados com menor capacidade de desenvolvimento e de atração de novas empresas. Como elas terão alíquota zero de diversos tributos – tanto na compra como na exportação –, os Estados mais periféricos terão que ter, naturalmente, um incentivo, uma palavra, uma visão estratégica de desenvolvimento nacional dentro de uma política de desenvolvimento regional. A reforma tributária trata um pouco disso, mas nós precisamos de outros instrumentos. Espero que as ZPEs sejam um instrumento de política de desenvolvimento regional.

É nessa expectativa, nesse sentido, que nós estamos votando favoravelmente a essa matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi para usar a tribuna, primeiro, porque acho esse tema bastante relevante. É uma discussão muito boa para todos que estão aqui participando, tendo em vista que vai afetar, de uma maneira muito positiva, o País como um todo. É uma das últimas janelas abertas para que a gente possa ter desenvolvimento. Uma das últimas janelas, vejam V. Ex^{as}.

A maioria dos países da América Latina tem uma Zona de Processamento de Exportação – Argentina, Chile, Peru, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Equador, Venezuela –, alguns países da América Central – Nicarágua, Costa Rica, Panamá – e todos os países da Europa têm ZPEs. Há 104 países do mundo com ZPEs. Há 60 milhões de trabalhadores em Zonas de Processamento de Exportação. Esse é um dado muito importante, porque nós estamos falando de bons empregos, nós estamos falando da geração de emprego e renda.

Gostei muito quando o Presidente Sarney citou uma frase de um ex-Deputado que disse que a pátria dele começa no seu interesse, onde nasceu. A minha pátria começa em Taguatinga, aqui no Distrito Federal. Vejam V. Ex^{as}, fiz uma proposta, como 43 outros Senadores fizeram, na Comissão de Desenvolvimento Regional, pedindo uma ZPE. No caso do Distrito Federal, especificamente, Senador Tasso Jereissati – aprendi muito com V. Ex^a hoje –, a geração de emprego e renda seria no estilo de Montevideú, uma ZPE para tecnologia da informação, para TI. Por quê? Nós encontramos, ao lado do aeroporto de Montevideú, uma ZPE que gera seis mil bons empregos para jovens, que são obrigados a falar, no mínimo, três idiomas. No Distrito Federal, nós temos certeza de que nós vamos

gerar muito mais empregos do que esses seis mil dessa ZPE de tecnologia.

Senador Mão Santa, foi citada aqui a China. Nós estamos agora começando, depois de vinte anos de luta, a ter o primeiro modelo de ZPE. Na China, hoje, já existem seis modelos de ZPE. O último, implantado ainda este ano, foi um modelo de biotecnologia. Então, veja o quanto nós temos que evoluir!

Nós temos essa janela, essa oportunidade ainda, muito bem colocada aqui, depois de uma luta de vinte anos do Sr. Presidente José Sarney, a quem quero parabenizar.

Da mesma forma, Presidente Sarney, com que V. Ex^a lutou com tenacidade, com vibração e colocou aqui para todos, e este plenário entendeu, gostaria de elogiar a postura dos Senadores de Manaus, que estão aqui lutando também porque enxergam que podem ter alguma perda. Porém, no texto apresentado, não há perda, porque 80% devem ser exportados e os 20% restantes pagam todos os tributos, diferentemente da Zona Franca de Manaus, que, por existir para desenvolver aquela região, está livre desses tributos. Então, os 20% que ficariam nacionalizados pagam todos os tributos.

Colocando essas palavras, já fazendo o encaminhamento – sou o penúltimo orador inscrito – pelo meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, votaremos “sim”, a favor das ZPEs, porque é uma janela de desenvolvimento de que este País tanto precisa.

Tomara – quero crer – que tenhamos, nesses próximos cinco anos, pelo menos umas duzentas ZPEs em nosso País!

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu tinha pedido dois minutinhos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, a V. Ex^a. V. Ex^a já fica inscrito para depois do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita satisfação que vivo este momento: a conclusão de uma etapa, que começou por volta de 1988, no Governo do Presidente Sarney, quando se iniciou a discussão de ZPEs no Brasil e quando, como Governador do Território de Roraima, propus ao Presidente Sarney a criação da Área de Livre Comércio de Boa Vista. Vinte anos se passaram, as ZPEs ficaram paralisadas no tempo, e voltam agora,

graças ao esforço de várias pessoas que se uniram para que pudéssemos construir esse modelo.

Quero registrar alguns agradecimentos importantes.

Primeiro, ao Presidente Sarney não só como Relator, mas como idealizador do modelo no Brasil. S. Ex^a iniciou-o em 1988 e, agora, como Relator, conclui esse processo. Durante o período de discussão no Senado, o Presidente Sarney foi voz firme, juntamente com o Senador Tasso Jereissati, que cobrou a implantação do modelo de ZPEs.

Aprovamos um projeto de lei e concluímos, na Presidência do Senado, uma discussão no sentido de que o Governo do Presidente Lula editaria medida provisória, que é esta, exatamente para complementar o modelo, complementar as vantagens e mecanismos, para que as ZPEs pudessem funcionar. E foram meses de trabalho, foram meses de discussão dos quais tive a oportunidade e o prazer de participar e de coordenar na Liderança do Governo.

Quero aqui registrar a participação de alguns técnicos que tiveram presença importante na definição desse modelo. Está aqui o Dr. Elson Braga, representante da Associação das Áreas de Livre Comércio, das ZPEs, da qual participou plenamente; está aqui o José Luiz Azeredo, do Ministério do Desenvolvimento, que também participou; está aqui a equipe da Receita Federal, e quero agradecer ao Dr. Rachid e ao Dr. Barreto, que foram firmes nessa discussão; estão aqui, lutando pelos seus posicionamentos, a Bancada do Amazonas, Senador Arthur Virgílio e Senador João Pedro. Não está o Senador Jefferson Péres, mas ele participou também do debate, o tempo todo, juntamente com os Senadores João Pedro e Arthur Virgílio, discutindo essa questão. E, agora, o Senador Jefferson Praia, está defendendo, legitimamente, os interesses e a proteção da economia do Estado do Amazonas.

Quero dizer que foi por conta dessa defesa dos Senadores do Amazonas que tivemos o cuidado – e o presidente Sarney frisou muito bem – de colocar ressalvas importantes, para garantir a legitimidade, o funcionamento, a proteção e o respeito à Zona Franca de Manaus.

Portanto, durante todo o processo de discussão com os técnicos do Governo, tivemos sempre o cuidado de preservar a Zona Franca de Manaus como um ganho do País. Se estamos discutindo hoje um modelo de desenvolvimento alto sustentável da Amazônia, ela passa pelo fortalecimento da Zona Franca de Manaus, mas passa também pela industrialização responsável dos outros Estados da Amazônia. É muito importante que, seguindo o modelo da Zona Franca de Manaus, tenhamos núcleos industriais no Amapá, em Roraima,

em Rondônia, no Acre, no Tocantins, no Mato Grosso e nos Estados menos desenvolvidos do nosso País.

Não quero aqui ressaltar as vantagens das áreas de livre comércio, ou das ZPEs, porque isso já foi feito brilhantemente pelo Presidente José Sarney. Mas quero aqui reafirmar meu voto, como Líder do Governo, e, principalmente, como Senador do Estado de Roraima: voto “sim” pela ZPE de Boa Vista, pela área de livre comércio de Boa Vista, pelos empregos de que Roraima precisa, pelo futuro, pelo desenvolvimento e pelo progresso do meu Estado, que, hoje, é o menor Estado do Brasil na economia, mas, com esses instrumentos, sem dúvida nenhuma, terá competitividade para se inserir na economia do País.

Quero, mais uma vez, Presidente Sarney, registrar, em nome do Governo e em nome da bancada de Roraima, meus agradecimentos a V. Ex^a por relatar essa matéria e por ter iniciado, como Presidente da República, esse procedimento que agora concluímos e que vamos aprovar.

Vamos buscar a sanção do Presidente Lula para que, rapidamente, no caso de Roraima, a área de livre comércio se viabilize. Hoje, ela é ajustada como texto legal. Foi criada por V. Ex^a, e a matéria foi aprovada pelo Congresso brasileiro em 1991. Por um erro de confecção da lei, durante todos esses anos, a área de Boa Vista não foi implantada. Foram implantadas as áreas de Macapá/Santana, a área Guajará-Mirim, a área de Tabatinga. E esse erro estamos corrigindo hoje, portanto, não gerando nenhuma nova área de livre comércio, mas corrigindo um erro de 20 anos e dando oportunidade ao Estado de Roraima de ter as mesmas atribuições, as mesmas oportunidades que outros Estados da Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já estamos cansados!

Sr. Presidente, apóio não só em nome da bancada do PMDB, mas em nome do meu Estado, o Estado de Rondônia, a criação das ZPEs.

Entre com um projeto autorizativo para quatro cidades do meu Estado. Meu Estado é um Estado novo, Estado carente, sobretudo nossa capital, Porto Velho, que não teve a mesma sorte de Manaus, de São Paulo e de outros centros industriais do Brasil. A pobreza ainda é muito grande, o desemprego é muito grande, a marginalidade é grande, principalmente em Porto Velho e Guajará-Mirim. Foi falado aqui sobre a zona de livre comércio. Não funcionou muito bem,

Senador Romero Jucá. Espero que V. Ex^a tenha um pouco mais de sorte com essa área de livre comércio de Boa Vista, que funciona melhor que Guajará-Mirim e outras. Agora, a Zona de Processamento de Exportação tenho certeza de que vai funcionar. Funcionou na China, funciona nos Estados Unidos, funciona em outros Estados.

Visitei na China – e o Presidente Sarney me falou na ocasião que visitou também – a Zona de Exportação de Shenzhen, que fica muito próximo de Hong Kong. Era uma região isolada da China, chamada Canton, na Província de Canton, e lá foi instalada uma Zona de Processamento de Exportação. Hoje Shenzhen tem 11 milhões de habitantes. É um progresso extraordinário, a exemplo de Hong Kong, de Taiwan e de tantas outras Zonas de Processamento de Exportação.

Acho que já vem tarde, vem com um atraso de 20 anos, desde a época do Presidente Sarney, quando Presidente da República. Mas nunca é tarde. Há um ditado que diz: “Antes tarde do que nunca.”

Acho que o Brasil vive hoje um bom momento da sua economia, e é neste momento que temos de enfrentar esta situação: as instalações das Zonas de Processamento de Exportação. Talvez, Senador Arthur Virgílio, esse seja um instrumento para combater a concorrência dos produtos chineses. Por isso os chineses conseguem concorrer com o Brasil. Não temos os mesmos incentivos, as mesmas oportunidades que têm as zonas da China.

Creio também que seja um amortecedor de tensão social tanto na área urbana quanto no campo. Por que será que o Estado do Amazonas preserva hoje 97% das suas florestas? Porque o pólo industrial de Manaus, que tem 400 indústrias, emprega cento e tantos mil trabalhadores, e essa tensão não está indo para o campo.

Visitei recentemente o Japão. O Japão preserva 67% das suas florestas. O Japão, que é pouco maior que meu Estado de Rondônia, do tamanho do Estado de São Paulo, sua área territorial tem 127 milhões de habitantes e preserva 67% de suas florestas. Por quê? Porque tem muita indústria, porque está altamente industrializado, gera emprego nas cidades, é um país rico.

Acho que, com a criação das Zonas de Processamento de Exportação, vamos diminuir a desmatamento na Amazônia, porque, se tivermos em cada Estado pelo menos uma, de início – estou sugerindo quatro no meu Estado: Guajará-Mirim, Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena –, com certeza absoluta vamos atrair investimentos, geração de emprego, nesses pólos industriais, e vamos diminuir a tensão para o campo.

Essa é minha fala.

Quero dizer que somos favoráveis à aprovação das ZPEs, parabenizando o Presidente José Sarney pela sua garra, pela sua determinação de, ao longo de 20 anos, nunca ter desistido e de aprovar esse projeto.

Quero parabenizar também o Senador Romero Jucá, porque está levando, além da Zona de Processamento de Exportação, a área de livre comércio para seu Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão que tem preferência regimental.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, eu gostaria, nesta que é a última intervenção a que tenho direito nesta sessão, de tocar em um ponto que foi aqui muito bem abordado pelo nosso Senador Jefferson Praia, que é precisamente a questão ambiental.

Não adianta fazermos firula. O Governador do meu Estado inventa um projeto de “bolsa sei lá o quê”, mexe com o desmatamento em nada! Não desmata nem mata, não ajuda em absolutamente em nada a manutenção da floresta em pé.

Lá, no Amazonas, uma coisa que precisava diminuir não é bem o desmatamento, que lá não existe; é a corrupção. Esse seria um grande ganho.

Mas o que segura a floresta amazônica é precisamente o financiamento direto e indireto que o Pólo Industrial de Manaus propicia à capital e ao interior do Estado. Esse é o ponto fulcral.

Ouvi palavras em particular e palavras públicas, todas muito elogiosas. Registre cada companheiro que, do meu partido ou não, a mim se referiu e aos meus companheiros de bancada de maneira carinhosa, afetuosa, e entendo essas divergências. Há momento para se jogar a rede e para se colher, e o importante é que se cumpra o dever. Eu cumpro com o meu dever.

Ouvi meu querido Senador Raupp dizendo: “Eu estou cansado”. Eu não estou nem um pouco cansado. Por mim, a noite mal está começando. Eu iria muito longe, muito longe mesmo, e se tivesse tido mais companheiros de jornada, iria bem longe, bem longe. O Amazonas vale a pena.

Deixo bem claro que dúvidas aqui surgiram. O consultor que auxiliou o Presidente Sarney a realizar a sua peça tão competente diz que tende a não haver fabricação de produtos da Zona Franca de Manaus. Se

ele está errado e essa tendência se reverte, Senador João Pedro, a floresta vai sofrer.

“Talvez não seja...”, disse-me outro companheiro muito querido – esse é da base governista –, um companheiro muito querido mesmo, daqueles com quem mantenho uma relação muito afetuosa, apesar dos choques que temos, quando precisa ter choque. Ele me disse: “Ah, eu acho que não vai ser essa coisa toda aí”. Eu digo: “É, eu também acho. Acho que pode não ser essa coisa toda, mas se for, a floresta vai sofrer”. Eu ouvi isso, aliás, de mais de um companheiro.

Se for, se eles estiverem errados e se for essa coisa toda, se for uma alavanca tão forte de crescimento econômico de alguns países às custas de produtos tradicionalmente montados, fabricados no meu Estado, onde se agrega valor tecnológico, onde se investe em pesquisa e desenvolvimento, a floresta vai sofrer. Ou seja, nós temos hoje, no Amazonas, a principal garantia de equilíbrio climático, na parte em que o Brasil pode contribuir com ele para o mundo, porque não é verdade, Sr. Presidente, que os desmatamentos na Amazônia sejam responsáveis por grandes emissões de CO². Não é verdade. Cientificamente, não é verdade. Os desmatamentos devem ser contidos e devem ser reprimidos duramente, mas quem emite CO², mesmo, é essa China das ZPEs.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Ex^a tempo para concluir e não me alongarei.

É a China das ZPEs que contribui, brutalmente, para a emissão de CO², são os Estados Unidos, com o seu modo de produção absolutamente predatório em relação à natureza, são os demais países desenvolvidos. Nós contribuimos, talvez, com 4% da emissão total de CO² do Planeta. Agora, a floresta em pé absorve CO² dos países que não têm um modo de produção correto e se esses países não forem contidos, a nossa floresta perecerá, a meu ver, de qualquer jeito. Então, é preciso que o mundo se conscientize. Essa é uma boa plataforma a ser buscada pelo Presidente Lula, essa é uma liderança pela qual ele deve lutar com legitimidade no mundo: a luta pela transformação do modo de produção nesses países.

Se não é assim e se a floresta perece, nós teremos graves turbulências climáticas, com prejuízos para o País como um todo, para a Humanidade como um todo e com ameaça, inclusive, para a manutenção da Bandeira Nacional sobre a nossa região. Então, está em jogo...

Eu gostaria muito que as consciências todas... É uma votação já votada, uma eleição já feita, as urnas abertas, enfim. Estou, aqui, falando o que me vem no

que eu possa ter de mais sincero, no que possa haver de mais profundamente sincero dentro de mim. Se o que aqui estamos fazendo é votar algo que, à época do Presidente José Sarney, pode ter sido um bom instrumento, hoje, para mim, é um instrumento ultrapassado e que não dará frutos, muito bem, não haverá o prejuízo que temo. Se der frutos, contrastando com o que se produz no meu Estado, a floresta do meu Estado correrá perigo.

Isso foi dito por José Goldemberg num evento de que participei, outro dia, em Florianópolis e quando fui a um evento sobre clima em Londres, destoando de algumas vozes que achavam muito bonito assumir culpas brasileiras e se colocar como súditas do Príncipe Charles. Eu coloquei com clareza: nós não somos culpados pelo caos climático que está aí. E o Professor Goldemberg, minutos antes de eu chegar ao recinto, havia dito que a Zona Franca de Manaus, que a floresta em pé, no Estado, é um fator de equilíbrio climático no País e no mundo. Eu não sabia que ele tinha dito isso, cheguei e repeti.

Aí ele falou: “Mas acabei de dizer isso”. Eu lhe disse: “Que bom, Professor, que o senhor disse! Com a cabeça privilegiada que tem, que bom! Que bom, Professor Goldemberg, repetir isso!”.

Ou seja, que ninguém daqui saia achando que não votou, de certa forma, uma decisão sobre a floresta, uma decisão sobre o clima, uma decisão sobre a ecologia, numa hora em que é tão relevante isso! Que saibamos a responsabilidade do gesto que tomamos! Tenho muita consciência de que, ao lado dos meus colegas de bancada – o Senador Jefferson Praia substituiu, neste dia de hoje, à altura, o Senador Jefferson Peres, e é despiendo se falar das qualidades morais e parlamentares do Senador João Pedro –, nós, aqui, cumprimos com o nosso dever, e cumpriríamos noite afora. A sessão não acaba, não! Os dois, imagino, ainda vão falar. O Senador João Pedro já está inscrito, bem como o Senador Mão Santa.

E isso não custa. Agora é a hora de nós, então, discutirmos para ver se fizemos bem ou não. Daqui a pouco, vamos saber quem estava certo e quem estava errado, mas tenho a convicção, Sr. Presidente, de que busquei, de minha parte, cumprir estritamente com meu dever.

Daqui para frente, vou acompanhar as ZPEs com lupa, com enorme atenção. Nem sabem como sou atencioso quando um tema desperta minha atenção! Se um médico me pega de surpresa, vai dizer que sou quase que obsessivo. Eu, obsessivamente, acompanharei as ZPEs, Senador João Pedro, com lupa. Vai ser uma forma de ajudar a que não errem, vai ser uma forma de ajudar a que não pequem, vai ser uma forma de

ajudar a que não prejudiquem o que já há de indústria instalada neste País, o que há de tecnologia montada neste País, o que há de avanço registrado neste País, em nome do meu País e em nome do meu Estado.

Generosamente, um Senador disse: “Estão cuidando da sua aldeia, como Tolstói dizia”. No sentido de Tolstói, sim, foi muita generosidade do Senador, porque Tolstói dizia: “Se quer ser universal, cante a sua aldeia”.

Nunca, talvez, nesta nossa etapa de Parlamentares, o Senador que entra e nós que já estávamos aqui tenhamos sido tão atualizados com o mundo. Nunca. Talvez, tenhamos sido mais nacionais do que nunca, menos provincianos do que jamais. Talvez, tenhamos sido nós vozes que aqui alertaram, sobretudo o Senador Praia, que tocou nessa questão ambiental e que meu deu o mote para esta última fala.

Votamos, decidimos. Que sejamos muito felizes como Nação. Meu dever é lutar para que, dentro dessa Nação feliz, meu Estado seja feliz, ele próprio.

Hoje, considero que foi uma derrota grave, porque é uma derrota de um Estado daquele tamanho, é uma derrota de um modelo que tem dado tanto fruto e que é o mais coberto de êxito. Se não é o único modelo de desenvolvimento regional de êxito deste País, é o mais cheio êxito de todos. É uma derrota do Brasil, não é uma derrota apenas do Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa para encaminhar a votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Sr. Presidente, quero dizer que V. Ex^a é ungido de Deus. Este é um grande momento para o Brasil.

Infelizmente, Presidente Sarney, este País foi retardatário em tudo. Atentai bem: só trezentos anos depois de descoberto – com 308 anos, abriram-se os portos – é que houve comercialização. Atentai bem para a gravidade disso! Foi quando chegou aqui D. João VI. E não podia haver indústria. Durante trezentos anos, a metrópole Portugal proibia que aqui houvesse indústria. Somos retardatários. O povo sábio e poderoso, buscando um modelo de governo, gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Caíram os reis. Passaram-se cem anos para que os daqui caíssem.

O estudo e o saber, poucos, pouquíssimos os tinham. E iam à metrópole e se tornavam doutores.

Sócrates já havia dito que só há um grande bem, o saber, e um grande mal, a ignorância. Passamos 300 anos na ignorância. Fomos retardatários em tudo. A Inglaterra explodia industrialmente na melhor das revoluções, a Revolução Industrial, que, realmente, por esse poder, é que comandou o Brasil. Não era mais Portugal, não. Ele se tornou rico, e o próprio rei de lá e a rainha, com seu filho João VI, vieram aqui, cortejados pelos ricos industriais da Inglaterra. Já era Inglaterra. Brasil era colônia de Portugal, e Portugal, colônia do trabalho da Inglaterra.

Então, atentai bem, Senador Arthur Virgílio! Os escravos, que vergonha, que nódoa! O último, o retardatário. O Estado do Ceará, do Jereissati, quatro anos antes de nós! Senador Arthur Virgílio, “a Pátria somos todos nós”.

Tive o privilégio de conhecer o seu Estado e Manaus, justamente quando era Deputado Estadual, em 1980. Presidente Sarney, fui designado para participar de um congresso, que seria em Bogotá, depois no México, depois nos Estados Unidos, sobre planejamento familiar. Eu conheci Manaus. Olha, Arthur Virgílio, gozavam lá, diziam assim: “É atrasada até a hora”. Estou fazendo história. Conheci a natureza. Olha, como evoluiu! Como progrediu! E o resto do Brasil não progrediu, não. O Nordeste, como está atrasado! Tem uns oásis...

Então, isso aqui, atentai bem, há vinte anos vejo o Presidente Sarney bradar. Há vinte e poucos anos ele brada pelas ZPEs. Ele, um homem também ungido por Deus, homem de grande visão. Este País crescia, apesar da transição democrática em paz, a 8%, 10% Eu fui prefeitinho, e o Sarney era Presidente da República. Mas ele sonhou esse sonho. E, quando ele foi lá, exatamente em 1985, há 23 anos, já havia as ZPEs na China há dez anos. Quer dizer, estamos muito atrasados, e o Amazonas avançou muito. Não há nada mais atrasado sem ser a hora. O Amazonas avançou muito em tudo. Outro dia, o País chorou por aquilo que era mais importante, ou seja, a natureza lá...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, atentai bem para o tempo!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas o tempo é pouco para enaltecer a grandeza do Amazonas, que, como diria Sófocles, “muitas são as maravilhas da natureza”, mas a mais maravilhosa é o ser humano do Amazonas. Jefferson Péres. Todos nós choramos sua morte. Ícone da ética de que tanto precisamos. Essa é a planta, a semente mais valorosa, essa equipe fabulosa.

Mas entendo que estamos muito atrasados. E aquilo que ouvi lá, de que até a hora é atrasada, eu quero dizer que no nosso Nordeste não funciona.

Venho aqui por gratidão, porque esse extraordinário homem público, que é o Presidente Sarney, nas primeiras ZPEs, colocou a minha cidade, Parnaíba. E eu diria, como Sêneca – citaram aí o que ele disse –, que não era nem da gloriosa Atenas nem de Esparta: “Não é uma pequena cidade, é a minha cidade”. Então, eu me apresento aqui com a gratidão do povo da Parnaíba, por ser uma das primeiras a ser sonhada e implantada por esse extraordinário homem público, que é o Presidente Sarney. Manifesto a gratidão da Parnaíba e do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Em votação.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido.

Eu não poderia deixar de me manifestar na hora do encaminhamento da votação para dizer das minhas preocupações. Com certeza, o nosso Estado, que tem três milhões e seiscentos mil habitantes – Manaus tem dois milhões – está acompanhando esta sessão, e eu não tenho dúvida do seu ceticismo, porque o que estamos votando tem diretrizes, mas não tem a segurança daquilo que foi conquistado ao longo desses anos com muito esforço.

Sr. Presidente, quero aqui dar dois grandes exemplos. Primeiro, da diversidade hoje produzida na Zona Franca, do ponto de vista da pesquisa, da tecnologia, da ciência, do esforço de muitos. Temos inovações tecnológicas. Não é inovação tecnológica de Manaus, do Amazonas, são inovações tecnológicas do Brasil.

Estamos votando um projeto que tem vinte anos de discussão. Por que ele não foi aprovado antes? Devido a condições objetivas, condições subjetivas, de acúmulos.

O que estamos votando hoje não vai garantir a diversidade na produção tecnológica, no conhecimento, no número de empregos, na renda, que não fica só em Manaus. Veja V. Ex^a: temos um grande parque industrial. É verdade. Outros setores da economia ganham justamente por conta disso. O Ceará ganha – o Ceará de quem os Senadores aqui falaram com muita ênfase. Quantos produtos do Ceará a massa salarial adquire do Nordeste? Então, não é uma ilha. Há uma correlação com o Brasil. A carne que alimenta a nossa população sai fundamentalmente de Rondônia e ganha

Rondônia; sai de Mato Grosso, e ganha Mato Grosso; os produtos que saem do Nordeste, os produtos que saem do Ceará. Ou seja, é um modelo interligado com a economia nacional.

Quero reafirmar aqui, com muita tranquilidade, nesta hora avançada, mas de um bom debate, e chamar a atenção para um projeto que estamos votando, que não garante a eficiência, o esforço e a abnegação, principalmente da mão-de-obra que compõe o parque industrial da Zona Franca de Manaus.

E sobre esse exemplo falei na minha primeira intervenção, Jefferson Praia falou e chamou a atenção: o projeto garantiu e é uma referência dessa biomassa, dessa floresta, dessa cultura, que é uma referência para o Brasil, para o planeta, que é a nossa floresta por conta desse modelo.

Ou seja, voto contra porque não garante esse esforço de tantos anos, que é um exemplo não só para a Amazônia, mas para o Brasil, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço para contar os votos individualmente porque, neste momento, falo por mim e não pelo meu partido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram contra, o Senador Arthur Virgílio, o Senador João Pedro e o Senador Jefferson Praia. Apenas os três mosqueteiros em defesa do Amazonas.

Quero não apenas parabenizar o Senador José Sarney, ex-Presidente da República, que, de uma forma brilhante, defendeu aqui um dos projetos de sua vida pública, do seu governo, como quero também parabenizar a Oposição, pela bravura, pela obstinação e por não se deixar levar pelo sentimento do derrotismo, porque, afinal de contas, acho que quem ganhou nessa discussão foi o Brasil.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria via a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)

Altera as Leis n.ºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A As importações ou as aquisições no mercado interno de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE terão suspensão da exigência dos seguintes impostos e contribuições:

I - Imposto de Importação;

II - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

III - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS;

IV - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - COFINS-Importação;

V - Contribuição para o PIS/Pasep;

VI - Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

VII - Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.

§ 1º A pessoa jurídica autorizada a operar em ZPE responde pelos impostos e contribuições com a exigibilidade suspensa na condição de:

I - contribuinte, nas operações de importação, em relação ao Imposto de Importação, ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação e ao AFRMM; e

II - responsável, nas aquisições no mercado interno, em relação ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

§ 2º A suspensão de que trata o caput deste artigo, quando for relativa a máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, aplica-se a bens, novos ou usados, para incorporação ao ativo imobilizado da empresa autorizada a operar em ZPE.

§ 3º Na hipótese de importação de bens usados, a suspensão de que trata o caput deste artigo será aplicada quando se tratar de conjunto industrial e que seja elemento constitutivo da integralização do capital social da empresa.

§ 4º Na hipótese do § 2º deste artigo, a pessoa jurídica que não incorporar o bem ao ativo imobilizado ou revendê-lo antes da conversão em alíquota 0 (zero) ou em isenção, na forma dos §§ 7º e 8º deste artigo, fica obrigada a recolher os impostos e contribuições com a exigibilidade suspensa acrescidos de juros e multa de

mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição no mercado interno ou de registro da declaração de importação correspondente.

§ 5º As matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados ou adquiridos no mercado interno por empresa autorizada a operar em ZPE com a suspensão de que trata o caput deste artigo deverão ser integralmente utilizados no processo produtivo do produto final.

§ 6º Nas notas fiscais relativas à venda para empresa autorizada a operar na forma do caput deste artigo deverá constar a expressão "Venda Efetuada com Regime de Suspensão", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 7º Na hipótese da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação e do IPI, relativos aos bens referidos no § 2º deste artigo, a suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota 0% (zero por cento) depois de cumprido o compromisso de que trata o caput do art. 18 desta Lei e decorrido o prazo de 2 (dois) anos da data de ocorrência do fato gerador.

§ 8º Na hipótese do Imposto de Importação e do AFRMM, a suspensão de que trata este artigo, se relativos:

I - aos bens referidos no § 2º deste artigo, converte-se em isenção depois de cumprido o compromisso de que trata o caput do art. 18

desta Lei e decorrido o prazo de 5 (cinco) anos da data de ocorrência do fato gerador; e

II - às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, resolve-se com a:

a) reexportação ou destruição das mercadorias, a expensas do interessado; ou

b) exportação das mercadorias no mesmo estado em que foram importadas ou do produto final no qual foram incorporadas.

§ 9º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 4º deste artigo ou do inciso II do § 3º do art. 18 desta Lei caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.”

Art. 2º Os arts. 2º, 3º, 4º, 8º, 9º, 12, 13, 15, 18, 22 e 23 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação e a mesma Lei fica acrescida do art. 18-A:

“Art. 2º

.....

§ 4º O ato de criação de ZPE caducará:

I - se, no prazo de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação; e

II - se as obras de implantação não forem concluídas, sem motivo justificado, no prazo de 12 (doze) meses, contado da data prevista para

sua conclusão, constante do cronograma da proposta de criação.

§ 5º A solicitação de instalação de empresa em ZPE será feita mediante apresentação de projeto, na forma estabelecida em regulamento."(NR)

"Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com competência para:

I - analisar as propostas de criação de ZPE;

II - aprovar os projetos industriais correspondentes, observado o disposto no § 5º do art. 2º desta Lei; e

III - traçar a orientação superior da política das ZPE.

IV - (revogado).

§ 1º Para fins de análise das propostas e aprovação dos projetos, o CZPE levará em consideração, entre outras que poderão ser fixadas em regulamento, as seguintes diretrizes:

I - (revogado);

II - (revogado);

III - atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global, especialmente para as políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior;

IV - prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação; e

V - valor mínimo em investimentos totais na ZPE por empresa autorizada a operar no regime de que trata esta Lei, quando assim for fixado em regulamento.

.....

§ 3º O CZPE estabelecerá mecanismos e formas de monitoramento do impacto da aplicação do regime de que trata esta Lei na indústria nacional.

§ 4º Na hipótese de constatação de impacto negativo à indústria nacional relacionado à venda de produto industrializado em ZPE para o mercado interno, o CZPE poderá propor:

I - elevação do percentual de receita bruta decorrente de exportação para o exterior, de que trata o caput do art. 18 desta Lei; ou

II - vedação de venda para o mercado interno de produto industrializado em ZPE, enquanto persistir o impacto negativo à indústria nacional.

§ 5º O Poder Executivo, ouvido o CZPE, poderá adotar as medidas de que trata o § 4º deste artigo.

§ 6º A apreciação dos projetos de instalação de empresas em ZPE será realizada de acordo com a ordem de protocolo no CZPE.”(NR)

“Art. 4º

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre as instalações aduaneiras, os equipamentos de segurança e de vigilância e os controles necessários ao seu funcionamento, bem como sobre as hipóteses de adoção de controle aduaneiro informatizado da ZPE e de dispensa de alfandegamento." (NR)

"Art. 8º

§ 1º A empresa poderá solicitar alteração dos produtos a serem fabricados, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 2º O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá, a critério do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, ser prorrogado por igual período, nos casos de investimento de grande vulto que exijam longos prazos de amortização." (NR)

"Art. 9º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial ou participar de outra pessoa jurídica localizada fora de ZPE, ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária." (NR)

"Art. 12.

I - dispensa de licença ou de autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente, vedadas quaisquer outras restrições à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços que não as impostas por esta Lei; e

II - somente serão admitidas importações, com a suspensão do pagamento de impostos e contribuições de que trata o art. 6º-A desta Lei, de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, novos ou usados, e de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem necessários à instalação industrial ou destinados a integrar o processo produtivo.

.....

§ 3º O disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, assim como o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969, não se aplica aos produtos importados nos termos do art. 6º-A desta Lei, os quais, se usados, ficam dispensados das normas administrativas aplicáveis aos bens usados em geral.

§ 4º Não se aplica o disposto no § 3º deste artigo aos bens usados importados fora das condições estabelecidas no § 3º do art. 6º-A desta Lei."(NR)

"Art. 13. Somente serão permitidas aquisições no mercado interno, com a suspensão do pagamento de impostos e contribuições de que trata esta Lei, de bens necessários às atividades da empresa, mencionados no inciso II do caput do art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, exportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira."(NR)

"Art. 15. Aplicam-se às empresas autorizadas a operar em ZPE as mesmas disposições legais e regulamentares relativas a câmbio e capitais internacionais aplicáveis às demais empresas nacionais.

Parágrafo único. Os limites de que trata o caput do art. 1º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, não se aplicam às empresas que operarem em ZPE."(NR)

"Art. 18. Somente poderá instalar-se em ZPE a pessoa jurídica que assuma o compromisso de auferir e manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços.

§ 1º A receita bruta de que trata o caput deste artigo será considerada depois de excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas.

§ 2º O percentual de receita bruta de que trata o caput deste artigo será apurado a partir do ano-calendário subsequente ao do início da efetiva entrada em funcionamento do projeto, em cujo cálculo será incluída a receita bruta auferida no primeiro ano-calendário de funcionamento.

I - (revogado):

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado);

II - (revogado):

- a) (revogado);
- b) (revogado);
- c) (revogado);
- d) (revogado);
- e) (revogado);
- III - (revogado):
 - a) (revogado);
 - b) (revogado);
 - c) (revogado).

§ 3º Os produtos industrializados em ZPE, quando vendidos para o mercado interno, estarão sujeitos ao pagamento:

I - de todos os impostos e contribuições normalmente incidentes na operação; e

II - do Imposto de Importação e do AFRMM relativos a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem de procedência estrangeira neles empregados, com acréscimo de juros e multa de mora, na forma da lei.

§ 4º Será permitida, sob as condições previstas na legislação específica, a aplicação dos seguintes incentivos ou benefícios fiscais:

I - regimes aduaneiros suspensivos previstos em regulamento;

II - previstos para as áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, instituída pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, instituída pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de

2007; e dos programas e fundos de desenvolvimento da Região Cento-Oeste;

III - previstos no art. 9º da Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001;

IV - previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; e

V - previstos nos arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

§ 5º Aplica-se o tratamento estabelecido no art. 6º-A desta Lei para as aquisições de mercadorias realizadas entre empresas autorizadas a operar em ZPE.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

§ 6º A receita auferida com a operação de que trata o § 5º deste artigo será considerada receita bruta decorrente de venda de mercadoria no mercado externo.

§ 7º Excepcionalmente, em casos devidamente autorizados pelo CZPE, as matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridos no mercado interno ou importados com a suspensão de que trata o art. 6º-A desta Lei poderão ser revendidos no mercado interno, observado o disposto nos §§ 3º e 6º deste artigo."(NR)

"Art. 18-A. Sem prejuízo do disposto no inciso II do § 4º do art. 18 desta Lei, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação em ZPE localizada nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia -

SUDAM ou da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE poderão, a critério dessas autarquias, fruir da isenção do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração durante os 5 (cinco) primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto.

§ 1º O benefício previsto no caput deste artigo, após decorridos os 5 (cinco) primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto, converte-se em redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, durante os 5 (cinco) anos seguintes.

§ 2º Estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) os lucros e dividendos pagos, entregues, empregados ou remetidos a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, quando a pessoa jurídica situada em ZPE, em relação aos lucros e dividendos beneficiados com isenção ou redução do Imposto de Renda sobre o Lucro.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica se a legislação do país de residência ou domicílio do beneficiário efetivo conceder isenção, ou não tributar tais rendimentos, ou reconhecer crédito relativo ao imposto que deixou de ser pago no Brasil.

§ 4º Na hipótese do § 2º deste artigo, cabe à pessoa jurídica remetente comprovar que o

país de residência ou domicílio do beneficiário efetivo do rendimento concede isenção, ou não tributa tais rendimentos, ou reconhece crédito relativo ao imposto que deixou de ser pago no Brasil.

§ 5º O disposto no § 2º deste artigo aplica-se também na hipótese de a pessoa jurídica domiciliada no Brasil, controladora ou coligada da pessoa jurídica beneficiária da isenção ou redução de que trata este artigo, distribuir lucros ou dividendos contemplados pelo incentivo fiscal a beneficiário efetivo residente ou domiciliado no exterior.

§ 6º O disposto no § 5º deste artigo alcança, inclusive, o resultado positivo decorrente da aplicação do método de equivalência patrimonial, bem como as participações societárias sucessivas.

§ 7º Para fins de determinação da base de cálculo de que trata o § 2º deste artigo, quando a pessoa jurídica beneficiária da isenção ou redução do imposto de renda auferir lucros provenientes também de atividades não beneficiadas, os lucros e dividendos distribuídos deverão ser atribuídos de forma proporcional aos resultados beneficiados e não beneficiados.

§ 8º Para efeito do cálculo a que se refere o § 7º deste artigo, do valor distribuído poderá ser deduzido o valor do imposto que constituir reserva de capital por determinação legal.

§ 9º O disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo não se aplica na hipótese de remessa, pagamento, crédito, entrega ou emprego à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país ou dependência com tributação favorecida, ou esteja submetida a regime de tributação privilegiada.

§ 10. A retenção e o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte de que trata o § 2º deste artigo deverão ser efetuados na data da ocorrência do fato gerador."

"Art. 22. As sanções previstas nesta Lei não prejudicam a aplicação de outras penalidades, inclusive do disposto no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003."(NR)

"Art. 23. Considera-se dano ao erário, para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma da legislação específica, a introdução:

I - no mercado interno, de mercadoria procedente de ZPE que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE fora dos casos autorizados nesta Lei; e

II - em ZPE, de mercadoria estrangeira não permitida;

III - (revogado).

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para efeitos de aplicação e julgamento da pena de perdimento estabelecida neste artigo."(NR)

Art. 3º Para efeito de interpretação do art. 5º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, licitação interna-

cional é aquela promovida tanto por pessoas jurídicas de direito público como por pessoas jurídicas de direito privado do setor público e do setor privado.

§ 1º Na licitação internacional de que trata o caput deste artigo, as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado do setor público deverão observar as normas e procedimentos previstos na legislação específica, e as pessoas jurídicas de direito privado do setor privado, as normas e procedimentos das entidades financiadoras.

§ 2º O financiamento concedido por instituição financeira internacional ou da qual o Brasil participe, ou por entidade governamental estrangeira, ou, ainda, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES será entendido como parte a ser investida na importação.

§ 3º Na ausência de normas e procedimentos específicos das entidades financiadoras, as pessoas jurídicas de direito privado do setor privado observarão aqueles previstos na legislação brasileira, no que couber.

§ 4º O benefício de que trata a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, se estende à pessoa jurídica licitante, seja ele de direito público ou privado.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da entrada em vigor da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, as normas e procedimentos específicos a serem observados nas licitações internacionais promovidas por pessoas jurídicas de direito privado do setor privado a partir de 1º de maio de 2008, nos termos do inciso II do caput e parágrafos deste artigo, sem prejuízo da validade das licita-

ções internacionais promovidas por pessoas jurídicas de direito privado até esta data.

Art. 4º A Área de Livre Comércio de Pacaraima - ALCP, no Estado de Roraima, de que trata a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passa a denominar-se Área de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV.

Art. 5º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º São criadas, nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana." (NR)

"Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fará demarcar suas áreas, coincidindo com suas superfícies territoriais, excluídas as reservas indígenas já demarcadas, onde funcionarão as Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Consideram-se integrantes das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB todas as suas superfícies territoriais, observadas as disposições dos tratados e convenções internacionais." (NR)

"Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operar nessas áreas."(NR)

"Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

I - consumo e venda interna nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB;

.....

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

- a) (revogado);
- b) armas e munições de qualquer natureza;
- c) (revogado);
- d) (revogado);
- e) (revogado);
- f) fumos e seus derivados. "(NR)

"Art. 5º As importações de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB estarão sujeitas a guia de importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembaraço aduaneiro.

..... "(NR)

"Art. 6º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal." (NR)

"Art. 7º

.....
§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM:

- I - armas e munições: capítulo 93;
- II - (revogado);
- III - (revogado);
- IV - (revogado);
- V - fumo e seus derivados: capítulo 24." (NR)

"Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e

Bonfim - ALCB, assim como para as mercadorias delas procedentes." (NR)

"Art. 9º O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior." (NR)

"Art. 10. O limite global para as importações através das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pelas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras." (NR)

"Art. 11. Estão as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que deverá promover e coordenar suas implantações, sendo, inclusive, aplicada, no que couber, às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, com suas

alterações e respectivas disposições regulamentares.

Parágrafo único. A SUFRAMA cobrará, na forma da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, Taxa de Serviços Administrativos - TSA pela utilização de suas instalações e pelos serviços de autorização, controle de importações e internamento de mercadorias nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, ou destas para outras regiões do País."(NR)

"Art. 12. As receitas decorrentes da cobrança da Taxa de Serviços Administrativos - TSA de que trata o parágrafo único do art. 11 desta Lei serão integralmente aplicadas nas áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, destinando-se a sua aplicação em educação, saúde, infra-estrutura básica em proveito das comunidades mais carentes da zona fronteiriça do Estado de Roraima, bem como na aplicação da fiscalização e de estrutura aduaneira."(NR)

"Art. 13. A Secretaria da Receita Federal do Brasil exercerá a vigilância nas áreas de livre comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB e a repressão ao contrabando e ao descamiño, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB."(NR)

"Art. 14. As isenções e os benefícios das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB serão mantidos durante 25 (vinte e cinco) anos, a partir da publicação desta Lei."(NR)

Art. 6º Os produtos industrializados nas áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e de Bonfim - ALCB, de que trata a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, quer se destinem ao seu consumo interno quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no caput deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrosilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definida em regulamento.

§ 2º Excetua-se da isenção prevista no caput deste artigo as armas e munições e fumo.

§ 3º A isenção prevista no caput deste artigo aplica-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa.

Art. 7º A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e de Bonfim - ALCB, de que trata a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, para empresas ali estabelecidas fica equiparada à exportação.

Art. 8º O prazo a que se refere o art. 25 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, fica prorrogado por 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei.

Art. 9º A ementa da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima e dá outras providências." (NR)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto ao caput do art. 3º desta Lei, o disposto no inciso I do caput do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 11. Ficam revogados o art. 6º, o parágrafo único do art. 17 e o art. 24 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007.

São os seguintes os itens transferidos para próxima sessão deliberativa ordinária, dia 5 de junho, quinta-feira, nos termos de acordo de Lideranças:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que *altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 05.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Finan-*

ceiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra
(Sobrestando a pauta a partir de:

11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.*

Relator revisor: Senador Osmar Dias

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos*

Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.

Parecer nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 a 12.

Relator revisor: Senador João Tenório
(Sobrestando a pauta a partir de: 19.05.2008)

Prazo final (prorrogado): 15.08.2008

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

23

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

24

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

25

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen;

26

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igualava a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).*

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art.*

12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça*.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

51

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 53, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.*

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mis-

ta Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

56

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

57

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

58

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

59

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

60

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

61

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

62

REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Pai-*

nel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

63

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

64

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

65

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

66

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo

Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

67

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

68

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

69

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

70

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comis-*

sões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

71

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

72

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

73

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

74

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão*

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

75

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

76

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

77

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)*

78

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.*

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

79

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

80

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

81

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

82

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

83

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

84

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

85

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)*

86

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB–RN) – A sessão especial destinada a reverenciar a memória do Senador Jefferson Péres, anterior-

mente marcada para o dia 24, fica confirmada para o dia 17 de junho.

A Presidência comunica ao Plenário que, no próximo dia 18 de junho, será entregue, neste Plenário, às 10 horas, o título de Professor *Honoris Causa* da Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis) ao Senhor Jarbas Gonçalves Passarinho, que exerceu os cargos do Presidente do Senado, de Governador do Pará e de Ministro de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB–RN) – Os Srs. Senadores Virgínio de Carvalho, Papaléo Paes, Romero Jucá e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre os dias 19 e 25 de abril de 2008, integrei delegação do Senado Federal aos Estados Unidos da América. A missão foi composta, além de mim, pelos Senadores Arthur Virgílio e Adelmir Santana, e liderada pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes. Contamos com a preciosa colaboração do Consultor Legislativo Joanisval Brito Gonçalves. É desnecessário frisar a importância geopolítica e econômica dos Estados Unidos em contexto global, assim como a relação bilateral entre o nosso País e o gigante do norte. De outro lado, é reconhecido o caráter modelar das instituições democráticas estadunidenses. Assim, nada mais natural que se procure conhecer em profundidade o processo eleitoral norte-americano, neste momento determinante – e talvez único! – de sua história político-eleitoral. Em particular, interessa a nós a maneira como lá transcorrem as eleições primárias.

Cumprimos, Sr. Presidente, uma agenda intensa, coincidente com a realização das primárias na Pensilvânia, envolvendo a ida a quatro cidades em apenas cinco dias. Houve encontros com autoridades federais, estaduais e municipais, com representantes dos partidos e das campanhas, com analistas, jornalistas, professores e pessoas com interesse e conhecimento sobre o processo eleitoral.

Gostaria, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, de ofertar-lhes um modesto resumo dessas atividades em solo norte-americano.

Os primeiros dias da missão foram passados em Harrisburg, capital da Pensilvânia. A delegação pôde acompanhar um comício da pré-candidata democrata,

Senadora Hillary Clinton, a qual recebeu os Senadores brasileiros com muita cordialidade, destacando a importância de nosso País no Hemisfério Sul. Relato que o Senador Heráclito Fortes convidou-a para voltar ao Brasil e visitar o Congresso e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Em seguida, visitamos o comitê de campanha do pré-candidato Senador Barack Obama. A delegação reuniu-se com os Senadores Ted Kennedy e Bob Casey, ambos do Partido Democrata. O primeiro está no Senado desde 1962, um feito somente superado por outros dois Parlamentares na história do Senado norte-americano. É uma das principais forças políticas de seu partido e apóia a candidatura do Senador Obama. O segundo divide as forças democratas do Estado com o Governador Ed Rendell, que apóia Hillary Clinton.

No dia 21 de abril, nos encontramos com Abe Amoros, Diretor-Executivo do Partido Democrata da Pensilvânia. Foi-nos informado o temor pelo prolongamento da disputa interna. Já o ex-Governador da Pensilvânia Tom Ridge, cotado para vice do candidato republicano John McCain, ponderou que a disputa nas eleições gerais de novembro estará concentrada nos chamados *swing states*, Estados onde o voto para um determinado partido não está definido.

Em relação aos candidatos democratas, Ridge avaliou que Barack Obama dispõe de mais dinheiro, além de uma excelente oratória, mas seria inexperiente e excessivamente liberal. Hillary Clinton, ao contrário, seria mais experiente e moderada, com maior apoio ao centro do eleitorado. A impressão é a de que os republicanos prefeririam tê-la como adversária em novembro.

Um momento especial foi acompanhar o último comício da campanha da Senhora Clinton em Harrisburg, na véspera das primárias. A oportunidade foi única: acompanhar um evento dessa monta, avaliando a participação popular e o envolvimento dos políticos locais nos pleitos.

Em 22 de abril, a delegação seguiu para Pittsburgh. O primeiro encontro do dia foi com o jornalista Jon Delano, analista político da rede CBS. Delano recordou que a Pensilvânia é o Estado que envia a quarta maior delegação à convenção nacional democrata. Desde Abraham Lincoln, apenas dois republicanos ganharam as eleições gerais sem terem vencido no Estado.

Estimou que Hillary Clinton venceria na Pensilvânia por margem entre 5 e 8 pontos percentuais, mas afirmou que a Senadora não desistiria da campanha, independentemente do resultado. Segundo ele, nenhum dos pré-candidatos conseguirá os 2.025 dele-

gados necessários para a indicação democrata até o final das primárias, dia 3 de junho, restando a decisão para os superdelegados.

Delano ressaltou que John McCain tem boas chances em novembro: é herói de guerra e tem reputação de político honesto. O problema são suas posições sobre a guerra no Iraque, economia e impostos. Considera que a eleição está aberta. Acha difícil uma chapa Clinton/Obama ou vice-versa, pois a escolha do vice-presidente nos EUA é prerrogativa do candidato. Em sua opinião, Obama precisa buscar alguém forte em política externa e defesa.

Respondendo a perguntas sobre financiamento de campanha, Delano afirmou que a legislação sobre “sobras de campanha” é muito rígida. Recursos arrecadados para eleição federal só podem ser utilizados em outra eleição federal. Arrecadação e gastos têm de ser publicados na *Internet*. Não há limite sobre quanto cada candidato pode arrecadar, mas há um limite para contribuições individuais. Destacou que Obama conta com base de doadores pela *Internet* de 1,2 milhão de pessoas. Perguntado sobre o colégio eleitoral, afirmou que as regras das eleições gerais só fazem sentido quando se tem em mente a própria história dos EUA.

À tarde, houve encontro com Jim Roddey, Presidente do Comitê Republicano do Condado de Allegheny. Roddey recordou que, até setembro, Clinton era a escolha óbvia, mas Obama, carismático e articulado, atraiu o eleitorado jovem. Em sua avaliação, caso Hillary Clinton perdesse na Pensilvânia, poderia ser forçada a se retirar da disputa. Caso ganhasse, prosseguiria até a convenção nacional, com o argumento de que saiu vencedora nos Estados grandes: Nova Iorque, Flórida, Califórnia, Texas, Ohio e Pensilvânia. O republicano foi franco ao afirmar que seus pares preferem enfrentar Hillary, mas acredita que o Partido terá um bom resultado também contra Barack Obama.

A delegação se encontrou, mais tarde, com Leslie Gromis Baker. Estrategista política e arrecadadora de fundos para o Partido Republicano, ela foi assessora para assuntos políticos do Presidente George W. Bush. Baker esclareceu questões sobre o processo eleitoral e a arrecadação de fundos para campanha.

Houve visita ao escritório de campanha de Barack Obama, em Pittsburgh. Foi possível ter a experiência do processo eleitoral a partir da perspectiva de um comitê local em um dia de eleição, com o engajamento dos eleitores e o vai-e-vem das lideranças do comitê.

Em 23 de abril, a delegação seguiu para a Filadélfia. O primeiro evento foi uma recepção que reuniu cerca de 50 convidados, entre representantes da

comunidade brasileira e indivíduos e entidades com vínculos e/ou interesses no Brasil. Foi um momento de contato entre os Parlamentares e a comunidade brasileira da região, no efetivo exercício do que vimos chamando de “diplomacia parlamentar”.

Outro evento importante foi a mesa redonda com os senhores Joe Watkins, ex-integrante da Administração Bush; Joe Hoeffel, Vice-Presidente do Conselho de Comissários de Montgomery; Chris Sheridan, integrante da campanha da Senadora Clinton na Pensilvânia; e o Dr. Ted Goertzel, da *Rutgers University*. O debate se deu em torno de perspectivas democratas e republicanas. Tratou-se do futuro do país, das relações com o Brasil e dos cenários com a eleição de cada candidato. Os Senadores também puderam apresentar suas considerações sobre os destinos dos EUA e das relações com a América Latina e com o Brasil. Ficou clara a preocupação com o fenômeno do populismo e do autoritarismo no continente americano, além das relações de alguns desses países com nações tidas como “ameaças” pelos EUA.

A programação de 24 de abril, em Washington, D.C., foi marcada pelo encontro com o presidente do Comitê Nacional do Partido Democrata, Howard Dean. Acompanhou o evento o Embaixador brasileiro nos EUA, Antonio Patriota.

O último dia da viagem começou com uma reunião com o Senador Richard Lugar, líder da minoria na comissão de Relações Exteriores do Senado, uma das principais lideranças republicanas. Lugar assinalou as vantagens de John McCain para ocupar o cargo de Supremo Mandatário. Também contrapôs essa experiência no Senado e na política às lacunas de Barack Obama. O Senador demonstrou significativo conhecimento sobre o Brasil, a ponto de discorrer sobre questões pontuais nas relações entre nosso País e os EUA.

Falamos, também, com o analista político Michael Barone, do *American Enterprise Institute*. Profundo conhecedor do ambiente político estadunidense, Barone respondeu a questões apresentadas pelos Senadores e fez sua análise do processo eleitoral e das primárias.

Para encerrar a programação, foi oferecido almoço pelo Embaixador Antonio Patriota, na missão brasileira em Washington. O evento reuniu brasilianistas e autoridades estadunidenses. Houve interessante discussão não só sobre os destinos políticos dos EUA como também sobre as relações daquele país com o Brasil.

Sr. Presidente, o nobre Senador Heráclito Fortes tem usado, com freqüência – e apropriadamente, a meu ver –, a expressão **diplomacia parlamentar**, a

qual reputo como um conceito de grande relevância para o Poder Legislativo em suas relações com os pares de outros países. Penso que tais relações internacionais não podem ficar adstritas ao âmbito do Poder Executivo; ao contrário: a crescente integração entre os países exige que o Parlamento seja cada vez mais atuante em nossa Política Externa!

Em conclusão, Sr. Presidente, a viagem para acompanhamento das primárias na Pensilvânia foi bastante produtiva. Foi possível entrar em contato direto com o processo eleitoral dos EUA, com o dia-a-dia de uma campanha acirrada, em um sistema cuja complexidade é admitida pelos próprios americanos.

Por fim, nobres colegas, além da maior compreensão do processo político-eleitoral estadunidense, discutimos assuntos importantes sobre a relação dos EUA com a América Latina e o Brasil, questões de segurança regional e, naturalmente, os desdobramentos das eleições norte-americanas, com a projeção de cenários em caso de vitória de cada candidato e seus efeitos domésticos e internacionais.

Era esse o relato que gostaria de fazer nesta oportunidade, Senhor Presidente!

Muito obrigado!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do Artigo “O desafio de financiar o **SUS**”, de autoria do Sr. Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, publicado no Jornal *Folha de S. Paulo*, edição do dia 3 de junho de 2008.

No referido artigo, o ministro Temporão afirma que “o **SUS** é um bem sucedido resultado político, de profunda transformação da realidade social”. Enumera também os dois principais desafios a serem vencidos pelo Sistema Único de Saúde: a melhoria de gestão e a definição de uma fonte de recursos financeiros destinados à estruturação do setor.

Lamentavelmente, a opinião do ministro atrela a regulamentação da Emenda Constitucional 29, que fixa o percentual de investimentos na saúde pela União, Estados e Municípios, a uma fonte de recursos capaz de estruturar o **SUS** e financiar o programa Mais Saúde, o chamado **PAC** da Saúde. E, ainda que não o faça explicitamente, o ministro defende em suas entrelinhas a criação do novo imposto, a Contribuição Social da Saúde (CSS).

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja

considerada como parte integralmente deste pronunciamento.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, para fazer o registro do Artigo “SOS Saúde”, de autoria do Deputado Federal Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, publicado no Jornal *Folha de S. Paulo*, edição do dia 3 de junho de 2008.

No artigo, Rafael Guerra, que também é médico, mostra o descaso do Governo Federal com saúde pública, assunto nunca considerado como prioridade política nos últimos anos. Para o deputado, “não é possível estudar sem saúde, trabalhar sem saúde, viver sem saúde; no entanto, no Brasil, educação é investimento, geração de emprego é investimento, mas saúde é considerada gasto”.

Diz ainda Rafael Guerra: “O Brasil oferece uma saúde pobre aos pobres. Em vez de políticas estruturantes, são ofertados paliativos para calar os mais humildes”.

A Frente Parlamentar da Saúde, da qual também faço parte, defende a regulamentação da Emenda Constitucional 29 e coloca-se totalmente contra a recriação da CPMF, seja com que nome for, e contra o aumento da carga tributária.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integralmente deste pronunciamento.

E o terceiro assunto, Sr. Presidente, o registro do Editorial do Jornal *Folha de S. Paulo* intitulado “Pelo método confuso”. da edição do dia 2 de junho de 2008.

No referido editorial, o jornal analisa os desafios da conjuntura internacional à política econômica e alerta para a “necessidade de o governo reduzir as despesas de manutenção da máquina pública”.

Ainda segundo a folha de São Paulo, “ao salpicar concessões sem nexos, estilo de fazer política de Lula torna economia vulnerável em tempos de incerteza”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integralmente deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tendências | Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. debates@uol.com.br

O desafio de financiar o SUS

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PRESTES A completar 20 anos de criação, o SUS (Sistema Único de Saúde) é um bem-sucedido resultado político, de profunda transformação da realidade social.

Os brasileiros passaram a ter um sistema de saúde absolutamente inclusivo, que não discrimina credo, cor de pele, inclinação política, orientação sexual ou poder aquisitivo. Hoje, cerca de 140 milhões de pessoas (70% da população brasileira) dependem exclusivamente do SUS como o seu único acesso aos serviços de saúde.

Não podemos esquecer que o restante da população é também beneficiado pelo SUS, seja em campanhas de vacinação, seja em atendimentos de urgência, transplantes, aquisição de medicamentos de alto custo e até consumo de produtos cuja qualidade é fiscalizada pela vigilância sanitária.

Cabe, então, a todos nós garantir e ao mesmo tempo consolidar essa importante conquista.

O SUS ainda é um projeto em construção. Um projeto dos mais ambiciosos, pois, num país com as características e as peculiaridades que todos conhecemos, é enorme a complexidade da situação da saúde e de um sistema criado para abranger toda a população. Os desafios são grandes, mas dois deles urgem ser vencidos, sob pena de o SUS ter sua consolidação ameaçada: a melhoria da gestão e a definição de uma fonte de recursos financeiros destinados à estruturação do setor.

A qualificação da gestão é fundamental para otimizar a aplicação das verbas públicas, convertendo-as em atendimento adequado aos usuários do SUS. Com esse objetivo, o governo federal encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei que cria a figura da fundação estatal de direito privado na saúde. Com uma administração mais eficiente e baseada em metas assistenciais, poderemos atender às demandas de uma área que exige agilidade e bom acompanhamento.

Com relação à urgência de garantir o financiamento da saúde, é inconce-

É inconcebível que, aos 20 anos de idade, o SUS ainda não disponha de uma fonte de recursos estrutural, carimbada, definitiva

bível que, aos 20 anos de idade, o SUS ainda não disponha de uma fonte de recursos que seja estrutural, carimbada, definitiva, que permita ao sistema de saúde cumprir, nos próximos anos, o que está previsto na Constituição brasileira: saúde universal, de qualidade, com eficiência, atendendo a todos os cidadãos brasileiros.

O Congresso tem uma ótima oportunidade de contribuir para que isso aconteça. No momento, os congressistas discutem a regulamentação da emenda constitucional 29, que define o conceito de gasto em saúde e qual deve ser o compromisso financeiro da União, dos Estados e dos municípios com o SUS.

Sem a regulamentação, gastos como saneamento básico, merenda escolar e limpeza urbana seguem sendo incluídos na prestação de contas, de Estados e municípios. A indefinição de como deve ser a contrapartida estadual e municipal faz com que, todos os anos, R\$ 5,7 bilhões deixem de ser destinados ao orçamento setorial.

Já em relação ao compromisso da União, a regulamentação da emenda deve vir acompanhada de uma fonte de recursos capaz de estruturar o SUS, permitindo a ampliação da capacidade de investimentos na rede pública pelo Ministério da Saúde.

O desafio de ampliar serviços, diminuir filas e o tempo de espera, melhorar o atendimento à população e dar novo alento aos gestores estaduais e

municipais do SUS passa necessariamente pela estruturação do orçamento setorial.

Por isso, a regulamentação da emenda 29 é fundamental para o alcance dos objetivos do programa Mais Saúde, lançado no final do ano passado, com a previsão de investir R\$ 90 bilhões entre 2008 e 2011. Pela primeira vez, a saúde tem um plano consistente, um projeto com metas, indicadores, prazo, resultados esperados. São políticas muito importantes que afetam diretamente as pessoas que hoje sofrem de câncer, de doenças cardiovasculares, que precisam de um leito de UTI.

A proposta de regulamentação da emenda 29 tramita no Congresso há oito anos. É uma aspiração da sociedade brasileira, dos profissionais de saúde e de todos os movimentos que apóiam a qualificação e o fortalecimento do SUS. A discussão desse tema deve estar acima da coloração partidária. É assunto que deve interessar tanto ao governo quanto à oposição.

O Congresso Nacional e seus parlamentares ali estão para representar os interesses dos cidadãos, desejosos por melhorias importantes na rede pública de saúde. É preciso e urgente definir a questão de forma definitiva. A oportunidade é agora.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO, 56, é o ministro da Saúde. Médico, é mestre em saúde pública pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz e doutor em medicina social pelo Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

SOS saúde

RAFAEL GUERRA

PESQUISAS de opinião revelam que a saúde é o principal problema que aflige a população brasileira. As endemias de Terceiro Mundo que assolam o país (hanseníase, tuberculose, malária, leishmaniose, febre amarela, doença de Chagas), as epidemias que teimam em não arrefecer, como a dengue, a deficiência crônica de leitos hospitalares, leitos de terapia intensiva, equipamentos para prevenção e diagnóstico precoce do câncer e outras doenças preveníveis e/ou controláveis e as filas de espera para tratamentos urgentes, transplantes e serviços de urgência/emergência são reflexo da falta de respeito à dignidade e aos direitos individuais.

O Brasil oferece uma saúde pobre para os pobres. Em vez de políticas estruturantes que garantam a cidadania, são ofertados paliativos para calar os mais humildes.

A classe média é forçada a se escorar na saúde suplementar, custeada com muito sacrifício, enquanto aos mais pobres se oferece uma saúde nos moldes do Bolsa Família, assistencialista, paliativa, para calar as consciências de pessoas que se contentam com muito pouco, não são cidadãos.

A saúde não é prioridade política. Não é possível estudar sem saúde, trabalhar sem saúde, viver sem saúde; no entanto, no Brasil, educação é investimento, geração de emprego é investimento, mas saúde é considerada gasto.

Um pacote de incentivo à indústria e à exportação, de R\$ 21 bilhões, é investimento, assim como a desoneração da Cide dos combustíveis, de R\$ 3 bilhões, o reajuste dos vencimentos de funcionários civis e militares, que irá custar R\$ 10 bilhões, e um extemporâneo fundo soberano para finan-

O Brasil oferece uma saúde pobre aos pobres. Em vez de políticas estruturantes, são ofertados paliativos para calar os mais humildes

ciar investimentos em infra-estrutura em outros países (não no Brasil?), para agradar o empresariado nacional que quer investir no exterior em tempos de real apreciado.

Enquanto isso, a saúde de 140 milhões de brasileiros —que dependem do SUS— fica para depois.

O Brasil, entre os países emergentes e as nações da América Latina, é um dos que menos investem em saúde. Para um gasto total de US\$ 600 per capita/ano, apenas US\$ 300 per capita/ano vêm do setor público. Destes, apenas US\$ 150 são investimento federal, ou seja, US\$ 0,40/dia por cidadão brasileiro, para fazer promoção de saúde, prevenção, tratamento, recuperação e reabilitação de doenças (fonte: MS - Siops, IBGE - POF, dados de 2007).

Em relação ao percentual do PIB, novamente o Brasil fica nos últimos lugares: a aplicação em saúde fica em 7% do PIB, sendo o gasto público somente 3,5% do PIB, e o gasto federal, irrisórios 1,8% do PIB. Enquanto isso, os Estados Unidos aplicam 15,4% do PIB, ou US\$ 6.000 per capita; o Canadá, 9,8%, ou US\$ 3.000 per capita; a Argentina, 9,6%, ou US\$ 383 per capita; o Uruguai, 8,2%, ou US\$ 315 per capita (fonte: WHO - World Health Statistics - 2007).

Com esse percentual de participação pública no financiamento, acen-

tua-se ainda mais a desigualdade social, pois 3,5% do PIB são gastos na saúde de 140 milhões de brasileiros, e os outros 3,5% ficam para os privilegiados que têm acesso à saúde suplementar e/ou privada (45 milhões).

No momento em que se propõe a regulamentação da emenda constitucional nº 29, que traz no seu bojo um aumento de 50% no gasto federal em saúde no decorrer dos próximos quatro anos, surgem ameaças de veto presidencial caso não se providencie paralelamente a criação de novas fontes de recursos, com o conseqüente aumento da carga tributária. E, aí, surgem os maiores absurdos: imposto para a saúde oriundo da legalização do jogo ou aumento de impostos sobre cigarros e bebidas. Isto é, para termos mais saúde para os brasileiros, teríamos que financiá-la por meio do estímulo ao vício e aos viciados...

Outro absurdo é a ressurreição CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimento Financeira), com o argumento de que, sendo para a saúde, o povo aceitaria...

Por que não se fala em ressuscitar a CPMF para o fundo soberano investir no exterior ou para o pacote de incentivo à produção e à exportação? A resposta é clara: é que, aos olhos do governo federal, essas são ações prioritárias, enquanto a saúde não é prioridade política.

Vamos tirar a máscara daqueles que se arvoram em defensores do social e dos pobres.

Não à ressurreição da CPMF e ao aumento da carga tributária.

Sim à regulamentação da emenda 29, em defesa da saúde digna e de qualidade para todos os brasileiros.

RAFAEL GUERRA, 65, médico cirurgião, é deputado federal (PSDB-MG) e presidente da Frente Parlamentar da Saúde.

Pelo método confuso

Ao salpicar concessões sem nexos, estilo de fazer política de Lula torna economia vulnerável em tempos de incerteza

OS DESAFIOS postos pela conjuntura econômica à política pública são hoje de natureza distinta, e mais benigna, que os do passado. O repique da inflação e a reviravolta nas contas externas são contrapartidas de um período de expansão forte e duradoura da atividade no mundo todo. O desemprego no Brasil, para tomar a variável mais sensível, atingiu o menor nível da década e continua em ritmo de queda.

Administrar os efeitos colaterais da bonança que agora ameaçam, num ambiente internacional impregnado de incerteza, a continuidade desse ciclo não é, contudo, uma tarefa simples. Ela não será realizada pelo método que ficou célebre no governo Lula, o de salpicar concessões, com frequência contraditórias entre si, a fim de cooptar um amplíssimo leque de grupos de interesse.

Numa rara convergência, economistas de correntes rivais puseram-se de acordo sobre a necessidade de o governo reduzir as despesas de manutenção da máquina pública e, aproveitando-se também da disparada na arrecadação tributária, aumentar sua poupança para abater dívida, o superávit fiscal. Seria a melhor maneira de ampliar a eficácia do freio que o Banco Central, por meio da elevação da taxa básica de juros, começa a aplicar sobre a demanda.

Mas a idéia que entrou cristalina na engenhoca de fazer política do governo Lula —enquanto esta produzia aumentos salariais bi-

lionários para o funcionalismo— saiu de lá enxertada. Transformou-se no Fundo Soberano do Brasil. O resultado da enxertia é uma poupança adicional modesta (meio ponto percentual do PIB) com destinação nebulosa. Pode ser usada para comprar dólares e investir em companhias brasileiras fora do país; pode abater dívida interna. Um fundo oficialmente confuso: “híbrido”, na palavra do ministro.

Afinal, Lula desejava atender em alguma medida a pressões para financiar empresários brasileiros no exterior e “capitalizar” o BNDES. Queria, igualmente, satisfazer uma obsessão do ministro da Fazenda, que pleiteava autorização para intervir, ainda que em escala de amostra grátis, no mercado de câmbio, uma tarefa do BC. Além disso, a lógica política da gestão petista não pode dispor assim facilmente de arrecadação extra, pois sempre há uma categoria de servidores ou um pleito clientelista na fila do sopão.

Enquanto isso, no Congresso, senadores petistas davam a arrancada numa medida que, sob o nobre pretexto de melhorar a saúde pública, não só amplia abruptamente as despesas correntes como engessa ainda mais um Orçamento já repleto de gastos com destinação obrigatória. Na Câmara, deputados federais da base governista, incentivados pelo Planalto, completavam a obra com o projeto que ressuscita a CPMF.

Tantos desencontros de sentido nas ações do governismo e uma crônica desarticulação de projetos e equipes na área econômica colocam o Brasil em situação de vulnerabilidade diante das ameaças, internas e externas, à continuidade do crescimento. Ainda é tempo de corrigir a rota.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais do dia 20 de maio divulgaram notícia de grande repercussão nos meios econômicos. A Petrobras havia ultrapassado, em valor de mercado, a gigante da informática, a Microsoft, e passou a ser a terceira maior empresa das Américas. À sua frente, figuram as tradicionais Exxon-Mobil, também do ramo petrolífero, e General Electric, gigante do ramo de equipamentos eletro-eletrônicos de todo porte. O valor de mercado da Petrobras seria de US\$ 287,1 bilhões, segundo a consultoria Econômica, ou US\$ 295,6, pelas contas da Bloomberg.

Importante é ressaltar que a distância que separa a Petrobras da líder Exxon-Mobil vem diminuindo: o valor da nossa estatal era de 24,1% da concorrente em 2006, tendo passado a 47,2% no ano passado e atingido os 59,3% no relatório deste ano. Desde janeiro, aliás, o valor das ações da Petrobras subiu 13,84%, enquanto o valor das ações da Exxon-Mobil patinou em 0,71%.

Um estudo da Ernst & Young também aponta para esse crescimento: pelos seus dados, a Petrobras teria saltado do 50º lugar na lista, em 2006, para o 11º em 2007, antes de atingir a posição que ocupa hoje. Seu valor de mercado já é maior que o de toda a bolsa chilena, equivalendo também, sozinha, a 66% da bolsa mexicana.

É com satisfação, portanto, que, mais uma vez, venho a esta tribuna para saudar novas conquistas da maior empresa do Brasil, que, por suas realizações, vem enchendo de orgulho a Nação e demonstrando para o mundo a capacidade de trabalho e a competência técnica dos brasileiros.

A Petrobras, nos últimos 20 anos, conseguiu mudar a posição brasileira no quadro mundial do petróleo e do gás natural, de importador dependente para a virtual auto-suficiência, com seu indiscutível pioneirismo na prospecção, lavra e produção na plataforma continental, sob as lâminas d'água oceânica mais profundas. Essa posição de liderança, obtida pela Petrobras, deve-se, sem sombra de dúvida, a sua competência como empresa, que os boletins das consultorias econômicas internacionais não fazem mais que reconhecer.

No início deste mês de maio, mais precisamente no dia 7, a Petrobras proporcionou ao Brasil mais uma bela surpresa. Refiro-me à divulgação dos resultados do prêmio Reader's Choice (GRI), outorgado pela Global Report Initiative, a principal referência internacional em diretrizes para relatórios de sustentabilidade.

Pois bem, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, entre os relatórios de 800 empresas, de 50 países, o Balanço Social e Ambiental da Petrobras foi

eleito o melhor de 2006. A escolha é feita por meio do voto dos leitores da página da GRI na Internet, divididos em quatro categorias: sociedade civil, mídia, mercado financeiro e empregados. Há um quinto prêmio para a melhor no cômputo geral. Nossa estatal venceu na categoria Sociedade Civil e no cômputo geral (all stakeholders, em inglês).

Além disso, a GRI classificou o relatório da Petrobras no nível A+, que significa que respondeu a todos os indicadores essenciais e adicionais, além de ter sido auditado por organização externa e independente.

Participaram da votação mais de 1.700 eleitores, residentes em 70 países, que reconheceram, no relatório da Petrobras, a transparência e a credibilidade das práticas de responsabilidade social e ambiental da empresa ali reportadas. Com efeito, para o gerente de Desenvolvimento de Sistemas de Gestão da Petrobras, Antônio Sérgio Oliveira Santana, foi um desafio em dobro: é preciso ter práticas consistentes e reconhecidas de responsabilidade social e ambiental, e, depois, relatá-las de acordo com os padrões internacionais exigidos pela GRI. Segundo a coordenadora do Balanço Social e Ambiental, Ana Paula Grether, o relatório constitui também uma ferramenta de aprimoramento da gestão da companhia. De sua elaboração participaram mais de 300 empregados, que responderam aos indicadores da GRI.

É desde 2003 que a Petrobras segue as diretrizes da GRI, e seu Balanço vem sendo considerado, já por dois anos consecutivos, como "Relatório Notável" pelo Pacto Global da ONU. Ele vem sendo indicado também como modelo mundial em diversos congressos internacionais de gestão social e ambiental.

Outra realização da Petrobras que eu gostaria de consignar neste pronunciamento é o do estágio atual das pesquisas sobre a utilização da água e dos resíduos sólidos do processamento do xisto betuminoso de São Mateus do Sul, no Paraná, como insumo agrícola.

Durante três dias de abril, de 27 a 29, a Petrobras promoveu, lá na área de produção e em Curitiba, um workshop destinado a fazer conhecer, por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, essa nova linha potencial de derivados da lavra petrolífera. Os participantes, representando Ministérios como o Mapa, o MME, o MCT e o MPOG, além da Assembleia Legislativa do Paraná, de diversas câmaras municipais daquele Estado e da Câmara dos Deputados, saíram impressionados, pois muitos não faziam idéia da possibilidade dessa utilização, nem da capacidade da empresa de pesquisar também na área de insumos agrícolas.

Pois bem: foi revelado que a água e os resíduos sólidos da lavra do xisto podem ser empregados, na

lavou, tanto como fitoprotetores quanto como remaneralizadores de solos de baixa fertilidade.

Neste momento em que os preços dos alimentos dispararam nos mercados internacionais, anunciando a possibilidade de um próximo desabastecimento, assume grande relevo a notícia da oferta de uma alternativa de fertilizante, especialmente destinada a agricultores familiares e agroecológicos. O ponto culminante do encontro, por sinal, foi a assinatura do primeiro contrato de fornecimento de água de xisto, com a empresa Terra Nossa.

Os participantes foram informados também de outras pesquisas em curso para a utilização na agricultura de mais subprodutos da exploração do xisto betuminoso. Essas pesquisas já estão com pedidos de liberação ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná. Uma vez liberados, a Petrobras poderá solicitar ao Mapa a autorização para comercialização desses produtos.

Duas notícias, portanto, a da premiação pela GRI e a da apresentação dos derivados do xisto com aplicação agrícola, demonstram a relevância da Petrobras para o desenvolvimento nacional sustentável e sua notável capacidade para a inovação.

Gostaria, portanto, Senhor Presidente, de deixar registrada minha saudação e meu aplauso à maior empresa brasileira, que não se cansa de nos surpreender com a demonstração de sua competência e compromisso com o progresso do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, é com muita alegria que registro, que no dia de hoje (04), será aberta oficialmente no Centro de Eventos da cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, a 16ª edição da Fenadoce – a já tradicional Feira Nacional do Doce.

A Festa tem como Rainha a senhorita Gabriele Betin da Rocha e, como princesas as senhoritas Charlene Macedo Quadrado e Rafaela Fernandes Machado. Serão 19 dias de muitas atividades e festas.

A previsão dos organizadores é de que sejam comercializados 3 milhões de doces preparados com base em receitas tradicionais trazidas pelos colonizadores portugueses. São esperados mais de 300 mil visitantes.

A Fenadoce nasceu em 1986, criada pelo Poder Público associado a outras entidades. A Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas assumiu o evento em 1995.

No início, acontecia a cada dois anos, sempre em um local diferente na cidade. A partir de 2000, tornou-se anual e ganhou endereço certo: o Centro Interna-

cional de Cultura e Eventos, próximo ao principal trevo de entrada do município.

Não só os brasileiros visitam a feira, mas turistas do próprio MERCOSUL.

Sr. Presidente, espero que todos que tiverem oportunidade de prestigiar a Fenadoce, compareçam. É uma oportunidade impar para conhecer um pouco do Rio Grande do Sul e da sua colonização.

Vários eventos paralelos acontecem, onde são discutidos em palestras e seminários temas como turismo, meio ambiente, mídia, eleições, segurança no trabalho, entre outros.

Lembro que a 16ª Fenadoce termina no dia 22 de junho.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, quero dizer que os estudantes da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) apresentaram para a reitoria uma série de reivindicações para melhorar a estrutura dessa universidade que já é de fato um patrimônio de todos os gaúchos.

Eles querem a realização de vestibular com regularidade nas 23 unidades e a contratação de professores em caráter definitivo. Os alunos também exigem a aplicação imediata de verbas superiores a R\$ 7 milhões da União obtidos por emenda parlamentar de minha autoria, na bancada federal gaúcha.

Esse recurso foi publicado na LEI Orçamentária 2008. A aprovação desses recursos foi resultado de emendas aprovadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual, também de minha autoria.

O fato é que nós já cumprimos o nosso compromisso com a Uergs e com a educação superior do Rio Grande do Sul. Agora, cabe a seguinte pergunta, porque a Uergs não está fazendo o dever de casa? A instituição já deveria ter encaminhado ao Ministério da Educação o projeto para aplicação dos 7 milhões de reais.

Sr. Presidente, nós estamos em um ano eleitoral e, no dia 5 de julho, encerra o prazo para empenho desses recursos. Caso o projeto não chegue antes desta data para análise da área técnica do MEC, só depois de encerrado o período eleitoral para que a Uergs garanta esses recursos.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu sei da boa vontade da reitoria da universidade, mas faço daqui desta tribuna um apelo para que o projeto seja encaminhado, o quanto antes, ao MEC.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, mais uma vez, a esta tribuna para

chamar a atenção para a importância da criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).

Dirijo-me a V. Ex^{as} e ao povo brasileiro não somente como membro desta Casa, mas também como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e como representante do Estado de Goiás.

A aprovação desta matéria chega a esta Casa em bom tempo. Desde 2007, com a aprovação da Lei nº 11.508, o Brasil aguarda a conclusão deste marco legal para, enfim, dar continuidade à esta nova fase do desenvolvimento regional.

As ZPEs representam uma das formas mais utilizadas no mundo para impulsionar e beneficiar a economia de regiões menos desenvolvidas.

De fato a questão da desigualdade regional no Brasil está no horizonte de gestores públicos, empresários, economistas, assistentes sociais, sociólogos e cientistas políticos.

Todos estão preocupados em propor políticas sociais e econômicas eficazes e capazes de promover uma maior aproximação entre a qualidade de vida das populações das diversas regiões.

Da visão clássica de dois brasis, migramos, no máximo, para uma visão de três brasis: um muito desenvolvido, um medianamente desenvolvido e outro de baixo desenvolvimento.

É nesse contexto que afloram as ZPEs.

Seus objetivos são: atrair investimentos estrangeiros voltados para as exportações; colocar as empresas nacionais em igualdade de condições com suas concorrentes localizadas em outros países, que dispõem de mecanismos semelhantes; criar empregos; aumentar o valor agregado das exportações e fortalecer o balanço de pagamentos; difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão; e, fundamentalmente, reduzir os desequilíbrios regionais.

Tenho batalhado densamente para aprovar esta matéria. Apresentei, inclusive, 6 emendas à Medida Provisória, tendo sido parcialmente atendida nos pleitos mais relevantes para o interesse nacional.

Por isso, quero, aqui, agradecer ao nobre Relator na Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, pela sensibilidade em reconhecer nosso esforço pelo aperfeiçoamento da proposta do Executivo.

Além disso, no meu Estado, venho atuando no sentido de defender a criação de uma Zona de Processamento de Exportação – a primeira de Goiás, inicialmente, no Município de Anápolis.

Posteriormente, vou trabalhar para que outras cidades goianas também tenham suas ZPEs, como por exemplo, o município de São Simão.

Estamos trabalhando dia e noite para mobilizarmos não apenas apoio político à empreitada, mas, so-

bretudo, conquistar a confiança do setor empresarial, mostrando-lhes a importância do empreendedorismo privado nessa ZPE goiana.

Pretendemos, ainda, sensibilizar toda a população para o impacto positivo dessa iniciativa no desenvolvimento municipal e no estadual.

Estamos confiantes do sucesso dessa articulação. Vimos na municipalidade anapolina a candidata ideal para sediar a primeira ZPE do Estado de Goiás.

Diríamos, até, uma candidata natural, dada sua situação atual e suas potencialidades.

Anápolis está em uma região privilegiada no coração do Brasil. Ao seu redor, encontra-se quase 75% do mercado consumidor brasileiro, composto por Goiânia, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Curitiba, Campo Grande, Cuiabá e Palmas.

O Município possui boa infra-estrutura de transporte, sendo bem servido por uma malha ferroviária e rodoviária sustentável.

No caso de ferrovias, Anápolis é marco zero da Ferrovia Norte-Sul, empreendimento de extrema importância para o desenvolvimento do País. A cidade é servida por um ramal da ferrovia Centro-Atlântica, o que permite conexões com os principais portos brasileiros.

No tocante à localização aeroportuária adequada, um dos requisitos legais a serem preenchidos para a criação de ZPE, a cidade fica próxima a dois grandes aeroportos: de Goiânia e de Brasília.

Enfim, se tivéssemos tempo para aqui enumerar todas as qualidades e características que tornam o município anapolino forte candidato a sediar uma ZPE, não haveria dia nem mês para encerrar nosso discurso.

A bem da verdade, em virtude de tantas qualidades, técnicos e especialistas afirmam que a cidade será responsável por um novo “boom” no desenvolvimento do Estado.

As ZPEs vieram para ficar. Este Senado Federal já demonstrou o seu apreço pela questão. Senadores já subiram a esta tribuna para enaltecer as vantagens dessa nova fase do desenvolvimento regional brasileiro. Governadores e prefeitos de todo o país mobilizam-se com suas bancadas para levar seus projetos de ZPE à frente.

Devemos reconhecer e render-nos ao trabalho do nobre senador José Sarney, criador da proposta ainda nos idos de 1988, e defensor incansável e ininterrupto das ZPEs.

Sua atuação demonstra, sem a menor brecha para dúvidas, de que a persistência, quando aliada à

competência, é capaz de demover os mais combativos adversários.

Eu gostaria de saudá-lo, Presidente Sarney, pelo brilhante relatório que apresentou à matéria. Ao tomar conhecimento de que esta relatoria fora designada a V. Ex^a, confesso que me senti segura e tranqüila, certa de que a matéria estaria em boas mãos.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, agora, resta-nos ficar vigilantes em relação ao Governo Federal, quanto à parte que lhe cabe. Nós, do Poder Legislativo, já pavimentamos o caminho para a consolidação dessa proposta: o marco legal está praticamente sedimentado.

Após a aprovação deste Projeto de Lei e a sua sanção, virá a regulamentação da matéria pelo Presidente da República. Aí, sim, veremos a força desse instrumento pensado e repensado ao longo de décadas, com base na experiência.

Que os erros do passado não sejam repetidos. E que o futuro consiga nos trazer uma vivência livre de novos erros e repleta de acertos.

Afinal, quem ganha com esse sucesso não são União, Estados e Municípios, mas todo o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que *altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.*

Relator revisor: Senador Paulo Paim (Sobrestando a pauta a partir de: 05.04.2008)
Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra (Sobrestando a pauta a partir de: 11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.*

Relator revisor: Senador Osmar Dias (Sobrestando a pauta a partir de: 14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.*

Parecer nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 a 12.

Relator revisor: Senador João Tenório (Sobrestando a pauta a partir de: 19.05.2008)

Prazo final (prorrogado): 15.08.2008

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353,
parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Ple-

nário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável;

2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; - 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

- 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

- 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

- 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

16

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo*

parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

20

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

23

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

24

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

25

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação)*.

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões:

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003,

na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.*

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

50

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de auto-

ria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil*.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

51

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 53, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN*.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos*.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)*.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural*.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica*.

56

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas*

as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

57

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

58

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

59

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

60

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

61

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

62

REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

63

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar,*

64

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

65

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

66

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

67

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária*

68

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

69

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhora- bilidade dos bens de família)*

70

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

71

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

72

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

73

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

74

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

75

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

76

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

77

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)*

78

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.*

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

79

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

80

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

81

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

82

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

83

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e*

Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

84

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

85

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)*

86

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 14 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Sihessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
Bloco-PT - João Pedro** (S)
- vago*

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicação do Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008

2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Shessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.
(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. VAGO ⁽⁸⁾
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayne Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO ⁽⁹⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.

2. Vaga do PMDB cedida ao PSB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papatéo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Majoria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Shessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

8. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. VAGO ^(9,13)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valtier Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,12)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marcos Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
12. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
VAGO ⁽⁹⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. VAGO ⁽¹³⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Idelei Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ⁽⁶⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
VAGO (11)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (8)	
Carlos Dunga (7)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ^(3,4)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. VAGO ⁽⁷⁾
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29/05/2008, nos termos do OF. GLPMDB nº 151/2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.
3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		ALVARO DIAS	
Considerações sobre a crise alimentícia no mundo como resultado da falta de cooperação entre os povos e, no contexto nacional, devido, também, à falta de infra-estrutura nos portos brasileiros. Aparte ao Senador José Sarney.....	14	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	230
Reafirmação de posições anteriores já externadas com relação à defesa do “Sistema S”, especificamente na área da formação profissional.....	24	Requerimento nº 712, de 2008, que requer homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de maio de 2008, em Curitiba, do General Alípio Ayres de Carvalho.....	283
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	229	Requerimento nº 713, de 2008, que requer homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido no dia 1º de junho de 2008, em Curitiba, do delegado de polícia Fauze Mahamoud Salmen Hussain.....	284
ALOIZIO MERCADANTE		Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).....	330
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	464	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).....	326
Homenagem ao Senhor Mauro Luiz Campbell Marques, indicado pelo Presidente da República, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro.....	708	Discussão da Medida Provisória nº 414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).....	375
Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)...	732	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).....	381
		Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	470
		Requerimento nº 728, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Aplauso à Rádio Col-	

	Pág.		Pág.
méia, de Cascavel, Paraná, pela passagem, no dia 28 de maio, de seu 50º aniversário.....	518	Preocupação com a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que trata das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) e que poderá gerar grandes transtornos à economia do Estado do Amazonas.....	30
Registro do texto de Diogo Mainardi que trata da contratação, pelo Governo Federal, da mulher de Olivério Medina, representante das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) no Brasil.....	696	Requerimento nº 703, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em São Paulo, no dia 27 de maio de 2008, do escritor Austregésilo Carrano.....	40
Encaminhamento de pressupostos do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	726	Requerimento nº 704, de 2008, que requer Voto de Lembrança em homenagem à memória do intelectual amazonense Sócrates Bomfim, que, se vivo fosse, estaria completando 100 anos no dia 30 de maio de 2008.....	40
ANTONIO CARLOS JUNIOR		Requerimento nº 705, de 2008, que solicita informações ao Senhor Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca sobre a nomeação da Senhora Angela Maria Slongo para ocupar cargo naquela Pasta.....	40
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	234	Requerimento nº 706, de 2008, que requer Voto de Lembrança em homenagem póstuma ao insigne homem público brasileiro Sérgio Motta, alvo de manifestações de apreço <i>in memoriam</i> , pelo Instituto Sérgio Mota e pelo Jockey Club de São Paulo.....	41
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	329	Requerimento nº 707, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao povo de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso de seu aniversário, no dia 31 de maio.	41
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	468	Requerimento nº 708, de 2008, que requer Voto de Aplauso à jornalista Daniella Assayag, da Rede Amazônica de Televisão, pela sua classificação entre um dos cinco melhores repórteres de TV do Brasil, na edição 2008 do Prêmio Ayrton Senna de jornalismo.	42
ARTHUR VIRGÍLIO		Requerimento nº 709, de 2008, que requer Voto de Desagravo aos jornalistas do diário O Dia, do Rio de Janeiro, vítimas de violência, prisão em cárcere privado e tortura, por iniciativa de integrantes de milícias que atuam no Estado, à margem da lei, os quais, apesar de já identificados, continuam impunes.	42
Homenagem à memória do Ministro Sérgio Motta, no transcurso dos dez anos de seu falecimento.	16	Requerimento nº 710, de 2008, que requer Voto de Lembrança, em homenagem póstuma ao industrial e intelectual amazonense Sócrates Bomfim, ao ensejo do lançamento do livro de sua autoria intitulado "Um Esboço da Vida Amazônica".....	42
Referência ao programa Fantástico da <i>Rede Globo</i> , de 5 de junho de 2008, sobre a compra de terras da Amazônia por estrangeiros.....	22	Exaltação de diversas autoridades do Estado do Amazonas presentes no plenário, sobretudo do ex-Senador Evandro Carreira.....	215
Justificação a requerimento solicitando informações ao Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca sobre a nomeação da Senhora Ângela Maria Slongo para ocupar cargo naquela pasta.....	22	Considerações sobre o projeto que trata das Zonas Processamento de Exportações (ZPEs). ...	219
Voto de aplauso ao Município de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso do seu aniversário; voto de aplauso à jornalista Daniella Assayag, da <i>Rede Amazônica de Televisão</i> ; e voto de desagravo a jornalistas do diário <i>O Dia</i> , vítimas de violência.....	30	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do	

Pág.	Pág.
falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	225
Requerimento nº 716, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao engenheiro empresário José Nasser, da área de construção civil do Amazonas, ao qual foi deferido o Prêmio de “Industrial de 2008, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas CIEAM.	285
Requerimento nº 717, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento no dia 2 de junho de 2008, do escritor José Alcides Pinto, vítima de atropelamento por uma motocicleta, em Fortaleza/CE.	285
Requerimento nº 718, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao micro-empresário Marcelo Silveira Lopes, ao qual foi deferido o Prêmio de “Microindustrial de 2008”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM.	285
Requerimento nº 719, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Recofarma Indústria do Amazonas, à qual foi deferido o “Prêmio de Geradora do Maior Superávit Cambial de 2007”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM.	286
Requerimento nº 720, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Nokia do Brasil Tecnologia, à qual foi deferido o “Prêmio de maior exportadora 2007”, conferido pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM em conjunto com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM. ...	286
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	325
Considerações a respeito da matéria de revista <i>Isto É</i> sobre o empresário sueco-britânico e grileiro na Amazônia, Johan Eliasch.....	364
Considerações acerca da indignação do professor Emílson Nunes Costa com relação à compra de aviões para uso de Ministros e não para o patrulhamento e combate a incêndios na Amazônia.	364
Pronunciamento com indicações, enviadas pelo Vereador Leonel Feitoza, de diversos parlamentares que tratam de questões nacionais.....	364
Discussão da Medida Provisória nº414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	373
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	380
Registro do medo de desemprego entre os empregados do Pólo Industrial de Manaus, causado pela demasiada importação de insumos chineses. ...	397
Preocupação com o desmatamento de uma área de aproximadamente 1.123 quilômetros na Floresta Amazônica.....	397
Considerações sobre a necessidade de melhor assistência médica nas áreas amazônicas de fronteira.....	397
Voto de repúdio ao Senhor Jonas Eliasch, que adquiriu cerca de 160 mil hectares da Floresta Amazônica.....	455
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	462
Requerimento nº 727, de 2008, que requer Voto de Censura e Repúdio ao Senhor Johan Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.....	516
Requerimento nº 729, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Edevair de Souza Faria, pai do jogador Romário, ocorrido no dia 22 de maio de 2008.	520
Requerimento nº 730, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do engenheiro Helvécio Gilson, ocorrido no dia 23 de maio de 2008, no Rio de Janeiro.....	521
Requerimento nº 731, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Mário Orofino, ocorrido no dia 29 de maio de 2008. ...	522
Requerimento nº 732, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da embaixatriz Jeanne Chantal Neele, esposa do Embaixador do Brasil em Honduras, Brian Michael Fraser Neele, ocorrido no dia 30 de março de 2008, em acidente aéreo no aeroporto de Tegucigalpa.	523
Requerimento nº 733, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao casal Sadie e Khaled Hauache, que comemoraram 60 anos de casamento no dia 29 de maio de 2008.....	524
Requerimento nº 734, de 2008, que requer Voto de Aplauso à paraatleta amazonense Valéria Santarém, pelas medalhas conquistadas na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), realizada na República Tcheca.....	525

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 736, de 2008, que solicita informações à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig (Viação Aérea Rio Grandense).....	527	de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	748
Contradição ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	688	Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)...	756
Ponto de vista da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia procurando demonstrar que os recursos para os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão, por projeto do governo, sendo substituídos por um novo instrumento que termina sendo prejudicial à região.....	690	AUGUSTO BOTELHO	
Homenagem ao Senhor Mauro Luiz Campbell Marques, indicado pelo Presidente da República para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro.	699	Apoio à proposta de alteração jurídica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	211
Solicitação de informações à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig (Viação Aérea Rio Grandense).....	699	Relato de fatos que ocorrem nos Estados de Roraima e Amazonas acerca da demarcação de áreas indígenas. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	440
Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)...	724	CÉSAR BORGES	
Pedido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que examine a legalidade do Parecer nº 512/2008.	734	Preocupações como o Pólo Industrial de Camaçari e elogios ao lançamento, pelo governo do estado da Bahia, do programa Acelera Bahia, de incentivo ao setor industrial.	442
Críticas ao Parecer nº 512, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento e Exportação.....	746	CRISTOVAM BUARQUE	
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado		Homenagem aos 200 anos da Imprensa Brasileira e ao seu Patrono, Hipólito José da Costa. ..	185
		Reflexão a respeito do encontro da FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação), que discute, dentre outros temas, o problema do etanol.....	205
		Apelo por uma melhor distribuição dos <i>royalties</i> no Brasil, para que possam ser aplicados em educação. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	218
		Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	230
		DELCIDIO AMARAL	
		Apresentação de proposta de alteração jurídica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).....	209
		Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2008, que autoriza a abertura de capital da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).....	281

	Pág.		Pág.
Enaltecimentos à Medida Provisória nº 418, do Presidente Sarney, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento e Exportação.....	737	EDUARDO SUPPLY	
DEMÓSTENES TORRES		Solidariedade à homenagem à memória do Ministro Sérgio Motta, no transcurso dos dez anos de seu falecimento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	30
Homenagem pela aprovação dos três indicados para o Superior Tribunal de Justiça.....	709	Homenagem ao empresário Antônio Ermírio de Moraes, pelo transcurso dos seus 80 anos de vida, bem como comentários ao artigo do empresário publicado na <i>Folha de S. Paulo</i> intitulado “A hora é de solidariedade”.....	35
EDUARDO AZEREDO		Cumprimento à Rede Bandeirantes e a todos os que participaram de entrevista com João Pedro Stédile.....	35
Parecer nº 501, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2008 (nº 344/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.....	112	Explicações ao questionamento do Senador Gerson Camata a respeito do encaminhamento de carta do senhor Raúl Reyes, intermediando assim contato entre o Presidente Lula e as Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia).	203
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	234	Requerimento nº 725, de 2008, que requer que seja convidado o Professor Muhammad Yunus, Prêmio Nobel da Paz de 2006, criador do Grameen Bank, em Bangladesh, uma das mais importantes e bem sucedidas experiências de microcrédito no mundo, para comparecer ao Plenário do Senado Federal na sessão da tarde de 12 de junho próximo, logo após a audiência que terá com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ocasião em que poderá relatar da sua experiência e de suas recomendações ao Brasil com a finalidade de erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento com justiça social....	396
Requerimento nº 722, de 2008, que requer Voto de Aplauso para Éder Carlos Lopes Coimbra, com a finalidade de homenagear o estudante da Escola Municipal Ramiro Lopes, da Comunidade Barra Nova, na Cidade de Padre Paraíso, em Minas Gerais, por ter vencido o certame sobre a língua portuguesa – Soletando – do Programa Caldeirão do Huck, promovido pela Rede Globo de Televisão. ..	287	Cumprimentos à Senadora Marina Silva pelo trabalho prestado por ela como Ministra do Meio Ambiente. Aparte à Senadora Marina Silva.....	463
Homenagem ao estudante mineiro Éder Carlos Lopes Coimbra, por ter vencido o desafio sobre Língua Portuguesa Soletando, da <i>Rede Globo de Televisão</i>	371	EFRAIM MORAIS	
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	467	Reflexão a respeito da gestão ambiental.....	199
Registro do contingenciamento de R\$ 600 milhões, que deveriam ser aplicados pelo Governo em aeroportos do Brasil.	690	Requerimento nº 724, de 2008, que requer que seja concedida licença dos trabalhos da Casa para participar da XII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, nos dias 28 e 29 de maio de 2008, na cidade de Fortaleza – CE.	288
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	751	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	473
		EXPEDITO JÚNIOR	
		Considerações sobre a devastação da Amazônia no Estado de Rondônia e proposta de criação de política voltada à sustentabilidade desse bioma. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	195

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o tratamento destinado à Amazônia. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	201	FLEXA RIBEIRO	
Apelo em favor da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004, que cria o Sistema Nacional de Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.....	214	Parecer nº 499, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2008 (nº 337/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.	100
Comentários sobre o recente leilão da Usina Hidrelétrica de Jirau, em Rondônia.	214	Parecer nº 500, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2008 (nº 342/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.	106
Requerimento nº 711, de 2008, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2007, por versarem, ambos, sobre a mesma matéria.....	283	Registro do artigo intitulado “Ouça quem sabe, presidente”, publicado no jornal <i>O Liberal</i> , edição de 20 de abril de 2008.....	168
Considerações acerca da maneira como o Governo lida com os problemas na Amazônia. Aparte ao Senador Jayme Campos.	447	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Pêres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	231
Cobrança do entendimento entre os presidentes do Senado Federal, Garibaldi Alves Filho, e da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, acerca da votação da Proposta de Emenda à Constituição que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia.	452	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	328
FÁTIMA CLEIDE		Denúncia da grave situação por que passam os paraenses que fizeram transplante de rins.....	405
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	465	Registro da matéria intitulada “Educação vai parar na quinta-feira”, publicada no jornal <i>Diário do Pará</i> , edição de 17 de abril de 2008.....	413
Registro da nota da Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros).....	694	Considerações sobre os benefícios que podem surgir do crescimento da indústria naval brasileira. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	446
FLÁVIO ARNS		Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	469
Homenagem à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de São Luís/MA, mantenedora da Faculdade Santa Teresinha, que em 2008 completa 10 anos de funcionamento. Apresentação de requerimento de Voto de Louvor à instituição.	433	Homenagem pela aprovação dos três indicados para o Superior Tribunal de Justiça.....	708
Requerimento nº 726, de 2008, que requer Voto de Louvor à Faculdade Santa Terezinha, localizada em São Luiz, Estado do Maranhão, por ocasião do décimo aniversário de sua fundação. A Faculdade Santa Terezinha é uma instituição de ensino superior, criada e mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Luiz.	434	Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no	
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	471		

	Pág.		Pág.
Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)...	731	Considerações sobre posicionamento do Governo de se imiscuir no “Sistema S” e de se apropriar de seus recursos. Aparte ao Senador Adelmir Santana...	26
GARIBALDI ALVES FILHO		Crítica à escolha de Roberto Mangabeira Unger, pelo Presidente Lula, como Ministro de Assuntos Estratégicos. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	196
Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2008, que autoriza a criação da Secretaria Nacional do Teatro, institui mecanismos de fomento à atividade teatral, e dá outras providências.....	667	Comentários sobre um projeto nacional para a Amazônia. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	201
GEOVANI BORGES		Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	232
Parecer nº 489, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2007 (nº 242/2007 na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária COHAB Nova Carolina S.O.S Vida Nova de Carolina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.....	46	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.	470
Parecer nº 490, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2007 (nº 259/2007 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União dos Moradores da Coheb Sacavém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.....	51	Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)...	728
Parecer nº 506, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2008 (nº 156/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade Itarema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.	141	GERSON CAMATA	
Parecer nº 509, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2008 (nº 505/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado do Amapá.	155	Congratulações à comissão dirigida pela Secretaria-Geral da Mesa pelo trabalho de disponibilizar na Internet o conteúdo das proposições em deliberação no Senado Federal e defesa da modernização do Regimento Interno.....	193
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Crítica à decisão do Ministro do Meio Ambiente do Governo Fernando Henrique Cardoso que destruiu dois municípios no Espírito Santo, transformando terras que eram ali cultivadas há trezentos anos em parque florestal. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	196
Considerações sobre o descaso do Estado brasileiro em relação à Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	19	Preocupação com a extensão da rede de apoio às Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) em toda a América Latina, bem como cobrança de explicações do Senador Eduardo Suplicy, que teria atuado como intermediário entre o Presidente Lula e a milícia.....	198
		Considerações acerca da criação de parques, reservas e monumentos naturais sem autorização do Senado Federal. Aparte ao Senador Valter Pereira. .	439
		Agradecimentos ao Vice-Presidente José Alencar pela sanção de duas Leis, uma da autoria de Sua Excelência, que institui o Dia Nacional da	

	Pág.		Pág.
Imigração Italiana, e outra de iniciativa do Presidente da República sobre a criação do Monumento Natural dos Pontões Capixabas.	441	comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.	61
GIM ARGELLO		Parecer nº 497, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2008 (nº 334/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.	89
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	754	Parecer nº 498, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2008 (nº 364/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina.	94
HERÁCLITO FORTES		Registro da realização, no dia 3 de junho de 2008, na Comissão de Assuntos Econômicos, de audiência pública que tratou das recentes descobertas de petróleo e gás, bem como defesa de mudança na legislação dos <i>royalties</i> no Brasil.	216
Registro da participação de Sua Excelência em festividades de diversos municípios do interior do Piauí, bem como indignação com a politização das obras do Hospital de Urgência de Teresina. ...	1	Parecer nº 511, de 2008 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)...	319
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	232	Voto a favor da aprovação da Medida Provisória nº 414/2008, por não considerá-la inconstitucional e porque ela possibilita aumento da capacidade de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	332
Discussão da Medida Provisória nº 414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	376	Retrospectiva histórica sobre a indústria naval brasileira e considerações acerca da retomada do setor com ajuda da Petrobras.	444
Solicitação de informações sobre obras inacabadas no Estado do Piauí.	438	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.	462
IDELI SALVATTI		Agradecimento ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que colocou em votação o requerimento apresentado por Sua Excelência.	690
Parecer nº 491, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2007, (nº 233/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.	56	INÁCIO ARRUDA	
Parecer nº 492, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2007 (nº 327/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão		Homenagem em memória do poeta José Alcides Pinto.	333
		Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e	

	Pág.		Pág.
<p>pelos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).</p> <p>Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).</p>	473	<p>nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).</p>	750
<p>JARBAS VASCONCELOS</p>		<p>JOÃO PEDRO</p>	
<p>Homenagem ao empresário Antônio Ermírio de Moraes pelo transcurso dos seus 80 anos de vida e congratulações ao conteúdo das matérias que este escreve para a <i>Folha de S.Paulo</i>. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Críticas à proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde - CSS.</p>	38 435	<p>Apoio ao discurso sobre a necessidade de mudanças na legislação dos <i>royalties</i> no Brasil, a fim de se distribuir sob um padrão mais rigoroso e responsável os recursos dos <i>royalties</i>. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.</p> <p>Requerimento nº 714, de 2008, que requer voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Senhor Johan Eliasch, consultor do governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros e afirmando que “seriam necessários apenas US\$ 50 bilhões para adquirir toda a floresta”, segundo relatório da Agência Brasileira de Inteligência – conforme divulgou <i>O Globo</i> de 26 de maio de 2008.</p>	217 226 284
<p>JAYME CAMPOS</p>		<p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.</p>	
<p>Comentários sobre a reportagem do programa <i>Fantástico</i>, da Rede Globo de Televisão, sobre aquisição, por milionário sueco, de terras na Amazônia.</p> <p>Enaltecimentos à Medida Provisória nº 418, do Presidente Sarney, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento e Exportação.</p>	446 736	<p>Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2008, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para introduzir mudanças no licenciamento ambiental de empreendimentos que utilizam carvão mineral como combustível em seus processos industriais.</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2008, que altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que “dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”, para introduzir mudanças nas regras de distribuição dos royalties provenientes da exploração de petróleo e de gás natural na região conhecida como Pré-sal no mar territorial brasileiro.</p>	472 652 657
<p>JEFFERSON PRAIA</p>		<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio</p>	
<p>Registro da satisfação pela sua assunção como Senador da República, pelo Estado do Amazonas, integrando a bancada do PDT (Partido Democrático Trabalhista).</p> <p>Homenagem à memória do Senador Jefferson Péres.</p> <p>Homenagem à Senadora Marina Silva pelo seu retorno ao Senado Federal e ao seu trabalho em prol do Meio Ambiente. Aparte à Senadora Marina Silva.</p>	225 225 467		

	Pág.		Pág.
comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)...	729	Lançamento da Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.....	708
Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)...	759	JOSÉ SARNEY	
		Abordagem sobre a crise dos alimentos que se alastra mundialmente.....	10
JOSÉ AGRIPINO		Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).....	709
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	227	Relato do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	744
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	327	Homenagem à Senadora Marina Silva e apoio ao seu retorno ao Senado. Aparte à Senadora Marina Silva.....	468
Discussão da Medida Provisória nº 414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	379	KÁTIA ABREU	
Boas-vindas à Senadora Marina Silva que retorna ao Senado. Aparte à Senadora Marina Silva...	463	Requerimento nº 721, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre a quantidade de Unidades de Conservação criadas.	286
Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)...	727	Apoio às idéias do Senador Jayme Campos acerca da maneira como o Governo está administrando a Amazônia. Aparte ao Senador Jayme Campos.	449
JOSÉ NERY		Comentários sobre matéria da revista <i>Veja</i> , com relação aos preços e à demanda por alimentos no mundo.	453
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	231	Requerimento nº 735, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre os projetos de grande vulto.....	526
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	471	Registro do Dia Mundial contra a Agressão Infantil.	698
		LÚCIA VÂNIA	
		Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do	

	Pág.	XI	Pág.
falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	229	Considerações a respeito da quantidade de impostos que o povo brasileiro paga.....	449
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	466	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	469
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	740	Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)...	758
Importância da criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).	801	MARCELO CRIVELLA	
MAGNO MALTA			
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	472	Defesa do respeito à federação, no que tange à discussão sobre a divisão de <i>royalties</i>	218
Registro da presença de grupo de Vereadores de Itapetinga (BA) em busca de informações sobre a questão da redução de duodécimos e do aumento do número de Vereadores.....	696	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 640, de 2008, que solicita a realização, no dia 10 de junho, de sessão especial do Senado destinada a homenagear Leonel de Moura Brizola, ex-Governador, no transcurso do quarto aniversário de seu falecimento.....	395
Informação da quebra de sigilo telefônico de 805 pedófilos encontrados nos álbuns fechados do Orkut. Fechamento da sala de bate-papo do UOL chamado "incesto".	696	MARCO MACIEL	
MÃO SANTA			
Considerações sobre a importância do "Sistema S" no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Adelmir Santana.	25	Parecer nº 494, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2007 (nº 240/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.	71
Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, de autoria de S.Exa., que dispõe sobre as realizações de provas nas capitais dos estados que tenham interessados inscritos em concursos públicos para provimento de cargos federais.	27	Parecer nº 502, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2008 (nº 360/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco.....	118
Considerações sobre a criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS).....	203	Parecer nº 505, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2008 (nº 394/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Quixabense	
Apoio à proposta de alteração jurídica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	211		
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	233		

	Pág.		Pág.
para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco. ...	135		
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	233	Pedido de notícias ao presidente do Senado Federal sobre o agendamento da audiência com o presidente da Câmara dos Deputados para se falar a respeito dos projetos do Senador Paulo Paim que beneficiam os aposentados, encaminhados àquela Casa para discussão.	218
Homenagem pela aprovação dos três indica-dos para o Superior Tribunal de Justiça.....	708	Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	227
MARCONI PERILLO		Requerimento nº 715, de 2008, que requer Votos de Congratulações ao Ministério Público Federal e ao juiz federal substituto da 5ª Vara da Seção Judiciária do Pará, Antônio Carlos Almeida Campelo, pela brilhante iniciativa e decisão, respectivamente, de suspender, em todo o Brasil, os descontos em folha nos benefícios de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que alegam não ter feito empréstimos consignados. ...	284
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	228	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 414/2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	331
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	471	Discussão da Medida Provisória nº414, de 4 de janeiro de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	378
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	739	Registro da matéria intitulada “Severino foi vítima de ‘elites’, diz presidente”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 27 de março de 2008.....	414
MARINA SILVA		Encaminhamento à votação do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)...	730
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	233	MOZARILDO CAVALCANTI	
Relato sobre a atuação da Senadora à frente do Ministério do Meio Ambiente, agradecendo a todos que a ajudaram durante sua gestão.	456	Solidariedade à preocupação manifestada a respeito da crescente violência no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto.....	7
MÁRIO COUTO		Comentários sobre matéria divulgada pelo programa Fantástico, de 5 de junho de 2008, da <i>Rede Globo</i> , a respeito da compra de terras da Amazônia por estrangeiros.....	17
Preocupação com a violência que reina no Estado do Pará, e a apatia do Governo estadual..	4		
Pedido de inserção nos <i>Anais</i> da Casa de e-mail recebido do cidadão altamirense Pedro Ribeiro Júnior, que reclama do comportamento dos agentes da Polícia Federal em operação no Município de Altamira - PA.....	165		
Registro da matéria intitulada “Planalto blinda Dilma e base impede convocação em CPI”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 27 de março de 2008.....	165		

Pág.	Pág.
Registro do início, em Roraima, da Semana do Meio Ambiente, sob o tema “Terra é Vida”, bem como considerações sobre a alegada devastação da Amazônia, especialmente nesse estado.	193
Considerações sobre o interesse estrangeiro em proteger a Amazônia e defesa de uso inteligente dos recursos da Amazônia. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	200
Apoio à proposta de alteração jurídica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	211
Projeto de Resolução nº 28, de 2008, que altera a redação do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, que dispõe sobre a instituição de Comissões Parlamentares de Inquérito.	282
Requerimento nº 737, de 2008, que requer, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2008, que a Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o Grande Oriente do Brasil, pela celebração da data de sua criação, seja realizada no dia 19 de junho de 2008.....	529
NEUTO DE CONTO	
Considerações sobre o percentual do território brasileiro destinado à produção de etanol. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	206
Registro de reunião da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais, na cidade de Três Barras, a fim de discutir atualidades na política e legislação florestal e ambiental.....	454
OSMAR DIAS	
Posicionamento contrário à criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS).....	207
PAPALÉO PAES	
Registro da matéria intitulada “Popularidade e fúria”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 2 de abril de 2008.....	167
Registro da matéria intitulada “Ex-dirigente de ONG se nega a abrir sigilos à CPI”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 6 de março de 2008. Registro da matéria intitulada “O Erro de Cálculo”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 2 de abril de 2008. Registro da matéria intitulada “Sociedade à vista”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 27 de março de 2008.	406
Leitura de carta recebida do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá, reivindicando o cumprimento da Lei Remuneratória dos Policiais	
Militares dos ex-Territórios Federais e do ex-Distrito Federal.....	437
Registro dos artigos intitulados “O desafio de financiar o SUS”, de autoria do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e “SOS Saúde”, de autoria do Deputado Federal Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, publicados no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 3 de junho de 2008. Registro do Editorial do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , intitulado “Pelo método confuso”, edição de 2 de junho de 2008.....	796
PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	229
Cumprimento a Yolanda Vidal Queiroz, que foi homenageada pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos e reverência à memória de seu marido, Edson Queiroz.....	416
Homenagem póstuma ao Senador Jefferson Péres.	416
PAULO DUQUE	
Parecer nº 510, de 2008 (da Comissão de Educação e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/205, na origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.....	160
PAULO PAIM	
Homenagem à jovem Gabrielli da Silva Pio, eleita a primeira prenda negra, em concurso estadual tradicionalista gaúcho.	406
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	466
Abertura da 16ª Feira Nacional do Doce - Fenaçoce, na cidade de Pelotas - RS.	801
Registro das reivindicações feitas pelos estudantes da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul ao reitor da instituição.	801
PEDRO SIMON	
Requerimento nº 723, de 2008, que requer Voto de Louvor aos 80 anos do empresário Antônio Ermírio de Moraes.....	287

XIV

	Pág.		Pág.
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	468	nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	754
RENATO CASAGRANDE		Saudação à Petrobras, que passou a ser a terceira maior empresa das Américas.....	800
Voto a favor da aprovação da Medida Provisória nº 414/2008, por não considerá-la inconstitucional e porque ela possibilita o aumento do número de operações junto aos setores produtivos da economia brasileira.....	333	ROMEU TUMA	
Homenagem à Senadora Marina Silva e considerações acerca da importância de sua participação no Senado. Aparte à Senadora Marina Silva..	467	Parecer nº 503, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28 (nº 370/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo....	124
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	753	Homenagem aos 200 anos da Imprensa Brasileira e a seu Patrono, Hipólito José da Costa.	186
ROMERO JUCÁ		Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	231
Registro da formalização da criação da União de Nações Sul-Americanas, a UNASUL, no dia 23 de maio de 2008.....	169	Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	467
Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	231	Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2008, que altera a lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes, para explicar o exercício pelo locatário do seu direito à devolução antecipada do imóvel.....	664
Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2008, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar crime a falsificação, adulteração ou fabricação de cigarro em desacordo com a legislação sanitária.....	245	ROSALBA CIARLINI	
Registro da realização, na sede do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), do Seminário sobre o Complexo Econômico-Industrial da Saúde, com o tema “Em busca de uma articulação entre inovação, acesso e desenvolvimento industrial”.....	415	Parecer nº 493, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2007 (nº 2.464/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.....	66
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio		Parecer nº 495, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2007 (nº 276/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte....	77

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 496, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2007 (nº 290/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.</p>	83
<p>Parecer nº 504, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2008 (nº 392/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.</p>	130
ROSEANA SARNEY	
<p>Homenagem pelo transcurso dos 80 anos do produtor Luiz Carlos Barreto.....</p>	415
SÉRGIO GUERRA	
<p>Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.....</p>	230
<p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....</p>	469
<p>Homenagem ao Senhor Geraldo Marques Fernandes, indicado pelo Presidente da República, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro.</p>	706
SÉRGIO ZAMBIASI	
<p>Parecer nº 507, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2008 (nº 340, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>	146
<p>Parecer nº 508, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo</p>	
<p>nº 50, de 2008 (nº 390/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>	151
TASSO JEREISSATI	
<p>Saudações ao Senador Jefferson Praia, que assume mandato no Senado Federal em razão do falecimento do Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Praia.</p>	230
<p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....</p>	465
<p>Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).</p>	741
TIÃO VIANA	
<p>Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....</p>	464
<p>Homenagem ao Senhor Mauro Luiz Campbell Marques, indicado pelo Presidente da República, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro.</p>	706
VALDIR RAUPP	
<p>Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2008, que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a correção monetária dos bens e direitos, para fins de apuração do ganho de capital sujeito à incidência do imposto de renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real.</p>	246
<p>Voto de pesar, em nome do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), pelo falecimento da mãe do Senador Leomar Quintanilha, D. Leonília Melo Quintanilha.</p>	442

	Pág.		Pág.
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	464	seu retorno ao Senado Federal. Aparte à Senadora Marina Silva.....	470
Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	755	Discussão do Parecer nº 512, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).	742
VALTER PEREIRA		VIRGÍNIO DE CARVALHO	
Comentários acerca de artigo de Carlos Newton, publicado no site <i>Corrêa Neto online</i> , que analisa a questão dos índios na Amazônia.	439	Relatório sobre missão parlamentar desempenhada por Sua Excelência nos Estados Unidos da América a fim de acompanhar as eleições primárias na Pensilvânia, entrando em contato direto com o processo eleitoral dos EUA.....	794
Homenagem à Senadora Marina Silva pela sua atuação como Ministra do Meio Ambiente e pelo			